CORREIO BRAZILIENSE

OU

ARMAZEM LITERARIO.

VOL. XII.

LONDRES:

IMPRESSO POR W. LEWIS, NA OFFICINA DO CORREIO
BRAZILIENSE, ST. JOHN'S-SQUARE,
CLERKENWELL.

1814.

CORREIO BRAZILIENSE

DE JANEIRO, 1814.

Na quarta parte nova os campos ara;
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

ORDEM DO DIA DO MARECHAL BERESFORD.

Quartel-general de Ustariz, 9 *de Dezembro, de* 1813.

O ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Sñr. Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, obedecendo ás ordens de SS. EE. os Senhôres Governadores do Reyno, dá a conhecer ao exercito de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor as duas Cartas, que abaixo seguem, ás quaes vindo de taõ altas authoridades, naõ deve S. E. accrescentar mais cousa alguma, do que felicitar o exercito de S. A. R. por motivo de taõ distinctos, decisivos, e altos testemunhos do seu merecimento.

1ª *Carta.*

Illmo. Exmo. Sñr.—Naõ podendo deixar de causar o mais vivo enthusiasmo no Exercito o conhecimento do quanto S. A. R. o Principe Regente do Reyno Unido aprecia, e considera os serviços prestados pelo Exercito Portuguez á causa commum; e sendo bem de crer, que depois da benigna approvaçaõ do seu Soberano o Principe Regente de Portugal, nenhuma póde ser mais satisfactoria para o mesmo exercito, e para V. Exa. mesmo; o governo julga naõ deve retardar a V. Exa. o dito conhecimento, para que V.

Ex^a. o possa communicar ao exercito, que taõ dignamente se tem comportado, e que tem sabido merecer estes taõ justos como lisongeiros elogios. Para o referido remetto a V. Ex^a. a copia inclusa da carta, que Lord Castlereagh escreveo a Lord Strangford, e que foi communicada a este governo officialmente, e por Ordem da sua Corte, pelo Cavalheiro Sir Carlos Stuart. Deos guarde a V. Ex^a. Lisboa, no Palacio do Governo, em 20 de Novembro, de 1813.

Sr. Marquez de Campo Maior.

D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

2^a. *Carta.*

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 11 *d'Outubro de* 1813.

MY LORD,—A importante e distincta parte, que constantemente tem tido as tropas de Portugal nas brilhantes acções da presente campanha, nunca deixáram de chamar, em todos os seus successivos triunfos, a particular attençaõ do Principe Regente, nem de excitar a mais viva, e decidida admiraçaõ de S. A. R.

Devo pois communicar a V. S. as positivas Ordens do Principe Regente para que, em audencia especial, requerida para este fim, haja V. S. de offerecer ao Principe Regente de Portugal as sinceras, e affectuosas congratulaçoens de S. A. R. pelos eminentes serviços de suas tropas, cuja reputaçaõ militar se acha estabelecida por uma serie de feitos de armas até um ponto, que as faz credoras do respeito, e confiança de todo o exercito.

Póde V. S^a. asseverar ao Principe Regente de Portugal que S. A. R. encarrega a V. S^a. de lhe manifestar os seus sentimentos nesta interessante occasiaõ com um prazer naõ menos sincero do que aquelle que S. A. R. tem experimentado em applaudir as tropas Britannicas, que unidas a seus Camaradas Portuguezes, e Hespanhoes, tem participado da gloria de expulsarem quasi inteiramente o inimigo da Peninsula, persuadindo-se S. A. R., que para o complemento desta grande obra, nada mais se requer do que perseverança da parte dos Alliados, uniaõ indissoluvel, e con-

stancia em sustentar, no dia do combate, aquelle valor, e disciplina, que até ao presente tem taõ eminentemente caracterisado o seu comportamento.

Sou com todas as véras, e respeito,

My Lord, *(Assignado)* CASTLEREAGH.

Viscoude Strangford, K. B. &c. &c. &c.—

MOZINHO.—Ajudante General.

FRANÇA.

Decreto para suspender os pagamentos da divida publica da Hollanda.

St. Cloud, 23 *de Novembro, de* 1814.

ART. 1. Desde a data do prezente, todos os pagamentos devidos por conta da Divida Publica, &c. da Hollanda, Illiria, do departamento Hanseatico, e do departamento de La Lippe, estam suspensos.

2. Fica igualmente suspenso o ulterior pagamento de todas as Pensoens, Civis, e Militares, nos dittos departamentos, e terras.

3. Tudo o que os nossos Ministros deverem naquelles departamentos e terras, nomeados no artigo 1, para pagamento dos soldados, ajudas de custo, requisiçoens, levas, &c. &c. de qualquer natureza, ou para algum serviço nos dittos departamentos, fica tambem suspenso.

4.—Nenhuma excepçaõ deste Decreto sera concedida por qualquer respeito que for, sem a nossa pessoal approvaçaõ.

Falla do Conde Regnaud de St. Jean d'Angerly ao Senado aos 21 *de Dezembro de* 1813.

SENHORES,—Nas duas ultimas campanhas, sem termos sido abandonados pela victoria temos sido atraiçoados pela fortuna. Na primeira, um daquelles invernos, que opprimem a natureza uma vez em cem annos; na segunda, uma revolta, e abandono de que a Europa offerece poucos exemplos, tem feito estereis os mais brilhantes successos.

Felizmente, Senhores, a naçaõ, que tinha gozado a pros-

peridade sem se embriagar com ella, supportou a desgraça sem abatimento: depois de ter nas precedentes guerras defendido generosamente, os territorios dos nossos Alliados dos males da guerra, estamos valorosamente preparados para defender delles o nosso.

Chamados á roda do throno debaixo de graves circumstancias, o Imperador ainda vos tem associado, Senhores, nas vistas da sua politica, como nos esforços da sua administraçaõ. Disse as vistas, e naõ os segredos da sua politica, e em resumo, esta politica tem sido sempre a defeza, e a independencia, da honra, da industria, e do commercio da França, e de seus Alliados.

Porem as naçoens, assim como os governos, profundamente movidas, e fortemente preoccupadas pelos mais recentes accontecimentos, esquecem-se dos mais distantes; tem mal impressas na memoria as primeiras causas, e perdem de vista os aneis daquella cadea historica, que prende o passado com o presente.

Naõ permitta Deus, Senhores, que eu agora aqui descreva algum dos passados males, calculados para infecionar alguns espiritos, para reinflamar alguns resentimentos. Naõ trago á memoria o passado, nem eu vollo faço lembrar, senaõ porque em cada uma das paginas em que a lembrança delle se conserva, se pode descobrir com certeza quaes foram os provocadores da guerra A guerra existe na Europa há vinte annos; a ultima está ligada com a primeira, e he em consequencia da sua origem. Para se ver a quem se devem imputar as desgraças, e a duraçaõ da guerra, será sufficiente referir a sua causa, e recordar-se de que os intrevalos de paz, ou para melhor dizer, as curtas tregoas durante as quaes as naçoens tem respirado, devem-se á França.

A aggressaõ naõ procedeo de França; nem em 1792, quando foi invadida; nem no anno septimo, quando o tractado de Campo Formio foi quebrantado; nem no anno oitavo, quando os Russianos attravessaram a Alemanha, e a Italia, para ameaçar a nossa fronteira; nem no anno decimo, quando o tractado de Amiens foi violado; nem na epocha da invazaõ da Baviera, quando a paz de Luneville foi desapprovada; nem na epocha em que o tractado de Presburgo foi posto em esquecimento,

nem quando os contractos de Tilsit foram abandonados; nem quando os tractados de Vienna, e de Paris, foram feitos em pedaços.

E pelo contrario, ¡ naõ foi França, que victoriosa, e conquistadora consentio no armisticio de Leoben, e na paz que se lhe seguio? quem venceo em Marengo, so para tractar em Luneville: em Austerlitz, so para restituir a maior parte das suas conquistas, ou para dotar thronos com ellas; quem naõ tem recuzado um armisticio durante a guerra; ou a paz durante as gociaçoens, nem antes do tractado de Presburgo, nem antes do de Vienna?

Na occaziaõ presente, ¿ naõ tem as bazes preliminares, propostas pelas potencias alliadas, sido adoptadas por S. M., que declara ao seu povo, aos seus alliados, e aos seus inimigos, *que da sua parte naõ ha obstaculos para o restabelecimento da paz?*

Estas verdades, Senhores, no que respeita as precedentes guerras, estam consagradas por monumentos que ja saõ o invariavel patrimonio da historia; pelo que respeita aos accontecimentos mais modernos, haõ de ser provadas pelos documentos contidos na pasta do Ministro dos Negocios Estrangeiros, para tomar conhecimento dos quaes, S. M. ordena, que de entre vos outros se nomee uma commissaõ.

Em quanto as negociaçoens vam progredindo, as potencias da coaliçaõ tem insistido na continuaçaõ das hostilidades. Por aquillo nos tem ellas mostrado as medidas que estam prescriptas para a salvaçaõ do estado, e honra do Imperio. S. M. disse-vos, Senhores, " as naçoens naõ podem tractar com segurança senaõ desenvolvendo todo o seu poder. Porem a energia que se manifesta em todas as partes, as numerosas levas que estam em marcha, ja sufficientemente fazem conhecer a resoluçaõ da naçaõ Franceza para preservar a segurança do seu territorio, e a honra das suas leys.

Sede de gloria, amor da patria, e o dezejo da sua prosperidade, saõ paixoens que nunca se apagam em coraçoens generosos. Ellas saõ um penhor do zelo com que vós, Senhores, vos haveis de associar, nos esforços da administraçaõ; para apoiar com poderosos meios de defeza, as negociaçoens que vam a ser abertas.

Menos poderosa, menos forte, menos fertil em recursos estava a França no anno oitavo, quando foi ameaçada pelo norte, invadida pelo sul, despedaçada no interior, exhausta em suas finanças, desorganizada em suas administraçoens, desacoreçoada em seus exercitos. Os mares trouxeram-lhe a esperança, a victoria de Marengo restaurou-lhe a honra, o tractado de Luneville restituio-lhe a paz. Descrevo, Senhores, esta pintura, a fim de vos tornar a lembrar o energico sentimento da nossa dignidade, dentro, e fora, somente para que os nossos amigos, e inimigos possam ao mesmo tempo intender, os pensamentos do monarcha, e a força da naçaõ; a moderaçaõ dos seus desejos, o ardor por uma paz honrosa, e o seu horror para uma paz vergonhosa.

O Corpo Legislativo deo aos Oradores do Conselho de Estado uma copia authentica do seu Imperial Decreto, do qual elle acabava de receber uma participaçaõ, assim como da falla do Conde Regnaud Saint Jean d'Angely, e ordenou que o todo fosse incorporado no processo-verbal, e se imprimissem seis copias.

Depois que os Oradores se foram do Conselho de Estado, a assemblea ficou de se ajuntar ao outro dia á uma da tarde em ponto.

O Conde Regnaud apresentou-se no Tribunal do Corpo Legislativo, e leo um Decreto de S. M. nos seguintes termos:—

Extracto da Minuta do Secretario de Estado.

Palacio das Thuillerias, 20 *de Dezembro.*

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, Rey de Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c. &c.—Com a approvaçaõ do nosso Conselho, temos decretado, e decretamos o seguinte:—

Art. 1. O Corpo Legislativo nomeará uma Commissaõ Extraordinaria de cinco Membros.

2. Cada um será nomeado por um escrutinio separado, e por uma absoluta majoridade de votos.

3. O Presidente do Corpo Legislativo será de direito um Membro da Commissaõ, independentemente dos Membros eleitos por sorte.

4. Quando a nomeaçaõ da Commissaõ estiver concluida, o

Presidente do Corpo Legislativo fallo-há saber por um mensageiro.

5. O presente Decreto sera levado ao Corpo Legislativo pelos Oradores do nosso Conselho de Estado.

(Assignado) NAPOLEAÕ.

DECRETOS IMPERIAES.

Palacio das Thuillerias, 26 *de Dezembro*, *de* 1813.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, Rey de Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c. &c.—Temos decretado, e decretamos o seguinte:—

ART. 1. Seraõ mandados Senadores, ou Conselheiros de estado para as divisoens militares, em qualidade de nossos commissarios extraordinarios. Estes seraõ accompanhados por *Maitres des Requetes*, ou Auditores.

2. Os nossos Commissarios Extraordinarios estam encarregados de accelerar.

1°. As levas de Conscripçaõ,—2°. o fardamento, apetrechamento; e armamento das tropas,—3°. O completar o provizionamento das fortalezas,—4°. A leva dos cavallos requeridos para o serviço do exercito,—5°. A leva, e organizaçaõ das Guardas Nacionaes, conforme aos nossos decretos.

Os nossos dictos Commissarios Extraordinarios seraõ auctorizados para extender as disposiçoens dos nossos dittos decretos, ás cidades, e lugares que naõ saõ comprehendidos nelles.

3 [illegible] u elles dos nossos dictos commissarios extraordinarios, que forem enviados para os paizes ameaçados pelos inimigos, ordenaraõ levas em massa, e todas, e quaesquer outras medidas que forem necessarias para a defeza do paiz, e exigidas pelo dever de obstar aos progressos do inimigo. Defora parte, ser lhes haõ dadas instrucçoens segundo a particular situaçaõ dos departamentos para onde elles forem mandados.

4. Os nossos commissarios extraordinarios estam auctorizados para ordenarem todas as medidas de alta Policia, que as circumstancias, e a manutençaõ da ordem publica exigirem.

5. Estam igualmente auctorizados para formarem commissoens militares, e fazerem vir á sua prezença, ou à das Cortes

Especiaes, todas as pessoas accuzadas de favorecerem o inimigo, ou de haverem communicaçaõ com elle, ou de perturbarem a tranquilidade publica.

6. Seraõ auctorizados para fazer proclamaçoens, e passar decretos. Os dittos decretos seraõ obrigatorios a todos os cidadaõs. As auctoridades judiciaes, civis, e militares, seraõ obrigadas a conformar-se a elles, e a fazellos executar.

7. Os nossos commissarios extraordinarios, conresponder-se-haõ com os nossos Ministros, sobre os objectos relativos a cada uma das repartiçoens.

8. Gozaraõ em suas respectivas qualidades, das honras que lhes saõ concedidas pelos nossos regulamentos.

9. Os nossos ministros estam encarregados da execuçaõ do presente decreto, o qual será inscrido no Bulletim das Leis.

(*Assignado*) NAPOLEAÕ.

Pelo Imperador,

(*Assignado*) O DUQUE DE BASSANO, Ministro Secretario de Estado.

Palacio das Thuilleries, 26 *de Dezembro.*

Napoleaõ, Imperador dos Franceezes, Rey de Italia, protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c.

Em consequencia do nosso decreto de hoje, temos nomeado, e nomeamos por nossos commissarios extraordinarios.

Divisoens Militares.	*Commissarios Extraordinarios.*
2. Mezieres - -	Conde Bourneville.
	Senadores.
3. Metz - - -	Chasset.
4. Nancy - -	Colebeu.
5. Strasbourg - -	Rœderer.
6. Bezançon - -	De Valence.
7. Grenoble - -	De St. Vallier.
8. Toulon -	Gantheaume, Conselheiro de Estado.
9. Montpéllier - -	Pelet, ditto.
10. Toulouse, - -	Caffarelli, ditto.
11. Bourdeaux - -	Garuir, Senador.

12. Rochelle	- -	Boissy d'Anglas, ditto.
13. Rennes	- -	Canclaux, ditto.
14. Caen	- -	Latour Maubourg, ditto.
15 Rouen	- -	Montesquieu, ditto.
16. Lille	- - -	Villemanzy, ditto.
18. Dijon	- -	Segur, ditto.
19. Lyon	- -	Chaptal, ditto.
20. Perigueaux	- -	De l'Apparent, ditto.
21. Bourges	- -	De Somonville, ditto.
22. Tours	- -	Leconteutx, ditto.
24. Bruxellas	- -	Pontecontant.
25. Liege	- -	De Peluse, ditto.

Maitres des Requetes, ou Auditores, que accompanham os Commissarios.

Divisoens Militares.		*Auditores.*
2.	- -	Messrs. Heim, Auditor
3.	- -	——— Arnoult, ditto.
4.	- -	——— Peleve, ditto.
5.	- -	——— Belleville, M. des Requetes.
6.	- -	——— Aubernou, Auditor.
7.	- -	——— De Beyle, ditto.
8.	-	——— Jordan Duplessis, ditto.
9.	- -	——— De Fourment, ditto.
10.	- -	——— De Panat, ditto.
11.	- -	——— Portal, M. des Requetes.
12.	- -	——— Saur, Auditor.
13.	- -	——— Laenée, M. des Requetes.
14.	- -	——— Dumont de la Charnaye, Auditor
15.	- -	——— De Brevannes, ditto.
16.	- -	——— Joseph Parrier, ditto.
18.	- -	——— Le Chapelier, ditto.
19.	- -	——— Depostes de Pardaslhom, ditto.
20.	- -	——— Lahoye de Cormenin, ditto.
21.	- -	——— De Montignei, ditto.
22.	- -	——— Leconteulx, ditto.
24.	- -	——— Couchelet, ditto.
25	- -	——— Delamalle, ditto.

(Assignado) NAPOLEAÕ.

Senado Conservador, Sessaõ de Segunda Feira, 27 de Dezembro.

S. A. S. o Principe Archi-Chanceller do Imperio, Presidente.

Em nome da Juncta Especial nomeada na Sessaõ de 22 deste mez.

O Senador Conde de Fontanes, um dos seus membros obteve permissaõ para fallar, e féz a seguinte falla a Assemblea:—

MONSIEGNEURS—SENADORES,—O primeiro dever do Senado para com o Monarcha, e para com o povo, he a verdade.

A situaçaõ extraordinaria em que se acha o paiz, faz este dever ainda mais forçozo.

O mesmo Imperador convida todos os grandes corpos do Estado, a exprimirem livremente as suas opinioens; uma verdadeira idea leal! O salutifero desenvolvimento daquellas instituiçoens monarchicas, em que o poder concentrado nas maõs de um, he fortalecido na confidencia de todos, e as quaes, dando ao throno a fiança da opiniaõ nacional, da ao povo em troca, a consciencia da sua dignidade, a muito justa recompensa dos seus sacrificios.

Similhantes intençoens magnanimas naõ deviam ser illudidas.

Em conformidade, a Juncta nomeada na nossa sessaõ de 22 de Dezembro, cujo orgam tenho a honra de ser, fez o mais serio exame dos papeis officiaes submettidos á sua inspecçaõ, por ordem de S. M. o Imperador, e communicados pelo Duque de Vicenza.

Tem-se começado negociaçoens para a paz; vos devieis ser informados dos progressos; o vosso juizo naõ deve ser prejudicado. Uma simplez enumeraçaõ dos factos, guiando a vossa opiniaõ, deve preparar a da França.

Quando o Gabinete da Austria poz de parte o caracter de mediador; quando todas as coizas deram razaõ de julgar que o congresso de Praga estava prompto a dissolver-se; o Imperador determinou fazer um ultimo esforço para a pacificaçaõ do Continente.

O Duque de Bassano escreveo ao Principe Metternich. Propoz-lhe o neutralizar um ponto nas fronteiras, e que lá se re-asumissem as negociaçoens de Praga, mesmo durando a continuaçaõ das hostilidades.

Infelizmente estas primeiras mostras naõ tiveram effeito.

O tempo em que este pacifico passo foi dado he importante. Foi no dia 18 de Agosto proximo passado. A lembrança dos dias de Lutzen, e de Bautzen estava fresca. Este dezejo contra a prolongaçaõ da guerra, pode-se entaõ dizer que era em algum gráo contemporaneo á data daquellas duas victorias.

Os esforços do Gabinete Francez foram em vam, a paz ficou mais distante, as hostilidades começaram outra vez, os acontecimentos tomaram outra face. Os soldados dos Principes Alemaens, apenas entaõ nossos Alliados, mostraram mais de uma vez, em quanto combatiam debaixo dos nossos estandartes, uma fidelidade mui duvidoza; atè que a final deixaram de dissimular, e uniram-se aos nossos inimigos.

Desde aquelle momento, a combinaçaõ de uma campanha tam gloriosamente começada naõ podia ter o esperado successo.

O Imperador percebeo que era tempo de ordenar aos Francezes o evacuar a Alemanha. Elle voltou com elles, combatendo quasi a cada a passo, e sobre a mesma estrada aonde tantas manifestas rebelioens, e occultas traiçoens estreitaram os seus progressos e os seus movimentos, novos tropheos assignalaram esta vinda.

Nos seguimollo com alguma inquietaçaõ no meio de tantos obstaculos, sobre os quaes elle so podia triumfar com alegria; vimollo voltar ás suas fronteiras, naõ com a sua costumada boa fortuna, porem naõ sem heroismo, e sem gloria. Tendo chegado á sua capital, retirou os seus olhos daquelles campos de batalha aonde o mundo o admirou por quinze annos, e mesmo removeo do seu pensamento os grandes projectos que tinha concebido; eu sirvo-me das suas proprias expressoens; voltou para o seu povo, o seu coraçaõ abrio-se, e nos lemos nelle os nossos proprios sentimentos. Elle dezejava a paz; e logo que a esperança da negociaçaõ parecia possivel, appressava-se a abraçalla. Os acontecimentos da guerra conduziram o Baraõ de St. Aignan aos quarteis-generaes das Potencias alliadas.

Lá vio elle o Ministro Austriaco, Principe Metternich, e o Ministro Russiano, Conde Nesselrode. Ambos, em nome das suas Cortes, lhe expozeram em uma conversaçaõ confidencial, as bazes de uma pacificaçaõ geral. O Embaixador Inglez,

Lord Aberdeen, estava presente a esta conferencia. Observai este ultimo facto, Senadores; elle he importante.

O Baraõ de St. Aignau, desejando fazer saber á sua Corte, o que tinha ouvido, fielmente desempenhou esta commissaõ. Ainda que a França tinha direito de esperar outras propostas, o Imperador sacrificou tudo ao seu sincero desejo pela paz.

Ordenou ao Duque de Bassano que escrevesse ao Principe de Metternich, que elle admittia como baze da negociaçaõ o principio geral contido na relaçaõ confidencial de Mr. de St. Aignau

O Principe de Metternich, em replica ao Duque de Bassano, parecia que achava alguma coiza de vago na sua acceitaçaõ, (*adhesaõ*) dada pela França.

Entaõ para remover todas as difficuldades, o Duque de Vicenza, depois de ter recebido as ordens de S. M., fez saber ao Gabinete da Austria, que S. M. approvava as geraes, e summarias bazes communicadas por M. de St. Aignau. A carta do Duque de Vicenza he do dia 2 de Dezembro; e foi recebida no dia 5 do mesmo méz. O Principe Metternich naõ respondeo até o dia 10. Estas datas devem ser cuidadozamente observadas. Vos vereis logo que ellas naõ deixam de ser importantes.

Podem-se conceber justas esperanças de paz, ao ler a resposta do Principe Metternich ao officio do Duque de Vicenza; somente no fim da sua carta elle annuncia, que antes que se abram as negociaçoens, he necessario conferenciar a respeito dellas com os alliados. Estes alliados naõ podem ser outros senaõ os Inglezes. Porem o seu Embaixador estava presente á conversaçaõ de que M. de St. Aignau tinha sido testemunha. Nos naõ desejamos excitar desconfiança; somente expomos.

Nos temos notado cuidadosamente a data da ultima correspondencia entre os Gabinetes Francez, e Austriaco. Dissemos que a carta do Duque de Vicenza deve ter sido recebida no dia 5, e a recepçaõ naõ foi reconhecida até o dia 10.

No intervalo, uma gazeta, agora debaixo da influencia das potencias alliadas, publicou a toda a Europa uma Declaraçaõ que se diz ser munida com a sua auctoridade. Seria triste dar-lhe credito.

Esta Declaraçaõ he de uma natureza desuzada na diplomacia dos Reys. Já naõ he aos Reys que elles expoem as suas queixas, e enviam os seus manifestos; he ao povo que os dirigem; e porque motivo adoptam elles um novo methodo de proceder similhante? He para separarem a cauza dos povos da dos que os governam, se bem que o interesse da sociedade os tem unido em toda a parte. Naõ pode este exemplo ser fatal? Deveria elle dar-se, especialmente neste periodo, em que os animos dos povos, agitados por todas as infirmidades do orgulho, estam tam contrarios a curvarem-se debaixo da auctoridade que os protege, ao tempo que ella reprime a sua audacia? E contra quem se intenta este ataque indirecto? Contra um grande homem, que merecia a gratidaõ de todos os Reys; porque restablecendo o trono da França cerrou a cratera do volcano que ameaçava a todos elles.

Naõ se deve dissimular que em certos respeitos este extraordinario manifesto he concebido em tom moderado. Isto prova que a experiencia das coaliçoens tem adquirido perfeiçaõ. Deve-se, talvez, lembrar que o Manifesto do Duque de Brunswick irritou o orgulho de um grande povo. De facto aquelles mesmos que naõ se uniam em opiniaõ na quelle periodo, quando elles leram este insultante manifesto, acharam-se offendidos na honra nacional. Lançou-se portanto maõ de outra lingoagem. A Europa, cançada, tem mais precizaõ de repouso do que de paixoens.

Porem, se existe tanta moderaçaõ nos conselhos dos nossos inimigos, porque motivo, em quanto elles incessantemente fallam de paz, continuam a ameaçar as nossas fronteiras, as quaes elles prometteram respeitar quando nos ja naõ tivessemos outra barreira senaõ o Rheno?

Se os nossos inimigos saõ tam moderados, porque violaram elles a capitulaçaõ de Dresden? Porque naõ fizeram elles justiça ás nobres queixas do General que commandava naquella praça? Se elles saõ tam moderados, porque naõ tem elles estabelecido a troca dos prisioneiros, conforme todos os uzos da guerra? Finalmente se estes protectores dos direitos das naçoens saõ tam moderados, porque naõ tem elles respeitado a

neutralidade dos Cantoens Suissos? Porque motivo este sabio, e livre Governo, que á face de toda a Europa se tinha declarado neutro, vé agora os seus pacificos montes, e valles assolados por todos os flagelos da guerra?

Moderaçaõ algumas vezes he somente um artificio diplomatico. Se nos quizessemos empregar o mesmo artificio, attestando tambem com justiça, e boa fé, quam facilmente poderiamos nos confundir os nossos accuzadores com as suas proprias armas!

Por ventura a Raynha que escapou de Sicilia, e que de um desterro para outro desterro, na sua adversidade fugio para os Ottomanos, prova ao mundo que os nossos inimigos tem tanto respeito para a dignidade real?

O Soberano de Saxonia entregou-se á disposiçaõ das Potencies Alliadas. Achou elle acçoens conformes ás seguranças dadas? Infelices relaçoens andam espalhadas pela Europa; oxalá que ellas naõ se realizem! Pode-se dezejar o punir, por fidelidade ao seu juramento, a cabeça de um Soberano curvado pelos annos e afflicçoens, e coroado com tantas virtudes?

Naõ he desta tribuna que os Governos devem ser insultados, mesmo aquelles que se permittiriam insultar-nos; porem pode-se-nos permittir o apreciar-mos pelo seu justo valor, estas antigas, e bem conhecidas exprobraçoens dirigidas contra todas aquellas Potencias que tem representado um grande papel desde Carlos V. até Luis XIV. e desde Luis XIV. ate o Imperador.

O systema *de invasaõ*, *de preponderancia*, *de Monarchia universal*, tem sido sempre a voz de reuniaõ de todas as coaliçoens, e do meio destas coaliçoens, pasmadas da sua propria imprudencia, muitas vezés se levantou uma potencia ainda mais ambicioza do que aquella, contra cuja ambiçaõ se exclamava.

Os abusos de poder estam marcados com caracteres de sangue nas paginas da historia—todas as naçoens tem errado—todos os governos tem cometido excessos—todos deviam perdoar uns aos outros.

Se, como nos queremos acreditar, as potencias Alliadas tem sinceros dezejos de paz, naõ há obstaculo para ella ser restaurada. Nos temos mostrado pelo obstracto dos papeis officiaes, que o Imperador dezeja paz, e compralla-há mesmo com

sacrificios, em que a sua grande alma parece desprezar a sua gloria pessoal, para attender somente ás necessidades da naçaõ.

Quando nos pomos os olhos nesta coaliçaõ, composta de elementos que repugnam uns com os outros, quando vemos a protentoza e extranha mistura de povos que a natureza fez rivaes, quando reflectimos que muitos delles por allianças inconsideradas se expoem a perigos que naõ saõ uma chimera, naõ podemos crer que um similhante agregado de interesses tam differentes pode ser de muita duraçaõ.

Naõ vemos nos em o meio das hostes inimigas um Principe nacido com todos os sentimentos Franceezes, no paiz aonde elles saõ, talvez, mais vivos?

O guerreiro, que em outro tempo defendeo a França, naõ pode mais permanecer armado contra ella.

Lembrémo-nos tambem que um Monarcha do Norte e o mais poderozo de todos, ainda há dous dias contava entre os seus titulos e gloria, a amizade do grande homem contra quem elle agora combate.

Voltam-se os nossos olhos com confiança para aquelle Imperador, aquem tantos laços unem com nosco, o qual nos deo o seu mais belo presente, em uma bem amada Soberana; e que vê em seu neto o herdeiro do Imperio Francez.

Com tantos motivos para concordia, e uniaõ, pode a paz ser difficultoza?

Seja fixado immediatamente o sitio de conferencia: concorram os Plenipotenciarios de ambos os lados, com o nobre dezejo de dar paz ao mundo; reine a moderaçaõ nos conselhos assim como na sua linguagem. As mesmas Potencias Estrangeiras disseram na Declaraçaõ que se lhes attribue, *Uma grande naçaõ naõ perde a sua graduaçaõ por ter soffrido em sua vez revezes, nesta doloroza, e sanguinolenta contenda em que tem combatido com o seu costumado valor.*

Senadores, nos naõ teriamos preenchido os deveres que vos esperais da nossa Juncta, se demonstrando as pacificas intençoens do Imperador, as nossas ultimas palavras naõ fizessem lembrar o povo, do que ella deve a si, e do que deve ao Monarcha.

O momento he decizivo. As Potencias Estrangeiras assumem uma linguagem pacifica, porem algumas das nossas fronteiras estam invadidas, e a guerra está ás nossas portas.

Trinta e seis milhoens de homens naõ podem attraiçoar a sua gloria, e o seu destino. As naçoens distinguidas nesta grande contenda tem experimentado numerosos revezes; mais de uma vez ellas tem sido derrotadas a naõ poder mais combater; e as suas feridas ainda sangram, a França tambem tem recebido algumas feridas, porem ella está longe de ser abatida; ella pode ter tanta vaidade pelas suas feridas, como pelos seus passados triumfos. Humilliaçaõ na adversidade, seria mais inexcuzavel, do que arrogancia na prosperiedade. Assim, em quanto fazemos a paz, accelerem-se as preparaçoens militares, e apoiem-se as negociaçoens. Reunamo-nos em roda do diadema, aonde o explendor de cincoenta victorias resplandece ao travez de uma passageira nuvem.

A fortuna naõ falta muito tempo ás naçoens que naõ faltam a si.

Esta invocaçaõ á honra nacional he dictada pelo amor da paz, daquella paz que naõ he obtida por fraqueza, mas por firmeza, daquella paz, em rezumo, que o Imperador com uma nova especie de coragem, promette conceder, á custa de grandes sacrificios. Nos temos a lizongeira confiança de que os seus dezejos e os nossos haõ de ser realizados, e que esta valente naçaõ, despois de tam longas fadigas, e de tanto sangue derramado ha de achar repouso debaixo dos auspicios de um throno que tinha gloria bastante, e que para o futuro, escolhe sêr tam somente cercado por imagens da felicidade publica.

HOLLANDA.

Proclamaçaõ.

Guilherme Frederico, por graça de Deus Principe de Orange e de Nassau, Principe Soberano dos Paizes Baixos Unidos, &c.

A todas as pessoas que virem, ou ouvirem as presentes, saude, sendo o meu mais sincero dezejo o dar aos habitantes destas Provincias uma certa segurança para a feliz revoluçaõ nos negocios, que annuncia a volta do commercio, e da navegaçaõ, e da antiga prosperidade, por assegurar ao Thesouro

Nacional um consideravel fundo de renda, o qual, segundo a bem intendida natureza do commercio, antigamente rendeo ao *Governo* deste paiz, do producto dos conbois, e licenças ou *direitos* maritimos.

Tenho por tanto resolvido, e por este resolvemos, o seguinte:—

Art. 1. O principio das Alfandegas Francezas pelo modo porque elle se pratticava durante a sua direcçaõ destas materias, he posto de parte, e annullado, por ser irreconciliavel com o interesse, e prosperidade hos habitantes.

2. Todas as fazendas, e mercadorias que ja tinham sido importadas previamente a este paiz ser evacuado pelos exercitos Francezes, porem que ainda naõ tem pago os direitos de entrada, e igualmente todas aquellas que houverem de ser importadas, ou exportadas, ficaraõ immediatamente obrigadas a pagar para o uso dos Paizes Baixos Unidos, os direitos que vaõ especificados na lista annexa ao edicto publicado por suas Altas Potencias os Estados Geraes, datado de 31 de Julho, de 1725, com aquellas alteraçoens, mudanças, e amplificaçoens que nelle foram feitos ate o tempo em que as nossas provincias foram declaradas annexas á França, na conformidade das excepçoens aqui adiante mencionadas no artigo 7.

3. O direito sobre conbois, e licenças, juntamente com o dinheiro dos fretes sobre o embarque, tal qual foi atéqui fixado pelo ditto edicto de suas Altas Potencias, de 31 de Julho, de 1725, e depois particularizado pelas outras leys e regulamentos, da mesma forma que os direitos impostos pela ley de 18 de Dezembro, de 1805, sobre diversos productos, a excepçaõ de sal, e tabaco, a respeito dos quaes se haõ de fazer regulamentos particulares, haõ de tornar a ser introduzidos immediatamente depois da publicaçaõ da presente, pela mesma maneira em que elles existiam antes das dittas leys serem declaradas nullas, pela introducçaõ dos direitos Francezes, debaixo da direcçaõ dos Officiaes das Alfandegas; e para a inspecçaõ das restituiçoens, e creditos concedidos pelas Reguçoens das Alfandegas, de 18 de Dezembro, de 1805, tomaram-se as seguintes precauçoens:—

4. Em consequencia do que por esta se faz saber que todas as cortes, e regulamentos concernentes a este ramo da renda nacional, de qualquer denominaçaõ que sejam, sam abolidos, e que aquelles que no já mencionado espaço de tempo, estavam em vigor, tornaraõ a ser recebidos, e reconhecidos com força de ley, com as excepçoens que estam expressas nos edictos, e todas aquellas alteraçoens que nos em posteriores investigaçoens julgarmos necessario fazer.

5. Das estipulaçoens feitas no precedente artigo devem particularmente ser exceptuadas todas as publicaçoens, e leys, e decretos concernentes ao prohibido commercio, e communicaçoens com a Gram Bretanha, seus alliados, ou os paizes pertencentes a elles; ficando taes leys, e regulaçoens prohibitivas annullados, e sem effeito, e as materias restauradas ao seu amigavel pé antigo.

6. Na restauraçaõ das antigas leys concernentes as fraudes nas Alfandegas, as alteraçoens feitas no geral edicto mencionado no Artigo 3 da presente, e especificado na Resoluçaõ do Governo da Hollanda, datada de 2 de Mayo, de 1809, saõ restauradas no seu inteiro rigor.

7. A estipulaçaõ exposta no Artigo 2, concernente á monta dos direitos intrinsecos, ou sejam sobre productos coloniaes, ou sobre sal, naõ he proporcional, nem para aquelles que ja estam nos depozitos, nem para aquelles que daqui em diante forem importados; e nos portanto regulamos a monta dos direitos intrinsecos, para ser levantada, por um regulamento particular.

8. Auctorisamos o nosso Commissario-geral das Finanças para entregar a seus donnos as fazendas que estiverem no Almazem depositario da Alfandega logo que as requererem, e dentro do menos tempo possivel; porem destas, aquellas que ainda naõ tiverem pago os direitos intrinsecos, seraõ entregues tam somente dando-se uma segurança sufficiente para o pagamento dos taes direitos intrinsecos ao Thesouro Nacional, á primeira instancia, a monta dos quaes, na conformidade do precedente artigo, será posteriormente determinada por nos, e

cuja segurança deve ser dada ao nosso Commissario-geral das Finanças.

9. Nenhuma casta de provisoens, nem muniçoens de guerra, ou artigos para construcçaõ de navios, sejam canhoens, morteiros, obuzes, carretas, bombas, granadas, ballas de artilheria, ou de espingarda, espingardas, caravinas, pistolas, espadas, caixotes, arreios de cavallõs, sellas, tendas, e outros petrechos de guerra, nem polvora, salitre, ancoras, velas, cordages, madeira de construcçaõ, ferro ou chumbo, seraõ exportados para França, nem para os paizes, ou praças agora em poder della, ou de seus Alliados, ou para taes que possam daqui em diante cahir em seu poder, sob pena de rigorosos castigos, conforme ja estam estabelecidos pelas leys antigas, contra os que tem communicaçoens com os paizes inimigos da patria, especialmente os que estam descriptos na Ordenaçaõ de suas Altas Potencias os Estados Geraes, datada de 26 de Março, de 1793.

10. A administraçaõ para o appontamento de conbois, e licenças para transporte por mar, formará uma parte da officio do nosso Commissario-geral de Finanças, que com a maior brevidade possivel nomeará os sitios dos commissariatos, e igualmente, tendo feito as necessarias indagaçoens, os organizará no seu primitivo pé, e depois que, tendo obtido a sua appresentaçaõ, tiverem a nossa approvaçaõ, e final nomeaçaõ das pessoas para elles necessarias, para a devida advertencia delles.

11. O nosso ditto Commissario-geral está igualmente nomeado para dar passaportes de mar, e passes Turquescos, como estando em connexaõ com a Administraçaõ mencionada no Artigo 10, e estando a mesma no pé das Alfandegas, e regulaçoens de 27 de Janeiro, de 1809, adaptadas para as presentes circumstancias.

12. Igualmente pertence ao nosso Commissario-geral das Financas a exhibiçaõ dos documentos que saõ necessarios para se obter passaporte de mar.

13. Em quanto ao judicial sobre todas as materias que disserem respeito a tomadas de combois, e licenças, seraõ por nos feitas outras regulaçoens, na conformidade do plano que para

isso nos for apprezentado pelo nosso Commissario-geral de Finanças, e pelo Presidente da Alta Corte da Justiça.

O nosso Commissario-geral das Finanças está encarregado da execuçaõ das presentes Resoluçoens, que seraõ publicadas e affixadas nos lugares do costume.

Feita em Haya, aos 27 de Dezembro, do anno de 1813, e do primeiro do nosso reynado.

(*Assignado*) GUILHERME.

Por ordem de S. A. R.

(*Assignado*) A. R. FALCH.

AMSTERDAM, 13 DE DEZEMBRO.—O Governo Provisional desta cidade resolveo o seguinte:—

ART. 1. Que todos os Francezes nesta cidade, ou estejam empregados em algum officio, ou por outro qualquer modo, deveraõ comparecer em Stadt-House, para darem os seus nomes, residencias, occupaçoens, logar de nascimento, &c.

2. Todos os habitantes desta cidade que tem empregado Francezes em suas casas, em qualquer emprego, daraõ uma conta delles na mesma Secretaria, dentro de 24 horas.

3. Todos os Francezes que naõ cumprirem com esta ordem, em darem os requeridos particulares, seraõ, pela tranquilidade publica o exigir, postos debaixo de prizaõ.

4. Todos os habitantes que homiziarem os Francezes, e naõ cumprirem com esta ordem, ser lhes haõ postas guardas ás portas para examinarem tudo o que sair ou entrar.

5. Será nomeada por este Governo uma Commissaõ, para vigiar sobre o porte dos Francezes que permanecerem, e castigar os refractarios, &c.

(*Assignados*) J. C. VANDER HOOP.
F. J. PELLETIER.

Em nome de S. A. S. o Principe de Orange, Soberano Principe dos Paizes Baixos Unidos.

Os Commissarios para o Departamento do Zuyder Zee, percebendo com profundo sentimento, que algumas pessoas que se chamam Hollandezes, que em outro tempo serviam nas guardas regulares, tanto de pé, como de cavallo, em Amsterdam, naõ se tem ainda reunido aos seus dignos camaradas, tem:—

Resolvido, que em consideraçaõ a que todos os Hollandezes, pelo favor da Divina Providencia, tem sido postos debaixo do paternal Governo, e devida obediencia a S. A. R. o Principe de Orange, e de Nassau, Principe Soberano dos Paizes Baixos Unidos.

Que todos os Hollandezes estam por elle, seu legitimo Soberano, inteiramente desobrigados dos juramentos que tiverem prestado ao Imperador dos Francezes, seja em empregos civis, ou militares.

Que he igualmente do dever de todo o Hollandez, o contribuir o mais que poder, para a defeza do seu paiz, contra o dominio dos Francezes, e dos do seu partido.

Que as guardas regulares, sendo habitantes deste departamento, deviam comportar-se como verdadeiros Hollandezes. Que toda a pessoa militar que deixa o serviço torna-se culpado do crime de deserçaõ; e finalmente que o corpo das guardas regulares, sendo vestido, fornecido, e pago pela cidade de Amsterdam, os seus petrechos saõ actualmente propriedade da cidade.

He portanto resolvido:—

Art. 1. Que todos os officiaes de qualquer graduaçaõ, subalternos, e apozentados, ou dragoens, que tem actualmente servido nas guardas regulares, estam na obrigaçaõ de se appresentarem ao Capitaõ Quartel-mestre em Amsterdam, antes do dia 21 de Dezembro deste presente anno.

2. Todas as pessoas que tem atéqui servido no ditto corpo das guardas regulares, que, na conformidade do precedente artigo se naõ apresentarem em Amsterdam, antes do dia de 21 de Dezembro proximo que vem, seraõ consideradas como desertores, e punidas como taes segundo os artigos da guerra; uma vez que naõ possam provar que estiveram em poder do inimigo, ou em outras circumstancias taes que as impossibilitassem de se apresentarem.

3. Toda a pessoa que occultar algum dos sobredictos, ou os tiver por qualquer modo auxiliado para se escaparem ao vigilante olho do governo, será punida como capa de desertores, segundo as leys.

4. Todo o Hollandez que tiver, ou poder obter, conhecimento de que, algum dos sobredictos das guardas regulares, naõ cumpre com esta ordem, fica por esta seriamente avizado para informar as nomeadas authoridades, ou o governo da terra, aonde se poderá achar o tal sujeito.

5. Toda e qualquer pessoa, seja quem fôr, que tiver em seu poder algum cavallo, pertencente ás guardas regulares, ou alguma peça de apetrechamento pertencente aos dittos militares, he por esta strictamente intimada para a ir apresentar ás authoridades locaes, ou po-

dendo ser em Amsterdam, ao sobre ditto Quartel-mestre; e deve isto ser feito antes do termo mencionado.

6. Toda a pessoa que naõ cumprir com o que se requer pelo precedente artigo, deutro do tempo stipulado, será considerada como cumplice de roubo da propriedade militar da cidade, e como tal castigada na conformidade das leys.

7. Todos os Commissarios das Commarcas, Mayores, ou outros Magistrados, ficam por esta intimados para fazerem publicar estas resoluçoens.

Além de que, as sobredittas Authoridades constitúidas, assim como todas as Guardas Geraes, e Postos de Campo, e em uma palavra, todas as que estam directa, ou indirectamente encarregados do socego publico, Administradores da Policia, &c. saõ por esta strictamente encarregados em sua respectiva responsabilidade de fazer com que estas ordens sejam pontualmente executadas.

Assim feita em Amsterdam, ao 13 de Dezembro, de 1813.

Os Commissarios acima dittos.

(Assignado) FANNIUS SCHOLTON.

INGLATERRA.

Tractado Preliminar de Alliança entre a Inglaterra e Austria.

Em nome da Santissima, e Indivisivel Trindade.—S. M. o Imperador de Austria, Rey de Hungria, e de Bohemia, e S. M. o Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, animados pelo mutuo desejo de renovarem a amizade e boa intelligencia entre as suas respectivas coroas, e estados, e convencidos da necessidade de entrarem em mutuos contractos, para o fim de accelerarem od esejado momento de uma paz geral, a qual, por meio da restauraçaõ de uma justa balança de poder entre os Estados, assegure a paz, e felicidade da Europa, sobre solidos, e duraveis fundamentos, tem para o conseguimento deste duplicado objecto, concordado em concluirem este presente tractado Preliminar de Alliança.

Para este proposito, Suas dittas M. M. tem nomeado os seus Plenipotenciarios; a saber:—

S. M. o Imperador da Austria, Rey de Hungria, e Bohemia, nomea M. Clemente Wenzell Lothario, Conde de Metternich Winneburg, Ochsenhausen, Cavalleiro do Tosaõ d'Ouro, Gram Cruz da Real Ordem de Hungria, de St. Estevam; das Ordens Russianas de St. André, de St. Alexandre Newsky, e de St. nna, e igualmente das

Ordens Prussianas, da Aguia Preta, e Incarnada, e de varias outras, Chanceller da Ordem Militar de Maria Thereza, Curador da Academia Imperial das Bellas Artes Unidas; Actual Thesoureiro de S. M. I., Real, e Apostolica, Particular Conselheiro de Estado, Ministro de Estado, e Conferencias, e tambem Ministro dos Negocios Estrangeiros.

E S. M. o Rey da Gram Bretanha, ao Lord Jorge Gordon, Conde de Aberdeen, Visconde Tumartine, Lord Haddo, Melhlie, Tarviz, e Kellie, &c. um dos 16 Pares de Escocia na Casa dos Lords, Cavalleiro da Antiquissima, e Nobilissima Ordem do Cardo, e seu Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario, juncto a S. M. I. e Real Apostolica.

Os quaes depois de terem trocado, os seus respectivos poderes, concordaram nos seguintes artigos:—

Art. 1. Haverá uma continua amizade, e sincera unanimidade entre S. M. o Imperador da Austria, Rey de Hungria, e de Bohemia, S. M. o Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, seus Herdeiros, e Successores; e as antigas relaçoens entre as duas Cortes, restauradas em a sua inteira extençaõ. Ambas as altas partes contractantes haõ de portanto empregar a maior attençaõ para a continuaçaõ da mutua amizade, e boa intelligencia existente entre ellas e desviar tudo aquillo que poder perturbar a concordia, e amizade, agora tam felizmente restaurada entre ellas.

Tambem haõ de, tam cédo quanto possa ser, concordar sobre os Artigos de um Definitivo Tractado de Alliança.

2. S. M. o Imperador da Austria estando determinado a proseguir vigorosamente a presente guerra com todos os meios em seu poder, obriga-se a empregar todas as suas forças em activa operaçaõ contra o inimigo commum.

3. S. M. o Rey da Gram Bretanha, e Irlanda, da sua parte obriga-se a apoiar os esforços da Austria por todos os meios em seu poder.

4. Ambas as altas partes contractantes haõ de obrar em perfeita uniaõ nas operaçoens militares. Haõ de communicar sem reserva uma á outra, qualquer coiza que disser respeito á sua policia. Porem sobre tudo, mutuamente se empenham em naõ entrarem em negociaçoens algumas separadas com o inimigo commum, nem fazerem, ou concluirem alguma paz, armisticio, ou qualquer outra convençaõ, sem mutuo consentimento.

5. Seraõ accreditados Officiaes juncto aos Commandantes-em-Chefe dos exercitos activos os quaes teraõ o direito de se corresponderem com as suas cortes, e de as terem constantemente informadas das occurrencias militares que fôr havendo, e de toda e qual

quer cousa que tiver connexaõ com as operaçoens daquelles exercitos.

6. As relaçoens commerciaes entre ambos os paizes seraõ mutuamente restauradas.

7. Este presente Tractado será communicado aos Alliados de ambas as Cortes.

8. Será mutuamente ratificado dentro de dous mezes, ou mais cêdo, se possivel fôr.

Em testemunho do que, nos os Plenipotenciarios abaixo assignados temos em virtude dos nossos poderes, assignado o presente tractado Preliminar de Alliança, e mandado annexar-lhe os nossos selos.

(*Assignados*) (L. B.) Clemente Wenzell Lothario.
Conde Metternich, Winneburg, Ochsenhausen.
(L. B.) Aberdeen.

Feita em Toplitz, aos 13 de Outubro, de 1813.

REPUBLICA DE GENEBRA.

Proclamaçaõ dos Mui Altos e Honrados Senhores, os Syndicos, e Conselho da Cidade e Republica de Genebra.

Havendo-se retirado as Authoridades Francezas da nossa cidade, e seu territorio, e achando-se agora dentro de nossos muros uma divisaõ dos exercitos das Altas Potencias, que estaõ trabalhando para segurar á Europa as bençaõs da paz ; he necessario que haja um Governo, que providenceie nas differentes necessidades de nosso paiz. S. Exª. o Conde de Bubna, commandante das tropas de S. M. Imperial Real Apostolica, nos nossos territorios ; requereo, com estas vistas, que formassemos um Governo Provisional, em maneira adequada ás presentes circumstancias, que naõ podem ser de longa duraçaõ, e conforme ás beneficas intençoens dos Augustos Soberanos Alliados. Portanto julgamos ser do nosso dever empregar-nos em um objecto taõ importante ; determinando-nos a tomar sobre nos taõ honroso encargo, pela confiança que os nossos concidadaõs tem posto em nós, e pela convicçaõ de ser nosso dever para com elles. He este um encargo, que nos naõ he inteiramente estranho, pela natureza dos officios, que temos le-

galmente servido; e julgamos que nos fariamos benemeritos da Patria, se ajunctassemos a nós alguns cidadaõs, que justamente gozassem da estima e affeiçaõ publica.

Em consequencia, nós os abaixo-assignados nos Constituimos em Governo, debaixo do titulo de "Syndicos, e Conselho provisionaes," com o encargo de administrar e fazer administrar a policia, e a justiça tanto civil como criminal, as finanças; e tudo o mais que diz respeito aos tributos, e receita e despeza publica; preparar as leys e regulamentos que nos parecerem mais consentaneas á nossa extencia futura; delegar, se for necessario, parte destes poderes a Committés, que nos ajudem em nossas numerosas occupaçoens; unir a nos companheiros no trabalho, que sêjam dignos da confiança publica; em uma palavra, prover a tudo que requer um estabelicimento politico bem organizado; e tudo isto até que as circumstancias temporarias, em que se origina este procedimento, tenham deixado de existir.

Descancemos portanto nas beneficas intençoens, que se nos tem manifestado, e mostremo-nos sempre taes quaes somos a éste momento; a saber, uma associaçaõ de homens illuminados, e pacificos, unidos por sentimentos de reciproca boa vontade e confiança, e pela affeiçaõ a todos os deveres que a nossa patria, e a nossa religiaõ nos impôem, e de que nossos antepassados nos déram o primeiro exemplo.

(Assignado) A. Lullin; em nome dos Syndicos e Conselho Provisionaes.

Genebra, 30 de Dezembro, de 1813.

COMMERCIO E ARTES.

Carta ao Redactor sobre o Contracto do Tabaco em Portugal.

Lisboa, 15 de Dezembro, 1813.

SENHOR REDACTOR!—Sendo o tabaco um artigo de grande importancia no commercio deste Reyno; naõ posso deixar de louvar, que V. M. tenha taõ repetidas vezes exposto esta materia; porque a repetiçaõ produzirá talvez o effeito, que uma unica demonstraçaõ naõ tem força de conseguir. Pelo que julgo que V. M. levará a bem, que de minha parte contribua para o mesmo fim, offerecendo-lhe alguns factos que tem vindo ao meu conhecimento; e em que V. M. ainda naõ tocou.

Como se tem querido persuadir o publico de que o contracto do tabaco naõ he taõ rendoso, como se representa; he justo publicar factos que confundam os defensores do monopolio. Somente no artigo Rapé se acha um augmento de consummo, que prova manifestamente o augmento de lucros do contracto, como se colhe do seguinte mappa, que mostra o rapé que se despachou na fabrica desde o 1º. de Janeiro, de 1798, até 31 de Dezembro, de 1812.

1798	998	arrobas	28	libras.
1799	4.846		16	
1800	7.809		2	
1801	2.632			
1802	3.923		16	
1803	3.831			
1804	3.206			
1805	7.963			
1806	10.259			
1807	7.344			

1808	5.160 arrobas.
1809	7.670
1810	13.333
1811	20.458
1812	19.098

Deve nesta conta observar-se que os pezos ja ficam liquidos da 8ª. parte que se lhes abate para a deducçaõ dos direitos; e como nem as barricas (de Virginia) ainda mesmo as de 40 arrobas, tem 5 arrobas de tara; nem as canastras, que ordinariamente levam 5 arrobas de tabaco, tem de pezo de tara 200 libras, he evidente, que o pezo effectivo em tabaco he maior do que aquelle que aqui se apresenta.

Ja V. M. saberá, que do 1°. de Janeiro, de 1814, em diante será livre o commercio do tabaco em Hespanha, como a cada um bem parecer, reservando-se o Governo o impôr os direitos de importaçaõ ao genero, que julgar conveniente; e como este genero póde vir para a Hespanha dos Estados Unidos, Portugal naõ deve olhar com indifferença para este novo regulamento commercial da Hespanha.

Se o Consul Americano em Portugal requerer, que se lhe permitta passar o seu tabaco de Lisboa para Hespanha ¿ prohibirá o nosso Governo este transito: Se isto se conceder aos Americanos, mediante algum modico direito, resta ver se a Juncta do tabaco, se ha de oppor a que os Portuguezes façam o mesmo com o tabaco do Brazil; pondo assim o genero, e negociantes nacionaes em peior condiçaõ do que os estrangeiros.

Neste estado das cousas parece-me evidente, que em vez de Portugal poder estabelecer esta manufactura, e concorrer na sua venda com os estrangeiros, este ramo de industria, acabrunhado em Portugal pelo contracto, passará a nossos vizinhos, e nós ficaremos a olhar para as estrellas; passando até pela desgraça de receber este genero da

Hespanha por contrabando, que a pezar de todas as cautellas ha de entrar da Hespanha, se for melhor e mais barato que o nosso.

O porto de Lisboa está taõ bem situado para o commermercio geral da Europa, como se tem tantas vezes demonstrado no *Correio Braziliense*, que ésta cidade só de per si vale um reyno; e quando podia ser um util emporio do Commercio, naõ só de todos os dominios Portuguezes, mas até mesmo dos estrangeiros, se verá Lisboa sem commercio. Se as pessoas, que tem influencia no Governo, quizessem reflectir nestas materias poucos conhecimentos lhes serîam necessarios para saber, que toda e qualquer naçaõ que permitte o transito de fazendas pelo paiz, ganha nisso consideravelmente: muitas aldeas, villas, e cidades, se tem creado ou feito opulentas unicamente por servirem de escala e passagem temporária de fazendas e mercadorias alheias, taes éram, por exemplo, as cidades Hanseaticas, que de si mesmas naõ possuiam nenhuns artigos de commercio: Genova, em particular naõ tinha outra fonte de riquezas senaõ o receber fazendas de varias partes, e re-exportallas para diversos paizes.

O *Correio Braziliense* parece ter ainda hesitado entre conservar o monopolio (com tanto que fosse productivo para o Erario, e naõ para os Contractadores) e o pôr este genero livre. Porém visto o novo regulamento da Hespanha, ja naõ ha escolha: naõ resta na minha opiniaõ alternativa, e he necessario absolutamente por o genero livre no seu commercio, e na sua manufactura.

Eu sou um daquelles, que naõ desesperam de ver remediados estes abusos nacionaes; principalmente se obras escriptas no systema do *Correio Braziliense*, continuarem a expor os diversos abusos; escrevendo livremente em um paiz distante. Entre nós há muita gente que conhece muito bem as verdades que o *Correio Braziliense* tem promulgado, e promulga; porém uns naõ fallam; porque

suppoem que he inutil fallar de cousas que naõ tem remedio; outros porque naõ espéram agradecimento; outros porque temem ser ultrajados pelos do partido contrario, ou sacrificados pelos poderosos; mas quem escreve n'um paiz distante, póde dizer as verdades, ser util á sua patria, e escapar á vingança dos máos, e interessados nos abuzos.

Os beneficios indirectos, que resultam ao Governo do tranzito das fazendas estrangeiras pelo nosso paiz, saõ bem evidentes, considerando-se as muitas pessoas, que o trafico da passagem das mercadorias naturalmente emprega. Mas quando se tracta de fazendas que saõ producoens de nossos mesmos terrenos, como he o tabaco que produz o Brazil, parece incrivel a cegueira, que naõ favorece em Lisboa e Portugal este importante ramo da industria do Brazil, antes o tem aperreado com um taõ mal entendido, e ruinoso contracto.

Tendo-se ha pouco tempo despachado tabaco para a Hespanha com o intuito do contracto legitimo ou supposto; foi este tabaco aprehendido; e por isso se nega hoje todo o despacho; talvez aquelle accidente se originasse de se naõ ter arranjado o contracto com aquelle Governo. A Hespanha naõ tem tabaco; a ordem de cousas antiga naõ está nem póde estar em breve restabelecida, para que vá o tabaco daqui por mar, sugeito aos termos do estylo; nem por terra, com as cautellas em practica, depois da representaçaõ official do Ministro de Hespanha; está claro, que deixamos de vender o nosso genero a nosso vizinho, que nos dá em troca a sua prata, o seu azeite, e outros generos de que precisamos. He certo que, até agóra, a necessidade lho fez receber de Gibraltar; mas sempre que se interrompa o commercio com aquella praça, de Lisboa deverá ir este genero. O nosso Governo faz-se zelador dos contrabandos de paizes alheios, e ao mesmo tempo, por meio do contracto impede

a industria no seu proprio paiz. ¿ Qual he o Governo, que se embaraça com averiguar se os seus generos entram ou naõ por contrabando n'um paiz alheio ?

Adoptam-se aqui mil cousas dos Inglezes, que se podîam dispensar ; e naõ aprendemos delles os regulamentos de commercio, em que nos podem dar liçoens. A Inglaterra naõ se embaraça que as suas fazendas entrem por contrabando em toda a parte do mundo : em Inglaterra dizem-me que se pagam emolumentos pelos leiloens dos generos, o pelo local em que se fazem ; os armazens dos diques de Londres aonde se recolhem os generos estrangeiros, que tem de reexportar-se produzem grande rendimento : aqui pelo contrario as nossas praças publicas servem de armazens dos generos estrangeiros, sem que estes paguem cousa alguma : a casa dos leilóens na Casa da India, que éra privativa para as negociaçoens nacionaes, acaba de ser franqueada para os leiloens das avarias das mercadorias Inglezas ; quando estes edificios fôram feitos á custa das contribuiçoens dos negociantes nacionaes que por muitos unnos tem pago certos direitos para este fim. Esta falta de atençaõ aos interesses remotos do commercio nacional, observa-se, como se vê neste exemplo, naõ só a respeito do importante ramo do tabaco, mas a respeito de tudo o mais, que importa aos interesses commerciaes do paiz.

Tem havido entre authores de grandes conhecimentos em politica, alguns que tem asseverado, que sería mui vantájoso aos Estados bem policiados, o obrigar a todo o cidadaõ que repentinamente apparece com extraordinarias riquezas, a que declare o modo e forma com que adquirio taes riquezas.

Como eu naõ desejo, Senhor Redactor, metter a maõ em ceára alheia, naõ me embaraçarei com a questaõ de saber, se tal legislaçaõ sería ou naõ compativel com a liberdade do cidadaõ : simplesmente quero dizer que, se

em Portugal se admittisse tal legislaçaõ ¿ que conta darîam os Contractadores do modo porque adquirîram as riquezas, que vemos em suas casas?

Ultimamente permita-me lembrar-lhe, Senhor Redactor, que naõ obstante o que v. m. tem escripto a este respeito, ha muitos incredulos, que duvidam dos factos; e até ja ouvi dizer a alguem, que se o *Correio Braziliense* tivesse melhores informaçoens, se soubesse das diligencias que se tem feito para melhorar este ramo das rendas publicas, ou se tivesse visto a repugnancia que tem os actuaes Contractadores em continuar no contracto, naõ se obstinaria em querer provar, que os contractadores se enriquecem com a substancia do Estado; e que todas as suas conjecturas resultam da sua ignorancia nesta materia intrincada, e falsas informaçoens que alguem lhe tem dado.

Sou Senhor Redactor,

De V. M.

Muito attento venerador,

F—— P——.

Resposta do Redactor.

Como em Portugal, quasi todas as cousas pertencentes aos Negocios Publicos andam ás avessas; naõ causará admiraçaõ ao Nosso Conrespondente, que comecemos a responder-lhe pelo fim da sua carta.

Para se provar, que tudo quando temos dicto, a respeito do Contracto do Tabaco, he fundado em informaçoens verdadeiras, bastará reflectir, que ainda ninguem se attreveo a responder-nos senaõ com as chufas que apparecêram no Jornal Pseudo-Scientifico. Porém alem disto, podemos segurar aos *incredulos*, que o nosso conrespondente menciona; que tudo quanto temos avançado, sobre o contracto do tabaco, he fundado ou em documentos, ou em informaçoens de pessoas, de cuja veracidade naõ podemos duvidar.

Julgamos, como o nosso conrespondente, que ésta materia he de summa importancia para os interesses da Coroa, e da Naçaõ, para a largar-mos por maõ facilmente; e para mostrar-mos, que nos fundamentamos em factos, daremos aqui alguns documentos, reservando para o N°. seguinte as nossas observaçoens sobre elles; por naõ termos agóra tempo de o fazer.

Portaria dos Governadores do Reyno.

Sendo presente ao Principe Regente N. S. a consulta da Juncta da Administraçaõ do Tabaco, na data de 23 de Janeiro do corrente anno, sobre os requirimentos de Jozé Diogo de Bastos, para arrematar o Contracto geral do Tabaco e Saboarias por nove annos, e com outras novas condiçoens, que se naõ podem admittir; e naõ sendo conveniente fazer-se nova arremataçaõ do dicto contracto, e ser indispensavel segurar sem demora o pagamento das mezadas e quarteis do preço delle, para o anno proximo futuro, a bem da defeza destes Reynos: S. A. R. he servido conformar-se com o parecer da dicta consulta, e manda que os Contractadores actuaes continuem no contracto geral do Tabaco e Saboarias, por mais um anno ou dous (se estes dous forem convenientes á defeza dos mesmos Reynos, como se declarará até o fim de corrente anno;) debaixo do mesmo preço, pagamentos de mezadas, e quantias; e de todas as mais clausulas e condiçoens do contracto actual; somente com o accrescentamento de poderem os contractadores, durante a nova continuaçaõ do mesmo contracto vender o arratel do tabaco rapé "Princeza," por mil e duzentos reis; e o superior "Principe," por mil, e seis centos reis; tendo sempre bem fornecidos os estancos do rapé ordinario bom, pelo preço actual de oito cento reis, e com a clausula de se abater do presente preço annual do contracto o correspodente ás saboarias, no caso de se desannexar delle este ramo, que ha mais de

30 annos constitue uma parte do mesmo contracto geral. Manda outro sim, que continuem a andar na praça um e outro ramo de tabaco e saboarias junctos e separados, para se tomarem lanços, e arrematarem-se a quem mais der, entrando os arrematantes na fruiçaõ findo que sêja o tempo concedido aos Contractadores actuaes.

A Juncta da Administraçaõ do Tabaco, o tenha assim entendido, e faça executar.

Palacio do Governo, em 27 de Abril, de 1812.

Com quatro Rubricas dos Governadores do Reyno.

Avizo.

Sendo presente ao Principe Regente N. S, a consulta da Juncta da Administraçaõ de tabaco de 16 do corrente mez, representando ter-se concluido o prazo prefixo, para serem recebidos os lanços do contracto do mesmo genero, sem que durante elle comparecesse lançador algum. He o mesmo Senhor servido ordenar, que novamente se ponham edictaes para a arremataçaõ do referido contracto, sendo ouvidos os contractadores actuaes; e quando naõ haja licitantes, que a Juncta proponha immediatamente o modo o porque o referido contracto poderá ser administrado com maior vantagem; por conta da Real Fazenda. O que participo a V. E.

Palacio do Governo, em 23 de Outrubro, de 1813.

ALEXANDRE' JOZE' FERREIRA GASTELLO.

Exmo. Sñr. Conde de Peniche.

Aviso.

ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR.—Sendo da maior urgencia ultimar-se com toda brevidade as providencias relativas á administraçaõ do tabaco, ou sêja por um novo contracto ou immediatamente pela Real Fazenda. He o Principe Regente N. S. servido ordenar, que, tendo a Juncta ouvido os actuaes contractadores, na forma de-

terminada pelo Avizo de 23 de Outubro do presente anno, consulte sem a menor perda de tempo, e sem esperar que acabem os Edictaes, sobre os pontos contheudos no mesmo Avizo. O que V. Exª. fará presente na Juncta para que assim se execute. Deus guarde a V. Exª.

Palacio do Governo, 25 de Novembro, de 1813.

ALEXANDRE' JOSE' FERREIRA CASTELLO.

Sñr. Conde de Peniche.

Resposta dos Contractadores.

Ordenando-nos V. A. R., pela intimaçaõ de 23 do proximo antecedente mez de Outubro, que manifestemos neste Tribunal nossas intençoens, a respeito do Contracto do Tabaco e Saboarias, que deve ter principio em Janeiro do vindouro anno de 1815; repetio a mesma honrosa demonstraçaõ de benignidade com que nos distinguio, por similhante objecto, em Dezembro de 1811; o que justamente nos persuadio entaõ, e ainda mais nos convence agóra, de haverem sido exactamente avaliados, e bem accitos por V. A. R. os serviços que temos prestado á sua Real Fazenda, na administraçaõ deste negocio. Naquella antecedente epocha representamos a V. A. R. que naõ destinavamos fazer nova remataçaõ; e para que naõ ficasse, vacilante no soberano conceito o decoroso e justificado espirito da nossa excusa, evidenciamos;—Que as notorias calamidades actuadas neste Reyno, havíam alterado toda a ordem de administraçaõ publica, e comulativamente a precisa marcha deste negocio:—Que os trantornos, que, daqui devivados, importavam naõ menos que inadempli-mento das condiçoens mais essenciaes da arremataçaõ, de que immediatamente procedia a ja entaõ existente decadencia do contracto:—Que havendo felizmente conseguido effectuarmos o pagamento do inteiro preço de nossa remataçaõ, supprindo gloriosamente com exforços de innegavel patriotismo e fidelidade os sensiveis e ruinosos effeitos das perturbaçoens acima indicadas, que inevitavel-

mente influîam para a diminuiçaõ do rendimento da exclusiva, e mesmo acquiescendo á privaçaõ longa e total do mesmo rendimento em toda a extençaõ das terras, que desgraçada e repetidamente fóram invadidas pelo inimigo, cujos factos alem de produzirem incalculavel damno constituîam fundamento taõ legitimo para reclamarmos correspondente abatimento em nossas consignaçoens, quanto he expedito e certo, que faltando o objecto, que alimenta a convençaõ naõ póde exigir-se a observancia das clausulas condicionaes della; naõ permittiam as nossas faculdades a continuaçaõ de similhantes sacrificios; exigindo por isso a prudencia, e mesmo os nossos caprichosos sentimentos de punctualidade, que naõ arriscassemos no seguimento de uma nova remataçaõ, ou a vergonhosa falta de cumprimento das condiçoens onerosas, a que nos ligassemos; ou á triste alternativa de requerermos quita no preço do contractado; o que nos seria assas violento na consideraçaõ de que este facto offuscasse o brilhante serviço antecedentemente feito a V. A. R., e constituido na deligencia e sacrificios com que nos propuzemos, e conseguimos evitar que as mordentes adversîdades daquella crise resilissem para o Thesouro Publico, nos momentos em que éram diminutas todas as suas resurças. Ponderamos igualmente que o contracto naõ podia prosperar, nem mesmo subsistir, sem instituiçaõ de novas condiçoens, adequadas ás circumstancias existentes, que inutilizávam totalmente as da antiga otorga. E finalmente exercitamos um novo serviço, cedendo da positiva abstençaõ, que nos haviamos proposto, e offerecendo-nos a continuar na usofruiçaõ da exclusiva inteiramente, e portanto tempo quanto fosse apenas necessario para V. A. R. determinar os meios proprios, e efficazes para o successivo e conveniente regimen do negocio, cujas circumstancias fazîam necessario o augmento no preço das novas qualidades de rapé, para que naõ resultasse sacrificio daquelle mesmo offerecido serviço. Em consequencia daquellas nossas

bem fundadas ponderaçoens resolveo V. A. R. fazer a entrada do preço do contracto no Real Erario nos dous annos, pelos quaes prorogou a nossa exclusiva; e fomos taõ promptos na execuçaõ desta soberana ordem, quanto o haviamos sido em prestar a V. A. R. o serviço constituido naquelle nosso offericemento; e quanto temos igualmente sido em todas as occurrencias, que exigîam demonstraçoens da nossa fidelidade, e da nossa adhesaõ á causa publica; o qual sem duvida e assaz interessava neste proposto, o por nôs facilitado intervallo, para se combinar e estabelecer o successivo, e mais proficuo regimen do negocio.

Mas porque, naõ obstante ser agora venturosa e incomparavelmente melhor nossa situaçaõ politica do que entaõ éra, naõ vemos com tudo que por modo efficaz se acautelasse a triste continuaçaõ dos grandes inconvenientes, que frustram as condiçoens da antiga remataçaõ, obstando irresistivelmente no seu necessario effeito he forçoso repetirmos na presença de V. A. R. que a prudencia que constitue o nosso character; a positiva certeza de naõ podermos continuar no exercicio de ulteriores sacrificios, que por muitos modos e causas se podem fazer necessarios: e o respeito que sempre nos merecem as convençoens feitas com taõ alto contractante, naõ consentem ainda que nos proponhamos a entrevir na futura remataçaõ deste contracto; mas antes dictam a nossa invariavel resoluçaõ de naõ tomarmos duravelmente o encargo de um negocio, que até arriscaria aquelle bom conceito que venturosamente suppomos dever a V. A. R. da circumspecçaõ com que medimos as nossas responsabilidades, e a infalibilidade que dahi nos deriva no desempenho dellas.

Isto supposto, e perseverando sempre no virtuoso systema de fazer a V. A. R. todo o serviço que for compativel com as nossas faculdades, e com as precarias circumstancias actuaes deste negocio; ainda nos offerecemos a continuar na administraçaõ delle, por algum curto espaço de tempo, além do que ainda falta para se completar o da

corrente prorogaçaõ, se V. A. R. aceitar como tal serviço ésta nova proposta ; e se reputar necessario esse novo intervallo, para os delineamentos e combinaçoens, que devem proceder da instituiçaõ das novas regras que devem firmar a boa ordem na marcha futura, e conveniente do contracto; cuja providencia he essencialmente necessaria para que elle naõ venha a precipitar-se no abismo da nulidade.

Este serviço, porém Senhor, será só practicavel sendonos para isso promptamente intimada a deffinitiva resoluçaõ de V. A. R., para em consequencia, e com oportuna anticipaçaõ tomarmos as medidas, e expedirmos as ordens convenientes, principalmeute a respeito do necessario provimento de tabacos ; para evitarmos se possivel for o lançarmos novamente maõ do mesmo desgraçado recurso, de que ja nos valemos no presente anno, mandando comprar 4150 rolos de tabaco em Gibraltar, para supprir a falta absoluta do dicto genero neste mercado, e no da Bahia, d'onde foi remettida a maior parte da safra para aquella praça; sendo bem facil avaliar, que naõ pode caber em nossas forças, ou na de quaesquer outros contractadores, supportar a repettiçaõ de taõ gravosa providencia. As que V. A. R. deliberar sobre este importante assumpto, seraõ sempre proprias da sua alta e illuminada sabedoria; e por isso as mais uteis para o Estado, e para o Publico, e mesmo as mais adequadas para que terminemos o nosso exercicio com o mesmo decoro o com a mesma utilidade da Real Fazenda, com que sempre nos exercitamos em todos os objectos do Real Serviço.

Lisboa, de Novembro, de 1813.

Baraõ de Quintella,
Jacyntho Fernandes Bandeira,
Francisco Antonio Ferreira,
Baraõ do Sobral.
Joaõ Pereira Caldas.
Antonio Francisco Machado.

Informaçaõ do Secretario da Juncta.

SENHOR!—Na conformidade do despacho de 27 de Novembro proximo passado, lançado em avizo de de 25 do mesmo mez, tenho a honra de pôr na presença de V. A. R. os papeis que manda ajunctar, e declarando, que até agóra naõ tem apparecido lançadores para a arremataçaõ do contracto, em consequencia dos edictaes affixados, devo, como me cumpre, lembrar o que pode occurrer a bem de um objecto taõ interrante; e o que tem occurrido em tempos mais remotos, sobre a administraçaõ por conta da Fazenda Real.

Ha mais de um seculo que o contracto geral do tabaco tem sido administrado por contractàdores, e mesmo antes a Fazenda Real o naõ administrou inteiramente; porque o subdividio em arrecadamentos de commarcas de que naõ tirou bom resultado. Os contractadores actuaes de sorte alguma querem continuar no contracto; nem apparecem lançadores; portanto esta Juncta está nas precisas circumstsncias de providenciar sobre a sua administraçaõ, por conta da Fazenda Real, sendo o primeiro objecto que deve ter em vista o fornecimento de tabaco, difficultoso pela sua livre extracçaõ no mercado da Bahia, por isso será indispensavel que V. A. R. expessa ordem ao Governador e capitaõ General da Bahiá para segurar na safra aquella porçaõ do mesmo genero sufficiente ao consummo de um anno, desorte que pelos navios que dali sahirem venha a tempo de supprir a administraçaõ Real do primeiro de Janeiro de 1815 em diante; passando-se letras para pagamento sobre a mesma administraçaõ. He quanto por hora me occorre pôr na presença de V. A. R. que determinará o que for servido. Lisboa, 2 de Dezembro, de 1813. LOURENÇO ANTONIO D'ARAUJO.

INGLATERRA.

Ordem em Conselho pela qual se permitte commerciar com certos Portos da França.

Na Corte em Carlton-House, 14 de Janeiro, 1814. Presente S. A. R. o Principe Regente em Conselho.

Porquanto, em consequencia dos bons successos, que tem obtido as armas de S. M., se acham e poderaõ achar varios portos, e lugares da França na occupaçaõ militar, ou debaixo de protecçaõ de S. M.; e sendo conveniente, que os dictos portos e lugares estejam patentes ao commercio de todas as naçoens, que naõ estaõ em guerra com S. M. ou com alguma das Potencias Alliadas; S. A. R. o Principe Regente he servido, com, e por parecer do Conselho Privado de S. M., ordenar, e por ésta se ordena, que todos os taes portos e lugares sobredictos, depois que o Commandante das forças de S. M. naquellas partes tiver declarado, que se acham de tal modo debaixo da protecçaõ de S. M., que os vassallos Britannicos podem com segurança negociar ali, sejam immediatamente livres das restricçoens de bloqueio até aqui impostas aos mesmos, como parte da França: e que será licito aos vassallos de S. M.; e ás outras pessoas sobre dictas, negociar ali: sugeitando-se aos regulamentos, que lhes forem impostos por S. M., ou pelo commandante das forças de S. M. na quellas partes.

E os Muito Honrados Lords Commissarios do Thesouro de S. M.; os Principaes Secretarios de Estado de S. M., os Lords Commissarios do Almirantado, e o Juiz da Alta Corte de Almirantado, tomaraõ as medidas necessarias sobre isto, conforme ao que a cada um delles respectivamente pertencer. *(Assignado)* JAS. BULLER.

Preços correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Janeiro, 1814.

Generos.	Qualidade.	Quantidade	Preço de	a	Diretos.
Assucar	branco	112 lib.	58s.	70s.	3l. 14s. 7 ½d.
....	trigueiro	D°.	50s.	55s.	
....	mascavado	D°.	42s.	45s.	
Algodaõ	Rio	Libra	20p.	21p.	16s. 1d. p. 100 lib
....	Bahia	D°.	25½p.	26½p.	
....	Maranhaõ	D°.	25½p.	26½p.	
....	Pernambuco	D°.	27p.	28p.	
....	Minas novas	D°.	21p.	22p.	
D°. America	melhor	D°.	2s. 9p.	3s. 2p.	16. 11. pr. 100 lbs.
Anail	Brazil -	D°.	2s. 6p.	3s. 6p.	4d. por libra
Arroz	D°.	112 lib.	36s.	42s.	16s. 4d.
Cacao	Pará	112 lib.	70s.	85s.	3s. 4d. por lib.
Caffé	Rio	libra	99s.	105s.	2s. 4d. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	90s.	100s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	20s.	35s.	4s. 8d. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	6p.	8p.	8d. por libra.
....	Rio da Prata	D°.	6p.	9p.	
D°. de Cavallo	D°.	Couro	8s. 6p.	9s.	
Ipecuacuanha	Boa	libra	13s. 6p.	14s. 6p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	2s. 0p.	3s. 8d. libra.
....	Ordinaria	......	Do.		
....	Mediana	......	2s. 8p.	3s.	
....	Fina	......	4s. 6p.	7s. 6p.	
....	Vermelha	......	4s.	7s.	
....	Amarella	......	2s. 6p.	3s.	
....	Chata	......	D°.		
....	Torcida	......	3s. 9p.	4s. 9d.	1s. 8d. por libras.
Pao Brazil		tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	7p.	8p.	3s. 6d. libra excise 3l. 3s. 9d. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 10 guineos por cento. R. 5.
vinda 14 a 15

Lisboa e Porto hida 8 G^s.
vinda 2 G^s. em comboy

Madeira hida 5 a 6 G^s.—Açores 8 G^s. R. 3.
vinda 8 á 10

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 15 a 18 G^s.

LITERATURA E SCIENCIAS.

Novas descubertas.

THEORIA DOS VENTOS. Numerosos escriptores se tem entretido com o arranjo de conjecturas, a que tem dado o nome de theoria dos ventos. Naõ se poderia achar objecto, que apresentasse mais facilidades á especulaçaõ, e que diariamente concilie a attençaõ de quasi todos os individuos no mundo civilizado. Jamais quasî se encontram algumas pessoas com outras, nos campos, nas cidades, na terra, ou no mar, sem que se faça alguma observaçaõ a respeito do vento, ou do tempo ; e com tudo naõ ha objecto que se conheça menos. Parece estranho que os homens, durante um espaço de quasi 6.000 annos, tenham continuado ignorantes de todos os principios geraes, que podîam conduzir a algum conhecimento correcto de tal phenomeno : nem he menos extraordinario o que se observa nas extravagancias, que ainda mesmo homens sabios tem publicado a este respeito ; um imaginou certa cavidade de vasta grandeza, nas regioens do Norte, para absorver os ventos ; outro suppoz uma immensa manufactura de oxigenio, para supprir o lugar do ar consummido, &c. &c. Mr. S. G. da Costa, um negociante de Londres, em consequencia de ter viajado pelas Indias Occidentaes, pôde offerecer uma theoria, da qual pelo menos se póde dizer que he menos extravagante, e mais plausivel, do que a maior parte das theorias que até aqui tem apparecido a este respeito. O A. explica as suas vistas na sua obra intitulada " Observaçoens lunares, que notam a influencia da lua nos ventos, pelo seu impulso na atmosphera da terra, governada pela sua configuraçaõ, posiçaõ, e outras mudanças, &c.

Como a lua inquestionavelmente ministra, pelo menos um index para a enchente e vasante das marés ; naõ he desarrazoado o inferîr daqui, que ella possa igualmente indicar a direcçaõ geral dos ventos. Com ésta impressaõ o A. observou as apparencias das manchas da lûa, pelo espaço de 4 annos ; e as suas mudanças de posiçaõ com as suas apparentes consequencias, ou relaçoens com a direcçaõ dos ventos. O seguinte he o que o A. diz sobre a maneira de descubrir a direcçaõ dos ventos pelos signaes correspondentes na lua, e suas variaçoens.

" Pode-se conhecer a direcçaõ dos ventos observando as figuras e posiçaõ da lua em todas as suas phases, porém mais particularmente quando a lua he cheia ; e estes signaes indicaraõ os ventos, que reynaraõ na phase seguinte ; e tambem até a seguinte lua cheia ; ou seguintes mudanças ; segundo o que os signaes denotarem. Para que o observador possa attestar a verdade de taes indicaçoens, deverá cuidar em copiar, quando a lua he cheia, as figuras, e manchas, que apparecem no seu disco ; e notar o rumo d'onde vem o vento áquelle tempo. Estando a lua ao sul, naquelle periodo, se verá na direita do seu limbo a *guia dos ventos*, nas sombras pretas que se observam no disco, que tem quasi a figura de um homem, a quem se naõ vê a cabeça. Porém se n'um periodo anterior, por exemplo, antes do primeiro quarto, se vê este homem em posiçaõ directa ; deixando, á proporçaõ que a lua se adianta para lua cheia, um espaco claro no lado esquerdo e direito das suas extremidades inferiores ; a saber, mais do que meio diametro de lua, descendo muito abaixo da linha das manchas pretas, na parte oriental do limbo, de maneira que mostre quando he lua cheia, e se vê á meia noite, grande proporçaõ daquellas nodoas nos hombros do homem, observando que á proporçaõ que as extremidades inferiores descem, as manchas se extendem mais para cima, *se podem esperar ventos de Oeste por quasi todo o pe-*

riodo, até á seguinte lua cheia. E pelo contrario, se as dictas manchas parecem ter crescido em grão consideravel no limbo occidental, e a guia que fica descripta acima, se levantar gradualmente para a parte superior ou sul do limbo, de maneira que appareça em posiçaõ horizontal, quando he lua cheia; e na noite seguinte, *entaõ se devem esperar ventos de Leste* quasi por todo o mesmo periodo que se indicou nos ventos de Oeste. Da apparencia de uma proporçaõ quasi igual, no espaço que ha entre a guia, e as manchas, com as suas extremidades inferiores parallelas ás manchas, se podem esperar 20 ou 21 dias de vento Oeste, antes da lua cheia seguinte: deste numero todo ou parte se seguirá um ao outro no principio, ou será dividido em intervallos; porém na ultima vista da guia, se observa subir na lua cheia, ou immediatamente depois para deixar passar por baixo (como se disse acima) os ventos de Leste. Como a guia muda a sua posiçaõ; e na mesma os ventos; porém nestes exemplos, em que se vê a guia no cimo sem a apparencia usual das manchas, no limbo oriental da lua, se podem esperar ventos variaveis, até á seguinte lua cheia.

Pódem accidentalmente occurrer algumas leves excepçoens nestas regras; mas ellas devem ser consideradas simplesmente como mudanças temporarias, que naõ produzem effeitos importantes no estado geral do tempo. Accresenta-se, que posto que a guia e manchas, acima descriptas saõ os signaes de observaçaõ, comtudo he pelos espaços mais lizos ou brilhantes que as cercam, e estaõ misturados com ellas, que actualmente se governam os ventos; e, como a maior parte da superficie no disco da lua está cheia de espaços claros, algumas vezes em cima, outras vezes em baixo da guia, e das manchas, ou mais ou menos para o lado oriental ou occidental; assim tambem as direcçoens dos ventos recebem os seus impulsos em fortaleza, e duraçaõ. No hemispherio septentrional a maior porçaõ das

manchas pretas, no disco da lua, apparece da parte do limbo de Sueste; e os lugares claros da parte de Oeste; o que se suppoem explicar a duraçaõ dos ventos occidentaes. Os ventos do norte e do sul, saõ occurrencias raras, e se considéram somente como deviaçoens da ley geral."

Taes sáõ as ideas geraes desta theoria de Mr. da Costa; e, quando se considera a incalculavel importancia, para o commercio, do conhecimento correcto dos ventos, naõ póde deixar de ser ésta nova descuberta mui digna da attençaõ dos observadores curiosos, da natureza. O que nisto ha de mais interessante, he que naõ se precizando nestas observaçoens de instrumentos ou apparato algum, está no alcance de todos que quizerem o averiguar até que ponto as regras propostas pódem dar resultados correctos.

Novas publicaçoens em Inglaterra.

Lord Lauderdale's Further Considerations, 8vo. preço 6s. Ulteriores consideraçoens sobre o estado da moeda corrente, em que se explicam plenamente os meios de restabelecer a nossa circulaçaõ ao estado conveniente; e se descrevem circumstanciadamente os males que soffre o thesouro publico, assim como os credores nacionaes, em consequencia do nosso actual systema pecuniario. Pelo Conde de Lauderdale.

Esta obra he a continuaçaõ da que Sua Senhoria publicou, com o titulo de (Depreciation of the Currency of Great Britain) Depreciaçaõ da Moeda corrente da Gram Gretanha, provada por Lord Lauderdale.

Powis on the Shoeing of Horses, 8vo. preço 2s. 6d. Exame sobre os differentes systemas de ferrar os cavallos; particularmente segundo o systema das ferraduras á ligeira, adoptado no collegio, e o systema que se practica agora nas cavalherices do Principe Regente: ao que se accrescenta uma descripçaõ da qualidade dos pés dos ca-

vallos, a que cada um destes systemas se póde melhor applicar; e quando se devem usar systemas differentes de ambos aquelles. Com direcçoens particulares para os moços de estrebaria, e ferradores do campo, sobre o modo de preparar o pé, para as differentes sortes de ferradura. Por R. Powis, Cirurgiaõ veterinario.

Medico-Cirurgical Transactions, vol. 4, 8vo. preço 1*l.* 1s. O iv. volume das Transacçoens Medico-Chirurgicas, com estampas, algumas das quaes saõ illuminadas: publicadas pela Sociedade Medico-Chirurgica de Londres.

Baynton on the Spine, 8vo. preço 5s. 6d. Exposiçaõ de um bem succedido methodo de tractar as molestias da espinha dorsal: com observaçoens, e casos em illustraçaõ. Por Thomas Baynton, de Bristol, author de um tractado sobre as ulceras.

Grant's Thoughts on the Gael, 8vo. preço 16s. Pensamentos sobre a origem e descendencia dos Gaulezes, com algumas noticias dos Pictos, Caledonios, e Escotos, ou Escocezes; e observaçoens relativas á authenticidade dos poemas de Ossian. Por James Grant, Escudeiro; de Corrymony; advogado.

O objecto desta obra he, mostrar que os Gaulezes, foram os habitantes Aborigines das ilhas Britannicas; e que descendiam dos Gaulezes ou *Galli* dos Romanos, em periodos anteriores aos tempos que alcança a historia; que a mesma raça foi tambem a dos originarios habitantes da Grecia e Italia, antes da introducçaõ das linguas Latina e Grega, naquelles paizes: que os Pictos, Caledonios, e Escocezes, eram verdadeiros Gaulezes, e que os Escocezes de Irlanda e Escocia derivam a sua denominaçaõ commum de um similhante estado da Sociedade, existente em ambos

os paizes, e que naõ foram colonias, que andassem errantes, e chegassem ali em busca de habitaçaõ. A ultima parte desta obra, contém observaçoens sobre o poema de Ossian, e provas de sua authenticidade.

Novidades Literarias.

George Ormerod, Escudeiro, de Charlton, juncto a Chester, tem consideravelmente adiantado a historia do Hundred (subdivisaõ de districto) de Edisbury, em Cheshire; que provavelmente será seguida da historia de outros Hundreds.

Mr. Elton, o traductor de Hesiodo, para a lingua Ingleza, está imprimindo, em tres volumes de oitavo, specimens dos poetas classicos, em serie chronologica, desde Homero até Tryphiodorus, traducçoens para o Inglez em verso, e illustrados com notas biograficas e criticas.

O Reverendo J. S. Clarke, está preparando, com permissaõ do Principe Regente, uma edicçaõ do Manuscripto que se acha na livraria de Carlton-house (ultimamente recebido de Roma) da vida de Jaimes ou Jacob II., da Inglaterra; e taõ bem os Conselhos daquelle monarcha a seu filho, e o seu testamento.

Mr. Robertson Buchanan, author dos ensaios sobre a economia dos combustiveis, tem ja na imprensa um tractado practico sobre os moinhos, e outras machinas.

Madame d'Arblay, tem quasi prompta para se imprimir uma novela intitulada a Vagamunda (Wanderer) ou Dificuldades de uma mulher, em cinco volumes.

Brevemente apparecerá um romance intitulado Corasmin; pelo Author dos Emigrantes Suissos.

As viagens de Sir W. Ouseley, em 1810, até 1812, estaõ ja na imprensa; e se espera que formem dous grandes volumes. Esta obra conterá a relaçaõ dos paizes que elle visitou, especialmente na Persia, d'onde voltara pelo caminho de Armenia, Turquia Asiatica, Constantinopla,

e Smyrna. Sera acompanhada de mappas, perspectivas, e outras estampas.

O Dr. Carlos Bedham, um dos medicos do Duque de Sussex, esta imprimindo a traducçaõ de Juvenal em verso Inglez, com o texto latino de Ruperti, e notas extensas; em dous volumes de oitavo.

O Capitaõ Lockott do estabelicimento militar de Bengalla, está preparando para a imprensa uma conta de seus exames nas ruinas de Babilonia, que elle observou miudamente no anno de 1811. Formará ésta obra um volume em quarto, e será illustrada com estampas.

Sir James Mackintosh está preparando a Historia da Gram Bretanha, desde a revoluçaõ de 1688, até a revoluçaõ de França em 1789; e se espera que abrangerá 4 volumes.

Mr. C. M. Clarke, membro do Collegio de Cirurgioens, publicará dentro, em pouco tempo, Observaçoens sobre aquellas molestias do sexo, que saõ acompanhadas de excressoens de fluidos.

Estaõ-se preparando para a imprensa os papeis do falecido Mr. John Smeaton, que fôram inseridos nas Transacçoens Philosophicas, e incluem o seu tractado sobre moinhos: publicar-se-haõ em um volume de quarto, para conresponder com os seus calculos, e estimativas.

Mr. S. Bankes, membro do Collegio de Cirurgioens, tem ja na imprensa um tractado sobre as molestias do figado, e desarranjos das funcçoens disgestivas, com alguns saudaveis conselhos para as pessoas, que chegam aqui dos climas quentes.

J. Philippart publicará brevemente, Memorias do General Moreau, incluindo uma conta de suas celebres campanhas. Tambem está preparando, as vidas dos Generaes Britannicos, desde o ultimo periodo da conquista, no mesmo plano das vidas dos Almirantes, de Campbell.

MISCELLANEA.

Jornal Pseudo Scientifico.

DEIXAMOS de fallar nesta rhapsodia periodica, no nosso N°. do mez passado; por termos demasiadas cousas sérias com que occupar o nosso Jornal; e porque tivemos outros entretenimentos de maior prazer com que nos divertir: agora porêm pedimos venia ao Leitor, para nos occuparmos alguns minutos com ésta bagatella.

Diz a fama, que a redacçaõ deste anti-scientifico jornal soffreo ha pouco uma consideravel metamorphorse. O principal, havendo intrigado seu primeiro bemfeitor, e tentado atirar com elle á rua, retirou-se para Lisboa; tendo a habilidade de persuadir a seu Mecenas, que taõ bem merecia a continuaçaõ da sua esportula, em Portugal, como escrevendo para o jornal em Londres; daqui proveio a necessidade de occurrer á vacancia com a nomeaçaõ de mais dous cyrincos, ficando toda ésta falange debaixo das ordens de seu nobre, e sabio General em Chefe, que tudo dispoem accertadamente do Quartel-general de Worthing. Ora Deus queira, que os novos operarios ponham melhor ordem nas cousas.

No entanto os erros passados, no antigo systema, saõ taõ numerosos, que mal se póde esperar uma toleravel reforma, sem que elles façam a mais decidida protestaçaõ de sua fé literaria, ou dos principios que pertendem seguir; porque o tal jornal, até aqui, he um completo cháos de desproposi-tos e contradicçoens.

Como este jornal tem declarado, sem rebuço, a sua devoçaõ á familia dos Souzas, limitar-nos-hemos por ésta vez a mostrar os desserviços, que faz ao Conde do Funchal, e á causa que pertende defender.

Quando nós referimos os successos de Venezuela, sahiram-se os Scientificos com toda a sua artilheria contra nós;

chamando-nos (na forma do custume) revolucionarios; e repetindo em varios N^os. que a revoluçaõ de Caracas estava acabada, e só existia no cerebro esquentado do Redactor do Correio Braziliense, que por dizer que havia uma revoluçaõ em Caracas, devia denominar-se o revolucionario Caraquenho, Mirandista, &c. Ora vejamos agora o que diz o mesmo Scientifico no seu N°. 31, p. 462.

"Os nossos Leytores, que se lembrarem da representaçaõ energica, que fez um *virtuoso* e patriotico Fiscal da Audiencia de Venezuela, e que transcrevemos a p. 448 do nosso N°. de Septembro passado, hoje veraõ com a maior magoa, e horror, que os seus *leaes e bem entendidos* principios naõ foram adoptados, e que por consequencia ja estaõ realizados todos os males e todas as calamidades, que elle tanto receava."

Os principios que os Scientificos chamam *leaes e bem entendidos* daquelle *virtuoso* Fiscal; naõ saõ outros senaõ os que o Correio Braziliense repetidas vezes inculcou, da necessidade, que havia, de que o Governo Hespanhol olhasse por si, sobre o que dizia respeito á America; que devia adoptar promptas medidas de conciliaçaõ; sem o que as difficuldades de accommodaçaõ cresceríam todos dias: e a Hespanha naõ podia dispensar forças bastantes para subjugar todas as suas colonias. Estes principios inculcados no Correio Baziliense éram revolucionarios e Caraquenhos; mas agora, inculcados pelo *virtuoso* Fiscal, saõ leaes e bem entendidos.

Quando nós dissemos, que a revoluçaõ crescia todos os dias, a pezar das conquistas, ou derrotas parciaes dos revolucionistas; chamavam-nos Caraquenhos, e asseveravam "que a revoluçaõ de Caracas estava, pela misericordia de Deus, acabada." Agora dizem "que o fogo da insurrecçaõ ja devóra quasi todas as provincias."

Nós atribuimos a sugeiçaõ momentanea do territorio de Caracas, aos effeitos do terror e susto, que produzio o

terramoto. Os Scientificos repetiram por isso os seus ataques de nos chamarem Caraquenhos revolucionarios, e gritaram que naõ éra ao terremoto, mas á annihilaçaõ dos principios de revolta, e arrependimento dos povos, que aquella subjugaçaõ éra devida. Agora dizem " que he verdade que a Hespanha poderá mandar à Venezuela outro exercito, e outro Monteverde, mas como lhe naõ póde mandar *outro terramoto*, a conquista será da maior difficuldade."

Mostramos a incompatibilidade de fazer prosperar as colonias de Hespanha, com o poder absoluto dos Governadores; por isto naõ podiamos deixar de merecer a decidida reprovaçaõ destes leaes servidores; agora usaõ destes termos.

" Supponhamos com tudo, que depois de mil incendios, mil violaçoens, e mil mortes, Venezuela torna a sugeitar-se: quem atara as maõs ao novo despota (o Governador mandado de Hespanha) para que novamente a naõ ponha em circumstancias de revoltar-se? Seraõ bastantes para impedilla ou a Constituiçaõ, ou as representaçoens da Audiencia, enviadas á pressa no primeiro navio da Europa? Insistir sobre a virtude da Constituiçaõ para governar com equidade as Americas, deixando-as ao mesmo tempo sugeitas a governadores, e a capitaens generaes, que se mostrem mais tigres do que homens, he o mesmo que escarnecer de todas as suas calamidades. Esperar que as Americas, depois de terem derramado seu sangue para defender suas liberdades, se submettam cegamente a um Governo, que ellas entráram a olhar como estrangeiro e inimigo, logo desde o momento que para o combater sacrificáram as suas vidas: ou o que ainda he mais extraordinário, queiram obedecer a um chefe, que as governe, com uma vara de ferro ou um azurrague; sim he esperar cousas impossiveis, e que altamente repugnam com os sentimentos indeleveis do coraçaõ humano. Concluamos pois que, quanto têm acontecido em Caracas he uma demonstraçaõ practica

contra o pessimo, e destavel plano, que a Hespanha tem seguido; e ainda naõ cessa de seguir a respeito da importantissima sorte das Americas. Conluamos ainda mais; que este exemplo deve fazer tremer, e abrir os olhos a todos os Governos."

Ainda que mal pergunte, Senhores Scientificos ¿ he assim que um jornal protegido pelo Embaixador Portuguez em Londres, deve fallar do Governo da Hespanha? He assim que se descreve em um jornal do Ministro Eleito, o governo das colonias, que seguem o mesmo plano do Brazil, *em* ponto de forma de administraçaõ, distribuiçaõ dos poderes, &c. &c.? ¿ Estaõ os Scientificos accaso, com o seu Mecenas, trabalhando por introduzir os principios Caraquenhos no Brazil, justificando como aqui fazem a revoluçaõ da America pelo mao governo actual da Hespanha?

Sim; éstas saõ as consequencias de taes escriptos, cuja redacçaõ está entregue a uns Suissos literarios, que em dando certo numero de paginas manuscriptas para a imprensa, assentam que tem merecido a sua soldada; sem se embaraçar, se o tal numero de paginas concorda ou naõ com o que ja se tem dicto; e menos ainda se he ou naõ conveniente com os interesses de quem lhe paga a tal soldada. O desenvolvimento desta historia he, que as reflexoens de que tractamos fôram copiadas de um jornal Hespanhol, porque soáram bem nos ouvidos dos Scientificos, e introduzidas na sua rhapsodia, sem pensar na contradicçaõ taõ manifesta de justificar aqui uma revoluçaõ, que este jornal tem dado por acabada, em outra parte, porque assim fazia conta que se dissesse a quem lhe paga! Que bem empregado dinheiro do Erario, nas soldadas destes Suissos literarios!

Outro exemplo do modo porque estes Suissos literarios merecem a sua soldada, he a explicaçaõ que daõ da negociaçaõ do Conde Funchal, respeito a captura das embaracaçoens empregadas no commercio da escravatura. Objectos de maior importancia nos obrigam a defferir isto para o nosso Nº. seguinte.

Bulletims do Exercito combinado do Norte da Alemanha.

BULLETIM XXVIII.

Quartel-general de Boitzenbourg, 30 *de Novembro.*

No dia 16, o Principe Real saio de Hanover, e chegou a Bremen no dia 17 pela manhaã; no dia 20, S. A. R. chegou a Celle; em 22, a Veltzem; em 23, a Luneborgo; e hontem aqui.

O exercito Sueco passou o Elba. O Marechal Conde Stedingk, com o seu Estado-maior, e com a primeira brigada, está em Boitzenbourgo; as outras brigadas Suecas estaõ nos orredores. O corpo de Lutzen passou o Elba com o exercito Sueco.

A guarda avançada do General Bulow, commandada pelo General Oppen, fez um movimento sobre o Yessel e tem estado em Doesbourgo, desde 23. O General Bulow, com o resto do seu exercito, está sobre as margens do Rheno, e fronteiras de Hollanda.

No ataque de Doesbourgo, uma grande parte da guarniçaõ foi feita em pedaços. A approximaçaõ da noite naõ deixou conhecer exactamente o numero dos prisioneiros; porem quando se mandou a relaçaõ tinham-se contado 200, incluindo um Commandante, e cinco Officiaes. A tomada de Doesbourgo faz grande honra ao General Oppen, pela sabedoria das suas disposiçoens, e pelo vigor do ataque.

Todo o Ducado de Est Friesland está livre do inimigo. As tropas Prussianas foram recebidas com grandes mostras de satisfacçaõ em Embden, Aurich, e pelo interior do paiz,

A fortaleza de Zutphen foi tomada pelos destacamentos dos Majores, de Sandart, e de Muller; tomaram 300 homens.

O General Baraõ de Winzingerode tem o seu quartel-general em Bremen; uma parte da Hollanda está occupada pelos destacamentos do seu exercito. Logo que se soube da sua chegada, os habitantes de Amsterdam estabeleceram uma Regencia composta de homens, dos quaes a maior parte saõ conhecidos pela sua energia, e patriotismo. O paiz Jever esta occupado pelas tropas Russianas. O forte de Zoltkamp foi occupado por um destacamento das tropas do Baraõ de Rosen. Foram

achadas lá 12 peças de canhaõ de differentes calibres. A guarniçaõ he prisioneira de guerra. Outro destacamento Russiano tomou um navio inimigo a bordo do qual estavam 50 officiaes de alfandega, e soldados. O Major Elswagen tomou posse de Zwol, e fez prisioneiros diversos officiaes, e gendarmes. Os Cossacos do Coronel Narishkin tambem tomaram a cidade Canpen, e fizeram prisioneiros 1 coronel, 5 officiaes, 25 gendarmes, e 80 soldados de infanteria.

Groningen foi tomada pelas tropas do General Winzingerode. Fizeram-se prisioneiros um coronel, 38 officiaes, e 800 homens.

Deputados de Groningem, e de outras provincias partiram para o quartel-general do Principe Real a pedir authoridade para formarem Governos Provisiõnaes dependentes do de Amsterdam; o peditorio foi concedido. A dignidade de Stadtholder ha de ser proclamada. Eis aqui o que Napoleaõ ganhou em unir este paiz á França.

Varias columnas de tropas tem passado o Yessel encaminhando-se para Utrecht, e Amsterdam. Pode-se olhar para a Hollanda como livre. Os bons Francezes alegram-se com isso.

Os fortes de Carlsbourg, e Blixen, foram tomados por um destacamento Russiano, commandado pelo Coronel Riedinger, apoiado por um brigue Inglez, commandado pelo Capitaõ Farquhar: tomaram-se 20 officiaes, 534 officiaes inferiores, e soldados, e 30 peças de canhaõ. A navegaçaõ do Weser está livre.

Stade, forte pelo terreno pantanoso no meio do qual está situada, foi occupada por uma guarniçaõ numerosa. O commandante tinha mandado cortar todos os diques, excepto um, e em consequencia da inundaçaõ, Stade parecia estar no meio do mar. Naõ obstante, o Conde de Strogonoff emprehendeo atacalla. As tropas avançaram com intrepidez pelo unico dique que restava, debaixo de um fogo cruzado da praça, e chegaram a uma ponte que o inimigo tinha destruido. Varios officiaes, e soldados, impellidos pela coragem, e ardor de assaltarem lançaram-se ao gelo, aonde o Conde de Rostignaik, chefe do regimento de Saarlow, e o official que commandava a

frente da columna, morreo. A pezar deste exemplo, foi preciza toda a auctoridade dos Generaes para fazer que os soldados naõ continuassem o ataque. A guarniçaõ com tudo, temendo que se renovasse a empreza, evacuou a cidade durante a noite, e embarcou para Gluckstadt, aonde foram recebidos pelos Dinamarquezes. Na mesma noite, o General Strogonoff entrou na terra, e achou lá tres peças de canhaõ, e um grande numero de mortos, e feridos. A perda que soffreo pode montar a perto de 200 homens; a do inimigo foi mui consideravel. O Tenente-general Conde Woronzow, que, desde o dia 22 tem tido o seu quartel-general em Winsen, cercou Hamburgo.

Naõ obstante a superioridade em numero das tropas inimigas que passaram o Elba em Zollenspicker, o Tenente-coronel Lowenstern, formando parte do corpo do Conde Woronzow, fellos recuar, matou-lhe 100 homens, entre os quaes havia 2 officiaes, tomou 2 peças de canhaõ, e féz mais de 40 prisioneiros.

O Tenente Jacobson, do corpo do General Woronzow, com 100 Cossacos atacou dous esquadroens de caçadores a cavallo, da guarniçaõ de Horneburgo, e depois de ter morto 20 homens, e feito 30 prisioneiros, tomou posse da cidade.

Stettin capitulou. As condiçoens saõ, que a guarniçaõ se ha de entregar prisioneira de guerra no dia 5 de Dezembro, no caso de naõ ser soccorrida antes.

As tropas Alemaãs, que estavam em Magdeburgo, tiveram permissaõ para voltarem para suas cazas, debaixo da condiçaõ de naõ servirem contra a França antes do termo de um anno. A guarniçaõ esta mal abastecida, e os soldados estam descontentes.

O General Narbone, Governador de Torgau, morreo. O General Dutaillis, que lhe succedeo, e tres outros Generaes, estam perigosamente mal da fevre epidemica que ha na cidade, e que diariamente leva um grande numero de victimas.

O General St. Cyr capitulou, e Dresde está na posse dos Alliados. Por este modo, á excepçaõ de algumas praças fortes que estam a ser atacadas, o total do paiz entre o Elba e o Rheno está livre do inimigo. Todos os habitantes se estam armando, e a Alemanha brevemente ha de appresentar o espectaculo de toda uma naçaõ armada para proteger a sua independencia.

A livre Cidade Hanseatica de Bremen retomou a sua antiga constituiçaõ. Espera-se que as outras cidades de Hamburgo, e Lubec hajam bem depressa de gozar a mesma felicidade. Segundo noticias modernas, uma triste dezesperaçaõ reina entre os infelizes habitantes de Hamburgo. Os soldados estaõ cansados da guerra, e dezejam voltar para as suas familias. O banco foi levado dali, e assim se commetteo um crime publico. Os principaes habitantes saõ forçados a trabalhar nas fortificaçoens, e o trabalho continua tanto de noite como de dia.

Todas as arvores de Wilheimsburgo tem sido cortadas, e a ponte construida pelos Francezes entre aquella ilha, e Hamburgo está destruida.

O exercito do Norte da Alemanha, no proseguimento do nobre objecto de todos os seus esforços, que he o de uma paz geral, naõ podia permitir que uma força inimiga estivesse acantonada sobre as suas communicaçoens. Os habitantes de Holstein, Alemaens por origem, e linguagem, deviam alegrar-se com a liberdade que acaba de ser restaurada aos seus compatriotas; devem dezejar o apartamento de um exercito, cuja prezença naõ annuncia senaõ miseria. Se estes territorios forem o theatro da guerra, naõ tem a quem tornar a culpa senaõ á politica do Governo Dinamarquez. *Porem ainda naõ he demasiadamente tarde; ainda depende do Rey de Dinamarca o poupar ao paiz este flagelo; a um paiz que por tantas geraçoens tem sido a morada da prosperidade, e da paz; abandonando a causa que tem sido taõ fatal para a sua dignidade, e para os interesses do seu povo; finalmente acceitando as proposiçoens das Potencias Alliadas, o Rey de Dinamarca pode arredar a tormenta que ameaça os seus dominios. A presente, e futura sorte está dependente da resoluçaõ que elle agora houver de adoptar.*

Pamplona capitulou. As victoriosas tropas do Marquez de Wellington estam agora no territorio Francez; he porque atacaram os Hespanhoes no seio da paz que os pacificos habitantes do Adour vem um inimigo sobre as suas margens. O Imperador da Russia, o Imperador de Austria, o Rey de Prussia, e outros formidaveis exercitos, estam sobre as margens do Rheno. Um unico objecto dirige todas estas massas. Uma paz

geral, fundada sobre os limites naturaes, e o penhor da sua solidez. Nas longas miserias que tem assolado o Continente os instrumentos, e as victimas tem sido igualmente dignos de compaixaõ ; e os Soberanos Alliados dezejam tanto a felicidade dos Francezes, como a das suas proprias naçoens. Nos naõ podemos ter senaõ um objecto honrozo ; uma so conquista que he dezejavel, e justa, a paz. Milhoens de vozes a pedem ao povo Francez. Seraõ elles surdos á vos da humanidade, da razaõ, e dos seus mais charos interesses ?

Qual he o Francez, qual he o homem verdadeiramente Europeo que naõ tem sido profundamente tocado pela replica de Napoleaõ ao Senado ? O Presidente daquella Assemblea, em nome da França, pede paz ao Imperador, e este Soberano que ha dous annos tem sido testemunha da morte de 600.000 homens, responde com frieza e meramente diz, que a posteridade conhecerá que as presentes circumstancias naõ saõ superiores a elle. Assim o Imperador Napoleaõ naõ dezeja paz ; e como a Europa a dezeja, deve ella preparar-se para a obter pelas armas. Tenhamos a esperança de que os dezejos dos Francezes haõ de unir-se aos da Europa !

Bulletim XXIX.

Quartel-general de Neumunster, 12 de Dezembro.

S. A. R. depois de ter passado por Oldesloh, e Segeberg, mudou o seu quartel-general para Neumunster, no dia 11 do corrente. As tropas do General Brostell, tiveram um encontro com o inimigo defronte de Wesel, em 2 de Dezembro. O resultado foi vantajozo para ellas. O regimento de Cossacos de Bisculoff que ja se tem distinguido em outras occazioens, cobrio-se entaõ de gloria.

O Major Knoblock, do corpo do General Brostell, surprehendeo a cidade de Neus, defronte de Dusseldorf. Tomou-se uma aguia, um coronel, 18 officiaes, e alguns centos de soldados. Tambem se tomou posse de um almazem de forragem, e fardamentos. O Coronel Hole, que commandava a expediçaõ, perseguio o inimigo até a strada de Juliers. Assim as tropas do exercito do Norte da Alemanha acham-se no territorio Francez. Entretanto espera-se que a grande confederaçaõ armada a favor da liberdade, e independencia do Continente, naõ será obrigada a passar a diante, e a buscar na

França antiga aquella paz de que todos os habitantes da terra tem tanta necessidade.

O corpo de General Winzingerode, depois de um curto bombardeamento, apoderou-se do forte de Rothemburg. A guarniçaõ foi feita prisioneira da guerra.

O Principe de Eckmuhl, com intento de obter avizos, e fazer prisioneiros, fez uma saida de Hamburgo com toda a sua cavallaria: tinha-a apoiada com uma reserva de varios batalhoens. Estes corpos, ás ordens do General de Divisaõ Vichery, atacaram um posto avançado dos Cossacos, collocado em Tondorff, e proseguio a sua marcha com tanta impetuosidade, que entrou em Rahlstath junctamente com o piquete. O regimento de Cossacos que entrou naquella praça foi obrigado a retirar-se sobre Seik, aonde o General Pahlen estava collocado pelo General Woronzoff, com seis esquadroens de cavallaria regular. Em menos de quatro minutos, estas ultimas forças estavam debaixo d'armas. O General Pahlen, bem conhecido no exercito pelos seus talentos militares, e grande intrepidez, immediatamente os conduzio ao ataque. O Coronel Timen, á testa de um esquadraõ do regimento de Izoum, começou o ataque com tanto vigor, que logo rechaçou o inimigo, que desde entaõ ficou em completa derrota. Foi perseguido até Wandsbeck. A estrada entre Seik, e Wandsbeck, estava coberta de mortos: contaram-se mais de 200, e fizeram-se acima de 150 prisioneiros, entre elles um official. O Coronel dos dragoens de Jutland foi ferido, e morreo das feridas pouco depois.

O General Dorenberg atacou, com tres batalhoens, tres regimentos de infanteria Dinamarqueza, que tinham saido de Oldesloh. O inimigo foi vivamente perseguido até Bode, e a noite poz fim ao combate. O General fez alguns prisioneiros. Um esquadraõ de hussares desmontados, atacou a villa de Benthorst, aonde estava uma companhia de infanteria Dinamarqueza. Fez 20 prisioneiros, e dispersou o resto.

Um destacamento da guarda avançada do General Walmoden tomou uma parte da bagagem do inimigo junto de Eckenpohrde, e fêz alguns centos de prisioneiros.

O General Tettenborn, que passou o Eyder com o seu corpo, occupou Frederickstadt, Tonningen, e Hussum, e mandou destacamentos para a banda de Flensbourg, e Sleswick. Tambem cercou o forte de Vollerwyk. Surprehendeo em Hanau 120 carruagens, que accarretavam os doentes do hospital de Altona. Cento, e vinte da escolta foram feitos prisioneiros: o resto salvou-se a favor da noite.

Em Hussum tomou sette canhoens. O General tambem desarmou o Landsturm de Tonningen, e Hussum. Tomaram-se ali mais de 300 espingardas. Um destes destacamentos destruio os depositos de cavallaria que estavam em Itzehoe. O inimigo perdeo muita gente em mortos e feridos. Tem-se tomado, um official, 100 soldados, e 120 cavallos.

O exercito Sueco avançou sobre o Eyder, entre Rendsbourg, e Kiel. Os seus destacamentos occupam este ultimo logar. O quartel-general do Marechal Conde Stedingk está em Preetz.

Os habitantes de Ploen, e de Eutin, receberam as tropas Suecas com grandes acclamaçoens de alegria. Estas cidades foram illuminadas.

O General Skioldebrand que estava empregado no perseguimento do inimigo, travou-se com elle em frente de Bornhoft. Achou que a sua força, consistindo de tres batalhoens de infanteria, e dous regimentos de cavallaria, estava formada em batalha, e tinha uma bateria de seis peças sobre o seu flanco esquerdo. O fogo da sua metralha féz-se vivo e destructivo; porem o General Skioldebrand, elle mesmo, á frente das suas tropas, atacou com tanto vigor, que a bateria foi tomada, os batalhoens rôttos, e forçados a deporem as armas. A cavallaria inimiga deitou a fugir: toda a do General Skioldebrand, foi em seu perseguimento, deixando somente um batalhaõ para receber os batalhoens que se tinham rendido. Estas tropas, ou por traiçaõ, ou por instigaçaõ de alguns dos seus officiaes, retomaram as armas, fizeram fogo sobre a nossa cavallaria, e causaram grande damno. Alguns esquadroens de hussares que perseguiam o inimigo, immediatamente voltaram ao ataque, e passaram á espada aquelles batalhoens.

Como o inimigo tinha um consideravel corpo de reserva na villa de Bornhoft, somente a bateria, e perto de 300 prisioneiros poderam ser tomados. A sua perda em mortos, e feridos, he mui consideravel. A nossa monta a perto de 200 homens, e outros tantos cavallos. O Capitaõ Planting, e o Ajudante Cock, dos hussares de Morner, foram mortos: e o Coronel Cederstrom, do mesmo regimento, ferido. A cavallaria Sueca mostrou uma rara intrepidéz neste combate: atacou sobre um terreno muí difficultoso tres castas de armas (cavallaria, artilheria, e infanteria), e obteve completo successo.

He doloroso ser obrigado a mencionar combates que tem havido entre os filhos do Norte: e que so deviam produzir lucto, e silencio. O Soberano cuja politica os tem provocado, he so quem pode dezejar sejam prolongados. Esperemos que o Rey de Dinamarca haja de

por um termo a esta guerra de irmaons, e que este reyno e o da Suecia, appresentem a imagem de uma familia unida, tranquila, e feliz. O inimigo cortado de Rendsberg pelo General Walmoden, retirou-se sobre Kiel, perseguido pelo General Skioldebrand. Passou o canal, e proseguio pela margem opposta, sobre a fortaleza, depois de ter destruido as pontes. Foram precizas 24 horas para as reparar. O General Walmoden que tinha avançado para Klawenseck, lançou outras; e destacou o General Dornberg sobre Eckernfohrde, depois de ter recebido noticia de que o inimigo se ia retirando sobre aquelle ponto. A guarda avançada do General Walmoden tinha passado muito antes. Alguns batalhoens, e um regimento de hussares, que deveriam ter guardado a ponte, e mantido as communicaçoens com o General Dornberg, foram atacados em Ostenrode pelo exercito inimigo, os quaes, sem duvida, temendo que ella houvesse de ser destruida na sua marcha sobre Colding, tomaram a repentina resoluçaõ de fugir para Flendsburg. O corpo do General Walmoden estando separado, naõ podia chegar a tempo de tomar parte na acçaõ. Este general, com um regimento de hussares, quatro batalhoens, e quatro peças de canhaõ, sustentou um longo, e obstinado combate, contra uma força de 10.000 homens, pelo menos, com uma numerosa artilheria. O successo esteve muito tempo indecizo, porem a final o inimigo, sempre pôde ganhar a posse da estrada de Rendsberg. Os soldados estiveram muitas vezes barulhados uns com os outros; e apezar de o numero dos Dinamarquezes ser em proporçaõ de tres para um, o Conde Walmoden ficou senhor do campo da batalha. Os caçadores de Mecklenberg, de pé e de cavallo, que faziam a guarda avançada do General Vegesack, chegaram a tempo de tomar parte na acçaõ, e de a dicidir. A sua cavallaria féz um airozo ataque contra o regimento de Holstein, e debaixo do fogo cruzado de varios batalhoens que estavam postados por detraz das paredes. O Principe Gustavo de Mecklenberg, que se tem distinguido de uma maneira admiravel, foi ferido. Tendo-o o seu grande valor levado ao meio dos inimigos, caio em suas maons; porem foi ao depois trocado por um official da mesma graduaçaõ. Espera-se que as suas feridas o naõ impediraõ de continuar a guerra. O seu porte tem sido superior a todo o elogio. O Coronel Muller, dos caçadores de Mecklenberg, conduzio-se de uma maneira brilhante. O Conde Walmoden perdeo nesta acçaõ um canhaõ, e de 5, a 600 homens, entre mortos, feridos, e dispersos. A perda do inimigo, pela sua propria confissaõ, foi mais de 1.000 homens. Neste combate, que faz grande honra ao General Walmoden, e no precedente que consistio em es-

escaramuças, tomou oito peças de canhaõ, e 400 prisioneiros. O Tenente Muhlenfels, dos hussares da legiaõ, e o Tenente Maurenholz, dos hussares; com uma vintena de hussares, e outros tantos caçadores Hanoverianos, fizeram prodigios de valor, e tomaram cinco canhoens. O Principe de Hesse pedio um armisticio. He provavel que as differenças entre a Suecia, e a Dinamarca sejam brevemente ajustadas, e que a Dinamarca por fim se una aos Alliados.

Bulletim XXX.

Quartel-general de Kiel, 16 *de Dezembro.*

O armisticio pedido pelo Principe de Hesse foi concedido. Começou no dia 15 do corrente, á meia noite, e há de acabar no dia 29, á mesma hora. Nos havemos de approveitar este intervallo em adiantar as operaçoens contra Hamburgo. O exercito Dinamarquez entrou em Rendsberg como por milagre. Duas horas mais tarde, teria sido forçado a depor as armas, ou a dispersar-se. O forte de Vollerwyk, rendeo-se ao corpo do General Tettenborn, depois de ter sido canhonado por alguns dias. A guarniçaõ fica prisioneira de guerra, e naõ poderaõ servir até que sejam trocados. Tomaram-se la 18 canhoens, e 10 morteiros. O numero de peças de canhaõ tomadas pelo General Tettenborn, depois que entrou nos Ducados, monta a 38.

Os talentos characteristicos dos Cossacos, de se desinvencilharem das difficuldades, em todas as occasioens, mostraram-se nesta. Por falta de artilheiros, elles mesmos serviram a artilheria, com que fizeram fogo contra a bateria. O tempo mais rigoroso, as estradas quasi impracticaveis, naõ fazem parar estes guerreiros. Um exercito que tem Cossacos achará sempre as suas operaçoens, e os seus successos, facilitados pela sua vigilancia.

Os fortes de Frederieksort, e Gluckstadt, naõ estam incluidos no armisticio. Se o Governo Dinamarquez deseja a paz, estas praças naõ experimentaraõ os horrores de um bombardeamento. O exercito fez alto no meio dos seus successos; o tempo que elle perde esperando pela conclusaõ de uma paz, he de uma importancia incalculavel. Assim tem os Alliados dado á Dinamarca, e a toda a Europa, uma prova evidente da sua moderaçaõ. Se as hostilidades recomeçam, sem duvida será uma desgraça mui grande: porem ninguem poderá exprobrar aos Alliados as suas consequencias.

Dous regimentos de Cossacos do corpo do General Benkendorf, tem avançado sobre Breda, a guarniçaõ evacuou aquella praça, e

retirou-se sobre Antwerpia, perseguida pelos Cossacos. A cidade de Breda foi immediatamente occupada pelos Alliados, e tomaram-se lá 600 prisioneiros.

Assim o exercito do Norte da Alemanha occupa, neste momento, uma linha de Breda a Dusseldorf. Em consequencia do armisticio, recolheo todas as partidas Schleswig, e as suas tropas occupam neste Ducado a linha desde Eckernforde, ate Husum. As disposiçoens tem sido tomadas de modo que sobre as extremidades de cada um dos flancos, pode ajunctar se um exercito de 35.000, em tres marchas. Esta exposiçaõ devia ser bastante para convencer a Dinamarca, da injustiça que ella tem feito aos Alliados, e á boa causa. Cada dia he uma idade perdida para os interesses daquelle governo.

Bulletim XXXI.

Quartel-general de Kiel, 21 *de Dezembro.*

O General Benkendorf féz-se Senhor de Gertruydenberg. O General Loranzare que lá commandava, volta para França com a sua guarniçaõ, com condiçaõ de naõ servir contra os Alliados durante um anno. A fortaleza de Williamstadt foi evacuada com tanta precipitaçaõ, que o inimigo abandonou 20 barcas canhoeiras que lá estavam. Em todas as cidades da Hollanda que tem sido restauradas á liberdade estam-se formando guardas-paizanas. Gluckstadt está sitiada. Se a praça naõ se render, pela primeira neve hade ser assaltada. O inimigo tinha estabelecido uma bateria de quatro peças de calibre 13, com vinte infantes para a servirem, perto da aldéa de Ivensloth, em uma posiçaõ mui vantajoza. Um batalhaõ da brigada do General Boye fez-se senhor da bateria, perseguio o inimigo debaixo do fogo de metralha da fortaleza, e fez muitos prisioneiros.

Tinham-se feito todas as preparaçoens para se atacar a fortaleza de Fredericsort: as tropas da segunda brigada, debaixo do commando do General Baraõ de Posse, estavam a 300 passos da muralha. Depois de um fogo mui forte que durou um dia e uma noite, e que os nossos soldados sustiveram com o verdadeiro sangue frio do norte, capitulou o commandante no dia 19. Achamos na praça 101 peças de canhaõ; muitas muniçoens, incluindo 4, ou 500 quintaes de polvora. A guarniçaõ fica prisioneira de guerra.

A seguinte Proclamaçaõ foi publicada do Quartel-general do Principe da Coroa:—

PROCLAMAÇAÕ.

HABITANTES DE HOLSTEIN,—O Exercito Alliado do Norte da Alemauha acaba de entrar no vosso paiz, pelo vosso Governo ter recuzado acceitar os repettidos offerecimentos dos Alliados para se unir á cauza geral da Europa.

Os Tratados entre os Alliados, tem unido a Norwega ao Reyno da Suecia: tem-se fixado compensaçoens para a Dinamarca que asseguram a sua existencia politica; porem o vosso Governo tem recuzado tudo.

Desde este momento, se toma posse de Holstein, como por penhor da cessaõ da Norwega á Suecia.

Habitantes de Holstein, naõ vos intrometais com as materias politicas. Os habitantes pacificos haõ de ser protegidos; os fomentadores de desordem; seraõ castigados o exercito observará a mais exacta disciplina.

O Governo Provisional será nomeado, consistindo dos cidadaons respeitaveis, distinctos pelos seus talentos, porte e probidade: Estes seraõ incarregados do cuidado do Governo interno do paiz, e da protecçaõ dos vossos interesses. Obédecei áquellas direcçoens que elles influidos pelas circunstancias dos témpos, vos derem.

BULLETIM XXXII.

Quartel-general de Kiel, 6 *de Janeiro.*

O Governo Dinamarques, tendo rejeitado as bases que lhe foram propostas para a pacificaçaõ, recomeçaram as hostilidades hoje pela manhaã.

Formou-se o bloqueio de Rendsbourg, e os postos avançados da guarniçaõ foram obrigados a retirar-se para baixo do fogo da praça.

Está nomeado um Governador-general para os Ducados de Holstein, e Schleswick.

Um corpo de inimigos de mais de 10.000 homens, com 25, a 30 peças de canhaõ, féz um ataque sobre Breda. O General Benkendorff, que defendia a praça, apoiado por um movimento combinado dos Generaes Bulow, e Graham, forçou o inimigo a retirar-se. Aquelle General conduzio-se nesta

como em todas as outras occasioens, com o valor e sangue frio que o characterisam.

O Coronel Narischkin emprehendeo uma expediçaõ sobre a margem esquerda do Rheno, e tomou prisioneiros, o Coronel do regimento 20 de Caçadores, um official inferior, e alguns soldados.

Uma parte do exercito do General-em-Chefe, Conde Bennigsen, rendeo o corpo do Tenente-general Conde Woronzow, defronte de Hamburgo. A posse de Ochsenwerder, que as suas tropas tomaram, inquieta muito o Principe de Eckmuhl; que tem tentado por vezes transportar tropas para lá, em botes, porem tem sido constantemente rebatidos pelos lanceiros Russianos. A deserçaõ das tropas que formam a guarniçaõ he consideravel.

A Legiaõ Hanseatica, que recebeo agora um méz de pagamento, correo a offerecer aquella somma para os infelices habitantes de Hamburgo, a quem o Principe de Eckmuhl expellio. Este acto de benevolencia fas maior honra aquelles guerreiros, pela somma que assim foi applicada, haver sido destinada para comprarem para si alguns artigos de apetrechamento.

A fortaleza de Gluckstadt capitulou hontem a tarde, e foi occupada esta manhaã pelas tropas Suecas. A guarniçaõ fica prisioneira de guerra, e ha de ser transportada para a ilha de Alsen, com a promessa de naõ servir contra os Alliados durante um anno. O numero excede 3.000 homens. O General Boy, e todas as tropas do seu commando, durante o cerco, deram provas de valor, e preseverança. O terreno em roda da fortaleza tinha sido inundado, e os sitiantes tinham de resistir a um tempo chuvoso, e doentio; finalmente a approximaçaõ a praça so podia ser feita debaixo de um mui vigoroso fogo de metralha, e bala. A idea que se pode fazer das privaçoens, e incomodos que se soffrem nos assedios de praças no meio do inverno, he muito abaixo do que os soldados experimentaram nesta occasiaõ.

As fadigas que soffreram poem ainda em mais estimaçaõ os talentos do General, e o excellente espirito com que as tropas estam animadas. As operaçoens da artilheria foram dirigidas

com igual intelligencia e coragem pelo Capitaõ Hygrell. A artilheria Sueca, e Ingleza, e os corpos destacados do Conde Woronzou, distinguiram-se muito. O General Baraõ de Boye, louva muito e zelo, e talentos dos Capitaens Thersner, e Melander, dos Engenheiros. O Capitaõ Inglez Farquhar, com a flotilha do seu commando, tomou uma honroza, e activa parte no ataque da praça, e contribuio muito para a sua entrega.

Gluckstadt he uma praça de grande importancia para a navegaçaõ do Elba. Rendeo-nos 325 peças de artilheria, das quaes 119, saõ de bronze. O ataqne estava determinado, e naõ se esperava senaõ pelo gelo, para se emprehender. O Conde Woronzow tinha formado um batalhaõ de 600 granadeiros com lanças para servir de reserva ás tropas Suecas.

A cidade de Gluckstadt foi fundada em 1620, por Christiano IV. em um sitio mui pantanoso, e o estabelecimento foi causa de um consideravel ciume da parte dos Hollandezes. Em 1628 foi atacada pelo celebre Tilly, que depois de 15 semanas de incessantes operaçoens foi obrigado a levantar o cerco. Na expediçaõ de Torstenston, Gluckstadt, e Krempe, eraõ as unicas praças nestes Ducados, que as tropas Suecas naõ occupavam.

O Exercito Alliado tem tomado 470 peças de artilheria depois da sua entrada em Holstein.

Esta-se trabalhando na demoliçaõ da fortaleza de Fredericksort: a navegaçaõ do Baltico, e do Beltsha de ser mais livre. Esta fortaleza tinha sido fundada para injuriar o commercio dos Inglezes com as potencias do Norte.

O Commissario de Guerra Francez, Pregaud, enviado pelo Principe de Eckmuhl, acertou em chegar aos postos avançados dos Dinamarquezes, e a Copenhagen, com instrucçoens do seu Governo, para o Baraõ Alquier. O mesmo General Lallemand era esperado a semana passada pelo Ministro Francez.

Tem-se renovado as ordens á marinha Sueca para meter no fundo todos os piratas. Estes piratas faziam muito damno ao commercio dos Inglezes, Russianos, Prussianos, e Suecos no Baltico.

Os portos da Peninsula Cimbriana foram agora abertos ás

bandeiras alliadas. Este paiz que tem soffrido tanto pelo systema Continental, verá outra vez o seu commercio florecer, e reviver a sua prosperidade. Os Noruegianos que tem soffrido tantas privaçoens e miserias, haõ de immediatamente ser informados de que a sua uniaõ com a Suecia há de ter por primeiras bases as mesmas vantagens que agora foram restauradas aos habitantes da Pininsula Cimbriana: agora a Noruega, livre, e feliz, naõ ha de ser mais governada como uma colonia, e ha de gozar todos os seus direitos politicos.

O PRINCIPE HEREDITARIO DA SUECIA A SEU FILHO.

A seguinte carta que nos extrahimos das gazetas Alemaãs acaba de publicar-se, foi escripta pelo Principe da Coroa no outro dia da tomada de Lubeck:—

Meu caro Oscar,—O povo de Lubeck ajudou Gustavo Primeiro a restaurar a liberdade do seu paiz; eu venho de pagar esta divida dos Suecos, Lubeck està livre. Tive a felicidade de tomar posse da cidade sem effusaõ de sangue. Esta vantagem he-me mais agradavel do que uma victoria em uma batalha campal, ainda que me custasse pouca gente. Quam felices somos nos, meu caro filho, quando podemos evitar lagrimas! Como he inteiro, e socegado os nosso somno! Se todos os homens podessem ser convencidos desta verdade, naõ haveria mais conquistadores, e as naçoens seriam governadas somente por soberanos justos. Eu parto á manhaã para Oldersloke, e no dia seguinte para onde os acbontecimentos me chamarem. Eu faço tudo para os tornar a bem da boa causa, e beneficio do meu paiz. A unica recompensa que eu dezejo, he, que isso vos possa approveitar, meu caro filho, em tudo o que vos alguns dia emprehenderdes para a sua prosperidade.

Vosso affeiçoado Pay,

Lubeck, 7 de Dezembro, de 1813. Carlos Joaõ.

EXERCITOS ALLIADOS NA ALEMANHA.

Officios dos Agentes Inglezes nos exercitos Alliados, ao Ministro dos Negocios Estrangeiros em Londres.

Os Officios de que o seguinte saõ copias, foram recebidos nesta Secretaria, dirigidos ao Visconde de Castlereagh pelo Lord Burghersh, e por S. E. o General Visconde Catchcart:—

Baislea, 2 de Janeiro, de 1814.

My Lord,—Tenho a houra de participar a V. S. que o General Bubna entrou em Genebra no dia 30, por capitulaçaõ. O official que commandava a guarniçaõ Franceza naquella praça naõ tinha meios de resistencia, e tambem tinha toda a razaõ para temer hostilidades da parte dos habitantes; foi-lhe concedido retirar-se com a sua guarniçaõ, quando os Austriacos tomaram posse da praça.

O povo de Genebra está para restablecer o seu antigo governo; e tem manifestado a mais decidida aversaõ ao dominio da França, ao qual a força os tinha sujeitado; e eu espero que elle effectivamente possa estar seguro de naõ tornar a ter a mesma desgraça.

No Ducado de Saboia, o mesmo espirito de aversaõ contra a tyrania da França, tem sido universalmente mostrado. Ja se tem começado uma organisaçaõ no paiz com o fim de manter a sua antiga independencia nos ainda estamos sem relaçoens circunstanciadas a este respeito; porem tenho esperança de transmittir a V. S. muito cedo, as mais favoraveis noticias daquelle paiz. O corpo de Austriacos, ás ordens do General Aionchi, está occupado em investir Befort; este rendeo a divisaõ do corpo do General Wrede, que antes estava empregada naquelle serviço, e a qual tendo-se reunido áquelle official, ha de avançar amanhaã sobre Colmar. O General Biouchi tem a sua guarda avançada em Vesoul, e tem tido ordem de inviar partidas consideraveis para Langres. Pelas relaçoens daquelle official, sabe-se que os Austriacos tem encontrado o melhor accolhimento possivel nos habitantes de França.

O corpo de Austriacos debaixo das ordens do Principe de Hesse, hade chegar perto de Besançon no dia 9 deste mez, e ha investir aquella praca.

O General Bubna tem inviado destacamentos para a Italia, e para os differente pontos de força nas estradas de Simplon, St. Bernardo, e St. Gothard. Tambem tem destacado partidas para Lyons.

Um corpo de mil Cossacos foi destacado de Altkirch para Remirmont, Epinal, e Nancy. Estas tropas saõ destinadas para reconhecer o valle do Moselle.

O General Wittgenstein foi mandado passar o Rheno, hoje, nas vizinhanças de Strasburgo, e marchar com a sua vanguarda sobre Soverne: e hade communicar pela sua direita com o General Blucher, o qual haverá passado aquelle rio com uma parte do seu corpo em Oppenheim, e com o resto delle, abaixo de Mayence. Pela sua esquerda hade communicar com o General Wrede, o qual hâ de avançar desde Kolmar a Schlestat, e desde a quella praça a ligar-se com aquelle official. Naõ se sabe que os Francezes tenham ate gora ajuntado força alguma consideravel em Colmar. O General Wrede ha de atacar ámanhaã quem quer que lá achar; porem cre-se que o inimigo naõ há de esperar por elle.

Do exercito Austriaco da Italia naõ se tem recebido informaçaõ alguma interessante despois da ultima vez que tive a honra de escrever a V. S. As tropas do commando do General Nugent entraram em Bolonha. O Quartel-general do Principe de Schwartzenberg ha de mudar-se amanhaã, deste logar para Altkirch. O corpo do General Barclay de Tolly há de ajuntar-se naquella praça no dia 13. O Principe Schwartzenberg hade a esse tempo ter marchado para diante, e ha de fazer esforço por se establecer no valle de Moselle. O fogo contra a fortaleza de Hningen começou na noite do dia 29. A segunda parallela ainda naõ está completa; e eu ainda naõ tenho observado que se tenha feito damno algum consideravel as defezas da praça.

O Principe Real de Wirtemberg attravessou o Rheno na ponte de barcos, establecida a baixo de Huningen em Maerkt, reunio-se ao General Wrede, e ha de co-operar ámanhaã com elle no seu movimento.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignad*) BURGHERSH.

Ao Visconde de Castlereagh, &c. &c.

LONDRES, REPARTIÇAÕ DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, 15 DE JANEIRO.

Os officios de que o seguinte saõ copias, foram recebidos nesta Secretaria, dirigidos ao Visconde de Castlereagh pelo S. E. o General Visconde Cathcart, e por Tenente-general o Hon. Sir Carlos William Stewart, K. B.

Freyburg em Brisgau, 6 *de Janeiro, de* 1814.

MY LORD,—A cavallaria da reserva passou Freyburgo. A' manhaã as duas divisoens de guardas Russianas a pê, com as Prussianas, e um mui bello regimento das guardas a pé de Baden, haõ de passar por aqui em sua marcha. Haõ de ser seguidas pela artilheria de reserva, e por outras tropas.

O quartel-general do Imperador da Russia ha de marchar com as guardas; porem S. M. I. ha de ir por Schaffhausen, e ha de encontrar esta força reunida juncto a Basilea, em 31 de Dezembro (12 de Janeiro), e ha de provavelmente passar o Rheno no dia seguinte, quando faz annos que attravessou o Niemen. O General Bubna occupou Genebra, do que se receberam hontem as partes officiaes. Tenho a honra de inviar inclusa a copia do Bulletim que se imprimio aqui esta manhaã. As patrulhas deste corpo tem chegado até Turin.

O General Conde Wrede, com o exercito do seu commando, tem o seu quartel-general em Colmar. O Principe Real de Wirtemberg está defronte de Neu-Brisac, cuja praça está bloqueada. O quartel-general do Feld-Marechal Principe de Schwartzenberg está em marcha de Alkirchen sobre Montbeillard, com todo o exercito Austriaco; Befort esta observado por um destacamento. O Conde Wittgenstein attravessou o Rheno juncto do que era fort Louis, e occupou os dous fortes de Vauban, e Alsace, os quaes estavam evacuados. O General Blucher tambem attravessou o Rheno, e está de posse de Cobleutz. O corpo Russiano de Langeron está defronte de Mayence, sobre a margem esquerda do Rheno, estando Cassel ainda coberto. O General Sacken attravessou aquelle rio no 1°. de Janeiro, na presença de S. M. o Rey de Prussia; juncto a Oppenheim, e assaltando o reducto, tomou 6 peças de canhaõ, e 700 prisioneiros. O General Russiano St. Priest attravessou abaixo de Mayence. Nenhum destes corpos encontrou ainda resistencia seria, e dam-se bellamente com os habitantes. Apenas tenho ouvido de um sitio aonde os habitantes fizeram fogo das aldeas.

Varios regimentos de Cossacos tem passado, e feito patrulhas para a banda de Nancy, e em differentes direcçoens. A horrivel febre que deo nos Francezes, o anno passado, e que inficionou todo o paiz por onde passaram os restos do seu exercito, tem continuado naquella linha, e praças que elles tem occupado, em muitas das quaes faz um estrago que se vai augmentando terrivelmente. Mayence, Leipsig, Torgau, e Dresden, saõ as praças aonde ella agora he mais destructiva. Os Francezes saõ as principaes victimas, porem muitos dos habitantes das aldeas adjacentes vam perecendo. Torgau está tam inficionada que seria perigoso introduzir novas tropas.

Os reforços Russianos saõ excellentes, e o exercito está com saude, e em bom estado, tanto os homens como os cavallos.

Pelas ultimas relaçoens, o inimigo, diz-se ter 12.000 homens em Metz. As guardas tinham sido tiradas dali, e diz-se que estam con-

centradas á roda de Paris excepto 3, ou 4.000, que se diz que foram destacados para o lado de Flandres. Em Besançon naõ há força consideravel; o General que lá commanda foi por soccorro a Lyons, porem voltou do mesmo modo.

Tem-se recebido aqui os Monitores até o dia 30, inclusive, em que vem a resposta de Bonaparte á falla do Senado.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) CATHCART.

Ao Visconde de Castlereagh, &c. &c.

(*Traducçaõ:*)

Quartel-general de Altkirch, 4 de Janeiro, de 1814.

O Capitaõ Baraõ Wemmer chegou hontem com officios do Marechal-de-Campo Tenente Conde Bubna, annunciando a posse da cidade de Genebra. Quando as tropas chegaram a tiro de canhaõ, o Conde Bubna foi informado de que se tinha intento de entregar a praça. As columnas, naõ obstante, estavam providas com artilheria, escadas, e fachinas, e avançaram a distancia da praça de tiro de metralha, quando viram a bandeira branca. e ao mesmo tempo a cavallaria inimiga retirando-se para o lado de Chambery. O Major Conde St. Quintin que tinha sido mandado á cidade, referio que o Commandante, General Jourdiz, digno official antigo, estava de cama doente de um violento entumecimento, rodeado do seu Estado-maior, e em tal estado que nem podia fazer resistencia, nem capitular. As tropas marcharam para dentro, e occuparam a cidade, e a passagem sobre o Arve. No dia 29 de Dezembro tinham chegado 50 artilheiros, e dizia-se lá que varios batalhoens tinham marchado de Turin para reforçar a guarniçaõ de Genebra; e que o General Fournier recebera ordem do Imperador Napoleaõ para defender aquelle importantissimo ponto até a ultima extremidade.

Achou-se nesta fortaleza um preparo de artilheria mui paliozo, e 117 canhoens, dos quaes 19 saõ de ferro, e 30 peças de campanha Francezas.

O Conde Bubna naõ perdeo tempo em destacar partidas sobre a estrada de Gex a St. Claudio, para assegurar a passagem sobre o Jura, e tambem patrulhas de Martigny, sobre Simplon, e sobre as montanhas de St. Bernardo.

Frankfort, 5 de Janeiro, de 1814.

MY LORD,—A passagem do Rheno pelo Marechal Blucher, pela

sua rapidez, e decisaõ, há de ser tam memoravel nos annaes militares, como a passagem do Elba: e muita pena tenho de que a minha estada em Holstein me naõ deixasse ser testemunha pessoal de um acontecimento que eu teria vaidade em descrever com todas as suas circumstancias.

As appressadas relaçoens que aqui me tem vindo, dizem que o Marechal passara com o seu exercito em tres pontos. O Tenente-general Conde de St. Priest, do corpo de exercito do Conde de Langeron, passou na frente de Coblentz, na noite de 1 para 2 do corrente: occupou aquella cidade, tomou sette peças de canhaõ, e fez 500 prisioneiros. Os Generaes Conde Langeron, e d'York, passaram em Kaub, aonde o Marechal Blucher assistia em pessoa, sem muita resistencia da parte do inimigo. No dia 3, o Conde de Langeron, atacou, e forçou Bingen; a qual he considerada mui forte em ponto de situaçaõ, e que era defendida por um General de Brigada, com canhoens, e infanteria. O Conde Langeron féz alguns prisioneiros, e a sua perda he de bagatela. Os postos avançados do Conde Langeron, ja estam em Salzback, defronte de Ingelheim. O General Blucher, naõ obstante todas as difficuldades de estradas, e estaçaõ, avançou para Kreuznach, e os postos avançados do General d'York, avõ em direcçaõ a Lauter.

O corpo do General Baraõ de Sachen, forçou os entrincheiramentos do inimigo juncto a Manheim, depois de ter passado o Rheno, e vai em direcçaõ a Altzey. Dizem-me que o Rey de Prussia estava presente em Manheim, e que inspirara, como ate qui, em quantos o rodeavam, todos aquelles attributos militares, que tam proprios lhe saõ.

Eu faço estas poucas regras a V. S. em quanto mudo de cavallos, e devo justificar-me, naõ so pela sua imperfeiçaõ, mas tambem, por vos as receberdes, se outras relaçoens mais appuradas vos tiverem chegado. Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) Carlos Stewart, Tenente-general.

O Marechal-de-Campo Blucher ao Exercito da Silezia

Quando vos avançastes das margens do Oder para o Rheno era necessario tirar ao inimigo aquellas provincias que elle tinha previamente occupado. Agora ides passar o Rheno para obrigar a fazer a paz ao inimigo, que naõ pode consolar-se por

ter perdido em duas campanhas as conquistas que tinham sido feitas em 19 annos.

Soldados! eu naõ tenho mais que apontar a estrada da gloria aos vencedores de Katsbach, Wartenburg, Mockern, e Leipsig. e fico certo do bom exito: porem tenho novos deveres que prescrever-vos. Os habitantes da margem esquerda do Rheno naõ saõ nossos inimigos. Eu tenho-lhes prometido protecçaõ e segurança para as suas propriedades. Assim o fiz em vosso nome. Pertence-vos cumprir com o que eu prometi. Valor faz honra ao soldado, porem subordinaçaõ, e exacta disciplina saõ os seus mais altos titulos para a gloria.

DE BLUCHER.

Aos Habitantes da margem esquerda do Rheno.

Eu tenho conduzido o Exercito da Silesia aquem do Rheno para estabelecer a liberdade, e a independencia das naçoens, e para conquistar a paz.

O Imperador Napoleaõ tem encorporado com o Imperio Francez a Hollanda, e uma parte da Alemanha, e da Italia; tem declarado que naõ cederá uma so aldéa das suas conquistas, nem ainda quando o inimigo estivesse sobre os montes de Paris.

Os exercitos de todas as Potencias da Europa estaõ manobrando contra esta declaraçaõ, e estes principios. Quereis vos defender estes principios? Se assim he, ide-vos incorporar nos batalhoens do Imperador Napoleaõ, esforçai-vos em combater contra a mais justa das causas, que a Providencia tam visivelmente protege. Naõ sejais da sua opiniaõ, e achareis protecçaõ da nossa parte.

Eu protegerei a vossa propriedade. Todos os cidadaons, todos os donnos das terras fiquem pacificos em suas casas, e todos os Magistrados nos seus postos, para continuarem as suas funcçoens sem interrupçaõ.

Comtudo, toda a relaçaõ com o Imperio Francez deve cessar, desde o momento da entrada das tropas Alliadas.

Quem querque infringir esta ordem, tornar-se-há culpado de

traiçaõ contra as Potencias Alliadas. Sera levado perante um Conselho Militar, e condemnado á morte.

Feita sobre a margem esquerda do Rheno, em o 1°. de Janeiro, de 1814. DE BLUCHER.

Proclamaçaõ das Potencias Alliadas á naçaõ Franceza.

FRANCEZES,—A victoria tem conduzido os Exercitos Alliados ás vossas fronteiras, e estam a ponto de as passar.

Nos naõ fazemos guerra contra França, mas repellimos para longe de nos o jugo que o vosso Governo deseja impor sobre os nossos respectivos paizes, que tem os mesmos direitos á independencia, e felicidade, que o vosso.

Magistrados, Senhores das terras, cultivadores, permanecei em vossas cazas. A manutençaõ da ordem publica, o respeito para a propriedade dos particulares, e a mais severa disciplina haõ de caracterizar os progressos, e a estada dos Exercitos Alliados. Elles naõ estaõ animados pelo espirito de vingança, naõ dezejam retorquir na França as calamidades sem numero que nos ultimos vinte annos derramou sobre os seus vizinhos, e sobre os mais distantes paizes.

Outros principios, e outras vistas differentes das que levaram os vossos exercitos ao meio de nos, presidem sempre nos conselhos dos Monarchas Alliados. A sua gloria consistirá em terem posto o termo mais abreviado ás desgraças da Europa. A unica conquista que he o objecto da sua ambiçaõ he a paz; porem uma paz que haja de assegurar ao seu mesmo povo, á França, e á Europa, um estado de verdadeiro repouso. Nos esperavamos achallo antes de tocarmos o chaõ da França. Nos vamos lá embusca delle.

O Marechal Principe de SCHWAREZENBERG, Commandante em Chefe do Grande Exercito Alliado.

Quartel-general de Learrach, 21 de Dezembro, de 1813.

Copia de uma carta enviada pelo Conde de Capodistria, e pelo Cavalleiro de Lebzeltern, a S. Ex^a. o Landamman de Suissa.

Os abaixo assignados acabam de receber ordens das suas Cortes para fazerem a seguinte declaraçaõ a S. E. o Landamman de Suissa:—

A Suissa tinha por muitas idades uma independencia affortunada para si mesma, util para os seus vizinhos, e necessaria para a manutençaõ de um equilibrio politico. Aquelles flagelos da Revoluçaõ Franceza, as guerras que há vinte annos tem minado até ás mesmas raizes da prosperidade de todos os Estados da Europa, naõ pouparam a Suissa.

A Suissa, agitada no seu interior, enfraquecida pelo seu vaõ esforço para escapar á funesta influencia de uma torrente devastadora, vio-se privada pouco a pouco, daquelles balluartes essenciaes para a preservaçaõ da sua independencia, pela França, que se chamava sua amiga. O Imperador Napoleaõ, estabelecendo sobre as ruinas da Federaçaõ Suissa, e debaixo de um titulo até entaõ desconhecido, uma directa influencia permanente, incompativel com a liberdade da Republica; acabou aquella antiga liberdade, taõ suspirada por por todas as Potencias da Europa, e que era a fiança dos vinculos de amizade que a Suissa continuava a conservar com ellas, mesmo até a Epoca da sua subjugaçaõ, e que he a principal condiçaõ da neutralidade de um Estado.

Os principios que animam os Soberanos Alliados na presente guerra saõ bem conhecidos. Toda a naçaõ que naõ tem perdido a lembrança da sua independencia deve approvallos. Estas Potencias dezejam que a Suissa recobre, junctamente com toda a Europa, a disfructaçaõ daquelle primeiro direito de todas as naçoens, e com as suas antigas fronteiras, os meios de sustentar este direito.

Ellas naõ podem admittir uma neutralidade, que nas actuaes circumstancias da Suissa existe so no nome. Os exercitos das Potencias Alliadas, appresentando-se sobre as fronteiras da Suissa, esperam encontrar amigos. SS. MM. II., e Reaes, solemnemente prometem de naõ pousar as armas ate que naõ tenham assegurado á Republica aquellas praças que a França lhe extorquío. Sem que pertendam intrometer-se com as suas relaçoens interiores, nunca haõ de soffrer que a Suissa esteja sujeita a influencia estrangeira.

Ellas haõ de reconhecer a neutralidade da Suissa no dia em que ella for livre, e independente; e esperam do patriotismo de uma naçaõ valente, que, fiel aos principios que a tem feito illustre nos tempos passados, hajam de contribuir para os nobres, e generosos esforços que deveriam unir para a mesma causa todos os soberanos e naçoens da Europa.

Os abaixo assignados, fazendo esta communicaçaõ, conhecem que he do seu dever, participar a S. E. o Landamman a proclamaçaõ e ordem do dia que o Commandante em Chefe do Grande Exercito ha de publicar, no momento em que o exercito entrar o territorio Suisso.

Sua Excellencia achallas-há conformes aos sentimentos que S. M. I. e Reaes tem para a confedederaçaõ.

Os abaixo assignados, &c.

Colmar, 1 de Janeiro.—Como he de proveito fazer conhecer a' moderaçaõ do inimigo áquelles que ainda naõ estam inteiramente convencidos della; consideramos que he do nosso dever, publicar o seguinte documento, e convidamos todos os papeis publicos do Imperio para o copiarem. Pode ser posto por baixo da Declaraçaõ dos Alliados, como um documento para a apoiar:—

Copia de uma Requisiçaõ feita ao Sub Prefeito de Altkirch, pelos Chefes dos Exercitos Unidos, que entraram nos Departamentos do Alto Rheno.

O Sub Prefeito de Altkirch he convidado a fornecer para o almazem de Hoesingen, para uso dos Exercitos Unidos, debaixo das ordens do General de Cavallaria Conde Wrede, as provisoens abaixo mencionadas, a saber: 600.000 libras de paõ, 300 bois, 6.000 alqueires de avea, 7.000 quintaes de feno, 250.000 potes de vinho, 15.000 potes de agua ardente, 500 feixes de lenha, 100 quintaes de sal, 100 quintaes de tabacco.

Está ordenado, sob pena de execuçaõ militar, que todas estas provisoens sejam entregues nos almazens de Hoesingen dentro de 4 dias, de sorte que o primeiro quartel delas, deverá estar no almazem, á manhaã á tarde, sem falta.

Considerando que outras requisiçoens haõ de fazer-se indispensaveis, o Sub Prefeito inviará sem demora, um Commissario para o quartel-general, que possa prover todas as precizoens do exercito.

Por ordem de S. E. o General-em-Chefe, e do
Commissario do Exercito Civil,

Quartel-general de Hoesingen, Rengel. Knopf.
22 de Dezembro, de 1813. O Ordenador em Chefe.

P. S. Alem do que fica ditto, fornecerá mais para o serviço da artilheria, sob pena de execuçaõ militar, 50 cavallos de tiro, bem arreados, e em bom estado. Rengel.

Berne, 26 de Dezembro.—O seguinte saõ os actos que aqui tem sido publicados relativos ás mudanças que tem acontecido no nosso Governo:—

1. Nos, o Avoyer, o Pequeno, e Grande Concelho do Cantaõ de Berne fazemos saber:—Considerando que as Potencias Alliadas naõ tem reconhecido a neutralidade da Suissa, mas que as suas tropas tem entrado no territorio do Cantaõ com uma grande superioridade de força, que os Soberanos Alliados tem formalmente declarado a S. E. o Landamman de Suissa, que o Acto de Mediaçaõ, e as suas consequencias eram incompativeis

com o seu grande objecto, que era a libertaçaõ do povo, e a liberdade da naçaõ Suissa; considerando em fim, que por ella o antigo Cantaõ de Berne, e o seu legitimo Governo, transtornado somente por uma Potencia estrangeira, reentra em todos os seus antigos direitos; temos resolvido, e ordenado.

1. O Acto de Mediaçaõ do anno de 1803, pelo que respeita ao Cantaõ de Berne, he supprimido.

2. Nos, o Grande Conselho escolhido em virtude deste acto, e formando a primeira Magistratura actual do Cantaõ de Berne abdicamos por estas presentes a nossa auctoridade e a resignamos nas maons do Avoyer, Conselho, e cidadaons da cidade, e Republica de Berne, por ser o legitimo Soberano do Paiz, que antes do periodo da transformaçaõ do nosso estado, governou por seculos o livre estado de Berne, com tanta fortuna, como gloria. Em consequencia todas as auctoridades da cidade e do paiz estaõ desobrigadas dos juramentos que deram, e notificadas para reasumirem immediatamente, com o antigo governo que agora torna a entrar, isto he, o Avoyer, os Concelhos, e Cidadaons da Cidade, e Republica de Berne, as relaçoens que os uniam a nos, e que agora estam dissolvidas, e transferir para elles, como seus futuros Soberanos, a confidencia que elles tinham collocado em nos. Abdicando as nossas funcçoens sentimos nas nossas consciencias o consolador testemunho de que em tempos difficeis, e debaixo de circumstancias desfavoraveis temos perenchido com a maior fidelidade, os nossos deveres para com a patria.

Queira a Providencia, que taõ evidentemente nos tem protegido até agora, dignar-se continuar o seu favor á nossa cara patria, e conceder a sua bençaõ a um governo que entra nas suas funcçoens em circumstancias taõ criticas.

Feita em Berne, na nossa Grande Assemblea do Concelho, aos 22 de Dezembro, de 1813.

Exercito Alliado da Peninsula no Sul da França.

Officio de Lord Wellington datado de St. Joaõ da Luz, 14 *de Dezembro, de* 1813.

My Lord,—Desde que o inimigo se retirou do Nivelle, occupava uma posiçaõ na frente de Bayonna, a qual tinha sido intrincheirada com grande trabalho, depois da batalha de Vittoria, em Junho passado: está debaixo do fogo das obras da praça, a direita descança sobre o Adour, e a frente

nesta parte he coberta por um pantano, procedido de um regato, que entra no Adour. A direita do centro descança sobre o mesmo pantano, e a sua esquerda sobre o rio Nive. A esquerda está entre o Nive, e o Adour, sobre o qual rio descança a esquerda. O inimigo tinha os seus postos avançados da sua direita em frente de Anglet, e para a banda de Biaritz. Com a esqnerda defendia o rio Nive, e communicava com a divisaõ do General Pariz, do exercito de Catalunha, a qual estava em St. Joaõ Pied de Port, e tinha um corpo consideravel acantonado em Villa Franca, e Moguerre. Era impossivel atacar o inimigo nesta posiçaõ em quanto nella permanecesse com força.

Eu tinha determinado passar o Nive immediatamente depois da passagem do Nivelle, porem naõ pude em razaõ do mau estado das estradas, e do enchimento dos regatos occasionado pelas chuvas que cairam no principio daquelle méz: mas em fim, como o tempo, e as estradas me permitissem o poder ajunctar os materiaes, e fazer preparaçoens para construir pontes para passar aquelle rio, mandei marchar as tropas dos seus acantonamentos, no dia 8, e ordenei que a direita do exercito, debaixo do commando do Tenente-general Sir Rowland Hill, passasse em Cambo, e nas suas visinhanças, em quanto o Marechal Sir William Beresford lhe apoiava esta operaçaõ, passando a 6ª. divisaõ, ás ordens do Tenente-general Sir Henry Clinton, em Ustaritz. Ambas as operaçoens foram completamente bem succedidas. O inimigo foi logo expulsado da margem direita do rio, e retirou-se para o lado de Bayonna pela estrada real de St. Joaõ Pied de Port. As tropas que estavam postadas defronte de Cambo estiveram quasi interceptadas pela 6ª. divisaõ, e um regimento foi sacudido da estrada, e obrigado a attravessar os campos.

O inimigo reunio-se em força consideravel sobre um cordaõ de serros que vai parallelo ao Adour, occupando ainda Villa Franca na sua direita.

O regimento 8º. Portuguez, commandado pelo Coronel Douglas, o 9º. de Caçadores, commandado pelo Coronel Brown, e os batalhoens da infanteria ligeira Ingleza, da 6ª. divisaõ, tomaram esta villa, e os serros nas vizinhanças. A chuva que tinha caido na noite do dia precedente, e na manhaã do dia 8, tinha arruinado as estradas por maneira, que se havia quasi passado o dia, primeiro que todo o corpo de Sir Rowland Hill chegasse; e assim fiquei eu satisfeito com a posse do terreno que occupavamos.

No mesmo dia, o Tenente-general Sir Joaõ Hope, commandando a esquerda do exercito, avançou pela estrada real que vai de St. Joaõ da Luz a Bayonna, e reconheco a direita do campo entrincheirado, debaixo de Bayonna, e a corrente do Adour abaixo da cidade, depois de ter feito retirar os inimigos postados nas vizinbanças de Biaritz, e Anglet. A divisaõ ligeira, commandada pelo Major-general Alten, tambem avançou de Bassusary, e reconheceo aquella parte dos intrincheiramentos do inimigo.

Sir Joaõ Hope, e o Major-general Alten, retiraram-se á noite para o terreno que anteriormente occupavam.

Na manhaã do dia 10, o Tenente-geral Sir Rowland Hill achou que o inimigo se tinha retirado da posiçaõ que no dia antecedente occupava sobre os serros, para dentro do campo entrincheirado, sobre aquelle lado do Nive; e portanto occupou elle a posiçaõ que lhe estava destinada, com a sua direita para a banda do Adour, e a esquerda em Villa Franca, e communicando com o centro do exercito, debaixo do commando de Sir William Beresford, por meio de uma ponte lançada sobre o Nive; e as tropas commandados pelo Marechal tornaram a retirar-se para a esquerda do Nive.

A divisaõ do General Morillo, de infanteria Hespanhola, que tinha ficado com Sir Rowland Hill quando as outras tropas Hespanholas foram para os acantonamentos, foi collocada em Urcury, com a brigada de dragoens ligeiros do Coronel Vivian em Hasparren, em ordem a observarem os movimentos da divisaõ inimiga, do General Paris, a qual na occasiaõ da passagem do Nive se tinha retirado para a banda de St. Palais.

No dia 10 pela manhaã, o inimigo saio do campo entrincheirado, com todo o seu exercito, apenas exceptuando a gente que occupava as obras em frente da posiçaõ de Sir Rowland Hill, forçou os piquetes da divisaõ ligeira, e do corpo de Sir Joaõ Hope, e féz um desesperadissimo ataque sobre a posiçaõ dos primeiros, no castelo, e igreja de Arcangues, e sobre os postos avançados do segundo, sobre a estrada real que vai de Bayonna, a St. Joaõ da Luz, juncto á casa do Mayor de Bearitz. Ambos os ataques foram repellidos pelas tropas com a maior valentia, e o corpo de Sir J. Hope féz perto de 500 prisioneiros. A força da acçaõ, com os postos avançados de Sir Joaõ Hope, caio sobre a primeira brigada Portugueza commandada pelo Brigadeiro-grneral A. Campbell, que estava de serviço, e sobre a brigada do Major-general Robinson, da 5ª. divisaõ, a qual foi em seu soccorro. O Tenente-general Sir Joaõ Hope louva muito o porte daquellas, e de todas as outras tropas que entraram em combate; e eu tenho grande satisfacçaõ em ver que este ataque feito pelo inimigo sobre a nossa esquerda, a fim de nos obrigar a fazer recuar a nossa direita, foi completamente repellido por uma parte da nossa força comparativamente pequena.

Naõ posso applaudir sufficientemente a habilidade, sangue frio, e juizo do Tenente-general Sir Joaõ Hope, o qual com o General, e Officiaes do Estado-maior debaixo do seu commando, mostraram ás tropas um exemplo de valentia, que deve ter influido no favoravel resultado do dia.

Sir Joaõ Hope recebeo uma grave contuzaõ, a qual, naõ obstante, tenho a fortuna de o dizer, naõ me privou um momento do beneficio da sua assistencia.

Quando a acçaõ era passada, os regimentos de Nassau, e Frankfort, debaixo do commando do Coronel Kruse, passaram para os postos da brigada do Major general Ross, da 4ª. divisaõ, a qual estava formada para apoiar o centro.

Quando escureceo de todo, o inimigo estava ainda em grande força, na frente dos nossos postos, sobre o terreno, de que elle tinha feito retirar os piquetes. Comtudo, durante a noite, retirou-se da frente do Tenente-general Sir Joaõ Hope, deixando pequenos postos, os quaes immediatamente foram feitos retirar. Occupava porem ainda, com força, o cordaõ de serros, sobre os quaes os piquetes da divisaõ ligeira tinham estado; e era obvio que todo o exercito estava ainda em frente da nossa esquerda; pela volta das trez da tarde, tornou a forçar os piquetes do Tenente-general Sir Joaõ Hope, e atacou os seus postos. Tambem foram entaõ repellidos com perda consideravel.

Na manhaã do dia 12 recomeçou o ataque, com alguma falta de successo; tendo a 1ª. divisaõ ás ordens do Major-general Howard, ido render a 5ª. divisaõ; e o inimigo descontinuou-o no principio da tarde, retirando-se inteiramente n'aquella noite para dentro do campo entrincheirado.

O inimigo nunca mais renovou o ataque sobre os postos da divisaõ ligeira, desde o dia 10.

O Tenente-general Sir Joaõ Hope faz grandes elogios ao porte de todos os officiaes, e tropas, particularmente da 1ª. brigada Portugueza ás ordens do Major-general Archibald Campbell, e do Major-general Robinson, e á brigada do Major-general Hay, da 5ª. divisaõ, debaixo do commando do Hon. Coronel Grenville. Menciona particularmente, o Major-general Hay, commandante da 5ª. divisaõ, os Major-generaes Robinson, e Bradford, o Brigadeiro-general Campbell, os Coroneis De Rego, e Greville, que commandavam as diversas brigadas, o Tenente-coronel Lloyd, do regimento 84, que desgraçadamente foi morto, os Tenentes-coroneis Barnes, de Royals, e Cameron, do regimento 9; o Capitaõ Ramsay, da Real Artilheria a Cavallo, o Coronel De Lancey, Deputado Quartel-mestre-general, e o Tenente-coronel M'Donald, Assistante Ajudante-general, unido ao corpo de Sir Joaõ Hope, e os Officiaes do seu pessoal Estado-maior.

A 1ª. divisaõ, ás ordens do Major-general Howard, naõ entrou em combate até o dia 12, quando o ataque do inimigo era mais froxo; porem as guardas conduziram-se com o costumado valor

Tendo portanto o inimigo falhado em todos os seus ataques, com todas as suas forças, sobre a nossa esquerda, retirou-se para dentro dos entrincheiramentos, na noite do dia 12, e fez passar uma numerosa força a travez de Bayona, com a qual, na manhaã do dia 13, féz um desesperadissimo ataque sobre o Tenente-general Sir Rowland Hill.

Na expectaçaõ deste ataque, tinha eu pedido ao Marechal Sir William Beresford que reforçasse o Tenente-general, com a 6ª. divisaõ, a qual attravessou o Nive no principio daquella manhaã; e ainda o reforcei mais com a 4ª. divisaõ, e com duas brigadas da 3ª. divisaõ.

A esperada chegada da 6ª. divisaõ, deo ao Tenente-general grande facilidade em fazer os movimentos; porem as tropas debaixo do seu com-

mando immediato, tinham rechaçado, e repellido o inimigo com uma perda immensa, antes da sua chegada. Tendo o principal ataque sido feito ao longo da estrada real, de Bayonna, a St. Joaõ Pied de Port. A brigada do Major-general Barnes, de infanteria Ingleza, e a 5ª. brigada Portugueza, commandada pelo Brigadeiro-general Ashworth, estiveram particularmente travadas na contenda com o inimigo sobre aquelle ponto; e estas tropas comportaram-se admiravelmente. A divisaõ de infanteria Portugueza, debaixo do commando do Marechal-de-Campo Don F. le Cor, marchou em soccorro dellas, sobre a sua esquerda, por um modo mui airozo, e retomou uma posiçaõ importante entre estas tropas, e a brigada do Major-general Pringle, travada com o inimigo em frente de Villa Franca. Tive tambem grande satisfacçaõ em observar o porte da brigada de infanteria Ingleza do Major-general Byng, apoyada pela 4ª. brigada Portugueza, debaixo do commando do Brigadeiro-general Buchan, na tomada ao inimigo, de um oiteiro importante, sobre a direita da nossa posiçaõ, e na conservaçaõ delle, apezar de todos os esforços do inimigo para o retomar.

Duas peças, e alguns prisioneiros foram tomados ao inimigo, o qual sendo batido em todos os pontos, e tendo soffrido perda consideravel, foi obrigado a retirar-se para os seus entrincheiramentos.

Da-me a maior satisfacçaõ o ter outra opportunidade, de referir o meu parecer sobre os merecimentos, e serviços do Tenente-general Sir Rowland Hill, nesta occasiaõ, e igualmente do Tenente-general Sir William Stewart, commandante da 2ª. divisaõ; dos Majores-generaes Pringle, Barnes, e Byng; do Marechal-de-Campo F. le Cor; e dos Brigadeiros-generaes, Da Costa, Ashworth, e Bucham. A artilheria Ingleza, as ordens do Tenente-coronel Ross, e a artilheria Portugueza, as ordens do Coronel Tulloch, distinguiram-se; e o Tenente-general Sir Rowland Hill, faz particular mençaõ do auxilio que recebeo dos Tenentes-coroneis Bouverie, e Jackson, o Assistente Ajudante, e o Assistente Quartel-mestre-general unido ao seu corpo; do Tenente-coronel Goldfinch, dos Reaes Engenheiros, e dos Officiaes do seu pessoal Estado-maior.

O inimigo, hontem a tarde, fez marchar um grande corpo de cavallaria, attravessando a ponte do Adour; e esta manhaã retirou para o lado de Bayonna a sua força opposta a Sir Rowland Hill. Nestas varias operaçoens tenho recebido toda a assistencia do Quartel-mestre-general o Major-General Sir George Murray, e do Ajudante-general, o Major-general Sir Edward Pakenham, e do Tenente-coronel Lord Fitzroy Somerset, do Tenente-coronel Campbell, e dos officiaes do meu pessoal Estado-maior.

Envio este officio pelo Major Hill, Ajudante-de-Campo do Tenente-general Sir Rowland Hill, o qual peço licença para recommendar á protecçaõ de V. S. Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) WELLINGTON.

Mappa dos mortos, feridos, e extraviados do Exercito do commando de S. E. o Marechal General Duque da Victoria nas Operações relativas á Passagem do Rio Nive, desde 9 até 13 de Dezembro, de 1813.

Dia 9. Mortos: *Portuguezes.*—Artilheria 1 sold., e 1 cavallo. Reg. de Inf. N°. 1, 2 sold.: N°. 8, 5 sold.: N°. 15, 2 sold. Bat. de Caç. N°. 1, 5 sold.: N°. 4, 3 sold.: N°. 5, 1 sold.: N°. 6, 1 tamb. e 11 sold.: N°. 8, 1 sarg.: N°. 9, 1 cap., 1 sold.—Portuguezes mortos 34.

Inglezes.—1 Cap., 1 ten., 1 sarg,, 1 tamb., e 53 sold.: somma 57 homens e um cavallo.

Hespanhoes.—5 Sold.—Mortos das tres nações neste dia 96 homens, e 2 cavallos.

Feridos: *Portuguezes.*—Artilheria, 1 sold; Reg. d'Inf. N°. 1, 1 alf,, 3 sarg., 40. sold.; N°. 3, 3 sarg. 8 sold.; N°. 8, 1 ten., 1 alf., 1 ajud., 1 sarg., 18 sold.; N°. 12, 1 cap., 1 sarg., 19 sold; N°. 15, 20 sold; N° 24, 1 alf. Bat. de Caç, N°. 1, 1 maj., 1 cap., 1 ajud., 29 sold.; N°. 3, 1 sold.; N°. 4, 1 cap., 1 ten., 1 alf., 4 sarg., 1 tambor, 29 sold.; N°. 5, 1 tambor e 5 sold.; N°. 6, 1 cap. 3 sarg., 22 sold.; N°. 8, 1 ten. 1 alf., 1 sarg., 11 sold.; N°. 9, 1 cap., 1 ten., 1 sarg., 29 sold. Somma 268 homens feridos.

Inglezes.—1 Ten. cor., 2 maj., 8 cap., 17 ten., 3 alf., 26 sarg., 8 tamb., 392 soldados. Somma 457 homens, feridos, e 7 cavallos.

Hespanhoes. 21 sold. Total dos feridos das tres nações neste dia 746 homens, e 7 caaallos.

Extraviados: *Portuguezes.*—Reg. d'Inf. N°. 12, 2 sold.; N°. 15, 1 sold. Bat. de Caç. N°. 5, 1 tamb.; N°. 8, 1 cap. 1 sarg.. 1 tamb., 10 sold. Somma 17 homens.

Inglezes.—12 Sold. Total dos extraviados neste dia, 29 homens.

Perda geral das tres nações em mortos, feridos, e extraviados neste dia 871 homens, e 9 cavallos.

Dia 10, Mortos: *Portuguezes.*—Reg. d'Inf. N°. 1, 1 cap., 1 ten., 29 sold.; N°. 3, 1 ten. cor., 6 sold.; N°. 13, 3 sold.; N°. 16, 104 sold.; N°. 24, 1 maj. 1 cap. 1 sarg., 6 sold. Bat. de Caç. N°. 1, 2 sold.; N°. 3, 1 sold.; N°. 4, 1 alf., 8 sold.; N°. 5, 1 cap., 4 sold.; N°. 8, 1 sold. Somma 173 homens.

Inglezes.—1 Ten. cor., 2 ten., 1 alf., 2 sarg., 1 tamb., 62 sold. Somma 69 homens, e 6 cavallos. Total de ambas as nações neste dia 242 homens mortos.

Feridos: *Portuguezes.*—Reg. d'Inf. N°. 1, 3 cap., 1 ten., 3 alf. 1 ajud., 4 sarg., 44 sold; N°. 3, 1 maj., 4 ten., 2 alf., 4 sarg., 69 sold.;

N°. 18, 1 cap., 1 alf., 1 ajud., 22 sold.; N°. 15, 3 sold.: N°. 16, 1 cap., 1 ten., 2 sarg. 33 sold.; N°. 17, 1 sold.; N°. 24, 1 alf., 4 sarg., 56 sold. Bat. de caç. N°. 1, 11 sold.; N°. 3, 1 maj., 1 cap., 1 alf., 12 sold.; N°. 4, 1 cap., 1 alf., 1 sarg., 19 sold.! N°. 5, 2 cap., 1 ten.. 2 Alf. 8 sarg., 43 sold.; N°. 8, 4 sold. Somma 371 homens.

Inglezes.—1 Official de Estado Maior, 2 maj., 7 cap., 9 ten., 2 alf., 25 sarg., 5 tamb., 417 sold., e 2 cavallos. Somma 468 homens, e 2 cavallos. Total dos feridos de ambas as nações neste dia 839 homens.

Extraviados: *Portuguezes.*—Reg. d'Inf. N°. 1, 1 Major; N°. 3, 2 sold.; N°. 15, 1 sold.; N°. 16, 1 cor., 2 cap., 1 alf., 1 sarg., 1 tamb., 67 sold.; N°. 17, 9 sold.; N°, 24, 6 sold. Bat de caç. N°. 3, 3 sold.; N°. 4, 1 cap.; N°. 5, 1 alf., 1 sarg., 12 sold. Somma 110 homens.

Inglezes.—1 cap., 3 ten., 1 alf., 3 sarg., 8 tamb., 144 sold. Somma 155 homens. Total dos extraviados de ambas as nações neste dia 265 homens.

Perda geral neste dia em mortos, feridos, e extraviados 1:346 homens, e 8 cavallos.

Dia 11. Mortos: *Portuguezes.*—Reg. d'Inf. N°. 13, 1 sarg., 8 sold.; N°. 15, 18 sold.; N°. 24, 1 sarg., 1 sold.; Bat. de caç. N°. 1, 2 sold.; N°. 3, 1 sold.; N°. 5, 1 ten.; N°. 8, 1 sold. Somma 34 homens.

Inglezes.—1 Cap., 1 sarg., 30 sold. Somma 32 homens. Total de ambas as nações 66 homens mortos neste dia.

Peridos: *Portuguezes.*—Estado Maior, 1 cap.; Reg. d'Inf. N°. 3, 1 ten. 1 ajud., 2 sarg., 17 sold.; N°. 13, 2 cap., 1 ajud., 4 sarg., 45 sold.; N°. 15, 1 cap., 2 ten., 3 alf., 3 sarg., 32 sold.; N°. 24, 1 cap., 2 alf., 1 sarg., 19 sold. Bat. de Caç. N°. 1, 1 Ten. cor., 1 alf., 14 sold.; N°. 3, 1 sarg., e 6 sold.; N°. 5, 7 sold.; N°. 8, 1 sarg., 1 tamb., 14 sold. Somma 184 homens.

Inglezes.—1 Maj., 2 cap., 9 ten., 3 alf., 18 sarg., 1 tamb., 248 sold. Somma 282 homens. Total dos feridos de ambas as nações neste dia 466 homens.

Extraviados: *Portuguezes.*—Reg. d'Inf. N°. 3, 4 sold.; N°. 13, 30 sold; N°. 15, 82 sold., N°. 24, 8 sold. Bat. de Caç. N°. 8, 3 sold. Somma 127 homens.

Inglezes.—2 Sarg., e 13 sold. Total dos extraviados de ambas as nações neste dia 142 homens. Perda geral de ambas as nações em mortos, feridos, e extraviados neste dia 674 homens.

Dia 12 Mortos: *Portuguezes.*—1 Sold. do Reg. N°. 24.

Inglezes.—1 Cap., 1 ten., 1 ajud., 2 sarg. 24 sold. somma 29 homens e 3 cavallos. Total dos mortos de ambas as nações 30 homens, e 3 cavallos.

Feridos; *Portuguezes.*—4 sold. do reg. N°ˢ 13, 4 do N°. 24, e 2 do bat. de caç. N°. 5.—Somma 10 homens.

Inglezes.—2 ten. 3 alf., 18 sarg., 151 sold. e 5 cavallos.—Somma 174 homens, e 5 cavallos. Total de ambas as nações 184 homens feridos, e 5 cavallos.

Extraviados; *Inglezes.*—1 maj., 1 ten., 3 sold., e 1 cavallo. Perda geral de ambas as nações neste dia em mortos, feridos, e extraviados 218 homens e 9 cavallos.

Dia 13. Mortos; *Portuguezes.*—Reg d'inf. N°. 2, 1 sarg., 12 sold; N°. 4, 5 sold; N°. 6, 1 sarg., 26 sold., N°. 10, 1 cap., 1 ten., 8 sold; N°. 14, 1 cap., 1 sarg., 19 sold.; N°. 18, 1 maj., 25 sold.; bat. de caç. N°. 6, 1 tamb., 6 sold.; N°. 10, 10 sold.—Somma 119 homens.

Inglezes.—1 maj., 6 ten., 2 alf., 2 sarg., 81 sold., e 2 cavallos.—Somma 92 homens, e 2 cavallos. Total de ambas as nações 211 homens, e 2 cavallos mortos.

Feridos *Portuguezes.*—Estado maior, 2 officiaes. Artilheria 1 Ten. cor.; e 5 sold.; reg. de inf. N°. 2, 1 Ten. cor., 1 cap., 8 sarg.; 105 sold; N°. 4, 2 cap., 1 alf., 2 sarg., 60 sold.; N°. 6, 1 Ten. cor., 7 cap., 1 Ten., 2 alf., 1 adjud. 4 sarg., 172 sold.; N°. 10, 2 cap., 3 alf., 3 sarg., 1 Tamb., 54 sold., N°. 14, 1 major, 1 ten., 2 alf., 1 ajud., 2 sarg., 1 tamb., 116 sold.; N°. 18, 4 maj., 1 cap., 3 ten., 6 sarg., 156 sold.; bat. de caç. N°. 6, 1 Ten. cor., 1 cap., 1 alf., 3 sarg., 35 sold.; NO. 10, 1 cap., 3 ten. 2 alf., 4 sarg., 72 sold.—Somma 856 homens.

Inglezes.—1 Official de Estado Maior, 2 Ten. cor., 1 maj., 13 cap., 30 ten., 11 alf., 1 ajud., 44 sarg., 6 tamb., 697 sold., e 7 cavallos.—Somma 805 homens, e 7 cavallos. Total dos feridos de ambas as nações neste dia 1.661 homens, e 7 cavallos.

Extraviados; *Portuguezes*—Reg. d'inf. N°. 6, 5 sold.; N°. 14, 1 sarg., 8 sold.; N° 18, 24 sold. Bat. de caç. N°, 2, 2 sold. Somma 40 homens.

Inglezes.—1 Ten. 1 ajud., 5 sarg., 16 sold. Somma 23 homens.

Total dos extraviados de ambas as nações neste dia 63 homens.

Total numero da perda do Exercito Alliado em os 5 dias 5.045 homens entre mortos, feridos, e extraviados, e 30 cavallos.

Nomes dos Officiaes mortos, feridos, e extraviados do Exercito Alliado, nas Acçoens desde 9 até 13 de Dezembro. Officiaes do Exercito Portuguez.

Dia 9.—*Mortos* —Bat. de caç. N°. 9, capitaõ Joaõ Mellish Arrison.

Feridos.—Reg. d'inf. N°. 1, alf. Caetano Gomes da Silva, lev.; N°. 8, Ten. Matheus José Roxo, grav., alf. Joaõ Antonio do Carmo, ajud.

Luiz Ignacio, de Gouvea; N°. 12, cap. Antonio José Carneiro, gr.; N°. 24, alf Nicoláo Lopes; bat. de caç. N°. 1, maj. Antonio Lobo Teixeira de Barros, cap. Martinho de Malgalhães Peixoto, ajud. Manoel Baptista de Lisboa; N°. 4, cap. Caetano Alberto Canavarro. (*todos* lev.) ten. Antonio Vicente Queirós, gr., alf. Luiz de Vasconcellos, lev.; N°. 6, cap. Guilherme H. Temple, gr.; N°. 8, ten. Domingos de Sa Pereira Ferreira, lev.; alf Rodrigo Navarro, gr.; N°. 9 cap. Joaquim de Pinho e Sousa, gr.; ten. Joaquim Ezequiel da cunha, grav.

Extraviado.—bat. de caç. N°. 8, cap. Ant.° Carlos Pereira de Macedo.

Dia 10.—*Mortos*—Reg. d'inf. N°. 1, cap. José Colaço da Silva, ten. Domingos Vicente de Freitas; N°. 3, Ten. cor. Luiz Diogo Pereira Forjaz; N°. 24, Maj. Joaquim Anacleto Ferreira da Costa, cap. Joaquim Antonio Calado; bat. de Caç. N°. 4, alf. José Maria; N°. 5, cap, Francisço de Paula Arraes.

Feridos.—Reg. d'inf. N°. 1, cap, Joaquim Ferreira dos Santos, lev., cap. José Soares Barros, lev., cap. Victorino José de Almeida, lev., ten. Sebastiaõ Gustavo Pinto, gr., alf. Antonio Felix de Mattos, gr., Francisco Maria Jordaõ, gr., Anselmo José Mendes, gr., ajud. José Fernandes da Silva, gr.; N°. 4, Maj. Joaquim Rabello de Fonseca Rosado, lev., ten. Amaro dos Santos Barroso; gr., Ignacio da cunha Gasparinho, gr., Antonio Bernardo da Cunha, gr., José Maria Crivas, lev., alf. Joaquim de Sousa, gr., Antonio Coelho Seabra, gr.; N°. 13, cap. Antonio Carlos de Mendoça, lev., alf. Franciseo de Paula Salema, lev., ajud. José Climaco Brancamp, gr.; N°. 16, cap. Charles Lampriere, gr. (morreo depois), ten. Aurelio José de Moraes, gr.; N°. 24, alf. Nicolaõ Lopes, gr.; bat. de caç. N°. 3, major Manoel Caetano, grav.; cap. Daniel Kirk, grav. (morreo depois) alf. Manoel Martins, gr.; N°. 4, cap. José Maria da Cunha, gr., alf. Jose Cardoso, lev. N°. 5, cap. Thomas Bunbury, gr., Manoel Joaquim de Menezes, lev. ten. José Carrasco Guerra, gr., alf. Joaquim José Nogueira, gr., Antonio Augusto, grav.

Extraviados.—Reg d'inf. N°. 1, Maj. Walter O'Hara; N°. 16, cor. Francisco Homem Pizarro, cap. José Bruno Pereira, cap. Joaquim José Xavier, alf. Fernando Telles da Silva Penalva: bat. de caç. N°. 4, cap. José Bernardino de Faria; N°. 5, alf. Francisco Neri Caldeira.

Dia 11. *Mortos.*—Bat. de caç. N°. 5, ten. Luiz Pedro da Silva.

Feridos.—Estado maior Gen. cap. Rainey do reg. N°. 55, A. D. C. do maj. Gen. Bradford, gr.; reg. d'inf. N°. 3. cap. Alexander Campbell, gr. ajud. Antonio Franco da Rosa, lev.; N°. 13, cap. Joaquim Antonio de Almeida, lev., cap. Antonio Francisco de Paula, lev., ajud.

Diogo Ignacio de Sousa, lev.; N°. 15, cap. Joaõ Correa Guedes, lev., ten José Antonio Franco, gr., Joaõ Sepulveda, lev., alf. José Maria Calado de Oliveira, lev., Antonio Peito, lev., Jeronymo Caetano de Almeida, grav.; N°. 24, cap. Luiz Manoel de Lemos, gr., alf. Francisco Pinto d'Almeidá, gr., Antonio Caetano, gr.; bat. de caç. N°. 1, Ten-cor. Snodgrass, lev., alf. Pedro Ozorio, gr.

Dia 13.—*Mortos.*—Reg d'inf. N°. 10, cap. Luiz Manoel de Carvaho, ten. Antonio de Abreu; N°. 14. cap. Urbano Xavier Henriques; N. 18, maj. Matthias José de Sousa.

Feridos.—Estado maior Gen. brig. Gen. Charles Ashworth, gr. Marechal de campo Carlos Frederico Lecor, lev.; artilheria, Ten. cor. Alexander Tulloch, gr ; Reg. d'inf. N°. 2, Ten. cor. Joaõ Gomersall, lev., cap. Manoel Alexandriuo Pereira, lev.; N°. 4, cap. Angus M'Donald, lev., Domingos Corrêa de Mesquita, lev., alf. Bernardino de Sena, gr.; N°. 6, Ten. cor. Maxwell Grant, gr., cap. Joaõ Joaquim Pereira do Lago, gr., Manoel José de Pinho, gr., Joaõ Pereira de Menezes, gr., George Phelan, gr., John Sutherland, lev., José Cardoso de Menezes, lev., Erancisco Pinto Henriques, lev., ten Francisco José Sanhudo, gr., alf. Manoel Antonio, gr., Feliciano da Silva, lev., ajud. Manoel Joaquim Moniz, lev., N°. 10, cap. Manoel Martiniano Giraõ, gr., Pedro Pinto de Moraes, lev., alf. Antonio, de Padua, gr., Antaõ de Sá Valente, lev., Pedro Paula Ferreira, lev.; N°. 14, maj. Jacinto Alexandre Travassos, gr., ten. Daniel Domewer, gr., alf. Joaõ Lamprela de Sarre, gr., José Cezario Penis Pereira, gr., ajud. Thomás Antonio Cabreira, gr., N°. 18, cap. Hugh Lumley, lev., Manoel Caetano de Sá Tinoco, gr., Manoel Ferier Aranhe, gr., Ridge, gr., Luiz Appelius, gr., alf. Luiz da Silva Coimbra, lev., Joaquim Jeronymo da Cunha Reis, lev., Joaquim Cezar de Araujo, lev.; bat. de caç. N°. 6, Ten. cor. Feron, lev., cap. Brunton, gr., alf. Melchior Pereira Countinho, gr.; N°. 10, cap. Frederick Armstrong, lev., ten. Miguel Corrêa de Mesquita, gr., José Alaõ Corrêa, lev. José de Sousa Seranes, lev., alf. José Maria de Sousa, lev., Antonio de Sousa Seranes, lev.

Copia de um Officio do Excellentissimo Marechal-general Duque da Victoria, Quartel-general de S. Joaõ da Luz, 19 *de Dezembro, de* 1813.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Depois que transmitti a V. Exª. o meu despacho de 14 do cor-

rente, e inimigo continuou a mover tropas de Bayona, e a fazelos subir para a direita do Adour, e segundo as informaçoens que recebi, eraõ já 3 as divisoens inimigas, que tinhaõ passado este rio.

No dia 16 uma força inimiga repassou o Adour em Urt, e appareceo na retaguarda do Tenente-general Sir Rowland Hill, porém este movimeuto tinha sido previsto, e conseguintemente estavaõ feitas as necessarias disposiçoens. Logo que as nossas tropas se movêram em direcçaõ ao inimigo, este se retirou na mesma noite para o outro lado do Adour, e naõ tem o inimigo forças na esquerda deste rio á excepçaõ das do General Paris nas direcçoens de S. Palais.

Por participaçoens do General Clinton, de data de 3 do corrente, parece que o inimigo tentóu no 1°. deste mez surprehender o posto, que este general occupava em Ordal, cuja empreza se mallogrou.

Deos guarde a V. Exª. muitos annos. Quartel-general de S. Jean de Luz, 19 de Dezembro, de 1813.—O Marechal-general Lord Wellington, Duque de Victoria.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. MIGUEL PERFIRA FORJAZ.

Copia do Officio do Excellentissimo Marechal W. C. Beresford, Marquez de Campo-maior. Quartel-general de Ustaritz, 20 de Dezembro, de 1814.

ILLUSTRISSIMO EXCELLENTISSIMO SENHOR.—Sua Excellencia o Marechal-general, Duque de Victoria, ha de ter enviado a V. Exª. como custuma, o despacho relativo ás acçoens, que tem havido desde o dia 9 do corrente, e a mim só me toca dirigir a V. Exª. o mappa incluso dos mortos, feridos, e extraviados, e prisioneiros de guerra, que teve o exercito nas referidas acçoens; e sinto muito que o seu numero seja taõ grande, mas tenho a consolaçaõ de poder assegurar a V. Exª. que o exercito Portuguez

adquirio uma gloria superior mesmo á que ja tinha, posto que esta fosse taõ explendida. V. Exª. sabe muito bem que uma reputaçaõ militar, e gloria taõ alta naõ se ganha sem perda; e que a nossa admiraçaõ, e satisfaçaõ do resultado naõ póde deixar de ser misturada com sentimento, e que este he talvez menos applicavel áquelles que morrêraõ gloriosamente, de que aos que ficáraõ prisioneiros, e sobre tudo nesta occasiaõ; pois que tenho a satisfaçaõ de poder dizer a V. Exª., que os officiaes dados no mappa prisioneiros, o fôram pela sua firme resoluçaõ de se conservarem nos seus postos, e de mostrarem até ao fim um exemplo proprio de officiaes aos seus soldados.

Deos guarde a V. Exª. Quartel-general de Ustaritz, 20 de Dezembro, de 1813.—Marechal W. C. Beresford, Marquez de Campo-Maior.—Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

N. B. O mappa remettido pelo Excellentissimo Marechal Marqnez de Campo-Maior, combinado com o já publicado, mostra mais 18 mortos, 37 feridos, e 14 extraviados, ao todo 69 homens, que com 2:344 faz ser o total da perda Portugueza 2:413.

Conferindo tambem os nomes dos officiaes, notaõ-se aqui as differenças seguintes.

Pela combinaçaõ de ambos os mappas vêmos, que o primeiro faltavaõ os nomes dos seguintes officiaes.—Cap. Eduard Brackembury, Ajud. d'Ordens do Marechal Campo Sprye, ferido.—Bat. de Caç. Nº. 3., ten.-coronel Jorge Brown, Cap. Francisco Joaquim Pereira Valente, Alf. Pedro Paulo da Silveira, Alf. Manoel Bernardino Freire, feridos.—Bat. Nº. 7, Maj. Joaõ Scott Leille, Alf. Vicente Jozé d'Almeida, feridos.

Neste segundo mappa naõ apparece o nome do Capitaõ Rainey, Ajud. de Campo do Maj. Gen. Bradford, d'onde inferimos que seria o Cap. Ed. Brackembury, e naõ este.

Dos officiaes dados feridos no primeiro mappa tinhaõ

morrido a data do 2°. (em 20 de Dezembro) o Alf. do Reg. N°. 1, Francisco Maria Jordaõ, e o Alf. do 1°. Bat. de Caç. (graduado em Ten.) Pedro Ozorio.

Differenças de alguns sobre nomes de Officiaes, entre os dois Mappas.

Prim. map.—N°. 8 de Caç., Ten. Domingos de Sá Pereira Fereira; 2°. Map. Farinha.—1°. M. Reg. N°. 1, Capitaõ Jozé Soares Barros; 2°. Map. Barraõ.—1°. Map. Cor. do Reg. N°. 16, Francisco Homem Pizarro; 2°. Map. de Magalhaens Pizarro.—1°. Map. Reg. d'Inf. N°. 13, Antonio Francisco de Paula; 2°. Map. de Paula Pontes.—1°. Map., Reg. d'Inf. N°. 24, Cap. Luiz Manoel de Lémos; 2°. Map., Lopes.—1°. Map. Reg. d'Inf. N°. 6, Cap. Jozé Cordoso de Menezes; 2°. Map. de Carvalho.—1°. Map. dito Reg. Alf. Manoel Antonio; 2°. Map.—Manoel Antonio Pimentel.—1°. Map. Reg. N°. 14. Ten. Daniel Domewer; 2°. Map. Donovan.—1°. Map. Reg. N°. 18, Cap. Manoel Ferier Aranche; 2°. Map. M. Ferreira Arrancha; 1°. Map. dito Reg., Cap. Luis Appelius, 2°. Map. Luiz Chales Appelius.—1°. Map. Caç. N. 6°, Ten. Cor. Teron, 2°. Map. Pedro Fearon.—1°. Map. dito Reg. Cap. Brunton; 2°. Map. Ricando Brimton.—1°. Map. Caç. N°. 10, Jozé de Sousa Seranes; 2°. Map. Cirnes.—1°. Map. Antonio de Sousa Seranes; 2°. Map. Lémos.

HESPANHA.

Cadiz. *

Carta do Excellentissimo Sr. Duque de Ciudad Rodrigo ao Sr. Embaixador de S. M. B. junto do Governo Hespanhol, relativa ás causas que deraõ lugar a destinarem-se tropas Inglezas para as Praças de Cadiz e Carthagena; e ordem para estas se retirarem.

S. Joaõ da Luz, 7 de Dezembro, de 1813.

Excellentissimo Sr.—Tenho a honra de incluir uma cópia das ordens que passei aos commandantes das tropas Inglezas, que se acham em Cadiz, e Carthagena, relativas a adoptarem as medidas necessarias para retirar das dictas Praças sem perda de tempo as tropas e effeitos pertencentes a S. M. B., de cujas medidas peço a V. Exca. se sirva fazer sciente o Governo Hespanhol.

Segundo o meu modo de pensar, creio que as operações da guerra se achaõ em estado tal, que naõ he provavel que as ditas Praças necessitem novamente da co-operaçaõ das tropas Britannicas; e naõ achando por conseguinte razaõ para que as dictas tropas permaneçaõ nellas, fazendo avultadas despezas ao Governo Britannico, e transtorno em o serviço de S. M., o fiz assim presente ao Governo, e obtive permissaõ do Principe Regente para que se retirem.

Eu teria differido esta medida até que o Governo Hespanhol me tivesse manifestado a sua vontade sobre este particular, senaõ tivera lido os libellos que circulam em Hespanha sobre este assumpto, atacando a honra e boa-fé de S. M., e se naõ tivéra presenceado os esforços que se tem feito para convencer o publico de que as tropas de S.

---

* A Carta, que transcrevemos, publicou-se impressa em Cadiz em Inglez e Hespanhol, em papel separado, depois de 20 de Dezembro: seguimos nesta traducçaõ o texto Hespanhol, combinado com o Original Inglez.

M. continuavam nos ditos pontos com vistas sinistras; asserçaõ taõ sem fundamento, como contraria á honra de S. M.; o que claramente se conhecerá pela singella exposiçaõ do que se passou sobre este assumpto, quando as tropas Inglezas foraõ destinadas para Cadiz e Carthagena.

No principio desta guerra, conhecendo o Governo Britannico muito bem a importancia militar e naval de Cadiz e Ilha de Leaõ, e mostrando desejo de que tivessem uma competente guarniçaõ para sua segurança, entabolou varias negociações sobre este ponto com a Juncta de Sevilha, e successivamente com a central, o que naõ teve nenhum effeito.

Os successos militares sobre o Téjo nos fins do anno de 1809, e os de Andaluzia no principio do anno de 1810, comprovâram que o Governo Britannico se naõ tinha enganado em considerar aquelles pontos, como as bases verdadeiras das operações da guerra; e a fortuna teve por certo grande parte nos successos que naquella época contribuîram para que Cadiz naõ cahisse em poder do nimigo.

Naquelle tempo (em Janeiro, de 1810) achava-se em Portugal o exercito Britannico, e recebi eu a 5 de Fevereiro, por via do antecessor de V. Exc^a. o cavalheiro Frere, um officio da Regencia Interina, pelo qual se me pedia com o maior empenho destinasse um destacamento de tropas Inglezas para cooperar na defeza dessa praça; e achando-se naquella época um consideravel numero de tropas em Lisboa, as enviei sem perda de tempo; com ellas porém transmitti uma norma das condições, debaixo das quaes tomava sobre minha responsabilidade separar aquelle destacamento do resto do exercito; sendo uma dellas: *que as dictas tropas deviaõ receber dos armazens Hespanhoes as suas rações*; e encarreguei mui prrticularmente ao General que as commandava, que as naõ desem-

barcasse uma vez que se naõ admittissem as dictas condiçoens. *

O Governo Hespanhol, ha de ter necessariamente em seu poder todos os Documentos que se passáram naquella occasiaõ; mas em caso de os naõ conservar o Governo, V. Exc^a. os tem, e por elles se comprovaraõ os factos seguintes. 1°. Que as tropas Inglezas se mandáram para Cadiz por terem sido pedidas pelo Governo Hespanhol: 2°. Que eu insisti nas condições, sem as quaes naõ tivera permittido o desembarque da dicta expediçaõ; e por tanto, 3°. que o Govreno Britannico, ou seus delegados naõ podiaõ ter vistas sinistras em mandar para Cadiz as dictas tropas.

As causas que déram lugar a que algumas tropas Inglezas passassem a guarnecer Carthagena, foram pouco mais ou menos as mesmas que as de Cadiz. Os progressos dos inimigos em Valencia, e a derrota do exercito Hespanhol, commandado pelo General Blake naquella Provincia, nos fins do anno de 1811, motivaram receios sobre a segurança de Carthagena; e V. Exc^a. me communicou a petiçaõ do Governo Hespanhol dirigida a que se destinasse um destacamento de tropas Inglezas para coadjuvar na defeza daquella praça. Eu convim nisso debaixo das mesmas condições que tinha estipulado para guarnecer Cadiz; accrescentando que os Navios e Petrechos navaes, que se achavaõ em Carthagena, devîam immediatamente passar para Mahon.

V. Exc^a. tem em seu poder todos os Documentos relativos a esta transacçaõ; e esses deveraõ igualmente justi-

---

* Deve observar-se, que aiuda que o Governo Hespanhol consintio nesta condicçaõ, com tudo, declarando no fim do primeiro mez as authoridades de Cadiz, que naõ se achavam em estado de prover por mais tempo ás subsistencias das tropas Britannicas, correo desde aquella época o gasto da sua manutençaõ por conta do Governo Britannico. (Nota do Original.)

ficar que naõ podia haver vistas sinistras em destinar tropas Inglezas para aquella guarniçaõ. *

O Governo Hespanhol (que eu saiba) nunca expressou o desejo de que as sropas de S. M. se retirassem de nenhuma das duas Praças. O Governo actual ha de necessariamente saber destes factos; e certamente me admira muito, que desejando continue a alliança com S. M., e conhecendo, como deve conhecer, o interesse de que o Povo Hespanhol esteja convencido de que as vistas do seu Alliado saõ pelo menos honradas, e de que os servicos que tem feito á causa naõ saõ menos desinteressados, do que saõ valiosos e importantes para a Hespanha, naõ se tenha aproveitado de nenhuma occasiaõ para cuidar em remover as impressões que tem procurado fazer no Povo aquelles que, sem dúvida, se acham para esse fim assallariados pelo inimigo.

Espero porém que as medidas que acabo de tomar, e que formam o objecto desta carta, abriraõ os olhos á Naçaõ sobre este assumpto, e tomo a liberdade de insinuar a V. Exc[a]., que se sirva mandar publicar esta carta, a qual contém um resumo historico das transacções occorridas neste negocio.

Tenho a honra de ser, Senhor, vosso mais attento servo,

(Assignado) WELLINGTON.

Ao Excellentissimo Sr. Henrique Wellesley, Cavalleiro do Banho, Embaixador de S. M. B. na Corte de Hespanha, &c., &c., &c.,

---

* Ainda que Lord Wellington, sabia que o Governo Hespanhol desejava que se enviassem tropas Britannicas para Carthagena; com tudo negou-se a isso positivamente ate ter communicaçaõ de officio sobre este particular. (Nota do Original.)

COLONIAS HESPANHOLAS.

Havendo largo tempo que se naõ falla da sorte de Monte-Video, que, ha mais de dois annos, se conserva, apezar dos esforços obstinados dos seus inimigos, fiel ao Governo da sua Metropoli, daremos, na falta de artigos de interesse mais directo, o que nos parece dever extrahir do Conciso, que refere diversos successos relativos ao sitio daquella praça, o Governo de Buenos-Ayres.

Cadiz, 19 de Dezembro.

Pelas ultimas noticias recebidas de Montevideo até aos fins de Junho, se sabia que aquella praça se continuava a defender com valor. Está provida para cinco mezes : esperavaõ-se expediçoens promettidas que sabiraõ de Cadiz, e de lá se participava que naõ lhe faltariaõ viveres. O commercio dos comestiveis augmentava, e em 5 de Abril tinha sahido para Lima a Curveta de Guerra, Mercurio, com ordens para trazer viveres, e se remetterem por outros navios. Depois disto tinhaõ chegado varias embarcaçoens : esperavaõ-se outras : e projectavaõ-se expediçoens, de sorte que auxiliando Lima a Montevideo com dinheiro e viveres, e a peninsula com tropas, seraõ baldados todos os esforços dos rebeldes para se apoderarem daquelle baluarte do patriotismo Hespanhol.

Artigas era o sitiador de Montevideo, Rondeau o seu segundo : Sarratea tambem era General. Mas como entre perfidos naõ póde durar muita uniaõ, houveram disputas e etiquetas, e parece que os amotinados que governam Buenos-Ayres cuidavaõ já em se desfazer de Artigas.

Parece ultimamente que intentaram assaltar Montevideo; mas 5 tiros de metralha os fizeraõ desistir desta louca empreza. Tal he o procedimento de Montevideo, que continuara a ser o mesmo no futuro, porque os seus fieis habitantes, guarniçaõ valorosa, e as suas dignas authoridades e General, estam penetrados dos mais nobres sentimentos a favor da sua metropoli.

Succediaõ em Buenos-Ayres umas ás outras as mudanças dos systemas do Governo, com o pruido de variar e querer innovaçoens semelhantes ás do tempo de Marat e Robespierre. Cabeças exaltadas propunhaõ; os bons, arrastrados pela força das circunstancias, naõ tinhaõ valor para resistir aos abusos dos atrevidos; e Buenos-Ayres continuava em desordem de administraçaõ. Crimes horrendos, com o titulo de actos de justiça, violencias vergonhosas, e attentados escandalosos, se atrevêraõ a commetter os cabeças que se apoderáraõ do mando. Ordens, edictos, bandos, decretos, pactos, ordens do dia, tudo arremedavaõ; o seu fim principal era hallucinar os póvos, e o conseguiaõ com o terror.

Entre as mogigangas que fazem os de Buenos-Ayres, sahiraõ-se com uma, que naõ he das menos importantes, e ainda naõ se sabe na Europa: he a que vai lêr-se em resumo.

" O povo do lado oriental das Provincias-Unidas do Rio da Prata, tendo concorrido por seus Deputados a declarar o seu parecer sobre reconhecer a soberána assemblea constituente, concordou, examinada a vontade geral, em reconhecer a dita soberana assembléa, com as condiçoens em que assentaraõ os seus deputados, e que saõ as seguintes.

1ª. Dar-se uma publica satisfaçaõ aos póvos orientaes pelo procedimento antiliberal que tiveraõ com elles, Sarratea, Viana, e outros expulsos. E porque o General Artigas, e seus soldados garantiram a segurança da patria, especialmente na campanha de 1811, seraõ declarados verdadeiros defensores da liberdade proclamada na America.

2ª. Naõ se levantar o sitio de Montevideo, nem se desmembrar a sua força de modo que a inhabilite para o projecto de occupar a praça.

3ª. Dar Buenos-Ayres para o assedio os possiveis auxilios.

4ª. Naõ mandar Buenos-Ayres outro Chefe para o exercito auxiliador, nem se renovar o actual neste lado.

5ª. Entregar ao regimento de Blandegues as armas, que leváram os que marcharam acompanhando os expulsos.

6ª. Reconhecer-se e garantir-se a confederaçaõ offensiva e defensiva de este lado com o resto das Provincias Unidas, renunciando qualquer dellas á subjugaçaõ que teve lugar pela conducta do Governo anterior.

7ª. Em virtude da dicta confederaçaõ ficará este lado na plena liberdade que adquirio como povo livre, mas fica desde já sujeito á constituiçaõ emanada do Soberano Congresso geral da naçaõ, e ás suas respectivas determinaçoens, tendo por base a liberdade."

(A 8ª. contêm a nomeaçaõ de 5 deputados para a referida assembléa ; e seguem-se depois as assignaturas.)

Madrid, 15 de Dezembro.

Extracto da Ordem Geral de 29 de Novembro, de 1813, dada em Elizondo, e dirigida ao Exercito de Reserva da Andaluzia. O General em Chefe Interino ás suas Tropas.

SOLDADOS! Acabais de terminar gloriosamente a sexta campanha da nossa guerra nacional, fazendo nella parte do Exercito Alliado, que tem pessoalmente commandado o illustre General em Chefe dos Exercitos Hespanhoes, o Duque de Ciudad Rodrigo : tendes vos coroado de louros immortaes, guiados constantemente á victoria por seu genio superior.

Cinco batalhas ganhadas ; grande número de combates, tres praças da primeira ordem tomadas, varios fortes, e povoaçoens muradas, mais de 650 peças de artilheria, varias aguias e bandeiras, 90.000 inimigos mortos ou feitos prisioneiros, 100 legoas de terreno conquistadas, os Pyrennos passados, a guerra levada ao territorio inimigo, a opiniaõ

do exercito Francez destruida, seus famosos generaes constantemente derrotados, e assegurada já para sempre a liberdade da Hespanha; saõ os monumentos das glorias do exercito a que pertenceis, e os frutos desta campanha memoravel.

Soldados! Tendes tido uma parte mui activa em muitos destes triunfos. Dirigidos pelo vosso digno General o Conde del Abisbal, tomastes sem mais meios que o vosso valor a forte praça de Pancorvo; fostes dos primeiros em encurtar dentro de suas muralhas a numerosa guarniçaõ de Pamplona, e em formar o seu bloqueio. Brilharam as vossas baionetas nos gloriosos campos de Soraureu; depois, debaixo do meu commando, repellistes o inimigo na batalha de 31 de Agosto; tomastes seus entrincheiramentos e posiçoens fortes no dia 7 de Outubro, e completastes sôs os vossos triunfos no seguinte dia: rechaçastes seu impeto com forças inferiores no dia 13; e na batalha de Sara, gloriosa por tantos titulos, ganhastes todas as obras e posiçoens, que se vos mandou tomar, e vós cobristes de nova gloria.

Soldados! A patria vos deve estar agradecida, vós a tendes servido bem, e esta certeza deve ser a vossa mais lizoneira recompensa.

Descançai agora de vossos gloriosos trabalhos para em breve voardes a novos triunfos, até que conseguida a total liberdade e absoluta independencia da nossa patria, e assegurado o throno do nosso Rey Fernando, possais á sombra dos louros banhados de vosso sangue, gozar no seio de vossas familias do premio de tantas fadigas.

Soldados! Em quanto Hespanha existir ha de a campanha de 1813 excitar o reconhecimento e admiraçaõ dos Hespanhoes, e o nome do exercito de reserva de Andaluzia, que tanta parte tem tido em seus triunfos, unida a esta gloriosa recordaçaõ chegar até á mais remota posteridade

com o esplendor, que a vossa disciplina e valor lhe tem sabido dar.

GIRON.

Por confórme Miguel Desmaisieres, Brigadeiro Chefe de Estado Maior.

PORTUGAL.

Officio de Sua Excellencia o Marechal Marquez de Campo Maior, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Ustaritz, a 27 de Dezembro, de 1813.

ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR! Com a mais particular satisfacçaõ levo ao conhecimento de V. Ex. para que se sirva apresenta-la a S. Ex. os Senhores Governadores do Reyno a Ordem do dia 25 do corrente, e ser por sua intervençaõ levada á Augusta Presença, de S. A. R. que mandei publicar ao exercito pelo seu brilhante comportamento nas ultimas acçoens desde 9 até 13 deste mez; e posso certificar a V. Ex. de que naõ sou nada exaggerado nas expressoens com que elogio as valorosas tropas que o compoem, antes sinto muito, que os termos de que uso naõ possaõ expressar o seu abalizado exforço e disciplina, taõ dignamente como ellas merecem.

Tomo tambem a liberdade de remetter a V. Ex. as traducçoens inclusas das participaçoens, que recebi de alguns Generaes Britannicos commandantes das divisoens, que particularisaõ com mui distincto louvor a exemplar conducta das tropas Portuguezas, que co-operáram com elles, e o efficaz auxilio que dellas recebèram, confessando ser-lhes devida uma grande parte da gloria do successo d'aquelles dias, pois creio, que será muito agradavel a Suas Excellencias vêr o tributo de justa admiraçaõ, que entre si se pagam as tropas das duas naçoens Britannica e Portugueza, e a perfeita harmonia que entre ellas existe em todas as occasioens.

Eu naõ deixarei escapar esta opportunidade, sem recommendar á consideraçaõ de S. A. R. as exforçadas tropas do seu exercito, e implorar ao mesmo tempo a sua protecçaõ a favor das familias, que ficáram sem abrigo pela sentida, porém gloriosa morte dos seus Chefes no serviço do Seu Soberano, ainda que Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reyno com o especial desvelo, e patriotismo, que os anima em favor do seu paiz tem tido toda a contemplaçaõ com as familias, que estando nestas circumstancias, tem sido por minha intervençaõ postas debaixo do seu amparo.

Deus guarde a V. Ex. Quartel-general em Ustaritz, 27 de Dezembro, de 1813.

Marechal W. C. Beresford,
Marquez de Campo-Maior.

Sñr. D. Miguel Pereira Forjaz.

Quartel-general de Ustaritz, 25 de Dezembro, de 1813.

ORDEM DO DIA.

A naçaõ Portugueza sem se lembrar dos feitos gloriosos dos seus antepassados, olhando sómente para o que tem succedido na presente guerra, naõ póde duvidar, de que sempre que ouvir fallar de uma batalha, em que as suas tropas tenham co-operado, ha de tambem ouvir elogiallas; e na occasiaõ actual naõ verá (nem he de presumir, que daqui em diante veja) frustrada a sua expectaçaõ.

Sua Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, a respeito das acçoens, que tiveram lugar desde 9 até 13 do corrente inclusive, e que seraõ relatadas pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Duque da Victoria, goza a satisfacçaõ, e acha-se no agradavel dever de ter sómente que referir a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor a boa conducta das suas tropas, e fazer-lhe os seus elogios.

Será para S. A. R. um prazer bem agradavel; e fará em

Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reyno, e em todo o Portuguez uma impressaõ das mais satisfatorias, e que naõ os deverá fazer menos ufanos, o verem que á medida que as tropas nacionaes saõ experimentadas, se mostraõ dignas de toda a confiança, e que o seu comportamento e valor saõ sempre mui superiores á próva, por mais ardua e forte que esta seja.

Desta verdade daõ testemunhos abundantes os feitos de armas das tropas Portuguezas nas ultimas batalhas. A sua reputaçaõ já estava firmada; e o está igualmente ha muito tempo a estima e admiraçaõ dos seus valorosos companheiros de armas do exercito Britannico, existindo só entre uns, e outros uma emulaçaõ honrosa para todos, e uma estimaçaõ e amizade reciproca.

O Sñr. Marechal tem a satisfacçaõ de dar a saber S. A. R. e bem assim a Suas Excellencias os Senhores Governadores do seu Reyno de Portugal, que naõ obstante achar-se taõ elevado o caracter das suas tropas por tantos feitos gloriosos, com tudo nestes ultimos acontecimentos ainda ellas augmentaõ a sua reputaçaõ, e a approvaçaõ do nosso grande Commandante o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal-general Duque de Victoria, como a admiraçaõ que os Senhores Generaes, e todas as Classes do Exercito Britannico já lhe prestavaõ.

O Senhor Marechal naõ póde elogiar demasiadamente o Exercito Portuguez nestes acontecimentos; e ao mesmo tempo que he da sua obrigaçaõ levar o seu merecimento a presença de S. A. R., e á de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reyno; naõ lhe compete menos assegurar ao Exercito, que dirigindo as suas determinaçoens a favor dos defensores da patria, e da Europa, he certo serem recebidas e consideradas favoravelmente; pois he um Governo paternal, que contempla o merecimento das suas volorosas tropas, e se desvela em remunerallas quanto he possivel. O Senhor Marechal he testemunha

dos desejos e cuidados de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reyno com recommendaçaõ toda a familia, que assim perder o seu Chefe, pois que só assim cumprirá com os desejos beneficios de S. A. R.

O Sr. Marechal desprezaria o seu dever, se deixasse nesta occasiaõ de lembrar ao Exercito Portuguez, quando este deve á subordinaçaõ e disciplina; e o lembra com o unico objecto de que os seus Officiaes nunca percam de vista uma e outra.

O Sr. Marechal servindo se do poder que S. A. R. houve por bem conferir-lhe com o fim expresso de uma prompta recompensa do merecimento brilhante das suas tropas, promove os officiaes, e officiaes inferiores abaixo mencionados, que lhe foraõ recommendados, porque tiveram, e aproveitaram a occasiaõ de se distinguirem: e manda tomar em memoria os nomes de muitos outros que merecem a sua contemplaçaõ, para se lembrar delles na primeira conjunctura favoravel.

O Sr. Marechal sente infinitamente que houvessem tantos officiaes e homens mortos, e feridos; mas naõ se adquire gloria sem perigo, e perda; e foi esta ainda muito menor do que se podia esperar da grande força com que o inimigo atacou. Porém o valor he a segurança do valoroso, e a perda anda sempre em proporçaõ com a falta de coragem.

Entre os officiaes mortos naõ póde Sua Excellencia deixar de mencionar para receberem os pezares da sua patria o Tenente coronel do regimento de infanteria N. 3., Luiz Diogo Pereira Forjaz, official, que ainda que de pouca idade dava a maior esperança. Era elle sempre o primeiro a arrostar-se com os perigos; subio ao posto, que tinha, pelo seu valor, e merecimento; e perdeo a vida gloriosamente nas fileiras do inimigo em uma carga de bayoneta, mas vendo ainda os seus bravos soldados vencedores. O Sr. Marechal sente tambem a morte do Major

do Regimento de Infanteria N°. 18., Mathias Jozé de Souza, que commandou bem, e valorosamente o regimento na maior parte da batalha.

Sua Excellencia dá os seus agradecimentos ao Sr. Marechal de Campo Carlos Frederico Lecor, que mereceo plenamente a sua estima, e approvaçaõ, pelo modo com que conduzio a divisaõ do seu commando, a qual se distinguio com muita particularidade: e deseja que asseguore aos Senhores Brigadeiros Antonio Hippolyto Costa, e Joaõ Buchan da perfeita satisfacçaõ de Sua Excellencia a respeito delles, e das suas brigadas. A brigada do Algarve, que commaada o Sr. Brigadeiro Antonio Hippolyto Costa, teve com especialidade occasiaõ de mostrar ao inimigo que os homens, de que ella constava, eraõ os mesmos, que o expulsáraõ a bayoneta das alturas dos Pyrineos no dia 30 de Julho ultimo. O Sr. Coronel Jorge d'Avillez, e o Major Jacinto Alexandre Travassos, que commandavaõ os dois regimentos desta brigada, receberaõ os agradecimentos de Sua Excellencia; e o Sr. Brigadeiro Joaõ Buchan fará saber ao Sr. Coronel Luiz de Souza Vahia do Regimento N. 10., ao Tenente-coronel Joaõ Hill, do Regimento N. 4., e ao capitaõ graduado em Major Francisco Antonio Pamplona, de Caçadores N. 10. a plena satisfaçaõ de Sua Excellencia pela valorosa conducta dos seus corpos.

O Sr. Brigadeiro Carlos Ashworth, e a quinta brigada (do Porto) composta dos regimentos N. 6., e 18., e batalhaõ de caçadores N. 6., tem direito á particular approvaçaõ de Sua Excellencia pela sua conducta no dia 13., que naõ podia ser mais brilhante em todas as circunstancias variaveis de uma longa, e obstinada contenda. Sua excellencia naõ póde ser excessivo fallando em abono da conducta dos referidos corpos commandados pelo Tenente Coronel Maxwel Grant, o valoroso Major Mathias José de Sousa (cuja morte he tanto para sentir,) e o Tenente-coronel Pedro Fearon, Sua Excellencia recommendará a

S. A. R. estes corpos, assim como os da Brigada do Algarve para alguma distincçaõ honrosa em memoria da sua boa conducta; e o Sr. Brigadeiro Carlos Ashworth (a respeito do qual Sua Excellencia sente que as suas feridas privem o exercito por algum tempo dos seus serviços) receberá, e dará aos officiaes, officiaes inferiores, e soldados da brigada a segurança da perfeita satisfaçaõ de Sua Excellencia.

A terceira brigada naõ merece menos os elogios, e approvaçaõ de Sua Excellencia· A sua conducta debaixo das ordens do seu valoroso Commandante o Sr. Coronel Luiz do Rego Barreto foi digna de tropas Portuguezas. O Sr. Coronel Miguel Mc. Creagh do regimento N. 3., e e Major Archibaldo Campbell do regimento N. 15., bem como os seus regimentos se destinguîram com particularidade; e o Sr. Coronel Luiz do Rego Barreto dará a todos os officiaes, officiaes inferiores, e soldados os agradecimentos de Sua Excellencia.

O Sr. Marechal faz justiça ao merecimento do Sr. Brigadeiro Archibaldo Campbell commandante da primeira brigada o qual pela sua conducta adquirio taõ particularmente a approvaçaõ do Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Tenente General Hope. O Sr. Brigadeiro faz a mais honrosa mençaõ do comportamento dos seus officiaes, e Sua Excellencia sente a perda que houve delles, e sobre tudo a do Sr. Coronel Francisco Homem de Magalhaens Pizarro do Regimento N. 16., e do Major Guilherme O' Hara do regimento N. 1., e dos outros officiaes prisioneiros da mesma brigada; mas será para elles, assim como para a sua Patria, e familias uma consolaçaõ o conhecerem, que a causa de serem prisioneiros lhes he honrosa, e que a sua conducta merece a plena approvaçaõ de Sua Excellencia.

O Sr. Marechal de Campo Bradford, Commandante da decima Brigada, assegurará o Sr. Tenente Coronel Joaõ

Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun, do regimento Nº. 13., o Sr. Coronel Guilherme M'Bean, do regimento Nº. 5, e os mais officiaes, officiaes inferiores, e soldados da approvaçaõ de Sua Excellencia a respeito da sua conducta, e da dos seus corpos.

Sua Excellencia deseja, que o Sr. Coronel Joaõ Douglas, Commandante da setima Brigada, receba os seus agradecimentos pela sua conducta, e a da brigada no dia 9; e Sua Excellencia naõ póde deixar de particularizar o batalhaõ de caçadores Nº. 9, cuja excellente conducta tem sido testemunhada muitas vezes por Sua Excellencia: e sente infinitamente Sua Excellencia as feridas do Tenete-coronel Jorge Brown, que commanda este batalhaõ ha muito tempo com tanta distincçaõ; e o mesmo tenente-coronel, como o batalhaõ merecem igualmente os elogios de Sua Excellencia. Naõ póde Sua Excellencia deixar aqui de lamentar a morte do Major Joaõ Mellish Harrison, acontecida no ataque do dia 9.

A conducta dos batalhoens de Caçadores Nº. 1, e 3 debaixo das ordens dos Tenentes-coroneis K. Snodgrass, e Manoel Pinto da Silveira, foi digna do que se deve esperar de quem tem sempre merecido louvores: e o regimento Nº. 17, commandado pelo Tenente-coronel Joaõ Holt, segundo as occasioens que teve, fez bem o seu dever.

O comportamento exemplar da artilheria Portugueza ás ordens do Tenente-coronel Alexandre Tulloh, tendo-lhe adquirido os louvores de Sua Excellencia o Sr. Tenente-general Rowland Hill, em todas as occasioens, e particularmente a 13 do corrente, naõ pode deixar de attrahir a attençaõ do Sr. Marechal, o qual dá a sua approvaçaõ, e agradecimento ao mesmo tenente-coronel (sentindo que fosse ferido) e aos officiaes, officiaes inferiores, e soldados de seu commando.

O Sr. Marechal dá os seus agradecimentos, ao Major do Regimento de Infanteria Nº. 3, Joaquim Rebello da

Fonseca Rosada, pelo seu bom comportamento, do qual faz expressa mençaõ o Sr. Coronel Miguel M'Creagh.

Sua Excellencia está satisfeito do zelo, com que se houveraõ no importante objecto do tractamento dos feridos, os Cirurgioens Mores Antonio Jozé da Costa, do regimento infanteria N°. 12, Jozé Machado da Ascençaõ, do regimento de Infanteria N°. 15, Antonio Monteiro da Cunha, do regimento de infanteria N°. 5, Bernardo Maria de Moraes, do regimento de infantaria N°. 18, e Jozé Pedro de Oliveira, do batalhaõ de caçadores N°. 6; e dos ajudantes de cirurgia da quinta brigada.

O Sr. Marechal naõ deixa passar esta occasiaõ sem pagar uma divida, que reconhece ter retardado á de mais, e a que saõ taõ particularmente crédores os officiaes do Estado Maior do Exercito Portuguez, e o seu Estado Maior Pessoal. O Sr. Marechal deseja reconhecer o zelo de S. Exª. o Sr. Tenente General Antonio de Lemos Pereira de Lacerda, e quanto o tem sempre auxiliado, e sente que o máo estado da sua saude tenha privado temporariamente ao Sr. Marechal da sua assistencia. Ao Brigadeiro Ajudante-general do Exercito Manoel de Brito Mozinho, deve o Sr. Marechal dar testemunho do maior zelo, e prestimo em todas as occasioens, e da obrigaçaõ em que lhe esta pela sua assiduidade; e o brigadeiro exprimirá a satisfaçaõ do Sr. Brigadeiro Benjamin d'Urban, Quartel-mestre General do Exercito; confessa a assistencia que tem recebido em todas as occasioens dos seus talentos, e conhecimentos militares, e particularmente na batalha de 10 do mez passado, e nestas ultimas operaçoens em tudo, o que tocava á direcçaõ de Sua Excellencia; e lhe roga o Sr. Marechal esteja certo, de que aprecia plenamente os seus servicos. O Sr. Marechal naõ póde deixar de particularizar o merecimento do Sr. Coronel Henrique Hardinge, Deputado do Quartel-mestre Ge-

General (que por tanto tempo tem servido de Chefe da repurtiçaõ), de quem naõ pode louvar de mais o zelo, e actividade sempre bem dirigidos pelos seus talentos: a sua conducta naõ menos na batalha de 10 do mez passado, do que em todas as outras a que Sua Excellencia tem assistido, attrahio sempre muito a sua attençaõ, assim como a sua approvaçaõ pelos serviços, que delle tem recebido. O Sr. Marechal lhe roga que acceite por tudo os seus agredecimentos. O Sr. Brigadeiro D'Urban, assegurará a todos os officiaes da sua repartiçaõ de que Sua Excellencia está perfeitamente satisfeito como zelo destes. Tem sua Excellencia todo o motivo para exprimir a sua satisfacçaõ ao Sr. CoronelRoberto Arbuthnot, e aos officiaes do estado Maior Pessoal da Sua Excellencia pelo zelo, e promptidão que mostram em todas as occasiões, e que particularmente manifestaram na batalha de 10 do mez passado, e nos ultimos successos.

Copia dos officios de que faz mençaõ o de Sua Excellencia o Marechal Marquez de Campo Maior:

Primeiro.

Bivouac, perto de Bearitz, 12 de Dezembro, de 1813.

Meu Querido Sir William: Tómo o primeiro momento que tenho de descanço por ter sido rendida em a noite passada a 5ª. divisaõ pela 1ª., para informar-vos, que nos dias 9, 10, e 15 do corrente fomos bem fortemente atacados por uma força muito superior do inimigo, e sinto muita satisfaçaõ em participar o extremamente bom comportamento do Coronel Rêgo, e da sua Brigada, e particularmente do Coronel Mc. Creagh, e do Regimento 3º. que teve occasiaõ de fazer um dos mais bellos ataques, que eu nunca vi, sobre a Estrada de Bayonna, occasiaõ em que foi morto infelizmente o tenente-coronel Forjaz. O Major Campbell, e o regimento 15º. tiveraõ occasiaõ de se distinguirem par-

ticularmente (na verdade elle he um Official muito benemerito) em o dia 11 dito, quando ficou com o 9°. regimento Britannico para cubrir o ultimo movimento da Divisaõ naquelle dia. Foraõ muito attendiveis em todos os tres dias o zêlo e attençaõ do Major de Brigada Fitz Gerald, e do Capitaõ Brackenbury, que me prestáram consideravel auxilio: o Coronel Rêgo, ainda que recebeo uma contusaõ grave, naõ quiz deixar o campo. Eu supponho que elle mandará provavelmente uma participaçaõ dos sugeitos, que debaixo do seu commando tiveram occasião de se distinguirem. Eu posso certificar que no decurso destes tres dias as tropas Portuguezas competîram com as Britannicas em bravura, desempenhando as suas obrigações. O Batalhão de Caçadores N°. 8 fez consideraveis serviços, mas pedi ao Coronel Rêgo, que vos informasse, que elle tem falta de Officîaes: Lamento que as casualidades tenham sido taõ severas na divisaõ, e tivemos mais de que um terço, que nellas foi comprehendido, entrando muitos officiaes estimaveis.

Tive occasiaõ de observar particularmente o bom comportamento do Alferes Antonio Pinto de Carvalhaes, do regimento 15°., o qual ainda que ferido naõ deixou o campo. Devo pedir licença para recommendar á vossa protecçaõ o Sargento Antonio d'Almeida Rozado, o mesmo homem que me ajudou tanto a reunir as tropas em a sortida de S. Sebastiaõ, que se tem distinguido muitas vezes desde entaõ, debaixo das minhas vistas, e particularmente nestes ultimos tres dias; o Major Rozado (do regimento 3°. Portuguez), cujo comportamento foi exemplar e ainda que gravemente ferido, ficou no campo por espaço de algumas horas exposto a um fogo mui forte. O Major Soares, do regimento 15°., se distinguio particularmente, cubrindo no dia 11 do corrente o ultimo movimento da divisaõ para a nossa posiçaõ. Eu me considero muito feliz,

por ter tido debaixo dò meu commando similhantes tropas. E permaneço com grande attençaõ.

Vosso fielmente,

ANDREW. HAY.,—commandante da 5ª. Divisaõ.

A Sir Guilherme Carr. Beresford.

P. S.—Naõ devo esquecer-me de recommendar á vossa protecçaõ o tenente Farinha do 8º. de caçadores pelo seu comportamento, no dia 9 do corrente, em o qual foi ferido, elle tambem se distinguio em S. Sebastiaõ.

Segundo.

Villa Franca, 14 de Dezembro, de 1813.

SENHOR.—Frequentemente tenho tido occasiões de mencionar V. Exª. o meritorio comportamento do tenente Coronel Brown, do 9º. de caçadores, e tambem o do seu excellente corpo: eu agora me dirijo novámente a V. Excª., em consequencia da participaçaõ extremamente favoravel, que me fez o Major-general Byng, dos serviços hontem practicados pelo tenente-coronel Brown, e pelos officiaes e soldados do 9º. de caçadores, e peço licença para os recommendar á favoravel attençaõ de V. Excª.

Tenho grande razaõ para lamentar a grave perda, que este corpo soffreo ultimamente com particularidade, pela morte do Major Harrison, e pela ferida que hontem recebeo o tenente-coronel Brown, a qual ainda que naõ he perigosa, privará o seu paiz por algum tempo de aproveitar-se dos seus uteis serviços. He na verdade um motivo de mais para o meu sentimento, que a força deste corpo ficasse tão reduzida nos dous ultimos combates, em que elle entrou, de sorte que apenas poderá ser a sufficiente para os serviços de um corpo.

Era contrario inteiramente ás minhas intenções que os deixassem ser os que mais soffreram na acçaõ, que tiveraõ hontem; porém o tenente.general Sir Guilherme Stewart, a quem foraõ mandados como apoio até que chegassem as

outras tropas, conhecendo muito bem o que devia esperar da bravura do tenente-coronel Brown e do seu corpo, se aproveitou da occasiaõ que entaõ tinha para os empregar.

Tenho a honra de ser, de V. Exc^a.

O mais obediente e humilde Criado, H. CLINTON.

A. S. Exc^a. o Marechal Beresford, C. do B.

P. S. Omitti, pela pressa com que escrevi esta carta, o nome do tenente-ajudante Simpson, cuja assiduidade no desempenho dos seus deveres tive frequentemente occasiões de observar, e cuja bravura e intelligencia no campo mereceo por muitas vezes a attençaõ do seu commandante. O Major que succede no commando do batalhaõ ao tenente-coronel Brown, quando elle foi ferido, recommenda pela bravura que manifestáram no ataque sobre a montanha, em frente da direita da nossa posiçaõ de hontem, o capitaõ Valente, e o tenente-ajudante Simpson, e remetto a sua recommendaçaõ, convencido de que estes officiaes saõ dignos da attençaõ de V. Excellencia.

Terceiro.

Briscons, 16 de Dezembro, de 1813.

Querido Senhor: em toda a carreira do meu serviço militar naõ tive de satisfazer uma obrigaçaõ mais agradavel, do que aquella, que me sinto obrigado a fazer para com os valorosos officiaes e Soldados do exercito Portuguez, que foram póstos debaixo das minhas ordens por Sir Rowland Hill na acçaõ de 13 do corrente.

O valor que manifestáram a Brigada d'Artilheria do tenente-coronel Tulloh, a brigada do commando do Brigadeiro General Ashworth, e a divisaõ commandada pelo Marechal de Campo Lecor nesta luta, foi tal como devia ser, e excitou a admiraçaõ de todos os que presenciáram, ou testemunháram os acontecimentos daquelle dia. Sem disparidade do valor e disciplina dos nossos proprios na-

cionaes, estou inteiramente prompto a dar pelo menos uma parte igual destas virtudes guerreiras a todas as tropas Portuguezas, que tem estado debaixo das minhas vistas em toda esta ardua campanha; nem estou menos prompto a attribuir o successo, que coroou os esforços do corpo alliado em 13 do corrente, ao comportamento verdadeiramente valoroso das tropas Portuguezas acima mencionadas. No meu officio a Sir Rowland Hill, sobre o comportamento daquellas tropas, que me fez a honra de por debaixo das minhas ordens naquella occasiaõ, conheço que naõ expuz sufficientemente o merecimento de muitos corpos, e officiaes que se distinguiram; o zelo, a constancia, e a determinaçaõ para vencer foi taõ decida da parte de todos os que combatêram, que eu perecebi quasi ser injusto, se tivesse marcado mui precisamente merecimento algum particular. Sir Rowland Hill presenciou occularmente, e póde juntamente com a minha participaçaõ official servir de amplo testemunho sobre a grande obrigaçaõ em que está constituida a nossa causa, para com a extremamente aperfeiçoada disposiçaõ das tropas Portuguezas, e particularmente para com a conducta dellas no dia 13 do corrente. Naquella participaçaõ mencionei o merecimento de cada corpo em termos quasi iguaes. A Brigada do Brigadeiro General Ashworth, em todas as acções desta campanha, tem excitado invariavelmente a minha admiraçaõ. Nem nos differentes exercitos da Europa, em que tenho servido durante esta guerra, ou a passada, eu me achei com tropas, em cujo nobre espirito eu podesse confiar tanto, sendo bem dirigido. Unidos aos Batalhoes Britanicos da 2ª. Divisaõ, e muitas vezes ligados com elles os corpos Portuguezes, repelliram o inimigo á baioneta no dia 13 do corrente de um modo, que poderei sempre apontar como exemplo a todos os que combaterem na causa commum juntos com estes nossos valorosos Alliados. Offereci a immediata attençaõ de Sir Rowland Hill o brilhante ataque, que em um

periodo critico da acçaõ foi executado pelo regimento 14, commandado pelo Major Jacinto Travassos, que foi gravemente ferido; e he da minha obrigaçaõ para com este valoroso official que eu chame a attençaõ de Vossa Excellencia para com o merecimento delle, e infinitamente me alegrarei, se vós o premiardes com promoçaõ, ou lhe coconfeirdes outras distincções. Se um similhante signal de respeito se póde mostrar á familia e memoria do valoroso Major José (cremos será Mathias José de Sousa) que morreo em um ataque do regimento 18, elle seria tributado com razaõ. O Capitaõ Borges, que succedeo no commando deste esforçado corpo, vos será favoravelmente mencionado pelo Brigadeiro General Ashworth, e serei feliz se souber, que elle mereceo, e recebeo a vossa especial Protecçaõ.

Em quanto ao Brigadeiro General Ashworth; o tenente-coronel Tulloh, da Artilheria; o tenente-coronel Trant, do regimento 6; o tenente-coronel Fearon, do 8 de caçadores; e igualmente o Capitaõ Lumley, do regimento 18, eu naõ posso explicar-me demasiadamente em seu louvor, e chamar com instancia a vossa attençaõ sobre o seu merecimento. Eu assim me expressei na parte que dei a Sir Rowland Hill, mas conheço que satisfaço agora por um modo agradavel, tanto á obrigaçaõ, como á amizade, communicando comvosco directamente sobre este assumpto. Ha outros alguns officiaes, cujos nomes eu naõ conheço, mas cujo valor observei durante a acçaõ com particularidade. Se vós desejardes que vos transmitta um memorandum mais circumstanciado a respeito dos mesmos officiaes, ser-me-ha muito agradavel procurar as informações necessarias. Pelos vossos esforços, e pela distincçaõ do merecimento, ganhou o exercito Portuguez a grande reputaçaõ que com justiça conserva, e em quanto eu tiver a boa fortuna de servir com alguma parte delle, será uma tarefa agradavel para mim dirigir o meu auxilio para o mesmo

objecto, submettendo ào vosso conhecimento a benemerita conducta daquelles, que forem pôstos debaixo do meu commando. Tenho a honra de ser, com attençaõ, etc.

W. Stewart, Tenente General.

P. S. O Marechal de Campo Lecor, com quem tenho tido a feliçidade de cooperar em arduo serviço anterior na Peninsula, terá a honra de vos participar o valoroso comportamento do regimento 2, debaixo do commando do Brigadeiro-general Costa, quando foi destacado por minha ordem em um periodo critico de acçaõ, para recuperar o centro, e esquerda da minha posiçaõ. W. S.

PORTUGAL.

Edictal da Juncta do Commercio.

A' Real Juncta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ, baxou o seguinte Aviso. "Illustrissimo e Excellentissimo Senhor,—Tendo Mr. W. Accourt, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciarto de S. M. Britannica, junto das Potencias Barbarescas, e munido de plenos poderes do Governo destes reinos, em nome de S. Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, concluido, e assignado aos 16 de Outubro deste anno, um tractado de prorogaçaõ de tregoa entre este Reino e o Bey de Tunes, por espaço de tres annos, contada da data da ratificaçaõ, durante os quaes os subditos, e vassallos de Portugal poderaõ livremente navegar sem serem molestados pelos navios de guerra, ou corsarios da dita potencia de Tunes, podendo commerciar nos seus portos livremente, e pagando unica e geralmente os direitos de quatro e meio por cento de todas as mercadorias, que alli importarem, do mesmo modo que se pratica com os subditos Tunezinos; e havendo o Governo destes Reinos ratificado na data de hontem em Nome S. Alteza Real o referido tractado, o manda assim communicar á Real junta do commercio, agricultura, fabricas, e navegaçaõ destes reinos, e seus dominios para sua

intelligencia, e para que assim o faça constar ao publico por edictaes, fazendo-os ao mesmo tempo inserir na Gazeta de Lisboa.—Deus guarde a V. Exª.

Palacio do Governo, em 21 de Dezembro, de 1813.— D. Miguel Pereira Forjaz.—Sr. Cypriano Ribeiro Freire."

E para assim constar se mandáraõ affixar editaes. Lisboa, de 23 de Dezembro, de 1813.—Jozé Accurcio das Neves.

FRANÇA.

REPARTIÇAÕ DOS NEGOCIOS DA GUERRA.—EXERCITO DE ARAGAÕ, E CATALUNHA.

Copia de uma Carta do Marechal Duque de Albufera, Commandante do Exercito de Aragaõ e Catalunha, a S. E o Ministro da Guerra.

Depois do dia 9, tivemos dous combates de postos avançados, com o inimigo, que foi tambem recebido que naõ atirou mais um tiro depois de entaõ. As tropas estam empregadas em obras uteis á praça; sem as quaes certamente se poderia passar, porem que he prudente fazer quando ha tempo.

No dia 16 a guarniçaõ de Tortosa fez uma saida sobre o lado de Amposta, e fez muito damno ao inimigo. No dia 17, varios carros de feridos passaram La Rapitta. O quartel-general, que estava em Uldecona, está agora em Vinaroy. BARDOUT.

Carta de S. A. I. o Principe Vice-Rey de Italia, ao Duque de Feltre, Ministro da Guerra.

SENHOR,—Pela minha ultima fiz-vos saber que o inimigo parecia estar disposto a collocar partidas fortes sobre o Baixo Adige. De facto, uma das columnas, desembarcada em Volano, alcançou passar o Po, protegida pelas barcas canhoneiras Inglezas, que tinham subido o rio, e tinham rapidamente avançado contra os nossos pequenos postos de observaçaõ, em Bades, e la Bovara. Estes postos recuaram, segundo as instrucçoens que tinham, sobre Castognaro. Logo que eu fui informado dos movimentos do inimigo sobre Ferrara, destaquei do exercito 2 columnas disponiveis; uma commandada pelo Major Merdier, a qual eu puz debaixo das ordens do General

Conde Pino, devia retroceder sobre Ferrara, pela margem direita; e esta retomou aquella cidade no dia 2 de Novembro depois de lá ter batido o inimigo. A outra columna, commandada pelo General de Brigada Conchis, e composta de tres batalhoens da divisaõ Mareognet, duas peças de canhaõ, e de 200 homens do 3°. regimento dos Caçadores Italianos, foi mandada manobrar entre o Baixo Po, e o Baixo Adige, para impedir o inimigo de se fixar na Polesina. Este general, desde o dia 27, até o dia 30, apenas encontrou algumas partidas inimigas, as quaes foram tomadas, ou repellidas; e tinha-se por um momento approximado do Po, para communicar com Ferrara, quando soube que uma forte columna inimiga ia marchando para Bovara. As primeiras noticias faziam-a consistir de 3000 infantes, e 400 de cavallo. Por este movimento o intento do inimigo parecia ser o querer reforçar as tropas dezembarcadas pelo General Nugent, para ver se se podia fixar em Polesina, para cortar as nossas communicaçoens com Veneza, e ver se podia fazer-me largar a posiçaõ que eu occupava, inquietando a minha direita. O General Conchis, naõ obstante a inferioridade da sua força, naõ hezitou em marchar contra o inimigo. Os seus primeiros postos foram encontrados hontem, dia 3, entre Fratte, e Roveso. O General Conchis formou immediatamente diversas columnas, as quaes marcharam sobre o inimigo, e todos os corpos que elle apprezentou, foram flanqueados, ou derrotados. Por fim estas tropas dispersaram-se; e parte retirou-se pára Crespino, aonde estava a columna do General Nugent, e aonde estava o Archiduque Maximilliano, e outras recuaram sobre La Bovara aonde repassaram o Adige em tal dezordem que um grande numero foi afogado. O resultado deste dia faz grande honra ás tropas empregadas. O inimigo perdeo 400 homens entre mortos, e feridos, e 800 prizioneiros. Entre estes ha um major, cinco capitaens, e seis outros officiaes.

A nossa perda he comparativamente uma bagatella, sendo tam somente 3 mortos, e 40 feridos; dos quaes 4 saõ officiaes. Isto procedeo das boas disposiçoens feitas pelo General Conchis, e tambem do ardor e resoluçaõ que os soldados mostra-

ram no ataque. Um dos officiaes feridos he Mr. Flocard, Tenente-coronel do regimento 101, que se portou extremamente bem. O General Conchis dá grande louvor ao Coronel Ramboürg, commandante do 3°. regimento de caçadores Italianos; ao chefe de esquadraõ Bontarel, e ao Capitaõ Scaragatte do mesmo regimento, e ao Tenente Marchant, dos granadeiros do regimento 20 de linha.—Verona, na tarde de 4 de Dezembro, de 1813. EUGENIO NAPOLEAÕ.

Relatorio do Ministro dos Negocios Estrangeiros a S. M. o Imperador e Rey.

SENHOR,—Tenho a honra de trazer perante V. M. os despachos da vossa Legaçaõ em Berne, considerando que o territorio, e a neutralidade da Suissia tem sido violados pelos Alliados. Trago junctamente a carta que trouxeram Messrs. Ruttiman, e Wieland, Enviados Extraordinarios da Dieta Suissa, e a resposta de V. M. confirmando o reconhecimento, ja feito pelos vossos Ministros, da neutralidade da Suissa.

Ao tempo em que aquelles Enviados appresentaram a V. M. a carta que traziam, outros Enviados partiam para os Soberanos Alliados, em Frankfort, os quaes prometeram reconhecer a neutralidade da Suissa; e o Commandante-em-Chefe dos seus exercitos, deo ordens para que esta se annunciasse por toda a parte.

Os Suissos confiados nestas promessas, e ordens, tinham limitado as suas precauçoens á collocaçaõ de um mero cordaõ.

V. M. naõ tinha tropas sobre aquella fronteira, desejando remover toda a idea da neutralidade da Suissa estar em perigo daquelle lado.

Porem os Alliados naõ violaram somente a neutralidade da Suissa; tambem enviaram a Berne Mr. de Senft, a requerer que este paiz houvesse de renunciar ao acto de mediaçaõ, cujas consequencias tem ha 10 annos tornado aquelle paiz tam feliz. Mr. de Senft accompanhou este peditorio com a declaraçaõ de que o Exercito Alliado hia a entrar na Suissa. Ao mesmo tempo Mr. Bubna intimou ás tropas da Confederaçaõ para que evacuassem as suas posiçoens, a ponte de Bale foi forçada e o Exercito Alliado entrou por differentes pontos.

Os Alliados, violando desta maneira o territorio de um povo

pacifico, e a sua neutralidade, a qual a Europa há respeitado por tres seculos, tem dado elles mesmos o estandarte da confiança que as suas promeças merecem, e mostrado o que he de facto o respeito que elles professam para com os direitos das naçoens.

O Ministro dos Negocios Estrangeiros,

(Assignado) CAULINCOURT, Duque de Vicenza.

30 DE DEZEMBRO.—Hoje, Quinta Feira, 30 de Dezembro, ás duas horas, S. M. o Imperador, e Rey, estando sentado sobre o throno, rodeado pelos Principes, e Grandes Dignitarios, o Ministro, &c. recebeo o Senado em Corpo, quando S. Exª. o Conde Lacepede, Presidente, appresentou a S. M. a seguinte falla :—

SENHOR,—O Senado vem offerecer a V. M. Imperial, e Real, o tributo do seu affecto, e gratidaõ pela ultima communicaçaõ que elle recebeo pelo meio da sua commissaõ. V. M. acceita as propostas dos seus mesmos inimigos, as quaes foram transmittidas por um dos vossos Ministros na Alemanha.

Que penhores mais fortes podia V. M. dar do seu sincero dezejo pela paz ?

V. M. certamente cré que o poder he reforçado por ser limitado, e que a arte de favorecer a felicidade do povo, he a principal policia dos Reys. O Senado vos dá por isso os agradecimentos em nome do povo Francez. He tambem em nome deste mesmo povo, que nos vos damos os agradecimentos por todos os legitimos meios de defeza que a vossa sabedoria tomar para assegurar a paz.

O inimigo tem invadido o nosso territorio : elle intenta penetrar até o centro das nossas provincias. Os Francezes unidos em sentimento, e interesse, debaixo de um Chefe como vos naõ soffreraõ que a sua energia seja deprimida.

Os Imperios, bem como os individuos, tem seus dias de lucto, e de prosperidade : he em grandes crises que as grandes naçoens se mostram.

Naõ, o inimigo naõ há de retalhar esta bela, e nobre França, a qual ha quartoze centos de annos que se tem sustentado com gloria ao travez de taes diversidades de fortuna : e que para o interesse das mesmas naçoens vizinhas, pode sempre fazer um pezo consideravel na balança da Europa. Nos temos por

penhor a vossa firmeza heroica, e a honra nacional. Nos combateremos pela nossa amada patria entre os tumulos dos nossos pays, e os berços dos nossos filhos.

Senhor, obtende paz por um ultimo esforço, digno de vos mesmo, e dos Francezes, e deixe a vossa maõ, tantas vezes victoriosa, cair as armas depois de ter assignado o repouso do mundo.

Isto, Senhor, he o desejo da França—o desejo do Senado—isto he o desejo, e a necessidade da raça humana.

S. M. replicou :—

Eu sou sensivel aos sentimentos que vos exprimis para commigo. Vos tendes visto pelos documentos que eu mandei expor-vos, o que eu faço por amor da paz. Farei sem pezar os sacrificios que se inferem pela baze preliminar, que o inimigo propôz, e que eu tenho acceitado; a minha vida naõ tem senaõ um objecto, a felicidade dos Francezes.

Entretanto, Bearne, Alsacia, Franche Comté, estam invadidos. Os gritos desta parte da minha familia despedaçam o meu coraçaõ. Eu invoco os Francezes em soccorro dos Francezes. Invoco os Francezes de Paris, de Bretagne, de Normandia, de Champagne, e de outros departamentos, para soccorrerem os seus irmaons. Abandonallos-hemos nos na sua afflicçaõ? Paz, e a libertaçaõ do nosso territorio devia ser a nossa voz de reuniaõ—ao aspecto de toda esta naçaõ em armas, o inimigo fugirá, ou assignará a paz sobre a baze que elle mesmo propoz.

A questaõ agora ja naõ he de recobrar as conquistas que temos feito.

Hamburgo, 18 de Dezembro.—O Marechal Principe de Eckmuhl, considerando que ja tem por varias vezes avizado os habitantes de Hamburgo, para que metam dentro provisoens sufficientes para lhes durarem até o 1°. de Julho, que o ultimo prazo está fixado até o 1°. de Dezembro, e que tambem lhes tem sido manifestado que tám cedo o inimigo se approxime, todos os que naõ tiverem preenchido os deveres que lhe foram impostos pela ditta notificaçaõ, seraõ obrigados a sair da cidade; e considerando que a approximaçaõ do inimigo naõ permitte que os habitantes hajam de demorar-se mais, pelas suas proclamaçoens serem intentadas para excitar commoçoens, apontando-nos o partido que devemos tomar para frustrar os seus planos; e evitar aquelles exemplos de severidade que podem cair sobre o innocente, Tem resolvido publicar as seguintes ordens, que as

circunstancias fazem necessarias, e que saõ prescriptas pelas leis da guerra :—

Art. 1. Desde á manhaã, 19 de Dezembro, todas as portas da cidade de Hamburgo, e todos os portos seraõ fechados, e todas as communicaçoens com o inimigo prohibidas.

2. Far-se-há saber aos habitantes, por Proclamaçoens, e Noticias, que todos aquelles que naõ tiverem ajuntado provisoens para seis mezes, seraõ obrigados a deixar a cidade dentro de 18 horas depois da publicaçaõ destas resoluçoens. Por este respeito, as portas estaraõ abertas no dia 20, e 21 deDezembro, desde as 10 horas da manhaã até ás duas da tarde.

3. Os habitantes que saõ obrigados a sair da cidade podem confiar a sua propriedade aos habitantes que estam providos, e que ficam na cidade. Esta propriedade fica debaixo da protecçaõ das Administraçoens Civis, e Militares.

4. Os seguintes haõ de sair da cidade dentro de 24 horas, as do dia 20, entre o meiodia, e as duas da tarde, a saber. 1. Todos os estrangeiros, de ambos os sexos, que naõ tem a sua costumada residencia na cidade, e que naõ tem pago taxas directas desde o 1º. de Janeiro de 1813. 2º. Todos os estudantes nascidos fora de Hamburgo. 3º. Todos os creados do commercio, homens de jornal, manufactores, e aprendizes, nascidos fora de Hamburgo, e naõ nomeados na lista do Artigo quinto ; e 4. Todos o mendigos, e vagabundos.

5. Saõ exceptuados desta ordem todos os obreiros empregados nas fortificaçoens, e nas outras obras publicas, pelos engenheiros, ou na artilheria sobre as pontes, e estradas, e com as Auctoridades Civis, e Militares, na conformidade da lista dada pelo General Jauffroy, Coronel Ponthon, o engenheiro principal Jaussilen, o Ordenador Thomas, e o Prefeito. A cada um daquelles individuos seraõ dadas attestaçoens por uma Juncta abaixo nomeada.

6. Tambem seraõ dadas attestaçoens pela mesma Juncta, a todos os habitantes abastecidos que permanecerem na cidade.

7. Nomea-se uma Juncta para por em execuçaõ estes regulamentos. Consistirá esta de Mr. Chalot, Coronel da Gendarmaria, Presidente. Mr. Schendler, Tenente-coronel, e Ajudante do Governador. Mr. Penal. Capitaõ da Gendarmaria. Mr. Beavers, Assessor da Corte Prevotal. Mr. Ministier, Procurador Imperial do Tribunal das Alfandegas de Luneburgo.

8. Fica advertido a todos aquelles que em consequencia destas regulaçoens, forem obrigados a deixar a cidade, quese voltarem, seraõ tratados como espias.

9. Tambem fica declarado a todos aquelles que em consequencia destas regulaçoens forem obrigados a sair da cidade, que tem a liber-

dade de poderem levar com sigo os seus bens, e para este effeito seraō dadas ordens aos commandantes militares.

10. O General de Divisaō, Conde Hogendorp, Governador da cidade de Hamburgo, está encarregado de dar instrucçoens á Junta, e de superintender a execuçaō das prezentes ordens.

(*Assignados*) O Marechal Duque de Auerstadt.
Principe de Eckmuhl.

(*Copia fiel*) O General de Divizaō, Ajudante do Imperador,
Conde Von Hogendorp.

Paris, 4 de Janeiro.

Muito se tem fallado atéqui sobre a declaraçaō das Potencias Alliadas, datada de 1 de Dezembro, e inserida na Gazeta de Frankfort, do dia 6. Os inimigos lançaram algumas copias della sobre as nossas fronteiras, e pelas nossas costas; e até a tem mandado pelo correio a um grande numero de Pessoas em Bale. Ja o Orador do Senado citou algumas passagens della, as quaes refutou com igual força e solidez de argumentos; porem nos pensamos que he do nosso dever fazer algumas reflexoens sobre este estranho papel, calculado para causar todo o receio.

Se os Alliados depois de terem feito a S. M. o Imperador dos Francezes proposiçoens *justas, generosas*, e *liberaes*, estas lhes fossem regeitadas, ou se lhes tivesse dado uma resposta evasiva, naō se pode negar que esta declaraçaō seria propria para fazer alguma impressaō sobre o povo, pouco visto nos indirectos procedimentos da diplomacia: porem, se pelo contrario, as proposiçoens dos Alliados, tem sido formalmente acceitas por S. M. o Imperador (como a relaçaō da Commissaō o prova); se os Soberanos Alliados naō publicaram esta declaraçaō senaō quando ja tinham recebido a acceitaçaō de S. M., deve-se confessar, que os seus sentimentos naō saō tam nobres, nem as suas vistas taō desinteressadas como elles affectam proclamar; que o seu Manifesto naō tem outro objecto senaō o de paralizar a energia da naçaō Franceza, tentando persuadilla de que o seu Governo tem rejeitado *proposiçoens justas, generosas, e liberaes*. Que esta declaraçaō, apparentemente taō moderada, pode ser capa para uma ambiçaō que naō ouza mostrar-se ás claras; em uma palavra, que he incoherente em si mesma, pois tomando o traje de paz, introduzio em França uma declaraçaō, que naō hesenaō uma astucia capciosa.

O que temos dicto naō he uma falsa representaçaō. Foi em 5 de Dezembro, pela tarde, que os Alliados receberam a acceitaçaō dos Francezes; foi no dia 7 que elles publicaram na Gazéta de Frankfort, cuja cidade era entaō o seu quartel-general, a famoza declara-

çaõ que tinham publicado no dia 1. Isto he um facto certo, a simplez relaçaõ do qual he sufficiente para esbandalhar toda esta ostentaçaõ de generosidade, e amor de paz. Na verdade, á vista disto, podiamos dispensar-nos de responder a um acto que estamos a perder em aprecialo; havemos, comtudo, examinallo por miudo, refutallo, como se elle tivesse sido feito com boa fé; e quando elle estiver despojado de todas as suas apparencias enganosas, que occultam o seu verdadeiro character, será facil perceber que naõ pode enganar ninguem, e que todos os Francezes devem responder-lhe somente com a sua unanimidade, coragem, e com os mais generosos esforços.

Os Alliados naõ fazem a guerra contra a França, dizem elles, mas contra a *preponderancia* que o Imperador Napoleaõ tem exercitado além dos limites do seu Imperio. Naõ repitiremos aqui as reflexoens cheias de sabedoria, que M^r. de Fontanes, oppoz áquellas formulas, tam novas nas ordens social e politica da Europa; porem perguntaremos aos Alliados, se naõ he aos seus imprudentes ataques, a quem a França deve a sua *preponderancia?* Depois do famoso tractado de Pilnitz, naõ tem ellas alternativamente obrigado a França a combater, e a vencellos? Em 1796, a França, senhora do Rheno, e dos Alpes, mandando em Hollanda, e em Milaõ, estava ja uma potencia preponderante sobre o Continente; e esta *preponderancia*, resultado da primeira coaliçaõ, foi reconhecida, e sanccionada pelos tractados de Basile a de Campo Formio. O Imperador dos Francezes tem-a, sem duvida, levado mais longe, e cada nova guerra a corroborou mais. Porem, quem provocou aquellas guerras?

Aquelles que em 1804, 1806, e 1808, violaram os seus tractados, e atacaram a França, que estáva occupada em combater a *preponderancia* de Inglaterra.

Sejam as Potencias Alliadas sinceras; sempre agressoras, sempre conquistadas, tem sempre formalmente concorrido para aquellas medidas geraes que agora buscam representar, como o infeliz resultado da *preponderancia* Franceza. He a Alemanha o ponto em questaõ? Em Ratisbona, em Luneville, na fixaçaõ das indemnizaçoens, ou para fallar mais claro, na repartiçaõ do Imperio Alemaõ, naõ vimos nos a Austria, e a Prussia cooperar da maneira mais activa? Naõ conduzio a Russia as negociaçoens de concerto com a França? Naõ affiançou ella o resultado, e naõ proclamou entaõ o Embaixador Russiano, *que a distribuiçaõ das indemnisaçoens era feita para a paz, e felicidade do Continente?*

He o systema Continental a questaõ? Naõ foi a mesma Russia a primeira a dar, durante a guerra da America, o signal para as medidas que foram tomadas pelas potencias maritimas do Norte, para pararem a preponderancia maritima da Inglaterra, a qual agora se

tem feito, se he licita a expressaõ, a verdadeira omnipotencia sobre todos os mares do globo?

Qual era o objecto da França na occasiaõ das victorias, senaõ renovar, e fixar sobre uma base solida o systema maritimo, que a Russia tinha concebido? Qual foi a estipulaçaõ mais importante do tractado de Tilsit? o empenho em que a Russia entrou, para completar, em conjuncçaõ com nosco, o que ella mesma tinha começado, e que ella ha muito tempo considerava como o mais bello titulo para a gloria?

Pode a Europa ter esquecido as solemnes proclamaçoens do Imperador Alexandre, em que declarava, que para a felicidade do seu povo, e para a felicidade do mundo, tinha concordado com o Imperador Napoleaõ, sobre os meios de manter o systema continental, e de obrigar os Inglezes a reconhecer os direitos das potencias neutraes? Naõ se empenhou elle solemnemente para vingar os crimes commettidos em Copenhagen? Naõ declarou elle guerra contra a Inglaterra? E quando ao depois a Russia fêz em pedaços os tractados que tinha jurado, a Prussia, a Austria, a Baviera, e toda a Alemanha, naõ combateram debaixo das nossas bandeiras, para manterem o systema continental, o qual ellas tinham tantas vezes proclamado?

Os seus Alliados successivamente a abandonam, junctam os seus exercitos aos dos seus inimigos, e marcham contra França, que se tem retirado para dentro dos seus limites naturaes!

Naõ tem essa preponderancia mudado de maons! e se ella he neste momento exercitada por alguma potencia, naõ será por aquella que arrastra comsigo todas as naçoens da Europa, e as leva contra um povo que naõ tem agora outro dezejo senaõ o de defender o seu territorio. Assim a Russia, que dentro de um seculo tem por vezes esmagado a Suecia, dividido a Polonia, devorado a Crimea, ameaçado o Caucazo, e cobiçado o throno de Constantino,—a Russia, que a este momento governa a Saxonia, domina sobre a Prussia, e talvez sobre toda a Alemanha,—a Russia que despeja dentro da França as suas legioens Asiaticas,—declara que faz a guerra contra a preponderancia do Imperador Napoleaõ na Europa. Proclama, naõ obstante, que as vistas das Potencias Alliadas tem por objecto a *independencia de todos os estados*—que estas vistas saõ justas, generosas, e liberaes, *animantes para todos, e honrosas para cada um*. Porque se naõ exprimem entaõ estas Potencias de uma maneira exacta? Porque neste novo systema de fallar á naçaõ, naõ dizem ellas claramente o que propoem? Porque naõ apontam ellas, sem evasaõ, a base da pacificaçaõ?

Ellas dezejam que a França seja forte, e poderosa,—que as artes floreçam nella, confirmam-lhe uma extençaõ de terreno maior do que

ella nunca conheceo debaixo dos seus Reys.—Pois bem! Porque naõ fixam ellas formalmente essa exteuçaõ? Com este modo vago de se exprimirem, podem ellas offerecer-nos Porentruy, que nós naõ possuiamos no tempo dos nossos Reys. Frazes ambiguas naõ indicam intençoens sinceras; sinceridade he o primeiro signal da boa fé. termos mysteriosos, se elles tivessem publicado as verdadeiras proposiçoens que fizeram á França, o Imperador respondia, eu tenho-as acceitado: assim a guerra estaria acabada, e a paz feita. Porem, pena temos de o dizer, tudo dá razaõ para crer, que tal naõ era o dezejo das Potencias, ou ao menos de algumas dellas.

Permita-se-nos perguntar aos authores da proclamaçaõ, se he alguma prova de um sincero dezejo pela independencia do Imperio Francez, invadir os seus naturaes limites? Se nos podemos plenamente confiar na boa fé dos Alliados, quando elles passam o Rheno, depois de terem declarado publicamente o anno passado, que pegam em armas, somente para repellirem os Francezes para além daquelle rio; quando occupam o territorio Suisso, depois de terem annunciado á Europa, que os seus exercitos naõ o haviam de attravessar!

Os Alliados dezejam que as artes floreçam em França; porem os seus movimentos em toda a parte, ferem-nos os olhos; e os nossos, museos, a nossa capital, as nossas cidades, as nossas praças publicas naõ apprezentam incessantes maravilhas que tem, se se pode dizer cançado a admiraçaõ? E entaõ, qual das Potencias Alliadas, he a que dezeja tornar a fazer florecer as artes em França? Sera a Russia quem haja de acarear os nossos artifices, seduzir os nossos manufactores, e colher os nossos artistas? Ora na verdade, he coiza curiosa ver o norte invadir o sul, em ordem a fazer lá florecer as artes, e a civilizaçaõ. As Potencias fallam de uma justa balança: porem asseguram ellas á Europa que uma dellas naõ ha de bem de pressa exercer a fatal preponderancia, e que achando o Imperio Francez demaziadamente poderoso naõ ha de logo ter dezejos de o por em um estado que naõ possa mais recear obstaculo ao seu engrandecimento? Fallam de uma justa repartiçaõ de poder, de limites naturaes; e isto quando a Suecia dezeja passar os Alpes que a separam da Noruega, quando a Inglaterra pertende reter alguns dos principaes portos do Continente.

Naõ tenhamos receio de o dizer; o que os Alliados professam he contrario ao que elles intentam; as suas promessas saõ tam pouco seguras, como as suas exprobraçoens injustas. Elles incessantemente proclamam a sua moderaçaõ; porem as suas acçoens fallam mais claro que as suas palavras. Em quanto a sua declaraçaõ respira so paz, e felicidade, a sua invasaõ tras devastaçaõ e morte. A França tem tido seus dias de fortuna. Lembremos-nos da sua atitude no meio dos seus triumphos, contrastemos o que ella tem

muitas vezes concedido, com o que agora se requer della; e vejamos entaõ qual das partes mostra boa fé, moderaçaõ, e ousemos dizer moderaçaõ na victoria. Commecemos com a Austria.

Dentro destes vinte annos, tem a França concluido quatro tractados de paz com esta potencia, em Campo Formio, em Luneville, em Presburg, e em Vienna.

Em Campo Formio, o Tyrol foi conquistado; o Imperador a testa daquelle exercito invencivel, diante do qual a Italia tinha succumbido, estava a trinta legoas da capital. O exercito Francez do Rheno ia penetrando até o coraçaõ da monarchia. A Hungria em fermentaçaõ, ameaçava separar-se da capital. Os vencedores offereceram paz. Quaes foram as condiçoens? A Austria cedeo a Belgia, e a Lombardia, que estavam conquistadas, porem recebeo em troca a Istria, a Dalmacia, as Ilhas Venezianas no Archipelago, Cattaro, Veneza, e as provincias daquella republica na esquerda do Adige. A Austria posto que vencida, a Austria invadida por todos os lados, achou-se depois das suas desgraças com um territorio mais consideravel em extençaõ, e mais vantajozamente situado para ella. Entretanto em 1800 tornou a dar o signal para a batalha; nos marchámos, outravez nos conduzio a victoria até as portas de Vienna.

Que condiçoens lhe impoz o Imperador Napoleaõ? A paz de Luneville. O tractado de Campo Formio está quazi confirmado; e a França, sempre atacada, sempre triumfante, nunca está cançada de ser magnanima.

Quem se naõ lembra, nesta memoravel campanha, que o Imperador Napoleaõ, depois da victoria de Marengo, honrando o valor, e a desgraça, concedeo a Mr. de Melas, uma capitulaçaõ em virtude da qual, 30.000 Austriacos, com as suas armas, e bagagens, passaram pelo meio do exercito Francez? Seguramente, o Imperador naõ ignorava que estas tropas iam reforçar o exercito Austriaco sobre o Adige; e entretanto retiraram-se ao travez da Italia sem obstaculo algum. Comparemos esta capitulaçaõ de Alexandria, com a de Dresden—a fortuna de Mr. de Melas, com a do Marechal St. Cyr, e veremos qual partido tem mostrado moderaçaõ na victoria, e fidelidade nos seus tractados.

Continuamos.—Depois do tractado de Luneville o Continente parecia que ia gozar de uma longa paz. A França occupada nas suas preparaçoens maritimas, naõ tinha forças sobre as margens do Rheno; todas as nossas tropas estavam sobre os montes de Boulogne; os vazos para se embarcarem estavam junctos; a expediçaõ estava prompta; o signal para a partida ia a soar, quando a Austria de improviso deo o signal para a batalha. Os seus exercitos ameaçam as nossas fronteiras; nos marchámos com a velocidade do

raio; a tempestade arrebentou em Ulm; Vienna cae, e Austerlitz entrega todo o Imperio nas nossas maons. Se os nossos inimigos estivessem no nosso logar, que fariam elles? Naõ sabêmos; porem o tractado de Presburgo mostra o que o Imperador fez.

A casa de Austria, que se pode dizer existia somente em algumas das provincias do Este, recobra todos os seus dominios, excepto o Tyrol, a parte dos Estados Venezianos cedida pelo tractado de Campo Formio, e Luneville, e alguns outros pedaços de territorio destacados, mas que foram compensados pela cessaõ de Salzburg, e Berchtoldsgaben. Ultimamente, em 1809, em quanto o Imperador estava batendo, em Astorga, o exercito Inglez do General Moore, uma aggressaõ ainda mais injusta, que a de 1809, uma aggressaõ, cujo manifesto proposito era invadir a França, provocou as legioens Francezas.

Todas as provincias ao Oeste, e ao Sul da Austria saõ conquistadas; a capital está pela segunda vez nas maons do vencedor. A Hungria vé as aguias Francezas sobre os muros das suas cidades; uma sempre memoravel batalha poem toda a Monarchia á disposiçaõ do conquistador. Os exercitos Russianos, entaõ nossos Alliados, ammeaçavam o Este da Gallicia; a casa de Hapsburgo podia ter deixado de existir.

O tractado de Vienna restaurou a casa d'Austria á graduaçaõ de uma potencia da primeira ordem. Tal tem sido a nobre, e generoza conducta do Imperador dos Francezes para com as Potencias Belligerantes. A Austria depois de quatro successivas guerras, desastrosas para ella, em que por vezes vio a sua existencia em perigo, perde apenas umas poucas provincias; ah! se ella tivesse obtido sobre nos todas as vantagens que nos ganhámos sobre ella, se em tres annos ella tivesse duas vezes occupado Paris; estariamos nos tam poderosos como ella agora he? Teriamos nos a influencia que ella agora exerce na Europa? Parece que se nos deve permitir duvidallo.

Em 1806, a Prussia, sem provocaçaõ, fez avançar os seus exercitos para o Rheno; as legioens Francezas foram sair-lhes ao encontro; e a batalha de Jena poz termo a esta louca contenda, poz o conquistador, no cabo de um méz, senhor da Monarchia Prussiana; ainda um grande, e poderoso Alliado a defende; porem este mesmo sendo vencido nas planices de Friedland, deixa o Imperador Napoleaõ senhor do destino da Prussia.

O tractado de Tilsit, colloca outra vez o Rey de Prussia entre os Soberanos da Europa. O Imperador Napoleaõ restaura-lhe quazi dous terços do seu reyno, o todo do qual a victoria tinha posto em seu poder; e graças a generosidade do Imperador, a Prussia ainda retem acima de cinco milhoens e meio de habitantes. Fallaremos

nos da Russia, que, depois desta mesma guerra de 1806, e da perda de varias outras batalhas, longe de experimentar o effeito de suas derrotas, adquirio da Prussia o districto de Byalistock, o qual ella tinha prometido defender?

Isto naõ saõ allegaçoens vaãs, nem frazes sem sentido, saõ factos que os nossos contemporaneos tem visto, e que a historia ja tem colhido.

Próvem os Alliados a sua moderaçaõ, como nos acabamos de demonstrar a nossa; appareçam, fallem, e o mundo julgará se elles tem direito para nos accuzar.

Nos fomos nobres, grandes, e generosos no meio das nossas victorias; desenvolvamos agora firmeza, coragem, e amor da paz—sejámos mais unidos que nunca, appinhemos-nos em roda do throno, de que taõ brilhantes tropheos estaõ pendentes—desconfiemos de um inimigo que tenta dividir-nos, e que, esperando enfraquecer-nos por meio da desuniaõ, e deprimir-nos pelo terror, manda a diante de si proclamaçoens fallaces, e entra com o facho na maõ. Sejamos surdos as suas promessas, tanto como as suas ammeaças, e aprenda, que nos somos tam pouco para ser seduzidos, como para ser amedrentados; entaõ elle será forçado a dezejar sinceramente a paz de que falla, talves sem a dezejar; a humanidade respirará, e a Europa será consolada.

Lea-se pois esta pomposa declaraçaõ com a bem fundada desconfiança que ella deve excitar; e se houver um unico Francez a quem ella poder persuadir, abra os annaes da Polonia—lea o Manifesto de Catherina, quando os seus exercitos invadiam aquelle reyno. Ella vinha somente para restaurar a sua felicidade, para manter a sua antiga constituiçaõ, para assegurar a liberdade de consciencia. Ande mais tres paginas para diante, o saque de Praga, e a matança de 30.000 cidadaons lhe firiraõ os olhos; lea mais, e vera escripto com characteres de sangue *Polonia ja naõ existe.*

8 de Janeiro.—O Marechal Duque de Reggio chegou hontem a Paris. S. Exª. vai, segundo se diz, tomar o commando de um corpo de exercito. O Marechal Duque de Treviso, manobrou um momento; e foi para Langris.

EXTRACTOS DO MONITEUR.

Paris, 20 de Janeiro.

O Duque de Vicenza, Ministro dos Negocios Estrangeiros, e Plenipotenciario de S. M. no Congresso, foi para Chatillon-sur-Seine, aonde havia de receber aos 19 os seus passaportes para ir ter ao quartel-general das Potencias Alliadas, que estava em Basilea, aos 14.

Langres, 17 de Janeiro.

Estaõ abertas todas as communicaçoens entre esta cidade e Bar-sur-Aube. Naõ tememos o inimigo, e temos forças sufficientes para o repulsar. Aos 14 houve uma seria acçaõ, a duas leguas de distancia desta cidade; as nossas valorosas tropas repulsáram o inimigo. O quartel-general do exercito de Nancy está em Chalons-sur.Marne. O Intendente-geral dos exercitos, o *Ordenateur*, os commissarios de guerra, e dous Inspectores-geraes estaõ em Chalons.

Fronteiras de Hespanha.

Lord Wellington annunciou por toda a parte, que forçaria as passagens do Nive, e do Adour, cercaria as fortalezas de Bayonna, e marcharia para Bordeaux; elle falhou completamente no seu designio; os combates que houvéram desde 9 até 13 de Dezembro tem sido em sua desvantagem: tem perdido mais de 15.000 homens, incapacitados de combater: a nossa perça naõ tem sido uma quarta parte daquella. O exercito Inglez está em grande consternaçaõ. Lord Wellington limita as suas pretençoens, e manda entrincheirar todas as partes de suas linhas.

Aos 20 de Dezembro occupava Bayonna uma grande guarniçaõ: tres divisoens do exercito, debaixo das ordens do general Reille, occupávam campos entrincheirados, e estavam concluindo as obras. O General Clausel ía avançando rapidamente com outras tres divisoens para a margem esquerda do Bidousse, por Peyrhorade: um corpo numeroso cubria as margens do Adour e Bidousse. O Duque de Dalmatia mudou o seu Quartel-general para Peyrhorade, a fim de ficar mais proximo, e poder dirigir os movimentos contra a ala direita do inimigo.

Pelos fins de Dezembro, as posiçoens dos Inglezes se fizéram cada dia mais e mais criticas; sentio-se a falta de mantimentos: os seus comboys, dispersos pelas tempestades,

fôram lançados ás costas de Landis; os nossos destacamentos recolhêram cargas de bois, e de carne salgada; e até mandàram para Bayonna algum feno em pacotes, que tinha vindo de Inglaterra em caixoens.

A posiçaõ do General Clausel incommoda Lord Wellington elle temeo-se pela pouca segurança de seus portos em St. Jean de Luz, aonde tinha o seu quartel-general. Mandou atacar St. Jean Pied de Port, mas foi repulsado: o General Harispe tinha tomado o commando do extremo da nossa esquerda, organizado a leva em Basques, e diariamente dispersa os forrageadores do inimigo.

No 1°. do corrente, um destacamento Inglez, com artilheria, se apresentou na margem esquerda do Adour, diante da ilha de Broe; foi immediatamente repulsado, e obrigado a abandonar a margem com perca.

O Duque de Dalmacia, seguro do bom estado de defeza de Bayonna, e do Adour postou o General Clausel por detraz do Joyeuse. Aos 3 de Janeiro um regimento Inglez foi expulso de Bastide de Clerence. O General Paus marchou em frente de Boula, aonde o inimigo tinha um forte destacamento, os dias 4 e 5 passàram toleravelmente quietos, em manobras; a nossa cavallaria ligeira, cheia de ardor, tomou alguns prisioneiros, e inquietou muito o inimigo. Lord Wellington marchou de St. Jean de Luz, deixou de fronte de Bayonne, e juncto ao Adour alguns destacamentos: a sua linha estava formada sobre Hasparens. Aos 6, elle desdobrou 20.000 homens; e às 3 horas da tarde mandou atacar um batalhaõ da 6ª. divisaõ, postado em frente de Bastide de Clerence, como guarda avançada. Este batalhaõ retrocedeo em boa ordem; e os dous exercitos ficáram na presença um do outro até as 10 horas da manhaã do dia 7: pareceo inevitavel uma batalha; porém o exercito Inglez retirou-se em differentes direcçoens e desappareceo em um instante. Lord Wellington percebeo apenas que aquella parte do exercito

Francez, que ficou nos entrincheiramentos de Bayonna estava desembocando na sua retaguarda, e a ponto de lhe cortar a communicaçaõ com St. Jean de Luz. Bayonna he agora um dos mais fortes baluartes do Imperio. A ma intelligencia, entre as tropas Hespanholas e Inglezas, augmenta todos os dias.

Exercito do Duque de Tarentum.

O Duque de Tarentum, que fora encarregado da defensa do Rheno até Nimeguen, repulsou todos os ataques do inimigo. O General Sebastiani, que estava em Colonía, tomou de 500 e 600 prisioneiros em varias acçoens. O Duque de Tarentum mandou pôr em estado de defensa as praças de Grave, Vanloo, Juliers, e Maestricht.

Desde o principio de Janeiro, tem o inimigo obrado na defensiva para a parte de Breda, debaixo das ordens do General Bulow: o Duque de Tarentum concentra as suas forças: aos 14 tinha o seu quartel-general em Maestricht, occupando Liege, e Charlemont, e observando o flanco direito do General Blucher. Aos 13, tinha o seu quartel-general em Namur.

Passagem do Rheno pelo exercito Alliado, chamado o exercito de Silezia, composto de Prussianos e Russianos.

No 1. de Janeiro o exercito Silesia passou o Rheno em differentes pontos. Os corpos marchâram da maneira seguinte: a divisaõ Russiana do General Langeron diante de Mentz, tendo a sua guarda avançada para a parte de Treves, e as divisoens de Sachen e York juncto ao Saare; e a divisaõ de Kleist em reserva. Estas quatro divisoens, incluindo a cavallaria, se podem avaluar em 50.000 homens.

O Duque de Ragusa retirou-se á vista destes corpos sem soffrer perca alguma. Elle tomou uma posiçaõ juncto ao Saare; e mandou metter mantimentos em Saare-Louis e Niche; mudou-se para Mayence, e esteve alguns dias

diante daquella cidade, para fazer que sahissem della todas as pessoas inuteis á sua defeza, e completar o seu provimento para um anno. Occupou St. Michel e estava alem de Verdum aos 19 deste mez, sem ter tido acçaõ alguma de consequencia. Verdum estava provida, armada, e em bom estado de defensa.

A divisaõ de Sachen estava em Pont-a-Mourson; a de York em frente de Metz; a de Kleist diante de Thionville, a de Langeron juncto a Metz.

A infanteria deste exercito está toda empregada no bloqueio da fortaleza. O rigor da estaçaõ, o mao tempo, e os multiplicados bivouacs tem augmentado a dessolaçaõ das molestias entre as tropas, cuja saude estava ja arruinada pelas fadigas da campanha. Os hospitaes na retaguarda do exercito estaõ cheios, e as estradas cubertas de corpos, e cavallos mortos.

O Prefeito e Mayor de Metz, o Sub-Prefeito de Thionville e em geral, toda a populaçaõ do Messin tem merecido os louvores no Imperador.

Entrada na Suissa do exercito do Principe de Schwartzenberg, composto de Austriacos, Russianos, Bavaros, Wurtenburguezes, e Badezes.

Aos 20 de Dezembro, o Duque de Belluno tinha o seu quartel-general em Strasburg. O 5. corpo de cavallaria, com uma divisaõ de infanteria, occupa Colmar. Landau, Strasburgo, Schelestadt, Novo-Brisack, e Huninguen estavam armadas, e providas. O conde Roederer, o Commissario Extraordinario, e Baraõ Belleville *e o Maître-de-Requêtes* resolvêram ficar em Strasburgo para animar as guardas nacionaes.

O exercito de Schwartzenberg, que se avalia em 100.000 homens, incluindo 15.000 Bavaros, 8.000 homens de Wurtemberg, 4.000 de Baden, e o corpo Russiano de Wittgenstein, entraram na Suissa aos 21 de Dezembro. O General Bubna, commandante da guarda avançada, mar-

chou para Berne, e dali para Genebra, aonde chegou aos 28. Esta praça, que he cercada com muralha e bastioens, abrio as suas portas em consequencia do máo comportamento do Prefeito, e más disposiçoens dos habitantes, vertigem do momento. Os Altos Senhores do pequeno Conselho, pensáram que este era o momento favoravel para restabelecer a sua aristocracia; e appareceo uma proclamaçaõ assignada por todos elles. Porém o partido democratico ficou enfurecido com esta usurpaçaõ: o General Austriaco declarou, que naõ se intrometteria nestas disputas; e que éra ésta uma cidade Franceza, que elle occupava nos acontecimentos da guerra. Os Altos Senhores descêram des seus assentos como soberanos; e no fim de 24 horas tornou a municipalidade Franceza a reasumir as suas funcçoens, e se continua a exercitar a justiça em nome do Imperador.

Aos 16 de Janeiro havia somente uma guarniçáõ de 800 Austriacos em Genebra. Os postos avançados Francezes estavam a tiro de canhaõ da cidade. O Baraõ Finot, Prefeito de Mont Blanc, organizou rapidamente um corpo livre, e a leva em massa; cujo commando tomou o general de Divisaõ Conde Desaix. O territorio de Mont-Blanc parece estar seguro contra todo o ataque. O forte Bareau está provido de mantimentos; o corpo de tropas de linha, as guardas nacionaes, e os voluntarios, que se formam em Chamberry, se augmentam todos os dias; chegam ja a 8.000 homens.

O departamento de Isere se distinguio outra vez pelo patriotismo, de que tem dado provas em todo o tempo. Levantou-se em massa, á voz do Commissario Extraordinario, o Conde St. Vallier. O General Marchand commanda as guardas nacionaes, e a leva em massa. Aos 16, havia em Grenoble 15.000 homens em armas; estava-se organizando ali rapidamente um parque de 60 peças de artilheria. As fortalezas de Besançon, Fenestrelles, e Mont Dauphine, estaõ providas.

O Departamento de Drone, que ao principio naõ tinha mostrado tanto ardor como o do Isere, se estava pondo em movimento. As tropas de linha de Toulon e Marseilles, e as guardas nacionaes de Provence vaõ em marcha para reforçar o exercito de Dauphine. Havendo algumas tropas da guarda avançada do general Bubna entrado no departamento do Ain, occupáram Bourg, depois de experimentar alguma resistencia da parte dos habitantes.

Aos 19, os postos avançados do inimigo estavam a tres leguas de distancia de Lyons.

O Marechal Duque de Castiglione foi para o Dauphine, para ajunctar todas as tropas, e marchar em força para Lyons e Genebra. O General Musnier occupou Lyons, e era destinado a obter na margem direita do Saone.

O Commissario Extraordinario, Conde Chaptal, e o Conde du Bondy, Prefeito do Rheno, tem feito tudo quanto se podia esperar delles. Os habitantes de Lyons tem mostrado muito ardor e patriotismo. Sendo a cidade ameaçada, muitas familias se retiráram, e o valor dos bens que se tem mandado para as montanhas, se julga ser de 100 milhoens de livras.

De Bourg, o Conde Bubna mandou tropas ligeiras em todas as direcçoens. Quinze hussares apparecêram em frente de Maçon. Havia ali tropas, e guardas nacionaes, para defensa da cidade: porem o Mayor de Maçon, e o Mayor de St. Laurent, atraiçoando a confiança publica, soffrêram que a ponte do Saone fosse occupada por 50 homens do inimigo.

Aos 16, a força do inimigo em Maçon era de 300 cavallos. Este comportamento he uma nodoa indelevel para os habitantes daquella cidade, e um contraste com a heroica devoçaõ de Chalons.

Uma partida do inimigo appareceo diante desta ultima cidade: os Chalonezes corrêram ás armas: as guardas nacionaes de Autun marcharam em seu auxilio: os habitantes de Charolois descêram das montanhas; quatro peças de ferro viéram de Creuzit; barricáram-se as pontes,

construiram-se redutos; e o povo se poz em estado de defensa.

Aos 18, o inimigo tinha sido repulsado em todos os seus ataques. Outra divisaõ do exercito do Principe Schwartzenberg tinha avançado para Besançon. O Conde Marulaz tinha tomado o commandado da cidade; apoiado pelo Baraõ de Bry, Prefeito de Doubs; elle em poucos dias municiou Besançon, que se armou e poz em estado de defensa. O General Marulaz mandou sahir varios destacamentos, que tem surprendido, e cortado varias partidas do inimigo. Elles avaliam em 15 ou 16 mil homens de tropas Austriacas, que se acham em frente de Besançon, e que mandam destacamentos em todas as direcçoens.

Um destes destacamentos appareceo em frente de Dole: 150 homens de cavallaria fôram sufficientes para occupar aquelle lugar; tendo recebido reforços de infanteria, avançaram para Auxone, porém a guarniçaõ fez uma sortida, derrotou-os, e expulsou-os para além de Dole.

Os habitantes do pequeno lugar de St. Jean de Lorne defendéram a sua ponte, e tomáram 14 prisioneiros. Um capitaõ de cavallaria do inimigo foi morto por uma cutilada, que lhe deo um official reformado, o qual se tinha posto á frente das guardas nacionaes.

Outro corpo do Principe Schwartzenberg marchou para Huninguen, e depois de ter bombardeado a praça por 4 dias mudou o assedio em bloqueio. Aos 17, as noticias de Huninguen, Schlestadt, e todas as praças do Rheno eram perfeitamente satisfactorias.

Algumas tropas do mesmo exercito apparecêram em frente de Befort, depois de ter perdido 1500 homens em um assalto, mudáram igualmente o assedio em bloqueio. Aos 16, as noticias desta praça éram satisfactorias.

Outro corpo do exercito do Principe Schwartzenberg tinha marchado para Epinal, e dali para Nancy. Aos 19 os seus postos avançados estavam defronte de Toul. O Duque de Belluno estava por detraz do Meuse, e Void occupando Commercy, e communicando com o Duque de Ragusa.

Aos 12 o Duque de Treviso estava em Langres. Tinha defronte de si o corpo do General Giulay, que tambem he parte do exercito do Principe de Schwartzenberg. Aos 13 e 14, o Duque de Treviso mandou tropas contra a avançada do inimigo, que contava de 1.800 homens; 300 caçadores, de infanteria das guardas novas, conduzidas por alguma gente do paiz, march   ram á uma hora da manhaã para a retaguarda do inimigo, que tinha acabado de pegar em armas, atacou-o com a bayonneta, matou 500 ou 600 homens e tomou-lhes 150 prisioneiros.

Aos 19, em consequencia dos arranjamentos geraes, o Duque de Treviso tomou uma posiçaõ em Chaumont, aonde se lhe tinham unido duas outras divisoens, e um parque de 70 peças d'artilheria.

Dous batalhoens de Wurtemburguezes, vindos do Epinal se adiantáram demasiado, o Duque de Treviso, depois de lhe dar uma canhonada por 10 minutos, atacou-os á bayoneta com 60 granadeiros das guardas, que lhe offerecéram os seus serviços. Estes dous batalhoens foram repulsados por 60 homens e lançados ao rio; 80 foram tomados prisioneiros.

Estaõ-se formando campos de reserva em Meaux, em Soissons, Chalons, Troyes, e Arcy-sur-Aube.

Cem esquadroens de reserva de cavallaria se entaõ formando em Meaux, e Melun, sob os generaes de divisaõ Bordesoult, e Pajol.

As guardas nacionaes de Normandia, Poitou, e Bretanha vaõ em marcha para reforçar os campos de Meaux, Soisson, e Troyes.

Esta-se ajunctando em Chalons um parque de 600 peças de artilheria, debaixo do commando do General Ruty.

He chegado o momento, em que de todas as partes deste vasto Imperio, os Francezes, que deséjam livrar brevemente o seu territorio dos inimigos, e conservar a honra nacional que temos recebido de nossos antepassados, devem pegar em armas, e marchar para os campos,

que saõ o lugar de ajunclamento dos valorosos, e verdadeiros Francezes. O inimigo annuncia, que invade a França com 200.000 homens. Ha 20.000 no Brabante, 50.000 do exercito de Silezia diante de Mentz, Sarre-Louis, Luxemburg Thionville e Metz; e 100.000 no exercito do Principe Schwartzenberg, que está em Bourg, ante Besançon, Huninguen, Schlestadt, e Befort, e da parte de Langres,

Exercito da Italia.

Aos 12, o Vice-Rey tinha o seu quartel-general em Verona. Elle tinha communicaçaõ com Veneza, aonde ha uma numerosa guarniçaõ. Palma Nuova e Osopo, estaõ providos para dez mezes. O exercito do Vice-Rey tinha 60.00 homens effectivos em armas; exclusivamente das guarniçoens.

O exercito de reserva em Alexandria he de 24.000 homens. Esta praça, e a cidadella de Turin estaõ completamente armadas e providas. Os exercitos de Italia vám pôr-se em movimento.

A conscripçaõ de 1813, se está levantando no Piemonte, para reforçar o exercito de reserva de Alexandria. Os habitantes dos departamentos d'Alem dos Alpes, manifestam o melhor espirito.

Exercito do Norte.

A desersaõ de 8 batalhoens do 3°. e 4°. regimentos estrangeiros, e de dous batalhoens compostos de Hollandezes, que formáram a maior parte da divisaõ do General Molitor; tendo deixado a Hollanda sem defeza, e estando em estado de insurrecçaõ as cidades de Amsterdam e Haya; o General Molitor metteo immediatamente uma guarniçaõ em Naarden, e o General Rampon se fechou em Gorcum. Mandáram-se tambem tropas para Bois-le-Duc. Bergen-op-zoom recebeo uma guarniçaõ de 5.000 homens. Succedendo-se os acontecimentos com rapidez, se diffundio um terror panico entre as pessoas que dirigíam os negocios militares em Antwerpia, e se ordenou a evacuaçaõ da importante praça de Williamstadt, e Breda.

O inimigo se aproveitou do erro, tomou immediatamente posse dellas; e Williamstadt veio a ser o seu ponto de apoio para os desembarques. O General Graham tirou partido disto, e desembarcou uma columna de milicias Inglezas de 4 a 5 mil homens. Na evacuaçaõ de Williamstadt foi taõ grande a confusaõ, que se deixou ficar a polvora, a artilheria, e uma flotilha, cuja equipagem somente quasi éra sufficiente para defender a praça. O ministro da guerra ordenou immediatamente ao General Roguet que marchasse para Breda, e trabalhasse por tornar a tomar aquella praça, antes que o inimigo pudesse lançarlhe mantimentos dentro, e estabelecer-se ali firmemente.

Aos 22 de Dezembro o General Roguet marchou contra a cidade de Breda, derrotou os corpos avançados, cercou-a, e lançou-lhe algumas bombas. Elle esperava fazer-se Senhor da praça quando soube, que um corpo de Inglezes tinha desembarcado em Tholen, e estava marchando para se postar entre elle e Antwerpia. Elle portanto julgou conveniente aproximar-se mais desta praça, e tomou uma posiçaõ em Hoogstraten.

O General Maison foi nomeado para o commando do 1°. corpo do exercito d' Antwerpia. Elle se apressou a completar o aprovisionamento de Bergen-op-zoom por nove mezes. Os fortes de Batz, Lillo, e Liefkensoek, estávam armados, e provisionados; Flessinguen e Terveer receberam mantimentos para um anno; em fim as praças na margem esquerda do Scheldt, taes como Ysendick, Hultz, e os fortes da ilha de Cadsand, estaõ completamente armados, e provisionados. O General Maison se empregou tambem em augmentar o seu corpo com todos os batalhoens que se tinham completado nas praças fortes de Flandres.

Aos 11 de Janeiro, o General Bulow desembocou de Breda um corpo de 10 a 12.000 homens; e marchou para Hoogstraten. O General Roguet tinha a sua esquerda em Wesel occidental; o seu centro em Hoogstraten. A brigada Aimard, que formava a sua direita occupou Turn-

hout; e recebeo ordens de se inclinar para Lierre; o que impedio que tomassem parte nesta acçaõ. Uma columna do inimigo desembocou por Meer, em quanto outra columna de 12 batalhoens marchou contra Wortel. O General Roguet postou um batalhaõ do 12º. de atiradores, no adro da igreja de Minderhout: este batalhaõ repulsou todos os ataques do inimigo, e se cubrio de gloria. A estrada de Meer foi defendida com igual successo. O inimigo redobrou os seus ataques em todos os pontos da linha, e foi repulsado em toda a parte, com perda enorme, e sem poder desdobrar em frente de Hoogstraten. O General Roguet, tendo sabido pela noite, que uma columna de 4.000 Inglezes, sob o commando de Sir Thomaz Graham, que tinha sahido de Rosendael estava marchando para Antwerpia, e ignorando as forças dos differentes corpos do inimigo que podîam atacar, julgou necessario aproximar-se mais de Antwerpia, para apreciar melhor o desenvolvimento delles, e concentrar a sua propria defeza. Elle se inclinou para Wizingeem, aonde sustentou a sua direita: a sua esquerda estava connexa com o corpo de Antwerpia, que occupou Merxen e Deurne. Passou-se o dia 12 em fazer movimentos e disposiçoens para dar ao inimigo bom acolhimento; o qual, depois das consideraveis perdas que soffreo aos 11, avançou com grande precauçaõ.

Aos 13 pelas 8 horas da manhaã, o corpo de Bulow, desembocou pelas estradas de Braaschet, e Turnhout, em quanto uma columna de infanteria ligeira, que chegou pela via de Schoten tenton separar o General Roguet da aldea da Deurne que foi defendida por uma brigada das guardas novas. Ao mesmo tempo o corpo de Graham atacou Merzen, que estava occupado por 4 batalhoens dos trabalhadores de marinha. A canhonada começou ao longo de toda a linha, e o inimigo avançou em força contra Winingueem, a nossa artilheria o derrotou: elles fizeram os maiores esforços, e ate sacrificáram alguns soldados para forçar a aldea. O General Roguet avançou com cinco batalhoens, e o inimigo foi completamente repulsa-

do. A morte do general de brigada Avy occasionou alguma pequena desordem na nossa esquerda; um batalhaõ do 4°. regimento de infanteria ligeira se distinguio por sua firmeza e restabeleceo a ordem. A aldea de Merxen foi occupada pelo inimigo, por um momento. As nossas tropas se tornáram a formar juncto a Bame, e pouco depois foi o inimigo repulsado. O corpo de Bulow se retirou precipitadamente para Turnhout, e o de Graham pela estrada de Bergen-op-zoom.

Aos 12 o General Maison, enganado por noticias falsas pensando que o inimigo avançava contra Diest e Louvain pela Campina, levou comsigo a brigada Aimard, do corpo do general Roguet; unio com ella a divisaõ Barrois, que estava em reserva em Diers, o com a cavallaria tinha avançado na direcçaõ, que elle presumio que o inimigo tomaria. Quando descubrio que as noticias que tinha recebido eram falsas, ficou certo de que à victoria estava decidida, e que o inimigo ía em plena retirada. Mas se naõ fosse esta circumstancia que nos privou por um momento de parte das nossas forças, sería mui possivel, perseguindo o inimigo vivamente, o repulsállo para alem do Waal; e fazer levantar o cerco de Gorcum.

As tropas do Norte estaõ em parte empregadas nos bloqueios de Wesel, Naarden, Gorcum, Deventer, e do Helder.

Quando o valoroso almirante Varhuel foi informado da entrada do inimigo em Hollanda, elle se retirou para o Helder; e occupou os fortes de Lazalle e Morland, e outros pontos fortificados, que cobrem o Helder e Moerdike. Tem-se empregado todos os meios de persuasaõ, para o fazer atraiçoar os seus deveres. "Eu tenho mantimentos para dez mezes," foi a sua resposta "prestei juramento de fidelidade ao Imperador dos Francezes."

O admiravel systema de defensa, que tem assegurado o Helder, contra todo o ataque, he devido ao Coronel de Engenheiros M. Paris. Se se tem despendido muitos milhoens, temos ganho a inestimavel vantagem, de possuir

a chave do Zuyderzee. Por falta de ter tomado esta precauçaõ he que a Republica de Hollanda perdeo duas esquadras desde 1793. A guarniçaõ do Helder tem feito varias sortidas, e expulsado o inimigo até Alkmar. A guarniçaõ de Gorcum, tem igualmente feito varias sortidas, com o que occasionou consideraveis perdas ao inimigo.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

Julgâmos ser do nosso dever lembrar, em um dos N.os passados do nosso Jornal, a necessidade que tinha a Côrte do Brazil, de nomear Ministros Diplomaticos de conhecida habilidade, que assistissem ao Congresso das Potencias, no caso de uma pacificaçaõ geral. A partida do Ministro dos Negocios Estrangeiros Inglez para o Continente; o annuncio das gazetas Francezas, de que uma personagem de igual character publico se destina a encontrar-se com aquelle, saõ motivos bastantes para suppor, que dentro em mui breve tempo, se abrirá um Congresso geral; e nos da occasiaõ a repetir a nossa observaçaõ, sobre a falta de um Plenipotenciario Portuguez nesta occasiaõ.

Importa pouco para a nossa questaõ o averiguar, se deste ajunctamento de Plenipotenciarios resultará ou naõ a pacificaçaõ geral; basta que se tracte disso para que seja necessario á Corte do Brazil o ter ali o seu Representante, que poderia muito bem ser o Ministro que residisse juncto á Corte de Austria, ou de Russia; com tanto, que estivesse munido de poderes e instrucçoens a este respeito.

Ha quem tenha espalhado em Londres, que o motivo porque o Conde de Funchal aqui se tem demorado, he porque tem intrucçoens particulares, para tractar dessas negociaçoens na paz geral; e que por isso naõ tem entregado o lugar ao seu successor.

Nós duvidamos muito do facto; e Deus naõ permitta que tal calamidade venha aos Portuguezes; mas se isso assim he ¿ porque existe elle em Londres, quando as negociaçoens se vaõ começar em Basilea?

He mui possivel, que o Conde de Palmella tenha boas razoens para se ter demorado em Londres um anno, sem que se saiba por que espera; mas de certo naõ póde haver boas razoens para que, de uma parte d'onde menos deviamos esperar taes gracejos, se diga; que o seu predecessor o empalha mandando lhe pedir por além via, que publique no Investigador a sua traducçaõ Franceza do Camoens. Espalhar taes rumores he ajunctar o insulto á injustiça; porque naõ se póde ver a sangue frio um diplomatico, aliàs acreditado na Diplomacia, vencendo os seus ordenados, para naõ lhe permittirem o fazer mais do que mandar versos ao Investigador. Quanto á nossa opiniaõ decididamente he, comparando os deus condes, que seria de infinita mais vantagem deixar o Exmo. Funchal fazer quantas analizes quizesse aos versos Hexametros; e mandar o outro a cuidar de

suas funcçoens Diplomaticas, para o que seu Soberano, naõ sem bastante justiça, o nomeou.

Porém sem entrar na pessoa ou pessoas, que devem representar a Corte do Rio-de-Janeiro nesta importantissima occasiaõ; quando se considéram os interesses, que se vaõ a discutir no futuro Congresso, a magnitude do objecto; a parte que Portugal deve naturalmente ter nisso, naõ póde deixar de reparar-se em que tres ou mais Plenipotenciarios naõ estivessem já nos quarteis generaes dos Alliados, ou naõ partissem para lá ao mesmo tempo que Lord Castlereagh, com os poderes e instrucçoens necessarios em taõ critico momento.

Em tempos, como o presente, em que se naõ tracta somente a questaõ da paz ou da guerra; mas da firmeza dos estados antigos, da creaçaõ de novos, de estabelecer as regras géraes do commercio do mundo: e talvez de prescrever o direito publico, porque as naçoens do globo se haõ de governar em seus deveres, umas para com outras ¿porque fatalidade naõ ha de Portugal ter um sufficiente numero de homens intelligentes, revestidos com o character diplomatico, que advoguem os seus interesses na grande assemblea das naçoens?

Por varias vezes temos examinado a opiniaõ de alguns, que disculpam esta falta de vigilancia nos Ministros de Portugal, ja com a pequenhez da monarchia Portugueza; ja com o muito que devemos descançar na amizade da naçaõ Ingleza. Uma vez que continua o mal de se crer em simllhantes erros; he preciso continuar o remedio de os combater.

Portugal, nem he uma naçaõ taõ pequena, que naõ possa figurar entre as Potencias do Mundo; nem deve deixar á Inglaterra o cuidado de negociar sobre os interesses meramente Portuguezes.

Quanto á primeira parte, argumentamos ja em outro lugar com o exemplo da Suecia, comparando os pequenos recursos daquella naçaõ com os muitos que possue Portugal; e vemos que por haver a Suecia entrado na liga contra a França obteve a sancçaõ dos Alliados, para forçar a Dinamarca a que lhe cedece a Norwega. Ora, Portugal tem soffrido nesta guerra um pezo muito maior do que a Suecia, tem contribuido com mais gente, e mais dinheiro, e portanto deve esperar mais lucros que a Suecia; esta adquirio a Norwega ¿ Quaes saõ os que espera Portugal?

A Corte de Hespanha, instigada pelos Francezes, fez guerra a Portugal, e tomou-lhe Olivença; porque Portugal se considerou *pequenino* cedeo ésta injusta conquista aos Hespanhoes; que tendo altamente declarado injustos, e oppressivos todos os actos dos Francezes na Peninsula, naõ podem deixar de reconhecer a injustiça daquella guerra, em que Olivença foi tomada para agradar aos Francezes. Os Portuguezes, pequenos, ou naõ pequenos, tomaram Olivença aos Francezes, que estavam de posse della, e continuáram a ajudar os Hespanhoes a retomar dos Francezes as outras terras de Hespanha ¿ Logo que tem a pequenhez de Portugal para que naõ torne a possuir a praça d'Olivença; que era sua; que lhe foi injustamente tomada pelas intrigas dos Francezes; e que foi retomada naõ aos Hespanhoes, mas aos Francezes?

Se a pequenhez de Portugal naõ pôde ser obstaculo para recobrar

Olivença; tambem naõ pode servir de objecçaõ para tornar a haver as possessoens que tinha na margem esquerda do Rio-da-Prata.

Lembremo-nos outra vez do exemplo da Suecia. Esta naçaõ, antes de entrar na liga contra a França, estipulou, como se vê de seus tractados as vantagems, que havia de tirar da guerra, se ella fosse bem succedida; e por tanto offereceo de sua parte as tropas que tinha; e exigio da parte dos Alliados um subsidio para as pagar; e que lhe havîam de garantir a pósse da Norwega, e a Inglaterra deo-lhe de mais a mais uma ilha no golpho Mexico.

Naõ he pois porque Portugal sêja pequenino, que naõ se estipulou alguma cousa em seu beneficio, em troco das tropas e despezas, com que concorreo para a guerra; he sim porque o bem-aventurado Embaixador que aqui tem o Principe Regente em Londres, deixou ir um exercito Inglez a Portugal, sem fazer ajustes ou estipulaçoens; e seu irmaõ no Rio-de-Janeiro louvou este systema, para supportar o *pacto familias*; e por fim á força de erros diplomaticos foram os exercitos Portuguezes fazer a guerra á França atravessando toda a Hespanha; sem saber como, nem para que, e feitos um rebanho de carneiros; tomárem dos Francezes até o que era seu de Portugal para o dar aos Hespanhoes.

Naõ se precisa mais do que comparar a prudencia com que o Governo Sueco fez as suas estipulaçoens e contractos, antes de se envolver na guerra, com o descuido e desmazêllo com que o Embaixador Portuguez em Londres deixou passar todas as occasioens de propor negociaçoens vantajosas, para saber que o mal naõ provem de ser Portugal pequenino.

A Hespanha achava-se em muito peior situaçaõ do que Portugal, quando a Inglaterra lhe offereceo os seus serviços; mas ainda assim naõ os aceitou sem fazer tractados, e entrar em estipulaçoens.

A Hespanha estava sem Governo; Portugal tinha o seu Governo; simplesmente havia a differença de se haver mudado a corte para o Brazil. A Hespanha chegou a estar na completa occupaçaõ militar dos Francezes, excepto Cadiz, e outros pontos, que naõ desfazem a proposiçaõ geral. Portugal, desde que se revoltou, nunca os Francezes o occuparam senaõ parcialmente. A Hespanha tinha as suas colonias revoltadas; Portugal possuia pacificamente todas as suas.

No meio pois de todas estas differenças a favor de Portugal, este reyno sugeitou-se a fazer guerra aos Francezes mesmo alem de seus paizes; entrando em combinaçaõ com os Alliados; sem que estipulasse para si vantagem alguma das que Hespanha segurou; porque até mesmo o subsidio que a Inglaterra dá a Portugal foi estabelecido de maneira, que alguns dos mesmos Inglezes lhe tem chamado uma esmola; e he ésta esmola a unica vantagem que Portugal tem de esperar de seus esforços na guerra.

Mas porque naõ se chama esmola, o subsidio pago á Hespanha, ou á Suecia? Por uma razaõ bem simples; porque os subsidios áquellas naçoens saõ dados em virtude de tractados solemnes, publicados ao mundo para honra de ambas as naçoens; e para mostrar, que saõ um equivalente no contracto igual, e reciproco de duas naçoens independentes, *do ut des*, ou *do ut facias*. Portugal trabalha, sem que lho agradeçam, e o que

recebe vem com o nome de esmola; porque se naõ fizéram os ajustes de que nenhuma naçaõ se esquece.

Quanto ao outro refugio des nossos politicoens de descançar confiadamente na Alliança da Inglaterra; temos ja combatido este absurdo; mas diremos mais uma palavra.

Primeiramente he ignominioso que naçaõ alguma independente se entregue de todo a outra para tractar os seus negocios. A Inglaterra he o melhor alliado de Portugal; e para conservar esta alliança se devem fazer, com razaõ, milhares de sacrificios; mas ser alliado naõ he ser colonia; ser amigo naõ he ser pupilo.

Supponhamos agora, que Lord Castlereagh se achava no Congresso de Basilea, tractando a paz; e que, por naõ haver ali Ministro Portuguez, se encarregava de ajustar o que pertencesse a este alliado da Gram Bretanha ¿ Que idea taõ despresivel naõ faria dos ministros Portuguezes, este mesmo Lord Castlereagh?

Deixemos de parte a ignomia: pensemos aos interesses. Naõ he de suppor que Lord Castlereagh, ou outro algum negociante Inglez, entenda dos interesses de Portugal; por melhor que sêjam os seus desejos de o servir. Alem de quç pode haver interesses de Portugal, que se intromettam com os da Inglaterra; e nesse caso por força Lord Castlereagh ha de preferir os seus aos alheios.

Por exemplo: supponhamos que na pacificaçaõ geral, os Americanos dos Estados Unidos fazîam proposiçoens á Corte do Rio-de-Janeiro, sobre o poderem negociar no Brazil, pescar n'aquellas costas; e metter nos portos os seus navios, tanto mercantes como de guerra; concedendo por estas vantagens, equivalentes que as compensassem. Neste caso ¿ poderîa o Ministro Inglez ser o canal proprio para tractar tal negociaçaõ? Em similhante caso, naõ nos admiraria entaõ ver, que os ignorantes gritassem aqui d'El Rey contra os Inglezes, e que os vilhacos se aproveitassem deste grito para intrigar; sem que queiram reflectir, que o Ministro Inglez faria o seu dever; e que a culpa èra inteiramente dos Portuguezes. Ouviriamos outra vez os mesmos argumentos, que se fazem a respeito do tractado de commercio, isto he, que os Portuguezes se devem deitar a durmir; naõ empregar pessoa alguma, que entenda que dous e dous saõ quatro; e dahi chamar aos Inglezes uns malvados, que naõ estudaram os interesses de Portugal, para os estabelecer no tractado, ainda que fosse em preferencia dos seus proprios Inglezes.

ESTADOS UNIDOS.

Recebemos em Londres a falla do Presidente dos Estados Unidos no Congresso, aos 12 de Dezembro passado. He um papel demasiado extenso para o inserir-mos neste N°. mas assaz interessante para o deixar-mos registrado no seguinte. Começa fazendo uma recapitulaçaõ das vantagens que tem obtido as armas Americanas: expôem a razaõ por que se malogrou a embaixada que mandara á Russia; repete os argumentos contra o comportamento da Inglaterra, nos varios pontos que saõ o motivo da guer-

ra; e anima os seus concidadaõs a prosseguir com vigor a defeza dos seus direitos

Uma das gazetas Inglezas observou que Lord Grenville declarára ha alguns annos no Parlamento, que em toda a sua carreira diplomática em que tinha tractado com pessoas de varios humores, e differente habilidáde, nunca negociára diplomaticamente com homem de mais simples sabedoria, nem de espirito mais honrado do que Mr. Madison. O character de Lord Grenville faz com que naõ supponhamos, que elle exaggerou as suas asserçoens; porque naõ he acustumado a isso; d'onde concluimos que Mr. Madison se acha essencialmente mudado. Os factos de suas conquistas, naõ saõ mais do que exaggeraçoens grosseiras; e muito pelo contrario a admiraçaõ he como um punhado de Inglezes no Canada tem podido derrotar tantas vezes as forças dos Estados Unidos, e tomar-lhe prisioneiros tres generaes. Os argumentos, de Mr. Madison, saõ naõ sómente fracos, mas até sophisticos; principalmente no que respeita as naturalizaçoens; e sobre o emprego dos Indios nesta guerra. Por fim os successos da Europa, actualmente, saõ de tal magnitude, e tocam-nos taõ de perto; que nem temos lugar de demorar-nos com esta pequena guerra da America, nem achamos, que será assas interessante para attrahir a attençaõ de nossos leytores, caso pudessemos achar lugar e tempo para nos entretermos com esta materia.

FRANÇA.

Este paiz acha-se actualmente invadido por numerosos exercitos no sul, e norte; e nesta parte se acham os Alliados ja em Nancy, e outros lugares na distancia de pouco mais de 200 milhas de Paris. A p. 128 achará o Leytor a conta que daõ as mesmas gazetas Francezas da passagem do Rheno pelos Alliados; e admiraría ver até que ponto se atreveo o Governo Francez a descubrir a verdade, se naõ se considerasse, que lhe he impossivel occultar os factos aos mesmos Francezes, visto que elles naõ pódem duvidar dos seus cinco sentidos, quando os cossacos lhes estaõ impondo contribuiçoens.

A moderaçaõ que Bonaparte mostra, e os desejos de paz que inculca, saõ mui naturaes, vista a derrota de suas tropas; e podemos estar seguros, que quanto mais batido for, mais moderado se mostrará. A p. 8, transcrevemos os decretos, porque se nomeáram Commissarios Extraordinarios com plenos poderes, para exercitar nas provincias as mesmas funcçoens, que o despota supremo exercita em Paris: he esta uma medida completemente revolucionaria; que mostra os esforços expirantes do poder de Bonaparte.

Mas estes e outros actos de despotismo absoluto, longe de firmarem o poder vacilante de Bonaparte déram a mais tremenda concussaõ ao credito publico. Todos os credores do Banco de Paris,concorrêram a pedir pagamento; com o que sería a exhaurir a especie do Banco: neste aperto se ajunctaram, aos 18 do corrente, os 15 Directores do Banco, tres censores, e o Governador (que he tambem conselheiro d'Estado) e deliberando sobre o estado do commercio de Paris, decidiram fazer uma bancarrota par-

cial; declarando que tinham fundos sufficientes para pagar a todos os credores; mas que para evitar que sahisse a moeda toda do banco, visto o alto preço porque se paga o ouro; resolvêram naõ pagar cada dia mais de 500.000 francos; e isto ainda assim mesmo, sendo preciso que o credor que fosse buscar o pagamento obtivesse primeiro um bilhete dado pelo Juiz do bairro. Esta medida servirá para reter no banco o ouro, de que lançará maõ ou Bonaparte, ou os conquistadores se chegarem a Paris; porém bem longe de remediar o credito publico, naõ póde deixar de accelerar a sua ruina.

A este aperto acresce a partida dos Principes de Bourbon para os exercitos Alliados: uns para o sul, outros para o norte da França, ao que devemos tambem ajunctar o rumor da negociaçaõ que se diz ter existido entre Lord Wellington, e Soult e Souchet, sendo este intimo amigo do Principe da Coroa da Suecia, e o Principe da Coroa inteiramente do partido de readmittir os Bourbons em França. Monsieur partio de Harwich para os exercitos do Norte, aos 25 de Janeiro. O Duque d'Angouleme embarcou em Falmouth, para o exercito de Lord Wellington aos 21; o Duque de Berry partio para Jersey, provavelmente destinando-se ás costas de França. He portanto chegado o momento de decidir pela experiencia, se a familia dos Bourbons he ou naõ preferida pelos Francezes, ao despotismo de Bonaparte.

HESPANHA.

Temos de notar o importante facto de se haver concluido um tractado entre Fernando VII. e Napoleaõ Bonaparte, para o fim de restituir a Hespanha a seu legitimo soberano. Esta noticia naõ he authentica, mas refere-se com tantas particularidades, que naõ podemos deixar de darlhe credito. Dizem que Bonaparte desesperando de possuir a Hespanha, e julgando que poderia adquirir em Fernando VII. um novo Alliado, lhe propoz um tractado de paz, cuja baze éra o restabelicimento de Fernando á Hespanha; mas prevendo a difficuldade que haveria na execuçaõ deste tractado, se naõ se obtivesse approvaçaõ das côrtes, mandou um emissario a Madrid para obter ésta approvaçaõ. O commissario foi o Duque de S. Carlos; que chegou a Madrid aos 6 de Janeiro; a Commissaõ permante das Cortes resolveo negar a sua approvaçaõ a este tractado, fundando-se no decreto de 1 de Janeiro de 1811; pelo qual se declaráram nullos e irritos todos os Actos e convençoens, que El Rey fizesse durante o seu captiveiro, ou em quanto estivesse fòra do territorio de Hespanha. A isto accresce, que o Governo de Hespanha tem requerido, que a Senhora Princeza do Brazil, como immediata successora do throno de Hespanha, venha tomar posse da Regencia. Nos conhecemos bem que este plano naõ deixa de ter difficuldades; porém elle serve, pelo menos, a demonstrar, que os Hespanhoes estaõ determinados naõ submetter-se ao governo de ninguem, que possa ser influido pela França.

A p. 90 copiamos uma carta de Lord Wellington, em que justifica a demora das tropas Inglezas em Cadiz e Carthagena, contra as insinuaçoens

que tinham feito sobre isto algumas gazetas Hespanholas. He um papel mui bem escripto cheio de dignidade, moderaçaõ, e argumento.

INGLATERRA.

Entre os notaveis accontecimentos desta guerra, he o mais notavel a Ordem em Conselho; que publicamos a p. 41 em que se permitte commermerciar com certos portos da França; motivou ésta resoluçaõ a seguinte ordem do dia de Lord Wellington.

Quartel-general, Dezembro 18, 1813.

Tendo tomado em consideraçaõ a necessidade de fixar as bazes sobre que se regule o trafico e commercio nos portos da Navarra Franceza, que existem ao sul do Adour, o Commandante em chefe dos Exercitos Alliados faz saber:—

1°. Que estes portos seraõ considerados livres e abertos, para os individuos de todas as naçoens (á excepçaõ daquellas que estiverem em guerra, com alguma das potencias Alliadas) e para todos os generos quaesquer.

2°. Cobrar-se-ha em todas as fazendas importadas, por mar para estes portos, um direito de 5 por cento ad valorem; exceptuando destes direitos os seguintes artigos. Trigo, milho, farinha, cevada, centeio, farellos, biscoito, paõ, feijaõ, ervilha, e sal.

3°. As fazendas e mantimentos importadas por mar para os exercitos Alliados, seraõ izentas de pagar o direito determinado no artigo 2°.

4°. As municipalidades ficam encarregadas da organizaçaõ dos estabelicimentos necessarios para a cobrnaça dos direitos, e ellas submetteraõ ao Commandante em Chefe, os regulamentos para a execuçaõ do serviço de que saõ encarregadas.

5°. As municipalidades faraõ um relatorio todas as segundas feiras ao Commandante em Chefe, das importaçoens da semana precedente, especificando a somma dos direitos cobrados, e elle lhes dara ordem para a sua applicaçaõ. WELLINGTON.

A comparaçaõ destas ordens, pelas quaes os Inglezes, permittem o commercio, em portos de França e cobram ali os direitos, com os Decretos de Berlin, e Milaõ, pelos quaes se declaram as ilhas Britannicas em estado de bloqueio, naõ póde deixar de produzir, em todas as pessoas que reflectem, a intima convicçaõ de quam inconsiderados tem sido todos os planos de Bonaparte. Querendo abarcar o Governo da Europa, disputar a liberdade do Baltico, deixou aberta a porta, para que seus inimigos fossem dar a ley a sua mesma casa; tentando annihilar o commercio dos Inglezes nas partes mais remotas do Mundo; até o ponto de querer emprehender mandar um exercito por terra, que expulsasse os Inglezes da India; e mantendo emissarios na Corte de Persia para este effeito, se deixou invadir em seu territorio, e tem a mortificaçaõ de ver a estes mesmos Inglezes dando leys, e impondo regulamentos sobre o commercio dos portos da França. He este improvidente Bonaparte, a quem os cegos admiradores de suas vantagens ephemeras accumulavam de epithetos os mais lisongeiros, e até quasi deificáram; como se merecesse algum credito por seus talentos o salteador, que á frente de uma quadrilha rouba os passageiros ou saquea algumas aldeas.

Ao mesmo tempo que o credito publico em Paris se acha inteiramente destruido pela improvidente ambiçaõ de seu Governante, os fundos publicos da Inglaterra se acham no mais prospero estado; o que se chama *Omnium*, se vende com o premio de 20 por cento; e todos os mais á proporçaõ.

PORTUGAL.

Começamos este N°. com as ordens, e cartas officiaes, em que, pela authoridade do Principe Regente da Inglaterra, se pôem fora de toda a duvida o valor das tropas Portuguezas. Depois a p. 87 e p. 96 damos os testemunhos do Marechal Beresford, e varios Officiaes-generaes Inglezes, sobre o comportamento dos Portuguezes como soldados. Tambem transcrevemos por extenso, da gazeta official de Lisboa, as listas dos mortos e *feridos*, nos combates que houveram em França, para que, registrando assim estes factos, contribuamos com o que está de nossa parte, para deixar aos vindouros estes padroens da gloria nacional: e tambem para responder, com taõ authorizadas opinioens, ás calumnias, dos detractores da Naçaõ Portugueza.

A ignorancia em que na Europa se estava dos negocios de Portugal, éra procedida de naõ haver naquelle reyno gazetas, e periodicos, que publicassem ao mundo o que nos Portuguezes merecia louvor; e dessa ignorancia procedia o acreditarem-se quantas calumnias viajantes perversos ou mal informados espalhavam a respeito de Portugal. Agora porém abunda Portugal de periodicos, aonde, pelo menos, se acham registrados os feitos em armas do Exercito Portuguez; e portanto ja a calumnia naõ poderá desculpar-se com a ignorancia.

Naõ pertendemos paliar os erros passados do Governo Portuguez; nem nos cegamos ao ponto de naõ conhecer, que faltam em Portugal innumeraveis instituiçoens publicas, que podîam existir ali, assim como existem em outras partes da Europa, contribuindo ja para a felicidade publica, ja para favorecer o espirito nacional. He contra esses erros do Governo, e para os ver remediados, que conduzimos o nosso Jornal no systema que inventamos, para abrir na lingua Portugueza nova carreira de ideas por meio da imprensa, de que até entaõ naõ havia exemplo; e nem nos desanimáram as difficuldades, nem nos aterrou o temor dos inimigos, que contamos attrahir contra nos; nem se frustráram as nossas esperanças de alcançar reforma em alguns pontos; principalmente na instituiçaõ de novos, e multiplicados periodicos em Portugal, que cada dia se aproximam mais e mais ao ponto de perfeiçaõ, que taes obras necessitam para serem uteis á naçaõ.

Mas destes mesmos deffeitos do Governo, e systema da administraçaõ, temos argumentado, e argumentamos a favor do character dos Portuguezes; porque, se a pezar de tantas desvantagens, a naçaõ póde elevar-se ao indisputavel gráo de gloria militar em que se acha ¿ porque naõ serîa igualmente grande em todos os mais ramos, se os Portuguezes tivessem a elicidade de gozar de muitas instituiçoens publicas, que saõ a baze, e fundamento da elevaçaõ de outras Naçoens?

Occupamos- nos em outro tempo, com responder ás calumnias, que se publicáram em alguns periodicos Inglezes contra os Portuguezes. Hoje em dia naõ nos cançaremos com isso; porque só algum obscurso, e ignorantissimo edictor se atreve, contra á evidencia de documentos e provas irrefragaveis, a fallar em menos cabo dos Portuguezes; mas convem lembrar, que no "Courrier" de 5 deste mez, ainda appareceo alguma insinuaçaõ a este respeito; a cuja estupidez naõ julgamos que devemos dar outra resposta, senaõ, recommendar-lhe que leia os documentos que publicamos neste N°.; sería por-nos a par de sua ignorancia entrar em disputas com elle mas he confor-me com o nosso dever apontar-lhe as fontes aonde deve aprender as materias sobre que escreve.

Poderá haver um official Portuguez, que se comportasse mal? dar-lhe hemos nomes de officiaes Inglezes, que mal tem obrado, se tal retorsaõ he argumento: regimentos Portuguezes terão merecido censura? poderiamos citar factos desta natureza em regimento de cavallaria Ingleza. Mas quem julgou nunca o character de uma naçaõ pelo comportamento de um individuo, ou de um regimento? Dumourier mandou desarmar dous regimentos Francezes, por-lhes rocas ás cintas, e neste estado os enviou a Paris; por se terem portado cobardemente. ¿ Quem argumentará daqui, que as tropas Francezas saõ todas compostas de poltroens? O caso he taõ claro, que até nos parece que as poucas palavras que dissemos saõ ja demasiadas.

A p. 112 damos um documento, pelo qual se annuncia a conclusaõ de um tractado entre Portugal e a Regencia de Tunis, negociado pela intervençaõ do Governo Britannico. He assim, que vemos cada dia novos motivos para louvar a intima uniaõ e Alliança das duas Naçoens; e desejar ao mesmo tempo que a Portugueza tire os fructos desta amizade, que um Governo sabio pode colher, ao mesmo tempo que mostre a sua inclinaçaõ para mutuos serviços.

EXERCITOS ALLIADOS NO NORTE DA FRANÇA.

Pelos officios que publicamos neste N°. a p. 67 se vê que os Alliados passáram o Rheno em varios pontos; o que se confessa plenamente nas gazetas Francezas, de que damos extractos a p. 113.

A passagem do Rheno se fez nos seguintes pontos. O Conde de Bubna, que se apossou de Genebra, destacou corpos para Gex, e S. Claude, e se assegurou das passagens da Suissa para a França. O Principe Schwartzenberg tinha o seu Quartel-general em Altkirk, aos 3 de Janeiro. Outro corpo de tropas investia Hunninguen. O Conde Wittgenstein crusou o Rheno em Fort Louis, 24 milhas a baixo de Strasbourg, na sua esquerda communica com o General Wrede, o qual passou o Rheno juncto a Brizac o Novo. A vanguarda do General Blucher passou o Rheno juncto a Coblentz, na noite do 1°. de Janeiro.

O Conde Wittgenstein chegou a Saverne aos 9 do corrente. Os Alliados acham-se ja em Dijou, Langres, Nancy, e Vesoul, e mui proximos a Lyons.

No meio disto Bonaparte sahio de Paris aos 27 de Janeiro, para tomar o commando do exercito: mas naõ se diz aonde pertende estabelecer o seu quartel-general, nem as tropas que tem junctas: suppoem-se porem que saõ numerosas, mas faltas de cavallaria, as tropas alliadas que estaõ ja em França, e algumas dellas a 300 milhas de distancia de Paris, sobem a mais de 200.000 homens. Tal he a situaçaõ das cousas, que Bonaparte, na sua falla de despedida que fez aos seus officiaes, recommendando lhes a Imperatriz Maria Thereza, e o filho, admitte a probabilidade de que os Cossacos possam ir insultar as barreiras de Paris, e conjura os Parisianos a que nesse caso se defendam a si e à Imperatriz.

He logo evidentissimo, que ou os Francezes sejam ou naõ sejam a favor de continuar a familia de Bonaparte no throno da França, se elle perder a batalha que se deve dar nos campos de França, e mui proximo a Paris, (talvez juncto a Chalons,) tal batalha será a ultima em que Bonaporte represente o papel de Imperador; porque, nesse caso Paris, he tomada; ali apparecerá um Principe dos Bourbons; e todo o resto das armaçoens Imperiaes dos Bonapartes cahiraõ por terra ipso facto. Esse sera o momento em que Lord Wellington irá a Paris dar e receber parabens ao Principe da Coroa. Pode sem temeridade anticipar-se o prazer de ver o soldado Portuguez vindo de uma extremidade da Europa, juncto ao Tejo, dar as maõs ao soldado Sueco, que da outra extremidade da Europa ali veio ter para o mesmo fim.—A exterminaçaõ da tyrannia.

A Gazeta de Rotterdam, intitulada o Rotterdam Courant, de 13 de Janeiro refere a segunite anecdota.

" Quando o Feld-Marechal Principe Schwartzenberg observou a derrota dos Francezes depois de se haver pelejado por tres dias, juncto a Leipsic, desejou levar elle mesmo anoticia a seu soberano, que estava com o Imperador de Russia, e Rey de Prussia sobre um Outeiro; cousa de duas milhas distante do campo de ba-talha. O Feld Marechal partio a todo o galope, e fazendo uma continencia de espada ao Imperador disse; " Saiba Vossa Magettade, que a batalha está acabada; o inimigo, derrotado em todos os pontos, foge—a victoria he nossa." O Imperador levantado os olhos ao Ceo, naõ deo outra resposta senaõ derramar duas lagrimas; e peando-se logo do cavallo pôs em terra a espada e o chapeo, ajoelhou, e de oGraças a Deus em vòs alta. Este exemplo foi seguido pelos outros dous Monarchas, os quaes tendo tambem ajoelhado, repetíram " Deus está com nosco." Os officiaes presentes ajoehláram todos, e por alguns minutos houve um profundo silencio. Depois do que mais de cem vozes gritáram junctamente " Deus he com nosco."

SUECIA.

A paz entre a Dinamarca e a Suecia foi officialmente annunciada em Londres no seguinte bulletim:

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 25 de Janeiro, 1814.

"Mr. Thornton assignou com o Plenipotenciario Dinamarquez um tractado Deffinitivo de paz e alliança, entre S. M. e Dinamarca.

"Todas as conquistas lhe seraõ restituidas, excepto Heligoland. Libertar se-haõ todos os prisioneiros de guerra de ambas as partes. A Dinamarca se unirá aos alliados com 10.000 homens, se a Inglaterra lhe der um subsidio de 400.000 libras, no anno de 1814. A Suecia cederá a Pomerania á Dinamarca, em troco pela Norwega. Stralsund continuará a ser o deposito dos productos Inglezes. A Dinamarca fará tudo que estiver em seu poder para abolir o commercio da escravatura. A Inglaterra será mediadora entre a Dinamarca, e os Alliados."

CONRESPONDENCIA.

Mil perdoens, Senhor Redactor, mil perdoens tenho de lhe pedir pela antiga culpa de minha incredulidade sobre alguns artigos, que Vm^ce. escrevia: graças á triste experiencia! já estou dezenganado de que tudo eram verdades, como as de geometria; e posto que os Godoyanos (palavra, cuja invençaõ faz muita honra ao engenho de Vm^ce.) ladrassem, e ladrem, querendo denegrilo com a alcunha de revolucionario atroz, calumniador, &c. &c. sempre lhe digo, que o mau que agora lhe acho (perdoe me, Senhor) hé uma excessiva moderaçaõ. Ah! se eu entendesse tanto de politica, como entendo de partidas dobradas, eu fizera bem a cama a esses Godoyanos, e a esses outros, que Vm^ce. em outra parte de seu papel, tambem engenhosamente, appelida, Suissos literarios.

Mas naõ percamos o fio da nossa historia: he o cazo: quando Vm^ce. nos dizia, no fim de cada mez, que a familia dos Souza estava, sem o merecer, de posse dos mais importantes postos do estado, cuja ruina sem duvida iam accelerar; quando Vm^ce. nos comparava o foguetciro Secretario, o sacrista governador, e o satiro diplomatico aos tres Gerioens da fabula, na verdade lhe digo que sempre pensei alguma indisposiçaõ menos justa, e excesso da parte do Redactor; porem a verdade hé, Senhor, que em Vm^ce. tal excesso naõ havia, e só em mim se dava parte da *superabundante boa fé*, que em o seu cavalleiro descobrio o Doutor Cardozo.

Sim, Senhor Redactor, eu dizia commigo: *quem sabe? isto naõ pode ser tudo verdade: o diabo naõ hé taõ feio como o pintam:* ai! era assim, éra assim, Vm^ce. mostrava documentos do que dizia; mas eu cego naõ queria ver a luz. Parecia obstinaçaõ a minha cegueira; e agora que tenho clara a minha razaõ, admiro me, como havendo eu tomado taõ poucos copos de neve em South Audley street, fosse taõ accerrimo defensor do dono da caza: quando este perseguio dois Portuguezes (o Correa e o Consul de Liverpool) e os obrigou a despejar um paiz livre; quando elle foi o movel, e agente principal de sofrerem tanta avaria e prejuizos as propriedades Portuguezas aqui detidas; quando por sua prepotencia, contra os deveres de seu cargo encurralou aqui os Portuguezes, e os reduzio á homenagem de 13 milhas, concertando-se com o *Alien Office* que ainda assim a naõ tivessem sem uma carta de S. Ex^a.; quando tantos desserviços foram feitos á naçaõ ¿ por que magico prestigio, ou por que fatalidadé fechei eu os olhos á luz, que taõ claro me amostrava as malfeitorias do genio das trevas?

Porem, Senhor, o que de todo me abrio os olhos foi um documento, que veio no jornal de S. Ex^a. do mez passado, e pelo qual nos consta, que S. Ex^a. encommendára a letrados o negocio das reclamaçoens das prezas portuguezas feitas pelos cruzadores inglezes na costa d'Africa. Boa a fez S. Ex^a. em entregar o cazo a letrados! hé o mesmo que meter o Investigador em maons de medicos! Ha de tirar lhe bom fructo. Ora quando todos

pensavam que aquelle negocio éra só tractado de corte a corte, sabe-se-nos S. Exª. ou (o que hé o mesmo) os seus Consultos, dizendo, *que os proprietarios fariam muito melhor para os seus interesses de proseguirem as appellaçoens, no caso que lhes s ja dada licença.* Isto quer dizer, vaõ desde já fazendo estomago para o ultimo golpe, quando se lhes declarar, que naõ teve bom effeito o negocio tractado de corte a corte.

Senhor Redactor, veja mais abaixo o que diz S. Exª. ou os tais Doctores.

"As representaçoens do Embaixador directamente ao governo seraõ mais fortemente sustentadas, no caso que eventualmente fiquem mallogradas as diligencias para obter justiça pelo cannal legitimo do tribunal supremo, do que apertando agora com o governo, antes de ter havido recurso aquelle tribunal."

Aqui del Rey, Senhor Funchal, e Senhores Letrados! Apertem-me esta cabeça! Pois *as representaçoens do Embaixador ao governo seraõ mais fortemente sustentadas*, quando *pelo Cannal legitimo do tribunal supremo* forem julgadas injustas as appellaçoens, e por isso naõ providas? O contrario nos parece que deve naturalmente acontecer, pois em tal caso o Governo inglez diria com razaõ ao Embaixador Portuguez. Meu amigo, nada te podemos já fazer, nada podes alcançar de nós, quanto ás reclamaçoens; se este negocio naõ houvesse sido decidido, e julgado injusto, e indevido, como o foi, *pelo cannal legitimo do tribunal supremo*, ainda poderiamos com uma medida geral, que se confundisse com a justiça e com a generosidade, determinar a restituiçaõ das prezas; mas agora que estas tem sido julgadas boas *pelo cannal legitimo do tribunal supremo* (e por conseguinte injustas as appellaçoens) como queres tu, Funchal, que o governo faça uma injustiça? Naõ; em Inglaterra naõ há despotismos contra sentenças, que passaram em julgado taõ pouco deves pertender, nobre Embaixador, que o governo liberal indemnise os teus do thezoiro publico; esta pura liberadade cabe mal em um negocio, que por injusto o naõ merece.

Esta, me parece, seria em tal cazo a linguage justa do governo Inglez; mas, naõ será assim; eu cá naõ sou letrado, nem diplomatico; naõ hé com tudo pouco notavel o artificio do Conde de Funchal em todo este enjoativo aranzel, e longo arrazoado; porquanto por entre as sombras do cruel dezengano espalha, e deixa luzir algumas esperanças de que ainda se poderá conseguir alguma couza pelas negociaçoens de corte a corte, que S. Exª. attesta estarem ainda pendentes. Ah! pichotes! naõ sejais credulos: esta manobra tem por fim apartar por ora vossa inteira indignaçaõ contra o negociador, e ao mesmo tempo facilitar a este os meios de ficar por aqui per secula seculorum, impondo ao publico que o negocio das reclamaçoens, e outros appendiculos entram no rabo, que ainda está por esfolar ao infelicissimo tractado. O Conde de Linhares teve a bazofia de o dar por eterno, e naõ se enganou; que eternas saõ as negociaçoens de seu irmaõ. Se as couzas vaõ por este andar, tem este de comprar nova caza em Ording.

Porem deixando agora á parte couzas de commercio (que todavia me tocam bem de perto) vamos a outros pontos ¿ que lhe parece a Vmce. a incivilidade, que o nosso Embaixador obrou no jantar do Club, em os annos da nossa Raynha. Veio tarde, e a más horas, quando devia ser mais prompto em dia taõ solemne (mas isso passe: pois estaria a consultar os Letrados em o negocio das reclamaçoens) o que naõ pode passar hé, que bebendo-se á sua saude depois de o Prezidente ter proposto esse, *toaste*, elle, como se fôra villaõ ruim, bebeo com os outros á sua mesma saude; ficou muito enchuto, e couza de agradecer nada de novo. Ora saiba, Senhor diplomatico (que bem razoens tinha para ser mais delicado) saiba, que até la em as nossas terras, quando o dono da caza bebe á saude de um çapateiro, este logo lhe retruca—*Viva meu compadre, obrigado: lá vai á saude da comadre.* Saiba, que em o mesmo jantar, quando se bebeo á saude do seu successor, e do conselheiro de embaixada, estes agradeceram o favor da companhia. Saiba, que se o Principe de Galles fosse a tal jantar, e ali o brindassem, elle infallivelmente, agradeceria, porque ali naõ hé reputado superior, mas só convidado; mas de certo naõ hé para mim um problema que o Funchal mui accinte, e de reixa velha commetteo aquella grosseria no club portuguez; pois este comportamento concorda em tudo com o orgulho, e soberba d'elle fidalgo, e com o comportamento aviltante, que há tido com o club portuguez, des de a sua instituiçaõ, e o qual tem querido governar, naõ como composto de respeitaveis Negociantes; mas como se o fosse de caixeiros da regia administraçaõ.

Agora, para coroar as virtudes do senhor Conde, sempre lhe quero contar um cazo, que hé mais verdadeiro do que tudo o que imprime o evangelho politico de capa amarella, e que naõ tem trez dias de acontecido. Hé o cazo: acha-se aqui um Clerigo d'alem Doiro, de appellido—o Azevedo; este, talvez por influxos do clima, teve cossegas de imprimir uma memoria livre, que havia feito contra os monopolios da companhia dos Vinhos do Douro; com effeito o bom homem imprimio-a (comtudo naõ sem a cautella de a ler 1°. em manuscripto a S. Exa que a aprovou) mas que hade acontecer? o demo tentou o author para lhe fazer, como fez, alguns acrescentamentos, em que se commettia o *sacrilegio* de se chamar periodico util ao Correio Braziliense &c. &c. S. Exa. aventou isto; e mais com penna de perum, do que de secretaria, escreveo muitas garatujas em uma carta, que mandou ao tal Azevedo, e as quais garatujas, bem decifradas diziam assim.—

" Vmce. naõ espalhará exemplar algum da sua memoria, sem que esta seja prezente a S. A. R. e se algum tiver espalhado, cuide em o haver outra vez á maõ: do contrario, Vmce. naõ tornará a apparecer em caza aonde eu esteja, e conte com eu informar a seu respeito para a Corte do Rio de Janeiro, e para os governadores do Reyno, por maneira, que Vmce. nunca mais torne a dominios de Portugal.

FUNCHAL.

Veja Senhor Redactôr, que atrocidade em o nosso Ministro, meter-se a censor das obras portuguezas, escriptas em um paz livre! Que Godoyano! Fiem-se lá em suas palavras, e systemas liberais, e filosoficos! Aonde Vmce. o vé, hé mais fanatico do que o Marquez de Ponte de Lima; elle vale todas as inquiziçoens d'Hespanha; e se por desgraça dos Portuguezes elle chegar ao ministerio (oqual por óra lhe naõ parece taõ pingue, como a embaixada de Londrès) os Portuguezes veraõ por elle sò exercitada na maior extensaõ possivel a tyrania, e despotismo parcial de Jozé Anastassio Lopes, Almada, Manique e Cª.

Peço lhe, Senhor Redactor, que faça pela imprensa conhecido este *firman* que acima copiei, de nosso Vizir, ou Baxa de trez caudas; seja Vmce. o açoite d'elle, e será o seu eterno affelçoado.

Um Homem Livre.

Carta ao Redactor sobre a justifiçacaõ do Conde de Funchal na supposta accusaçaõ de desencaminhár as cartas alheias que lhe vaõ ter á maõ.

Lisboa, 15 de Dezembro, 1813.

Senhor Redactor!—Um dos meus correspondentes nessa cidade me transmittio uma das circulares impressas, que o Consul Portuguez em Londres remetteo aos Portuguezes, (e a muitos negociantes estrangeiros) residentes em Inglaterra, e que contem a defensa do Conde de Funchal, em uma accusaçaõ, que elle suppoz que se lhe fizéra; e esperando eu que V. M. fizesse mençaõ disto; pois he natural suppor que tambem recebesse a circular, ou a visse na maõ de outrem; já se passáram dous Nºˢ. seus depois disso, sem que V. M. sobre a materia dissesse uma so palavra. Este o motivo; porque o importuno com estas poucas linhas; Antes porém de passar a diante permitta-me, que lhe transcreva a circular; e que lhe rogue a publicaçaõ della, junctamente com as minhas duvidas a este respeito; a ver se alguem se encarrega de as satisfazer.

(*Circular.*)

Londres, 28 de Septembro, 1813.

Senhor,—Por ordem do Embaixador remetto a V. M. a declaraçaõ incluza, para sua intelligencia. De V. M. seu criado muito obediente—Joachim Andrade. C. G.

D. Domingos Antonio de souza continho, Conde de Funchal, do conselho de S. A. R. o Principe Regente de Portugal, nosso Senhor, seu Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario juncto a S. M. Britannica, &c. &c. &c.

A todos os fieis vassallos de S. A. R. residentes na Gram Bretanha—Faz saber

Que havendo casualmente visto em um folheto impresso em Londres, no presente anno, e com o titulo; *O Author da Explicaçaõ imparcial:* o seu nome citado, e as suas acçoens representadas com uma falsidade escanda-

losa;* e persuadido que o Real serviço se acha vivamente interessado na reputaçaõ das pessoas em quem o soberano deposita a sua confiança.—resolveo-se mandar imprimir para satisfacçaõ de todos os fieis vassallos do Principe Regente Nosso Senhor os dous documentos seguintes.

Primeiro—A attestaçaõ que passou o Official do Correio Geral, quando entregou nesta secretaria mal aberto um masso dirigido—Ao Illustrissimo Jozé Diogo Mascarenhas Neto: viz.

I hereby certify, that I delivered at No. 74, South Audley Street, a large letter directed to Ao Illustrissimo Senhor Jozé Diogo Mascarenhas Neto: marked, ship letter; sealed with red wax; marked V. J. F. C., but with the joining of the paper broken.

(*Signed*) *Philips*, Postman.

Witness, *James Vinson.*

Traducçaõ.

Attesto, que entreguei em No. 74, South Audley Street, um masso dirigido ao Illustrissimo Senhor Jozé Diogo Marcarenhas Neto: marcado, ship letter; e selado com lacre encarnado, e notado com as letras, V. J. F. C. mas com a capa rasgada.

(*Assignado*) *Philips*, Postman.

Testemunha, *James Vinson.*

Segundo—O Officio com que elle (Embaixador) remetteo ao Conde de Linhares (que Deus haja em Gloria) o sobredicto masso, assim como outro que lhe foi dirigido por Jacome Ratton.

No. 257.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Havendo-me Jacome Ratton feito apresentar os dous massos inclusos, pedindo-me os quizesse remetter a V. Exa. para serem entregues ás illustres pessoas a quem vaõ dirigidos, julguei naõ dever recussar de o fazer, tractando-se dos Ex^{mos}. Senhores Conde de Aguiar e Galveas. Por tanto tenho a honra de os mandar a V. Exa. ainda que eu ignoro o seu contheudo.

Aproveito ésta occasiaõ para remetter a V. Exa. o masso No. 3, que aqui veio ter sem se saber como, dirigido a Jozé Diogo Marcarenhas, cujo contheudo igualmente ignoro; e oiço que o sobredicto J. D. Mascarenhas partira de Inglaterra para Suecia. Deus guarde a V. Exa. muitos annos. Londres 21 de Agosto 1811—Ao Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sñr. Conde de Linhares.

(*Assignado*) D. Domingos Antonio de Souza Continho.
Conde de Funchal.

Londres, 28 de Septembro 1812.,

---

* No dicto folheto a p. 81, accusa-se o Embaixador de ter aberto um masso, para Jozé Diogo Marcarenhas Neto, e de o ter interceptado.

Naõ entrarei, Senhor Redactor, no exame miudo das informalidades deste papel. Nós conhecemos muito bem mesmo aqui em Lisboa, os procedimentos do Conde de Funchal em Inglaterra: sabemos, que o que elle chama um Official do correio Geral, e se assigna Philips, naõ he se naõ um humilissimo creado do correio, que serve, como muitos outros em Londres de entregar as cartas pelas casas, officio que aqui fazem os gallegos; tambem nos informaõ de que o tal testemunha Vinson naõ he outro senaõ um dos creados do mesmo conde: mas nada disto faz ao caso; porque a mera palavra do conde valia mais que similhante miseria de attestaçoens.

Porem ¿ tcomo succede neset caso, que o Conde de Funchal, cuja doctrina he que naõ deve dar satisfacçoens a ninguem pelo que faz, ou manda fazer; se humilha-se a dar uma satisfacçaõ publica official, para se justificar da accusaçaõ ?

¿ Que direito tem o Conde de Funchal, de fazer pagar a minha casa em Londres, o porte da carta, para me dar a saber a mim e aos meus socios, (que nos naõ importa que o conde abra ou naõ abra as cartas alheias que lhe vaõ ter á maõ, com tanto que naõ sêjam as nossas), as disputas que elle tem com o Ill^mo^. Jozé Diogo ?

Mas já que o Sñr. conde se dignou fazer o publico juiz desta controversia, deverá ouvir a minha opiniaõ, pois sou um desse publico, para quem elle appella; e posso assegurar-lhe que ha muita gente boa, que pensa como eu.

O conde diz na carta a seu irmaõ, que naõ sabe como a carta de Jozé Diogo foi ali ter. Esta asserçaõ quanto a mim se convence de falsa, pela mesma attestaçaõ que elle produz nesta circular; porque escrevendo a seu irmaõ, que naõ sabe como á carta ali foi ter; publica a attestaçaõ do criado do correio, que lha entregou. Logo soube muito bem como ali foi ter. Os mensageiros, ou entregadores de cartas do correio em Londres, quando naõ sabem aonde moram as pessoas, aquem as cartas saõ dirigidas, vaõ indagar, de suas connexoens, e no caso dos estrangeiros, aos consules e ministros; e o custume he, que ninguem recebe do correio e paga o porte de uma carta, que lhe naõ pertence, senaõ para a entregar a seu dono. O conde, pela sua mesma confissaõ, recebeo esta carta de Jozé Diogo, naõ para a entregar a seu dono; mas para a mandar ao conde de Linhares: ¿ que nome tem isto senaõ interceptar cartas alheias ?

Que remettesse ao Conde de Linhares as cartas que lhe entregou Jacome Ratton, entendo eu; mas ¿ quem o encarregou de remetter ao Conde de Linhares, uma carta que estava no correio, dirigida a Jozé Diogo Mascarenhas Neto ? ¿ Que tem o Conde de Linhares com as cartas de Neto ?

Aqui se disse em Lisboa que o Conde se determinou a publicar esta circular, contra a opiniaõ de seus amigos; porque assim lhe aconselhou um rapaz chamado Arrioz, ou Arrias, que escreve na sua Secretaria; mas fosse quem fosse o que lhe aconselhou tal medida, a responsabilida de das consequencias he do Conde.

¿Quem authorizou o Ministro para interceptar em Londres as Cartas dos Portuguezes, que lhe vaõ ter á maõ? Naõ seguramente seu Amo; pois nunca me capacitarei que S. A. R. se abatesse ao ponto de dar ordens a seu Ministro em Londres, para que saque do Correio as cartas de individuos Portuguezes, e as remetta para a Secretaria de Estado do Rio-de-Janeiro. Se tal ordem existisse perder-se-hia a confidencia publica na entrega das cartas do Correio, e os Portuguezas residentes em Inglaterra, para receberem as suas cartas seguras, se veríam na necessidade de fazer com que os seus conrespondentes lhes escrevessem debaixo de capa a algum Inglez; sugeitando-se antes ao augmento de despeza, que este plano lhes causaira, do que correr o risco de que as cartas fossem a entregar a casa do Embaixador, e elle pagasse o porte, para as apanhar, e remetter a seu irmaõ no Rio-de-Janeiro. Persuadido pois que S. A. R. nunca podia tal mandar, sou de opiniaõ, que este acto he mera obra das despoticas ideas do Conde de Funchal.

O miseravel conselheiro, qme foi causa desta circular, talvez fosse instigado por alguem que tivesse em vista o ridicularizar o Conde; se assim he: quem quer que mecheo os arames por de traz da cortina obteve o seu fim maravilhosamente; porque nem eu, nem muita gente em Portugal sabia de tal passagem do folheto de que o Conde se queixa, e que (infelizmente para elle) está nesta circular. Esta circular portanto deo a conhecer o facto, confessado pelo Conde; isto he que pagou o porte ao Correio da Carta de Jozé Diogo, naõ para a fazer remetter a seu dono, mas para a interceptar, e mandar para o Rio-de-Janeiro. ¡ Eisaqui os grandes serviços que o Conde ésta fazendo, em Londres, aos Portuguezes.

O motivo de appellar para o publico, diz o Conde, que he por que o Real Serviço se acha vivamente interessado na sua reputaçaõ. Com o devido respeito engana-se o Senhor Conde. A sua vaidade o fará crer que he uma personagem de grande importancia; aqui julga-se de outro modo. V. M. mesmo Senhor Redactor tem demonstrado que elle naõ tem nenhuma jurisdicçaõ sobre os Portuguezes residentes em Inglaterra; e quanto aos que temos a felicidade de viver na nossa Patria, debaixo da protecçaõ de nosso Soberano, rimo-nos á nossa vontade da vaidosa arrogancia com que esse homem lá faz proclamaçoens, e expede decretos, qual outro Sancho em sua ilha.

A sem cerimonia com que o Conde de Funchal fez metter a maõ n'algibeira a muita gente para pagar o porte desta circular; sem que ninguem lhe importe saber desta disputa entre o Conde e Jozé Diogo, ou quem quer que foi que escreveo a accusaçaõ de que elle se queixa; me faz lembrar aqui, a igual sem cerimonia com que se gasta o dinheiro do Erario do Rio-de-Janeiro, em imprimir cartas circulares, que a ninguem importam se naõ a elle conde, fazendo do dinheiro da Coroa roupa de Francezes. Se as listas das despezas da Secretaria se examinassem no Erario do Rio-de-Janeiro com a cautella, que a materia exige, seguramente as parcellas desta natu-

teza, que só servem á vaidade de um individuo, se naõ levariam em conta, com os demais gastos, que na realidade saõ para utilidade publica, principalmente em tempos calamitosos, em que he necessaria a mais estricta economia.

Eu naõ me desejo inculcar por superintendente das Finanças do Principe Regente Nosso Senhor; mas como tambem contribuo com a minha parte dos tributos para as despezas publicas, por força me ha de doer, quando vejo o dinheiro do Erario exposto a estes e outros desperdicios, para satisfazer a nenhum individuo seja elle quem for.

Finalmente observarei sobre as palavras que o Conde diz, " estar persuadido, de que o Real Serviço se acha vivamente interessado na reputaçaõ das pessoas em quem o Soberano deposita a sua confiança;" que no numero destas pessoas naõ contamos nós aqui pessoas que obram como o Conde de Funchal, que occupa o lugar de Embaixador em Londres; por que S. A. R. ja o apeou daquelle lugar, ha mais de um anno; e o seu successor se acha em Londres há muito tempo, sem que o Conde lhe queira entregar o lugar; logo, longe de que o Soberano deposite nelle alguma confiança, o mandou retirar do lugar, aonde o Conde de Funchal se deixou ficar contra as ordens que recebeo; deve portanto o lugar que occupa naõ á confiança do Soberano; mas sim ào consummado desprezo com que elle custuma tractar as ordens desse mesmo Soberano; o qual, se a prudencia o faz dissimular actos de desobediencia de suas supremas ordens, saberá, quando for tempo oportuno, satisfazer sua justiça com o devido castigo dos culpados. He em casos similhantes, em que a opiniaõ publica, e os votos da naçaõ se acham sempre da parte do Soberano.

Sou com todo o respeito,
Senhor Redactor,
De V. M^ce. Muito Venerador,
E do meu Soberano,
Um Vassallo Fiel.

CORREIO BRAZILIENSE
DE FEVEREIRO, 1814.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.
CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

EDICTAL

Da Juncta do Commercio de Lisboa sobre o levantamento de bloqueio de varios portos.

A' REAL Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ, baixou o Aviso do theor seguinte:—

ILL^mo. e Ex^mo. SENHOR,—O Principe Regente Nosso Senhor he servido ordenar, que a Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ, faça publicar por Editaes, que, por communicaçaõ do Ministerio de S. M. B. feita a este Governo, se acham levantados os bloqueios por navios Britannicos, tanto da costa situada entre Trieste, e a extremidade meridional da Dalmacia, inclusivamente, no Mar Adriatico, como daquella parte do Norte da Alemanha, que comprehende a Provincia de East-Frieseland, ou Frisia Oriental, o Estado de Kniphausen, e os Ducados de Bremen, e Oldemburgo; bem como de todos os portos e lugares das Provincias Unidas dos Paizes Baixos, chamados vulgarmente Hollanda; devendo com tudo ser exceptuados, em todas as sobredictas partes, os portos, e lugares que estiverem ainda na sujeiçaõ da França. O que participo a V. Ex^a. para ser presente na Junta, e

assim se executar.—Palacio do Governo, em 13 de Janeiro, de 1814. Deos guarde a V. Exª.

D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

Senhor Cypriano Ribeiro Freire.

E para assim constar, se mandaram affixar Editaes.—Lisboa, 18 de Janeiro, de 1814.

JOSE' ACCURSIO DAS NEVES.

ORDEM DO DIA.

Quartel-general de Ustaritz, 29 de Dezembro, de 1813.

S. Exª. o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, naõ quiz fazer apparecer na ordem do dia 25 do corrente, nem mesmo alludir a cousa, cuja lembrança podesse sombrear a satisfacçaõ, que todo o Portuguez devê receber dos feitos das tropas nacionaes nella referidos; porque de outra fórma teria dado o passo, que vai dar pela presente ordem. S. Exª. nunca perdeo da memoria, nem de vista, a sua ordem do dia 7 de Mayo, de 1812, da qual agora falla; e experimenta a mais viva satisfacçaõ em poder annunciar, que desde aquelle tempo tem os regimentos de milicias, de que ella tracta, preenchido tanto, quanto dependia delles, as condiçõens impostas na primeira parte do 2º. §. da dita ordem; pois que S. Exª. tem motivo para louvar a regularidade, zelo, e boa disciplina patenteada, e adquirida por estes regimentos deste entaõ: e se os felizes successos da guerra, afastando de Portugal o inimigo, os tem privado como corpos de se lavarem mais completamente da mancha do infeliz acontecimento, que deo origem á mencionada ordem, tem plenamente cumprido isto em seu lugar, naõ só o exercito Portuguez em geral, porém mais particularmente em muitas occasiõens, e com especialidade no dia 13 do corrente, os regimentos do Porto, quinta brigada do exercito. Esta brigada, naõ

sómente composta de Irmãos, Sobrinhos, e parentes proximos dos homens dos regimentos de milicias do Porto, mas actualmente até de muitos dos mesmos soldados, que entaõ eraõ destas milicias, tem o direito de restabelecer, como com effeito tem bem restabelecido, o character da provincia a que pertencem. Os regimentos de linha da provincia do Minho achaõ-se em circumstancias similhantes para com os regimentos de milicias da sua provincia, e se tem distinguido igualmente em todas as occasioens, que se lhe tem offerecido, como se póde ver nas ordens do dia: e em consequencia naõ só por justa contemplaçaõ com esta brigada, e regimentos de linha, mas tambem pela boa vontade dos mencionados regimentos de milicias, declara S. Exª. estes restituidos á consideraçaõ, que sempre merecêram (excepto naquella unica occasiaõ), e ordena que as suas bandeiras lhes sejaõ restituidas com as formalidades necessarias, as quaes seraõ designadas pelos senhores generaes das provincias; e que as bandeiras, que foram perdidas na mesma occasiaõ, sejaõ substituidas por outras.

S. Exª. na ultima parte do segundo §. da mesma ordem do dia exprimio a sua opiniaõ sobre a causa daquella desgraça, e bem demonstrado foi depois, que naõ era falta de valor pessoal (nem ninguem o poderia suspeitar á vista do que a naçaõ tinha obrado até entaõ), porém sim uma especie de insubordinaçaõ, que naõ era positiva, ou filha de intensaõ, mas que procedéo do habito de demasiada familiaridade, ou convivencia entre os officiaes, e os soldados, em consequencia da qual naõ tem estes ultimos aos superiores o respeito e prompta obedieneia, que o serviço militar exige. Se antecipadamente tivessem estes soldados sido acostumados ao respeito propriamente militar, e a prompta obediencia aos seus superiores, naõ teria havido o acontecimento, uma vez que naõ houvesse falta da parte dos officiaes, a qual com effeito naõ houve; mas os espiritos dos soldados naõ estávam preparados para temerem

desobedecer-lhes em qualquer situaçaõ. Isto deve mostrar aos commandantes dos corpos, e officiaes de milicias, que a disciplina só naõ basta, mas que elles devem adquirir por uma conducta justa, imparcial, e doce, e ao mesmo tempo firme, para com os seus soldados, o verdadeiro respeito da parte destes, o que lhes assegurará à sua obediencia. Os senhores generaes de provincia tambem veraõ daqui a necessidade de recommendarem para todos os gráos de officiaes de milicias as pessoas mais abonadas, e de mais respeito dos seus districtos, combinando estas duas qualidades. MOZINHO, Ajudante-general.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.

Mensagem do Presidente ao Congresso, em 7 de Dezembro, de 1813.

"Concidadaõs do Senado, e da Casa
dos Representantes,

"Congregando-vos na presente interessante conjunctura, serîa de grandissima satisfacçaõ, para mim, o poder communicar-vos um resultado favoravel da missaõ encarregada das negociaçoens para a restauraçaõ da paz. Era isto bem de se esperar, considerando o respeito devido a um distincto Soberano, que a tinha convidado pelo seu offerecimento de mediaçaõ—a promptidaõ com que o convite foi acceito da parte dos Estados Unidos,—e a segurança que se acha em um acto da sua Legislatura, para a liberalidade que os seus Plenipotenciarios haviam de practicar em suas negociaçoens, desorte que o Governo Britannico naõ houvesse de perder tempo em se aproveitar da tentativa para se apressar a pôr termo á effusaõ de sangue. De nada se poderia duvidar menos do que de uma prompta e cordial acceitaçaõ da mediaçaõ daquella parte; por isso que era de tal natureza que naõ submettia os direitos, ou preten-

çoens de um ou de outro lado, á decisaõ de arbitro algum, mas simplesmente offerecia a ambos uma opportunidade honrosa, e desejavel, para os discutirem, e se possivel fosse, ajustarem para bem de ambos.

"O Gabinete Britannico, ou intendendo mal o nosso desejo da paz, considerando-o medo do poder Inglez, ou mal guiado por outros calculos enganosos, féz falhar esta racionavel anticipaçaõ. Como naõ temos recebido communicaçaõ dos nossos Enviados, naõ temos sobre este objecto informaçaõ daquella parte; porem está conhecido, que a mediaçaõ foi recusada na primeira instancia, e naõ obstante o lapso de tempo, que se tem passado, naõ temos prova de que tenha havido mudança de disposiçaõ nos conselhos Britannicos, ou que tal mudança possa ser esperada.

"Em taes circumstancias, uma naçaõ, ciosa dos seus direitos, e que conhece o seu poder, a escolha que lhe resta he o exercicio deste, em apoio daquelles.

"O motivo, que mais nos deve animar a esta determinaçaõ, he derivado da fortuna com que o Todo Poderoso se tem dignado abençoar as nossas armas, assim na terra como no mar.

"Ao mesmo tempo em que se tem continuado a dar provas da actividade, e arte dos nossos corsarios, publicos, e particulares, sobre o oceano, em um novo tropheo ganhado na tomada de um navio de guerra Inglez, por um Americano, depois de uma acçaõ que dá celebridade ao nome do victorioso commandante, os grandes lagos no interior do paiz, aonde tambem se encontrava o inimigo, tem apresentado proezas das nossas armas navaes, taõ brilhantes em seu character, como tem sido importantes em suas consequencias.

"Sobre o Lago Erie, tendo a esquadra do commando do Capitaõ Perry, encontrado uma esquadra Ingleza de força superior, houve uma acçaõ sanguinaria, que terminou com a captura total do inimigo. A conducta daquelle

official taõ habil como ousado, e que foi taõ bem ajudada pelos seus camaradas, justamente lhe da direito á admiraçaõ, e gratidaõ da sua patria, e ha de encher uma das primeiras paginas nos seus annaes navaes, com uma victoria nunca excedida em esplendor, posto que o tenha sido em grandeza.

" Sobre o Lago Ontario, a precauçaõ do commandante Inglez, favorecida pelas contingencias, frustráram, os esforços do commandante Americano para entrar em uma acçaõ deciziva. Naõ obstante, o Capitaõ Chauncey pôde conseguir a superioridade naquelle importante theatro, e provar, fazendo quanto era possivel, que só lhe faltaram occasioens, para mais brilhantemente desenvolver os seus talentos, e o valor da gente do seu commando.

" Estes successos sobre o Lago Erie, tendo aberto uma passagem para o territorio do inimigo, o official que commanda o exercito do Noroeste transfirio para lá a guerra, perseguindo rapidamente as tropas inimigas, que fugiam com os selvagens seus camaradas, forçou-os a uma acçaõ geral, que em breve terminou na captura dos Inglezes, e na dispersaõ da força dos selvagens.

" O resultado he singularmente honroso para o Major-general Harrison, por cujos talentos militares foi disposto; para o Coronel Johnson, e seus voluntarios de cavallo, cujo impetuoso ataque deo um golpe deciziv o nas fileiras inimigas; e para o espirito da milicia voluntaria, igualmente valorosa, e patriotica, que teve uma importante parte na scena; e mais especialmente para o Primeiro Magistrado de Kentucky á frente della, cujo heroismo, assignalado na guerra que estabeleceo a independencia da sua patria, buscou em uma idade avançada ter parte nas fadigas, e nas batalhas, para manter os seus direitos, e a sua segurança. O effeito destes successos tem sido tirar os habitantes de Michigan das suas oppressoens, aggravadas por enormes infracçoens da capitulaçaõ, que os sugeitou a um dominio

estrangeiro; alienar os selvagens de numerosas tribus do inimigo, por quem eram enganados e abandonados, e aliviar uma extensa regiaõ de uma desapiedada guerra, que assolava as suas fronteiras, e punha os seus habitantes em circumstancias da maior oppressaõ.

"Em consequencia da nossa superioridade naval sobre o Lago Ontario, e da opportunidade offerecida por ella, de concentrar as nossas forças por agua, as operaçoens, que precedentemente tinham sido meditadas, fôram postas em execuçaõ contra as possessoens do inimigo sobre o rio St. Laurence. Tal foi, com tudo, a demora occasionada primeiramente por tempo contrario, e tespestade de uma violencia, e duraçaõ desusada; e depois pelas circumstancias que accompanharam os ultimos movimentos do exercito, que se naõ realizou o plano, posto que a occcasiaõ fosse taõ favoravel. A crueldade do inimigo em allistar os selvagens para a guerra com uma naçaõ desejoza de mutua emulaçaõ, em mitigar as suas calamidades, naõ se tem limitado a uma so parte; aonde quer que tem podido, tem-os arremeçado contra nós. Naõ se tem poupado deligencias para effeituar isto. Nas nossas raias do sudoeste, as tribus de Creek, que cedendo aos nossos constantes esforços, iam geralmente adquirindo costumes mais civilizados, tornaram-se victimas da infeliz seducçaõ; a consequencia tem sido uma guerra naquelle paiz; enfurecidos por um cruel fanatismo recentemente propagado contra elles, foi necessario atabafar similhante guerra, antes que podesse espalhar-se pelas tribus vizinhas, e antes que podesse favorecer emprezas do inimigo naquellas vizinhanças. Com este intento ajuntou-se uma força no serviço dos Estados Unidos, tirada dos Estados da Georgia, e Tenessee, a qual, com as tropas regulares mais proximas, e outros corpos do territorio do Mississipi, podesse naõ só conter os salvagens em prezente paz, porém fazer uma duravel impressaõ inspirando-lhe temor.

"O progresso da expediçaõ, tanto quanto se sabe, corresponde ao zelo marcial com que foi emprehendido ; e ha as melhores esperanças de bom exito, auctorizadas pelo completo successo com que uma tambem arranjada empreza foi executada contra um corpo de selvagens inimigos, por um destacamento de voluntarios de milicias de Tennesee, debaixo do commando do animoso General Coffee, e por uma victoria ainda mais importante sobre um grande corpo delles, ganhada debaixo do immediato commando do Major-general Jackson, official igualmente distincto pelo seu patriotismo, e pelos seus talentos militares.

"A sistematica perseverança do inimigo em cultivar a ajuda dos selvagens em todas as partes, teve o natural effeito de tornar a sua ordinaria propençaõ para a guerra, em uma paixaõ, que mesmo entre os menos indispostos contra os Estados Unidos, naõ estando empregados pela nossa parte, estavam promptos a virar-se contra nós. Fomos por isso forçados a descontinuar a nossa longa abstinencia de acceitar os serviços delles ; e tendo assim obrado, a retorsaõ tem sido mitigada o mais que he possivel, tanto na sua extensaõ como no seu character ; ficando muito atraz do exemplo do inimigo, que deve as vantagens que cazualmente tem ganhado em combater, principalmente ao numero dos seus camaradas selvagens, e que os naõ tem apartado, nem da sua usual practica de indistincta matança sobre os indefensos habitantes, nem da vasta carnagem, sem par, sobre os prezioneiros das armas Inglezas, protegidos por todas as leis da humanidade, e de honrada guerra.

"Por estas enormidades, os inimigos saõ igualmente responsaveis—ou seja, que tendo poder para as prevenir, lhes falta a vontade, ou conhecendo que naõ podem impedir isto continuam a valer-se de taes instrumentos. Em outros respeitos o inimigo está seguindo uma marcha que ameaça consequencias ainda mais dolorozas para a humanidade.

Uma lei, que esta em vigor na Gram Bretanha, naturaliza, como he bem sabido, todos os estrangeiros empregados, com condiçoens limitadas a um periodo mais curto do que he requerido pelos Estados Unidos; e os vassallos naturalizados, saõ empregados pela Gram Bretanha, em commum com os vassallos naturaes. Em uma provincia Britannica vizinha, regulaçoens promulgadas depois do começo da guerra, compellem cidadaõs dos Estados Unidos, ainda taes, debaixo de certas circumstancias, a pegar em armas; em quanto grande numero dos emigrados naturaes dos Estados Unidos, os quaes fazem em grande parte a povoaçaõ da quella provincia, tem actualmente pegado em armas contra os mesmos Estados Unidos, dentro dos seus limites; alguns dos quaes, depois de assim terem obrado, tem sido tomados prisioneiros de guerra, e estaõ agora em nosso poder.

" Naõ obstante, o commandante Inglez naquella Provincia, com sancçaõ, como he manifesto, do seu governo, julgou accertado apartar dentre os prisioneiros de guerra, e mandar para a Inglaterra para serem julgados como criminosos, um numero de individuos que tinham emigrado dos dominios Britannicos muito antes de haver guerra entre as duas naçoens, que se tinham incorporado á nossa sociedade politica nos termos reconhecidos pela ley, e practica da Gram Bretanha, e que foram feitos prisioneiros de guerra debaixo das bandeiras da sua patria adoptiva, combatendo pelos seus direitos, e segurança. E como a protecçaõ devida a estes cidadaõs requer uma effectiva interposiçaõ a seu favor, um igual numero de prisioneiros de guerra Inglezes fôram postos debaixo de prizaõ, com declaraçaõ de que haõ de soffrer qualquer violencia que for commettida contra os prisioneiros de guerra Americanos enviados para a Gram Bretanha. Esperava-se que o passo imprudentemente dado pela Gram Bretanha, houvesse de induzir o seu Governo a reflectir

sobre as incongruencias de seu comportamento, e que uma simpathia com os padecentes Inglezes, senaõ com os Americanos, houvesse de parar a cruel carreira aberta pelo seu exemplo. Infelizmente naõ succedeo assim. Em violaçaõ tanto de consistencia de principios como da humanidade, officiaes Americanos, e officiaes inferiores, em dobro dos soldados Inglezes prezos aqui, foram postos em estreita prizaõ, com formal noticia, de que em cazo de retorsaõ pela morte que poderia ser dada aos prezioneiros de guerra mandados para a Gram Bretanha para serem julgados, os officiaes assim prezos haviam tambem de ser postos á morte. Foi tambem notificado ao mesmo tempo, que os commandantes das esquadras, e exercitos Inglezes sobre as nossas costas tem instrucçoens para, no ditto cazo, procederem com uma destructiva severidade contra as nossas cidades, e habitantes. Naõ fique o inimigo na menor duvida da nossa adherencia á uma completa retorçaõ á que for imposta sobre nós; um correspondente numero de officiaes Britannicos, prisioneiros de guerra em nosso poder, foram immediatamente postos em estreita prizaõ, para terem a sorte dos encarcerados pelo inimigo; e o Governo Britannico tem sido informado da determinaçaõ deste Governo para retorquir qualquer procedimento contra nós, contrario ao modo legitimo de fazer a guerra. He tanto fortuna para os Estados Unidos o ter em sua maõ com que possa desforrar-se para com o inimigo nesta deploravel contenda, como lhes he honroso naõ entrarem nella senaõ debaixo das mais imperiosas obrigaçoens, e com o humano intento de effeituar o convertello aos estabelecidos usos da guerra.

" As vistas do Governo Francez sobre os pontos que ha tanto tempo foram postos em negociaçaõ ainda naõ tem recebido explicaçaõ alguma, despois da concluzaõ da vossa ultima sessaõ. O Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos em Paris ainda naõ teve opportunidade capaz para instar sobre os objectos da sua missaõ; como lhe he prescripto pelas suas instrucçoens.

Como as milicias, sempre se devem considerar o grande baluarte de defeza, e segurança dos Estados livres, e visto que a Constituiçaõ tem sabiamente entregado o uso daquella força á Authoridade Nacional, naõ só como o melhor expediente contra um perigoso estabelecimento militar, mas como um recurso particularmente adaptado para um paiz da extençaõ, e exposta situaçaõ dos Estados Unidos, recommendei ao congresso uma revisaõ das Leis militares, a fim de segurar mais effectivamente os serviços de todos os destacamentos chamados para serem empregados, e postos ás ordens do governo dos Estados Unidos.

" Tambem merecerá a consideraçaõ do Congresso, entre outros melhoramentos nas leys militares, o examinar se a justiça requer um regulamento, debaixo de devidas precauçoens, para satisfazer ás despezas annexas á primeira convocaçaõ; assim como aos subsequentes movimentos dos destacamentos convocados para o serviço nacional.

" Para dar aos nossos vazos de guerra, publicos, e particulares, as requisitas vantagens para cruzarem, he de muita importancia que hajam de ter, tanto para elles mesmos, como para as suas prezas, o uzo dos portos das potencias amigas. Com estas vistas, recommendei ao congresso a expediçaõ de provisoens legaes que sejam capazes de suprir os defeitos, ou remover as duvidas da Authoridade Executiva, para conceder aos corsarios das outras Potencias um uso dos mercados Americanos, correspondente aos privilegios concedidos por tal Potencia aos corsarios Americanos.

" Durante o anno que acabou a trinta de Septembro passado, as receitas do thesouro excediam a trinta e sette milhoens e meio de dollars, dos quaes vinte e quatro milhoens eram o producto de emprestimos. Depois de se ter satisfeito a todas as exigencias do serviço publico,

ficaram no Thesouro naquelle dia, perto de sette milhoens de dollars. Debaixo da authoridade contida no Acto de 2 de Agosto proximo passado, para pedir o emprestimo de sette milhoens e meio de dollars; foi esta somma obtida em termos mais favoraveis aos Estados Uuidos, do que os do precedente emprestimo feito durante o prezente anno Outras sommas mais consideraveis haõ de ser necessarias as quaes se podem obter pelo mesmo methodo, durante o seguinte anno; e do crescido capital do paiz, e da fidelidade com que os contractos publicos tem sido guardados, e a persuasaõ bem fundada, de que os necessarios fornecimentos pecuniarios naõ haõ de faltar. As despezas do corrente anno, pelas multiplicadas operaçoens que incorreram nelle, tem sido necessariamente mui extensas; porém calculando-se bem a campanha, para que as mais dellas foram applicadas, a despeza naõ se achará desproporcionada, ás vantagens que tem sido ganhadas.

" A campanha, na verdade, em um sitio nas suas ultimas scenas, tem sido menos favoravel do que estava calculado; porem, em addicçaõ á importancia dos nossos successos navaes, os progressos da campanha tem sido cheios de incidentes grandemente honrosos para as armas Americanas. Os ataques do inimigo sobre a Ilha de Craney, Fort Snugs, Sackett's Harbour, e em Sandusky tem sido vigorosa e felizmente repellidos nem tem elle sido vez alguma bem succedido em qualquer das fronteiras, excepto quando se dirigio contra as pacificas moradas de individuos, ou aldeas desapercebidas, ou desprotegidas. De outro lado os movimentos do exercito Americano tem sido seguidos pela tomada de York, e fortes George, Erie, e Malden; pela recuperaçaõ de Detroit, e exterminaçaõ da guerra Indiana no Poente; e pela posse, ou commando de uma grande porçaõ do Alto Canadá.

" Tem-se dado batalhas juncto ás margens do rio St. Laurent, as quaes, ainda que naõ preencheram o seu in-

teiro objecto, fazem honra á disciplina da nossa soldadesca —os melhores agouros de victoria accidental. Na mesma escala devem ser collocadas as ultimas victorias no Sul, contra uma das mais poderosas (e que tambem se tem tornado uma das mais hostis) das tribus Indianas.

"Seria improprio fechar esta communicaçaõ sem expressar o reconhecimento em que todos se devem unir, pelas numerosas bençaõs com que a nossa amada patria continua a ser favorecida—pela abundancia espalhada pelas nossas terras, e pela geral saude de seus habitantes—pela preservaçaõ da tranquilidade interna, e estabelidade das nossas livres situaçoens, e sobre tudo, pela luz da Divina Verdade, e protecçaõ della; e posto que entre as nossas bençaõs, naõ podemos contar a izençaõ dos males da guerra; comtudo estes nunca seraõ olhados como os maiores dos males, pelos amigos da liberdade, e dos direitos das naçoens: a nossa patria ja em outro tempo os preferio á indigna condiçaõ, que se lhe offerecia como alternativa, quando a espada foi desembainhada na causa que deo origem á nossa independencia nacional; e ninguem que contemplar a grandeza, e sentir e valor daquelle glorioso acontecimento, ha de negar-se a um esforço para manter o alto, e feliz estado em que elle collocou o povo Americano. Para com todos os bons cidadaõs, a justiça e necessidade de resistir ás injustiças, e usurpaçoens ja insupportaveis, haõ de naõ so compensar sufficientemente as privaçoens, e sacrificios inseparaveis do estado de guerra, mas he alem disso uma reflexaõ particularmente consoladora. As guerras saõ geralmente aggravadas pelos seus mortaes effeitos sobre a industria interior, e permanente prosperidade das naçoens implicadas nellas. Tal he a favoravel situaçaõ dos Estados Unidos, que as calamidades da contenda em que foram compellidos a entrar, saõ mitigadas pelos melhoramentos, e vantagens de que a mesma contenda he a origem. Se a guerra tem augmen-

tado as interrupçoens do nosso commercio, tem ao mesmo tempo fornecido emprego aos nossos manufactores, a ponto de nos fazer independentes de todos os outros paizes, nos ramos mais essenciaes, em que naõ deviamos depender de ninguem ; e está-lhes mesmo dando rapidamente uma extençaõ, que ha de fazer augmentar os almazens na nossa futura communicaçaõ com as praças estrangeiras. Se muitas sommas se tem despendido, uma porçaõ dellas naõ pouco consideravel tem sido applicada a objectos, duraveis no seu valor, e necessarios para a nossa permanente segurança. Se a guerra nos tem exposto a mais numerosas perdas no oceano, a roubadoras incursoens na terra, tambem nos tem desenvolvido os meios nacionaes de retorquir ás primeiras, e prover contra as ultimas, fazendo ver a todos, que cada golpe intentado contra a nossa independencia maritima, he um impulso para se apressar o crescimento do nosso poder maritimo, espalhando pela massa da naçaõ os elementos da disciplina, e instrucçaõ militar, augmentando, e distribuindo preparaçoens de guerra, applicaveis a usos futuros—manifestando o zelo, e valor que há de ser empregado, e a boa vontade com que todo o pezo necessario ha de ser supportado nos promettemos grande respeito aos nossos direitos, e uma duraçaõ da nossa futura paz, maior do que se podia esperar sem estas provas dos recursos e character nacionaes.

" A guerra tem provado, de mais a mais, que o nosso Governo livre, similhante aos outros Governos livres, posto que tardio nos seus primeiros movimentos, adquire em seus progressos uma força proporcionada a sua liberdade ; e que a Uniaõ destes Estados, a guarda da liberdade, e segurança de todos, e de cada um, he fortalecida pela mesma occasiaõ que a poem á prova. Em fim, a guerra com todas as suas vicissitudes, prova que este paiz he uma naçaõ grande, florecente, e poderosa, digna da amizade que está disposta a cultivar com todas as outras, e authorizada

pelo seu proprio exemplo, para requerer de todas uma observancia das leys da justiça, e reciprocidade. Além destas, nunca se extenderam as nossas pretençoens; e em contendermos por amor dellas, vemos um motivo para nos congratularmos, nos diarios testemunhos do augmento da harmonia em toda a naçaõ; e possa a nossa confiança humildemente repousar no favor do Ceo, em uma taõ justa causa. "JAIMES MADISON."

Mensagem do Presidente dos Estados Unidos ao Congresso.

"Transmito, para informaçaõ do Congresso, copias de uma carta do Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros da Gram Bretanha, ao Secretario de Estado, com a resposta deste.

"O Congresso, appreciando as acceitas propostas do Governo da Gram Bretanha, para se instituirem negociaçaens para a paz, naõ deixará de ter no sentido, que as preparaçoens vigorosas que fizermos, para se continuar com a guerra, naõ podem em respeito algum impedir os progressos para um favoravel resultado; ao mesmo tempo que a relaxaçaõ de taes preparaçoens, se forem baldados os dezejos dos Estados Unidos para a prompta restauraçaõ das bençaõs da paz, havia de ter necessariamente as mais perniciosas consequencias.—6 de Janeiro, de 1814.

"JAIMES MADISON."

Carta de Lord Castlereagh ao Secretario de Estado Americano.

"Londres: Secretaria dos Negocios Estrangeiros,
4 de Novembro, de 1813.

"SENHOR,—Tenho a honra de vos remetter inclusa, para informaçaõ do Presidente dos Estados Unidos, uma copia de uma nota que o Embaixador de S. M. Britannica na Corte de St. Petersburgo, foi mandado apresentar ao

Governo Russiano, logo que S. A. R. o Principe Regente foi informado de que tinham sido nomeados Plenipotenciarios da parte do Governo Americano, para o fim de negociarem a paz com a Gram Bretanha, debaixo da mediaçaõ de S. M. Imperial.

" Sua Senhoria tendo-me feito saber pelo ultimo correio vindo do quartel-general do Imperador, que os Commissarios Americanos agora em St. Petersburgo, intimáram em replica a esta proposiçaõ que naõ punham objecçaõ a negociar em Londres, e que tinham tantos desejos, como o Governo Britannico tinha declarado ter, de que estes contractos naõ se embaraçassem com os negocios do Continente da Europa, mas que os seus poderes só eram limitados a tractar debaixo da mediaçaõ da Russia.

" Nestas circumstancias, em ordem a evitar a desnecessaria continuaçaõ das calamidades da guerra, manda-me o Principe Regente que remetta por um parlamentario, ao porto da America mais proximo áo logar da residencia do Governo, a nota official acima mencionada, em ordem a que o Presidente, se se achar disposto a entrar em directa negociaçaõ para a restauraçaõ da paz entre os dous Estados, possa dar as suas direcçoens.

" Com esta communicaçaõ, posso assegurar-vos, de que o Governo Britannico está desejozo de entrar em discussaõ com o Governo da America para o conciliatorio ajuste das differenças que subsistem entre os dous Estados, com um sincero desejo da sua parte, de as conduzir a um favoravel resultado, sobre principios de perfeita reciprocidade, consistentes com as estabelecidas maximas do direito publico, e com os direitos maritimos do Imperio Britannico.

" O Almirante commandante da esquadra Britannica na estaçaõ da America, receberá ordem para dar a necessaria protecçaõ, a quaesquer pessoas que vierem para a Europa, da parte do Governo dos Estados Unidos, para promoverem esta negociaçaõ; ou querendo o Governo Americano

mandar ordens á sua commissaõ em St. Petersburgo, para se lhe darem as requisitas facilidades, por embarcaçaõ parlamentaria, ou por outro modo para a transportaçaõ das mesmas.

"Tenho a honra de ser, com a mais alta consideraçaõ,

"Senhor, o vosso mais obediente creado,

(Assignado) "CASTLEREAGH."

[*A incluza a que allude assima.*]

Traducçaõ de uma Nota de Lord Cathcart ao Conde de Nesselrode, datada de

"Toplitz, 1 de Septembro, de 1813.

"O abaixo assignado, Embaixador de S. M. Britannica, juncto ao Imperador de Todas as Russias, desejando approveitar a primeir occasiaõ de renovar o ponto da negociaõ a respeito da America, que foi posto em discussaõ em uma conferencia ao momento da partida de Reichenbach, tem a honra de dirigir esta nota a S. Exª. o Conde de Nesselrode.

"Ainda que o Principe Regente, por algumas razoens que ja tem sido communicadas, naõ se tem achado em situaçaõ de acceitar a mediaçaõ de S. M. Imperial para terminar as discussoens com os Estados Unidos da America, S. A. R. deseja, naõ obstante, dar effeito aos beneficos desejos, que S. M. Imperial tem mostrado, de ver a guerra entre a Gram Bretanha, e a America, em breve terminada, á mutua satisfacçaõ de ambos os Governos.

"Com estas vistas, S. A. R. tendo sabido que tinham chegado á Russia os Enviados Plenipotenciarios dos Estados Unidos, para negociarem uma paz com a Gram Bretanha, debaixo da mediaçaõ de S. M. Imperial; naõ obstante achar-se na necessidade de naõ acceitar a interposiçaõ de nenhuma Potencia amiga, na questaõ que forma o principal objecto da disputa entre os dous Estados, está comtudo prompto para nomear Plenipotenciarios para

tractarem directamente com os Plenipotenciarios Americanos.

"S. A. R. sinceramente deseja que das conferencias destes Plenipotenciarios possa resultar o restabelecimento das bençaõs, e as reciprocas vantagens da paz, em ambas as naçoens.

"Se, por meio dos bons officios de S. M. Imperial, esta proposiçaõ for acceite, o Principe Regente prefereria que as conferencias fossem feitas em Londres, por conta das facilidades que isso daria ás discussoens.

"Porem se esta escolha encontrar invenciveis obstaculos, S. A. R. consente em substituir Gottenburgo, como o sitio mais perto de Inglaterra.

"O abaixo assignado, &c.

(Assignado) "CATHCART."

O Secretario de Estado ao Lord Castlereagh.

"Repartiçaõ do Estado, Janeiro, 1814.

"MY LORD,—Tenho a honra de receber por um parlamentario, a carta de V. S. de 4 de Novembro passado, e uma copia de uma nota, que o Embaixador de S. M. Britannica, na Corte de St. Petersburgo appresentou ao Governo Russiano no 1°. de Septembro precedente.

"Por esta communicaçaõ ve-se que S. A. R. o Principe Regente rejeitara a mediaçaõ offerecida por S. M. Imperial, para promover a paz entre os Estados Unidos, e a Gram Bretanha; que porem propusera tractar directamente com os Estados Unidos, em Gottenburgo, ou Londres, e que tinha requerido a intervençaõ dos bons officios do Imperador em favor de tal arranjo.

Tendo posto perante o Presidente a communicaçaõ de V. S. estou instruido para fazer constar, para informaçaõ de S. A. R. o Principe Regente, que o Presidente tem visto com pezar, este novo obstaculo para o commeço de uma negociaçaõ para a accommodaçaõ das differenças

entre os Estados Unidos, e a Gram Bretanha. O Presidente naõ podia duvidar de que S. A. R. acceitaria a mediaçaõ que S. M. Imperial tinha offerecido. A confiança que o alto character do Imperador inspirou ao Presidente, foi quem o induzio, a despeito de consideraçoens, que uma politica mais cauteloza poderia ter suggerido, a acceitar a proposiçaõ com promptidaõ, e a mandar Ministros para St. Petersburgo para tirarem vantagem disso. Teria sido de muita satisfacçaõ para o Presidente, se S. A. R. o Principe Regente achasse compativel com as vistas da Gram Bretanha, adoptar similhante medida, porque muita demora se poderia evitar em se accabar um objecto, que como se sabe, he de alta importancia para ambas as naçoens.

"O expediente proposto como um substituto para as negociaçoens em St. Petersburgo, debaixo dos auspicios do Imperador da Russia, naõ podia, devo notar a V. S., ter sido requirido para o fim de conservar a disputa entre os Estados Unidos e a Gram Bretanha, separada dos negocios do Continente. Na proposta mediaçaõ nada havia que tendesse a um tal resultado. Os termos da abertura indicavam o contrario. S. M. Imperial, offerecendo-se para convocar as partes, naõ como um arbitro, mas como um amigo commun, para discutirem, e accomodarem as suas differenças, e respectivas pretençoens, de uma maneira satisfactoria para ambas ellas, mostrava o interesse que tomava no bem be ambas as partes.

"Aondequerque os Estados Unidos tractarem, haõ de tractar com o sincero desejo que tem repetidamente manifestado, de terminarem a presente contenda com a Gram Bretanha sob condiçoens de reciprocidade, consistentes com os direitos de ambas as partes, como naçoens Soberanas, e independentes, e calculadas naõ so para estabelecer harmonia presente, mas para accautelar o mais que for possivel collisoens futuras que a possam interromper.

"Antes de dar resposta á proposiçaõ communicada por

V. S., para tractar com o Estados Uunidos independentemente da mediaçaõ Russiana, teria sido agradavel ao Presidente, ter noticias dos Plenipotenciarios dos Estados Unidos mandados para St. Petersburgo. A offerta de uma mediaçaõ por uma Potencia, e a acceitaçaõ della por outra, forma entre ellas uma relaçaõ, cuja delicadeza naõ pode deixar de ser sentida. Entretanto, do conhecido character do Imperador, e das benevolas vistas com que a sua mediaçaõ foi offerecida, naõ pode o Presidente duvidar de que elle ha de ver com satisfacçaõ uma concurrencia dos Estados Unidos em uma alternativa, que, debaixo das existentes circumstancias, offerece o melhor prospecto de obter promptamente o que era o objecto da sua interposiçaõ. Eu estou portanto encarregado de fazer saber a V. S., para informaçaõ de S. A. R. o Principe Regente, que o Presidente accede á sua proposiçaõ, e tomará as medidas que delle dependerem para lhe dar effeito em Gottenburgo, com a menor demora possivel, presumindo-se que S. M. o Rey de Suecia, como amigo de ambas as partes, ha de consentir promptamente na escolha de um logar para negociaçoens pacificas, dentro dos seus dominios.

" O Presidente tem o devido reconhecimento pela attençaõ de S. A. R. o Principe Regente, em dar ordens ao Almirante commandante da esquadra Britannica sobre esta costa, segundo V. S. communicou.

" Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) " JAIMES MONROE."

AUSTRIA.

Manifesto do Principe Schwartzemberg aos Suissos.

" Para os olhos do mundo he talvez uma sufficiente justificaçaõ deste passo, da entrada em Suissa, o estar elle necessariamente ligado com uma empreza de reconhecida utilidade, e justiça; e ainda os Soberanos Alliados naõ se decidiriam por esta consideraçaõ, ponderosa como ella he,

se a Suissa estivesse capaz de manter uma boa, e estricta neutralidade.

" Porem sem possuir real independencia, naõ he possivel existir real neutralidade. A pretendida neutralidade de um Estado, naõ meramente influido, mas actualmente governado por uma Potencia estrangeira, he de si mesma uma palavra sem sentido; para os seus vizinhos uma espada de dous gumes, e so para aquelle por cujos ferros he agrilhoada, uma importante vantagem sobre os seus contrarios, e um meio seguro de promover os seus planos. Se, portanto, em uma guerra, cujo expresso, e unico objecto he reduzir uma defeituoza preponderancia aos seus proprios limites, esta illicita neutralidade se torna um baluarte para aquella preponderancia, e um obstaculo para aquelles, cujos esforços saõ dirigidos ao estabelecimento de uma melhor ordem de couzas, tam pouco se deverá soffrer que existisse, como a mesma origem do mal, que ella serve de acoitar, e defender.

" A historia deste importante paiz, que, florecendo na antiga pureza, e belleza; servio por muitas idades de ornamento á Europa, apprezenta, durante os ultimos quinze annos annos, nada mais do que uma longa serie de violencias, por meio das quaes os Regentes da França Revolucionaria tem subvertido a sua veneravel constituiçaõ, derribado a sua liberdade, e prosperidade, armado os seus pacificos cidadaõs uns contra os outros em as nossas contendas, saqueado os thesouros ajunctados pela sua industria, extorquindo-lhe de todos os lados porçoens do seu territorio, e calcado aos pez os seus mais sagrados direitos. Depois de a Suissa ter experimentado toda a sorte de miserias, e desgraças, que a crueldade dos seus oppressores foi capaz de inventar; depois de ter perdido, com as suas provincias das fronteiras do poente, e do sul, todas as barreiras da sua independencia, e com as suas leys, e sua propriedade, as suas instituiçoens nacionaes, a simplicidade, e

generosos sentimentos de seus filhos, e igualmente o poder de resistencia, foi-lhe imposta, em 1803, uma forma de Governo com nome de acto de Mediaçaõ, termo taõ vago que mal podia admittir explicaçaõ. Esta constituiçaõ, allegou-se, que era para pôr um termo aos seus soffrimentos: porem de facto, como ella completava, e selava a sua insignificancia politica meramente alhanou a estrada para maiores males, que haviam de seguir-se, e a naõ ser este ultimo transtorno de cousas, seria, mais tarde ou mais cedo, submergida na sua ultima ruina.

" Esta forma de governo foi calculada exclusivamente para dar uma solida, e permanente forma ao dominio Francez sobre a Suissa, o qual até entaõ, tinha sido exercitado sem regra, e muitas vezes com tyrannico imperio, e para lhe dar uma sombra de legitima authoridade. A força, e os recursos que ainda poderia conservar, foram requeridos para serem empregados no serviço de França; a vontade do Imperador Francez devia ser a sua ley; nenhum outro estado vizinho poderia contar com o mais leve favor, se o medo de offender a França se lhe antolhasse; nenhuma resistencia aos peditorios daquella potencia, nem mesmo quando o fornecimento dos artigos de primeira necessidade, estava cortado pelas prohibiçoens commerciaes; nenhuma medida capaz de contrariar, mesmo de uma maneira remota, a influencia deste arbitro estrangeiro; nenhuma queixa, nenhuma expressaõ publica do mais justo resentimento—eram permittidas. A Suissa, posto que nominalmente um distincto corpo politico, era naõ obstante, em todos os pontos essenciaes, ainda que com alguns leves restos das suas particulares formulas, *uma mera provincia do Imperio Francez.*

" Em taes circumstancias toda a medida politica adoptada pela confederaçaõ Helvetica, qualquer que fosse a sua immediata occaziaõ, naõ podia deixar de trazer estampado o selo do senhorio estrangeiro, de quem recebia o seu ori-

ginal impulso, e direcçaõ. Uma declaraçaõ de neutralidade, saindo de territorio tal, perde todo o direito ao titulo com que se adorna. Em respeito á potencia preponderante, em um tempo em que esta se acha vencida, he um favor de maior importancia do que uma formal participaçaõ nas suas operaçoens; porque deve ser obvio á vista mais superficial, que havia de ser soffrida somente tanto tempo quanto fosse vantajozo a esta Potencia, e annihilada taõ de pressa como foi instituida—em respeito ás potencias que estam desejozas de por um termo ás convulsoens e miserias do mundo, naõ he senaõ uma injudiciosa tentativa, para se oppor aos progressos da mais benevola e louvavel das emprezas, e consequentemente um passo hostil, naõ so contra os Soberanos Alliados, mas contra os interesses, necessidade, ardentes desejos e anciozas expectaçoens de toda a povoaçaõ da Europa.

"Em respeito á mesma Suissa, a melhor construcçaõ que se lhe pode dar he, que em ordem a evitar um incommodo temporario, e alguns sarcrificios momentaneos, queria conservar as suas ultimas relaçoens politicas; que vem a ser, condenar-se a uma continua privaçaõ de tudo o que he mais caro á humanidade, ficar em perpetua tutela, e permanente escravidaõ.

"Neste ponto de vista apparece o acto de neutralidade, mesmo admittindo a circumstancia, (que entretanto nada ha que a justifique) de que a Suissa se tinha implicitamente submettido á resoluçaõ da dieta de Zurich, e que somente um sentimento, e uma opiniaõ prevalecia nos chefes de todos os differentes cantoens a respeito de uma medida de taõ equivoca conveniencia. O antigo character nacional Suisso devia estar extincto até a ultima faisca, antes que similhante unanimidade podesse possivelmente existir; e o acto de neutralidade está completamente despojado da sua legitima consequencia, se as authoridades por quem deve ser mantido, e posto em execuçaõ recuzam o seu consenti-

mento a elle. Em uma constituiçaõ taõ irregularmente construida, e taõ mal juncta, como a que o acto de Mediaçaõ Francez substituio á de Suissa, a opposiçaõ de um só cantaõ em um negocio de tanta importancia, deve mesmo ter sido considerada como um passo immediato para a dissoluçaõ da antiga confederaçaõ; no momento em que os estados, anteriormente independentes, mas agora encadeados junctamente por esta constituiçaõ, se julgarem justificados e bastante fortes para protestarem contra ás resoluçoens da dieta, o systema federativo formado pela França está acabado.

" Os Soberanos Alliados consideram a entrada das suas tropas na Suissa, naõ so como uma medida inseparavel do plano geral de operaçoens, mas taõ bem como preparatorio para aquelles passos, pelos quaes a futura sorte deste interessante paiz deve ser decidida. O seu objecto he pôr a Suissa, relativamente ás suas relaçoens estrangeiras, no mesmo livre, e vantojozo pé em que estava antes das convulsoens revolucionarias. A perfeita independencia deste paiz, o requisito mais essencial para a sua propria prosperidade, he ao mesmo tempo uma das primeiras precizoens politicas de toda a communidade dos Estados Europeos. Com esta independencia he incompativel o presente estado de cousas, a que a Suissa esta reduzida, havendo-se tornado de confederaçaõ livre de republicas independentes, que éra, a um indigno, imbecil, e paciente instrumento do dominio Francez. Quando este mal estiver radicalmente corrigido, *quando a integridade do territorio Suisso, segundo os seus antigos limites de todos os lados, estiver restaurada*, e a Suissa collocada em tal situaçaõ que possa tornar a modelar o seu futuro systema federativo da forma que ella melhor assentar, sem respeito a influencia estrangeira; entaõ haõ de as potencias alliadas considerar a sua obra concluida. A constituiçaõ e legislaçaõ de cada individual cantaõ, e o estabelecimento das suas reciprocas

relaçoens, he purameute uma convencia nacional dos Suissos, que deve ser entregue com perfeita confiança, à sua propria justiça e discriçaõ.

Os Soberanos Alliados, animados por estes sentimentos, empenham-se em que, quando chegar o momento de se negociar uma paz geral, haõ de empregar toda a sua attençaõ e vigilancia nos interesses da naçaõ Suissa, e em naõ considerarem satisfactorio tractado algum em que a futura condiçaõ da Suissa naõ for regulada sobre os pricipios aqui expostos, e em que naõ for permanentemente assegurada, reconhecida, e affiançada por todas as Potencias da Europa.

HOLLANDA.

Proclamaçoens publicadas pelo Capitaõ Hancock, do Nimphen, despois dos Hollandezes se declararem independentes.

Copia No. 1.

ORANGE BOVEN.

Valentes, e leaes Hollandezes habitantes da Ilha de Walcheren, de Beveland do Norte, e do Sul, Schowen, Cadsand, &c. &c. &c.

Náo Nimphen de Sua Magestade Britannica ancorada na altura do Scheldt, 29 de Novembro, de 1813.

Honrado pelo Commandante em Chefe da Esquadra de Sua Magestade Britannica, com o commando de um destacamento avançado na altura do Scheldt, e auctorizado por elle para communicar aos bons e leaes Hollandezes habitantes de Walcheren, ilhas, e paiz vizinho, os nobres esforços que os seus compatriotas tem successivamente feito em Amsterdam, Utrecht, Haarlem, o Briel, e todo o Norte da Hollanda, para sacudirem o molestante jugo da tyrannia Franceza, com as bençaõs da Divina Providencia, e com as gloriozas victorias dos Exercitos Alliados, que se apressam a dar-lhes soccorro, para se restituirem ao antigo esplendor, e felicidade da naçaõ Hollandeza, debaixo do seu bem amado Soberano o Principe de Orange, que chegou

agora a Rotterdam a fim de convidar os seus leaes vassallos a reunirem-se ao seu estandarte.

E como o Commandante em Chefe está convencido de que os mesmos honrados sentimentos prevalècem na Ilha de Walcheren, e suas vizinhanças, e de que o nobre espirito assim inspirado ha de manifestar-se quando receber segurança de apoio, estou encarregado por elle de vos informar de que uma poderosa Esquadra Ingleza está agora sobre as suas costas, com tropas a bordo promptas para darem toda a assistencia aos seus antigos amigos e alliados, os Hollandezes, para o conseguimento deste grande e glorioso objecto; e que tam depressa elles o informem das suas intençoens, dos meios que possuem, e dos que podem exigir de nos, podem estar certos de receber toda a assistencia que as maiores deligencias da Esquadra Ingleza lhes poderem prestar.

Tenho a honra de ser, &c. &c.

(Assignado) JOAÕ HANCOCK.

Capitaõ da Nao de Sua Magestade Britannica, Nimphen, commandante do destacamento avançado defronte do Scheldt, debaixo das ordens de William Young, Esq. Almirante da Esquadra Branca, e Commandante em Chefe das náos, e vasos de guerra nos mares do Norte, &c. &c.

Por ordem do Capitaõ Hancock, Official mais antigo do destacamento do Scheldt.

WILLIAM HOLE, Secretario.

Aos valentes, e leaes Hollandezes habitantes de Walcheren, de Beveland do Norte, e do Sul, &c. &c.

(Copia No. 2.)

Valorozos Hollandezes de Walcheren, &c. &c. &c.

Por Joaõ Hancock, Esq. Capitaõ da Nao de Sua Magestade, Nimphen, &c. &c.

O vosso amado Soberano, o Principe de Orange esteve

hoje á vista desta Ilha ; e os tiros que deram os navios de Sua Magestade Britannica, foram uma salva a annunciar este alegre acontecimento.

Com a graça do todo Poderoso, ha de desembarcar hoje em Briel ; a Esquadra Ingleza ha de fazer-se á vela para dentro do Roompot logo que o vento estiver bom. Estai promptos para nos receber como amigos, e libertadores.

Feita a bordo do navio de Sua Magestade Nimphen, defronte do Scheldt, 29 de Novembro de 1813.

(Assignado) JOAÕ HANCOCK, Capitaõ.

(Copia No. 3.)

ORANGE BOVEN!

Graças ao Deus dos Exercitos.

Hollanda está livre! Os Inglezes saã convidados. O glorioso Exercito dos Alliados vem avançando.—Os Francezes fogem de todos o lados.

A bordo do Navio de Sua Magestade Britannica, Nimphen, ancorado defronte do Scheldt, 29 de Novembro, de 1813.

Valorosos habitantes de Walcheren de Beveland do Norte, e do Sul, Schowen, Antuerpia, Bruges, Sluys, Ostend, e de todo este, em outro tempo feliz, e florecente Paiz, naõ consintaes que o vosso terreno seja por mais um momento deshonrado pelo pé de um unico Francez ; ponde na vossa lembrança os gloriosos dias antigos, e nobres esforços que os vossos antepassados fizeram pela sua liberdade; o sangue que derramaram por esta sua amada patria, demaziado tempo debaixo do ferreo punho daquelle incompadecido tyranno, daquelle moderno Alva, o Imperador dos Francezes, que agora, como aquelle, vai repellido para as suas ultimas possessoens.

Approveitai-vos desta feliz, desta gloriosa opportunidade, e segui o nobre exemplo que vos daõ os vossos compatriotas, em Amsterdam, em Leyden, em Rotterdam, Bergen-

op-Zoom, Breda, e Nimeguen, o Briel, e todo o Norte da Hollanda, aonde todo o verdadeiro Hollandez, se levantou outro tempo, arvorou a bandeira de Orange, calcou a dos tyrannos, e arredou-os da sua vista.

Uma poderosa esquadra Ingleza está agora junto as vossas costas, com tropas, com armas, e com coraçoens palpitando de transporte, ao prospecto da libertaçaõ dos seus antigos amigos e alliados, da tyrannia Franceza. Apressai-vos pois a dar-me certeza do vosso cordeal apoio, para que eu possa informar o Commandante em Chefe, e vos vereis a esquadra Ingleza entrar amanhaã nos vossos portos, para vos assistir na sagrada, e gloriosa cauza da liberdade.

Pode haver um Hollandez taõ degraduado, taõ perdido para a honra que hesite um momento? Naõ! Estou certo que o naõ pode haver; pode o seu nobre espirito ter sido abatido pela ferrea maõ do poder, porém ha de levantar-se agora, e arrebentar com dobrada furia sobre as cabeças dos seus oppressores. Os descendentes daquelles grandes, e valorosos homens que expelliram das suas praias, e mares, os merecenarios, e mizeraveis satellites do vingativo Felipe, capitaneados pelo cruel Alva, naõ haõ de submetter-se por mais tempo a um Tyranno mais feroz, e mais oppressor.

Apressai-vos entaõ, valentes Hollandezes, a communicar-me os vossos dezejos, os meios que possuis, e os que requereis de nos, para que eu possa expollos ao Commandante em Chefe, Almirante Young, que so espera saber como melhor vos sirva, e como melhor empregue a força do seu commando para vos fazer outra vez um povo livre, e feliz.

Lembrai-vos que os olhos dos vossos compatriotas estaõ sobre vos; toda Flandres olha para os vossos esforços com anxiedade, e com esperança, e ha de seguir o vosso exemplo para se libertar das oppressoens, debaixo das quaes tem gemido ha tanto tempo; mostrai-vos dignos da fama

dos vossos antepassados, e naõ percais os preciosos momentos, ou recuzeis o favor, que o Ceo por sua divina mercé, tem permittido que nos vos offereçamos, abençoando os esforços dos Exercitos Alliados.

Dada por mim abordo do navio de Sua Magestade Britannica, Nimphen, defronte do Scheldt, em 29 de Novembro, de 1813.

(Assignado) JOAÕ HANCOCK, Capitaõ.

Aos Leaes, e Valorozos Hollandezes Habitantes de Walcheren, e Beveland do Norte, e do Sul, &c. &c. &c.

FRANÇA.

Paris, 23 de Janeiro.

O Monitor de 22 deste mez contem um Decreto do Imperador, ordenando que se formem em Paris 12 regimentos de voluntarios; a saber: 6 de caçadores, e 6 de atiradores das novas guardas. A gente deve ser entre 20, e 50 annos de idade; e haõ de servir até que o inimigo seja expulsado do territorio Francez. Este Decreto foi publicado no dia 22, e affixado com a seguinte Proclamaçaõ do Corpo Municipal aos Parisienses:—

Proclamaçaõ.

PARISIENSES! Sua Magestade o Imperador e Rey, na sua falla ao Senado, invocou os Francezes de Paris, de Bretanha, de Normandia, e Campagne, de Burgundia, e dos outros departamentos para accudirem aquellas das nossas provincias que foram invadidas. " A cidade de Paris naõ ha de fazer menos do que a Normandia, a Bretanha, e as outras partes da França. Naõ ha de ficar a tráz quando a questaõ he de mostrar amor da patria, e da honra, assim como o inalteravel affecto dos Francezes para com o Soberano, que restableceo a monarchia, e cujos pensamentos tem todos por objecto a gloria, e prosperidade do Imperio.

" A honra do Imperador, e da patria esta-nos chamando.

O inimigo depois de ter violado a neutralidade de uma naçaõ aquem tinha acareado, desejava espalhar sementes de discordia entre nos; ajunctando por este modo, á assolaçaõ do territorio que occupa, um insulto ainda mais injurioso para a honra Franceza.

Sua Magestade convida voluntarios a servir nas novas guardas. Os cidadaõs capazes de pegar em armas e aquelles que em razaõ das circunstancias estaõ sem ter que fazer, teraõ bem vontade de obedecer a este convite.

" Uma paz honroza, que haja de manter a integridade da França em seus limites naturaes, e sobre tudo a prompta libertaçaõ do nosso paiz, deve ser a nossa voz de reuniaõ. O povo de Paris que tem sempre dado o exemplo em ser o primeiro a fornecer o seu contingente para as differentes conscripçoens, ha de agora tornar a dar mostras do seu affecto para com um Soberano a quem deve tudo, já como Franceezes, ja como Parisienses.

" Que Francez poderá ser surdo aos gritos do povo de Franche Comté, de Lorraine, e á voz dos Lyonezes que estaõ ameaçados pelo inimigo? Quem naõ derramará o seu sangue para preservar sem mancha a honra que recebemos dos nossos antepassados, e para manter a França nos limites que a natureza lhe assignou? Quem quereria tornar-se o ludibrio da Europa, e ver a sorte da França sujeita ao capricho, e a aversaõ dos nossos inimigos?

" França que atê este momento nunca tem precisado protecçaõ, ainda menos compaixaõ, de outro povo, e que pelo contrario tem dadó provas de sua generosidade, e protecçaõ ás naçoens do continente.

" Possam estes grandes, e claros interesses influir aquelles que estiverem em estado de servir, e os que, por circumstancias tem deixado a profissaõ das armas, á entrarem nestas valentes falanges, que haõ de pelejar debaixo dos olhos do seu Soberano, debaixo do estandarte do primeiro Capitaõ do mundo.

"O Corpo Municipal, com consentimento das authoridades superiores, resolve que esta presente proclamaçaõ seja publicada, e affixada na Cidade de Paris, com o Decreto de S. M., e que um official da municipalidade vá desde hoje assistir á secretaria de cada Majoria, com os officiaes da guarda nomeados para esse fim, para receber os nomes dos voluntarios.

Feita na Sala da Cidade de Paris, aos 22 de Janeiro, de 1814. *(As Assignaturas.)*

(Copia fiel.)

"O *Maitre des Requetes*, Prefeito do Departamento do Sena, Baraõ do Imperio,

"CHABOT."

COMMERCIO E ARTES.

FRANÇA.

Procedimentos do Banco Nacional.

Extracto do Registro das Deliberaçoens da Juncta Geral Extraordinaria.

Sessaõ de 18 de Janeiro, de 1814.

Os Directores, e Censores, congregados em Juncta Geral, presidida pelo Governador; a Juncta Geral deliberando sobre a situaçaõ em que agora se acha o commercio de Paris, considerando que o estado do banco na tarde de 18 de Janeiro, depois de se fecharem os coffres, mostra que as notas em circulaçaõ :—

	Francos.
Montaõ a	38:326.500
E as contas correntes a . .	6:474.000
Total . .	44:700.500

Sendo toda a divida passiva do Banco.

Que o Banco tem em dinheiro de contado na sua maõ a somma de .	14:454.000
Que a sua pasta tem em letras por vencer	31:331.000
	45:685.000

E que consequentemente o capital disponivel he superior á sua divida, sem ser necessario recorrer ao fundo capital fornecido pelos donnos de parte, ou as sommas reservadas dos lucros obtidos até o presente; e que assim o interesse dos donnos de notas está plenamente seguro.

Que, naõ obstante, o empenho que os donnos de notas mostram em vir requerer pagamento dellas tenderia, se continuasse, a exhaurir em poucos dias a caixa do Banco, ainda que esta caixa monta á uma somma muito maior do que Bancos de Circulaçaõ deveriam ter de reserva em caixa.

Considerando que a prudencia, e a razaõ obrigam a Administraçaõ do Banco a tomar medidas extraordinarias, quando há uma concurrencia de circumstancias taõ inesperada.

Que se o Banco deixasse exhaurir a sua caixa antes de poder realizar a importancia da sua pasta seria obrigado a suspender inteiramente, todo o desconto, o que seria uma ferida mortal para o commercio, que muitissimo importa naõ privar das facilidades que lhe saõ taõ necessarias.

Considerando que a maior parte dos dinheiros do Banco he em ouro; e que, se n'um momento em que o ouro obtem um premio consideravel, fosse empregado sem restricçaõ no pagamento de notas, este modo de pagamento so tenderia a esgotar mais de pressa a caixa do Banco, sem vantagem para a circulaçaõ, pela experiencia mostrar que o ouro desapparece, quando sahe das maõs dos trocadores de dinheiro.

Considerando finalmente, que se o primeiro dever do Banco he pagar as suas notas, tambem tem outro dever a preencher para com os proprietarios, e que nenhum homem de razaõ pode desapprovar, quando os peditorios de pagamento excedem todos os limites ; que o Banco haja de tomar medidas para reduzir os pagamentos aos limites de necessidade real.

Tendo ouvido os Censores, resolve,

Art. 1. Que, a datar de quinta feira, 20 do corrente, o Banco de França pagará diariamente a somma de 500.000 francos. Esta somma augmentará na proporçaõ que o permittir a realisaçaõ do conteudo da caixa.

2. Tomar-se-haõ todas as medidas para assegurar a ordem do pagamento fixado pelo Artigo primeiro.

AUDIBERT.

Secretario da Juncta Geral do Banco.

Sessaõ de 19 de Janeiro.

Os Directores, e Censores, estando congregados em Juncta Geral, presidida pelo Governador; presentes, Messieurs. Mallet, Thibon, Davillier, Delessert, Hottinguer, Cordier, Moreau, Flory, Rodier, Roux, Guiton, Ollivier, Lafitte, Ducos, Martin de Puech, Robillard, e Marlin.

Abriram-se as sessoens. A Juncta Geral do Banco de França convidou 100 dos principaes Banqueiros, Negociantes, e Traficantes de Paris, para se ajunctarem no Banco hoje ás oito horas da tarde.—(Aqui se seguîam os nomes de todos os que concorreram.)

Tendo-se formado a sessaõ, leo-se a Resoluçaõ, que foi tomada pela Juncta Geral do Banco na sessaõ extraordinoria de hontem, relativa ao pagamento das notas do banco, e ás medidas que se haviam de tomar para continuar o desconto, e para assistir o commercio.

A Resoluçaõ da Juncta foi lida duas vezes. Varios

Membros fallaram sobre a situaçaõ do trafico, o estado do banco, e a necessidade que todos os bons cidadaõs deviam sentir, de ajudarem com os seus esforços a supportar o credito, e a facilidade do negocio.

Achou-se que a medida resolvida pela Juncta Geral do Banco, de pagar 500.000 francos por dia, até que a receita da caixa permitisse augmentar esta somma, he a unica que he conveniente ao estado do banco, e aos interesses do trafico; que he dictada por necessidade e pelo interesse publico; que o Banco tendo em caixa, e em letras, para vencer, sommas superiores ás notas em circulaçaõ, e ás contas correntes, independentemente da superabundante fiança do primitivo capital fornecido pelos Proprietarios, debaixo do nome de *Commandite*, e dos lucros reservados que montam ao todo a 111 milhoens e 500.000 francos, seria contrario a toda a razaõ que houvesse de existir alguma apprehençaõ a respeito do pagamento das notas, e que todos os bons cidadaõs naõ podem deixar de unir os seus esforços para que as notas continuem a ser recebidas como atéqui.

Em consequencia, os Membros desta assemblea déram unanimemente o seu pleno consentimento á Resoluçaõ da Juncta Geral do Banco, passada a 18 deste méz, e declaráram que haviam de ajudalla por todos os meios em seu poder, em ordem a que as notas do Banco de França continuem a ser recebidas como atéqui e que o commercio obtenha todas as facilidades do desconto de que tem necessidade.

O presente processo verbal foi lido, posto a votos, e adoptado.

O Governador, em nome da Juncta Geral do Banco de França, dá os agradecimentos aos Senhores, presentes á Assemblea, pela sua prompta condecedencia ao convite que lhes foi feito.

(Copia fiel) Audibert, Secretario da Juncta da Assemblea Geral do Banco.

Uma advertencia da Prefeitura da Policia, publicada hontem, informa ao publico, que de hoje em diante, e até que se determine o contrario, ninguem possa ir ao Banco de França trocar notas sem que leve um numero, que lhe haverá sido dado pelo Mayor do seu bairro.

PORTUGAL.

Contracto do Tabaco.

Os papeis e documentos, que publicamos no nosso N°. passado, mostraraõ aos *incredulos*, que nós naõ ignoramos absolutamente tudo quanto se tem practicado em Lisboa, a respeito do Monopolio do Tabaco. Agora diremos alguma cousa sobre os documentos.

Por melhores que fossem as razoens, que induzîram o Governo a estabelecer este monopolio ha mais de um seculo, ninguem deixará de convir em que as mudanças politicas, e commerciaes, que o Mundo tem soffrido desde aquella epocha, altéram taõ consideravelmente as cousas, que he impossivel seguir, nestas materias, a mesma vereda. E com tudo nem a Juncta, nem o seu Secretario, nem os Contractadores, se encarregáram de considerar as differentes circumstancias dos diversos tempos, nem de mostrar que existiam agóra os mesmos motivos para continuar o monopolio, quaes havia ao tempo do seu estabelicimento. Sem éstas ponderaçoens naõ éra possivel que a Juncta ou o Secretario formassem uma opiniaõ correcta; nem persuadissem pessoa alguma, de que o Contracto ou Administraçaõ por conta da Fazenda Real éram preferiveis, um a outro expediente, ou qualquer delles ao Commercio livre.

A hesitaçaõ parece originar-se agora principalmente na circumstancia de naõ apparecer quem lance no Contracto, donde parece resultar a necessidade de continuar os antigos administradores, de cuja vontade ou planos o Secretario se mostra plenamente informado, e assevera que de

forma nenhuma querem elles continuar no contracto. Em primeiro lugar; isto naõ he exacto; porque pela mesma informaçaõ ou representaçaõ dos Contractadores se vê, que elles se offerècem a continuar por mais algum tempo, e tanto quanto for necessario para o Governo tomar as suas medidas; logo naõ devîa o Secretario exaggerar os sustos, alegando que os Contractadores naõ querîam de forma nenhuma continuar; elles pelo contrario estaõ promptos a continuar, nas circumstancias e forma que apontam; naõ obstante o grande susto do Secretario; donde se segue naõ sómente que saõ falsos todos os raciocinios que o Secretario funda nesta falsa supposiçaõ; mas que o seu comportamento he altamente reprehensivel, em dar ao Governo uma informaçaõ em ponto de tanta consequencia, e que tanta influencia devia ter na decisaõ da materia; que se acha contradicta pela assersaõ dos mesmos Contractadores.

A medida coactiva que o Secretario aponta, de se passar ordem ao Governador da Bahia, para que segure na saffra aquella porçaõ do mesmo genero, que for sufficiente para o consummo de um anno, he injusta, e impolitica.

Concedendo-se aos Contractadores a authoridade de segurar, por meio do Governo da Bahia, a quantidade de tabaco que precisarem, se lhes accrescenta ao seu monopolio de vender o tabaco em Portugal, outro monopolio na compra deste genero, no Brazil; com o que ficaria o Contracto duplicadamente odioso. He verdade que o Secretario aponta este expediente para o caso em que o Governo tomasse sobre si a administraçaõ; porém nessa hypothese, (que se naõ verificou; porque está decidido que os Contractadores continuem até 1815) ¿ quem havia de ministrar ao Governo da Bahia os fundos necessarios para as compras?

Se o Governo da Bahia passasse letras sobre Lisboa, he mui possivel, que essas letras naõ fizessem conta a quem vende o tabaco, e que precisa ou dinheiro de contado, ou

generos da Europa. Alem disso, os agricultores do Brazil tem contas com os negociantes, que ajustam e pagam com o producto de suas lavouras, e sendo o tabaco tomado forçadamente para o Contracto, se destruiria este arranjamento e intelligencia, entre o agricultor e o negociante do Brazil. Nem vemos, porque sêja necessario que o Contracto se valha de meios coactivos para obter tabaco no Brazil; pois, nos annos de colheita regular, o tabaco que se approva para a exportaçaõ da Europa he tres vezes mais em quantidade do que se requer para o Contracto; alem do que se refuga, e serve para a negociaçaõ da Costa de Africa. O Secretario pois naõ se pode justificar de ter recommendado uma medida arbitraria neste commercio, que a fartura do genero faz desnecessaria, uma vez que os Contractadores queiram, como devem, concorrer com os demais negociantes nesta compra.

A injustiça de obrigar o lavrador a vender o seu tabaco aos Contractadores, e naõ ao negociante com quem tem contas, he mui obvia, na consideraçaõ do custume do Brazil, aonde os negociantes adiantam aos lavradores os generos que estes precisaõ, na intelligencia de receberem em paga os productos das sáffras; e se o lavrador for obrigado a dar o tabaco a outrem, naturalmente fica privado do credito que podia obter do seu negociante.

A impolitica da medida recommendada pelo Secretario naõ he menos clara do que sua injustiça. A liberdade que S. A. R. concedeo a todos os povos do Brazil de commerciar com as Potencias Estrangeiras, dando maior sahida aos generos, promove mais efficazmente a sua cultura; e desta augmentada prosperidade do Brazil podía participar Lisboa, se esta cidade fosse o emporio e escala das mercadorias do Brazil; para dali se distribuirem para os outros portos da Europa. As restricçoens do Contracto em Lisboa affugentam os negociantes, que em vez de trazer ao Tejo o tabaco da Bahia, o vaõ levar a Gibraltar ¿ e que

recompensa tem os Portuguezes de perderem estes lucros, que vaõ ficar em Gibraltar e outros portos estrangeiros?

Dizem-nos, que os Contractadores intentaram incommodar alguns capitaens de navios, que foram com suas cargas de tabaco da Bahia para Gibraltar; mas se obtivessem isto, a consequencia sería, que a exportaçaõ da Bahia havia de fazer-se em vasos estrangeiros, e a navegaçaõ Portugueza soffreria mais ésta diminuiçaõ pelos seus mesmos regulamentos.

Passando agóra á representaçaõ dos mesmos Contractadores, que nós publicamos no nosso N°. passado; he obvia a observaçaõ do quanto elles desdenham os lucros do Contracto; e da generosidade com que se offerecem a continuar em suas pêrdas, para servir o Governo.

Quanto aos lucros ou perdas dos Contractadores, estamos persuadidos, que o Governo nunca poderia formar disso uma idea perfeita, sem tomar a administraçaõ por sua conta; e tal medida só produziría o effeito desejado, pondo á testa da Administraçaõ negociantes versados no negocio do tabaco, um ou dous Contadores do Erario, da confiança do Governo, e um Presidente, que quizesse estudar a materia: quanto á Juncta, composta de Desembargadores, he peior que inutil, (como temos mostrado em outra occasiaõ) para uma administraçaõ mercantil desta natureza.

He possivel, que as circumstancias da guerra, e invasaõ do reyno pelo inimigo, e outros motivos, fizessem com que os Contractadores naõ pudessem ter lucros consideraveis; porém essas circumstancias fôram accidentaes e passageiras, e os lucros do Contracto saõ fundados em calculos de occurrencias provaveis, e permanentes.

Se a invasaõ do inimigo causou prejuizos aos Contractadores, tambem foi causa da ruina de muitas outras classes do povo; logo naõ ha razaõ, para que os Contractadores

do tabaco fiquem izentos da parte que lhes cabe na calamidade geral.

Além disto dizem-nos, que, requerendo os Contractadores ao Governo de Lisboa, que se lhe abonassem mais de trezentos contos de reis, que tinham deixado de ganhar, por causa da invasaõ do inimigo, o Governo mandára encontrar-lhes uma somma de pouco mais de duzentos contos. Este perdaõ, contra a expressa estipulaçaõ do Contracto, só poderîa ser feito, como graça especial, pelo Soberano immediatamente, em consideraçaõ de motivos ponderosos; assim mal se poderaõ justificar os Governadores do Reyno, se he que este facto he verdadeiro, de terem reembolçado os Contractadores á custa da demais gente; que soffreo as mesmas calamidades que os Contractadores, pela desgraça da invasaõ; naõ havendo razaõ ou justiça que se allegue para provar, que os Contractadores devem ser indemnizados do que soffrêram pela invasaõ, e que essa indemnizaçaõ deve sahir do Erario, e que a falta, que isso faz no thesouro publico para outras cousas, seja remediada por contribuiçoens das outras classes, que igualmente padeceram na invasaõ.

A riqueza do Erario compoem-se das contribuiçoens dos particulares. Estes soffreram pelas calamidades da guerra, talvez mais em proporçaõ do que os Contractadores, e no entanto haõ de ser obrigados a pagar de novo, para que os Contractadores naõ soffram perdas. ¿ Em que razaõ se funda tal distribuiçaõ de justiça ?

Quanto á generosidade do seu offerecimento, teremos de a explicar narrando as circumstancias, em que este negocio se acha presentemente.

A Juncta do tabaco, ouvidos os Contractadores, e o seu Secretario, fez a Consulta ao Governo; e resultou dahi, que o Marquez de Borba chamou o Baraõ de Quintella, e communicou-lhe da parte do Governo, que, vistos os actuaes embaraços, éra necessario que o Contracto conti-

nuasse por todo o anno de 1814, e até o 1°. de Julho, de 1815. Como os Contractadores se offereceram a continuar no Contracto meramente para servir o Estado, e o seu offerecimento foi aceito; he claro que podem por isso requerer mercês; e ja que o Governo obra por ésta maneira de razaõ he que lhes dê premios; e menos mal será para o povo, se esses premios consistirem somente em titulos, fitas, &c.; do mal o menos: porém premios haõ de elles ter; e direito tem a pedillos, uma vez que o Governo se humilhou a aceitar o seu offerecimento com a declaraçaõ, que era por mero motivo de servir o Estado.

Isto posto; digam-nos agora, que o fazerem-se de manto de seda, e naõ haver quem lançasse no contracto, naõ foi uma medida bem pensada dos contractadores! Os contractadores ficáram com o contracto sem augmento, e adquirîram justo titulo a premios e remuneraçoens; portanto dizemos, que manejáram os seus interesses mui atiladamente; e ja que o Governo assim obra a culpa naõ he dos contractadores.

No entanto, porque o mal ja naõ tem remedio agora, naõ se segue que nos havemos de callar a este respeito; muito pelo contrario, se Deus nos der vida, e se continuarmos na redacçaõ deste Jornal até Julho, de 1815; naõ deixaremos de aproveitar todas as occasioens de desenganar o publico a este respeito; e por certo naõ desesperamos de alcançar por fim bom exito.

Naõ ha duvida, que o Governo de Lisboa dando parte a S. A. R. do arranjamento feito com os contractadores, lhe enviará as repostas dos contractadores, e do secretario ¿ ora, em nome da fortuna, como ha de o Soberano julgar desta materia, naõ ouvindo se naõ as pessoas interessadas na existencia do contracto?

Falta só que os Godoyanos digam expressamente, que o Soberano tem obrigaçaõ de advinhar; porque, sem ésta qualidade, he impossivel acertar com a verdade, ouvindo

somente uma das partes. Que o governo deve por o contracto a lanços, a quem mais der, no caso de haver tal contracto, he uma verdade que nos parece estar ja conhecida; porque em fim o governo poz esse contracto em praça publica; mas o manejo de naõ haver quem lançasse frustrou o expediente; e o governo humilhou-se. Venceo-se o primeiro passo; he preciso cuidar do segundo.

O atrazo do commercio e da agricultura de qualquer genero, que soffre vexame o do monopolio será o objecto de algumas observaçoens nossas para o futuro; mas referiremos aqui uma anecdota, que muito faz áo nosso cazo. Certo General Hespanhol pedio aos contractadores de tabaco de Portugal, uma porçaõ de tabaco em corda para uso de seu exercito, e propoz fazer o pagamento em moeda metalica, á razaõ de 600 reis o arratel; e que a escolta que trouxesse o dinheiro levaria o tabaco. Os contractadores recusáram isto dizendo, que as condiçoens do contracto lhes prohibîam vender o arratel por menos de 800 reis. Mas essa condiçaõ só diz respeito ao que se vende no Reyno, e portanto deixando Portugal, neste caso, de vender á Hespanha por 19.200, o que lhe tinha custado 4 800; ou pelo mais (incluindo os direitos) 6.000 reis; perdeo a coroa, os direitos; o commercio, o lucro da venda; e a agricultura, o consumo do genero. Taes saõ as consequencias dos monopolios.

Nenhuma pessoa, que se tenha applicado á sciencia de Legislaçaõ deixa de saber os inconvenienes que resultam aos povos dos privilegios, izençoens de fôro, e multiplicaçaõ de officiaes publicos; e portanto todos os authores, que fallam destas materias saõ contra as instituiçoens, que occasionam aquelles inconvenientes.

Neste sentido, quam pezado naõ he o contracto ao publico: os privilegios dos estancos, os malsins, a jurisdicçaõ privativa da Juncta, &c. &c., saõ outros tantos vexames ao publico,

que resultam necessariamente da natureza, e forma d'administracçaõ do Monopolio. Todos os malsins, e mais empregados inferiores dos monopolistas saõ outros tantos braços que se roubam á agricultura e as artes; e alem desta perda soffre o publico outra, que he o ter de pagar para a sustentaçaõ destes individuos; porque os seus ordenados sahem do producto da venda do tabaco, que he pago pelos consummidores do genero como he bem sabido.

O que o erario recebe cada anno do contracto do tabaco monta a 1:072:490.000 (veja-se o *Corr. Braz.* vol. xi. p. 32) divida-se esta somma pelo numero de arrobas de tabaco, que se importam todos os annos em Portugal, imponha-se o quociente como direitos de alfandega em cada arroba importada, cobrem-se esses direitos junctamente com os de todos os outros generos; e teremos que o erario recebe o mesmo rendimento, deixando livre a manufactura, e o commercio, a quem nelle se quizer empregar.

Se o negociante que importou o tabaco em Portugal o quizer tornar a exportar, restitua-se-lhe o direito que pagou, fazendo-se um pequeno desconto a titulo de baldeaçaõ ou *drawback*, e ja o genero Portuguez poderá concorrer com o estrangeiro nos outros mercados da Europa. ¿ Que inconveniente se pode seguir deste plano? Naõ pode havre temor de que os negociantes deixem de trazer tabaco a Lisboa, assim como trazem todos os mais generos, uma vez que nelle tenham lucro; e assim os 400:000.000 de reis, que pelos nossos moderadissimos calculos lucram os contractadores, se distribuiraõ por muitos individuos; e a naçaõ ficará livre de uma infinidade de empregados inuteis; que na occupaçaõ em que se acham naõ podem deixar de ser olhados como perturbadores do socego publico.

A liberdade do commercio, e da manufactura do tabaco, deve naturalmente augmentar o seu consummo; porque cada individuo, que se occupar neste ramo, naturalmente

ha de exercitar o seu engenho, em procurar o melhor meio de lhe dar sahida. Um inventará nova forma de rapé, outro lhe ajunctará este ou aquelle aroma, com que o faça mais agradavel; tal negociante se aproveitara disso, para tentar introduzillo em paizes estrangeiros, e tudo isto, que redunda em beneficio da cultura do genero, augmentando o seu consummo, fará necessariamente crescer os rendimentos da coroa, ja nos dizimos, que o agricultor paga, ja nos direitos d'alfandega, que se recebem por maõ do negociante. Em uma palavra he impossivel suppor, que a prosperidade de qualquer ramo de commernio, que se acha ligado com as cadêas de um monopolio, possa prosperar com a mesma facilidade como se fosse livre. No commercio livre de qualquer genero, cada individuo, que se emprega trabalha pelo vender o mais barato que póde, e da melhor qualidade; a fim de se avantajar aos outros, que se empregam no mesmo officio; o monopolista, como naõ tem rivaes, tambem naõ pode ter interesse, em melhorar o genero; o povo que delle preciza ha de comprar-lho seja bom seja máo. Isto he da natureza das couzas.

Supponhamos, que, quando se estabelecêram as fabricas de chita em Portugal, se davam de monopolio a uma só pessoa ¿ haverá quem diga que aquellas manufacturas chegariam ao estado de perfeiçaõ a que chegáram?

Se um so homem tivesse o privilegio de fazer chapeos, e de os vender, terîa havido em Portugal a perfeiçaõ que se encontra neste artigo?

E se isto he uma verdade taõ manifesta? por que se naõ haõ de applicar os mesmos principios de Ecconomica Politica ao ramo do tabaco? Este ramo he assas importante para merecer a mesma contemplaçaõ; e se se deixar livre o engenho dos mechanicos Portuguezes naõ se exercitará menos a respeito delle, do que a respeito das chitas, e dos chapeos; é cuidaraõ em rivalizar, as manufacturas de Strasburgo, e de outras partes do Mundo.

PROCLAMAÇAÕ SOBRE O COMMERCIO,

Pelo Feld-Marechal Marquez de Wellington, General em Chefe dos Exercitos Alliados, &c. &c. &c.

No Quartel-general, aos 31 de Dezembro, de 1813.

Tendo determinado pela minha Proçlamaçaõ (ou Edicto) Nº. 5, de 18 de Dezembro, de 1813, que se cobraria de entrada de 5 por cento, sobre o valor dos diversos artigos importados aos portos, que ficam ao Sul do rio Adour, seraõ as fazendas abaixo declaradas, para a cobrança deste Direito de Entrada, avaliadas pelos preços a cada uma dellas aqui estipulados, a saber: (*A quantia da avaliaçaõ he em francos.*)

Almido, (ou Goma) 50 francos, cada 100 arrateis; Azeite de Oliveira, 150, idem; Dito de peixe, 60 id.; Algodão 180 id.; Anil, 70 id.; Aletrias, 100 id.; Assucar refinado, 140 id; Dito arcado, 100 id.; Dito em bruto, 75 id.; Arame de ferro, 120 id.; Aguardente e outros liquores espirituosos, 7 cada velte; Armas e Arreios de luxo, pelo preço da factura; Aduella, 40 por milheiro. Banha, (ou gordura), 120, cada 100 arrat.—Cacáo de Caracas, 150 cada arrat.; Dito das Ilhas, 100 id.; Café, 100, id.; Canella, 400 id.; Cassia, 60 id.; Cera branca, 200 id.; Dita amarella, 150 id.; Chocolate, 125 id.; Cochonilha, 190, id.; Couros em cabello salgados, 40 id.; Ditos secos, 80 id.; Couros, e outras pelles, preparados, 200 id.; Cobertores de papa, 200 id.; Colchas de algodão, 150 id.; Cortiça, 100 id.; Cassas, chapeos, cobre, e chumbo manufacturados, segundo os preços das facturas, e o mesmo as Drogas Medicinaes. Estanho, 200 cada 100 arrat.; Especiarias, 300 id.; Estofos (ou fazendas) de Algodão, chitas, lenços, &c. Fazendas de Lá, e fazendas de Capellista, pelo preço da factura. Folha de Flandres, 20 por cada 100 folhas. Genevra, cada velte; Gegibre, 110 cada 100 arrat. Linha, 300 id. Linho, 150 id.; Dito

canhamo, 50 id.; Liquores engarrafos, 300 cada 100 garrafas. Manteiga salgada, 100 cada 100 arrateis; Melasso, 3 cada velte. Mobilia (ou Trastes), Manufacturas de Joalheiro, Obra de couró, de marroquim, de bronze, de aço, de ferro, pelos preços da factura. Nos muscada, 800 cada 100 arrateis: Oleo de Linhaça, 80 id. Páo de Acajú, e outras madeiras que servem para trastes, 80 cada 100 arrat.; Páo de Campeche, e outros paos que servem para tintas, 50 id.; Prégos, 80 id., Pimenta, 150 id.; Polvilhos, 100 id.; Potassa, 120 id. Papel de escrever e de desenho, pergaminho, prata, em obra, passamanes, perealle, (*cremos ser Cassa da India*), Pannos de Linho, e de Algodão em branco, e pintados, e quincalherias, pelos preços das facturas. Quina, 500 cada 100 arrat. Queijo, 100 id. Retroz, 30 cada arratel de 16 onças. Sebo, 50 cada 100 arrat.; Sellas de luxo para montar, pelo preço da factura. Tabaco em folha, 100 cada 100 arat.; Dito manufacturado, 150 id.; Tartaruga, 500 id. Urucú, 300 id.; Vellas de sebo, 60 id.; Vinho de liquores (ou fino) em garrafas, 15 por duzia. Dito commum em garrafas, 15 por duzia; Vinagre, 2 cada velte. Veludo, Fita de linha, de seda, de algodão, e de laã, segundo o preço da factura.

As fazendas naõ especificadas nesta lista, e que devem pagar direitos, regular-se-haõ pelos preços das Facturas.

(*Assignado*) WELLINGTON.

Peços Correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Fevereiro, 1814.

Generos.	Qualidade.	Qantidade	Preço de	a	Diretos.
Assucar	branco	112 lib.	5l. 18s.	6l. 10s.	3l. 14s. 7½d.
....	trigueiro	D°.	4l. 12s.	4l. 15s.	
....	mascavado	D°.	3l. 15s.	4l.	
Algodaõ	Rio	Libra	nenhum	nenhum	16s. 1d. p. 100 lib'
....	Bahia	D°.	nenhum	nenhum	
....	Maranhaõ	D°.	2s. 10d.	3s.	
....	Pernambuco	D°.	3s.	3s. 6d.	
....	Minas novas	D°.	2s. 10d.	3s.	
D°. America	melhor	D°.	3s. 11d.	4s.	16. 11. pr. 100 lbs.
Annil	Brazil	D°.	2s. 6p.	3s. 6p.	4d. por libra
Arroz	D°.	112 lib.	36s.	42s.	16s. 4d.
Cacao	Pará	112 lib.	70s.	85s.	3s. 4d. por lib.
Caffé	Rio	libra	99s.	105s.	2s. 4d. por libra.
Cebeo	Bom	112 lib.	90s.	100s.	2s. 8d. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	20s.	35s.	4s. 8d. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	6p.	8p.	8d. por libra.
....	Rio da Prata	D°.	6p.	9p.	
D°. de Cavallo	D°.	Couro	8s. 6p.	9s.	
Ipecacuanha	Boa	libra	13s. 6p.	14s. 6p.	5s. libra.
Quina	Palida	libra	1s. 6p.	2s. 0p.	3s. 8d. libra.
....	Ordinaria	......	D°.		
....	Mediana	......	2s. 8p.	3s.	
....	Fina	......	4s. 6p.	7s. 6p.	
....	Vermelha	......	4s.	7s.	
....	Amarella	......	2s. 6p.	3s.	
....	Chata	......	D°.		
....	Torcida	......	3s. 9p.	4s. 9d.	1s. 8d. por libras.
Pao Brazil		tonel	95l.	100l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	8p.	10p.	3s. 6d. libra excise 3l. 3s. 9d. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 12 guineos por cento. R. 5.
vinda 14 a 15

Lisboa e Porto hida 6 G^s.
vinda 2 G^s. em comboy

Madeira hida 5 a 6 G^s.—Açores 8 G^s. R. 3.
vinda 8 á 10

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 15 a 18 G^s.

LITERATURA E SCIENCIAS.

NOVAS DESCUBERTAS.

Theoria da luz, e das Côres.

COMO as especulaçoens, e indagaçoens dos homens engenhosos, saõ illimitadas, todas ellas contribuem para a massa geral de associaçoens intellectuaes, de que se podem tirar conhecimentos uteis.

O Dr. Reader, de Cork, julga que tem descuberto uma theoria mais razoavel sobre a operaçaõ da luz, e formaçaõ das côres, do que a inventada por Newton, e geralmente adoptada pelos philosophos modernos. Newton concluio que as superficies negras éram dispostas a absorver os raios de luz; e as superficies brancas a reflectillos: ésta inferencia se fez crivel pela circumstancia de que os panos pretos saõ muito mais quentes do que os brancos, e daqui se suppoem que esta qualidade lhes provém da absorçaõ dos raios do sol. O Dr. Reader regeita ésta theoria; porque, formou uma perfeita côr preta, mixturando as sette differentes côres do arco Iris, em differentes proporçoens, e ao depois tirando linhas com esta composiçaõ, em papel branco, as analyzou por meio de uma poderosa lente plano-convexa, em azul de anil, e laranja, éstas duas cores contém os tres rayos primarios, encarnado, amarello, e azul de que se pódem formar todas as outras côres.

O resultado destas experiencias he, que a negridaõ, ou escuridaõ resulta da reflexaõ condensada do azul de anil, e cor de laranja, que elle considéra como unicas côres primarias, e o branco he uma mistura, em differentes proporçoens, das outras cinco côres. O preto e branco saõ produzidos pela reflexaõ das mesmas côres, em differentes quantidades, e naõ ha absorçaõ dos rayos de luz na reflexaõ de côr alguma. Diz o Dr. que muitas vezes lhe

occurreo, que por mais bella que fosse a theoria da luz de Newton, era inadequada para explicar a razaõ porque uma véla posta em uma sala absolutamente forrada de preto, pudesse fazer com que uma pessoa visse as differentes sombras e angulos da casa; se a luz fosse absorvida, a salla ficaria invisivel, ou em escuridaõ. A doutrina de Newton naõ admitte um preto perfeito ou completo. Tambem parecia admiravel, que apagando uma vela, a salla cheia do fluido de luz, posto que atenuado ou subtil, se desvanecesse ou fosse absorvido nos poros dos objectos circumambientes, e isto sem augmento de alguma propriedade chimica. Parecia igualmente admiravel, se naõ impossivel, a todo o espirito pensante; que o sol, emanando eternamente uma immensa quantidade de fluido de luz, nunca se exhaurisse; e por outra parte, que estes corpos, que recebem constantemente este suprimento de luz, nunca augmentassem em grandeza. Se as minhas ideas sobre a luz, " diz o Dr. Read, fôrem adoptadas, ellas explicaraõ, satisfactoriamente, estas incongruencias. Supponhamos que a terra está constantemente cercada de uma grande quantidade de fluido de luz: nasce o sol, e communicando o calorico radiante, o modifica em luz visivel; pôem-se o sol, e a condensa em negridaõ ou escuridaõ da noite." O engenhoso author porém achará que taõ difficultoso he explicar ésta eterna emanaçaõ de calorico radiante, como do fluido de luz.

Amarello de Açafraõ.

Alguns chimicos Francezes tem novamente aalizado o açafraõ, e achâram que a sua materia colorante consistia em certo principio vegetal, a que déram o nome de *polychroite*. A materia colorante se obtem diluindo o açafraõ em agoa, evaporando o liquido atê a consistencia de charope, dissolvendo-o em alcohol ou espirito de vinho, e evaporando o espirito; entaõ resta somente o *polychroite* puro. He elle de uma côr amarella mui intensa, amargoso

mas de cherio agradavel. Dissolve-se em agua e alchool; mas naõ em æther ou outros oleos. Poucas gotas de acido sulphurico (oleo de vitriolo) lhe mudam a côr para um lindo azul escuro; o acido nitrico igualmente lhe muda a cor para verde, deitando-se-lhe a soluçaõ de sulphato de ferro se forma um precipitado de cor escura. Tinge os panos de mui bom amarello Distilando-se produz um liquido acido, que contem amoniaco, oleo amarelo, e acido carbonico, e gazes hydrogeneos-carbonicos. O residuo consiste em sal de potassa, cal, magnesia, e ferro. Desta analyze se podem aproveitar os tintureiros, no uso practico desta excellente tincta.

Novas Publicaçoens em Inglaterra.

Londina Illustrata, No. 16, preço 8s. em papel grande 10s. 6d. O Numero XVI. da obra intitulada *Londina Illustrata* contém 4 estampas, com as suas descripçoens; I. Perspectiva occidental do côro da igreja de S. Salvador, no Suburbio de Southwark, em Surrey. II. Perspectiva Meredional da Eschola Livre da Raynha Izabel, na rua de Tooley, freguezia de St. Oliva, em Southwark, com um plano das vizinhanças. III. 1, Perspectiva do Sueste da Assemblea de Joaõ Bunyan, em Zoar-street, Gravel-lane, com o plano adjacente. IV. Perspectiva interna do antigo theatro de Drury-lane, como éra em 1792: 2, Perspectiva do Nordeste do mesmo Theatro, visto de Great Russel-street.

Edinburgh Journal for 1813; 8vo. preço 12s. 6d. O Jornal Medicó de Edinburgo, que comprehende uma conciza revista das ultimas e mais importantes descubertas em Medicina, cirurgia, e pharmacia, no anno de 1813.

Este Jornal he publicado de 3 em 3 mezes, consiste em tres repartiçoens: A primeira he dedicada a communicaçoens originaes.—A segunda a analyzes criticas das pu-

blicaçoens sobre medicina; e a terceira a materias miscellaneas relativas a objectos medicos. Enumera entre os seus correspondentes algumas pessoas das mais eminentes nesta profissaõ; apresenta uma revista imparcial das mais importantes obras sobre a materia a que se dedica, e registra na sua repartiçaõ de miscellanea muitas observaçoens interessantes, que por falta de tal deposito ficarîam sem ser lembradas.—Este direito á attençaõ do publico tem sido plenamente satisfeito, pela augmentada circulaçaõ do jornal desde o seu primeiro estabelicimento; e este augmento, assegurando tambem o augmento de materiaes em communicaçoens importantes, habilitará a obra a manter a reputaçaõ que tem adquirido.

Duncan on Pulmonary Consumptions, 8vo. preço 6s. Observaçoens sobre os symptomas, que distinguem as tres especies de ptisica pulmonar:—Catarrhal, Apostematosa, e Tuberculosa, com algumas notas sobre os remedios e regimen mais conveniente para prevenir, curar, ou alleviar cada uma das especies. Por André Duncan, Doutor em Medicina, &c. &c. &c.

New Review, Supplement, and No. 14, preço 2s. 6d. O N°. de Supplemento, aos volumes I. e II., da Nova-Revista; e o N°. XIV. de Fevereiro 1814. Contém os indices dos Authores, com as materias de suas obras; e todos os mais objectos importantes dados nos Vol. I. e II. assim como o index dos livros analyzados. Para uso dos que desejarem escrever, ou referir-se a estas materias.

Classical Journal, No. XVI. O No. XVI. deste Jornal contém, entre grande variedade de criticismos classicos, e biblicos; os seguintes raros, e preciosos breves tractados: Fontes quas Tacitus in tradendis rebus ante se gestis videatur sequutus paucis indicat J. H. L. Melerotto. Reimpresso de um tractado mui raro em folio.—R. P. Knight,

Prolegomena in Homerum. Uma copia fiel da primeira ediçaõ (da qual so se tiráram cincoenta exemplares) de um fragmento de Longus (de que um exemplar se vendeo ha pouco em leilaõ por sette livras esterlinas), com a traducçaõ Latina.—Ensaio sobre os Pontos Hebraicos, e sobre a inteireza do texto Hebraico.—Prologus in Adelphos, Fabulam ab alumnis Reg-Schol. Westm. actam, A. D. 1813. Epilogus.—Manuscriptos Classicos, biblicos, e orientaes.—Noticia das obras classicas, que se vendêram da livraria do Dr. Gosset.

Neele's Atlas, Part 1, imperial 4to. preço 1*l.* 1s. A 1ª. parte do Atlas geral de Neele, contendo 19 chapas (continuar-se-ha de dous em dous mezes) illuminadas, e passadas pela imprensa quente.

Esta obra se estenderá a quatro partes, e comprehenderá um jogo completo de mappas, compilados das melhores authoridades, e melhorados por preciosos documentos originaes; e abraçaraõ todas as descubertas modernas dos navegantes aoredor do mundo, e viajantes. Os paizes que saõ mais interessantes (particularmente os Estados Europeos) seraõ dados, cada um em quatro paginas; formando junctamente uma só folha de papel imperial, sem o incoveniente de dobrar.

Ayton and Daniel's Voyages, No. I. preço 10s. 6d. Viagem em torno da Gram Bretanha, emprehendida no veraõ do anno de 1813, começando em Land's End, em Cornwall. Author Ricardo Ayton. Com uma série de vistas, para illustrar o character e feiçoens prominentes da costa, desenhadas e gravadas por Guilherme Daniel.

Estas viagens seraõ illustradas com estampas illuminadas, gravadas por Mr. Guilherme Daniel, de seus proprios desenhos, feitos para este fim. Seraõ publicadas em Nu-

meros mensaes, e cada Numero conterá duas estampas, illuminadas, e 16 paginas.

Missionary Register for 1813, preço 3s. 6d. O Registro dos Missionarios, para o anno de 1813; contem um abstracto dos procedimentos dos principaes Missionarios, e Sociedades da propagaçaõ da Biblia, na Inglaterra e nos paizes Estrangeiros.

Farmer's Magazine far 1813, 8vo. preço 12s. 6d. O Armazem do Agricultor; obra periodica, exclusivamente dedicada á agricultura, e negocios ruraes, para o anno de 1813; consiste principalmente em communicaçoens originaes; revista de obras sobre agricultura; experiencias, e tentativas no melhoramento da Agricultura.

A parte VIII. da Biblia Hebraica do Rev. J. Frey; acaba de publicar-se.

Letters from Bonaparte's Officers, 8vo. preço 7s. 6d. Copias de cartas originaes, e officios de generaes, ministros, officiaes de estado, &c. em Paris, ao Imperador Napoleaõ, durante a sua residencia em Dresden. Interceptadas pelas tropas avançadas dos Alliados, no Norte da Alêmanha. Arranjadas e publicadas com algumas notas, e uma introducçaõ, por A. W. Ichelegel, Secretario do Principe da Coroa de Suecia; traduzida em Inglez.

Armstrong on the Puerperal Fever, 8vo. preço 8s. 6d. Factos e observaçoens, relativas á febre, commummente chamada puerpera. Por Joaõ Armstrong, Doutor em Medecina, &c. &c.

Memoires du Baron de Grimm, part I. 3 vol. 8vo. preço 2l. 2s. Primeira parte das Memorias e da Conresponden-

cia do Baraõ de Grimm e Diderot, nos annos de 1753, até 1770.

Estes 3 volumes que completam a obra fazem que o leitor fique intimamente informado da epoca de que se tracta, e de que ha taõ poucos documentos authenticos. Naquelle periodo viviam ainda Fontenelle, Montesquieu, e Buffon; e entaõ os mais celebres escriptores do seculo xviii. publicáram muitas daquellas obras, em que se funda a sua reputaçaõ e gloria. A maior parte destas obras saõ criticadas nestes volumes com tal imparcialidade e sagacidade, que frequentemente admira o leytor do dia presente.

Playfair's Political Portraits, 2 vol. 8vo. preço 1l. 1s. Retractos politicos, nesta nova éra; com algumas notas historicas e biographicas. Contém um ensaio sobre o character da naçaõ Ingleza, nobres, cavalleiros, e homens de negocio Inglezes. Por Guilherme Playfair, Author da Balança das Potencias, &c. &c.

Mangin on the Love of Books, 12mo. preço 6s. Exposiçaõ dos prazeres, que resultam do amor dos livros, em cartas dirigidas a uma senhora. Pelo Rev. Eduardo Mangin.

Reece on Tropical Diseases, 8vo. preço 9s. A guia medica, nos climas tropicos, particularmente nos estabelicimentos Britannicos das Indias orientaes e occidentaes, e costa d'Africa; e contém amplas instrucçoens para prevenir e curar as molestias destes climas; e tambem na viagem de volta; com um copioso Dispensatorio Tropico; ao que se ajuncta um systema de regulamentos para o comportamento dos Eurepeos, que ali vaõ ter, a respeito do vestuario, dieta, exercicio, sonno, &c. Concluindo com uma vista das consequencias para a sua saude quando voltam para a Europa, depois de longa residencia nos climas

to Tropico, e precauçoens a éste respeito. Com algumas notas sobre o clima e molestias dos differentes paizes da Europa. Author Ricardo Reece, Doutor em Medecina, Membro do Collegio Real de Cirurgioens.

PORTUGAL.

Agricultura Simplificada segundo as Regras dos Antigos, com um projecto proprio para fazella reviver, como a mais proveitosa, e a mais facil; vulgarisada pelo Traductor do Viajante Universal, das Mil e uma Noites, Contos Arabicos, &c. Vende-se na rua nova dos Martyres, no armazem de livros de F. Rolland, e tambem nas lojas dos principaes livreiros, pelo preço de 480 réis.

Defensa de Antonio de Araujo Travassos, contra a injusta accusaçaõ, que no N°. 20 do Jornal de Coimbra lhe fez o Doutor Constantino Botelho de Lacerda Lobo, Lente de Physica Experimental na Universidade de Coimbra, de ter chamado suas varias descobertas alheias sobre distillaçaõ; e resposta a algumas duvidas e novas questoens, com que o referido Lente quiz sustentar a sua notavel asserçaõ de ser a agua muito compressivel. Tem uma estampa em que se achaõ dois dos alambiques inventados pelo Author, e os dos sabios, de que he accusado de ser plagiario.

Este folheto será gratuitamente remettido pelo Author a todos os Senhores Subscriptores do Jornal de Coimbra, que se dignarem participar-lhe a competente direcçaõ. Achase de venda por 100 réis nas lojas de Carvalho, aos Martyres; e de Martin, ao Loureto, e no Rio de Janeiro; na da Viuva Alvares Ribeiro e Filhos, no Porto; e na da Viuva Aillaud, em Coimbra.

Materia Medica distribuida em classes e ordens segundo seus effeitos, em que plenamente se apontaõ suas virtudes,

dóses, e molestias a que se fazem applicações; addiccionada com as Taboas da Materia Medica, methodicamente seguidas de selectas, originaes e copiosas formulas, e de um Diccionario Nosologico, para uso dos Estudantes e Practicos modernos: por Antonio José de Sousa Pinto.—Vende-se em casa do Author; na loja de Nascimento, na rua dos Algibebes, N°. 18; e na de Antonio Manoel Polycarpo da Silva.

MISCELLANEA.

Jornal Pseudo-Scientifico.

PROMETTEMOS, no nosso N°. passado, dizer alguma cousa, por via de exemplo, sobre o modo porque o Pseudo-Scientifico defende os seus protectores, expondo o que elles publicáram a respeito da negociaçaõ, que versa á cerca dos navios Portuguezes, tomados pelos Inglezes, em consequencia de se acharem empregados no negocio da escravatura.

O nosso conrespondente "Hum homem livre" tocou nesta materia, pelo que respeita á opiniaõ dos letrados; e á nenhuma necessidade que havia de os consultar, quando se tractava de uma negociaçaõ de Governo a Governo. Nós observaremos agóra unicamente a forma porque se intenta explicar a situaçaõ deste negocio, antes de estar finda a negociaçaõ.

Esta disputa he uma das bellas consequencias, do *excellente* tractado de Commercio, aonde se inserio uma estipulaçaõ a respeito da costa da Mina, sem que se julgasse que éra necessario explicar o que se entendia por Costa da Mina; omissaõ ésta que os defensores do tractado enumeraraõ talvez no cathalogo de suas perfeiçoens. Apenas lemos este tractado, quando elle sahio pela primeira vez a

publico, logo nos persuadimos de suas perniciosas consequencias, como declaramos mui formalmente na breve analyze que delle fizemos, ao tempo de sua publicaçaõ; e a ommissaõ, de que se tracta, he uma das provas incontestaveis da ignorancia do Negociador Portuguez, a quem ésta estipulaçaõ unicamente interessava; porque este he um dos artigos, em que Portugal se obríga ao cumprimento de uma promessa, para com a outra parte contractante, sem que ésta, em reciprocidade, se obrigue a cousa alguma.

Agora estes jornalistas querendo expôr o estado actual da questaõ, revéllam aqui a parte das instrucçoens do Embaixador Portuguez em Londres, que se refere a ésta negociaçaõ e dahi decláram, que elle naõ cumprio com o que a sua côrte lhe determinou.

Quanto ás instrucçoens dizem, que "O Governo (do Brazil) immediatamente ordenou ao seu Embaixador em Londres, que fizesse as mais fortes representaçoens contra os procedimentos dos *cruzadores* (ésta palavra he inventada por um despotismo literario Godoyano, que até se quer extender á linguagem, e julgamos, que quer dizer corsarios) Inglezes, e do tribunal do Vice-Almirantado de Serra Leoa; e ao mesmo tempo exigisse do Governo Inglez uma inteira e completa satisfacçaõ, *sem por nenhuma forma recorrer a tribunal nenhum Inglez de prezas*, que na opiniaõ do Governo de Portugal nenhuma jurisdicçaõ podîam ter para decidirem em casos de tomadia desta natureza."

Agóra ¿ como executou o Embaixador Portuguez ésta ordem positiva, de naõ recorrer por forma nenhuma aos tribunaes de prezas? Eis aqui o que os seus panegyristas dizem.

" Durando éstas discussoens, o Embaixador reflectindo, que serîa do interesse dos prejudicados Portuguezes, prevenir que os captores distribuissem os productos das prezas, ordenou ao Consul geral, que desse os passos necessa-

rios para obter este fim. Em consequencia em Março de 1813 apresentou-se um advogado perante o Delegado do supremo tribunal de Appellaçoens, com uma attestaçaõ do sobredicto Consul, e pedio prolongaçaõ de tempo para proseguir as appellaçoens em muitos destes casos; sobre o que o Delegado referio a materia aos Lords."

Começa-se pois ésta sapientissima exposiçaõ, revelando a materia das instrucçoens do Embaixador; e passa-se depois a provar, que elle as naõ quiz executar.

Os Leytores do Correio Braziliense teraõ visto varios exemplos de que o Embaixador naõ lhe importa com obedecer ás ordens que recebe; faz-se legislador, e absoluto, e gloza como lhe parece as instrucçoens que lhe daõ; mas neste caso os taes expositores puzéram a materia em tal clareza, que parece mui de proposito queríam ser os acusadores do Embaixador; porque declàram que as instrucçoens éram, que *por forma nenhuma recorresse a tribunaes de prezas*, e que elle de sua propria authoridade foi recorrer a tribunaes de prezas.

A declaraçaõ das instrucçoens he naõ só contraria ao custume dos ministros diplomaticos, mas, em casos similhantes, summàmente damnosa á mesma negociaçaõ; porque he manifesta a vantagem que todo o Ministro Diplomatico tem, quando sabe quaes saõ as instrucçoens da outra parte com quem tracta; principalmente, se se declàra naõ sómente a ordem mas tambem a causa da determinaçaõ.

O Governo Portuguez mui sabiamente prohibio ao Ministro que reccorresse aos tribunaes de prezas; para negar a jurisdicçaõ desses tribunaes; porque uma vez que se recorre ao tribunal reconhece-se nelle a jurisdicçaõ competente para decidir a matéria; e uma vez que se reconhece essa jurisdicçaõ he de consequencia necessaria acquiescer na sua decisaõ; visto que sería uma contradicçaõ manifesta reconhecer no tribunal a jurisdicçaõ de co-

nhecer da causa; e sahindo-lhe a sentença contra, dizer depois que naõ se quer estar por ella. Por ésta razaõ mui prudentemente o Governo do Brazil ordenou, que o Embaixador naõ recorresse aos tribunaes de prezas, mas sim directamente ao Governo.

A linha, que o Governo do Brazil mandou seguir, éra a unica que convinha á dignidade do Governo, e á conveniencia das partes interessadas na decisaõ da questaõ.

Um governo independente nunca deve submetter as questoens, que tem com outro governo, á decisaõ de tribunal algum; muito menos á decisaõ de um tribunal da quella mesma naçaõ com quem disputa. Se o Embaixador Portuguez considerasse o Brazil como colonia Ingleza, entaõ faria bem em recorrer ao tribunal competente das prezas: ésta appellaçaõ éra consequente; mas se em vez de ser o agente de uma colonia, elle he o Embaixador de uma potencia Soberana; naõ pode sem derrogar a dignidade do seu governo, ir submetter-se á jurisdicçaõ de um tribunal estrangeiro. Mas diraõ, que o embaixador naõ sabia isto: e nós replicâmos, que, nesse caso, em nome da fortuna, naõ faça outra cousa mais do que obedecer ás ordens que lhe dêram, que éram as mais proprias e prudentes que se podîam dar.

Se a dignidade da naçaõ se degradua appellando para um tribunal estrangeiro, neste caso; os interesses dos individuos perdem consideravelmente nesta medida. A duvida consiste na intelligencia das palavras do tractado *Costa-da-Mina*; e portanto saõ os dous governos que devem ajustar ésta interpretaçaõ entre si; e naõ um tribunal de justiça. Os ministros de ambas as potencias devem declarar o que entendem por *Costa-da-Mina*, e tudo fica alhanado; a questaõ de facto; isto he, se os navios Portuguezes faziam ou naõ o commercio da escravatura nos limites do que se convier que he costa da Mina, he entre os aprezadores e os aprezados; e isto com razaõ compete á decisaõ do tribunal.

Se o embaixador portanto se limitasse unicamente ás suas instrucçoens, e insistisse na méra negociaçaõ de Gabinete a Gabinete; mostrando o que se devia entender por Costa da Mina, e que os navios aprezados fazîam o commercio da escravatura dentro dos limites da Costa da Mina; naõ havia mais do que declarar o Governo Britannico, que aquella negociaçaõ éra comprehendida no tractado, e mandar restituir os vasos aprezados; seguindo-se daqui mais outra utilidade, que éra o ficar a questaõ decidida para todos os casos futuros. Porém uma vez que o Embaixador Portuguez recorreo ao tribunal, se este decidir a favor dos aprezadores, ja o Governo Britannico naõ tem poder de mandar restituir os vasos aprezados; porque nesse caso se intrometteria com o direito das partes, de que o Governo Britannico naõ póde dispor.

Agora estes sapientes defensores do Embaixador, depois de terem manifestado ao Mundo, que o seu Mecenas obrou directamente contra as instrucçoens, que tinha, sahem-se com a justificaçaõ de ter elle consultado os letrados. ¿ Quem o mandou consultar letrados? A questaõ era meramente de Gabinete; assim, ja que queria consultar alguem, devîa consultar pessoas que entendessem de diplomacia. Daqui veraõ os nossos Leitores, que nos naõ enganamos; quando julgamos que ésta negociaçaõ, mettida nas maõs deste Embaixador, havia de ter o mesmo successo da negociaçaõ sobre as propriedades Portuguezas, tomadas em 1808.

Este papel, que se propôem narrar o estado do negocio, e dîz que refere, o que o embaixador propoz aos letrados, divide os casos em tres classes; e dando a entender que o embaixador se queria aconselhar sobre o modo porque devîa obrar, começa pela primeira classe, decidindo "que he desnecessario dizer quaes saõ os passos que deva dar o embaixador, pois que as partes trabalham por obter a sua propria justiça. O mais qne lhe compete neste caso he o

auxiliar os seus requirimentos perante o tribunal das apellaçoens, e governo."

Este modo do pedir conselho, faz-nos lembrar o caso do homem, que foi pedir conselho ao seu amigo se se devía ou naõ casar; e começou por dizer, que o casamento necessariamente se havia de fazer; porque o tinha promettido á noiva; por que ella éra rica, formosa, &c., &c.; e estava ja tudo prompto. Pois entaõ, respondeo-lhe o Amigo, o que deve fazer he casar. Nos mesmos termos assevéram aqui os Suissos literarios que obrou o embaixador; vai pedir conselho aos advogados, e começa dizendo "que he desnecessario dizer quaes saõ os passos que deva dar o embaixador; porque o mais que lhe compete he auxiliar os requerentes. Logo se he verdade o que dizem os taes Redactores, aqui, o embaixador consultando os letrados, e declarando elle mesmo o que devia obrar, podía mui bem escusar o dinheiro que lhes pagou pela consulta.

O quinto quesito he o mais curioso; porque se versa absolutamente na materia das instrucçoens. O embaixador, dizem elles, teve ordem de recorrer directamente ao Governo, e por forma nenhuma aos tribunaes; e o quinto quesito pergunta aos letrados "os passos que o embaixador devería ter dado a favor dos reclamantes Portuguezes." Se com effeito o Embaixador fez tal pergunta, depois de declarar as ordens que tinha, naõ podemos deixar de suppôr, que os cabeleiras de aneis déram entre si uma rizada, guardando no exterior a gravidade de conselheiros. ¿ He possivel, que o Embaixador declarasse, que as suas instrucçoens lhe prescreviam exactamente a linha que devia seguir, *naõ recorrendo por forma nenhuma aos tribunaes*; e que elle perguntasse ao mesmo tempo aos letrados dos tribunaes de prezas, os passos que devia dar?

Os leterados aconselháram, que se devía recorrer aos tribunaes; esta decisaõ, por consequencia, naõ admira ninguem, mas ainda assim, quanto ao ultimo quesito por-

táram-se de maneira, que salvaram completamente o seu credito; porque a resposta que déram, depois do natural e esperado comprimento de dizer que S. Exª. tinha obrado em tudo excellentemente; he ésta:—

"Quanto aos passos ulteriores, que S. Exª. deva dar sobre ésta materia, naõ he da nossa competencia fallar, nem dizer mais, além do que ja temos dicto; porque tudo deve necessariamente depender das instrucçoeus, que haja recebido da sua Córte."

Justamente; nem os letrados podiam dizer outra cousa; ésta resposta, por outras palavras, quer dizer; que prohibindo a Côrte, que o embaixador recorresse por forma alguma aos tribunaes de prezas, os letrados naõ podiam ter cousa alguma, que fazer com a materia; mas ja que S. Exª. tinha decidido que devia auxiliar os requirimentos no tribunal das prezas; elles estavam promptos a advogar essas causas.

Isto representa o comportamento do embaixador em forma taõ digna da desapprovaçaõ da sua Côrte, que nos custa a crêr que tal cousa assim se passasse; e por ésta razaõ nos inclinamos antes a que, ou os factos naõ se passáram como aqui se referem; ou os Scientificos atrapalharam tudo por tal maneira, que em vez de elogiar o Ministro o representáram como desobediente as ordens do seu Soberano, como arruinando o direito das partes interesssdas; e como consultando letrados sobre o modo de executar as suas instrucçoens, ao que elles naõ quizéram, nem podiam dar opiniaõ, em sua qualidade de letrados.

Com este exemplo do modo porque os Suissos Literarios merecem a sua soldada, concluiremos por ésta vez o nosso divertimento com o jornal Pseudo Scientifico.

Novidades deste Mez.

Bulletims do Exercito combinado do Norte da Alemanha.

BULLETIM XXXIII.

Quartel-general de Kiel, 17 de Janeiro, de 1814.

Todo o exercito se vai pondo em marcha para o Rheno. Já naõ existe rivalidade alguma entre, as naçoens do Norte; ellas tem vindo no conhecimento de que os seus interesses saõ os mesmos. Unidas em favor do mais nobre objecto, haõ de combater junctas pela liberdade do Continente, independencia dos Soberanos, e das naçoens. As naçoens do Norte, naõ olham para os Francezes como inimigos; e naõ reconhecem outro inimigo senaõ aquelle que tem feito quanto há para prevenir a sua uniaõ; aquelle que, nunca pode ser demaziada a repetiçaõ, tem dezejado escravizar todas as naçoens, e extorquir a todas o seu territorio.

A paz de Dinamarca com a Suecia, e com a Inglaterra foi assignada em 14 de Janeiro. No Domingo, 16, houve uma grande parada, cantou-se um solemne *Te Deum* em acçaõ de graças, e deram-se muitas salvas de artilharia. O Tractado foi enviado a Sua Magestade o Rey de Dinamarca, e a ratificaçaõ se espera para quarta feira que vem.

BULLETIM XXXIV.

Quartel-general de Colonia, 12 de Fevereiro, 1814.

O Principe Real partio para Buckeburg aos 9, a fim de passar por Lipstadt e Eberfeldt no seu caminho para Colonia, aonde S. A. R. chegou aos 10, pela noite. Elle passou o Rheno ao estrondo da artilheria, e ambas as margens resoávam com acclamaçoens dos habitantes. Toda a populaçaõ de Colonia lhe sahio ao encontro na margem do rio; e nunca o enthusiasmo de um povo, libertado do jugo oppressor se exprimio com mais unanimidade e ardor. A cidade se illuminou pela noite, hontem houve um grande baile, que S. A. R. honrou com a sua presença.

Como o exercito combinado do Norte da Alemanha está ao ponto de começar uma campanha mais activa nestes paizes, he

necessario expor a marcha dos differentes corpos que o compõem, e os projectos ulteriores do Principe Real.

Os corpos do General Bullow, que formam a direita do exercito, estaõ nos orredores de Bruxellas, e tem adiantado os seus postos avançados na direcçaõ de Mons.

O General Winzingerode, cujo quartel-general está em Namur, forma o centro. Tomou ja posse das cidades de Mons, Avesnes, e Rheims, mandando as chaves desta cidade ao Principe Real, que as remetteo ao Imperador Alexandre.

O corpo do Conde Woronzoff, que passou o Rheno aqui, toma tambem a direcçaõ de Namur, para vir a ficar em contacto com o de Winzingerode. O General Strogonoff está ao ponto de o seguir.

A guarda avançada do exercito Sueco estará juncto ao Rheno aos 21, de maneira que todo o exercito terá passado aquelle rio antes do fim do mez.

As tropas Dinamarquezas tomam a estrada de Dusseldorff, passando por Bremen e Munster, e marcharaõ dali para diante na linha de operaçoens.

A intençaõ de S. A. R. he unir todo o exercito debaixo de suas ordens, em uma linha entre Soissons e Rheims, e obrar entaõ segundo as circumstancias.

EXERCITOS ALLIADOS NA ALLEMANHA.

Officios dos Agentes Inglezes nos Exercitos Alliados ao Ministro dos Negocios Estrangeiros em Londres.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 25 de Janeiro.

Mr. Henrique Addington chegou hoje aqui com officios do General Visconde Cathcart, K. T. do Tenente-general o Hon. Sir Carlos William Stewart, K. B. e de Duarte Thornton, Esq. O seguinte saõ copias, e extractos :—

Basilea, 14 de Janeiro, de 1814.

My Lord,—O Imperador da Russia chegou a Lorrach no dia 11, e tendo-se as reservas do exercito reunido no decurso daquelle, e do seguinte dia, S. M. I. attravessou o Rheno no dia 13, depois de ter assistido ao serviço divino, accompanhado por S. M. o Rey de Prussia.

O Imperador de Austria, que tinha chegado a Basilea na tarde precedente, foi encontrar o Imperador Alexandre a alguma distancia; e S S. M M. I I. e Reaes entraram em Baislea acavallo á frente das guardas Prussianas, e de alguns outros regimentos da reserva. Estas tropas depois de terem passado em parada por diante de S. M. continuaram para diante algumas legoas na sua marcha em direcçaõ a Montbeillard. A cavallaria chegou a Ferrette na mesma noite.

Os reforços que tem vindo ás guardas Russianas, saõ excellentes; e eu nunca vi estes regimentos aparecerem em taõ bom estado, em periodo algum da campanha. Mesmo alguns dos regimentos tem batalhoens addicionaes.

Eu vi a artilheria da reserva, parte da qual he inteiramente fresca, e he impossivel ter um preparo em mais completa ordem no que respeita ás peças, carretas, homens, e cavallos. A gente em particular he notavel por muito boa. Ha algumas baterias de artilharia acavallo, de calibre de doze. A reserva Prussiana taõ bem está em mui bom pé.

As noticias que recebi quando aqui cheguei, a respeito do progresso dos exercitos, saõ as seguintes:—

O quartel-general do Feld Marechal estava em Vesoul, e ouço que se está agora mudando para Langres, cuja praça ha algum tempo que foi occupada pelo General Giulay. Naõ tenho noticias certas do General Bubna; porem ouço dizer, que marchou de Genebra sobre Dole, e que a sua intençaõ era occupar Lyons. Dijon tambem devia ser occupado por este tempo. O Marechal Blucher tambem se espera que agora tenha chegado a Metz. O General Conde Platoff, apoiado pelo Principe Real de Wurtemberg, teve uma acçaõ entre Epinal, e Nancy, na qual um grande numero de inimigos foram mortos, e aprizionados. O General Wrede tambem teve uma acçaõ, em que se diz que o inimigo tivera grande perda: porem ainda naõ se receberam as contas officiaes destes combates.

Tenho a honra de ser, &c.

Ao Visconde de Castlereagh. CATHCART.

Basilea, 14 de Janeiro, de 1814.

My Lord.—As columnas dos exercitos alliados continuam a avançar por todos os lados. O quartel-general do Marechal Principe de Schwartzenberg estava em Vesoul, no dia 12, e ia-se movendo para diante. Ao avançar do corpo do General Giulay para Langres, os habitantes, fizeram fogo sobre as nossas tropas; porém esta he a unica parte aonde os alliados naõ tem sido bem recebidos. O quartel-general do Feld marechal havia de estar em Langres no dia 15, ou 16.

O corpo do General Bubna vai agora em direcçaõ de Dole para Lyons. O General Bianchi ainda esta operando contra Befort. Besançon esta atacada pelo corpo de Lichtenstein.

Os Bavaros, debaixo do commando do General Wrede tiveram uma acçaõ mui seria com o inimigo, debaixo do commando do Marechal Victor, juncto a St. Drey. No principio da acçaõ foram repellidos, e a cavallaria Franceza commandada pelo General Milhaud, teve alguma fortuna, porem com a chegada da brigada Bavara do General Rey, foi o inimigo completamente repellido, e retirou-se para Luneville, com perda de varios officiaes, e de alguns centos de prizioneiros. Os Cossacos continuam a avançar muito. Participei a V. S, no meu ultimo officio que estavamos mui anciosamente esperando importantes acontecimentos do Marechal Blucher. Mas parece que Marmont se retirara com precipitaçaõ de Kaiserslautern, e passara o Soar. O Marechal Blucher tinha o seu quartel-general em Hussel no dia 10, e diz-se que está em Saarbruck; e que há de estar em Mentz no dia 15, ou 16.

Por noticias de Paris sabemos que o inimigo está reunindo alguma força juncto a Chalons; se assim he, de Nancy haõ de retirar-se para lá.

As guardas, e reservas Russianas, montando a trinta mil homens, attravessaram aqui hontem o Rheno; e desfiláram por diante dos soberanos Alliados. He impossivel fazer alguma descripçaõ que possa dar ama idea destas tropas. A sua apparencia guerreira; o seu admiravel apetrechameto, a sua rerfeiçaõ militar: e quando se considera o que ellas tem passado

e contempla os Russianos, que tem attravessado as suas proprias regioens, e marchado em poucos mezes desde Moscow até o Rheno, perde-se a gente em pasmo, e admiraçaõ.

O pe em que a cavallaria Russiana appareceo causa a maior reputaçaõ a este ramo do seu serviço; e a sua artilharia, sabe V. S., que naõ se pode exceder.

Tenho a honra de ser, &c.

CARLOS STEWART, Tenente-general.

Visconde de Castlereagh, &c.

Extracto de um officio de Duarte Thornton, Esq. ao Visconde Castlereagh, datado de Kiel, 14 *de Janeiro, de* 1814.

He com a maior satisfacçaõ que tenho a honra de informar á V. S. de que o Baraõ de Weterstedt, o Ministro Sueco, e eu, assignamos hoje tractados de paz com o plenipotenciario de S. M. o Rey de Dinamarca.

Os officios, de que o seguinte saõ extractos, foraõ recebidos na Secretaria, de Estado dos Negocios Estrangeiros em Londres vindos do Right Honourable Lord Burghers, e do Tenente-general, o Honourable Sir Carlos Guilherme Stewart, K. B.

Extracto de um Officio de Lord Burghersh, datado de Vesoul, 14 *de Janeiro, de* 1814.

Em proseguimento do systema que tive a honra de explicar a V. S. no meu ultimo officio, tendo sido determinado pelo Principe Schwartzenburg, a reserva debaixo das ordens do Principe de Hesse marchou sobre Bezançon no dia 9 e completou o investimento daquella fortaleza.

O General Bubna tinha sido destinado para avançar sobre Dole, porém a direcçaõ desta marcha foi mudada, e proseguio para Lyons.

Despois que tive a honra de escrever a V. S. a minha ultima carta, tem havido acçoens de consideravel importancia entre os corpos do General Wrede, e do Principe de Wurtemberg, e as forças Francezas na sua frente.

A guarda avançada do Ceneral Wrede, debaixo das ordens do General Roy, foi atacada no dia 10 em St. Diez, pelo corpo do General Milhaud, que estava ultimamente occupando Col-

mar. Esta guarda avançada foi forçada a retirar-se para traz de St. Margarida. Tendo, comtudo, o General Roy ajunctado ali a força do seu commando, atacou o inimigo, ainda que superior em numero, repellio-o para Roon l'Etappe, tomou quinhentos prisioneiros, e matou, e ferio um consideravel numero de inimigos. St. Diez foi retomado. O General de Roy foi ferido nesta acçaõ; o proseguimento das primeiras vantagens foi dirigido pelo Coronel Freyberg.

O General Wrede perdeo nesta occasiaõ dez officiaes, mortos ou feridos, d'entre os quaes lhe pêza particularmente a morte do Major Harret, do regimento 8°. de infantaria, e as feridas do Major o Baraõ Pifettin, mal ferido; a pérda em homens monta a perto de duzentos.

A intençaõ do General Milhaud neste ataque sobre os Bavaros, parece ter sido para se appoderar dos desfiladeiros, e montanhas do Vosges para dentro do valle do Rheno. Este objecto (da maior importancia para os exercitos Francezes) foi prevenido pela boa conducta das tropas, e habeis disposiçoens do General Roy. O General Wrede ao depois avançou com o seu corpo para Rombervillers, e Bruyers.

O Principe Real de Wurtemberg, tendo chegado a Remiremont no dia 10; foi lá informado de que um corpo Francez que montava a quatro mil homens, e composto principalmente das guardas novas de Bonaparte, estava occupando o Epinal, determinou atacallo. Marchou para diante com o corpo do seu commando para effeituar este objecto no dia 12. O General Conde Platow cooperou neste movimento, e marchou pela direita do inimigo para a banda de Charmes, na sua rettaguarda.

A força Franceza retirou-se ao avançar do Principe Real.

Aquelle official, comtudo, proseguio com a sua cavallaria, e alguma artilheria, alcançou o inimigo, e tomou um consideravel numero de prisioneiros.

A guarda avançada do General Platow, commandada pelo General Grechow, approximou-se do flanco do inimigo, quando se retirava em Thaon, atacou a sua cavallaria, dispersou-a, e tomou uma quantidade de prisioneiros.

A artilheria do General Platow foi demorada pelas más estradas, porem ainda que chegou mais tarde, fez bastante proveito.

O inimigo foi perseguido até Charmes; ficáram em poder dos Alliados quinhentos prisioneiros, consideravel quantidade de bagagens, e petrechos. A perda soffrida pelos Francezes, em mortos e feridos, tambem he consideravel.

Os resultados das vantagens obtidas pelo General Wrede, e pelo Principe Real de Wurtemburg, tem sido limpar o forte terreno na direita do Principe Schwartzemberg, expulsando o inimigo, para por este meio pôllo em estado de poder empregar a força do commando do Principe Real de Wurtemberg, em suas operaçoens na frente deste sitio, sobre Langres, podendo assim confiar a defeza da sua direita, somente ao corpo do General Wrede.

Depois da passagem do Rheno pelo General Wittgenstein, os Cossacos do seu commando tem tido varios encontros com o inimigo, bem succedidos.

No dia 7, o General Rudiger foi mandado tomar posse de Wauzenau. A' sua chegada, o inimigo abandonou a villa; porém tomou uma posiçaõ juncto a Henheim, com mil infantes, e quinhentos cavallos. O General Rudiger atacou esta força, tomou dous officiaes, e sessenta homens; e perseguio o corpo até ás portas de Strasburgo. O inimigo deixou settenta homens mortos sobre o campo da batalha, e entre elles o commandante do corpo.

Bonaparte parece que tem empregado todos os meios em seu poder para induzir o povo de França a levantar-se contra os Alliados presentemente estabelecidos dentro das suas fronteiras; até agora tem sido mal succedido. Em Langres alguns tiros se atiráram a uma patrulha de Austriacos, que entraram naquella terra; se os habitantes da terra fizeram fogo, foi debaixo da directa influencia da pessoa enviada por Bonaparte para esse fim.

Deve-se em justiça ao Principe Schwartzemberg fazer constar a V. S. a excellente disciplina, que tem mantido no exercito, debaixo das suas ordens depois da sua entrada em França; as

tropas naõ tem commettido acto algum de ultrage; a violencia tem sido reprimida com a maior severidade. He igualmente honroso para os soldados o terem-se abstido de seguirem o mui differente comportamento, de que, nos diversos paizes d'onde para aqui tem vindo, lhes déram o exemplo as tropas Francezas.

Extracto do Officio de Lord Burghersh, datado de Langres, 18 *de Janeiro, de* 1814.

He com a maior satisfacçaõ que dato este officio de Langres.

Vossa Senhoria ha de ter sido informado de que uma força, consistindo de guardas de Bonaparte tinha occupado a importante posiçaõ desta terra.•

As montanhas de Vosges, que formam uma das principaes barreiras para a entrada no coraçaõ da França por este lado, offereciam uma posiçaõ formidavel para um exercito defensivo, nas vizinhanças desta cidade. Da chegada das guardas, tinha-se presumido que um consideravel corpo de tropas Francezas havia de ajunctar-se ali. O Principe Schwartzemberg, em consequencia, determinou avançar sobre a terra com uma força, que fosse capaz de lhe segurar o bom exito, no ataque da posiçaõ.

O Marechal Mortier naõ esperou que o exercito alliado avançasse. No dia 16 commeçou a retirar-se daquelle ponto. No dia 17, o General Gyulay féz adiantar a sua guarda avançada. O Commandante da cidade quiz capitular, porem foi-lhe dicto que devia render-se; tinham-o deixado sem meios de resistencia.

A leva em massa que tinha sido ordenada por Bonaparte. naõ foi executada pelo povo. O General Gyulay tomou posse da praça; treze canhoens, que tinham ido de Dijon, uma consideravel quantidade de polvora, e duzentos homens foram apanhados pelos Alliados.

O Marechal Mortier retirou-se para a banda de Chaumont, Occupava está praça com doze mil homens das guardas veteranas, sem ser apoiado por algumas outras tropas. Em Chaumont tambem lhe naõ tem chegado reforço algum: o Principe Real de Wurtemberg foi mandado marchar sobre aquella villa,

a espera-se que ésta tarde fique de posse della. O General Conde Platow chegou com os seus Cossacos a Neuf Chateau, e ja féz adiantar as suas patrulhas daquelle ponto.

O quartel-general do General Blucher havia de ficar hontem em Nancy. Os Cossacos ás ordens do Principe Tcherbatoff, segundo a ultima relaçaõ daquelle official, iam avançando sobre Toul.

Extracto do Officio do Hon. Sir Carlos William Stewart, datado de Basilea, 17 *de Janeiro*, *de* 1814.

As relaçoens de todos os corpos avançados continúam a ser da mais animante descripçaõ.

O Marechal Blucher tem tomado perto de tres mil prisioneiros, e vinte e cinco canhoens, depois da passagem do Rheno. As suas ultimas relaçoens saõ de St. Arrol, de 10 do corrente. Destacamentos do seu corpo occupam Treves, e em poucos dias Luxembourgo ha de ser investido.

O Marechal Marmont tem-se visto na necessidade de fazer marchas forçadas rapidissimas para previnir que o exercito da Silezia lhe tome a rettaguarda pélas montanhas do Vosges. Em sua retirada tem destruido todas as pontes sobre o Saar; porém o Marechal Blucher vai em seu seguimento.

Vossa Senhoria ha de ter das avançadas dos exercitos relaçoens mais circumstanciadas do que eu posso dar. O Principe Schwartzemberg estava ainda em Vesoul no dia 15. O inimigo estava-se reunindo em Langres; e o Principe Marechal estava-se preparando para o atacar se elle lá permanecesse; o que eu duvido; e tinha feito disposiçoens para este fim. O total do exercito Russiano, debaixo do commando do General Barclay de Tolly, ha de estar prompto para apoiar o movimento offensivo do Principe Schwartzenberg. O corpo do General Wittgenstein occupa o paiz entre o General Barclay de Tolly, e o Marechal Blucher; e as reservas Russianas, e Prussianas, junctamente com S. M. I. o Imperador da Russia saîram desta praça em marcha para Vesoul.

A guarniçaõ Franceza que se retirou para dentro de Beza-çon monta a 8.000 homens.

Befort ainda está bombardeado, e o General Schoffer commanda as forças que ali se occupam.

As ultimas relaçoens do General Bubna éram de Bourg em Bresse; tendo deixado destacamentos em Genebra, e forte l'Ecluse (que foi tomado) e em Stetten; o Simplon, e St. Bernardo estaõ occupados. O Principe de Wurtemberg tinha avançado de Epinal, retirando-se o inimigo, depois da sua derrota pelo General Roy, para a banda de Charmas. O Principe de Hesse Hombourg indo de Dole, e o General Scheicher rodearam o forte de Selins. Por toda a parte se ouve fallar dos Cossacos do General Platow.

Extracto do Officio do Hon. Sir C. W. Stewart, datado de Basilea, 22 de Janeiro, de 1814.

As relaçoens que V. S. ha de receber das avançadas do exercito grande haõ de ser mais factorias do que as que eu posso relatar. A entrada do Imperador da Russia em Vesoul, com as reservas Russianas, e Prussianas, o abandonamento de Langres, e da posiçaõ em roda, pelo inimigo, a avançada do Principe Real de Wurtemberg para Chaumont, saõ motivos de congratulaçaõ. Os movimentos de uma força taõ poderoza como a que os alliados agora possuem em todas as direcçoens, tornam quaesquer posiçoens que o inimigo toma taõ precarias, que eu estava certo (como me aventurei a expressar em um officio anterior) de que naõ havia de manter-se em Langres.

As ultimas relaçoens do Marechal Blucher saõ de 17, de Nancy. Mandou as chaves desta cidade para o grande quartel-general; o Imperador da Russia encontrou o official que as levava, quando ia em marcha para Vesoul, e immediatamente mandou duas chaves ao Rey de Prussia, reservando duas para si, com uma appropriada mensagem, que mostra a anciosa attençaõ e consideraçaõ, que existe entre os soberanos alliados em toda a occasiaõ. O General Blucher está em communicaçaõ com o corpo do General Wrede, e assim com o exercito grande. Este animoso veterano dá um vigor e uma vida a todos os seus procedimentos, que offerece inextimavel exemplo a todo o homem da profissaõ.

He com grande satisfacçaõ que annuncio a V. *S.* outro brilhante feito das armas Prussianas. S. M. Prussiana está outra véz senhor de Wirtenberg, e naõ por outros meios, senaõ pelo glorioso valor dos seus bravos soldados. O cerco foi commeçado no dia 28 de Dezembro, e a praça estava em nosso poder no dia 12 de Janeiro. Nenhum impedimento da estaçaõ demorou as espirituosas diligencias dos sitiantes.

O inimigo féz uma valente resistencia. Féz-se uma brecha no dia 11, e estava practicavel no dia 12 quando os sitiadores fizéram uma proposta para que os sitiados se rendessem, a qual foi recuzada; pela meia noite foi determinado o assalto em quatro columnas: os valorosos Prussianos vencêram todo o obstaculo, e em menos de meia hora estavam senhores da praça. Toda a guarniçaõ que naõ poz as armas em terra foi passada á espada. O governador tinha entrincheirado o Castelo, e o Hotel de Ville; este foi tomado pelas tropas, e o governador que estava nelle, rendeo-se á discriçaõ com o resto da guarniçaõ.

Esta tomada houvéra de accrescentar muito á fama da quelle distincto official, (o General Tauenzien) se ella fosse capaz de receber addicçaõ, porem as suas façanhas nesta guerra saõ tambem conhecidas, que naõ se poderaõ riscar da lembrança da posteridade.

O cerco custou perto de trezentos homens, entre mortos e feridos, e o assalto anda por cento, e sette officiaes feridos.

Os Prussianos achárãm ali noventa a seis peças de artilheria, e fizéram dous mil prisioneiros. Em Torgau já tinham obtido posse de trezentas e desaseis peças. Os Prussianos achâram nesta fortaleza consideraveis almazaens de trigo, e polvora.

O General Tauentzien há de agora proseguir para Magdeburgo. Naõ se deve aqui deixar de observar que cada fortaleza que agora cáe, pelas admiraveis disposiçoens que tem sido feitas, augmenta mui consideravelmente a força que avança contra o inimigo.

Por este modo temos nós reforços em tres tinhas de reserva, que vem a ser, sobre o Oder, o Elbe, e o Rheno, das quaes constantemente nos estamos supprindo.

O quartel-general do Imperador da Austria, e do Rey de Prussia ha de transferir-se hoje para Vesoul.

Supplemento á Gazeta de Londres de Sabbado, 12 *de Fevereiro.*

Secretaria dos Negocios Estrangeirôs,
12 de Fevereiro, de 1814.

O Mensageiro Mr. Silvestre chegou a esta Secretaria com officios, de que o seguinte saõ copias e extractos, vindo do Tenente-general o Hon. Sir C. Guilherme Stewart, K. B., e do Right Hon. Lord Burghers.

Extracto de um Officio do Hon. Sir Guilherme Stewart, datado de Chateau Brienne, 2 *de Fevereiro, de* 1814.

Tenho o gosto de poder enviar a V. S. uma relaçaõ das particularidades da batalha de La Rothiere melhor doque se eu tivesse tido a fortuna da me achar no campo da batalha.

A relaçaõ do Coronel Lowe he tam satisfactoria e tam correcta, por ter tido a vantagem de estar com o Marechal Blucher na frente durante o dia todo, que pouco existe nas relaçoens officiaes que o Coronel Lowe naõ participasse.

Se o Marechal Blucher naõ estivesse ja ha muito immortalizado, este dia tello hia coroado nos annaes da fama; porque quaesquer que fossem as apprehensoens concebidas por muitos sobre o resultado do ataque do Principe Real de Wurtemburg sobre a direita, V. S. verá pela relaçaõ do Coronel Lowe, que o marechal firmemente proseguio a combinaçaõ de que dependia o resultado do dia; a esta previdencia, juizo, e decizaõ, todo o exercito alliado faz justiça. Dam-se os maiores louvores a artilheria Russiana; o terreno estava tam coberto de neve, e tam profunda, que foram obrigados a deixar metade dos canhoens na retaguarda, e pondo dobradas parelhas á outra metade, conseguiram puchallos para diante, e empregar um sufficiente numero na acçaõ. Os alliados tiveram perto de 70, ou 80.000 homens

na batalha; os outros corpos do exercito que naõ vaõ nomeados na relaçaõ ficaram de fora. O inimigo, suppoem-se que tinha a mesma força.

O ultimo ataque do inimigo sobre a villa de Rothiere foi ás duas da madrugada de hoje; immediatamente depois parecia que commeçava a retirar-se, passando o rio Aube; tomou uma mui forte posiçaõ de retaguarda em Lesmont com a sua direita, e estendendo-se por de traz do Voire. Fizeram-se disposiçoens para a atacar com o corpo do Principe Real de Wurtemberg, e os Generaes Wrede, e Guilay; e tinha havido toda esta manhaã um fogo vivissimo sobre aquelle ponto, porem o dia esteve tam desfavoravel, e tem caido tanta neve, que as tropas naõ poderam fazer progressos.

No meio tempo, o Marechal de Campo, Principe Schwartzenberg féz as suas disposiçoens para o perseguimento do inimigo, que se tem retirado sobre Vitry, Troyes, e Areis.

Relaçaõ militar do Coronel Lowe ao Hon. Sir C. Guilherme Stewart, datado do Quartel-general do Exercito da Silezia; Tranes, 1 de Fevereiro, de 1814.

Senhor!—A minha relaçaõ da noite passada tervos-ha informado do estado de preparo em que ambos os exercitos se apprezentaram hoje para uma batalha geral. A confiança dos Soberanos Alliados, e dos Commandantes dos seus exercitos, tendo posto á disposiçaõ do Marechal de Campo Blucher, o corpo Austriaco do General Conde Guilay, e o do Principe Real de Wurtemberg, em addiçaõ ás forças debaixo do seu proprio e immediato commando, elle, depois de esta manhaã ter feito um reconhecimento, féz as seguintes disposiçoens para um ataque:—

O corpo do General Baraõ Sachen tinha ordem para marchar de Trannes para diante em duas columnas, uma dirigindo-se sobre Brienne, pela estrada de Deinville, e a outra sobre a aldea de La Rothiere. O corpo do General

Conde Guilay formando a reserva da primeira columna, e o do General Alsusief, a da segunda. As guardas Russianas, e courasseiros, estava annunciado, que haviam de chegar, e formar uma reserva para o todo, sobre os altos entre Trannes, e Eclance. O Principe Real de Wurtemberg tinha ordem para marchar de Eclance sobre Chaumenil, deixando á sua esquerda uma pequena mata na frente da direita da nossa posiçaõ, occupada pelo inimigo, e assim flanqueando-o, e abrindo a sua communicaçaõ com o General Conde Wrede, que estava annunciado que vinha avançando de Doulevent, tambem sobre Chaumenil.

O ataque commeçou exactamente ao meio dia. O inimigo estava em posiçaõ em Deinville, e em La Rothiere, e tinha a sua esquerda na aldea de La Gibrie. A sua cavallaria, assim como a das forças alliadas, estava nas planices entre as duas posiçoens; a sua infantaria estava disposta em grossas massas sobre os flancos, e dentro das aldeas que estavam guarnecidas de artilheria.

Escaramuças e canhonadas foram os preludios do ataque porem daqui se dirigio logo a attençaõ para um mui forte fogo de artilheria e mosquetaria que saía da pequena mata, na direita, e da aldea de La Gibrie. O Principe Real de Wurtemberg arrojou o inimigo da aldea, porem tornou em força e outra vez o expulsou. Mandou-se uma brigada de granadeiros em seu succorro, porem o seu zelo, e actividade fizeram esta ajuda desnecessaria. Tornou a atacar e ficou senhor tanto da mata como da aldea. Os movimentos nesta parte levaram quazi tres horas. As demonstraçoens do inimigo ammeaçavam o flanco da posiçaõ dos alliados; porem a attençaõ do Feld Marechal Blucher nem por isso se divertio do seu objecto. O effeito da combinaçaõ do movimento do General Wrede estava previsto com o juizo mais exacto; e antes que a aldea de La Gibrie estivesse no poder do Principe Real de Wurtemberg, todas as necessa-

rias ordens estavam dadas para a execuçaõ dos movimentos agora ordenados.

Tendo o inimigo movido um corpo para a sua esquerda, puxou o General Sachen toda a sua força para o ataque de La Rothiere, que formava a chave da posiçaõ do inimigo.

O General Conde Guilay atacou a villa de Deinville porem achou opposiçaõ mui consideravel. A contenda durou até mui tarde, e so á meia noite he que o Marechal Blucher recebeo a noticia de que o inimigo estava expulsado; deixando 280 prisioneiros no poder do Conde Guilay. Na Rothiere, comtudo, féz-se a mais obstinada resistencia; o General Sachen expellio o inimigo, porem elle tornou com pezadas columnas de infanteria, e baterias de artilheria, e renovou o ataque com grande vigor, ganhando posse da igreja e de algumas das casas, em quanto os Russianos occupavam as outras. Buonaparte em pessoa, dizem os prisioneiros, conduzio o ataque, á testa das novas guardas, e teve um cavallo morto debaixo de si. O fogo com que foi recebido féz a tentativa inutil, e pela volta das dez horas toda a villa tinba cedido ao mais obstinado valor das tropas Russianas.

O General Sachen tomou sobre a direita da aldea para cima de vinte peças de canhaõ, e tambem se tomaram perto de mil prisioneiros; a perda em mortos e feridos foi mui grande. O Principe Real de Wurtemberg avançou sobre Chaumenil, e formou a sua juncçaõ com o General Wrede. O primeiro tomou 6 peças de canhaõ, e o ultimo 17. Assim foi a victoria completa em todas as partes.

Immediatamente depois de começar a batalha, o Imperador da Russia, o Rey de Prussia, e o Principe Schwartzenberg vieram ao campo. O Marechal Blucher logo depois proseguio para a frente para executar as disposiçoens que tinha feito. Elle foi dos que estiveram mais na dianteira no ataque de La Rothiere, e quando soccorria as tropas que lá eram atacadas,

Um cossaco, de ordens, do General Guisenau, foi morto ao seu lado.' As reservas marchâram para diante por ordem de S. M. I., e do Principe Schwartzenberg, porem so tres batalhoens foram empregados. Ha prisioneiros do 3°. 4°., e 9°. corpos, e das guardas. Suppoem-se que Buonaparte teve juncto ao grande corpo do seu exercito. Ha muitas miudezas, que o tempo me naõ da logar a referir agora; mas em proporçaõ do que se vai sabendo, a batalha de La Rothiere, pelo numero das tropas empregadas, e pelas perdas do inimigo, e pelas suas consequencias ha de talvez achar-se uma das mais importantes da guerra.

Eu sou, &c.

Assignado) H. Lowe, coronel.

P. S. A relaçaõ annuncia 60 peças de canhaõ tomadas.

Relaçaõ militar do Coronel Lowe ao Hon. Sir C. W. Stewart, datada de St. Ouen, 4 de Fevereiro, de 1814. *As nove A. M.*

Senhor,—As noticias desta manhaã saõ, que hontem a tarde se ouvio uma canhonada em Pegny, sobre a estrada entre Chalons e Vitry, a qual suppoem-se que deve ter sido em consequencia de um encontro entre o General D'Yorck, e o Marechal Macdonald. Um reconhecimento feito hontem até Sogny sobre a estrada daqui a Chalons, verificou que o inimigo estava lá postado com uma força de perto de dous mil homens de infantaria, e dous esquadroens de cavallaria. O inimigo tinha uma força em Vitry, a qual ha de provavelmente fazer por effeituar uma juncçaõ com o Marechal Macdonald, ou com o Marechal Marmont, o qual, ha razoens para crer, que proseguio para Arcis, despois da retirada.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) H. Lowe, coronel.

Officio de Lord Burghersh, datado de Bar-sur-Aube, 1 de Fevereiro.

My Lord,—Tenho a satisfacçaõ de annunciar a V. S. que o inimigo commandado por Buonaparte foi hoje derrotado. Trinta e seis peças de canhaõ, e 3.000 prisioneiros estaõ ja no poder dos Alliados. Buonaparte tinha formado o seu exercito em tres linhas, estendendo-se ao travez da planice desde a frente de Deinville sobre a direta, pela villa de La Rothiere, para o lado de Tremilly, sobre a esquerda. Em frente da esquerda occupava a aldea de La Gibrie, e os matos de que está rodeada. O General Marmont estava postado em reserva na aldea de Morvillies. Os altos a roda da villa de Brienne tambem estavam occupados.

Vossa Senhoria tem sido informado de que o corpo do Marechal Blucher, consistindo somente da divisaõ do Gen. Sachen, e parte da divisaõ do General Langeron, tinha tomado hontem uma posiçaõ em Mapon. O General Guilay veio de Bar-sur-Aube para apoiar o General Blucher. O seu corpo estava formado sobre a estrada real entre Frannes e Deinville. Communiquei a V. S. que o General Wrede estava para cooperar com o General Wittgenstein no seu ataque sobre Vassy.

Tendo, comtudo, o inimigo abandonado aquella posiçaõ marchou o General Wrede sobre Dolevent donde foi mandado avançar pela estrada de Tremilly para Chaumenil.

Duas divisoens de granadeiros Russianos, e uma divisaõ de courasseiros, montando a coiza de 6.000 homens, e formando uma parte da reserva, debaixo das ordens do General Barclay de Tolly, formaram o apoio dos differentes corpos, e estiveram travados na acçaõ de hoje.

O General Blucher commeçou o seu ataque pela volta do meio dia, fazendo avançar o corpo do General Guilay para Deinville, e formando as divisoens do seu proprio commando na frente de La Rothiere. O Principe Real de

Wurtemberg avançou quasi pelo mesmo tempo de Maison sobre Gibrie, e foi valentemente contrariado nas matas á roda daquelle ponto; porem por fim sempre forçou o inimigo a retirar-se, e tomou a aldea. O inimigo fez uma tentativa para retomar esta posiçaõ, porem foi recebido valorosamente pelas tropas do Principe Real, e totalmente repellido. Durante a ultima parte deste ataque, chegou o corpo do General Wrede sobre a direita do Principe Real, e immediatamente avançou sobre Tremilly.

Os Uhlanos do Principe Schwartzemberg fizeram o mais bem succedido ataque na frente daquella aldea, e tomaram seis peças de canhaõ. O General Wrede tomou posse do logar.

O General Sachen achando que a sua direita estava segura, pelos successos que tinham accompanhado o ataque do Principe Real de Wurtemberg, e do General Wrede, determinou atacar o centro da posiçaõ inimiga em La Rothiere. Em quanto a sua infanteria estava travada no ataque da aldea, ordenou o Marechal Blucher um ataque de cavallaria sobre a direita da terra, que foi seguida de um completo successo; 20 peças de canhaõ foram tomadas, e um consideravel numero de cavallaria, da guarda de Buonaparte, foi morto, ou apprisionado.

O inimigo foi expulsado de La Rothiere, e apezar das diversas tentativas para a retomar vio a final frustrado o seu projecto. O General Guilay já no fim da tarde, avançou sobre Deinville. Eu deixei o campo com o Principe Schwartzemberg, antes que este movimento fosse completado, porem chegou depois a noticia de que tinha acertado em tomar a parte da aldea sobre a direita do Aube, tendo-se o inimigo retirado para o outro lado do rio, e tendo destruido a ponte. Assim acabou, My Lord, a acçaõ de hoje; o inimigo ainda possue o terreno para além da Rothiere, e ainda ao escrever desta estava de posse dos altos de Briene.

As Guardas Russianas, e Prussianas, ja chegaram perto de Trannes, e a manhaã haõ de estar em posiçaõ para apoiar o ataque das restantes posiçoens do inimigo. O corpo do General Colloredo chegou hoje a Vendœuvres, e ha de chegar a manhaã a Deinville. Os corpos dos Generaes Wittgenstein e d'Yorck estam em marcha sobre Vitry. Declara-se que os tres corpos dos Marechaes Marmont, Mortier, e Victor, estavam presentes na acçaõ de hoje. Os Generaes Colbert, e Grouchy, tambem estiveram presentes. Naõ tenho podido colligir bem os outros corpos que formavam parte das forças do inimigo. Peço licença para dar a V. S. os parabens desta primeira vantagem em uma acçaõ geral sobre o territorio de França.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) BURGHERSH.

Officio de Lord Burghersh, datado de Bar-sur-Aube, 2 *de Fevereiro, de* 1814.

MY LORD,—Em continuaçaõ da minha relaçaõ de hontem tenho para annunciar hoje a V. S. a retirada do inimigo de todas as suas posiçoens á roda de Brienne, com a perda de 73 peças, e perto de 4.000 prisioneiros.

Bonaparte continuou a acçaõ de hontem com grande obstinaçaõ até perto da meia noite; os seus principaes esforços foram applicados para a reoccupaçaõ de La Rothiere; elle mesmo dirigio o ataque das novas guardas sobre aquelle ponto, porem foi repellido com perda consideravel. O General Blucher esteve presente á defeza desta aldea, e contribuio importantemente pelas suas deligencias, para a repulsa do inimigo. O General Guilay esteve travado quasi até á noite no ataque de Deinville; a vigorosa opposiçaõ com que topou so podia ser vencida pela penetraçaõ e habilidade com que manobrou, e pelo valor das suas tropas. O posto, despois de varias horas da mais debatida profia, ficou na sua in-

disputada posse. Buonaparte desconcertado nas differentes tentativas para tornar a ganhar as vantagens que tinha perdido, resolveo por fim retirar-se; as suas columnas commeçaram a mover-se para a rettaguarda pela volta da uma hora da madrugada; a sua rettaguarda occupava com tudo a posiçaõ de Briene pela manhaã.

O General Guilay marchou ao longo do Aube sobre a direita do inimigo; o Principe Real de Wurtemberg marchou sobre Brienne; o General Wrede marchou sobre a direita do Principe Real. O inimigo marchou em duas columnas, a direita sobre Lesmont, a esquerda sobre Lassicourt, e Bonay. O Principe Real de Wurtemberg féz o mais brilhante ataque sobre a cavallaria que cobria a retirada do inimigo juncto a St. Cristovam.

O General Wrede desalojou um corpo de infantaria de uma forte posiçaõ sobre o Voire, juncto a Lassicourt.

O General Guilay ajudado pela infantaria do Principe Real tomou Lesmont por assalto.

He devido ao caracter do Principe Schwartzemberg, chamar a attençaõ de V. S. á penetraçaõ e talento, que elle tem desenvolvido, em ter posto as tropas debaixo das suas ordens na brilhante situaçaõ em que presentemente estaõ.

Depois de ter atraveçado todas as fortificaçoens do lado da França desde as fronteiras da Suissa, formou uma juncçaõ com o exercito do Feld Marechal Blucher, e em conjuncçaõ com elle tem illudido todas as tentativas do inimigo para cair com numeros superiores sobre um corpo separado, e tem acabado a mais completa victoria.

O Principe Schwartzemberg recebeo do Imperador Alexandre uma espada em signal da alta opiniaõ, que elle tem do seu merecimento. O General Wrede, e o Principe Real de Wurtemberg foram condecorados sobre o campo da batalha com a Segunda Classe da Ordem de St. George.

O distincto valor, e genio emprehendedor do Feld

Marechal Blucher nunca foram mais conspicuos do que nas batalhas de Brienne.

Os Generaes Guilay, e Frenelle distinguiram-se com especialidade.

Geralmente, as tropas dos Alliados tem pelejado com a maior valentia; merecem a gratidaõ e a admiraçaõ do mundo. Tenho á honra de ser, &c.

(*Assignado*) Burghersh, Tenente-coronel.

Extracto de um Officio de Lord Berghersh, datado de Bar-sur-Seine, 6 *de Fevereiro, de* 1814.

Tenho a satisfacçaõ de annunciar a V. S. que a guarda avançada do General D'York féz hontem um bem succedido ataque sobre a rettaguarda do exercito do Marechal Macdonald juncto a La Chausseé, entre Vitry, e Chalons. Os Alliados tomáram tres canhoens, e varios centos de prisioneiros; o inimigo foi perseguido sobre a estrada de Chalons.

Sinto ter de annunciar a V. S. que o General Colloredo foi hontem ferido quando andava reconhecendo a posiçaõ do inimigo sobre o Barce. Ainda que a ferida naõ se julga perigosa, comtudo todo o exercito ha de lamentar a necessaria ausencia deste valoroso, e distincto official do seu activo serviço no campo, nesta importante occasiaõ.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 13 *de Fevereiro, de* 1814.

Um officio, de que o seguinte he extracto, foi recebido nesta Secretaria, vindo do Conde Clancarty, datado de Hague, 5 de Fevreiro de 1814.

O Principe de Orange esta manhaã fez-me participar que tinha de madrugada recebido uma relaçaõ do Coronel Fagel, commandante das levas Hollandezas defronte de Gorcum, dizendo que esta praça tinha finalmente capitulado. Sua Alteza Real naõ podia entaõ informar-me dos

termos da capitulaçaõ por estes naõ virem na relaçaõ; Fallei despois com Mr. Bentinck, Ministro da Repartiçaõ da Guerra, que me disse que o termos eram em geral os seguintes:—A praça havia de ser possuida pelos Francezes até 20 deste mez, e naquelle dia, naõ tendo até entaõ sido soccorrida, sairia a guarniçaõ para fora, com as honras da guerra, para depor as suas armas, e render-se prisioneira de guerra. Os officiaes conservariam as suas espadas, e as proprias bagagens. No meio tempo, haveria um armisticio entre a guarniçaõ e as tropas bloqueantes, e ambas as partes unirem-se para repararem os diques.

Eu de muito boa vontade dou o parabem a V. S.

REPARTIÇAÕ DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

14 de Fevereiro, de 1814.

Os officios de que o seguinte he um Extracto, e Copias, foram dirigidos ao Conde Bathurst pelo Major M'Donald, datados de Oliva, 11 *de Dezembro, de* 1813, 8, *e* 18 *de Janeiro, de* 1814.

11 de Dezembro, de 1813.

Para alguma informaçaõ que V. S. dezejar obter, relativa, ou ás operaçoens do cerco, ou ao estado da artilheria &c. refiro-me ao Capitaõ Macleod, que há de entregar este, e quem eu peço licença para mencionar a V. S. como o mais benemerito official.

Tenho o gosto de annunciar a V. S., que se rendeo Modlin, que he uma fortaleza de consideravel força, e que taõ bem está sobre o Vistula, e de grande consequencia para os interesses de Dantzic, no sentido commercial.

Oliva, juncto a Dantzic, 8 de Janeiro, de 1814.

MY LORD!—Tenho a honra de informar a V. S. de que a cidade e fortificaçoens de Dantziz ficaram no poder das tropas alliadas no dia 2 do corrente. Tendo Sua Magestade o Imperador da Russia recusado ratificar os principaes

artigos da capitulaçaõ para o rendimento de Dantzic, dos quaes tive a honra de inviár uma copia a V. S., o General Rapp, que commandava a guarniçaõ, vio-se obrigado a acceitar os termos que lhe foram propostos por sua Alteza Serenissima, o Duque de Wirtemberg em 29 do mez passado, pelos quaes o todo da guarniçaõ Franceza, com as poucas tropas Napolitanas, e Italianas que estavam na praça, em numero de 11.800 homens ficáram prisioneiros de guerra, e haõ de ser conduzidos para a Russia.

Os Polacos, montando a 3.500 homens, haõ de ser debandados, e teraõ permisaõ para voltarem para suas casas. O resto da guarniçaõ, á excepçaõ de 190 Hollandezes, o mais delles artilheiros, era composta de tropas pertencentes aos Estados que formavam a Confederaçaõ do Rheno, que podem calcular-se em 2.300 homens, e um batalhaõ de 370 Hespanhoes e Portuguezes, que estavam empregados como trabalhadores em reparar as fortificaçoens. Os primeiros, incluindo os Hollandezes, haõ de ser postos immediatamente á disposiçaõ dos seus respectivos Soberanos; e espero que hajam de apparecer brevemente nas fileiras dos Exercitos Alliados. Os ultimos, a quem se faz justiça em observar, que resistiram a todos os esforços que se fizeram para os fazer pegár um armas contra os sitiantes, haõ de ficar neste paiz, e ser sustentados á custa do Governo Russiano, até que se offereça opportunidade de os passar para Inglaterra.

Tendo examinado as fortificaçoens de Dantzic, posso informar a V. S. de que poderiam ainda ser defendidas até o méz de Maio, se a maior parte das provisoens do inimigo naõ tivesse sido destruida com os almazaens, que foram queimados pelo fogo das baterias.

As razoens que influiram principalmente para sua Alteza Serenissima conceder á guarniçaõ a primeira comparativamente favoravel capitulaçaõ, foram a impracticabilidade de continuar por mais tempo a adiantar os approches em

uma estaçaõ taõ avançada, e a grande vantagem que resultava da occupaçaõ das obras do Wester Plat, e Tahrwasser, de que a capitulaçaõ lhe dava posse immediata, e pelas quaes o inimigo estava cortado de toda a communicaçaõ com o mar, sendo bem sabido que os Dinamarquezes haviam de fazer todo o esforço para meter provimentos na praça; logo que os nossos corsarios fossem obrigados a deixar a posiçaõ.

O sistema de extorsaõ que tem sido practicado pelos Francezes despois que estaõ de posse de Dantzic tem carregado fortemente sobre todas as classes do povo; e por elle muitos dos mais respeitaveis habitantes tem sido roubados da sua propriedade, e reduzidos da affluencia, a um comparativo estado de indigencia.

Mas, para naõ me demorar em um objecto taõ desagradavel, he naverdade de muita satisfaçaõ para mim assegurar a V. S. de que existe entre os habitantes deste paiz um geral sentimento de gratidaõ para com a Gram Bretanha, pelo liberal soccorro, que ella lhes prestou na gloriosa obra da recobraçaõ da sua independencia.

Seja-me permitido offerecer a V. S. os meus parabens pelos brilhantes successos, que tem ategora accompanhado as operaçoens dos Exercitos Alliados; e cujas consequencias sinceramente confio que haõ de conduzir á restauraçaõ das liberdades daquellas naçoens, que tanto tempo tem soffrido pela aggressaõ Franceza.

Tenho a honra de ser, &c.

ALEXANDRE M'DONALD.

Major da Real Artilheria Acavallo,

18 de Janeiro, de 1814.

MY LORD!—Tenho a honra de transmitir a V. S. os nomes dos Officios Generaes que estavam em Dantzic ao tempo deste rendimento; os quaes eu apenas neste instante acabo de receber:—

O General em Chefe Conde Rapp.

Os Generaes de Divisaõ; Conde Heudlet, Granjean, Bachellu, Lepin, Campredon.

Os Generaes de Brigada; L'Ameral, Dumanoir, Do. Hericourt, Devilliers, Husson, Bagancourt, Farine, Cavagnac, o Principe Radziville.

Os Generaes de Brigada das tropas Napolitanas— D'Etrees, Pepe.

Tendo a honra de ser, &c.

(Assignado) ALEXANDRE M'DONALD.

Bulletim official do Governo, em Londres, em que se resumem as relaçoens de varias acçoens dos Alliados na França.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 24 de Fevereiro, 1814.

Chegou ésta manhaã a ésta secretaria, o Honr. F. Robinson, com officio de que o seguinte saõ abstractos.

Sir Carlos Stewart, em um officio datado de Chatillon aos 12 do corrente, inclue copias das participaçoens do coronel Lowe, sobre as precedentes operaçoens do exercito do Marechal Blucher, ate 12 do corrente inclusive.

O General D'York atacou Chalons, aos 5 de Fevereiro, e o tomou por capitulaçaõ; retirando-se o Marechal Macdonal para o Marne na direcçaõ de Meaux; este tinha com sigo os corpos de Sebastiani e Arrighi, alem do seu.

Aos 6, o quartel-general do Marechal Blucher estava em Sandron. Aos 8 se mudou de Vertus para Etoges. O General Sachen estava entaõ em Montmirail, o General D'York em Chateau Thierry, e o General Kleist em Chalons; avançando tudo contra o exercito de Macdonald, que se retirava com 100 peças d'artilheria.

Na noite de 8, se mudou outra vez para Vertus o quartel-general do Marechal Blucher; por se dizer que um regimento Russiano tinha sido atacado em Baye. Os postos

avançados de D'York, de Dorment; e de Sachen, de Montmirail chegavam entaõ até Chateau Thierry, e La Ferte-sous-Jouarre.

Na tarde de 10, o corpo Russiano de Alsufieff, estava em Champaubert, e foi atacado por uma força mui superior do inimigo da parte de Sezanne; e depois de uma obstinada resistencia foi obrigado a retirar-se, soffrendo consideravel perda. Aos 11, o Marechal Blucher tinha o seu quartel-general em Bergeres. Naquelle dia os corpos de Sachen e D'York marchâram para Montmirail contra o inimigo. Seguio-se uma seria acçaõ por algumas horas, ficando ambos os exercitos em suas posiçoens. O General Sachen perdeo 4 peças; o mais vivo da acçaõ foi na aldea de Marchais, que foi tomada e retomada tres vezes.

O inimigo tinha 30.000 homens, commandados por Bonaparte. Aos 12 estava Sachen em Chateau Thierry, e D'York em Bissert. Marmont estava com o 6°. corpo em Etoges. No mesmo dia o Marechal Blucher com o corpo de Kleist e Kassiewitz estava na posiçaõ em Bergeres. Parte do corpo do General Winzingerode tinha tomado Soisson por assalto, aprisionando dous generaes e cousa de 3.000 homens. O General Winzingerode estava em Rheims. O Conde Langeron, e St. Priest avançavam rapidamente para se unirem ao Marechal Blucher, cujo exercito se uniria todo em Chalons, prompto a tornar a tomar a offensiva.

Lord Burghess escreve de Troyes, aos 13 e 16 de Fevereiro. A cidade de Sens foi tomada por assalto, aos 11, pelo Principe Real de Wirtemberg, que marchou immediatamente para Bray, por Pont-sur-Yonne. Aos 9, o Conde Hardegg atacou a retaguarda do inimigo em Romilly e St. Hilaire; e unindo-se-lhe o General Wittgenstein atacou outra vez juncto a St. Aubin e Marne, e o expulsou para Nogent, parte do qual occupava o Conde de Hardegg aos 10.

Tendo o Conde Wittgenstein avançado para Pont-sur-Seine; e o General Wrede para Bray, o inimigo abandonou a esquerda do Senna, e destruio as pontes, que fôram restabelecidas pelos Alliados; e o General Wrede avançou para Provins, cruzando o general Wittgenstein em Pont-sur-Seine; os generaes Bianchi e Guilay iam ao mesmo tempo marchando para Montereau, e se tomaram medidas para postar o grande exercito na esquerda do Senna, com a direita em Mery, e a esquerda em Montreau; com os corpos dos generaes Wrede, e Wittgenstein, e do Principe Real de Wirtemberg em Provins e Villeneuve.

Aos 16 se fizéram as disposiçoens (recebendo-se a noticia de que o Marechal Blucher tinha repulsado o corpo que lhe ficava opposto, e avançando para Etoges) para mudar o quartel-general para Bray, e o corpo de Wrede e Wittgenstein por Nangis para Melun.

Participaçaõ Militar do Coronel Lowe, datada do Quartel-general do Exercito de Silesia, Chalons, 15 de Fevereiro, 1814.

SENHOR!—O Feld-marechal Blucher teve de sustentar outro e mais obstinado combate contra uma força superior do inimigo, debaixo do commando de Bonaparte em pessoa.

Depois de ter repulsado o Marechal Marmont da posiçaõ de Etoges, aos 13, soube ali, que Bonaparte tinha marchado com as suas guardas no dia precedente, para Chateau Thierry; tendo o General d'Yorck, e o General Baraõ Sachen, previamente deixado aquelle lugar, e retirado-se para detraz do Marne.

Hontem pela manhaã se annunciou, que o Marechal Marmont se ia retirando da aldea de Tromentieres, o Feld-marechal Blucher, que tinha feito o bivouac na noite precedente em Champaubert resolveo perseguillo. Elle tinha

debaixo das suas ordens somente a corpo do General Kleist; e a divisaõ do General Kapsiewitz do corpo do General Conde Langeron.

O inimigo retirou-se, até que chegou juncto á aldea de Janvilliers, aonde se observou que se ajunctava um grande corpo de cavallaria.

No ardor do perseguimento, seis peças, que se tinham levado para diante, fôram repentinamente assaltadas e tomadas pelo inimigo. A cavallaria Prussiana, commandada pelo General Zieten, e Coronel Blucher, filho do Feld-marechal, carregou immediatamente e as retomou. Varios prisioneiros cahíram em suas maõs, e delles soubemos, que Bonaparte estava sobre o terreno, tendo acabado de chegar com todas as suas guardas, e um grande corpo de cavallaria. Elles fizéram marchas forçadas, durante á noite, de Chateau Thierry.

A infanteria do Feld-marechal Blucher ía a este tempo avançando em columnas de batalhoens no campo aberto, de ambos os lados da calçada, que vai ter á aldea.

A cavallaria, que se observou vir augmentando, repentinamente se adiantou em grandes massas, rompeo a cavallaria das guardas avançadas, dividio-se, e atacou com a maior furia as columnas de infanteria na planicie. O movimento foi observado. As columnas formáram-se em quadrados, que ficáram firmes no terreno, e começâram um vivo fogo da frente, flancos, e retaguarda. Em um grande campo na direita da aldea, seis quadrados fôram atacados ao mesmo tempo; e todos conseguîram repulsar o inimigo, a cavallaria da guarda avançada se retirou ao mesmo tempo pelos intervallos, formando-se na retaguarda, e avançando outra vez para carregar a do inimigo, depois de o ter posto em desordem, e obrigado a retirar.se do fogo destructor dos quadrados. O inimigo porém crescia em numero, e se viraõ grandes corpos de cavallaria movendo-se em torno de ambos os flancos. Dous batalhoens de

infanteria da guarda avançada, que tinham entrado na aldea, naõ se poderam formar a tempo, e soffêram muito. O Feld-marechal Blucher, que tinha pouca cavallaria com sigo, resolveo-se a retirar a sua força de uma posiçaõ, aonde se tinha de disputar taõ desigual contenda.

A infanteria teve ordem de retirar-se em columnas e quadrados, com a artilheria nos intervallos, cubrindo os flancos e retaguarda, com escaramuças e cavallaria. O inimigo naõ perdeo tempo em fazer os mais directos e denodados ataques. O paiz em que se devia fazer a linha de retirada éra igualmente aberto, sem cercados, mas unicamente matas, e arbustos, qne davam lugar a que a cavallaria occultasse os seus movimentos. A infanteria evitou em geral travar-se com ella, e assim pôde melhor conservar a sua perfeita formaçaõ, e ter o inimigo em respeito.

Desde a aldea de Janvilliers até meio caminho, entre Champaubert e Etoges, na distancia de quasi quatro leguas, houve um incessante combate em retirada; nenhuma só columna ou quadrado de infanteria deixou de ser ou atacada ou exposta ao fogo do inimigo, ao mesmo tempo que se conservou um constante fogo sem interrupçaõ da marcha, fazendo fogo, e carregando, á proporçaõ que marchavam, e comtudo conservando a melhor ordem. Frequentemente aconteceo, que a cavallaria do inimigo se mixturou com os quadrados, e sempre, em tal caso, foi obrigada a retirar-se com perda. Tentaram varios ataques e todos sem effeito. A o pôr do sol observou-se, que o corpo de cavallaria, que se tinha visto fazendo a volta ao redor dos flancos, tinha atirado com sigo na linha de nossa retirada, cousa de meio caminho entre Champaubert e Etoges, e se tinha formado em uma massa solida, na calçada, e em ambos os lados della, com a evidente determinaçaõ de obstruir a passagem. Neste momento o Feld-marechal Blucher se achou cercado por todos os lados. A sua decisaõ foi taõ prompta, como a resoluçaõ de a

executar—continuar a marcha, e romper todo o obstaculo, que se lhe oppuzesse. As columnas e quadrados, acommettidos agora de todos os lados, continuáram a marcha na mais firme a perfeita ordem. A artilheria abrio uma forte canhonada contra a cavallaria, que se tinha postado na calçada, o que foi succedido por descargas de mosqueteria das columnas de infanteria que avançávam. A cavallaria inimiga naõ podia fazer frente contra tal determinaçaõ. Elles fôram obrigados a ceder a ésta determinaçaõ. Elles fôram obrigados a deixar a calçada, e deixar abertas as passagens de ambos os lados; e a limitar os ultimos ataques unicamente aos flancos e retaguarda. As columnas, e quadrados dos flancos e retaguarda foram igualmente assaltados, mas nem um só foi rompido durante todo este tempo, nem perdeo a sua ordem. Veio a noite, e os ataques da infanteria fôram succedidos por ataques da cavallaria. As tropas entráram na aldea de Etoges, e entaõ fôram assaltadas por descargas de musqueteria de um corpo de infanteria, que tinha penetrado pelos caminhos de atalho em ambos os flancos de sua marcha. Os Generaes Kleist e Kapsiewitz, com os seus respectivos corpos, porém, rompêram os obstaculos todos que se lhe oppuzéram, forçáram o seu caminho pelas aldeas e entráram com os seus corpos, sem mais ataque nem encommodo, até a posiçaõ de Bergeres, aonde fizéram o seu bivouac naquella noite.

A perda em mortos, feridos, e prisioneiros, durante este longo, e arduo combate; se avalua em 3.500 homens, com sette peças de artilheria. O inimigo evidentemente contemplava a destruiçaõ de todo o corpo. A sua força devia ser o duplo: a sua cavallaria êra mais do triplo em proporçaõ; provavelmente 8.000 cavallos. O Feld-marechal Blucher tinha mais e melhor infanteria. A perda do inimigo em consequencia do fogo, e pelas continuadas repul-

sas da cavallaria, pelo fogo dos quadrados, deve ter sido excessiva.

Faltam-me palavras para exprimir a minha admiraçaõ da intrepidez e disciplina das tropas. O exemplo do Feld-marechal Blucher, que se achava em toda a parte, e se expôz em todas as situaçoens; do General Kleist e Kapsiewitz; do General Guisenau, que dirigio os movimentos na calçada; do general Zieten, e do Principe Augusto de Prussia, sempre a frente de sua brigada, animando-a com os seus esforços, naõ podia deixar de inspirar os soldados com uma resoluçaõ, que teve ter enchido o inimigo de admiraçaõ, e surpreza.

A posiçaõ de Chalons, apresentava vantagens para formar uma juncçaõ com os differentes corpos de seu exercito, pelo que o Feld-marechal Blucher resolveo marchar para ali, tendo recebido participaçoens, durante a batalha, de que os generaes D'York e Sachen tinham chegado a Rheims, e que o General Winzingerode estava a uma ou duas marchas delle. Todo o exercito de Silezia ficará assim unido; e poderá avançar contra o inimigo com aquella confiança de successo que inspiram os numeros, e a uniaõ.

(Assignado) H. Lowe.

Ao Ten.-gen. Sir C. Stewart.

BULLETIMS DO EXERCITO QUE SITIA, HAMBURGO.

Quartel-general do General em chefe do exercito Polaco, em Pinneberg, ante Hamburgo.

Na noite de 1 para 2 (13 para 14) de Janeiro, a guarda avançada do general Markow repulsou os postos Francezes até o entrincheiramento de Sternschanze, e outras obras juncto a Altona. A perca do inimigo, em mortos, feridos, e prisioneiros, foi mui consideravel. Os nossos postos avançados se estabelecêram em frente destes entrincheiramentos; pelo que, sendo cercados os seus postos de Schiff-

beck, e Barmbeck estes assim como os postos de Scheffbeck, e Horn, e retrocedêram. Nesta occasiaõ assim como nos outros dias, houvéram mais encaramuças todas em vantagem das nossas tropas, que matáram ou tomáram prisioneiros muitos do inimigo.

Aos 10 (21) o Conde Strogonoff tomou todas as aldeas diante de Hamburgo. O General Schemtschuschinikoff, que estava postado em Ochsenwerder, prestou todo o auxilio que pôde neste ataque, cujo resultado foi perder o inimigo todas as aldeas, nos orredores de Harburgo, assim como ilha a de Moorwarder. As tropas do Conde Strogonoff penetráram na cidade de Haarburgo, e encraváram as peças de grande calibre. Na manhaä seguinte, o inimigo fez uma tentativa contra Ochsenwerder; porém a admiravel resistencia do General Schemtschuschinikoff, e um movimento de flanco, que fez o Conde Strogonoff, o obrigáram a retirar-se com precipitaçaõ, deixando nas maõs dos conquistadores quatro peças d'artilheria. A perca do inimigo em ambos os dias foi mui consideravel: nos tomamos prisioneiros 12 officias e 500 soldados; e foi mui grande e numero de seus mortos e feridos.

Quartel-general do General em chefe no exercito Polaco em Pinneberg, ante Hamburgo.

O general commandante em chefe, seguindo fielmente o plano adoptado de ter constantemente em susto a guarnicaõ de Hamburgo, e tomar os postos que se mantinham fora das obras daquella praças, a fim de assegurar-se contra surprezas; aos 13 (25) de Janeiro, dia dos annos da nossa amada Imperatriz Izabel Alexwena, em celebraçaõ da quella interessante festividade, fez um ataque geral a todos os postos do inimigo em Hamm Auschlagerweg, e Stadeich; em quanto dirigio tambem uma demonstraçaõ contra todas as obras exteriores situadas nos lados de Wandsbeck e Altona.

Requer-se somente o grito da guerra "pela nossa adorada Imperatriz," para redobrar a coragem natural de seus valorosos Russianos, e assegurar o perfeito bom successo da empreza! Hamm, e Auschlagerweg, e os postos por detraz de Morfleth fôram tomados á bayoneta. Os piquetes de patrulhas, em frente dos entrincheiramentos do Landwher, o Sternechanze, e as lunetas contiguas, fôram mortos ou aprisionados, e se adiantou o reconhecimento destas obras ate tiro de metralha.

A perca do inimgo foi consideravel. Os prisioneiros chegam a 8 officiaes e 800 soldados, e o numero dos mortos he ainda maior.

Grande numero de soldados fôram passados á bayoneta pelos Russianos na igreja de Hamm. A nossa perca he mui inconsideravel.

EXERCITO INGLEZ NA HOLLANDA.

Officio do General Graham ao Ministro da Guerra em Londres; datado do

Quartel-general de Calmhout, 14 de Janeiro, 1814.

My Lord,—O General Bulow, commandante em chefe do terceiro corpo do exercito Prussiano, tendo-me communicado que na manhaã de 11 do corrente havia de por em execuçaõ a sua intençaõ de arrojar o inimigo da sua posiçaõ em Hoogstracten, e Wortel, sobre Merk, em ordem a fazer um reconhecimento sobre Antwerpia, e que desejava, que eu lhe cobrisse o flanco direito do seu corpo, fiz mover de Bosendal aquella porçaõ das duas divisoens do meu commando, que era disponivel, e cheguei aqui ao romper da manhaã do dia 11. O inimigo foi arrojado, com perda pelas tropas Prussianas de West Wesel, Hoogstraten, &c., para Braeschat, e Westmeille, &c. &c., depois de uma obstinada resistencia.

Fizeram-se disposiçoens para o atacar outra vez no dia seguinte, porem retirou-se na noite de 11, e tomou uma

posiçaõ juncto a Antwerpia, com a esquerda sobre Mercxem.

O General Bulow occupou Braeschat em força naquella tarde, (de 12.)

Eu marchei para Capelle, pela estrada real de Bergen-op-Zoom a Antwerpia; para estar prompto para cooperar no ataque intentado hontem. A divisaõ do Major-general Cook ficou em reserva em Capelle, e o Major-general M'Kenzies marchou por Ekeren e Done para Mercxem, para guardar ambas as estradas reaes occupadas pelos Prussianos. Em quanto os Prussianos estavam travados consideravelmente mais para a esquerda, féz-se um atat que sobre a aldea de Mercxem, com a brigada do Coronel M'Leod, guiado por elle mesmo, na mais bizarra maneira, e debaixo da immediata direcçaõ do Major-general M'Kenzie.

A rapida, mas ordenada marcha do destacamento do terceiro batalhaõ do corpo de atiradores, debaixo do commando do Capitaõ Fullarton, e do 2°. batalhaõ do regimento 78, commandado pelo Tenente-coronel Lindsay, apoiada pelo 2°. batalhaõ do regimento 25, commandado pelo Major Mc.Donnell, e pelo regimento 33, commandado pelo Tenente-coronel Elphinstone, e um immediato ataque de bayoneta, pelo regimento 78, ordenado pelo Tenente-coronel Lindsay, decidiram a contenda muito mais cedo, e com muito menos perda do que se poderia esperar da fortaleza do posto, e do numero dos inimigos.

O Coronel M'Leod recebeo uma grave ferida a travez de um braço ao avançar para o ataque, porém naõ largou o commando da brigada ate que desmaiou com perda de sangue. Tenho a fortuna de pensar que o exercito naõ estará muito tempo privado dos serviços deste distincto official. O inimigo foi arrojado para dentro de Antwerpia com perda consideravel, e tomaram-se alguns prisioneiros. Tenho a maior satisfacçaõ em expressar a minha grandis-

sima approvaçaõ do comportamento de todas éstas tropas : nunca veteranos se postaram melhor do que estes soldados que entaõ pela primeira vez se encontraram com o inimigo.

A disciplina, e intrepidez do batalhaõ de Highland, que teve a boa fortuna de guiar o ataque á aldea fez igual credito aos officiaes e aos soldados.

As outras tropas empregadas mostráram o mesmo espirito. As peças da brigada do Major Fier avançaram em apoio do ataque, e pela sua excellente practica brevemente fizéram calar uma bateria inimiga. O regimento 52, debaixo do commando daquelle experimentado official o Tenente-coronel Gibbs, marchou depois para dentro da aldea de Merexem para cobrir a retirada das tropas de lá, aqual foi ordenada logo que a columna Prussiana chegou pela estrada real, á testa da qual ja tinha forçado os postos avançados quando o nosso ataque começou.

O Tenente-coronel Gibbs permaneceo com o regimento 52, e o 3°. batalhaõ do regimento 95, até despois do escurecer. Tendo este reconhecimento sido completado satisfactoriamente, as tropos Prussianas vaõ indo para acantonamentos, e este corpo ha de tornar a tomar as mesmas posiçoens que antes occupava com pouca differença.

A severidade do tempo tem sido excessiva. Os soldados tem-a supportado com cara alegre, e paciencia ; e espero que naõ hajam do soffrer damno mui consideravel.

Envio inclusa a lista dos mortos e feridos.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) THOMAS GRAHAM.

PROCLAMAÇAÕ.

FRANCEZES,—Eu tenho agora estabelecido o exercito da Silesia sobre este lado do Rheno ; e vai a commeçar a sua marcha para se ir encontrar com o inimigo no coraçaõ da França, dentro em poucos dias. Nos naõ vimos exercer a

nossa vingança sobre vos, nem commetter depredaçoens, porem assegurar a vossa felicidade e liberdade.

"Nos confiamos em que cedo obteremos aquillo que Napoleaõ ha tanto tempo nega, as bençaõs da paz.

"Para este fim tomámos nos as armas, e podemos esperar brevemente um armisticio para o arranjo dos preliminares. Naõ desejamos derramar, mas poupar o sangue dos Francezes.

"Nos so fazemos a guerra aos inimigos da paz. Vos sois Francezes, porem naõ sois nossos inimigos, logo que os vossos desejos saõ os mesmos. Perguntai aos vossos vizinhos, os Hollandezes, que nos receberam com os braços abertos, se lhes agradam mais os principios, e practica Franceza, ou a nossa. Estai certos de que os vossos interesses haõ de ser attendidos no firmamento da geral properidade e independencia da Europa.

"St. Arcold, 21 de Janeiro. BLUCHER."

FRANÇA.

O Moniteur supprimido ou Doble-Moniteur de 20 de Janeiro, de 1814.

(Extracto das Gazetas Francezas.)

Advertencia do Redactor.

Appareceo em circulaçaõ um pequeno numero de exemplares do Moniteur, N°. 20, datado de 20 de Janeiro, cujo contheudo he quasi inteiramente differente do do Moniteur publicado e distribuido no mesmo dia. Este phenomeno de apparecerem duas gazetas com o mesmo numero, e da mesma data, tem excitado a maior curiosidade, por isso que as pessoas que estavam de posse delle, só o mostravam como em segredo, e como se fosse obtido illegalmente. Nos temos practicado todos os meios possiveis para o haver á maõ, e saber como este papel escapou da impressaõ do Moniteur, e conseguimollo. Contemse nelle os papeis relativos ás negociaçoens para a paz. Temos colligido que este numero estava impresso, e tinha-se commeçado a entregar, quando o impressor recebeo ordens

para supprimir a impressaõ, e recolher todos os exemplares que tinham sido distribuidos. He de crer que esta ordem, sendo dada tarde, naõ fosse possivel recolher senaõ uma pequena parte dos exemplares já distribuidos; naõ sabemos se alguns subscriptores mais teimozos, ou menos doceís do que outros recuzáram entregallos, ou se a ordem foi negligentemente executada. Seja como for. As pessoas, em cujas maõs os exemplares ficáram tem-os mostrado, e mesmo alguns tem-os vendido. Foi por este modo que nos obtivemos o que agora reimprimimos. Temos perguntado a nós mesmos, que motivos poderiam occasionar a suppressaõ deste papel, e naõ temos descuberto cousa certa neste ponto; porem tendo no Moniteur, N°. 20, do dia 20, que foi publicado, e que o Edictor reconhece, o artigo "Paris," que annuncia, que o Duque de Vicenza havia de receber os seus passaportes em Chatillon-sur-Seine, conjecturamos nos, que o Correio que trouxe esta informaçaõ chegando na noite do dia 19, suppoz-se que estas novidades éram de natureza de darem satisfacçaõ ao publico, e que faria desnecessario dar-lhe a saber pela exposiçaõ da negociaçaõ, o ponto a que tinha chegado. Na nossa opiniaõ, este raciocinio era falso, e fosse como fosse que a indiscriçaõ acconteceo, approveitamos-nos della, e deixaremos da mesma forma o seu beneficio publico.

(Aqui se seguia a Declaraçaõ das Potencias Alliadas, que foi publicada no Corr. Braz. vol. xii. p. 836; depois a proclaçaõ das Potencias Alliadas á naçaõ Franceza, que foi publicada neste vol.; p. 74; hahi duas proclamaçoens do General Blucher, que vam tambem neste vol., p. 72, e p. 73) segue-se depois a:—

Nota do Conde Metternich em resposta á do Duque de Bassano, datada de Dresden, 18 *de Agosto.*

"Prague, 18 d'Agosto, de 1813.

"O abaixo assignado Ministro de Estado, e dos Negocios Estrangeiros, recebeo hontem a nota official, que S. Exª. o Duque de Bassano lhe fez a honra de dirigir-lhe em 18 do corrente.

"Naõ he agora, que a guerra está travada entre a Austria,

e a França, que o Gabinete Austriaco se julga em dever de replicar as gratuitas desculpas contidas na nota do Duque de Bassano. A Austria, apoiada pela opiniaõ geral, espera socegadamente pelo juizo da Europa, e pelo da posteridade.

" S. M. julgou do seu dever lançar maõ da proposta de S. M. o Imperador dos Francezes offerecendo ainda ao Imperador uma sombra de esperança de conseguir uma pacificaçaõ geral. Em consequencia, ordenou ao abaixo assignado, que fizesse saber aos Gabinetes Russiano, e Prussiano, o seu dezejo da abertura de um Congresso, que houvesse de se empregar durante a guerra nos meios de arranjar uma pacificaçaõ geral. S. M. o Imperador da Russia, e o Rey de Prussia, animados pelos mesmos sentimentos que os do seu augusto Alliado, anthorizáram o abaixo assignado, para declarar ao Duque de Bassano, que naõ podendo decidir sobre um ponto, em que todos os Alliados pareciam ser igualmente interessados, as tres Cortes haõ de sem demora dar-lhes parte da proposta da França.

" O abaixo assignado está encarregado de transmittir, com a menor demora possivel, ao Gabinete Francez, as proposiçoens de todas as Cortes Alliadas em resposta á mencionada proposta.

" E tem a honra de offerecer a S. Exª. o Duque de Bassano as reiteradas seguranças da sua alta consideraçaõ.

(Assignado) " O Conde de METTERNICH."

Participaçaõ do Baraõ de St. Aigneau.

" No dia 26 d'Outubro, tendo sido pelos dous dias antecedentes tractado como prisioneiro de guerra em Weimar, em cuja terra estávam os quarteis-generaes dos Imperadores da Austria, e da Russia, recebi ordens para partir no dia seguinte com uma columna de prisioneiros, que haviam de ser enviados para Bohemia. Até entaõ ainda eu naõ tinha visto ninguem, nem feito reclamaçaõ alguma, pensando que o titulo com que eu estava revestido era por si mesmo reclamaçaõ sufficiente, e tendo de antemaõ protestado contra o tractamento que experimentei. Nestas circumstancias, comtudo, julguei que era do

meu dever escrever ao Principe de Schwartzenberg, e ao Conde Metternich representando-lhes a incongruencia deste procedimento.

"O Principe de Schwartzenberg immediatamente mandou ter commigo o Conde Parr, seu Ajudante de Campo, para desculpar o engano que tinha acontecido a meu respeito, e que quizesse eu ir ter com elle, ou com o Conde de Metternich. Eu sem mais demora parti para casa deste ultimo, tinha o Principe de Schwartzemberg acabado de sair de lá: o Conde Metternich recebeo-me com expressiva satisfacçaõ. Disse poucas palavras a respeito da minha situaçaõ, da qual elle se encarregava de me alleviar, julgando-se feliz, segundo disse, em me fazer este serviço; e, ao mesmo tempo, por poder expressar a estimaçaõ que o Imperador da Austria tinha concebido pelo Duque de Vicenza. Fallou-me entaõ do Congresso, sem eu ter dicto coiza alguma que podesse conduzir a similhante conversaçaõ: 'Nos estava-mos sinceramente desejozos de paz,' disse elle, ainda o estamos da mesma forma; e havemos de fazella. Nada mais se requer do que entrar na questaõ francamente, e sem subterfugios. A coaliçaõ ha de permanecer unida. Os meios indirectos que o Imperador Napoleaõ queria empregar para obter paz, ja naõ podem ter bom successo. Declarem-se as partes francamente, e a paz se fará.

"Depois desta conversaçaõ o Conde Metternich dezejou que eu fosse para Toeplitz, aonde eu em breve teria novas suas; e que elle esperava ver-me quando eu voltasse. Parti para Toeplitz no dia 27 d'Outubro, cheguei lá no dia 30, e no dia 2 de Novembro, recebi uma carta do Conde Metternich em consequencia da qual deixei Toeplitz no dia 3 de Novembro, e parti para o quartel-general do Imperador da Austria em Frankfort, aonde cheguei no dia 8. No mesmo dia fui ter com o Conde Metternich. Fallou-me immediatamente dos progressos das armas alliadas,—da revoluçaõ que ia a haver na Alemanha,—da necessidade de fazer paz. Disse-me que os Alliados, muito antes da Declaraçaõ da Austria, tinham saudado o Imperador Francisco com o titulo de Imperador da Alemanha; que elle naõ tinha acceitado este titulo vaõ; e que

a Alemanha já tam pouco era dello por aquella maneira, como o fôra dantes; que elle dezejava que o Imperador Napoleaõ estivesse persuadido de que a maior quietaçaõ, e o espirito de moderaçaõ presidiam nos conselhos dos Alliados; que elles naõ se haviam de desunir, por que desejavam reter a sua actividade e a sua força; que elles tanto eram mais fortes quanto se mostravam mais moderados. Que coiza nenhuma era intentada por alguem contra a dynastia do Imperador Napoleaõ; que a Inglaterra estava muito mais moderada do que se pensava; que nunca tinha havido um momento melhor para se tractar com ella; que se o Imperador Napoleaõ realmente desejava fazer uma paz solida, pouparia muitas desgraças á humanidade, e muitos perigos á França, em naõ demorar as negociaçoens para a paz; que elles estávam quasi chegando a concordar; que as ideas concebidas de paz, deviam dar justos limites ao poder da Inglaterra, e á França toda a *liberdade maritima* que ella tinha direito a reclamar, tambem como as outras Potencias da Europa.

" Que a Inglaterra estava prompta para restituir á Hollanda, como estado independente, o que naõ lhe restituiria como uma provincia da França; que aquillo que Mr. de Merfeldt tinha sido encarregado de dizer da parte do Imperador Napoleaõ; poderia dar logar ás palavras de que elle desejava que eu fosse o portador, e que só me pedia que as referisse exactamente, sem alteraçaõ nenhuma, que o Imperador Napoleaõ naõ queria conceber a possibilidade de um equilibrio entre as potencias da Europa; que a balança, naõ so era possivel, mas necessaria; que em Dresden tinha sido proposto tomar por indemnizaçaõ paizes que o Imperador ja naõ possuia, taes como o Gram Ducado de Varsovia; que similhantes compensaçoens poderiam fazer-se na occasiaõ presente.

" No dia 9, o Conde Metternich mandou-me dizer que fosse eu procurallo ás 9 horas da noite. Vinha elle justamente de ter estado com o Imperador da Austria, e entregou-me a carta de S. M. para a Imperatriz. Disse-me que o Conde Nesselrode estava a chegar, e que havia de ser de concerto com elle, que me havia de encarregar das palavras que eu havia de dizer ao

Imperador. Pedio-me que dissesse ao Duque de Vicenza, que aquelles sentimentos de estima, que o seu nobre character sempre inspirara, ainda permaneciam os mesmos.

"Poucos momentos depois entrou o Conde Nesselrode. Disse-me umas poucas palavras, que o Conde Metternich ja me tinha dicto, sobre a missaõ que eu estava convidado para tomar sobre mim, e accrescentou que o Conde Hardenberg podia considerar-se como presente, e approvador de quanto ia a dizer-se. Entaõ Mr. de Metternich explicou-me as intençoens dos Alliados, taes quaes eu havia de referillas ao Imperador. Depois de o ter escutado respondi, que como a minha parte era ouvir, e naõ fallar, naõ tinha eu mais a fazer do que relatar as suas palavras literalmente, e que em ordem a ficar mais certo, desejava escrevellas para mim somente, e fazer-lhes ao depois ver. Propondo entaõ o Conde Nesselrode que escrevesse eu esta nota em continente, Mr. Metternich conduzio-me só a um gabinete, aonde escrevi a subsequente nota; quando acabei tornei a entrar para a saia. Mr. Metternich disse-me, 'aqui está Lord Aberdeen, o Embaixador Inglez; as nossas intençoens saõ as mesmas, podemos portanto continuar o nosso discurso na sua presença.' Pedio-me entaõ que lesse o que eu tinha escripto. Quando cheguei ao artigo a respeito de Inglaterra, Lord Aberdeen parecia naõ ter entendido bem. Li segunda vez; entaõ observou que as expressoens '*Liberdade de commercio, e direitos de navegaçaõ*' eram mui vagos. Eu repliquei, que eu tinha escripto o que Mr. de Metternich me tinha encarregado de dizer. Mr. de Metternich replicou, que de facto estas expressoens poderiam confundir a questaõ, e que seria melhor substituir outras por estas. Tomou elle a penna, e escreveo, que a Inglaterra havia de fazer os maiores sacrificios pela paz fundados sobre estas bazes (as d'antes expostas.)

"Observei-lhe eu que estas expressoens eram justamente tam vagas como as outras que tinham sido substituidas. Lord Aberdeen assentio, e disse que o mesmo seria tornar a pôr o que eu tinha escripto, que elle reiterava a segurança, de que a Inglaterra estava prompta para fazer os maiores sacrificios; que ella possuia muito, que havia de dar com maõs largas. O

resto da nota, tendo sido achado conforme ao que eu tinha ouvido, passou-se a conversa para differentes materias. Chegou o Principe de Schwartzemberg, e repettio-se-lhe tudo o que se tinha passado. O Conde de Nesselrode, que se tinha ausentado um momento durante esta conversaçaõ, voltou, e encarregou-me da parte do Imperador Alexandre, de dizer ao Duque de Vicenza, que elle nunca mudaria a opiniaõ que tinha da sua boa fé, e do seu character; e que os negocios haviam de ajustar-se bem depressa se elle fosse encarregado de uma negociaçaõ.

" Estava eu para partir no dia seguinte, 10 de Novembro, pela manhaã; porem o Principe Schwartzenberg mandou-me pedir que esperasse até á tarde, por naõ ter tido tempo de escrever ao Principe de Neufchatell.

" A' noite mandou ter commigo o Conde Vagna, um dos seus ajudantes de campo, o qual me entregou a carta, e conduzio-me aos postos avançados.

(Assignado) " SAINT AIGNAU."

Nota escripta de Frankfort, em 6 de Novembro, pelo Baraõ de St. Aignau.

" O Conde Metternich disse-me que a circumstancia que me trouxe ao quartel-general do Imperador da Austria pôdia fazer conveniente o encarregar-me de levar a S. M. o Imperador, a resposta ás propostas, que elle mandou fazer pelo Conde Merfeldt. Em consequencia, o Conde Metternich, e o Conde Nesselrode quizéram que eu relatasse a S. M. :—

" Que as Potencias alliadas estavam unidas por laços indissoluveis, que constituiam a sua força, e fórmam o que elles nunca haõ de perder de vista.

" Que os mutuos ajustes que ellas tinham contrahido, tinha lhes feito tomar a resoluçaõ de naõ fazerem senaõ uma paz geral.

" Que ao tempo do congresso de Praga, poderia pensar-se em uma paz continental, porque as circumstancias naõ teriam dado tempo á porem-se de intelligencia para tractarem de outro modo; porém, que, desde entaõ, as intençoens de todas as

potencias, e a da Inglaterra, estavam bem conhecidas; que por tanto era escusado pensar em armisticio, ou em negociaçaõ, que naõ tivesse por seu primeiro principio uma paz geral:

"Que os Soberanos alliados estavam unanimente de acordo a respeito do poder, e da preponderancia que a França devia reter em sua integridade, e limitando-se ás suas barreiras naturaes, que saõ o Rheno, os Alpes, e os Pyrineos.

"Que o principio da independencia da Alemanha era uma condiçaõ, *sine qua non:* que a França deve portanto renunciar, naõ á influencia que todo o grande estado necessariamente exerce sobre um estado de inferior poder, porém sim a toda a sorte de soberania sobre a Alemanha; que demais, isso era um principio, que S. M. mesmo tinha expressado, que era proprio que grandes estados fossem separados por outros mais fracos.

"Que do lado do Pyrineos, a independencia de Hespanha, e a restauraçaõ da autiga dynastia, era tambem uma condiçaõ, *sine qua non:*

"Que na Italia, a Austria deveria ter uma fronteira, a qual sería o objecto de uma negociaçaõ: que Ramonte offerecia varias linhas que podiam ser discutidas, assim como o estado da Italia, comtanto que, naõ obstante isto, bem como a Alemanha, houvesse de ser governada por um modo independente da França, ou de qualquer outra potencia preponderante. Que igualmente o estado de Hollanda havia de ser objecto de uma negociaçaõ, sempre procedendo no principio de que deve ser independente.

"Que a Inglaterra estava prompta para fazer os maiores sacrificios pela paz, fundados sobre estas bazes, e para negociar a liberdade do commercio, e da navegaçaõ, que a França tinha direito a pretender.

"Que se estes principios de uma pacificaçaõ geral fossem approvados por S. M., poderia escolher-se um sitio na margem direita do Rheno, o qual se faria neutral, para onde os plenipotenciarios de todas as potencias Belligerantes houvessem de partir immediatamente, sem que as negociaçoens suspendessem o curso dos acontecimentos militares.

(Assignado) "ST. AIGNAU."

"Frankfort, 9 de Novembro, de 1813."

Carta do Duque de Bassano, ao Conde Metternich.

"Paris, 16 de Novembro, de 1813.

"SENHOR,—O Baraõ de St. Aignau chegou aqui na Segunda feira (hontem) e disse-nos, conforme as communicaçoens que lhe foram feitas por vossa excellencia, que a Inglaterra consentira na proposta de se abrir um congresso para uma paz geral, e que as potencias estaõ inclinadas a neutralizar uma terra, na margem direita do Rheno, aonde os plenipotenciarios possam ajunctar-se. S. M. deseja que esta terra seja Manheim. O Duque de Vicenza, a quem elle tem escolhido para seu plenipotenciario ha de partir para lá tam de pressa Vossa Excellencia me tiver informado do dia que os Alliados tem fixado para a bertura do congresso. Parece-nos proprio, Senhor, e demais conforme ao costume, que naõ houvesse tropas em Manheim, e que o serviço fosse feito pelos habitantes, e que ao mesmo tempo a policia fosse formada por um balio nomeado pelo Gram Duque de Baden, Se se julgasse proprio haver piquetes da cavallaria, a sua força entaõ deve ser igual de ambos os lados. Em quanto ás communicaçoens dos plenipotenciarios Inglezes com o seu governo, podiam ser feitas por meio de Calais.

"Uma paz fundada na independencia de todas as naçoens, n'um ponto de vista assim continental como maritimo, tem sido o constante objecto dos desejos, e da policia do Imperador. S. M. agoura bem da relaçaõ feita por Mr. de St. Aignau, do que dissera o Ministro de Inglaterra.

"Tenho a honra de offerecer a V. E. a certeza da minha alta consideraçaõ.

(*Assignado*) "O Duque de BASSANO."

Resposta do Principe de Metternich, ao Duque de Bassano.

"SENHOR,—O Correio que Vossa Excellencia despachou de Paris, em 16 de Novembro, chegou aqui hontem. Appresseime a mostrar a S. M. I., e ao Rey de Prussia, a carta que vos me fizestes a honra de me escrever.—S. M. tem visto com prazer, que a communicaçaõ confidential com Mr. de St. Aignau, fora considerada por S. M. o Imperador dos Franceezes como

uma prova das pacificas intençoens das potencias alliadas; animados pelo mesmo espirito, invariaveis em suas vistas, e indissoluveis em sua alliança, estam promptos a entrar em uma negociaçaõ, logo que estejam certos de que S. M. o Imperador dos Francezes admitte as bazes geraes e summarias, que eu appontei na minha conversaçaõ com M^r. de St. Aignau.

"Na carta de Vossa Excellencia, com tudo, naõ se faz mençaõ destas bazes. V. E. limita-se a expressar um principio commum a todos os Governos da Europa, e que todos elles pôem entre os seus primeiros desejos. Este principio, com tudo, considerando a sua falta de precisaõ, naõ pode supprir o logar destas bazes. O desejo de S. M., he que o Imperador Napoleaõ haja de se explicar relativamente a éstas, como o unico meio de prevenir que invenciveis obstaculos hajam de empecer as negociaçoens logo no seu principio.

"A escolha da cidade de Manheim parece aos alliados naõ offerecer obstaculos: a sua neutralizaçaõ, e os regulamentos de policia que Vossa Excellencia propoem naõ podem por maneira alguma occazionallos.

"Acceitai, Senhor, os protestos da minha alta consideraçaõ.

(Assignado) "Principe Metternich.

"Frankfort, sobre o Maine, 26 de Novembro, de 1813."

Carta do Duque de Vicenza ao Principe Metternich.

"Paris, 2 de Dezembro, de 1813.

"Principe,—Mostrei a S. M. a carta que Vossa Excellencia dirigio ao Duque de Bassano, de 25 de Novembro ultimo. A França, admittindo sem restricçaõ a independencia de todas as naçoens como a baze de Paz, tanto em uma vista territorial como maritima, tem admittido como principio o que os alliados parece que desejam. Assim tem S. M. admittido todas as consequencias deste principio das quaes o resultado final deve ser uma paz, fundada sobre a balança da Europa, ou o reconhecimento da integridade de todas as naçoens em seus naturaes limites; e sobre a absoluta independencia de todos os Estados de sorte que nenhum possa arrogar-se nenhuma casta de soberania ou supremacia sobre outro, debaixo de qualquer forma que possa ser, seja por terra ou por mar.

" He com tudo com viva satisfacçaõ, que eu annuncio a Vossa Excellencia, que estou authorizado pelo Imperador meu augusto amo, para declarar que S. M. *adhere ás bases geraes, e summarias* que foram communicadas por Mr. de St. Aignau; Ellas haõ de trazer com sigo grandes sacrificios da parte da França, porém S. M. fallos-ha sem pezar, se por similhantes sacrificios a Inglaterra der os meios de alcançar uma paz geral, honrosa para todos, o que Vossa Excellencia affirma ser o desejo, naõ so das Potencias do Continente, mas tambem da Inglaterra. Acceitai, &c. &c.

(Assignado) " Caulincourt, Duque de Vicenza."

Resposta do Principe Metternich ao Duque de Vicenza.

Senhor!—A carta official, que Vossa Excellencia me fez a honra de me enviar em 2 de Dezembro, chegou-me á maõ, de Cassel, pelos nossos postos avançados. Naõ perdi tempo em a appresentar a SS. MM. Ellas observaram com prazer, que S. M. o Imperador dos Francezes tem adoptado as bases essenciaes para o restabelecimento de um estado de equilibrio, e para a futura tranquilidade da Europa.

" Ellas tem resolvido que este papel seja, sem demora, communicado aos seus Alliados. SS. MM. naõ duvidam que as negociaçoens sejam abertas tam depressa a resposta for recebida.

" Appressamos-nos a participar isto a Vossa Excellencia, e para entaõ concertar com vosco os arranjos, que parecerem mais bem calculados para conseguirmos o fim que temos em vista. Rogo-vos que acceiteis, &c.

(Assignado) " Principe Metternich."

" Frankfort, sobre o Maine, 10 de Dezembro."

Carta do Duque de Vicenza do Conde Metternich.

" Luneville, 6 de Janeiro, de 1814.

" Principe.—Recebi a carta que Vossa Excellencia me fez a honra de me escrever em 10 do mez passado. O Imperador

naõ quer formar um juizo precipitado sobre os motivos que tem requerido que o seu pleno, e inteiro assenso ás bazes que Vossa Excellencia propoz, em commum com os Ministros de Inglaterra, e Russia, devessem ser communicadas aos Alliados antes da abertura do Congresso. Custa a suppor que Lord Aberdeen, pode ter tido poderes para propor bases, e naõ para negociar: S. M. naõ quer affrontar os Alliados. Elles naõ tem sido enganados, e ainda estaõ deliberando. Elles bem sabem que toda a offerta condicional se torna um empenho absoluto para aquelle que a féz, logo que as condiçoens annexas saõ preenchidas.

"Em todo o caso nós tinhamos razaõ para esperar, antes do dia 6 de Janeiro, a resposta, que Vossa Excellencia annunciou em 10 de Dezembro. A vossa correspondencia, e as reiteradas declaraçoens das Potencias Alliadas naõ nos deixavam prever difficuldades nenhumas, e o que conta Mr. Talleyrand, de quando voltava da Suissa, confirma que as suas intençoens ainda saõ as mesmas. Donde podem entaõ proceder as demoras? S. M. naõ tendo cousa que mais deseje, do que um prompto restabelecimento de uma paz geral, julgou que naõ podia dar prova mais forte da sinceridade dos seus sentimentos a este respeito, do que enviando para os Soberanos Alliados o seu Ministro dos Negocios Estrangeiros, provido com plenos poderes. Eu appresso-me, portanto, Principe, a informar-vos de que eu esperarei nos postos avançados do nosso exercito pelos necessarios passaportes para passar pelos Exercitos Alliados, e para ir ter com Vossa Excellencia. Acceitai, &c. &c.

(*Assignado*) "CAULINCOURT."

Resposta do Principe Metternich.

"SENHOR.—Recebi hoje a carta que Vossa Excellencia me fez a honra de me escrever de Luneville em 6 do corrente. A demora da communicaçaõ que o Governo Francez esperava, em consequencia da minha carta official de 10 de Dezembro, resulta da maneira de proceder, que as Potencias Alliadas devem observar entre si. A conservaçaõ confidencial com o Baraõ de SS,

Aignau, tendo conduzido a aberturas offices a dia parte da França, SS. MM. Imperiaes, e Reaes tem julgado que a resposta de Vossa Excellencia de 2 de Dezembro, éra de natureza tal que requeria ser communicada aos seus Alliados. A supposiçaõ de Vossa Excellencia, de que fora Lord Aberdeen quem propoz a baze, e de que elle estava fornecido com poderes para aquelle proposito, he de todo sem fundamento. A Corte de Londres, acaba de enviar para o Continente o Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros. Como S. M. o Imperador de todas as Russias, esteja por pouco tempo auzente deste sitio, e Lord Castlereagh se espera a toda a hora, meu augusto Amo, e S. M. o Rey de Prussia, me encarregam de informar a Vossa Excellencia de que receberá tam cedo como for possivel, a resposta da sua proposta para se encaminhar para os quarteis generaes dos Soberanos Alliados.

"Rogo a Vossa Excellencia, &c.

"Principe METTERNICH."

Hontem, 18 de Janeiro, que saõ dez dias depois da resposta do Principe Metternich, o Duque de Vicenza estava ainda nos postos avançados.

Impressa no Chaigniedu, Rua da Moeda, N°. 11.

Noticias officiaes do Exercito.

"Paris, 5 de Fevereiro.

"S. M. a Imperatriz Raynha, e Regente, recebeo as seguintes noticias da situaçaõ dos exercitos em 3 de Fevereiro.

"O Emperador chegou a Vitry em 26 de Janeiro.

"O General Blucher, com o exercito da Silesia, tinha passado o Marne, e ia marchando sobre Troyes. No dia 27 o inimigo entrou em Briene, e continuou a sua marcha, porem teve de perder algum tempo a reparar a ponte de Lesmont, sobre o Aube. No dia 27 mandou o Imperador atacar St. Dizier. O Duque de Belluno appresentou-se diante daquella villa. O General Duhesme rechaçou a rettaguarda do inimigo que ainda lá estava; e tomou alguns centos de prisioneiros.

"A's oito da manhaã chegou o Imperador a St. Dizier. He difficil descrever a alegria dos habitantes a este momento. Os

excessos de toda a carta commetidos pelo inimigo, especialmente pelos Cossacos, saõ superiores a toda a descripçaõ.

" O Imperador foi no dia 28 para Montierender.

" No dia 29, pelas oito da manhaã, o General Grouchy, que commanda a cavallaria, mandou avizo de que o General Milhaud, com o 5°. corpo de cavallaria estava entre Maiers, e Brienne, em presença do exercito inimigo, commandado pelo General Blucher, o qual era avaliado em 40.000 Russianos, e Prussianos; os Russianos commandados pelo General Sacken. A's quatro horas foi atacada a pequena villa de Brienne. O General Lefebre des Nouettes, commandando um divisaõ de cavallaria da guarda, e o Generaes Grouchy e Milhaud fizeram varios ataques excellentes sobre a direita da estrada, e tomáram posse do alto de Perte. O Principe de Moskwa poz-se á frente dos seis batalhoens em columna serrada e avançou contra a villa pela estrada de Mazieres. O General Chateu, Chefe do Estado-maiar do Duque de Belluno, a testa de dous batalhoens, rodeou pela direita, e entrou no Castello de Brienne pela cerca. A este momento o Imperador dirigio uma columna sobre a estrada de Bar-sur-Aube, que parecia a retirada do inimigo. O ataque foi vivo, e a resistencia obstinada.

" O inimigo naõ esperava similhante ataque violento, e mal tinha tido tempo para fazer recuar os seus parques da ponte de Lesmont, aonde intentava passar o Aube para avançar. Esta contramarcha tinha-o embaraçado muito.

" A noite naõ pôz termo ao combate. A divisaõ Decouz das novas guardas, e uma brigada da divisaõ de Meunier entráram em acçaõ. A grande força do inimigo, e a excellente situaçaõ de Brienne déram-lhe muitas vantagens; porém a tomada do Castello, que elle naõ cuidava de guardar com força sufficiente, féz-lhas perder. Pela volta das oito da tarde, vendo que naõ podia manter o seu terreno, poz fogo á villa, e as chamas lavraram com rapidez, pelas casas serem todas de madeira. Aproveitando-se deste acontecimento intentou retomar o castello, que o bravo commandante de um batalhaõ do regimento 56 defendia com intrepidez. Cobrio com os seus mortos todos os approches do castello, particularmente as escadas do

lado da cerca. Esta ultima repulsa determinou a retirada do inimigo, a qual foi favorecida pelo incendio da villa.

A's onze da manhaã do dia 30, o General Grouchy, e o Duque de Belluno, perseguiram-o até além da villa de Rothiere, aonde tomáram a sua posiçaõ. O dia 31 empregamollo em reparar a ponte de Lesmont sobre o Aube. Sendo a intençaõ do Imperador avançar para o lado de Troyes para operar sobre as columnas que dirigiam a sua marcha por Bar-sur-Aube, e pela estrada de Auxerre sobre Sens.

" A ponte de Lesmont naõ podia estar prompta antes do 1°. de Fevereiro pela manhaã. Immediatamente uma parte das tropas foi mandada desfilar.

" A's tres da tarde, tendo o inimigo sido reforçado pelo total do seu exercito, desfilou sobre La Rothiere, e Deinville, as quaes ainda nos possuiamos. A nossa rettaguarda mostrou uma boa presença. O General Duhesme distinguio-se na preservaçaõ da Rothiere, e o General Gerard na de Deinville, as quaes nos ainda possuimos. O corpo Austriaco do General Guilay, que se atreveo a passar da margem esquerda para a direita, e forçar a ponte, teve varios dos seus batalhoens destruidos. O Duque de Belluno sustentou-se todo o dia no logar da Giberie apezar da enorme desproporçaõ do seu corpo para as forças que o atacaram. Este dia, em que a nossa rettaguarda se manteve em uma vasta planice contra todo o exercito inimigo, em força cinco vezes maior, he um dos grandes feitos do exercito Francez. No meio da obscuridade da noite, uma bateria da artilheria da guarda, seguindo o movimento de uma columna de cavallaria que ia avançando para repellir um ataque do inimigo, perdeo o caminho, e foi tomada. Quando os artilheiros perceberam a esparrella em que tinham caido, e viram que naõ tinham tempo para formarem a sua bateria, formaram-se em esquadraõ, atacaram o inimigo, e salvaram os cavallos e arreios. Perderam 15 homens, mortos ou prisioneiros.

" A's dez da noite o Principe de Neufchatel visitando os postos, achou os dous exercitos tam preximos que por varias vezes tomou os postos inimigos pelos nossos. Um dos seus Ajudantes de Campo achando-se a dez passos de uma patrulha

a cavallo inimiga, foi tomado prisioneiro. O mesmo accidente aconteceo a varios officiaes Russianos que andavam pedindo a senha, e que entraram nos nossos postos, tomando-os pelos seus.

" Tem-se feito poucos prisioneiros de qualquer dos lados; nos temos feito 250.

" No dia 2 de Fevereiro ao romper do dia, a rettaguarda do exercito estava em batalha defronte de Brienne. Successivamente tomou posiçoens para completar a passagem da ponte de Lesmont, e alcançar o resto do exercito. O Duque de Raguza que estava em posiçaõ sobre a Ponte de Rosnay, foi atacado por um corpo Austriaco que tinha passado por detraz das matas. Repellio o inimigo, féz 300 prisioneiros, e arrojou-o para além do ribeiro de Voire.

" No dia 3 entrou o Imperador em Troyes pelo meio dia.

" Perdémos na batalha de Brienne o bravo General Baste; o General Lefebre des Nouettes foi ferido de uma baioneta; o General Forestier foi gravemente ferido. A nossa perda nestes dous dias pode calcular-se de 2 a 3.000 homens mortos ou feridos. A do inimigo foi pelo menos dobrada.

" Uma divisaõ tirada dos corpos de exercito inimigos, que observam Metz, Thionville, e Luxembourg, doze batalhoens bons, marcharam sobre Vetry. O inimigo dezejava entrar naquella villa, a qual o General Montmarie, e os habitantes defenderam. Em vaõ lhe lançaram bombas para intimidar os habitantes; foram recebidos com descargas de artilheria, e repellidos para legoa e meia de distancia. O Duque de Tarentum tinha chegado a Chalons; e ia marchando sobre aquella divisaõ."

" Paris, 6 de Fevereiro.

" Acaba de apparecer o mandato de Sua Eminencia o Cardeal Maury, ordenando preces publicas pelo bom successo de S. M. o Imperador e Rey, contra a invasaõ do territorio Francez pelas Potencias Alliadas. Distingue-se pela eloquencia mascula, sendo enriquecido pelas Sagradas Escripturas, por tradiçaõ e pela historia. Peza-nos de termos de nos limitar a poucas citaçoens.

"A aggressaõ, e o perigo naõ admittem aqui escolha de deveres. Naõ ha, nem pode haver entre nos senaõ um grito unanime de coragem, e de defença nacional; so um sentimento, so um dezejo, o immediato e simultaneo dezejo do Soberano e do povo, repellir a invasaõ com toda a energia da honra Franceza. (Cárta de S. M. aos Bispos.) Sim toda a questaõ está acabada, a necessidade falla a todos os coraçoens, a vista das bandeiras inimìgas tremulando no nosso paiz, termina toda a diversidade de opinioens, por uma geral convocaçaõ ás armas, e ao campo da honra; porque nos principios da religiaõ, assim como por todas as leys das naçoens civilizadas, uma guerra defensiva, he naõ so legitima como um direito nacional, mas he recommendada como o mais sagrado dever que a urgencia da salvaçaõ publica impoem sobre todo o povo, reanimando a sua coragem pelos mais poderosos estimulos que podem obrar sobre o coraçaõ humano; a religiaõ entaõ torna-se a guarda, e consagra a fiança da ordem social, estabelecida, e sanccionada pelo Ceo quando ella professa esta tutelar doctrina em nossos templos."

"O povo Francez, unido com o seu Soberano, tem sido sempre, e sempre ha de ser, invencivel sobre o seu territorio. França, O França! Alevanta-te pois á voz do heroe, que te faz participante da sua gloria. Enriquece com a tua coragem o nosso zelo, as pinturas que a epocha presente está preparando para a tua historia—confronta-te continuamente com os teus memoraves triumphos—alarga com todas as tuas memorias a esfera das tuas esperanças. Devem os pais do tempo presente mostrar-se taõ valentes como os seus filhos tem sido, dignos de lhes servir de modelos. Uma emulaçaõ nobre tal como esta, deve pôr de parte todo o interesse que naõ he a salvaçaõ do Estado. O momento de acçaõ he chegado para todo o Francez. Agora na naçaõ so pode haver um pensamento reinante, o pensamento do seu augusto Monarcha, o sancto e saudavel pensamento de correr para a defeza das nossas provincias irritadas por soffrerem um jugo estrangeiro, e impacientes por verem o seu paiz natal livre de todas estas cafilas do Norte que devem achar nelle a sua total destruiçaõ. Pára

uma grande naçaõ, uma guerra ao longe he somente um pezo; uma guerra no coraçaõ do Imperio he a mais horrivel das calamidades. Ficar immovel á vista de uma scena similhante seria baixeza, deitarmos-nos ao sol seria ruina, pormos-nos a dormir á borda do precipicio, seria lancar-nos dentro delle—deixar-se desanimar seria annihillaçaõ —neutralidade seria separar-nos ignominiosamente do numero dos cidadaõs. Quem pode servir a sua patria com as armas na maõ, e naõ a defende, quando ella invoca a sua ajuda, he um ingrato, e um filho desnatural.

" O inimigo, meus caros irmaõs, o inimigo está, se pode dizer, ás nossas portas; quereis vos esperar a sua chegada para lhe opordez uma tardia, e ja entaõ mui tardia resistencia? Naõ. Naõ he nos nossos muros, he nas fronteiras do Imperio que vos deveis defender esta capital; he so lá que vos podeis salvalla, e preservalla de toda a injuria. A sorte que o Ceo reserva para os nossos temerarios aggressores esta esscripta de antemaõ nos nossos annaes com characteres de sangue.

" Depois da sempre memoravel expulsaõ dos Inglezes sacudidos do nosso paiz pelo Duque de Guise, para nunca mais tornarem, nenhum conquistador invadindo tem podido firmar pé neste Imperio. Levantai-vos entaõ agora dos vossos tumulos valentes e illustres defensores de França! Vos, cujos amados nomes haõ de ser immortaes na nossa historia, levantai-vos dos vossos tumulos para nos animardez a todos com o mesmo espirito, e com a mesma coragem que vos fez triumphar de toda a usurpaçaõ do vosso paiz natal, e restabelecei a vossa posteridade na antiga herança da vossa gloria."

Paris, 11 de Fevereiro.

S. M. a Imperatriz Raynha, Regente, recebeo hoje a seguinte noticia do exercito:—

O Imperador atacou hontem em Champaubert o inimigo, que consistia em 12 regimentos, e tinha 40 peças d'artilheria; o General-em-chefe Ausouwieff foi tomado prisioneiro, com todos os seus generaes, todos os seus coro-

neís, officiaes, caixoens, e bagagem. Somamos 6.000 prisioneiros: o resto foi lançado a um pantano, ou morto no campo de batalha. O Imperador perseguia vivamente o General Sachen, que está separado do General Blucher.

A nossa pêrda foi extremamente ligeira; naõ temos a lamentar 200 homens.

S. M. El Rey Jozé, passando hoje revista aos granadeiros das guardas nacionaes de Paris, foi servido communicar-lhes as sobredictas novidades.

Paris, 12 de Fevereiro.

M. Afred de Montesquieu, Ajudante de campo do Principe de Neufchatel, despachado por S. M. o Imperador, trouxe a S. M. a Imperatriz as seguintes noticias:—

Aos 11 de Fevereiro, ao romper do dia, o Imperador tendo sahido de Champaubert, adiantou um corpo para conservar em respeito as columnas do inimigo, que se lançáram para esta parte. Com o restos do seu exercito o Imperador tomou a estrada de Montmirail. Uma legua adiante se encontrou com o corpo do General Blucher, e depois de uma acçaõ de duas horas todo o exercito do inimigo foi derrotado. As nossas tropas nunca mostráram maior ardor.

O exercito do inimigo derrotado em toda a parte está completamente destruido: infanteria, artilheria, muniçoens tudo está em nosso poder, ou derrotado. O resultado será immenso.

O exercito Russiano está destruido. O Imperador esta em perfeita saude, e naõ perdemos pessoa alguma de graduaçaõ.

Paris, 13 de Fevereiro.

Aos 12 de Fevereiro S. M. continuou a seguir as suas vantagens. Blucher esforçou-se por tornar a ganhar Cha-

teau Thierry. As suas tropas fôram repulsadas de posiçaõ, em posiçaõ. Um corpo inteiro, que tinha ficado unido, e que protegeo a sua retirada foi inteiramente cortado. A sua retaguarda era composta de 4 batalhoens Russianos, tres Prussianos, e tres peças d'artilheria.

O general, que commandava, tambem foi tomado. As nossas tropas entráram em Chateau Thierry de roldaõ com as do inimigo, e estaõ perseguindo pela estrada de Soissons os residuos do seu exercito, que se acham em horrorosa confusaõ. O resultado deste dia, 12, saõ 30 peças d'artilheria, inumeravel quantidade de carros de bagagem. O numero dos prisioneiros éra ja de 3.000; a cada instante chegam mais. Temos ainda duas horas de dia. Entre os prisioneiros se acham cinco ou seis generaes, que se mandáram para Paris. Crê-se que o General em chefe, Sachen, foi morto.

Paris, 12 de Fevereiro.

S. M. El Rey Jozé passou hontem revista, no pateo das Thuilherias ás companhias de granadeiros das guardas nacionaes de Paris. Os officiaes e subalternos das companhias de fuzileiros estivéram presentes. A bella apparencia destas tropas, o excellente espirito por que saõ animadas deve inspirar os cidadaõs de Paris com a maior confiança; excitou uma viva emoçaõ a apparencia de S. M. El Rey de Roma, no uniforme das guardas nacionaes.

Durante a revista chegou um correio com officios, os quaes S. M. El Rey Jozé leo em voz alta. Elles continham em substancia, que S. M. o Imperador atacara, aos 10, juncto a Sezanne, um corpo Russiano de 12 regimentos, que fóram completamente annihilados. Seis mil homens ficáram prisioneiros, e o resto foi lançado aos pantanos. Tomáram-se ao inimigo 42 peças de artilheria. O General Romansoff, os coroneis, todos os officiaes fôram

mortos ou tomados prisioneiros. O material deste corpo foi inteiramente destruido. Nos naõ perdemos mais de 200 homens.

Accrescenta-se que os corpos do General Blucher e Sachen estaõ em situaçaõ mui critica. O Imperador vai em seu seguimento. Estes officios saõ datados de Champaubert.

Estas felizes noticias, que fôram recebidas com repetidos gritos de "viva o Imperador, viva a Imperatriz, viva El Rey de Roma;" circuláram rapidamente por toda a capital, causando alegria universal.

A noticia foi outra vez annunciada, hontem pelas 6 horas da tarde, com uma descarga d'artilheria.

Acaba agora de assestar-se a artilheria nas barreiras de Paris, na parte do Nordeste da cidade; as baterias saõ servidas por alumnos da eschola Polytechnica. As guardas nacionaes de Paris, e as companhias do departamento do Senna fazem o serviço junctamente com as tropas de linha.

Tem-se posto cavalinhos de friza ao travez das avenidas ou estradas, que termînam as entradas da capital. Os muros exteriores saõ constantemente mui frequentados pelos habitantes de Paris. Continûam a chegar tropas veteranas a ésta cidade; e todos os dias partem algumas a unir-se ao exercito. Hoje sahîram 3 para 4 mil.

Paris, 13 de Fevereiro.

S. M. El Rey Jozé passou revista hontem a 20.000 homens de linha, quando recebeo as gloriosas noticias dos continuados bons successos do Imperador. Ao meio dia o estado-maior dos differentes corpos se ajunctou em um circulo em torno de S. M. elle lhes leo os officios que tinha acabado de receber. Estas novidades excitáram um gráo de alegria que seria difficil exprimir.

Os sentimentos dos valorosos soldados muitos dos quaes

estaõ adornados com a insignia do valor e da honra, se mostráram, gritando "Viva o Imperador." Podia-se ler em suas caras a nobre emulaçaõ que os anima, e o seu desejo de participar em breve das fadigas, dos perigos, e da gloria dos guerreiros encarregados da defensa do seu paiz.—As novidades corrêram de fileira em fileira; e a alegria se elevou a enthusiasmo.

Um quarto de hora ao depois, as descargas de artilheria annunciáram á capital este novo bom successo de nossas armas. Impressos, que continham as felizes novas, fôram affixados, e pelo tumulto dos que os lìam se podia julgar da alegria, que exprimìam, da affeiçaõ dos Parisianos ao seu paiz e ao Governo.

As brilhantes vantagens ganhadas por nossos exercitos excitam a coragem de todos os Francezes, e lhes devem provar, que uma naçaõ he invencivel, quando esta unida a seu governo, e defende o seu territorio e a sua honra.

Estes gritos de victoria resoaraõ em todas as partes do Imperio, e daraõ nova energia ao enthusiasmo nacional, cujos felizes effeitos nos agora percebemos.

Dános extrema satisfacçaõ poder dar aos habitantes da capital o honrado testemunho, que elles tem desenvolvido nas presentes circumstancias, o mais nobre o mais verdadeiro character Francez. Nenhum sacrificio lhes parece difficil, quer tenham de soccorrer os doentes e feridos, quer tenham de vigiar na conservaçaõ da tranquilidade publica. A organizaçaõ da guarda nacional foi executada com a mais admiravel promptidaõ; e nesta capital continua a mais bella ordem.

Este bom exemplo he seguido em todos os departamentos. Jamais as levas ou cobrança das contribuiçoens se completáram com mais facilidade e promptidaõ. Todos estaõ convencidos de que devem apoiar as vistas do governo. Temos de salvar as nossas familias, as nossas propriedades; manter os nossos direitos; libertar o nosso

territorio. ¿ Que Françez sería surdo á voz de seu Soberano; e naõ quereria participar da gloria de nossos valoros soldados, e contribuir para salvar a patria?

S. M. a Imperatriz Raynha Regente recebeo as seguintes noticias do exercito, até 15 de Fevereiro, pela manhaã :—

Aos 13, pelas 3 horas da tarde, se concertou a ponte de Chateau Thierry. O Duque de Treviso passou o Marne e foi em seguimento do inimigo, que parecia retirar-se em grande desordem para Soissons, e Rheims.

O General Blucher, commandante-em-chefe dos exercito de Silezia, ficou constantemente em Vertus, durante os tres dias em que o seu exercito foi annihilado.

Elle ajunctou 1.200 homens dos restos do corpo do General Assuffiew derrotado em Champaubert, com os quaes se unio a uma divisaõ Russiana do corpo de Langeron, chegada de Mayence, e commandada pelo Tenente-general Onrosoff. Elle estava demasiado fraco para emprehender cousa alguma; mas aos 13 se lhe unio um corpo Russiano do General Kleist, composto de 4 brigadas. Elle entaõ se poz á frente destes 20.000 homens, e marchou contra o Duque de Ragusa, que ainda occupava Etoges. Na noite de 13, para 14, julgando o Duque de Ragusa que as suas forças naõ éram sufficientes para contender contra o inimigo, começou a sua retirada e se inclinou para Montmirail, aonde se achou na manhaã do dia 14.

O Imperador partio no mesmo dia de Chateau Thierry ás quatro horas da manhaã, e chegou Montmirail ás oito horas. Elle mandou immediatamente atacar o inimigo, que tinha acabado de postar as suas tropas na aldea de Vauchamp. O Duque de Ragusa atacou ésta aldea. O General Grouchy, á frente da cavallaria flanqueou a direita do inimigo pelas aldeas e matos, e avançou uma legua, para alem da posiçaõ do inimigo. Em quanto a

aldea de Vauchamp era vigorosamente atacada e defendida, da mesma forma, tomada e retomada varias vezes, o General Grouchy chegou á retaguarda do inimigo, rodeou-o, passou-lhe tres quadrados á espada, e expulsou o resto para os matos. No mesmo instante mandou o Imperador carregar pela nossa direita com 4 esquadroens de serviço, commandados por M. de Biffe, chefe de esquadraõ das guardas. Este ataque foi igualmente brilhante e bem succedido. Um quadrado de 2.000 homens foi cortado e aprisionado. Entaõ toda a cavallaria das guardas chegou a trote largo, e o inimigo foi perseguido com a espada nas costas.

A's 2 horas estavamos na aldea de Tromentiers; o inimigo perdeo 6.000 homens em prisioneiros, dez bandeiras, e tres peças d'artilheria.

O Imperador ordenou ao General Grouchy que avançasse para Champaubert, uma legua na retaguarda do inimigo. De facto, o inimigo, continuando a sua retirada, chegou a este ponto ao anoitecer. Elle foi rodeado por todos os lados, e tería sido tomado se o máo estado dos caminhos naõ impedisse que 12 peças d'artilheria ligeira seguissem a cavallaria do General Grouchy. Comtudo, ainda que a noite estava muito escura, se romperam tres quadrados de sua infanteria, matando-se ou aprisionando-se uns, e fugindo outros que fôram perseguidos até Etoges; a cavallaria tomou tambem tres peças d'artilheria. A retaguarda éra composta da divisaõ Russiana; foi atacada pelo 1°. regimento de marinha do Duque de Ragusa com a bayoneta ealada, e tomaram-se lhe 1.000 prisioneiros, entre os quaes se acha o General Ausouffieff, que os commandava, e todos os coroneis. O resultado deste brilhante dia foi, 10.000 prisioneiros, 10 peças d'artilheria, dez bandeiras, e muitos mortos.

A nossa perda naõ excede 300 ou 400 homens, em mortos ou feridos, o que he devido a promptidaõ com que as

tropas avançáram contra o inimigo, e á superioridade da nossa cavallaria, o que fez com que elle, logo que o percebeo, retirasse a sua artilheria; demaneira que elle marchou constantemente debaixo do fogo de metralha de 60 peças d'artilheria, ao mesmo tempo que, das 60 que elle tinha, naõ nos podia oppor senaõ duas ou tres.

O Principe de Neufchatel, o Gram Marechal do Palacio o Conde Bertrand, o Duque de Dantzic, e o Principe de Moskwa, estivéram constantemente á frente das tropas. O General Grouchy louva altamente as divisoens de cavallaria St. Germain e Doumere. A cavallaria das guardas cubrio-se de gloria. O General Lyon das guardas, foi levemente ferido. O Duque de Ragusa menciona particularmente o primeiro regimento de marinha. O resto da infanteria, tanto das guardas como de linha, naõ deo fogo a um só tiro.

Assim o exercito de Silezia, composto dos corpos Russianos de Sachen e Langeron, e dos Prussianos de Kleist e York, em força de 80.000 homens, foi derrotado em quatro dias, disperso, annihilado, sem uma acçaõ geral, e sem perda proporcional a taõ grande resultado.

Paris, 15 de Fevereiro.

S. M. a Imperatriz Raynha Regente, recebeo as seguintes noticias da situaçaõ dos exercitos aos 7 de Fevereiro:—

Aos 3, duas horas depois de sua chegada a Troyes, o Imperador expedio o Duque de Treviso para Maisons-Blanches. Uma divisaõ Austriaca, commandada pelo Principe Mauricio de Lichtenstein, avançou para este ponto, que distava duas leguas da cidade. Foi vigorosamente repulsado, e expellido para a distancia de duas leguas.

Aos 4, pela noite, o quartel-general do Imperador da Russia estava em Lusigny, juncto a Vandecouvre, a duas

leguas de distancia de Troyes, aonde estava a guarda Russiana. O inimigo intentou entrar em Troyes naquella noite. Elle marchou para a ponte de Guilleture, aonde achou uma ardente recepçaõ. O seu primeiro ataque foi repulsado. Alguns da cavallaria que ficáram prisioneiros disséram que o Imperador estava em Troyes. Elle entaõ julgou necessario adoptar outras medidas. Ao mesmo tempo o Duque de Treviso mandou fazer um ataque na ponte de Clevy, que estava occupada pela divisaõ do General Bianchi.

O inimigo foi repulsado. O General de Divisaõ Briche fez um ataque em que tomou 160 homens, e matou 100.

Aos 5, o Imperador se estava preparando para passar a ponte de La Guillotiere, e atacar o inimigo, quando S. M. soube, que elle tocava a retirada, e tinha retrogradado uma marcha, para Vandocouvre.

Aos 6, fizéram-se arranjamentos para ameaçar Bar-sur-Seine. Houvéram alguns ataques na estrada. Tomamos ao inimigo 30 homens, uma peça d'artilheria, e um caixaõ. Durante este tempo se pôz o exercito em marcha para Nogent, a fim de se encontrar com as columnas do inimigo que tinham occupado Chalons e Vitry, e que ameaçávam Paris pela parte de Tertesous, Jouar, e Meaux.

Aos 7, pela manhaã, o Duque de Tarentum tinha o seu quartel-general juncto a Chaville, entre Epernay e Chalons. As divisoens das guardas nacionaes d'*elite*, de Montereau, Normandia, e Picardia, se puzéram em movimento, debaixo do commando do General Pagol.

A divisaõ do exercito de Hespanha, sob o General Laval, chegou a Provins: as outras seguem a marcha. Ellas saõ compostas dos soldados, que fizéram as campanhas em Austria e Polonia. Fôram substituidas em Hespanha por cinco divisoens de reserva.

Hoje, 7, pelo meio dia, chegou o Imperador a Nogent. Tudo está em movimento, e em manobras. Os habitantes

estaõ exasperados ao ultimo ponto. O inimigo commette em toda a parte os mais horrorosos excessos. Tem-se tomado medidas para o cercar por todos os lados, logo que elle retrogradar um só passo. Milhoens de braços espéram somente o momento favoravel de se levantar. O sagrado territorio, que o inimigo tem violado, se tornará em terra de fogo, que o devorará.

S. M. a Imperatriz, Raynha Regente, recebeo as seguintes noticias do exercito até 12 de Fevereiro:—

Aos 10, o Imperador tinha o seu quartel-general em Sezanne. O Duque de Tarentum estava em Meaux, tendo mandado cortar as pontes de La Forte e Treport. O General Sachen, e o General York, estavam em La Ferte; o General Blucher, em Vertus; e o General Alsuffiew, em Champaubert. O exercito de Silezia estava somente tres marchas distante de Paris. Este exercito, commandado em chefe pelo General Blucher, éra composto dos corpos de Sachen, e Langeron, formando 60 regimentos de infanteria Prussiana, e da flor do exercito Prussiano.

Aos 10, ao romper do dia, o Imperador avançou para as alturas de S. Prix, para cortar o exercito do General Blucher em duas partes. A's 10, o Duque de Ragusa passou os pantanos de S. Gond, e atacou a aldea de Baye. O 9°. corpo Russiano, sob o General Alsuffiew, de 12 regimentos, desdobrou, e apresentou uma bateria de 24 peças d'artilheria. As divisoens de Grange e Recart, com a cavallaria do 1°. corpo, flanqueáram os postos do inimigo pela direita. Pela uma hora estavamos senhores da aldea de Baye.

A's 12, a guarda Imperial desdobron na bella planicie entre Baye, e Champaubert. O inimigo começou a sua retirada,—o Imperador ordenou ao General Girardin, que, com dous esquadroens das guardas de serviço se puzesse á frente do corpo de cavallaria, e flanqueasse o ini-

migo, a fim de lhe cortar a estrada de Chalons. O inimigo, que percebeo este movimento, cahio em desordem. O Duque de Ragusa mandou tomar a aldea de Champaubert, e no mesmo instante os couraceiros atacaram na direita, e apertáram os Russianos contra um mato e lago, que ha entre a estrada de Epernay, e a de Chalons. O inimigo tinha pouca cavallaria, e vendo-se sem retirada, confundiram se as suas massas, artilheria, cavallaria, infanteria, tudo fugio de roldaõ, para o mato; 2.200 homens se afogáram no lago, 30 peças d'artilheria, e 200 carruagens foram tomadas. O general em chefe, os generaes, os coroneis, mais de 100 officiaes, e 4.000 soldados ficáram prisioneiros. Este corpo de duas divisoens, e 12 regimentos, devia ter consistido em 18.000 homens; porém as molestias, marchas dilatadas, e batalhas o tinham reduzido a 8.000, dos quaes apenas escapáram 1.500, por meio dos bosques, e escuridade. O General Blucher ficou no seu quartel-general, em Vertus, d'onde foi testemunha dos desastres desta parte de seu exercito, sem que lhe pudesse dar remedio. Nenhum homem das guardas entrou em acçaõ, excepto dous dos quatro esquadroens de serviço, que se portáram valorosamente. Os couraceiros do primeiro corpo de cavallaria mostráram a maior intrepidez.

As 8 horas o General Nansouty, tendo desembocado pela calçada, avançou para Montmirail com a divisaõ da cavallaria das guardas dos Generaes Colbert e la Ferriere, tomou a cidade e 600 Cossacos que ali se achavam.

Aos 11, ás 5 horas da manhaã, uma divisaõ de cavallaria do General Guyot avançou tambem para Montmirail. Varias divisoens de infanteria fôram demoradas, por serem obrigadas e esperar pela sua artilheria. As estradas de Sezanne para Champaubert saõ abominaveis.

A nossa artilheria naõ as pôderia passar, se naõ fosse a diligencia dos artilheiros, e o auxilio que lhe prestaram os habitantes, os quaes trouxéram os seus cavallos.

A acçaõ em Champaubert, aonde uma parte do exercito Russiano foi destruido, naõ nos custou mais de 200 homens, em mortos, e feridos. O general de divisaõ Lagrange, he destes ultimos, tendo uma leve ferida na cabeça.

O Imperador chegou aos 11, ás 10 pela manhaã meia legua na avançada de Montmirail. O General Nansouty estava na sua posiçaõ com a cavallaria das guardas, e conservava em respeito o exercito de Sachen, que começou a mostrar-se.

Informado dos desastres de uma parte do exercito Russiano, este general sahio de Ferté-sur-Jouarre, aos 10, pelas 9 horas da noite, e marchou toda a noite. O General York sahio tambem de Chateau Thierry. As 11 horas da manhaã do dia 11, começou a formar-se, e tudo pressagiava a batalha de Montmirail, cujo exito èra de tanta importancia.

O Duque de Ragusa, com o seu corpo, e o I°. corpo de cavallaria, postou o seu Quartel-general em Etoges, na estrada de Chalons.

A divisaõ Ricart, e as guardas antigas chegáram ás 10 da manhaã. O Imperador ordenou ao Principe de Moskwa, que alinhasse com tropas a aldea de Marchaîs, por onde o inimigo parecia ter intençaõ de desembocar. Esta aldea foi defendida pela valente divisaõ do General Ricart, com rara firmeza; foi tomada e retomada varias vezes, no decurso do dia. Ao meio dia, o Imperador ordenou ao General Nansouty, que avançasse para a direita, cortando a estrada de Chateau Thierry, e formou os 16 batalhoens das guardas antigas, debaixo do commando do General Friant, em uma só columna, ao longo da estrada, estando as columnas de batalhaõ a mil passos umas das outras.

Durante este tempo chegáram successivamente as nossas baterias de artilheria. As 3 horas o duque de Treviso, com 16 batalhoens da 2ª. divisaõ das guardas antigas, que tinha deixado em Sezanne na manhaã, desembocou em Montmirail.

O Imperador naõ desejava esperar que chegassem as outras divisoens; porém aproximou-se a noite. Elle ordenou ao General Friant, que marchasse, com 4 batalhoens das guardas antigas, dous do segundo regimento da gens-d'armerie, e dous do 2°. regimento de caçadores, para Epine aux-Bois, que éra a chave da posiçaõ, e que os tomasse. O Duque de Treviso, com 6 batalhoens, da 2ª. divisaõ das guardas antigas, avançou para a direita do ataque do General Friant.

O successo do dia dependia da posiçaõ da granja da Epine-aux-Bois. O inimigo conhecia isto, e assestou ali quarenta peças d' artilheria; e alinhou pelos cercados uma triple fileira de atiradores, e formou por detras as massas de infanteria.

No entanto, para fazer este ataque mais facil, o Imperador ordenou ao General Nansouty, que estendesse a sua linha para a direita, o que fez que o inimigo temesse o ser cortado, e obrigado a descubrir parte de seu centro, para cubrir a sua direita. Ao mesmo tempo ordenou ao General Ricard, que cedesse parte da aldea de Marchais, o que tambem induzio o inimigo a descubrir o seu centro para reforçar este ataque, de cujo successo elle suppunha que dependia o ganhar a batalha.

Logo que o General Friant começou o seu movimento, e que o inimigo enfranqueceo o seu centro, pára se aproveitar de um apparente successo, que elle suppoz ser real, o General Friant atacou a granja de Haute Epine, com 4 batalhoens das guardas antigas. Elles vieram ter com o inimigo correndo, e produziram nelle o effeito da cabeça de Medusa. O Principe de Moskwa, foi o primeiro que marchou, e lhes mostrou o caminho da honra. Os atiradores retiráram-se assustados, para as massas de infanteria, que fôram atacadas. A artilheria naõ pôde jogar mais; o fogo das armas curtas fez-se horroroso, e o successo estava duvidoso; porém a este momento o General Guyot, á

frente do 1°. regimento de lanceiros dos dragoens antigos, e granadeiros antigos das guardas Imperaes, que enchiam todo o caminho da direita a trote largo, e gritando, "Viva o Imperador," passáram para a direita de Haute Epine. Caíram sobre a retaguarda das massas de infanteria, romperam-as, puzéram-as em desordem, e matáram todos os que naõ fôram tomados prisioneiros. O Duque de Treviso, com 6 batalhoens da divisaõ do General Michel, os auxiliou. O ataque das guardas antigas chegou até o mato; ellas tomáram a aldea de Fontinelle, e um parque inteiro de artilheria.

A divisaõ das guardas de honra desfilou depois das guardas antigas na estrada real, e tendo chegado á altura de Epine-aux-Bois, voltou para a esquerda para tomar os que tinham avançado contra a aldea de Marchais. O General Bertrand, Gram Marechal do Palacio, e o Duque de Dantzic, á frente de dous batalhoens das guardas antigas, marchou contra a aldea, e a metteo entre dous fogos. Tudo quanto ali estava foi morto, ou aprisionado.

Em menos de um quarto d'hora, um profundo silencio se seguio ao estrondo da artilheria, e terrivel fogo de mosqueteria. O inimigo entaõ naõ buscou a sua segurança senaõ na fugida. Generaes, officiaes, soldados, infanteria, cavallaria, artilheria, tudo fugio em mixtura.

A's 8 horas da noite, estando a noite escura, foi necessario tomar uma posiçaõ. O Imperador estabeleceo o seu quartel-general na granja de Epine-aux-Bois.

O General Mitchel das guardas foi ferido de uma bala no braço. A nossa perca chega a mais de 1.000 homens mortos e feridos ou prisioneiros. Tomamos muitas peças e 6 bandeiras. Este dia memoravel, que confunde o orgulho do inimigo, tem annihilado a parte mais escolhida do exercito Russiano. Naõ entrou em combate uma quarta parte do nosso exercito.

No dia seguinte, 12, ás 9 horas de manhaã, o Duque de

Treviso seguio o inimigo pela estrada de Chateau Thierry. O Imperador, com duas divisoens da cavallaria das guardas, e alguns batalhoens, fôram para Vieuxmaisons, e dali tomáram a estrada que vai para Chateau Thierry. O inimigo cubrio a sua retirada com 8 batalhoens, que chegàram mui tarde na noite precedente, e naõ tinham entrado em acçaõ. Chegando á pequena aldea de Cacquert, pareceo determinado a defender a posiçaõ, que fica por detraz do rio, e cubrir a estrada de Chateau Thierry. Uma companhia das guardas antigas, marchou para La Petite Nouse, derrotou os atiradores do inimigo, que fôram perseguidos até a sua ultima posiçaõ. Seis batalhoens das guardas antigas, em propria distancia para desdobrar, occupáram a planice de ambos as lados da estrada. O General Nansouty com as divisoens de cavallaria dos generaes Lefebre, e Defranc, teve ordem de fazer um movimento para a direita, e marchar entre Chateau Thierry, e a retaguarda do inimigo. Este movimento foi executado com igual abilidade e intrepidez. A cavallaria inimiga marchou de todos os pontos para a esquerda, a fim de se oppor à cavallaria Franceza; foi derrotada, e obrigada a deixar o campo de batalha. O valoroso General Letort, com os dragoens da 23 divisaõ das guardas, depois de ter repulsado a cavallaria do inimigo se moveo para os flancos e retaguarda das oito massas de infanteria, que formaram a retaguarda do inimigo, Esta divisaõ ardendo em desejos de igualar o que a cavallaria ligeira os dragoens, e os granadeiros montados do General Guyot tinham feito na noite precedente: cercàram de todos os lados estas massas, e fizéram nellas horrivel carnagem. As tres peças d'artilheria, o General Russiano Theuderich, que commandava ésta retaguarda fòram tomados; tudo o que compunha estes batalhoens foi morto ou aprisionado. O numero de prisioneiros, que se tomáram nesta brilhante acçaõ, chega a mais de 2.000. O Coronel Curely, do 10

de hussáres se distinguio. Chegamos entaõ ás alturas de Chateau Thierry d'onde vimos o resto daquelle exercito, fugindo na maior desordem, e ganhando as pontes a toda a pressa. As estradas grandes tinham-lhe sido cortadas, elles procuráram a sua salvaçaõ na margem direita do Marne. O Principe Guilherme de Prussia, que ficou em Chateau Thierry, com uma reserva de 2.000 homens, avançou para a frente dos suburbios, a fim de proteger a fugida destas desordenadas massas. Dous batalhoens das guardas chegáram a este tempo correndo. A vista delles se limparam os suburbios, e margem esquerda do rio. O inimigo queimou as pontes, e descubrio na margem direita uma bateria da 14 peças d'artilheria; 500 homens da reserva do Principe Guilherme fôram aprisionados.

Aos 22 pela noite, o Imperador tinha o seu quartel-general no pequeno castello de Nesde.

Aos 15 desde o romper do dia nos occupamos em concertar as pontes de Chateau Thierry. Naõ podendo o inimigo retirar-se, nem pela estrada de Epernay, de que tinha sido cortado; nem pela que passa por Soissons, tomou os atalhos na direcçaõ de Rheims. Os habitantes asseguram, que de todo este exercito naõ passáram por Chateau Thierry, mais de 10.000 homens e esses em grande desordem. Poucos dias antes o tinham visto em estado florente, e cheios de arrogancia.

O General York disse, que 10 obuzes seriam bastantes para o fazer senhor de Paris. Quando vinham, estas tropas naõ falláram senaõ de Paris, quando voltáram, naõ invocavaõ senaõ paz. Naõ se pode formar uma idea dos excessos que os cossacos commettem; naõ ha vexames, crueldades, maldiçoens, que estas hordes de barbaros naõ tenham commettido. Os paizanos os perseguem, e os traçam nos matos como quem caça animaes ferozes; apanham-os, e trazem-os aonde quer que ha tropas Francezas. Hontem conduzíram mais de 300 delles para

Vieux Maisons. Todos os que se occultáram nos matos para escapar aos conquistadores, cahem nas suas maõs, e a cada instante se augmenta o numero de prisioneiros.

Paris, 18 de Fevereiro.

S. M. a Imperatriz Raynha Regente recebeo as seguintes noticias do exercito até 17 pela manhaã:—

O Imperador sahindo de Nogent aos 9, para manobrar contra o corpo do inimigo, que vinha avançando por Ferte e Meaux para Paris, deixou o corpo do Duque de Belluno, e do General Gerrard, diante de Nogent. o 7°. corpo do Duque de Reggio, em Provins, encarregado da defensa das pontes de Bray e Montereau; e o General Pagol, juncto a Montereau e Melun.

O Duque de Belluno tendo recebido noticias de que varias divisoens do exercito Austriaco marchavam de Troyes no dia 10, avançando para Nogent, fez passar o seu corpo de exercito para o outro lado de Senna, deixando o General Bourmont com 1.200 homens em Nogent, para defensa da cidade.

O inimigo apresentou-se aos 11 para entrar em Nogent. Renovou o seus ataques todo o dia, e sempre em vaõ; foi vivamente repulsado com perda de 1.500 homens mortos e feridos. O General Bourmont tinha entupido as ruas, aberto seteiras nas casas, e tomado todas as medidas para uma vigorosa defensa. Este general, que he um official de distincçaõ, foi ferido no joelho: substituio-o o coronel Raviere.

O inimigo renovou os seus ataques aos 12, porém sem effeito. As nossas tropas novas cubriram-se de gloria. Estes dous dias tem custado ao inimigo mais de 2.000 homens.

O Duque de Belluno, tendo sabido que o inimigo passara em Bray, julgou conveniente mandar destruir a ponte de Nogent; e marchou para Nangis. O Duque de

Reggio fez voar as pontes de Montereau e Melun, e se retirou para o rio Yeres.

Aos 16, o Imperador chegou ao Yeres, e mudou o seu quartel-general para Guignas.

Na noite da batalha de Vauchamp (aos 14) o Duque de Ragusa mandou atacar o inimigo ás 8 horas em Etoges, tomou-lhe 9 peças d'artilheria, e acabou a destruiçaõ desta divisaõ Russiana, Contáram-se no campo de batalha, sómente neste ponto, 1.300 mortos. A vantagem obtida na batalha de Vauchamp foi mais consideravel do que se annunciou.

A exasperaçaõ dos habitantes do paiz está chegada ao seu ultimo grão. As atrocidades commettidas pelos Cossacos passam alem de tudo quanto se póde imaginar. Na sua feroz ebriedade, tem levado os seus attentados a mulheres de 60 annos, e a meninas de 12: tem roubado e destruido as habitaçoens. Os paizanos respiram somente vingança, e conduzidos por militares velhos reformados, armados de espingardas do inimigo que ajunctám no campo de batalha, batem os matos, e lançam maõ de tudo quanto encontram; calculam os que ja tem tomado a mais de 2.000; tem morto muitos centos delles. Os Russianos atemorizados rendem-se ás nossas columnas, para achar nellas um azylo. As mesmas causas produziraõ os mesmos effeitos em todo o Imperio: e estes exercitos que entráram, como elles diziam, no nosso territorio, para trazer a paz, felicidade, sciencias, e artes, acharaõ aqui a sua annihilaçaõ.

Paris, 20 de Fevereiro.

S. M. a Imperatriz Raynha Regente recebeo as seguintes noticias da situaçaõ dos exercitos, até os 19 de Fevereiro:—

O Duque de Ragusa ía marchando para Chalons, quando soube que uma columna da guarda Imperial Russiana com-

posta de duas divisoens de granadeiros ía marchando para Montmirail; elle voltou de roda, marchou contra o inimigo, tomou-lhe 300 homens; repulsou-o para Sezanne, d'onde os movimentos do Imperador forçáram este corpo a ir a marhas forçadas para Troyes.

O Conde Grouchy, com a divisaõ de infanteria do General Leval, e tres divisoens do 1°. corpo de cavallaria passáram para La Ferte-sous-Jouarre.

Os postos avançados do Duque de Treviso entráram em Soissons. Aos 17, ao romper do dia, o Imperador marchou de Guignes para Nangis. A batalha de Nangis foi uma das mais brilhantes. O General em Chefe Russiano, Wittgenstein estava em Nangis com tres divisoens, que formávam o seu corpo d'exercito. O General Pahlen, commandante da 3ª. e 14ª. divisoens Russiánas, e muita cavallaria, estavam em Mormant.

O general de divisaõ Girard, official das melhores promessas, desembocou na aldea de Mormant, contra o inimigo. Um batalhaõ do regimento 32 de infanteria sempre digno de sua antiga reputaçaõ, que o fez distinguir ha 20 annos, pelo Imperador, nas batalhas de Castiglione entrou na aldea a passo dobre.

O Conde Valmy, á frente dos dragoens do General Trielhard, vindo de Hespanha, e que acabava de chegar ao exercito, flanqueou a aldea pela esquerda. O Conde Milhaud, com o 5°. corpo de cavallaria, flanqueou pela direita. O Conde Drouet avançou com numerosas baterias. Em um momento tudo ficou decidido.

Os quadrados, formados pela infanteria Russiana fôram rompidos—tudo foi tomado, generaes, officiaes, e 6.000 prisioneiros, 10.000 espingardas, 16 peças d'artilheria, e 40 caixoens cahîram em nosso poder. O General Wittgenstein escapou: salvou-se muito á pressa, na direcçaõ de Nogent. Elle tinha annunciado ao Sieur Billy, em casa de quem astava alojado em Provins, que estaria em

Paris aos 18. Quando veio na volta naõ se demorou senaõ um quarto d'hora, e teve a franqueza de dizer ao seu hospede; " fui mui bem batido, duas de minhas divisoens fôram tomadas, e dentro em duas horas vereis os Francezes."—

O Conde Valmy, com o Duque de Reggio marcharam para Provins; o Duque de Tarentum para Donnemarie. O Duque de Belluno marchou para Ville-neuve-le-Comte. O general Wrede, com as suas duas divisoens Bavaras, estava postado ali, o general Girard attacou-o, derrotou-o. Os 8, ou 10 mil homens, que compunham o corpo Baváro, se perderîam aqui, se o general Sherrber, que commandava uma divisaõ de dragoens carregasse como devia ter feito; mas este general, que em tantas occasioens se tem distinguido, deixou perder ésta que se lhe offereceo; o Imperador fez-lhe communicar a sua desapprovaçaõ. Naõ se ordenou um conselho de Inquiriçaõ a seu respeito como em Hoff na Prussia, e em Znaim na Moravia, aonde elle commandava o 10mo. regimento de couraceiros; elle merecerá elogios, e emendará a sua culpa.

S. M. exprimio a sua satisfacçaõ ao Conde Valmy, ao General Trielhard, e á sua divisaõ; ao General Girard, e ao seu corpo d'exercito. O Imperador passou a noite de 17 para 18 no castello de Naugis. Aos 18 ao romper do dia, o General Chateau marchou para Montereau. O Duque de Belluno deveria ter chegado ali na noite de 17. Elle fez halto em Salins; foi isto grande erro. A occupaçaõ das pontes de Montereau teria ganhado um dia ao Imperador, e o teria posto em estado de se poder aproveitar de um flagrante erro do exercito Austriaco.

O General Chateau chegou ao pé de Montereau ás 10 horas da manhaã; porém ás 9 horas o general Bianchi, commandante do 1°. corpo Austriaco, se tinha postado com duas divisoens Austriacas, e a divisaõ de Wirtemberg nas alturas juncto a Montereau, cubrindo as pontes, e a cidade.

O general Château atacou-o: naõ sendo sustentado pelas outras divisoens do corpo de exercito foi repulsado. O Sieur Licouteulx, que naquella manhaã tinha sido mandado a reconhecer campo, teve o seu cavallo morto e ficou prisioneiro. He um intrepido moço.

O General Girard sustentou a batalha por toda a manhãa. O Imperador partio a todo o galope. As duas horas da tarde mandou atacar a colina. O General Pagol que marchou pela estrada de Melun chegou quando estas acçoens estavam travadas; executou um brilhante ataque, derrotou o inimigo e expulsou-o para o Senna, e para o Yonne. O valente 7°. regimento de caçadores desembocou pelas pontes, que o fogo da metralha de mais de 60 peças d'artilheria impedio que fossem queimadas, e ao mesmo tempo obtivemos a duplicada vantagem de poder passar as pontes a passo dobre, tomar 4.000 homens, quatro bandeiras, seis peças d'artilheria do inimigo, e matar-lhe 4 para 5 mil homens.

O esquadraõ de Servier desembocou na planicie—o General Duhesne official de rara intrepidez, e longa experiencia, desemboçou pela estrada de Sens, o inimigo foi expulsado em todas as direcçoens, e o nosso exercito desfilou pelas pontes. As guardas antigas só tiveram tempo de se mostrar, o ardor das tropas do General Girard e General Pagol, impedîram que ellas participassem da acçaõ.

Os habitantes de Montereau naõ ficaram ociosos; os tiros de espinguarda que se deram das janellas augmentaram o embaraço do inimigo. Os Austriacos e Wirtemburghezes arremaçâram as armas. Um General Wurtemburguez foi morto, e um General Austriaco aprisionado; assim como varios coroneis, entre os quaes he o coronel do regimento de Colloredo tomado com o seu estado maior, e suas bandeiras.

No mesmo dia os generaes Charpantier e Alex desembocaram de Melun, atravessâram o bosque de Fontaine-

bleau, e expulsáram dali os Cossacos e uma brigada Austriaça. O General Alex chegou a Moret. O Duque de Tarentum chegou ao pé de Brag. O Duque de Reggio está perseguindo as partidas do inimigo de Provins até Nogent.

O General de brigada Montbrun, que tinha sido encarregado, com 1.800 homens, de defender Moret, e o bosque de Fontainebleau, abandonou-os, e se retirou para Essonne, naõ obstante que o bosque de Fontainebleau se podia defender palmo a palmo.

O major-general suspendeo o General Montbrun, e o remetteo a um conselho de inquiriçaõ.

Uma perça que tem mui sensivelmente tocado o Imperador he a do General Chateaux. Este moço official que dava as melhores promessas foi ferido mortalmente na ponte de Montereau, aonde estava com os seus atiradores. Se elle morre (e a participaçaõ dos cirurgioens dá pouca razaõ de esperar outra cousa) ao menos morre acompanhado do pezar de todo o exercito : morte digna de inveja, e mais preferivel do que a existencia de muitos militares, que a naõ podem conservar, senaõ sobrevivendo á sua reputaçaõ, e suffocando os sentimentos, que, nestas grandes circumstancias, lhes devia inspirar a defensa da patria, e a honra do nome Francez.

O palacio de Fontainebleau foi preservado. O General Austriaco Hardeg, que entrou na cidade, postou sentinellas para o defender contra os excessos dos Cossacos, os quaes comtudo obtiveram roubar alguns dos porteiros, e os telins dos cavallos nas estrebarias. Os habitantes naõ se queixam dos Austriacos, mas destes tartaros—monstros ¿ que deshonram o Soberano que os emprega, e o exercito que os protege. Estes ladroens estaõ cubertos de ouro e joias. Tem-se achado alguns com oito e dez relogios d' algibeira, que foram aprisionados ou mortos pelos camponezes. Saõ verdadeiros salteadores de estrada.

O Imperador na sua marcha encontrou as guardas nacionaes de Brest e Poitou. Passou-lhes revista: "mostrai," lhes disse elle, "de quanto saõ capazes os homens do occidente—elles fôram em todos os tempos os fieis defensores de sua patria, e mais adiantados apoios da monarchia."

S. M. passou a noite de 19 no Castello de Surville, situado nas alturas de Montereau.

Os habitantes queixam-se muito dos vexames do Principe Real de Wirtemberg.

Assim se achou o exercito de Schwartzenberg encravado, pela derrota de Kleist—tendo este corpo sempre constituido parte delle—pela derrota de Wittgenstein, pela dos corpos Bavaros, da divisaõ de Wurtemburg e do corpo do General Bianchi.

O Imperador concedeo ás 3 divisoens das guardas antigas (montadas) 500 decoraçoens da legiaõ d'honra. Elle concedeo igual numero as guardas antigas de pé. Deo 100 á cavallaria do General Treilhard; e igual numero á cavallaria do General Milhaud.

Ajunctamos grande numero das decoraçoens de S. George, S. Wladimir, Sta. Anna, tomadas dos homens, que cubriam os diversos campos de batalha.

A nossa perda nas batalha de Nangis e Montereau naõ excede 400 homens em mortos e feridos; o que ainda que pareça improvavel, he com tudo exactamente verdade.

A cidade de Epernay, tenho sido informada do bom successo do nosso exercito, tocou o sino a rebate, entupio as ruas, recusou a passagem a 2.000 homens, e tomou alguns prisioneiros. Seja este exemplo imitado em toda a parte, e he de presumir, que bem poucos homens do exercito do inimigo tornem a passar o Rheno.

As cidades de Guisa, e S. Quintino fechâram tambem as suas portas, e declarâram que naõ as abririam a 150 Cossacos, que por 8 dias os tem cumprimentado e tractado bem. Os nossos annaes conservam a lembrança de popu-

laçoens, que deixàram de cumprir com o que devîam á honra—elles pelo contrario, exaltaraõ aquellas que, como Lyons, Chalons-sur-Soane, Tournus, Sous, S. Jean dę Lornes, e Chalons-sur-Marne tem pago o que devîam á Patria, e se tem elevado a quelle ponto, que exige a gloria do nome Francez. Franche Comte, o Vosges, a Alsacia, naõ se esqueceraõ do momento do movimento retrogrado dos Alliados. O Duque de Castiglione, que tinha ajunctado um exercito de tropas escolhidas em Lyons, está marchando para obstruir e cortar a retirada do inimigo.

NOTICIAS OFFICIAES DO EXERCITO FRANCEZ NA HESPANHA.

Carta do Duque de Albufera ao Ministro da Guerra.

Barcelona, 18 de Janeiro.

SENHOR. No dia 16, ás sette horas da manhaã, o Tenente-general Clinton, o General Sarsfield, e as tropas de Wittingham atacáram sobre a margem direita do Lobregat, a tempo que o General em Chefe Copons, o Baraõ de Erolles, e os Coroneis Laaudel e Manso, atacaram as nossas tropas sobre Molins del Rey; o General Meselop com a sua brigada soffreo os primeiros ataques do inimigo, e repellio-o vigorosamente ao longo da estrada real de Villa Franca; porem logo depois, precebendo que todas as forças do inimigo operavam contra a sua simplez guarda avançada, passou a ponte de Rey, mandando ao Commandante daquella posiçaõ que a defendesse fortemente.

" O General Panetier que commanda a divisaõ, formou as suas tropas na margem esquerda, e demorou o inimigo; mostraram-se em ambos os flancos algumas collumnas fortes; logo Sarsfield dirigio uma bateria de quatro canhoens contra á Ponte de Rey; os nossos canhoneiros responderam com um fogo constante; o Capitaõ Sigarde mostrou muito vigor; o seu Tenente, Bufail, foi ferido; e a sua nova guarniçaõ consistindo de tropas do regimento 143, combateo com grande coragem. Logo que se soube do ataque, mandei o General Habert com oito batalhoens para demorar o inimigo; Repetti as minhas instruc-

çoens para o lançar para alem do Lobregat, sobre os reductos de St. Feliz; porém isto naõ pode elle conseguir. O General Clinton mandou renovar os ataques contra a ponte, porem em vaõ; soffreo uma grande pèrda. Por ultimo, pela volta das tres horas, sendo o inimigo informado de que as tropas Granollers se vinham approximando de Barcelona, cessáram os seus ataques, e conmeçáram a fazer uma retirada geral, depois de terem tido 150 mortos, e 500 feridos. A nossa perda he 30 mortos, e 150 feridos.

As partidas que hontem mandei fôra, achàram que o inimigo recuara sobre as duas margens do Lobregat.

(*Assignado*) "O Marechal Duque de ALBUFERA."

EXERCITOS ALLIADOS NO SUL DA FRANÇA.

Extractos de Officio do Feld-marechal Lord Wellington.

Quartel-general de S. Jean de Luz, 2 de Janeiro, de 1814.

"Naõ tem occurrido cousa que mereça ser communicada a V. Exc^a^., depois que dirigi o meu officio, de 26 do passado."

Quartel-general de S. Jean de Luz, 9 de Janeiro, de 1814.

"O inimigo reunio uma força consideravel no principio da semana passada, e no dia 4 do corrente fez recuar os piquetes de cavallaria entre os rios Joyeuse, e Bidouse, atacando além disto o posto que occupava a brigada Portugueza do commando do General Buchan sobre o Joyeuse, perto de Bastide, e os da 3^a^. divisaõ em Bouloc.

Torneáram depois a direita da dicta brigada Portugueza pela altura chamada La Costa; e obrigando-a a retirar-se estabelecêram duas divisoens de infanteria nas alturas, e povo de Bastide, collocando o resto do exercito sobre o Bidousse, e o Gave.

O nosso centro e direita se concentraram immediatamente

e se preparáram para mover-se, e depois de ter reconhecido o inimigo no dia 4, determinei atacallo no seguinte; porém vi-me precisado a suspender o ataque até 6, por causa do máo tempo, e do muito que tinhaõ crescido os regatos.

O ataque se practicou no referido dia 6 pela 3ª, e 4ª. divisoes do commando dos tenentes-generaes Sir Thomas Picton, e Sir Laurie Colle, sustidas pela brigada Portugueza do General Buchan, pertencente á divisaõ do General Lecor, e pela cavallaria do commando do General Fane, que desalojáram o inimigo, sem perda alguma da nossa parte, tornando a estabelecer os nossos postos, aonde anteriormente haviaõ estado.

As ultimas noticias que tenho da Catalunha, saõ de 24 do passado; e até aquelle dia nada de extraordinario havia alli occorrido."

Extracto de um Officio de S. E. o Marechal General, Duque da Victoria, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel General de S. Jean de Luz, em data de 16 *de Janeiro, de* 1814.

Desde que o exercito passou o Nive, no dia 9 de Dezembro, tinha tido o General Mina tres batalhoens das tropas do seu commando em Rodney, na esquerda daquelle Rio, S. Etienne, e Baygorry, em observaçaõ aos movimentos que o inimigo poderia fazer de S. Jean Pie Port.

Os habitantes de Baygorry fizeram-se notaveis na ultima guerra, pela opposiçaõ ás tropas Hespanholas, e saõ os unicos individuos que na presente tem manifestado alguma disposiçaõ para se oppôrem aos alliados.

O General d' Arispe, com a cooperaçaõ dos habitantes de Ridney, e Baygorry, com a divisaõ do General Paris do exercito da Catalunna, e com as tropas que elle pôde reunir, pertencente á guarniçaõ de S. Jean Pie Port, moveo-

se no dia 12 do corrente contra as tropas da divisaõ do General Mina, e o obrigou a retirar-se para o Valle de las Alduides: desde entaõ naõ tem havido movimento naquelle lado.

As ultimas participaçoens que recebi da Catalunha, chegam até á data de 31 de Dezembro, e até aquelle periodo naõ havia alteraçaõ alguma nas posiçoens que occupavam as nossas tropas.

St. Jean de Luz, 23 de Janeiro, de 1814.

O inimigo na manhaã de 21 retirou todos os postos avançados na frente do campo entrincheirado de Bayonna, entre o Adour, e a esquerda do Nive; e ao mesmo tempo, as tropas que eu disse no meu ultimo officio, que tinham marchado sobre Bideroy, e Baygorey, marcharam de lá, apparentemente para o centro do exercito, o qual tem sido reforçado consideravelmente.

Naõ tenho tido novas de Catalunha despois da minha ultima carta.

HAMBURGO.

PROCLAMAÇAÕ.

O Mayor appressa-se em informar os habitantes desta praça, de que Sua Alteza o Principe Governador-general ainda demora mais 4 dias as medidas prescriptas contra as pessoas que ainda se naõ tiverem provido até o primeiro de Julho, porem que depois da expiraçaõ deste termo concedido, as resoluçoens de Sua Alteza, de 15 do corrente, seraõ executadas em toda a sua extençaõ.

Desta expulsaõ saõ exceptuadas, as pessoas empregadas na moeda, as do corpo da engenheria, da artilheria, da administraçaõ militar, da administraçaõ civil, dos tribunaes—a gente que serve nos incendios, os limpacheminéz—os acendedores dos candieiros, os serenos—os actores, e outros empregados nos theatros Alemaõ, e Francez—os officiaes, e trabalhadores em-

pregados nas portas, e estradas—os çapateiros, alfaiates, carniceiros, e padeiros—os ferreiros, e os segeiros.

(*Assignado*) O Mayor RUDER.

Hamburgo, 28 de Dezembro.

O Marechal Duque de Austerdadt, Principe de Eckmuhl, e Governador-general, ordena o seguinte:—

ART. 1. Os Negociantes, e donnos de lojes da cidade de Hamburgo, dentro de cinco dias, a contar da publicaçaõ desta presente, deveraõ fazer uma declaraçaõ na Meza das Alfandegas, estabelecida em Boom-house, das fazendas coloniaes que lhes pertencem, com a qualidade, e quantidade de cada sorte, e igualmente especificar os almazaens em que as taes fazendas existem.

2. As fazendas coloniaes entradas seraõ avaluadas na conformidade da tarifa estabelecida.

3. Os declarantes, ao fazer a entrada das suas fazendas, seraõ obrigados a depositar sette por cento, sobre o valor das dictas fazendas, segundo a fixada estimativa, no thesouro da Alfandega, em moeda corrente.

4. Estes pagamentos seraõ o adiantamento de fundos, cuja importancia será entregue em barras de prata á Camera do Commercio.

A Camera do Commercio receberá do Director da Alfandega uma especificaçaõ das somas pagas pelos negociantes, e fará proposiçoens concernentes aos meios de fazer o pagamento das mesmas em moeda de prata.

5. Na expiraçaõ do termo fixado pelo Artigo primeiro, as fazendas de todas as pessoas que naõ tiverem feito a declaraçaõ prescripta, e que naõ tiverem effeituado o avanço ordenado pelo Artigo 3. seraõ apprehendidas, e confiscadas.

6. Uma copia desta prezente Resoluçaõ sera transmitida ao Conde Chaban, Conselheiro de Estado, pelo Director das Alfandegas, assim como pelo Presidente da Camera do Commercio.

(*Assignado*) Marechal Principe de ECKMUHL.

Hamburgo, 29 de Dezembro.

ORDEM DO DIA.

Quartel-general de Hamburgo, 27 de Dezembro.

O inimigo pelas suas Proclamaçoens persuade o soldado a esquecer-se do seu dever e a attraiçoar o nosso Soberano.

O inimigo por suas astucias, suas Proclamaçoens, e seus agentes, estimula os habitantes á insurreiçaõ. Este porte mostra-nos o modo que havemos de adoptar.

SUISSA.

ZURICH, 4 DE JANEIRO.—Tem-se dado um feliz principio á restauraçaõ do antigo Governo. A Deputaçaõ dos differentes Cantoens reunio-se no dia 20 do passado, e passou o seguinte Acto:—

" Os Deputados dos antigos Cantoens de Uri, Schwartz, Swiern, Glaris, Zug, Frieburg, Basle, Schaffhausen, e Appenzel, tendo-se ajuntado em Zurich, e tomando em consideraçaõ o presente estado do seu paiz, foram convencidos, de que pelo decurso de acontecimentos taõ bem conhecidos, he impossivel que a existente Constituiçaõ da Liga Helvetica polo Acto de Mediaçaõ, possa continuar a existir por mais tempo. Demais, he imperiosamente necessario para a prosperidade da Suissa, naõ so que o antigo Vinculo de Uniaõ da Suissa haja de ser resuscitado, mas que seja fortalecido com novos regulamentos. Para este fim, a seguinte Convençaõ foi approvada, e ratificada.

" 1. Amizade, Fraternidade, e mutua assistencia de uns Cantoens para os outros.

" 2. Que os antigos Estados da Liga convoquem immediatamente para assemblea, como dantes era a practica dos antigos Membros.

" 3. Rejeitaçaõ de toda a influencia que for indecente a um povo livre.

" 4. Que se pessa ao Cantaõ de Zurich, como o mais antigo, e o primeiro em graduaçaõ, para que tome sobre si a direcçaõ do Governo.

" 5. A assistencia aos Alliados, conforme á sua Declaraçaõ de 21 de Dezembro, concernente á occupaçaõ da Suissa, he valida até uma paz geral."

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

Pelos documentos, que publicamos neste N°. a respeito dos Estados Unidos da America, verá o Leitor, que a Inglaterra naõ aceitou a Mediaçaõ da Russia, mas que se decidio a tractar directamente com os Americanos em Gothemburgo.

Lembramos aqui este successo, para com elle illustrar o que dissemos no nosso N°. passado; sobre o estado actual das relaçoens do Governo do Brazil, com as Potencias Estrangeiras. Parece que quanto a esta repartiçaõ, tudo se concentra na abençoada embaixada em Inglaterra; nada mais occorre; e deixam-se passar todas as occasioens de melhorar a naçaõ, tirando partido das circumstancias; seja em objectos de lucro, seja em materias de honra, e gloria nacional.

Se a Corte do Brazil estivesse informada do que se passa em Londres, deveria saber ha 18 mezes, que tanto a Inglaterra como os Estados Unidos, desejando a paz, estimariam que alguma Potencia obrasse como Medianeira; e lhes salvasse a ambas a mortificaçaõ de ser a primeira em pedir a paz.

Se S. A. R. o Principe Regente de Portugal tivesse em Londres, alguem que entendesse de Diplomacia para o informar do que se passa pelo Mundo; deveria tambem saber ha um anno; que naõ obstante o offerecimento do Imperador de Russia, a sua mediaçaõ naõ haveria de ser aceita; por mais de uma razaõ, que naõ convem tocar; e por outras, que naõ ha difficuldade em discutir; e a principal he, que, supposto que o Governo Inglez, desejasse um Mediador, para naõ passar pelo que se podia suppor humiliaçaõ de pedir a paz; com tudo, naõ queria admittir tal Mediador, que por seu poder, e grande influencia nos negocios actuaes da Europa, parecesse mais que dictava do que propunha a paz.

Nestas circumstancias, he bem de suppor, que se o Governo do Brazil se lembrasse de propor a sua Mediaçaõ, ésta sería aceita; porque sendo amigo de ambos os belligerantes, e naõ tendo nem poder nem influencia taes, que causassem ciume, ou ferissem o orgulho nacional, tal mediaçaõ naõ tinha os inconvenientes da mediaçaõ Russiana, e assim, ainda que nunca podia ser solicitada, sería aceita pela Inglaterra. Ultimamente, ainda depois de regeitada a mediaçaõ da Russia, e que a Inglaterra, mostrando que naõ queria tractar no territorio de seu inimigo; e receando ao mesmo tempo, que pela mesma razaõ o Governo Americano naõ quereria tractar

em Londres, se fez escolha da cidade de Gottemburgo, em Succia; ainda entaõ, dizemos, cabia o offerecimento da cidade de Lisboa para ali se tractar ésta negociaçaõ.

Vejamos agora os bens que podiam resultar desta intervençaõ.

Em primeiro lugar o aproveitar a occasiaõ de apparecer no Mundo como Mediador entre duas Potencias consideraveis; seria um passo de naõ pequena consequencia, para Portugal tornar a adquirir no Mundo algum respeito; o que vinha muito a proposito, depois do credito e honra, que o seu exercito lhe tem agora grangeado. He com estas exterioridades de respeito, que as naçoens infundem nas outras a idea da grandeza e do poder.

Nós naõ dizemos, que Portugal póde figurar no Mundo, como se fosse uma Potencia que tivesse um exercito de 100.000 homens, prómptos a metter na balança do poder da Europa; ou 50 navios de linha; ou 100 milhoens de renda, com que impôr aos de mais Governos. Mas dizemos, e temos direito a dizer, que Portugal naõ faz no Mundo uma figura proporcional, ao exercito que pode trazer a campo; á riqueza de suas produçoens; e á influencia que se pode deduzir da excellente posiçaõ geographica de seus territorios.

No estado actual das cousas, achando-se Portugal cooperando com os Alliados, com um exercito de 50.000 homens; apparecendo como Mediador entre a Inglaterra e os Estados Unidos, adquiriria o direito de ser contemplado com mais respeito, do que o tem sido por estes annos passados.

Mas supponhamos, que naõ se conseguia o ser Mediador (nós somos de opiniaõ que se havia de conseguir isto, havendo quem soubesse por onde entrar e sahir) suppunhamos que naõ; o offerecimento da cidade de Lisboa para ali se tractar a Negociaçaõ entre Inglaterra e os Estados Unidos naõ podia ter inconveniente; por ser muito mais perto dos Estados Unidos, e igualmente commodo á Inglaterra.

Passemos agora da honra, da consideraçaõ, do respeito, que tal mediaçaõ devia conciliar á naçaõ Portugueza; aos interesses de outra natureza e mais immediatos.

A situaçaõ geographica do Brazil e dos Estados Unidos; os seus relativos interesses mercantis; a preponderancia maritima da Inglaterra; tudo conspira a fazer essencial que a Corte do Rio de Janeiro cultive as suas relaçoens politicas com os Estados Unidos; e vigie cuidadosamente nos seus planos e systema. As relaçoens com a Inglaterra saõ taõ bem altamente importantes aos Estados Unidos; e quasi reciprocas. Logo se a Corte do Brazil tivesse de executar o

officio de Mediador entre estas duas Potencias, ficaria instruida em suas vistas, e pretensoens; o que podia servir de guia ao Governo do Brazil, e tirar daqui um partido, que difficultosamente poderá ter meios de alcançar, em outra occasiaõ.

Sería improprio (posto que o mal ja naõ tem remedio) especificar aqui as vantagens, que o Governo do Rio de Janeiro podia tirar, de conhecer intimamente as negociaçoens entre a Inglaterra e os Estados Unidos; mas lembraremos um distante exemplo, que sirva sómente de espóra.

No tractado de paz entre Inglaterra e os Estados Unidos, quando a independencia destes foi reconhecida, houvéram artigos secretos; um delles foi que os Estados Unidos naõ poderíam construir navios de linha; mas teríam unicamente Fragatas. Agora, como a Côrte do Brazil tem madeiras, e portos á sua disposiçaõ; e naõ está (ao menos pelo que nos saibamos) obrigada por ajustes alguns a naõ construir navios de linha ¿ naõ sería de grande importancia o saber exactamente quaes éram as obrigaçoens de seu vizinho a este respeito?

Mais: tal sería a natureza das estipulaçoens, que Portugal acharía ser de sua utilidade o vir a ser nellas comparte; por exemplo, no que respeita o commercio da India e China; que de certo ha de ser um dos pontos de disputa. O commercio dos Portuguezes de cabos a dentro, tem ha muitos annos ido em diminuiçaõ; e o dos Estados Unidos augmentando em proporçaõ ¿ quem será, portanto, que naõ julgue da maior importancia o intrometter-se Portugal entre as duas Potencias como mediador; para estar ao facto do que se passa; e para tirar disso o partido que convem?

ESTADOS UNIDOS.

Este paiz, depois de uma guerra destructora, e infructifera, sem duvida instigada pela facçaõ Franceza, tem concordado em tractar a paz, como se vê pelos documentos que publicamos a p. 160 e seguintes. Fomos sempre de opiniaõ que a disputa entre os Estados Unidos e a Inglaterra èra materia de discussaõ diplomatica, e naõ de guerra aberta; o Presidente parece estar agora convencido disso; e no entanto os Estados Uuidos tem ganhado uma vantagem, que difficilmente poderíam obter se naõ fosse a guerra com os Inglezes, e o embargo que os Americanos puzéram ao seu commercio.

A vantagem a que alludimos he o estabelecimento de muitas fabricas na America, que até agora as manufacturas Inglezas fazíam

desnecessarias. Entre outras tem o primeiro lugar a manufactura de armas, e de chitas d'algodaõ.

A suspensaõ do commercio com a Inglaterra, e o embargo dos navios Americanos, fez levantar o preço a estes artigos nos Estados Unidos a tal ponto; que muitos particulares acháram, que lhes seria lucroso obter da Inglaterra, e de outros paizes da Europa, artifices a todo custo, na certeza de que o producto das manufacturas lhes embolçaria, naõ somente as despezas correntes do fabrico, mas tambem as extraordinarias de obter mestres dos paizes estrangeiros. A esperança do lucro estimulou-os; as manufacturas da America estaõ estabelecidas; vaõ em augmento; e he da natureza das cousas, que prosperem.

He verdade, que os varios successos da guerra tem sido, geralmente fallando, contra os Americanos; mas naõ deixa de ser ponderavel a vantagem que referimos; e digna de entrar em calculo, para que os politicos comparem até que ponto ésta vantagem equivale aos incommodos, e perdas que occasiona a guerra; porque estes saõ passageiros; e o beneficio da introducçaõ das manufacturas, e sua influencia na civilizaçaõ do paiz, saõ bens permanentes.

FRANÇA.

As noticais que referimos no nosso N°. passado deixávam os exercitos Alliados no territorio Francez, e algumas das tropas adiantadas ja até a distancia de 200 milhas de Paris.

Os copiosos extractos que damos neste N°. desde p. 219 em diante; tanto da parte dos Alliados como dos Francezes, mostram os progressos dos Alliados dirigindo-se a Paris; e os esforços de Bonaparte para evitar a grande catastrophe de ver tomada a sua capital.

Os exercitos invasores marcháram em varias columnas, pelas estradas que de differentes pontos das fronteiras se dirigem a Paris; e Bonaparte ajunctou todas as suas forças para se lhes oppor, e derrotallos; antes que elles chegassem ao ponto de fazerem a sua juncçaõ, e obrarem em combinaçaõ.

Em consequencia atacou primeiramente o Feld-marechal Blucher, que tinha o seu quartel-general em Etoges, e depois de renhidos combates em Brienne, La Ferte-sur-Jouarre, e Vitry; foi o Marechal Blucher obrigado a retirar-se para Soissons.

Bonaparte, tendo assim repulsado este corpo, partio a toda a pressa para o sul; e atacou com todas as suas forças as columnas, que vinham marchando pelas estradas ao longo de Senna, e cujas

guardas avançadas tinham ja chegado a Fontainebleau, e Melun; e por outra parte até Nogent. Aqui conseguio tambem Bonaparte repellir os Alliados; como se colhe da comparaçaõ das noticias officiaes Francezas, com as que referem os Agentes Inglezes, nos exercitos Alliados.

Quanto á perda de tropas, tanto de uma como de outra parte; naõ he facil o poder dar um extracto correcto; porque as exaggeraçoens dos Francezes chegam a tal ponto de ridiculo, que os seus mesmos officios dizem que "saõ incriveis." Alem de que, importa pouco a differença de 5 mil homens mais ou menos, na extensa escala de operaçoens, que se executam nesta guerra. O que averiguaremos he, até que ponto ésta repulsa dos Alliados, em dous pontos, influe no plano geral da campanha; tomando por concedido que o plano dos Alliados he marchar até Paris, e ali tractar a paz.

Os corpos, que Bonaparte atacou, e que repellio, éram as avançadas das differentes columnas, obrando ainda sem combinaçaõ, Bonaparte com muito boas razoens, e sciencia militar tractou de derrotar estas columnas separadamente antes que se unissem; e declara nos seus officios, que annihilou inteiramente o exercito do Marechal Blucher. A relaçaõ porém do Agente Inglez, neste exercito, desmente a assersaõ dos Francezes, e faz evidente, que o Marechal Blucher se retirou sem perda consideravel, para o ponto em que podia obrar em conjuncçaõ com os corpos de d'York, e Sachen; e foi a este momento, que Bonaparte deixou de o seguir, vendo-se obrigado a voltar-se contra as columnas do sul, commandadas pelo Principe Schwartzenberg. Daqui se vê, que neste ponto o mais que aconteceo foi retardarem-se as operaçoens, e a marcha para Paris. Tanto mais quanto o exercito do Principe da Coroa de Suecia, que segundo as ultimas noticias, estava ja entrado no territorio Francez, se dirige tambem ao mesmo ponto: a chegada do Principe da Coroa, portanto, a fazer a sua juncçaõ com o Marechal Blucher, reforça este ponto com mais de 40.000 homens.

O mesmo se póde dizer, relativamente ás columnas do sul, cujos reforços lhe estaõ continuamente chegando do Rheno; e aqui naõ somente a juncçaõ das tropas que vaõ marchando augmentam cada dia as forças dos Alliados, mas até mesmo o choque das testas das columnas foi de muito menor effeito, do que na parte em que commandava o Marechal Blucher.

Nestes termos naõ podemos deixar de fazer aqui o parallelo, entre a posiçaõ actual dos exercitos combatentes; e a em que se acháram o

anno passado aa Saxonia. Ali fôram os Alliados repulsados juncto a Dresden, mais de uma vez, naõ somente nas testas das columnas, mas em alguns dos corpos principaes, em quanto naõ chegáram todas as forças, que se esperávam; principalmente as do Fxercito Alliado do Norte da Alemanha, commandado pelo Princi;.e da Coroa de Suecia; cnja entrada em Saxonia foi o signal para o ataque geral, e simultaneo de todas as columnas, que terminou na completa derrota de Bonaparte, em Leipsic.

Contra este parallelo se poderá allegar a differente situaçaõ de Dresden, e de Paris; em Dresden, diraõ, naõ tinha Bonaparte meios de obter nem gente da França, nem mantimentos do Paiz; quando em Paris, tem á maõ todos os auxilios, que a França lhe pode a prestar.

A isto respondemos; primeiro, que Bonaparte naõ foi batido em Leipsiç porque naõ tivesse mantimentos em Dresden; a sua retirada foi occasionada pelo temor da superioridade das forças de seus inimigos, os quaes por valor, e por sciencia militar, o rodeáram em Leipsic, e o derrotáram com se sabe.

Agora juncto ao Senna; logo que chegue o Principe da Coroa, e que se unam ás differentes columnas os reforços que vem marchando de varios pontos do Rheno; se Lord Wellington, como se presume, se dirigir a Bourdeaux, ou a outro ponto no Oeste ou Sul de Paris, Bonaparte ficará taõ privado dos soccorros da França como o estava em Dresden. O seu plano será entaõ repetir o que acaba de fazer agora; isto he atacar com todas as suas forçás uma das columnas; porém em quanto a columna atacada se retira; as outras continûam a apertar mais o circulo em torno de Paris; e por fim deve chegar a mesma crise, que se observou em Leipsic.

Negociaçoens de Paz.

Os Embaixadores das Potencias Belligerantes(excepto de Portugal) acham-se tractando em Chatillon; mas naõ ha ainda noticias de se terem concordado nem sequer nos preliminares. Com tudo este acontecimento está taõ proximo, que se affirma faltar somente o consentimento da Inglaterra, a respeito das colonias, e conquistas que tem de ceder.

Na Inglaterra, e tal vez em todo o resto da Europa, se acham os politicos divididos em dous partidos, a respeito da paz: um que deseja abater o poder de Bonaparte ao ultimo ponto, sem o que naõ

julgam que se possa esperar a tranquilidade da Europa; levando alguns dos deste partido a sua opiniaõ até o extremo, de naõ fazer absolutamente paz alguma, nem boa nem má, com Bonaparte; e insistir na restauraçaõ da familia dos Bourbons. Outro partido contenta-se com fazer a paz, com tanto que Bonaparte ceda todas as conquistas, que a França tem feito desde o principio da Revoluçaõ. Julga-se que este partido he o mais numeroso, no momento actual; e que Bonaparte, mais prudente do que orgulhoso, em consequencia de seus desastres, está prompto a acceder a isto. No entanto, saõ tantas e taõ complicadas as molas, que influem nas negociaçoens de paz; e os successos da guerra, variando todos os dias, modificam por tal maneira as opinioens dos Gabinetes de um dia a outro, que he impossivel prever qual será o existo das conferencias em Chatillon.

HESPANHA.

O tractado entre Bonaparte e Fernando VII. que mencionamos como rumor ao nosso N°. passado, foi com effeito concluido, assignado, remettido ás Cortes para ser confirmado, e publicou-se em varias gazetas. Daremos delle uma copia no nosso N°. seguinte.

Nada pode exceder a prudencia e dignidade com que a Regencia, e Cortes de Hespanha se portáram a este respeito.

Primeiramente recusáram estar pelo tractado, depois fizéram a mais solemne protestaçaõ de respeito, fidelidade, e obediencia a seu soberano Fernando VII.; sempre que elle voltar para o Reyno, e se achar livre. Quanto a naõ estarem as Cortes nem a Regencia, pelo tractado, nada pode ser mais consequente; porque se este tractado, assignado por Fernando VII. em quanto se acha no poder de Bonaparte, he valido, e se pode suppor feito de livre vontade; tambem as renuncias de Bayonna se deviam julgar validas; e em quanto estas naõ fossem formalmente abrogadas, e que Bonaparte cedesse aos direitos que elle asseverou obter por meio dellas, naõ podia Fernando VII. assignar tractado algum como Soberano da Hespanha.

Quanto ás protestaçoens de lealdade dos Hespanhoes, e sua promettida obediencia e Fernando VII, quando elle voltar para a Hespanha; nada pode ser mais prioprio, conveniente, e justo; mas aconteceo sobre isto um incidente mui notavel.

Na sessaõ das Cortes de 3 de Fevereiro, o deputado de Sevilha, La Reyna, declarou, que logo que chegasse Fernando VII. á Hespanha, se devia reconhecer, que este Soberano tinha nascido com o direito e poder de governar a Hespanha despotica, e absolutamente; e que conse-

quentemente a nova Constituiçaõ se devia declarar nulla e invalida. A indignaçaõ do resto dos deputados, e o furor dos expectadores nas tribunas foi tal, que se temeo um tumulto; pelo que o Presidente mandou fechar as portas, e que ninguem cahisse a communicar ao povo o que se tinha proposto nas Cortes, senaõ depois de ellas terem regeitado, como fizéram, a proposta de La Reyna. Esta cautella impedio certamente, que sucedesse alguma commoçaõ popular; porque a indignaçaõ foi tal, que o povo quiz fazer justiça summaria ao Deputado La Reyna, o qual foi expulso das Cortes, e se nomeou uma commissaõ para o processar.

Os periodicos da Hespanha tem-se mostrado mui indignados com a idea de concordar em um tractado assignado por seu Rey, em quanto se acha em captiveiro taõ injusto; e asseverando-se em Hespanha, que Bonaparte tinha mandado trazer Fernando VII. a Paris, a fim de o remetter para Hespanha, parece que a naçaõ Hespanhola esta de accordo a naõ o receber, a menos que naõ venha livre de obrigaçoens, e contractos, que evidentemente saõ nullos; por isso que se presumem extorquidos.

PORTUGAL.

No ppincipio deste N°. p. 158, damos uma ordem do Marechal Beresford, pela qual elle manda restituir as bandeiras, e honras militares a certos corpos de milicias, a quem por castigo as tinha tirado. O louvor e vituperio saõ os estimulos mais efficazes da honra; e he preciso confessar, que se naõ podiam melhor combinar, em proveito do exercito Portuguez, e em credito da Naçaõ, do que faz aqui o Marechal; porque até mesmo de um acto, que mereceo justamente a sua desapprovaçaõ, deduz um motivo para elogiar o valor das tropas Portuguezas; visto que declara, que a acçaõ porque impôz o castigo naõ proveio de cobardia, mas sim de falta de disciplina; e que este erro, e crime, militarmente fallando, se acha lavado com os repetidos exemplos de valor; e com os assignalados serviços que o exercito Portuguez tem feito á sua Patria.

He tambem com igual prazer que chamamos a attençaõ do Leitor a uma passagem (a p. 240, deste N°.) do officio do Major Macdonald, em que se refere a tomada de Dantzic. Ali se diz, que em justiça aos Hespanhoes, e Portuguezes deve observar, que os soldados destas naçoens, retidos na praça pelos Francezes, recusáram pelejar contra os Alliados; a pezar de todos os esforços que se fizéram; pelo que foram obrigados a trabalhar nas fortificaçoens."

Outra vez he mencionado o nome Portuguez, na proclamaçaõ do general Blucher, que publicamos neste N°.; que o propoem como exemplo ás outras naçoens, visto o esforço que fizéram em libertar-tar-se da oppressaõ de seus inimigos, e sustentar a integridade de seu territorio.

Da força, portanto, da espada Portugueza, até onde ella chega; ja naõ ha duvida na Europa, O punho que a dirige, deve trabalhar por adquirir igual nome.

CORRESPONDENCIA.

SENHOR REDACTOR.—Tendo hoje por accazo em uma caza de Caffe pegado no *Post-office—Annual Directory for* 1813, e abrindo-o vi a pag. 416 no Artigo Ministros Estrangeiros, " *Ministros de Portugal.* Joaõ Carlos Lucena; Manoel Antonio de Paiva; Bond-court, Wallbrook. Do Brazil—o Conde do Funchal, South Audley-street."

Ha muito tempo que naõ encontro ridicularia com mais sal, e propriedade: ridicularia, porque nada he mais ridiculo do que crear á seu modo ministros, e á quem! estabelecendo differentes representantes para o mesmo soberano, e o mesmo, e unico representando! com mais sal, e propriedade porque na illuminaçaõ de South Audley-street, em 1808 se lia em uma transparencia *Joannes Brasiliæ Princeps!* tendo ficado no tinteiro, ou na pucara o *Portugaliæ, et Algarbiorum*, que tem sido, e seraõ sempre os titulos immediatos, proprios dos Reys, e dos Principes Regentes daquella parte occidental da Europa, donde Pedro Alvares Cabral sahio com a frota, que tomou posse do Brazil! com mais sal, e propriedade, porque tem sido aqui desejo de alguns o ver Portugal alienado do seu legitimo soberano para fins particulares: em fim com mais sal, e propriedade porque houve tempo, em que os negocios e os destinos de Portugal, e da Corte se decidiaõ mais no *Bond Court*, que em South Audley-street. Vmce. sabe muito bem Senhor Redactor, que os gazeteiros, e directores, aqui, de qualquer impresso desta natureza naõ obram tanto a tola que naõ tenhaõ dados e informaçoens mais ou menos exactas do que escrevem; mais particularmente em obras de mera informaçaõ, e facto.

Um cazo analogo a este, he o de uma direcçaõ escripta em huns caixoens, que se remeteraõ de South Audley street para o Rio de Janeiro, em Abril, de 1810, d'este modo, *H. R. H. the Count de Linhares.* Digo analoga, naõ porque haja a menor analogia entre quem tem Alteza Real, e o Conde de Linhares, assim como pôde haver entre os *denominados ministros de Portugal!* e *do Brazil!* Mas sim na ridicula, e temeraria uzurpaçaõ de titulos que saõ inherentes, e exclusivos á familia Real. Esta direcçaõ ou foi posta em South Audley-street, ou em casa do vendedor do *Espirito de vitriolo* na primeira parte naõ os posso suppor taõ fora de si, que commettessem um crime destes (uma ves que se resolvem ir para o Brazil) em caza do vendedor, ou carregador taõbem naõ posso suppor tal

feito; pois para um Inglez escrever isto por seu moto proprio, he precizo suppor a naçaõ Ingleza a mais estupida, e ignorante para naõ saber, como sabe, que naõ so o entam Conde de Linhares naõ tem o menor parentesco com a Familia Real, mas mesmo que nenhum Conde em Portugal tem o tractamento de Alteza Real: como se estila em Inglaterra, aonde, entre a immensidade de condes, e marquezes naõ ha um só, que tenha tal tractamento. Portanto he claro que nem por engano, nem por apparidade se pôz este titulo. O que he facto, he, que o tal tractamento appareceo nos Caixoens e o que he mais provavel he que viz e despresiveis aduladores conhecendo a balda e o fraco do Despota, e do usurpador, o quizeraõ lizongear por um lado, que alias o devia envergonhar e confundir, Assim como houve aqui quem em 1809 em um debauche Bacanal, e em uma taverna em S. James-Street o pertendeu adular, e com muita aceitaçaõ, chamando ao Irmam *Brasiliæ Restaurator!* este he aquelle celebre poeta, que fez a grande ode á Napoleaõ entam consul pela qual andou escondido.

Estas, e outras indignidades para com o Soberano, e para com o character nacional saõ consequentes com a origem d'onde provém, e d'onde se authorizaõ: assim como tem sido taõbem a repetiçaõ dellas a causa primaria da nossa degraduaçaõ aos olhos do publico Inglez; e da licença e liberdade, comque impunemente os jornalistas Inglezes tem vilipendiado e mofado da naçaõ Portugueza; de uma naçaõ que foi a primeira a dar o exemplo, e a ensinar a Europa, cómo do meio mesmo da sua maior oppressaõ se podem tirar forças; e forças extraordinarias, para a sua independencia, e liberdade. De uma naçaõ que, a naõ ser ella, ainda hoje haveriam ideas de invasaõ; e nunca jamais teriaõ as armas Britannicas a opportudade de brilharem, e distinguirem-se, como tem, na Peninsula. Nem as Potencias do Norte teriaõ accordado do vergonhoso lethargo em que jaziaõ. De uma naçaõ, que, a pezar de tudo isto, e pelas calumnias do seu *degraduador*, que espalhava aqui a todos, que tudo era traidor em Portugal! naõ perdoando, nem mesmo ao *primeiro Portuguez* (que creio queria dizer traidores ás suas vistas) se acha fazendo uma parte passiva, e secundaria nas suas façanhas; naõ se permittindo aos officiaes, e soldados Portuguezes, ter aquelle accesso á commando, e gloria, que todo devia ter, muito mais, na defensa, e independencia da sua patria. Porem quem poderia advinhar, que em 1808 se haviaõ dar por suspeitos os Portuguezes, ainda mesmo batendo os Francezes, e fazendo lhes a maior guerra, que se tem visto nos annaes do Mundo á ponto de queimarem suas

casas, e fazendas, e virem mendigar, e morrer nas ruas de Lisboa, e assim mesmo eraõ *traidores*; porque assim o queria o seu degraduador.

Como talvez estes factos lhe tenhaõ escapado, queira publicallos, e com isso deixára obrigado,

Senhor Redactor,

Seu venerador, e

LEITOR CONSTANTE.

Resposta.

De minimis non curat Prætor. Se quizessemos attender a anecdotas desta natureza encheriamos volumes: algumas vezes lembramos alguma; mas he para exemplificar ou illustrar as materias, que tractamos. O nosso cabedal neste genero he mais extenso do que póde pensar o Nosso "Leitor Constante;" o que nos escapa, he porque o queremos deixar escapar, por ser superfluo.

// CORREIO BRAZILIENSE
DE MARÇO, 1814.

> Na quarta parte nova os campos ara,
> E se mais mundo houvéra la chegára.
> CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

EDITAL,

Sobre a extincçaõ da Juncta da Companhia de Parnambuco.

O PRINCIPE REGENTE Nosso Senhor por seu Real Decreto de 7 de Abril do anno proximo passado de 1813, foi servido extinguir a Junta da Liquidaçaõ dos fundos da Companhia Geral de Pernambuco e Paraiba, Ordenando que pela maior parte dos Accionistas se nomeem dois administradores, os quaes vencendo sómente a Commissaõ Mercantil, cuidaraõ em apurar, liquidar, cobrar, e entregar os fundos da extincta Companhia; podendo requerer ao Mesmo Senhor, pelo expediente da Real Junta do Commercio, as providencias que parecerem necessarias, a fim de que os interessados nesta negociaçaõ arrecadem, o mais breve que for possivel, os seus cabedaes, cujo termo se tem allongado demasiadamente; e recebendo os novos administradores, em fórma legal, os capitáes, fazendas, generos, e mercadorias existentes; assim como os livros, papeis, e clarezas pertencentes a esta administraçaõ. Para cumprimento desta Real resoluçaõ, cuja execuçaõ fora commettida á sobredita Real Junta, convoca o Tribunal a todos os Accionistas habilitados para votar, e existentes nesta capital, e provincias do Reino, para que até o dia vinte e um do proximo mez de Março, remettaõ infalivelmente á

sua secretaria os seus votos para a eleiçaõ dos referidos dois administradores, dirigidos em carta fechada ao Deputado Secretario, José Accursio das Neves; escrevendo no reverso da mesma carta as seguintes palavras. Voto para a nomeaçaõ dos administradores da extincta campanhia de Pernambuco e Paraiba;—a fim de que abertos todos perante o tribunal, no dia seguinte se haja de vereficar a mesma eleiçaõ pela pluralidade absoluta, como está determinado: e para que os mesmos accionistas vontantes tenhaõ noticia, e certeza de todas as pessoas interessadas na companhia, e do numero de acçoens que nella conservaõ, acharaõ na mesma secretaria relaçoens impressas, que lhe seraõ francamente dadas, junctamente com a cópia do Real Decreto de 7 de Abril, do anno proximo passado, logo que alli as pedirem por si, ou pelas pessoas de seus procuradores. E para que chegue á noticia de todos, se mandou affixar o presente edital, e imprimir na Gazeta de Lisboa, a fim de circular por todo o Reino. Dado em Lisboa, aos 25 de Janeiro, de 1814.

JOSE' ACCURSIO DAS NEVES.

Quartel-general de Ustaritz, 14 *de Janeiro, de* 1814.

ORDEM DO DIA.

Sua Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, para evitar o incommodo, que resultaria ás pessoas, que pertenderem habilitar-se cadetes, e a despeza, que fariaõ as suas famillas, bem como a perda de tempo, vindo estas pessoas aos corpos do exercito em campanha, e voltando depois para o depósito geral de infanteria, ou de cavallaria a instruirem-se na disciplina correspondente, permitte que o Senhor Marechal de Campo Ricardo Blunt, e o Senhor Coronel Joaõ Browne, recebaõ no depósito geral, que cada um commanda, as pessoas, que se lhe appresentarem com o objecto de serem cadetes na arma respectiva, no caso de terem as circumstancias, que

estaõ determinadas pelas Leis, e Ordens do exercito, devendo immediatamente depois passarem a fazer a habilitaçaõ pela fórma estabelecida na ordem do dia, de 10 de Junho, de 1810.

Permitte tambem S. Exª., que o mesmo senhor marechal de campo, e coronel recebaõ no respectivo depósito as pessoas, que pertencendo a familias de bem, tiverem recebido uma boa educaçaõ, e a que as suas maneiras, e moral forem correspondentes, e que tendo renda para se tratarem com decencia, e idade, e robustez propria para o serviço, se acharem naõ obstante em algum embaraço para se habilitarem cadetes, remettendo-se a Sua Excellencia os seus requerimentos, acompanhados dos documentos conducentes a provarem as circumstancias favoraveis, que nellas concorrem, para poderem seguir a carreira dos póstos, sendo estes requerimentos informados pelo dito senhor Marechal de Campo, ou Coronel, a fim de Sua Excellencia decidir. MOZINHO, Ajudante-general.

Quartel-general de Ustaritz, 24 de Janeiro, de 1814.

ORDEM DO DIA.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, experimenta um novo prazer em publicar ao exercito os dois extractos, que abaixo seguem, pelos agradecimentos, approvaçaõ que encerraõ de Sua Excellencias os Senhores Governadores do Reino, e por patentearem os benéficos sentimentos paternaes de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, e os cuidados de Suas Excellencias para com o exercito.

Extracto de um Officio dirigido por Sua Excellencia o Senhor D. Miguel Rereira Forjaz, a S. Excellencia o Sr. Marechal, em 7 do corrente.

ILLUSTRISSIMO E EXCELLENTISSIMO SENHOR.—Accuso a recepçaõ do Officio que Vossa Excellencia me dirigio,

em data de 20 de Dezembro proxime passado, acompanhando o mappa dos mortos, feridos, extraviados, e prisioneiros, que teve o exercito Portuguez nas differentes acçoens, que houve desde o dia 9 do mesmo mez, o que tudo fiz presente aos Governadores do Reino, que naõ podéraõ deixar de reconhecer nos referidos ultimos successos militares novas provas decisivas de valor, e disciplina nas Tropas Alliadas, e em que o Exercito Portuguez outra vez se tem taõ assignaladamente distinguido; e em conformidade das Ordens de S. A. R., desejaõ os Governadores do Reino, que Vossa Excellencia, no Augusto nome do mesmo Senhor, haja de dar ao exercito os justos louvores, de que se fez crédor nesta nova occasiaõ.

Extracto de outro Officio dirigido por S. Excellencia o Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, a S. Excellencia o Sr. Marechal, em 10 *do corrente.*

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor.—Recebi, e levei immediatamente á presença dos Governadores do Reino o Officio, que Vossa Excellencia me dirigio, em data de 27 de Dezembro proximo passado, com a Ordem do Dia 21, e mais documentos, que vinhaõ inclusos, que os mesmos Governadores mandaraõ publicar logo para conhecimento, e satisfaçaõ do público sobre o brilhante comportamento das valorosas Tropas Portuguezas; e propondo-se os Governadores do Reino a fazer sem demora presente tudo o referido a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, naõ ficaraõ sem prémio os bons Servicos de taõ benemeritas tropas, merecendo em especial a maior contemplaçaõ as familias dos que gloriosamente acabaram a vida cubertos de gloria no campo da honra.

Ajudante-general, Mozinho.

DINAMARCA.

Tractado de Paz entre Sua Magestade o Rey de Suecia, de uma parte, e Sua Magestade o Rey de Dinamarca da outra.

Em nome da Sanctissima, e sempre Bemdicta Trindade. Sua Magestade o Rey de Suecia, e Sua Magestade o Rey de Dinamarca, movidos pelo desejo de pôrem termo ás calamidades da guerra, que tem desgraçadamente subsistido entre elles, pelo meio de uma saudavel paz, e de restaurarem a boa inteligencia entre os seus Estados, sobre bazes que hajam de assegurar a duraçaõ da paz, tem para este fim respetivamente nomeado os seguintes Plenipotenciarios, a saber:—Sua Magestade o Rey de Suecia, o Baraõ Gustavo Von Wetterstedt, Chanceller da Corte, Commandante da Ordem Polaca da Estrella, Cavalleiro da Ordem Prussiana da Aguia Encarnada da Primeira Classe, Membro da Academia Sueca; e Sua Magestade o Rey de Dinamarca, Mr. Edmundo Von Curke, Gram Cruz da Ordem de Damsebrog, e cavalleiro da Aguia Branca; os quaes tendo trocado os seus plenos poderes em boa e devida forma tem concordado nos seguintos Artigos.

" Art. 1. Haverá daqui em diante paz, amizade e boa intelligencia entre Sua Magestade o Rey de Suecia, e Sua Magestade o Rey de Dinamarca: as duas altas partes contractantes haõ de fazer tudo quanto estiver em seu poder para manterem perfeita harmonia entre si, seus respectivos Estados, e vassallos, e evitar todas as medidas que poderem ser prejudiciaes á paz felizmente restaurada entre elles.

2. Como S. M. o Rey de Suecia tem insalteravelmente determinado naõ separar em respeito algum os

interesses dos seus Alliados dos seus proprios; e como S. M. o Rey de Dinamarca deseja que os seus vassallos tornem a gozar todas as bençoens da paz; e como tambem S. M. recebeo por meio de Sua Alteza Real o Principe de Suecia, positivas seguranças da parte das Cortes da Russia e da Prussia, das suas amigaveis disposiçoens para restaurarem as suas antigas connexoens de amizade com a Corte Dinamarqueza, da mesma forma que existiam antes do rompimento das hostilidades, assim elles solemnemente se encarregam, e obrigam da sua parte a naõ desprezar coiza alguma que possa tender a uma prompta paz entre S. M. o Rey de Dinamarca, e S. M. o Imperador da Russia, e o Rey de Prussia; S. M. o Rey de Suecia promette interpôr a sua mediaçaõ para com os seus altos Alliados, para que este saudavel objecto se possa conseguir, o mais breve que possivel fôr.

3. S. M. o Rey de Dinamarca, para dar uma manifesta prova do seu desejo de promover as mais estreitas relaçoens com os altos Alliados de S. M. Sueca, e na plena convicçaõ de que os mais sinceros desejos de restaurar uma prompta paz, se nutrem da parte delles, como tem solemnemente declarado antes do rompimento das hostilidades, obriga-se a tomar uma parte activa na causa commum contra o Imperador dos Francezes, a declarar guerra contra aquella potencia, e em consequencia unir um corpo auxiliar Dinamarquez ao exercito do Norte da Alemanha, debaixo das ordens de Sua Alteza Real o Principe Hereditario de Suecia, e tudo isto na conformidade, e em continuaçaõ da convençaõ, que tem sido estabelecida entre S. M. o Rey de Dinamarca, e S. M. o Rey da Gram Bretanha e Irlanda.

4. S. M. o Rey de Dinamarca, por si, e seus successores, renuncia para sempre, e irrevocavelmente todos os seus direitos e pertençoens a o Reyno da Norwega, junctamente com a posse dos Bispados, e Dioceses de

Christiansand, Bergenhuys, Aggerhuys, e Drontheim, e demais Nordland, e Finmark, até ás Fronteiras do Imperio da Russia. Estes Bispados, Dioceses, e Provincias, constituindo o Reyno da Norwega, com os seus habitantes, cidades, portos, fortalezas, aldeas, e ilhas, ao longo de toda a costa daquelle Reyno, junctamente com as suas dependencias, Excepto Greenland, as Ilhas Ferroe, e Iceland; assim como todos os previlegios, direitos, e emolumentos que lhes saõ annexos, pertenceraõ em plena e soberana propriedade, ao Rey de Suecia, e faraõ um reyno com os seus reynos unidos. Para este fim S. M. o Rey de Dinamarca se obriga da maneira mais solemne, tanto por si como por seus successores, e todo o reyno, a naõ pôr daqui em diante pretençoens directas, ou indirectas ao reyno da Norwega, seus bispados, diocezes, ilhas, ou algum outro territorio que lhes pertença. Todos os habitantes, em virtude desta renunciaçaõ ficam desobrigados do juramento que déram ao Rey, e Coroa da Norwega.

5. S. M. o Rey de Suecia obriga-se, da outra parte, da maneira mais solemne, a fazer com que todos os habitantes do Reyno da Norwega e suas dependencias, gozem para o futuro, todas as leys, franquezas, direitos, e privilegios, como até qui tem existido.

6. Como toda a divida da Monarchia Dinamarqueza he contrahida, tanto sobre a Norwega como sobre as outras partes do reyno, assim S. M. o Rey de Suecia se obriga, como soberano da Norwega, á responsabilidade de uma parte desta divida, proporcionada á povoaçaõ e rendimento da Norwega. Por divida publica deve-se entender a que tem sido contrahida pelo Governo Dinamarquez, assim dentro do reyno, como fora. A ultima consiste de obrigaçoens Reaes, e do Estado, bilhetes de banco, e papel-moeda, em outro tempo publi-

tado debaixo de authoridade Real, e que circula agora em ambos os reynos.

Commissarios nomeados por ambas as Coroas tomaraõ uma conta exacta desta divida, no estado em que existia no primeiro de Janeiro, de 1814, e será calculada por uma justa divisaõ da povoaçaõ e rendimentos dos reynos da Norwega, e Dinamarca.

Estes commissarios haõ de ajunctar-se em Compenhague dentro de um mez depois da troca da ratificaçaõ deste tractado, e haõ de concluir este negocio tam depressa como for possivel, e ao menos antes da expiraçaõ da presente guerra; com esta inteligencia, comtudo, que o Rey de Suecia, como Soberano da Norwega, saõ será responsavel por outra porçaõ da divida contrahida pela Dinamarca, senaõ aquella a que a Norwega estava ligada antes da sua separaçaõ.

"Art. 7. S. M. o Rey de Suecia, por si, e seus successores, renuncia irrevocavelmente, e para sempre, a favor do Rey de Dinamarca, todos os direitos e pertençoens ao territorio da Pomerania Sueca, e ao principado da ilha de Rugen.

Estas provincias com todos os seus habitantes, villas, portos, fortalezas, aldeas, ilhas, e todas as suas dependencias, privilegios, direitos, e emolumentos, pertenceraõ, em plena soberania, á coroa da Dinamarca, e seraõ incorporados com aquelle reyno. Para este fim, S. M. o Rey de Suecia obriga-se da maneira mais solemne, assim por si, como pelos seus successores, e por todo o reyno Sueco, a nunca fazer reclamaçaõ directa ou indirecta, sobre as dictas provincias, ilhas, e territorios, cujos habitantes em virtude desta renuncia, ficam absolvidos do juramento que tem dado ao Rey, e coroa da Suecia.

8. S. M. o Rey de Dinamarca solemnemente se obriga da mesma forma, a assegurar aos habitantes da Pomerania Sueca, das ilhas de Rugen e suas independencias, as suas leys, direitos, franquezas, e privilegios, da forma que ao

presente existem, e se contém nos actos dos annos de 1810, e 1811.

Como o papel moeda Sueco nunca correo na Pomerania Sueca, assim S. M. o Rey de Dinamarca se obriga a naõ fazer alteraçaõ a este respeito, sem o conhecimento dos Estados da Provincia.

9. Como S. M. o Rey de Suecia pelo 6 Art. do tractado de alliança, contrahido em Stockolmo, em 3 de Março, de 1813, com S. M. o Rey da Gram Bretanha e Irlanda, se obriga, pelo periodo de vinte annos, a contar da data da troca da ratificaçaõ do tractado, a abrir o porto de Stralsund, como um *entreposto* para todo o producto colonial, mercadorias, e manufacturas, trazidas de Inglaterra, e suas colonias, em vasos Inglezes, ou Suecos, com o pagamento de um por cento *ad valorem* das fazendas assim introduzidas, e igual direito a sua saida dali; assim S. M. o Rey de Dinamarca se obriga a preencher este existente contracto, e a renovar o mesmo no seu tractado com a Gram Bretanha.

10. A divida publica que está contrahida pela Real Camara da Pomerania fica ao cargo do Rey de Dinamarca, como Soberano do ducado da Pomerania, que toma sobre si as estipulaçoens concordadas sobre a reducçaõ da dicta divida.

11. O Rey de Dinamarca reconhece as doaçoens que o Rey de Suecia tem dado sobre os dominios e rendas na Pomerania Sueca, e na ilha de Rugen, e que montam a somma annual de 43.000 rix dollars; S. M. tambem se obriga a manter os donatarios na plena e imperturbada posse dos seus direitos e rendas, de sorte que elles possam recebellas, vendellas, ou trespassallas, e que tudo lhes seja pago sem prohibiçaõ alguma, e sem direitos e despezas debaixo de qualquer nome que seja.

12. S. M. o Rey de Suecia, e o Rey de Dinamarca mutuamente se obrigam a naõ distrahir do seu original desti-

no, dinheiros appropriados a objectos de beneficiencia, ou utilidade publica, nos paizes assim adquiridos pelo presente tractado, isto he, o Reyno de Norwega, e o Ducado da Pomerania, com as suas respectivas dependencias.

O Rey de Suecia, em consequencia desta mutua convençaõ, se obriga a contribuir para as universidades da Norwega, e o Rey de Dinamarca para a de Grieswald.

O pagamento dos officios publicos, tanto na Norwega, como na Pomerania ficará ao cargo da potencia adquirinte desde o dia em que se tomar posse. Os pensionistas receberaõ as pensoens que lhes foram assignadas pelo governo precedente, sem interrupçaõ ou mudança.

13. Como o Rey de Suecia deseja que o Rey de Dinamarca, tanto como for practicavel, e delle depender, receba compensaçaõ pela renuncia do Reyno de Norwega, do que S. M. tem dado uma prova satisfactoria na cessaõ da Pomerania Sueca, e ilha de Rugen, por isso ha de fazer todas as diligencias com as Potencias Alliadas, para que na paz geral, obtenha de mais a mais para a Dinamarca um completo equivalente pela cessaõ da Norwega.

14. Immediatamente depois da assignatura do prezente tractado, mandar-se-ha com toda a promptidaõ possivel dar parte delle aos generaes, e exercitos; a fim de que as hostilidades cessem de ambos os lados, por terra, e por mar.

15. As altas partes contractantes convem em que immediatamente depois da assignatura do prezente tractado, todas as contribuiçoens, e requisiçoens de qualquer natureza e denominaçaõ que sejam, hajam de cessar immediatamente, de sorte que mesmo as que já estiverem ordenadas naõ seraõ postas em vigor. Igualmente se convenciona que toda a propriedade que tem sido sequestrada pelo Exercito do Norte da Alemanha seja restituida a seus donos. Daqui exceptuam-se aquelles navios, e cargas de navios, que pertencendo a vassallos de S. M. o Rey de

Succia e seus alliados, tem sido trazidos para os portos dos ducados, de Sleswyk, e Holstein; estes ficaraõ com os seus prezentes donos, que poderaõ dispor delles como lhes parecer.

[Este artigo arranja o modo porque as praças em Holstein, e Sleswyk, occupadas pelas tropas Alliadas, haõ de ser por ellas evacuadas.]

Logo depois da assignatura do prezente tractado as tropas Suecas entraraõ na Norwega, e tomaraõ posse das praças fortes. S. M. o Rey de Dinamarca obriga-se a dar as necessarias ordens para aquelle fim.

'As tropas Suecas entregaraõ a Pomerania Sueca, e a Ilha de Rugen ás tropas do Rey de Dinamarca, logo que as fortalezas de Frederickshall, Konigswinger, Frederickstadt, e Aggerhuys estiverem na posse das tropas Suecas.

A seguinte declaraçaõ appareceo no dia 17 *em Middlefort, na Ilha de Funen.*

Pelo cuidado do Governo Dinamarquez, a guerra, que já ha quinze annos devastava a Europa, naõ tinha perturbado o repouso da naçaõ Dinamarqueza; quando o Rey, por um momento se vio obrigado a usar dos meios defensivos, em parte para a protecçaõ do commercio dos seus vassallos, e em parte para segurança das suas provincias que confinam com a Alemanha.

Os ataques feitos pelos Inglezes á capital de S. M., e levando-lhe a esquadra Dinamarqueza, em o anno de 1807, pozeram fim á feliz tranquilidade que S. M. atê entaõ, tinha podido preservar para os seus vassallos. Os Estados Dinamarquezes áquelle tempo tinham o mesmo inimigo commum com a França, e a consequencia foi, que se concluio com naquella potencia uma alliança. O Imperador aberta, e directamente prometteo gente, e dinheiro; e um numeroso exercito, e immediatamente marchou para dentro das provincias pertencentes a S. M. o Rey. Foi con-

cordado que a despeza do seu sustento sería paga pelo Governo Francez, e ésta montava a uma somma de varios milhoens de rix-dollars. Este exercito, comtudo, sem emprehender coiza alguma, continuava a ser um pezo mais duravel do que o Governo Dinamarquez julgava necessario. A despeza do seu sustento estava por pagar, e as representaçoens da Dinamarca sobre este ponto, eram taõ infructuosas, como as que diziam respeito ás annunciadas requisiçoens em dinheiro. A situaçaõ de um estado, cujos recursos já estavam diminuidos pela guerra naval, e que por estes desembolços navaes, se tinham exhaurido de todo, soffreo ainda uma influencia mais prejudicial por se fecharem os portos continentaes, o que era representado como um dos meios para se obter a paz geral. A annexaçaõ das cidade Hanseaticas, e provincias contiguas ao Imperio Francez, féz-se ao depois o incommodo mais pezado, em respeito á communicaçaõ commercial com a Alemanha. Os seus effeitos estenderam-se mesmo ás connexoens literarias. Sinceras protestaçoens, que eram frequentemente renovadas, de que estes obstaculos que eram tam directamente contrarios à boa inteligencia em que S. M. contribuia quanto podia para se conservar com a França, haviam de ser removidos, tinham dado esperanças, porem estas esperanças continuàram a ser sempre vaãs.

Em quanto o exercito Francez se ia retirando no inverno entre 1812, e 1813, as tropas imperiaes, que, por um contracto particular, deviam ficar para protecçaõ das fronteiras de Holstein, foram tambem retiradas. Como o Governo Francez tinha ao mesmo tempo declarado a sua intençaõ de entrar em negociaçoens para paz com todos os seus inimigos, julgou o Rey que lhe era importante fazer aberturas de paz á Gram Bretanha. A alliança com a França tornou-se agora inutil. O Rey de boa vontade teria previnido as cidades de Hamburgo, e de Lubeck de tornarem a cair nas maõs dos Francezes, em ordem a afastar a guerra das suas fron-

teiras, e salvar da destruiçaõ aquellas cidades, cujos interesses estavam em uma connexaõ taõ directa com os dos seus vassallos; porem S. M. foi obrigado a desistir da continuaçaõ deste plano; os seus interesses por consequencia requeriam que ella houvesse de acceitar a offerta, que lhe foi feita, de renovar a alliança com a França, e de lhe dar uma extençaõ maior; em ordem assegurar-se de um poderoso auxilio contra aquelles soberanos que naõ hesitaram em declarar que haviam de apoiar as pertençoens da Suecia, que eram tam contrarias a integridade dos seus Estados.

O Rey da sua parte tem cumprido escrupulosamente as estipulaçoens do tractado. Em quanto as suas tropas auxiliares estavam ao lado das tropas Francezas, recebiam somente uma parte da paga, que segundo o ajuste lhe era devida; e os vassallos de S. M. soffriam uma perda consideravel, tanto pelo embargo feito sobre a sua propriedade, que estava depositada nas cidades de Lubec, e Hamburgo, da qual o Governo Francez tomou para si o privilegio da disposiçaõ, como pela apprehensaõ dos fundos do Banco nesta ultima cidade. As promessas de restauraçaõ feitas em consequencia das queixas que sobre isso se fizeram, ficaram, como a reclamaçaõ feita sobre o objecto, sem effeito.

Estava assegurado pelo Tractado, que 20.000 homens estariam promptos para proteger os Ducados, e a Jutland, porem o Marechal d' Eckmuhl deixou a posiçaõ que cobria aquellas provincias, e retirou-se com todas as tropas debaixo do seu commando para Hamburgo, deixando as tropas do Rey entregues a sua sorte, e que naõ podiam fazer frente á força superior que estava avançando para forçar, pela sua desproporçaõ de poder, a entrada no paiz. A irrupçaõ do inimigo dentro dos Ducados, junctamente com a perda das fortalezas, foi seguida pelo Rey ser abandonado por um Alliado, em cujo auxilio tinha racionaveis fundamentos para se fiar.

Vio-se S. M. na necessidade de consintir nos maiores sacrificios para livrar a restante parte dos seus estados da invasaõ, com que estávam ameaçados por terra, pelas tropas combinadas de diversas potencias, e a fim de outra vez ganhar a posse daquellas provincias, que tinham caido nas maõs do inimigo.

Chamou o seu Ministro juncto á Corte do Imperador da França, e declarou ao Ministro de S. M. I. rezidente na sua Corte, que naõ podia considerallo por mais tempo naquella qualidade de Ministro, e que lhe seria dada opportunidade para voltar para França.

Sua Magestade igualmente declara, que vai unir-se aos Soberanos ligados contra a França, em ordem a ajudar a promover uma paz geral, pela qual todas as naçoens da Europa estaõ suspirando, e que he tam necessaria aos Estados Dinamarquezes.

Middlefort, 17 de Janeiro, de 1814.

FRANÇA.

Edicto que manda recolher os Francezes, que se acham no serviço de Napoles.

Nos, Conde Mole, Gram Juiz, Ministro da Justiça, Official da Legiaõ d' Honra, e Gram Cordaõ da Ordem da Uniaõ :—

Tendo em consideraçaõ a carta, que nos foi dirigida em 17 de Fevereiro, de 1814, por M. o Duque de Vicenza, e pela qual nos informa, na conformidade das ordens de S. M. o Imperador, e Rey ; de ter o Rey de Napoles declarado guerra contra a França, e de que he a intençaõ de S. M. Imperial, e Real, que nos, por uma formal declaraçaõ e conforme com as existentes leys, chamemos todos os Francezes que estiverem no serviço civil, ou militar do Governo Napolitano, na conformidade do Artigo 2°. do Decreto Imperial de 6 de Abril, de 1809, e dos Artigos 17 e 18, do de 26 de Agosto, de 1811 :—

Declaramos, que todo o Francez que agora, com licença de S. M. ou sem ella, estiver no serviço militar ou civil do Governo Napolitano, deverá voltar para dentro do territorio do Imperio dentro do espaço de tres mezes, a contar de 17 de Fevereiro, de 1814, e que deveraõ ali ser obrigados a provar a sua volta, segundo as formalidades prescriptas pela ley, sem o que, ou depois da expiraçaõ daquelle termo, os delinquentes seraõ denunciados, e processados pelos Agentes do Governo publico, na conformidade das disposiçoens do Decreto Imperial de 6 de Abril, de 1809.

Dado em Paris, em o nosso Palacio, aos 22 de Fevereiro, de 1814.

(Assignado) "Conde Mole."

DECRETOS IMPERIAES.

Quartel-general de Frismes, de 5 de Março, de 1814.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, Rey de Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c. &c.

Considerando que os Generaes inimigos tem declarado que haõ de fuzilar todos os paizanos que pegarem em armas, temos decretado e decretamos o seguinte:—

Art. 1. Todos os Cidadaõs Francezes, estaõ authorizados, naõ so para correrem ás armas, mas requer-se que o façam, tocando o sino, assim que ouvirem os canhoens das nossas tropas que se avizinham; para se ajunctarem, baterem os matos, cortarem as pontes, interrumperem a communicaçaõ, e cairem sobre os flancos e retaguarda do inimigo.

2°. Todo o cidadaõ Francez tomado pelo inimigo, que for posto á morte, sera incessantemente vingado pela morte de um prisioneiro inimigo, como represalia.

3°. Os nossos ministros ficam encarregados da execu-

çaõ do presente Decreto, o qual será impresso, affixado, e inserido no Boletim das Leys.

(*Assignado*) NAPOLEAÕ.

Pelo Imperador.

Duque de BASSANO,

Ministro Secretario de Estado.

Quartel-general de Frismes, 5 de Março.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, Rey de Italia, Protector da Confederaçaõ Suissa, &c. &c.

Considerando, que os habitantes das cidades, e dos campos, indignados pelos horrores contra elles commettidos pelo inimigo, especialmente pelos Prussianos, e Cossacos, correm ás armas por um justo sentimento de honra nacional, para surprehenderem partidas do inimigo, apanhar-lhe os convois, e causar-lhe o mais damno que podem, que porém em algumas partes tem sido dissuadidos de o fazerem, pelos Mayores e outros Magistrados.

Temos decretado, e decretamos o seguinte :—

Art. 1°. Todos os Mayores, Funccionarios Publicos, e Habitantes, que em véz de excitarem o impulso patriotico do povo, o abatem, dissuadindo os cidadaõs da legitima defeza, seraõ condemnados como traidores, e tractados por taes.

2°. Os nossos Ministros ficam encarregados da execuçaõ do prezente Decreto, que será inserido no Buletim das Leys.

(*Assignado*) NAPOLEAÕ.

Pelo Imperador.

O Duque de BASSANO,

Ministro Secretario de Estado.

Quartel-general Imperial de Troyes, 24 de Fevereiro.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, e Rey de Italia,

Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c. &c.

Temos decretado, e decretamos o seguinte :—

Art. 1°. Tirar-se-ha uma lista daquelles Francezes, que vivendo no serviço das potencias alliadas, ou debaixo de quaesquer titulos, tem accompanhado os exercitos inimigos na invasaõ do territorio do Imperador, depois do dia 20 de Dezembro, de 1813.

2°. Os individuos comprehendidos na dicta lista, seraõ citados sem demora, e cessando todos os outros negocios perante as nossas Relaçoens e Tribunaes, ali seraõ julgados, e condemnados ás penas impostas pelas leys, e a sua propriedade confiscada a beneficio dos dominios do Estado, na conformidade das leys existentes.

3°. Todo o Francez que tiver trazido as insignias dos habitos da antiga dynastia, nos logares occupados pelo inimigo, e durante a sua estada lá, será declarado traidor, e por tal julgado por uma commissaõ militar, e condemnado á morte. A sua propriedade será confiscada a bem dos dominios do Estado.

4°. Os nossos Ministros ficam encarregados, cada um pelo que lhe pertence, da execuçaõ deste Decreto, o qual será inserido no Bulletim das Leys.

(*Assignado*) NAPOLEAÕ,
Pelo Imperador,
O Duque de BASSANO,
O Ministro Secretario de Estado.

Napoleaõ, &c. &c.

Considerando que o Prefeito do Aube deixou o territorio do seu departamento, e especialmente a commarca de Nogent, em quanto as nossas tropas ainda a occupavam, que ainda naõ tem tomado medidas para voltar, a tornar a exercer as suas funcçoens, ao tempo em que a capital do seu departamento estava evacuada pelo inimigo.

Temos decretado, e decretamos o seguinte :—

O Baraõ Caffarelli, Prefeito do Departamento do Aube está demittido do seu officio.

Outro Decreto nomea Mr. Roederer, Prefeito do Departamento do Thrasimeno, Prefeito do Aube; Terceiro Decreto nomea Mr. Tlaw para exercer as funcçoens pelo prezente.

HESPANHA.

Tractado de Paz e Amizade entre El Rey Fernando VII. e Bonaparte.

S. M. Catholica, e S. M. o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, e Mediador da Confederaçaõ Suissa, igualmente animados do desejo de fazerem cessar as hostilidades, e de concluir um Tractado de Paz definitivo entre as duas Potencias, nomeáram Plenipotenciarios para este fim, a saber :

S. M. D. Fernando, a D. José Miguel de Carbajal, Duque de S. Carlos, Conde del Puerto, Gram Mestre das Postas das Indias, (Correio Môr das Indias) Grande de Hespanha da primeira classe, Mordomo Môr de S. M. C. Tenente-general dos Exercitos, Gentil Homem da Camara, com exercicio, Gram Cruz, e Commendador de diversas Ordens, &c. &c.

S. M. o Imperador e Rey, a Mr. Antonio Renato Carlos Mathurin, Conde de Laforest, Membro do seu Conselho de Estado, Gram Official de Legiaõ de Honra, Gram Cruz da Ordem Imperial da Reuniaõ, &c. &c.

Os quaes depois de trocarem seus plenos poderes respectivos, convieram nos seguintes artigos :

Art. 1. Haverá para o futuro, e desde a data da ratificaçaõ deste Tratado, Paz, e Amizade entre S. M. Fernando VII., e seus successores, e S. M. o Imperador e Rey, e seus successores.

2. Cessaraõ todas as hostilidades por mar, e por terra,

entre as duas naçoens; a saber: em suas possessoens continentaes da Europa, logo depois das ratificaçoens deste Tractado; quinze dias depois, nos mares que banhaõ as costas da Europa, e Africa, desta parte do Equador; quarenta depois, nos mares de Africa, e America da outra parte do Equador; e tres mezes depois, nos paizes, e mares situados a Leste do Cabo da Boa Esperança.

3. S. M. o Imperador dos Francezes, Rey de Italia, reconhece a D. Fernando, e seus successores, segundo a ordem de successaõ estabelecida pelas Leys fundamentaes de Hespanha como Rey de Hespanha, e das Indias.

4. S. M. o Imperador e Rey reconhece a integridade do territorio de Hespanha, tal qual existia antes da guerra actual.

5. As Provincias, e Praças presentemente occupadas pelas tropas Francezas seraõ entregues, no estado em que se acharem, aos Governadores, e ás tropas Hespanholas que por El Rey forem enviadas.

6. S. M. El Rey Fernando se obriga pela sua parte a manter a integridade do territorio de Hespanha, Ilhas, Praças, e Presidios adjácentes, especialmente Mahon, e Ceuta, Obriga-se tambem a fazer evacuar as Provincias, Praças, e territorios occupados pelos Governadores, e exercito Britannico.

7. Far-se-ha uma convençaõ militar entre um Commissario Francez, e outro Hespanhol, para que seja simultanea a evacuaçaõ das Provincias Hespanholas ou occupadas pelos Francezes ou pelos Inglezes.

8. S. M. C., e S. M. o Imperador e Rey se obrigam reciprocamente a manter a independencia de seus direitos maritimos, do modo que foram estipulados no Tractado de Utrecht, e como as duas naçoens os tinham mantido até ao anno de 1792.

9. Todos os Hespanhoes addictos ao Rey José, que o serviram nos empregos civis ou militares, e que o acompa-

nhâram, voltaraõ ás suas honras, direitos, e prerogativas de que gozavaõ : todos os bens de que tiverem sido privados, lhes seraõ restituidos. Os que quizerem ficar fóra de Hespanha teraõ o prazo de 10 annos para venderem seus bens, e tomarem todas as medidas necessarias ao seu novo domicilio. Ser-lhes-haõ conservados seus direitos ás successoens que lhes poderem pertencer, e poderam desfructar os seus bens, e dispor delles, sem estarem sujeitos ao direito do fisco ou de retractaçaõ, ou qualquer outro direito.

10. Todos os bens moveis ou immoveis, pertencentes em Hespanha a Francezes, ou Italianos, lhe seraõ restituidos no estado em que os desfrutavaõ antes da guerra. Todas as propriedades sequestradas ou confiscadas em França, ou em Italia aos Hespanhoes antes da guerra, tambem lhe seraõ restituidas. Por ambas ás partes se nomearaõ Commissarios, que regularaõ todas as questoens contenciosas, que se suscitarem ou sobrevierem entre Francezes, Italianos, ou Hespanhoes, tanto por discussoens de interesses anteriores á guerra, como pelos que tiverem havido depois della.

11. Seraõ restituidos os prisioneiros feitos por ambas as partes, ou estejaõ nos depositos, ou em qualquer outra paragem, ou tenham já tomado partido; menos que, logo depois da paz, declarem perante um Commissario da sua naçaõ, que querem continuar no serviço da Potencia que servem.

12. A guarniçaõ de Pamplona, os prisioneiros de Cadiz, da Corunha, das Ilhas do Mediterraneo, e os de qualquer outro deposito, que tiverem tido entregues aos Inglezes, igualmente se restituiraõ, ou estejam na Hespanha, ou tenham sido enviados para a America.

13. S. M. Fernando VII. obriga-se igualmente a fazer pagar ao Rey Carlos IV. e á Raynha sua esposa, a somma annual de 30 milhoens de reales, que será exactamente paga aos quarteis de tres em tres mezes. Pela morte do

Rey receberá a Rainha, pelo estado de viuva, dous milhoens de Francos. Todos os Hespanhoes que estiverem ao seu serviço, teraõ a liberdade de residir fôra do territorio Hespanhol todo o tempo que SS. MM. julgarem convepiente.

14. Concluir-se-ha um Tractado de Commercio entre ambas as Potencias; e entretanto ficaram as suas relaçoens mercantis no mesmo pé em que estavam antes da guerra de 1792.

15. A ratificaçaõ deste Tractado se verificará em Paris no termo de um mez, ou antes, se for possivel.

Feito e assignado em Valencey, aos 11 de Dezembro, de 1813.

O Duque de S. CARLOS.
O Conde de LAFOREST.

Artigos Secretos.

Nós abaixo assignados, Plenipotenciarios nomeados respectivamente para negociar e firmar uma paz entre Hespanha e França, temos formado o presente protocolo da nossa ultima conferencia, no momento de firmar o Tractado, para fazer constar que foi ouvido por uma e outra parte, a saber;

1°. Que os plenos poderes dados ao Plenipotenciario Hespanhol, em fórma de carta authographa, por falta de Chancellaria, foram apresentados com a condiçaõ de se lhes substituir, quando se verificar a troca das ratificaçoens, se esta se verificar, outros poderes revestidos das formulas usadas em Hespanha.

2°. Que, se o termo de 30 dias estipulado no Art. 15 do Tractado para troca das ratificaçoens, naõ for bastante, por causa de algum impedimento real, e verdadeiro, fica reservado o proceder-se a esta troca nos 15 dias seguintes, ou antes, se poder ser.

Feito e assignado em Valencey, aos 11 de Dezembro, de 1813.

O Duque de S. CARLOS.
O Conde de LAFOREST.

Carta authographa de Fernando VII. ao Duque de S. Carlos.

Duque de S. Carlos, meu primo. Desejando que cessem as hostilidades, e concorrer para o restabelecimento de uma paz sólida e duravel entre a Hespanha e a França, e havendo-me feito proposiçoens de paz o Imperador dos Francezes e Rey de Italia, vos dou, pela intima confiança que tenho na vossa fidelidade, pleno e absoluto poder, e incumbencia especial, para que em nosso nome trateis, concluaes, e firmeis com o Plenipotenciario nomeado para este effeito por S. M. I. e R. o Imperador dos Francezes e Rey de Italia, os Tractados, Artigos, ajustes, ou outros quaesquer actos que julgardes convenientes; promettendo cumprir e executar pontualmente tudo o que por vós, como Plenipotenciario, prometterdes e firmardes em virtude deste poder, e de fazer expedir as ratificaçoens em boa fórma, a fim de que se troquem no termo que se ajustar.

Em Valencey, aos 4 de Dezembro, de 1813.

FERNANDO.

Ao Duque de S. Carlos.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, &c. &c. (Da iguaes poderes a Laforest, com a differença unica de declarar que he para tractar com o encarregado do Principe das Asturias, e naõ com o do Rey Fernando.)

A Regencia do Reyno houve por bem expedir o seguinte Decreto.

D. Fernando VII., por graça de Deos, e pela Constituiçaõ da Monarchia Hespanhola, Rey das Hespanhas, e em sua ausencia e captiveiro, a Regencia do Reyno, nomeada pelas Cortes Geraes e Extraordinarias, a todos os

que as presentes virem e entenderem, sabei: que as Cortes decretaram o seguinte:

Desejando as Cortes dar, na crise actual da Europa, um testemunho público e solemne, de perseverança inalteravel aos inimigos, de franqueza, e boa fé aos Alliados, e de amor, e confiança a esta naçaõ heroica; e destruir igualmente de um golpe quantos estratagemas, e ardis passos intentar Napoleaõ, na situaçaõ apertada em que se acha, para introduzir em Hespanha sua perniciosa influencia, deixar ameaçada a nossa independencia, alterar as nossas relações com as potencias amigas, ou semear a discordia nesta naçaó magnanima, unida em defeza dos seus direitos, e de seu legitimo Rey o Senhor D. Fernando VII., determináram decretar, e decretam:

1. Conforme o theor do decreto dado pelas Cortes geraes e extraordinarias no 1°. de Janeiro, de 1811, que de novo circulará pelos generaes e authoridades, que o governo julgar conveniente, naõ se reconhecerá por livre ElRey, e por tanto naó se lhe prestará obediencia, até que no seio do congresso nacional preste o juramento prescripto no artigo 173 da constituiçaõ.

2. Apenas os generaes dos exercitos, que occupam as provincias das fronteiras, souberem com probabilidade a proxima vinda d'ElRey, expediraõ um expresso, ganhando horas, para fazer sabedor o governo das noticias que tiverem adquirido a respeito da dita vinda, accompanhamento d'El Rey, tropas nacionaes ou estrangeiras, que se dirigirem com S. M. para a fronteira, e quaesquer ou tras circunstancias que poderem averiguar, concernentes a taõ grave assumpto; e deverá o o governo passar immediatamente estas noticias ao conhecimento das Côrtes.

3. A regencia disporá tudo o que for conveniente, e dará aos generaes as instrucções e ordens necessarias para que ao chegar El Rey á fronteira receba copia deste decreto, e uma carta da Regencia, com a solemnidade devida, que instrua S. M. do estado da naçaõ, dos seus heroicos sa-

crificios, e das resoluções tomadas pelas Côrtes para segurar a independencia nacional e a liberdade do monarca.

4. Naõ se permittirá que entre com ElRey força alguma armada; e no caso que esta intentasse penetrar pelas nossas fronteiras, ou linhas dos nossos exercitos, será rerechaçada conforme as leys da guerra.

5. Se a força armada, que acompanhar El Rey, fôr de Hespanhoes, os generaes em chefe observaraõ as instrucções que tiverem do governo, dirigidas a conciliar o allivio dos que tiverem padecido a desgraçada sorte de prisioneiros com a ordem e segurança do estado.

6. O general do exercito que tiver a honra de receber El Rey, lhe dará do seu mesmo exercito a tropa correspondente á sua alta dignidade, e honras devidas á sua Real Pessoa.

7. Naõ se consentirá que acompanhe a El Rey nenhum estrangeiro, nem ainda na qualidade de domestico ou creado.

8. Naõ se permittirá que accompanhem a El Rey, nem em seu serviço, nem de maneira alguma, os Hespanhoes que tiverem obtido de Napoleaõ, ou de seu irmaõ José, emprego, pensaõ, ou condecoraçaõ, de qualquer classe que seja, nem os que tiverem seguido os Francezes na sua retirada.

9. Confia-se ao zelo da Regencia o assignalar a derrota, que houver de seguir ElRey até chegar a esta capital, a fim de que no acompanhamento, serviço, honras que se lhe fizerem no caminho, e na sua entrada nesta côrte, e outros artigos concernentes a este particular, receba S. M. demonstrações de honra e respeito, devidas á sua dignidade suprema, e ao amor que lhe professa a naçaõ.

10. Authoriza-se por este decreto o presidente da Regencia para que, em constando a entrada de ElRey no territorio Hespanhol, saia a receber S. M. até o encontrar e o acompanhe á capital com a correspondente comitiva.

11. O presidente da Regencia appresentará a S. M. um exemplar da constituiçaõ Politica da Monarchia, para que, instruido nella S. M., possa prestar, com plena deliberaçaõ e vontade cumprida, o juramento que a constituiçaõ prescreve.

12. Quando El Rey chegar á capital, virá em direitura ao congresso a prestar o dicto juramento, guardando-se neste acto as cerimonias e solemnidades ordenadas no regulamento interior de côrtes.

13. Logo que El Rey prestar o juramento prescripto na constituiçaõ, trinta individuos do congresso, entre elles dous secretarios, accompanharaõ S. M. a palacio, onde formada a Regencia com a devida cerimonia, entregará o governo a S. M., conforme a constituiçaõ, e o artigo 11 do decreto, de 4 de Septembro, de 1813. A deputaçaõ voltará para o congresso a dar conta de o ter assim executado; ficando no arquivo das Côrtes o correspondente documento.

14. No mesmo dia daraõ as Côrtes um decreto, com a solemnidade devida, para que chegue á noticia da naçaõ inteira o acto solemne, pelo qual, e em virtude do juramento prestado, foi El Rey collocado, constitucionalmente no seu throno. Este decreto, depois de lido nas Cortes, se porà nas maõs d'El Rei por uma Deputaçaõ igual à precedente, para que se publique com as mesmans formalidades que todos os outros, na conformidade do estabelecido no artigo 140 do regulamento interior de Cortes.

Assim o tenha entendido a Regencia do Rheno para seu cumprimento; e o fará imprimir, publicar, e circular.—

ANTONIO JOAQUIM PERES, Vice Presidente.
PEDRO DE ALCANTARA DA COSTA, Dep. Sec.
ANTONIO DIAZ, Deputado Secretario.

Para a Regencia do Reyno.

Feito em Madrid, aos 2 de Fevereiro, de 1814.

ITALIA.

Proclamaçaõ do Principe Vice Rey.

Povo do Reyno de Italia! Há tres mezes que tendes sido bástantemente affortunado em preservar da invasaõ do inimigo a maior parte do vosso territorio.

Por perto de tres mezes nos tem os Napolitanos solemnemente promettido succorro. Ah! como poderiamos nos desconfiar das suas promessas? O seu Soberano está ligado pelos laços do sangue ao grande homem, aquem tanto elle como eu devemos tudo; mas este grande homem he agora menos affortunado!

Confiando na palavra dos Napolitanos, estavamos nos justificados em esperar que os esforços que até aqui temos feito naõ haveriam de ser perdidos; e que o inimigo seria brevemente obrigado a retirar-se para lá das nossas fronteiras.

Povo do Reyno de Italia, podeis vos crello? Assim tem os Napolitanos attraiçoado todas as nossas expectaçoens, e todas as nossas esperanças!

Porquanto, foi appresentando-se elles como Alliados que penetraram o nosso territorio, que lhes foi permittido occupar varios dos nossos departamentos! Nos recebemollos como irmaõs, abrimos-lhes com ancia os nossos almazens, os nossos cofres publicos, os nossos arsenaes, e as nossas fortalezas.

E, em paga dos nossos sacrificios, em paga da nossa confidencia, he mesmo sobre aquella linha aonde as suas armas deviam ter-se unido ás nossas, que elles estenderam as maõs aos estrangeiros, e levantaram os seus estandartes contra nos.

A historia patenteará um dia todas as intrigas, todos os recursos de que se fez uso para desencaminhar a este ponto um Soberano, já demasiadamente destincto, pelo seu valor, para naõ possuir todas as outras virtudes de um soldado.

Povo do Reyno de Italia! Naõ dissimulemos. A rebeliaõ dos Napolitanos tem augmentado as difficuldades da nossa situaçaõ; porem naõ receamos publicallo. Quanto mais a nossa situaçaõ he difficil, mais a nossa coragem deve crescer.

Vos deveis portanto ajunctar-vos em roda do filho do vosso Soberano; deveis confiar na justiça, e sanctidade da vossa causa; marchareis á vóz daquelle que vos ama, e que naõ tem outra ambiçaõ senaõ concorrer com todos os seus meios para augmentar a vossa gloria, e confirmar a vossa prosperidade.

Italianos! — Immortaes na estima, e nos annaes das outras naçoens, saõ so aquelles que sabem viver, e morrer fieis aos seus Soberanos, á sua patria, fieis ao seu dever, e aos seus juramentos; fieis á gratidaõ e a honra.

EUGENIO NAPOLEAÕ.

Dada em o nosso quartel-general de Verona, em Fevereiro, de 1814.

PAIZES-BAIXOS UNIDOS.

Annuncio da constituiçaõ Politica dos Paizes-baixos Unidos.

Guilherme, por graça de Deus, Principe de Orange, Nassau, Principe Soberano dos Paizes-baixos Unidos, &c. A todos os que presentes virem, saude!

Chamado para a Soberania destes estados pela vossa confidencia, logo ao principio declarámos, que haviamos de acceitalla, porém debaixo da segurança de uma sabia constituiçaõ, que podesse assegurar a vossa liberdade contra todos os possiveis abusos futuros; e desde entaõ temos sempre continuado a conhecer a necessidade della.

Por conseguinte, temos julgado ser um dos nossos primeiros, e mais sagrados deveres, empregar algumas pessoas de consideraçaõ, e encarregallas da importante tarefa de estabelecer um codigo fundamental, fundado nas vossas

maneiras, e usos, e correspondente ás necessidades do tempo prezente.

Estas pessoas gostosamente se incumbíram desta obra construiram-a com zelo, e submetteram á nossa inspecçaõ o fructo dos seus constantes trabalhos.

Depois do mais escrupuloso exame, temos dado a esta obra a nossa approvaçaõ. Porém isto naõ sasisfaz o nosso coraçaõ. Ella diz respeito aos interesses de todos os Hollandezes, todo o povo Hollandez deve ser reconhecido nesta importante obra. Afim de que o povo receba a mais firme segurança possivel, de que os seus mais caros interesses fóram nella sufficientemente attendidos; de que a religiaõ, como fonte de todo o bem, he por ella honrada e mantida; e a liberdade de religiaõ segura de naõ ser disturbada por quaesquer respeitos temporaes, e affiançada da maneira mais ampla; de que a educaçaõ da mocidade, e a propagaçaõ dos conhecimentos scientificos seja attendida pelo governo; e livre daquelles molestos regulamentos, que opprimem o genio, e prendem o espirito; de que a liberdade pessoal naõ seja mais um nome vaõ, e dependente dos caprichos de uma suspeitosa, e astuta politica; de que a imparcial administraçaõ de justiça, guiada pelos principios fixos, assegura a todo o homem a sua propriedade; de que o commercio, agricultura, e manufacturas, naõ haõ de ser mais obstruidos, mas de que haõ de ter um curso livre, como a rica fonte da prosperidade publica, e particular; de que, portanto, nenhuma restricçaõ será imposta sobre a economia domestica, assim das altas como das baixas classes do povo; mas de que ha de ser conforme ás leys geraes, e ao governo geral; de que os movimentos do governo geral naõ seraõ paralizados por demaziado zelo pelos interesses locaes, mas antes delle receberaõ maior impulso; de que as leys, por meio de uma harmoniosa co-operaçaõ dos dous principaes ramos do governo, saõ fundadas nos verdadeiros interesses do esta-

do; de que as finanças, e o armamento da naçaõ, principaes columnas do corpo politico, seraõ collocados naquelle ponto central sobre que possa estar fixado firmemente o o maior, e mais precioso privilegio de um povo livre—*a sua independencia.*—Quem de entre vós póde duvidar desta verdade, depois da terrivel experiencia que tendes tido de uma tyrannia estrangeira, que naõ reconhecia direito quando necessitava meios para a sua propria mantença por violencia; depois de terdes suspirado estes ultimos annos debaixo do jugo mais oppressivo, que ja mais tem sido imposto, depois do tempo dos Hespanhoes?

Agora ao menos conheceis vós o verdadeiro valor daquelles preciosos direitos, pelos quaes vossos pays sacrificáram a sua propriedade e sangue; daquella felicidade, que deixaram aos seus descendentes, e que nós vimos perdida pela adversidade dos tempos!

Portanto, á imitaçaõ daquelles, cujo nome me distingue, e cuja memoria eu honro, seguindo o seu exemplo, e animando-me com elle, he do meu dever restaurar o que está perdido, e he do vosso auxiliar-me nisto com todos os vossos eforços; affim de que, com a bençam da Divina Providencia, que nos chama a este emprego, possamos deixar a nossos filhos o nosso amado paiz completamente re-conquistado, e restabelecido.

Em ordem a poder julgar, se o codigo constitucional, assim formado como fica dicto, he o meio de conseguir o grande objecto a que nos propomos; tem-nos parecido justo, que o dicto codigo seja submettido, para mais madura consideraçaõ, a uma numerosa assemblea de pessoas, as mais consideraveis, e melhor qualificadas dentre vós.

Temos para este fim nomeado uma commissaõ especial, a qual, de uma lista que nos será apprezentada, escolherá seiscentas pessoas em justa proporçaõ da povoaçaõ de cada um dos departamentos agora existentes.

Estas, honradas com a vossa confiança, haõ de ajunctar-

se no dia 28 deste mez, na metropole de Amsterdam, pará determinarem este importante negocio.

Haõ de tambem de receber, com a carta de convocaçaõ, o plano da constituiçaõ, para que preparem a sua de- decisaõ com socego e deliberaçaõ; e para mais effectivo complemento deste objecto, a cada membro se inviará previamente uma copia della.

" E como he da primeira importancia que estes membros possûam confiança geral, ordenamos que se publique uma lista das pessoas escolhidas para cada departamento, e que se offereça a todos os habitantes delle, que forem donos de caza, opportunidade, para com a simplez assignatura do seu nome, em um registro que por oito dias estará aberto em cada cantaõ, desapprovar aquella pessoa, ou pessoas que julgar sem as qualidades necessarias.

Nenhum habitante he privado deste direito, á excepçaõ dos criados domesticos, moços, bancarrotas, pessoas em estado de menor idade, ou debaixo de accusaçaõ.

Quando nós conhecermos pela somma dos registros, que a maioridade está satisfeita com as pessoas por este modo sujeitas á sua eleiçaõ, considerallas-hemos como os representantes de toda a naçaõ Hollandeza, convocallos-hemos appareceremos no meio delles, saudallos-hemos como os constituintes da grande assemblea representante dos Hollandezes Unidos.

Entaõ commeçaraõ os seus trabalhos para a liberdade, e dar-nos-haõ uma conta dos seus progressos por commissaõ nomeada para aquelle fim; e logo que a adopçaõ do codigo constitucional fôr o resultado das suas deliberaçoens, faremos os necessarios arranjos para prestarmos o juramento que nos he prescripto pela constituiçaõ, com toda a devida solemnidade, no meio da assemblea, e depois disto seremos inaugurados solemnemente.

Na adopçaõ destas medidas, meus dignos compatriotas, deveis estar convencidos de que o bem do nosso amado

paiz he o nosso primeiro, e unico objecto; que os vossos interesses, e os nossos saõ os mesmos; e como podem elles ser mais manifestamente promovidos do que pela introducçaõ de leys constitucionaes em que vós acheis a segurança dos vossos mais caros direitos? Estas haõ de dar-nos a vantagem de poder conduzir, por principios fixos, o encargo e responsabilidade do Governo, ajudado pelos melhores, e mais inteligentes cidadaõs; e haõ de assegurar-nos a continuaçaõ daquella affeiçaõ, cujas expressoens nos alegram o coraçaõ, animam a nossa coragem, alliviam o nosso encargo, e ligam a nos e a nossa caza, para sempre ao nosso regenerado paiz.

Dado em Haya, em 2 de Março, de 1814, e no anno 1°. do nosso reynado.

(*Assignado*) GUILHERME.

Por ordem, A. R. FALCK, Secretario de Estado.

SUISSA.

Plano da Nova Confederaçaõ, publicado em Zurich, aos 18 *de Fevereiro*, 1814.

Art. 1. Os Cantoens affiançam uns aos outros a sua constituiçaõ e independencia.

2. Os contingentes em homens, e em dinheiro seraõ fornecidos nas proporçoens fixadas pelo Acto de Mediaçaõ, porem conservando ainda a liberdade de fazerem aquellas alteraçoens que se julgarem necessarias, seja augmentando os estados da Confederaçaõ, ou descubrindo-se abusos no estabelecimento da sua igualdade.

3. Em cazo de inquietaçaõ em algum dos Cantoens, pode-se immediatamente pedir auxilio aos Cantoens vizinhos; porem naõ obstante, deve-se dar parte disso ao Governo da Confederaçaõ, o qual ha de determinar porque maneira o auxilio ha de ser dado.

4. Naõ haverá mais vassallos em toda a Suissa.

5. O Contracto de provisoens será livre por toda a

Suissa; porem podem-se adoptar medidas de policia contra o monopolio.

6. Todos os direitos de Importaçaõ, e Exportaçaõ, que até aqui existiam, saõ abolidos.

7. Nenhum Cantaõ formará Allianças com Potencias Estrangeiras, ainda que poderaõ fazer capitulaçoens militares, as quaes entretanto deveraõ ser sujeitas á approvaçaõ da Dieta.

8. O Sindicato, nomeado pelo Acto de Mediaçaõ, he abolido; mas por outra parte, o direito de decisaõ, em outro tempo pertencente á Constituiçaõ, a respeito de algumas desavenças que houver entre os Cantoens, he restaurado. Em cazo que naõ possam concordar a respeito do Arbitro, nomeará a Dieta um para decidir entre elles.

9. Em cazo de desavenças que possa haver em algum tempo entre os cantoens; naõ recorreraõ ás armas, mas appellaraõ somente a meios legaes.

10. O Cantaõ de Zurich será sempre o primeiro Cantaõ.

11. O prezidente Burgomestre de Zurich he Prezidente da Confederaçaõ, e da Dieta.

12. Conceder-se-lhe-há um Conselho, cujos membros seraõ escolhidos pela Dieta.

13. Cada Cantaõ enviará Deputados para a Dieta, porém so teraõ um voto, o qual podem dar como quizerem ao seu Conselho.

14. A Dieta ajunctar-se-há regularmente na primeira Segundafeira de Julho.

15. O primeiro Cantaõ, Zurich, poderá convocar Dietas extraordinarias; ou por si mesmo, ou á solicitaçaõ de cinco Cantoens.

16. A Dieta somente pode declarar guerra, e fazer tractados e Allianças. Em um ou outro cazo, a maioridade deve ter uma pluralidade de tres quartos dos votos.

17. As allianças naõ teraõ força de obrigaçaõ senaõ sobre aquelles Cantoens que votaram para ellas.

18. A Dieta determinará sobre as tropas do contingente, em cazos de perigo domestico, ou estrangeiro.

19. Tambem escolherá os Deputados para a confederaçaõ, e fallos-há recolher.

20. Cada Cantaõ terá so um voto, á excepçaõ dos dous grandes Cantoens, aquem se concederaõ dous.

21. O Primeiro Cantaõ tem direito de informar a outro, quando nelle estiverem para se levantar desordens.

22. O Conselho de Estado do primeiro Cantaõ tem direito de fazer as vezes de Conselho, em occurrencias ordinarias, que naõ forem de muita consequencia.

23. A Chancellaria da Confederaçaõ he escolhida para tres annos, e pode tornar-se a eleger de novo.

24. Todos os contractos e estipulaçoens mutuamente contrahidos entre os Cantoens, assim como todas as resoluçoens da Dieta permaneceraõ em vigor no que se naõ oppozerem ao presente Acto.

25. Todas as Ordenaçoens feitas pela Confederaçaõ, e pelos Cantoens, seraõ depositados nos archivos da Confederaçaõ.

COMMERCIO E ARTES.

NAPOLES.

Decreto para o commercio livre no Reyno de Napoles.

TENDO sido informado do estado do reyno a respeito da superabunnancia do nosso producto, e tambem da condiçaõ do nosso commercio, e tendo dezejo de dar toda a facilidade á exportaçaõ, e importaçaõ, que poder ser util ao nosso povo, depois de ter examinado as relaçoens dos nossos Ministros do Interior, e das Finanças, temos decretado, e decretamos o seguinte :—

ART. 1. Os navios de todas as potencias amigas, e

neutraes, debaixo da sancçaõ deste decreto, poderaõ entrar em todos os portos do nosso reyno com os productos de todo e qualquer paiz, e ser-lhes-há permitido sair com as mercadorias e productos, sem pagarem mais direitos do-que aquelles que saõ estipulados na tarifa publica. Tambem poderaõ deixar em deposito as dictas mercadorias, e transportar o todo, ou parte ; naõ sendo estas contrabando pelas leys actuaes. Se as mercadorias deixadas em deposito forem contrabando, deve a transacçaõ limitar-se ao porto de Napoles.

2. Todos os decretos, e ordens precedentes inconsistentes com este decreto ficam por elle revogados.

3. Os nossos diversos ministros saõ encarregados da execuçaõ deste decreto.

(Assignado) JOAQUIM NAPOLEAÕ.
PIGNATELLI, Ministro de Estado.

PORTUGAL.

Observaçoens sobre o estudo actual Commercio Externo.

A mudança de circumstancias na exportaçaõ directa dos generos do Brazil para os paizes estrangeiros, he uma epocha taõ importante na historia do commercio Portuguez ; e a sua influencia no systema commercial e recursos da naçaõ he taõ clara, que nenhuma pessoa, que se interesse nestas materias pode deixar de conhecer, que nem os regulamentos antigos, nem as maximas até aqui adoptadas pelo Governo neste ramo da administraçaõ publica, pódem por forma alguma convir com o estado presente das cousas.

Sempre nos pareceo, que éram injustos e impoliticos os regulamentos commerciaes, tendentes a promover a prosperidade de uma parte naçaõ á custa de outra parte. O Governo deve olhar para toda a naçaõ, como um pay para seus filhos, sem que dê a nenhum a preferencia de valido, á custa da justiça, que os outros tem direito a es-

perar. He neste sentido, que sempre julgamos odiosa a sugeiçaõ em que o commercio do Brazil se achava a respeito de Portugal; porém muito mais duro nos parece, que os dominios Portuguezes na Europa se façam dependentes, ou em maneira alguma secundarios, nas materias de commercio, sêja ao Brazil, seja a alguma outra parte dos Estados Portuguezes; e julgamos, que a regra geral deve ser dispôr as cousas de maneira, que os differentes pontos da monarchia se ajudem mutuamente uns aos outros, e dem ao commercio de suas respectivas producçoens a possivel preferencia, que faça com que o commercio de todas com o estrangeiro, sêja o mais productivo que puder ser.

Todos sabem, e todos conhecem, mais ou menos, que tem tido lugar éstas importantissimas mudanças, nas circumstancias do commercio Portuguez; mas ainda nos naõ chegou á noticia, que se fizesse algum systema de regulamentos, novos adaptado a ésta mudança; e o Governo tem tido desde 1808, em que se abrîram os portos do Brazil ao commercio estrangeiro, bons cinco annos para pensar nestas materias.

Como ésta negligencia se faz sensivel em todo o commercio em geral, pelas mutuas relaçoens, que os seus differentes ramos tem um com outros; bastará mostrar alguns exemplos particulares, para dar a conhecer, quanto a falta de attençaõ a um objecto de tanta importancia prejudica os interesses da naçaõ, e impede a prosperidade das rendas publicas.

Seja o primeiro exemplo o dos vinhos. Como Portugal he um paiz abundante em vinhos, éram vedados os vinhos estrangeiros; e como o Brazil so commerciava em Portugal, ésta prohibiçaõ naturalmente se estendia tambem ao Brazil. Abriram-se os portos do Brazil ao Commercio do estrangeiro, e pela generalidade da ley ficou sendo permittido aos estrangeiros levarem vinhos de fora ao Bra-

zil. Ora, se Portugal achou até 1808, que se devía dar no Brazil a preferencia aos vinhos nacionaes; naõ ha motivos para que, depois de 1808, se deixasse de continuar a mesma preferencia.

O Governo de Portugal, em seus tractados commerciaes com a Inglaterra (veja-se o tractado de 1703, art. 2.) estipulou que em Inglaterra se desse a preferencia aos vinhos Portuguezes; o que se executou diminuindo os direitos dos vinhos Portuguezes uma terça parte dos direitos impostos aos vinhos Francezes. Nestes termos, se o Governo Portuguez achou que era justo estipular ésta preferencia em um paiz estrangeiro; naõ podia deixar de ser racionavel, que a mesma, quando naõ fosse maior preferencia se desse no Brazil aos vinhos de Portugal.

Se os habitantes de Lisboa saõ privados por seu Governo de beber os vinhos estrangeiros, pelo beneficio que dahi resulta á naçaõ em geral, tambem os habitantes do Brazil, que saõ parte de mesma naçaõ deveríam soffrer o mesmo incommodo. He assim que fomentando o consummo dos vinhos Portuguezes no Brazil, se animaria ésta cultura, se empregarîam nella mais braços, se daría occupaçaõ a todos os que se empregassem neste trafico; donde resultaria ao Brazil a vantagem de ter em Portugal mais consummidores aos generos Americanos; e assim exemplificamos como esta justa preferencia fomentaria mutuamente ambas as partes do Estado, e o commum da naçaõ com o augmento de commercio.

Escolhemos este exemplo dos vinhos, para nos livrarmos de fallar nas chitas, e outras manufacturas, que estávam estabelecidas em Portugal, e que os Authores do tractado de commercio com Ingaterra introduzíram no Brazil, por ter o Conde de Linhares asseverado, que a maior imposiçaõ de direitos de 15 por cento bastava para fazer florecer as manufacturas nacionaes. Naõ fallamos neste artigo, porque nos levaría á discussaõ do tal tractado

Roevidico; e da confusaõ da legislaçaõ do Alvarà de 7 de Março, de 30 de Julho, e decretos de 3 de Novembro, de 1801, que dèram bem a conhecer a falta de unidade de planos, no ministro que suggerio aquelles regulamentos. Mas em fim os vinhos saõ producçaõ de Portugal, producçaõ que a Inglaterra naõ tem; producçaõ com que se naõ intromette o tractado de commercio; e por tanto he este um artigo, que o desmazello, em que se acha, he absolutamente sem disculpa.

Havendo dado este exemplo de negligencia em naõ fomentar no Brazil o consummo dos vinhos de Portugal; daremos agora outro de se naõ fomentar em Portugal a entrada e consummo de alguns generos do Brazil, e seja este exemplo o assucar. Este genero he dos mais importantes e consideraveis, na agricultura e commercio do Brazil. O tractado de commercio com a Inglaterra admitte-o nos portos Inglezes, para ser re-exportado; mas aqui tem o inconveniente de concorrer com os assucares das colonias Inglezas; inconveniente que naõ deve ter em Portugal, e portanto Lisboa he o mais adaptado lugar para se mandarem os assucares do Brazil, a esperar occasiaõ de se re-exportarem para os paizes estrangeiros aonde haja precisaõ deste genero. Mas, perguntaraõ aqui, se se devem obrigar os negociantes do Brazil a mandar todo o seu assucar para Lisboa? A nossa resposta he que naõ.

O commercio nunca prospéra com éstas restricçoens: o negociante deve mandar os seus generos para onde melhor lhe convier; mas he mui possivel, por meio de saudaveis regulamentos, fazer com que seja mais conveniente ao negociante do Brazil, o mandar o seu assucar para Lisboa, do que para Londres; e regulamentos desta natureza saõ os que se devem adoptar, e naõ a coacçaõ. O primeiro regulamento, que tendería a isto sería a izençaõ dos direitos no caso de baldeaçaõ, ou re-exportaçaõ; depois, a facilidade no expediente dos despachos na alfandega; e

dahi a admissaõ dos generos da quellas naçoens estrangeiras, que levarem o assucar de Lisboa, &c. He com estes atractivos, que se fomenta este ou aquelle ramo de commercio que he vantajoso; e se desanima tal ou tal ramo, que se julga pernicioso; as prohibiçoens directas no commercio, produzem quasi sempre o effeito opposto ao que se deseja.

He verdade, que se permitte a baldeaçaõ do assucar em Lisboa; mas, alem de naõ ser essa permissaõ acompanhada dos outros regulamentos de commercio, que a faríam ser de utilidade; naõ ha nas disposiçoens sobre este objecto a clareza necessaria para prevenir os impedimentos; e evitar os vexames do negociante. Sabemos de um caso, em que estivéram por tres dias empatadas muitas caixas de assucar, esperando na ponte da alfandega de Lisboa a licença para baldeaçaõ, fazendo despezas de encerados, e perdendo o navio a occasiaõ de sahir; porque naõ se sabia quem devia assignar o bilhete: remediou-se isto com esportulas, que devida ou indevidamente expedîram o negocio; mas logo veio nova duvida do Juiz da balança que exigio 2.400 reis de cada exportador; queixáram-se as partes ao administrador de alfandega, o qual remetteo o negocio para o Conselho da Fazenda; e assim pagaram as partes 4.800 reis, e se deo principio a um pezado tributo, sem que se pudesse averiguar porque authoridade começou.

O individuo aggravado julga que he menos mal sugeitar-se ao pagamento, do que expôr-se aos incommodos e despezas de requerer; e de algum modo tem razaõ; mas naõ ha desculpa para a Juncta do Commercio, que, devendo olhar pelo bem commum, e devendo extender e saber destes factos, como he sua obrigaçaõ, naõ consulta com o seu parecer o Governo, e promove o estabelecimento de regras e disposiçoens geraes, que a clarem estorvos desta sorte, taõ oppostos á prosperidade do commercio.

Depois destes exemplos de negligencia, em naõ favorecer o consummo dos generos de Portugal no Brazil, nem os do Brazil em Portugal; veremos terceiro exemplo para mostrar que se naõ favorece em Portugal a industria mesmo de Portugal. Lembramos a fabrica de chapeos, e a importaçaõ das farinhas.

Quanto aos chapeos. Em tempo, em que éra prohibida a importaçaõ de chapeos estrangeiros, se impoz nesta manufactura o tributo de 100 reis, por cada chapeo fino, e pelos de inferior qualidade em proporçaõ; entedendo-se este tributo somente para os que se consomem no reyno, a fim de naõ levantar o preço do artigo, em concurrencia com outros nos mercados estrangeiros: a difficuldade de reembolçar o tributo generalizou-o a todos os chapeos, consummidos no Reyno ou exportados; e a demais he permittida agora a importaçaõ dos chapeos estrangeiros, sem que paguem os 100 reis de direitos, a que estaõ sugeitos os chapeos das fabricas nacionaes; donde se segue que o chapeo nacional naõ pode competir com o estrangeiro, a menos que naõ seja melhor em qualidade, na proporçaõ da differença de 100 reis, porque na exportaçaõ para o Brazil, todos pagam igualmente os direitos de 15 por cento de consulado; tendo os chapeos Portuguezes a demais, o onus de pagar o novo direito de 3 por cento, que pagam todas as fabricas do Reyno.

E, por occasiaõ disto, explicaremos o que dicemos no vol. xi. p. 840, sobre a exportaçaõ das chitas de Portugal para o Brazil; as quaes pagam naõ somente os 19 por cento, como ali explicamos, em consequencia dos direitos de 16 por cento da casa da India, e despezas chamadas miudas; e 3 por cento depois de manufacturadas (por consequencia com augmento de tributo, por ter augmentado o valor na manufactura;) mas alem disso pagam outros 3 por cento de consulado direitos de sahida; com o que ficam as chitas estrangeiras, que pagam somente 15

por cento; 7 por cento mais fevorecidas do que as nacionaes.

Quanto á importaçaõ das farinhas; nós tocamos já este objecto em alguns dos nossos N[os]. precedentes, e o Governo de Lisboa se acha agorá disposto, segundo nos informam, a attender a este artigo. A introducçaõ das farinhas importadas dos Estados Unidos, era contraria aos antigos regulamentos, que somente permittiam a importaçaõ do trigo. Uma vez que a naçaõ desgraçadamente precisava receber de fóra este essencial genero; a sua importaçaõ em graõ offerecia algumas vantagens, que naõ tinha sendo introduzio ja em farinha; porque a operaçaõ de moer o graõ dava emprego aos moleiros, e todos os demais mechanicos de que este officio necessita; evitava-se a despeza da barrica, pois o graõ vem a granel; o que naõ succede com a farinha; acautellavam-se melhor as fraudes dos Americanos; por isso que a farinha em barricas admitte o ser adulterada por muitos modos de que o graõ naõ he susceptivel; e por fim, ficava em proveito do do Reyno o farello com que se sustentam os animaes domesticos e uteis; e o rolaõ com que se alimenta muita gente pobre.

Naõ obstante éstas reconhecidas vantagens, alegou-se com a necessidade que havia no Reyno de mantimentos, e que portanto éra conveniente fazer a vontade aos Americanos, recebendo as suas fazendas, em vez de admittir somente o trigo. O Governo de Portugal, porêm, devia saber, que se o Reyno tinha necessidade deste artigo, tambem os Estados Unidos tinham precisaõ de o vender a Portugal; porque as circumstancias da guerra lhe tinham fechado quasi todos os outros mercados; aonde naõ podîam chegar sem extrema difficuldade.

Por fim, segundo nos informam, conveio em Lisboa o Governo de impôr crescido direito na importaçaõ da farinha embarricada, deixando ficar o trigo como se acha ac-

tualmente. Naõ entraremos nos motivos porque o Governo de Portugal, tendo por tanto tempo desprezado o cuidar deste objecto, acordou agora de sua negligencia. Motivos ha; e motivos só deviam ser o bem do Reyno, e prosperidade dos habitantes de Portugal, sem consideraçoens das desavenças alheias, os quaes motivos existiam ha muito tempo, sem que o governo quizesse olhar para isso; e olha agora. Mas faça-se o milagre, diz o rifaõ, sêja o sancto qual for.

Com tudo, a introducçaõ das farinhas, com direitos crescidos ou sem elles, he contra os interesses do Reyno, pelo que temos dicto. O argumento da necessidade he de mui pouca monta, no estado presente das cousas; porque a quasi annihilaçaõ do commercio dos Estados Unidos, em consequencia da guerra dos Inglezes os fará desejar ter occasiaõ de poder exportar o seu trigo para Lisboa, e se o Governo Portuguez deixar passar esta occasiaõ, sugeitando-se a receber as farinhas, talvez naõ tenha ao depois outra occasiaõ taõ boa de trazer á razaõ os Estados Unidos.

Objectos taõ importantes, como os que temos apontado, nas circumstancias actuaes, exigem indispensavelmente a revisaõ dos regulamentos existentes sobre o commercio, e a adopçaõ de novas medidas.

Nem nos digam, que os trabalhos e desgraças da guerra impedem por hora, que se cuidem nestas materias; porque saõ esses mesmos males da guerra os que exigem o remedio; da mesma forma que um doente naõ deve dizer, que deixa de tomar a medicina; porque está soffrendo dores; visto que em consequencia dessas dores, e para as alliviar he que se lhe prescrevem os remedios.

Tambem naõ deve servir de desculpa a occupaçaõ do governo nas materias pertencentes á guerra; porque para isso he que se inventáram as differentes repartiçoens, unidas debaixo de uma só cabeça. Em quanto as pessoas,

a cujo cargo está a guerra, se empregam nos negocios militares, outros cuidam nos seus respectivos ramos. Pelo que respeita ao commercio, ha uma Juncta cujo dever he somente pensar, e consultar o governo nestas materias, e naõ tendo nada que fazer com a guerra, ésta lhe naõ póde servir de estorvo. Se a juncta do commercio naõ he capaz disto, modele-se de novo; se os seus poderes naõ saõ assas extensos, dem-se-lhe novas instrucçoens, e naõ tenhamos o que vulgarmente se chama, o jogo do empurra; conhecendo todos os males do estado; e naõ havendo quem confesse, que he de sua obrigaçaõ remediallos.

Contracto do Tabaco.

Dissemos no nosso N°. passado, que a questaõ sobre a existencia do Contracto do tabaco estava por hora decidida; porque o governo tinha determinado continuar os actuaes contractadores até Julho, de 1815. Depois nos chegou á maõ o documento official, pelo qual o contracto se levou ainda mais adiante; isto he até o fim do anno de 1815; pela razaõ, ou pelas razoens, declaradas no tal documento; cujo theor he o seguinte.

Portaria para a continuaçaõ do Contracto do Tabaco.

Representando a juncta da administraçaõ do Tabaco, na consulta de 16 de Outubro proximo preterito, ter-se concluido o prazo prefixo, para se receberem os lanços do Contracto do Tabaco e Saboarias, sem que apparecesse lançador algum, e na de 23 de Dezembro seguinte, que continuava a mesma falta de lançador, naõ obstante tornar o contracto á andar na praça; na forma do Avizo de 23 de Outubro dicto; e que só os contractadores actuaes se tinham offerecido ultimamente por especial serviço, para continuarem, acabada a prorogaçaõ no fim do anno corrente; se isso concorresse para melhor regimen delle, por mais algum curto espaço, que depois declaráram ser até

seis mezes. E tomando o governo em consideraçaõ, por uma parte a impossibilidade de se mandar comprar tabaco á Bahia na safra do corrente mez de Janeiro, para começar a administraçaõ da Fazenda Real, no primeiro do anno de 1815, sem poder chegar aqui antes de Abril delle, o que se comprar na safra de Janeiro do dicto anno; e pela outra parte a nullidade dos Contractos Reaes arrematados ainda por anno, se este naõ fôr regular de Janeiro à Dezembro, na conformidade do Alvará do 1º. de Julho, de 1774, lhes fizéram propor a prorogaçaõ por mais um anno: e porque elles se prestáram á mesma prorogaçaõ para fazerem maior serviço; Manda o Principe Regente Nosso Senhor, que os mesmos contractadores continuem no Contracto do tabaco e saboarias por mais um anno, desde Janeiro até o fim de Dezembro, de 1815 debaixo do mesmo preço, pagamento de mezadas, e quarteis, e todas as mais clausalas da prorogaçaõ actual, sem a menor differença ou alteraçaõ. Manda outro sim, que continuem a andar na praça um e outro ramo do tabaco e saboarias, junctos e separados, para se tomarem lanços afrontarem e arrematarem a quem mais der, para terem principio em Janeiro, de 1816. A juncta da administraçaõ do tabaco o tenha assim entendido, e faça executar. Palacio do Governo, em 7 de Janeiro, de 1814.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reyno.

Breve Observaçaõ sobre o Documento acima.

Duas razoens assigna ésta portaria, para a continuaçaõ do contracto nas maõs dos mesmos contractadores até Dezembro de 1815. Uma, he a falta de tempo para mandar comprar o tabaco; outra, a ley que manda que os Contractos Reaes sejam por tempo de um anno de Janeiro a Dezembro.

Diz a Portaria, que naõ tinha o Governo tempo de man-

dar comprar o tabaco, para começar a administraçaõ da Fazenda Real no 1°. do anno de 1815. Mas se naõ ha tempo para o Governo o mandar comprar, tambem naõ póde haver tempo para os contractadores o comprarem; e se estes acham tempo, ¿ Qual he a razaõ porque falta o tempo ao Governo?

Aqui so póde haver uma circumstancia a favor dos actuaes Contractadores; e vem a ser, que elles estivessem ja preparados para este caso, e tivessem dado as suas ordens a tempo para estas compras na Bahia, a fim de se aproveitarem da safra de Janeiro deste anno. Ora como nós naõ cremos em Bruchas, desejaríamos que o Reverendissimo Governo nos dissesse ¿ como adivinháram os Contractadores que elles havíam de continuar no Contracto, para se precaverem e mandarem fazer a compra do tabaco no mez de Janeiro do presente anno?

Precavêram-se, talvez, mandando fazer as compras, mesmo na incerteza de ficarem, ou naõ, com o contracto, e expondo-se a uma horrorosa perda, no caso de que lhe naõ dessem esse contracto, como déram? Que motivo teríam para se arriscarem assim a taõ ruinosa perda? Se tal foi, naõ se póde allegar mais nada senaõ *puro patriotismo.*

He pena, que taõ assignalado patriotismo se naõ mencionasse na Portaria, com o devido louvor.

Mas seja como fôr o modo porque os Contractadores podem alcançar a compra do tabaco em tempo competente; o Governo confessa que naõ póde; e por tanto foi obrigado a receber dos actuaes Contractadores, o *especial serviço* de continuarem no contracto, até o fim do anno de 1815.

Agora veremos o que promette o Governo para o futuro; desta vez esperou pelos lanços, e esperou até Janeiro; e entaõ ja naõ éra tempo de mandar comprar o tabaco á Bahia. Findo o anno de 1814, se naõ houverem arrematantes, e o Governo esperar até Janeiro de 1815; estaremos na

mesma; e naõ haverá tempo para mandar comprar o tabaco; e logo o remedio deve ser tornar a aceitar o *especial serviço* dos Contractadores de continuar por mais um anno. E assim irá a cousa em diante per secula seculorum.

Mas Sua Reverendissima o Governador Principal, que he quem mais falla sobre materias de finanças, será mais avizado para a vez que vem, e comprará o tabaco a tempo; mas no em tanto que vai aprendendo a governar á custa destas liçoens dos Contractadores, sóffra o Erario a falta, e o povo o vexame; ninguem tem duvida em que o barbeiro deve aprender o seu officio, mas lá custa o offerecer-lhe a barba para a liçaõ.

Sua Reverendissima, que he um dos Camerarios, que administram as rendas da Sancta Igreja Patriarchal de Lisboa, deve ali ter aprendido alguma cousa de finanças. Porém neste caso naõ éra necessario tanto estudo. Perguntamos a Sua Reverendissima ¿ se elle manda o criado ao estanco a comprar o seu arratel de rapé, justamente ao tempo que quer tomar a sua pitada. Naõ certamente. Logo bastava-lhe este conhecimento para saber, que o tabaco da Bahia, da saffra de Janeiro de 1814 para estar em Lisboa quando se precisasse delle em Janeiro de 1815, devia ser comprado com alguns mezes de anticipaçaõ; e naõ deliberar sobre a compra em Lisboa, no mesmo mez em que he a saffra na Bahia; e dahi dizer que por falta de tempo se naõ pode mandar comprar, e que, por se naõ poder mandar comprar, he preciso que os contractadores continuem com o contracto. Reverendissimo Senhor, se os seus conhecimentos de finanças naõ alcançaõ a mais; cuide d'outro officio; naõ se metta a governar Reynos.

A outra razaõ he a ley. He a primeira vez, que o Governo admitte que a ley o obriga a ponto de naõ poder dispensar nella; ainda nas materias em que naõ ha prejuizo de terceiro, e que só o Governo he o interessado. Quando lhes faz conta, vem com a trovoada de " mando, quero, he minha vontade, de meu motu proprio, poder real, pleno

supremo, naõ obstante todas as leys, decretos, alvarás, provisoens; ordens em contrario; e naõ passe pela chancellaria naõ obstante as Ordenaçoens em contrario, &c." Agora, que se tractava de arranjar meramente o tempo porque devia durar o contracto; quando a questaõ he sómente a conveniencia ou utilidade das rendas publicas; quando se tracta de examinar o expediente que seria mais lucroso para o Erario, e havia duvida se se deviam continuar os mesmos contractadores; apparece a obediencia ao Alvará, que estabelece a regra geral, de serem os contractos Reaes arrematados de Janeiro a Dezembro!

Nós de certo naõ somos de opiniaõ, que o Monarcha se occupe a dispensar todos os dias nas leys, como se concedem indulgencias nas estampinhas impressas na rua do Passeio, em Lisboa, pelo contrario temos sempre declamado contra as dispensas das leys, que julgamos demasiado frequentes em Portugal; porém dizer, que he preciso continuar o monopolio do tabaco, na hypothese de ser a Administraçaõ por conta da Fazenda Real mais vantajosa ás rendas do Erario, méramente porque naõ querem dispensar na regra geral do Alvará, que manda fazer os contractos de Janeiro a Dezembro; lá he mostrar demasiado grande acatamento ao tal Alvará. Mas naõ nos esqueceremos desta repugnancia em dispensar com a ley, quando chegar o seu tempo.

Nós dariamos os parabens aos Contractadores de se lhe terem offerecido os lucros do contracto, com o accrescimo de se considerar isto serviço especial; se naõ fosse o estarmos persuadidos, que estas vantagens dos Contractadores saõ directamente em ruina do bem publico. Agradeçam-nos porém a boa vontade; e estejam certos que nos naõ esqueceremos delles. O aballo e a hesitaçaõ, que houve agora, nos anima muito a continuar, e posto que as nossas forças séjam diminutas, e o colosso formidavel, a continuaçaõ dos pequenos choques ha de por fim produzir o effeito desejado.

Preços Correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 *de Março*, 1814.

Generos.	Qualidade.	Qantidade	Preço de	a	Diretos.
Assucar	branco	112 lib.	4l. 18s.	5l. 2s.	3l. 14s. 7½d.
....	trigueiro	D°.	4l. 5s.	4l. 10s.	
....	mascavado	D°.	3l. 4s.	4l.	
Algodaõ	Rio	Libra	nenhum	nenhum	16s. 1d. p. 100 lib'
....	Bahia	D°.	2s. 9p.	2s. 10p.	
....	Maranhaõ	D°.	2s. 10p.	3s.	
....	Pernambuco	D°.	2s. 11p.	3s. 1p.	
....	Minas novas	D°.	2s. 10p.	3s.	
D°. America	melhor	D°.	nenhum	nenhum	16. 11. pr. 100 lbs.
Annil	Brazil	D°.	3s.	3s. 6p.	1d. por libra
Arroz	D°.	112 lib.	40s.	45s.	16s. 4p.
Cacao	Pará	112 lib.	100s.	120s.	3s. 4p. por lib.
Caffé	Rio	libra	99s.	105s.	2s. 4p. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	108s.	112s.	2s. 8p. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	40s.	50s.	4s. 8p. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	9p.	10p.	8p. por libra.
....	Rio da Prata	D°.	11½p.	13p.	
D°. de Cavallo	D°.	Couro	6s. 6p.	13s.	
Ipecacuanha	Boa	libra	15s. 6p.	20s. 6p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	2s.	3s.	3s. 8p. libra.
....	Ordinaria	......	Do.		
....	Mediana	......	3s.	5s.	
....	Fina	......	7s. 6p.	9s. 6p.	
....	Vermelha	......	5s.	11s.	
....	Amarella	......	4s. 6p.	5s. 8p.	
....	Chata	......	D°.		
....	Torcida	......	5s. 9p.	6s. 6p.	1s. 8p. por libras.
Pao Brazil		tonel	110l.	112l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	13p.	10p.	3s. 6p. libra excise 3l. 3s. 9p. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 8 guineos por cento. R. 4.
vinda 10 a 12

Lisboa e Porto hida 5 G^s. R. 2½
vinda o mesmo.

Madeira hida 5 a 6 G^s.—Açores 10 G^s. R. 3.
vinda 10 á 12

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 15 a 18 G^s.

LITERATURA E SCIENCIAS.

Noticias de novas Bublicaçoens em Inglaterra.

APPENDIX to Aikin's Diccionary, 4to. preço 18s. Relaçaõ das mais importantes descubertas modernas,e melhoramentos em Chimica e Mineralogia até o tempo presente; formando um Appendix ao seu Diccionario de Chimica e Mineralogia. Por A. e C. R. Aikin.

Peck's Veterinary Medecine, 8vo. preço 10s. 6d. Medecina Veterinaria, e Therapeutica; contém os effeitos dos remedios em varios animaes; os symptomas, causas, e tractamento das molestias, com uma collecçaõ completa de formulas. Parte I. Materia Medica, Preparaçoens Pharmaceuticas, e Composiçoens. Parte II. Molestias incidentes ao gado vacum, arranjadas segundo a Nosologia de Cullen. Por W. Peck.

O objecto que o A. teve em vista, na compilaçaõ desta obra, foi, *primeiro*, dar os nomes dos artigos que se contém na materia medica, na linguagem da Pharmacopeia de Londres; com os nomes conrespondentes que lhes dá o Collegio de Edinburgo: os effeitos dos remedios em varios animaes, com as dosis, averiguando-se isto com a precisaõ que admitte o estado actual desta sciencia. *Segundo*: as molestias do gado vacum, classificadas conforme o arranjamento do Dr. Cullen na sua Nosologia. Os diversos nomes das molestias, que se acham em diversos authores, estaõ aqui debaixo de um so titulo, com os nomes provinciaes conrespondentes. Os symptomas e causas saõ fundamentados nas authoridades dos melhores authores; e a collecçaõ de formulas, de conhecida efficacia nas molestias, foi escolhida com assiduidade, e pelo auxilio de muitos annos de experiencia.

Smyth, on Hydrencephalus, 8vo. preço 6s. Tractado sobre o Hydrencephalus, ou hidropesia do cerebro. Por Jaimes Carmichael Smyth, D^r. em Medecina, &c.

Home's Comparative Anatomy, 2 vol. 4to. preço 7*l.* 7s. Licoens sobre a anatomia comparada, em que se explicam as preparaçoens da collecçaõ Hunteriana; illustradas com 132 estampas, gravadas por Basire, e desenhadas por M^r. Clift. Por Sir Everard Home, Baronette, Socio da Academia Real, Cirurgiaõ d'El Rey, Professor no Real Collegio de Cirurgioens, &c., &c.

Drawing Magazine, Part I. 4to. preço 7s. 6d. O novo Armazem de desenho; contem uma serie de liçoens, destinadas a facilitar a arte de desenhar, fundando-se em principios de Geometria e Perspectiva. Por Jaimes Merigot. Continuar-se-ha mensalmente.

Dr. Hale's Chronology, 4 vol. 4to. preço 8l. 8s. Nova analyze de Chronologia, em que se intenta explicar a historia e antiguidades das naçoens primitivas do mundo, e as profecias, que lhe dizem respeito; sobre principios tendentes a remover a imperfeiçaõ e discordancia dos systemas precedentes. Pelo Reverendo Guilherme Hales, Doutor em Theologia, &c.

Dr. Bell's Tuition, Part II. 8vo. preço 12s. Elementos da arte de ensinar, Parte II. A eschola Ingleza, ou historia, analize, e applicaçaõ do systema de Madras, na educaçaõ que se recommenda para as escholas Inglezas. Pelo Rev. André Bell.

Whitaker's Abridgement of Universal History, Parte I. preço 8s. Resumo de Historia Universal, por Whitaker.

Esta obra abrangerá 16 partes, e será publicada mensal-

mente; para formar 3 volumes de quarto, compilada pelo Rev. E. W. Whitaker, Reytor de S. Mildred em Cantuaria; e contém um abreviamento da historia de todas as naçoens desde a creaçaõ do Mundo, até a paz de Paris, de 1760; nem he taõ diffusa que desanime o Leitor a tentar a sua leitura, nem taõ concisa que o deixe ignorante da historia de alguma parte do mundo civilizado; ao mesmo tempo que a particular attençaõ que se presta á distrubuiçaõ moral, de que esta he theatro, fará a obra peculiarmente interessante ao investigador serio da historia de sua especie.

Architectura Ecclesiastica de Londres, Parte I. e II. ou N°. 1 to 6. He esta obra intitulada a Architectura Ecclesiastica de Londres; porque comprehende uma serie completa de perspectivas dos templos nesta cidade, feitas por eminentes artistas; e para servir de maior illustraçaõ á topographia, e historia da Metropole, e como additamento ao *Monasticon Dugdale*, ou *Vetusta Monumenta*, que foi publicado pela sociedade dos Antiquarios.

Langsdorff's Voyages, vol. 2, 4to. preço 1l. 17s. 6. Viagens de Langsdorff, segundo e ultimo volume: contêm a viagem de Kamschatka até as ilhas Aleutianas, costa de Noroeste da America, e volta por terra para a parte de Nordeste de Asia pela Siberia até Petersburgo. Com cinco estampas, e um mappa da derrota do Author.

Napoleon's Conduct towards Prussia, 8vo. preço 4s. Comportamento de Napoleaõ para com a Prussia depois da paz de Tilsit, compilada de documentos originaes publicados por ordem do Governo Prussiano. Traduzidos do Alemaõ, com um appendix, e varias anecdotas accrescentadas pelo traductor.

Merchant and Ship-master's Assistant, 8vo. preço 10s. 6d. Auxilio dos mercadores e mestres de navio; ou exposiçaõ das moedas, cambios, pezos, e medidas das principaes praças commerciaes da Europa, America, e Indias occidentaes; e os pezos e medidas de cada praça exactamente comparados com os da Gram Bretanha; igualmente a informaçaõ necessaria sobre o modo de carregar os navios exemplos do modo de calcular os cambios; taboadas para reduzir as pranchoens de differentes grandezas aos pranchoens de medida legal em todos os portos de Russia, Suecia, Prussia, e Norwega; e para os fretes dos navios, que carregam taboas, madeiro, pez, &c, e para calcular as soldadas dos marinheiros; e um tractado sobre os seguros maritimos.

Brady's Abridgement of his Clavis, 12mo. preço 10s. 6d. Resumo da Clavis Calendaria de Brady; ou analyze completa do calendario, illustrada por anecdotas ecclesiasticas, historicas, e classicas.

Barlow's Mathematical Dictionary, 8vo. preço 2l. 5s. Novo Diccionario Mathematico e Philosophico; comprehende a explicaçaõ dos termos e principios das mathematicas puras e mixtas; e daquelles ramos da Philosophia Natural que saõ susceptiveis de exame mathematico. Com esboços historicos da origem, progresso, e estado presente dos differentes ramos destas Sciencias; e noticias das descubertas e escriptos dos Authores mais celebres, tanto antigos como modernos. Por Pedro Barlow: da Academia militar de Woolwich; author de uma indagaçaõ elementar da theoria dos numeros, &c., &c.

Annals of Philosophy, N°. 15. preço 1s 6d. O N°. 15 dos Annaes de Philosophia, obra mensal; e comprehende as descubertas, e ensaios de Chimica, Mineralogia, Me-

chanica, Historia Natural, Agricultura, Artes, &c. Por Thomas Thomson.

Este N°. contem. 1. Noticia biographica de Mr. Tobias d'Witz. 2. Populaçaõ de Russia, e seus progressos, por C. T. Herrmann. 3. Notas por Mr. Dalton sobre o ensaio de Berzelius á cerca das proporçoens chimicas. 4. A obra do Dr. Fibton sobre a terra de porcelaina em Cornwall. 5. O Dr. Berzelius e Dr. Manet sobre o sulphurato carbonico. 6. Mr. Taylor sobre a ventilaçaõ das minas da carvaõ. 8. Mr. Walsh sobre a electricidade do papel. 9. Mr. Campbell, sobre a maré antilunar. 10. Von Buch, sobre os limites da neve perpetua no Norte; e observaçoens astronomicas e magneticas, pelo Coronel Beaufoy; Noticia das Memorias da Academia Imperial de S. Petersburgo, vol. I. Procedimentos das sociedades Real e Lienana, e do Instituto Francez; variedade de noticias scientificas; lista de novas patentes, &c. &c.

Noticias Literarias.

As viagens dos capitaens Lewis e Clarke ás vertentes do rio Missouri, e atravessando o continente Americano até o Oceano Pacifico, publicadas da participaçaõ official, e illustradas com mappas, seraõ brevemente impressas em um volume de quarto.

O Dr. Adams tem ja na imprensa a sua obra de longo tempo projectada, sobre as opinioens erroneas, e consequentes sustos, que usualmente se tem das molestias hereditarias.

Mr. Joaõ Craig vai a publicar brevemente, elementos da Sciencia Politica, em 3 vol. 8vo.

O Visconde Dillon tem na imprensa, em um vol. de quarto; Tactica; ou systema da guerra dos Gregos, segundo Æliano, com as notas dos commentadores, e estampas explanatorias; e um discurso preliminar.

O Dr. Benjamin Heyne, que por varios annos andou no

serviço confidencial da companhia das Indias Orientaes, está preparando para publicar, pequenos tractados estatisticos, e historicos sobre a India.

Está-se imprimindo em 2 vol. de 8vo. uma traducçaõ da 1ª. parte das memorias e conrespondencia do Baraõ de Grimm e Diderot.

O Dr. Burnet, medico que foi da frota no Mediterraneo tem na imprensa, uma narrativa practica da Febre do Mediterraneo; e a historia da febre de 1810, e 1813; e das febras de Gibraltar e Cartagena.

O Dr. Badham, medico do Duque de Sussex, tem na imprensa um ensaio sobre as molestias do peito, que affectam o mucus membrane, larynx, ou bronchæ.

NOVAS DESCUBERTAS.

Mathematicas.

Um professor de Mathematica em Edinburgo inventou um novo methodo de resolver as equaçoens cubicas. Por uma substituiçaõ mui simples, achou o meio de transformar qualquer equaçaõ cubica em outra, tendo somente o primeiro e segundo termo, e a unidade por coefficiente de cada um destes termos; donde calculou taboadas, que serviraõ para resolver quaesquer equaçoens, exactas até a septima ou oitava decimal, por um methodo muito mais breve do que se conhece até aqui. Quando a equaçaõ tem tres raizes possiveis, éstas se acharaõ nas taboas.

Iode.

A sciencia chimica tem recebido outro augmento em seus objectos, pela descuberta de uma substancia nova e singular, capaz de assumir o caracter metalico, ou gazeo, e se lhe deo nome de *iode*, ou cor de violeta.

Mr. Courtois, fabricante de salitre em Paris, observando que os seus vasos metalicos se corroiam rapidamente na preparaçaõ da soda, acertou com a descuberta desta nova

substancia, que he o agente que corroia os seus vasos. Operando no *kelp* ou nas cinzas de todas as ervas aquaticas e fungos, com o acido sulphurico, se eleva um gaz de côr purpurea; e este gaz condensado em forma de cristaes ponteagudos, he chamado *iode*. A unica difficuldade que até aqui occurreo foi o obter ésta substancia em tal quantidade, que se pudesse analizar nos laboratorios. Tem-se proposto varios modos de a preparar com o *kelp*; o seguinte he o mais facil, e mais efficaz, que até aqui se tem experimentado. Deve-se preparar o *kelp* da selga do mar bem seca e queimada, sem se lhe mixturar outra nenhuma materia combustivel, e o mais limpa de salitre que for possivel; entaõ se pulverizará, dissolverà em agua, e a materia insoluvel, carvaõ, &c., se separará por meio de um filtrador. Preparada assim a lexivia se pôem em um vaso de evaporar, e como o sal commum (muriato de soda) se forma na superficie, se tirará com a escumadeira, até que naõ haja nenhum christalizado; o residuo continuará a ferver até ficar seço; e reduzido a pó grosseiro se mette no alembique com igual pezo de acido sulphurico, e entaõ se levanta o gaz de côr de violeta, em quantidade consideravel; e alguma pequena quantidade de christaes da côr e lustre de plumbago se formam na capula e pescoço do alembique; pode accrescentar-se ao alembique o calor de uma lampada, mas he preciso remover de vez em quando os christaes de *iode*, para que se naõ affectem pelo gaz muriatico, que se impelle para o recipiente, aonde se acha consideravel quantidade de sulphur solido. Pela addiçaõ do oxide vermelho de chumbo (minium,) ou oxide preto de magnezia do *kelp*, se limpa melhor o *iode*, e forma agulhas prismaticas com o esplendor metalico. O iode precipita o nitrato de prata de côr amarella de limaõ; este derretido a fogo lento se faz vermelho, combina-se com o gaz acido muriatico, e forma um solido de côr amarella, que he soluvel em agua, e forma um liquido mui acido de côr

esverdeado-amarella; com o oxigenio naõ soffre mudança; une-se com o ferro, estanho, mercurio, zinco, &c.; e forma saes de um lindo amarello cor de laranja, com sombras pardas, e todas fuziveis com calor moderado; une-se promptamente com o hydrogenio e forma o acido *iodico.* Expelle-se de todas as suas combinaçoens pelo gaz oximuriatico, ao mesmo tempo que igualmente expelle o oxigenio de todas as suas combinaçoens.

Daqui conclue Sir H. Davy, que a acidez naõ he devida a algum principio particular na natureza, mas a certas modificaçoens da materia, formando o hydrogenio quasi tantos acidos como o oxigenio. Quando o *iode* se dissolve em amoniaco liquido, se precipita um pó negro; este pó detona, e parece ser o *iode* de azote. No estado de gaz, o *iode* he mui pezado: 100 polegadas cubicas pezam 95.20 graõs.

Esta nova substancia naõ se decompôem com o fluido galvanico; e consequentemente se deve considerar, no estado presente dos nossos conhecimentos, como corpo elementar ou simples, tendo uma classe intermediata entre o oxigenio, e os alkalies; analogo ao oxigenio em muitos respeitos, mas aproximando-se mais ao character do gaz acido muriatico ou *clorina*, *fluorina*, *silicium*, e *boron*, que ja se naõ considéram como metaes, mas sim substancias peculiares; incapazes, assim como o *iode*, de formar saes com as differentes bazes. Porém a grande importancia desta nova descuberta consiste na facilidade com que o *iode* se une aos metaes, e forma lindas côres, e talvez tambem tinge; o que segundo a opiniaõ de Sir H. Davy, que examinou os seus effeitos em Paris, póde vir a ser de grande utilidade nas manufacturas. O *iode* tinge a pele de cor de laranja escura, que atura por alguns dias.

Esqueleto humano fossil.

A circumstancia de se naõ terem descuberto ossos humanos fossis, na terra, se considerava até aqui como prova

de que a origem dos homens deve ser subsequente á dos animaes. Esta prova se enfraquece em parte pela descuberta de um esqueleto humano quasi inteiro, em Guadaloupe, em um rochedo calcareo, duro, na praia do mar, entre a enchente e vasante de maré. Os Francezes o observáram, tiráram-no da sua cama para o mandarem a Paris, porém sendo aquella ilha tomada, o Almirante Inglez o mandou para Inglaterra, a fim de depositar-se no Museo Britannico, aonde agora se acha. O rochedo, que contém o esqueleto, he de 8 pez de comprido, e 2 de largo, e peza perto de duas toneladas. Mr. Koenig, o guarda dos mineraes, no Museo Britannico deo uma descripçaõ delle á Sociedade Real. O casco da cabeça, e vertebras do pescoço naõ existem, as 7 costellas verdadeiras, e 3 das falsas do lado esquerdo estaõ completas; do lado direito estaõ estes ossos destruidos, ainda que a parte do esternum das costellas verdadeiras está pegado as do lado esquerdo. As vertebras dorsaes saõ todas visiveis, mas naõ perfeitamente distinctas. O sternum provavelmente esta submerso na pedra, os ossos do braço e dedos de uma maõ, saõ visiveis com uma das claviculas; a pelvis está toleravelmente completa, assim como o osso da coxa; porem as pernas estaõ taõ retorcidas, que a fibula esta submersa na pedra. Os ossos do esqueleto naõ estaõ petrificados; mas produzíram a Sir H. Davy algum phosphato de cal, e quando se expozeram ao ar pela primeira vez estávam um tanto brdos. A pedra he de substancia mui dura, e consideravelmente. mais dura do que o marmore de que se fazem as estatuas. He de consistencia granular, e particulas, que Mr. Koenig considéra como fragamentos da *millepora miliacea*, algumas conchas de venus e outras se contem nesta massa. Parece consistir de fragamentos de carolina cimentados junctamente sem alguma massa ou ligaçaõ visivel. Achou-se este fossil nas visinhanças de um volcano chamado

le souffrier, e se suppoem naõ ser mui antigo; porque se sabe que o carbonato de cal forma pedras, especialmente aonde a temperatura da agua se eleva muito em poucos annos.

MISCELLANEA.

EXERCITOS ALLIADOS DO NORTE.

Officios dos Agentes Inglezes nos Exercitos Alliados ao Ministro dos Negocios Estrangeiros em Londres.

Officio do Hon. Sir C. W. Stewart, K. B. datado de Chatillon-sur-Seine, 2 de Março, de 1814.

MY LORD! Tenho a honra de transmittir a V. S. cinco relaçoens que hei recebido do Coronel Lowe contendo as operaçoens do Marechal Blucher até o dia 28 de Fevereiro.

Sou com grande verdade, e respeito,

My Lord, &c.

CARLOS STEWART, Tenente-general.

Ao Visconde de Castlereagh, &c. &c.

Relaçaõ Militar do Coronel Lowe, datada do Quartel-general do Exercito da Silezia, Arcis-sur-Aube, 20 *de Fevereiro, de* 1814.

SENHOR! Este exercito, em consequencia de informaçaõ que veio do exercito grande, mudou a sua direcçaõ de marcha, que eu tinha mencionado na minha relaçaõ de 18 do corrente. O total delle unio-se, e ficou a noite passada na aldea de Sommesons. Hoje descança em Arcis-sur-Aube, e ha de provavelmente mover-se amanhaã para Mery, aonde pode formar a ala direita do grande exercito, na

supposiçaõ de que esteja agora em, ou perto, de Troyes. O General Greisenau vai hoje para Troyes, a concertar operaçoens com o exercito grande.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

Ao Tenente-general o Hon. Sir Carlos Stewart, K. B.

Relaçaõ Militar do Coronel Lowe, datada do Quartel-general do Exercito da Silezia, em Drauss, St. Basle, 22 de Fevereiro, de 1814, *oito P. M.*

Senhor! Este exercito effeituou hontem a sua marcha sobre Mery. A terra estava ja occupada pelo General Wittgenstein, o qual tinha reconhecido qué o inimigo estava na sua frente em alguma força, entre Charres e Merigny. A' chegada do Marechal Blucher, este corpo retirou-se, e pela manhaã cedo tomou a direcçaõ de Chandrigny. Os postos que elle deixou na frente da villa, ainda bem naõ tinhaõ sido occupados por este exercito pela volta das oito da manhaã, quando o inimigo commeçou um ataque. Como o objecto immediato naõ era proseguir operaçaõ alguma sobre a margem esquerda do rio, fizeram-se promptamente arranjos para se queimar a ponte sobre o Seine, que divide a villa em duas partes, e para se defender a parte desta banda do rio. O Marechal Blucher estava elle mesmo superintendendo as disposiçoens para este effeito, quando se observou que a villa, ou por accidente, ou de proposito, estava ardendo em tres partes. O vento assoprava com força, e tornou-se impracticavel abater as chamas. Por consequencia, o projecto de defender a villa por meio de algum consideravel corpo de infantaria naõ podia executar-se. Uns poucos de atiradores foi tudo quanto o inimigo pôde empregar, os quaes naõ encontrando obstaculo algum desta banda do rio, avançaram rapidamente. A ponte deitou-se-lhe o fogo, porem so um lado della foi consumido.

Desde as nove horas commeçou uma constante musqueteria ate ás duas; porem as chamas fizeram-se tam geraes, que naõ se podia enviar mais succorro á pequena partida que defendia a villa; e o inimigo ficou habilitado para effeituar a sua passagem ao travez da restante parte da ponte. Em quanto isto se passava na villa, formou o Marechal Blucher o seu exercito em duas linhas em uma vasta planice desta banda do rio, tendo a sua cavallaria em reserva, e estava assim preparado para ter tomado toda a vantagem ao inimigo, se elle tentasse mandar alguma força attravessar o rio. A vista desta disposiçaõ, comtudo, intimidou-o. O inimigo tinha feito passar tres batalhoens, e extendendo-se ao longo da margem esquerda do rio, commeçou um fogo mui forte, com o apparente designio de cobrir a successiva avançada das tropas do rio, quando elle mesmo foi atacado, feito recuar para dentro da villa, e obrigado a repassar a ponte rôtta, deixando em nosso poder varios prisioneiros, e feridos; e ao por do sol, cada exercito estava na sua respectiva parte da villa.

Os prisioneiros dizem que os corpos oppostos, eram o 7°. e o 9°. debaixo do commando do Marechal Oudinot, afóra um mui grande corpo de cavallaria. Entre as duas e as tres da tarde, em quanto o Marechal Blucher andava reconhecendo a posiçaõ do inimigo na villa, foi ferido na perna com uma balla de espingarda, passou-lhe a botta, porem felizmente naõ lhe fez damno consideravel. O Coronel Valentine, do Estado Mayor, foi ferido ao mesmo tempo. O Principe Schubatoff, junior, General dos Cossacos, tambem foi ferido durante o dia. A perda, comtudo, em geral, foi de pouca importancia, anda por 220 mortos e feridos.

O Marechal Blucher ficou esta noite com o seu exercito na posiçaõ que tomara durante a manhaã.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

Relaçaõ Militar do Coronel Lowe, datada do Quartel-general do Exercito da Silezia, em Drauss, St. Basle, 23 *de Fevereiro, de* 1814. *Tres horas P. M.*

Senhor! Tem-se observado que o inimigo na maior parte do dia de hoje, foi em marcha para a banda de Troyes, cavallaria, infanteria, artilheria, e bagagem. Esta força suppoem-se que será dez mil homens, da qual quatro ou cinco mil saõ de cavalleria, e uma consideravel quantidade de artilheria.

Por uma carta de um official partidista, em Morains, datada de hontem, sabe-se que o General Nariskehin, do corpo do General Winzingerode, occupa Epernais, e tem tido partidas em Dormans. A mesma carta diz que o corpo do General Woronzoff, se esperava que chegasse a Rheims naquelle dia, ou no seguinte; e que o do General Bulow se esperava depois. Soissons foi reoccupado pelo inimigo, tendo o General Winzingerode saido de lá. O inimigo, segundo o official escreve, tambem tem um corpo em Chateau-Thierry, para observar o General Winzingerode. Sezane tambem está occupada pelo inimigo. O corpo Prussiano de Lutzow está em Conautray, e havia de avançar para Ferre-Champenoise.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

Ao Tenente-general o Hon. Sir C. Stewart, K. B.

Relaçaõ Militar do Coronel Lowe, datada do Quartel-general do Exercito da Silezia, Anglure, 24 *de Fevereiro, de* 1814, *oito P. M.*

Senhor! O Marechal Blucher lançou tres pontes de barcos esta manhaã, sobre o Aube, juncto o Baudement, e fez passar todo o seu exercito, tendo marchado durante a noite sem ser apercebido pelo inimigo, na frente de Mery; e accampa esta noite nesta villa, e suas vizinhanças, e provavelmente, a manhaã pela manhaã ha de marchar para a banda de Sezanne. Tem-se recebido noticias de que o

inimigo se tem mostrado em força, conjecturada em perto de dez mil homens, as ordens do Marechal Marmont, marchando de Sezanne para Challons, e o sobredicto movimento he calculado para lá.

Tenho a honra de sér, &c.

H. Lowe, Coronel.

Ao Tenente-general o Hon. Sir C. Stewart, K. B.

Relaçaõ Militar do Coronel Lowe, datada do Quartel-general do Exercito de Silezia; Ferte-sous-Jouarre. Margem Esquerda do Marne, 27 de Fevereiro, de 1814.

Senhor! Umas regras que dirigi a V. S. na tarde de 25 haõ de ter vos informado da retirada do Marechal Marmont de Sezanne, e deste exercito ir em seguimento delle, com a intençaõ de o seguir no dia seguinte para Ferte Gaucher. O Marechal Blucher chegando a Ferte Gaucher, soube que o inimigo tinha tomado a direcçaõ de Rebais, para cujo sitio o seguio, e fez halto por aquella noite. O Marechal Marmont tinha continuado a sua derrota para Ferte-sous-Juarre: os paizanos representaram-o fugindo em desordem; e as suas tropas procurando coito nas matas. Em Rebais comtudo, soube-se que o Marechal Mortier com as guardas novas, tinha marchado de Chateau Thierry aonde tinha estado algum tempo de observaçaõ ao General Winzingerode, para effeituar uma juncçaõ com o Marechal Marmont; montando a sua força reunida de 16, a 20.000 homens. Por consequencia; passar o Marne em presença de similhante força, com a probabilidade de que Bonaparte, ouvindo dizer da marcha do exercito da Silezia nesta direcçaõ, haveria de destacar uma força para a sua retaguarda, tornou-se uma operaçaõ de grande delicadeza. Fizeram-se as seguintes disposiçoens;—o corpo do General Baraõ Sacken, e o do General Conde Langeron, foram mandados marchar sobre Coulomiers, e Chailly, e continuar a sua derrota esta manhaã para Meaux. O corpo do

General d' Yorck, e o do General Kleist, despois de terem feito halto aquella noite em Rebais, e seus redores, foram mandados marchar esta manhaã para Ferté-sous-Jouarre; o General Korf com uma reserva de tres mil de cavallo, formava a retaguarda em Ferté Gaucher. O reconhecimento para o lado de Meaux teve todo o effeito dezejado. Os dous Marechaes Francezes, que tinham unido as suas forças em Ferté-sous-Jouarre, abandonaram precipitadamente a terra, deixando o rio na frente, sem embaraço para se establecerem pontes de barcos em todas as direcçoens. Alguns yagers passaram em botes, e tomaram posse da villa. Se o inimigo se fizesse forte neste ponto, Meaux, ou Triport, na sua vizinhança, seria o sitio aonde a passagem havia de ser effeituada, estando este exercito, pela sua posiçaõ, preparado para uma ou outra couza.

Os pontoens de barcos ja se lançaram ao rio, e o exercito já está sobre elles. As disposiçoens para a manhaã haõ de resultar das noticias que se receberem durante a noite. No meio tempo tem-se recebeido informaçaõ de que o General Winzingerode, e o General Bulow tem estado quasi a formar uma juncçaõ, e suppoem-se que ambos se acham agora juncto a Soissons. O General Winzingerode tinha destacado dous mil de cavallo para Arcis-sur-Aube.

A guarda avançada do corpo do General Baraõ Sacken tem occupado os suburbios de Meaux sobre margem esquerda do rio. Diz-se que o inimigo abandonara o lado do rio opposto a Triport, aonde o General Baraõ de Sacken tem agora o seu quartel general. Fazem-se reconhecimentos fortes de cavallaria em todos os pontos da retaguarda. Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

Ao Tenente-general a Hon. Sir C. Stewart, K. B.

Relaçaõ Militar do Coronel Lowe, datada do Quartel-general do Exercito de Silezia, Ferté-sous-Jouarre, Margem direita do Marne, 28 de Fevereiro, de 1814.

Senhor!—A passagem do Marne tem sido completada sem obstaculo ou difficuldade alguma; pelo menos, a maior parte das tropas já estaõ desta banda do rio, com a facilidade de se communicarem com a outra se for precizo.—O General Winzingerode, segundo as ultimas noticias estava em Rheims; tinha mandado um corpo para Chateau Thierry, cujo poncto está agora occupado pelos Alliados. O General Kleist está em Legg-sur-Ourq.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

Ao Tenente-general o Hon. Sir Carlos Stewart, K. B.

Extracto de um Officio de Lord Burghersh, ao Visconde de Castlereagh, datado de Troyes, 21 de Fevereiro, de 1814.

Depois que tive a honra de escrever a V. S., o General Wittgenstein deixou a posiçaõ de Nogent, e de Pont-sur-Seine. O inimigo approveitando-se do abandono destes dous pontos, tem feito avançar os seos corpos para St. Hillaire, aonde esteve hoje em posiçaõ. Trainel tambem foi occupada por elle.

Em consequencia destes movimentos, ordenou o Principe Schwartzenberg que se faça amanhaã um reconhecimento com toda a cavallaria do seu exercito, assistida pela cavallaria do Marechal Blucher. Estes corpos haõ de ser dirigidos para a banda dos pontos de Trainel, St. Hillaire, e Nogent.

Tendo o Marechal Blucher chegado a Mery, o movimento da cavallaria pertencente ao seu exercito, ha de ser ao longo de estrada real que vai dali a Nogent. Recebeo-se hoje informaçaõ de que o exercito Francez, reunido

juncto a Lyons, tem commeçado operaçoens offensivas. As tropas de que he composto, estaõ debaixo das ordens do Marechal Angerau, e montam a perto de 25,000; já tem avançado para Maçon, e Bourg. O Principe de Schwartzemberg tem determinado enviar o corpo do General Bianchi, para se oppor a este exercito. Os differentes corpos de Austriacos, que já estaõ nas vizinhanças de Dijon, haõ de ser postos ás ordens do General Bianchi.

O primeiro corpo de reserva do commando do Principe de Hesse, ja está para cáde Basilea, ha de ser acrescentado este exercito.

Colombé, 26 de Fevereiro, de 1814.

My Lord!—O Principe Schwartzemberg determinou hoje, que os corpos do General Wrede, e do General Wittgenstein, marchassem a manhaã pela estrada de Vandoeuvres, e as tropas do Principe Real de Wurtemberg, e do General Giulay, pela estrada entre Bar-sur-Seine, e Chatillon. O inimigo avançou está tarde sobre Bar-sur-Aube, e occupou aquella terra; retirando-se de lá o General Wrede ao approximar-se o inimigo.

O General Wrede recebeo ao depois ordem do Principe Schwartzemberg para retomar a posiçaõ. Tenho a fortuna de annunciar, que isto se concluio sem perda da parte dos Bavaros. O inimigo foi arrojado da villa á ponta da bayoneta, e com perda consideravel. As guardas Russianas, e as reservas já chegam perto de Langres.

O corpo do Principe Mauricio Lichtenstein marchou para Dijon, aonde ha de unir-se ao corpo do General Bianchi.

Tenho a honra de ser, &c.

Burghersh, Tenente-coronel do Regimento 63.

Ao Hon. Visconde de Castlereigh, &c.

P. S. O corpo do General Wrede está hoje em Bar-sur-Aube. O corpo do General Wittgenstein, defronte

de Colombé. O General Giulay está em Arcembarois. O corpo do Principe Real de Wurtemberg, em Montsaons.
BURGHERSH.

Officio de Lord Burghersh, datado dos Altos, em fronte de Bossancour, 27 de Fevereiro, de 1814. Sette P. M.

MY LORD.—Tive hontem a honra de informar a V. S. de que, depois que Bar-sur-Aube caio no poder do inimigo, fora outra vez tomada pelo corpo do General Wrede. Depois disto tornou a ser tomada pelos Francezes; ficando os suburbios no poder dos Bavaros.

Tambem participei a V. S. que a intençaõ do Principe Schwartzenberg era de atacar hoje o inimigo na estrada de Vandoeuvre. Tenho agora a satisfacçaõ de lhe referir a victoria que elle obteve.

Ao romper da manhaã, achou o Principe Schwartzenberg o inimigo de posse de Bar-sur-Aube, tendo feito passar uma columna consideravel para os altos na direcçaõ de Levigni. O objecto deste movimento era para involver o corpo do General Wrede, postado na rettaguarda da villa de Bar-sur-Aube.

O corpo do General Wittgenstein estava juncto, como já informei a V. S., na frente de Colombé. O Principe Schwartzenberg deo-lhe ordem para passar para a rettaguarda da posiçaõ occupada pelo corpo do General Wrede, e atacar o corpo do inimigo que marchava para a parte de Levigni, sobre a direita do General Wrede. O General Wittgenstein chegou aos altos para onde fora mandado, pela volta do meio dia. O combate que elle teve de sustentar por amor da posse delles foi mui cruento. O Principe Schwartzenberg, em muitas occasioens, dirigio elle mesmo os ataques das tropas Russianas; em uma dellas sinto ter de informar a V. S. de que foi ferido, espero que levemente; porem em todo o cazo, a gloria do dia pertence-lhe.

As tropas Francezas foram arrojadas com perda consideravel, de todas as suas posiçoens desta banda do Aube. O Conde Pahlen teve occasiaõ de lhes fazer grande damno quando passavam a ponte de Doulancour.

O General Wrede tem estabelecido a sua vanguarda em Spoy sobre a estrada velha de Vandoeuvre.

Consta que o inimigo tivera na acçaõ de hoje, os corpos do Marechal Oudinot, e parte do Marechal Macdonald. A sua perda tem sido de dous a tres mil homens. A sua derrota, depois das victorias de que ultimamente se tem gabado, tem sido a mais completa.

O inimigo ha dé ser atacado amanhaã na direcçaõ de Vandoeuvre.

O Principe Real de Wurtemberg, e o General Giulay tem chegado juncto a Bar-sur-Seine, e ha de atacar amanhaã aquelle ponto.

Tenho a honra de ser, &c,

BURGHERSH.

Ao Hon. Lord Visconde de Castlereagh, &c.

Extracto de um Officio de Lord Burghersh, ao Visconde de Castlereagh, datado de Colombe, 1 *de Março, de* 1814.

Depois da tomada de Bar no dia 27, e de toda a posiçaõ do inimigo desta banda do Aube, perseguio hontem o Principe Schwartzenberg os Francezes a travéz daquelle rio, e estabeleceo os seus postos avançados de cavallaria juncto a Magny sobre a esquerda, e em Val Suzenay sobre a direita. Na tarde de 27, recebeo-se uma noticia do Principe Real de Wirtemberg, de que o corpo do Marechal Macdonald estava em posiçaõ em Clairvaux, e La Ferté-sur-Aube.

Naõ obstante, o Principe Schwartzemberg deo ordem ao Principe Real de continuar a marcha que já lhe tinha sido prescripta sobre Bar-sur-Seine, e que atacasse o ini-

migo, ou fosse em La Ferté, ou em qualquer outro ponto que o encontrasse.

Até que o exito desta operaçaõ fosse conhecido, determinou o Principe Schwartzenberg naõ arriscar a infanteria dos corpos que tinham pelejado na batalha de 27, ào travéz do Aube.

Todavia, este obstaculo está agora removido. O Principe Real hontem accertou em arrojar os Francezes das suas posiçoens. O corpo do General Giulay, que estava debaixo das suas ordens, atacou, e tomou a villa de La Ferté. O Principe Real tomou posse de Clairvaux.

Tendo obtido estas vantagens, avançaram os dous corpos sobre Pontette, e St. Usage, aonde o inimigo occupava uma posiçaõ de consideravel força, mas que abandonou ao approximarem-se os Alliados.

O quartel-generál do Principe Real estava hontem em Champignole; hoje tem avançado em direcçaõ de Bar-sur-Seine. O resultado das suas operaçoens sobre aquelle ponto ainda naõ chegou.

Por uma carta do General Tettenborn, de Vertus, com data de 27, sabe-se que aquelle official fora atacado naquelle dia em Champenoise, por quatro mil homens das guardas de Buonaparte; e tinha-se retirado dali para Vertus. Buonaparte mesmo esteve em Arcis, e um cansideravel corpo do seu exercito ia marchando sobre Sezanne.

Logo que se recebeo esta informaçaõ, determinou o Principe Schwartzenberg fazer avançar os corpos dos generaes Wittgentein, e Wrede sobre Vandoeuvre. Haõ de là chegar amanhaã, e depois haó de avançar sobre Troyes.

Se os corpos do Principe Real, e do General Giulay tem podido estabelecer-se hoje em Bar-sur-Seine, haõ de receber ordem para manobrarem tambem sobre Troyes, pela esquerda do Seine.

Esqueceu-me no meu ultimo officio, mencionar a V. S.

que o forte de Salines se rendeo aos Alliados. O corpo do General St. Priest chegou a Vitry-sur-Marne. O General Jago estava em Joinville, com ordem de se unir ao General St. Priest.

Acaba de chegar uma relaçaõ do General Frimont, contendo o successo de um ataque, que elle hoje féz com a cavallaria do seu commando, sobre a retaguarda do inimigo juncto a Vandoeuvre. O General Frimont arrojou o inimigo para além da villa, e ao depois estabeleceo lá o seu quartel-general.

Officio do Lord Burghersh, datado de Troyes, 4 de Março, de 1814.

My Lord! Troyes esta outra vez occupada pelos Alliados. A derrota do inimigo hontem, e a rapidez com que foi arrojado de todas as posiçoens, que defendem a approximaçaõ desta terra, asseguraram-nos a posse della sem opposiçaõ. Participei a V. S. no meu ultimo officio, que, depois de varias acçoens bem succedidas com a retaguarda do exercito Francez, tinha o General Frimont estabelecido o seu quartel-general em Vandoeuvre.

O Principe Real de Wurtemberg proseguio as vantagens que tinha obtido sobre o corpo do Marechal Macdonald no dia 28, em La Ferté, e Clairvaux, tomou posse de Bar-sur Seine, no dia 1, e seguio a retirada do inimigo para La Maison Blanche no dia 2.

Por um reconhecimento feito naquelle dia, verificou-se que o exercito Francez estava em posiçaõ ao longo do Barce sobre a direita do Seine, e na Maison Blanche, na esquerda do mesmo.

O Principe Schwartzenberg determinou atacar no dia 3. O corpo do General Wittgenstein foi dirigido por Peney, para rodear a esquerda do inimigo na aldea de Laubrussel, e para ameaçar a sua communicaçaõ com Troyes, marchando na direcçaõ de St. Parres.

O General Wrede devia esperar o movimento do General Wittgenstein, e depois havia de atacar a ponte de La Guilloterie, e marchar sobre a frente do inimigo. O Principe Real de Wurtemberg havia de atacar ao mesmo tempo a posiçaõ do inimigo em La Maison Blanche.

Os rodeios por onde o corpo do General Wittgenstein era dirigido naõ o deixaram chegar sobre o flanco do inimigo até perto das tres da tarde. O Principe Eugenio de Wurtemberg, (que commanda uma das suas divisoens) immediatamente commeçou o ataque, movendo-se ao longo dos montes para Laubrussel, arrojando o inimigo diante de si, e por fim assaltou, e tomou a aldea.

O General Wittgenstein apoiou este ataque com toda a artilheria do seu corpo. O Conde Pahlen, na direita, commeçava já ameaçar a retaguarda do inimigo.

A este momento, o Principe Schwartzenberg mandou cinco batalhoens de Bavaros passar o Barce juncto a Courtranges, estabelecerem-se no bosque sobre a direita daquelle rio, e pôrem-se em communicaçaõ com os Russianos em Laubrussel. Este movimento foi posto em execuçaõ immediatamente. Entaõ o General Wrede assaltou a ponte de La Guilloterie, lançou de lá o inimigo com perda, e por este modo tomou toda a posiçaõ.

O Marechal Oudinot, ameaçado por toda a parte, retirou o seu exercito ao longo da estrada para a banda de Troyes. Na sua retirada fizeram-se varios ataques bem succedidos, pela cavallaria do General Wittgenstein. Os resultados desta acçaõ, foram 54 officiaes, 3.000 prisioneiros, e 10 peças de canhaõ. O inimigo foi arrojado até á aldea de St. Parre; so a sua retaguarda la ficou; o resto do exercito desfilou durante a noite por esta cidade.

A's nove da manhaã avançou o General Wrede sobre o inimigo que se retirava, e assim que lhe foi intimado que rendesse a praça, capitulou concedendo-se-lhe meia hora para a evacuar.

O Principe Schwartzenberg, logo que passou o tempo estipulado, mandou toda a cavallaria a perseguillo sobre a estrada de Nogent.

Os Cossacos, e os Bavaros fizeram varios ataques mui airosos; o mesmo Principe Schwartzenberg dirigio a sua avançada, o que se executou com grande espirito e actividade. Varios prisioneiros fôram o resultado deste ataque; o inimigo foi arrojado para lá de Greys.

O Principe Real de Wurtemberg tomou a posiçaõ de La Maison Blanche, com pouca opposiçaõ. O seu corpo já está nas vizinhanças desta terra; a sua cavallaria está sobre a estrada de Sens.

He coiza que me dá a maior satisfacçaõ ter de relatar a V. S. as victorias das tropas debaixo das ordens do Principe Schwartzenberg.

Ainda que soffrendo pelas privaçoens que necessariamente accompanham um exercito, que pela rapidez dos movimentos se acha aonde o estabelecimento de almazaens tem sido impossivel, comtudo a energia, e actividade assim nos officiaes como nos soldados naõ tem abatido.

Nas acçoens destes ultimos dias, o Principe Marechal expressou a sua grandissima approvaçaõ do comportamento do seu exercito.

O General Wittgenstein, e o General Wrede recebêram particularmente o seus agradecimentos. Ao Principe Eugenio de Wurtemberg, deo o Principe Schwartzenburg os seus maiores agradecimentos, e o mais cordial tributo da sua admiraçaõ, naõ so pelo seu comportamento nestas ultimas occazioens, mas pelo seu valor e actividade em todas as acçoens em que se tem empenhado contra o inimigo.

Já V. S. está informado de que o Quartel-general do Marechal Blucher estava no dia 28 de Fevereiro em La Ferté. O Principe Schwartzenberg mandou ao Conde Platoff que marchasse sobre Sezanne, para sustentar a communicaçaõ com aquelle official, e ameaçar a retaguarda de

Bonaparte que vai agora marchando contra elle. Em sua marcha para aquelle ponto, ja tomou a villa de Arcis, com a guarniçaõ Franceza que a occupava.

Tenho a honra de ser, &c.

BURGHERSH, Tenente-cor. do Regimento 63.

Ao Hon. Visconde de Castlereagh, &c. &c.

Bulletim do Exercito Grande dos Alliados.

Depois da victoria ganhada pelos Alliados em Bar-sur-Aube, no dia 27, continuou o inimigo a sua retirada sobre Troyes; e pensou que poderia cobrir aquella cidade tomando uma posiçaõ entre ella, e Laubrussel. No dia 3 de Março ali foi ataçado pelos Generaes Wittgenstein, e Wrede.

As aldeas de Laubrussel, e Teneliere foram tomadas por assalto, debaixo da protecçaõ de um fogo de artilheria, tam forte, como bem dirigido. Os Francezes foram desalojados das vantajosas posiçoens que occupavam. A sua retirada foi feita na maior desordem. Os multiplicados ataques de cavallaria augmentaram a sua confusaõ. Fugiram todos para Troyes barulhadamente. O corpo de exercito do General Wittgensteinn fez para cima de 1000 prisioneiros, entre os quaes ha 800 da cavallaria antiga.

Ainda naõ temos a relaçaõ dos tropheos ganhados pelo exercito do commando do General Wrede. O resultado do dia promete muito.

No mesmo dia 3, pela manhaã, a cavallaria do Conde Wittgenstein, foi de roda da estrada real, caio sobre um parque de artilheria, tomou mais de 300 cavallos, 40 artilheiros, e a equipagem do General Girard.

Officio do Coronel Lowe.

Quartel-general do Exercito Combinado do commando do Marechal Blucher, Laon, 11 de Março, de 1814.

My Lord! Como no presente momento, a minha communicaçaõ com o Tenente-general o Hon. Sir C. W. Stewart, soffre alguma demora, tenho a honra de enviar a V. S. uma copia da minha relaçaõ a elle, sobre os acontecimentos que tem havido nestas vizinhanças dentro destes tres dias. Será necessario ao mesmo tempo, dar a V. S. a seguinte idea dos movimentos que precederam, no cazo que as minhas primeiras relaçoens naõ tenham ainda sido recebidas.

O exercito da Silezia effeituou a sua juncçaõ com os corpos dos Generaes Winzingerode, e Bulow, em Soissons, na tarde de 3 do corrente; e no dia seguinte, o Marechal Blucher, (aquem tinha sido confiado o commando do todo) tomou uma posiçaõ em uma extensa eminencia á esquerda e na retaguarda da cidade de Soissons; com a sua direita unida ao povo de Laffaux, e a sua esquerda juncto a Craone. Buonaparte, com o todo das suas guardas, com os corpos dos Marechaes Marmont, e Mortier, e com um consideravel corpo de cavallaria, tinha seguido o exercito da Silezia na sua marcha do Marne para o Aisne. No dia 5 féz uma tentativa para retomar a cidade de Soissons, que era defendida por dez mil infantes Russianos do corpo do General Conde Langeron, debaixo das ordens do General Rudzewick. A parte da cidade que está sobre o lado do Aisne opposta áquelle em que o exercito estava postado he rodeada por um muro quebrado, e um dique, passavel em muitas partes.

Logo depois de amanhecer, o inimigo atacou, e tomou posse da maior parte dos suburbios, e duas vezes atacou a mesma cidade sobre os lados oppostos, com columnas fortes, que se suppoem terem sido as divisoens separadas de Marmont, e Mortier. Ambas as vezes foi repellido com

perda, e mortandade, porém ainda conservando a maior parte dos suburbios; destelhou as cazas, e estabeleceo um fogo constante dellas sobre as tropas nos muros da cidade, até que a noite pôz termo á contenda. A infanteria Prussiana sustentou-se igualmente em outras partes dos suburbios, e apenas umas poucas cazas dividiram os combatentes durante a noite. Os Russianos perderam mais de mil homens entre mortos, e feridos. A perda do inimigo deve ter sido maior pelas suas tropas estarem mais expostas.

Na manhaã do dia 6, tinha o inimigo abandonado a contenda, e retirou-se. Em quanto isto se passava na cidade de Soissons, observou-se que Buonaparte em pessoa se ía movendo para a sua direita, e na tarde do dia 6, passou o seu exercito através do Aisne em Bery-le-Bac, e ás duas horas da tarde começou um ataque sobre a esquerda da posiçaõ occupada pelo exercito do Marechal de Campo juncto a Craone. Observou-se que poderosas columnas iam marchando ao mesmo tempo para o lado de Laon; pela estrada de Corbeniz. O Marechal Blucher immediatamente fêz as seguintes disposiçoens: mandou que um corpo de cavalaria de dez mil homens, debaixo do commando do General Winzingerode, marchasse pela estrada de Chrevrigny, e Presle, e se postasse na linha de communicaçaõ do inimigo, através da estrada de Corbeny para Laon. O General Bulow foi mandado marchar com 20.000 homens, e occupar Laon. Os corpos dos Generaes d' Yorck, Kleist, e Sacken, foram mandados inclinar para o lado da infanteria do General Winzingerode, que sustentava a extremidade da posiçaõ juncto ás aldeas de St. Martin, e Craone. O inimigo approximou-se, coberto com o bosque de Corbeny, e fez avançar numerosos corpos de escaramuçadores, apoiados por artilheria, porem foi repellido, e o fogo cessou com a noite.

No dia 7 pela manhaã, verificou-se que o inimigo tinha desistido da sua marcha sobre Laon; em outros respeitos,

a sua posiçaõ naõ estava claramente descoberta. O Marechal Blucher, para estar preparado para o que podesse accontecer, mandou marchar os corpos dos Generaes Kleist, e d' Yorck, attravessando o rio Delette, em direcçaõ de Presle, e Leuilly, para apoiar o movimento da cavallaria do General Winzingerode, e junctamente com o corpo do General Bulow, fazer um ataque sobre a direita do inimigo se elle houvesse de avançar contra a ponte occupada pela infanteria do General Winzingerode, juncto a Craone. O General Baraõ Sacken teve ordem de apoiar este ultimo, e ver se podia rodear a esquerda do inimigo, se elle fizesse o seu ataque para o outro lado. Se fosse atacado por uma força superior, tinha ordem para recuar sobre a estrada de Laon, e fazer recolher a guarniçaõ de Soissons.

A's onze horas da manhaã, commeçou o inimigo o ataque com toda a sua força, calculada em mais de sessenta mil homens, contra o ponto aonde estava postada a infanteria do General Winzingerode. O Marechal Blucher correo immediatamente ao ponto aonde se suppunha estar formada a cavallaria, para dirigir as operaçoens naquella parte; porém difficuldades inesperadas tinham impedido a marcha durante a noite, e achou-se que naõ tinha avançado mais do que até Presle. A infanteria do General Kleist, que tinha marchado pela manhaã chegou a Fetticcia; porem só a guarda avançada da cavallaria tinha marchado para diante; e fez-se impossivel emprehender com bom effeito, o movimento que o Marechal Blucher tinha projectado contra a direita do inimigo. No entanto, o corpo postado juncto a Craone estava exposto ao mais severo, e poderoso ataque. O General Conde Strogonoff commandava na ausencia do General Winzingerode. O General Conde Woronzoff tinha a infanteria. O fogo da artilheria foi tremendissimo; porém o inimigo foi opposto em toda a parte com um espirito e determinaçaõ superior a todo o elogio. O aperto, comtudo, foi tam grande que o General

Baraõ Sacken, aquem tinha sido confiado o apoio, e a direçaõ do todo, achou finalmente que era necessario executar aquella parte da disposiçaõ, que tinha sido providenciada para a retirada das tropas para a parte de Laon. Esta executou-se em admiravel ordem. Apezar de quatorze peças de artilheria terem sido desmontadas pelo fogo do inimigo, nem uma só peça ou carreta se deixou atráz. Os prisioneiros tomados, naõ foram mais de cincoenta, ou sessenta. Os mortos e feridos diz-se que andam por dous mil. O General Conde Strogonoff, teve o seu filho, um Tenente-general, morto no principio da acçaõ. Tres outros Generaes Russianos foram feridos. O inimigo teve quatro generaes feridos.—Victor, Grauchy, La Salle, e Charpentras. A sua perda, a julgar pelo fogo de uma artilheria maravilhosamente servida, deve ter sido mui grande. As tropas effeituaram a sua juncçaõ durante a noite, e na manhaã seguinte, com o resto do exercito. As operaçoens que depois se seguiram verá V. S. no contheudo da relaçaõ annexa.

Por espaço de quarenta, e dous dias, este exercito, que parece ter sido o particular objecto da desinquietaçaõ, e ataques do inimigo, tem estado constantemente marchando, ou combatendo; porque além das acçoens geraes, só dous dias se tem passado, em que as avançadas, ou a retaguarda delle naõ tenham estado seriamente travadas. Buonaparte vai-se agora retirando diante delle; porem, se he para tomar uma nova posiçaõ, ou se vai em outra direcçaõ, aonde a sua presença pode ser necessaria, ainda se naõ sabe. Raremente se tem aqui recebido informaçaõ dos movimentos do exercito grande depois que deixamos de o observar.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) H. Lowe, Coronel.

Quartel-general dos Exercitos Combinados, debaixo das Ordens do Marechal de Campo Blucher, Laon, 10 *de Março, de* 1814. *Oito horas A. M.*

Senhor! Buonaparte, com toda a sua força, atacou hontem a posiçaõ do Marechal Blucher nesta terra, e foi repellido com perda de quarenta e cinco peças de canhaõ, com carretas, bagagens, e prisioneiros, cujo numero ainda se naõ sabe bem, pela ala esquerda do exercito do Marechal Blucher ir ainda em seu seguimento.

A cidade de Laon está situada em um alto, com despenhadeiros profundos, que dominam uma grande planice em roda; a cidade occupa a maior parte do cabeço; o resto he corôado por um castelo antigo, e por varios moinhos de vento, construidos sobre altos terassos. O exercito do General Bulow occupava esta posiçaõ; o resto do exercito do Marechal Blucher estava postado embaixo, sobre a planice, á direita, e á esquerda da cidade, com a frente para o lado de Soissons, e a cavallaria estava em reserva na retaguarda.

Antes do romper da manhaã, fez o inimigo o seu ataque e coberto com uma espessa nevoa, que occultava os seus movimentos, obteve posse das aldeas de Samilly, e Ardou, junctas á cidade, pela parte debaixo, e que se podem olhar como os seus suburbios: a mosquetaria chegava aos muros da cidade, e continuou sem interrupçaõ até perto das onze horas quando a nevoa commeçou a dissipar-se. A este tempo tinha-se observado que o inimigo estava em força por detráz das aldeas de Semilly e Leuilly, com columnas de infanteria e cavallaria sobre a calçada para o lado de Soissons. Occupava ao mesmo tempo, em força a aldea de Ardou. Em um instante foi o inimigo expulsado de Semilly, e logo que o Marechal Blucher pôde observar alguma coiza da posiçaõ do inimigo, mandou avançar a cavallaria da retaguarda, e rodear-lhe o flanco esquerdo. O General Conde Woronzoff que estava sobre a direita da

posiçaõ do Marechal Blucher, avançou ao mesmo tempo com a sua infanteria, féz avançar dous batalhoens de Yagers, e todos arrojáram os postos do inimigo, resistiram a um ataque de cavallaria, e sustentaram-se em estado de conter a esquerda do inimigo, até chegar a cavallaria.

Ao mesmo tempo, o Marechal Blucher dirigio o ataque de uma parte do corpo do General Bulow, contra a aldea de Ardou, donde o inimigo foi obrigado a retirar-se, depois de ter sustentado o fogo por meia hora. Em quanto a cavallaria estava fazendo um rodeio vindo da retaguarda, pela volta das duas da tarde, observou-se que o inimigo fazia avançar uma columna de dezaseis batalhoens de infanteria, com cavallaria, e artilheria ao longo da calçada que vem de Rheims. O General d' Yorck foi mandado contra elle, e o General Baraõ Sacken, em apoio de d' Yorck.

Foi ali que a batalha se tornou mais geral, e decisiva. O inimigo abrio uma bateria de quarenta, ou cincoenta peças, pelo menos, e avançou com uma afoiteza porque deve ter arrogado así todo o successo. Formou uma columna de ataque, e vinha avançando a passo dobre para a aldea de Althies, quando o Principe Guilherme de Prussia, que ao mesmo tempo vinha avançando para a aldea, o encontrou no meio do caminho, e desbaratou-o.

Commeçou entaõ a sua retirada, que logo se tornou em fugida. Immediatamente se tomáram oito peças de artilheria com cavallos, e os mais pertences, e successivamente mais vinte e duas.

Foi perseguido até Corbeny, perdendo bagagem, prisioneiros, &c. pelo caminho. As relaçoens do todo, ainda naõ tem chegado, pelo seguimento ter durado toda a noite, e ainda continua.

Sobre a direita naõ se ganharam vantagens mais que a expulsaõ do inimigo das aldeas de que tinha alcançado posse pela manhaã. O General Conde Woronzow, já no

fim do dia, tornou a atacar com grande vigor, porém tinha grandes massas oppostas a si, e o terreno offerecia difficuldades para a activa cooperaçaõ da sua cavallaria.

A promptidaõ com que o General Conde Woronzoff conduzio o seu ataque pela manhaã, e o valor, e determinaçaõ com que as suas tropas atacaram, fôram a admiraçaõ de todos.

He impossivel calcular ainda as perdas de um, e outro lado, porem ja tenho visto chegar alguns centos de prisioneiros.

P. S. Dez horas A. M. Os prisioneiros dizem que Buonaparté ainda está defronte de Laon, e intentava continuar hoje o seu ataque. A canhonada, e o fogo de musqueteria já saõ violentos na direcçaõ de Semilly, e Leuilly.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) H. Lowe, Coronel.

P. S. Laon, Dez horas, A. M. 11 de Março, de 1814.—O ataque continuou todo o dia de hontem. A planice por baixo de Laon está entrecortada de aldeas, e pequenos arvoredos que se tem tornado uma scena de fortes e obstinadas contendas. Um arvoredo juncto á aldea de Clacy, sobre a direita da posiçaõ foi tomado e retômado quatro, ou cinco differentes vezes, e ficou finalmente no poder das tropas alliadas. As tropas que ali estiveram travadas foi a infanteria do General Winzingerode, debaixo do commando do General Conde Woronzoff. O inimigo sustentou-se no centro, e na esquerda da posiçaõ; e coiza de meia hora antes de se por o sol, féz avançar um corpo de escaramuçadores, apoiado por dous batalhoens de infanteria (ficando o resto do exercito de reserva) e atacou a aldea de Samilly pegada aos muros da cidade; porem um batalhaõ de Prussianos do corpo do General Bulow, arremeçou-se á estrada, e apoiado pelo fogo das tropas de ambos os lados, obrigou-o a retirar-se em desordem, e com perda.

Esta foi a ultima operaçaõ que se emprehendeo durante o dia.

As fogueiras do seu accampamento avistavam-se ao principio da noite em uma linha mui extensa; porem pela manhaã observou-se que se tinha retirado, e a cavallaria da guarda avançada vai agora em seu seguimento, para o lado de Chavignon, sobre a estrada de Soissons.

Assim, durante dous dias de successivos ataques naõ tem o inimigo experimentado senaõ derrotas. Os esforços de toda a sua força tem sido quebrantados contra o baluarte, que esta excellente posiçaõ nos offereçia. A ausencia dos corpos de d' Yorck, Kleist, e Sacken, que foram pela manhaã no seguimento do resto das tropas, que tinham avançado de Rheims, e que naõ podiam ser recolhidas em tempo, naõ nos deixou emprehender hontem operaçaõ alguma offensiva. Porem a fortuna tinha coroado os esforços destas tropas em outros respeitos, pela tomada de 3 a 4000 prisioneiros, alem de uma grande quantidade de muniçoens, e bagagens; e já estaõ em nosso poder 45 peças de canhaõ.

As futuras operaçoens deste exercito ainda naõ tem sido promulgadas; porem suspeito que ao todo haõ de ser offensivas. Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) H. Lowe, Coronel.

Officio do Coronel Lowe, Quartel-general do Exercito Combinado, do commando do Feld-marechal Blucher, Laon, 11 *de Março, de* 1814.

My Lord! Ecrevi a V. S. uma carta esta manhaã incluindo copia da relaçaõ que fiz ao Tenente-general Sir C. Stewart, mencionando as vantagens que tinham sido obtidas sobre o todo do exercito inimigo, commandado por Buonaparte em pessoa, durante o ataque que elle féz em dous dias successivos, 9, e 10 do corrente, contra a posiçaõ occupada pelo exercito do Marechal Blucher nesta

cidade, e na planice pela parte debaixo. Tomaram-se 48 peças de canhaõ, e de 5, a 6.000 prisioneiros. O inimigo vai em retirada de todos os pontos, e a cavallaria do exercito alliado vai no seu seguimento. Vai-se retirando na direcçaõ de Soissons, aonde pode ser que fassa uma paragem. As vantagens principaes foram ganhadas pelos corpos do General d' Yorck, apoiado pelo General Baraõ Sacken. Toda a artilheria foi tomada por ellas, e a maior parte dos prisioneiros. O Marechal Marmont, e o General Arrighi, foram os commandantes oppostos. Tinham vindo de Rheims contra a esquerda da posiçaõ do Marechal. No entanto Buonaparte, com as guardas antigas e novas, com duas divisoens que tinham chegado de Hespanha, e com um grande corpo de cavallaria îa proseguindo no seu ataque contra a direita, e centro. A contenda terminou hontem a tarde, e a sua retirada commeçou de noite. As particularidades, contidas na minha relaçaõ desta manhaã, espero que vos cheguem á maõ, primeiro que esta parte.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) H. LOWE, Coronel.

Ao Conde Bathurst.

FRANÇA.

Noticias Officiaes do Exercito.

Paris, 23 de Fevereiro.

Sua Magestade a Imperatriz e Raynha, recebeo as seguintes noticias á cerca da situaçaõ dos exercitos em 21 de Fevereiro:—

O Baraõ Marulis, Commandante de Besançon escreve o seguinte:—

Em 31 de Janeiro fez o inimigo um ataque de noite, do lado de Breguille; féz jogar sobre a cidade duas baterias de morteiros, e canhoens, e tentou um ataque sobre o forte de Chandone; em toda a parte foi repellido ao som de

gritos de "Viva o Imperador." Perdeo mais de 1200 homens. Em qualquer parte que o inimigo se apresente, estamos em condiçaõ de o receber bem.

Todos os Cossacos, que se tinham espalhado até Orleans, estaõ recuando. Em toda a parte os paizanos perseguem, tomam, e matam um grande numero delles. Em Nogent, aquelles Tartaros, que nada tem de humano, queimaram alguns celeiros a que deitaram o fogo pelas suas maõs: tendo os paizanos saido a apagallo, carregaram os Cossacos sobre elles, e tornáram a accender o fogo. Em uma aldea juncto ao Yonne estavam-se os Cossacos divertindo em queimar uma fabrica, tocou-se o sino, e os habitantes lançaram uns trinta ao meio das chamas.

O Imperador Alexandre dormio em Bray no dia 17; tinha fixado o seu quartel-general para o dia seguinte, em Fontainebleau. O Imperador de Austria naõ saio de Troyes.

O Imperador Napoleaõ, no dia 20 a tarde, tinha o seu quartel-general em Nogent.

Todo o exercito inimigo está em marcha para Troyes. O General Girard chegou a Sens com o seu corpo, e com a divisaõ de cavallaria do General Roussel; tinha a sua guarda avançada em Villaneuve-l'Archeveque. A guarda avançada do Duque de Reggio está em meio caminho entre Nogent, e Troyes, em Chatres, e Mesgregny; a do Duque de Tarentum está em Pavillon. O Duque de Ragusa está em Sezanne, observando os movimentos do General Winzingerode, que tendo deixado Soissons, tinha marchado sobre Rheims por Chalons, para se incorporar com os restos do exercito do General Blucher. O Duque de Ragusa queria caîr sobre o seu flanco esquerdo, se elle tornasse a entrar em acçaõ.

Soissons está reduzido a praça, e a cuberto de qualquer surpreza. O General Winzingerode, á frente de 4 ou 5,000 homens de tropas ligeiras intimou-lhe que se rendese.

O General Rusca replicou como devia : Winzingerode colocou as suas doze peças de canhaõ em uma bateria, infelizmente a primeiria balla matou o General Rusca. Mil homens da guarda Nacional era a unica guarniçaõ que havia na praça; estes ficaram assombrados, e o inimigo entrou em Soissons aonde commetteo todos os horrores imaginaveis. Os Generaes que estavam na praça e que deveriam ter tomado o commando depois da morte do General Rusca, haõ de passar por um Conselho de Guerra, porque a praça naõ devia ser tomada.

O Duque de Treviso reoccupou Soissons no dia 19, e reorganisou a sua defeza.

O General Vincent escreve de Chateau Thierry, que tendo 250 homens de tropas ligeiras inimigas tornado para Fere em Tardenses ; M. d' Arbaud Misson marchou contra elles com 60 de cavallo das Guardas de Honra, que tinha ajunctado, e com a assistencia das guardas nacionaes das aldeas bateo-os, matando varios, e dispersando o resto.

O General Milhaud encontrou o inimigo em St. Martin-le-Bosnay, sobre a estrada velha de Nogent para Troyes. O inimigo tinha perto de 800 cavallos. Mandou-o atacar por 300 homens, que o derrotaram, féz 160 prisioneiros, matou alguns vinte homens, e tomou perto de 100 cavallos. Elle perseguio, e ainda vai perseguindo o inimigo á ponta da espada.

O Duque de Castiglione saîo de Lyons com um consideravel corpo de exercito composto de tropas escolhidas, para entrar em Franche Comté e Suissa. O Congresso de Chatillon ainda continua, porem o inimigo pôem á isto toda a sorte de difficuldades. A cada passo os Cossacos fazem parar o correios, e ainda que nos estamos so a 30 legoas de Chatillon, em linha recta, os correios naõ chegam senaõ depois de quatro, e cinco dias de jornada. He a primeira vez que os direitos das naçoens tem sido violados por este modo. Entre as naçoens as menos

civilizadas, os correios de Embaixadores saõ respeitados; e naõ se poem estorvos ás communicaçoens dos negociadores com o seu Governo.

Os habitantes de Paris poderiam esperar as maiores infelicidades se o inimigo chegasse ás suas portas, e lhe entregassem a cidade sem defeza; pilhagem, devastaçaõ, e fogo teria acabado os destinos desta excellente capital.

O frio está mui forte. Esta circumstancia tem sido favoravel aos nossos inimigos, pelos ter posto em estado de poderem puchar a sua artilheria e baggagem por todas as estradas; sem o que mais de metade dos seus carros de campanha teria caido em nosso poder.

Paris, 25 de Fevereiro.

Em 24 de Fevereiro pela manhaã, sua Magestade o Imperador entrou em Troyes, depois de algumas brilhantes acçoens de cavallaria, em que tomámos ao inimigo varios milheiros de prisioneiros, e oito peças de canhaõ:—

Paris, 27 de Fevereiro.

Sua Magestade a Imperatriz recebeo as seguintes noticias á cerca da situaçaõ dos exercitos em 24 de Fevereiro.

No dia 22, ás duas da tarde, foi o Imperador para a pequena aldea de Merg-sur-Seine. O General Boyer atacou em Merg as reliquias do corpo do General Blucher, Sacken, e Yorck, que tinham passado o Aube para se unirem ao exercito do Principe Schwartzenberg em Troyes.

O General Boyer atacou o inimigo a passo dobre, desbaratou o, e tomou posse da terra. O inimigo na sua raiva deitou-lhe o fogo com tal rapidez, que foi impossivel penetrar pelo meio do fogo para o perseguir. Tomamos 100 prisioneiros.

Do dia 22 para 23 teve o Imperador o seu quartel-general na pequena povóaçaõ Chatrez.

No dia 23 veio ao quartel-general o Principe Wentzel

Lichtenstein: este novo parlamentario foi enviado pelo Principe de Schwartzenberg a pedir um armisticio.

O General Milhaud, que commanda a cavallaria do 3°. corpo, apprisionou 200 de cavallo, entre Pavillon, e Troyes. O General Girard vindo de Sens, e marchando sobre Villanova l' Archeveque, Villen, e St. Lubant, caio sobre a retaguarda do Principe Mauricio Lichtenstein, e tomou-lhe 6 peças de canhaõ, e 600 homens acavallo, que foram cercados pela valente divisaõ de cavallaria do General Rousse.

No dia 23 as nossas tropas investiram Troyes por todos os lados. Um Ajudante de Ordens Russiano veio aos postos avançados a pedir tempo para evacuarem a cidade, por que de outro modo infalivelmente seria queimada. Esta consideraçaõ fez parar os movimentos do Imperador. A cidade foi evacuada pela noite, e nos entramos pela manhaã. He impossivel fazer uma idea dos excessos que os habitantes soffrêram durante os 17 dias que o inimigo o occupou. Igualmente difficultozo seria pintar o enthusiasmo, e os transportes que elles mostraram á chegada do Imperador. Uma mãi que vé o seu filho arrancado á morte, e escravo, cujos ferros saõ quebrados depois do mais cruel captiveiro, naõ sente mais vivamente a alegria do que os habitantes de Troyes manifestáram.

A sua conducta tem sido honrada, e digna de louvor. O Theatro esteve aberto todas as noites, porem nem homem nem mulher, mesmo das mais baixas classes, quiz lá apparecer.

O Senhor Gau, um antigo emigrado, e o Senhor Viderange, um antigo guarda de corpo, declararam-se a favor do inimigo, e pozeram a cruz de S. Luiz. Foram accusados perante uma commissaõ privada, e condemnados á morte. O primeiro soffreo a sentença, o segundo foi condemnado a desapparecer.

Toda a povoaçaõ dezeja marchar. " Vos tinheis razaõ,

" gritavam os habitantes á roda do Imperador," para nos dizer que nos levantassemos em massa. A morte he preferivel ás vexaçoens, ao mau tractamento, e ás crueldades que temos soffrido estes 17 dias."

Em todas as aldéas os habitantes estaõ em armas. Por toda a parte caem sobre os inimigos que encontram. Os extraviados, e desertores entregam-se voluntariamente aos gendarmes, que já naõ consideram como aprezionadores, mas sim como protectores.

O General Vincent escreve de Chateau Thierry em 22, que tendo o inimigo tentado impôr requesiçoens sobre os communs de Bazzi, Passi, e Vincelles, ajunctaram-se as Guardas Nacionaes e repelliram o inimigo depois de terem tomado, e ferido varios. O mesmo General escreve debaixo da mesma data, que tendo-se uma partida de Russianos, e Prussianos de cavallaria aproximado de Chateau Thierry, mandou-os atacar por um destacamento do regimento 3 das Guardas d' Honra, commandado pelo Chefe d' Esquadraõ Andlau, e apoiado pelas Guardas Nacionaes de Chateau Thierry, e dos communs de Bienne e Crezensi. O inimigo foi repulsado, e posto em derrota; tomaram-se 12 Cossacos, e 14 cavallos. As Guardas Nacionaes ſam no seguimento do resto das tropas que tinham fugido para dentro das brenhas.

Sua Majestade deo tres habitos da Legiaõ d' Honra ao destacamento do regimento 3 das Guardas d' Honra, e o mesmo numero ás Guardas Nacionaes. O Conde Valmy avançou hoje, 24, sobre Bar-sur-Seine. Quando chegou a St. Paar caio sobre a retaguarda do General Guilay, pôlla em derrota, e tomou 1200 prisioneiros. He provavel que o Conde Valmy esteja esta tarde em Bar-sur-Seine.

O General Girard marchou da ponte de La Guillotiere, sustentado pelo Duque de Reggio, avançou sobre Lusygny, o passou o Baise. O General Duhesme tem tomado uma posiçaõ em Montereau perto de Vandoeuvre.

O Conde Flahaut, Ajudante de Campo do Imperador da Austria, o Conde Schouwaloff, Ajudante de Campo do Imperador da Russia, e o General Rauch, Chefe do Corpo de Engenheiros do Rey de Prussia, tem-se ajunctado em Lusigny, para tractarem sobre as condiçoens para uma suspensaõ d' armas.

Assim foi a Capital de Champagne libertada no dia 24, e temos tomado perto de 2.000 prisioneiros, entre os quaes há muitos officiaes. Tambem achámos nos hospitaes um milheiro de officiaes feridos, e soldados, deixados pelo inimigo.

Paris, 28 de Fevereiro.

Sua Magestade a Imperatriz e Raynha recebeo as seguintes noticias da situaçaõ dos exercitos ate 27 de Fevereiro :—

No dia 26 estava o quartel-general em Troyes.

O Duque de Reggio estava em Bar-sur-Aube, com o General Girard, e o 2°. corpo de cavallaria commandado pelo Conde Valmy.

O Duque de Tarentum tinha o seu quartel-general em Massy l' Eveque, e os seus postos avançados em Chatillon, ia marchando sobre o Aube, e sobre Charvoux.

O Duque de Castiglione, que tem ao seu commando um exercito de 40.000 homens, os mais delles tropas escolhidas, estava em movimento.

O General Marchnal estava em Chambury ; o General Dessaix debaixo dos muros deGenebra, e o General Mamur tinha entrado em Maçon.

Bourgand e Nantau tambem estavam em nosso poder ; o General Austriaco Bubna, que tinha ameaçado Lyons ia-se retirando de todos os lados. A sua perda, no dia 20, já se avalliava em 1.500 homens, dos quaes 600 saõ prisioneiros.

O Principe de Moskwa está em Arcis-sur-Aube, o Duque de Belluno em Plany, o Duque de Padua em Nogent ;

vam marchando tropas na retaguarda dos restos dos corpos do General Blucher, Sacken, York, e Kleist, que tinham recebido reforços de Soissons, e estavaõ manobrando sobre o corpo do Duque de Ragusa que estava em Ferte Gaucher.

O General Duhesme tomou Bar-sur-Aube á ponta da baioneta, e fez alguns prisioneiros entre os quaes há varios officiaes Bavaros.

Paris, 27 de Fevereiro.

Hoje, Domingo, foram aprezentadas a S. M. a Imperatriz, Raynha, e Regente, as bandeiras tomadas pelo Imperador aos exercitos inimigos. Eram trazidas por dous officiaes da guarda Imperial, quatro officiaes das tropas de linha, e quatro officiaes da guarda nacional, os quaes sairam com o ministro da guerra do seu palacio ás onze e meia.

A procissaõ, consistindo de varios destacamentos de tropas com muzica, entrou no pateo das Thuillerias. Os estandartes, precedidos pelo ministro da guerra, e pelo Estado Maior, foram conduzidos pelo Gram Mestre de cerimonias, aos péz do throno, aonde S. M. estava rodeada pelos seus criados de Estado, principes, grandes dignitarios, &c., &c.

Sua excellencia o ministro da guerra appresentou os estandartes a S. M., e féz a seguinte falla:—

Madama.—Novas ordens do Imperador me conduzem a por aos pes de V. M. estes novos tropheos tomados aos inimigos da França.

No tempo em que os Sarracenos fôram desbaratados por Carlos Martel nas planices de Tours, e Poictiers, foi a capital ornada com os despojos de uma so naçaõ. Hoje, Madama, que perigos iguaes áquelles comque a França entaõ esteve ameaçada, tem dado origem a successos mais importantes, e que custaram mais a obter, offerece-vos o

vosso augusto Esposo estandartes tomados ás tres grandes Potencias da Europa.

Depois que uma cega politica tem levantado contra nós tantas naçoens, mesmo aquellas aquem a França restaurou a independencia, e porquem tem feito tám grandes sacrificios, naõ podemos nos dizer que aquelles estandartes saõ tomados a toda a Europa ?

Quando os nossos inimigos, escutando somente a suggestaõ da vingança, a despeito das ordinarias regras da guerra, se resolvêram a penetrar dentro deste imperio deixando atráz de si uma vasta cadeia de fortalezas que os cerca de todos os lados—quando elles determináram, por uma medida temeraria, tomar posse da capital, sem pensarem nos meios de effectuarem a sua retirada no meio de uma povoaçaõ, aquem o seu comportamento tem exasperado—como he possivel que naõ fossem suspendidos nesta gigantesca empreza pelo seu conhecimento do genio, dos talentos, e do character do Imperador? Em poucos dias conhecêram a falsidade dos seus calculos. As atrevidas e rapidas operaçoens que agora acabam de desconcertar os os seus projectos, fazem lembrar a todos a gloriosa e memoravel campanha na Italia, no anno 5°, e a que lhe succedeo. Foi contra a flor das tropas alliadas contra nós, nas batalhas de Montmirail, e Vauchamp, no combate de Montereau, que foram tomados os estandartes que apprezento a V. M. da parte do Imperador.

Estes penhores do valor Francez presagiam-nos novos e maiores successos, se a obstinaçaõ do inimigo prolongar a guerra. Esta nobre esperança existe no coraçaõ de todo o Francez. Vós participaes nella, Madama, vós, que confiando sempre no genio do vosso augusto Espozo, nos esforços, e no amor da naçaõ, tendes continuado a mostrar em todas as circumstancias desta guerra, uma firmeza de espirito, e virtudes dignas da admiraçaõ da Europa, e da posteridade.

S. M. replicou a Mr. Le Duque de Feltre, Ministro da Guerra :—

Vejo com viva satisfacçaõ estes tropheos, que vos me apresentais por ordem do Imperador meu Augusto Esposo. Elles saõ aos meus olhos os penhores da salvaçaõ do paiz.

Peguem em armas todos os Francezes à vista delles. Ajunctem-se á roda do seu Monarcha, e seu Pai. A sua coragem guiada pelo seu genio ha de brevemente concluir a libertaçaõ do paiz.

Tendo acabado a audiencia, retirou-se a procissaõ, e os estandartes foram levados para o Palacio Real dos Invalidos. Um delles he Austriaco, quatro saõ Prussianos, e cinco Russianos.

Copia de uma Carta do Marechal Duque de Castiglione a sua Excellencia o Ministro da Guerra.

Lyons, 21 de Fevereiro.

Senhor! Appresso-me a participar a V. E. a serie das minhas operaçoens.

Vossa Excellencia tem visto pela minha relaçaõ de 19 do corrente, que o General Meusnier, depois de ter desbaratado o inimigo em Meximieux, tinha avançado sobre Bourg. Entrou lá em 12, e no dia 21 pela manhaã marchou sobre Port-sur-Ain, pela estrada de Bourg, em quanto a brigada do General Poerchelon tomava a de Meximieuxe. O inimigo, que parecia ter-se concentrado nesta importante posiçaõ, naõ julgou acertado ficar nella, e appressou-se a evacualla, retirando-se pecipitadamente sobre Mantua. Tenho dado ordens ao General Musnier para o perseguir fortemente, e ver se pode tomar posse de Mantua, aonde ha consideraveis almazaens. O General Pannetier, que, como informei a V. E., ia marchando para Maçon, entrou lá no dia 19, depois de um aspero combate, em que o inimigo, que tinha bons 3.000 homens,

soffreo uma perda consideravel em mortos, e feridos. Tomamos 200 prisioneiros.

A nossa perda he extremamente bagatela. O General Pannetier tem ordem para expedir destacamentos fortes para o lado de Chalons, e Dijon. Este general communicava tambem por Bourg com o General Musnier.

Os Generaes Marchand, e Dessaix, depois de terem tomado Echelles, e Montmeilland, entraram no dia 16 em Chambery, donde intentam proseguir para Genebra.

O resultado destas differentes operaçoens dá-nos 800 prisioneiros, e assegura a prompta libertaçaõ dos departamentos do Ain, do Saone, e Loire, e de Mount Blanc.

Os generaes daõ grandes louvores ao bom espirito, que reina nos habitantes destes departamentos.

Acceita, &c.

(Assignado) AUGEREAU, Duque de Castiglione.

Alto Rheno, 12 de Fevereiro.

As duas seguintes peças foram publicadas em Langres:—

1ª. *Debaixo da authoridade do Commandante da Praça, no quartel-general das potencias Alliadas em Langres, o Maior da Villa de Langres aos Habitantes.*

HABITANTES DE LANGRES! Tres dos vossos concidadaõs foram hontem levados em refens para Basilea; nomear-vollos he bastante para exprimir a profunda pena que a sua separaçaõ de entre vos nos cauza. Saõ M. M. Bonnel Gerard, Poinsat o filho, e Verey Iapiot.

As potencias alliadas tem adoptado esta medida para terem em seu poder mais um penhor pelo bom comportamento, que ellas esperam da parte desta terra para com as suas tropas.

Provemos-lhes pela nossa submissaõ, e resignaçaõ, que esta precauçaõ foi superflua, e convençamollas da fidelidade que characterisa o povo de Langres.

Naõ nos esqueçámos de que he especialmente do nosso comportamento que depende a salvaçaõ, a vida, e as pessoas dos que respondem por nos. Tenhamollas sempre prezentes na nossa memoria, sejam todas as nossas acçoens, todos os nossos procedimentos, e todos os nossos discursos dirigidos a preservar os caros cidadaõs, que acabam de nos deixar, ou antes, como nos he permittido esperar, para os vermos voltar brevemente.

Em quanto a vos, a quem a falta de reflexaõ, ou leveza podem ter desvairado, considerai o abismo que para si cavou aquelle, cuja caza tem sido marcada por uma severidade exemplar, faça-vos tremer a sorte de sua familia, e crianças, se as desgraças do povo, que podem resultar da vossa imprudencia naõ saõ sufficientes para vos conter.

A prezente noticia serà publica, impressa, e affixada.

GUYOT, Mayor.

Langres, 22 de Janeiro, de 1814.

2ª. As potencias alliadas occupam a vossa villa. O proposito que ellas tem solemnemente proclamado he procurar á Europa, por todos os meios legitimos, uma paz solida e duravel; ella saõ forçadas a por em requiziçaõ os objectos necessarios para supprir as precizoens do exercito porem naõ desejam estender além dos limites da necessidade, os direitos que lhes saõ dados pelas leis da guerra. Mostrai-lhes pois a confiança a que estas medidas vos convidam. Dem os vossos Magistrados o exemplo a este respeito. A segurança tem succedido a um estado de inquietaçaõ e desordem. De-se cada qual aos seus negocios, sem perturbaçaõ; tornem-se a abrir os almazaens, e as loges; a venda de retalho, para as nossas precizoens diarias, tome outra vez o seu costumado curso. Naõ temais dezordem no interior. As authoridades civis, e uma bem disciplinada força militar, vigiam sobre a segurança das pessoas, e propriedade. Retome pois toda o terra os seus costumes, e o seu caracter hospitaleiro. Isso he uma ho-

menagem que se deve ao exercito alliado, e ao seu illustre Chefe.

Por authoridade do commandante da Praça, do quartel-general de exercito alliado.

O Mayor de Langres.

22 de Janeiro, de 1814.

Quartel-general de Soave, 4 de Fevereiro, de 1814.

SOLDADOS! Depois das victorias que vos tem conduzido ao Adige, tem-vos sido dado, contra vossa vontade, tempo, e respouso para recobrardes das vossas fadigas. Nos temos-nos approveitado deste tempo para reforçar o exercito, provello do que lhe era necessario, e para preparamos a libertaçaõ da Italia. Os vossos irmaõs em armas, que tem sido enviados para vos reforçar, chegam do Save, aonde o seu valor tem ajudado a fundar a liberdade da Alemanha. Tem-se ajunctado muniçoens de guerra, e assegurado a vossa subsistencia. Novas connexoens politicas se tem desenvolvido a nosso favor; os Exercitos Alliados tem penetrado até o coraçaõ do paiz inimigo; e a hora da libertaçaõ da Italia está chegada.

O inimigo tinha-se entrincheirado por detraz do Adige; e fortificou Verona, aonde estava determinado a fazer uma obstinada resistencia. Grandes neves nas montanhas, e pezadas chuvas nas planices, favoreceram os seus projectos; porém como os reforços que tenho recebido me pozéram em estado de poder mandar um consideravel corpo de tropas para Ferrau, alem do Po, este movimento féz que o inimigo se determinasse a abandonar a posiçaõ fortificada que tinha sobre o Adige, e que estava ameaçada.

O exercito, em consequencia entra hoje em Verona; havemos de perseguir fortemente o inimigo, e decidir promptamente a sorte da Italia.

O povo da Italia he nosso amigo; nos vimos livrallo de

um jugo estrangeiro; vimos a protegello. A nossa causa he a causa da justiça; seja accompanhada pela ordem, e pela moderaçaõ. O abuso da força, o roubo, e a pilhagem destroem a honra dos guerreiros. As nossas leis militares exactamente determinam o dever de cada um; a observaçaõ destes deveres conduz á victoria, e á gloria, e assegúra os fructos da victoria. Eu hei de fiel, e exactamente, preencher os meos; elles impoem-me a lei de punir todas as faltas, porem lizongeio-me de que vós raramente me poreis em tal situaçaõ; o vosso comportamento até aqui, pelo contrario, me faz esperar que só terei a premiar as vossas façanhas, e dar a S. M. uma conta vantajosa dos vossos serviços.

(Assignado) BELLEGARDE, Marechal de Campo.

Milaõ, 14 de Fevereiro.

O Senado, tendo deliberado sobre a Proclamaçaõ do Principe Vice Rei ao povo da Italia, resolveo appresentar a sua Alteza Imperial a seguinte Falla:—

Principe! Vos tendes fallado ao povo Italiano, e á vossa voz acudiram todos quantos ha fieis ao seu Soberano, ao seu paiz, e á honra.

Durante a paz, tendes vos providenciado todas as precizoens do reyno com paternal cuidado, e sabia prevençaõ; e tendes-lhe aberto todos os mananciaes da prosperidade publica; agora o som de uma nova guerra vos chama outravez ás armas para a nossa defensa. Vos tendes achado meios durante tres mezes, para oppor ao inimigo uma resistencia tal, que a maior parte de nosso territorio, protegido pelo vosso poderoso braço, tem permanecido tranquila, no meio da conflagraçaõ que lavra no resto da Europa. Esta tranquilidade naõ teria certamente sido interrompida um so momento, a naõ ser por um acontecimento, que naõ tem par na historia das naçoens. Porem vos haveis de triumphar de todas as intrigas, e de todas as

machinaçoens. A Providencia abhorrece a ingratidaõ, e vinga a hospitalidade violada. A estrela de Napoleaõ ainda resplandesce com grande lustre, e se vos, Principe, permanecerdes á nossa frente, quem pode temer que a victoria nos abandone?

Principe! A sorte deste bello reyno está nas vossas maõs; todo o povo ha de ser docil, e ha de esmerar-se em corresponder áo vosso chamamento.

A vossa voz penetrando as linhas inimigas, ha de ir inflamar, com nova coragem, todos os Italianos que estaõ rodeados pelo inimigo, e aquem elle busca seduzir com promessas vaãs.

Nos todos juramos de nos unir comvosco, a vos dedicamos todos os nossos sentimentos, nossos, meios, e nossas pessoas, e o nosso juramento he sagrado. Quem se naõ encheria de vaidade por seguir um guia, cujo valor indomavel os mesmos inimigos louvam; um Principe, cujas virtudes bastariam para fazer a nossa idade respeitada pela posteridade; um heroe, que tem escolhido a unica sublime, a unica immortal devisa.

Honra e fidelidade,

[*As Assignaturas.*]

Milaõ, no Palacio do Senado, 10 de Fevereiro, de 1814.

Relaçaõ a S. E. o Ministro do Interior, por Mr. Depraz Crassier, Auditor do Conselho de Estado, datada de 2 *de Março, de* 1814.

Agora ponho perante V. E. a dolorosa pintura das calamidades e ultrages, que os habitantes dos communs, que eu tenho visitado, tem experimentado da parte do inimigo. Darei um extracto das deposiçoens assignadas, tomadas por exame verbal, e uma enumeraçaõ resumida das destruiçoens que eu tenho visto com os meus proprios olhos.

A porçaõ do inimigo, que causou todos estes males, era composta principalmente de tropas Russianas, um pequeno

numero de Bavaros, e Wurtemburguezes, e alguns hussares Hungaros.

Os habitantes de Nangis queixavam-se geralmente de pilhagem; os seus ultrajes pessoaes deixam horriveis lembranças; a mesma pilhagem foi sempre acompanhada de ameaças, muitas vezes com mao tractamento; e era com pistolas aos peitos, e com a espada sobre as cabeças, que estes salteadores forçavam os desgracados habitantes a declarar aonde tinham escondido o dinheiro, e trastes de valor.

A 1ª. e 2ª. deposiçoens dizem que uma mulher recebera destes infieis uma planchada de espada nos lombos, que a privara dos sentidos, que pozeram uma faca ao pescoço de outra para a obrigar a descobrir aonde tinha o seu dinheiro; que os dous maridos destas mulheres foram cruelmente maltractados, e que um delles, depois de ter sido espancado em sua propria caza, fora levado para o campo dos inimigos á murros, e cronhadas, e ali os salteadores fizeram-o despir, e estavam para o arcabuzear, quando felizmente chegou um official, e livrou-o das maõs destes barbaros.

Na caza de um homem, senhor de fazendas, que faz a 6ª. deposiçaõ, perpetraram os mais horriveis excessos. Pediram-lhe a sua agua-ardente, e dinheiro com punhaladas, e cronhadas. Eu mesmo vi as marcas de sangue das pancadas que elle recebeo; porem a sua furia naõ parou aqui: quatro mulheres dos communs de Bailly, e cantaõ de Mormant tinham-se refugiado em caza deste proprietario: duas dellas eram reparigas de 12, a 13 annos de idade; e as outras eram mulheres de 28 a 35. Estas infelices creaturas foram victimas de brutalidade destes homens ferozes. Uma testemunha de vista, que desejava previnir os seus ultrages, foi severamente maltractado.

A relaçaõ, depois de descrever variedade de similhantes ultrages dos individuos, prosegue da maneira seguinte.

Naõ há um lavrador, um estalajadeiro, ou um habitante,

e naõ sabem qual he a populaçaõ de um só suburbio da capital.

Haviam de fallar mui differentemente se soubessem perfeitamente o que he passar em Paris, e a disposiçaõ dos habitantes; se tivessem visitado as nossas manufacturas, aonde diariamente se fabricam milheiros de armas de todas as castas; finalmente, se soubessem todos os meios de defeza que lhe podiam ser oppostos.

Na verdade, com que esperança de bom successo poderia um exercito inimigo aventurar-se a entrar na capital? Que seria feito delle no meio de uma vasta povoaçaõ armada, irritada, e resolvida a defender-se? Paris contem 20,000 cavallos de tiro, que haviaõ de puchar por 500 peças de canhaõ. Seria mui facil barricar as ruas, e apresentar em cada ponto uma resistencia efficaz. Bastaria fechar as barreiras, para causar a sua exterminaçaõ até o ultimo homem.

Podiamos referir mui notaveis exemplos de coragem que os habitantes de Paris tem mostrado na defeza da sua cidade, quando tinham mesmo leves motivos para pegar em armas; e pode-se suppor agora que haõ de ter menos energia, e intrepidez, quando a preservaçaõ das suas familias, da sua propriedade, das suas vidas, e liberdades, estam em jogo.

Os Prussianos, que sabem melhor que os Russianos, o perigo de atacar uma cidade como Paris, confessam o seu receio, e perguntam em toda a parte por onde passam, se he verdade que esta cidade está preparada para se defender. O Marechal Blucher tem mesmo dicto, que em similhante cazo desesperaria do successo da expediçaõ.

Nós bem sabemos que os commandantes inimigos, quando intimam ás terras que se rendam, ameaçam-as de as queimar; porém para queimar Paris, he preciso primeiro entrar lá. Paris está cheia de soldados, e de artilhe-

iros, que sabem mui bem que nada ha a temer de fogo de artilheria collocado nos altos que rodeam a cidade. As maiores peças, collocadas na elevaçaõ mais proxima a Paris naõ chegaríam a um decimo do diametro da cidade, isto he, aos lugares mais populosos. Alem disto, a artilheria de um exercito havia de consumir seis tantos das muniçoens que seriam necessarias para uma campanha, primeiro que tivessem queimado seis cazas. O mesmo inimigo está convencido destas verdades.

Estas reflecçoens tem-nos sido suggeridas pela leitura das authenticas declaraçoens, feitas pelas Municipalidades das terras que o inimigo tem destruido completamente, e pelo perfeito conhecimento dos poderosos meios que tem sido preparados para salvar a cidade de Paris, da furia dos inimigos. Graças ás sabias manobras do Imperador, e á coragem dos nossos soldados: o inimigo está longe de nos; porem se alguma vez chegar a approximar-se dos nossos muros, ha de achar 600.000 Francezes, animados pelo mesmo sentimento, e determinados a defender-se da pilhagem, incendio, e morte.

Paris, 12 de Março.

As declaraçoens officiaes dos magistrados das terras, que tem sido temporariamente occupadas pelo inimigo próvam, pela maneira mais authentica, que estas tropas olham a pilhagem, e a destruiçaõ de Paris como o objecto da recompensa da sua invasaõ. Pessoas dignas de credito, que tem sido testemunhos do comportamento dos Russianos, e Prussianos, e que saõ em grande numero nesta capital, para onde tem concorrido a buscar asylo, confirmam a verdade destas relaçoens. Unanicamente asseveram que os soldados, e mesmo os chefes inimigos, se gabam de entrar em Paris sem resistencia, de saquearem a cidade, de escolherem dentre os habitantes, trabalhadores, artifices, artistas, e raparigas para mandarem para a Russia; de expulsarem o resto da populaçaõ, e lançarem o fogo ás

casas. Saõ principalmente os Russianos que mostram o maior aferro a estes projectos de destruiçaõ. Como tem precisaõ de dinheiro, roupa, e provisoens, e como tem grandes desertos para povoar, chegariam ao cumulo dos seos dezejos podendo-nos privar dos nossos moveis, e reduzir á escravidaõ a parte industriosa da nossa populaçaõ. Haviam de transportar os nossos trabalhadores para a Russia negra, aonde os haviam de fazer trabalhar para elles, até que o açoute, a doença, o frio, ou o fome posesem fim á sua existencia.

Estes projectos pouco admiram da parte dos Russianos, que saõ em geral estrangeiros para toda a idea de civilicaõ e para todo o sentimento de humanidade. Os horriveis excessos que elles tem commettido naõ saõ certamente os primeiros de que saõ culpados. O seu comportamento em Warsaw, na segunda revoluçaõ de Polonia, prova sufficientemente de que elles saõ capazes. Oitenta mil creaturas fôram mandadas matar a sangue frio por estes Tartaros. O Vistula foi entulhado de corpos mortos, e as chamas consumiram o suburbio de Riga. Nada foi respeitado, nem igrejas, nem cazas de caridade, nem hospitaes. Preservaram as mulheres, e as raparigas para os servir como escravas, porém n'um repente de furia, tirarem-lhes a vida. Em fim naõ há sorte de crime com que naõ estejam manchados, e nenhuma expressaõ he sufficientemente energica para exprimir a sua atrocidade. Taes saõ os inimigos que desejam vir a Paris, e que pensam entrar dentro como se fosse n'uma aldea.

A divisaõ Ingleza, anchorada na passagem da Rochella era composta, em 3 do corrente, de cinco naus, e quatro corvetas.

Copia de uma Carta do General de Divisaõ, Conde Dessaix, ao Prefeito do Departamento de Mont Blanc.

Os nossos postos avançados estaõ a tres quartos de legoa distantes de Genebra, espero que para a primeira occasiaõ este-

jamos senhores da cidade. Tivemos hontem uma acçaõ renhida juncto a St. Julien. O inimigo appresentou-nos uma baterìa de 14 peças, e varias de 12, e apezar desta grande superioridade, perdeo o campo da batalha em todas as suas posiçoens. Os nossos soldados tem feito prodigios de valor. Só um superintendente de Alfandeguistas, féz 13 prisioneiros. Outro soldado fez 8. Os habitantes estaõ tam irritados pelo mao tractamento que tem recebido do inimigo, que tivémos muito trabalho para evitar que assassinassem 50 prisioneiros.

A perda do inimigo tem sido muito mais consideravel do que a nossa; dizem-nos que fizera voar as pontes de Genebra.

O forte L'Ecluse foi tomado hontem; a columna que o tomou estava hontem á tarde a duas legoas de Genebra.

Paris, 14 de Março.

A Imperatriz, Rainha, e Regente recebeo as seguintes noticias, a cerca da situaçaõ dos exercitos até 12 de Março.

Ao outro dia da batalha de Craone, (dia 8,) foi o inimigo perseguido pelo Principe de Moskwa até a aldea de Etonville. O General Woronzoff, com 7, ou 8.000 homens guardava esta posiçaõ, que era mui difficil de approximar, porque a estrada que vai para ella, vai por espaço de uma legoa entre duas lagoas impracticaveis.

O Baraõ Gourgault, official de distinctos merecimentos, saio de Chavignon pelas hoze horas da noite, com dous batalhoens da Guarda Antiga, rodeou a posiçaõ, e proseguio por Challevois sobre Chivi. Chegou ao inimigo, aquem atacou com a baioneta á uma hora da manhaã. Os Russianos desperataram aos gritos de "Viva o Imperador," e proseguiram para Laon. O Principe de Moskwa marchou pelo desfiladeiro.

No dia 9 pela madrugada reconhecemos o inimigo que tinha reunido os corpos Prussianos. A posiçaõ era tal, que parecia inatacavel. Nos tomamos uma posiçaõ.

O Duque de Ragusa, que tinha ficado no dia 8 em Carbone, appareceo em Vessoul ás duas da tarde, desbaratou a guarda avançada do inimigo, atacou as aldeas de Altheis, que tomou, e foi sempre bem todo o dia. A's seis e meia, tomou uma posi-

çaõ. A's settte deo o inimigo um arrepelaõ com a cavallaria, uma legoa na retaguarda, aonde o Duque de Regio tinha um parque de reserva. O Duque de Ragusa marchou para lá appressadamente; porem o inimigo teve tempo para levar 15 peças de canhaõ. Uma grande parte *do personel* foi salvada.

No mesmo dia, o General Charpentier, com a sua divisaõ das guardas novas, tomou a aldea de Clacy. No dia seguinte atacou o inimigo esta aldea sette vezes, e outras tantas foi repellido. O General Charpentier perdeo 400 prisioneiros. O inimigo deixou as alas cobertas de mortos. O quartel-general do Imperador nos dias 9, e 10, estava em Chavignon.

Sua Magestade, julgando que era impossivel atacar ós altos de Laçn, fixou o seu quartel general, no dia 11, em Soissons. O Duque de Ragusa occupou no mesmo dia Bery-au-Bac.

O General Corbinau elogia as boas disposiçoens dos habitantes de Rheims.

No dia 7 pela manhaã, o General St. Priest, commandando uma divisaõ Russiana, appareceo defronte de Rheims, e intimou-lhe que se rende-se. O General Corbinau respondeo com artilheria. O General Defrance chegou entaõ com a sua divisaõ de Guardas de Honra, atacou valorosamente, e fez retirar o inimigo. O General St. Priest, pôz fogo a duas grandes fabricas, e a cincoenta casas que estavam da parte de fora da cidade; comportamento digno de um vira-cazaca. Em todos os tempos, os vira-cazas tem sido os mais crueis inimigos da sua patria.

Soissons tem soffrido muito. Os habitantes tem-se conduzido pelo modo mais honrado. Naõ ha louvores demasiados para o regimento do Vistula, que formava a guarniçaõ; nem ha elogios que o regimento do Vistula julgue mui grandes para os habitantes. S. M. tem concedido a este valoroso corpo, 30 habitos da Legiaõ d'Honra.

O plano de campanha do inimigo tem sido uma especie de roldaõ geral, arremeçando-se sobre Paris. Desprezando todas as praças fortes de Flandres, e observando somente Bergen-op-Zoom, e Antwerpia, com tropas inferiores, por metade, ao numero de tropas das guarniçoens daquellas praças, penetrou por

Avesnes. Desprezando as praças do Ardennes, Meziera, Rocroi, Phillippeville, Fivet, Charlemont, Montmedy, Maestricht, Vanloo, e Juliers, passaram por estas impracticaveis, para vir ter a Avesnes, e Rhethel. Estas praças que se communicam naõ saõ observadas, e as guarniçoens, assustam consideravelmente a retaguarda do inimigo. Em quanto o General St. Priest queimava Rheims, foi seu irmaõ prezo pelos habitantes, e mandado para Charlemont. Desprezando todas as praças do Meuse avança sobre Bar, e St. Dizier. A guarniçaõ de Verdum tem chegado mesmo a St. Mihiel. Juncto a Bar, um General Russiano que se demorou alguns momentos, com quinze homens, depois da partida das suas tropas, foi morto pelos paizanos com a sua escolta, em paga das atrocidades que elle tinha ordenado. Metz estende as suas sortidas até Nancy; Strasburgo, e outras praça, como saõ observadas por pequenas partidas, tem entrada, e saida franca, e chegam-lhe provisoens em abundancia. As tropas da Guarniçaõ de Mentz vaõ até Spires. Como os departamentos se tem appressado a completar os corpos de batalhoens que estaõ em todas aquellas praças, aonde saõ armados, esquipados, e exercitados, podemos dizer que há varios exercitos na retaguarda do inimigo. A sua situaçaõ naõ pode senaõ tornar-se cada dia peior. Vemos pelos papeis que tem sido interceptados, que os regimentos de Cossacos, que saõ de 250 homens, tem perdido para cima de 120, sem terem estado em acçaõ, porem tam somente pelas hostilidades dos paizanos.

O Duque de Castiglione manobra sobre o Rhone, no departamento do Aisne; e em Franche Comté. Os Generaes Dessaix, e Marchand tem expellido o inimigo de Savoia. Quinze mil homens vaõ passando os Alpes para reforçar o Duque de Castiglione. O Vice-Roy tem obtido grandes vantagens em Borghetto, e feito recuar o inimigo sobre o Adige.

O General Grenier, que saio de Placencia em 2 de Março, bateo o inimigo em Parma, e arrojou-o para lá do Taro.

As tropas Francezas, que occupavam Roma, Civita Vecchia, e Toscana, estaõ entrando em Piamonte para passarem os Alpes.

A exasperaçaõ da populaçaõ augmenta cada dia em proporçaõ das atrocidades que saõ commettidas por estas cafilas, ainda mais barbaras, que o seu clima, que deshonram a raça humana, e cuja existencia militar tem por objecto, pilhagem, e crime, em vez de honra, e fama.

As conferencias de Lusigny para um armistico, falharam. Naõ podemos concordar na linha de demarcaçaõ. Tinhamos convindo nos pontos de occuparem o Norte e o Nascente; porem o inimigo desejava, naõ se estender a sua linha sobre o Jaone, e o Rhone, mas incluir a Savoia. · Nos replicamos a esta linha *o status quo*, e deixar o Duque de Castiglione, e o Conde Bubna, decidir sobre a linha dos seus postos avançados. Isto foi rejeitado. Foi entaõ necessario renunciar a idea de um armisticio por quinze dias, que trazia com sigo mais inconvenientes do que vantagens. Demais disso, o Imperador pensou que naõ tinha direito para collocar uma numerosa populaçaõ debaixo do jugo de ferro de que elle a tinha livrado. Naõ quiz consentir em abandonar as nossas communicaçoens com a Italia, que o inimigo tantas vezes, e tam infructuosamente quiz interceptar, quando as nossas tropas ainda naõ estavam unidas.

O tempo tem sido constantemente mui frio. Os accampamentos saõ mui incomodos durante esta estaçaõ ; porém ambos os partidos estaõ expostos aos mesmos males. Sabe-se mesmo que as doenças fazem grande estrago nos exercitos inimigos, ao mesmo tempo que o nosso tem mui poucos doentes.

Paris, 16 de Março.

Sua Magestade a Imperatriz Rainha e Regente recebeo as seguintes noticias da situaçaõ dos exercitos até o dia 14.

O General St. Priest, commandente em chefe do 8°. corpo Russiano, tinha estado varios dias em posiçaõ em Chalons-sur Marne, tendo uma guarda avançada em Sillery. Este corpo, composto de tres divisoens, que devîam conter 18 regimentos, e 36 batalhoens, tinha actualmente só 8 regimentos, ou 16 batalhoens, montando de 5 a 6000 homens.

O General Iagow, commandante da ultima columna da re-

serva Prussiana, e tendo tambem debaixo das suas ordens quatro regimentos do Landwehr da Pomerania Prussiana, e os Marks, formando 16 batalhoens, ou 7000 homens, que tinham sido empregados no cerco de Torgau, e Wittemberg, unio-se ao corpo do General St. Priest, cuja força deve ter sido consequentemente 15, ou 16.000 homens incluindo cavallaria, e artilheria. O General St. Priest resolveo-se a surprehender Rheims aonde o General Corbineau estava postado á testa das Guardas Nacionaes, e de tres batalhoens da leva em massa, com 700 homens de cavallaria, e 8 peças de canhaõ. O General Corbineau tinha collocado a divisaõ de cavallaria do General Defrance em Chalons-sur-Vesle, a duas legoas da cidade.

No dia 12 ás cinco horas da manhaã, apprésentou-se o General St. Priest ás differentes portas. Fez o seu ataque principal sobre a porta de Laon, que pela superioridade de suas forças póde romper. O General Corbineau féz a sua retirada com tres batalhoens da leva-em-massa, e os seus 700 de cavallo, e recuou sobre Chalons-sur-Vesle. A guarda nacional, e os habitantes comportaram-se mui bem nestas circumstancias.

No dia 13 ás 4 horas da tarde, estava o Imperador sobre os altos do Moinho de Vento, á uma legoa de Rheims. O Duque de Ragusa fomava a guarda avançada. O General de Divisaõ Merlin, atacou, rodeou, e tomou varios batalhoens do Landwehr Prussiano. O General Sebastiani avançou contra a cidade á testa de duas divisoens de cavallaria. Cem peças de canhaõ estiveram empregadas de um e outro lado. O inimigo corôava os altos na frente de Rheims.

Em quanto se estava fazendo o ataque, concertaram-se as pontes de St. Brice, em ordem a rodear a cidade. O General Defrance féz um ataque soberbo com as guardas de honra, que se cobriram de gloria, particularmente, o General Conde Segur, commandando o 3°. regimento, o qual atacou entre a cidade e o inimigo, que arrojou para dentro dos Suburbios, e a quem tomou 1.000 homens de cavallaria, e a sua artilheria.

No meio tempo, tendo o General Conde Crasinski, interceptado a communicaçaõ de Rheims a Bery-a-Bac, abandonou o inimigo a cidade, fugindo em desordem para todos os lados. O

resultado deste dia, que naõ nos custou 100 homens, saõ 22 peças de canhaõ, 5.000 prisioneiros, e 100 carretas de artilharia, e bagagem.

A mesma bateria de artilharia ligeira, que matou o General Moreau defronte de Dresden, ferio mortalmente o General St. Priest, que tinha vindo á testa dos Tartaros do Deserto, para arrazar o nosso bello paiz.

O Imperador entrou em Rheims á uma hora da manhaã no meio das acclamaçoens dos habitantes daquella grande cidade, e estableceo lá o seu quartel-general. O inimigo vai-se retirando, parte sobre Chalons, parte sobre Laon. Vai perseguido em todas as direcçoens.

O regimento 10°. de hussares, e o 3°. das guardas de honra, destinguiram-se particularmente. O General Conde Segur foi perigosamente ferido; porem a sua vida naõ está em perigo.

Paris, 16 de Marco.

A Commissaõ Militar formada em Rheims, condemnou á morte uma pessoa chamada Rougeville um recolhido emigrado, e antigo official de cavallaria, accusado, e convencido de se corresponder com os exercitos Russianos. Uma carta dirigida por elle ao Principe Wolkonsky, que foi enterceptada por um destacamento Francez, prova evidentemente a traiçaõ deste individuo. Julgamos do nosso dever expôr ao publico a minuta desta carta, que foi achada entre os seos papeis, affim de mostrar a todos os Francezes a maneira porque os Russianos recompensaõ aquelles que saõ vis a ponto de servirem os inimigos da sua patria.

Carta escripta ao Principe de Wolkonsky pelo Senhor de Rougeville achada em minuta entre os seus papeis.

Principe! Duas vezes tenho tido a fortuna de ser util ás vossas combinaçoens, nos reconhecimentos que vos ordenastes que se fizessem no dia 17 em Epernay, e no dia 25, em Villiers-Cotterets. Duas vezes tenho voluntariamente accompanhado o Official Cossaco, porque, em primeiro lugar, sendo eu um official antigo de cavallaria, tinha conhecimento das estradas, e do

tudo o que diz respeito a procedimentos tam importantes; e em segundo lugar, porque eu estava cheio de zelo pelo successo dos vossos exercitos Porém, he com pezar, Principe, que trago á vossa lembrança, que no dia 17, em quauto eu estava ausente no vosso serviço, a minha caza de campo em Baslieu, foi totalmente saqueada; e que em addiçaõ a isto, a guarda de corpo do General Woronzow foi alojada na minha caza da cidade no dia 23, quando devia ser aquartelada em uma caza grande, e desocupada, que esta defronte do quartel do General.

Se V. Ex. tem a bondade de appreciar, e approvar o zelo, e ardor porque eu tenho sido guiado em favor dos vossos exercitos, o unico favor que vos peço he que seis cavallos de trabalho que me fôram tomados, me hajam de ser restituidos, e depois, que se dem ordens para fazer retirar a guarda da minha caza, e polla na caza N°. 4, defronte da residencia do General."

Durante o curto expaço que os Russianos estiveram em Chateau-Thierry, um official daquella naçaõ esteve aquartelado com um habitante da villa. A extrema elegancia, e polidez das suas maneiras, que faziam o contraste do brutal comportamento e maneiras dos seus soldados, indicávam que era uma pessoa bem educada. Uma tarde o patraõ percebeo, que elle trazia pendurado debaixo do colete, um saquinho de setim azul, pendente ao pescoço por uma fita de seda. No meio do saco havia um coraçaõ bordado, e por baixo uma inscripçaõ Russiana. O official sendo apertado com preguutas a respeito desta insignia pouco militar, confessou, que era um prezente, que lhe tinha feito a sua amante, antes da sua partida. Notou-se lhe que o coraçaõ naõ era accompanhado por uma chama, e naõ pôde mais recuzar uma cabal explicaçaõ.

A inscripçaõ Russiana, disse que significava, que o coraçaõ havia de receber a sua chama em Paris. O official accrescentou, que muitos dos seus camaradas tinham recebido similhantes prezentes á sua partida para França, e que tinham promettido levar para caza alguma cinza de Paris. Os habitantes de Chateau-Thierry responderam com surrizo, que a Quaresma estava muito adiantada, e que Quartafeira de Cinza já tinha passado.

O Duque de Belluno e o General Grouchy chegaram a Paris.

Receberam-se hoje noticias do Senador Conde Roederer, commissario extraordinario de S. M. em Strasburgo. Os negocios tiveram um successo maravilhoso em Alsacia, e Lorraine. A fabrica de armas, em Montzick foi passada para Strasburg, aonde continua com a maior actividade. O arsenal de Strasburg tem sido cheio de armas acabadas. A guarda Nucional de Strasburg, independente da guarniçaõ, consistia de 7, a 8.000 homens. A cidade estava bloqueada somente por 2, ou 3.000 homens. pertencentes ás tropas de Baden, que naõ ouzam approximar-se menos de tres legoas.

A guarda nacional, e a guarniçaõ de Schelesstadt, tem-se destinguido pela sua vigilancia, e tem feito continuar saidas. Aquella cidade tambem estava bloqueada pelas tropas de Baden. Em uma saida feita nos principios de Março, tinha a guarniçaõ tomado aos Badenezes, a sua artilharia, e 150 bois. Afastou o inimigo combatendo, até o valle de St. Maria aux Mimer. A guarniçaõ féz mais de 100 prisioneiros.

Huningen, e Befort tem-se destinguido igualmente. Viajantes que vem de Strasburg, tem passado por Nancy. Toda a Lorraine, e Alsacia está-se organizando pelos communs para a leva-em-massa. Em toda a parte se estaõ armando, e desarmando os extraviados. Todos esperam com impaciencia pelo signal para cairem de todos os lados sobre as columnas do inimigo.

Similhantes noticias chegam de Metz, de Mexeres, e de Mauberg, aonde as fabricas de armas tem fornecido um immenso numero de espingardas.

Ha so oito cossacos em roda de Verdun, sobre a estrada de Etain.

Duas pessoas, uma chamada Callaerts, contractador de lenha, e quinteiro em Wesemael, e outra chamada Achter, natural de Aerschot, departamento do Dyle, foram convencidas de espiãs, e de se corresponderem com o inimigo. As listas de proscripçaõ acham um delles igualmente culpado de ter sido accuzador dos Francezes mais dedicados ao serviço de S. M. Estes crimininosos foram condemnados, o primeiro por contumaz, e o segundo a morte, pelo juizo de uma especial commis-

saõ militar extraordinaria, em Chavignhon, a 8 deste mez. Achten soffreo a execuçaõ da sua sentença.

Extracto de uma Carta escripta a S. E. o Ministro da Guerra pelo Marechal Duque de Castiglione.

Villa França, 12 de Março, de 1814.

SENHOR! Pelos meus officios de antes de hontem, tive a honra de informar a V. E. dos motivos que me induziram a passar para a margem direita do Saone para impedir os gro- progressos do General Bianchi, que com 15.000 homens vinha avançando a marchas forçadas sobre Lyons, pela estrada de Maçon, ao mesmo tempo que a divisaõ Hardeck, e a brigada ligeira de Wealand vinham sobre Bourg. Ordenei ao General Bardet, que tinha ficado postado em Pont d'Ain, que avançasse sobre Bourg, para refrear ésta divisaõ, eu ia encontrar-me com o corpo de Bianchi. Defacto, o General Bardet avançou sobre Bourg, no dia 10; aonde encontrou a guarda avancada do inimigo; desbaratou-a, fêz 50 prisioneiros, e postou-se para lá da villa, observando a villa de Maçon, e St. Amour. Durante este tempo attravessei eu rapidamento Lyons, com as divisoens Musnier, e Pannetier, e tres regimentos de cavallaria, e avancei para esta terra (Villa França.) A divisaõ Meusnier, e o regimento 12 de hussares, compondo a vanguarda, encontrou-se com a do inimigo em St. Jorge, a duas legoas de Villa Franca, arrojou-o da posiçaõ, até distancia de meia legoa de Maçon, tomando 2 peças de canhaõ, e 800 prisioneiros dos quaes 4 saõ officiaes. O regimento 12 de hussares fêz prodigios de valor, naõ obstante estar mui fatigado, e ter 4 regimentos Austriacos contra elle. Foi este regimento quem cortou os artilheiros pertencentes ás 3 peças de canhaõ, e as tomou. O Capitaõ Plissen destinguio-se particularmente e ferio o General inimigo Scheneiter, que commandava a vanguarda, e que escapou a pé na confusaõ.

Eu espero pela juncçaõ de todas as tropas, para continuar as minhas operaçoens.

(*Assignado*) AUGEREAU, Duque de Castiglione,
Marechal do Imperio.

Paris, 17 de Março

A fortaleza de Huningen sustenta-se com vigor. Tem provisoens em abundancia. O inimigo erigio uma bateria na aldea do Pequeno Huningen, composta de obuses, e morteiros para bombardear a praça. Esta bateria commeçou a jogar no principio de Março. A guarniçaõ correspondeo ao fogo do inimigo lançando algumas bombas dentro de Basilea.

A guarniçaõ de Befort fez frequentemente saidas bem succedidas; naõ so tem podido procurar uma grande quantidade de provisoens, mas tem tomado ao inimigo, por duas differentes vezes, toda a artilheria que tinha defronte da praça. Em uma saida libertou 300 Francezes prisioneiros, e levou-os para dentro da praça. Neu Brisach naõ está apertadamente bloqueado, e communica-se com a guarniçaõ de Schelestadt; estas duas praças combinam as suas saidas,

A guarniçaõ de Strasburg faz frequentemente correrias até a distancia de 3, e 4 legoas, e causa grande prejuizo ao inimigo.

As fabricas de Neuhausen estaõ pela maior parte convertidas em hospitaes pelos Alliados; estaõ atulhadas de doentes; já lá há 5.000; e esperavam-se em 5 de Março, 3.000 feridos.

Todos os grandes edificios no Alto Rheno estaõ cheios de inimigos doentes. Naquella parte da França ha 25.000 homens sem contar os feridos.

Os excessos dos inimigos tem de tal forma incitado os habitantes do Alto Rheno, que só espéram pelo signal para correrem ás armas, e cairem sobre elles.

Já ha mais de seis semanas que os agentes da Russia, em Basilea, tem diariamente annunciado as novas da sua entrada em Paris. No principio de Março commeçaram a conceder, que a ala esquerda do seu exercito tinha sido infeliz; porêm mostrávam estar mui esperançados na juncçaõ de Blucher com Langeron, e Winzingerode. No dia 5 proclamaram que o seu exercito occupava Meaux com 200.000 homens, e interceptara a communicaçaõ do Imperador com Paris. Por fim annunciaram como certo que 30.000 Russianos tinham entrado em Paris.

Mantua, 9 de Março.

A pezar de todas as esperanças que nós tinhamos, de que as tropas Napolitanas haviam de abster-se de continuar as hostilidades, especjalmente depois que fôram informados das ultimas victorias do Imperador, e das vantagens ganhadas pelo exercito da Italia, o Rey de Napoles, á testa das suas tropas, atacou o corpo de observaçaõ, que o Vice Rey tinha deixado em Regio. Este corpo, apenas de 2.500 homens, soffreo todo o dia o fogo do inimigo, que formava varias linhas por baixo de Regio, porém ainda naõ se atreveo a atacar as nossas tropas, que segundo as ordens que tinham recebido, depois de assim terem resistido, a uma força mui superior, recuáram sobre Taro. A canhonada durou varias horas. Nesta acçaõ naõ tivemos mais de 250 homens mortos ou feridos; porem o exercito ouvirá com pezar, que o General Sevaroli que commandava em Regio foi perigosamente ferido em uma perna, por um balla de canhaõ. O inimigo deve ter soffrido uma perda consideravel.

Milaõ, 12 de Março.

Exercito de Italia—Ordem do Dia. Tendo varias relaçoens annunciado movimentos no exercito inimigo, Sua Alteza Imperial o Principe Vice-Rey mandou corpos fortes a fazer reconhecimentos ao longo de toda a linha, no dia 10 de Março. O corpo que partio de Montzambano, encontrou-se com o inimigo nos montes vizinhos. O corpo de Goito, composto de dous batalhoens, e 80 cavallos, ás ordens do General Jeanin, atacou o primeiro posto do inimigo, e penetrou até Bouerbell a aonde a retaguarda do inimigo parecia inclinada a fazer alguma resistencia. Fizemos nesta villa 67 prisioneiros, entre os quaes há quatro officiaes. O corpo, que foi de Mantua, para marchar sobre Castiglione, estava debaixo do commando do General Galamberti: este repellio o inimigo até Castiglione. De ambos os lados se féz um vivo fogo de mosqueteria. O corpo que partio de Governolo, debaixo do Commando do General Paolicci perseguio o inimigo, que naõ cessou de retirar-se diante delle, até Astiglia. Neste dia teve o inimigo 300 homens mortos ou feridos, e fizémos 100 prisioneiros, entre elles 4 officiaes. Nos naõ tivémos acima de 80 feridos.

O objecto do movimento retrogrado do inimigo, era concentrar as suas forças em Verona, de medo de ser atacado por nós em todos os pontos da linha. Tem deixado dous corpos em avançada, um para a banda de Villafranca, e outro para abanda de Castel-Nuovo. O nosso exercito fica até novas ordens, em Mincio como o inimigo abandonou os entrincheiramentos que tinha feito em Borghetto, estaõ agora occupados pelos nossos postos avançados.

O Marechal Bellegarde entrou em Verona antes de hontem, ás onze da manhaã; os Granadeiros entráram ás 3 da tarde. Toda a bagagem, e reserva do exercito Austriaco está em S. Miguel, e em S. Martinho.

(*Assignado*) VIGNOLLI,
O General de Divisaõ, Chefe do Estado Maior,
Conde do Imperio.

Quartel-general de Mantua, 11 de Março, de 1814.

FRANÇA PELOS BOURBONS.

Proclamaçaõ de Monsieur; extrahida do Haarlem Courrant, de 12 de Março.

Nos, CARLOS PHELIPE, de França, Monsieur, Conde de Artois, Irmaõ do Rey, e tenente-general do Reyno.

A todos os Francezes, Saude.

Francezes! O dia da vossa redempçaõ está chegado: o Irmaõ do vosso Rey está entre vos, elle vem arvorar outra vez a antiga bandeira dos lirios no coraçaõ de França, e annunciar-vos a volta da felicidade, e da paz, e a restauraçaõ das leys, e da liberdade publica debaixo de um governo protector.

Naõ mais conquistador, naõ mais guerra, nem conscripçaõ, naõ mais tributos consolidados; A' voz do vosso soberano, do vosso Pai, podem as vossas desgraças ser varridas pela esperança, os vossos erros pelo perdaõ, e as vossas dissençoens pela uniaõ, que ha de effeituar-se, e para a qual elle he a vossa segurança.

Elle arde em desejos de preencher as promessas que vos tem feito, as quaes hoje solemnemente renova, e pelo seu amor e benevolencia para fazer feliz o momento, que restituindo-o aos seus vassallos, o restitue aos seus filhos, VIVA O REY!

Proclamaçaõ em nome d'El Rey de França.

Bruxellas, 17 de Março, 1814.

O Marquez de Chabannes, primeiro ajudante de campo d'El Rey, munido de plenos poderes nas provincias do Norte.

Francezes! Aproxima-se o momento de vossa libertaçaõ; vosso Rey, accompanhado pela filha de Luiz XVI, e seguido pelo principe de Condè, e pay do Duque d'Enguien, está ao ponto de apparecer entre vós. Monsieur, o irmaõ de Luiz XVI, e seus illustres filhos, o tem ja precedido no Oriente, e no Sul, e no Ocidente da França; elles vos fazem saber as paternaes vistas de vosso Rey, e vos asseguram, em seu nome, o restabelicimento da felicidade e paz, debaixo de um governo, que será o protector das leys, e da liberdade publica.

O grito de *Vive le Roy*, taõ charo a vossos antepassados, se eleva de todas as partes, e faz echo em todos os coraçoens! A bandeira branca se arvora nas vossas cidades. Ella faz saber aos habitantes, que torna a apparecer a ordem, e revive o commercio, a segurança das familias, a uniaõ dos Francezes.

Naõ temeremos por mais tempo a guerra, a conscripçaõ, e o odioso pezo dos tributos consolidados: tudo quanto causa a miseria da naçaõ cessará com a existencia do tyranno.

El Rey segurará às guardas imperiaes, e a todos os generaes, officiaes, subalternos, e soldados, que se unirem á sua causa, o gozo de sua graduaçaõ, soldo, e emolumentos: e a todos os magistrados, quer sejam administrativos, quer

judiciaes, que se declarárem por elle, o gozo de seus postos: elle premiará honradamente os que o servirem. A religiaõ será restituida a seu lustre; a propriedade á segurança, que lhe he devida. Nada perturbará a unanimidade, que deve unir todos os Francezes; e El Rey junctamente com a süa familia dará o exemplo de sacrificios, combinará os direitos e desejos de todos, em mutua harmonia.

Francezes! Tal he a contra revoluçaõ, que se deve effeituar para vosso bem, e para a tranquilidade do Mundo. Toda a Europa he zelosa da restauraçaõ dos Soberanos legitimos ¿ Sereis vós a unica naçaõ, que deseje viver debaixo da mais abatida tyrannia? *Vive le Roy!*

Valorosos Flamengos, gente do Artois, e Picardia, recebei a expressaõ daquelle respeito, com que está penetrado aquelle, que tem a boa fortuna de vos trazer neste tempo os desejos e vistas de vosso Rey.

O Marquez de Chabannes.

Instrucçoens.

Art. I. Aonde quer que chegar èsta proclamaçaõ, todos a devem zelosamente afixar, e fazella publica, e conhecida por todos os modos possiveis.

2. Distribuilla de maõ em maõ, levalla de lugar a lugar, ainda mesmo âs maiores distancias de suas habitaçoens, demaneira que se dissemine com a maior extensaõ possivel.

3. Deve ser re-impressa em tode a parte, aonde houver impressoens; e a despeza será depois paga a quem fizer o desembolço.

4. Todo o mayor deve ter cuidado de registrar o nome e feitos daquelles que se distinguirem em cada commum, para que El Rey os possa remunerar pessoalmente.

5. Todos os officiaes militares e administrativos, se poraõ á frente dos realistas, e cada um em seu lugar arvorará a bandeira branca, nas cidade, villas, &c. Todos deveraõ tambem pôr o laço branco no chapeo, signal distinctivo de sua leal unanimidade.

6. Sendo o tope branco o mais verdadeiro emblema da paz e harmonia com as Potencias Alliadas, manda El Rey, que todos os mayores façam recahir o pezo da guerra sobre aquelles sómente, que se naõ declararem ao primeiro signal, aquelles que procurarem ao

supportar um usurpador, contra o seu legitimigo Soberano, e contra os illustres deffensores da liberdade do mundo, merecem somente padecer as miserias da guerra, que a illimitada ambiçaõ de um indigno estrangeiro trouxe ao coraçaõ da França.

7. Em toda a parte se devem interceptar os correios do tyranno, ou os que forem despachados por seus agentes; os viagantes, que naõ puderem mostrar claramente, que naõ tem connexoens com o tiranno, devem ser mettidos em prisaõ; e se deve fazer parar toda a connexaõ com o governo, por meio dos correios.

8. Em cada commum se deve organizar uma guarda nacional, debaixo do commando do Mayor; e esta guarda junctamente com a brigada da gens-d'armes, deve vigiar na segurança das pessoas, e da propriedade.

9. Todos os que tivèrem a felicidade de ir ter com o seu Rey, se apetrecharaõ da maneira seguinte:

Uma cazaca azul, com lirios nos botoens: uma fita branca de 3 polegadas de largura, bordada de lirios no braço direito; e na cabeça uma pluma branca: uma espada, um par de pistolas e um cavallo. O lugar do ajunctamento será ao depois designado.

10. Aquelles dignos voluntarios, depois de terem rodeado a seu Rey na sua coroaçaõ, teraõ liberdade ou de voltar para suas casas, tendo previamente recebido provas de satisfacçaõ de S. M., ou de se alistarem nas novas tropas da guarda d'El Rey, aonde gozaraõ da graduaçaõ em que tiverem servido.

11. As gens-d'armes devem em toda a parte dar o exemplo; e pela sua adherencia á causa d'El Rey, pelo seu zelo em dispersar a presente proclamaçaõ, adquiriraõ um titulo a entrar nas gens-d'armes de elite, que S. M. tem resolvido crear, e colocar juncto á sua pessoa.

12. El Rey confia na lealdade, e affeiçaõ de seu clero.

13. Todas as vezes que as authoridades civis ou militares naõ conresponderem ao chamamento d'El Rey, e á confiança que S. M. nellas pôem, seraõ julgadas traidores ao governo legitimo, e inimigos de seu paiz natal. Os realistas tem poder de os prender em toda a parte, e nomear provisionalmente pessoas, que occupem os seus lugares, segundo julgarem mais conveniente para effectuar as paternaes vistas d'El Rey.

14. El Rey ordena a todos os Francezes, que recebam com hospitalidade e attençaõ as tropas dos illustres libertadores contra a tyrannia; e ainda que as mais apertadas ordens, e a mais estricta disciplina naõ possa previnir algumas desordens, com tudo estas pelo

menos seraõ as ultimas desgraças, que o tyranno nos causará; ea paz no reynado dos Bourbons, e do mais benigno e intelligente dos reys restituirá o socego á infeliz França.

Fev. 28. O Marquez de CHABANNES.

NAPOLES.

Proclamaçaõ.

O Baraõ Paerio, conselheiro de estado, e procurador geral de S. M. o Rey das duas Sicilias, &c.

Ao povo dos departamentos do Sul da Italia.

Tendo sido concluido um tractado de paz entre S. M. I., e Real, de Austria, e as outras potencias alliadas do Continente, com o Rey das duas Sicilias, que está possuindo provisionalmente os Estados Ecclesiasticos, e de Toscana, e os departamentos do Sul da Italia, estipulouse um armisticio com a Inglaterra, o qual ha de ser seguido por um arranjamentos pacifico, pelo qual a liberdade dos mares há de ser reconhecida, e a liberdade do commercio assegurada.

O povo desta bella parte da Italia já poderá calcular as vantagens que saõ obtidas, e as esperanças que se podem conceber desta nova, e brilhante situaçaõ; e S. M. ha de emprehender convençoens taes que tornem os habitantes sensiveis ao dever de gratidaõ que lhe devem. Elle promette pela segurança externa dos paizes occupados militarmente, e pela força armada que mantém sobre o Po, que ha de ter afastado deste territorio, o sanguinolento theatro da guerra.

Nestas circumstancias, a justiça que vós lhe deveis, requer que no interior vos conserveis em tranquillidade, até que um conselho geral administrativo, estabelecido em Roma, haja de providenciar os proprios meios para a Administraçaõ Civil, Financial, e Judicial.

S. M. no fundo do seu coraçaõ, está cuidadoso da vossa felicidade. Tem empregado commissarios Reaes, forne-

cidos com os necessarios poderes, para se informarem das vossas necessidadesde, e que haõ de saber os vossos desejos por meio dos conselhos dos departamento, e que haõ de adoptar aquellas medidas que forem mais efficazes para a vossa prosperidade.

Por sua alta authoridade, e sancionado pelos seus plenos poderes, posso declarar-vos,

1. Que S. M. pôem debaixo da protecçaõ da sua propria honra, a manutençaõ da segurança pessoal, e a inviolabilidade da propriedade publica.

2. Que promette a protecçaõ do commercio maritimo e interior, com todas as potencias amigas e neutraes.

3. Que todos os officios vacantes, ou os que o vierem a ser nos vossos departamentos, seraõ providos exclusivamente pelos habitantes.

4. Que nenhum tributo novo sera imposto no vosso paiz, e será o especial cuidado de S. M. diminuir aquelles já impostos, que a experiencia tiver mostrado serem pezados.

Povos do Sul da Italia! Animai nos vossos coraçoens sentimentos de gratidaõ, naõ porque se-vollo-ordena, mas porque a virtude e beneficencia de S. M. inspira taes sentimentos. Este ha de ser o feliz presagio do vosso futuro destino, ha de fazer-nos amavel a naçaõ.

EXERCITOS ALLIADOS NO SUL DA FRANÇA.

Extracto de um Officio do Excellentissimo Marechal-general Duque da Victoria.

Quartel-general de S. Jean de Luz,
30 de Janeiro, de 1814.

Naõ tem occorrido cousa de maior importancia depois do meu officio de 23 do corrente.

O inimigo no decurso desta semana fez differentes ataques contra os nossos piquetes no Joyeuse, e Aran, os quaes tiveram o mesmo exito que usualmente ataques de simi-

lhante natureza costumaõ ter, isto he, ficarem os dous partidos de posse do terreno que antes occupavam, e com pouca perda de um e outro lado. Em um dos referidos ataques, perto de Maçaye, no dia 26, conduziram-se as tropas do General Morillo admiravelmente bem; e nesta occasiaõ mostrou o inimigo maiores forças do que ordinariamente mostrava.

As ultimas participações que tenho recebido da Catalunha saõ de data de 20 do corrente, e por ellas fui informado que o Tenente-general Clinton, de concerto com o General Copons, fez um movimento com a Divisaõ do General Sarsfield, pertence ao 2°. exercito, e com um Destacamento Anglo-Siciliano, do Corpo do seu commando, ao mesmo tempo que o General Copons se pôz em movimento com uma brigada de infanteria do Coronel Manso, e outras tropas, com o objecto de procurar cortar alguns destacamentos do inimigo no Llobregat, nas vizinhanças de Molins del Rey. O mao estado das estradas impedio que esta empreza tivesse o bom successo, que se tinha traçado, e o inimigo pôde conseguir o retirar-se.

Officio do Feld-marechal Lord Wellington, datado de St. Jean de Luz, 20 de Fevereio, 1814.

Em conformidade da intençaõ, que communiquei a V. S. no meu ultimo officio, movi a direita do exercito debaixo do commando do Tenente-general Sir R. Hill, no dia 14; o qual fazendo retirar os piquetes inimigos para o rio Joyeuse, atacou a sua posiçaõ em Hellete, daqual o General Harispe foi obrigado a retirar-se, com perda, para o lado de S. Martinho. No mesmo dia fiz avançar sobre Baygorey, e Boderray, o destacamento do corpo do General Mina, no valle de Bastan; e estando a communicaçaõ do inimigo com St. Jean Pied de Port cortada pelo Tenente-general Sir. R. Hill, foi aquelle forte bloqueado pelas sobredictas tropas Hespanholas.

Na manhaã seguinte, as tropas do commando do Tenente-general Sir R. Hill continuáram a perseguir o inimigo, que se tinha retirado para uma posiçaõ forte na frente de Garris, aonde se reunio ao General Harispe a divisaõ do General Paris, que teve ordem de retroceder da marcha, que tinha commeçado para o interior da França, e outras tropas do centro do inimigo.

A divisaõ Hespanhola do General Murillo depois de ter rebatido os postos avançados do inimigo, foi mandada mover para a banda de St. Palais, por uma cordilheira parallela, á em que estava o inimigo, em ordem a flanquear-lhe a esquerda, e cortar-lhe a retirada por aquella estrada, em quanto a 2ª. divisaõ ás ordens do Tenente-general Sir W. Stewart atacava em frente. Estas tropas fizéram um airosissimo ataque sobre a posicaõ do inimigo, que era notavelmente forte, mas que foi tomada sem perda consideravel. Quando o ataque commeçou, ja tinha passado grande parte do dia, e a acçaõ durou até depois de escuro, tendo o inimigo feito repetidas tentativas para tornar a posiçaõ, particularmente em dous ataques, que fôram mui valorosamente recebidos, e repellidos pelo regimento 39, debaixo do commando do Hon. Coronel O'Callaghan, da brigada do Major-general Pringle O Major General, e o Tenente-coronel Bruce do regimento 39, foram infelizmente feridos; tomámos dez officiaes, e perto de duzentos prisioneiros.

A direita do centro do exercito, fez um movimento correspondente ao da direita nestes dias, e os nossos postos na tarde do dia 15 estavam juncto ao Rio Bidouze.

O inimigo retirou-se durante a noite, atravessando o rio em St. Palais, destruindo as pontes, que entretanto foram concertadas, deforma que as tropas do Tenente-general Sir R. Hill passaram no dia 16; e em 17, foi o inimigo forçado a retirar-se a travez do Gave de Mouleon. Em Arriverete, tentou destruir aponte, porem naõ teve

tempo para completar a sua destruiçaõ; e tendo-se descuberto um váo acima da ponte, o regimento 92, debaixo do commando do Tenente-coronel Cameron, e apoiado pelo fogo da artilheria acavallo do Capitaõ Beane, atravessou o váo, e féz um mui valoroso ataque sobre dous batalhoens de infanteria Franceza postados na Aldea, donde foram expulsados com perda consideravel. O inimigo retirou-se de noite atravez do Gave d'Oleron, e tomou uma posiçaõ forte na vizinhança de Sauveterre, aonde se lhe reuniram outras tropas.

Os nossos postos estavam establecidos no dia 18 juncto ao Gave d'Oleron.

Em todas as acçoens que tenho mencionado a V. S. tem-se as tropas portado notavelmente bem; e tive a grande satisfacçaõ de observar o bom comportamento das do commando do General Murillo, no ataque de Hellete, no dia 14, e no rebatimento dos postos avançados inimigos na frente da sua posiçaõ em Garris, no dia 15. Desde o dia 14, tinha o inimigo enfraquecido consideravelmente a sua força em Bayona, e tinha-se retirado da direita do Adour, acima da praça.

De Catalunha naõ tenho recebido noticias depois que escrevi a V. S. a ultima vez; porem recebi hoje uma relaçaõ do Governador de Pamplona, dizendo que o forte de Jaca se tinha rendido por capitulaçaõ ao General Mina, em 17 do corrente. Naõ sei os particulares deste acontecimento, porem sei que a praça tinha 84 peças de artilheria de bronze.

Officios do Marquez de Wellington, dirigidos ao Conde Bathurst.

St. Sever, 1 de Março, de 1814.

My Lord! Tornei para Garris no dia 21, e mandei vir do bloqueio de Bayona a 6ª. divisaõ, e as divisoens ligeiras, e tambem ordenei ao General Don Manuel Freyre que desse

por acabados os seos accantonamentos ao pe de Irun, e que estivesse preparado para marchar quando a esquerda do exercito atravessasse o Adour.

Achei os pontoens junctos em Garris, e foram movidos para diante nos dias seguintes para o Gave de Mouleon, e chegaram as tropas do centro do exercito.

No dia 24, o Tenente-general Sir Rowland Hill passou o Gave de Oleron em Villaneuve, com as divisoens Portuguezas 2ª., e ligeiras, debaixo do commando do Major-general Carlos Baron Alten, do Tenente-general Sir Guilherme Stewart, e do Marechal de Campo Don Frederico Lecor; em quanto o Tenente-general Sir Henrique Clinton passava com a 6 divisaõ entre Monfort, e Laas, e o Tenente-gen. Sir Thomas Picton fazia demonstraçoens, com a 3ª. divisaõ de atacar a posiçaõ do inimigo na ponte de Sauveterre, o que induzio o inimigo a fazer voar a ponte.

O Marchal de Campo Don Paulo Murillo arrojou os postos do inimigo juncto a Navarrens, e bloqueou aquella praça.

Da mesma forma o Marechal de Campo Sir Guilherme Beresford, que depois do movimento de Sir Rowland Hill no dia 14, e 15, tinha ficado com a 4ª., e 7ª. divisoens, e com a brigada do Coronel Vivans, em observaçaõ no Baixo Bidouze, atacou o inimigo no dia 23 nos seos postos fortificados em Hastinguez, e Oyergave, sobre a esquerda do Gave de Pau, e obrigou-o a retirar-se para dentro da testa de ponte em Peyrehorade.

Immediatamente depois que se effeituou a passagem do Gave de Oleron, Sir Rowland Hill, e Sir Henrique Clinton marchàram para Orthes, e para a estrada que vai de Sauveterre para aquella villa; e o inimigo retirou-se denoite de Sauveterre atravéz do Gave de Pau, e ajunctou o seu exercito juncto a Orthes, no dia 25, tendo destruido todas as pontes sobre o rio.

A direita, e a direita do centro do exercito, ajunctaram-

se defronte de Orthes; o Tenente-general Sir Stapleton Cotton, com a brigada de cavallaria de Lord Edwardo Somerset, e a terceira divisaõ, do commando do Tenente-general Sir Thomaz Picton, estava juncto á ponte destruida de Bereus; e eu fiz marchar a 6ª. divisaõ, e as divisoens ligeiras, para o mesmo ponto, e o Tenente-general Sir Rowland Hill occupava os altos em frente de Orthes, e a estrada real que vai a Sauveterre. A 6ª. divisaõ, e as divisoens ligeiras attravessaram no principio da manhaã do dia 27, e achamos o inimigo em uma posiçaõ forte juncto a Orthes, com a sua direita sobre os altós na estrada real de Pau, e occupando a aldea de St. Boes, e a esquerda nos altos acima de Orthes, e daquelle povo, e oppondo se á passagem do rio que intentava Sir Rowland Hill.

A direcçaõ dos montes sobre que o inimigo tinha collocado o seu exercito, necessariamente affastava o seu centro, ao mesmo tempo que a fortaleza da posiçaõ dava vantagens extraordinarias nos flancos.

Mandei ao Marechal Sir Guilherme Beresford, que rodeasse, e atacasse a direita do inimigo com a 4ª. divisaõ, debaixo do commando do Tenente-general Sir Lowry Cole, e com a 7ª. divisaõ, do commando do Major-general Walker, e com a brigada de cavallaria do Coronel Vivans; em quanto o Tenente-general Sir Thomas Picton marchava ao longo da estrada real que vai de Peyrehorade a Orthes, e atacava os altos em que estava postado o centro e a esquerda do inimigo, com a 3ª., e 6ª. divisoens, apoiadas por Sir Stapleton Cotton, com a brigada de cavallaria de Lord Edwardo Somerset. O Major-general Carlos Baraõ Alten, com a divisaõ ligeira guardava a communicaçaõ, e estava em reserva entre estes dous ataques. Tambem ordenei, que o Tenente-general Sir Rowland Hill attravessasse e Gave, e rodeasse, e atacasse a esquerda do inimigo.

O Marechal Sir Guilherme Beresford, com a 4ª. divisaõ, debaixo do commando do Tenente-general Sir Lowry Colè,

tomou a aldea de St. Boes, depois de obstinada resistencia do inimigo; porém o terreno era tam estreito, que as tropas naõ podiam desenvolver-se para atacar os altos, naõ bstante as repetidas tentativas do Major-general Ross, e da brigada Portugueza do Brigadeiro-general Vasconcellos; e era impossivel rodear o inimigo pela sua direita, sem uma extençaõ excessiva das nossa linha. Eu, por consequencia, alterei tanto o plano da acçaõ, que mandei avançar immediatamente a 3ª., e 6ª. divisoens, e fiz marchar para diante a brigada da divisaõ ligeira do Coronel Barnard, para atacar a esquerda no monte sobre que a direita do inimigo estava.

Este ataque guiado pelo regimento 52, debaixo do commando do Tenente-coronel Colborne, e apoiada sobre a sua direita pelas brigadas do Major-general Bribanes, e do Coronel Kean, da 3ª. divisaõ, e pelos simultaneos ataques na esquerda pela brigada do Major-general Anson, da 4ª. divisaõ, e na direita pelo Tenente-general Sir Thomas Picton com o resto da 2ª. divisaõ, e da 6ª. divisaõ debaixo do commando do Tenente-general Sir Henrique Clinton, desalojou inimigo dos altos, e doo-nos a victoria.

No meio tempo o Tenente-general Sir Rowland Hill tinha forçado a passagem do Gave acima de Orthes, e vendo o estado da acçaõ, marchou immediatamente com a segunda divisaõ de infantaria do commando do Tenente-general Sir Guilherme Stewart, e com a brigada de cavallaria do Major-general Fane, em direitura a estrada real de Orthes a St. Sever, ficando assim sobre a esquerda do inimigo.

O inimigo retirou-se ao principio em ordem admiravel, tomando todo o partido das numerosas posiçoens boas que o paiz offerecia. Com tudo as perdas que soffreo, nos ataques continuados das nossas tropas, e o perigo comque estava ameaçado pelos movimentos do Tenente-general Sir Rowland Hill, brevemente accelerou as suas marchas, e a

retirada por fim tornou-se em fugida, e as suas tropas ficáram na maior confusaõ.

O Tenente-general Sir Stapleton Coton adproveitou-se da unica opportunidade que se offerecia, para atacar com a brigada do Major-general Lord Somerset, nas vizinhanças de Sault e Navailles, para onde o inimigo tinha sido arrojado da estrada real, pelo Tenente-general Sir Rowland Hill. O regimento 7º. de hussares destinguio-se nesta occaziaõ, e fez muitos prisioneiros. Nos continuamos a perseguillo até se fazer noite, e mandei fazer halto nas vizinhanças de Sault de Navailles.

Naõ posso avaliar a perda do inimigo; tomamos 6 peças de canhaõ, e um grande numero de prisioneiros: o numero ainda o naõ posso dizer: todo o terreno está coberto de inimigos mortos. O seu exercito ia na maior confusaõ quando eu o vi passar nos altos juncto a Sault de Navailles, e muitos soldados tinham lançado fora as armas. A deserçaõ depois foi immensa.

No dia seguinte, seguimos o inimigo até este ponto, e hoje passamos o Adour; o Marechal Sir Guilherme Beresford, com a divisaõ ligeira, e com a brigada do Coronel Vivan, chegou a Mont de Marsan, aonde tomou um almazem mui grande de provisoens.

O Tenente-general Sir Rowland Hill marchou sobre Aire, e os postos avançados do centro estaõ em Casares. O inimigo parece que se vai retirando sobre Agen, e tem deixado aberta a estrada direita para Bordeaux. Em quanto as operaçoens, que tenho mencionado, se íam proseguindo na direita do exercito, o Tenente-general Sir Joaõ Hope, de concerto com o Contra almirante Penrose, valeo-se de uma opportunidade que se offereceo no dia 23 de Fevereiro, para attravessar o Adour abaixo de Bayona, e tomar posse de ambas as margens do rio na embocadura. Os vasos destinados para formarem as pontes, naõ podéram entrar até o dia 24, quando a difficultosa, e, neste

tempo do anno, perigosa operaçaõ de os fazer entrar, foi executada com um valor e juizo poucas vezes igualado. Sir Joaõ Hope faz particular mençaõ do Capitaõ O'Reilly e do Tenente Cheshire, do Tenente Douglass, e do Tenente Collins, da Marinha Real, e tambem do Tenente Debenham, agente de transportes; e eu estou infinitamente obrigado ao Contra Almirante Penrose pelo cordeal auxilio, que delle recebi, no preparo para este plano, e pelo que elle prestou ao Tenente-general Sir Joaõ Hope para o pòr em execuçaõ. O inimigo percebendo que os meios de atraveçar o rio, que o Tenente-general Sir Joaõ Hope tinha a seu commando, isto he, jangadas feitas de pontoens, naõ lhe tinham permittido o transportar um grande numero de tropas em todo o dia 23, atacou o corpo que se tinha transportado naquella tarde. Este corpo constava de 600 homens, da segunda brigada das guardas, debaixo do commando do Major-general o Hon. Edward Stopford, que repellio o inimigo immediatamente. A brigada de fogueteiros servio muito nesta occasiaõ.

Hoje destruiram-se tres barcos canhoneiros inimigos, e a fragata, que está no Adour, recebeo grande damno do fogo de uma bateria de calibre de 18, que a obrigou a ir mais pelo rio acima, para a vizinhança da ponte.

O Tenente-general Sir Joaõ Hope investio a cidadela de Bayona no dia 25, e o Tenente-general Don Manuel Freyre avançou com o 4°. exercito Hespanhol, em consequencia de direoçoens que eu tinha deixado para elle. No dia 27, estando a ponte completa, o Tenente-general Sir Joaõ Hope julgou acertado investir a cidadella de Bayona mais de perto do que tinha feito antes; e atacou a aldea de St. Estevam, de que se apoderou, tomando um canhaõ, e alguns prisioneiros; e os seus postos estaõ agora a 900 jardas das obras exteriores da praça. O resultado das operaçoens que tenho relatado a V. S. he, que Bayona, St. Jean Pied Port, e Navarrens estaõ investidas; e o ex-

3 I 2

ercito, tendo passado o Adour, está de posse de todas as grandes communicaçoens atravez do rio, depois de ter batido o inimigo, e tomado todos os seus almazens. Vossa Senhoria ha de ter observado com satisfacçaõ, o habil auxilio, que tenho recebido nestas operaçoens, do Marechal Sir Guilherme Beresford, do Tenente-general Sir Rowland Hill, Sir Joaõ Hope, e Sir Stapleton Cotton, e de todos os officiaes generaes, e tropas debaixo das suas respectivas ordens.

He-me impossivel exprimir sufficientemente a minha opiniaõ dos seus merecimentos, e de quanto a patria he devedora ao seu zelo, e habilidade, pela situaçaõ em que o exercito agora se acha. Todas as tropas, tanto Portuguezas como Inglezas, se distinguiram: a 4ª. divisaõ, debaixo do commando do Tenente-general Sir Lowry Cole, no ataque de St. Boes, e nos subsequentes esforços para tomar a direita dos altos. A 3ª. e 6ª. divisaõ e as divisoens ligeiras, debaixo do commando do Tenente-general Sir Thomas Picton, Sir H. Clinton, e Major-general Carlos Baron Alten, no ataque da posiçaõ do inimigo sobre os montes; e estas, e a 7ª. divisaõ debaixo do commando do Major-general Walker, nas varias operaçoens, e ataques durante a retirada do inimigo.

O ataque pelo 7°. de hussares, debaixo do commando de Lord Edward Somerset, foi de grande merecimento. O comportamento da artilheria em todo o dia merece a minha inteira approvaçaõ. Estou igualmente muito obrigado ao Quartel-mestre-general Sir Edward Pakenham, pelo auxilio que delle recebi; e ao Lord Fitzroy Somerset, aos officiaes do meu pessoal Estador Maior, e ao Marechal-de-campo Don Miguel Alava.

As ultimas noticias que tenho recebido de Catallunha saõ de 20. Os commandantes Francezes das guarniçoens de Lerida, Mequinenza, e Manzon, foram induzidos a abandonar estas praças, por ordens que lhe fôram manda-

das pelo Baraõ de Eroles, com a cyphra do Marechal Suchet, da qual elle se tinha apoderado.

As tropas que compunham estas guarniçoens, tendo-se reunido, foram depois cercadas no passo de Martorell, na sua marcha para a fronteira da França, por um destacamento do corpo Anglo-Siciliano, e outro do primeiro exercito Hespanhol. O Tenente-general Copons, permittio-lhes capitulaçaõ, porém ainda naõ recebi delle relaçaõ alguma sobre este objecto, nem sei qual he o resultado.

Esperava-se em Catalunha, que o Marechal Suchet houvesse de evacuar immediatamente aquella provincia; e ouço aqui dizer, que ha de unir-se ao Marechal Soult.

Ainda naõ recebi a relaçaõ da capitulaçaõ de Jaca. Remetto inclusas as listas dos mortos e feridos, durante as ultimas operaçoens.

Mando este officio pelo meu Ajudante-de-campo, Major Freemantle, o peço licença para o recommendar á protecçaõ de V.S.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) WELLINGTON.

Perda total desde o dia 14, até o dia 17 de Fevereiro, de 1814, inclusiva.

Inglezes.—1 tenente, 2 sargentos, 22 cabos e soldados, mortos. 1 official do estado-maior, 1 major, 7 capitaens, 8 tenentes, 1 alferes, 8 sargentos, 3 tambores, 126 cabos e soldados, feridos, 3 cabos e soldados extraviados.

Portuguezes.—1 tambor, 5 cabos e soldados, mortos. 1 tenente-coronel, 1 tenente, 2 alferes, 4 sargentos, 1 tambor, e 25 cabos e soldados, feridos: 8 cabos e soldados extraviados.

Total.—1 tenente, 2 sargentos, 1 tambor, 27 cabos e soldados, mortos; 1 official do Estado Maior, 1 tenente-coronel, 1 major, 7 capitaens, 9 tenentes, 2 alferes, 1 porta bandeira, 12 sargentos, 4 tambores, 151 cabos e soldados feridos; 12 cabos e soldados extraviados.

Perda total Ingleza e Portugueza, desde 23, até 26 de Fevereiro, de 1814, *inclusiva.*

2 Capitaens, 1 alferes, 2 sargentos, 16 cabos e soldados, mortos; 1 major, 1 capitaõ, 6 tenentes, 4 alferes, 1 porta bandeira, 9 sargentos, 2 tambores, 112 cabos e soldados, 4 cavallos, feridos; 1 tenente, 1 sargento, 27 cabos e soldados extraviados.

Perda total em 27 de Fevereiro.

Inglezes.—1 major, 6 capitaens, 7 tenentes, 1 porta bandeira, 21 sargentos, 2 tambores, 169 cabos e soldados, mortos. 2 do estado-maior, 2 tenentes coroneis, 7 majores, 30 captaens, 49 tenentes, 14 alferes, 4 portabandeiras, 1 quartel-mestre, 67 sargentos, 11 tambores, 1,023 cabos e soldados, 33 cavallos, feridos; 1 capitaõ, 2 sargentos, 1 cavallo, extraviados.

Portuguezes.—1 tenente-coronel, 2 majores, 4 sargentos, 59 cabos e soldados, mortos. 2 tenente-coroneis, 2 majores, 5 capitaens, 6 tenentes, 11 alferes, 20 sargentos, 6 tambores, 452 cabos e soldados, feridos; 3 sargentos, 30 cabos e soldados, extraviado.

Total da lista supplementaria do dia 27 de Fevereiro, de 1814.

4 cabos e soldados, mortos, 1 tenente, 4 sargentos, 1 alferes, 30 cabos e soldados, feridos.

St. Sever, 4 de Março, de 1814.

My Lord! A chuva que caío na tarde do dia 1 féz crescer o Adour, e os regatos, que vaõ dar a a elle, tam consideravelmente, que impedio inteiramente os nossos ulteriores progressos, e obrigou-me a mandar fazer halto ao exercito, até que se podessem concertar as pontes, todas as quaes o inimigo tinha destruido. A chuva continuou até á noite passada, e o rio vai tam violento, que naõ se podem por sobre elle pontoens.

O inimigo tinha reunido um corpo em Aire, provavel-

mente para proteger a evacuaçaõ de um almazem, que tinha naquelle logar. Sir Rowland Hill atacou este corpo, no dia 2, arrojou-o do seu posto com perda consideravel, e tomou posse da terra e do almazem.

Sinto referir a V. S. que perdemos o Hon. Tenente-coronel Hood nesta occaziaõ; um official de grande merecimento, e esperanças. Em outros respeitos, a nossa perda naõ foi grande.

Remeto inclusa a relaçaõ de Sir Rowland Hill, que offerece outro exemplo do bom comportamento e valor das tropas do seu commando.

Tenho a hobra de ser, &c.

(*Assignado*) WELLINGTON.

Ao Conde Bathurst.

Ayre, 3 de Março, de 1814.

MY LORD! Em cumprimento das instrucçoens de V. S. avancei hontem com as tropas do meu commando sobre a estrada que vem a esta terra pela margem esquerda do Adour.

Quando a guarda avançada chegou a duas milhas desta villa, descobrio-se o inimigo, occupando uma forte linha de montes, tendo o seu flanco direito sobre o Adour, e cobrindo por este modo a estrada para esta terra. Naõ obstante a fortaleza da sua posiçaõ, ordenei o ataque, que foi executado pela segunda divisaõ, ás ordens do Tenente-general o Hon. Sir William Stewart (aqual avançou pela estrada que vem a ésta terra, e assim ganhou a posse da extremidade da direita do inimigo,) e por uma brigada da divisaõ Portugueza, ás ordens do Brigadeiro-general Da Çosta, aqual subio os altos occupados pelo inimigo, quasi no centro da sua posiçaõ.

A brigada Portugueza chegou a apoderar-se do monte, porém, foi posta em tal confusaõ pela resistencia do inimigo, que teria as mais serias consequencias, a naõ ser o succorro

que a tempo lhe foi dado pela 2ª. divisaõ, debaixo do commando do Tenente-general Sir Guilherme Stewart, que tendo previamente rebatido o inimigo, que lhe estava em frente, e vendo-o voltar a atacar a brigada Portugueza, mandou adiantar a 1ª. brigada da 2ª. divisaõ, aqual, conduzida pelo Major-general Barnes, atacou o inimigo da mais valorosa maneira, e fello recuar, pondo-lhe a columna na maior confusaõ.

O inimigo féz os maiores esforços para tornar a ganhar o terreno, porém o Tenente-general o Hon. Sir Guilherme Stewart, tendo-se-lhe entaõ reunido a brigada do Major-general Byng pôde arrojallo de todas as suas posiçoens, e finalmente da villa.

Pelas noticias dos prisioneiros, e pela minha propria observaçaõ, pelo menos duas divisioens inimigas estivéram em acçaõ. A sua perda em mortos e feridos foi muj grande, e fizemos acima de cem prisioneiros. A linha de retirada do inimigo parece ter sido pela margem direita do Adour, á excepçaõ de alguma parte da sua força, que tendo sido cortada do rio pela nossa rapida avançada para esta villa, retirou-se na maior confusaõ na direcçaõ de Pau. Estas tropas tem largado as suas armas por onde querque vaõ.

Naõ posso omittir esta opportunidade de expressar a V. S. o valor e continua actividade do Tenente-general, o Hon. Sir Guilherme Stewart, e do general, e outros officiaes da segunda divisaõ, da brigada de cavallaria do Major-general Fane, e da artilheria acavallo do Capitaõ Bean, em todas estas ultimas operaçoens; e devo, em justiça, mencionar o valoroso ataque feito hontem pelo Major-general Barnes, á testa do regimento 5º., commandado pelo Tenente-coronel Harrison, e do 92, commandado pelo Tenente-coronel Cameron, em o qual foi habilmente auxiliado pelo seu estado maior, pelo Major de Brigada Wemyss, e pelo Capitaõ Hamilton.

A brigada do Major-general Byng, apoiou o movimento

do Major-general Barnes, e decidio a vantagem do dia. O Capitaõ Macdonald, da artilheria acavallo destinguio-se muito nas diligencias que féz para ordenar as tropas Portuguezas.

Eu creio que a nossa perda, considerando a vantajosa posiçaõ do inimigo, naõ foi mui grande; porém tenho a sentir a perda de um precioso official, na more do Tenente-coronel Hood, Assistente Ajudante-general da 2ª. divisaõ, o qual foi morto desgraçadamente no combate de hontem.

Tenho a honra, &c.

(*Assignado*) R. HILL, Tenente-general.

Extracto de um Officio de Lord Wellington ao Conde Bathurst, datado de

Aire, 13 de Março, de 1814.

O excessivo máo tempo, e as violentas chuvas, no principio deste mez, fizeram crescer, a um gráo extraordinario, todos os rios, e tornaram difficil, e tedioso o concerto de muitas pontes, que o inimigo tinha destruido na sua retirada, e as differentes partes do exercito ficáram por isso sem communicaçaõ entre si; o que me obrigou a fazer halto.

O inimigo se retirou, depois da acçaõ com o Tenente-general Sir Rowland Hill, aos 2 do corrente, por ambas as margens do Adour para a parte de Tarbes; provavelmente com as vistas de se unir com os destacamentos do exercito do Marechal Suchet, que saío da Catalunha na ultima semana de Fevereiro.

No entanto, no dia 7, mandei um destacamento, commandado pelo Major-general Fane, a tomar posse de Pau; e outro, aos 8, commandado pelo Marechal Sir Guilherme Beresford, para tomar posse de Bordeaux.

Tenho o prazer de informar a V. S. que o Marechal chegou ali hontem (havendo-se retirado para o outro lado do Garonne na noite precedente, a pequena força inimiga, que ali estava) e que ésta importante cidade está em nosso poder.

O Tenente-general D. Manuel Frere, se unio hoje ao exercito, com aquella parte do 4°.exercito debaixo do seu commando immediato; e espero que se nos una amanhaã a brigada de cavallaria do Major-general Ponsonby.

Soube pelo Major-general Fane, que commanda os postos avançados de Sir Rawland Hill, que o inimigo ajunctou hoje uma força consideravel nas vizinhanças de Couchez; e portanto conclui daqui, que se lhe tinha unido o destacamento do exercito de Catalunha, que se diz chega a 10.000 homens.

Naõ tem occurrido nada importante no bloqueio de Bayonna, nem na Catalunha, depois que escreveri pela ultima vez a V. S.

Aire, 14 de Março, 1814.

Incluo uma carta particular que me escreveo o Marechal Beresford, depois de sua chegada a Bordeaux, pela qual vereis, que o Mayor e povo daquella cidade puzéram o tope branco nos chapeos, e se declaráram pela casa dos Bourbons.

A carta do Marechal Sir Guilberme Beresford, a que Lord Wellington se refere, he datada de Bourdeaux, aos 12 de Março, de 1814.

Diz em summa, que entrára na quella cidade, na quelle mesmo dia. Que a pequena distancia da cidade lhe saíram ao encontro as authoridades civis, e a populaçaõ do lugar; e que foi recebido naquella cidade com todas as demonstraçoens de alegria.

Os magistrados e as guardas da cidade tiráram fóra as aguias, e outras insignias, e espontaneamente lhe substituiram o tope branco, que tem sido universalmente adoptado pelo povo de Bourdeaux.

Acháram-se na cidade 84 peças d' artilheria; e cem caixoeus de armas, que estavam escondidos fôram ja descubertos.

SUECIA.

PROCLAMAÇAÕ DO PRINCIPE HEREDITARIO DE SUECIA AO POVO FRANCEZ.

(Esta Proclamaçaõ, dizem que fora declarada naõ authentica pelo Ministro Sueco em Londres; mas a copiamos por ter apparecido em todas as gazetas.)

FRANCEZES! Por ordem do meu Rey tenho tomado as armas para o fim de defender os direitos do povo Sueco. Depois de ter vingado os insultos que elle tinha soffrido, e assistido em effeituar a libertaçaõ da Alemanha, tenho passado o Rheno.

Ao momento em que torno a ver este rio, em cujas bordas tantas vezes, e com tanta fortuna, pelejei por vos, sinto a necessidade de vos tornar a expor os meus sentimentos.

O Governo debaixo de que viveis tem continuamente tido em vista tractar-vos com desprezo, em ordem a que possa aviltar-vos; já he tempo demasiado de que este éstado de coizas soffra uma alteraçaõ.

Todas as naçoens illuminadas expressam os seus desejos pela prosperidade da França; porem ao mesmo tempo desejam, que ella naõ seja por mais tempo o flagelo da terra.

Os Monarchas Alliados naõ se tem unido para fazer a guerra contra o povo, mas para forçar o vosso Governo a reconhecer a independencia dos outros Estados; este he o unico motivo, e objecto; e Eu fico pela integridade dos seus sentimentos.

Adoptado por filho de Carlos XIII., e posto aos pes do throno de Gustavo, pela escolha de um povo livre, naõ posso daqui em diante ser animado por outra ambiçaõ, que naõ seja a de assegurar a felicidade da Peninsula da Scandinavia; e ao mesmo tempo, a minha principal felicidade (depois de ter preenchido este dever sagrado para com o meu paiz adoptivo,) ha de consistir em assegurar a felicidade dos meus antigos compatriotas.

Dada no meu quartel-general de Heulen, aos 12 de Fevereiro, 1814.

(Assignado) CARLOS JOAÕ.

EXERCITO INGLEZ NOS PAIZES BAIXOS.

Officio do General Graham.

Quartel-general de Calmhout, 10 de Março, de 1814.

My Lord! He da minha triste obrigaçaõ referir a V. S. que um ataque feito sobre Bergen-op-Zoom, que parecia ao principio prometter completo successo, acabou no contrario, e occazionou grande perda á 1ª. divisaõ, e á brigada do Brigadeiro General Gores.

He-me desnecessario expor as razoens porque me determinei fazer a tentativa de levar similhante praça por assalto, visto a boa fortuna de duas columnas, que se tinham estabelecido sobre as muralhas, com mui pequena perda; isto deve justificar-me de ter incorrido no risco, para conseguir um objecto tam importante, como a tomada desta fortaleza.

As tropas empregadas foram formadas em quatro columnas, *, Nº. 1., a columna da esquerda, atacava entre as portas de Antwerpia, e Water Port. Nº. 2. atacava á direita da Porta Nova, Nº. 3. era destinada só para attrahir a attençaõ por um ataque falso juncto a porta de Steenbergen, e para ser ao depois applicavel segundo as circunstancias. Nº. 4. a columna da direita, atacava á entrada do porto, que podia vadear-se em agoa baixa, e a hora estava fixada ás dez e meia P. M. do dia 8 do corrente.

O Major-general Cooke accompanhava a columna da esquerda. O Major-general, e o Brigadeiro-general Gore, ambos accompanhavam a columna da direita; esta foi a primeira que forçou o caminho para dentro do corpo da praça. Estas duas columnas foram mandadas mover ao longo das muralhas de sorte que formassem uma juncçaõ logo que fosse possivel, e proseguirem entaõ a desembaraçar a muralha, e assistirem á columna do centro, ou para forçarem o abrimento da Porta de Antwerpia.

Havendo uma difficuldade inesperada, ao passar do dique sobre o gelo, obrigado o Major-general Cooke a mudar o ponto de ataque, seguio-se uma demora consideravel, e aquella columna naõ ganhou a muralha senaõ ás onze e meia.

Entretanto, a lamentada morte do Brigadeiro-general Gore,

e do Tenente-coronel o Hon. George Carleton, e a perigosa ferida do Major-general Skerrett, privando a columna da direita da sua habil direcçaõ, caio ésta em desordem, e soffreo grande perda em mortos, feridos, e prisioneiros. A columna do centro, tendo sido forçada a recuar com perda consideravel, pelo fogo pezado da praça, (sendo o Tenente-coronel Mauricio seu commandante, e o Tenente-coronel Elphinstone, commandante do regimento 33, ambos feridos,) tornou-se a formar debaixo do commando do Major Muttlebury, marchou de roda, e foi unir-se ao Major-general Cooke, deixando a ala esquerda do regimento 55, para retirar os feridos da esplanada. Alem disto, as guardas tambem tinham soffrido muito durante a noite pelo vivissimo fogo, que se fazia das cazas, sobre a sua posiçaõ, e pela perda do destacamento do 1°. reg. das guardas que tendo sido mandado para ver se podia auxiliar o Tenente-coronel Carleton, e segurar a porta de Antwerpia foi cortado, depois da mais valorosa resistencia, que custou a vida a muitos officiaes de grande valia.

Ao romper da manhaã tendo o inimigo voltado os canhoens da praça, começou a fazer fogo contra as tropas sobre a desprotegida muralha, e a reserva da 4ª. columna, (os Reaes Escocezes) retirou-se da Porta de Water Port, seguida pelo regimento 33. O primeiro regimento passando por baixo de um fogo cruzado da praça, e do reducto de Water Port, naõ tardou muito que naõ depozesse as armas.

Entaõ o Major-general Cooke, desesperando do successo, dirigio a retirada das guardas, que foi conduzida com a maior ordem, protegida pelos restos do regimento 69, e da ala direita do 55, (os quaes corpos repetidamente arredaram o inimigo para traz, á ponta da baioneta) debaixo da direcçaõ immediata do major-general. O general ao depois achou impossivel retirar estes enfraquecidos batalhoens, e tendo-se por este modo sacrificado a si mesmo, com os genuinos sentimentos de um verdadeiro soldado, rendeo-se para salvar as vidas dos valentes homens que restavam com elle.

Eu desejara bem fazer justiça aos grandes esforços, e conspicuo valor de todos estes officiaes que tiveram opportunidade

de se distinguir; porém aiuda naõ tenho podido colligir informaçaõ sufficiente.

O Major-general Cooke manda-me a sua maior approvaçaõ geralmente de todos os officiaes, e soldados empregados juncto a elle; mencionando particularmente o Coronel Lord Proby, os Tenentes-coroneis Rooke, commandando as guardas de Coldstream, Mercer, do 3°. das guardas, commandando as companhias ligeiras da brigada, (este desgraçadamente foi dos mortos) os majores Muttlebury, e Hog, dos regimentos 69, e 55, como merecedores de seus maiores elogios; lamenta em commum com todo o corpo, a consideravel perda destes distinctos officiaes, o Tenente-coronel Clifton, commandando o I°. das guardas, e o Tenente-coronel o Hon. James Macdonald daquelle regimento. Estes officiaes cairam com muitos outros á porta de Antwerpia portando-se todos com a maior intrepidez; e o Tenente-coronel Jones com o resto do destacamento foi forçado a render-se.

O serviço da conducçaõ das columnas foi habilmente providenciado pelo Tenente-coronel Carmichael Smyth, dos Reaes Engenheiros, (elle mesmo accompanhou o Major-general Cooke, e o mesmo fez o Tenente-coronel Sir George Wood, commandando a Real artilheria) que ordenou officiaes para guiarem cada uma das columnas, a saber, o Capitaõ Sir George Horte, e o Tenente Abbey, para a esquerda e o Tenente Sparling, para a direita, e o Capitaõ Duarte Michell, da Real artilheria que voluntariamente offereceo os seus serviços, para a do centro; tendo cada um uma partida de çapadores, e mineiros debaixo do seu commando.

O Tenente Abbey foi perigosamente ferido, e o Capitaõ Michel foi coberto de feridas na occasiaõ de escalar o muro de escarpa da praça; porem ha boas esperanças de que naõ fiquem perdidos para o serviço.

Vossa senhoria ha de crer promptamente, que a pezar de ser impossivel deixar de sentir o falhar-nos inteiramente este ataque, por agora so me lembro com a mais profunda pena da perda de tantos dos meus valentes camaradas.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) Thomas Graham.

Ao Conde Bathurst, &c.

P. S. As listas haõ de ser transmittidas tam breve possam ser recebidas; no entanto remetto a mais cotrecta lista nominal que se pode obter, dos officiaes mortos, feridos, e prisioneiros.

T. G.

Bergen-op-Zoom, 10 de Março, de 1814.

Senhor! Tenho agora a honra de referir a V. E. que a columna que fez o ataque do lado de Antwerpia entrou na praça pela volta das onze horas da noite do dia 8, pelo relogio desta praça; porem ás onze e meia, pelo tempo porque nos regulavamos, por uma demora que occurreo em Bourgbliet, occasionada por eu ter achado necessario mudar o ponto do ataque, por conta do estado do gelo no primeiro lugar destinado. Todas as diligencias foram feitas, pelo Tenente-coronel Smyth, e pelo Capitaõ Sir G. Horte, dos Reaes engenheiros, deitando-se escadas e taboas precizas para effeituar a empreza, e em dirigillas, e collocallas para a descida ao dique, para passagem por cima do gelo, e para o trepamento dos muros do corpo da praça, durante a qual operaçaõ se perderam varios homens pelo fogo da muralha. Depois que nos achamos estabelecidos sobre a muralha, e que occupamos algumas cazas donde poderiamos ser mui prejudicados, e tendo mandado uma patrulha forte para o ponto em que o Major-general Skerrett, e o Tenente-coronel Carleton tinham entrado, destaquei o Tenente-coronel Clifton com parte do 1º. das guardas, para segurar a porta de Antwerpia, e para ver se podia haver alguma informaçaõ da columna do commando do Tenente-coronel Mauricio. O Tenente-coronel Clifton chegou á porta, porem achou que naõ podia ser aberta pelos seus soldados, pelo inimigo estar fazendo um fogo fortissimo por uma rua acima, que ia ter á porta. Tambem se achou que o inimigo occupava uma obra exterior que dominava a ponte, a qual nos havia de tornar inutil aquelle expediente. Naõ sube mais daquelle destacamento, porem considerei-o como perdido, pelo inimigo ter interrumpido a communicaçaõ.

O Tenente-coronel Rooke, foi ao depois mandado naquella direcçaõ com parte do regimento 3º. das guardas, lançou fora

o inimigo da muralha intermediaria, e chegou á Porta, quando conheceo que era infructuozo tentar coiza alguma, e verificou estar a obra exterior ainda occupada. No decurso da noite reuniram-se-nos os regimentos 33, 55, e o 2°. batalhaõ do regimento 69; porém o estado de incerteza sobre o que tinha passado nos outros pontos, determinou-me a naõ enfraquecer a força que estava reunida, ou tentar tomar pontos, que naõ podiamos manter, ou penetrar pelas ruas com perda certa de muita gente, principalmente tendo eu ouvido que as tropas á Porta de Water Port, debaixo do commando do Tenente-coronel Muller, tinham experimentado uma determinada opposiçaõ. Mandei o regimento 32 para as reforçar.

O inimigo continuou um fogo terrivel sobre nos, e de uma vez occupou o bastiaõ vizinho, de cujo angulo completamente commandava a nossa communicaçaõ com o exterior, e trouxe os seus canhoens para aquelle angulo para os descarregar contra nos. Os Majores Muttlebury, e Hog, atacaram-o, e fizeram-o despejar com os regimentos 69, e 55, com a maior vivacidade e coragem.

Vendo eu que as coizas se iam tornando mais serias, e estando ainda sem informaçaõ alguma dos outros pontos, á excepçaõ do mao successo da columna do Tenente-coronel Morrice juncto a Porta Nouard, determinei, a conselho do Coronel Lord Proby, deixar retirar parte das tropas, o que se féz pelas escadas por onde tinham entrado.

Ao amanhecer, tendo-se o inimigo tornado a apoderar do sobredicto bastiaõ, foi outravez expulsado pelos Majores Muttlebury, e Hog, com os seos enfraquecidos batalhoens, com igual coragem. Pouco depois commecei a mandar para fora alguns homens mais, quando o Coronel Jones, que tinha sido feito prisioneiro de noite, veio ter commigo (accompanhado por um official Francez, que me intimou que me rende-se) e informou-me de que o Tenente-coronel Muller, e as tropes á Porta de Water Port, tinham sido obrigadas a render-se, e que tinham marchado prisioneiras para dentro da praça; quando tambem sube a sorte dos destacamentos do Tenente-coronel Clifton, e do Major-general Skerrett, do Major-general Gore,

e do Tenenic-coronel Carleton, e que as tropas que os tinham seguido, tiham sido repellidas dos postos avançados, ao longo da muralha por onde tinham penetrado, fiquei convencido de que a continuaçaõ da contenda, seria perder vidas inutilmente, e sem esperança de succorro, vistas as circumstancias em que estavamos situados. Portanto consenti em adoptar a mortificante alternativa de depormos as armas.

Tenho agora a fazer o justo, e satisfactorio dever de remeter a V. E. a minha opiniaõ dos merecimentos, e bom comportamento dos officiaes e soldados nesta denodada e difficil empreza. Eu so sei o que se passou debaixo da minha propriá observaçaõ, e lamento que a morte do Major-general Skerrett, pelas suas perigosas feridas, e dos outros officiaes superiores, nos outros poctos do ataque me naõ deixe fazer aquelles particulares elogios aos merecimentos dos officiaes e soldados, que naõ tenho duvida de que merecêram.

Peço licença para repetir a minha opiniaõ do distincto comportamento do Ceronel Lord Proby; os Tenentes-coroneis Rooke e Mercer, commandando o 3°. das guardas, e a infantaria ligeira, destinguiram-se pelo seu valor e actividade; e os Majores Muttlebury, e Hog, dos regimentos 69, e 55, merecem os maiores elogios, pelo comportamento daquelles corpos nos ataques que ficam mencionados. Tenho toda a razaõ para saber que o Tenente-coronel Clifton conduzio o seu destacamento com todo o valor e pericia de um official; e tenho a lamentar que a sua morte me privasse de receber a sua relaçaõ do comportamento dos Tenentes-coroneis Macdonald, e Jones, e dos officiaes e soldados do 1°. das guardas debaixo do seu commando.

Ainda naõ posso transmittir uma lista exacta dos prisioneiros tomados pelo inimigo, por differentes vezes, nem do numero dos que se lhe tomáram.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) J. G. Cooke, Major-general.

Ao General Sir Thomas Graham.

Quartel-general de Calmhout, 11 de Março, de 1814.

My Lord! Tenho a honra de informar a V. S. de que o

General Bizanet, Governador de Bergen-op-Zoom deixou vir aqui o Tenente-coronel Jones com cartas do General Cooke, em consequencia das quaes, mandei para lá hontem pela manhaã o meu Ajudante-de-Campo, o Major Stanhope, com plenos poderes para concluir um arraujo relativo á troca dos prisioneiros; de que tenho a honra de incluir uma copia, e em conformidade do qual, todos, excepto os feridos, sairam hontem de Bergen-op-Zoom para serem embarcados para Inglaterra, logo que a navegaçaõ do rio estiver aberta, e espero que o meu comportamento em affiançar nella a minha honra pela estricta observancia deste contracto, haja de ser approvada, e que immediatamente se entregue igual numero de prisioneiros Frencezes de correspondentes graduacçoeus, com a menor demora possivel.

Naõ devo ommittir esta opportunidade de expressar a minha inteira satisfacçaõ, do comportamento e zelo infatigavel do Tenente-coronel Jones a respeito do bom tracto dos prisioneiros, e a minha obrigaçaõ á quelle official, e ao Major Stanhope, nesta occasiaõ. Tembem estou anciozo por fazer justiça ao comportamento do General Bizanet, que, verdadeiramente caracteristica de um homem capaz, tem sido desde o principio assignalada pelas mais affaveis, e humanas attençoens, para com os prizioneiros.

Elle mandou-me o nome de um official, prisioneiro em Inglaterra, em outro tempo seu Ajudante-de-Campo; eu estimaria bem, que, em cumprimento ao General, este official lhe fosse immediátamente solto sem troca. O Major Stanhope, que melhor que ninguem pode informar a V. S. dos particulares que dezejar saber, he mandado de proposito como portador dos meus officios, o que faz desnecessario que eu seja mais extenso.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) THOMAS GRAHAM.

Ao Conde Bathurst, &c. &c. &c.

Traducçaõ.

Hoje, 10 de Março.

O Tenente-coronel Jones, e o Tenente-coronel Stanhope, Ajudante-de-campo do Official General Commandante das for-

ças Britannicas, Messrs. Hugot de Neufville, e o Major Le Clerc, Tenente-coronel dos Engenheiros Francezes, tendo sido nomeados pelos seus réspectivos Generaes, e tendo-se ajunctado para o fim de ajustarem as condiçoens de uma troca de prisioneiros para ao depois serem apprezentadas aos Generaes Commandantes de ambas as partes,

Propozéram os officiaes Inglezes: —

Art. 1. Uma suspensaõ d'armas por tres dias, a commeçar de hoje ao meio dia, em ordem a haver tempo para se fazerem os necessarios arranjamentos para a execuçaõ de uma troca de prisioneiros.—Resposta-Concedido.

2. Que todos os prisioneiros de guerra, feridos, e outros, pertencentes ás forças de S. M.; fossem entregues, dando a sua palavra de honra de naõ servirem contra a França e seus Alliedos na Europa, até que tenham sido regularmente trocados. Resposta-Concedido.

3. Que todos os Francezes prisioneiros de guerra, feridos, e quaesquer outros, seraõ entregues, á conta dos prisioneiros restituidos a S. M. Britannica, como tem sido estipulado no artigo precedente.—Resposta-Concedido.

4. Como alguns dos officiaes e soldados de S. M. tem sido perigosamente feridos, seraõ deixados na fortaleza de Bergen-op-Zoom, com dous officiaes Medicos, e o necessario numero de enfermeiros, para cuidarem-delles.—Resposta-Concedido.

5. Que se destinasse um edificio para servir de hospital para os Inglezes feridos; e que aos officiaes Inglezes fosse permittido morar com os habitantes, á sua propria custa.—Resposta-Concedido.

6. Que quando os officiaes, ou alguns outros dos feridos Inglezes, estiverem curados, receberaõ passaportes do Governador de Bergen-op-Zoom, para poderem ir para os postos avançados Inglezes, e que os officiaes Medicos e enfermeiros igualmente recebam licença para partir quando os seos serviços ja naõ forem necessarios.—Resposta-Concedido.

7. Que o official commandante das forcas Inglezas possa nomear um commissario, para o fim de trazer para dentro da praça de Bergen-op-Zoom, aquelles artigos que forem necessarios

S. A. R. naõ nomeou a Regencia do Reyno, para o governar a elle Principe; nomeou-a para governar o Reyno; e quanto para o aconselhar, o Principe lá tem o seu Conselho de Estado com quem póde consultar, e arranjar os seus planos.

He contra ésta mal entendida aristocracia, que a nossa politica se dirige; porque julgamos esse augmento do poder dos que governam taõ pezado ao Monarcha, como pernicioso ao povo. S. A. R. nomeou a Regencia para governar o Reyno de Portugal, segundo as leys do Reyno, durante a sua ausencia, assim como, durante a sua residencia em Lisboa, nomeou um Vice Rey, que governasse no Rio-de-Janeiro; ora, naõ póde haver duvida de quám absurdo sería, que o Vice Rey do Rio-de-Janeiro, mandasse aconselhar a S. A. R. em Lisboa que fosse para o Brazil; portanto o mesmo se deve dizer da Regencia de Lisboa. Como da ida do Principe Regente para o Brazil resultáram ao Reyno, e até mesmo á Europa, os grangrandes beneficios, que em outra occasiaõ apontamos, naõ faltou quem atribuisse a si aquella medida; se dali resultasse mal, esses mesmos, que louvam a medida, e a attribuem a si, haviam de ser os primeiros a espalhar pela boca pequena, que a culpa éra do Principe: e exaqui o systema Godoyano. Donde concluimos, que esta ingerencia intempestiva a respeito da vinda de S. A. R. para Lisboa, só pode servir de lhe tirar a popularidade, que lhe resultaria do merecimento da decisaõ.

Por outra parte a volta de S. A. R, para Lisboa naõ deixa de ter embaraços, que se devem alhanar antes que elle volte. O Governo do Brazil adoptou certas medidas, que nós reprovámos áquelle tempo, e que he preciso remediar de algum modo que seja; antes que a Côrte se torne a mudar para Lisboa. Isto requer tempo, e consideraçaõ. Por exemplo, acham-se os Estados de Portugal com dous Dezembargos do Paço, dous Conselhos da Fazenda, duas Junctas do Commercio, &c. &c. e sobre tudo acha-se o Principe ligado pelo tractado de Commercio Roevidico, com o qual fez a familia dos Souzas tal damno aos interesses da Naçaõ, que naõ se acha parallelo em outro algum acto anterior do Governo Portuguez; tudo isto requer, como diccemos, consideraçaõ, e que o Principe Regente pense nos meios, senaõ de remediar, ao menos de paliar estes males; antes que vénha para a Europa, ou que se faça a paz geral.

Em uma palavra, estamos persuadidos, que nem he da competencia da Regencia de Portugal o dar conselhos, naõ pedidos, sobre a politica, que o Soberano deve adoptar; nem o Principe precisa desse estimulo para voltar a Lisboa; porque o seu natural amor pelo ter-

reno em que nasceo, quando naõ fossem outras consideraçoens, o fariam obrar assim; logo que as circumstancias lhe permittissem. Mas a residencia de S. A. R. no Brazil lhe ha de ter feito conhecer de perto, a impossibilidade de governar taõ vastos e distantes dominios, pelas mesmas regras, e estabelicimentos, que se instituiram quando aquelle paiz éra uma colonia insignificante, quasi deserta. Alem de que, como S. A. R. achou, que a sua mudança para o Brazil éra necessaria para conservar a independencia de sua Corôa; assim taõ bem, naõ se póde julgar que elle deva mudar-se outra vez para a Europa, sem que primeiro se averigue, que a sua Soberania, e completa independencia de toda a naçaõ estrangeira, estaõ seguras, e firmemente garantidas.

Quanto á Regencia, todas as vezes que ella governar o Reyno, segundo as leys, tem cumprido com o seu officio.

FRANÇA PELOS BOURBONS.

Houve tempo, em que nos vimos obrigados a fazer no nosso periodico dous artigos differentes sobre a Hespanha; a saber, Hespanha por Fernando VII. e Hespanha pelos Francezes. Acabou-se essa distincçaõ com a total expulsaõ dos invasores. Agora faremos a mesma classificaçaõ nas noticias da França, visto que aquella naçaõ está occupada por duas forças armadas, e com dous partidos distinctos.

A. p. 430 damos algumas das proclamaçoens que tem publicado os Principes Francezes da familia de Bourbon, e no officio de Lord Wellington a p. 450 achará o Leytor maiores razoens para suppormos a França dividida em duas facçoens; visto que a cidade de Bordeaux, e seu territorio se declarou decididamente contra Bonaparte. Assim como fez a importante cidade de Nancy.

Da cidade de Bordeaux chegáram a Inglaterra Deputados, dirigidos a Luiz XVIII. e ao Governo Inglez. O objecto de suas negociaçoens nem com o Monarcha Francez, nem com o Governo Inglez, saõ ainda conhecidos do publico; mas assas tem dicto o rumor, para que se possa conjecturar, que, nesta materia, ha grande diversidade nas opinioens dos politicos, seja em França, seja nos gabinetes Alliados, sêja no publico e Governo Inglez.

¿ Preferem os Alliados os Bourbons ou Bonaparte? ¿ Saõ de acordo ou differem elles entre si? ¿ Querem os Francezes Bonaparte ou Luiz XVIII? ¿ E os que querem a Luiz XVIII. desejam-no com os mesmos poderes absolutos de Luiz XIV. e Luiz XV. ou com as restricçoens da Constituiçaõ, que jurou Luiz XVI?

Parece, que todas as opinioens, que se deduzem destas questoens,

tem seus partidistas, e a difficuldade por ora consiste em averiguar, qual he o partido mais numeroso, ou de maior influencia.

O restabelimento dos Bourbons em França com todos os poderes dos antigos reys; e sem nenhuma das limitaçoens, que os politicos tem julgado necessarias nas monarchias bem reguladas, parece ser um acontecimento pouco provavel; pelas grandes difficuldades que naturalmente se encontraraõ na introducçaõ de certos estabelicimentos antigos, como saõ os direitos feudaes, e senhorios territoriaes, os dizimos, os monopolios reaes, &c. A parte moderada da Naçaõ Franceza, que odia Bonaparte; porque elle estabeleceo sobre as ruínas da republica o mais absoluto despotismo, naõ póde desejar o tornar a entrar em outro governo igualmente absoluto: o mesmo Rey de França Luiz XVIII. em sua proclamaçaõ prometteo a conservaçaõ do Senado, e em certo modo a continuaçaõ das leys, que passam agora com o nome de Codigo Napoleaõ, e he de suppôr, que taes promessas naõ sêjam desattendidas, arriscando-se a familia dos Bourbons a fazer-se impopular, ao mesmo momento, em que he chamada ao Governo da França.

Nos estamos tanto mais convencidos de que a Familia dos Bourbons, tornando a occupar o throno de França, admittirá as saudaveis restricçoens do poder monarchico, que servem para consolidar e perpetuar esta forma de Governo, quanto sabemos que estes saõ os sentimentos dos Francezes em geral; e da naçaõ Ingleza, assim como de todas ás pessoas bem informadas, em toda a Europa.

Quanto á Naçaõ Franceza, referiremos o dicto de um dos Francezes, que tem sido mui activos em promover a causa de Luiz XVIII; e que se acha presentemente em Inglaterra como deputado, a tractar com este monarcha, sobre o seu restabelicimedto. Eis aqui a sua expressaõ." Ce Coquin de Bonaparte doit être pendû, il nous á escamoté la Republique." Ninguem se pode enganar nestes sentimentos; e se taes saõ os motivos porque os Francezes desejam dethronizar Bonaparte e restabelecer os Bourbons, ninguem dirá, que elles desejam tirar o poder despotico das maõs de Bonaparte, para o metter da mesma forma nas maõs de Luiz XVIII.

Pelo que respeita a opiniaõ da naçaõ Ingleza, naõ ha mais que ler as gazetas que saõ mais favoraveis á Familia dos Bourbons, e se verá claramente, que por mais que se deseje a restauraçaõ dos Bourbons, ninguem deseja advogar a causa do despotismo, mas sim de um governo moderado.

O resto da Europa tambem assim pensa; e appelamos para os

principios que se estabelecem na proclamaçaõ do novo Principe Soberano dos Paizes Baixos Unidos, que publicamos a p. 339; o que se propôem para a Constituiçaõ da Suissa; a Hespanha: em uma palavra, naõ he de crer que a Familia dos Bourbons deseje estabelecer um governo opposto á corrente da revoluçaõ de ideas, que ainda continua na Europa, e que se demonstra até com a sancçaõ dos Soberanos Alliados, nos exemplos da Suissa, da Hollanda, de Napoles, de Sicilia, da Suecia; &c. &c. O Mayor de Bourdeaux, que tem tomado taõ activa parte na causa dos Bourbons diz claramente, que o seu fim he "combinar com o Governo dos Bourbons aquelles beneficios que o progresso do espirito humano tem promettido á nossa idade." Por fim todos os politicos convém, que as formas de governo devem ir de acordo com as ideas do tempo; obrar de outra maneira, he como diz o rifaõ vulgar, remar contra a maré.

Quanto á probabilidade do successo desta contra revoluçaõ, naõ he facil o raciocinar com precisaõ; porém o Mayor de Bordeaux, em uma proclamaçaõ que fez depois da entrada dos Alliados naquella cidade, declarou, que a sua resolucaõ a favor de Luiz XVIII. naõ êra um impulso momentaneo; mas sim o effeito de combinaçoens anticipadas, e de planos concertados com os habitantes de outras provincias da França. Neste caso a contra revoluçaõ deve ser taõ formidavel a Bonaparte, como os exercitos Alliados. No dia 14 de Março se imprimio em Bordeaux, o N°. 1. de um jornal, que segue os principios da nova ordem de cousas: ali se descreve a entrada dos Alliados na cidade, o enthusiasmo com que fôram recebidos pelos habitantes, as declaraçoens destes contra o Governo de Bonaparte, e a favor de Luiz XVIII; e, o que he mais importante, a convicçaõ do concerto que existe em outras partes da França, para concluir ésta contra revoluçaõ. Sendo isto assim, naõ pode julgar-se que o Rey de França encontre outro obstaculo á sua entrada em França, e posse do throno, mais do que a pouca vontade dos Alliados.

Parece sufficientemente averiguado, que os desejos dos Alliados (incluindo a Austria, o Principe da Corôa de Suecia, e Murat, agora reconhecido Rey de Napoles) naõ saõ de supportar as pertençoens de Bonaparte, caso elle possa ser deposto sem inconveniente maior; mas quem ha de ser o seu successor no throno Francez, naõ he materia em que todos convenham igualmente. No entanto os Principes de Bourbon estaõ ja em França fortificando o seu partido, e a p. 431 damos a proclamaçaõ do Marquez de Chabannes em que elle di as

instrucçoens aos povos, para se organizarem na contra revoluçaõ. Estas medidas saõ energicas, e supposta a combinaçaõ em outras partes da França, naõ podem deixar de ser efficazes, a memos que a assignatura da paz geral entre os Alliados e Bonaparte o deixe desembaraçado, para applicar todas as suas forças em suffocar a contrarevoluçaõ.

FRANÇA POR BONAPARTE.

Os copiosos extractos, que damos neste N°. das gazetas officiaes Francezas, contém a narrativa das operaçoens da campanha, e outras noticias de menor importancia; mas nem uma so palavra dizem a respeito da insurrecçaõ de Bourdeaux a favor de Luiz XVIII. O mesmo silencio se observou, quando a Austria se separou da alliança da França, e se unio ás potencias combinadas contra ella; e o mesmo silencio se observou na expulsaõ dos Francezes de Portugal e da Hespanha; mas o tempo ha de por força descubrir estas verdades; e por tanto ao menos parte apparecerá depois nas gazetas de Paris.

Este silencio prova o temor de Bonaparte; mas pouca reflexaõ basta para dar a conhecer quanto a sua situaçaõ he perigosa. Os numerosos exercitos, que se denominavam Francezes, e éram capitaneados por Bonaparte, e empregados em favorecer as vistas do Governo Francez; compunham-se de muitas das naçoens Europeas, que no estado de sujeiçaõ directa ou indirecta á França, éram obrigadas a fornecer-lhe homens, e dinheiro. Os Francezes tem agora contra si todas as potencias, que obraram como suas Alliadas; e ademais o norte da França desde o Rheno até Paris, e o occidente, desde os Pyrineos até o Garonna, estaõ no poder dos Alliados; donde se vê que os recursos de Bonaparte, e os seus meios de continuar a guerra, tem decrescido em proporçaõ muito maior do que se tem augmentado os meios de seus adversarios; porque os Alliados tem adquirido os territorios de que Bonaparte tirava muitos meios, e tem invadido provincias da França, que ficam por isso impossibilitadas de prestar a este partido apoio algum.

A estas desvantagens phisicas acresce outra moral, que he o espirito de insurrecçaõ, a favor de Luiz XVIII. A volubilidade do character Francez passa em proverbio em toda a Europa. Bonaparte e os seus collegas revolucionistas conserváram em sua maõ o poder do Governo da naçaõ, apresentando quasi todos os annos alguma novidade, que divertisse os Francezes; ja uma assemblea Constituinte, ja um rey constitutional, logo um directorio, depois um trium-

virato, dahi o consulado; depois Consul vitalicio; entaõ um Imperador, conquistas brilhantes, o repudio da Imperatriz; novo casamento do Imperador; nascimento do rey de Roma, &c. Exhaurida a fonte de novidades que motivassem festas; chegou o periodo em que Bonaparte naõ teve mais que publicar senaõ derrotas; a monotonia desgostou os Francezes, e gritáram "Vivam os Bourbons;" esta novidade, que naturalmente dá expectaçoens de nova coroaçaõ, luminarias, &c.; levará apos de si a naçaõ; porque tal he o seu character; como exuberantemente tem mostrado, durante os 20 annos passados. A questaõ está continuar a moda de gritar pelos Bourbons, e contra Bonaparte; e acabado está o imperio das aguias, porque naõ ha meios de o manter por força.

Operaçoens da Guerra.

A' excepçaõ dos exercitos da Italia, e de algumas fortalezas de que os Francezes ainda se acham de posse na Hespanha, nos Paizes-Baixos, e no Elbe, o theatro da guerra está completamente dentro da França; demaneira, que o encommodo de soffrer hospedes, ornados de bayoneta e espada, recahe agora naquella naçaõ, que levou estes males ás outras, por tanto tempo, desde Moscow até Lisboa, desde Amsterdam até Napoles.

Os exercitos, que se acham em frente de Paris, naõ tem mudado a sua posiçaõ, durante o curso deste mez, a ponto de fazerem alteraçaõ alguma consideravel no estado da guerra. Tem acontecido o que conjecturamos no nosso N°. passado, de que os exercitos Alliados, que de differentes pontos marcham a Paris, avançariam, ou se retirariam alternativamente, segundo as forças porque fossem atacados, e outras circumstancias; assim, tanto o Principe Schwartzenberg, como o Marechal Blucher, se tem retirado, quando Bonaparte os atacou separadamente, e avançado outra vez, quando elle se vio obrigado a acudir a outro ponto. A cidade de Rheims, por exemplo, tem sido tomada e retomada oito vezes, durante o mez de Março.

Notamos ja em nosso N°. passado a analogia entre a situaçaõ actual de Bonaparte juncto a Paris, e a em que esteve o anno passado juncto a Dresden; e pela mesma razaõ porque suspendemos o nosso juizo á apparente demora naquella occasiaõ, tambem conjecturamos agora, que o naõ terem ja avançado contra Paris todos os exercitos Alliados, naõ mostra nada de favoravel a Bonaparte.

A demóra pode ser occasionada, pelas esperanças de um exito

pacifico das negociaçoens em Chatillon; póde resultar de naõ estarem os Alliados ainda de acordo, sobre o plano de ataque contra Paris; póde provir de quererem esperar pela chegada do exercito alliado do Norte da Alemanha; em fim póde proceder de uma meditada politica, que faça que os Alliados desejem dar tempo á organizaçaõ da contra revoluçaõ a favor de Luiz XVIII. Porém sejam quaes fôrem as causas da demóra, ella he sem duvida mais prejudicial a Bonaparte do que aos Alliados, visto que, suppondo iguaes as percas de ambos os lados, nos differentes combates parciaes que tem havido, os Alliados tem as suas communicaçoens abertas, os recursos patentes, e os seus meios em augmento; ao mesmo tempo que Bonaparte tendo perdido todos os recursos externos, se acha com os seus meios internos, cada dia mais limitados, em consequencia da contra revoluçaõ em favor de Bourbons.

Se as operaçoens da guerra no Norte naõ offerecem o prospecto de progressos rapidos, os exercitos alliados no sul da França compensam assaz ésta falta. Lord Wellington passou o Adour no 1°. de Março, deixando uma força sufficiente para bloquear Bayonna: dahi dirigio-se ao Garonne, e levando diante de si tudo quanto se lhe pôz diante, mandou um destacamento debaixo das ordens do Marechal Beresford, a tomar posse de Bourdeaux, aonde o Marechal entrou aos 12 de Março.

O Marechal Soult, que éra o commandante Francez opposto a Lord Wellington retirou-se; e ainda que Suchet sahisse da Catalunha com tençaõ de se lhe unir, nem ésta juncçaõ se pôde verificar, nem se fosse effectuada impediria os progressos do plano de Lord Wellington; porque as tropas Francezas assim unidas se diz naõ passariam de 40.000 homens; o que deixa toda a superioridade da parte de Lord Wellington; quanto mais que a revoluçaõ a favor de Luiz XVIII. he toda em vantagem do exercito invasor.

A p. 452 achará o Leytor os officios em que se refere o ataque que fizéram as tropas Inglezas coutra a praça de Bergen-op-Zoom, em que os Alliados falháram completamente; porque, depois de estar ja dentro da praça, se viram obrigados a render-se prisioneiros dos assaltados.

HESPANHA.

Tem continuado os rumores da chegada de Fernando VII. a Hespanha, mas a este respeito nada se sabe ao certo; as Cortes porém tem dado as providencias necessarias a este respeito como se vê do decreto que publicamos a p. 334; e naõ obstante o tractado entre

Fernando VII. e Bonaparte, de que fallamos no nosso N°. passado; e que damos neste, por extenso, a p. 330.

A situaçaõ interna do Reyno, foi exposta nas Cortes, na Sessaõ de 4 de Março, pelos Secretarios de Estado.

O Secretario da Fazenda leo uma memoria, em que expôz o estado das rendas e despezas publicas: segundo elle disse, o calculo das despezas para o serviço do exercito chega a 779 milhoens de reales (de Vellon); e o terço anticipado das contribuiçoens directas ja recebidas naõ passava de 39:894 461 reales; assim resta ainda por cobrar alguma cousa mais de 76 milhoens de reales. Os calculos das despezas para outros serviços, variam mui pouco das avaluaçoens precedentes; e ao todo as despezas deste anno excedem as do anno passado em 2½ milhoens de reales. O deficit foi mui consideravel, porém o Ministro se absteve de apontar os meios por que se podia cubrir este deficit, deixando a sua consideraçaõ á decisaõ das Cortes. O extenso sentido, em que se tinha tomado a aboliçaõ das contribuiçoens e monopolios provinciaes, que podiam ser menos prejudiciaes ao commercio, á industria, e ás artes, causou uma extraordinaria diminuiçaõ nas rendas geraes, o que o Ministro provou pelo insignificante producto dos direitos d'alfandega em Valencia, que presentemente abunda em artigos que deviam pagar direitos. O Governo se occupava activamente em por em força o pagamento da contribuiçaõ directa; e o Ministro deixou ao Congresso o dicidir sobre o expediente de pedir um emprestimo dentro do Reyno ou no estrangeiro, no computo de duas terças partes das despezas do anno.

O Secretario da Guerra expoz o estado da força militar; e disse que o exercito constava de 184.152 homens; e 17.416 cavallos; a saber; 155.609 infanteria; 21.705 cavallaria; parte da qual está desmontada; 3.242 artilheria de pe; 1.212 artilheria montada; e 2.392 çapadores. Nesta conta se naõ incluem varios corpos estacionarios, que sommados com os demais fazem chegar o total do exercito a 193.794 homens. Elle deo tambem uma conta succinta do estado da guerra civil na Nova Hespanha, Peru, Venezuela, e Nova Granada.

O Ministro da Marinha expôz a grande falta de meios na marinha de guerra. Os vasos em serviço actual saõ 5 navios de linha, 10 fragatas, 65 vasos menores, 20 dos quaes saõ paquebotes.

Quanto ás operaçoens da guerra, limitam-se á evacuaçaõ de tres praças na Catalunha; Lerida, Mequinenza, e Mazon, por um bem pensado estratagema do Baraõ de Eroles; que se menciona no officio de Lord Wellington, inserto neste N°. a p. 444, e ao rendimento de Santona por capitulaçaõ.

HOLLANDA.

A p. 339 publicamos a proclamaçaõ do Principe de Orange, que assumio o titulo de Principe Soberano dos Paizes-Baixos-Unidos, e propoz nova Constituiçaõ politica áquelle paiz. Esta Constituiçaõ ainda se naõ fez publica; porém, segundo nos informa um correspondente nosso em Haya, o seu fim he estabelecer um Governo mixto.

A Soberania se declara hereditaria na Casa de Orange. O Principe tem o poder absoluto de declarar guerra, e fazer a paz, e de cunhar moeda. Tem o commando do exercito e da marinha de guerra. Compete-lhe a administraçaõ de todas as despezas publicas. Em uma palavra goza todos os direitos, e exercita todas as funcçoens do Executivo, em uma monarchia limitada; incluindo o poder de crear Ordens de Cavallaria, e conceder titulos de nobreza, posto que estes titulos naõ teraõ privilegios exclusivos.

O paiz, incluindo o Brabante Hollandez, he dividido em nove provincias, cada uma das quaes mandará deputados aos Estados Geraes: o numero total de deputados será cincoenta e cinco; e nelles residirá o poder legislativo. Porém, á similhança do Senado de França, poderaõ somente deliberar sobre as materias, que lhe forem propostas pelo Principe. Elle lhes apresentará o projecto das leys, das contribuiçoens, &c.; que elles examinaraõ, approvaraõ, ou regeitaraõ.

Haverá um Conselho de Estado, que consistirá de 14 pessoas, e cujo consentimento será necessario, para o Principe poder apresentar algum negocio ao Corpo Legislativo.

Todas a religioens saõ toleradas ao ponto de se naõ fazer distincçaõ para os empregos publicos; porém somente o clero da Igreja Reformada será pago á custa do Estado. Com tudo, o Principe terá poder de pagar o clero de outras religioens, se assim o julgar alguma vez conveniente.

O Principe terá de renda um milhaõ e meio de guelders por anno, junctamente com um palacio em Haya, e uma casa de campo. O principe hereditario terá o rendimento de cem mil guelders.

Estabelecer-se ha em todo o paiz um só codigo de leys civis e criminaes; porèm cada uma das provincias terá um Conselho provisional (de que os Nobres naõ poderaõ compôr mais da quarta parte), a quem pertencerá fazer as leys municipaes. Cada departamento terá um tribunal civil e criminal, cuja formaçaõ e regulamentos administrativos pertencem aos Conselhos provinciaes.

INGLATERRA.

Como Bonaparte continua ainda a mandar sair ao mar alguns vasos do restante da marinha Franceza, a sua annihilaçaõ continua progres-

sivamente. Ultimamente a fragata Franceza La Sultane, foi tomada pela Ingleza Hannibal, commandada pelo Capitaõ Seymour. O Navio Inglez Hebrus, Capitaõ Palmer, tomou a Fragata Franceza Etoile; e o Navio Majestic tomou a fragata Terpsicore, que mandou para a Madeira a concertar-se.

Esta he a bella conta, que Napoleaõ tem de dar aos Francezes de sua marinha de guerra. A marinha mercante tem seguido o caminho de seu commercio.

S. A. I. a Duqueza de Oldemburgo, viuva, irmaã do Imperador de Russia, chegou a Londres hoje (31 de Março) naõ se sabe a causa de sua visita a Inglaterra; ella foi recebida pela corte, com todas as devidas honras.

NAPOLES.

Lord Bentinck, e o Duque de Gallo concluiram uma convençaõ em Napoles aos 3 de Fevereiro, de que o seguinte he extracto.

Art. 1. Do dia de hoje em diante cessaraõ todas as hostilidades, tanto por mar como por terra, entre as forças Inglezas e Napolitanas, que se acham mas ilhas do Mediterraneo, e Adriatico, ou outras quaesquer forças debaixo das ordens dos commandantes Inglezes.

2. Durante o Armisticio, haverá entre a Gram Bretanha, e o Reyno de Napoles, e ilhas mencionadas no artigo precedente commercio livre, nos artigos naõ prohibidos, sugeito porém isto aos regulamentos estabelecidos pelos respectivos Governos!

3. Se este armisticio cessar, por algum a causa que seja, naõ começaraõ as hostilidades, senaõ tres mezes depois de se ter denunciado de uma ou de ambas as partes.

4. Concluir-se ha-immediatamente uma convençaõ militar entre os officiaes generaes e superiores dos exercitos Austriacos, Inglezes, e Napolitamos, a fim de estabelecer um plano de operaçoens segundo o qual as respectivos tropas, unidas na mesma causa, deveraõ obrar na Italia.

O Actual Rey de Napoles (Murat) tomou posse do Territorio Ecclesiastico, provisionalmente; como se vê da proclamaçaõ de Beauharnois, a p. 348 deste Nº. mas quanto á sorte da Italia, nada ha ainda de decidido; provavelmente isto será um dos objectos na negociaçaõ para a paz geral.

PORTUGAL.

Temos por mais de úma vez mencionado a materia do regate dos captivos em Argel, com o louvor, que merecem a pessoas encarregadas nesta repartiçaõ; e com tudo notamos o que restavá ainda a fazer, para que um negocio, bem começado, e bem continuado, fosse igualmente bem acabado.

Fizéram-se listas de todos os captivos resgatados, especificando os seus nomes, terra do seu nascimento, ou d' onde éram vizinhos, empregos que tinham, e navios em que fôram tomados; éstas listas devem existir na Secretaria de Estado; e ja que o Secretario desta repartiçaõ fez com que se publicassem as listas dos emprestimos, pagamentos do juro e capitaes, pessoas, que fizéram donativos, &c. para que o publico desse o louvor a quem o merece, e para que se patenteasse este monumento da historia Portugueza; julgamos que a publicaçaõ das listas, sobre que fallamos, seria o mais bello remate desta operaçaõ verdadeiramente louvavel, e de certo bem conduzida.

Talvez tenha havido opposicaõ feita pelos Godoyanos; para que este procedimento se naõ alegue como aresto ao depois, deduzindo-se daqui que o Governo he obrigado a dar contas ao publico do que cobra ou despende nas rendas publicas. Sêja porém qual for a clamor dos Godoyanos, as pessoas do Governo, que motivâram a publicaçaõ das listas dos emprestimos, e donativos, e de seus pagamentos, adquirîram com isso a boa vontade da naçaõ; e se concluirem o negocio como apontamos, ninguem lhes negará os agradecimentos que lhes saõ devidos por este serviço.

Houve quem disse em Lisboa, que naõ havia ésta lista na Secretaria de Estado. Nos naõ cremos isto; ellas devem ali existir; porque as pessoas empregadas em Argel, por força haviam de dar conta do modo por que despendêram as sommas, que se lhes confiáram; mas se de facto naõ tem estas listas mandem nas buscar a Londres, que daqui lhe iraõ.

O prazer, que devem ter as pessoas que contribuiram, vendo na lista os objectos de sua charidade, he grande remuneraçaõ a seus esforços; e sem duvida prepara e dispoem os espiritos para em outras occasioens similhantes contribuirem de boa vontade; ainda sem lembrar outros beneficios, que daqui resultam; em uma palavra esta medida servirá de gloria aos presentes; aos vindouros de exemplo.

CONRRESPONDENCIA.

Senhor Redactor do Correio Braziliense! Como me veio ter ás maons a denominada, explicaçaõ imparcial das Observaçoens do Dr. Vicente Joze Ferreira Cardozo da Costa sobre um artigo da gazeta de Lisboa de 22 de Outubro, de 1810; e me asseguraõ com bem Surpreza minha, ser isto do punho de um dos mandados pôr fora de Lisboa em 1806; De hum dos grandes, e escandalozos reptis dos Franceezes! De hum dos que logo se recolhêraõ a Lisboa na entrada do Junot! De hum, dos que foraõ *injustamente* mandados para Almada! Em fim, de hum dos que vieraõ para o *Refugium Peccatorum*: aonde todos os crimes, e attentados Nacionaes, e de Leza Magestade se absolvem com a *iniciaçaõ*, e o *Esope* do *Grande Pontifice* de South Audley-street. Digo, como me veio ter isto ás maons, e naõ tenha ate agora visto analize alguma no Seu Jornal sobre tal Chefe d'Obra; rogo-lhe queira ter a bondade de dalugar no seu Jornal á algumas pequenas, e passageiras reflexoens.

O Auctor da ditta *Explicaçaõ Imparcial* fez bem em naõ declarar o seu nome, nem o lugar da imprensa, fez bem em naõ pôr o nome, porque de certo naõ faria muita honra aos Governadores de Portugal tomar a sua defeza, e ser o seu panegerista hum tal sujeito; assim como nem lhe faz honra alguma ser o seu panegerista hum Anonymo. Elle fez bem em naõ denominar o lugar da Imprensa, porque hum tal escrito taõ calumniatorio ser lhe hia talvez assas fatal; pois que se naõ poderia alegar, que a Legaçaõ Portugueza mandava imprimir similhantes calumnias: e quem sabe assim mesmo o que lhe succederia? a naõ tomar o expediente de sair d'Inglaterra.

Nunca fallei com o Dr. Vicente, todavia sou obrigado a dizer que as suas faltas verdadeiras, ou suppostas, tem sido consequentes á sua situaçaõ, e em nada o podera arguir de impostor: porquanto todos sabem que elle fôra o Mentor, e Mestre em Coimbra dos filhos do Visconde de Ponte de Lima; que em Lisboa ao depois dava conselhos, e Liçoens aos Presidentes do Erario; (da *Roza* e d'*Arroios*) que em consequencia fora despachado e introduzido á grande roda da Corte: portanto toda a sua conducta para com os filhos e parentes do Visconde, e para com os seus patronos, podia ter algum passe; porem a conducta do nosso Anonimo da *Explicaçaõ Imparcial*, &c. nenhum passe tem, pois que tem sido sempre de impostor; de ne-

nhuma religiaõ, &c. &c. Começou em Coimbra a ser inconsequente com a *Padeira;* a querer ter a sua Loje Maçonica nas *Torres* com a assistencia do *gordo Padre*, e dos *Doutores de Guimaraens;* elevado ao grao de Doutor por huma Mulher de Lisboa, a quem deu ao depois o pago, e abominavel pago, *si vera est fama*, veio ao depois para o conclave do chiado. Conclave Jacobinico e Revolucionario, e por fim foi mandado com outros sair de Lisboa em 1806, para os seus honestos degredos, denominados Inspecçoens! (Porque os Soberanos Castigaõ as vezes por modos taõ suaves, he que taes anonimos tem o descaramento de avançar o que avançaõ!!) Naõ me admiro que esta taõ boa álma se digne em elogiar o Principe, e os Governadores do Reino, e lhes faça esta graça, se naõ pelo amor de Deus; pelo temor das penas do Inferno! tal tem sido aqui a marcha de muito Espiaõ de Bonaparte, quando escreve em Londres; pois entaõ elogia muito, e á queima roupa, o Governo Inglez; mas logo que pode voltar para França muda a Cazaca! o nosso anonimo he tal, e qual. Tomou a capa d'anonimo para ver se escapava á perseguiçaõ, que lhe poderia fazer hum dia o seu calumniado, em hum Tribunal de justiça; ainda que sabemos que largou a mascara ao *Grande Pontifice*, e que tanto este como alguns do clube do chiado, que se achaõ no Rio-de-Janeiro, e o grande Godoyano, e protegido outro tempo pelo bom Manoel de Godoy, que igualmente lá se acha, todos por affinidade, e parentesco tem pertendido dar o nome ao anonimo, e impurrar os elogios forçados do seu amigo, como uma grande peça! Posso asseguralo, e ao Mundo inteiro, que S. A R. e os Governadores sensatos de Portugal riraõ de taes elogios, quando conhecerem o author, alem de que os elogios de S. A. R. naõ percisaõ ser confundidos, e fundados nas calumnias dos seus vassallos, muito mais dos que o Mesmo Senhor, ainda naõ fez publicar reos, para ao depois pela sua innata Piedade lhes Perdoar!! Mas o que admira e ate irrita he o desaforo como falla o anonimo na intriga de 1806; em que tem o descaramento de querer carregar o Dr. Vicente, como principal na intriga, tendo sido publico, n'esse mesmo tempo em Lisboa, que o anonimo entrava nella, e que por isso fôra mandado inspectar. Porem isto he consequente com o Impostor! com o pseudo-Maçoncio; e pseudo-tudo; taes saõ os assalariados do Grande *Pontifice*. Isto he saõ Maçonicos, e antimaçonicos, quando lhes faz conta; monarquicos! Democraticos! Christaõs! e seraõ Judeus ou Mahometanos! segundo o lugar, e os interesses que correrem. Em uma palavra taes taõ alguns dos Redactores do *Pseudo-Jornal Scientifico!!*

Eu admiro muito a prudencia, e o sangue frio com que o Dr. Vicente responde aos maiores ataques, e ás maiores personalidades, que furiosamente lhe derige o anonimo, com estilo figurado, &c. o que tudo he sublime e ate religioso ; porem asseguro o Senhor Redactor, que como fraco, que me conheço, se me atacasse de tal modo o dicto anonimo, e eu o conhecesse, como conhece o Dr. Vicente, lhe havia tirar a mascara, e chamalo pelo seu proprio nome.

Queira desculpar esta digressaõ: e crer-me por hum seu mais attento. LEITOR.

CORREIO BRAZILIENSE

DE MARÇO, 1814.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.
CAMOENS, C. VII. C. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

DECRETO,

Sobre os Magistrados empregados no Exercito.

TENDO consideraçaõ a que os serviços feitos pelos magistrados empregados nas repartiçoens Civis dos Exercitos, e pelos Auditores, saõ nas actuaes circumstancias para elles muito pezados e incommodos, e de grande importancia para a causa publica, pelo fornecimento de viveres e transportes, necessario á subsistencia, e marcha das minhas tropas, e pela manutençaõ da disciplina e boa ordem, que se consegue pela prompta averiguaçaõ, e castigo de delictos commettidos; naõ merecendo menos contemplaçaõ que os praticados nos Lugares ordinarios da Magistratura: Hei por bem ordenar, que os magistrados empregados nos Lugares de Inspectores dos Transportes, e nos de Commissarios, e os Auditores do Meu Exercito de Portugal, tenhaõ no fim de cada triennio, os accessos, que lhes competirem nos Lugares a que estiverem a caber até árelaçaõ e Casa do Porto, quando nelles concorrerem as circumstancias de aptidaõ, e bom desempenho dos seus deveres no serviço do mesmo Exercito, sem vexame dos povos. A meza do Desembargo do Paço o tenha assim entendido, e

o faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de Novembro, de 1813.

Com a Rubrica do

PRINCIPE REGENTE, N. S.

PORTARIA,

Que prohibe gazalhados nos Navios de Guerra.

Tendo constado ao Principe Regente N. S. que naõ obstante a expressa prohibiçaõ do Artigo 27, dos de Guerra, estabelecidos para o serviço, e disciplina da Armada Real, se recebem a bordo das Embarcaçoens de Guerra Mercadorias de Particulares a titulo de *agazalhados*, naõ sendo bastantes a evitar um taõ escandaloso abuso a pena imposta aos commandantes das mesmas embarcaçoens, e a quaesquer officiaes nellas embarcados, que uma similhante cousa practicarem, ou consentirem: Manda Sua Alteza Real, em ampliaçaõ do sobredito artigo, que sem expressa licença do mesmo Senhor, expedida pela Secretaria de Estado competente, se naõ possam admittir a bordo das Embarcaçoens de Guerra effeitos alguns, que naõ sejaõ destinados ao uso dellas, debaixo da pena irremissivel, além da já estabelecida, do perdimento dos mesmos effeitos, métade para as Despezas do Arsenal de Marinha, e outra parte para o Denunciante. O Conselho do Almirantado, e as mais Authoridades, a quem o conhecimento desta Portaria pertencer, assim o tenham entendido, e façaõ executar sem dúvida ou embargo algum.

Com quatro Rubricas dos Senhores Governadores do Reyno.

Palacio do Governo, em 3 de Fevereiro, de 1814.

Alvará sobre o Commercio da escravatura.

Eu o Principe Regente faço saber, aos que este meu Alvará com força de Lei virem: que tendo tomado na

minha Real consideraçaõ os mappas de populaçaõ deste Estado do Brazil, que mandei subir á minha Real presença, e manifestando-se á vista delles, que o numero dos seus habitantes naõ he ainda proporcionado á vasta extensaõ dos meus dominios nesta parte do mundo, e que he por tanto insufficiente para supprir, e effeituar com a promptidaõ, que tenho recommendado, os importantes trabalhos, que em muitas partes se tem já realisado, taes como de aberturas de communicações interiores, assim por terra, como pelos rios, entre esta capital e as differentes capitanias deste Imperio; o augmento da agricultura; as plantações de canhamos, de especiarias, e de outros generos de grande importancia, e de conhecida utilidade, assim para o consumo interno, como para exportaçaõ; o estabelecimento de fabricas, que tenho ordenado; a exploraçaõ, e extracçaõ dos preciosos productos dos Reynos mineral, e vegetal, que tenho animado, e protegido; artigos de que abunda este ditoso, e opulento paiz, especialmente favorecido na distribuiçaõ das riquezas repartidas pelas outras partes do globo: e que tendo considerado similhantemente que as disposições providentes, que tenho ordenado a bem da populaçaõ destes meus dominios, naõ pódem repentinamente produzir os séus saudaveis effeitos, por dependerem do successivo tracto do tempo, naõ sendo por isso possivel facilitar o supprimento dos operarios, que a enfermidade, e a morte diariamente inhabilitaõ, ou extinguem; se me fez manifesta a urgente necessidade de permittir o arbitrio, até agora practicado, de conduzir, e exportar dos portos de Africa braços, que houvessem de auxiliar, e promover o augmento da agricultura, e da industria, e procurar por uma maior massa de trabalho, maior abundancia de producções. Mas tendo-me sido prezente o tratamento duro, e inhumano, que no transito dos portos Africanos para os do Brazil sofrem os negros, que delles se extrahem; chegando a tal

exremo a barbaridade, e sordida avareza de muitos dos mestres das embarcações, que os conduzem, que, seduzidos pela fatal ambiçaõ de adquirir fretes, e de fazer maiores ganhos, sobre carregam os navios, admittindo nelles muito maior numero de negros, do que podem convenientemente conter; faltando-lhes com alimentos necessarios para a subsistencia delles, naõ só na quantidade, mas até na qualidade, por lhes fornecerem generos avariados, e corruptos, que podem haver mais em conta; resultando de um taõ abominavel trafico, que se naõ póde encarrar sem horror, e indignaçaõ, manifestarem-se enfermidades, que por falta de curativo, e conveniente tratamento, naõ tardaõ a fazerem-se epidemicas, e mortaes, como a experiencia infelizmente tem mostrado: naõ podendo os meus constantes, e naturaes sentimentos de humanidade, e beneficencia tolerar a continuaçaõ de taes actos de barbaridade, commettidos com manifesta transgressaõ dos direitos divino, e natural, e regias disposiçóes dos senhorés Reys, meus augustos progenitores, transcritas nos alvarás de dezoito de Março de mil seis centos e oitenta e quatro, e na carta de Lei do primeiro de Julho de mil setecentos e trinta, que mando observar em todas aquellas partes, que por este meu alvará naõ forem derogadas, ou substituidas por outras disposiçóes mais conformes ao prezente estado das cousas, e ao adiantamento, e perfeiçaõ, a que tem chegado os conhecimentos physicos, e novas descobertas chimicas, maiormente na parte, que respeita ao importante objecto da saude publica: sou servido determinar, e prescrever as seguintes providencias, que inviolavelmente se deveraõ observar, e cumprir.

1. Convindo para a saude, e vidas dos negros, que dos portos de Africa se conduzem para os deste Estado do Brazil, que elles tenhaõ, durante a passagem, lugar sufficiente, em que se possaõ recostar, e gozar daquelle descanço indispensavel para a conservaçaõ delles, naõ devendo

as dimensões do espaço necessario para aquelle fim, depender do arbitrio, ou capricho dos mestres das embarcações, suppostos os motivos, que ja ficaõ referidos: hei por bem determinar, conformando-me ás proporções que outros estados illuminados estabeleceram, relativamente a este objecto, e que a experiencia constante manifestou corresponder aos fins, que tenho em vista; que os navios, que se empregarem no transporte dos negros, naõ hajaõ de receber maior numero delles, do que aquelle que corresponder á proporçaõ de cinco negros por cada duas toneladas; e esta proporçaõ só terá lugar até a quantia de duzentas e uma toneladas; porque a respeito das toneladas addicionaes, além das duzentas e uma, que acima fiçaõ mencionadas, permitto que somente se admitta um negro por cada tonelada addicional. E para prevenir as fraudes, que se poderiaõ practicar conduzindo maior numero de individuos, do que os que ficaõ regulados pelas estabelecidas disposiçoens, e acautelar similhantemente os extravios dos meus Reaes direitos, e enganos, que commettem alguns mestres de embarcações, que conduzindo negros por sua conta, e por conta de particulares, costumaõ supprir a falta dos seus proprios negros, quando esta acontece por molestia, ou outro qualquer infortunio, appropriando-se dos negros de outros proprietarios, e fazendo iniqua, e dolosamente soffrer a estes a perda, quando só devia recahir sobre o mesmo mestre: determino que cada embarcaçaõ haja de ter um livro de carga, distribuido da mesma fórma dos que servem para as fazendas: que na margem esquerda deste livro se carregue o numero dos Africanos, que embarcaram, com a distincçaõ do sexo; declarando-se se saõ adultos, ou crianças; a quem vem consignados, e indicando-se a marca distinctiva, que o denote; devendo ser na columna, ou margem do lado direito que se faça em frente a descarga do individuo, que fallecer, declarando-se a sua qualidade, marca, e o consignatario, a que era remettido. E repug-

nando altamente aos sentimentos de humanidade, que se permitta, que taes marcas se imprimaõ com ferro quente: determino que taõ barbaro invento mais se naõ pratique; devendo substituir-se por uma manilha ou colleira, em que se grave a marca, que haja de servir de distinctivo; ficando sujeitos os que o contrario practicarem á pena da ordenaçaõ livro quinto, titulo trinta e seis paragrafo primeiro, in principio. Para a devida legalidade da escripturaçaõ acima indicada: mando que o livro, em que ella se fizer, seja rubricado pelo Juiz da alfandega, ou quem seu lugar fizer, no porto de que sahir a embarcaçaõ; devendo os mestres, logo que derem entrada nos portos deste Estado do Brazil, apresentar este livro ás inspecções, e auctoridades, que eu para isso houver de estabelecer: e succedendo que, em transgressaõ do que tenho determinado, se introduza maior numero de negros a bordo do que aquelle, que fica estabelecido, incorreraõ os transgressores nas penas declaradas pela carta de Lei do primeiro de Julho de mil setecentos e trinta, que nesta parte mando que se observe, como nella se contém: e para que possa legalmente constar se se observa esta minha Real determinaçaõ: mando que as embarcações empregadas nesta conducaõ, e transporte sejaõ visitadas ao tempo da sahida do porto, em que carregáram, e o da chegada áquelle, a que se destinam, pelos respectivos juizes da alfandega, intendencia, ou daquella auctoridade, que eu houver de destinar para aquelle effeito.

2. Importando similhantemente para a conservaçaõ da saude, e para a precauçaõ, e curativo das molestias, a assistencia de um habil cirurgiaõ: ordeno que todas as embarcações destinadas para a conducaõ dos negros, levem um cirurgiaõ perito; e faltando este, se lhes naõ permittirá a sahida. E convindo premiar aquelles, que pela sua pericia, desvelo, e humanidade contribuirem para a conservaçaõ da saude, e para o curativo, e restabelecimento

dos negros, que se conduzirem para estes portos do Brazil: sou servido determinar, que succedendo naõ exceder de dous por cento o numero dos que morrerem na passagem dos portos de Africa para os do Brazil, haja de se premiar o mestre da embarcaçaõ com a gratificaçaõ de duzentos e quarenta mil reis, e de cento e vinte o cirurgiaõ; e naõ excedendo o numero dos mortos de tres por cento, se concederá assim ao mestre, como ao cirurgiaõ metade da gratificaçaõ, que acima fica indicada, a qual sera paga pelo cofre da saude: e quando succeda que o numero dos mortos seja tal, que faça suspeitar descuido, ou na execuçaõ das providencias destinadas para a salubridade dos passageiros, ou no curativo dos enfermos: determino que o ouvidor do crime, a quem mando se a presentem os mappas necrologicos de cada embarcaçaõ, haja de proceder a uma rigorosa devassa, a fim de serem punidos severamente, na conformidade das Leys, aquelles que se provar terem deixado de executar as minhas Reaes ordens relativas ao cumprimento das obrigações, que lhes saõ impostas sobre um taõ importante objecto.

3. Para melhor, e mais regular tractamento dos enfermos, e para acautelar a communicaçaõ das molestias, que por falta de convenientes precauções se podem constituir epidemicas, ou tornarem-se mais graves, por se prescindir do preciso tracto, aceio, e fornecimento de alimentos proprios: determino que no castello de Prôa, ou em outra qualquer parte do navio, que se julgar mais propria, se estabeleça uma enfermaria, para onde hajam de ser conduzidos os doentes, para nella serem tractados, na fórma que tenho mandado practicar a bordo dos navios de guerra: e naõ sendo possivel que o cuidado, e tractamento dos enfermos se entreguem a pessoas, que incumbidas de outros serviços, naõ podem assistir na enfermaria com aquella assiduidade, que convém: determino, ampliando o capitulo decimo da Ley de dezoito de Março de mil seis centos e

oitenta e quatro, que se destinem duas, tres, ou mais pessoas, segundo o numero dos doentes, para que hajaõ de se occupar do tractamento delles, e que para isso sejaõ dispensadas de todo, e qualquer outro serviço.

4. Para acautelar similhantemente a introducçaõ de molestias a bordo: determino que senaõ admitta a embarque pessoa alguma que padecer molestia contagiosa, para cujo effeito se deveraõ fazer os competentes exames pelo delegado do physico Mór do Reyno, quando o haja, e seja da profissaõ, pelo cirurgiaõ, ou medico, que se achar no porto de embarque, e pelo cirurgiaõ do navio.

5. Concorrendo essencialmente para a conservaçaõ, e existencia dos individuos, que se exportaõ dos portos de Africa, que os comestiveis, que os mestres das embarcaçóes devem fornecer á guarniçaõ, e passageiros, sejaõ de boa qualidade, e que na distribuiçaõ delles se forneça a cada um a sufficiente quantidade: ordeno que os mantimentos, que os mestres se propozerem a embarcar, hajaõ de ser primeiro approvados, e examinados em terra na prezença do delegado do physico mór do Reyno, havendo-o, do medico, ou cirurgiaõ, que houver no lugar do porto de embarque, e do cirurgiaõ do navio; e sendo approvados os mantimentos, assim pelo que respeita á qualidade, como á quantidade, se requererá ao governador a competente licença para os embarcar; e por taes exames, visitas, e licenças naõ pagaraõ os mestres emolumentos alguns. E repugnando aos sentimentos de humanidade que se tolere, em quanto a esta parte, o mais leve desvio, e negligencia, e mais ainda que fiquem impunes taes condescendencias na approvaçaõ dos comestiveis, que de ordinario procede de principios de venalidade, peitas, e ganhos illicitos, approvando-se os que deveriaõ ser regeitados como nocivos; ordeno mui positivamente aos governadores e capitaens generaes, governadores, ou aos que as suas vezes fizerem, naõ concedaõ licença para que se embarquem taes manti-

mentos, constando-lhes que a approvaçaõ naõ fora feita com a devida sinceridade; mas antes façaõ proceder a novo exame, participando-me o resultado, a fim de que sejaõ punidos na conformidade das Leys os transgressores dellas: e recommendo aos governadores mui efficazmente, que hajaõ de comparecer, todas as vezes que as suas occupações lho permittirem, a taes averiguações, visitas, e exames, afim de que os empregados subalternos hajaõ de ser mais exactos, e pontuaes no cumprimento das obrigações, que lhes saõ impostas, na execuçaõ das quaes tanto interessaõ a humanidade, e o bem do meu Real serviço.

6. Posto que o feijaõ seja o principal alimento, que a bordo das embarcações se fornece aos Africanos, tendo-se reconhecido pela experiencia que estes o repugnaõ, e regeitaõ passados os primeiros dias da Viagem, convém que se reveze, dando-lhes uma porçaõ de arroz, ao menos uma vez por semana, e misturando o feijaõ com o milho, alimento que os negros preferem a qualquer outro, naõ sendo o mandoby, que entre elles tem o primeiro lugar, e que por tanto se lhes deve facilitar; fornecendo-se a competente porçaõ de peixe, e carne seca, que igualmente deverá ser de boa qualidade; e para preparo da comida se empregaraõ caldeirões de ferro, ficando reprovados os de cobre.

7. Sendo a falta de uma sufficiente porçaõ de agoa a que mais custa a supportar, principalmente a bordo dos navios sobre carregados de passageiros, e em quanto se naõ afastaõ das adustas costas de Africa; e tendo-se reconhecido que de uma tal falta resultaõ ordinariamente as molestias, e a morte de um grande numero de negros, victimas da inhumanidade, e avidez dos mestres das embarcações; determino que a agoada haja de regular-se na razaõ de duas canadas por cabeça em cada um dia, assim para beber, como para a cozinha; regulando-se as viagens dos portos de Angola, Benguela e Cabinda para este do Rio de Ja-

neiro a cincoenta dias, daquelles mesmos portos para a Bahia e Pernambuco de trinta e cinco a quarenta dias, e de tres mezes quando o navio venha de Moçambique; e da sobredita porçaõ de agoa se deverá fornecer a cada individuo impreterivelmente uma Canada por dia, para beber; a saber, meia Canada ao jantar, e meia Canada á cêa: e querendo que mais se naõ pratique a barbaridade, com que se procedia na distribuiçaõ da agoa, chegando a humamanidade ao ponto de espancar aquelles, que, mais afflictos pela sêde, vinhaõ mui apressadamente saciar-se: determino que, conservando-se a practica estabelecida para a comida dos negros, dividindo-se estes em ranchos, de dez cada um, se forneça similhantemente a cada rancho a porçaõ de agoa, que toca, a razaõ de meia Canada por cabeça, assim ao jantar como á céa; fornecendo-se a cada rancho um vaso de Madeira, ou cassengos, que contenha cinco Canadas de Agoa.

8. Dependendo a conservaçaõ da Agoa, assim pelo que respeita á sua quantidade, como á sua qualidade, de que as vasilhas, pipas, ou toneis estejão perfeitamente rebatidas, e vedadas, e perfeitamente limpas: determino que se naõ admittão para agoada cascos, que não tenhão aquelles requisitos; devendo excluir-se todos aquelles, que tenhão servido para vinho, vinagre, agoardente, ou para qualquer outro uso, que possa contribuir para a corrupção da agoa: e no exame do estado de taes vasilhas: ordeno que se proceda com a mais rigorosa indagação.

9. Tendo a experiencia feito reconhecer que do maior cuidado, e vigilancia no aceio, e limpeza das embarcações, e da frequente renovação do ar depende a manutenção da saude dos navegantes, e ainda mesmo o pessoal interesse dos proprietarios dos navios, por isso que não recebem frete pelo transporte dos negros, que morrem na travessia da Costa de Leste para os Portos deste conti-

nente: determino que navio nenhum destinado para a conducção de negros, haja de sahir dos portos dos meus dominios na costa de Africa, sem que se proceda a um severo exame sobre o estado de aceio, em que se achar; negando-se as competentes licenças de Sahida áquelles, que não estiverem em conveniente estado de limpeza; e um similhante exame se deverá praticar nos portos onde o navio ou embarcação vier descarregar; ficando sujeitos ao mesmo exame oscapitães, que transportarem para os portos do Brazil negros, conduzidos de outros portos; pois que não executando as providencias ordenadas neste Alvará, ficaráõ sujeitos ás penas por elle declaradas quanto aos transgressores.

10. Deverá o capitão, ou Mestre do Navio ter particular cuidado em fazer amiudadamente renovar o ar, por meio de ventiladores, que será obrigado a levar para aquelle effeito; e deverá similhantemente o Mestre ou Capitão do navio ou embarcação fazer conduzir de manhã, e de tarde ao Tombadilho os negros, que trouxer a bordo, a fim de respirarem hum ar livre; facilitando-lhes todos os dias de manhã, que forem de nevoa, uma conveniente porção de agoardente, para beberem; obrigando-os a banharem-se pelo meio dia em agoa salgada.

11. Com o mesmo saudavel intento de prevenir que as molestias se propaguem a bordo, e se tornem contagiosas: Determino que na ultima visita, que se fizer a bordo, antes da sahida do navio, que transportar negros dos meus dominios na Costa de Africa, se examine o estado, em que se achão aquelles negros; e que succedendo achar-se algum, ou alguns enfermos de molestia, que possa communicar-se, ou exigir mais cuidadoso curativo, devão desembarcar, para serem curados em terra: e quando a minha Real Fazenda tenha recebido os direitos de exportação: mando que o Escrivão da Alfandega, ou quem suas vezes fizer, haja de passar ascautelas necessarias, para que se abo-

nem a quem tocar os direitos, que tiver pago pelo negro, ou negros, que tiverem desembarcado, depois de os haver pago; descontando-se-lhes taes direitos na sahida de igual numero de negros, que embarcarem nas subsequentes embarcações; bem entendido, que a esta ultima visita e decizão deveráõ assistir o physico mór do districto, onde o houver, na falta delle o cirurgião da terra, o do navio, e o delegado do physico mor do reino: e por estes facultativos se passará uma attestação jurada, em que se declare a enfermidade, e mais signaes distinctivos do negro, que mandáram desembarcar, e o numero dos que proseguem viagem; e chegando ao porto a que forem destinados taes navios, deverá o mestre, ou capitaõ aprezentar aquella attestação ao governador e capitão-general, governador, que alli rezidir, ou a quem suas vezes fizer, para que este haja de a enviar á minha Real rezença pela secretaria de estado dos negocios da marinha, e dominios ultramarinos; e deverá o mestre, ou capitão entregar hum duplicado da mesma attestação ao delegado do physico mór do reino, que se achar no porto do desembarque, ou a quem suas vezes fizer; e entrando o navio no porto desta cidade, e corte do Rio de Janeiro, deverá o mestre, ou capitão entregar a tal attestação na mesma secretaria de estado dos negocios da marinha, e dominios ultramarinos, e um duplicado della ao physico mór do reino, ou a seus delegados.

12. Não sendo menos importante occorrer, e prevenir que não soffra a saude publica, por falta das necessarias cautelas no exame do estado, em que chegão os negros ao porto do desembarque: e convindo que este se não permitta antes das competentes visitas da saude, e de se reconhecer que não ha molestias a bordo, que sejão contagiosas: ordeno que em todos os portos deste continente, e outros, em que for permittido o desembarque dos individuos exportados da Costa de Africa, haja de estabelecer

se um lazareto, separado da cidade, escolhendo-se um lugar elevado, e sadio, em que deva edificar-se; e naquelle lazareto deveráõ ser recebidos os negros enfermos, para alli serem tractados, e curados, até que os facultativos, a que forem commettidas as visitas do lazareto, e o curativo dos doentes, os julguem em estado de poderem sahir para casa das pessoas, a quem vierem consignados; devendo estas concorrer com os meios necessarios para a subsistencia dos doentes, mediante uma consignação diaria, que mando seja arbitrada pela minha Real Junta do Commercio: e para que não aconteça que se commettão peitas, fraudes, e prevaricações na execução de tão necessarias precauções, difficultando-se, ou demorando-se o desembarque por capciosos pretextos com o reprovado intento de extorquir dos interessados gratificações illicitas, para obterem mais prompto despacho: hey por mui recommendado ao Physico mór do reino que haja de proceder com a mais escrupulosa indagação na escolha das pessoas, que se destinarem para similhantes empregos; vigiando se cumprem com a fidelidade, e desinteresse, que devem, as suas importantes obrigações; e reprezentando-me as extorsões, e venalidades, que se commetterem, a fim de que os delinquentes hajão de ser castigados com todo o rigor das leis. E para que me seja constante a exacção, com que se praticão estas minhas saudaveis, e paternaes providencias, e os effeitos, que dellas resultão em beneficio da saude publica; determino que o dicto Physico mór do reino, por si, ou por seu delegado, haja de passar huma attestação jurada, que declare o numero dos fallecidos, e doentes, que se acharam a bordo no momento da chegada da embarcação; e que esta seja remettida á minha Real prezença pela secretaria de estado dos negocios da marinha, e dominios ultramarinos.

Pelo que: mando á Mesa do Desembargo do Paço; presidente do meu Real erario; Real Junta do Commercio, agri-

cultura, fabricas, e navegação; regedor da casa da supplicação, ou quem suas vezes fizer; governadores, e capitães generaes; desembargadores; ouvidores; provedores; juizes; justiças; officiaes; e mais pessoas dos meus reinos, e dominios, ás quaes o cumprimento deste meu alvará houver de pertencer, que o cumprão, e guardem, e fação cumprir, e guardar tão inviolavel, e inteiramente, como nelle se contem, sem duvida, ou embargo algum qualquer que esse seja, e não obstantes quaesquer leis, regimentos, alvarás, decretos, disposições, ou estilos em contrario, que todos, e todas hei por derogadas, como se delles fizesse individual, e expressa menção; ficando aliás sempre em seu vigor: e valerá como carta passada pela chancellaria, posto que por ella não ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da ordenação em contrario. Dado no palacio da real Fazenda de Santa Cruz aos vinte e quatro de Novembro de mil oitocentos e treze.

PRINCIPE.

Conde das Galveas.

Alvará com força de lei, pelo qual vossa Alteza Real ha por bem regular a arqueação dos navios, empregados na conducção dos negros, que dos portos de Africa se exportão para os do Brazil; dando vossa Alteza Real, por effeito dos seus incomparaveis sentimentos de humanidade, e benificencia as mais saudaveis, e benignas providencias em beneficio daquelles individuos.

Para Vossa Alteza Real ver.

Francisco Xavier de Noronha Torrezão o fez.

Registado nesta secretaria de estado dos negocios da marinha, e dominios ultramarinos a folhas 13 do livro 1. de leis, cartas, e alvarás. Rio de Janeiro em trinta de Novembro de mil oitocentos e treze.

ANTONIO ALVES DE BRITTO.

HESPANHA.

Documentos que acompanhavam o Decreto das Cortes, sobre a recepçaõ de Fernando VII.

Carta de S. M. Fernando VII. ú Regencia do Reyno.

A Divina Providencia, que por um dos seus arcanos permittio o meu transito do Palacio de Madrid para o de Valency, me concedeo tambem toda a saude, e forças, que necessitava, e a consolaçaõ de me naõ ter separado por um momento dos mui amados, irmaõ, e tio, D. Carlos, e D. Antonio. Neste Palacio achámos nobre hospitalidade: á nossa existencia tem sido depois taõ suave, quanto cabia nas minhas circunstancias; e empreguei o tempo desde aquella época do modo, o mais analogo ao meu novo estado. As unicas noticias que tenho tido da minha amada Hespanha mas subministraram as gazetas Francezas. Algum conhecimento me tem dado dos seus sacrificios por mim, da bizarria, e inalteravel constancia dos meus fieis vassallos, da preseverante assistencia da Inglaterra, do admiravel comportamento do seu General em Chefe Lord Wellington, e dos Generaes Hespanhoes, e Alliados, que se tem distinguido. O Ministro Inglez deo nas suas communicaçoens de 23 de Abril, passado uma prova de estar prompto a receber propostas de paz, fundadas no reconhecimento da minha pessoa. Todavia os males do meu Reino continuáram. Estava neste estado de passiva, mas vigilante observaçaõ, quando o Imperador dos Francezes e Rei da Italia me fez espontaneamente por maõ de seu Embaixador o Conde Laforest proposiçoens de paz, fundadas na restituiçaõ de minha Real Pessoa, na integridade e independencia dos meus dominios, sem clausula, que naõ fosse conforme á honra, decoro, e interesses da Naçaõ Hespanhola. Persuadido de que a Hespanha depois da mais feliz e prolongada guerra naõ poderia fazer paz mais vantajosa, authorizei ao Duque de S. Carlos para que em meu

Real nome tratasse deste importante assumpto com o Conde de Laforest, plenipotenciario nomeado para o mesmo fim pelo Imperador Napoleaõ; felizmente o concluio; e he nomeado o mesmo Duque para que o leve á Regencia, a fim de que em prova de confiança, que della faço, assigne as ratificaçoens segundo o costume, e me remetta o tractado sem perda de tempo. Quam satisfatorio me he fazer cessar a effusaõ de sangue, ver o fim de tantos males: e quanto desejo voltar a viver no meio de uns vassallos que tem dado ao universo um exemplo da mais acrisolada lealdade, e de um caracter o mais nobre e generoso. FERNANDO.

Em Valency, a 8 de Dezembro, de 1813.
A Regencia do Reyno.

Carta da Regencia do Reyno a S. M. Fernando VII.

Senhor! A Regencia das Hespanhas, nomeada pelas Côrtes Geraes, e extraordinarias da Naçaõ, tem recebido com o maior respeito a Carta, que V. M. se servio dirigir-lhe pelo Duque de S. Carlos, bem como o tractado de paz, e de mais documentos de que o mesmo Duque veio encarregado. A Regencia naõ póde expressar a V. M. devidamente a satisfacçaõ, e júbilo que lhe causou o ver a firma de V. M.; e ficar por ella inteirada da boa saude, que goza em companhia de seus mui amados Irmaõ, e Tio, os Senhores infantes D. Carlos, e D. Antonio, bem como dos nobres sentimentos de V. M. para com a sua amada Hespanha. A Regencia todavia póde expressar muito menos quaes saõ os do leal, e magnanimo povo, que o jurou por seu Rey, nem os sacrificios, que tem feito, faz, e fará até vello collocado no throno de amor, e justiça, que lhe tem preparado,; e se contenta com manifestar a V. M. que he o amado, e desejado a toda a naçaõ. A Regencia, que em nome de V. M. governa a Hespanha, se vê na precisaõ de communicar a V. M. o Decreto, que

as Côtres Geraes, e extraordinarias expediram no 1°. de Janeiro, de 1811, cuja copia acompanha esta. A Regencia transmittindo a V. M. este Decreto Soberano se excusa de fazer a mais mínima observaçaõ á cerca do tractado de paz; mas sim assegura a V. M., que nelle acha a prova mais authentica de que naõ tem sido infructuosos os sacrificios, que o povo Hespanhol tem feito para resgatar a Real Pessoa de V. M., e se congratula com V. M., de ver já mui proximo o dia, em que logrará a dita inexplicavel de entregar a M. V. a authoridade Real, que conserva em deposito fiel em quanto dura o captiveiro de V. M.

Deos conserve a V. M. muitos annos para bem da monarchia.

Senhor,

A. L. R. P. de V. M.

L. DE BOURBON, Cardeal Scala Arcebispo de Toledo, Président.

José Luyando.

Carta de S. M. á Regencia do Reyno entregue por D. José Palafox e Melci.

Persuadido de que a Regencia se terá penetrado das circumstancias, que me determináram a enviar o Duque de S. Carlos, e de que o dicto Duque voltará segundo os meus ardentes desejos, sem perder instante, com a ratificaçaõ do tractado; e continuando a dar ao zelo, e amor da Regencia pela minha Real Pessoa mostras da minha confiança, lhe envio os apontamentos, que sobre a execuçaõ do tractado me communicou o Conde Laforest com D. José de Palafox e Melci, Tenente-general de meus Reaes exercitos, Commendador de Montanchielos na Ordem de Calatrava, de cuja fidelidade, e prudencia estou cabalmente satisfeito. Ao mesmo tempo lhe fiz entregar uma copia literal do tractado, que confiei ao Duque de S. Carlos; para que no caso de que o expressado Duque por algum

acaso imprevisto naõ tivesse chegado a essa Côrte, nem podido informar a Regencia da sua commissaõ, faça as suas vezes em tudo o que podesse occorrer relativo ao dito tractado, seus effeitos e consequencias; como tambem para que se o Duque de S. Carlos, cumprida a sua commissaõ, tivesse voltado, ou houvesse de voltar, fique o referido Palafox nessa Côrte, para que a Regencia tenha nelle um canal seguro por onde possa communicar-me quanto for tendente ao meu Real serviço.

FERNANDO.

Valencey, 23 de Dezembro, de 1813.
A' Regencia de Hespanha.

Resposta da Regencia a esta Carta.

Senhor! A Carta de V. M. datada de Valencey, em 23 de Dezembro do anno proximo passado, que trouxe o Tenente-general D. José de Palafox, offereceo pela segunda vez á Regencia a grata consolaçaõ de saber da saude de V. M. Uma communicaçaõ, taõ interrompida como desejada, he o mais certo preludio de que he chegado o momento taõ suspirado pelos Hespanhoes de conseguirem a liberdade da Real Pessoa de V. M.; liberdade que elles, pondo a esperança na Divina Providencia, tem sempre olhado como escrita no livro dos Decretos eternos. A Regencia, exaltado o seu espirito com a proxima posse de tamanha dita, já escúta os accentos de V. M.; já o vê chegar, e já lhe entrega uma authoridade, que lhe estava confiada, e que péza tanto, que só póde descançar sobre os robustos hombros de um monarcha, que restabelecendo as nossas Côrtes do seu mesmo captiveiro, tornou livre um povo escravo, e affugentou do throno das Hespanhas o monstro feroz do despotismo. Louvores mui grandes saõ devidos, e se retribuem a V. M. por taõ nobre façanha. A Regencia naõ pode deixar de referir-se a tudo quanto disse a V. M. na respeituosa Carta, que lhe dirigio por maõ do Duque de S. Carlos; e só accrescentará agora para

noticia de V. M. que um seu Embaixador extraordinario plenipotenciario está nomeado já para um Congresso, em que as Potencias belligerantes e alliadas de V. M. vaõ dar a paz á Europa, assegurando-a do modo que convem, para que nunca torne a ser perturbada.

Alli no Congresso se assignará o tractado, que ratificará, naõ a Regencia, mas V. M. mesmo, neste seu Real Palacio de Madrid, onde terá voltado na mais absolûta liberdade para occupar um throno, em que resplandeceraõ ao mesmo tempo os heroicos sacrificios dos Hespanhoes com as virtudes sublimes de V. M.

Deos conserve V. M. muitos annos para bem da Monarchia. Senhor,

A. L. R. P. de V. M.

L. DE BOURBON, Cardeal Scala Arcebispo de Toledo, Presidente.

José Luyando.

Instrucçaõ dada por S. M., o Senhor D. Fernando VII., a D. José Palafox e Melci.

A copia que se vos entrega da instrucçaõ dada ao Duque de S. Carlos, vos manifestará com clareza a sua commissaõ, para cujo feliz exito devereis contribuir, obrando de acordo com o dito Duque em tudo o que necessite a vossa assistencia, sem vos separardes em coisa alguma do seu dictamen, como o requer a unidade, que deve haver no assumpto de que se trata, e porque o mencionado Duque he quem por mim se acha authorizado. Depois da sua sahida daqui tem havido algumas novidades favoraveis aos preparativos da execuçaõ do tractado, que se acham no apontamento seguinte, dado em 18 de Dezembro pelo plenipotenciario, Conde de Laforest.

Tenha-se presente, que logo depois da ratificaçaõ póde a Regencia ordenar uma suspensaõ geral de hostilidades, e que os Senhores Marechaes, Commandantes em

Chefe dos exercitos do Imperador accederaõ por sua parte a ella. A humanidade exige que se evite de ambas as partes o derramento inutil de sangue.

Faça-se saber que o Imperador, querendo facilitar a prompta execuçaõ do tractado, elegeo o Senhor Marechal Duque de Albufera por seu Commissario nos termos do artigo VII. O Senhor Marechal recebeo os plenos poderes necessarios de S. M. para que logo que se verifique a ratificaçaõ da Regencia, se conclua uma convençaõ militar relativa á evacuaçaõ das Praças, tal qual foi estipulada no tractado, com o Commissario, que poder logo enviar-lhe o Governo Hespanhol.

Entenda-se igualmente, que a torna dos prisioneiros naõ experimentará demora alguma, e que dependerá unicamente do Governo Hespanhol acceleralla ; pois o Senhor Duque de Albufera se acha igualmente encarregado de estipular na convençaõ militar, que os Generaes, e Officiaes poderaõ restituir-se pela posta ao seu Paiz, e que os Soldados sejaõ entregues na fronteira até Bayona, e Perpinhaõ, á medida que vaõ chegando a ella.

Em consequencia deste apontamento a Regencia terá dado as suas ordens para a suspensaõ das hostilidades, e terá nomeado commissario da sua confiança para realizar pela sua parte o contheudo delle.

(*Assignado*) FERNANDO.

Valencey, 23 de Dezembro, de 1813.

A D. José Palafox.

POTENCIAS ALLIADAS CONTRA A FRANÇA.

Declaraçaõ das Potencias Alliadas a respeito do rompimento das Negociaçoens em Chatillon.

As Potencias Alliadas deviam a si mesmas, ao seu povo, e á França, declarar publicamente, logo que as Negociaçoens em Chatillon se rompêram, a razaõ que as induzio a entrar em negociaçoens com o Governo Francez, e igualmente as causas do rompimento destas negociaçoens.

Acontecimentos militares, aque a historia naõ póde produzir parallelo, destruîram no mez de Outubro passado o mal construido edificio, conhecido pelo nome de Imperio Francez, erigido sobre as ruinas de Estados antecedentemente independentes, e felices; á custa ao mesmo tempo, do sangue, da fortuna, e da prosperidade de toda uma geraçaõ.

Os Soberanos Alliados, guiados pela conquista até o Rheno, assentáram que éra do seu dever proclamar novamente á Europa, os seus principios, os seus desejos, e o seu objecto. Longe de todo o desejo de dominio, ou conquista, animados somente pelo desejo de ver a Europa restituida a uma justa balança dos seos differentes poderes, resolvidos a naõ depôr as armas em quanto naõ tivessem obtido o nobre objecto dos seus esforços, fizéram saber a irrevocabilidade das suas resoluçoens por um acto publico, e naõ hesitaram declarar-se ao Governo inimigo, de uma maneira conforme á sua inalteravel determinaçaõ.

O Governo Francez fez uso das declaraçoens francas das Potencias Alliadas, para expressar inclinaçaõ para a paz. Elle certamente tinha necessidade da apparencia desta inclinaçaõ, em ordem a justificar, aos olhos do povo os novos esforços que naõ cessava de requerer. Porém entretanto, tudo convencia os Gabinetes Alliados, que elle meramente se esforçava por tirar partido da apparencia de uma negociaçaõ, em ordem a prejudicar a opiniaõ publica ao seu favor; mas que a paz da Europa estava mui longe dos seus pensamentos.

As Potencias, penetrando as suas vistas secretas, resolvêram caminhar, e conquistar na mesma França, a paz há tanto tempo desejada. Exercitos numerosos atravessáram o Rheno, mal tinham passado as primeiras fronteiras, quando o Ministro Francez dos Negocios Estrangeiros appareceo nos postos avançados. Todos os procedimentos do Governo Francez naõ tiveram de entaõ por diante outro objecto,

senaõ desencaminhar as opinioens, cegar o povo Francez, e lançar sobre os Alliados o odio de todas as miserias que accompanham uma invasaõ.

O curso dos acontecimentos tinha dado aos Alliados uma prova do pleno poder da Europa em liga; os principios que, depois da sua primeira uniaõ para o bem commun, tinham animado os Conselhos dos Soberanos Alliados, fôram amplamente desenvolvidos; nada mais os impedia para desenvolverem as condiçoens da reedificaçaõ, do edificio commum; estas condiçoens deviam ser taes que naõ podessem servir de impedimento para a paz, depois de tantas conquistas.

A Inglaterra, a unica potencia em estado de poder fornecer indemnizaçoens para a França, podia fallar abertamente a respeito dos sacrificios, que estava prompta a fazer para uma paz geral. Os Soberanos Alliados tiveram fundamento para esperar, que a experiencia dos precedentes acontecimentos houvesse de ter alguma influencia sobre um conquistador, exposto á observaçaõ de uma grande naçaõ, que pela primeira vez foi testemunha na mesma capital das miserias que elle tinha trazido á França.

Esta experiencia podera tello convencido de que a conservaçaõ dos thronos está dependente principalmente da moderaçaõ, e da probidade. As Potencias Alliadas, comtudo, convencidas de que o ensaio que ellas faziam, naõ devia ser prejudicial ás operaçoens militares; vio que estas operaçoens deviam continuar durante as negociaçoens: a experiencia do passado, e as afflictoras revoluçoens mostraram-lhes a necessidade deste passo. Os seos Plenipotenciarios foram tractar com os do Governo Francez.

No meio tempo os exercitos victoriosos approximaram-se das portas da capital. O Governo tomou todas as medidas para obstar que cahisse nas maõs de um inimigo.

O Plenipotenciario de França recebeo ordens para propor um armisticio, sobre condiçoens, que eram conformes

ás que os Alliados mesmo julgavam necessarias, para a restauraçaõ de uma paz geral; offereceo o immediato rendimento das fortalezas nos paizes que a França havia de largar, tudo debaixo da condiçaõ de uma suspensaõ das operaçoens militares.

As Cortes Alliadas convencidas pela experiencia de vinte annos de que em negociaçoens com o Gabinete Francez era necessario ter muito cuidado em distinguir a intençaõ aparente da verdadeira, proposéram, em lugar disso, assignar immediatamente os preliminares da paz. Esta medida teria tido para a França todas as vantagens de um armisticio, sem expor os Alliados a perigar por uma suspençaõ de armas. Algumas vantagens parciaes, comtudo, acompanharam as primeiras manobras de um exercito ajunctado debaixo dos muros de Paris, composto da flor da geraçaõ presente, a ultima esperança da naçaõ, e as reliquias de um milhaõ de guerreiros, que, ou mortos no campo da batalha, ou abandonados no caminho de Lisboa até Moscow, tem sido sacrificados por interesses, com que a França nada tinha. Immediatamente as negociaçoens em Chatillon tomaram outra apparencia, o Plenipotenciario Francez ficou sem instrucçoens, e se foi embora em vez de responder ás representaçoens das Cortes Alliadas. Ellas déram ordem aos seus Plenipotenciarios para apresentarem o projecto de um tractado preliminar, comtudo todos os fundamentos que ellas julgavam necessarias para a restauraçaõ de uma balança de poder, e o qual poucos dias antes tinha sido apresentado pelo mesmo Governo Francez, em um momento, sem duvida, em que elle julgava a sua existencia em perigo. O projecto continha os alicerces para a restauraçaõ da Europa.

A França restituida ás fronteiras, que debaixo do Governo dos seus Reys, lhe tinha assegurado seculos de gloria, e prosperidade, devia ter com o resto da Europa, as bençaõs da liberdade, a independencia nacional, e a

paz. Estava absolutamente dependente do seu Governo acabar com uma só palavra, os soffrimentos da naçaõ, restaurar-lhe, com a paz, as suas colonias, o seu commercio, e a restituiçaõ da sua industria. Que mais precizava?

Os Alliados tinham offerecido, com um espirito de pacificaçaõ, discutirem os seos desejos, sobre o objecto de conveniencia mutua, que houvesse de extender as fronteiras da França alem do que ellas eram antes das guerras da revoluçaõ.

Quatorze dias se passaram sem que o Governo Francez desse resposta alguma.

Os Plenipotenciarios dos Alliados insistiam em que se fixasse um dia para a acceitaçaõ ou rejeitaçaõ das condiçoens da paz. Deixáram á liberdade do Plenipotenciario Francez o apresentar um contraprojecto, com condiçaõ que este contraprojecto concordasse em espirito, e no seu contheudo geral, com as condiçoens propostas pelas Cortes Alliadas. O dia 10 de Março foi fixado pelo mutuo consentimento de ambas as partes.

Tendo este termo chegado, o Plenipotenciario Francez naõ produzio senaõ peças, cuja discussaõ, longe de adiantar o objecto proposto, só poderiam causar negociaçoens infructuosas. Uma demora de poucos dias foi concedida a desejo do Plenipotenciario Francez. No dia 15 de Março, appresentou finalmente um contraprojecto, que naõ deixou duvida de que os soffrimentos da França naõ tinham mudado as vistas do seu Governo. O Governo Francez desdizendo-se do que elle mesmo tinha proposto, pedio em novo projecto, que naçoens, que eram inteiramente estranhas para a França, e que um dominio de muitos seculos naõ poderia argamaçar com a naçaõ Franceza, houvessem de ficar agora parte della; de sorte que a França havia de reter fronteiras inconsistentes com os principios fundamentaes do equilibrio, e fóra de toda a proporçaõ com as outras potencias grandes da Europa;

de sorte que havia de ficar senhora das mesmas posiçoens, e pontos de aggressaõ, por meio dos quaes, o seu Governo, para desgraça da Europa, e da França, tinha effeituado a queda de tantos thronos, e tantas revoluçoens; que Membros da Familia reynante em França haviam de ser collocados sobre thronos estrangeiros; o Governo Francez, em uma palavra, aquelle Governo, que por tantos annos, tem buscado governar, naõ menos por discordia que por força de armas, havia de ficar sendo o arbitro das relaçoens externas das potencias da Europa.

Continuando as negociaçoens debaixo de taes circumstancias, os Alliados teriam desprezado o que deviam a si mesmos,—ter-se-hiam desde aquelle momento desviado do glorioso alvo que tinham em vista—os seus esforços ter-se-hiam virado contra os seos povos.

Assignar um tractado sobre os principios do projecto Francez, serîa por as armas nas maõs do inimigo commum; terîam enganado a expectaçaõ das naçoens, e a confidencia dos seus Alliados.

He em um momento tam decisivo para o bem do mundo, que os Soberanos Alliados renovam o solenme empenho, até que cheguem a alcançar o objecto da sua reuniaõ. A França, pelos seus males, so tem que lançar a culpa ao seu Governo. Só a paz pode curar a ferida, que um espirito de dominio universal, sem exemplo na historia, tem causado. *Esta paz há de ser a paz da Europa*, nenhuma outra pode ser acceite. Ja he tempo que os Principes hajam de vigiar sobre o bem do povo, sem influencia estrangeira; que as naçoens hajam de respeitar a sua mutua independencia, que as instituiçoens sociaes hajam de ser protegidas contra as revoluçoens diarias, a propriedade respeitada, e o commercio livre.

Toda a Europa tem absolutamente o mesmo desejo, de que a França participe das bençaõs da paz. A França, cujo desmembramento as Potencias Alliadas nem podem,

nem querem permittir. A confidencia nas suas promessas pode achar-se nos principios a favor de que estaõ contendendo.

Porem ¿ donde haõ de os Soberanos inferir, que a França ha de tomar parte nos principios que haõ de fixar a felicidade do mundo, quando elles vem que a mesma ambiçaõ, que tem causado tantos males á Europa, he ainda a mesma fonte que anima o Governo; de sorte que, em quanto o sangue Francez he derramado em torrentes, o interesse geral he sempre sacrificado a particulares; donde, em similhantes circumstancias, havia de vir a segurança para o futuro, se um tal systema desolador naõ achasse um freio na vontade geral da naçaõ? Entaõ estará a paz da Europa segura, e nada poderá perturballa para o futuro.

FRANÇA.

Extracto dos Registros do Senado Conservativo.—Sessaõ de 3 de Abril, debaixo da Presidencia do Senador Conde Barthelemy.

DEPOSIÇAÕ DE BONAPARTE.

A Sessaõ que tinha sido adiada principiou ás quatro horas, quando o Senador Conde Lambrechts leo o plano revisto e adoptado do decreto, que passou na sessaõ de hontem; e he nos termos seguintes:—

O Senado Conservativo, considerando que em uma monarchia constitucional, o monarcha existe somente em virtude da constituiçaõ fundada sobre o pacto social.

Que Napoleaõ Bonaparte, durante um certo periodo de governo firme, e prudente, deo á naçaõ razoens para calcular para o futuro sobre actos de sabedoria, e justiça, porém que ao depois violou o compacto que o unia ao povo Francez, particularmente em levantar impostos e estabelecer taxas sem ser em virtude da ley, contra o expresso theor do juramento, que tinha dado ao subir ao

throno, conforme o Artigo 53 do Acto das Constituiçoens de 28 de Floreal, do anno 12.

Que elle commetteo este ataque sobre os direitos do povo, mesmo em adiar, sem necessidade, o Corpo Legislativo, e fazendo ser supprimida como criminosa, uma relaçaõ daquelle Corpo, cujo titulo, e parte na representaçaõ social, elle disputava.

Que elle emprehendeo uma serie de guerras em violaçaõ do Artigo 50, do Acto da Constituiçaõ, de 22 de Frimaire, do anno 8, que manda, que as declaraçoens de guerra, sejam propostas, debatidas, decretadas, e promulgadas, da mesma maneira que as leys.

Que elle expedio, inconstitucionalmente, varios decretos, infligindo pena de morte; particularmente os dous decretos de 5 de Março proximo passado, tendendo a fazer que fosse considerada como nacional, uma guerra que naõ teria havido, a naõ ser a sua illimitada ambiçaõ.

Que violou as leys constitucionaes pelos seus decretos a respeito dos prezos de estado.

Que annullou a responsabilidade dos Ministros, confundio todas as authoridades, e destruio a independencia dos corpos judiciaes.

Considerando, que a liberdade da imprensa, estabelecida, e consagrada, como um dos direitos da naçaõ, tem estado sempre sujeita aos arbitrarios fins da sua politica; e que ao mesmo tempo tem sempre feito uso da imprensa, para encher a França, e a Europa, de falsas representaçoens, falsas maximas, doutrinas favoraveis ao despotismo, e insultos contra os governos estrangeiros. Que actos, e relaçoens, ouvidos pelo Senado, tem soffrido alteraçoens na publicaçaõ.

Considerando, que em vez de reynar conforme os termos do seu juramento, com as unicas vistas do interesse, felicidade, e gloria da naçaõ Franceza, Napoleaõ tem completado as desgraças do seu paiz, pela sua recusaçaõ de

tractar sob condiçoens, que os interesses nacionaes requeriam que elle acceitasse; e que naõ compromettiam a honra Franceza.

Pelo abuso que elle fez de todos os meios, que lhe foram confiados, em homens, e em dinheiro.

Pelo abandono dos feridos, sem vestuario, sem auxilio, e sem subsistencia.

Por varias medidas, cujas consequencias fôram a ruina das cidades, a despovoaçaõ do paiz, fomes, e doenças contagiosas.

Considerando que por todas estas causas, o Governo Imperial, estabelecido pelo *Senatus Consultum* de 28 de Floreal, do anno 12, cessa de existir; e que o dezejo manifestado por todos os Francezes exige uma ordem de cousas, cujos resultados devem ser a restauraçaõ da paz geral; e que deve tambem ser a era de uma solemne reconciliaçaõ de todos os estados da grande Familia da Europa.

O Senado declara, e decreta o seguinte:—

Napoleaõ Buonaparte tem perdido o throno, e o seu direito hereditario de estabelecer a sua familia está abolido.

A naçaõ Franceza, e o exercito estaõ absolvidos do seu juramento de fidelidade para com Napoleaõ Buonaparte.

O presente decreto será mandado por uma mensagem ao Governo Provisional de França; levado em continente a todos os departamentos, e exercitos, e immediatamente proclamado em todas as partes da capital.

Sessaõ do dia 3 de Abril.

O Corpo Legislativo ajunctou-se no seu Palacio, na Sala usual das suas Sessoens, em virtude do convite que recebeo hoje dos Membros do Governo Provisional. Mr. Felix Faulcon sentou-se na Cadeira. Messrs. Bois-Savary, Laborde, e Faure, Secretarios.

O Presidente leo uma sentença do Governo Provisional; com data de 2 deste mez, pela qual annuncia, que o Senado pronunciara a deposiçaõ de Napoleaõ Buonaparte, e da sua familia, e tem declarado, que os Francezes estaõ desligados para com elle de quaesquer vinculos civis ou militares, e de toda a obediencia. A esta sentença estava annexa uma copia da carta escripta no mesmo dia, á tarde, pelo Presidente do Senado, aos Membros do Governo Provisional, a communicar-lhe aquelle acto.

A Assemblea Legislativa, depois de ter deliberado em sessaõ secreta, e na forma usual, sobre aquella communicaçaõ importante, abrio a galeria ao publico, e adoptou a resoluçaõ de que o seguinte he a substancia:—

Considerando o Acto do Senado de 2 deste mez, pelo qual pronunciou a deposiçaõ de Napoleaõ, e de toda a sua familia, declarando todos os Francezes desligados dos vinculos civis e militares para com elle, e de toda a obediencia, considerando a sentença do Governo Provisional, pela qual o Corpo Legislativo he convidado a cooperar naquella importante medida; o Corpo Legislativo considerando que Buonaparte tem violado o compacto constitucional, e adoptando o acto do Senado, reconhece, e declara a deposiçaõ de Napoleaõ Buonaparte, e dos membros da sua familia.

A presente resoluçaõ será transmittida por uma mensagem, ao Governo Provisional, e ao Senado.

(Assignados) Felix Fautete, Presidente; Cauvin de Bois Savary, D'Laborde, Faure, Secretarios; Aubart, Barrot, Botta, Boutland, Bruys-Charly, Cazo de la Bove, Challon, Chapuis, Charles (Duhud), Chatenay-Lauty, Cherrier, Chirat, Claussel Coussergues, Clement, Colchen, Dalmassy, Dampmartin, Dauzar, Dalaterre, Duchesne-de-Gillevoisin, Dorbach, Ebaudy de Rochataille, Emerie David, Emmery, Estourmel de Falaseau, Finot,

Flaurgergues, Fornier de St. Lary, De Fourgerais, Gallois, Garnier, Geoffrey, Gerolt, De Girandin, Goulard, Gourlay, De Grote, Griveau, Jacobi, Janod, Jaubert, Lapied de la Seine, Lefeuvre, Lefevre-Gineau, Delesne Harel, Louvet, Metz, Moreau, Morellet, Pomartin, Perese, Petersan, Petit de Beauverger, Petit du Cher, Pietat Diodati, Poggi, Poyfere de Cere, de Prunele, Ragon-Gillet, Haynovard, Rigaud de Isle, Riviere, Rossee, le Baron de Septenvilles, Silvestre, Strurtz, Thyri, Travaglini, van Recum, Vigneron, Villiers, de Walduer Freundsten.

Ordenou-se que esta sentença fosse impressa, e que se entregassem seis exemplares a cada Membro do Corpo Legislativo.

Por outra resoluçaõ adoptada na Sessaõ, devem appresentar-se em corpo a S. M. o Imperador da Russia, e Rey de Prussia, a fim de lhe offerecerem os respeitos do Corpo Legislativo.

Acto de renuncia de Bonaparte.

Havendo as Potencias Alliadas proclamado, que o Imperador Napoleaõ éra o unico obstaculo ao reestabelicimento da paz da Europa, o Imperador Napoleaõ, fiel ao seu juramento, declara, que elle renuncia por si e por seus herdeiros, os thronos de França e de Italia; e que naõ ha sacrificio pessoal, mesmo o da vida, que elle naõ esteja prompto a fazer, pelos interesses da França.

Dado no Palacio de Fontainebleau, aos — de Abril, de 1814.

(Assignado) NAPOLEAÕ.

CONSTITUIÇAÕ FRANCEZA.

Extracto dos Registros do Senado Conservativo de 4ª feira, 6 de Abril, 1814.

O Senado Conservativo deliberando sobre o plano do Constituiçaõ, que lhe apresentou o Governo Provisional, em execuçaõ do Acto do Senado do 1º. do corrente; decreta o seguinte :—

ART. 1. O Governo Francez he monarchico, e hereditario de varaõ em varaõ, na ordem da primogenitura.

2. O povo Francez chama livremente ao throno de França, Luiz Stanislao Xavier de França, irmaõ do ultimo rey, e depois delle os outros membros da casa de Bourbon, na ordem antiga.

3. A antiga nobreza reasume os seus titulos. A nova conserva os seus hereditariamente. A legiaõ d'honra he mantida com as suas prerogativas. El Rey fixará a decoraçaõ.

4. O poder executivo pertence a El Rey.

5. El Rey, o Senado, e o Corpo Legislativo, concorrem em fazer as leys.

Os projectos ou planos das leys pódem igualmente ser propostos no Senado e no Corpo Legislativo.

Os que disserem respeito ás contribuiçoens somente podem ser propostos no Corpo Legislativo.

El Rey póde convidar igualmente os dous corpos para se occupárem dos objectos, que elle julgar conveniente.

A sancçaõ do Rey he necessaria para o complemento da ley.

6. Haverá 150 Senadores, pelo menos, e 200 pelo mais.

A sua dignidade he inamovivel, e hereditaria de varaõ a varaõ, na ordem da primogenitura. Saõ nomeados por El Rey.

Os presentes Senadores, á excepçaõ dos que renunciarem á qualidade de cidadaõs Francezes, saõ conservados, e formaraõ parte deste numero. A presente renda do

Senado e os *Senatoriatos*, lhes pertencem. Os rendimentos seraõ divididos igualmente entre elles, e passaraõ a seus successores. Em caso de morte de um Senador sem que tenha descendentes varoens em linha recta ; a sua porçaõ tornará a entrar no thesouro publico. Os Senadores, que forem nomeados para o futuro naõ poderaõ participar desta renda.

7. Os Principes da Familia Real, e todos os Principes de sangue saõ por direito, membros do Senado.

As funcçoens de Senador naõ se podem exercitar por nenhuma pessoa até que naõ tenha chegado á idade de 21 annos.

8. O Senado decide os casos, em que a discussaõ dos objectos ante elle deve ser publica ou secreta.

9. Cada Departamento mandará para o Corpo Legislativo o mesmo numero de Deputados, que até aqui mandava.

Os Deputados, que tinham assento no Corpo Legislativo, ao periodo em que elle foi ultimamente adiado, continuaraõ nos seus lugares até que possam ser substituidos. Todos conservaraõ os seus soldos.

Para o futuro seraõ escolhidos immediatamente pelos Corpos Electoraes, que ficam conservados, com a excepçaõ das mudanças, que se possam fazer pela ley, na sua organizaçaõ.

A duraçaõ das funcçoens dos Deputados no Corpo Legislativo está fixa em cinco annos.

A nova eleiçaõ terá lugar para a sessaõ de 1816.

10. O Corpo Legislativo se ajunctará, de direito, cada anno no 1°. de Outubro. El Rey póde convocallo extraordinariamente ; elle póde adiallo e póde dissolvêllo ; porem neste caso devem os Collegios Electoraes formar outro Corpo Legislativo, dentro em dous mezes, ao mais tardar.

11. O Corpo Legislativo tem o direito de discussaõ.

As sessoens saõ publicas, excepto nos casos em que elle julgar conveniente formar-se em Committe geral.

12. O Senado, Corpo Legislativo, Collegios Electoraes, e Assembleas dos cantoens, ellegem cada um o seu presidente d' entre os seus membros.

13. Nenhum membro do Senado ou Corpo Legislativo pôde ser preso sem a previa authorisazaõ do corpo a que elle pertence.

O processo de um membro do Senado, ou Corpo Legislativo, pertence exclusivamente ao Senado.

14. Os ministros pódem ser membros ou do Senado ou do Corpo Legislativo.

15. A igualdade de proporçaõ nas taxas he de direito; naõ se póde impor ou cobrar tributo algum a menos que nelle tenha livremente consentido o Corpo Legislativo, e o Senado. A imposiçaõ sobre as terras somente se pode estabelecer por um anno. O budget (calculo da receita e despeza) do anno seguinte, e as contas do anno precedente saõ apresentados annualmente ao Corpo Legislativo, e ao Senado, na abertura da sessaõ do Corpo Legislativo.

16. A ley fixará o modo e computo do recrutamento do exercito.

17. A independencia do poder judicial he garantida. Ninguem póde ser removido de seus juizes naturaes.

A instituiçaõ dos jurados he preservada, assim como a publicidade do processo nas materias criminaes.

A pena de confiscaçaõ de bens fica abolida.

El Rey tem o direito de perdoar.

18. As cortes e tribunaes ordinarios, que existem ao presente, saõ conservados: naõ se augmentará nem diminuirá o seu numero, senaõ em virtude de uma ley. Os juizes saõ irremoviveis por toda a vida, excepto os juizes de paz, e juizes de commercio. As commissoens e tribunaes extraordinarios ficam supprimidos e naõ se poderaõ restabelecer.

19. A côrte de cassaçaõ, as côrtes de appellaçaõ, e os

tribunaes de primeira instancia, propõem a El Rey tres candidatos para cada lugar de juiz, vago no seu corpo. El Rey escolhe um dos tres. El Rey nomea os primeiros presidentes, e ministros publicos das côrtes e tribunaes.

20. O militar em serviço, os officiaes e soldados, que vencem meio soldo, as viuvas e officiaes pensionistas, conservam as suas graduaçoens, honras, e pensoens.

21. A pessoa d' El Rey he sagrada e inviolavel. Todos os actos do Governo saõ assignados por um ministro. Os ministros saõ responsaveis portudo o que contiverem aquelles actos em violaçaõ das leys, liberdade publica e particular, e direitos dos cidadaõs.

22. A liberdade do culto e de consciencia he garantida. Os ministros do culto saõ todos tractados e protegidos igualmente.

23. A liberdade da imprensa he plena, com a excepçaõ da repressaõ legal dos crimes, que possam resultar do abuso daquella liberdade. As Commissoens Senatóriaes da liberdade da imprensa, e liberdade individual saõ conservadas.

24. A divida publica he garantida.

As vendas dos domains nacionaes saõ irrevogavelmente mantidas.

25. Nenhum Francez póde ser perseguido pelas opinioens ou votos que tiver dado.

26. Qualquer pessoa tem direito de fazer petiçoens a qualquer das authoridades constituidas.

27. Todos os Francezes saõ igualmente admissiveis a todos os empregos civis e militares.

28. Todas as leys presentemente existentes ficaraõ em vigor, até que sêjam legalmente revogadas. O codigo de leys civis serà intitulado *o Codigo civil dos Francezes.*

29. A presente Constituiçaõ serà submettida á aceitaçaõ do povo Francez, na forma, que será regulada. Luiz Stanislao Xavier serà proclamado Rey dos Francezes, logo que elle tiver assignado, e jurado, por um acto, declarando—

Eu aceito a Constituiçaõ; juro de a observar, e fazer que se observe.

Este juramento será repettido com solemnidade, quando elle receber o juramento de fidelidade dos Francezes.

(*Assignados*) Principe de Benevento; Condes de Valence, de Pastoret; Secretarios; Principe Archithesoureiro; Conde Abrial, Barbé, Marbois, Emery, Barthelemy, Balderbuck, Bernonville, Cornet, Carbonara, Le Grand, Chasseloup, Chollot, Coland, Davoust, de Gregory, Decroiy, Depere, Dembarrere, Dhaubersaert, Destatt, Tracy, d'Harville, d'Hedouville, Fábre (de l' Aude), Ferino, Dubois, de Fontaines, Garat, Gregoire, Herwyn, de Nevelle, Jaucourt, Klein, Journu, Aubert, Lambrecht, Languinais, Lejeas, Lebrun de Rochemont, Lemercier, Meerman, de Lespenasse, de Montbadon, Lenoir Faroche, de Mailleville, Redon, Roger Ducos, Pere, Tachor, Porcher, Porcher de Rochebourg, de Ponte Coulant, Saur, Rigal, St. Martin, de Lamotte, Sainte Suzanne; Sieyes, Schimmelpenninck, Van-de-Vandegelder, Van de Pol, Ventury, Vaubois, Duque de Valmy, Villetard, Vimar, Van Zeylen, Van Nyevelt.

COMMERCIO E ARTES.

Monopolios de Portugal.

O TABACO, a pesca das baleas, a venda do sal no Brazil, fôram tres importantes ramos do commercio Portuguez, que se reduzîram a monopolio, e em consequencia disso arruinâram em grande parte a industria da naçaõ. A pesca das baleas e a introducçaõ do sal no Brazil, fôram liberta-

das do vexame do monopolio, mas ésta saudavel medida chegou taõ tarde, que longos annos se passaraõ antes que a naçaõ possa tirar vantagem deste beneficio, em consequencia do partido que as naçoens estrangeiras tiráram do desmazello dos monopolistas, e nenhumas precauçoens que o Governo tomou ao depois para perpetuar este ramo de industria taõ essencial á naçaõ Portugueza.

A situaçaõ local dos Estados Portuguezes, espalhados pelas quatro partes do globo, exige indispensavelmente, que a Naçaõ Portugueza sêja uma potencia maritima. Esta verdade he evidente logo que se considéra, que os differentes e distinctos pontos da monarchia se naõ pódem ligar entre si, nem politica, nem commercialmente, senaõ por mar. Deste principio se segue, que merecem a primeira attençaõ todos aquelles estabelicimentos, que forem tendentes a promover a marinha mercante, a crear marinheiros, e lançar os fundamentos para uma marinha de guerra proporcional ás necessidades da monarchia, e vastidaõ de seus dominios. Felizmente Portugal tem em si todos os meios necessarios para este fim ; e só falta que os que governam saibam ou queiram aproveitar-se delles.

As pescarias, e marinha mercante, saõ as unicas escholas da maruja de guerra ; e portanto todos os monopolios, que embaráçam os progressos da navegaçaõ e commercio maritimo, solapam os fundamentos do poder maritimo do Estado, que he indispensavelmente necessario naõ ja para a opulencia e grandeza da naçaõ, mas até para a sua existencia como Estado soberano, e independente; porque nas actuaes circumstancias, em que falta a Portugal aquella marinha de guerra, com que os Portuguezes adquirîram as suas vastas possessoens, naõ se podem estas sustentar sem pedir o auxilio de alguma potencia estrangeira, que seja poderosa no mar ; e esse auxilio externo nunca se obterá, senaõ á custa de sacrificios taõ pezados e taõ caros, que algumas vezes naõ seraõ equivalentes nem mesmo ao auxilio que se recebe.

A pesca da balea rendia ao Thesouro uns 48 contos de reis; e por ésta insignificantissima consideraçaõ estava taõ importante ramo da industria Portugueza agrilhoado com os ferros do monopolio, e consequentemente privado da protecçaõ e fomento necessario do Governo, d'onde resultou a decadencia das pescas.

O monopolio do sal no Brazil chegou a um ponto de escandalo verdadeiramente intoleravel. Comprava-se o sal máo, embaraçava-se a sahida dos navios de commercio particulares, que eram obrigados a conduzillo, e chegou a vender-se em Pernambuco, aonde éra essencial para a manufactura das carnes salgadas, a 10.000 reis o alqueire.

Para que o Governo naõ perdesse o rendimento dos 48 contos de reis que recebia dos monopolistas do sal, se impôz na exportaçaõ o tributo de 1.600 reis em cada moio, e mais 36 reis, que se lhe addicionou; porém a abertura dos portos do Brazil, e a faculdade de lavrar as salinas daquelle paiz, exigem indispensavelmente, que se torne a considerar ésta materia, adoptando a legislaçaõ ás circumstancias presentes. O sal, que Portugal exporta para todas as partes, paga 500 reis de direitos; logo aquelle direito de exportaçaõ do Brazil he, alem de impolitico, injusto; porque podendo-se vender no Brazil o sal de suas salinas, das ilhas de Cabo Verde, e da Hespanha, mais barato que o de Portugal, vem a industria nacional a ser mais opprimida que a estrangeira.

Destes regulamentos se segue outro mal à navegaçaõ nacional, e he que os navios em vez de tomarem sal para lastro, tomam arêa, que he muito mais incommoda, principalmente depois da introducçaõ do uso das bombas de cobre.

Vejamos uma conta de exportaçaõ de sal de Lisboa para a Bahia em Agosto passado, para demonstarmos o que temos dicto.

500 Moyos postos a bordo, a 7.400 . .	3:700.000
Guarda, visita, recolher a bordo, medir, esteiras, tojo para estiva, sem contar taboas para anteparas . . .	160.000
Reducçaõ por serem os pagamentos a metal	15.600
Commissaõ de 3 por cento . .	114.660
	3:936.660
Estes 500 moios produzîram, como he regular a 18 alqueires da Bahia por moio, 9.000 alqueires que se vendeo a 350, e produzio . . 3:150.000	
Deduzindo a commissaõ de 3 por cento . . . 94.500	
	3:055.500
Perda liquida . .	881.160

Temos pois demonstrado, que no estado actual dos regulamentos a respeito do sal o negociante, que embarcou em Lisboa sal para a Bahia, perde indispensavelmente em 500 moios naõ menos de 881.160 reis; no que se naõ calcula frete porque foi como lastro.

Convimos em que os Ministros de Estado naõ pódem estar ao facto destas particularidades do commercio, para lhe applicarem o remedio; mas entaõ ¿ porque naõ tem corporaçoens, que lhes advirtam o que ha nestas materias? A desculpa he, que tem uma Juncta de Commercio; porem ou a Juncta naõ quer fazer o seu dever; ou he composta de Membros que naõ entendem do seu officio. Seja por tanto a Juncta propriamente reformada; ou dem essa incumbencia a outra corporaçaõ; ésta principiou por uma irmandade, e provavelmente está reduzida a beneficio simples em seus membros.

A respeito da situaçaõ actual do commercio de Portugal, de que muitas naçoens estrangeiras fazem escarneo, dizemos o mesmo que a respeito do exercito. Para que a

naçaõ se fizesse militar, e mostrasse o seu valor, naõ foi preciso mais do que o Marechal Beresford organizar o exercito: bastou isto, e as proezas do Portuguezes fizéram bem depressa calar as vozes com que de continuo éram os Portuguezes insultados em toda a Europa. Dem-se por tanto as devidas providencias para fomentar o commercio do Reyno, e naõ temos a menor duvida em affirmar, que naõ apparecerá na Europa um povo mais industrioso e activo. Nós nunca louvaremos os principios politicos de despotismo do Marquez de Pombal; mas olhe-se para os progressos rapidos das artes, durante o bafo fomentador de seu ministerio, e se ficará convencido de que Portugal tem um germen de industria em nada inferior aos sentimentos de valor, que o seu exercito, bem conduzido, tem amplamente demonstrado nesta guerra.

Voltando ao commercio do algodaõ, parece-nos que o maior direito de reexportaçaõ, que se lhe podía impôr em Lisboa, sem arruinar este commercio, he o de 2 por cento. Mas alem disto he necessario aleviallo de uma infinidade de gastos, e circumstancias onerosas; que vem debaixo da denominaçaõ de despezas miudas; que consistem principalmente em emolumentos, arbitrariamente regulados pelos mesmos officiaes que os recebem; e que, quando se naõ págam sugeitam as partes a demoras, e incommodos, mais pezados ainda, que os mesmos gastos, e que portanto o negociante prefere o pagallos, ainda que sêjam extorquidos segundo o seu modo de pensar.

Tabaco.

A prorogaçaõ do monopolio do tabaco em Portugal foi precedida da declaraçaõ do Governo em Lisboa, de que esta medida éra adoptada por pura necessidade; confissaõ de que os monopolistas se devem naturalmente aproveitar, como com effeito fizéram, exigindo que se lhes recebesse como serviço o continuarem com o monopolio: nisto se vê a

habilidade dos senhores do Governo; e quando assim se abatem aos seus proprios subditos, por se naõ saberem tirar das dificuldades; pode-se bem conjecturar o que faraõ quando tiverem a tractar com naçoens estrangeiras, independentes, e poderosas. Porém deixemos o passado e insistamos na materia, a ver-se se remedeia paro o futuro.

He necessario que se dê o tempo de quatro mezes, pelo menos, para ouvir as proposiçoens, ou differentes condiçoens dos arrematantes, que necessariamente tem inovaçoens a fazer, vistas as alteraçoens que o commercio deste genero tem soffrido tanto na Europa como na America. Se as proposiçoens dos arrematantes contivérem condiçoens que tenham em vistas precauçoens de futuro, na contemplaçaõ das ulteriores mudanças, que se podem ainda esperar no estado politico das cousas, as pessoas afferradas ao custume antigo de certo poraõ a isso difficuldades; mas supponhamos que em fim se vencem, e se mandam os ajustes ao Rio-de-Janeiro para obter a approvaçaõ Regia; e que n'uma viagem regular chegam la em dous mezes; S. A. R. considéra e expede este importante negocio em um mez; está o navio prompto a sahir, que traz a resposta a Lisboa em tres mezes; temos logo, que naõ estará o Governo de Lisboa prompto a começar as suas operaçoens senaõ pelos fins de Janeiro de 1815; que he o tempo da saffra na Bahia; e portanto se a decizaõ for, que a administraçaõ do monopolio sêja por conta da Fazenda Real, ou por novos Contractadores, ja naõ pode haver tempo para mandar comprar o tabaco, que se ha de vender em Janeiro de 1816; e agora perguntamos, se, nesse caso, faz tençaõ o Governo de tornar a pedir aos Contractadores velhos, que façam o serviço de continuar por mais outro anno ?

Os impedimentos, que soffre este genero do tabaco em Lisboa, independentemente das restricçoens do monopolio, afugentam naturalmente os negociantes, que antes o leva-

raõ a Gibraltar, e outros portos; principalmente se temerem que lhe ponham algum embargo; no caso que o monopolio passe a administraçaõ Regia; donde se segue que este mesmo precedente máo comportamento do Governo, a respeito do Commercio do tabaco, o privará entaõ do recurso que pudera ter, comprando-o aos negociantes particulares.

A liberdade do commercio do tabaco em Hespanha éra motivo bastante, ainda sem aquella ponderosa consideraçaõ, para que se facilitassem todos os meios, e se induzissem por todas as formas os negociantes do Brazil, a mandarem o seu tabaco a Lisboa, para que este porto fosse a escala deste genero para os estrangeiros; mas o systema de regulamentos actuaes deve naturalmente affugentallo, e o levaraõ a Gibraltar, Cadiz, e outros portos, com manifesta deterioraçaõ da navegaçaõ, industria, e emprego dos nacionaes; além da perca immediata das permutaçoens, que com este genero se podîam fazer em Hespanha por trigos e outros generos uteis a Portugal.

Estas verdades saõ taõ evidentes em si mesmas, que custa a attribuir a ignorancia o naõ as ver adoptar. Este commercio com a Hespanha, empregando as mulas, e as quadrilhas de carretas do Alemtejo, naõ podîam deixar de dar novos alentos ao commercio interno do Reyno, naõ só pela exportaçaõ do tabaco, porém tambem pela importaçaõ dos trigos, azeites, laãs, linhos, e outros artigos, que a Hespanha pode fornecer em troca; e todas estas vantagens reaes, permanentes, e productoras de outras, saõ sacrificadas ao interesse momentaneo do rendimento, que o Erario tira da continuaçaõ do monopolio.

Para fazer mais clara ésta demonstraçaõ, lembramos os grandes interesses que os negociantes Inglezes tem feito em Lisboa, introduzindo dali as suas manufacturas em Hespanha, como he bem sabido; e que razaõ póde haver, senaõ he o desleixamento, para os Portuguezes naõ tirárem o

mesmo partido com as suas mercancias do Brazil, e da India?

As potencias civilizadas da Europa naõ se contentam com tirar os estorvos ao commercio interno, fomentam-o abrindo canaes, fazendo estradas, &c.; aqui naõ pedimos tanto; contentamo-nos com que se naõ ponham entravez de monopolios à entrada do tabaco do Brazil em Portugal, e sua exportaçaõ para paizes estrangeiros.

Supponhamos, que se facilita a exportaçaõ de 1.000 rolos grandes de tabaco de Lisboa para Hespanha; os quaes regularemos a 14.000 arrobas; isto fará 1.750 cargas de bestas muares, á razaõ de 8 arrobas; e estas bestas na volta de Hespanha traraõ sempre alguma carga; sêja por exemplo alguma laã, que de Portugal se embarque para Inglaterra. He claro que as bestas e seus conductores, em quanto se sustentam em Portugal, consomem a palha, cevada, &c. o que redunda em beneficio do agricultor; para atravessar o Tejo empregam os barqueiros; as laãs para entrar na alfandega pagam direitos; as mesmas laãs pagam mercadorias recebidas dos Inglezes; e daqui todas as mais consequencias uteis á industria da naçaõ, e ao rendimento do Erario. Estes saõ os meios naturaes de promover a riqueza da naçaõ.

Annexo ao contracto do tabaco tem andado as saboarias, de que mui pouco temos fallado, por ser um ramo de secundaria importancia; e com tudo, pouca observaçaõ basta para dar a conhecer, que o monopolio tem directamente arruinado este ramo de industria, em que podíam empregar os azeites de inferior qualidade, inuteis em outros usos; e quando se observa, que todos os dias se está prendendo e arruinando gente por fazerem ás escondidas uma taxada de sabaõ, fica evidente que taõ longe está de faltar a industria na naçaõ, que muito pelo contrario saõ castigadas as pessoas industriosas, que desejam empregar-se neste fabrîco.

BUENOS-AYRES.

Decretos do Governo sobre o Commercio.

9 de Dezembro, 1813.

Art. 1. Desde o 1°. de Janeiro de 1814 em diante, se cobrarâ o direito de 25 por cento em todas as mercadorias estrangeiras, como unico direito de importaçaõ, o qual deverá ser rateado, segundo os preços correntes do lugar, ao tempo que se tirarem da alfandega.

2. Os negociantes entregaraõ, para este fim, as suas carregaçoens, declarando os preços correntes, a fim de se formar o calculo dos direitos que devem pagar.

3. No caso em que os preços fixados pelos negociantes naõ sejam regulados pelo preço corrente do lugar; o Inspector notificará isto; e se for disputado, se nomearaõ dous arbitros, um de cada parte, e um para desempate, os quaes decidiraõ a questaõ.

4. Os licores estrangeiros, vinagre, roupa feita, botas, e çapatos, e todos os moveis pagaraõ o direito de 35 por cento.

5. As fazendas da India em peça, e chapeos, pagaraõ 50 por cento.

6. A louça e vidros pagaraõ 15 por cento.

7. O azougue, machinas, e instrumentos empregados nas minas, ou pertencentes ás artes, sciencias, e profissoens, livros, e estampas; assim como a madeira, salitre, polvora, pedras de tirar fógo, armas de fogo, e espadas para o uso da cavallaria, seraõ livres de direitos.

Contribuiçaõ extraordinaria de Guerra.

10 de Dezembro, 1813.

Art. 1. A erva sorteada, quando entrar no lugar em que deve ser consummida, pagará de uma só vez um pezo forte por arroba.

2. As aguardentes da terra ou de fora pagaraõ seis pezos fortes por barril.

3. Os vinhos da terra ou estrangeiros pagaraõ tres pezos fortes por barril.

4. O tabaco do Paraguay pagará dous pezos fortes por arroba.

5. O tabaco preto do Brazil pagará cinco pezos fortes por arroba.

6. O assucar estrangeiro pagará um pezo forte por arroba.

7. Esta contribuiçaõ começará a ser cobrada aos 11 do corrente, na alfandega da capital, e em todas as paragens, quando se receberem as ordens necessarias, que se expediraõ sem demora para este fim.

8. Na alfandega de Mendonza se cobrará o direito extraordinario de guerra, em todos os assucares importados de Chili.

9. Este imposto só terá vigor durante o espaço de um anno.

Preços Correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Abril, 1814.

Generos.	Qualidade.	Qantidade	Preço de	á	Diretos.
Assucar	branco	112 lib.	5l. 12s.	6l. 5s.	3l. 14s. 7 ½d.
....	trigueiro	D°.	4l. 10s.	4l. 18s.	
....	mascavado	D°.	3l. 4s.	4l. 15s.	
Algodaõ	Rio	Libra	nenhum	nenhum	16s. 1d. p. 100 lib.
....	Bahia	D°.	2s. 9p.	2s. 10p.	
....	Maranhaõ	D°.	2s. 5p.	3s.	
....	Pernambuco	D°.	2s. 7p.	2s. 9p.	
....	Minas novas	D°.	2s.	2s. 5p.	
D°. America	melhor	D°.	nenhum	nenhum	16. 11. pr. 100 lbs.
Annil	Brazil	D°.	4s. 3p.	5s. 6p.	4d. por libra
Arroz	D°.	112 lib.	40s.	45s.	16s. 4p.
Cacao	Pará	112 lib.	100s.	120s.	3s. 4p. por lib.
Caffé	Rio	libra	99s.	105s.	2s. 4p. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	108s.	112s.	2s. 8p. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	40s.	50s.	4s. 8p. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	9p.	10p.	8p. por libra.
....	Rio da Prata	D°.	11½p.	13p.	
D°. de Cavallo	D°.	Couro	6s. 6p.	13s.	
Ipecacuanha	Boa	libra	15s. 6p.	20s. 6p.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	2s.	3s.	3s. 8p. libra.
....	Ordinaria	......	D°.		
....	Mediana	......	3s.	5s.	
....	Fina	......	7s. 6p.	9s. 6p.	
....	Vermelha	......	5s.	11s.	
....	Amarella	......	4s. 6p.	5s. 8p.	
....	Chata	......	D°.		
....	Torcida	......	5s. 9p.	6s. 6p.	1s. 8p. por libras.
Pao Brazil		tonel	110l.	112l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					3s. 6p. libra excise
Tabaco	Rolo	libra	nenhum		3l. 3s. 9p. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 12 guineos por cento. R. 4.
vinda 10 a 12

Lisboa e Porto hida 6 G^s. R. 2½
vinda 2

Madeira hida 5 a 6 G^s.—Açores 8 G^s. R. 3.
vinda 10 á 12

Rio da Prata hida 12 á 15 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 15 a 18 G^s.

LITERATURA E SCIENCIAS.

FRANÇA.

Sobre Bonaparte, Bourbons, e necessidade de nos ajunctar-mos ao redor de nossos legitimos Principes, para a felicidade da França, e da Europa. Por Fr. Aug. De Chateau-Briand.

ESTA he a primeira obra, que sahe ao publico depois da catastrophe de Bonaparte. Os Francezes, em todos os periodos da revoluçaõ, fôram taõ promptos em prodigalizar elogios aos tyrannos, que os tem governado, em quanto estavam poderosos, como tem sido faceis em os vituperar logo que os vem abatidos. E com tudo, nem por isso se diminue o merecimento desta obra, cujo Author he ja bem conhecido no mundo literario por seus escriptos moraes.

Mr. Chateau-Briand, descrevendo nesta obra os meios porque Bonaparte chegou a destruir todas as instituiçoens republicanas, que se tinham formado em França, e os estratagemas porque se apoderou do Supremo Poder, e foi declarado Imperador, faz a mais energica pintura da sua administraçaõ interior; ou, para melhor dizer, do terrivel exercicio de sua tyrannia systematica. O seguinte extracto dará a conhecer ao Leytor o espirito desta obra, que lhe annunciamos.

" Começou entaõ a grande Saturnal de Realeza: crimes, oppressaõ, escravidaõ, marchâram a passo igual com a loucura. Toda a liberdade expira; todo o sentimento honrado, todo o pensamento generoso, vem a ser conspiraçaõ contra o Estado. Fallar de virtude faz o individuo objecto de suspeita: louvar uma acçaõ boa he insultar o Principe. As palavras mudam a sua significaçaõ: um povo, que peleja pelos seus legitimos soberanos, he um

povo rebelde: um traidor, he um vassallo fiel: toda a França se torna em imperio da falsidade; jornaes, brochuras, discursos, prosa, e verso, tudo desfigura a verdade. Se chove, asseguram-nos que faz sol; apparece em publico o tyranno entre a populaçaõ, que está em silencio, dizem-nos, que para onde quer que elle se movia éra recebido com as acclamaçoens da multidaõ. O Principe he o unico objecto: a moral consiste em que cada um se dedique a seus caprichos; o dever naõ he outra cousa mais do que louvallo. Sobre tudo, era necessario expressar elogios todas as vezes que elle commettia um erro, ou perpetrava um crime. Os homens de letras éram forçados por ameaças a celebrar o despota. Elles compunham, elles regateávam pela somma do louvor,—felizes, se á custa de alguns lugares communs, sobre a gloria das armas, elles comprávam o direito de dar algum gemîdo, de denunciar algum crime, ou de trazer á lembrança do povo algumas virtudes proscriptas! Naõ podia apparecer livro algum, sem que fosse marcado com algum elogio de Bonaparte, como ferrete da escravidaõ: nas novas ediçoens de livros antigos, os censores mandavam omittir tudo que dizia contra conquistadores, tyrannia, e escravidaõ; assim como o Directorio tinha concebido a idea de mandar riscar dos mesmos authores, tudo quanto dizia respeito a monarchias, e a reys. Os mesmos almanacs e reportorios éram examinados com cuidado, e a conscripçaõ formava um artigo de fé no cathecismo. Nas artes havia a mesma escravidaõ. Bonaparte envenena os seus soldados, inficionados da peste em Jaffa; faz-se uma pinctura que o representa, por um excesso de coragem e humanidade, tocando estes mesmos doentes infectos da peste. Naõ foi assim que S. Luiz curou os enfermos, que uma religosa confiança apresentava para serem tocados por suas Reaes maõs. Alem disto, nem uma palavra se devia dizer da opiniaõ publica; a maxima era que o Soberano a devia

moldar cada dia pela manhaã. A' refinada policia de Bonaparte estava addido um committé, encarregado de dar a direcçaõ aos pensamentos dos homens, e â frente deste committé se achava o direitor da opiniaõ publica. A impostura e o silencio éram os grandes meios empregados para conservar o povo no erro. Se os vossos filhos morrîam na batalha ¿ credes vós que se vos prestava assaz attençaõ se quer para vos dizer que éra feito delles? Os acontecimentos mais importantes ao paiz, á Europa, ao mundo todo vos éram occultados. O inimigo está em Meaux; vós somente o sabeis pelos camponezes fugitivos; estaes envolvidos em escuridaõ; os vossos sustos saõ objecto de derrisaõ; e os vossos pezares, motivos de escarneo; tudo quanto vós sentis he deprezado. Uma vez levantastes a vóz,—um espiaõ vos denuncia, um *gens d'armes* vós leva á prizaõ, uma commissaõ militar vos processa; sois fuzilado, e esquecido."

Naõ bastava ter os pays em escravidaõ taõbem os filhos se devîam pôr á plena disposiçaõ do tyranno. Tem-se visto virem as mãys das extremidades do Imperio pedir, cubertas de lagrimas, que se lhes tornassem a dar seus filhos, que o Governo lhes tinha arrancado dos braços. Estas crianças tinham sido mettidas nas escholas, aonde se lhes ensinava, a toque de tambor, a irreligiaõ, a depravaçaõ, o desprezo das virtudes domesticas, e a cega obediencia ao Soberano. A authoridade paternal, respeitada pelos mais terriveis tyrannos da antiguidade, foi tractada por Bonaparte como um abuso e um prejuizo. Elle desejou converter os nossos filhos em uma especie de Mamelucos, sem Deus, sem familia, e sem patria. Parece que este inimigo do genero humano estava inclinado a destruir a França até os alicerces. Elle tem conrompido mais gente, feito mais mal ao genero humano, no breve espaço de dez annos, do que todos os tyrannos de Roma junctamente, desde Nero até o ultimo perseguidor dos

Christaõs. Os principios, que servîam de baze á sua administraçaõ, passáram de seu Governo ás differentes classes da sociedade; porque um Governo perverso introduz o vicio, assim como um Governo sabio fomenta a virtude entre o povo. A irreligiaõ, o gosto por todos os prazeres e despezas alem de suas possibilidades, o deprezo dos laços moraes, o espirito de aventuras, de violencias, e de dominio descia do throno até as familias: algum tempo mais, e a França terîa sido uma cova de ladroens."

"Os crimes de nossa revoluçaõ republicana fôram a obra das paixoens, que sempre deixam alguns recursos; havia entaõ uma desordem, mas naõ a destruiçaõ da sociedade. A moral estava damnificada, porém naõ annihilada. A consciencia ainda tinha os seus remorsos; uma indifferença destructora ainda naõ confundia o innocente com a culpado: assim as calamidades daquelles tempos se terîam promptamente remediado. Porém ¿ como se poderîam curar as feridas, que abria um Governo, que tinha estabelecido o despotismo como um principio fixo; que, com a moralidade e religiaõ na boca, incessantemente solapava a religiaõ e a moral por suas instituiçoens, e seu desprezo; que procurou fundamentar a ordem publica, naõ sobre os deveres moraes, e o direito, mas sobre a força, e os espioens da policia; que affectou olhar para o estupor da escravidaõ, como se fosse a paz de uma sociedade bem organizada, fiel aos custumes de seus antepassados, e marchando em silencio no caminho das antigas verdades? As mais terriveis revoluçoens saõ preferiveis a tal estado das cousas. Se as guerras civis produzem crimes publicos, ellas ao menos fazem apparecer virtudes occultas, talentos, e homens grandes. He debaixo do despotismo que desapparecem os Imperios: destruindo os espiritos ainda mais do que os corpos dos homens, cedo ou tarde produz a dissoluçaõ e a conquista."

"A administraçaõ de Bonaparte he gabada. Se administraçaõ consite em Arithmetica,—se, a fim de gover-

nar bem, he absolutamente bastante saber quanto uma provincia produz em trigo, vinho, e azeite; averiguar até o ultimo homem que se pode alistar,—indubitavelmente Bonaparte foi um grande administrador; sería impossivel organizar a maldade mais completamente, introduzir mais ordem na calamidade. Porém a administraçaõ melhor he aquella que deixa um povo em paz, que fomenta nelle os sentimentos de justiça, e de piedade; que he poupado do sangue humano, que respeita os direitos do cidadaõ, a sua propriedade, e familia: neste ponto de vista o governo de Bonaparte éra o peior dos governos.

"A demais ¿ quam numerosos saõ os erros, e enganos mesmo no seu systema? Uma administraçaõ a mais dispendiosa absorvia as rendas do Estado. Exercitos de de officiaes d'alfandega, e cobradores, devorávam os tributos, cujo recebimento éra o objecto de seus empregos. Naõ havia sequer um só cabeça de repartiçaõ, por mais insignificante que fosse, que naõ tivesse cinco ou seis escreventes. Bonaparte parecia ter declarado guerra ao commercio. Se se levantava em França algum ramo de industria, elle lançava maõ disso, e o tomava inteiramente em seu poder. O tabaco, o sal, a laã, os productos coloniaes, tudo éra para elle objecto de um odioso monopolio; elle se tería feito de uma vez o unico mercador do Imperio!"

"Este inquieto e extravagante homem estava diariamente incommodando um povo, que somente precisava descanço, com decretos contradictorios, e muitas vezes impracticaveis: elle quebrantava pela noite, a ley que tinha feito pela manhaã. Em dez annos devorou 5.000 milhoens de tributos, o que excede as imposiçoens, que se cobráram durante os 70 annos do reynado de Luiz XIV. Os despojos do mundo, 1.500 milhoens de rendimento, naõ fôram bastantes para elle; somente se occupava com augmentar o seu thesouro, pelos meios mais iniquos. Todo o prefeito,

todo o Sub-Prefeito, todo o Maire, tinha o direito de augmentar os tributos das cidades, de impôr mais centimes nas villas, aldeas, e lugares, e de exigir de qualquer proprietario de terras uma somma arbitraria, para qualquer pretensa necessidade. Toda a França estava mettida a saque. A enfermidade do corpo, a indigencia e pobreza, a morte, educaçaõ, artes, sciencias, tudo pagava tributo ao Principe. Tinheis um filho, que talvez fosse coxo, estropeado, incapaz do serviço,—uma ley da conscripçaõ vos obrigava a pagar 1.500 francos, para consolaçaõ desta desgraça. Algumas vezes um conscripto doente morria antes de ter sido examinado pelo capitaõ das reclutas; poderia suppor-se que em tal caso o pay sería izento de pagar 1.500 francos por um substituto—de nenhuma forma. Se a declaraçaõ de molestia se tinha feito antes da morte, estando o conscripto vivo ao momento da declaraçaõ, o pay éra obrigado a pagar a somma sobre o tumulo de seu filho. Se o pobre homem desejava dar alguma educaçaõ a um de seus filhos, devia pagar 800 francos à Universidade, sem contar as despezas do sustento, &c. que se dávam ao mestre. Se um author moderno citasse um author antigo, tendo as obras deste caído no que se chama "domain publico," era o Author obrigado a pagar á censura cinco soldos por cada linha de citaçaõ. Se ao mesmo tempo, que se citava, se fazia alguma traducçaõ, entaõ isto constituia uma especie de "domain mixto," metade do qual pertencia ao trabalho do author vivo, e a outra metade ao author morto. Quando Bonaparte mandou distribuir de comer aos pobres, no inverno de 1811, suppoz-se que elle empregaria nesta charidade o que tivesse poupado, no seu particular; porém naquella occasiaõ impoz outros *centimes* de mais, e ganhou quatro milhoens no caldo dos pobres. Em uma palavra vimollo fazer-se gato-pingado, e monopolizar a administraçaõ dos funeraes: éra digno do destruidor dos Francezes impôr um tributo sobre os corpos mortos; e como po-

deria alguem appellar para a protecçaõ das leys, quando elle era quem as fazia? O corpo legislativo atreveo-se a fallar uma vez, e foi dissolvido. Um só artigo no novo codigo destruio a propriedade radicalmente. Um administrador de *domains* podia dizer-vos; a vossa propriedade he *domainial* ou nacional, eu a ponho provisionalmente em sequestro; vos podeis ir demandar em processo os vossos direitos; se a administraçaõ naõ tem direito, a propriedade vos será restituida." ¿ E a quem devieis vos appellar neste caso? ¿ Aos tribunaes ordinarios? Naõ: taes causas eram reservadas ao exame do conselho de Estado, e processadas ante o Imperador, que era ao mesmo tempo juiz e parte. Se a propriede se achava incerta, a liberdade civil ainda estava menos segura. Houve ja mais cousa alguma mais monstruosa do que aquella commissaõ nomeada para fazer a inspecçaõ das prisoens, e por cuja relaçaõ podia um homem estar encarcerado em uma masmorra por toda a vida; sem accusaçaõ, sem processo, sem sentença, posto a tormento, fuzilado de noite, suffocado entre duas portas? No meio de tudo isto Bonaparte nomeava cada anno commissoens para a liberdade da imprensa, e para a liberdade pessoal. O mesmo Tiberio ja mais ludibriou tanto a especie humana.

"Porém a conscripçaõ éra, para assim dizer, o cumulo desta obra do despotismo. A mesma Scandinavia, que um historiador chama a forja da raça humana, naõ poderia ministrar homens para esta ley homicida. O codigo da conscripçaõ permanecerá um monumento eterno do reynado de Bonaparte; ali se pode achar em collecçaõ, tudo quanto a mais subtil e engenhosa tyrannia pode descubrir para atormentar, e devorar o povo: he verdadeiramente o codigo do inferno. As geraçoens de França foram postas em fileiras regulares para o cutello, como arvores em um bosque: cada anno 80.000 moços éram cortados; a conscripçaõ dodobrava muitas vezes, ou éra reforçada por levas extraor-

dinarias; muitas vezes devorava d' ante maõ as victimas que lhe éram destinadas, bem como o dissipado herdeiro, que pede emprestado as suas rendas futuras. Por fim ja se tiravam sem conta; ja se naõ attendia á idade legal, ás qualidades requeridas para morrer no campo de batalha, e a ley, a este respeito mostrava uma maravilhosa facilidade; descia á infancia, e subia á velhice; o soldado demittido, o homem que tinha tido um substituto, éra igualmente apprehendido. O filho de um pobre artista, talvez resgatado tres vezes, mesmo a custa do pouco que seu pay possuia, éra obrigado a marchar: molestias, enfermidades, defeitos corporaes ja naõ servîam de protecçaõ. Columnas moveis atravessavam as nossas provincias como se fosse paiz inimigo, para arrancar do povo os seus ultimos filhos. Na falta de um irmaõ auzente prendia-se o irmaõ presente. O pay éra responsavel pelo filho, a mulher pelo marido: extendia-se a responsabilidade aos parentes mais distantes, e até aos vizinhos. Uma aldea ficava obrigada pelo conscripto, que ali tinha nascido. Aquartelávam-se em casa dos aldeoens pequenas guarniçoens, e os donos das casas éram muitas vezes obrigados a vender até a propria cama para as sustentar, até que se achasse o conscripto omiziado nos matos. Até se mixturava o absurdo com a atrocidade: pedîam-se filhos áquelles que éram assaz felizes em naõ ter posteridade: usava-se de violencia para descubrir quem tivesse o nome de pessoas, que só existiam nas listas dos *gens-d'armes*, ou para obter um conscripto, que tinha servido cinco ou seis annos antes. Mulheres pejadas se punham a tormento, para descubrirem o lugar aonde se achava escondido o seu primogenito: alguns pays fôram obrigados a trazer os cadaveres de seus filhos para, provar que ja os naõ podîam produzir vivos. Restavam ainda algumas familias, cujos filhos foram resgatados á custa de suas riquezas, e que olhavam para um dia futuro, em que viessem a ser magistrados, administradores, homens de sciencia, pro-

prietarios, taõ uteis á ordem social em um grande paiz; porém o decreto para as guardas de honra varreo a todos em uma matança geral. Tal era o desprezo em que se tinha a vida humana, em França, que até éra custume chamar aos conscriptos *materiaes rudes*, e *alimento da artilheria*. Discutio-se a seguinte grande questaõ entre os provedores de carne humana—averiguar o termo medio que duraria um conscripto; alguns disséram que elle duraria 33 mezes, outros que viviria 36 mezes. Bonaparte gloriava-se de dizer com sigo mesmo, tenho 300.000 homens em reserva. Nos onze annos de seu reynado fez morrer mais de cinco milhoens de Francezes; o que excede o numero dos que as nossas guerras civis varrêram durante tres seculos, nos reynados de Joaõ, Carlos V., Carlos VI., Carlos VII, Henrique II., Francisco II., Carlos IX., Henrique III., e Henrique IV. Nos 12 ultimos mezes Bonaparte alistou (sem contar a guarda nacional) 1:330.000 homens, o que vem a ser mais 100.000 homens por mez; e com tudo houve quem tivesse a audacia de lhe dizer, que só tinha usado da parte superflua da populaçaõ!

" Mas, a perda de homens naõ era o maior mal, que se seguia da conscripçaõ; ella tendia a tornar a submergernos e submerger a Europa toda no barbarismo. Pela conscripçaõ os officios, as artes, e as sciencias se destruiam infalivelmente. Um mancebo, que deve morrer na idade de 18 annos, nunca se póde applicar a estado algum. As naçoens vizinhas, obrigadas, em propria defeza, a recorrer aos mesmos meios que nos, abandonavam tambem as vantagens da civilizaçaõ, e todas as naçoens se precipitavam umas sobre as outras ¿ como nos seculos dos Godos e Vandalos, e teriam visto renascer as calamidades daquelles tempos. Despedaçando os laços da sociedade geral, a conscripçaõ annihilava tambem os da vida domestica. Acustumado desde o berço a olhar para si como victimas destinadas á morte, as crianças naõ obedeciam a seus pays; faziaõ-se

vadios, vagamundos, e estragados, na esperança do dia em que devîam marchar ao roubo e matança do mundo. ¿ Que principio de religiaõ e de moral tomaria raizes em seus coraçoens ? Pays e mãys, por outra parte, entre as classes inferiores, naõ fixavam as suas affeiçoens, naõ prestavam os seus cuidados aos filhos, que se preparavam a perder, e que naõ formavam ja parte de sua riqueza e de seu amparo, e só lhes servirîam de pezar, e de incommodo. Daqui vinha esta dureza de coraçaõ, este esquecimento de todos os sentimentos da natureza, que conduz ao egoismo, á indifferença pelo bom, e pelo máo, ao desapego da patria ; que oblitéra a consciencia e o remorso, e sacrifica um povo á escravidaõ, tirando-lhe igualmente o horror do vicio, e o respeito da virtude.

" Tal éra a administraçaõ de Bonaparte a respeito do interior da França."

Novas Publicaçoens em Inglaterra.

Craig's Political Science, 3 vols. 8vo. preço 1*l.* 11s. Elementos da Sciencia Politica. Por Joaõ Craig, Escudeiro.

Kelsall's Phantasma of a University, 4to. preço 5*l.* 5s. Phantasma de uma Universidade, com Prolegomenos. Por Carlos Kelsall, Escudeiro.

Nesta obra se expôem os defeitos do systema das Universidades Inglezas ; propoem-se um novo arranjamento das Sciencias ; e se daõ os desenhos de edificios nas ordens de architectura Grega, Gothica, e Saxonica, que devem formar parte de uma nova Universidade.

Lisiansky's Voyage, 4to. preço 3*l.* 3s. Viagem ao redor do Mundo, nos annos de 1803, 4, 5, e 6 ; feita por ordem de S. M. Imperial Alexandre I. Imperador de Russia, no navio Neva. Por Urey Lisiansky, Capitaõ na

marinha de guerra Russiana. Illustrada com oito mappas, desenhados pelo Author, conforme ás suas observaçoens; e varias estampas.

Este volume contém a narrativa da primeira viagem de descubertas, emprehendida por ordem do Governo Russiano; comprehende, entre outras materias curiosas, uma conta da Ilha de Sancta Catharina, e costa do Brazil; Ilha de Easter, ilhas de Washington, ou Nova Marqueza, ilhas de Sandwich; ilha de Cadiack, com os estabelicimentos Russianos na costa de Noroeste da America, e a descuberta de uma nova ilha, e rochedos de consideravel importancia á navegaçaõ do mar do Sul. O Leytor achará nesta narrativa muitos factos interessantes relativos aos progressos de civilizaçaõ entre as naçoens, que ate agora éram mui pouco conhecidos. As pessoas intelligentes em Geographia, acharaõ nesta obra muitas observaçoens practicas, e correcçoens importantes nos mappas de que geralmente se usa.

Abernethy's Anatomical Lectures, 8vo. preço 4s. 6d. Indagaçaõ sobre a probabilidade, e racionabilidade da theoria da vida de Mr. Hunter; que foi o objecto de duas liçoens anatomicas, explicadas perante o Real Collegio de Cirurgioens em Londres. Por Joaõ Abernethy, Professor de Anatomia e Cirurgia do mesmo Collegio.

Clarke on Female Diseases, Part I. 8vo. preço 1*l*. 1s. Observaçoens sobre as molestias do sexo femenino, que saõ acompanhadas por secreçoens; illustradas com estampas das molestias, &c.; por Carlos Mansfield Clarke, Membro do Real Collegio de Cirurgioens, Cirurgiaõ do Hospital de partos da Raynha, e Professor de parteiros em Londres.

Goodlad on the Absorbent System, 8vo. preço 7s. 6d. Ensaio practico sobre as molestias dos vasos e glandulas

do systema absorvente; e contem o resumo das observaçoens que obtivéram o premio de 1812, offerecido pelo Real Collegio de Cirurgioens de Londres; ao que se ajunctam alguns casos cirurgicos, com anotaçoens practicas. Por Guilherme Goodlad, Cirurgiaõ em Bury, &c.

Historical Sketches, 1813, 8vo. preço 8s. (continuar-se-ha annualmente.) Esboços historicos de politica, e de homens publicos; para o anno de 1813. Os principaes objectos deste volume saõ:—A Princeza de Gales; a questao sobre os Catholicos; a renovaçaõ da carta da Companhia das Indias; Finanças; Campanha na Peninsula; Campanha no Norte e na Alemanha; America.

O Author desta obra, quem quer elle seja, offerece mais informaçoens, e escreve com maior calma, do que custuma acontecer, á generalidade dos authores contemporaneos; em materias, principalmente, em que he difficil deixar de interessar-se por algum dos partidos.

Burgh's Anecdotes of Music, 3 vols. 12mo. preço 1*l*. 11s. 6d. Anecdotas de Musica, historicas, e biographicas; em uma serie de cartas de um cavalheiro a sua filha, por A. Burgh, A. M.

Aiton's Epitome of Hortus Kewensis, 8vo. preço 12s. Epitome da segunda ediçaõ do Hortus Kewensis, para uso dos jardineiros; aque se ajuncta uma selecçaõ dos vegetaes e fructos comestiveis, cultivados no jardim Real de Kew. Por W. F. Aiton, Jardineiro de Sua Majestade.

General Biography, Vol. IX. 4to. preço 2l. 2s. Biographia Geral Vol. IX.; ou vidas das mais eminentes pessoas de todas as idades, paizes, condiçoens, e profissoens, arranjadas segundo a ordem alphabetica, critica e histori-

camente. Composta pelo Dr. Aikin e outros escriptores habeis.

O decimo volume desta obra, que a completa, será publicado em Outubro, e se acham de venda jogos completos ou volumes separados.

Frey's Hebrew Dictionary, Parte I. 8vo. preço 8s. Diccionario Hebraico, Latino, e Inglez, que contém: 1°. Todas as palavras Hebreas e Caldaicas, usadas no Testamento Velho, incluindo os nomes proprios arranjados em um alphabeto, com os derivativos referidos ás suas respectivas raizes, e a significaçaõ em Latim e em Inglez, segundo as melhores authoridades. 2°. As principaes palavras nas Linguas Latina, e Ingleza, com as que lhes conrespondem em Hebraico. Por Joseph Samuel C. F. Frey.

Condiçoens. 1. Esta obra será impressa com o maior cuidado, e exactidaõ em papel tecido; e alguns exemplares em papel superior. 2. Será publicada em 12 partes, e cada parte conterá oito folhas. 3. O preço para os assignantes sera de 8 shillings por cada parte em papel commum, e 12 shellings em papel superior. O preço para os que naõ forém assignantes será maior, quando a obra estiver completa. 4. Como o manuscripto se acha ja prompto para a imprensa, se poderá esperar uma parte cada dous ou tres mezes; e he de desejar que se obtenha sufficiente numero de assignantes, para occurrer a parte das despezas, que n'uma obra Hebraica saõ peculiarmente grandes.

Constant, De l' Esprit de Conquete, 8vo. preço 8s. 6d. Do espirito de conquista e de usurpaçaõ, em suas relaçoens com a civilizaçaõ Europea. Por Benjamin Constant, Membro do Tribunato, Conrespondente da Sociedade de Sciencias de Gottingen.

Noticias Literarias.

J. G. Dalyell, Escudeiro, tem na imprensa—Observaçoens sobre alguns phenomenos interessantes da phisiologia animal, apresentados em varias especies de Planariæ, e illustradas com estampas illuminadas de varios animaes vivos.

Mr. Duncan publicará brevemente um Ensaio sobre o Genio, ou a philosophia da Literatura; contendo uma analize completa do espirito humano, com characteres dos mais eminentes authores.

O Reverendo W. Gunn está imprimindo uma Indagaçaõ sobre a origem e influencia da architectura Gothica; illustrada com estampas.

Madame Maria Graham, authora de um Jornal de residencia na India, publicará—Cartas sobre a India em uma serie de cartas, com estampas.

O segundo volume dos esboços de Philosophia Natural de Mr. Playfair, esta quasi prompto para se imprimir.

Mr. R. Brown, architecto, e mestre de desenho, está imprimindo—Principios da perspectiva practica ou Projecçaõ Scenographica; exemplificada em 50 estampas, com as suas descripçoens.

Mr. Wardrop tem na imprensa o segundo volume de Ensaios sobre a anatomia morbida do olho humano, com muitas estampas illuminadas.

Mr. Sawrey está preparando para publicar a Anatomia morbida do cerebro, na mania e hydrophobia, collegida de papeis do defuncto Dr. André Marshall.

Mr. Joaõ Dunlop publicará brevemente em tres volumes de 8vo. a Historia das ficçoens; que he uma narraçaõ critica das obras mais celebres de ficçoens em prosa; desde os mais antigos tempos dos Gregos até os romances e novellas da idade presente.

O Reverendo H. S. Boyd tem na imprensa uma Selecçaõ dos poemas e oraçoens de Gregorio Nazianzeno.

O Rev. W. Potter propôem-se a publicar—Ensaios illustrativos dos principios, disposiçoens, e maneiras do genero humano, mostrando os horrores da depravaçaõ humana, e as belezas da verdadeira religiaõ.

O D^{r}. Southey está imprimindo, Observaçoens sobre a ptisica pulmonar.

M^{r}. Busby, architecto, está preparando para publicar uma obra sobre as vantagens de sua practica em formar modelos para os edificios que se intentam erigir, em preferencia aos planos, elevaçoens, e secçoens.

MISCELLANEA.

EXERCITOS ALLIADOS NO NORTE DA FRANÇA.

Officios dos Agentes Inglezes ao Ministro da Repartiçaõ de Guerra em Londres.

Participaçaõ do Coronel Lowe ao Muito Honrado Sir C. Stewart, datada do Quartel-general do Exercito Combinado, debaixo do commando do Marechal-de-Campo Blucher, Laon, 16 *de Março, de* 1814.

SENHOR! Neste exercito naõ tem occorrido coiza de muita importancia, depois das batalhas do dia 9, e 10, excepto as acçoens que houve em Rheims. As relaçoens do vosso Ajudante-de-Campo, Capitaõ Harris, que estava com o General, Conde St. Priest, nas occasioens da tomada, e perda da cidade, fazem desnecessario que eu refira as circumstancias particulares, a este respeito. A perda da cidade produzio algum inconveniente, por suspender a nossa communicaçaõ com o exercito grande, de cuja situaçaõ presente, e movimentos, ainda estamos sem informaçaõ exacta; porem supponho, pela maior parte do exercito inimigo, e o mesmo Bonaparte, estarem nas nossas

vizinhanças, que elle vai continuando a sua avançada para a capital.

O exercito aqui tem, ha uns dias, estado occupando uma linha extendendo-se desde Chauny, a Corbeny, e Craone, com avançadas para o lado de Soissons, com o intento principalmente de ajunctar provisoens, e forragens da retaguarda, e do flanco direito. Agora esta-se outravez concentrando.

Bonaparte, pelo que dizem os desertores, e outras informaçoens, está em Rheims, e tem as suas guardas comsigo.

O quartel-general do Marechal Blucher ainda aqui está.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) H. LOWE, Coronel.

Relaçaõ do Capitaõ Harris, datada de Laon, 14 *de Março, de* 1814.

SENHOR! O corpo do Tenente-general Conde St. Priest, ficou na noite do dia 12, em Rheims. Entre as 10, e as 11 da manhaã de hontem, recebeo-se noticia de que os postos avançados na estrada de Soissons, tinham sido atacados, e obrigados a retirar-se, e que o inimigo vinha avançando em força naquella direcçaõ.

As tropas marcharam immediatamente da cidade para uma posiçaõ sobre o terreno elevado de um e outro lado da calçada que vai para Soissons, cousa de um quarto de milha distante de Rheims, na frente do qual estavam postadas partidas fortes de cavallaria, infanteria, e artilheria. O inimigo vio-se vir avançando em pezadas massas decavallaria, e numerosa artilheria, as quaes formou em duas linhas, quando chegou a perto de milha e meia da posiçaõ dos Alliados: as avançadas de ambos os exercitos travaram-se immediatamente, e as descargas d'artilheria, e escaramunças na planice, entre as duas posiçoens, foram constantes por varias horas; durante este tempo o inimigo naõ fez outro movimento senaõ extender a sua linha para ambos os flancos;

parecia que estava esperando pela infanteria que ainda naõ tinha apparecido. Pela volta das quatro horas, as columnas de cavallaria e artilheria avançaram, abrio-se uma fortissima canhonada, e se fez mui vigoroso ataque contra dous batalhoens Russianos, que estavam postados adiante; a firmeza destas tropas frustrou esta tentativa; o inimigo foi repellido, e soffreo muito do fogo da infanteria, que se retirou para a posiçaõ sem perda.

O inimigo fez avançar uma linha de artilheria coberta pelas suas columnas de cavallaria; uma tremenda canhonada rompeo de ambos os lados. As tropas Alliadas estiveram por muito tempo expostas ao destructivo fogo de uma artilheria mui superior, porem permaneceram firmes no seo terreno. Vio-se que o inimigo movia uma grande columna de cavallaria para a sua direita. Neste momento, o Conde St. Priest, que tinha estado constantemente nas situaçoens expostas, dando um brilhante exemplo ás suas tropas, foi lançado do cavallo por uma balla de canhaõ, e foi obrigado a ser levado do campo. Similhante perda, em momento tam critico, foi particularmente desgraçada; durante o curto intervallo que mediou até que foi substituido no commando, estava o inimigo fazendo os seus maiores esforços.

A brigada de cavallaria Russiana do General Manuel, que apoiava a infanteria sobre a esquerda, foi atacada por uma grande massa de cavalleria inimiga: nada podia ser mais brilhante do que a resistencia que estas tropas fizeram; porem foram sobrepujadas por uma força quatro vezes maior, e soffreram muitissimo. O inimigo estava ao mesmo tempo carregando sobre o centro, e a direita; e a retirada de todo o exercito pelo meio da cidade de Rheims, foi o resultado inevitavel. Uma retirada similhante, diante de um inimigo tam superior em cavallaria, naõ podia ser effeituada sem perda; porem esta foi muito menor do que se poderia esperar. As columnas retiraram-se pela estrada de Berri-

au-Bae. A entrada em Rheims foi defendida duas horas por uma pequena partida de infanteria; e o inimigo naõ ganhou a posse da cidade até as dez horas: elle naõ obstante, fez ir a sua cavallaria de roda, attravessando para a direita da cidade, e carregou sobre a estrada de Berri-au-Bac: este movimento cortou a retirada de uma pequena columna por aquella estrada, e obrigou-a a retirar-se pela de Neufchatel. Todo o corpo tem-se reunido esta manhaã ao exercito do Marechal Blucher, nas visinhanças de Laon. Naõ me he possivel dizer justamente a perda dos Alliados na acçaõ de hontem, porem julgo que naõ excede dous mil homens. Sette canhoens Prussianos, e um Russiano ficaram no poder do inimigo. Os canhoens que se apanharam em Rheims, no dia 12, foram passados para Chalons, antes da cidade ser reoccupada pelas tropas Francezas. A perda do inimigo em mortos e feridos naõ pode deixar de ter sido mui consideravel. Diz-se que Bonaparte estivera presente em todo o dia.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) THOS. NOEL HARRIS, Ajudante-de-Campo.

Arcis, 18 de Março, de 1814.

MY LORD! Em consequencia das vantagens obtidas pelo Marechal Blucher juncto a Laon, o Principe Schwartzemberg moveo o seu quartel-general no dia 15 para Point-sur-Seine, e com a vista de tomar a offensiva, mandou o 4°., 5°., e 6°. corpos passar o Seine, e fazer a deligencia por se estabelecerem em Villeneuve, Provins, e Bray, em quanto o 3°. corpo se estabelecia em Sens. Comtudo, antes destes movimentos se porem em completa execuçaõ, chegou a noticia da derrota de uma parte do corpo do General St. Priest no dia 14, e da reoccupaçaõ de Rheims pelo inimigo.

O Principe Schwartzemberg determinou suspender o movimento que tinha commeçado; passou o seu quartel-

general no dia 16 para este sitio, e ajunctou o seu exercito ao pé delle. O 5°. corpo occupou a villa de Arcis, e a sua guarda avançada, estava postada em Mailly, e Sommesons. O 6°. corpo estava em posiçaõ entre St. Ferrail, e Mont le Potier. O 4°. corpo estava em Nogent, e partidas deste occupavam Marriot, e Sordun, sobre a estrada de Provins e Bray. O 3°. corpo estava entre Villaneuve, e Troyes.

As circumstancias da acçaõ do General St. Priest ainda naõ chegaram: receio que aquelle official fosse mui gravemente ferido: retirou-se na direcçaõ de Berri-au-Bac, e suppoem-se ter formado a sua juncçaõ com o General D'Yorck.

Pela direcçaõ desta retirada, ficou Rheims aberta aos Francezes, que immediatamente a occuparam. Dali marcharam sobre Chalons, e Epernay, de que tomaram posse no dia 16, retirando-se a pequena guarniçaõ que as occupava, logo que elles chegaram. O inimigo naõ fêz hontem movimento algum para diante daquellas terras. Mandou, comtudo, hontem, dizer o General Keiseroff, que Bonaparte, a noite passada, estava em Epernay, e que ia avançando sebre Fere Champenoise.

Em contemplaçaõ deste movimento, e com determinaçaõ de em todo o caso marchar sobre Chalons, para apoiar o movimento do Marechal Blucher, tinha o Principe Schwartzemberg mandado hontem marchar os differentes corpos do seu exercito para uma posiçaõ; as guardas e reservas, entre Donnement, e Dommartin; o 5°. corpo entre Rammerci, e Arcis; o 6°. corpo entre Arcis, e Charny; o 4°., para formar a esquerda, em Mary; o 3°., para se ajunctar entre Nogent, e Pont-sur-Seine.

O General Bianchi foi atacado no dia 11, juncto a Maçon, por duas divisoens do exercito do Marechal Augereau. A acçaõ durou até o escurecer, quando o inimigo se retirou, deixando sobre o campo de batalha consideravel nu-

mero de mortos, e feridos; quinhentos prisioneiros, e dous canhoens ficáram no poder dos Alliados. O General Bianchi, no dia seguinte, fez adiantar a sua guarda avançada até St. George. Pelas relaçoens daquelle exercito, do dia 14; o Principe de Hesse Homburg, tinha-se reunido ao corpo do General Bianchi, em Bage le Chatel; elle tem tençaõ de passar a maior parte das suas forças para os altos de Saone, e mover sobre o inimigo, entaõ juncto em Villefranche, no dia 17.

O General Bubna esperava pela chegada de um corpo de Austriacos, que vinha avançando pela estrada de Nantua, para tomar a offensiva; havia entaõ de cooperar no ataque de Lyons. Um corpo, debaixo das ordens do Coronel Sembschen, fez um felicissimo ataque, contra os postos occupados pelo inimigo sobre o Simplon. O Capitaõ Luxem, que foi encarregado deste ataque, aprisionou toda a força inimiga, que lá estava empregada, e estabeleceo-se em Domodosola. Depois de eu ter commeçado à escrever este officio, chegou uma relaçaõ do General Keiseroff, dizendo que o inimigo estava actualmente de posse de Fere Champenoise, e que ia avançando em força por aquelle lado.

Tambem consta que o inimigo vai avançando pela estrada de Chalons, e Sommesons. O 5°. corpo, debaixo das ordens do General Wrede, está em consequencia tomando agora uma posiçaõ na frente daquella terra, e sobre a margem direita do Aube.

Tenho a honra de participar a V. S. que a fortaleza de Custrin se rendeo aos Alliados.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) BURGHERSH, Tenente-Coronel do Regimento 63.

O Lord Visconde Castlereagh, em uma carta ao Conde Bathurst, datada de Bar-sur-Aube, em 22 de Março, re-

mette a seguinte copia da relaçaõ de uma acçaõ com o exercito Francez, debaixo do commando de Bonaparte, em Arcis-sur-Aube, em 21 do corrente :—

Quartel-general de Pougey, 21 de Março, de 1814.

A posiçaõ que se renovou hontem foi para collocar o exercito em uma posiçaõ concentrada, defronte de Arcis. O flanco direito estava collocado em Orthillon sobre o Aube; e o esquerdo, entre St. Remy, e Mont-sur-Aisne, sobre o Ribeiro Barbnise, tendo no seu centro a aldea de Mesnil la Comtesse; o General Keiseroff, estava postado sobre a margem esquerda do Barbnise, em observaçaõ do inimigo.

O inimigo ajunctou uma grande força em Arcis, e tinha grandes massas de infanteria e cavallaria na sua frente, e sobre a estrada de Champenoise. Deixou marchar as nossas differentes columnas para formarem a sua juncçaõ, sem as molestar, tendo somente tentado uma vez interromper os progressos do Princípe Real de Wurtemberg; porem um arrogante, e repentino ataque do General Conde Pahlen, em que se tomaram tres canhoens, fêz recuar tanto o inimigo, que se completou a juncçaõ das differentes columnas do exercito, e a posiçaõ tomou-se sem difficuldade.

Até á uma e meia da tarde, naõ houve couza alguma, e ambos os exercitos estavam promptos para a batalha, um defronte do outro; a este tempo percebeo-se que o inimigo ia desfilando pelo outro lado do Aube, tomando as suas columnas a direcçaõ de Vitry. Uma poderosa retaguarda ficou de posse de Arcis, e tinha-se posto em uma posiçaõ desta banda do logar. Nesta occasiaõ, o Principe Real de Wurtemberg, com o 3°., 4°., e 6°. corpo do exercito, fez um combinado ataque sobre Arcis; ao mesmo tempo o 5°. corpo do exercito, e a cavallaria fôram mandados mover sobre Reimerié, e a infanteria das guardas e reservas para Lesmont, para passarem para a margem direita do Aube. O ataque sobre Arcis, commeçou pela

volta das tres da tarde, e foi resistido pelo inimigo com a maior obstinaçaõ; porém o Principe Real de Wurtemberg, pelas suas boas e habeis disposiçoens, arrojou tudo diante de si, e o inimigo deve ter soffrido uma perda immensa em mortos e feridos, com que o campo da batalha estava coberto quando abandonou Arcis. Fizeram-se as necessarias disposiçoens para seguir o inimigo.

Officio do Tenente-coronel Cooke ao Lord Bathurst.

Rheims, 22 de Março, de 1814.

MY LORD! O exercito do Marechal Blucher foi reforçado no dia 16 do corrente, pelo corpo do Conde St. Priest, que se tinha retirado de Rheims, depois de um combate em que o General foi desgraçadamente ferido, e de um modo perigoso. Em 18 do corrente tornou-se o exercito a por em movimento. Os corpos dos Generaes Kleist, e Yorck, estavam naquelle dia em Berri-au-Bac, o do General Bulow marchou de La Fere para Laon: e os Russianos, ás ordens do General Winzingerode, e do Conde Langeron, marcharam para uma posiçaõ em Amifontaine, e Rancour. Como a ponte em Berri-au-Bac estivesse destruida, estabeleceram-se naquella noite duas pontes levadiças, e tendo-se retirado a retaguarda do inimigo, todo o exercito passou o Aisne na manhaã de 19, tomando os Prussianos a estrada de Fismes, e os Russianos a estrada real de Rheims. A cavallaria Alliada, debaixo das ordens dos Generaes Czernicheff, e Benkendorff, rodearam a cidade de Rheims logo pela manhaã. Perto das seis da tarde, tendo chegado a infanteria, debaixo do commando do General Conde Woronzow, fizeram-se immediatamente disposiçoens para tomar a cidade por assalto. Para este fim féz-se avançar alguma artilheria, apoiada por dous batalhoens de tropas ligeiras Russianas, até as portas da cidade, as quaes foram despedaçadas, e as tropas entraram sem resistencia. Observou-se a ordem, e disci-

plina mais exacta. A retaguarda do inimigo debaixo do commando do Marechal Mortier, retirou-se na direcçaõ de Epernay, a sua cavallaria deixou a cidade quazi pelo mesmo tempo que os Alliados entraram, Napoleaõ saio desta terra, com a maior parte do seo exercito em 16 do corrente; e tambem marchou pela mesma estrada.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) Henrique Cooke, Unido ao Exercito do Norte.

Fere Champenoise, 26 de Março, de 1814.

My Lord! Apezar do muito que duvido que este officio vos chegue á maõ, estou com tudo ancioso por lançar maõ da primeira opportunidade de vos informar dos acontecimentos que tem havido, depois das minhas ultimas cartas, e que até o presente, tem sido acompanhados dos mais brilhantes successos. Na manhaã de 23, os differentes corpos deste exercito estavam junctos em posiçoens, donde o todo se dirigio sobre Vitry. A divisaõ Russiana de cavallaria ligeira das guardas, ás ordens do General Conde Angerowsky, avançou de Metiereelin para Sommepuis, aonde atacou um corpo consideravel de cavallaria, matou e fez prisioneiros grande numero de inimigos, e apanhou 20 peças de canhaõ. Este ataque foi conduzido com tanto talento, e rapidez, que a perda da parte dos Russianos foi inconsideravel. O inimigo immediatamente depois commeçou a desfilar de todas as suas posiçoens juncto a Arcis, dirigindo-se sobre Vitry. O Conde Wrede féz diligencias por interceptar-lhe a marcha, porem naõ pôde. O Principe Real de Wurtemberg, seguio-o, e fez-lhe consideravel prejuizo.

Por um Correio Francez, apanhado na occaziaõ do ataque da cavallaria Russiana em Sommepuis, soube-se que os Marechaes Ney, e M'Donald, estavam na nossa frente, desfilando para se irem ajunctar a Bonaparte, que já

estava em St. Dizier. O Commandante de Vitry tinha sido intimado pelo Marechal Ney, e ameaçado com a morte de toda a guarniçaõ, se naõ se rendesse, elle naõ obstante recuzou. Vitry ainda estava em nosso poder. Por uma carta de Bonaparte, que foi interceptada, descobrio-se o objecto dos seus movimentos. O Principe Schwartzemberg, em consequencia, fez halto com o seu exercito sobre o Marne, na noite de 23, tendo os Francezes passado de todo para a outra margem do rio.

Bonaparte, tendo-se collocado sobre a nossa linha de communicaçaõ com a retaguarda, e tendo-se formado a nossa juncçaõ com o exercito do Marechal Blucher, pela chegada do General Winzingerode de Chalons e Vitry, foi determinado que o todo dos dous grandes Exercitos Alliados marchasse sobre Paris. Com este objecto, todo o exercito partio hontem, e tinha avançado em uma columna sobre este logar. Os corpos dos Marechaes Marmont, e Mortier, receberam ordem para se unirem a Bonaparte; na noite de 24 tinham chegado a 2 legoas de Vitry. A guarda avançada do Principe Real de Wirtemberg caio sobre elles, quando começava a sua marcha para este sitio.

O inimigo percebendo que uma grande força avançava sobre elle, retirou-se; a cavallaria dos corpos 4°., e 6°., perseguio-o. A divisaõ de cavallaria ligeira das Guardas Russianas, distinguio-se outra vez; atacou primeiro os courasseiros inimigos, e depois as suas massas de infanteria: em ambos os ataques foram bem succedidos; ficou no campo grande numero de mortos e feridos, tomaram-se 10 peças de canhaõ, e perto de 1.000 prisioneiros. Os courasseiros Austriacos, e a cavallaria de Wirtemberg, tambem fizeram varios ataques: o inimigo soffreo muito por via delles, e foi perseguido até Sezanne, com perda de mais de 30 peças de canhaõ. Os resultados destas acçoens ainda se naõ sabem bem; remettellos-hei a V. S. para a

primeira occaziaõ. Quando o Principe Schwartzemberg chegava a Fere Champenoise ouviram-se tiros de canhaõ sobre a nossa direita; pouco depois vio-se um corpo de infanteria marchando sobre o quartel-general.

O Imperador Alexandre, e o Rey de Prussia immediatamente mandaram a um trem de artilheria pertencente ao 6º. corpo, e que passava na quella occaziaõ, que se pozesse em posiçaõ contra aquelle corpo. A cavallaria que estava na retaguarda deste corpo, descobrio-se pouco depois que pertencia ao exercito do Marechal Blucher, que o vinha perseguindo quazi todo o dia. O Principe Schwartzenberg destacou immediatamente uma consideravel porçaõ de cavallaria, dos corpos que iam em seguimento dos Marechaes Marmont e Mortier; o Imperador da Russia dirigio a avançada dos canhoens Russianos, o corpo de infanteria Franceza foi rodeado todo, atacado de todos os lados, debaixo da immediata direcçaõ do Imperador da Russia, do Rey de Prussia, e do Principe Schwartzenberg: depois de uma resistencia, que faz honra ás tropas inimigas, o todo das suas duas massas de infanteria, que montavam a 4.800 homens, com 12 peças de canhaõ, ficou prisioneiro.

Taes foram, My Lord, os triumfantes resultados do dia de hontem. As tropas já esta manhaã estaõ avançando, a cavallaria ha de chegar hoje a La Ferté Gaucher. O General Winzingerode està com 10.000 homens de cavallaria, em observaçaõ do exercito de Bonaparte, para o lado de St. Dizier; a sua direcçaõ ainda se naõ sabe.

Tenho o maior sentimento de ter de annunciar a V. S. que o Coronel Campbell foi hontem mui perigosamente ferido por um Cossaco. O Coronel Campbell, continuando aquella valorosa e destincta carreira que sempre assignalou a sua vida militar, tinha carregado com a primeira cavallaria, penetrou as massas Francezas; os Cossacos que chegaram em succorro desta cavallaria, tomaram-o

por um official Francez e derribaram-o: pelo que parecia esta manhaã, tenho grandes esperanças de que escape. O Coronel Rapatel, que fora Ajudante de Campo do General Moreau, tambem desgracadamente foi morto.

Tenho a honra do ser, &c.

BURGHERSH, Tenente-coronel do Regimento 63.

Quartel-general de Fere Champenoise,
26 de Março, de 1814.

MY LORD! Bonaparte, tendo falhado na sua tentativa de desfilar de Pancy, e Arcis, atravez do Aube, e tendo abandonado a sua idea de atacar o Principe Schwartzenberg na sua posiçaõ em Menil-la-comtesse, parece ter sido guiado, nas suas seguintes operaçoens, pelo dezejo de previnir a juncçaõ dos exercitos do Principe Schwartzenberg, e do Marechal Blucher. Naõ podendo conseguir este objecto, o melhor que podia fazer, era forçar a sua uniaõ, e as suas communicaçoens para a retaguarda o mais que podesse, e fazellas o mais circuitosas que possivel fosse. Sabesse demais a mais por cartas interceptadas, que Buonaparte era de opiniaõ, que o movimento que tinha determinado sobre a direita do Principe Schwartzenberg, poderia induzillo a recuar para o Rheno, de medo de perder as suas communicaçoens, e que assim haveria elle de succorrer as suas praças, e estar em melhor situaçaõ para cobrir Paris.

Em geral acontece, que se fazem as manobras com a avançada, ou com a frente de um exercito; porem Bonaparte, no seu projecto actual, parece ter levado o seu objecto tanto a diante, pela passagem do Aube com todo o seu exercito juncto a Vitry, que se tem deixado completamente descoberto para aquella denodada, e magnifica decizaõ que immediatamente se adoptou.

Bonaparte na tarde de 21, pôs todo o seu exercito em movimento pary Vitry. Aquella noite ficou em Somme-

puis; no dia seguinte, o corpo avançado do seu exercito chegou a Vitry, e intimou á praça que se rendesse. Esta tinha sido posta em um estado de defeza mui toleravel pelo Coronel ——— e tinha uma guarniçaõ de 3 a 4000 Prussianos. O Marechal Ney féz toda a diligencia, com ameaças, para que se rendesse, porem o valoroso Coronel Prussíano resolutamente recuzou, e conservou a fortaleza, o que obrigou o Commandante Francez a attravessar o Marne em pontes construidas juncto a Frignicourt. Bonaparte passou ali todo o seu exercito nos dias 23, e 24, e verificou-se immediatamente que tinha tomado a direcçaõ de St. Dizier.

Tres objectos poderia elle ter em vista pelos movimentos em roda da nossa direita;—forçar-nos a recuar; se este falhasse, manobrar sobre as nossas communicaçoens, e mesmo proseguir a formar uma juncçaõ com o Marechal Augerau; ou finalmente, movendo-se para as suas fortalezas de Metz, &c. prolongar a guerra, resistindo em uma nova linha, ao mesmo tempo que nos colloca no centro de França, tendo tomado as melhores precauçoens em seu poder, para a defeza da capital.

Os Alliados, no dia 22, tendo atravessado para a direita do Aube, naõ perderam tempo em adoptar a destemida resoluçaõ de formarem a juncçaõ dos dous exercitos, para o lado do poente, collocando-se por este modo entre o exercito Francez e Paris, e marcharem para a capital do Imperio Francez, com uma força unida de 200.000 homens pelo menos.

Em ordem a melhor encobrir este movimento, a marcha do Exercito Alliado foi feita de Pougy, Lesmont, e Arcis, sobre Vitry, e S. M. I. o Imperador da Russia, por meio de duas marchas extraordinarias de 18, e 12 legoas estabelecco o seu quartel-general com o do Feld Marechal em Vitry, em 24 do corrente.

O General Angerauski, da cavallaria da guarda Russiana, fez no dia 23 uma brilhante tomadia de varias peças de canhaõ, 1,500 prisioneiros, e um grande numero de caixotes; neste mesmo dia, e no precedente, houve varias acçoens das guardas avançadas, entre os corpos dos Generaes Wrede, e do Principe de Wirtemberg, e o inimigo.

Logo que o Marechal tomou esta decisaõ, fez as suas disposiçoens conformemente, formando um corpo sobre a linha de Bar-sur-Aube, o qual confiou ao cuidado do General Ducca, para proteger o quartel-general do Imperador de Austria, os seos depositos, &c. e conduzillos se necessario fosse para o exercito do sul, e tambem apressando as suas operaçoens para a capital, para assegurar a sua retaguarda em quanto prosegue o seu objecto em frente.

O exercito combinado marchou em tres columnas para Fere Champenoise no dia 25; toda a cavallaria do exercito formava a avançada, e havia de avançar para para Sezanne. Os corpos 6°. e 4°. formavam a avançada da columna do centro: o 5°. estava na direita, e o 3°. e as reservas, e as guardas, na esquerda.

Recebeo-se noticia de que o Marechal Blucher tinha chegado com a maior parte do seu exercito a Chalons; o General Winzingerode, e o General Czernicheff, com toda a sua cavallaria, entraram em Vitry no dia 23, e foram imediatamente destacados para seguir a marcha de Bonaparte para St. Dizier, ameaçando a sua retaguarda: a infanteria do Gegeral Winzingerode ficou em Chalons com o Marechal Blucher, junctamente com os corpos dos Generaes Woronzoff, e Zachou. O General Balow tinha marchado para atacar Soissons, e os Generaes Yorck, e Kleist, tinham-se movido sobre a linha de Montmirail.

Por estes movimentos geraes perceberà V. S., que mesmo se Bonaparte naõ tivesse atravessado o Aube, e passado entre os nossos dous exercitos, havia provavelmente

achar-se em uma posiçaõ similhante á de Leipzig, e o resultado teria sido sem duvida da mesma natureza.

O exercito havia de acampar-se no dia 25 em Fere Champenoise.

Sabe-se que os corpos dos Marechaes Marmont, e Mortier, que se vinham retirando de Blucher, descendo para Vitry, para se ligarem com as operaçoens de Bonaparte, ignorantes das suas intençoens, as quaes talvez naõ fossem inteiramente formadas senaõ quando ja estava muito compromettido; estes corpos do seu exercito ficaram perplexos quando se acharam junctos ao exercito do Principe Schwartzenberg, quando esperavam encontrar o seu proprio. He um facto singular e curioso, que a avançada do Marechal Marmont estava na noite de 24 a mui pequena distancia de Vitry, sem saber que estava no poder dos Alliados.

Na manhaã de 25, o 6°. corpo, debaixo do commando do General Rousske, caio sobre a sua avançada, fêlla recuar até Connantray, e a travez de Fere Champenoise; no primeiro logar tomousse um grande numero de caixoens, carros, e bagagem. No meio tempo a cavallaria Russiana das reservas, ás ordens do Gram Duque Constantino, foi igualmente bem succedida, atacando o inimigo, tomando 18 canhoens, e fazendo muitos prizioneiros. Porem o principal movimento brilhante deste dia, aconteceo depois que as tropas alliados em avançada tinham passado por Champenoise; uma columna inimiga destacada, de 5.000 homens, debaixo do commando do General Ames, tinha estado em marcha, debaixo da protecçaõ do corpo de Marmont, das visinhanças de Montmirail, para se unir ao exercito de Napoleaõ. Este corpo vinha encarregado de um immenso conboi, com 100.000 raçoens de paõ, e muniçoens, e era de grande importancia pela força que lhe vinha annexa. Tinha saido de Paris para ir ter com Bonaparte, e a cavallaria do Marechal Blucher foi a primeira que descobrio, e observou este corpo em sua marcha de

Chalons. O meu Ajudante de Campo, Capitaõ Harris, teve a fortuna, a tempo que viajava com alguns Cossacos, de dar ao Marechal Blucher a primeira noticia da sua posiçaõ.

A cavallaria dos Generaes Kost, e Basitchikoff, foi immediatamente destacada atraz della, e arrojaram-a sobre Fere Champenoise a tempo que a cavallaria do exercito grande vinha avançando. Alguns ataques de cavallaria se fizeram sobre este corpo, que se formou em quadrados, e deve se dizer com justiça, que se defendeo com o maior valor, a pezar de serem tropas novas, e guardas nacionaes: quando foram completamente rodeados pela cavallaria de ambos os exercitos, mandaram-se alguns officiaes a dizer lhe que se rendesse; porem elle continuou a marchar fazendo fogo, e naõ depos as armas; uma bateria de artilharia Russiana rompeo o fogo sobre elle, renovaram-se os ataques da cavallaria, e completou-se a sua destruiçaõ; e os Generaes de Divisaõ, Ames, e Pathod, cinco Brigadeiros, cinco mil prisioneiros, e doze canhoens, com o conboi cairam em nosso poder. As retaguardas de Marmont, e Mortier parece terem-se desviado para o lado de Sezanne, e he difficil dizer se escaparaõ. Estaõ-se fazendo todas as preparaçoens para os alcançar e rodear. Porem o tempo actual he tam cheio de acontecimentos, e todas as noticias daõ origem a tantas conjecturas novas, que so peço a V. S. que me excuse a mui imperfeita maneira porque sou obrigado a participar o que se passa.

O Exercito Grande marcha hoje para Maillerat, o quartel general para Treffau, e a avançada ha de adiantar-se até La Ferte Gaucher.

O Marechal Blucher que estava ali a noite passada ha de avançar contra Montmirail.

Vossa Senhoria, estou bem certo, que ha de sentir muito quando souber que aquelle benemerito official, o Coronel Campbell, foi desgraçadamente ferido por um

4 B 2

Cossaco, no barulhamento da cavallaria, pornaõ ser conhecido: a lança entrou-lhe nas costas, porem, vai com melhoras.

Tambem sinto particularmente ter de annunciar a V. S. a morte do Coronel Rapatel que foi morto de um tiro, indo como parlamentario para uma das columnas. A perda de um official tanto e tam justamente amado neste exercito, pelo seu affecto ao General Moreau, pelas suas excellentes qualidades, e pelo seu zelo pela boa causa, tem motivado um sentimento geral.

(*Assignado*) CARLOS STEWART, Tenente-general.
Ao Visconde de Castlereagh, &c. &c. &c.

Quartel-general de Colomiers, 27 de Março, de 1814.

MY LORD! O naõ terem ainda sido recebidas as relaçoens dos differentes corpos quando eu enviei o meu officio no dia 26, juncto com a pressa do momento em que foi escripto, deve servir-me de desculpa por ter avaliado em muito menos do que na realidade importam os successos do dia 25 do corrente.

Na occaziaõ da retirada dos corpos de Marmont, Mortier, e Arrighi, diante das diversas columnas dos exercitos, cuja juncçaõ se tinha effeituado entre Fere Champenoise, e Chalons, cairam em nosse poder acima de 80 peças de canhaõ, além do conboi aque alludi no meu officio de 26, e um grande numero de caixoens. Os canhoens fôram abandonados pelo inimigo em todas as direcçoens, na sua rapida retirada; e fôram tomados, naõ so pela cavallaria do Gram Duque Constantino, e pelo General Conde Phalen, mas tambem pelos corpos do General Reifsky, e pelo Principe Real de Wirtemberg.

Os Generaes D'Yorck e Kleist, que se tinham movido de Montmirail sobre La-Ferté-Gaucher, onde chegaram no dia 26, augmentaram grandemente a derrota do inimigo. O General D'Yorck esteve travado mui seriamente com o

inimigo, e fez 1.500 prisioneiras nesta ultima terra: e pode-se mui bem calcular que esta parte do exercito de Bonaparte tem sido perseguida, taõ apertadamente que tem perdido um terço da sua força em ponto de numero, e quasi toda a artilheria que lhe pertencia. Nada senaõ continuas marchas forçadas podia fazer que alguma parte dos corpos aque acima alludi, podessem escapar aos seos victoriosos perseguidores; e quando eu conto a V. S. que o exercito do Marechal Blucher estava em Fismes no dia 24, e estava combatendo em La Ferté Gaucher no dia 26, fazendo uma marcha de 26legoas, ficará evidente que nenhuns excessos phisicos poderaõ exceder os que a presente crises em exemplo obriga a fazer.

O exercito grande estava em posiçaõ em Mailleret no dia 26. A marcha continuou de Fere Champenoise em tres columnas; os quartels generaes do Imperador da Russia, e do Principe Schwartzenberg estavam em Treffau: a cavallaria do Conde Pahlen tinha avançado para alem de Ferté Gaucher, ajunctando-se aos Generaes D'Yorck, e Kleist: a cavallaria, e as reservas estavam acampadas em La Vergiere sobre a direita da estrada real; os corpos 4°. e 6°. estavam no centro, o 5°. na esquerda, e o 3°. ficou na retaguarda para cobrir toda a bagagem, artilheria, parques, e trem, e para fazer marchár tudo unido. Os corpos de partidistas dos Generaes Keiseroff, e Ladavin occupavam, e observavam o paiz á roda de Arcis, e Troyes, entre o Marne, e o Seine. Receberam-se noticias dos Generaes Winzingerode e Czernicheff, que continuávam a seguir a retaguarda de Bonaparte com dez mil de cavallo, e quarenta peças de canhaõ: este ia marchando por Brienne para Bar-sur-Aube, e Troyes, correndo para a capital com a maior precipitaçaõ; uma plena demonstraçaõ, se alguma he necessaria, que da banda dos seus adversarios, tanto há superioridade de manobras, como de forças.

O Principe Marechal continuou hoje a sua marcha sem interrupçaõ: o quartel-general estableceo-se em Colomiers: o 6°. corpo chegou a Monson: a cavalharia do Conde Pahlen, e do Principe Real de Wirtemberg, que tinha sido mandada rodear a direita do inimigo, seguio uma parte dos corpos na nossa frente, os quaes parece terem-se agora separado para Crey; em quanto os Generaes Kleist e D'Yorck seguiam os outros, avançando de La Ferté-Gaucher para Meaux, aonde haõ de segurar a passagem do Marne, para o exercito do Marechal Blucher; o 5°. corpo tomou o seu terreno juncto a Chailly; o 3°. em Mayeillon; e a cavallaria da guarda, as guardas, e reservas na frente deste lugar.

O Quartel-general do Marechal Blucher está ésta noite em La Ferté Jouarre, e a manhaã o seu exercito ha de passar o Marne; o que eu presumo que o exercito grande ha de fazer em Lagny, por este modo quasi concentrando todas as suas forças sobre a margem direita do rio, e tomando posiçaõ sobre os montes de Mont-Martre. Ainda naõ sei os motivos que tem dirigido os corpos inimigos na nossa frente, se parte delles tem recuado para formarem corpo com a guarda nacional em Paris; ou se com alguns delles haveraõ de disputar por algum momento a passagem do Marne a manhaã; ou se a outra parte vai marchando por Provins para se unir a Bonaparte, está ainda para se ver, porém por nenhum modo para se temer.

Quaesquer que sejam os resultados das operaçoens que estaõ em progresso, brilhantes como se veem, os Soberanos, que estaõ presentes, e o Principe Marechal, que guia os seos exercitos, haõ de fazer a respeitosa, e consoladora reflexaõ, que pelas suas intrepidas manobras, tem obrado com justiça para com os seos paizes, o seu povo, e a grande causa.

Tenho a honra, &c.

(Assignado) Carlos Stewart, Tenente-general.

Visconde Castlereagh, &c. &c. &c.

Officios de Sir C. W. Stewart, ao Lord Burghersh.

Quartel-general de Bondy, 29 de Março, de 1814.

No dia 28, o Grande Exercito Alliado, e o da Silesia continuaram a avançar para Paris. O 6°. corpo, os granadeiros Austriacos, as guardas, e reservas, e a cavallaria de sua A. I. o Gram Duque Constantino tomáram as suas posiçoens, nas vizinhanças de Coulley, e Manteuil. O 3°. corpo estava hoje em Mouron, o 5°. ficou em Chailly com a guarda avançada, na direcçaõ de La Ferté Gaucher, observando as estradas de Sezanne, e Provins.

O quartel-general do exercito estabeleceo-se em Cuency. O 6°. corpo effeituou a passagem do Marne em Meaux com pouca resistencia. Uma parte do corpo do Marechal Mortier, debaixo do commando immediato do General Francez Vincent, que se tinha retirado atravez daquella terra, destruio a ponte na sua retirada, e deteve os alliados na sua avançada.

Coiza de 10.000 homens das Guardas Nacionaes mixturados com alguns soldados veteranos intentáram fazer uma debil frente contra o exercito da Silesia, entre La Ferté Jouarre, e Meaux; porem o General Horne atacou-os, e pondo-se valorosamente á frente de alguns esquadroens, penetrou uma massa de infanteria, e elle mesmo fez prisioneiro o General Francez.

A passagem do rio tambem foi disputada em Triport aonde o exercito do Marechal Blucher passou; porém naõ obstante o fogo do inimigo, a ponte completou-se depressa, e todo este exercito passou hoje o Marne.

Os Francezes quando se retiraram de Meaux fizeram voar um almazem de polvora de uma extençaõ immensa, sem darem a maior informaçaõ aos habitantes da villa, que cuidaram de ser interrados debaixo das ruinas da terra, com a monstruosa explosaõ: naõ ficou uma janella que naõ fosse feita em pedaços, e todas as cazas soffrêram grande damno, e igualmente a magnifica cathedral.

Os corpos de D' Yorck, e Kleist avançaram hoje para Clay; o corpo do General Langeron estava na sua direita; e o do General Sacken, em reserva o corpo de Woronzoff estava na retaguarda em Meaux. Construiram-se diversas pontes sobre o Marne para o exercito grande desfilar em varias columuas.

A retaguarda de Bonaparte para abanda de St. Dizier; parece que foi atacada na tarde de 26, e na manhaã de 27, por uma força inimiga mui preponderante, especialmente, em infanteria. As circumstancias da acçaõ ainda naõ chegáram; porem sabe-se que o General fôra obrigado a retirar-se na direcçaõ de Bar-le-Duc.

Segnndo as noticias mais modernas, o mesmo Bonaparte estava em St. Dizier no dia 27; e diz-se que a sua guarda avançada está em Vitry. Assim está claro que vem marchando atraz dos Alliados, ou dirigindo-se ao Marne, porém certamente ja he mui tarde.

No dia 29, o exereito da Silesia, tendo um corpo juncto ao Marne, foi dirigido para a sua direita, para avançar sobre a estrada real de Soissons a Paris; o General Conde Langeron estava sobre a direita, juncto ao lugar de La Villettes; os Generaes D' Yorck, e Kleist movêram-se da estrada de Meaux para a de Soissons; para fazer campo para o exercito do Principe Schwartzenberg; os Generaes Sacken, e Woronzoff estavam na sua retaguarda.

Na tarde do dia 28 houve uma acçaõ mui profiada, em Claye, entre o General D' Yorck, e a retaguarda inimiga: o terreno em que elle estava postado era mui favorável para se defender, e em uma mosqueteria mui viva, o General D' Yorck perdeo alguns centos de homens; porém o inimigo foi arrojado em todos os pontos.

O 6°. corpo passou em Triport, e chegou á noite a Bondy e aos altos de Pantin. O 4°. corpo atravessou em Meaux, com as guardas, reservas, e cavallaria; as primeiras fôram immediatamente mandadas a ganhar a estrada

real de Lagny á Capital, e tomar posiçaõ sobre os montes de Chelle. O 3°. corpo éra para Meaux, e ficou sobre a margem esquerda do Marne, tendo a sua cavallaria em Cressy, e Coulomiers.

Ao avançar do 6°. corpo fez-se alguma pequena resistencia em Villaparis; e foi necessario render os Generaes D'Yorck, e Kleist, e movellos mais para a direita; arranjou uma cessaçaõ de hostilidades por quatro horas, por mutuo consentimento, cuja demora féz que a marcha para diante naõ fosse tam rapida como até ali.

Pode dizer-se que o exercito esta noite tem a sua direita para o lado de Montmartre, e a sua esquerda juncto ao bosque de Vincennes.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) CARLOS STEWART, Tenente-gen.

Proclamaçaõ do Marechal Principe Schwartzenberg, aos Habitantes de Paris.

HABITANTES DE PARIS! Os Exercitos Alliados estaõ defronte de Paris. O objecto da sua marcha para a capital he fundado sobre a esperança de uma sincera e duravel reconciliaçaõ com a França. As diligencias que se tem feito para por fim a tantas desgraças tem sido inuteis; porque existe no mesmo poder do Governo que vos opprime um invencivel obstaculo para a paz. Qual he o Francez que naõ esta convencido desta verdade?

Os Soberanos Alliados procuram, de boa fe, *uma saudavel authcridade em França*, que possa cimentar a uniaõ de todas as naçoens, e de todos os Governos com ella: nas presentes circumstancias he á cidade de Paris a quem toca *accelerar a paz do mundo.* Olha-se para o desejo desta cidade com aquelle interesse, que um resultado de similhante importancia deve inspirar. Declare-se pois ella mesma, e desde aquelle momento o exercito diante dos seos muros fica sendo o apoio das suas decisoens. Parisienses,

vos sabeis a situaçaõ do vosso paiz, o comportamento de Bourdeaux, e amigavel occupaçaõ de Lyons, os males trazidos sobre França, e as reaes disposiçoens dos vossos concidadaõs. Vos achareis nestes exemplos a terminaçaõ de uma guerra estrangeira, e discordia civil, nem podeis buscalla em outra parte.

A preservaçaõ e tranquilidade da vossa cidade ha de ser o objecto dos cuidados, e medidas que os Alliados estaõ promptos para tomar, em conjuncçaõ com as Authoridades, e os Notaveis, que possuem maior grao de estimaçaõ publica. As tropas naõ seraõ aquarteladas em vossas cazas. Com estes sentimentos vos falla, *a Europa em armas* diante dos vossos muros. Apressai-vos a responder á confiança que ella poem no vosso amor pela patria, e na vossa discriçaõ.

O Marechal Principe SCHWARTZENBERG,
Commandante em Chefe dos Exercitos Alliados.

Altos de Belleville, acima de Paris, 30 de Março, de 1814. Sette da Tarde.

MY LORD! Approveito a occaziaõ que offerece o presente momento para vos transmittir uma relaçaõ dos successos deste dia.

Depois das acçoens de Fere Champenoise, cujas particularidades tive a honra de vos inviar no meu ultimo officio; os exercitos unidos do Principe Schwartzenberg, e do Marechal Blucher, passaram o Marne nos dias 28, e 29 em Triport e Meaux. O inimigo oppoz uma fraca resistencia á passagem do rio; porem na tarde de 28 estava o General D' Yorck seriamente travado juncto a Claye; com tudo por fim arrojou o inimigo das matas á roda daquelle lugar com perda mui consideravel.

Hontem todo o exercito avançou para Paris, â excepçaõ dos corpos do Marechal Wrede, e do General Sacken, que fôram deixados em posiçaõ em Meaux. Houve continuas escaramuças com o inimigo, porem retirou-se, abando-

nando Pantin sobre a sua direita, e o campo na frente de Montmartre, na sua esquerda. Sabe-se que os corpos dos Marechaes Marmont, e Mortier, entraram em Paris a noite passada. A guarniçaõ que previamente lâ tinha sido ajunctada, compunha-se de uma parte do corpo do General Gerard, ás ordens do General Compans, e uma fórça de perto de 8.000 homens de tropas regulares, e 30.000 de guardas nacionaes, debaixo do commando do General Hulin, Governador da cidade.

Com esta força, o inimigo debaixo do commando de Jozé Bonaparte, tomou uma posiçaõ esta manhaã, a direita sobre os altos de Belleville, occupando aquella terra, o centro sobre o canal de l' Ourque, e a esquerda para o lado de Neuilly.

Esta posiçaõ era forte pela natureza do terreno entrecortado sobre a sua direita. Os altos de Montmartre comandavam a planicie na retaguarda do canal de l' Ourque, e augmentavam a força da posiçaõ do inimigo.

A disposiçaõ para o ataque desta manhaã foi assim—o Principe Real de Wurtemberg, formando a esquerda havia de marchar sobre Vincennes; o General Rieffsky sobre Belleville; as guardas, e as reservas sobre a grande calçada que vai de Bondy a Paris. O Marechal Blucher havia de marchar sobre as calçadas de Soissons, e atacar Montmartre. Todos os ataques fôram bem succedidos; o General Rieffsky appoderou-se dos montes de Belleville; as tropas do seu commando distinguiram-se particularmente nos differentes ataques que fizeram. A aldea de Pantin foi tomada á ponta da baioneta; os altos acima de Belleville foram tomados com grandissima coragem pelas guardas Prussianas; estes corpos tomaram 43 peças de canhaõ e um grande numero de prisioneiros.

Quasi ao tempo em que estas vantagens tinham sido obtidas, o Marechal Blucher commecou o seu ataque contra Montmartre. O regimento Prussiano de hussares negros

féz um valorosissimo ataque sobre uma columna inimiga e tomou 20 peças de canhaõ.

Na occasiaõ destas vantagens decizivas, mandou o Marechal Marmont um parlamentario mostrando ter desejos de receber as disposiçoens, que se lhe tinham mandado propor pelo parlamentario, a que previamente se tinha recusado a admissaõ. Tambem propoz um armisticio de duas horas, para obter o qual, consentio em abandonar todas as posiçoens que occupava fora das barreiras de Paris.

O Principe Schwartzenberg conveio nestes termos. O Conde Nesselrode, da parte do Imperador da Russia, e o Conde Par, da parte do Principe Schwartzenberg, foram enviados á cidade, a pedir que se rendesse.

Agora acaba de chegar a resposta ; a guarniçaõ ha de evacuar Paris á manhaã pelas sette horas da manhaã : posso portanto, dar a V. S. os parabens pela tomada da capital. As tropas alliadas haõ de entrar á manhaã.

Vossa Senhoria haja de desculpar a pressa com que esta carta he escripta ; so tenho tempo para dar a V. S. a relaçaõ geral dos grandes acontecimentos que tem occorrido; em similhante occaziaõ seria difficultoso reprimir um sentimento de exultaçaõ. O Imperador da Russia, e o Rey de Prussia estiveram presentes á todas as acçoens.

O Principe Schwartzenberg, pela decizaõ com que determinou marchar sobre a capital de França, e pelo modo porque tem conduzido a sua avançada, tem obtido a admiraçaõ geral.

Tenho a honra de ser, &c.

BURGHERSH, Tenente-cor. do Regimento 63.

O Visconde de Castlereagh, &c. &c.

Altos de Belleville, 30 de Março, de 1814.

MY LORD! Depois de uma brilhante victoria, póz Deus a capital do Imperio Francez nas maõs dos Soberanos

Alliados, justa retribuiçaõ das miserias infligidas sobre Moscow, Vienna, Madrid, Berlin, e Lisboa, pelo Desolador da Europa.

Eu tenho de participar mui imperfeitamente os acontecimentos deste dia glorioso, em um momento como o presente, e portanto peço a indulgencia de V. S.

O exercito inimigo, debaixo do commando de Joze Bonaparte, ajudado pelos Marechaes Mortier e Marmont, occupava com a sua direita os altos de Fontenoy, Romainville, e Belleville; a sua esquerda estava sobre Montmartre, e tinha varios redutos no centro, e em toda a linha uma immensa artilheria, de mais de 150 peças.

Em ordem a atacar esta posiçaõ, o exercito da Silesia foi dirigido sobre Montmartre, St. Denis, e aldeas de La Vallette, e Pantin, em quanto o exercito grande atacava a direita do inimigo sobre os altos de Romainville, e Belleville.

O Marechal Blucher fez elle mesmo as disposiçoens para o seu ataque.

O 6°. corpo, ás ordens do General Reifski, marchou de Bondy em tres columnas de ataque, apoiado pelas guardas e reservas, e deixando a estrada real de Meaux, atacou os altos de Romainville, e Belleville. Estes lugares saõ mui sobranceiros, assim como Montmartre, o paiz que lhes fica de permeio he coberto de aldeas, e casas de campo, e a posse delles commanda Paris, e todo o paiz em roda. A divisaõ do Principe Eugenio de Wurtemberg, do 6°. corpo, commeçou o ataque, e com grandissimo espirito soffreo por longo tempo um vivissimo fogo de artilheria, sendo apoiado pelas reservas dos granadeiros. S. A. I. depois de alguma perda, tomou os altos de Romainville, retirando-se o inimigo para os de Belleville, por traz delles. O 4°. corpo apoiou este ataque mais para a esquerda, e foi dirigido sobre os altos de Rosny, e Charenton, pelo seu valente commandante, o Principe Real de Wirtemberg.

O 3°. corpo do exercito foi collocado em escaloens juncto a Neuilly, em reserva, assim como tambem a cavallaria.

O ataque do exercito grande tinha commeçado algum pouco tempo antes do da Silesia, demorado por algum accidente; porém naõ tardou muito que os Generaes D'Yorck, e Kleist, desfilassem juncto a St. Denis, sobre Aubeville, e aqui, e em Pantin féz-se uma résistencia 'mui obstinada. S. A. R. o Principe Guilherme de Prussia, com a sua brigada, junctamente com as guardas Prussianas distinguiram-se muito. A cavallaria inimiga tentou atacar, porem foi repellida valorosamente pelos regimentos, de Brandenburg, e hussares negros. Um reduto forte, e uma bateria inimiga no centro, teve afastado o corpo do General D'Yorck por alguma parte do dia, porém tendo o flanco direito sido ganhado pelos altos de Romainville a sua perda em toda a parte do campo da batalha, e finalmente a completa derrota em todos os lados, reduzio-o á necessidade de mandar uma bandeira parlamentaria a pedir cessaçaõ de hostilidades, abandonando elle todo o terreno fóra das portas de Paris, até que se fizessem novos ajustes.

Os altos de Montmartre deviam ser postos em nosso poder, pela generosidade de um inimigo derrotado (Romainville, e Belleville) sendo cedidos no momento em que o Conde Langeron estava para os assaltar, e tinha ja tomado posse do resto da montanha.

A divisaõ do Conde Woronzow tambem tomou a aldea de la Villette, atacando com dous batalhoens de caçadores, e apoderando-se de 12 peças de canhaõ, tambem foi feito parar juncto a barreira de Paris por um parlamentario.

Com tudo, S. M. I., o Rey de Prussia, e o Principe Schwartzenberg, com aquella humanidade que deve excitar o applauso, ao mesmo tempo que move a admiraçaõ de toda a Europa, consentiram em proposiçoens, para evi-

tarem que a capital fosse destruida, e saqueada. O Conde Par, Ajudante-de-Campo do Principe Marechal-de-Campo, e o Coronel Orloff, Ajudante-de-Campo de S. M. o Imperador, foram enviados a arranjar a cessaçaõ das hostilidades; e o Conde de Nesselrode, Ministro de sua M. I. foi para Paris hoje ás 4 horas, quando a batalha cessou.

O resultado desta victoria ainda se naõ pode saber; caîram em nosso poder grande numero de peças de artilheria, e de prisioneiros.

A nossa perda foi um tanto consideravel; porém podemos ter a esperança consoladora, de que o valente que cáe, ha de completar a obra da queda do dispotismo; e arvorar o estandarte da Europa renovada debaixo de um justo equilibrio, e do dominio dos Soberanos legitimos.

Tomo a liberdade de enviar com este officio, o meu Ajudante-de-Campo, o Capitaõ Harris, que esteve commigo todo o dia; ha de partir com os Cossacos que lhe deo o Tenente-general Woronzow, e elle participará a V. S. verbalmente as circumstancias que so posso expor imperfeitamente. Quando eu receber a relaçaõ do Coronel Lowe, e do Coronel Cooke, naõ deixarei de fazer outra remessa, para pôr a V. S. de posse de todas as demais informaçoens em meu poder, sobre este interessante e prodigioso dia.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CARLOS STEWART, Tenente-general.

Paris, 31 de Março, de 1814.

MY LORD! O Imperador Alexandre, e o Rey de Prussia, marcharam esta manhaã para Paris, aonde foram recebidos por todas as classes da povoaçaõ com as maiores acclamaçoens.

As janelas das melhores casas estavam cheias de pessoas bem vestidas, arvorando lenços brancos, e batendo as palmas; a populaça, de mistura com muitos de uma classe

superior, estavam nas ruas apinhados, para verem o Imperador, e forcejando por lhe tocarem no cavallo. O grito geral era, " Viva o Imperador Alexandre!" " Viva o nosso Libertador!" " Viva o Rey de Prussia !"

Muitas pessoas appareceram com laços brancos, e houve uma consideravel gritaria de " Viva Luis XVIII." " Vivam os Bourbons !" que crescia de mais em mais.

SS. MM. II. e Reaes, encaminharam-se para os Campos Elisios, aonde uma grande parte do exercito passou em revista por diante delles, e na forma do costume, na ordem mais exacta. S. M. I. está hospedado na casa de Mr. Talleyrand, Principe de Benevento. He impossivel descrever as scenas deste dia no espaço de um officio; as mais notavel saõ, a guarda nacional, no seo uniforme, e armada, fazendo arredar a gente das carreiras para as tropas Alliadas passarem, em toda a pompa de uma parada militar, ao outro dia de uma acçaõ sanguinolenta: o povo de Paris, cujos sentimentos politicos tem sido em todos os tempos manifestados pelos mais fortes indicios, unanime nos seus gritos pela paz, e mudança de dynastia, gozando do espectaculo da entrada de um exercito invasor na capital de França, como uma bençaõ, e um livramento. Uma corda posta ao pescoço da estatua de Napoleaõ, sobre a columna de la Grande Armée, e o povo querendo derriballa, gritando, " A' bas le tyran !"

Fallava-se muito entre a multidaõ, do dezejo de restauraçaõ de relaçoens amigaveis com a Gram Bretanha.

A occupaçaõ de Lyons, e de Bourdeaux, era sabida por todo o povo, assim como a circumstancia das declaraçoens de Luiz XVIII. nesta ultima terra, e que se posera o tope branco; porém naõ se sabia da independencia da Hollanda.

Os acontecimentos que conduziram á occupaçaõ de Paris seraõ entendidos pela seguinte recapitulaçaõ:—

Depois da batalha de Brienne, no 1°. de Fevereiro, com-

meçou o inimigo a mostrar desinclinaçaõ para dar uma batalha geral, contra a força unida dos Alliados, porem usou da maior actividade para atacar todos os destacamentos. Nós fins de Fevereiro, o Marechal Blucher atravessou o Marne, e marchou sobre Epernay, Soissons, e Laon, para se encontrar, e unir com o corpo que vinha do exercito do Norte, e com os que tinham sido rendidos nos bloqueios de fortalezas juncto ao Rheno. As renhidas, e bem pelejadas acçoens que se deram entre Soissons, Laon, e Rheims, tem sido descrevidas nos officios do Coronel Lowe, e de outros officiaes.

Durante estas operaçoens na direita, o Principe Schwartzemberg fez recuar os corpos que permaneciam com elle na esquerda, e destacou para reforçar o exercito entre Dijon, Lyons, e Geneva, recebendo ao mesmo tempo, e distribuindo os Velites de Hungaria, e outros reforços Austriacos; o seu exercito que tinha occupado o paiz entre o Seine, e o Yonne, com postos em Auxerre, Fontainebleau, Melun, e Marmont, e que tinha feito patrulhas para dentro dos suburbios de Orleans (ao pé donde o General Seslarini fez alguns centos de prisioneiros, recuou pará o Aube, aonde a acçaõ de Bar-sur-Aube teve lugar, no dia 13 do corrente.

Depois d'esta batalha, o Principe Marechal reoccupou Troyes, Auxerres, Sens, e Pont-sur-Seine.

Napoleaõ, tendo evitado uma acçaõ geral, que o Marechal Blucher repetidas vezes offereceo juncto a Laon, voltou para a margem esquerda do Marne, e mostrou a intençaõ de retomar a offensiva contra o exercito grande.

As conferencias em Chatillon terminaram no dia 19 do corrente, e naquelle dia, o exercito Francez marchou sobre Arcis, por traz de cujo sitio o corpo do Marechal Conde Wrede estava postado.

Os Alliados, debaixo do commando do Principe Schwartzemberg, isto he, o 3°., 4°., e 6°. corpos, ás ordens do Prin-

cipe Real de Wurtemberg, e o 5°., ás ordens do Marechal Wrede, com toda a reserva, concentraram-se sobre o Aube, juncto a Pougy e Arcis, e o ataque geral foi feito pelos Alliados no dia 20, no qual o inimigo foi derrotado em todos os pontos, com grande perda, e Arcis foi retomada. Nesta conjectura, formou Napoleaõ o desesperado, e extraordinario plano de passar entre os exercitos dos Alliados, e de atacar as suas communicaçoens com o Rheno, intentando ao mesmo tempo libertar a guarniçaõ de Metz. Para este fim marchou por Chalons sobre Vitry, e St. Dizier, tendo o seu quartel-general no dia 22 em Obcomte, entre estas duas ultimas terras. Vitry estava occupado por uma pequena guarniçaõ Prussiana, que recusou render-se.

A extençaõ e natureza deste projecto foram completamente conhecidos no dia 23; determinou-se immediatamente um movimento sobre Vitry, para assegurar aquella praça, e para fazer por cortar o corpo do Marechal Macdonald, que se dizia estar sobre a margem esquerda do Marne, entre Chalons, e Vitry, para se fazer uma juncçaõ com as tropas do commando do General Winzingerode, que tinha marchado sobre Chalons, e para unir ambos os exercitos.

S. M o Imperador da Russia, e o Rey de Prussia, sairam de Troyes no dia 20, e tiveram os seus quarteis-generaes em Pougy. O Imperador da Austria moveo o seu quartel-general, no dia 19, para Bar-sur-Seine, com todos os Ministros de Gabinete, e veio no dia 21, para Bar-sur-Aube. Na tarde de 23, abalou o exercito de Pougy, marchando por Ramarne, e Dompierre, e ajunctou-se ao romper da manhaã juncto a Sommepuis; porém o corpo do Marechal Macdonald tinha atravessado o Marne no dia precedente, antes que podesse ser interceptado.

No dia 24, effeituou-se a juncçaõ com o General Winzingerode, em Vitry, e Chalons, e o exercito da Silesia approximou-se em distancia de poder cooperar com o exercito grande.

No dia 25, o General Winzingerode, com o seu proprio, e diversos outros corpos de cavallaria, sendo deixado para observar o inimigo, toda a força alliada commeçou o seu movimento sobre Paris, a marchas rapidas, e continuas.

Os corpos dos Marechaes Marmont, e Mortier, fôram achados em Vitry, e Sommesons, e fôram arrojados para traz com perda, e perseguidos na direcçaõ de Paris. No dia 25, o Imperador, e Rey, e o Marechal-de-Campo Principe Schwartzemberg, estávam em Fere Champenoise, e no dia 26, em Treffaux. O Marechal-de-Campo Blucher estava em Etoges no dia 26, e continuou a marchar sobre Meaux, por Montmirail. No decurso daquella semana tomaram-se nada menos de cem canhoens, e nove mil prisioneiros, com varios officiaes generaes. Na batalha juncto a Fere Champenoise, o Coronel Rapatel, que fora Ajudante-de-Campo do General Moreau, foi infelizmente morto, quando exhortava os Francezes para que se rendessem; e o Coronel Neil Campbell, que está neste serviço, e que tem estado com os corpos avançados Russianos, em todas as acçoens, depois da sua chegada de Dantzic, foi perigosamente ferido, tendo-lhe um lanceiro Russiano atravessado o corpo, tomando-o por um inimigo, durante um dos ataques; tenho a satisfacçaõ de poder dizer, que ha todas as esperanças de que melhore.

No dia 27, os quarteis-generaes Imperiaes, e Reaes, estávam em Coulomiers, e o exercito da Silesia chegava a Meaux.

No dia 28, estavam os quarteis-generaes em Quincy. Prepararam-se pontes em Meaux, e Triport. O exercito da Silesia avançou para Claye, na frente de cuja villa houve uma acçaõ sanguinolenta, em que o inimigo foi repellido.

No dia 29, o Imperador e o Rey, com o Marechal Principe Schwartzemberg, atravessáram o Marne em Meaux; e estando ainda o inimigo de posse das brenhas, juncto a Ville Parisis, e Bondi; foi atacado, e arrojado para lá de Bondi, para o lado de Pantin; o quartel-general foi estabelecido na primeira destas terras.

O Marechal Blucher marchou no mesmo dia em duas columnas, para a direita, em direcçaõ a Montmartre, atravessando por Mory, Draucey, e St. Denis. O inimigo tinha aperfeiçoado as defezas que o terreno offerecia em Montmartre, e na sua frente por meio de redutos e baterias, e tinha uma força consideravel de tropas regulares juncto ás villas de Pantin,

Romainville, e Belleville. O canal navegavel, as matas, e casas, junctamente com algum terreno tam fundo, que era quasi impassavel para cavallos, offereciam meios consideraveis de resistencia. Tendo-se feito no dia 30 disposiçaõ para um ataque geral, o 6°. corpo, apoiado pelos granadeiros, entrou em acçaõ mui cedo, para naõ consentir que o inimigo possuisse Pantin. O resto das tropas do Principe Real de Wirtemberg havia de rodear o inimigo pela direita, e avançar para occupar successivamente todos os montes sobre a esquerda da estrada, até Belleville inclusive. O dia estava mui adiantado quando as tropas chegáram ás suas diversas posiçoens, e o inimigo fez uma determinada resistencia, especialmente na aldea de Pantin; o todo das suas forças era commandado pelo Duque de Treviso, a ala direita pelo Duque de Ragusa. Tinha-se no dia 29 enviado uma mensagem a pedir que naõ resistissem, e para lhe mostrar que seria em vaõ, por estar ali presente todo o exercito; porém o mensageiro naõ foi recebido. Na tarde do dia 30, o Conde Nesselrode foi admittido dentro das barreiras de Paris; e ao mesmo tempo, um dos Ajudantes-de-Campo do Imperador foi enviado ao Marechal Marmont, que concordou em que todo o fogo houvesse de cessar em meia hora, se os Soberanos Alliados consentissem que parte nenhuma do exercito passasse as barreiras de Paris naquella noite. Isto permittio-se, e o inimigo retirou-se de Montmartre para dentro da cidade. Os postos avançados acampáram a tiro de pistola da cidade. O Imperador voltou para Bondi com o Marechal-de-Campo; e ás quatro horas da manhaã chegáram os Deputados da cidade. Settenta canhoens, tres bandeiras, e quinhentos homens fôram tomados; o numero de inimigos mortos e feridos foi mui grande; porém ésta victoria naõ foi ganhada sem alguma perda da parte dos Alliados.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) CATHCART.

Ao Visconde Castlereagh, &c. &c.

Paris, 1 de Abril, de 1814.

My Lord! Tenho a honra de enviar com esta uma copia da capitulaçaõ da cidade de Paris. Creio que he impossivel transmittir a V. S. uma justa idea ou descripçaõ das scenas, que se apresentáram hontem nesta capital, quando Suas Magestades, o Imperador da Russia, o Rey de Prussia, e o Principe Schwartzenberg, fizéram a sua entrada á testa das tropas alliadas. O enthusiasmo, e exultaçaõ que se manifestou, deve ter excedido quanto o mais ardente e dedicado amigo da antiga dynastia de França podia ter pintado na sua imaginaçaõ, e aquelles que saõ menos pessoalmente interessados, porém igualmente ardentes naquella causa, naõ podiam hesitar em dizer que a restauraçaõ do seu legitimo Soberano, e queda de Bonaparte, e o desejo de paz se tornara o primeiro, e o mais caro dezejo dos Parisienses, que pelos acontecimentos dos ultimos dous dias tem sido emancipados de um systema de terror, e despotismo, impossivel de descrever-se; ao mesmo tempo que éram tidos em ignorancia, pelas artes da falsidade, e do engano, incrivel para um povo illuminado; e incomprehensivel para a parte pensante da humanidade.

A cavallaria debaixo das ordens de sua A. I. o Gram Duque Constantino, e as guardas de todas as differentes forças alliádas, formaram-se em columnas pela manhaã cedo, sobre a estrada de Bondi a Paris. O Imperador da Russia com todo o seo Estado Maior, os seus Generaes, e comitiva presente, marchou para Pantin, aonde o Rey de Prussia se lhe ajunctou com um similhante cortejo. Estes Soberanos, rodeados por todos os Principes do exercito, junctamente com o Principe Marechal de Campo, e o Estado Maior Austriaco, atravessáram nas barreiras de Paris pela volta das onze horas, indo os Cossacos da guarda formando a avançada da marcha. Ja a multidaõ éra tam grande, que foi difficultoso romper para diante, porem ali antes de os Monarcas chegarem á porta de S. Martinho, para voltarem para os Baluartes, éra-lhes impossivel andarem para diante; toda Paris parecia estar juncta e concentrada em um

só lugar; uma causa dirigia evidentemente todos os seus movimentos, acudiam em tam grandes massas á roda do Imperador, e do Rey, que com toda a sua condescendente e graciosa familiaridade extendendo as maõs para todos os lados, éra em vaõ que pertendiam satisfazer a populaça: viram-se inteiramente atroados no meio dos gritos de "Viva o Imperador Alexandre, Viva o Rey de Prussia, Vivam os nossos libertadores;" nem só resoava o ar com éstas acclamaçoens, porém cóm sons mais fortes, se possivel he, entoavam, "Viva o Rey, Viva Louis XVII, Vivam os Bourbons, Abaixo o Tyranno." O laço branco appareceo mui geralmente; a muitos das guardas nacionaes vi eu que o tinham. Os estrondosos applausos da multidaõ, éram accompanhados por demonstraçoens similhantes de todas as cazas ao longo do caminho para of Campos Elisios, e assim os lenços, como as bellas maõs que os maneávam, pareciam em continua requisiçaõ. Em resumo, My Lord, para se fazer idea da manifestaçaõ de um transportado sentimento como Paris manifestou, he preciso tello visto,—a minha humilde descripçaõ naõ vollo pode fazer conceber. Os Soberano fizéram halto nos Campos Elizios onde as tropas desfilaram por diante delles na mais admiravel ordem; e os quarteis generaes fôram estabelecidos em Paris. Tenho a hobra de annexar a declaraçaõ do Imperador Alexandre. Bonaparte, sabe-se agora, que moveo o seu exercito de Troyes, por Sens, para o lado de Fontainebleau, aonde, eu supponho, que os restos dos corpos dos Marechaes Marmont, e Mortier, se lhe haõ de reunir. Elle chegou a Fromont antes de hontem, e estaría em Paris a naõ se achar ésta cidade no poder dos Alliados; quando soube o que tinha passado, retirou-se para Corbeil, e dali tem provavelmente reunido o seu exercito na visinhança de Fontainebleau; o qual naõ pode montar a mais de quarenta ou cincoenta mil homens. Que elle possa fazer uma desesperada tentativa, julgo eu provavel, se o seu exercito lhe permanecer fiel, o que será questionavel, se o Senado, e naçaõ se declarem. Os exercitos Alliados, (á excepçaõ das guardas, e reservas, que ficam aqui,) marcham a manhaã para Fontainebleau,

e haõ de tomar uma posiçaõ, ou regular-se pelos movimentos de Bonaparte.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) CARLOS STEWART, Tenente-general.

Viscoude Castlereagh, &c. &c. &c.

CAPITULAÇAÕ DE PARIS.

As quatro horas de armisticio em que se tinha convindo para o fim de se tractar das condiçoens relativas á occupaçaõ da cidade de Paris, e á retirada do exercito Francez nella existente, tendo conduzido a um arranjamento para aquelle effeito, os abaixo assignados, depois de terem sido devidamente authorisados pelos respectivos Commandantes das forças oppostas, tem ajustado, e assignado as seguintes artigos:—

Art. 1. Os corpos dos Marechaes Duques de Treviso, e Ragusa evacuaraõ a cidade de Paris no dia 31 de Março, ás sette horas da manhaã.

2. Levaraõ com sigo todos os pertences dos seus corpos de exercito.

3. As hostilidades naõ recomeçaraõ senaõ duas horas depois da evacuaçaõ da cidade, que vem a ser, no dia 31 de Março, ás nove horas da manhaã.

4. Todos os Arcenaes, estabelecimentos militares, officinas, e almazens seraõ deixados no mesmo estado em que estavam antes desta capitulaçaõ ser proposta.

5. A guarda nacional, ou da cidade, he inteiramente separada das tropas de linha. Poderá ser conservada, desarmada, ou debandada, conforme as ulteriores disposiçoens das potencias alliadas.

6. O corpo da gendarmeria municipal, em todos os respeitos participará da sorte da guarda nacional.

7. Os feridos e extraviados, que ficarem em Paris, depois das sette horas, ficaraõ prisioneiros de guerra.

8. A cidade de Paris he recommendada á generosidade das Altas Potencias Alliadas.

Feita em Paris, aos 31 de Março, ás duas horas da manhaã.

(*Assignado*) O Coronel ORLOFF, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador de todas as Russia.

O Coronel Conde PAAR, Ajudante de Campo General do Marechal Principe Schwartzenberg.

O Coronel BARON FABRIER, unido ao Estado Maior de S. E. o Marechal Duque de Ragusa.

O Coronel DENYS, Primeiro Ajudante de Campo de S. E. o Marechal Duque de Ragusa.

Officios do Lord Burghersh.

Paris, 7 de Abril, de 1814.

MY LORD! Os grandes acontecimentos, que ultimamente tem occorrido nesta capital, haõ de ser mais bem relatados a V. S. pelos Ministros de S. M. junctos nesta terra.

O Corpo do Marechal Marmont, montando a 12.000 homens, passou na noite do dia 4 por entre as linhas occupadas pelas tropas alliadas. Este corpo tomou os seos acantonamentos juncto a Versailles. Os Marechaes Ney, e Macdonald, acompanhados pelo General Caulincourt, chegáram ao mesmo tempo, como portadores da proposta de Bonaparte, para se submetter á decisaõ do Senado, e do povo Francez, e abdicar em favor de seu filho.

Como esta proposiçaõ naõ fosse aceite, rendeo-se agora aos dezejos da naçaõ.

O Senado annunciou hoje a adopçaõ de uma Constituiçaõ para o Governo da França, debaixo do dominio da sua antiga linha de Reys. Na naçaõ parece que naõ ha diversidade de opinioens. Todos tem obedecido á voz do Governo Provisional. Bonaparte existe só, e desprotegido em um paiz, onde ha poucos dias dispunha a seu capricho das vidas dos seus habitantes.

Nesta scena final da mais memoravel Era que a historia

recorda, he impossivel. My Lord, que eu podesse resistir a um sentimento de publico dever, inspirado tambem pela gratidaõ, e affecto, em chamar a vossa attençaõ para a habil e distincta maneira porque o Principe Schwartzenberg tem conduzido as operaçoens desta campanha. Alem dos talentos que tem mostrado no campo da batalha, nos successos que tem sempre accompanhado a sua carreira, ha de o mundo olhar ainda com maior admiraçaõ para o comportamento que tem conservado depois da sua entrada em Paris.

Mais segurança, e mais ordem nunca reynou nesta capital. A paz e a tranquilidade, felizes agouros do futuro estado de regeneraçaõ da Europa, existe entre as tropas de todas as naçoens apezar dos sentimentos de tam grande hostilidade como ha pouco havia.

Nesta grande e exaltada situaçaõ, e pelas virtudes que adornam o seu caracter, o Imperador Alexandre he quem podia melhor appreciar os merecimentos do Principe Schwartzenberg. Em signal da sua estima para com elle, e em consideraçaõ dos seus grandes serviços, honrou-o com a grande Ordem de St. André, que lhe apresentou engastada em diamentes.

Tenho a honra de ser, &c.

BURGHERSH, Tenente-coronel do Regimento 63.

Ao muito Honrado Visconde de Castlereagh, &c.

Paris, 7 de Abril, de 1814.

MY LORD! Tendo Bonaparte aceitado as condiçoens, que lhe foram propostas, os Marechaes Ney, e Macdonald, e o General Caulincourt, arranjaram hoje com o Principe Schwartzenberg a seguimente linha de demarcaçaõ, para ser observada entre os exercitos Alliados e os Francezes:—

Desde a embocadura do Sena, haõ de os Alliados occupar a margem direita daquelle rio, de mais os limites meridionaes dos departamentos:—

1. Do Baixo Sena. 2. Do Oise. 3. Do Sena e Oise. 4. Do Sena e Marne. 5. Do Yonne. 6. Do Cote d'Or. 7. Do Saone e Loire. 8. Do Rheno. 9. Isere até o Monte Cenis.

Do lado de Lord Wellington tem-se decidido que a linha de

demarcaçaõ seja fixada segundo o terreno que o seu exercito, e o que lhe está opposto estiverem occupando, no momento em que lá chegarem os correios agora despachados.

Tenho a honra de ser, &c.

BURGHERSH.

Visconde Castlereagh, &c. &c. &c.

Extracto de um Officio de Lord Castlereagh ao Conde Bathurst.

Paris, 13 de Abril, de 1814.

Tenho a honra de participar a V. S. que Monsieur fez a sua entrada publica hontem, e foi recebido com o maior affecto por toda a povoaçaõ de Paris. Assentou-se que era mais conveniente que a solemnidade fosse puramente Franceza, consequentemente os Soberanos Alliados naõ assistiram, nem tropas suas entráram no cortejo; porem como a familia dos Bourbons tem estado assistindo há tanto tempo em Inglaterra, julguei eu que naõ poderia incorrer no desagrado do Principe Regente, nem dar occasiaõ a commento algum injurioso, por ir sair ao encontro a S. A. R. á barreira; e accompanhallo para dentro da cidade. Todos os enviados Inglezes actualmente nesta terra assistiram, e de mistura com os Marechaes do Imperio, estivéram junctos a sua pessoa, em quanto elle atravessava a cidade no meio dos applausos do povo.

FRANÇA.

Gazetas Francezas de Paris.

Relaçaõ do que aconteceo em Paris desde o dia 28 de Março, até o dia 3 de Abril, accompanhada por documentos officiaes.

28 de Março.

A Imperatriz e o Rey de Roma saem de Paris por ordem do Imperador Napoleaõ.

28 de tarde.—Proclamaçaõ do Principe Jozé, que diz, "*Eu naõ hei de abandonar-vos.*"

30. Ordem do Principe Jozé para se defender Paris, e para a Guarda Nacional marchar.

A's dez horas renova a ordem.

A's onze foge.

A's onze e meia manda o seu Ajudante de Campo a repetir—"*Eu estou com vosco, defendei-vos.*" A Guarda Nacional cheia de coragem pega em armas. Ao meio dia, os Generaes mais experimentados vem que Paris está para ser tomada.

O General Marmont, cheio de honra, e bondade, resolveo evitar males inuteis, e fez o armisticio mais honroso que as circumstancias podiam permittir. Durante o armisticio féz-se uma capitulaçaõ.

31 de Março, [pela Manhaã.]

Paris naõ houve mais o estrondo dos canhoens. Passa-se a manhaã em reflexaõ sobre os perigos do dia precedente; sobre a deserçaõ do Soberano, sobre a fugida de seu irmaõ; sobre o plano de defeza, fundado sobre a destruiçaõ da cidade, sobre a destinada pilhagem das casas.

Em quanto os espiritos do povo estavam assim dispostos os Soberanos Alliados, o Imperador da Russia, acompanhado pelo Principe Schwartzenberg, como representante do Imperador da Austria, e o Rey de Prussia entram na cidade.

Os inimigos tornam-se os Salvadores da cidade. Os tres chefes, antes de entrarem em caza alguma, demoram-se em uma praça para fazerem desfilar as suas tropas diante delles, para fazerem observar a disciplina, e prevenir todas as desordens.

A's nove horas, estes grandes cuidados militares, e civis saõ preenchidos. Os Chefes dos tres exercitos entram em caza do Principe de Benevento. Soberanos nascidos sobre o Throno, em vez de se recrearem, como Bonaparte, em

Vienna, Berlin, e Moscow, em Palacios Imperiaes, e Reaes, buscam cazas particulares. O Imperador da Russia aquartela-se em caza do Principe de Benevento; o Rey de Prussia, na de Mr. De Beauharnois. O Principe Schwartzenberg, na do General Sebastiani.

Declaraçaõ de Sua Majestade o Imperador da Russia.

Os exercitos das Potencias Alliadas tem occupado a capital da França; os Soberanos Alliados recebem favoravelmente os desejos da naçaõ Franceza; e declaram:—

Que se as condiçoens de paz exigiam maiores fianças, quando a questaõ era de abater a ambiçaõ de Bonaparte, podem ser mais favoraveis, quando voltando outra vez a um sabio governo, a mesma França offerece a segurança deste repouso.

Os Soberanos proclámam, em consequencia—

Que naõ tractaraõ mais com Napoleaõ Bonaparte, nem com alguem da sua familia.

Que elles respeitam a integridade da antiga França, como ella existia debaixo dos seus legitimos Reys; que faraõ ainda mais, porque elles professam como principio, que para a felicidade da Europa, a França deve ser grande, e forte.

Que elles haõ de reconhecer, e affiançar a constituiçaõ que a França adoptar. Elles portanto convidam o Senado a nomear immediatamente um Governo Provisional; que possa prover ás necessidades da administraçaõ, e preparar a constituiçaõ que convier ao povo Francez.

As intençoens, que eu tenho acabado de annunciar, saõ communs a todas as Potencias Alliadas.

(Assignado) ALEXANDRE.

Paris, 31 de Março. [Tres horas da tarde.]

A paz abre os olhos de todos; ella mostra contra quem a guerra he feita, e contra quem naõ. No mundo naõ ha senaõ um inimigo.

No dia 1 de Abril, ás tres e meia, ajunctaram-se os membros do Senado, em consequencia de uma convocaçaõ extraordinaria. Sua Alteza Serenissima o Principe de Benevento, Vice Gram Eleitor, Presidente; entaõ, S. A. S. o Principe Vice Eleitor, Presidente, fallou da maneira seguinte:—

Senadores! A carta que eu tive a honra de enviar a cada um de vós, informando-vos desta Convocaçaõ Extraordinaria, vos terá tambem instruido do objecto della. Tracta-se de vos fazer propostas. So esta palavra mostra sufficientemente a liberdade que cada um de vós traz para esta assemblea. Ella vos pôem em estado de dar-se um generoso curso aos sentimentos, com que a alma de cada um de vos está cheia, o desejo de salvar a vossa patria, e a resoluçaõ de correr a acudir a um povo abandonado.

Senadores! Por mais difficultosas que as circumstancias sejam, naõ podem ser superiores a um firme e illuminado patriotismo de todos os membros da assemblea. Todos vos tendes sem duvida, sentido a necessidade de uma deliberaçaõ, que possa fechar as portas a toda a demora, e que naõ deixe passar um dia sem restabelecer a acçaõ de Administraçaõ, a primeira de todas as necessidades para a formaçaõ de um Governo, cuja auctoridade, fundada sobre as necessidades da occasiaõ, naõ pode deixar da assegurar os animos do povo.

Tendo o Principe Vice Eleitor acabado de fallar, fizeram os differentes Membros varias propostas sendo acabada a questaõ, decretou o Senado.

1°. Que se establecerá um Governo Provisional, encarregado de prover ás necessidades da Administraçaõ, e para apresentar ao Senado o plano de uma Constituiçaõ, que possa convir ao povo Francez.

2. Que o Governo consistirá de cinco Membros, e entaõ procedendo na sua nomeaçaõ, o Senado elege por Membros do Governo Provisional:—M. Talleyrand, Principe de Benevento; o Conde de Bournonville, Senador; o Conde de Jaucour, Senador; o Duque de Dalberg, Conselheiro de Estado; Mr. de Montesquieu, Membro Antigo da Assemblea Constituinte.

Estes saõ proclamados taes pelo Principe Vice Gram Eleitor, Presidente.

S. A. S. accrescentou, que como um dos cuidados principaes do Governo Provisional, deve ser o de formar o plano da Constituiçaõ, os Membros do Governo, logo que se occuparem no plano, daraõ parte a todos os Membros do Senado, que ficam convidados para contribuirem com a sua sabedoria para a perfeiçaõ de uma obra tam importante.

Alguns Senadores pedem que este Acto contenha uma conta dos motivos que tem determinado o Senado, e feito a sua convocaçaõ indispensavel.

Outros Membros, pelo contrario, pedem que estes motivos hajam de formar parte da falla que ha de ser publicada pelos Membros do Governo Provisional.

O Senado adopta esta ultima proposiçaõ.

Um Membro propôem estabelecer como principio, e encarregar os Membros do Governo Provisional, de comprehender em substancia, na falla ao Povo Francez:—

1. Que o Senado, e o Corpo Legislativo, saõ declarados partes integrantes da intentada Constituiçaõ, sujeitos ás modificaçoens que forem julgadas necessarias para assegurar a liberdade dos suffragios, e das opinioens.

2. Que o exercito, tanto como os officiaes retirados, e soldados, conservaraõ as graduaçoens, honras, e pensoens que disfructam.

3. Que a divida publica será inviolavel.

4. Que a venda das possessoens nacionaes, será irrevogavelmente mantida.

5. Que nenhum Francez será responsavel pela opiniaõ publica que possa ter expressado.

6. Que a liberdade de culto, e consciencia será mantida e proclamada, da mesma forma que a liberdade da imprensa, sujeita ás restricçoens legaes dos crimes que podem originar-se do abuso daquella liberdade.

7. Estas diversas proposiçoens, apoiadas por varios Membros, foram postas a votos pelo Principe Vice Gram Eleitor, Presidente, e adoptadas pelo Senado.

Um membro pedio, que para conciliar a adopçaõ destas propostas com a confiança devida aos Membros do Governo Provisional, agora estabelecido, a falla ao povo Francez, que este Governo está para fazer, haja de annunciar que elles estaõ encarregados de propor uma Constituiçaõ tal que naõ haja de violar de modo algum os principios, que saõ as bases destas proposiçoens.

O Senado adopta esta emenda.

O Senado fica avizado para as nóve horas da tarde de hoje, para ouvir, e adoptar a definitiva redacçaõ do *Processo Verbal*, e para o assignar individualmente.

O Senador, Conde Barthelemy, Ex-Presidente do Senado, he nomeado Presidente, na auzencia do Principe Vice Gram Eleitor, que naõ pode estar presente a esta sessaõ.

Decretou-se que o extracto do *Processo Verbal*, contendo a nomeaçaõ dos Membros do Governo Provisional, seja feito immediatamente debaixo da assignatura do Presidente, e Secretarios.

Os Senadores que por falta de serem informados a tempo, naõ poderiam assistir a esta sessaõ, haõ de ser convocados para a sessaõ desta tarde.

Sendo estas deliberaçoens acabadas, o Principe Vice Gram Eleitor pôz fim á Sessaõ.

No mesmo dia, 1 de Abril, ás nove da tarde, recomeçou-se a sessaõ, Presidente, o Senador Conde Barthelemy.

O Senado ouve o *Processo Verbal* lido hoje, e adopta-o com algumas correcçoens.

Pede-se que este *Processo Verbal* seja impresso, e seis exemplares distribuidos a cada um dos Membros.

Esta proposta foi adoptada.

Os Membros entaõ procedem a assignatura do *Processo Verbal*, da maneira que se segue:—

Abvial, Barbe de Marbois, Barthelemy, M. le Cardinal de Bayonne, Berderbusch, Bertholet, o General Conde Bournonville, Buonacerci, o General Conde Chasseloupe, Laubat, Cholit, o General Claud, Covnet, Davoust, De Gregory, Marengo, o General Dembarriere, Depere, Distult de Tracy, o General d'Harville, d'Haubersaet, o General de Hedouville, Dubois, Dubay, Enmery, Tabre (de l'Aude), o General Terino, Fontanes, Garat, Gregoire, Hervin, de Jaucourt, Tournu Aubert, o General Klein, Lejeas, Lambrescht, Lanjuinais, Lannoy, Lebrun de Rochement, Le Mercier, o General Lespinosse, Malleville, Meermann, Monbadon Pastoret, Peró Pontecoulant, Parcher, Rigal, Roger Ducos, St. Martin de la Motte, o General St. Suzanne, Saur, Shemmelpennnick, o Marechal Serurier, o General Soulet, Tascher, o General Conde de Valença, o Marechal Duque de Valmy, Vandiden, Vandipoll, o General Vaubois, Villetart, Vinsar, Volney, o Presidente, e os Secretarios, o Principe de Benevento, o Conde de Valença Pastoret.

Os Membros ausentes por indisposiçaõ mandaram o seu consentimento.

O Senado tornou a ajunctar-se, sabado, 2 de Abril, ás nove da tarde.

Carta do Senador, Mr. Barthelemy, a respeito do perdimento do Throno.

Senhores Membros do Governo Provisional! O Senado encarrega-me de vos pedir, que queirais expor á manhaã

ao Povo Francez, que o Senado, por um Decreto passado na sessaõ desta tarde, tem declarado que o Imperador Napoleaõ, e a sua Familia, tem perdido todo o direito ao throno, e consequentemente absolvido o povo Francez, e o exercito, do seu juramento de fidelidade. Este Acto ha de vos ser enviado á manhaã, com os motivos, e razoens delle.

Tenho a honra de vos saudar,

O Presidente do Senado, BARTHELEMY.

Paris, 2 de Abril, nove e meia da tarde.

Nada pode ser mais interessante e mais pathetico, do que o que se passou esta tarde na audiencia que o Imperador da Russia deo ao Senado. Depois de ter recebido a homenagem deste corpo.

Um homem chamado meu alliado (diz o Imperador da Russia) entrou nos meus estados como um aggressor injusto; he contra elle que eu tenho feito a guerra, e naõ contra a França; eu sou o amigo da naçaõ Franceza; o que redobra este sentimento; he justo, e prudente dar à França instituiçoens fortes, e liberaes, conformes ao presente estado de conhecimentos; os meus Alliados, e eu mesmo vimos somente a proteger a liberdade da vossa decisaõ?

O Imperador pára um momento, e continua com a mais affectante emoçaõ.

Para prova da duravel alliança que eu intento contractar com a vossa naçaõ, eu lhe restituo todos os Francezes prisioneiros que estaõ na Russia; * o Governo Provisional já me tinha pedido isto; eu o concedo ao Senado, em consequencia das resoluçoens que elle hoje tem adoptado?

O Senado retirou-se, penetrado de sentimentos de gratidaõ, e da maior admiraçaõ.

---

* O numero de prisioneiros monta a perto de 20.000 homens.

DOCUMENTOS RELATIVOS A' ADHERENCIA DO MARECHAL DUQUE DE RAGUSA.

Carta do Principe Schwartzenberg, Commandante-em-Chefe das Tropas das Potencias Alliadas, a S. Exª. o Marechal Duque de Ragusa.

3 de Abril.

Senhor Marechal! Tenho a honra de transmittir a V. Exª., por uma pessoa segura, todos os papeis publicos, e documentos necessarios, para por a V. Exª. perfeitamente ao facto de todos os acontecimentos que tem occorrido depois que vós saistes da capital, e igualmente um convite dos Membros do Governo Provisional, para que vos arrangeis debaixo das bandeiras da boa causa da França. Eu vos supplico em nome da vossa patria, e da humanidade, que escuteis as proposiçoens, que poraõ termo á effusaõ do precioso sangue da valorosa gente que commandais.

Resposta do Marechal Duque de Ragusa.

Senhor Marechal! Recebi a carta que V. Exª. me fez a honra de me dirigir, e tambem os papeis com ella inclusos. A opiniaõ publica tem sido sempre a regra da minha conducta. Estando o exercito, e a naçaõ, absolvidos do juramento de fidelidade para com o Imperador Napoleaõ, pelo Decreto do Senado, estou disposto para concorrer em uma uniaõ entre o exercito e o povo, que haja de previnir toda a possibilidade de guerra civil, e fazer parar a effusaõ de sangue: consequentemente estou prompto para deixar com as minhas tropas, o exercito do Imperador Napoleaõ, debaixo das seguintes condiçoens de que peço a vossa fiança por escripto.

Copia da Fiança pedida e concedida.

Art. 1. Eu, Carlos, Principe de Schwartzenberg, Marechal, e Commandante-em-Chefe, dos Exercitos Al-

liados, affiança a todas as tropas Francezas, que, em consequencia do Decreto do Senado, de 2 de Abril, deixarem as bandeiras de Napoleaõ Bonaparte, que se podem retirar livremente para a Normandia, com as suas armas, bagagem, e muniçoens, e com as mesmas consideraçoens e honras militares, que as tropas alliadas devem reciprocamente umas ás outras.

2. Que, se, em consequencia deste movimento, os açasos da guerra fizerem que a pessoa de Napoleaõ Bonaparte caia no poder dos Alliados, a sua vida ser-lhe-ha assegurada, e a sua liberdade, em um espaço de terreno e paiz limitado á escolha das Potencias Alliadas, e do Governo Francez.

Resposta do Marechal Principe Schwartzenberg.

Senhor Marechal! Naõ posso exprimir sufficientemente a satisfacçaõ que sinto, sabendo a boa vontade com que acceitais o convite do Governo Provisional, para vos unirdes, conforme o Decreto de 2 deste mez, ás bandeiras da causa da França.

Os distinctos serviços, que vós tendes feito ao vosso paiz, saõ geralmente reconhecidos; porém vos tendellos coroado, em restaurar á vossa patria as poucas tropas valorosas, que escapáram á ambiçaõ de um só homem.

Rogo-vos que acrediteis, que eu apprecio particularmente a delicadeza do artigo que vós pediz, e que eu acceito, relativo á pessoa de Napoleaõ.

Nada podia characterizar melhor a amavel generosidade, que he natural aos Francezes, e que particularmente distingue o character de V. Exa.

Acceitai as seguranças da minha alta consideraçaõ,

(*Assignado*) SCHWARTZENBERG.

No meu quartel-general, 4 de Abril, de 1814.

Consequentemente, as tropas debaixo do commando do Marechal Duque de Ragusa, montando a 12.000 homens,

com armas, bagagem, e muniçoens, deixaram o seu acampamento no dia 5, para marcharem para Versailles; passáram por entre os tropas das Potencias Alliadas, no meio dos testemunhos da mais viva satisfacçaõ, recebendo as honras militares, devidas aos valentes, cujo sangue por tanto tempo derramado em defeza da patria poderia daqui em diante ser vertido só em defesa de uma espirante ambiçaõ e tyrannia, e cuja accessaõ aos estandartes da sua amada patria agoura o proximo complemento da grande obra da pacificaçaõ geral, e da felicidade do mundo.

Ordem do dia. Sexto Corpo do Exercito.

SOLDADOS! Há tres mezes que tendes pelejado incessantemente; e por tres mezes, os mais gloriosos successos tem coroado os vossos esforços; nem perigos, nem fadigas, nem privaçoens tem podido diminuir o vosso zelo: nem esfriar o vosso amor da patria. A vossa patria cheia de gratidaõ vos dá os agradecimentos por meio de mim, e há de recompensar com satisfacçaõ tudo quanto tendes feito por amor della. Porém, soldados, he chegado o momento em que a guerra, que vos proseguis, nem tem vantagem nem objecto; he entaõ, para vós, de repouso; vos sois os soldados da vossa patria, he portanto a opiniaõ publica que deveis seguir, e he quem me tem mandado retirar-vos dos perigos d'agora em diante inuteis; em ordem a preservar aquelle nobre sangue, que vos tornareis a derramar quando a voz da vossa patria, e o interesse publico o requerer dos vossos esforços. Bons acantônamentos, e os meos paternaes cuidados, espero que vos faraõ esquecer brevemente as mesmas fadigas que tendes soffrido.

"Feita em Paris, aos 5 de Abril, de 1814."

(*Assignado*) Marechal Duque de RAGUSA.

(*Copia fiel*) Baraõ MEYRADIER, Chefe do Estado Maior General.

Taes saõ as particularidades desta negociaçaõ, igualmente honrosa ao General Estrangeiro, que renuncia todas as seducçoens da gloria, e todas as variaçoens da victoria, para manter pacificamente a causa da França, e da humanidade, e ao Marechal de França, que depois de ter salvado Paris por uma capitulaçaõ, porque se naõ podia esperar, apressa-se a dedicar-se inteiramente á sua patria, e cujos nobres sentimentos tem por objecto a honra das suas tropas, e a sorte daquelle a quem servio.

O General Lucotte, Commandante da Divisaõ de Reserva, aos Officiaes e Soldados daquella Divisaõ.

Corbeil, 5 de Abril, de 1814, 3 da tarde.

Meos Irmaõs em Armas.—O Imperador Napoleaõ mandou que se annunciasse, que sendo elle considerado como o unico obstaculo para a paz da Europa, estava prompto a renunciar o throno, ou a mesma vida pelo bem da França.

O Imperador Napoleaõ pede que o Principe seu filho, e S. M. a Imperatriz, e Regente possam succeder-lhe no poder que a França lhe conferio.

Os Primeiros corpos do Senado tem a responder, e as Potencias Alliadas mostram proteger a livre expressaõ do desejo destes corpos, que agora representam a França, á espera de uma decisaõ, tem-se estabelecido um parlamentario, entre o exercito Francez, que tem seguido Napoleaõ, e o exercito dos Alliados.

Respeitemos religiosamente este parlamentario, e toda a decisaõ que houver de determinar a sorte da França com a do exercito.

A noite passada, corpos inteiros deixaram as suas posiçoens; eu recebi ordens para occupar Corbeil; naõ se me tem dado ordem em contrario; tenho portanto permanecido fiel a vos, e ao meu posto. Gente de valor nunca deserta, o seu dever he morrer no seos postos. Nos te-

mos servido constantemente a nossa patria, e havemos de servilla debaixo de qualquer governo que a maioridade da naçaõ adoptar. Corpos armados naõ devem deliberar, mas sim obedecer: as pessoas guiadas pela honra, e pela fidelidade saõ sempre, e em toda a parte respeitadas.

A divisaõ de reserva naõ commettera hostilidades contra os Alliados, os Exercitos Alliados tem promettido naõ commetter nenhumas contra nos, nem contra Corbeil.

Esperai meus irmaõs em armas, pelas ordens que um bom Francez, vosso Genaral, vos der, e espero que as sigais.

(Assignado) O General LUCOTTE.

O General de Brigada Fournier, Commandante da Legiaõ de Honra, a S. A. S. o Principe de Benevento.

MONSIEGNEUR! Tenho a honra de vos pedir que queirais acceitar os meos serviços, e os do meu Ajudante-de-Campo. Uma leve ferida me obriga a estar de caza uns poucos de dias; no meio tempo, em quanto espero melhorar, rogo-vos que queirais metter-me no numero dos Generaes inteiramente dedicados a S. M. Louis XVIII. e ao Governo Provisional.

Tenho a honra de ser, com o mais profundo respeito, &c.

(Assignado) FOURNIER, e
SARRAND D'ENGERVA.

Deliberaçaõ do Cabido Metropolitano de Paris, na Assemblea Capitular, feita no Palacio Archi-episcopal, debaixo da Presidencia de Sua Eminencia o Cardeal Maury, Administrador desta Metropole, durante a vacancia da See, em Terça-feira, 5 de Abril, de 1814.

Nos, os abaixo assignados, affirmamos, e declaramos que adherimos plena, formal, e unaninemente aos decretos do Senado Conservativo, datados de 2 deste mez, e ao decreto do Corpo Legislativo, datado do 3; ao Acto de adhesaõ da Corte das Appellaçoens, do dia 3; a declaraçaõ

do Conselho Geral do Departamento do Senna; do Conselho Municipal de Paris, do 1º. deste mez, e á do Corpo Municipal do dia 4.

Rogamos aos Abbades Maury, De la Myre e Arnavon, membros do Cabido, que acompanhem a S. E. quando elle apresentar as nossas deliberaçoens ao Governo Provisional.

(*Assignado*) JOAÕ SIFREIN,

Cardeal MAURY, e outros Membros do Cabido.

No dia seguinte, quarta-feira Sancta, 6 de Abril, de 1814.

Nos os Curas, e Vigarios da cidade de Paris, adherimos plena, formal, e unanimente aos decretos, e actos acima mencionados. Rogamos a S. E. que haja de permittir que os Curas de St. Roche, e de St. Sulplicio, e os Vigarios de St. Germain des Prés, e de St. Jacques du Haut-pas, tenham a honra de o acomqanhar a appresentaçaõ da presente adhesaõ o Governo Provisioual.

Seguem-se as Assignaturas.

Certifico que todas as assignaturas acima, saõ reaes, e foram feitas na minha presença pelos Conçgos, Curas e Vigarios de Paris.

(*Assignado*) J. SIFREIN,

Cardeal MAURY, Arcebispo de Paris.

Paris, 6 de Abril de 1814.

Do Monitor Universal de 6 de Abril.—Actos do Governo Provisional.

O primeiro ordena que todos os obstaçulos para a volta do Papa para os seos territorios sejam removidos no mesmo instante, e que se lhe façam todas as honras na sua jornada.

O segundo ordena que o irmaõ do Infante Don Carlos seja postos em liberdade, e enviado para Hespanha.

Corpo Legislativo.—Mais membros adherem ao decreto da deposiçaõ.

Ministerio da Guerra.—Officiaes Francezes, e Soldados saõ convidados a prestarem o seu consentimento.

Tribunal das Contas.—Falla de Barba Marbois ao Tribunal. "De todos os lados," diz elle, "se ouve o nome dos Bourbons, e todos desêjam a sua volta."

Todos os Membros assignam o Acto de Adhesaõ.

Prefeitura do Senna.—Os Membros assignam a sua adherencia, e dezejam que a antiga familia seja fixada para sempre em França.

Corte Imperial de Paris.—Os Membros convidam o chefe dos Bourbons para que volte immediatamente para o hereditario throno de St. Louis.

Os corpos de gendarmeria, e os Ajudantes da cidade de Paris tem dirigido cartas ao Principe de Benevento, exprimindo a sua adhesaõ ao novo governo.

Do Jornal dos Debates.

Paris, 6 de Abril.

S. M. o Imperador da Russia logo que foi informado da mudança do Governo Francez, produzida pelo Senado, propoz, em nome das Potencias Alliadas, a Napoleaõ Bonaparte, que escolhesse um lugar de retiro para elle, e para a sua familia. O Duque de Vicenza foi-lhe enviado com esta proposta, dictada principalmente pelo desejo que as Potencias Alliadas tem de parar a effusaõ de sangue, e pela convicçaõ de que, se Napoleaõ a adoptasse, a obra da paz geral, e o restabelecimento do interno repouso da França, seria obra de um dia. O Senador Sieyes mandou a sua adherencia.

O publico he informado de que uma immensa quantidade de cartas retidas na caza da Administraçaõ dos Correios, ou sejam vindos de Inglaterra o de outros paizes, ou dirigidas para os mesmos, haõ de ser inviadas para os seus destinos.—BOURIENNE.

Paris, 4 de Abril.

Tem hoje chegado a esta capital um grande numero de officiaes e soldados que abandonando o estandarte de Napoleaõ. Todos vinham infeitados com o tope branco.—*Viva o Rey.*

Carta do Marechal Duque de Belluno ao Principe de Benevento.

Senhor.—Eu vim para Paris para curar-me de uma perigosa ferida que recebi na batalha de Craonne: espero somente pela minha cura, para offerecer os meos serviços ao Governo Provisional da França. Elle pode contar com a minha fidelidade e adherencia a tudo o que fizer para a segurança e honra da minha patria.

(*Assignado*) O Marechal Duque de Belluno.

Actos do Governo Provisional.

As relaçoens que acabam de ser estabelecidas entre as Potencias Alliadas, e o Governo Francez saõ de natureza de permittirem que a França seja considerada immediatamente em estado de paz com ellas. Em consequencia, o Governo Provisional decreta, que todos os conscriptos estaõ em liberdade de voltarem para suas cazas, e que todos aquelles que ainda naõ tem saido dellas, posam deixar-se ficar. A mesma faculdade he applicavel aos batalhoens da nova leva, que cada departamento tem fornecido, assim como a todas as levas em massa.

(*Assignado*) Principe de Benevento.

Paris, 4 de Abril.

O Marechal Marmont enviou a sua adherencia áo novo Governo. A manhaã, a estatua de Bonaparte ha de ser arrancada da sua baze.

Paris, 14 de Abril.

Monsieur, recebeo hoje ás outo da tarde, o Senado, e o Corpo Legislativo. O Senado foi apresentado a S. A. R. pelo Principe de Benevento, Presidente, o qual fallou assim :—

MONSEIGNEUR ! O Senado apresenta a vossa A. R. a homenagem da sua respeitosa devoçaõ.

Elle tem proposto o restabelecimento da vossa augusta caza no throno da França. Demasiadamente bem instruido pelo presente, e pelo passado, deseja, com a naçaõ, confirmar para sempre a authoridade Real sobre uma justa divisaõ de poderes, e sobre a liberdade publica; unicos penhores da felicidade e interesse de todos.

O Senado persuadido de que os principios da nova constituiçaõ estaõ no vosso coraçaõ, defere-vos, pelo decreto que tenho a honra de vos apresentar o titulo de Tenente-general do Reyno, até a chegada de vosso augusto Irmaõ. A nossa respeitosa confidencia naõ pode honrar melhor a antiga lealdade, que vos tem sido transmitida pelos vossos antepassados.

Monseigneur, O Senado nestes momentos de alegria publica, obrigado a permanecer mais socegado na apparencia, em razaõ dos limites dos seos deveres, naõ he o menos penetrado do sentimento universal. Vossa A. R. o poderá ler nos nossos coraçoens atravez da reserva da nossa linguagem. Cada um de nos, como Francez, está associado áquellas tocantes e profundas emoçoens, que vos tem accompanhado desde o momento da vossa entrada na capital, dos vossos antepassados, e que nos ainda sentimos mais profundamente debaixo do tecto do Palacio para onde a esperança e a alegria voltaram finalmente com um descendente de S. Luis, e de Henrique IV.

Quanto a mim, Monseigneur, permitti, que eu me felicite de ser perante V. A. R. o interprete do Senado, que me fez a honra de me escolher para seu orgam. O Sena-

do que sabe o meu affecto para com os seus membros, desejou offerecer-me mais um doce e feliz momento. Os mais doces certamente saõ aquelles, em que se approxima de V. A. R. para lhe renovar o testemunho de seu respeito e amor."

Extracto do Registro do Senado, de Quinta feira 14 *de Abril, de* 1814.

O Senado, deliberando sobre a proposiçaõ do Governo Provisional.

Depois de ter ouvido a Relaçaõ de uma Commissaõ Especial de sette Membros,

Decreta o seguinte:—

O Senado defere o Governo Provisional da França a S. A. R. Monseigneur Conde de Artois debaixo do titulo de Tenente-general do Reyno, até que Luis Estanislao Xavier de França, chamado para o Throno de França, tenha aceitado a Charta Constitucional.

O Senado determina que o Decreto de hoje, a respeito do Governo Provisional de França, seja apresentado esta tarde pelo Senado, em corpo, a S. A. R. Monseigneur Conde de Artois.

O Presidente e Secretarios,

Principe de Benevento.
Conde de Valença,
Conde Pastoret.

Sua Alteza Real respondeo:—

Senhores! Tenho tomado conhecimento da charta constiutional, que torna a chamar para o Throno da França o Rey meu augusto irmaõ. Eu naõ recebi delle poderes para acceitar a constituiçaõ, porém sei os seus sentimentos, e principios; e naõ receio ser dasapprovado o meu procedimento, assegurando-vos em seu nome, que elle ha de admittir as suas bases.

O Rey, tendo declarado que havia de manter a exis-

4 G 2

tente forma de Governo, tem por isso reconhecido que a Monarçhia devia ser contrapezada por um Governo Representativo, dividido pelas duas Cazas; (estas duas Cazas saõ formadas pelo Senado, e Deputados dos Departamentos) os tribunos haveraõ o livre consentimento dos Representantes da Naçaõ; a liberdade publica, e individual da imprensa respeitada, com a ordem, e tranquilidade publica; a liberdade de religiaõ affiançada: a propriedade sagrada, e inviolavel; os Ministros responsaveis, e sujeitos a serem acuzados e perseguidos pelos Representantes da naçaõ; que os Juizes seraõ irremoviveis, e o poder judicial independente, naõ sendo ninguem sujeito a ser tirado dos séus proprios juizes; que a divida publica será affiançada; as pensoens, graduaçoens, e honras militares preservadas, assim da'antiga como da nova nobreza; a legiaõ de honra conservada, e da qual o Rey determinará a insignia; que todos os Francezos seraõ admissiveis a todos os empregos civis e militares, e que nenhum individuo será inquietado por amor das suas opinioens, ou votos, e que a venda da propriedade nacional será irrevocavel. Taes me parece, Senhores, que saõ as bazes necessarias, e essenciaes para consagrar todos os direitos, traçar todos os deveres, assegurar todas as coizas existentes, e affiançar a nossa futura condiçaõ."

Depois desta falla accrecentou Monsieur,

Eu vos agradeço em nome do Rey, meu irmaõ, pela parte que tendes tido na restauraçaõ do nosso legitimo Soberano, e por terdes por isso assegurado a felicidade da França, pela qual o Rey, e toda a sua familia estaõ promptas a sacrificar o seu sangue. Entre nos já naõ pode existir senaõ um unico sentimento; o passado naõ lembrará mais. Nós daqui em diante devemos formar um povo de irmaõs. Durante o periodo em que o poder estiver nas minhas maõs, periodo que espero que será mui curto, hei de pôr todos os meus esforços em promover a felicidade publica.

Um dos Membros do Senado, tendo exclamado, "Este he um verdadeiro filho de Henrique IV. !"—"O seu sangue na verdadade gira nas minhas veias," respondeo Monsieur, "desejara ter os seus talentos, porém de certo possuo o seu coraçaõ, e o seu amor pelos Francezes."

Depois do Senado, os Membros do Corpo Legislativo, que estávam em Paris na occasiaõ do feliz acontecimento que nos restaurou o nosso Rey, e os Deputados dos Departamentos vizinhos, que tinham anciosos corrido a capital, foram admittidos a uma audiencia de S. A. R.

O Vice Presidente, Mr. Felix Faulcon, expressou-se nos seguintes termos:—

Monseigneur! Os infortunios, que tem opprimido a França, estaõ finalmente concluidos. O throno está para ser reoccupado por aquelle bom Henrique, que o povo Francez, com vaidade e com affecto, appropria a si. Os Membros do Corpo Legislativo gloriam-se com serem hoje para com V. A. R. os interpretes da alegria, e das esperanças da naçaõ.

As profundas feridas da patria, nunca poderîam ser curadas senaõ pela tutelar concurrencia da vontade de todos. *Naõ mais divisoens*, fôram as palavras que vos proferistes, Monseigneur, ao entrardes nesta capital. Era digno de V. A. R. o pronunciar aquellas deleitosas palavras que já tem vibrado por todos os coraçoens.

Monsieur expressou a felicidade, que elle sentia, em se achar no meio dos representantes do povo Francez.

Nos, disse S. A. R. somos todos irmaõs. O Rey está para chegar ao meio de nos. A sua unica felicidade ha de consistir em assegurar a prosperidade da França, e em fazer esquecer todos os males passados. Só pensa no futuro. Eu vos felicito, Senhores do Corpo Legislativo, pela vossa destemida resistencia á tyrannia, em um momento em que havia grande perigo em resistir; por fim estamos agora todos Francezes.

As palavras de S. A. R. fôram seguidas por geraes

acclamaçoens. Os Deputados dos Departamentos, haõ de dizer aos seus concidadaõs a viva impressaõ que experimentaram, quando, pela primeira vez, apresentaram os desejos da França a um filho dos nossos Reys, no Palacio de Luiz XIV.

Paris, 16 de Abril.

Hoje ás outo da manhaã, partio a Guarda Nacional para os differentes postos, que lhe fôram indicados pelo General Commandante-em-Chefe.

A's dez S. M. o Imperador da Austria entrou em Paris pela barreira do Trone; a sua chegada á capital foi annunciada por descargas de artilheria. O Imperador Alexandre, e o Rey de Prussia, foram sair-lhe ao encontro. S. A. R. Monsieur, escoltado pela Guarda Nacional a cavallo, recebeo os Soberanos juncto ao Boulevard do Templo. Vinham accompanhados pelo Principe Real de Suecia, Principe Schwartzenberg, e seguidos por numerosos e brilhantes Estados-maiores, e grandes destacamentos de infanteria, e cavallaria. A Guarda Nacional formava uma linha de cada lado. O cortejo proseguio ao longo do Boulevard, no meio de um immenso concurso de expectadores, cujas acclamaçoens attestavam aos augustos Alliados, todos os sentimentos que a sua presença inspirava. Quando viram Monsieur, resoou o ar com repetidas acclamaçoens de "Viva o Rey!"

As tropas Alliadas ajunctaram-se na Praça de Luiz XV. SS. MM. passaram-lhes revista, e viram-as desfilar.

Depois da parada, S. M. o Imperador de Austria foi para o Palacio Borghese, aonde ha de assistir. Foi para lá conduzido por S. A. R. Monsieur, o qual voltou depois para o Palacio das Thuilleries, accompanhado pela cavallaria da Guarda Nacional. Todas as sahidas do Palacio estávam atulhadas de espectadores. S. A. R. entrou no meio de unanimes gritos de "Viva o Rey! Viva Monsieur!"

ACTO DO GOVERNO PROVISIONAL.

Decreto de 13 d'Abril, de 1814.

O Governo Provisional ordena que todos os prisioneiros de guerra Prussianos sejam postos em liberdade.

(Assignados) Principe de BENEVENTO.
Duque de DALBERG.
FRANCISCO JACOURT.
BOURNONVILLE.
MONTESQUIEU.

O General de Divisaõ Flahout, postado em Fontainebleau, o General Luiz Gerard, Commandante do Departamento do Sarthe, e os seus corpos, o Baraõ de Leny, e outros officiaes e tropas, tem mandado a sua adherencia.

O Senador Cambaceres, Principe Archi-Chanceller, tomou o seu assento no Senado no dia 14. M. M. de Campagny, Segur, Mollier, Molé, e Montalivet, estaõ de volta para Paris.

Um dos nossos Jornaes annuncia que o Duque de Berri, segundo filho de Monsieur, chegára hontem a Paris. Esta nova he prematura. S. A. esteve há algum tempo na ilha de Jersey, donde determinou partir para Bretanha, ou Bourdeaux, para ir ter com o seu illustrissimo irmaõ, o Duque de Angouleme. Este asseguram-nos que está agora em Angouleme.

Tem sido retomados nas estradas de Orleans, e Blois, 44 milhoens em dinheiro, que tinham sido levados de Paris por ordem de Bonaparte. A coroa, diamantes, e prata, tambem tem sido recobrados.

O Governo Provisional, considerando quam importante he pôr termo ao flagelo da guerra, e reparar quanto delle depender os seus terriveis effeitos, decreta, considerando a presente urgencia:—

ART. 1. Todos os prisioneiros de guerra detidos em territorio Francez, seraõ immediatamente restituidos ás suas respectivas potencias.

2. Esta medida será communicada aos Ministros Plenipotenciarios das differentes naçoens, convidando-os a assegurar uma reciprocidade á França.

3. Os Commissarios Provisionaes para a Repartiçaõ da Guerra, concertaraõ com os Commissarios Provisionaes da Marinha, e dos Negocios Estrangeiros, a execuçaõ do decreto em França.

O General Stewart foi com uma missaõ desta Corte, e das Potencias Alliadas, para os quarteis generaes do Marechal Soult, e Lord Wellington. M. de Boson Perigord, o irmaõ do Principe de Benevento, e um Inglez de distincçaõ, M. Seymour, fôram levar ao Rey, a nova da entrada de Monsieur em Paris. Sua Magestade ha de dezembarcar em Boulogne. Vem acompanhado por Mr. Talleyrand, Arcebispo de Rheims, que tem estado sempre com elle. Diz-se que S. M. ha de chegar a Paris no principio da semana que vem.

O Principe Real de Suecia chegou a Paris, a noite passada. S. A. foi, ás quatro horas, para as Thuilleries, visitar Monsieur, o qual lhe foi pagar a visita â noite no Palacio em que a Princeza Real sempre viveo.

O seguinte he a reposta de Lord Castlereagh a um que gabava a magnimidade do Imperador Alexandre para com a França :—" Sua Magestade começou primeiro, a ser generoso, porém a Inglaterra naõ lhe ha de ficar atraz." Tambem disse sobre a situaçaõ politica da Europa. As naçoens da Europa tem provado sufficientemente a sua coragem—devem agora contender sómente a qual ha de ser mais generoso, e moderado." Disse-se que M. Maret queria ir com Napoleaõ, porém já deo a sua adherencia.

Além do General Bertrand, falla-se dos Generaes Ornano, Desnouettes, e do Coronel Mallet, que haõ de accompanhar Bonaparte para a ilha de Elba. O Mameluco de Napoleaõ naõ quiz ir com elle, apezar de elle o instar muito.

A Archiduqueza Maria Luiza, que estava em Orleans, saio no dia 12 para Rambouillet, com o seu filho. Na noite precedente recebeo officios qne lhe foram levados pelo Principe Lichtenstein, e d' Esterhazy. Sua A. I. ha de ter uma entrevista immediata com seu augusto pai. Napoleaõ Bonaparte ainda está em Fontainebleau; está lá demorado por uma errupçaõ cutanea, que tem feito necessario o uso dos banhos como um tractamento analogo.

Dez carros de campanha carregados de coizas preciosas, levadas de Paris, chegáram hontem ás Thuilleries debaixo de um destacamento de gendarmeria. Fôram conduzidos para a porta do Thesouro da Corôa para serem descarregados.

Os corpos de tropas alliadas, compostos principalmente de Bavaros, e Wirtembergueses, que saîram de Paris, ha uns dias, tomáram a estrada de Champagne, e Lorraine, o que nos faz crer que haõ de repassar o Rheno.

Champagny, Duque de Cadore; Savary, Duque de Rovigo; e o Conde Mioli, estaõ em Paris, e tem annunciado a sua adherencia.

Paris, 15 de Abril.

O Governo Provisional tem publicado a seguinte:—

Proclamaçaõ ao Exercito.

Soldados! Vos ja naõ sois soldados de Napoleaõ, porem ainda sois os soldados da Patria; o vosso primeiro juramento foi a ella; este juramento he irrevocavel e sagrado.

A Nova Constituiçaõ assegura as vossas honras, e vossas patentes, e as vossas pensoens. O Senado, e o Governo Provisional tem reconhecido os vossos direitos; e estaõ certos de que vos naõ haveis de esquecer dos vossos deveres. Desde este momento cessaraõ os vossos soffrimentos, e as

vossas fadigas. A vossa gloria permanece inteira. A paz ha de assegurar-vos a recompensa dos vossos longos trabalhos.

Qual éra a vossa sorte debaixo do Governo que já naõ existe? Arrastrados das margens do Tejo ás do Danubio—do Nilo ao Dnieper—ora queimados pelo calor dos desertos, ora regelados pelo frio do Norte; levantaveis uma grandeza monstruosa, inutil para a França, e cujo pezo recahio sobre vos, assim como sobre o resto do mundo. Tantos mil valentes tem sido unicamente os instrumentos, e as victimas de uma força sem prudencia, que queria fundar um imperio sem proporçaõ. Quantos tem morrido desconhecidos para augmentar a fama de um homem! Nem elles gozáram mesmo a que lhes era devida. As suas familias, no fim de uma campanha, naõ podiam obter a certeza do seu glorioso fim, e honrar-se com os seus feitos d'armas.

Tudo está mudado; já naõ ireis morrer a 500 legoas da vossa patria, por uma causa que naõ he sua. Principes Francezes de nascimento haõ de poupar o vosso sangue; porque o sangue delles he vosso. O tempo tem perpetuado entre elles, e como uma longa herança de memorias, de interesses, e reciprocos serviços, esta antiga raça tem produzido Reys, que fôram chamados, pays do povo. Esta nos deo Henrique IV. a quem os guerreiros ainda chamam o *Rey Valente*, e aquem os paizanos haõ de chamar sempre o *Bom Rey*.

He aos seus descendentes que a vossa sorte está confiada. Podereis vos ainda conservar algum susto? Elles admiravam em uma terra estrangeira os prodigios do valor Francez, admiravam-os, ao mesmo tempo que lamentavam que a sua volta fosse demorada por tantas façanhas inuteis. Estes Principes estaõ finalmente no meio de vós. Elles tem sido desgraçados, bem como Henrique IV. e haõ de reynar

como elle. Elles naõ ignoram que a porçaõ mais distincta da sua grande familia he a que compoem o exercito; haõ pois de vigiar sobre os seus primeiros filhos.

Permanecei pois fieis aos vossos estandartes—Bons acantonamentos vos seraõ destinados. Entre vos há guerreiros moços, que já saõ veteranos em gloria; as suas feridas tem dobrado a sua idade. Estes podem, se assim lhes agradar, voltar para as suas terras, e envelhecer ali com recompensas honrosas; os outros continuaraõ a seguir a profissaõ das armas, com esperanças do adiantamento, e estabilidade que ella pode offerecer.

Soldados de França! Animaivos com sentimentos Francezes, abri os vossos coraçoens a todas as affeiçoens de familia; conservai o vosso heroismo so para a defeza da vossa patria, e naõ para invadir paizes estrangeiros; conservai o vosso heroismo, porem naõ consintais que a ambiçaõ vollo torne fatal: naõ queirais que elle seja por mais tempo uma fonte de desasocego para o resto da Eourpa.

Bonaparte ainda hontem (14) estava em Fontainebleau. Depois de varios ataques nervosos, tinha caido no maior abatimento; foi mandado tomar banhos, e estar na cama.

Parece que se acha doente no corpo, e intendimento; as suas ideas, diz-se, que naõ saõ claras; quanto ao resto he tractado com o maior cuidado.

Diz-se que o Cardeal Fesch, e a mãy de Bonaparte, vaõ pedir asylo ao Soberano Pontifice; que Luis Bonaparte retira-se para a Suissa; e que Jeronimo, e Jozé haõ de ir para a America.

A Princeza Maria Luiza chegou antehontem a Rambouillet com o seu filho. Está para ser Gram Duqueza de Parma, e Piacenza.

O Governo Provisional passou um decreto, ordenando que os prisioneiros de guerra de todas as naçoens sejam restituidos sem demora, aos seus respectivos paizes. Outro decreto ordena uma consideravel reducçaõ no exercito, e

descontinuar todas as obras para á defeza das fortalezas excepto as que saõ necessarias em todos os tempos.

O Marechal Berthier tem mandado a sua adherencia, e a do exercito.

Paris, 16 de Abril.

Monsieur Tenente-general do Reyno nomeou as seguintes pessoas Membros do Conselho de Estado Provisional:—

O Principe de Benevento,
O Duque de Cornegliano, Marechal de França,
O Duque de Reggio, dito,
O Duque de Dalberg,
O Conde de Jaucourt, Senador,
O General Conde Bournonville, Senador,
O Abbade de Montesquieu,
O General Dessolles,
O Baraõ Vitrolles, Secretario de Estado Provisional, ha de fazer as funcçoens de Secretario do Conselho.

Os Membros que compoem as Secçoens do Conselho de Estado, tiveram hoje uma audiencia de Monsieur.

O Conde Bergen fallou a S. A. R. da maneira seguinte:

MONSEIGNEUR! O Conselho de Estado he feliz em ver a volta de V. A. R. para a Capital, e Palacio dos vossos Antepassados.

A final, os descendentes de S. Luis, e de Henrique IV. saõ nos restaurados. Os nossos coraçoens pertencem ao Rey, e á sua augusta familia; e os nossos pensamentos, o nosso zelo; as nossas homenagens, devem-se a elle.

Os nossos desejos, Monseigneur, saõ servir o soberano, e a patria; ver curadas as feridas da patria, que se tornou por fim o paiz commum do Monarcha, e dos seus vassallos; e ver o nosso augusto Monarcha feliz na felicidade do seu povo."

Monsieur dignou-se fazer uma graciosissima replica a esta falla, em entre outras expressoens, declarou que elle

participava dos sentimentos que os Membros das Secçoens do Conselho de Estado acabaram de expressar-lhe; e que o Rey e S. A. R. nunca tinham duvidado do seu affecto, e zelo para o serviço do Estado.

Acto do Governo.

Nos, Carlos Felippe, de França, Filho da França, Monsieur, Irmaõ do Rey, Tenente-general do Reyno, faço saber :—

As circunstancias que tem passado, tem feito necessario que nos dessemos, em nome do Rey, nosso augusto irmaõ, commissoens mais ou menos extensas.

Aquelles que foram encarregados dellas tem-as preenchido honradamente; todas ellas tendiam ao restabelecimento da Monarchia, da ordem, e da paz.

Este estabelecimento acha-se felizmente effeituado pela uniaõ de todos os coraçoens, de todos os direitos, e de todos os interesses. O Governo tem tomado um curso regular, toda a sorte de funcçoens deve ser daqui em diante feita pelos Magistrados, ou por outros, a cujo departamento pertencem.

As commissoens particulares saõ portanto desnecessarias; saõ revogadas, e os que dellas foram encarregados, abster-se-haõ de fazer mais uso dellas.

Dada e Selada, em Paris, no Palacio das Thuilleries, aos 16 de Abril, de 1814.

(Assignado) CARLOS FELIPPE,
Por Monsieur, Tenente-general do Reyno.
Baraõ VITROLLES,
Secretario de Estado Provisional.

Verona, 10 de Fevereiro.

O quartel-general está em Valleggio.

O General Austriaco, Conde Bellegarde, ao passar o Adige dirigio uma Proclamaçaõ aos Póvos da Italia, na qual, depois de ter mencionado o livramento da Alemanha, e que "o Rey de Napoles tinha resolvido unir-se as Potencias Alliadas, e apoiar a causa da paz geral, com todas as suas forças, assim como por seus grandes talentos militares," continua do modo seguinte:—

"Já naõ he duvidosa a sorte da Italia. Passámos o Adige; entramos como amigos da vossa patria. Vimos proteger legitimos direitos, e restabelecer o que a força, e a ambiçaõ estragaram. Tornaraõ a ser os Alpes o que algum tempo eraõ, as fronteiras do vosso paiz; e ficaraõ outra vez fechadas as veredas que conduzem á dependencia, e á escravidaõ.

EXERCITOS ALLIADOS NO SUL DA FRANÇA.

Proclamaçaõ (ou Edicto) de S. Exª. o Marechal General Duque da Victoria,

Pelo Feld-marechal Marquez de Wellington, General-em-Chefe dos Exercitos Alliados, &c.

No quartel-general, a 23 de Fevereiro, de 1814.

ART. 1. As Communs, que desejarem formar uma Guarda Communal nas suas Communs para servir de policia, e conservar a segurança das propriedades, participaraõ seu desejo ao Commandante-em-Chefe, declarando o numero de pessoas de que a guarda se deve compôr.

2. A guarda Communal deve em todo o caso obrar debaixo das ordens directas do Maire, o qual ficará responsavel pela sua conducta.

3. No caso que os soldados extraviados, os arrieiros, ou outros addictos ao exercito, commettaõ algum damno,

ficaõ encarregados os Maires de os fazer prender pela Guarda Communal, e de os enviar ou ao quartel-general, ou ao General Commandante da Divisaõ mais proxima, com os documentos, que possaõ provar o estrago que se fez, para que os malfeitores hajaõ de ser punidos, e paguem o damno que tiverem feito.

(Assignado) WELLINGTON.

Officio de Lord Wellington ao Conde Bathurst.

Tarbes, 20 de Março, de 1814.

MY LORD! O inimigo ajunctou as suas forças no dia 13, juncto a Couchez, como participei a V. S. no meu officio daquella data, o que me induzio a concentrar o exercito na vizinhança de Ayre. Os varios destacamentos que eu tinha expedido, e as reservas de cavallaria, e artilheria, que vinham vindo de Hespanha, naõ chegaram até o dia 17. No meio tempo, o inimigo naõ achando a sua situaçaõ em Couchez muito segura, retirou-se no dia 15 para Lemberge, conservando os seus postos avançados para o lado de Couchez. O exercito marchou no dia 18, e o Tenente-general Sir Rowland Hill arrojou os postos avançados inimigos sobre Lemberge. O inimigo retirou-se de noite sobre Vice Bigorre; e no dia seguinte, dia 19, teve uma numerosa retaguarda nas vinhas, na frente da villa.

O Tenente-general Sir Thomaz Picton, com a terceira divisaõ, e com a brigada do Major-general Bock, féz um bellissimo movimento sobre esta retaguarda, e arrojou-os atravez das vinhas, e da villa; e o exercito ajunctou-se em Bigorre, e Rabestens. O inimigo retirou-se de noite sobre Tarbes. Nós achamollo esta manhaã com os postos avançados da sua esquerda na villa, e com a sua direita sobre os montes, juncto ao moinho de vento de Oleac; o centro, e a esquerda estavam retirados; a esquerda estava

sobre os altos juncto a Augos. Nos marchamos de Vic Bigorri, e Rabesten, em duas columnas; e fiz que o Tenente-general Sir Henrique Clinton rodeasse, e ataçasse a direita, com a 6ª. divisaõ, atravez da aldea de Dous, em quanto o Tenente-general Sir Rowland Hill atacava a villa pela estrada real de Bigorre.

O movimento do Tenente-general Sir Henrique Clinton, foi executado mui habilmente, e foi completamente bem succedido: a divisaõ ligeira, debaixo do commando do Major-general C. Baron Alten, igualmente arrojou o inimigo dos montes acima de Orleix; e tendo o Tenente-general Sir Rowland Hill marchado atravez da villa, e disposto as suas columnas para o ataque, retirou-se o inimigo em todas as direcçoens. A perda do inimigo foi consideravel no ataque feito pela divisaõ ligeira: a nossa naõ tem sido consideravel em nenhuma destas operaçoens.

As nossas tropas estaõ acampadas está noite sobre o Larvet e Larros; estando o Tenente-general Sir Henrique Clinton, com a 6ª. divisaõ, e o Tenente-general Sir Stapleton Cotton, com as brigadas de cavallaria do Major-general Ponsonby, e do Lord Eduardo Somerset, bem avançados sobre a sua direita.

Ainda que a opposiçaõ do ininigo naõ foi para experimentar as tropas, tenho tido toda a razaõ para estar satisfeito com o seu comportamento em todas estas acçoens, particularmente com a 3ª. divisaõ hontem no ataque das vinhas, e da villa de Vic Bigorre, e com a da 6ª. divisaõ e divisaõ ligeira hoje.

Em todos os encontros parciaes da cavallaria, os nossos tem mostrado a sua superioridade, e dous esquadroens do 14 de dragoens, debaixo das ordens do Capitaõ Miller, no dia 14, e um esquadraõ do 15, no dia 16, comportaram-se com muntissimo valor, e fizeram um grande numero de prisioneiros.

O regimento Portuguez de dragoens, N°. 4, debaixo do commando do Coronel Campbell, comportou-se com igua distincçaõ, em um ataque no dia 13.

Ainda naõ tenho recebido noticias de Catalunha.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) WELLINGTON.

Extractos de Officios de Lord Wellington ao Conde Bathurst.

Samatan, 25 de Março, de 1814.

O inimigo depois da acçaõ juncto a Tarbes, no dia 20, continuou a sua retirada durante a noite, e nos dias seguintes, e chegou hontem a Toulouse. As suas tropas tem marchado com tal celeridade, que as nossas nunca tem podido alcançallas, a excepçaõ da guarda avançada de cavallaria, unida ao corpo do Tenente-general Sir Rowland Hill, debaixo do commando do Major-general Fane, que atacou a retaguarda inimiga em St. Gaùdencio. Remetto inclusa a relaçaõ do Major-general Fane, ao Tenente-general Sir Rowland Hill, sobre esta acçaõ, que faz grande honra ao regimento 13 de dragoens ligeiros.

Borde, 9 P. M. 22 de Março.

SENHOR! Tendo avançado conforme as ordens, alcancei a retaguarda inimiga á distincia de perto de uma legoa de St. Gaudencio. Estava apoiada por quatro ou cinco esquadroens de dragoens formados sobre o alto na frente da cidade. Arrojei-lhe as avançadas com dous esquadroens do 13 de dragoens ligeiros, apoiados por parte do 3°. de dragoens das guardas, e como e reserva do inimigo se demorou demasiadamente, na frente de St. Gaudencio, o 13°. de dragoens pode trevar-se com elle. Este atacou o inimigo com o maior valor, e arrojou-o atravez da cidade. Tendo-se o inimigo tornado a formar para lá da cidade, foi outra vez atacado, e perseguido mais de duas

milhas. Matou-se uma quantidade de inimigos, e aprisionaram-se 100 homens, e quasi o mesmo numero de cavallos. Trinta dos prisioneiros estaõ malferidos. O Capitaõ M'Alister, que conduzio a avançada, destinguio-se muito, e nada póde exceder a valentia, e bom comportamento de todo o regimento.

Tive toda a razaõ para ficar mui satisfeito com o comportamento do Major de Brigada Dunbar, que foi dos que no ataque estiveram mais á frente.

A minha perda foi mais pequena; creio que naõ anda por mais de 4 ou 5 feridos.

Tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) H. FANE, Major-general.

Tenente-general Sir Rowland Hill, &c. &c. &c.

Seysses, 1 de Abril, de 1814.

O inimigo retirou-se para dentro de Toulouse ao aproximar das nossas tropas no dia 28 do corrente. Tinha fortificado o suburbio sobre a esquerda do Garonne, como cabeça de ponte, a qual occupava com força consideravel; e o resto do exercito está na cidade, ou immediatamente por de traz della. A muita chuva, que tem caido em toda a semana passada, e principio desta, e o derretimento da neve nas montanhas tem feito crescer o rio a ponto tal, e a corrente tem sido taõ rapida, que tem frustrado todos os nossos esforços para lançar a nossa ponte pela parte debaixo da cidade.

Segundo as minhas ultimas noticias de Bourdeaux, do dia 26, as náos de S. M. ainda naõ tinham entrado no rio.

Coiza nenhuma de importancia tem acontecido em Catalunha ultimamente.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

O Leytor achará neste N°. a p. 478. um importante Alvará, sobre o Commercio da escravatura, em que se descrevem algumas das practicas deshumanas introduzidas pelos que se emprégam neste trafico, e se daõ providencias para as acantellar.

O Jornal Pseudo Scientifico do mez passado, pretendendo louvar a S. A. R. o Principe Regente de Portugal, por ter prestado a sua attençaõ a ésta materia, diz que S. A. R. he nisto *incomparavel;* e depois accrescenta, que pede a justiça que se diga, que ja seus Augustos Predecessores fizéram outro tanto; demaneira que, ao mesmo tempo, que he *incomparavel*, pede a justiça, que se *compare* aos outros. He verdadeiramente ridiculo o esforço da adulaçaõ, em suas contradicçoens; enjoam os elogios dados por ésta forma; porque naõ póde deixar de ser estranhavel, mesmo pela pessoa louvada, ser chamado *incomparavel* e no mesmo folego *comparavel* aos outros. S. A. R. merece muito louvor, nisto que obrou, e a simples contemplaçaõ de que elle se occupa da sorte desta infeliz porçaõ do genero humano, basta para convencer o mundo dos sentimentos de humanidade que fazem a mais bella parte de seu character. He justo que e dê louvor a quem o merece; e he importante que se louvem os Soberanos por tudo quanto fazem de bom; este louvor além de os animar a obrar bem, he a unica recompensa, a unica retribuiçaõ que se lhes pode offerecer; porém os louvores dados por similhante modo contradictorio, saõ um verdadeiro vituperio.

Mas deixemos esta reptil servidaõ de homens assalariados porquem tem tanto discernimento em os escolher, como elles se embaraçam com a consideraçaõ do modo por que formam os seus elogios; mandam-nos que incensem, e elles daõ com o thuribulo pelos narizes á pessoa que incensam. Vamos á materia.

A legislaçaõ do Alvará, de que tractamos, he só tendente a modificar a crueldade de tractamento dos escravos, na sua exportaçaõ da Africa para o Brazil, nada determina, quanto á existencia do trafico da escravatura; mas talvez séja isto preparativo para outras medidas de maior consequencia; e naõ he pequena vantagem o estabelecer-se aqui, em taõ authentico registro, como he uma ley, as practicas deshumanas, que se usam neste commercio dos escravos.

Nós naõ reprovamos a cautela do Governo do Brazil, em naõ decidir por ora cousa alguma, quanto á existencia do Commercio da escravatura: he este um ponto summamente delicado, e de grande

difficuldade. Estas consideraçoens nos obrigáram sempre, desde que conduzimos este nosso Jornal, a naõ tocarmos na questaõ da escravatura; e por isso achamos que foi um acto de summa imprudencia, que o Jornal Pseudo Scientifico publicasse uma traducçaõ em Portuguez da Constituiçaõ da Republica dos Negros em S. Domingos. Esta traducçaõ na lingua vulgar, em um Periodico, que se destina a ser lido no Brazil, feita em um Jornal, que abertamente se acha debaixo da protecçaõ do Embaixador Portuguez em Londres, aonde aquelle Jornal se imprime; he um absurdo de tal magnitude, que só se póde conciliar com as cabeças, que tal obra dirigem.

A escravatura he um mal para o individuo, que a soffre; e para o Estado aonde ella se admitte; porêm este mal naõ foi introduzido pelo Governo actual, e a tentativa de o cortar pelas raizes immediatamente, produziria sem duvida outros males talvez de maiores consequencias. He, logo, mui recommendavel a prudencia do Governo, em naõ atacar directamente o trafico da escravatura. Por tanto mandar para o Brazil uma traducçaõ Portugueza de Constituiçaõ de uma Republica de negros; e isto em um Jornal authorizado pela protecçaõ do Embaixador Portuguez em Londres, he um facto, que parecerá incrivel, a quem naõ conhece o character das pessoas que nelle tivéram parte; e que os homens pensantes no Brazil se naõ contentaraõ talvez de lhe chamar imprudencia, assim como nós fazemos.

As leys de todas as naçoens civilizadas olháram sempre para a existencia da escravatura, como um grande mal. O Codigo das leys Romanas, e as Ordenaçoens de Portugal, saõ exemplos mui claros do que avançamos; decidindo sempre a favor das manumissoens em todos os casos duvidozos; e fazendo excepçoens mui notaveis, quando se tracta da liberdade do escravo, como nos casos de condiçoens impossiveis nos legados, &c., &c., Mas, ainda que o mal seja universalmente reconhecido, a sua generalidade fállo de difficultoso remedio.

No entanto abolio-se a escravidaõ em Portugal; nos Estados Unidos da America, e a dos Indios no Brazil; decretou-se em Inglaterra a sua gradual extincçaõ. O Governo do Brazil trabalha, pelo presente Alvará, em moderar a crueldade do trafico; e naõ obstante o mesmos argumentos, que se produzem agora, no Brazil, a favor da continuaçaõ, e necessidade da escravatura, saõ os que se allegáram em todos os tempos, nas outras naçoens, que ou tem extirpado, ou consideravelmente diminuido a escravatura, sem que tenham soffrido os incommodos, que os fautores da escravidaõ tem sempre prognosticado.

Esperemos portanto, que os melhoramentos do nosso Seculo, produziraõ uma gradual, e prudente reforma neste ramo, que, marcando os progressos de nossa civilizaçaõ, servirá de grande honra e gloria aos Legisladores, que se occupárem nesta materia.

Estas esperanças nos parecem tanto mais bem fundadas, quanto S. A. R. declára neste Alvará, que a razaõ de continuar a permittir a introducçaõ de escravos no Brazil, he a falta de populaçaõ : ésta pode fomentar-se por outros meios, e quando elles se queiram pôr em practica, cessará gradualmente a razaõ da legislaçaõ actual.

Mudança de Ministerio no Brazil.

A morte do Conde das Galveas, deixou vago o lugar de Ministro, e Secretario de Estado na Repartiçaõ dos Negocios da Marinha ; e para este emprego foi chamado Antonio d'Araujo.

Os rumores, que se espalháram contra este sugeito ; a malignidade com que se mandou por nas gazetas Inglezas, que tinha sido decapitado por traidor ; as intrigas, e os a leives, que se urdíram em Londres contra elle, tudo fica completamente destruido com ésta nomeaçaõ.

Antonio d'Araujo, he sem duvida o homem mais capaz de que S. A. R. podia lançar maõ nas circumstancias actuaes ; e vista a cabala, que se tinha armado contra elle, he evidente, que naõ deve a sua nomeaçaõ aos peditorios de nenhuma Potencia estrangeira, e que por tanto poderá administrar os negocios de Portugal, segundo o seu patriotismo, e suas luzes lhe dictarem, sem que tenha as maõs ligadas pela gratidaõ á influencia estrangeira, que o houvesse promovido áquelle emprego. Haverá muito quem se morda, por este successo ; porém S. A. R. he o Soberano do seu paiz, e pode chamar para os seus conselhos a quem lhe parecer ; a escolha he boa ; e Portugal tem meios de manter a sua independencia, nestas ou em outras quaesquer materias ; com tanto que as pessoas á frente do Governo saibam aproveitar-se dos recursos que possuem.

Concluio-se finalmente a Convençaõ das Potencias Belligerantes em Paris, sem que ali houvesse um Plenipotenciario Portuguez: isto he o que nós previmos há muito tempo ; e repettidas vezes nos queixamos de que houvesse em Londres dous Embaixadores, e nenhum juncto aos Monarchas Belligerantes, que fosse capaz de fallar com intelligencia, e authoridade sobre os Negocios de Portugal. Esperamos, que a Corte do Brazil abra os olhos com este acontecimento ; e conheça por isto o modo porque os seus interesses saõ

tractados na Europa. Que Antonio d'Araujo seja capaz de remediar estes males como ministro independente, fica evidente, pelo papel que publicamos em outro N°. de nosso periodico em sua justificaçaõ; contra as calumnias, que se espalháram a seu respeito, e que foram tambem inseridas no Correio Braziliense, pelo artificio com que os taes rumores se fizeram geraes, e universalmente acreditados. A calumnia deve sempre succumbir cedo ou tarde.

EXERCITOS ALLIADOS DO NORTE.

Os Nossos Leytores acharaõ neste N°. a continuaçaõ dos officios, em que se referem as operaçoens dos Alliados, no Norte da França, até a sua gloriosa entrada em Paris.

Os mesmos erros commettidos por Bonaparte juncto a Leipsic, a mesma sagacidade dos generaes Alliados naquella occasiaõ, characterizáram agora as manobras por que foi tomada a capital da França Naõ recapitularemos as circumstancias das operaçoens, que findaram ésta guerra com taõ brilhante successo, porque o Leytor achará que vale a pena de ler as integras dos officios, aonde todos os successos se referem com clareza, e precisaõ. Daqui em diante so haverá que referir a retirada destes exercitos a seus respectivos paizes.

EXERCITOS ALLIADOS NO SUL DA FRANÇA.

Alem dos officios de Lord Wellington, que publicamos neste N°. temos outros, que refererem uma acçaõ juncto a Bayonna, e outra juncto a Toulouse, em que Lord Wellington ficou victorioso, e tomou posse da cidade, posto que perdeo mais de 4.000 homens. Dous dias depois recebeo Lord Wellington as noticias da mudança do Governo em Paris, que se tivesse chegado mais cedo teria prevenido aquella inutil effusaõ de sangue. Estes ultimos seraõ publicados no nosso N°. seguinte.

PAZ.

Aos 23 de Abril, se assignou em Paris uma Convençaõ, entre os Plenipotenciarios das Potencias Alliadas, pela qual se declara formalmente a cessaçaõ de Hostilidades.

As principaes bazes da Convençaõ saõ a restituiçaõ immediata de todos os prisioneiros; e por consequencia, por cada estrangeiro, que os Francezes restituirem, receberaõ pelo menos sinco ou seis.

A suspençaõ dos bloqueios por mar e terra de todas as praças Francezas;

A evacuaçaõ da França pelos exercitos Alliados; deixando todos os terriorios, que os Francezes possuiam em 1792; sem que os Francezes sejam obrigados a nada mais do que a evacuaçaõ de Hamburgo, e algumas outras poucas praças, que achando-se sem recursos, se teriam obrigado a render-se em mui pouco tempo.

Aqui se vê portanto o mais liberal comportamento da parte dos Alliados: daõ a paz á França, restituindo-lhe o seu Rey; sem exigir della sacrificio algum. Paz, liberdade, commercio, tudo gratis; porque se correo um veo sobre todas as perdas que os Francezes tem causado ás outras naçoens. Esta Convençaõ he sem duvida dictada pelos sentimentos da maior liberalidade da parte dos Alliados; resta ver se os Francezes reconhecidos deixam de continuar em seus planos ambiciosos. Quanto a ésta parte estamos bem longe de nos acharmos tranquillos.

NORWEGA.

A renuncia, que a Dinamarca fez á Suecia do paiz da Norwega, naõ agradou aquelles povos, que se determináram a manter-se independentes da Suecia, Para isto nomeáram Regente ao Principe Christiano Frederico; o qual viajando por algumas cidades as achou todas resolvidas a defenderem-se. Arriáram-se as bandeiras de Dinamarca, arvorou-se em toda a parte a bandeira de Norwega, e o Principe publicou a seguinte proclamaçaõ :—

" Eu Christiano Frederico, Regente de Norwega, &c. declaro, que eu, assim como todo o povo de Norwega, reconheço como especial favor d'El Rey Frederico VI. que poucos dias antes de ter absolvido esta naçaõ do juramento de fidelidade, lhe deo a paz com a Gram Bretanha. Teria sido o meu primeiro objecto obter esta bençaõ; e eu trabalharei sempre pela conservar, para o bem do bom povo da Norwega, naõ somente com a Gram Bretanha, mas tambem com todas as outras Potencias. Por tanto se declara solemnemente.

1°. O Reyno de Norwega está em paz com todas as Potencias, excepto aquella Potencia, que violar a sua independencia, ou atacar as suas fronteiras.

2°. Os portos da Norwega estaõ abertos para os navios de guerra e mercantes de todas as naçoens.

3°, 4°, e 5°. Artigos annulam todos os regulamentos precedentes, a respeito das prezas e cartas de marca, e declara que todas as prezas, feitas depois do dia 14 de Janeiro, seraõ restituidas. Nenhuns corsarios de qualquer naçaõ que sejam seraõ admittidos em Norwega.

6°. Seraõ entregues todos os prisioneiros de guerra, e se pagaraõ todas as dividas particulares dos prisioneiros de guerra de Norwega.

7°. Os navios de todas as naçoens, que trouxerem trigo, ou outros mantimentos para a Norwega, poderaõ importar ate duas terças partes do frete em quaesquer mercadorias que lhes parecer; e em todo o caso, pagando os direitos, teraõ permissaõ de exportar todas as producçoens da Norwega, excepto mantimentos; mas no caso acima poderaõ exportar peixe, no computo de duas terças partes de frete.

Proclamaçaõ aos Soldados.

A Naçaõ Norwega pôem em vós as suas esperanças, valentes guerreiros, de uma feliz conclusaõ da contenda em que voluntariamente nos empenhamos a bem da patria. A primeira condiçaõ do rendimento de Norwega, foi a entrega de todas as fortalezas, e armazens de guerra aos Suecos. Entaõ se requereria de vós que largasseis as armas; mas isto naõ ha de ser assim. A Norwega existe pelo vosso valor. Os velhos, as mulheres, as crianças viviraõ seguros entre as montanhas da Norwega, defendidos pelos valorosos filhos da Norwega, guiados pelo vosso Regente, e venerado Commandante. Victoria e liberdade—ou a morte—será a nossa divisa. A minha sorte he inseparavel da vossa. A minha confiança está posta na vossa unanimidade."

O Clero recebeo uma circular quasi nos mesmos termos da proclamaçaõ, e se lhes ordena, que façam preces pelo bom successo das armas Norwegas.

Nôs mantemos, que os Norwegas estaõ na peculiar situaçaõ de se defenderem com justiça á força d'armas, contra toda a naçaõ que os queira invadir; porque El Rey de Dinamarca, tendos-os absolvido do juramento de fidelidade, já os naõ pode governar nem mandar que obedeçam a esta ou aquella pessoa: igualmente os Norwegas naõ saõ obrigados a obedecer ao Governo Sueco; porque nunca lhe prestáram homenagem, ou prometteram obediencia. Quanto a cessaõ que a Dinamarca fez á Suecia, da Norwega, deve lembrar-se que este paiz he um Reyno separado da Dinamarca, posto que com o mesmo Soberano, e nós duvidamos muito que elle tenha o direito de ceder todo um reyno a favor de um estrangeiro; posto que isto se admitta na cessaõ parcial de alguma porçaõ do territorio. Os Alliados declaráram aos Francezes, que os naõ obrigariam a aceitar um rey, que a escolha devia ser sua. Seraõ os direitos da Norwega, entaõ, menos respeitados do que os dos Francezes? Pelo menos naõ sabemos que os Norwegas tenham tractado as outras Potencias, como os Francezes tem feito.

FRANÇA.

Damos neste numero os documentos que referem o fim da guerra com Bonaparte; a sua deposiçaõ; e o restabelicimento da Familia dos Bourbons ao throno da França.

Pouco tempo tivemos de continuar na distincçaõ, que fizemos, de França por Bonaparte, e França pelos Bourbons; porque póde dizerse que ja naõ ha senaõ França pelos Bourbons. Assim faremos aqui algumas observaçoens sobre as causas da deposiçaõ de Bonaparte; circumstancias do restabelicimento dos Bourbons; systema da nova Charta Constitucional da França, e provaveis consequencias deste acontecimento.

Bonaparte foi chamado para o Governo da França em 1799; porque as intrigas do Directorio; e a falta de patriotismo das pessoas, que dirigíam os negocios publicos, tinham produzido grande confusaõ em todos ramos da Administraçaõ; e consequentemente um manifesto descontentamento em toda a Naçaõ. Bonaparte assumindo as redeas do Governo restabeleceo os negocios, reorganizou o exercito, lijongeou à vangloria dos Francezes com algumas victorias, e fez-se popular; mas desde logo formou o plano de acabar de todo com a Republica, e quando se achou com o seu poder firme tirou a mascara usurpou o poder Soberano; e começou a por em practica todos os estratagemas, e valer-se de todos os meios oppressivos, porque um usurpador, ou um tyranno se vê sempre obrigado a manter-se no throno. Guerras injustas para dar emprego ás tropas; impostos onerosos; prisoens arbitrarias; execuçoens secretas; allianças perniciosas á França, e vantajosas ao despota; monopolio das sciencias; restricçoens do pensar, fallar, e escrever sobre os negocios publicos fôram consequencias necessarias do seu systema; e daqui começou logo a decahir a sua popularidade, e solapar-se o seu poder como sempre acontece em taes casos. Chegáram por fim as cousas ao estado em que todos os homens, versados na historia e na politica, esperavam somente por algum destes acontecimentos, que daõ lugar a arrebentar a mina; acontecimentos, que o vulgar imagina serem as causas immediatas das revoluçoens dos Imperios, mas que naõ saõ senaõ a occasiaõ de se desenvolverem os sentimentos da uma naçaõ, que naõ tem meios oportunos de se declarar.

A invasaõ de Russia em 1812, annihilou o exercito Francez; mas Bonaparte, valendo-se dos grandes recursos, que podia tirar naõ só da França mas de todas as naçoens, que tinha subjugado, apresentou em campo novo exercito no anno de 1813. A derrota de seus exer-

citos na Peninsula; o terem-se malogrado os seus planos em Portugal e Hespanha; arruinou por tal modo a sua reputaçaõ, que os descontentes, aquem o seu despotismo e tyrannia tinha irritado, em toda a parte naõ tinham em vista senaõ o momento em que pudessem declarar-se, e assaltar o tyranno; a batalha de Leipsic offereceo ésta occasiaõ, e desde aquelle momento, até que os Alliados chegaram ao pé de Paris, uma continuada desersaõ enfraqueceo o poder do despota, até o reduzir ao maior desamparo.

Entaõ ja naõ soffria duvida que o reynado de Bonaparte ia a acabar, mas dividiram-se as opinioens, tanto entre os Francezes, como entre as Potencias Alliadas; e se formáram em Paris naõ menos de quatro partidos: o primeiro queria continuar a dynastia de Bonaparte em seu filho, dando a Regencia á Archiduqueza de Austria, durante a minoridade; o segundo desejava chamar ao throno Eugenio Beauharnois; o terceiro lembrava-se de um Governo Constitucional e das formas Republicanas; o quarto éra a favor dos Bourbons. Este prevaleceo.

O tempo desenvolverá e fará publicas as intrigas politicas, os estratagemas, e o jogo de partidos, que fizéram dar a preponderancia ao restabelicimento dos Bourbons; mas sabe-se que a uniaõ dos Republicanos com os Bourbonistas, foi o que fez succumbir os outros partidos, e para conciliar estes se imaginou a Constituiçaõ, que foi promulgada em Paris, como decreto do Senado, e que copiamos neste N°. a p. 507.

Acustumados, como nós estamos, a ver novas Constituiçoens em França, a ver que os Francezes tem applaudido com enthusiasmo todas as differentes formas de Governo, que os Revolucionarios lhes tem apresentado, olhamos para este documento, como méra farça do dia, como novidade intentada méramente para fazer moda; e apenas julgamos necessario dar uma idea de seu systema, persuadidos de que ésta, assim como as precedentes Constituiçoens Francezas, terá somente uma existencia ephemera. As bazes da nova Constituiçaõ saõ a Realeza, moderada por duas Corporaçoens; uma hereditaria, chamada o Senado; outra electiva denominada o Corpo Legislativo. Os principios de organizaçaõ destes tres poderes imitam a forma de governo da Inglaterra, estabelecendo, que o Monarcha tenha o poder executivo, e que as leys e os impostos sêjam obra somente da reuniaõ ou Concurrencia dos tres poderes-Rey, Senado, e Corpo Legislativo.

Vejamos agora as consequencias provaveis destes arranjamentos. A linguagem universalmente adoptada he, que chegou ja o fim da revoluçaõ; que o restabelicimento dos Bourbons pôz termo á tor-

rente revolucionaria; e que a Europa vai a descançàr em paz. Nos desejariamos, que isto assim fosse; mas por mais singular, que pareçamos, como naõ escrevemos para adular ninguem, nem para seguirmos os clamores populares, daremos nisto a nossa opiniaõ com a franqueza, que custumamos.

A confusaõ de ideas, de principios, e de medidas, que se observam nesta mudança de Governo na França; he, ao nosso modo de pensar, razaõ bastante para duvidar da estabilidade desta Constituiçaõ.

Os Alliados, tendo reconhecido Bonaparte como legitimo Soberano da França; mesmo no momento em que estavam tractando com elle sobre condiçoens de paz, naõ hesitam em sanccionar, com sua acquiescencia pelo menos, o poder do Senado em depór Bonaparte da Soberania ¿ e estaraõ as pessoas, que permittem este acto ao Senado, dispostas a conceder, que esse Senado póde tambem depór o successor de Bonaparte?

O Senado arroga a si o direito de pôr e dispôr do Soberano reconhecido; e dahi extorque-se de Bonaparte a renuncia naõ só da Corôa de França mas tambem a da Italia. Ora, ainda que o Senado Francez tenha o direito de dispôr do throno da França ¿ d'onde lhe vem a authoridade de se intrometter com o reyno de Italia?

Por outra parte, se este Senado olha para Bonaparte como usurpador, e chama ao throno da França a Luiz XVIII. como legitimo successor dos antigos reys da França ¿ que direito tem de impôr condiçoens ao novo Soberano, e de lhe prescrever uma Constituiçaõ, desconhecida por seus antepassados, e naõ approvada pelos povos, nem por alguma corporaçaõ de seus representantes?

Os Senadores arrogâram a si o direito naõ só de depôr o Soberano, de chamar outro, de impôr a este uma Constituiçaõ; mas até se creáram a si mesmos Legisladores hereditarios; decretáram para si mesmos honras, rendimentos, e prerogativas: ora ¿ d'onde lhes viéram esses poderes?

Esta massa de confusoens, naõ he logo senaõ um chaos revolucionario, longe de ser o final da revoluçaõ; e portanto naõ póde ser permanente.

A nossa opiniaõ se confirma mais olhando para os nomes das pessoas, que figuram nesta nova scena. Achamos em acçaõ Tailleyrand, Sieyes, Cambaceres, Fouchet, &c. &c.; aquelles mesmos homens, que formáram a Assemblea Nacional; que inventáram a Constituiçaõ pela qual a Pessoa do Rey éra inviolavel, que naõ obstante isto votaram pela morte do Rey Luiz XVI; que sustentaram o Di-

rectorio, que o deitáram abaixo, que reconhecêram Bonaparte Imperador, que receberam delle titulos, que o depuzéram; que consérvaram ainda depois delle deposto os titulos que elle lhes deo; que se nomeáram finalmente a si mesmos Legisládores hereditarios ¿ E podemos nós julgar permanente o novo Governo, composto destas pessoas?

Neste mesmo N°. do nosso Jornal, em que publicamos esta nova Constituiçaõ, que chamam perpetua, e que se diz ter finalizado a revoluçaõ; neste mesmo jornal publicamos duas alteraçoens consideraveis desta chamada perpetua, e final Constituiçaõ: uma he a suspensaõ da liberdade da imprensa, e outra a annihilaçaõ do Governo provisional, antes de ter chegado á França o Rey que deve admittir a Constituiçaõ. Naõ he logo possivel que possamos, com taes documentos diante de nós, lisongearmo-nos de que tal Constituiçaõ sêja o final da Revoluçaõ Franceza.

Ha porém ainda outras consideraçoens de maior pezo, que nos fazem duvidar de que ésta accommodaçaõ sêja final. A revoluçaõ, que se chama da França, he em nossa opiniaõ uma revoluçaõ da Europa; e consiste na disconveniencia das ideas do nosso seculo, sobre Governo, e sobre politica, com os estabelicimentos, que devem a sua origem aos governos feudaes, introduzidos pelas naçoens barbaras, que se estabelecêram nas ruinas do Imperio Romano. Bonaparte, tentando apoderar-se da Monarchia total da Europa, imaginou o projecto de annihilar as sciencia do seculo presente, por meio da instituiçaõ que denominou Universidade Imperial. Os nossos Leytores acharaõ no nosso Jornal, Vol. I. p. 117, uma sufficiente noticia deste estabelicimento, para conhecer as vistas de Bonaparte a respeito das sciencias, e neste mesmo N°. a p. 523, no extracto que fizemos da obra de Chateaubriand verá o Leytor, que Bonaparte levou o seu projecto chimerico ao ponto de mandar fazer novas ediçoens de authores antigos omittindo todas as passagens, que éram directa ou indirectamente contrarias ao despotismo; a ver se assim extirpava todas as noçoens modernas de governo regular: esforços vaõs; e que Bonaparte naõ poderia mais realizar, do que se mandasse tapar aos Francezes, e a toda a Europa, a luz do Sol.

He verdade, que nem mesmo os peiores Godoyamos da nossa idade; que saõ dos mais afferrados defensores do despotismo, nunca tentáram pôr similhantes barreiras aos progressos dos conhecimentos humanos; mas naõ pode haver duvida, que o choque das opinioens modernas com os estabelicimentos feudaes, saõ a causa originaria da revoluçaõ, que durante os 25 annos passados tem causado tanta confusaõ na Europa.

E entaõ perguntaremos nós aos que dizem, que o restabelicimento dos Bourbons em França he o final, e ultimo periodo da presente revoluçaõ, ¿ se este acontecimento concilia a differença entre as ideas de Governo actuaes, e os systemas introduzidos nos tempos feudaes?

Se o Senado da França fosse composto de bons patriotas, amigos das reformas uteis, e naõ de tumultos revolucionarios; se os ministros de Luiz XVIII. se deissassem de pensar no restabelicimento do que elles chamam antigos direitos; poderia esperar-se uma accommodaçaõ permanente. O tempo mostrará até que ponto isto se verificará.

Baste por agora isto, quanto aos interesses geraes dos Governos da França e da Europa, em quanto diz respeito ao estado actual de civilizaçaõ, e ideas modernas. Passemos ao que importa aos interesses dos Estados individualmente.

Deixamos a cima transcripta a proclamaçaõ do Principe Christiano em Norwega, pela qual se vê, que os Norwegas estaõ resolvidos a naõ se submetterem ao Governo de Suecia; e ali observamos sobre isto o que nos pareceo fazer ao caso; no entanto o Principe da Coroa de Suecia, que tinha vindo a Paris, para avistar-se com os Soberanos Alliados, voltou ja, dirigindo-se á Norwega, para a fazer submetter por meio da força: sem duvida appellará para os Soberanos Alliados, e exigirá delles, que executem a garantia, que lhe prometteram daquelles Estados ¿ qual será o seu comportamento neste caso?

Fez-se tambem um tractado de paz e alliança com Murat, que éra de facto Rey de Napoles ¿ e consintiraõ os Alliados que se despoje a familia reynante em Sicilia do throno de Napoles, o qual perdeo pela unica razaõ de ser fiel a estes mesmos Alliados?

A esquadra, que se acha no Scheldt, foi feita pelos Francezes, porém muita parte dos materiaes, e o paiz em que se acha, pertence agora ao Principe Soberano dos Paizes Baixos Unidos; e como se decidirá a questaõ, a qual das Potencias pertence esta esquadra?

A organizaçaõ do Imperio de Alemanha foi radicalmente destruida, em alguns casos o restabelicimento he quasi impossivel, como pôr exemplo, na secularizaçaõ dos Principados Ecclesiasticos ¿ quem dará nova Constituiçaõ á Alemanha; e quaes seraõ as compensaçoens?

A Italia, conforme todas as regras da saã politica, deveria formar um so Estado; que sería entaõ assaz poderoso, para servir de equilibrio, entre a França e a Alemanha ¿ mas conviraõ nisto estas Potencias; e os pequenos Principes, que ali possuem terras, conviraõ em as deixar, sem equivalentes mui proveitosos?

A Hespanha formou nova Constituiçaõ na ausencia de seu Rey; este será mesmo obrigado a jurar a sua observancia, antes de entrar no exercicio dos poderes da Soberania. Se a Constituiçaõ tem partidistas, os seus inimigos naõ deixam de ser numerosos; e na verdade ella contem deffeitos mui essenciaes ¿ Far-se-haõ as alteraçoens sem disturbio, e com a tranquilidade, e moderaçaõ, que assegurem a continuaçaõ da paz?

A restituiçaõ das colonias que a Inglaterra tomou á França e á Hollanda durante a guerra, e outros muitos pontos de menor importancia, naõ deixaraõ tambem de entrar em discussaõ.

Saõ estas ponderosas consideraçoens, pelo que respeita o exterior da França, as que nos fazem temer, que se naõ possam remediar taõ facilmente, como a maior parte da gente suppôem, os males que foram consequencias da Revoluçaõ Franceza.

Familia dos Bourbons.

S. M. El Rey de França Luiz XVIII. entrou em Londres aos 21 de Abril, vindo do lugar de seu retiro em Hartwell: foi recebido pela Corte, e pelo povo, com todas as demonstraçoens de respeito, e de alegria, que se podem imaginar, aos 22 jantou com S. A. R. o Principe Regente, e toda a Familia Real; e recebeo entaõ a Ordem da Jarreteira. Aos 22 sahio de Londres para França, e o Principe Regente o foi acompanhar até Dover.

Luiz XVIII. he irmaõ do desgraçado Luiz XVI; e casou com uma Princeza de Saboya, de quem naõ teve filhos. O Conde de Artois, he o segundo Irmaõ a quem se dá o titulo de Monsieur, e se acha actualmente em Paris, Tenente-general do Reyno. O Duque de Angouleme he filho de Monsieur, e casado com a filha unica de Luiz XVI.; naõ tem successaõ. Estes saõ os individuos existentes do ramo dos Capetos. Ao ramo de Conde pertencia o Duque de Enguien, e o actual Principe de Condé. Do ramo de Orleans; existe o Duque de Orleans, primeiro filho do que morreo guilhotinado, tendo assumido o nome de Egalité; e o segundo filho que he o Duque de Berry.

Bonaparte.

Este perverso individuo, que taõ atrozes crimes cometteo no Mundo, que sacrificou tantas vidas á sua insaciavel ambiçaõ; que fez a miseria de tantos milhares de familias; alcança por fim, como castigo de tantos crimes, um asylo e retiro seguro, uma pensaõ consideravel, e o que mais he o titulo de Imperador, na ilha de Elba;

para onde partio ja, escoltado por um corpo de tropas, commandadas pelo General Lefebre Desnouettes.

Luiz XVI. naõ so naõ cometteo os crimes, que Bonaparte tem perpetrado; mas nem se quer foi delles accusado, pelos seus mais sanguinarios inimigos; e no entanto acabou a vida n'um cadafalso, e Bonaparte vai gozar de um azylo honroso! Mais ainda; fosse qual fosse o crime allegado contra Luiz XVI. a sua familia era innocente; e no entanto foi perseguida, e vagamunda; ate que naõ teve outro azylo senaõ na generosa Inglaterra; d'onde pode agora provir esta generosidade dos Alliados a favor de um infame tal como Bonaparte?

Saõ-nos occultos os motivos politicos, que obrigáram as Potencias Alliadas a tractar Bonaparte com similhante brandura; mas se as regras de moral que aprendemos saõ verdadeiras, se a consideraçaõ do justo e do injusto he uma norma das acçoens dos homens, dictada pela razaõ, emanada da dividade; o contraste entre o tractamento que recebeo a familia dos Bourbons, e o que se faz agora a Bonaparte, naõ pode dar-nos senaõ a idea da mais indisculpavel injustiça.

Nem nos digam que he castigo sufficiente entregar Bonaparte aos seus remorsos; assaz tem esse malvado demonstrado, que possue uma consciencia calejada, a quem os remorsos naõ incommodam.

As ultimas noticias da França representam-nos a Jeronimo, e José Bonaparte á frente de alguns desertores, salteadores, e poucos soldados, continuando uma guerra de pilhagem, e mettendo á contribuiçaõ as pequenas povoaçoens, juncto a Orleans, que naõ tinham força para lhe resistir; depois de Bonaparte ter sido deposto, e dado a sua resignaçaõ; por consequencia sem que aquelles dous individuos tenham mais direito de fazer a guerra do que os piratas, e salteadores de estrada; e ainda assim he a favor da familia dos Bonapartes, que se estipulam pensoens, e um retiro. Similhante modo de proceder, que confunde a virtude com o crime; he verdadeiramente vergonhoso á humanidade.

Este modo de proceder das outras naçoens, naturalmente nos induz a fazer um devido elogio ao Principe Regente de Portugal. Pequeno como he o seu reyno, limitadas como saõ as suas rendas; embaraçados como tem estado os seus negocios, foi o ultimo que reconheceo Bonaparte; retirou-se para o Brazil, para naõ lhe obedecer; tractou sempre com respeito a Familia dos Bourbons, e conservou-lhe sempre uma pensaõ proporcionadamente mui grande, considerando a limitaçaõ dos rendimentos de Portugal. Os Portuguezes, portanto, no

meio de tantos males, podem gabar-se da constancia de seu Soberano, e da consequencia de seus principios.

Os Alliados porém, com um absurdo inexplicavel, fizéram com Bonaparte um tractado assignado no dia 11 de Abril; quando elle resignou a Corôa no dia 6. Ao menos nestas inconsequencias naõ tem cahido o pequeno Portugal. Foi em virtude daquelle tractado, que Bonaparte ficou com a ilha d'Elba, uma pensaõ, e o titulo de Imperador.

HESPANHA.

As ultimas noticias da Hespanha naõ nos referem ainda a chegada de Fernando VII. a Madrid; porém annunciam authenticamente a sua entrada no Reyno; e que fôra a seu encontro uma deputaçaõ da Regencia, para o receber na forma do decreto das Cortes.

As noticias particulares annunciam a existencia de partidos politicos na Hespanha, uns contra, e outros a favor da Constituiçaõ. Designam-se estes partidos pelos nomes de *Liberal* e *Servil*. Estes partidos originam-se nos deffeitos da mesma Constituiçaõ. A nobreza naõ tem nas Cortes a influencia que lhe he devida nos governos Monarchicos; a naçaõ tem escolhido para seus representantes grande numero de ecclesiasticos, talvez por naõ achar facilmente em outras classes sufficiente numero de pessoas instruidas; ou porque estava até agora acustumada a olhar para os ecclesiasticos como para os unicos homens de instrucçaõ. Este estado de cousas naõ póde continuar por longo tempo; e ou o Soberano, aproveitando-se das divisoens dos partidos os ha de abater a ambos e fazer-se absoluto; ou se ha de modelar de novo a Constituiçaõ, á força de commoçoens ou sem ellas.

A expectaçaõ da chegada d'El Rey, e o choque dos partidos, tem quasi como esquecida a questaõ das colonias, aonde a guerra civil vai sempre lavrando; e por consequencia ganhando terreno as ideas de independencia. He notavel que o Governo da Hespanha tenha olhado com tanta indifferença, para um objecto, que he de interesse essencial á Monarchia.

INGLATERRA.

O Governo Inglez tem visto coroar a sua perseverança com o mais completo bom successo. Esta naçaõ nunca reconheceo o intruso Imperador dos Francezes; e chegou o momento de naõ ser ja mais necessario reconhecêllo. Os Inglezes tem feito nesta guerra sacrificios considerabilissimos; porém estabelecêram á custa delles o character nacional ao ponto de que será preciso passarem-se seculos de desgraças, antesque a reputaçaõ adquirida nesta guerra se possa destruir.

A disputa entre a Inglaterra e os Estados Unidos tem durado mais tempo do que éra de esperar; e a paz da Europa absolutamente remove o pretexto da guerra, que éram os direitos dos neutraes. Com a paz geral acaba taõ bem a questaõ de neutralidade; questaõ que nos fomos sempre de opiniaõ, que se devia decidir nos gabinetes, e naõ no campo de batalha. No entanto os Negociadores Americanos ja estaõ em Gothemburgo, aonde esperam os que se nomeárem da parte da Inglaterra.

As rendas publicas tiradas do Fundo Consolidado no quartel que finalizou aos 5 do corrente, foi de 9:692.000 libras esterlinas, excedendo o mesmo rendimento no quartel conrespondente do anno passado, em 266.000 libras. As despezas fôram de 9:120.000, que excedem as correlativas do ano passado no mesmo periodo em 678.000 libras. O tributo sobre a propriedade experimentou no mesmo quartel um augmento de 439.000 libras; posto que as taxas de guerra soffrêram uma diminuiçaõ no todo de quasi 390.000. O papel Sellado rendeo perto de 40.000 libras; porém os direitos de alfandega e excisa produzîram menos 44.000 libras, no mesmo periodo. O tributo sobre a propriedade produzio no anno que accabou aos 5 de Abril, mais de 14.000 libras; que excede o anno precedente em perto de 1:500.000.

PORTUGAL.

Inquisidor Geral.

Entre as novidades, que chegáram de Portugal neste mez, achamos uma, que nos excitou a fazer varias consideraçoens, e a reflectir sobre as suas consequencias.

O facto he, que quando as tropas Alliadas, commandadas pelo General Beresford entráram em Bourdeaux, acháram ali o Inquisidor Geral juncto com outros Portuguezes, que foram de Portugal á França pedir um rey a Bonaparte, assim como, diz a fabuba, que as

raãs pediram um rey a Jupiter, que lhes deo para as governar um ped icinho do páo podre.

Tomamos por seguro, que todos esses Senhores, que foram pedir um rey a Napoleaõ Bonaparte, ou como agora descubriram os Francezes Nicolao Bonaparte, todos os que assignáram a petiçaõ de pedir um rey ao Nicolao, ou Napoleaõ, todos os que tivéram parte directa ou indirecta naquella petiçaõ, agora haõ de dizer, que foram obrigados a isso, succumbíram á força, e o que fizéram, por mais máo que pareça, foi feito contra sua vontade. Esta justificaçaõ será falsa a respeito de uns, e verdadeira a respeito de outros; e segundo a justiça, he preciso considerar os motivos, para averiguar o gráo de imputaçaõ, que merece a acçaõ que se reputa criminosa. Estes motivos do individuo, conhecem-se pelas antecedencias ao facto, pelas circumstancias concurrentes, e ainda por declaraçoens, ou actos subsequentes, como sabem todos os jurisconsultos criminalistas. Nós nos limitaremos aqui á consideraçaõ de um dos individuos, que he o o Inquisidor Geral, e deixamos á prudencia S. A. R., quando chegar a Lisboa, o fazer um acto de clemencia, declarando absolvidos a todos os implicados, ou practicar um acto de justiça, mandando processallos a todos, recompensando depois os que se acharem innocentes, pelos incommodos, que tiverem soffrido, e castigando os culpadós com as penas da ley, ou mitigando-lhas, ou perdoando-lhas, como em seu poder he.

Portanto, naõ entrando na questaõ da criminalidade dos individuos todos, nem ainda mesmo deste em particular, o Inquisidor Geral, consideraremos sòmente a sua qualidade publica, e o lugar que elle occupava de Inquisidor Geral. Como individuo, particular, fazemos deste homem uma idea pessima; fanatico, vingativo, avaro, intrigante, possuia todas as qualidades que o fazíam digno chefe de tal instituiçaõ, Porém supponhamos que nos enganamos nisto; (e o Leytor conjecturará, que quem escreve este paragrapho tem alguma razaõ para o conhecer) e supponhamos, que o Inquisidor Geral éra homem, pelo menos, negativamente bom, isto he que naõ tinha grandes vicios; e assim o consideraremos na sua occupaçaõ de extirpador das heresias; e veremos no exemplo deste Inquisidor, quanto os Reys de Portugal se tem enganado em sua politica, julgando que a Inquisiçaõ podia ser util ao Governo.

Segundo os principios do Christianismo, he ponto que naõ admitte disputa, que tal Inquisiçaõ nunca devêra existir; porque sustentar á força de ferro e fogo uma religiaõ, cujos principios saõ os mais doces

e brandos que se podem imaginar, e em que seu divino Mestre mandou expressamente que se naõ usasse da força, he absurdo taõ grosseiro, que naõ admitte sequer lugar de disputa. A questaõ he somente, até que ponto a Inqusiçaõ, como um engenho da Politica, pode ser util ao Estado; a sua inutilidade, e mesmo sua perniciosidade, he o que nos parece mostrar-se no caso deste Inquisidor Geral.

Convem aqui lembrar, antes de mencionar o mal que este Inquidor Geral fez ao Soberano e Naçaõ Portugueza; o importante facto de que foi um Inquisidor Geral, quem conspirou no plano para assassinar D. Joaõ IV.; extinguir a Casa de Bragança; e entregar outra vez o Reyno a El Rey de Castella.

Convem mais lembrar, que esse tal Inquisidor, se valeo do segredo da Inquisiçaõ, para continuar a sua conrespondencia, com os demais conspirados; que se esperançou na influencia de sua graduaçaõ ecclesiastica, para accommodar o povo; porque o plano éra sahir elle, e o Arcebisço com suas cruzes alçadas, e com a imagem de Christo crucificado pregar ao povo, que approvasse o assassinato d'El Rey. Tambem se valeo dos Judeos convertidos que chamam Christaõs novos, dando-lhes esperança de melhor tractamento pela Inquisiçaõ. De maneira que, com a imagem do crucifixo se sahia em procissaõ, no Auto da Fé; pregando que por Jesuz Christo se deviam queimar as pessoas, que naõ críam na religiaõ ao modo e vontade dos Inquisidores: com a mesma imagem do crucifixo, se devia sahir em procissaõ, pregando, que se devia approvar o parricido d'El Rey, e de um rey escolhido pelos povos, e que fazia a felicidade da naçaõ; com a mesma capa de pureza da religiaõ se convidáram os christaõs novos, a entrar na conjuraçaõ; e lhe promettiam favores, em materias que esses mesmos hypocritas chamaram indispensaveis de consciencia.

Isto lembrado, pelo muito que faz ao nosso caso; vejamos o bem que essa Inquisiçaõ fez ao Estado, ou ao Soberano, no momento de aperto, em que os máos politicos e machiavelistas assentam, que esta tenebrosa instituiçaõ póde ser util.

O Inquisidor Geral, em Lisboa, fez uma proclamaçaõ com o nome de pastoral, a qual nós naõ achamos na nossa collecçaõ, e como he papel importante o publicaremos por extenso no N°. seguinte; Nesta pastoral o Inquisidor Geral com a velhacaria propria da pessoa, e do character; alegou que o falecido Patriarcha de Lisboa, tinha ja seguido os mesmos principios de recommendar obediencia aos Francezes.

A esperteza do Inquisidor Geral consistia em poder desta arte justi-

ficar o seu comportamento com ambos os partidos; porque aos Francezes allegava, que tinha citado a pastoral do Patriarcha, a fim de fazer mais poderosa a sua recommendaçaõ, firmada e apoiada na importante authoridade do Patriarcha; ao Governo Portuguez allegaria, no caso que o chamassem a dar contas, que naõ tinha feito mais do que seguir o exemplo do Patriarcha; que tinha citado mui expressamente, para mostrar que naõ obrava senaõ constrangido pela necessidade do momento. Temos logo que na occasiaõ de aperto, quando este Inquisidor podia servir ao Principe, segundo as noçoens erradas dos Machiavelistas, que querem fazer da Inquisiçaõ engenho politico; no momento em que a ausencia do Principe faria necessario o animar e fortalecer os povos em sua fidelidade ao Soberano; he nesse momento que Inquisidor Geral se vale da authoridade, que o seu lugar lhe ministra, para recommendar a obediencia aos inimigos da Patria; e aceita a commissaõ de ir pedir um rey ao inimigo de seu Soberano, ao flagello da Europa.

Oh! mas o Inquisidor Geral fez isto contra sua vontade. Bem, e entaõ de que serve dar authoridade, contemplaçaõ, influencia, e riquezas, a um homem, que no momento de infelicidade desampara o seu rey, por fraqueza como elle diz, e alem disso, mette na balança contraria o pezo, que teriam as suas admoestaçoens a favor do Soberano legitimo.

Qualquer pessoa do povo pode muito bem justificar-se em ter obedecido aos Francezes, alegando com a sua insignificancia: mas um homem, cujo lugar, cujas riquezas, cuja influencia, lhe saõ conferidos, segundo affirmam os taes Machiavelistas, para fortalecer o Governo, naõ basta que seja passivo, he preciso que tome uma parte activa em contrariar o inimigo, e sustentar a authoridade legitima de seu Soberano; do contrario de que serviria esperdiçar honras e riquezas em um individuo, que na occasiaõ da necessidade encolhe os hombros, e se faz indifferente como qualquer da plebe?

Porém aqui ha mais; este homem, que devia expôr-se por seu Soberano, e naõ ficar indifferente, tomou partido contra elle; usou da influencia que esse Soberano lhe tinha dado, a favor de seus inimigos, e contra o Estado. Depois deste exemplo, diga alguem que o Soberano possa contar com o apoio de tal Inquisiçaõ.

Talvez nos queiram desculpar a instituiçaõ da Inquisiçaõ, neste caso, attribuindo isto ao character do individuo. Nós precavemos ja isto, citando o caso de outro Inquisidor Geral, que conspirou contra a vida do Rey, e tal Rey como éra D. Joaõ IV.; e com effeito somos

de opiniaõ, que todo o Inquisidor Geral obrará da mesma maneira; e servirá ao Rey, somente em quanto lhe naõ fizer mais conta servir a outrem; e porque? Porque só um hypocrita, e homem de mao character póde aceitar e servir um lugar, em que está por força obrando contra a sua consciencia. Nem nos digam, que talvez o Inquisidor Geral cuida que obra segundo a sua consciencia, fomentando a carniceria e fogueiras, contra as pessoas de persuasaõ differente da sua; porque pelos mesmos principios, e practica dos Inquisidores se pode demonstrar, que a sua consciencia tal lhe naõ dicta.

Por exemplo. Dizem os Inquisidores, que pelos Canones da Igreja, elles como eccliasticos naõ pódem intervir em sentenças de morte, e nos casos dos reos de heresia, naõ saõ elles, mas os juizes seculares os que daõ a sentença; os Inquisidores pelo contrario oram a favor do reo. Se isto naõ he a mais refinada hypocrisia, naõ ha no mundo tal cousa chamada hypocrisia; porque os Inquisidores, prendem os reos, declaram-nos culpados de heresia, entregam-nos ao braço secular, como taes, com a certeza de que vaõ a morrer queimados; vem a execuçaõ de sentença de suas janellas: comem nesse dia um banquete com seus amigos; e pretendem que cumprem com os deveres de ecclesiasticos, em naõ fazer derramar sangue!

Temos o caso do outro hypocrita; que disse, naõ tinha alma de matar um caõ, que lhe furtára um pedaço de paõ; mas que por todo o castigo lhe chamaria um nome. Esse nome foi sahir á rua, e gritar que o caõ estava danado; com o que amotinou-se toda a gente a apredejar o caõ atè que o matáram; mas o hypocrita neste caso naõ fez senaõ chamar-lhe um nome.

Daqui se deve concluir, que sendo geraes os principios de hypocrisia, que dirigem as acçoens dos Inquisidores, he de esperar de todos elles as mesmas maldades.

Quanto ao individuo de que se tracta, o seu pessimo comportamento he bem sabido a respeito da Soberana, a quem elle quiz fazer um caso de Consciencia, que devia perdoar aos parentes do mesmo Inquisidor, que foram condemnados por crimes de lesa majestade, por haverem conspirado contra a vida d'El Rey D. José. Do individuo, portanto, naõ se podia esperar outra cousa; porèm o que se deve ter em vista, he, que os politicos aprendam daqui, que o poder e apoio principal dos reys deve consistir no amor de seus vassallos; e naõ estribar-se em taes instituiçoens, que alem de serem injustas de sua natureza, falham sempre no momento em que poderiam servir.

Encanamento do Tejo.

Temos lido por mais de uma vez, em alguns impressos Portuguezes, que deve servir de elogio á Regencia de Lisboa, o ter cuidado do encanamento do Tejo, de que se tracta agora. Passamos por este negocio sem mais advertencia, mas a sua repetiçaõ vem puchar-nos pela lingua.

Muitas vezes acontece, que o proveito de um individuo, he igualmente util ao publico; mas he justo demascarar esta hypocrisia politica, pela qual os empregados publicos nos querem fazer engulir, que tem em vista somente o serviço do Soberano, quando na realidade estaõ sob capa promovendo só o seu interesse particular.

Esta gavaçaõ do encanamento do Tejo, naõ he mais nem menos senaõ a continuaçaõ do projecto do falecido D. Rodrigo, de limpar a valla de Alpiacere, ou Alpiaça, projecto, que se annunciou com a pomposidade do custume, de que èra um canal, que fora ja aberto no tempo dos Romanos, &c., &c.

Sabidas as contas tudo naõ he senaõ um melhoramento para uma quinta que tem ali naquelle lugar a familia dos Roevides. Temos, outra que tal com a denuncia da quinta de Pancas, que fez o Principal Souza, que alegou para apparecer no character de denunciante, que o fazia simplesmente para que a Corôa naõ perdesse as rendas que éram suas; como se naõ soubesse todo o mundo, que a elle como denunciante lhe vinha a caber aquelle rendimento por sua vida.

Agora tambem, fazendo bulha com o encanamento de Tejo, temos a abertura de vala de Alpiacere; e por consequencia o grande melhoramento da quinta dos Roevides; mas nisto naõ se falla, basta que se annuncie mui pomposamente, que se tracta do ***Encanamento do Tejo, em beneficio dos P.vos.***

CONRESPONDENCIA.

Carta ao Redactor, sobre a Superioridade das Tropas Portuguezas.

Senhor Redactor do Correio Braziliense! A imparcialidade com que V. M. falla em todas a materias, e de todas as naçoens, ainda mesmo Ingleza, na qual achou um abrigo, eo amor da verdade, que brilha constantemente no seu Jornal, desde a sua publicaçaõ, tem produzido nos seus leitores bem diversas sensaçoens; naquelles, que formaõ o pequeno circulo dos homens sensatos, e de probidade, uma particular estimaçaõ, e interesse pela sua pessoa, e nos *Godoyanos*, e seus apologistas um terror, e dezejo de vingança, que elles naõ podem encubrir: felizmente V. M. está fóra do alcance das suas garras, e tem constancia, e fortaleza bastante para seguir a glorioza vereda de illustrar os povos com o claraõ da verdade, sempre proveitoza aquem a ouve, ainda que as mais das vezes prejudicial aquem a diz. Longe do berço em que nascî, retirado na Ilha da Palma, uma das Canarias, para naõ prezenciar as desgraças da minha patria, tenho lido com enthusiasmo o seu interessante Jornal, e nelle o justo louvor dado ás tropas Portuguezas e desentranhado das suas mesmas reflexoens o conhecimento da sua superioridade decisiva sobre as Inglezas: isto he taõ evidente para os que sabem ler com reflexaõ os papeis publicos, e que tem seguido com criterio as operaçoens dos exercitos em Portugal, e na Hespanha, desde a sua revoluçaõ, que seria escuzada esta demonstraçaõ; com tudo vou appresentar-lhe, na fiel narrativa de todas as batalhas na Peninsula, um testemunho irrefragavel desta verdade, para que chegando á respeitavel prezença dos illustres membros do Parlamento Britannico elles façaõ mais justiça ás tropas Portuguezas, e tenham a generosidade, quando falarem néllas de lhe darem a primazia sobre as da sua propria naçaõ, porque indisputavelmente a tem merecido. Seja-me permettido correr rapidamente o véo do esquecimento, ao brilhante quadro da Historia Portugueza daquelle tempo, em que as duas naçoens sempre rivaes, a penas figuravaõ no Mundo, pelas guerras civis, com que se dislaceravaõ, pelos assassinatos, e pelas atrocidades, bem semelhantes as da presente desgraçadissima época: nelle todos veraõ ainda hoje consagrar-se ao immortal Infante D. Henrique os cultos, que lhe saõ devidos, por ser o regenerador das artes, e sciencias na Europa: todos olharáõ com admiraçaõ, e respeito para a sua Academia de Sagres, donde sahiraõ os novos Argonautas a descubrir a Africa, Asia, e America: finalmente todos conheceraõ

que os discipulos do taõ illustre Mestre, foraõ os primeiros, que emprehenderaõ a passagem do Cabo das Tormentas, descubrindo regioens até ali desconhecidas. Nesses tempos affortunados o valor Portuguez atroava o Universo, e inflamava o coraçaõ de todos os seus habitantes: a sua gloria ja naõ podia ter augmento. A prematura, e desastroza morte do Senhor Rey D. Sebastiaõ nas abrazadoras campinas da Africa, foi retrogadar os seus rapidos voós;* Portugal perdeu a sua independencia, e foi ja entaõ sentenciado vergonhosamente pelos seus Governadores a ser uma Provincia de Hespanha. A revoluçaõ de 1640 restituo o throno, a quem legitimamente pertencia, e o valor Portuguez soube sustentar a coroa na cabeça do seu Monarca, que a transmittio aos seus descendentes. A paz subsequente a esta guerra de 28 annos afrouxou a nossa disciplina, sem extinguir o valor nacional; e uma mal entendida politica conservou os nossos militares na ociozidade, e insubordinaçaõ; os postos superiores do exercito foraõ dados aos Grandes, eo merecimento pessoal ficou esbulhado do devido premio das suas fadigas, e sciencia militar. A espantoza revoluçaõ da França, fomentada pela ambiçaõ, e vingança estrangeira, e domestica, fazendo estremecer todos os thronos da Europa, com a morte do melhor dos Francezes, o infeliz Luiz XVI., produziu passados quazi dezoito annos a retirada de S. A. R. dos seus Estados de Portugal para os do novo Mundo; frustrando com taõ acertada deliberaçaõ os perfidos intentos de um exercito invazor debaixo das ordens do General Junot; a errada politica deste Chefe Militar fez reviver nos Portuguezes os dezejos da sua liberdade, e estimulados com o exemplo da Hespanha, quebraraõ os ferros da escravidaõ Franceza, proclamando com geral enthusiasmo a sua independencia, e a Soberania da Serenissima Caza de Bragança. Esta época venturoza, mas sempre memoravel, tanto pela indiscreta ouzadia dos póvos, como pelos delirios, e perversidade dos seus Governantes, fêz renascer outra vez o heroismo nacional, e os desejos de recuperar aquella gloria, há tantos annos desmaiada na Africa, e que a mesquinha politica, ou incapacidade da maior parte dos Conselheiros da nossa Dynastia, tinha deixado em profundo lethargo. Uma Junta instalada no Porto em nome de S. A. R. chama em socorro a sua alliada a Gram Bretanha; esta naçaõ generoza manda

---

* Naõ foi esta a unica causa da decadencia de Portugal, houveraõ outras; sendo a principal a erecaõ do Infame Tribunal da Inquisiçaõ no reynado do Senhor D. Joaõ III.; desde entaõ os homens de letras e o verdadeiro merecimento foraõ perseguidos, e a razaõ quazi sempre agrilhoada nos carceros do Santo Officio, e por consequencia transtornados os vastos projectos d' Academia de Sagres do Grande Infante D. Henrique.

immediatamente um exercito debaixo das ordens do Sir Arthur Wellesley, que desembarcando junto a Figueira alcançou os primeiros troféos na Roliça, dezalojando daquella montanha o General Francez Delaborde. A 21 de Agosto bate completamente o General Junot no Vimeiro: já mil equinhentos Portuguezes, e um corpo d'artilheria accompanhaõ o seu exercito; e talvez ao seu commandante Diogo Guterres se devesse a victoria, naõ só pela boa direcçaõ de seu fogo, como por conhecer, e indicar ao General d' Artilheria Ingleza o estratagema do inimigo. O resultado desta gloriosa batalha foi a Convençaõ do Cintra;* a inauguraçaõ do antigo Governo de S. A. R.; e a sahida do exercito Francez de Portugal. Em quanto a tropa Portugueza se vai reorganizando, e adquirindo, debaixo do commando do Marechal Beresford, a disciplina, que lhe faltava, para vir a ser o modelo das da Europa, e a melhor do Mundo. O General Inglez Sir Joaõ Moore he completamente batido em Lugo aos 16 de Janeiro, de 1809, pelo

---

* Esta convençaõ foi logo illudida por aquelles mesmos, que acabavaõ de assignala, e nos artigos mais politicos e convenientes a Portugal: o General Dalrymple restabelecendo o Governo de S. A. R. infringio-a immediatamente, excluindo delle Pedro de Mello Breyner, o Principal Castro, e o Conde de S. Payo: estes Fidalgos eraõ os mais instruidos do Governo; e os dois ultimos talvez os demais honra, e probidade do Reyno, porem todos elles mais inimigos dos Francezes, do que os contemplados pelo General Inglez: este foi taõbem illudido pela ambiçaõ de Marechal de Campo Bernardim Freire de Andrade, e do seu Quartel-mestre General, que aspiravaõ a entrar na Administraçaõ da Suprema Authoridade; e por isso tiveraõ a indignidade de naõ lembrar a restituiçaõ da tropa Portugueza, que marchou para França, quando se tratava da dita Convençaõ, nem a vinda da Deputaçaõ dos Fidalgos; insinuando aleivozamente aos Generaes Inglezes, que o povo naõ gostava dos tres excluidos, por suspeitos de adhezaõ aos Francezes, persuadindo-se que assim facilitariaõ a sua eleiçaõ: enganaraõ-se porque este manejo naõ escapou ao mais immoral dos Governadores D. Francisco Xavier de Noronha, e para o desconcertar influio para nomeaçaõ do Marquez das Minas, e do Bispo do Porto, que elle suppunha manejaria segundo a sua vontade. Os Generaes Inglezes; naõ conhecendo a baixa intriga, nem as vistas ambiciozas dos Chefes do exercito Portuguez, quebrantaraõ o que tinham convencionado com o General Francez; e desta falta de execuçaõ em alguns artigos deste bem concebido Tractado, dimanou a ochlocracia, e consequentemente as desgraças, e perseguiçoens, que opprimiraõ os habitantes de Portugal.

Marechal Soult, ferido o Tenente-general Baird, e o resto deste exercito das tropas mais escolhidas da Inglaterra obrigado a embarcar na Corunha com tanta precipitaçaõ, que até naõ tiveraõ tempo de levar com sigo o General de Divisaõ Quesnel com todo o seu Estado Maior, dois Coroneis, e o Corregedor Mor Taboureau; que ali tinhaõ sido levados pelo General Hespanhol D. Domingos Belestra. As gazetas daquelle tempo tiveram a imprudencia de comparar esta fugida com a memoravel retirada do General Moreau da Bohemia, porem ellas só enganaraõ os credulos, e ignorantes na arte da Guerra. Todo o Portugal vio nessa mesma occasiaõ o terror panico, que se infundio, com uma tal noticia, em alguns regimentos Inglezes, que marchavaõ para a Hespanha, e o desacordo, e debandada em que entraraõ em Cidade Rodrigo, e Castello Branco, cometendo os maiores excessos na sua fugida, contre aquelles mesmos póvos, que hiaõ defender. Foi entaõ, que os Ingezes residentes em Portugal, taõbem viraõ a valoroza rapidez, com que o Tenente-general Antonio Jozé de Miranda Henriquez marchou de Thomar com o pequeno exercito, que tinha debaixo das suas ordens, em auxilio daquellas tropas, mostrando-lhe assim o valor Portuguez, para que o imitassem, e nunca fugissem, sem saber do que fugiaõ. Este mesmo Marechal Soult, que tinha derrotado, e morto o mais acreditado General da Inglaterra, commandando somente tropas veteranas de sua naçaõ, tendo entrado triunfante na Cidade do Porto, vê-se obrigado a sahir della, e he batido na passagem do Douro aos 12 de Março, de 1809, e nos dias seguintes pelos Portuguezes, e Inglezes, commandados por Sir Arthur Wellesley. Já o vencedor de Lugo tinha visto paralizada a sua gloria, antes da retirada do Porto, por um General Portuguez, Silveira, á frente de Ordenanças, Milicias, e o resto dos Regimentos de Chaves, e Bragança, defender pelo espaço de 18 dias a ponte de Amarante, contra as tropas Francezas ás ordens do General Loison; mostrando já naquelle tempo, que era taõ capaz de commandar, como os experimentados Generaes Inglezes. A ponte forçada finalmente a 2 de Mayo a custa de muitos Officiaes Francezes, de distincçaõ mortos, e por effeito das "Sappees Volantes" obrigou o General Silveira a retirar-se em ordem para os *Padroens da Teixeira* na margem esquerda do Douro, aonde permaneceo até a chegada do Marechal Beresford, com o qual, avançando retornou a ponte, e seguio só com o seu corpo o caminho de Chaves no alcance dos Francezes. Naõ posso deixar de fazer aqui uma mençaõ honroza dos conhecimentos militares do Major Verissimo; o voto deste valorozo Official era de marchar sobre Salamonde, e Ruivaens, para tomar a direita do Marechal Soult, porem Beresford fez seguir a estrada de Chaves, perdendo assim dois dias de marcha; e quando este corpo chegou a Montalegre, foi no mesmo dia, em que sahiram os France-

zes; verificando-se, que se fosse adoptado o parecer do dito Major, ter-se-hia tomado a direita ao inimigo: este Official foi depois victima da sua franqueza e soffreu por saber mais da Geographia do paiz, que o seu General. Sir A. Wellesley naõ foi taõ bem succedido em Talavera nos dias 27 e 28 de Julho, de 1809, em que tinha debaixo das suas ordens somente tropas Inglezas, unidas á Hespanholas, commandadas pelo General Cuesta; aquelle General batido pelo Marechal Victor, foi obrigado a retirar-se para Badajoz, deixando seis mil doentes á discriçaõ do inimigo. Pede a verdade, que eu faça justiça ao valor dos Soldados Inglezes nesta acçaõ, assim como taõ bem á cavallaria Hespanhola, que tanto concorreo para a salvaçaõ do exercito Britannico. Já no Bussaco aos 27 de Septembro, de 1810, Lord Wellington commanda Portuguezes, e ali recupera a gloria perdida em Talavera. O Principe de Esseling; denominado o Anjo da Victoria, naõ hé completamente batido naquella acçaõ, pela retirada das tropas alliadas ás linhas que defendiaõ Lisboa. Todo o exercito ficou pasmado de ordem taõ inesperada; e os Portuguezes desgostozos da desconfiança, ou demaziada prudencia do seu General; e os militares da Europa ainda hoje naõ poderaõ conceber a razaõ porque um exercito de mais de settenta e dois mil combatentes, naõ quiz decedir uma acçaõ contra quarenta mil Francezes, cançados de marchas, e sem a competente artilheria.*

Em quanto o Principe d' Essling devastava a Estremadura; os Portuguezes debaixo das ordens do Coronel Trant tomavaõ Coimbra mostrando assim a Lord Wellington, que podia contar com o seu valor, e sahir das linhas para combater o inimigo. Quasi nesse mesmo tempo o General Inglez Sir T. Graham, e o General Hespanhol Lapenha saõ vencidos em Barroza aos 5 de Março, de 1811, pelo Duque de Belluno; e os Inglezes se retiraõ a Ilha de Leaõ. O General Lapenha os salvou de uma derrota total, como consta da sua justificaçaõ, e Conselho de Guerra impresso em Cadiz. Lord Wellington, perseguindo o exercito do Principe d' Esseling, que abandonava a Estremadura Portugueza, depois de o ter encurralado por mais de cinco mezes dentro das linhas de Lisboa, mostra em Fuente d' Honor aos 3 de Mayo, de 1811, que póde attacar affoitamente ao exercito Francez, sempre que tiver debaixo do seu commando tropas Portuguezas. Na batalha d' Albuera aos 16 de Mayo, de 1811, se verifica melhor esta verdade: o exercito alliado das tres naçoens debaixo das ordens do Marechal Beresford, e de D. Joaquim Blake resistem, ao impetuoso ataque do Duque de Dalmacia, conservaõ o campo da batalha, e obrigam este General a retirar-se, deixando-o

* Morning Chronicle, 21, 23, e 24 de Outubro, de 1811.

alastrado dos seus soldados mortos. Em Fuente Grinaldi aos 27 de Septembro, de 1811, Lord Wellington adquire novos loiros, commandando Portuguezes, Inglezes, e Hespanhoes, e fez ver ao Duque de Raguza, que elle hé invencivel, quando no seu exercito tremulaõ bandeiras Portuguezas. Naõ podia dizer outro tanto o General Slade commandando Inglezes, e Hespanhoes, porque em Valença de las Torres aos 11 de Junho, de 1812, foi vencido pelo General Francez L' Allemand. O Marquez de Torres Vedras commandando os bravos Portuguezes, e Hespanhões ganha novos loiros na batalha de Salamanca aos 22 de Julho, de 1812, e derrota completamente o Duque de Ragusa. Pouco depois o General Maitland com Inglezes e um corpo de tropas Hespanholas. superior as dos Francezes hé batido em Murcia por Suchet. Este General vence com a mesma facilidade a Sir J. Murray em Bivar no mez de Abril, de 1813. Dois mezes depois, aos 21 de Junho do mesmo anno, o Duque da Victoria immortaliza-se a si, e as tropas Portuguezas na memoravel batalha da Victoria, em que derrotou decizivamente o exercito Francez debaixo das ordens do Rey Jozé, e do Marechal Jordan. A fortuna, que accompanha o Marlborough dos nossos dias, dezampara todos os Generaes Inglezes, que naõ commandam Portuguezes. A primeira expediçaõ da Catalunha de Inglezes, e Hespanhoes, conduzida por Sir J. Murray, e dezembarcada a 3 de Junho foi malograda e este General vencido pelo Duque de Albufera a 13, 15, 16, e 17 de Junho tornou a embarcar com grande perda, deixando a maior parte da sua artilheria, e fugindo sem ver o inimigo, chegou a Alicante no dia 24. A segunda expediçaõ commandada por Lord Bentinck teve o mesmo desgraçado successo: o exercito Anglo-Hespanhol avançou nos principios de Septembro, porem foi successivamente batido pelo Duque d' Albufeira em Ordal, Villa Franca, Arbos, La-Vendreil, Cambrill, e Hospital; e a 22 re-embarcou para a Cecilia, deixando o commando ao General Clinton, que ainda naõ reparou os desastres acontecidos ao seu antecessor. Que seria da liberdade da Peninsula, se o Marlborough moderno naõ tivesse Portuguezes no seu exercito. Estes, juntamente com Inglezes, tinhaõ já, aos 12 de Janeiro, de 1812, escalado, á sua vista, Cidade Rodrigo. O assalto da direita foi dado pelas tropas Portuguezas, e o Batalhaõ 20 de Caçadores, e 5 de linha se cubriraõ de gloria nesta acçaõ. Badajoz teve a mesma sorte a 5 de Abril do mesmo anno: o Marquez de Torres Vedras presenciou a bravura do Regimento Portuguez 15 de linha, e 8 de Caçadores, que tomáram de assalto o Castello, e que se distinguiraõ sobre todas as outras tropas. S. Sebastiaõ naõ pode resistir a tanto heroismo, cahio no poder dos alliados ás 11 horas da noute do dia 1°. de Septembro, de 1813: as tropas Portuguezas fizeraõ quasi tudo; e os regimentos 3, 13, e 15 de linha, 5, e 8 de Caçadores, que ali se

achavam, mereceram os elogios dos seus Generaes, e a admiraçaõ dos seus mesmos inimigos. Tenho succintamente referido todos os successos militares acontecidos na Peninsula, extrahidos com imparcialidade de todas as gazetas daquelle tempo; deixando no esquecimento as repetidas desgraças dos exercitos Britannicos na França, e Hollanda, desde o principio da Revoluçaõ Franceza; agora sô me resta fazer umas breves reflexoens, para evidenciar, que os Portuguezes saõ os que mais tem concorrido para livrar da escravidaõ a Peninsula, e talvez a Europa e que as tropas desta naçaõ saõ presentemente superiores ás Inglezas, e Hespanholas.

He taõ manifesta esta verdade, que pela narraçaõ das batalhas, vemos os mesmos Generaes Inglezes vencidos pelos Francezes, sempre que naõ commandaõ Portuguezes, e constantemente victorisos, quando nos seus exércitos apparecem as suas bandeiras, e por consequencia os Generaes devedores da sua fortuna, e gloria unicamente ao valor das tropas Portuguezes. A Europa vio com susto, e magoa a derrota de Moore em Lugo; desmaiar-se a gloria de Wellesley em Talavera; batido vergonhosamente Murray em Murcia, e Catalunha, e perdidos os loiros adquiridos na campanha de Março, Abril, Mayo, e Junho em Portugal, na gloriosa passagem do Douro, que elle conduzio pela parte de Avintes; e alegra-se ao mesmo tempo, de ver Graham vencido em Barrosa, distinguir-se á frente dos Portuguezes nas Campanhas de 1811, 1812, e 1813, e cubrir-se de tropheos, e de gloria. De mais, naõ escapa ávista penetrante do observador militar, que a esquerda das operaçoens bellicas na Hespanha, tendo sido confiada a Portuguezes, estes se acham quasi a um anno no territorio Francez defrente de Baoyna, e que a direita composta de Inglezes, com uma successiva alteraçaõ de Generaes, como Wittingham, Maitland, Murray, Bentinck, e Clinton, junta com Hespanhoes, nada tem feito, porque deixaõ estar os Francezes quasi nas mesmas posiçoens, que occupavaõ em 1808; e se estes fazem algum movimento retrogado, hê motivado pelo adiantamento da esquerda, aonde há tropas Portuguezas, as quais repelindo os continuos ataques do Duque de Dalmacia, estimulaõ com o seu exemplo o exercito da direita, a desalojar daquella fertil Provincia o inimigo commum, e a fazer-se digno daquelles elogios, que só o orgulho, e a inveja pertende roubar ao valor, disciplina, e modestia das tropas Portuguezas. Naõ he o meu intento, quando faço justiça aos meus Compatriotas, deixar de tributar o devido louvor ao enthusiasmo, e coragem das tropas Hespanholas, e Inglezas; nem tenho o arrojo de denigrir a reputaçaõ dos seus peritos, e valorosos Generaes: a todos elles consagro a minha admiraçaõ, e respeito, a uns, pela sua bravura nos combates, pela sua constancia no meio dos perigos, e pela gloriosa porfia em conservar a sua independencia; aos outros por introduzirem a dis-

ciplina no exercito Portuguez, por desenvolverem o brio nacional, e por darem ás nossas tropas a occasiaõ demostrarem a sua superioridade sobre todas as da Europa; devendo ser particularizado entre estes o Marquez de Campo Mayor, pelo seu constante disvello em promover a subordinaçaõ, ensinando primeiro a obedecer, para serem capazes de commandar. Felizmente já temos Generaes, e Officiaes taõ bons, ou melhores, que os seus mestres; e se elles naõ tem feito luzir a sua superioridade das mesma forma, que as tropas, que commandaõ, hé, porque a maior parte dos postos do Estado Maior dos regimentos estaõ preenchidos por Inglezes; plano este conveniente á disciplina no principio, mas hoje desnecessario, e até desairozo ao brio nacional. Bravos Portuguezes do exercito, que piza as margens do Adour, illustres Camaradas, libertadores da Peninsula, recebei os applauzos de um Militar já velho, que naõ podendo ajudar-vos com a espada, vos tem seguido, mesmo de longe, por entre os combates. e os perigos, participando igualmente da vossa gloria; recebei este testemunho, que vos consagra aminha amizade, e estimaçaõ, e ficai certos, que, se a inveja vos privar de todo louvor, que mereceis, a minha penna fará com que a posteridade vos restitua, o que a ingratidaõ, e orgulho vos roubou na Geraçaõ presente. Os fins aque me porpuz nesta carta, estam assaz preenchidos; queira pois *V. M.* imprimilla no seu excellente Jornal; nelle as verdades acham sempre um lugar, e no seu author os mais efficazes desejos de as espalhar pelo Mundo, a bem da instrucçaõ publica, e da humanidade opprimida; se desagradar a franqueza da sua lingoagem, tenham paciencia, outro tanto me succede, quando a vejo profanada no Sanctuario da liberdade, e leio nas gazetas Inglezas, attribuir-se toda a gloria ao exercito Britannico; vendo taõbem entre uma naçaõ illustre, e generoza, que a impostura, e a calumnia triunfa o mais das vezes da innocencia, e da verdade.

Sou com a mais particular estima, e affeiçaõ,

De *V.* M^ce.

Attento Venerador, a constante amigo,

UM PORTUGUEZ.

Ilha da Palma, 3 de Janeiro, de 1814.

CORREIO BRAZILIENSE

DE MAYO, 1814.

Na quarta parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.

CAMOENS, C. VII. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

ORDEM DO DIA.

Quartel-general de Bordeaux,
13 de Março, de 1814.

SUA Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, em cumprimento da Ordem de S. A. R. o Principe Regente nosso Senhor, tem a maior satisfacçaõ em communicar ao exercito o Decreto, que abaixo segue, por este manifestar os Paternaes Sentimentos de S. A. R. para com o mesmo exercito.

DECRETO.

Tendo-me sido presente pelas relaçoens que o Marechal-general Commandante em Chefe dos Exercitos Alliados na Peninsula o Duque da Victoria, e o Marechal do Exercito, Marquez de Campo Maior, Commandante em Chefe das Minhas forças Militares em Portugal, dirigiram á minha Real Presença, referindo-me, nos termos os mais expressivos, e distinctos, o heroico comportamento, que o Meu Exercito manifestou na occasiaõ da famosa, e memoravel batalha de vinte e um de Junho do presente anno, contra o Exercito Francez, o completo triunfo que obtiveram os Exercitos Alliados juncto á cidade de Victoria, e tendo

visto com a mais viva satisfacçaõ os relevantes elogios, com que aquelles invictos Generaes louváram a intrepidez, o brio, a destemida resoluçaõ, e decisivo enthusiasmo, com que atacáram as tropas inimigas, nas fortes posiçoens que occupavam, e de que fôram desalojados com immensa perda assim de combatentes, como de artilheria, e bagagens; naõ duvidando os mesmos Generaes attestar-me terem sido taes as proezas feitas pelo meu exercito naquelle celebrado, e venturoso dia, que merecendo o mais completo applauso, assim delles Illustres Chefes, que o conduziram pelo Caminho da gloria, como de todo o Exercito Alliado, que presenciou seus altos feitos, foi reconhecido, e publicado, que naõ havia infantaria na Europa melhor, que a infanteria Portugueza; tendo sido esta arma a que mais se distinguio, por naõ haver permittido a configuraçaõ do terreno, que as outras armas tivessem sido empregadas com igual vantagem: querendo eu que seja constante quanto me foram agradaveis, e satisfactorias taes, e taõ distinctas provas de valor, e intrepidez, reguladas pela admiravel ordem, e disciplina militar, com que as minhas tropas se conduziram, e monstrâram invenciveis, cobrindo-se de credito, e adquirindo uma immortal gloria: e desejando eu similhantemente, que se naõ ignore quanto me lisongeio, e prezo de ser o Principe Regente de taõ fieis, leaes, e valorosos vassallos, a quem nenhum obstaculo, e fadiga atemorisa, e que com desprezo da morte arróstam os maiores perigos em defeza da minha Soberania, independencia, e salvaçaõ da patria, parecendo que a renovaçaõ de maiores difficuldades seja para elles um novo, e pungente incentivo, para emprehenderem maiores, e mais assignaladas proezas; Sou servido que estes meus Reaes, e agradecidos sentimentos, suggeridos pelo paternal amor que lhes consagro, sejaõ a todos constantes, e notorios pelas expressoens, com que me praz louvar taõ altos feitos. E tendome sido igualmente constante, que as duas brigadas de

infanteria, compostas, a primeira dos Regimentos N°. 9, e 11, e do batalhaõ de Caçadores N°. 11. commandada pelo Brigadeiro Manley Power, e a segunda formada pelos regimentos N°. 11, e 23, e pelo batalhaõ de caçadores N°. 7, commandada pelo Coronel Guilherme Stubbs, achando-se pela casualidade das posiçoens, em que estavam postadas, envolvidas nos pontos em que a peleja se travava com maior calor, e animosidade, haviam com a maior intrepidez, presença de espirito, e sangue frio, marchado direitas ao inimigo, vencendo gloriosamente todos os obstaculos, e difficuldades extremosas, que se lhes apresentavam, e conseguiram desaloja-lo valorosamente de todas as suas posiçoens, obtendo merecer por uma tal conducta esclarecida a admiraçaõ, e applauso do Duque Marechal General, e naõ menos de todos os militares do Exercito Alliado, que presenciaram taõ decisivos feitos: querendo eu que a memoria de taõ relevante conducta, que a sorte da guerra, e a casualidade das posiçoens parecia haver preparado para theatro do impavido comportamento, e gloria daquelles dois corpos: hei por bem premiallos com a nobre recompensa de um distinctivo de honra, que os torne notaveis, como merecem, e sou portanto servido, que nas bandeiras dos sobreditos quatro regimentos de infanteria, Nos. 9, 21, 11, e 23, que compõem as referidas duas brigadas, se haja de pôr, circumdando as minhas Reaes armas a seguinte inscripçaõ em letras de Ouro—*Julgareis qual he mais excellente —se ser do mundo Rei, ou de tal gente*—a qual se conservará nas mesmas bandeiras, para memoria, em quanto em cada um dos regimentos sobreditos existir vivo algum official, official inferior, ou soldado dos que assistiram á batalha de Victoria, e sô deverá terminar em cada corpo com a morte do ultimo destes individuos. E como os batalhoens de caçadores naõ tem bandeiras: hei por bem concedellas aos dois batalhoens N°. 7 e 11, acima mencionados, para usarem dellas nas paradas, e conservarem-nas

debaixo das mesmas clausulas, que ficam determinadas para os quatro regimentos de infanteria, devendo estas bandeiras ser formadas, e esquarteladas pelas cores que denotaõ o distinctivo da minha real casa, azul, e escarlate, ficando as minhas reaes armas no centro, e logo abaixo uma palma circumdada pela inscripçaõ—*Distinctos vos sereis na Lusa historia—Com os Louros que colhestes na victoria.* Os Governadores do Reyno de Portugal, e dos Algarves, o tenhaõ assim entendido e o façaõ executar com os despachos necessarios.

Palacio da Real Fazenda de Santa Cruz, em treze de Novembro, de mil oitocentos e treze.

Com a Rubrica do Principe Regente nosso Senhor.

MOZINHO, Ajudante-general.

CATHOLICOS ROMANOS DA INGLATERRA.

Carta original de Monsenhor Quarantotti ao Rev^mo. Dr. Poynter, V. A.

ILL^ME. ac R^ME. D^NE. Non sine maxima voluptate accepimus, facile esse futurum, ut lex, quæ superiore anno rogata fuit pro Catholicorum istius florentissimi regni emancipatione a pœnalibus legibus, quæque ex modico suffragiorum defectu rejecta fuit, in novis hujus anni comitiis iterum proponatur. Utinam hæc tam optata lex aliquando feratur, et Catholici, qui præclara semper præbuerunt obedientiæ, ac fidelitatis suæ argumenta, a gravissimo, quo jamdiu premuntur, jugo tandem emergant; ut absque ullo honorum, ac facultatum detrimento ad ea possint alacrius incumbere, quæ et Religio, et patriæ bonum ab iis expostulat: quod quidem sperare juvat a beneficentissimo Rege, atque ab inclyta natione, quæ æquitate, prudentia, cæterisque virtutibus, tum anteactis, tum maxime postremis hisce temporibus tantam sibi apud omnes populos gloriam comparavit. Et quoniam delatum est,

aliquas inter Episcopos obortas esse questiones, atque discrimina circa conditiones, quæ Catholicis appositæ sunt, ut cæteris æquiparentur; nos, qui summo absente Pastore sacris Missionibus præfecti sumus, et Pontificiis omnibus facultatibus ad id communiti, muneris nostri partes esse putavimus omnen ambiguitatem, atque obicem removere, qui optatæ conciliationi possit obsistere, et quo non pervenit Episcoporum facultas, S. Sedis auctoritate, et consensione supplere. Habito igitur doctissimorum Præsulum, ac Theologorum consilio, perspectis litteris, tum ab Ampl^e. Tua, tum ab Archiepiscopo Dublinensi huc missis, ac re in peculiari Congregatione mature perpensa, decretum est, ut Catholici legem, quæ superiore anno rogata fuit pro illorum emancipatione juxta formam, quæ ab Ampl^e. Tua relata est, æquo, gratoque animo excipiant, et amplectantur. Unum est, quod aliqua declaratione eget, scilicet secunda jurisjurandi pars, qua Clerus obstringitur nullam habere se posse cum Summo Pontifice, ejusque Ministris communicationem, quæ directè valeat Protestantium regimen, sive Ecclesiam subvertere, aut quomodolibet perturbare. Satis exploratum est, id jure divino præcipuum esse Ministrorum Ecclesiæ munus, ut Catholicam fidem, quæ una potest ad æternam felicitatem perducere, undique propagare curent, erroresque depellere. Hoc Evangelii præcepta docent, hoc Apostolorum, eorumque Successorum exempla. Jam si Catholicus Protestantem aliquem ad Orthodoxam Religionem revocaverit, perjurii reus poterit judicari, quia nempe illo avocando Protestantem Ecclesiam aliquo modo turbasse videretur. Si res ita intelligatur, juramentum hoc præstare non licet, utpote quod Catholico dogmati reluctatur. Sin ea sit Legislatorum mens, ut Catholicæ Ecclesiæ ministris non interdicta sit prædicatio, suasio, consilium, sed tantum ne liceat ipsis Protestantem Ecclesiam, seu regimen vi, et armis, aut malis quibusque artibus perturbare, hoc rectum est, nos-

trisque principiis apprimè cohæret. Tuum itaque erit excelsum istud regimen omni animi demissione, ac studio deprecari, ut ad sedandas, tutandasque Catholici Cleri conscientias modificationem, aut declarationem aliquam ejusmodi juramenti formulæ dare velit, quæ, omni ambiguitate sublata, pacificæ prædicationi, ac persuasioni locum relinquat. Quod si vel lata jam fuerit rogata lex iisdem verbis, vel nihil in iis immutari voluerit, Clerus acquiescat; ac satis erit, ut palam ipse denunciet, eam esse suam jurandi mentem, ut Orthodoxa in ejusmodi juramento doctrina salva remaneat, ac non aliter; atque ut protestatio ista omnibus innotescat; et sit etiam posteris exemplo, in acta relata servabitur. Optandum quoque foret, ut ab aliquibus etiam publici concilii membris, si fieri posset, declaratio fieret, hoc plane sensu, ac non alio, Britannicum regimen a Catholico Clero juramentum exigere. Cætera vero, quæ in proposita lege contineri scripsisti, ea quidem poterunt ex Apostolicæ sedis indulgentia tollerari.

Quod rex certior fieri velit de illorum fidelitate, qui ad Episcopatum, vel Decanatum promoventur, ac tutus esse, num iis dotibus instructi sint, quæ bonum civem decent: quod ipse præterea ad hæc investiganda Comitatum instituat, qui in eorum mores inquirat, ac referat regi, prout Ampl. Tua nobis significavit: quod demum ea ipsa de causa rex ab his dignitatibus exclusos in posterum velit tum alienigenas, tum eos, qui a quinquennio domicilium in regno non habuerunt; hæc omnia cum id tantum respiciant, quod civile est, omnem mereri tollerantiam possunt. Præstat quidem ut nostri Antistites grati, acceptique sint regi: ut plena illius consensione suum ministerium exerceant, ut denique de illorum probitate constet etiam apud eos, qui de Ecclesiæ gremio non sunt; Episcopum enim (ut docet Apostolus 1 ad Timoth. 3. 7.) *oportet, et testimonium habere bonum ab iis, qui foris sunt.* Hæc cum ita sint, ex tradita nobis auctoritate indulgemus, ut qui ad

Episcopatum, vel Decanatum designati, ac propo
Clero, admitti, vel rejici a rege possint juxta ro
gem. Postquam igitur Clerus illos de more deleg
ad occupandas hujusmodi dignitates digniores in
caverit, Metropolita provinciæ in Hibernia, Vic
Apostolicus Senior in Anglia, et Scotia, illos
denunciabunt, ut regia inde approbatio, sive
habeatur. Si candidati rejecti fuerunt, alii pro
qui regi placeant; si vero probati, Metropoli
Vicarius Apostolicus, ut supra, acta mittet ad sa
Congregationem, quæ singulorum meritis ritè
Canonicam a Summo Pontifice institutionem ol
curabit. Illud quoque video commissum esse e
mitatui munus, ut nempe litteras examinare del
alicui ex Clero Britannico ab Ecclesiastica pote
buntur, ac diligenter inquirere, an aliquid illæ c
quod Gubernio officere, aut publicam tranquilli
turbare aliquo modo possit. Cum in Ecclesi
spiritualibus rebus non interdicta sit cum Capit
communicatio, sed Comitatus inspectio ad polit
tum referatur, erit etiam in hoc acquiescendum
est, ut regimen istud nullam plane concipere
nostra communicatione suspicionem. Cunctis p
sunt ea, quæ scribimus; non enim nos ullo pa
mus in iis, quo civilia sunt, sed ea tantum inquir
divina, et Ecclesiastica lex, ac bonus Ecclesiæ c
lare videntur. Ea tantum secreto servanda e
internum conscientiæ forum afficiunt; at in iis sa
fuisse video per regulas ab eadem lege traditas
nobis persuasum est, sapiens istud regimen, du
securitati consulere vult, nunquam proinde ex
ut Catholici religioni desint suæ; imo potius s
bere, ut illam sedulo observent; hæc enim
plane divina Religio publicæ potestati favet,
subditosque facit obtemperantes, fideles,

patriæ. Nihil propterea potest Apostolicæ sedi gratius, ac jucundius accidere, quam ut inter gubernium istud, et Catholicos illi subjectos, plena concordia, mutuaque fiducia servetur; ut rei publicæ moderatores de Catholicorum fidelitate, obedientia, atque adhæsione dubitare numquam possint; ut denique Catholici ipsi omni plane studio, candore, alacritate, patriæ deserviant. Quapropter omnes in Domino hortamur, præsertim vero Episcopos, ut, omni contentione seposita, ad cæterorum edificationem, omnes unanimiter idipsum sapiant, ac sentiant, ut nullus detur schismati locus, nec ullum rei Catholicæ damnum inferatur; verum si lata fuerit lex, qua Catholici a pœnis, quibus obstricti sunt, liberentur, eam non modo æquo animo amplectantur juxta ea, quæ dicta sunt, sed etiam Majestati suæ, et magnificentissimo ejus Concilio maximas agant pro tanto beneficio gratias, eoque se dignos exhibeant. Denique Ampl^tem^. Tuam rogamus, ut cunctis istius regni Episcopis Vicariisque Apostolicis epistolam hanc communicari curet; ac fore sperantes, ut his, quæ ex tributa nobis potestate decreta sunt, prompte, pleneque sese conforment, Deum O. M. precor, ut Amplit^em^. Tuam diutissime sospitet, atque interim omni cum observantia me tibi obstrictum profiteor.

Obsequentissimus Famulus,

J. B. QUARANTOTTI, Vice Præf.

MICHAEL ADEODATUS GALEASSI, Subst.

Datum Romæ, ex Ædibus de Propaganda Fide, 16 Februari, 1814.

Ill^mo^. ac R^mo^. D^no^. Guillelmo Poynter, Epis^o^. Haliensi, Vicario Londini Apostolico, Londinum.

Concordat cum originali,

JOSEPH HODGSON, V. G.

Traducçaõ da Carta de Monsenhor Quarantotti ao Reverendissimo Dr. Poynter, Vigario Apostolico em Londres.

ILLUSTRISSIMO E REVERENDISSIMO SENHOR.

Com grande prazer rebemos a noticia, de que provavelmente se renovaria este anno no Parlamento, a proposiçaõ da ley, que foi reprovada o anno passado, por uma pequenissima maioridade de votos, e que versava a respeito de emancipar os Catholicos desse florentissimo Reyno, das leys penaes a que estaõ sugeitos. Oxalá que esta taõ desejada ley se promulgue algum dia; e que os Catholicos, que sempre prestáram taõ distinctas provas de sua obediencia e fidelidade, fiquem por fim livres do pezado jugo, que ha tanto tempo os opprime; e que sem detrimento de suas honras e direitos possam applicar-se mais assiduamente, ao que delles exige a religiaõ, e o bem da patria: o que bem se pode esperar de um benefico Rey, de uma naçaõ inclyta, que tanta gloria tem adquirido entre todos os povos nos tempos passados, e maiormente nos presentes, pela sua equidade, prudencia, e mais virtudes. E como se tem representado, que houveram algumas questoens e differenças entre os Bispos, a respeito das condiçoens que se punham aos Catholicos, para se igualarem aos demais cidadaõs; Nos, que, na auzencia do Supremo Pastor, presidimos ás Sagradas Missoens, e estamos para este fim munidos de todas as faculdades; julgamos ser do nosso dever, remover toda a ambiguidade, e objecçaõ, que possa obstar á desejada conciliaçaõ; e supprir com a authoridade e consentimento da Sancta Sée aquillo aque naõ chega a faculdade dos Bispos. Havendo portanto ouvido o parecer de doutos Prelados e theologos, sobre as cartas que recebemos, tanto de Vossa Illustrissima como do Arcebispo de Dublin; ponderando maduramente este negocio, em Congregaçaõ especial, foi decretado; que os Catholicos recebam e abracem, com satisfacçaõ e agradecimento, a ley,

que se propôz o anno passado para a sua emancipaçaõ, segundo a forma que Vossa Illustrissima refere. Um ponto porém requer alguma explicaçaõ; e vem a ser, a segunda parte do juramento, em que se restringe o clero a que naõ tenha communicaçaõ alguma com o Summo Pontifice, ou seus Ministros, que possa directa ou indirectamente perturbar de alguma maneira o Governo ou Igreja Protestante. He assas sabido, que de direito Divino he um dos principaes deveres dos Ministros da Igreja, o cuidar na dissipaçaõ dos erros, e na propagaçaõ de fé Catholica, a qual somente póde conduzir á felicidade eterna. Os Evangelhos, e o exemplo dos Apostolos e de seus successores, ensinam estes preceitos. Assim, se o Catholico reduzisse algum Protestante á Religiaõ orthodoxa, podería ser julgado reo de perjurio, porque convertendo aquelle parecería de algum modo ter perturbado a Igreja Protestante. Se esta he a verdadeira intelligencia, naõ he licito prestar tal juramento; porque he contrario ao dogma Catholico. Mas se a mente dos Legisladores he, que naõ sêja prohibido aos ministros da Igreja Catholica a pregaçaõ, persuaçaõ, e conselho; mas somente que lhes naõ seja permittido perturbar a Igreja ou Governo Protestante pela força, armas, ou máos artificios; isto he justo, e mui bem se conforma com os nossos principios. Portanto a vós compete o rogar, com toda a submissaõ e encarecimento, que aquelle illustre Governo, a fim de socegar e segurar a consciencia do Clero Catholico, sêja servido dar alguma declaraçaõ ou modificaçaõ á formula do juramento, demaneira que, removida toda a ambiguidade, se dê lugár á predica e persuaçaõ. Que, se a ley proposta ja tiver sido promulgada, nas mesmas palavras, ou naõ quizer mudar nella cousa nenhuma, o clero acquiesça; e será bastante, que elle denuncie publicamente, que essa he a mente com que presta o juramento, para que fique salva no mesmo juramento a doutrina Orthodoxa; e naõ de outra maneira:

e para que esta protestaçaõ sêja notoria a todos, e sirva de exemplo á posteridade, deve-se conservar nos registros. Seria tambem para desejar, se fosse possivel, que alguns membros do Conselho Publico fizessem uma declaraçaõ de que neste sentido plano, e naõ em outro, exigia o Governo Britannico este juramento do Clero Catholico. Tudo o mais, que nos escrevestes que se continha na proposta ley, se poderá tollerar, pela indulgencia da Seé Apostolica.

Que o Rey deseje certificar-se da fidelidade dos que saõ promovidos ao Episcopato ou Deado; e ficar seguro de que elles saõ dotados das qualidades que convem ao bom cidadaõ; que alem disso, elle estabeleça um Committé para indagar dos seus custumes, e consultar sobre isso a El Rey, como Vossa Illustrissima nos informa; e finalmente, que El Rey, pela mesma causa, queira excluir para sempre destas dignidades tanto os estrangeiros, como aquelles que naõ tiverem residido no Reyno por cinco annos, tudo isto pode merecer toda a tollerancia; porque diz respeito somente ao civil. Convem pois que os nossos Bispos sejam do agrado e aceitaçaõ d'El Rey; que exercitem o seu ministerio, com o pleno consentimento delle, e por fim para que conste tambem de sua probidade áquelles que naõ saõ do gremio da Igreja; porque (como ensina o Apostolo I. ad Timoth. 3. 7.) *convem tambem que tenham o bom testemunho mesmo dos que estaõ fora da Igreja.* Sendo isto assim; concedemos, pela authoridade, que nos foi confiada, que os sugeitos que fôrem designados para o Episcopato, ou Deato, e propostos pelo Clero, possam ser admittidos, ou regeitados por El Rey, segundo a ley proposta. Portanto, depois que o clero o tiver elegido, na forma custumada, aquelles que julgar em o Senhor mais dignos para occupar estas dignidades, o Metropolitano da provincia na Irlanda, ou o Vigario Apostolico mais antigo na Inglaterra e Escocia, os apresentará ao Committé, para que delle se obtenha a approvaçaõ ou reprovaçaõ Regia. Se os can-

4 o 2

didatos forem regeitados, propôr-se-haõ outros que sêjam do agrado d'El Rey; se, porém, forem approvados, o Metropolitano, ou o Vigario Apostolico, como acima, remetterá o acto a ésta Sagrada Congregaçaõ, a qual, considerando attentamente os merecimentos de cada individuo, cuidará em obter do Summo Pontifice a Instituiçaõ Canonica. Vejo tambem que está commettido ao mesmo Committê examinar as cartas, que se escreverem ao clero Britannico, pela authoridade Ecclesiastica; e inquirir diligentemente, se nellas se contém alguma cousa, que possa dizer respeito ao Governo, ou perturbar de algum modo a tranquilidade publica. E como naõ sêja prohibida a communicaçaõ com o Cabeça da Igreja, nas materias ecclesiticas, e espirituaes, e a inspecçaõ do Committé se refira somente ao politico; taõ bem nisto se deve acquiescer. He bom que o Governo naõ possa conceber suspeitas algumas de nossas communicaçoens. O que escrevemos pode ser patente a todos; nós por forma nenhuma nos intromettemos nas cousas civis, mas somente inquirimos nas que o direito divino e ecclesiastico e a boa ordem da Igreja parece requerer. Somente se devem guardar em segredo as cousas que respeitam o foro interno da consciencia: porém nestas vejo que se acautelou quanto basta nas regras que estabelece a mesma ley; e assas estamos persuadidos de que aquelle sabio Governo, com quanto deseja attender á segurança publica, nunca desejará exigir que os Catholicos faltem á sua religiaõ; mais, que lhe será grato que a observem cuidadosamente; porquanto ésta sancta, e verdadeiramente divina religiaõ favorece a authoridade publica, firma os thronos, e faz que os subditos séjam obedientes, fieis, e applicados á patria. Alem disto, nada pode ser mais agradavel e gostoso á Sée Apostolica, do que a conservaçaõ de uma plena concordia e mutua confiança entre aquelle Governo e os seus subditos Catholicos; para que os que governam a republica nunca possam duvidar da

fidelidade, odediencia e adhesaõ dos Catholicos; finalmente para que os mesmos Catholicos sirvam a patria com todo o zelo, candura, e promptidaõ. Pela qual razaõ exhortamos, em o Senhor, a todos, e mais principalmente aos bispos, que, pondo-se de parte toda a contenda, para edificaçaõ dos mais, todos unanimemente tenham e creiam o mesmo, para que se naõ de occasiaõ a scismas nem se faça damno á causa Catholica; porém se a ley se promulgar, que livre os Catholicos das penas a que estaõ sugeitos, naõ somente a abracem de bom grado, conforme dicto fica, mas dem muitos agradecimentos a Sua Magestade, e ao seu magnifico conselho, por taõ grande beneficio, e mostrem-se dignos delle. Finalmente rogamos a Vossa Illustrissima, que se sirva communicar ésta carta a todos os Bispos e Vigarios Apostolicos desse Reyno; e esperamos, que se conformem plena e promptamente ao que temos decretado, em virtude do poder que se nós concedeo. Rogo a Deus Todo Poderoso conserve a Vossa Illustrissima por muito annos; e no entanto me confesso obrigado, e com toda a veneraçaõ

Obsequiosissimo criado,

J. B. QUARANTOTTI, Vice Pres.

MIGUEL ADEODATUS GALEASSI, Substit.

Dada em Roma, no Palacio da Propaganda Fidei, aos 16 de Fevereiro, de 1814.

DINAMARCA.

Tractado de Paz entre Dinamarca e Inglaterra, concluido em Kiel, em 14 *de Janeiro, de* 1814.

Nos os abaixo assignados, da parte de S. M. Dinamarqueza, Chamberlain Bourke, &c.; e da parte de S. M. Britannica, Sir Duarte Thornton, Enviado juncto á Corte de Stockholmo, tendo trocado os nossos plenos poderes, temos concordado nos seguintes artigos:—

ART. 1. Desde o momento da assignatura deste Trac-

tado, havera paz e amizade entre SS. MM. o Rey de Dinamarca, e o Rey da Gram Bretanha, e igualmente entre os seus vassallos em todas as partes do mundo.

As hostilidades entre elles haõ de cessar, e todas as prezas tomadas aos vassallos das respectivas naçoens, depois do momento da assignatura deste tractado, haõ de ser restituidas a seus donnos, e consideradas como naõ feitas.

2. Todos os prisioneiros de guerra haõ de ser entregues, de uma vez, immediatamente depois deste tractado ser ratificado de ambas as partes.

3. S. M. Britannica consente em restituir a S. M. Dinamarqueza todas as suas Possessoens e Colonias, que tem sido tomadas pelas armas Inglezas, na prezente guerra, excepto a Ilha de Heligoland, que S. M. Britannica reserva para si, com plena e illimitada Soberania.

4. A restauraçaõ das Colonias ha de ser feita segundo as mesmas regras, e principios que se estabeleceram quando S. M. Britannica restituio a S. M. Dinamarqueza estas mesmas Colonias no anno de 1801.

Em quanto á Ilha de Anholt, fica concordado, que se entregue um mez depois da ratificaçaõ do presente Tractado, no cazo que a estaçaõ e a difficuldade de navegaçaõ se naõ opponham a esta medída.

5. Como S. M. Britannica tem contractado com os seus Alliados o Imperador da Russia, o Rey de Suecia, e o Rey de Prussia, de naõ concluir nem armisticio nem paz com os seus inimigos communs sem o seu mutuo consentimento, fica determinado, que a paz, que pelo presente Tractado he hoje assignada, entre o Rey de Dinamarca e o Rey de Suecia, ha de estender-se aos Alliados acima mencionados, por meio de negociaçoens em que se ha de entrar o mais cedo possivel, promettendo S. M. Britannica de empregar os seus bons officios para com os seus Alliados, em ordem a que as suas respectivas relaçoens com S. M. Dinamar-

queza sejam renovadas sobre o mesmo pé em que estavam antes da guerra.

S. M. Dinamarqueza, contando com plena confiança com os bons officios de SS. MM. Britannica, e Sueca, para o fim de que logo que for possivel, se restaurem as pacificas, e amigaveis connexoens entre SS. MM. o Imperador da Russia, e o Rey de Prussia, da forma que estavam antes da guerra, consente em fazer cessar immediatamente todas as hostilidades contra os Alliados da Gram Bretanha e da Suecia; todas as prezas que tem sido feitas de poisda assignatura deste tractado, seraõ restituidas; contando S. M. Dinamarqueza com uma completa reciprocidade sobre este ponto.

6. S. M. Dinamarqueza consente em tomar parte activa com as Potencias Alliadas na presente guerra contra a França; e em fornecer 10.000 homens, que haõ de unir-se ao exercito debaixo do commando immediato de S. A. R. o Principe Hereditario de Suecia; devendo ser collocados no mesmo pé, e tractados no mesmo respeito e da mesma maneira que as tropas Suecas, que constituem uma parte do dicto exercito, obrigando-se S. M. Britannica a pagar a S. M. Dinamarqueza, para a manutençaõ das dictas tropas, uma certa soma, que ha de ser paga todos os mezes do presente anno, na proporçaõ de 400.000 libras esterlinas por anno, a contar do dia em que forem postas debaixo das ordens do Principe Hereditario de Suecia. Este corpo ha de estar sempre completo em seus numeros, o que um Commissario Britannico sera authorizado a tractar.

Fica com tudo apercebido entre as duas Altas Partes Contractantes, que estes pagamentos estaõ sujeitos a cessar desde que S. M. Britannica declarar que as dictas tropas naõ saõ requeridas para o bem da causa commum, ou pela conclusaõ de uma paz geral. Conceder-se-há um tempo proprio, sobre que se entrará em um amigavel contracto,

para as tropas voltarem para os dominios de S. M. Dinamarqueza.

7. As relaçoens commerciaes entre os vassallos das altas partes contractantes tornaraõ á costumada ordem, como existia antes do principio da presente guerra. Fica mesmo para se ajustar reciprocamente, logo que poder ser, porque maneira estas relaçoens possam ganhar mais força e extençaõ.

8. Sendo de grande importancia para S. M. Britannica e para a naçaõ, abolir para sempre o trafico da escravatura, o Rey de Dinamarca em uniaõ com o Rey de Inglaterra, obriga-se a concorrer, quanto estiver da sua parte, para estabelecer fundamentalmente esta benefica obra, e prohibir da maneira mais positiva, e pelas leys mais solemnes, que os seus vassallos tenham alguma parte no Trafico da Escravatura.

9. As duas altas partes contractantes obrigam-se reciprocamente a naõ concluir paz alguma, ou tregoas com a França, sem mutuo consentimento.

10. Como S. M. Dinamarqueza, em virtude do Tractado que hoje concluio com o Rey de Suecia, tem cedido a S. M. Sueca a Norwega, por uma certa indemnisaçaõ, S. M. Britannica, que por este modo tem visto perenchidos neste respeito, os seus contractos que fizera com a Suecia, promette de concerto com o Rey de Suecia, de empregar os seus bons officios para com as Potencias Alliadas, para obter para a Dinamarca, em paz geral, uma propria indemnisaçaõ pela cessaõ da Norwega.

11. O sequestro que tem sido posto por qualquer das Partes contractantes, sobre propriedade ja naõ confiscada e condemnada, sera levantado immediatamente depois da ratificaçaõ deste tractado.

12. Este Artigo estipula as mesmas obrigaçoens para o Rey de Dinamarca, na sua capacidade de futuro Soberano da Pomerania, como foi tractado entre o Rey de Ingla-

terra, e o Rey de Suecia, pelo Tractado de 3 de Março de 1813, a respeito de um deposito de mercadorias Inglezas, em Stralsund, pagando os navios carregados Suecos, ou Inglezes, somente um por cento *ad valorem*.

13. Todos os Tractados de Paz, e Commercio entre o Rey de Inglaterra, e o Rey de Dinamarca saõ renovados pelo presente Tractado, em toda a sua extençaõ, no que as presentes estipulaçoens os naõ contradisserem.

14. Este Tractado de Paz ha de ser ratificado pelas duas altas partes contractantes; as ratificaçoens haõ de ser trocadas em Kiel, dentro de um mez, ou antes se for practicavel.

Confirmado e concluido por nos abaixo assignados, &c. &c.

EDMUND BOURKE.
DUARTE THORNTON.

Kiel, 14 de Janeiro, de 1814.

POTENCIAS ALLIADAS.

Tractado de Alliança entre SS. MM. o Imperador de Austria, Rey de Hungria e Bohemia, o Imperador de todas as Russias, o Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, e o Rey de Prussia, assignado em Chaumont, em 1 *de Março, de* 1814 :—

Em nome da Sanctissima e Indivisivel Trindade.

Suas Magestades Imperiaes e Reaes o Imperador de Austria, Rey de Hungria, e Bohemia, S. M. o Imperador de todas as Russias, S. M. o Rey do Reyno Unida da Gram Bretanha e Irlanda, e S. M. o Rey de Prussia, tendo transmittido ao Governo Francez propostas para uma paz geral, e estando ao mesmo tempo animados com o desejo de, em cazo que a França rejeite as proposiçoens, reforçarem a mutua obrigaçaõ que entre elles existe para o vigoroso proseguimento da guerra, que he destinada para alliviar a Europa dos seus dilatados males, e assegurar o

seu futuro repouso, pelo restablecimento de uma justa balança de poder; e de outro lado, quando a Providencia haja de abençoar as suas pacificas vistas, para convirem nos melhores meios de assegurarem o feliz resultado dos seus trabalhos contra todo o ataque futuro.

Suas Imperiaes, e Reaes Magestades acima nomeadas, tem resolvido confirmar este segundo contracto, por um solemne tractado para ser assignado por cada uma das quatro Potencias, separadamente com as tres outras.

Tem portanto nomeado os seus plenipotenciarios, S. M. I. Apostolica, para negociar as condiçoens deste tractado com S. M. o Imperador de todas as Russias. Clemente Winzel Lotharius, Principe de Metternich Winneberg Ochsenhausen, Cavalleiro do Tosaõ do Ouro, &c. Ministro de Estado, e Ministro dos Negocios Estrangeiros; e S. M. o Imperador de Todas as Russias, pela sua parte, a Carlos Roberto Conde Nesselrode, seu Conselheiro Privado, Secretario de Estado, &c. os quaes tendo trocado os seus plenos poderes tem concordado nos seguintes artigos:—

Art. 1. As altas potencias contractantes, obrigam-se pelo presente tractado, no cazo de a França recusar acceder aos termos de paz propostos, a applicar todas as forças dos seus dominios, para um vigoroso proseguimento da guerra contra a Franca, e para as empregarem na mais perfeita concordia, em ordem a procurarem por estes meios, para si, e para a Europa, uma paz geral, debaixo da protecçaõ da qual, todas as naçoens possam manter e gozar seguramente a sua independencia, e os seus direitos.

Deve entender-se que esta nova convençaõ naõ ha de fazer mudança alguma nas obrigaçoens já existentes entre as potencias contractantes, a respeito do numero de tropas, que devem ser empregadas contra o inimigo commum; pelo contrario, cada uma das quatro Cortes contractantes,

de novo se obriga pelo presente tractado, a manter em campo um exercito de 150.000 homens sempre com pleto, em actividade contra o inimigo commum, e isto a fora as guarniçoens das fortalezas.

2. As altas partes contractantes mutuamente se obrigam a naõ entrar separadamente em negociaçoens com o inimigo commum, nem concluir paz, cessaçaõ de hostilidades, nem convençaõ alguma outra, excepto pelo unido consentimento de todas ellas. Obrigam-se mais, a nunca depor as armas, até que o objecto da guerra, como está entre ellas concordado, esteja completamente obtido.

3. Em ordem a obter este grande objecto, tam cedo como fôr possivel, S. M. o Rey da Gram Bretanha obriga-se a fornecer um subsido de 5:000.000 libras esterlinas, para o serviço do anno de 1814, o qual será igualmente dividido, entre as tres Potencias; e S. M. Imperiaes e Reaes, obrigam-se tambem a arranjar, antes do 1°. de Janeiro de todos os annos futuros, no caso que a guerra [o que Deus naõ permitta] haja de continuar tanto; o avance em dinheiro que poder ser necessario no decurso do anno seguinte. O subsidio de 5:000.000, aqui especificado, será pago em Londres, em pagamentos de mez, e em porçoens iguaes, aos Ministros das respectivas potencias devidamente authorizados para o receberem.

Em caso da paz se concluir entre as Potencias Alliadas, e a França, antes do fim do anno, os subsidios calculados na proporçaõ de 5:000.000 de libras por anno, seraõ pagos até o fim do mez em que for assignado um tractado definitivo; e de mais dos subsidios aqui estipulados, S. M. Britannica promette pagar á Austria, e á Prussia, a somma de dous mezes, e á Russia, de quatró mezes, para satisfazer ás despezas da marcha das tropas para os seus respectivos paizes.

4. As altas potencias contractantes seraõ mutuamente authorizadas para terem officiaes devidamente commissio-

4 P 2

nados, junctos aos Generaes Commandantes dos exercitos, os quaes poderaõ corresponder-se livremente com os seus governos, e fazellos sabedores dos acontecimentos militares, e de quanto for relativo ás operaçoens dos exercitos.

5. Ainda que as altas potencias contractantes tenham reservado para si, no momento em qué a paz por concluida com a França, consultarem umas com as outras sobre os meios porque poderaõ melhor assegurar á Europa, e umas ás outras a manutençaõ da paz, tem naõ obstante julgado necessario para a defeza das suas possessoens Europeas, no caso de se recear que a França se intrometta com a ordem de couzas, que houver resultado da dicta paz, fazerem immediatamente uma convençaõ defensiva.

6. Para este fim mutuamente concordam em que, se os dominios de uma das altas partes contractantes forem ameaçados com uma invasaõ da França, o resto naõ ha de deixar meios alguns por tentar para previnir tal invasaõ, por mediaçaõ amigavel.

7. Porem no cazo dos esforços serem infructuosos, as altas potencias contractantes obrigam-se a mandar para a parte atacada um exercito auxiliar de 60.000 homens.

8. Este exercito constará de 50.000 infantes, e 10.000 de cavallo, com um proporcionado trem de artilheria, e muniçoens. Deverá ter-se cuidado em que esteja em campo dous mezes, o mais tardar, depois de ser pedido, e da maneira mais effectiva para a potencia atacada ou ameaçada.

9. Como por conta da situaçaõ do theatro da guerra, ou por outras razoens, possa ser difficultoso para a Gram Bretanha fornecer o estipulado auxilio em tropas Inglezas dentro do tempo nomeado, e mantellas em pé para o inteiro complemento da guerra; S. M. Britannica reserva para si o direito de fornecer o seu contingente á potencia que o requerer, ou em tropas estrangeiras a seu soldo, ou pagar uma somma annual, na proporçaõ de 20 libras sterlinas por

cada soldado de infanteria, e 30 por cada um de cavallaria, até o completo numero do estipulado contingente.

A maneira porque a Gram Bretanha ha de fornecer o seu auxilio em todo o cazo particular, ha de ser arranjada por uma convençaõ amigavel entre o Governo Britannico, e a potencia atacada ou ameaçada, ao mesmo tempo que o auxilio for requerido. O mesmo principio se extenderá ao numero de tropas que S. M. Britannica se obriga a fornecer pelo artigo 1°. deste tractado.

10. O exercito auxiliar estará debaixo do commando immediato do General em Chefe da potencia que o requerer; porém deverá ser conduzido pelo seu proprio General, e empregado em todas as operaçoens militares conforme os usos da guerra. A paga do Exercito Auxiliar fica ao cargo da potencia requerente. As raçoens, porçoens de provisoens, forrages &c. assim como quarteis, haõ de ser fornecidos pela potencia requerente, assim que o Exercito Auxiliar tiver passado as suas fronteiras, e será provido pela mesma forma que as suas proprias tropas, assim no campo como nos quarteis.

11. O regulamento militar, e economia na administraçaõ interior das tropas depende inteiramente do seu proprio General. Os tropheos tomados ao inimigo pertencem ás tropas que os tomarem.

12. No cazo do succorro aqui estipulado ser julgado insufficiente, as altas potencias contractantes reservam para si o direito de fazerem sem perda de tempo novos arranjos para mais auxilio.

13. As altas potencias contractantes reciprocamente promettem que, em caso de uma ou outra dellas entrar em hostilidades por fornecer o succorro aqui estipulado, nem a parte requerente, nem a parte, que entrar na guerra como auxiliar, fará paz, excepto com consentimento da outra.

14. As obrigaçoens, contrahidas por este tractado, naõ derrogaraõ por modo algum aquellas que as altas po-

tencias contractantes tiverem contrahido ja com outras potencias; nem as impediraõ de concluir com outros estados allianças que possam ter por objecto o conseguimento do mesmo feliz resultado.

15. Em ordem a dar maior effeito aos arranjos defensivos acima estipulados, pela uniaõ das potencias mais expostas a uma invasaõ da França, para sua commum defensa, as altas Cortes contractantes tem resolvido convidar aquellas potencias para se unirem ao presente tractado de alliança defensiva.

16. Como o objecto do presente tractado de alliança defensiva he manter a balança de poder na Europa, para assegurar o repouso, e a independencia das differentes potencias, e previnir as violaçoens arbitrarias dos direitos e territorios de outros estados, porque o mundo tem soffrido por tantos annos continuos, as Potencias contractantes tem concordado em fixar a duraçaõ do presente tractado por 20 annos, reservando para si, se as circunstancias o requererem, proceder á prolongaçaõ delle tres annos antes da sua expiraçaõ.

17. O presente tractado sera ratificado, e as ratificaçoens trocadas dentro de dous mezes, ou mais cedo se possivel for. Em testemunho do que, os respectivos plenipotenciarios tem assignado estas presentes, e afixado os seus sellos. Feita em Chaumont, em 1 de Março [17 de Fevreiro] de 1814.

(Assignados) Principe de METTERNICH.
Conde NESSELRODE.

Os tractados assignados no mesmo dia com o Rey da Gram Bretanha, e o Rey de Prussia, saõ o mesmo que este palavra por palavra. O primeiro he assignado por Lord Castlereagh, Primeiro Ministro de S. M. Britannica, da Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros; e o segundo, pelo Baraõ Hardenberg, Chanceller de S. M. Prussiana.

Convençaõ para uma Suspençaõ de Hostilidades com a França, assignada em Paris aos 23 de Abril, de 1814.

Em nome da Sanctissima e Individua Trindade. As Potencias Alliadas anciosas por terminar as miserias da Europa, e lançar os fundamentos do seu repouso sobre uma justa divisaõ de poder entre os Estados de que he composta; desejosas de offerecer à França, (agora que está restabelecida debaixo de um Governo cujos principios offerecem os necessarios penhores da duraçaõ da Paz) provas da sua disposiçaõ para se collocarem em relaçoens de amizade com ella; e desejando ao mesmo tempo que a França haja de gozar as bençaõs da Paz o mais que fôr possivel, mesmo antes que o total dos seus arranjos possa ser completado, tem resolvido proceder, junctamente com S. A. R. Monsieur, Infante de França, Irmaõ do Rey, Tenente-general do Reyno de França, a uma suspensaõ de hostilidades entre as suas respectivas forças, e ao restabelecimento das relaçoens de amizade, que antigamente existiam entre ellas.

S. M. o Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, por si e pelos seus Alliados, de uma parte, e sua A. R, Monsieur, Irmaõ do Rey Christianissimo, Tenente-general do Reyno de França, da outra parte, tem, em consequencia, nomeado Plenipotenciarios para concordarem em um acto, que sem prejudicar aos termos da Paz, contenha estipulaçoens para uma suspensaõ de hostilidades, e que será succedido, tam cedo como possa ser, por um Tractado de Paz;—a saber:—S. M. o Rey do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, o Muito Honrado Roberto Stewart, Visconde Castlereagh, do Conselho Privado de S. M., Membro do Parlamento, Coronel do Regimento de Milicias de Londonderry, e Principal Secretario de Estado dos Estrangeiros; e S. A. R. Monsieur, Irmaõ do Rey, Tenente-general do Reyno de França, o Senhor Carlos Mauricio de Talleyrand Perigord, Principe de Benevento,

Gram Aguia da Legiaõ d'Honra, Gram Cruz da Ordem de St. Estevam, das Ordens de St. Andre, de St. Alexandre Newsky, e de St. Anna da Russia, das ordens da Aguia Incarnada da Prussia, Senador e Presidente do Governo Provisional; os quaes depois de terem trocado os seus plenos poderes, tem concordado nos seguintes artigos :—

Art. 1. Todas as hostilidades por mar, e por terra saõ, e permaneceraõ suspensas entre as Potencias Alliadas e a França; isto he, para as forças de terra logo que os officiaes commandantes dos Exercitos Francezes e das praças fortes tiverem participado ás tropas alliadas oppostas a elles, que tem reconhecido a authoridade do Tenente-general do Reyno de França; e da mesma forma, pelo mar, no que diz respeito a praças e postos, logo que a marinha, e portos do Reyno de França, ou os occupados por forças Francezas tiverem manifestado a mesma obediencia.

2. Para o fim de se effeituar o restabelecimento das relaçoens de amizade entre as Potencias Alliadas e a França, e para procurar a esta, o mais que for possivel, a disfructaçaõ das bençaõs da paz, as Potencias Alliadás haõ de fazer evacuar o territorio Francez, da forma que elle existia no 1°. de Janeiro, de 1792, com condiçaõ que as praças ainda no poder dos exercitos Francezes, para além daquelles limites, haõ de ser evacuadas, e entregues aos Alliados.

3. Consequentemente, e Tenente-general do Reyno de França há de instruir os commandantes daquellas praças para as entregarem da maneira seguinte; as praças situadas sobre o Rheno, naõ comprehendidas nos limites da França, em o 1°. de Janeiro, de 1792, e as que estiverem entre o Rheno e os dictos limites, no espaço de 10 dias, a contar do dia da assignatura do presente acto; as praças em Piedmonte, e em outras partes da Italia que pertencem á França, em 15 dias; as de Hespanha, em 20 dias; e to-

das as outras praças occupadas pelas tropas Francezas, sem excepçaõ, de maneira que estejam entregues no 1°. de Junho proximo que vem. As guarniçoens destas praças partiraõ com as suas armas, e bagagem, e com a propriedade particular dos militares, e dos agentes civis de todas as sortes. Ser-lhes-há permittido levarem comsigo artilheria de campanha, na proporçaõ de tres peças para cada mil homens, comprehendendo doentes e feridos.

A propriedade das fortalezas, e tudo o que naõ he propriedade particular, permanecerá intacta, e será inteiramente entregue aos Alliados, sem se mover couza alguma. Na propriedade comprehende-se naõ so os depositos de artilheria, e municoens, mas tambem os outros provimentos de toda a casta, e igualmente os archivos, inventarios, planos, mapas, modelos, &c.

Immediatamente depois da assignatura desta convençaõ seraõ nomeados commissarios da parte das Potencias Alliadas, e da França, e despachados para as fortalezas, em ordem a verem o estado em que estaõ, e para regularem junctos a execuçaõ deste artigo.

As guarniçoens em sua volta para França, seraõ reguladas conforme os almazens sobre as differentes linhas em que se assentar. O bloqueio das praças fortes em França será immediatamente levantado pelas tropas alliadas.

As tropas Francezas que fazem parte do Exercito da Italia, e as que occupam as praças fortes naquelle paiz, ou no Mediterraneo, seraõ recolhidas immediatamente por S. A. R. o Tenente-general do Reyno.

4. As estipulaçoens do artigo precedente seraõ igualmente applicaveis ás praças maritimas, reservando com tudo para si as Potencias Contractantes, o regularem, em o Tractado Definitivo de Paz, a sorte dos arsenaes, vasos de guerra, armados e desarmados, que se acham naquellas praças.

5. As esquadras, e navios, de França, permaneceraõ

nas suas respectivas situaçoens, so os vasos encarregados de alguma missaõ teraõ permissaõ de sahir; porem o effeito immediato, em respeito aos portos Francezes, há de ser o levantamento de todo o bloqueio por mar, e por terra, a liberdade da pesca, a do commercio da costa, particularmente o que he necessario para fornecer Paris de provisoens; e o restabelecimento das relaçoens de commercio, conformes aos regulamentos de cada paiz; e o effeito immediato, em respeito ao interior, há de ser o livre provisionamento das cidades, e passagem livre de todos os meios de transportaçaõ militar ou commercial.

6. Em ordem a previnir todo o motivo de queixa e disputa, que possa excitar-se a respeito de tomadias, que se possam fazer por mar, depois da assignatura da presente convençaõ, está reciprocamente concordado, que navios e effeitos, que forem tomados no canal, e nos mares do norte, depois do espaço de 12 dias, a contar da troca das ratificaçoens do presente acto, seraõ restituidos de ambos os lados; que o termo será um mez dentro do canal, e dos Mares do Norte até ás Ilhas Canarias, e até o Equador, e cinco mezes em toda outra parte do mundo, sem excepçaõ alguma, nem outra distincçaõ particular de tempo ou logar.

7. De ambos os lados, os prisioneiros, officiaes, e soldados, de mar e de terra, ou de qualquer outra natureza, e particularmente refens, seraõ immediatamente restituidos aos seus respectivos paizes, sem resgate, e sem troca; nomear-se-haõ commissarios em ordem a porem em effeito esta libertaçaõ geral.

8. A administraçaõ dos departamentos, ou cidades actualmente occupadas pelas forças dos Co-belligerantes seraõ entregues aos Magistrados nomeados por S. A. R. o Tenente-general do Reyno de França. As Authoridades Reaes proveraõ á subsistencia, e necessidades das tropas, até o momento em que houverem de evacuar o territorio

Francez; desejando as Potencias Alliadas, como um acto de amizade para com a França, descontinuar as requisiçoens militares, logo que a restauraçaõ das legitimas authoridades estiver effeituada.—Tudo o que diz respeito á execuçaõ deste artigo será regulado por uma convençaõ particular.

9. Far-se-há um muttuo ajuste a respeito dos termos do 2º. artigo, concernente ás estradas que as tropas das Potencias Alliadas haõ de seguir em sua marcha, em ordem a preparar os meios de subsistencia, e nomear-se-haõ commissarios para regularem todas as miudezas, e accompanharem as tropas na occaziaõ de sairem do territorio Francez.

Em testemunho do que os respectivos Plenipotenciarios tem assignado a presente convençaõ, e affixado a ella os sellos das suas armas.

Feita em Paris, em 23 de Abril, do anno do Nascimento de Nosso Senhor, de 1814.

(Assignados) CASTLEREAGH, (L. S.)
O Principe de BENEVENTO, (L. S.)

Artigo Addicional.

O termo de 10 dias, que está justo em virtude das estipulaçoens do artigo 3º. desta convençaõ de hoje, para a evacuaçaõ das praças fortes juncto ao Rheno, e entre aquelle rio, e os antigos limites da França, deve estender-se ás praças fortes, e estabelecimentos militares de qualquer natureza, nas Provincias Unidas, e nos Estados dos Paizes Baixos Unidos.

O presente artigo addicional terá a mesma força e validade, como se fosse inserido na convençaõ do dia de hoje, palavra por palavra.

Em testemunho do que os respectivos Plenipotenciarios o tem assignado, e lhe tem affixado o sello das suas armas.

Feito em Paris, em 23 de Abril, do anno de Nosso Senhor, de 1814.

(Assignado) Castlereagh, (L. S.)
O Principe de Benevento, (L. S.)

FRANÇA

Declaraçaõ do Rey.

Luiz, por Graça de Deus Rey de França e de Navarra, A todos aquelles que as presentes virem, saude :—Tornado a chamar pelo amor do nosso povo para o throno dos nossos antepassados, illustrado pelas desgraças da naçaõ, que estamos destinados a governar, o nosso primeiro pensamento he invocar aquella mutua confiança, tam necessaria para o nosso repouso, como para a sua felicidade. Depois de ter lido com attençaõ o plano da constituiçaõ proposta pelo Senado na Sessaõ de 6 de Abril proximo passado, temos reconhecido, que as bases éram boas, porém muitos artigos que mostram a precipitaçaõ com que foram digiridos, naõ podem, na sua forma actual, vir a ser leys fundamentaes do Estado.

Resolvidos a adoptar uma constituiçaõ liberal, querendo que seja sabiamente combinada, e naõ podendo acceitar uma, que he indispensavel corrigir, convocamos para o dia 10 de Junho do presente anno, o senado, e o corpo legislativo; obrigamo-nos a por à sua vista as fadigas que temos tido com uma commissaõ escolhida daquelles dous corpos; e dar por bases para aquella constituiçaõ as seguintes garantias :—

O Governo de Representantes ha de ser mantido, e o mesmo que hoje existe, dividido entre dous corpos, a saber :—

O Senado, e a Camera composta dos Deputados dos departamentos.

Os direitos seraõ liberalmente concedidos.

A Liberdade Publica e Individual assegurada.

A Liberdade da Imprensa respeitada, salvando as necessarias precauçoens para a tranquillidade publica.

A Liberdade de Religiaõ affiançada.

A Propriedade será inviolavel e segurada; a venda dos bens Nacionaes permanecerá irrevogavel.

Os ministros, sendo responsaveis, poderaõ ser accusados por uma das cázas, e julgados pela outra.

Os juizes seraõ irremoviveis, e o Poder Judicial independente.

A Divida Publica será affiançada; as Pensoens, Graduaçoens, Honras Militares, seraõ preservadas, tanto da Antiga como da Nova Nobreza.

A Legiaõ de Honra, cuja insignia nos havemos de determinar, sera mantida.

Todos os Francezes seraõ admissiveis aos empregos civis e militares.

Finalmente, nenhum individuo poderá ser inquietado pelas suas opinioens e votos.—Luiz.

Feita em St. Ouez, em 2 de Maio, de 1814.

Decretos Reaes.—Do Moniteur de 8 de Maio.

Luiz, por Graça de Deus, &c. &c.

O Senado e o Corpo Legislativo saõ convocados para dia 31 de Maio, em lugar do dia 10 de Junho, como se contem na nossa declaraçaõ de 2 do corrente.

Dado nas Thuilleries, em 6 de Maio, de 1814.

Por outro decreto se forma um Conselho de Guerra consistindo dos Marechaes Ney, Augereau, Macdonald, e do General Conde Dupont.

Os Generaes de divisaõ Compan, e Curial, para a infanteria.

O General de Brigada Preval, e o General de divisaõ Latour Maubourg, para a cavallaria.

O General de Divisaõ Lery, para os Engenheiros.

O General de Divisaõ Sorbier, para a Artilheria.

O General de Brigada Evain.

O General Kellerman, para as guardas.

O Commissario Ordenador, Marchand, para a Administraçaõ da Guerra.

O General de Brigada Felix, Inspector de Revistas, para a Administraçaõ Militar, e Relator do Conselho.

Por outro decreto, o Corpo de Partidistas, organisado em virtude de decreto de 4 de Janeiro, há de ser debandado, e mandado para suas cazas.

RUSSIA.

Prisioneiros de Guerra.

A Gazeta do Senado de 29 de Março contem os seguintes regulamentos a respeito dos prisioneiros de guerra, que depois de terem dado juramento de fidelidade á Russia, estiveram trabalhando nas manufacturas do paiz.

Os regulamentos saõ estes:—

Art. 1. Todo o Prisioneiro de Guerra que desejar estabelecer-se na Russia, ou dar juramento de fidelidade, ser-lhe-ha permittido residir em qualquer das Provincias do Imperio, á excepçaõ das que em outro tempo pertenciam á Polonia, as da Courlandia, Finlandia, Bessarabia, o destricto de Bialastock, e de Tarnopole, e tambem as Duas Residencias, e estas restricçoens haõ de ser inseridas nos passaportes.

2. Requer-se das Authoridades Provisionaes, que façam saber a todo o Prisioneiro que quizer fazer-se vassallo da Russia, que em virtude da lei, pretende-se delle que escolha uma situaçaõ, e que lhe haõ de ser concedidos dous mezes para fazer eleiçaõ, a contar do dia em que der juramento. Esta direcçaõ he somente aplicavel áquelles prisioneiros que até á data da presente Ordenaçaõ naõ tem sido providos com passaportes para nove mezes.

3. Todos aquelles, que dentro do termo prescripto naõ

tiverem feito a requerida eleiçaõ, haõ de ser tidos por pessoas suspeitas a perigosas, e haõ de por consequencia ser tractados como vagabundos.

4. Fica a escolha dos dictos prisioneiros que pertencerem a algum trafico, ou desejarem trabalhar nas manufacturas, sejaõ de particulares ou do governo, o fazello assim; e para previnir qualquer engano que possa ser occasionado pela ignorancia de lingua, e das leys do paiz, os contractos que fizerem com proprietarios, e administradores, haõ de ser feitos na presença das authoridades municipaes da terra.

5. Como se requer de todo o subdito da ley, que haja de pertencer a alguma classe, ou proffissaõ, todo o prisioneiro que for artifice, e que tiver prestado o juramento de sujeiçaõ, será registrado na classe de Bourguez, e pelo espaço de 10 annos, a contar do dia da sua matricula, será considerado como um vassallo novo sem propriedade nem residencia, e será exempto de todos os impostos a que a classe geral dos Bourguezes está sujeita.

6. Aquelles prisioneiros, que exercendo alguma occupaçaõ, naõ estaõ empregados em manufacturas, como jardineiros, alfaiates, çapateiros, e similhantes, depois de terem sido registrados como bourguezes, haõ de ter a liberdade de permanecer nas terras como artifices independentes, ou podem ajustar-se com os mestres das suas occupaçoens; e neste caso haõ de servir-se da forma da estipulaçaõ perante as authoridades municipaes, mencionada no artigo 4.

7. As authoridades nas respectivas provincias teraõ de remetter ao Ministro do Interior uma conta dos prisioneiros de guerra que tendo prestado juramento á Russia, estaõ empregados nas manufacturas, mencionando as condiçoens, e os logares onde estaõ assim empregados."

SUECIA.

Declaraçaõ d' El Rey sobre a Norwega.

"S. M. o Rey de Suecia, tendo declarado aos povos da Noruega, pela Proclamaçaõ que lhes dirigio, que reservava para elles todos os antigos direitos, que constituem a liberdade publica, e tendo expressamente promettido deixar à naçaõ a faculdade de establecer uma Constituiçaõ analoga ás necessidades do paiz, e fundada principalmente sobre as duas bases, de representaçaõ nacional, e o direito de imporem os seus proprios tributos; estas promessas saõ agora renovadas da maneira mais formal. O Rey naõ ha de por modo algum influir directamente no novo Acto Contitucional da Noruega, o qual deve comtudo ser submettido á sua approvaçaõ. Elle deseja somente traçar as primeiras linhas do seu fundamento, deixando ao povo o direito de erigir o resto do edificio.

"S. M. tambem está invariavelmente determinado a naõ amalgamar o systema de finanças dos dous paizes. Em consequencia deste principio, as dividas das duas Coroas ficaraõ sempre separadas uma da outra, naõ se levantaraõ tributos na Noruega para pagar as dividas da Suecia nem *vice versa*. A intençaõ de S. M. naõ he que as rendas da Norwega sejam mandadas para fora do paiz; Tirada a despeza da administraçaõ, o resto ha de ser empregado em objectos de utilidade geral, e em um fundo de amortizaçaõ, para a extincçaõ da divida nacional."

COMMERCIO E ARTES.

Commercio interno de Portugal.

A REPARTIÇAÕ do commercio, fabricas, e agricultura, pode dizer-se que está em Portugal abandonada inteiramente ao accaso; e como, alem de naõ se cuidar nestas

materias, existem muitas instituiçoens e regulamentos em directa opposiçaõ com a industria geral e genio da naçaõ, e que por tanto influem indirectamente nestes ramos, segue-se daqui, que sem se remediarem estes males naõ he possivel que a naçaõ prospere.

Lembremo-nos, por exemplo, dos productos que se exportam de Portugal em bruto, para serem manufacturados nos paizes estrangeiros, e serem depois comprados pelos Portuguezes por valor excessivamente maior que o primeiro custo. Os diamantes, o algodaõ, as laãs tanto de Portugal como de Hespanha, &c, &c, saõ productos que se exportam de Portugal, e os Portuguezes saõ obrigados depois, para usar delles, a pagar avultadas sommas aos estrangeiros, que os manufacturam; quando poderîam applicar essas sommas, e empregar neste fabrico os seus naturaes. Quantas mulheres se naõ empregariam na fiaçaõ dos linhos, se este fabrico fosse propriamente fomentado? Quantos rapazes se naõ empregarîam nas manufacturas do algodaõ e da laã? e quantos homens naõ ganharîam depois a sua vida na permutaçaõ e commercio destes generos?

A previdencia politica emprega-se em prevenir os males, e naõ em lhes dar remedio depois de acontecidos. A pobreza e mendicidade he um terrivel mal do Estado, de que Portugal com muita razaõ se queixa. As leys e providencias contra os mendigos, os esforços da policia, as esmolas dos charitativos, nada póde acabar com este mal; tudo isto saõ remedios paliativos, he inutil procurar remediar a pobreza quando ella deve necessariamente existir, visto o estado actual das cousas: procure-se emprego bastante á populaçaõ, e ja naõ haverá mendigos: os vadios pódem entaõ ser com justiça castigados; os invalidos e estropiados devem ser sustentados pelo publico; e mediante coma boa administraçaõ elles seraõ poucos, e pequenos tributos parochiaes bastaraõ para occurrer a ésta

despeza ; mas quando pela negligencia de se naõ ministrar emprego ás classes inferiores, ha tanta gente sem occupaçaõ, nem se devem castigar os vadios, que o saõ por necessidade, nem he possivel alimentar todos os indigentes sem despezas enormes, que forçosamente devem ser pezadas ao thesouro publico.

Quando fallamos de ministrar emprego ás classes inferiores, naõ queremos dizer que se imite ao Intendente Manique nas suas prisoens do Castello com o nome de Casa Pia ; porque taes estabelecimentos so servem de illudir ao Soberano, que, indo visitar um estabelecimento de tal natureza, fica mui contente em ver tantos de seus pobres subditos vestidos, nutridos, empregados ; tudo em grande asseio, preparado para aquelle dia. Mas ¿ que resulta daqui ? Um premio para o tal Intendente ; e mais nada ; porque as causas da miseria publica continûam, da mesma forma, a produzir os mesmos effeitos.

Pequenos estabelecimentos, ao cuidado das parochias, pódem muito bem servir para manter, e empregar n'algum trabalho os pobres, que por sua idade ou molestias naõ possam sustentar-se : estes estabelecimentos podem ser mui uteis estando ao cuidado de certas pessoas em cada freguezia ; e applicando para isto uma parte dos dizimos, e uma pequena contribuiçaõ dos parochianos ; mas suppor que taes estabelecimentos, ainda levados ao extremo da mais pomposa grandeza pódem extirpar, nem ainda mesmo diminuir a mendicidade, he um absurdo decidido.

Em uma palavra, se a causa da mendicidade he a falta de objectos de industria na naçaõ ; nada pode remediar ou diminuir a pobreza senaõ o fomento da agricultura, das manufacturas, e do commercio interno.

He verdade, que o Ministro de Estado que se applica a estes ramos de melhoramento da naçaõ, fazendo um importantissimo serviço ao Estado, naõ tem uma grande casa cheia de gente a trabalhar, e magnificos e apparatosos

arranjamentos que mostrar ao Soberano, e que, agradando aos olhos, estejam pedindo por habitos, commendas, titulos, &c.; mas sem duvida os homens, que nisso se empregarem, seraõ sempre, aos olhos de toda a pessoa que reflecte, os verdadeiros benemeritos da patria.

O Governo naõ póde occupar-se em estabelecer manufacturas para empregar a gente pobre; porque os Ministros nem tem tempo, ném meios de vigiar nestes estabelecimentos; he preciso, que os deixem ao cuidado de administradores, inspectores, &c. que tudo furtam, ou deixam furtar, e dahi naõ resultam senaõ perdas. Mas o Governo póde indirectamente fazer isto com menor despeza, e muito maior effeito.

Supponhamos, que se precisam lonas para a marinha de guerra; manda-se isto pôr a lanços, e que o Governo as comprará, a quem as vender por menos, e tanto pelo tanto preferirá as que forem manufacturadas na naçaõ, e dará alem disso uma certa gratificaçaõ de tantos por cento alem do preço; exahi, que por força ha de fazer conta a alguns particulares o estabelecer manufacturas de lonas aonde se empregaraõ muitos pobres, que alias havîam de ir prezos para a chamada casa pia do Castello. O mesmo se póde dizer de inumeraveis outras manufacturas. Porém, como dissemos acima, isto naõ faz conta a ninguem; porque em tal caso nenhum ministro se póde gabar ao Principe dos grandes serviços que tem feito, mostrando-lhe grandes armazens, complicados livros de contas, &c.; e olhando por consequencia para as maõs do Soberano, para recompensas proporcionaes a esses pretensos grandes serviços.

Escrevendo contra os monopolios tocamos no ramo do sabaõ; exemplifiquemos com isto o caso da mendicidade forçada. Uma familia pobre faz uma taxada de sabaõ, que lhe serve para uso de sua lavagem, e vende alguma porçaõ, com que se reembolça dos materiaes que comprou.

Esta acçaõ he criminosa, segundo a ley que estabeleceo o monopolio; e portanto os cabeças daquella familia, quando isto se descobre, saõ prezos, e punidos por tal maneira, que he inevitavel a sua total ruina. Outra familia, nas mesmas circumstancias, atemorizada com este castigo, e precizando do sabaõ, ou o vai pedir de esmola, ou passa sem elle, com manifesta oppressaõ pela falta de taõ necessario artigo. Compare-se agora o lucro que tira o Erario de uma taxada de sabaõ, com o mal que tem feito arruinando uma familia; e privando a outra deste artigo taõ essencial. O lucro do Erario, além de infinitamente pequeno comparado com a ruina daquella familia; naõ chega se quer para pagar os malsins, e mais despezas do processo. Eis aqui como os monopolios necessariamente destroem a industria nacional, arruînam os individuos, e diminuem as rendas do Erario.

Os Hespanhoes, para quem os Portuguezes naõ olham como a naçaõ mais instruida, déram ja fim ao monopolio do tabaco; este passo do Governo da Hespanha he muito a favor do commercio do tabaco de Portugal; e ainda assim faltam a dar-se as providencias para se aproveitar este beneficio o mais que for possivel. Todas as potencias, que fazem este commercio do tabaco, trabalharaõ immediatamente por introduzillo em Hespanha, as que primeiro forem estabeleceraõ as suas correspondencias; e ao depois queixar-se-haõ os Portuguezes da avareza e oppressaõ dos estrangeiros, em vez de accuzar o seu proprio desmazêllo.

As difficuldades, que soffre o commercio do tabaco em Lisboa, tem afastado este genero daquelle porto; e no caso de falta os contractadores se veraõ obrigados a mandallo comprar a Londres ¿ e quem dirá que nesse caso faraõ mal os Inglezes de lho venderem por mui bom preço? Naõ conhecemos o character das pessoas, que compôem a Junta do tabaco, e por isso estamos bem longe de que-

rer imputar-lhes motivos sinistros; porém seguramente naõ he daquelles individuos que se pode esperar, que aconselhem a destruiçaõ do monopolio; porque delle lhe provêm os seus ordenados, e pitanças; por mais justos que sejam, a presumpçaõ he que saõ favoraveis ao monopolio; porque o monopolio lhes he favorovel a elles.

A barra do Porto tem sido ha muitos annos objecto de melhoramentos, e se tem feito grandes despezas ali, sem que resultem proveitos proporcionaes. A barra de Aveiro está melhorada; e portanto naõ podemos deixar de suppor, que a ma administraçaõ he a causa de naõ estar a do Porto em iguaes circumstancias. O commercio do Porto deve em si ser mais importante, que o de Lisboa, pela riqueza de suas exportaçoens; e portanto merece uma particular attençaõ como fonte de riqueza nacional.

Que os portos de Portugal sêjam os mais proprios para o deposito dos generos do Brazil, he uma verdade bem conhecida, a que mais de uma vez temos alludido; e he exemplo disso o successo actual da paz com a França. Se em Lisboa, e Porto, tivessem os negociantes do Brazil os seus depositos do tabaco, teríam agora a mais bella occasiaõ de realizar grandes lucros mandando-o para a França; porém pelo temor dos Contractadores conservam-no no Brazil, e em quanto lá chegam as noticias, e se fazem as remessas, ja os estrangeiros tem levado a dianteira, aproveitado os primeiros e melhores lucros, e estabelecido as suas connexoens para o futuro. Com este exemplo se vê, que os productos do Brazil devem esperar em Lisboa pelos successos favoraveis à sua venda; e naõ ficar na America, aonde naõ podem saber seus donos das occurrencias favoraveis á sua venda; e assim atrazam constantemente os seus interesses. O remedio disto está em fazer taõ faceis os regulamentos d'alfandega em Portugal, que convidem os negociantes do Brazil a mandar para a Europa os seus generos, sem temor dos monopolios, e sem os entraves das alfandegas.

Naõ póde excogitar-se meio mais directo de abater a industria dos commerciantes, do que os tributos por modo de derrama, a que repetidas vezes se tem recorrido em nossos tempos. Um negociante, cujo cabedal consiste meramente no credito que tem, atacado pelo Secretario de Estado para contribuir com certa somma, que se avalia pelas apparencias, vê-se obrigado ou a quebrar, declarando a sua inhabilidade de pagar o que se lhe pede, ou pedir emprestado augmentando assim as suas difficuldades. Este systema he verdadeiramente o do selvagem da Louisiana, que decepa a arvore de que quer colher o fructo.

Ha infinitos modos de favorecer a industria, com a introducçaõ de diversos ramos de fabricos ; o Governo pode mui bem fazer isto, sem que de forma nenhuma seja o fabricante ; porque se o for, seja por si mesmo, seja por meio de monopolistas perderá sempre. As minas de carvaõ tem custado ao Erario de Lisboa mais de 400 contos de reis, e tem-lhe rendido sette contos.

Portugal pôde em outro tempo subsistir sem colonias, e sem ellas fez todas as suas conquistas, e descubertas ; mas entaõ a riqueza do reyno, pouca ou muita, éra real, e verdadeira, naõ facticia, e accidental ; isto he, consistia nas producçoens do paiz, e industria dos habitantes ; em tempos modernos o ouro do Brazil éra para que se olhava como a riqueza de Portugal. As consequencias deste engano estaõ á vista.

Quando a Familia Real partio para o Brazil, estavam ja esgotadas as rendas publicas, e todos os depositos: a decima ecclesiastica, o quinto dos bens da coroa e ordens, tributos sobre casas, carruagens, bestas, criados, &c. &c. O Inglezes, e muitos homens ricos da naçaõ, tinham posto os seus cabedaes a salvo : todas as pessoas que acompanháram a Familia Real leváram com sigo mais ou menos. Entráram os Francezes, e naõ só impuzéram violen-

tissimas imposiçoens, mas arruináram a agricultura, tomando para o usò dos seus exercitos o gado que he indisgensavel para o amanho das terras. O commercio externo cessou de todo; e o exercito nacional indispensavel para a defeza do paiz teve de manter-se neste reyno ja exhausto. Nesta situaçaõ das cousas éram necessarias medidas as mais energicas; e no entanto está ainda por ver o que deve fazer-se a excepçaõ da indispensavel distribuiçaõ de sementes aos agricultores em algumas partes do Reyno.

Quando iusistimos na necessidade de fomentar o commercio para dar emprego á industria da Naçaõ, naõ queremos por isso inculcar a introducçaõ das fabricas, em preferencia da agricultura; esta deve ser sempre a baze; porque, antes de cuidar em emprego para o povo, he preciso procurar-lhe a subsistencia. A natural superioridade de Portugal, que lhe provém do clima, terreno, e maravilhosa situaçaõ geographica, será sempre inutil, se os habitantes naõ souberem aproveitar os dons da natureza; e povos, que vivem em terrenos infinitamente mais pobres, como saõ por exemplo os Hollandezes, gozaraõ sempre de maior felicidade, e mais consideraçaõ no mundo.

Saõ os particulares, e naõ o Governo, quem deve determinar a sorte de industria, em que melhor lhes convem empregar os seus cabedaes. Os esforços do Governo pois devem ser mais negativos do que positivos; isto he, devem versar-se mais, em remover os obstaculos da industria em geral, do que em forçar ésta ou aquelle qualidade de industria em particular. Cuidando-se efficazmente na agricultura, se fomentam as artes que della dependem; destas resultam outras, dahi as manufacturas com que o paiz póde, e por fim o commercio e industria geral. Até naõ hesitamos em asseverar, que o fomento das fabricas, que naõ for de acordo com o augmento da agricultura, deve ser directamente prejudicial a Portugal. Em pri-

meiro lugar he preciso ter paõ, e naõ o comprar ao estrangeiro; conseguido isto, haja manufacturas, e fabricos.

A difficuldade das conducçoens por mar e por terra, saõ sem duvida grande obstaculo ao melhoramento da agricultura, e commercio interno. As manufacturas de algodaõ; por isso que este genero he Portuguez, ou de suas colonias o que he o mesmo, convem muito á naçaõ; quanto às outras, antes se deve dar ao estrangeiro o dinheiro pelas suas manufacturas do que pelo seu paõ; porque he essencial, que haja abundancia no reyno; o terreno he capaz de o produzir; e em tempos antigos se exportava trigo de Portugal. Um tributo no trigo importado; a plena izençaõ dos trabalhadores, gado, e instrumentos empregados na agricultura, bem depressa traria este ramo essencial da prosperidade publica ao nivel em que deve estar. Em Inglaterra até se dà premio, em certas circumstancias, a quem exporta trigo.

FRANÇA.

Tarifa em Bordeaux.—Papel Official.

Nos, Luiz Antonio Duque de Angouleme, Infante de França, em virtude dos poderes que nos fôram conferidos pelo Rey, com data de Hartwell, e tendo desejo de estabelecer provisionalmente os Direitos da Alfandega que haveraõ de ser pagos no Gironda, no Garona, e no Dordogne, e nos portos de mar do departamento do Gironda, pela chegada de uma quantidade de navios Inglezes ter feito isto indispensavel.—Depois de termos consultado o commercio de Bourdeaux, e tomado o parecer do nosso conselho.

Temos ordenado, e ordenamos—

As resoluçoens para almazens, reaes ou facticios, para toda a sorte de mercadorias, á excepçaõ de sal, estaõ supprimidas.

Os direitos recebidos sobre todos os generos, e mercadorias exportadas, saõ e permaneceraõ conforme as leys

existente, e seraõ, recebidos na conformidade da Tarifa dos Directos sobre exportaçaõ.

O directo de tonelada para toda a casta de vasos naõ excederá 50 centecimos por tonelada, e oproducto será applicado para a manutençaõ do porto.

O direitos de entrada sobre todas as mercadorias ou generos, e propriedade importada, saõ e seraõ fixados pela tarifa annexa, segundo o valor assignado ás diversas distinçoens de fazendas.

	Avaluaçaõ.	Direito.
Isca, cada 100 libras, ou 50 Kilogrammos . . .	50	5 per 112 lib.
Armas de Ornato, sobre a monta da factura	0	5
Campeche, e outros paus de tingir, por 100 libras, ou 50 Kilogrammos .	50	5
Manteiga salgada . . .	100	5
Cacau de Carracas . . .	150	10
Dicto das Ilhas . .	110	10
Cassia	60	5
Cochinilha	800	15
Canella	400	15
Café	100	15
Chocolote . . .	125	15
Algodaõ	180	5
Cera branca	260	5
Cera amarela . . .	150	5
Coiros verdes . . .	40	5
Coiros cortidos . . .	80	10
Coiros, e outras peles preparadas .	200	10
Chapeus sobre a monta da factura .	0	5
Canhamô . . .	50	5
Velas	60	5
Pregos, pela monta da factura .	0	5

	Avaluaçaõ.	Direito
Cobre manufacturado, pela monta da factura	0	5 per 112 lib.
Drogas medicinaes dicto .	0	10
Tartaruga . . .	500	5
Estanho	200	5
Algodoens manufacturados, Lenços da India, &c. pela monta da factura .	0	5
Fazendas de laã dicto .	0	5
Especiarias por 100 libras . .	300	5
Agua ardente e outros liquores espirituosos por velte . . .	7	5
Folha de Flandres . . .	20	5
Metal amarelo . . .	120	5
Fio	300	5
Gueijo	100	5
Gingibre	110	5
Genebra, por velte . .	12	5
Gordura	120	5
Arreios de cohces pela monta da factura	0	5
Azeite doce . , .	150	5
Oleo de linhaça . . .	80	5
Azeite para luzes . . .	60	5
Anil	700	5
Liquores engarrafados . .	300	5
Linho	130	5
Cortiça	100	5
Taboas de Castanho, por 1000 .	40	5
Cassa, monta da factura . .	0	5
Nos Noscada . . .	700	5
Melaço, por velte . . .	3	5
Rendas para Guarniçoens, Artigos de Joias, Artigos em Couro, & de Marroquim, Artigos em Bronze, Aço e Ferro, pela monta dafactura . .	0	5
Pimenta	100	5
Pos para o Cabelo . . .	120	5

Papel de Desenho, Pergaminho, Chumbo manufacturado, ferragens, monta da factura	0	5 per 112 lib.
Quina	500	5
Fites, Filos, Algodão, e rendas, monta da factura	0	5
Assucar refinado, por 100 libras .	14	15
Branco dicto . . .	100	10
Mascavado dicto . . .	75	5
Retroz, por libra de 16 onças .	30	5
Cebo	50	5
Sellas, monta da factura . .	0	5
Tabaco em folha . . .	100	5
Tabaco manufacturado, sem prejudicar áos regulamentos interiores daquella manufactura . . .	150	5
Pano, Algodaõ da India, branco e de cor, pela monta da factura. . . .		5
Aletria, por libra 100 . .	100	5
Vinho superior, engarrafado, por duzia	24	5
Commum dicto engarrafado, por duzia	15	5
Viinagre, por velte . . .	2	5
Vinho Hespanhol, e outros, pela monta da factura		10

Todas as mercadorias naõ especificadas na tarifa estaõ sujeitas a um tributo de 5 por cento, ad valorem. Se o valor naõ estiver especificado, far-se-ha uma declaraçaõ do valor na Caza da Alfandega, por onde se regularaõ os direitos. Em ordem a previnir fraude nestas avaluaçoens, os Collectores teraõ a liberdade de reter as fazendas import das pelo preço constante da fuctura, ou da declaraçaõ, e 10 por cento de mais delle.

Os direitos podem ser pagos em obrigaçoens de tres mezes.

A ordem entaõ refere-se ao decreto de 11 de Novembro, de 1813, sobre o sal, e aó de 18 de Outubro, de 1810.

Os Tribunaes das Alfandegas reconhecidos neste ultimo saõ abolidos, e as leis antigas renovadas.

Depois de dous mezes, desde 24 de Março, os presentes regulamentos estender-se-haõ a St. Jean da Luz, a todos os portos do Adour, e aos portos entre St. Jean de Luz, e o Gironda.

(Assignado) LUIS ANTONIO.
ESTEVAM DE DAMOS.

Appendix a Tarifa.

Datado do Palacio das Thuilleries, 23 de Abril. Por uma ordem especial, as Gangas da India so saõ saõ admittidas pagando 50 centecimos por metre (anda por 2 francos e 50 centecimos por peça de quatro varas e meia.)

Tarifa continuada.

Aço, em barra, direito sobre importaçaõ, por quintal de 200 libras, 9 francos. Pedra hume, 10 francos. Maias e Barretas, de toda a casta, saõ prohibidos. Pao (de Arajou) 50 francos. Pao de Guayaco, 30 francos. Carvaõ de pao, por tonelapa de 2000 libras, 1077 kilogrammos, 8 francos. Algodaõ, laã fiada, prohibidos. Algodaõ manufacturado de todas as sortes, prohibido. Canhamo, um insignificante direito na balança. Caparrossa, por 200 libras, 20 francos. Goma, Senegal 75 fancos; Azeite de Piexe 25 francos. Laã, Linho, e dicto grosso, um pequeno direito ao pezar. Sedas e Cassas, prohibidas. Azedas, um pequeno direito ao pezar. Galha 4 francos, e 8 centecimos, Pottassa, 30 francos. Ferragens, prohibida. Rom, prohibido. Cebo, um pequeno direito ao pezar. Chumbo em barra, 6 francos, e 12 centecimos. Liquores, 1 franco por litre, (mais de um quartilho.)

Producto Colonial em Almazens em França, 23 de Abril.

Café 5:545.000 killogrammos. Assucar Ordinario 3:633.000. Assucar Arcado, 365.000. Anil, 1 9,000. Pimenta Preta, 210,000. Algodaõ 3:842.000.

Direitos sobre a Navegaçaõ dos Navios Estrangeiros, incluindo Paquettes.

Direitos addicionaes por tonelada, 4 francos, 13 centecimos, incluindo o direito por inteiro, e mais meio. Salvagem, 1 centecimo: por juncto, 4 francos e 24 centecimos por tonelada. . Mais, sobre o aviamento de navios, acima de 200 toneladas; 18 francos: tambem por licenças para entrar, e sahir 1 franco.

Generos nos Almazens em Havre, 20 de Abril.

Pao Campeche 3.913 rolos. Pao de Pernambuco 6.738 rolos. Algodaõ, Laã 4.343 sacas. Assucar ordinario 937 barris. Indigo 544 caixas.

Preços Correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Abril, 1814.

Generos.	Qualidade.	Quantidade	Preço de	a	Diretos.
Assucar	branco	112 lib.	4l. 14s.	5l. 5s.	3l. 14s. 7½d.
....	trigueiro	D°.	4l. 1s.	4l. 5s.	
....	mascavado	D°.	3l. 4s.	3l. 15s.	
Algodaõ	Rio	Libra	nenhum	nenhum	16s. 1d. p. 100 lib.
....	Bahia	D°.	2s. 2p.	2s. 3p.	
....	Maranhaõ	D°.	2s. 2p.	2s. 3p.	
....	Pernambuco	D°.	2s. 4p.	2s. 5p.	
....	Minas novas	D°.	2s.	2s. 5p.	
D°. America	melhor	D°.	nenhum	nenhum	16. 11. pr. 100 lbs.
Annil	Brazil	D°.	3s.	3s. 5p.	4d. *por libra*
Arroz	D°.	112 lib.	35s.	42s.	16s. 4*p.*
Cacao	Pará	112 lib.	100s.	105s.	3s. *4p. por lib.*
Caffé	Rio	libra	90s.	98s.	2s. 4p. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	83s.	85s.	2s. 8p. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	35s.	45s.	4s. 8p. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	6p.	9p.	8p. por libra.
....	Rio da Prata	D°.	10½p.	11p.	
D°. de Cavallo	D°.	Couro	6s.	13s.	
Ipecacuanha	Boa	libra	15s. 6p.	20s.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	2s.	3s.	3s. 8p. libra.
....	Ordinaria	......	Do.		
....	Mediana	......	5s.	6s.	
....	Fina	......	7s. 6p.	9s. 6p.	
....	Vermelha	......	5s.	11s.	
....	Amarella	......	4s. 6p.	5s. 8p.	
....	Chata	......	D°.		
....	Torcida	......	5s. 9p.	6s. 6p.	1s. 8p. por libras.
Pao Brazil		tonel	110l.	120l.	4 l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	nenhum		3s. 6p. libra excise 3l. 3s. 9p. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 6 guineos por cento. R. 3.
vinda 7 R. 1*l.* 10s.

Lisboa e Porto hida 3 G^s. R. 30s.
vinda 2

Madeira hida 4 G^s.—Açores 7 G^s. R. 3.
vinda o mesmo

Rio da Prata hida 10 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 15 a 18 G^s.

LITERATURA E SCIENCIAS.

Novas publicaçoens em Inglaterra.

ILLUSTRATIONS of Northern Antiquities, 4to. preço 3*l.* 3s. Illustraçoens das Antiguidades do Norte desde os primeiros tempos dos romances Teutonicos e Scandinavios; abstracto do livro dos heroes, e Nibelungen Lay; com traducçoens de contos metricos, da antigua liguagem Alemaã, Dinamarqueza, Sueca, e Icelandica, com dissertaçoens e notas.

Fox's Proceedings of the Glasgow Society, 8vo. preço 3s. Procedimento da Sociedede para as escola Lancasteriana, em Glasgow, em uma assemblea que se ajunctou aos 31 de Janeiro; com illustraçoens e notas. Por Jozé Fox, Secretario da Instituiçaõ para promover o systema Britannico de educaçaõ das classes pobres e fabris da sociedade de todas as persuasoens religiojas.

Dunbar's Prosodia Græca, 8vo. preço 3s. Prosodia Græcorum, per regulas et exempla exposito. In usum studiosæ juventutis. Part 1. Tambem. Part 2. Uma dissertaçaõ sobre a versificaçaõ de Homero, e uso do digamma nos seus poemas; ao que se ajuncta ao primeiro livro da Iliada, com algumas notas iltustrativas das regras de versificaçaõ. Por George Dunbar, F. R. S. E. Professor de Grego na Universidade de Edinburgo.

Harvey's Cyphering-book, 4to. preço 4s. 6d. O Promotor de expediçaõ e facilidade; livro de contas aberto em chapas de cobre, com as sommas arranjadas por novo systema ultimamente descuberto; pelo qual o mestre se alivia

do trabalho de sommar as parcelas; e poupa assim muito tempo que pode utilmente empregar em maior utilidade de seus discipulos, &c.

Adoptando este systema, o mestre vê de um golpe de vista se a somma está certa ou errada, e aonde vai o erro. Por Thomas Harvey, mestre de escrever, e medidor de terras.

A Letter on the Corn Laws, by the Earl of Lauderdale, preço 3s. Carta sobre as leys relativas ao trigo, e mais graõs, pelo Conde de Lauderdale, &c.

Hepburn's Speech on the Corn Laws, 8vo. preço 2s. Falla do Hon. Baraõ Hepburn, de Smeaton, sobre as leys relativas ao graõ, feita em um numeroso e respeitavel ajunctamento no condado de East-Lothiam, em Hadington, aos 3 de Março, de 1814, e publicada a desejo da assemblea.

Lindsay's Scotch Chronicles, 2 vols. preço 1*l.* 1s. Chronicas Escocezas, publicadas de alguns manuscriptos antigos, por Mr. Roberts Lindsay, de Pitscottie.

Danbuison's Basalts de Saxe, 8vo. preço 9s. Exposiçaõ do Basalto de Saxonia, com observaçoens sobre a origem do Basalto em geral, por J. F. Daubuisson, Membro da Instituiçaõ Nacionai, e um dos principiaes engenheiros da Meza das minas em França.

Danby's Arithmetician, 7 partes, 12mo. preço 7s. O Arithmetico expedito, ou livro classico do mestre de Arithmetica: contém seis series de questoens originaes para exemplificar e illustrar um importante melhoramento na practica de ensinar as primeiras cinco regras da Arithmetica, simples e composta, por methodos peculiares, que naõ estaõ em uso, e pelos quaes se obtem exactidaõ e brevi-

dade com muita facilidade, e em maior gráo do que por outro qualquer methodo até aqui inventado. Por B. Danby, e J. Leng, de Hull.

Dunby's History of Fiction, 3 vols. 8vo. preço 1*l.* 11s. 6d. Historia da Ficçaõ; ou Narrativa Critica das obras mais celebres de Ficçaõ em prosa, desde os primeiros romances Gregos até as novellas da nossa idade. Por Joaõ Dunlop.

Lewis and Clarke's Travels, 4to. preço 2*l.* 12s. 6d. Viagens ás vertentes do rio Missoury, e cruzando o continente Americano até o mar Pacifico; feitas por ordem do Governo dos Estados Unidos nos annos de 1804, 1805, e 1806; pelos Capitaens Lewis e Clarke; publicada das relaçoens officiaes, e illustradas com um mappa da viagem, e outros.

Esta obra, que ha muito se esperava, comprehende a relaçaõ circumstanciada dos progressos da partida de exploraçaõ, descripçaõ dos paizes por onde passáram, noticia das naçoens, que as habitam, suas maneiras, custumes, &c. e as mais notaveis de suas producçoens animaes, vegetaes, e mineraes. Os Capitaens Lewis e Clarke partiram de S. Luiz, no Mississippi, em Maio de 1804, e chegáram ao Oceano Pacifico, na embocadura do grande rio Columbia, em Novembro, de 1805. Comecáram a sua retirada em Março de 1806; e chegáram a S. Luiz em Novembro seguinte; tendo assim, no decurso de pouco mais de dous annos, completado, uma laboriosa, e, n'um ponto de vista geographico, importante expediçaõ de cerca de 8.000 milhas.

Ayton and Daniel's Voyages, No. 4to. preço 10s. 6d. O N°. 4. da viagem em torno da Gram Bretanha, emprehendida no veraõ de 1813, e começando em Land's-end,

em Cornwall. Por Mr. Ricardo Ayton, e Guilherme Daniel.

A viagem he escripta por Mr. Ayton, e illustrada com estampas illuminadas por Mr. Daniell, de seus proprios desenhos, feitos durante a viagem. Publica-se em numeros mensaes, cada numero contém duas estampas illuminadas, com 16 paginas.

Hess on the Hanse-Towns, 8vo, preço 8s. Valor e utilidade da liberdade das cidades Hanseaticas, por J. L. Von Hess, traduzido do manuscripto original Alemaõ, por B. Crusen.

O Author desta obra he o celebre medico Hamburguez, que, em consequencia da parte activa que tomou na ultima revoluçaõ de Hamburgo, contra os Francezes, se vio obrigado a emigrar para Inglaterra, e foi posto na lista dos proscriptos por Bonaparte. O fim deste opusculo he mostrar, que convem aos Estados de Alemanha conservar a liberdade das cidades Hanseaticas, como canal do commercio, tanto em tempo de paz como de guerra; pela maior segurança dos fundos, e do credito mercantil que estas cidades podem gozar, em consequencia da sua forma de governo livre; o que se faz quasi impracticavel nas outras cidades e portos de mar de Alemanha, sugeitos a outras formas de Governo, que por isso mesmo que exercitam maior poder, e tem mais arbitrariedade sobre os commerciantes, naõ podem infundir na opiniaõ publica as mesmas ideas de segurança.

Hill's Essay on Insanity, 8vo. preço 12s. Ensaio sobre a prevençaõ e cura da doudice, com observaçoens e regras para descubrir os que se fingem dóudos. Por George Nesse Hill, Cirurgiaõ Medico da Instituiçaõ benevola para os partos das mulheres casadas pobres em Chester.

Reece's Chemical Guide, 8vo. preço 7s. 6d. Guia do Chimico; ou o companheiro completo da caixa portatil de chimica; contem amplas direcçoens para fazer e usar os differentes ensaiadores ou reagentes, que se empregam na analyse dos productos artificiaes e naturaes; grande variedade de experiencias instructivas e divertidas; meios de melhorar os differentes terrenos, de descubrir a adulturaçaõ das substancias medicinaes, e outras; de preparar tintas, &c. usadas pelos artistas e fabricantes, uma vista da chimica animal, explicando as leys, e funcçoens da estractura animada, phenomenos das das molestias, glossario chimico, &c. &c. Por Reece & Co. do Salaõ Chimico em Hull.

Thelwall on Defective Utterance, 8vo. preço 5s. Resultados de experiencia no tractamento de casos de impedimento da falla, por faltas no ceo da boca, e outras imperfeiçoens, e mas configuraçoens nos orgaõs da falla; com observaçoens sebre os casos de Amencia, tardez, e desenvoluçaõ imperfeita das faculdades. Por Joaõ Thelwall, Escudeiro.

Brewster's Encyclopedia, vol. 7, part 2, preço 1*l.* 1s. Parte 2, do volume 7mo. da Encyclopedia de Edinburgo, ou Diccionario das Artes, Sciencias, e Literatura Miscellanea, conduzida por David Brewster, Doutor em Leys, &c.

Werner's Nomenclature, by Syme, 8vo. preço 14s. A Nomenclatura das Côres de Werner, com varias addiçoens, arranjada de maneira que a faz summamente util ás artes e sciencias, particularmente Zoologia, Botanica, Chimica, Mineralogia, e Anatomia morbida; ao que se unem exemplos, escolhidos de objectos bem conhecidos nos reynos animal, vegetal, e mineral. Por Patricio Syme.

Esta obra contém 108 côres, pintadas com a maior

cuidado e exactidaõ, e he destinada a supprir, o que ha tanto se precisava, um termo de comparaçaõ geral, aque se faça referencia na descripçaõ das côres. Alem das sciencias acima mencionadas, se achara extremamente util nos armazens dos negociantes, fabricantes, tintureiros, &c. Os viajantes negociantes acharaõ, que ésta obra lhes pode servir de um excellente companheiro na algibeira.

Malthus on Corn Laws, 8vo. preço 2s. Observaçoens sobre o effeito das leys, relativas ao trigo e mais graõs, na agricultura, e riqueza geral da Naçaõ. Pelo Rev. T. R. Malthus, Professor de Economia Politica no Collegio da Companhia da India, em Hertfordshire.

Kentish's Account of Baths, 8vo. 3s. 6d. Noticia dos banhos, e casa chamada a Madeira em Bristol, com a estampa e descripçaõ de um Pulmometro, e casos em que se mostra a sua utilidade, para averiguar o estado dos bofes nas molestias do peito. Por Eduardo Kentish, Doutor em Medecina, &c.

Rabenhorst's German Dictionary, 12mo. preço 1*l.* 1s. Diccionario Alemaõ e Inglez; de Rabenhorst: publicado por G. H. Noehden.

PORTUGAL.

Publicou-se o Num. 23, do Jornal de Coimbra. Contem—Parallelo dos Escrltores Antigos e Modernos; Anonimo.—Historia do Governo de Medicina Militar desde a Acclamaçaõ do Senhor Dei D. Joaõ IV. até o anno de 1813; por José Feliciano de Castilho. Reflexaõ do Excellentissimo D. Fr. Caetano Brandaõ.—Memoria Historica da Populaçaõ, e Agricultura de Portugal; por Mattheus de Sousa Coutinho.—Approvaçoens em todos os

annos de Medicina em 1813. Formados, e Doutores em todas as Faculdades no mesmo anno. Observaçõens Meteorologicas. Catalogo de livros estrangeiros modernos. Taboa Bibliographica; por Antonio de Almeida. Taboa Chronologica; pelo mesmo. Lista de Livros Portuguezes. Contas dos Medicos Antonio da Silva Ferreira, José Antonio Banasol, Joaõ José da Costa, Luiz Soares Barbosa, Antonio da Costa Pires. Instituiçaõ Vaccinica.

Sahio a luz, o livro, intitulado, Descripçaõ Geographica, Politica, e Historica do Reyno de Navarra, e das Provincias de Biscaya, Alava, e Guipuscoa: juncto com um grande Mappa Geographico das referidas terras: neste livro se descrevem miudamente todas as cidades, villas, lugares, rios, serras, portos de mar, ilhas, cabos, e praças de armas do dito reyno, e provincias, e outras noticias interessantes. Vende-se brochado em 8°. por 800 réis, nas lojas do costume, e na de Joaõ Henriques, rua Augusta, N°. 1.

MISCELLANEA.

Novidades deste mez.

EXERCITOS ALLIADOS NO SUL DA FRANÇA.

Extracto de um Officio de S. Ex^a. o Marechal-general Duque da Victoria, dirigido do seu Quartel-general de Grenade sobre o Garona, em data de 7 *de Abril, de* 1814, *ao Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.*

TENHO a honra de informar a V. Ex^a., que tendo-se offerecido uma opportunidade para passar o Garona no dia 3, lançâmos uma ponte immediatamente acima desta Villa no dia 4, e a 3^a., 4^a., e 6^a. divisõens de infanteria, assim como as brigadas de cavallaria dos Majores-generaes

Lord Eduardo Somerset, e Ponsonby, e a do Coronel Viviane, passáram para a margen d'além.

O inimigo continúa a persistir em Toulouse, e suas immediaçõens, e naõ tem feito movimento algum.

O inimigo evacuou Gerona, Olot, e Palamos, nos dias 9 e 10 do passado. Com tudo o Marechal Suchet continuava a permanecer a 24 á testa de algumas tropas na Catalunha.

Tenho a satisfacçaõ de communicar a V. Ex^a. que El Rey Fernando VII. passou o Fluvia, e chegou a Gerona no dia 24, ao quartel-general do General Copons.

Segundo as ultimas noticias que tenho de Bourdeaux, o Almirante Penrose entrou no Gironda no dia 27 do passado.

Extracto de um Officio de S. Ex^a. o Marechal-general Duque da Victoria, dirigido do seu Quartel-general de Seysses, em data de 2 de Abril, de 1814, ao Ill^mo. e Ex^mo. Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

Os inimigos se retiraraõ sobre Toulouse ao aproximaremse as nossas tropas no dia 28. Tinhaõ fortificado o Arrabalde da esquerda do rio Garona com uma cabeça de ponte, que occupaõ com forças consideraveis, e o resto do exercito se collocou na cidade, ou por detrás della immediatamente.

As grandes chuvas da Semana passada, e principios da presente, derretendo as neves dos montes, tem augmentado tanto a corrente, e sua rapidez, que tem frustrado os nossos esforços de estabelecer uma ponte abaixo da cidade.

Segundo as minhas ultimas noticias de Bourdeaux do dia 25, ainda naõ tinhaõ chegado ao rio os navios que se esperaõ.

Nada de importancia tem occorrido ultimamente na Catalunha.

ORDEM DO DIA.

Quartel-general de Tarbes, 20 de Março, de 1814.

Constando a S. Exa. o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, que alguns Cadetes naõ recebem com regularidade as suas mezadas, conforme a Ley, e Ordens do Exercito, vê se na precisaõ de declarar, que naõ póde conservar em Cadetes Pessoas, que naõ tem constantemente os meios para se tractarem com a devida decencia ; e espera o mesmo Senhor, que daqui em diante as familias dos Cadetes naõ deixaraõ de contribuir para estes, a tempo competente, com as mezadas estabelecidas ; e faz S. Exa. saber, que succedendo o contrario, teraõ as suas baixas os Cadetes a que faltarem as referidas mezadas.

MOZINHO, Ajudante-general.

Copia de um Officio de S. Exa. o Marechal-general Duque da Victoria, dirigido ao Illmo. e Exmo. Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-general de Toulouse, em data de 12 *de Abril, de* 1814.

ILLmo. e Exmo. Senhor! Tenho a honra de informar a V. Exa. de que hoje entrei nesta cidade, que o inimigo havia evacuado durante a noite, retirando-se pelo caminho de Carcassone.

A continuaçaõ das chuvas, e o estado do rio me impedio lançar nelle uma ponte até á manhaã de 8, em que o corpo Hespanhol, e a artilheria Portugueza, do immediato commando do Tenente-general D. Manoel Freire, e o quartel-general passaraõ o Garona.

Immediatamente avançámos até ás immediaçõens da cidade, e o regimento 18°. de hussares, do commando do Coronel Viviane, teve uma occasiaõ de fazer o ataque mais brilhante contra um corpo superior de cavallaria inimiga, que arrojou pelo meio do povo de Croix Dorade, fazendo-lhes 100 prisioneiros, e tomando posse da importante ponte sobre o rio Ers, pela qual necessariamente se devia passar

para atacar a posiçaõ do inimigo. O Coronel Viviane foi desgraçadamente ferido nesta occasiaõ; e temo muito que me verei privado por algum tempo da sua assistencia.

A cidade de Toulouse está rodeada por tres lados, pelo canal do Languedoc, e pelo Garona. Sobre a esquerda deste rio tinha o inimigo formado uma cabeça de ponte, fortificando o arrabalde com fortes obras de campanha em frente da muralha antiga da cidade. Tinha igualmente construido uma mui boa cabeça de ponte em cada uma das que ha no canal, que estavaõ além disso defendidas pelo fogo de fuzilaria de muitas partes da muralha antiga, e pelo de artilheria em todas. De traz do canal para o lado do Oriente, e entre este, e o rio Ers corre uma altura, que se estende até Cholandran, e sobre a qual passaõ todos os caminhos que vão da parte de leste ao canal, e á cidade, á qual serve de defensa, e o inimigo além das cabeças de ponte que tinha construido sobre as do canal, havia fortificado esta altura com cinco reductos ligados por linhas de entrincheiramentos, fazendo com toda a promptidaõ todos os preparativos de defensa. Tinhaõ tambem quebrado todas as pontes do Ers que estavaõ ao nosso alcance, e pelas quaes se podia aproximar á direita da sua posiçaõ. Com tudo, estando impracticaveis os caminhos do Arriege e Toulouse, para a cavallaria, e artilheria, e ainda quasi para a infanteria, segundo manifestei a V. Ex[a]. no meu officio de 2 do corrente, naõ tinha outra alternativa que atacar o inimigo nesta formidavel posiçaõ.

Era mister mudar a ponte mais para cima do rio, com o fim de encurtar a communicaçaõ com o corpo do General Hill, taõ de pressa como tivesse passado o corpo Hespanhol; e esta operaçaõ naõ se pôde effectuar, senaõ até á uma hora da tarde do dia 9, que achei por conveniente deferir o ataque até á manhaã seguinte.

O plano conforme ao qual tinha determinado atacar o inimigo era. Que o Marechal Marquez de Campo Maior, que se achava pela direita do Ers com a 4[a]. e 6[a]. divisóens

devia atravessallo na ponte de Croix Dorade, apoderar-se de Mont Blanc, marchar rio acima, e tornear a direita do inimigo; entretanto que o General D. Manoel Freire, com as tropas Hespanholas do seu commando, sustidas pela cavallaria Ingleza, devia atacar a frente. O Tenente-general Sir Stapleton Cotton devia seguir os movimentos do Marechal Marquez de Campo Maior, com a brigada de hussares, que commanda o Major-general Lord C. Somerset, e a brigada do Coronel Viviane, commandada pelo Coronel Arentschildt, devia observar os movimentos da cavallaria inimiga por ambas as margens do Ers mais desviada da nossa esquerda.

A 3ª. divisaõ, e a ligeira, commandadas pelo Tenente-general Picton, e Major-general Baraõ de Alten, e a brigada de cavallaria Alemaã devinõ observar o inimigo pela parte baixa do canal, e attrahir a sua attençaõ para aquelle lado, ameaçando atacar as cabeças de ponte, cuja demonstraçaõ devia tambem executar o Tenente-general Sir R. Hill no arrabalde da esquerda do Garona.

O Marechal Marquez de Campo Maior passou o Ers, e dispoz o seu corpo em tres columnas na aldêa de Croix Dorade, formando a testa dellas a 4ª. divisaõ com a qual se apoderou immediatamente de Montblanc. Entaõ marchou pela margem do rio acima, na mesma formatura sobre o terreno mais difficultoso, e em uma direcçaõ parallela á posiçaõ fortificada do inimigo, e taõ de pressa que chegou ao ponto em que podia tornealla, formou as suas linhas, e poz-se em movimento para atacalla.

Durante esta operaçaõ o General Freire marchava pela vargea da esquerda do Ers á ponte de Croix Dorade, aonde formou o seu corpo em duas linhas, com a sua reserva sobre uma altura em frente da esquerda da posiçaõ inimiga, sobre cuja altura estava collocada a artilheria Portugueza, e na retaguarda, e de reserva, a brigada de cavallaria Ingleza do Major-general Ponsonby.

Logo que as tropas se formaraõ, e que se vio que o Marechal Marquez de Campo Maior estava prompto, o

Tenente-general D. Manoel Freire marchou ao ataque. As tropas subiram em boa ordem expostas a um vivo fogo de fuzilaria, e artilheria, e manifestaraõ grande valor, tendo á sua testa o General, com todo o seu Estado Maior, e as duas linhas se alojaram promptamente a cuberto de algumas banquetas que havia debaixo do fogo immediato dos entrincheiramentos inimigos, permanecendo sobre a altura em que se tinhaõ primeiramente formado as tropas, a reserva, a cavallaria Ingleza, e a artilheria Portugueza.

Com tudo, o inimigo rechaçou o movimento da direita da linha do General Freire, torneando o seu flanco esquerdo; e tendo continuado as suas vantagens, e volteado a nossa direita por ambos os lados do caminho real de Toulouse a Croix Dorade, obrigou promptamente todo o corpo a retirar-se.

Grande foi a satisfacçaõ que me causou o vêr que, ainda que as tropas ao retirar-se haviaõ consideravelmente soffrido, se reuniram outra vez taõ depressa como a divisaõ que estava pelo nosso flanco direito, e mui immediata se punha em movimento; e naõ posso sufficientemente elogiar os esforços do General Freire, e dos Officiaes do Estado Maior do 4°. exercito Hespanhol, e os Officiaes do Estado Maior-general para reunillas, e formallas novamente. O Tenente-general Mendizabel, que estava de voluntario na acçaõ, o General Ezpeleta, e differentes do Estado Maior, e Chefes dos corpos foraõ feridos nesta occasiaõ; porém o General Mendizabel continuou no campo. O regimento de atiradores de Cantabria, do commando do Coronel Scillia, manteve a sua posiçaõ debaixo dos entrincheiramentos inimigos, até que lhe enviei ordem para se retirar.

Entretanto o Marechal Marquez de Campo Maior, com a 4ª. Divisão, commandada por Sir Lowry Cole, e a 6ª. por Sir H. Clinton, atacou, e tomou as alturas da direita do inimigo, e o reducto que cobria, e protegia aquelle flanco, e estabeleceo as as suas tropas sobre a mesma altura com

o inimigo, que ficou com tudo de posse de quatro reductos, e do intrincheiramento, e casa fortificada.

O máo estada dos caminhos tinha induzido o Marechal Marquez de Campo Maior a deixar a sua artilheria na aldê- de Montblanc, e passou-se algum tempo antes de poder chegar aonde estava, e antes que o corpo do General Freire podesse reformar se, e voltar para o ataque.

Logo que isto se verificou continuou o Marechal Marquez de Campo Maior, o seu movimento todo ao longo da crista da altura, e tomou com a Brigada do General Pack os reductos principaes, e casa fortificada, que o inimigo tinha no seu centro. Este desde o canal fez hum esforço desesperado para tornar a ganhar o reducto; porém foi rechaçado com consideravel perda, e a 6ª Divisão continuando no seu movimento por cima da altura, e as tropas Hespanholas em movimento correspondente sobre a frente do inimigo, foi este arrojado dos dois reductos, e intrincheiramentos da sua esquerda, e toda a altura ficou em nosso poder.

Naõ foi sem grande perda que nós ganhámos esta vantagem, particularmente da bizarra 6ª. Divisão. O Tenente-coronel Coghlan, do 6º, Official de grande merecimento, e das maiores esperanças, foi morto por desgraça no ataque das alturas. O Major General Pack foi tambem ferido, porém pôde permanecer no campo. O Coronel Douglas, do Regimento Portuguez N.º 8, perdeo huma perna, e receio muito de que me verei privado por muito tempo dos seus serviços. Os regimentos, 36, 44, 70, e 61 perdêram um número consideravel, e se distinguíram sobre maneira durante todo o dia.

Eu não posso sufficientemente elogiar a habilidade, e conducta do Marechal Marquez de Campo Maior, no decurso de todas as operações deste dia, a dos Tenentes Generaes Cole, e Clinton, e as dos Majores Generaes Pack, e Lambert.

O Marechal Marquez de Campo Maior, refere particumente a conducta dos Brigadeiros Generaes D'Urban, e

Manoel de Brito Mozinho, Quartel-Mestre, e Ajudante General do exercito Portuguez.

A 4ª. Divisaõ ainda que exposta na sua marcha, por todo o largo da frente inimiga a um fogo mui sostido, naõ esteve taõ empenhada, nem taõ exposta como a 6ª., e naõ padeceo tanto como ella; porém conduzio-se com a sua costumada bizarria.

Tenho além disto todos os motivos de estar satisfeito da conducta dos Tenentes-Generaes D. Manoel Freire, e D. Gabriel Mendizabal, dos Marechaes de Campo D. Pedro de la Barcena, e D. Antonio Garcez de Marcilla; do Brigadeiro D. José Ezpeleta, e do Chefe do Estado Maior do 4. Exercito, D. Estanislao Sanches Salvador. Os Officiaes e tropa se portáram bem em todos os ataques, que successivamente se fizeram depois de se haverem tornado a formar. Naõ sendo o terreno a proposito, para que a Cavallaria fosse empregada, naõ teve esta arma occasiaõ nenhuma de carregar.

Em quanto pela esquerda se executavaõ as operações, que acabo de detalhar, o General Hill arrojou o inimigo das suas obras exteriores no arrabalde sobre a esquerda do Garona, até encerrallo dentro da antiga muralha; e o Tenente-general Sir Thomas Picton, com a 3ª. Divisaõ, arrojou o inimigo dentro da cabeça de ponte sobre a do canal, que está mais immediata ao rio; porém as suas tropas tendo feito um esforço para apoderar-se della, foraõ rechaçadas, experimentando uma parte dellas alguma perda. O Major-general Brisbane foi ferido, posto que espero que naõ seja de um modo que me prive por muito tempo dos seus serviços, e o Tenente-coronel Forbes do regimento 45, Official de grande merecimento, foi desgraçadamente morto.

Estabelecido deste modo o exercito pelos tres lados de Tolouse destaquei immediatamente a Cavallaria Ligeira para cortar a communicaçaõ pelo unico-caminho praticavel para carruagens que ficava ao inimigo, até que eu podesse fazer as minhas disposições para estabelecer as tropas entre o Canal, e o Garona.

Com tudo o inimigo retirou-se a noite passada, deixando em nosso poder os Generaes Harispe, Beaurot, e St. Hilaire com 1:600 prisioneiros, uma peça de artilheria se tomou no campo da batalha, e outras mais com grande quantidade de armazens de toda a especie, se tomáram na Cidade.

Depois do meu ultimo Officio tenho recebido da parte do Almirante Penrose uma relaçaõ das vantagens conseguidas no Gironda pelas embarcaçóes pequenas dos Navios da Esquadra do seu commando.

O General Conde Dalhousie passou a sua Cavallaria quasi ao mesmo tempo que o Almirante entrava no Rio, e arrojou as partidas inimigas, que commandava o General L. Hillier do outro lado de la Dordogne.—Entaõ passou este rio no dia 4 perto de St. André de Cabzal com um Destacamento de suas tropas, com o objecto de atacar o Forte de Bluye. O referido General encontrou ao General Hillier, e ao General des Barreaux postados perto d'Etanliers, e estava fazendo os seus preparativos para atacallos quando se reriráram, deixando em seu poder cousa de 300 prisioneiros.

Nas operaçóes que acabo de referir tenho tido todos os motivos de estar satisfeito da coadjuvaçaõ que prestáram o Quartel-mestre, e Ajudantes-generaes, e os Officiaes dos seus respectivos Departamentos; dos Marechaes de Campo D. Luiz Wimpfen, e Alava, e dos Officiaies do Estado Maior Hespanhol.

Remetto inclusos a V. Exc^a. os Mappas dos mortos e feridos que teve o exercito alliado na acçaõ do dia 10, assim como um da perda que temos tido no bloqueio de Bayonne desde 5 do mez passado até 7 do corrente.

Este Despacho será entregue a V. Exc^a. pelo Tenente-coronel Conde de Villaflor, Ajudante de Campo do Marechal Marquez de Campo Maior, o qual por intervençaõ de V. Exc^a. recommendo a benigna protecçaó dos Excellentissimos Senhores Governadores do Reino.

Deos Guarde a V. Exc^a. etc.

Resumo da perda do Exercito Alliado, na acçaõ juncto a Toulouse, a 10 de Abril, de 1814.

	Mortos	*Feridos*	*Extraviados*	*Total*
Portuguezes	78	529	0	607
Inglezes	307	1.789	17	2.113
Hespanhoes	205	1.724	1	1.930
Total	590	4.042	18	4.650

Mappa dos nomes dos Officiaes mortos, feridos, e extraviados a 10 de Abril, de 1814.

Portuguezes.

Mortos.—Reg. de Inf. N. 8, Ten. Joaquim Manoel Mascarenhas, Alf. Joaõ Benedicto. N. 21, Ten. Cor. Walter Birmingham.

Feridos.—Reg. de Inf. N. 8, Cor. James Douglas, g.; Alf. Casimiro Candido de Lacerda, Luiz Pinto de Souza, José Maximo, José Manoel de Loureiro, lev. N. 11, Alf. Manoel de Loureio, gr. N. 12, Maj, Ignacio Luiz Madeira, gr.; Cap. José Antonio da Costa, lev., e Antonio José do Carmo, gr.; Ten. José de Mesquita e Souza, e Antonio Alvez de Souza, lev.; Alf. Manoel Antonio Teixeira, gr., José Manoel Carneiro, lev. N. 21, Alf José de Sá Sotto Maior. N. 23. Cap. Francisco José Pereira, Alf. Joaquim Rtheiro de Almeida, lev. Bat. de caç. N. 1. Alf. Bernardo José Magalhaõs, lev.; Bat. N. 7, Maj. J Scot Lillie, gr., Ten. Joaquim José de Almeida. Bat. N. 9, Cap. Ignacio Ferreira Rocha, Ten. Joaquim Manoel da Silva Rocha. Bat. N. 11, Cap. Vicente Corréa de Mesquita, Ten. Manoel Bernardo de Macedo, todos grav.

Inglezes.

Mortos.—Huss. R , Cap. Charles Gordon.—Art. K. G. L., Ten. Edmund Blumenbach. Inf. N. 11, 1 Bat., Ten. W. Dunkley: N. 27, 3 B., Cap. Francis Bignal, Ten. Hugh Gough: N. 36, 1 B., Alf. James Cromie: N. 42, 1 B., Cap. John Swanson, Ten. W. Gordon, Alf. John Latta, Donald M'Crummen: N. 45, 1 B., Ten. Cor. Thomaz Forbes: N. 61, 1 B. Ten. Cor. Rob. Uohn Coghlan: N. 79, 1 B., Cap. Patrick Purvis, John Cameron, Ten. Duncan Cameron: N. 87, 2 B. Cap. Henry Bright (Major).

Feridos.—Estado Maior, Maj. Gen. Thomás Brisbane, lev.; Maj. Gen. Denis Pack, gr.; Cap. Hamlet Obins Rt. Brig. Major, gr. o 5°. de Dragões das Guardas, Corneta S. A. Lucas: 3°. de Dragoes, Cap. W. Burn: 4°. de Drag. Corneta Robert Burrows, Assist. do Cirug. Gavin Hilson, lev.—10°. de Huss. R., Cap. George Fitz Clarence, gr.

1°. Huss. K. G. L., Ten. C. Poten, lev.—Reg. d'Inf. N. 11, 1 B., Ten. Cor. G. Cuyler, Cap. Francis Gnaley, Ten. David Reid, John Dolphim: N 27, 3 B., Ten. Cor. John Maclean, Cap. John Geddes, Ten. John Kaonett, Arther Byrne, Alf. John Armett, todos grav. N. 28, 1 B., John Thomaz Clarke, lev., John Greene, James Deares: N. 34, 2 B., Cap. James H. Baker: N. 36, 1 B., Maj. W. Cross (Ten. Cor.), Cap. W. Campbell, Major), Tens. James Prendergast, Thomaz L'Estrange, Peter Joseph Bone, Edward Lewis, todos grav.; Ten. W. Henry Bobertson, lev., Alf. Thomaz Taylor, James M'Cabe, gr.

N. 39, 1 Bat., Cap. Thomas Thorpe, gr.: N. 40, I B., Cap. Richard Turton, J. H. Barnett, lev.; Tenentes T. Franklyn, T. O'Doherty, James Anthony, gr.; M. Smith, lev.; Alf. James Glynn, gr.; D. M'Donald, lev.; N. 42, 1 Bat. Ten. Cor. Rob, Macara, gr., Cap. James Walker, lev., Alex. M'Kenzie; Tenentes Donald M'Kenzie, Thomaz Munroe, Hugh A. Frazer, James Robertson, Roderick A. M'Kinnon, Roger Stewart, Robert Gordon, Charles M'Laren, Alex. Stewart, Alex. Strange (teve o braço direito cortado), Alex. Innes, Donald Farquharson, James Watson, W. Urquart; Alf. Thomas M'Nivan, Coldin Walker, James Geddes, Mungo M'Phersou: N. 45, 1. Bat., Maj. Thomaz Lightfoot, Cap. Thomaz Hilton, Ten. E. T. Boys, J. E. Trevor, George Little, todos grav.: Ten. Joshua Douglas, Richard Hill, lev., Alf. John Edmond, gr.: N. 1 Bat. Cap. James Reid, gr., Ten. John Campbell, lev., Alf. W. Fox. (a perna esquerda amputada), Ajud, G. Skeene (a direita dito): No. 50 1. Bat., W. Sawkins, Alf. W. Jull, gr. n. 53 2 Bat., Cap. James Mackay, lev., Cap. Robert Mansel, Ten. James Hamilton, Thomaz Impett: N. 60 5 Bat., Cap. Ed. Purdon, Alf. Henry Shewbridge, John Bruce: N. 61, 1 B., Maj. John Oke (Ten. Cor.), Cap. W. Green, E. Charlton; Tenentes A Porteous, N. Furnace, Thomaz Gloster, Dennis O'Kearry, Henry Arden, (morreo), John Wolfe, Ed. Gaynor, W. White, J. Harris, G. Stewart, todos grav.; G. H. Ellison, lev.; Alf. John Wright, W. A. Favell, (morreo) Cuttbert Eccles, Spry Bartlett, gr.

N. 74, Cap. James Miller (Major) lev., D. J. M'Queen, W. Tew, Ten. Eyre John Crab, Jason Hassard, gr. W. Graham, lev., H. Stewart Hamilton, gr.: N. 79, 1 B. Cap. Thomas Mylne, gr., Peter Innes, lev., James Campbell, gr., W. Marshall, lev.; Ten. W. M,Barnett, Donald Cameron, James Frazer, Duncan M'Pherson, Ewen Cameron (Senior), Ewen Cameron (Junior, morreo), John Kynoch, todos gr.; Charles M'Arthur, Allan Macdonnell, lev.; Alf. Allan Maclean, gr. Ajud. Kenneth Cameron, lev.: N. 87, 2 B., Ten. W. W. Lamphier, Alf. Abraham F. Royse, lev.: N. 88, 1 B., Cap. Rob. Nickle, Ten. W. Poole, gr.: N.91, 1 B., Maj. Augustus Meade (Ten. Cor.) Cap. James Walsh, Alex. James Callender; Ten. John M'Dougall, James Hood,

Coffin M'Dougall, todos lev.: N. 95, 2 B., Cap. Michael Hewan, gr. N. 36, 1. B. o Votuntario Homes, gr.

Extraviados.—Inf. N. 42, 1. B., Alf. John Malcolm: N. 74, Cap. Thomas Andrews (morreo); Alf. John Parkinson, gr. ferido.

Copia de hum Officio de S. Excellencia o Marechal-general Duque de Victoria, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

A' minha entrada nesta Cidade em o dia 12 encontrei que as Estatuas de Bonaparte tinhaõ sido derrubadas, arvorado o estandarte branco, e que todos os habitantes tinhaõ posto o laço branco.

O Tenente Maire (por se haver retirado o Maire com o Inimigo) me fallou nos termos que V. Exc^a. verá pelos adjuntos papeis, assim como os da minha resposta.

Pela tarde chegáram de Paris o Coronel Cook ao serviço de S. M. B., e o Coronel S. Simon ao serviço Francez, encarregados, o primeiro pelo Ministro de S. M. B. junto de S. M. Prussiana, e o segundo pelo Governo Provisional de Paris, de informar-nos a mim, e ao Marechal Soult do estado dos negocios naquella Capital, que elles deixáram á meia noite do dia 7.

Pelo que estes Officiaies referem, e por varios documentos que haõ presentado, parece que os Alliados entráraõ em Paris no dia 31 de Março, e que pouco depois da sua entrada publicou o Imperador Alexandre uma Proclamaçaõ, declarando que os Alliados naõ fariaõ já mais a paz com Bonaparte, nem com outro algum individuo da sua Dynastia.

Pouco depois se ajunctou o Senado, e nomeou cinco pessoas, entre ellas o Principe de Benevento, para formar o Governo Provisional da França, declarando entaõ, que por certos motivos, que alli se allegaõ, ficava Bonaparte destituido do Governo.

O Governo ficou encarregado de formar uma Constitui-

çaõ para presentalla ao Senado; e tendo sido approvada, ficou reconhecido como Rey dos Francezes Luiz Estanislaõ Xavier XVIII.

Entretanto o Marechal Marmont abandonou a Napoleaõ no dia 3 do corrente, levando comsigo o exercito, que se compunha de 10.000 homens; e parece que os outros generaes tem feito o mesmo.

O Marechal Ney, e Caulincourt, depois de haverem conseguido que Napoleaõ abdicasse, tractaram de persuadir aos Alliados, que consentissem em que se estabelecesse o Governo em seu filho, sendo certos Marechaes os que formassem a Regencia, o que ficou recusado; e parece que todos declararam sua adhesaõ ao Governo Provisional, declarando a Napoleaõ com uma pençaõ de seis milhoens de Francos, e um estabelecimento na ilha d'Elba.

Transmitto incluza a V. Ex[a]. a proclamaçaõ que tenho publicado, que contem alguns dos documentos relativos a estes importantes acontecimentos.

O Marechal Soult naõ tem por ora declarado adhesaõ ao Governo Provisional; e logo que o faça, me proponho a convir em uma cessaçaõ d'hostilidades.

Quartel-general de Toulouse, 14 de Abril, de 1814.

Deos guarde a V. Ex[a]. muitos annos.

O Marechal-general WELLINGTON,

Duque da Victoria.

Ill[mo]. e Ex[mo]. Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

(Traducçaõ.)

Copia do Discurso do Adjuncto (ou Assessor) do Mayor da Cidade de Toulouse, a S. Ex[a]. o Marquez de Wellington, a 12 de Abril, de 1814.

Em nome do Povo de Toulouse, cuja presente, e feliz circumstancia nos faz estimar em dobro a fortuna de ser o seu representante, vos supplicamos offereçais da nossa

parte ao nosso querido Rey Luiz XVIII. as homenagens de amor, e de respeito que 20 annos de soffrimento naõ tem feito senaõ augmentar; e receberdes em seu nome a chave desta boa cidade; acceitando, Senhor, o reconhecimento sem limites que a vossa conducta, grande, generosa, e sem exemplo na historia, vos adquirio.

(Traducçaõ.)

Copia do Discurso de S. Exª. o Marquez de Wellington, aos Senhores da Municipalidade da Cidade de Toulouse, em 12 *de Abril, de* 1814.

Senhores! Entrando na vossa cidade he necessario lembrar-vos que invadi a França á testa dos Exercitos Alliados de S. M. El Rey de Hespanha, e de SS. AA. RR. o Principe Regente de Inglaterra, e o Principe Regente de Portugal, em consequencia da injusta guerra, que o Governo actual da França tem feito a estas potencias, e dos successos militares destes mesmos exercitos. O objecto dos Governos, a quem tenho a honra de servir, foi sempre a paz, e uma paz fundada na independencia dos seus respectivos estados, e de todas as Potencias da Europa; e tenho bastantes motivos para acreditar que os Embaixadores destes Augustos Soberanos se achaõ presentemente empenhados, de accordo com os seus Alliados do Norte da Europa em Chatillon sobre o Sena, em negociar uma similhante paz, se he possivel esperalla com o Governo actual da França.

Vejo que a cidade de Tolouse, como muitas outras da França, contém pessoas que desejaõ seguir o exemplo de Bourdeaux, sacudindo o jugo, debaixo do qual a França tem existido ha tantos annos. Pertence pois a estas o decidir, se, depois do que acaba de se annunciar, e eu tinha feito constar á cidade de Bourdeaux antes de deixar alli entrar as tropas, querem declarar-se. Se assim o fize-

rem será do meu dever considerallas como alliadas, e darlhes todos os auxilios que estiverem ao meu alcance em quanto durar a guerra; mas he igualmente do meu dever fazer-lhes saber, que se a paz se fizer com o Governo actual da França, entaõ eu naõ poderei côntinuar-lhes os soccorros ou quaesquer auxilios, e auxiliar a restauraçaõ da casa legitima dos Bourbons, debaixò de cujo Governo a França prosperou por muitos seculos.

Tendo dado os artigos de maior importancia, e os mais essenciaes, que mostram ter acabado o Governo, e tyrannia de Bonaparte, passamos agora a publicar algumas circumstáncias, e documentos relativos ao grande objecto da restauraçaõ dos Bourbons.

No dia 28 de Março partiram de Paris por ordem de Napoleaõ a Imperatriz, e o Rey de Roma, e proclamou José Napoleaõ aos Parisienses, dizendo-lhe que os naõ deixava. No dia 30 deo José ordem para a Guarda Nacional defender Paris, ás 10 horas e meia a renova, e ás 11 foge. Nesse mesmo dia, vendo os officiaes mais experimentados que Paris seria indubitavelmente tomada pelos Alliados, concluiraõ um armisticio, e capitularam com os Alliados, dos quaes entraraõ o Imperador da Russia, o Rey de Prussia, e o Principe Schwartzemberg, alojando-se o primeiro em casa de Tallevrand, o segundo em casa de Mr. Beauharnais, e o terceiro em casa do General Sebastiani.

Publicou-se a declaraçaõ em que os Alliados dizem naõ tractaraõ mais com Bonaparte; convocou-se extraordinariamente o Senado; instituio-se um Governo interino, composto de Talleyrand, Principe de Benevento, do Conde Bournonville, do Conde Jaucurt (Senadores), do Duque de Dalberg, e de Mr. Montesquieu, os quaes fizeraõ aos exercitos Francezes a 2 de Abril, a falla inclusa na seguinte:—

Proclamaçaõ (ou Edicto) do Feld-marechal Marquez de Wellington, Commandante-em-Chefe dos Exercitos Alliados.

No Quartel-general de Toulouse,
a 14 de Abril, de 1814.

As Authoridades saõ convocadas para que façam publicar por toda a parte os extractos seguintes das noticias officiaes chegadas de Paris, que, ao mesmo tempo que promettem a restauraçaõ da antiga dynastia, e o restabelecimento da paz geral, daõ esperanças á França de permanente felicidade. *(Assignado)* WELLINGTON.

Representaçaõ do Ajunctamento de S. Sebastiaõ, e de grande parte dos seus principaes moradores, ao Excellentissimo Duque de Ciudad-Rodrigo.

Ex^{mo}. SENHOR! O Ajuntamento da cidade de S. Sebastiaõ, e uma grande parte dos seus principaes visinhos, achaõ-se reunidos no bairro de Zubieta, jurisdicçaõ da mesma cidade, com o fim de aproveitar quantos meios poder suggerir a imaginaçaõ para alivio dos seus desgraçados habitantes.

Por um movimento espontaneo e unanime fitáram a vista os Membros desta Junta, no heroe da naçaõ, no restaurador da independencia de Hespanha, em fim, em V. Ex^{a}., cujas virtudes provadas daõ taõ grande realce á sua gloria militar. A nossa confiança na grandeza de alma de V. Ex^{a}. naõ tem limites; e o nosso espirito, ainda que abatido, naõ chegará a tomar-se da desesperaçaõ, se V. Ex^{a}. se digna proteger-nos com a generosidade propria do seu character.

O Congresso ommitte a relaçaõ circumstanciada dos tristes acontecimentos de S. Sebastiaõ, desde 31 de Agosto, até ao dia de hoje, por naõ renovar a dor intensa que deviaõ causar n'um coraçaõ taõ sensivel como o de V. Ex^{a}. e limita-se a fallar em geral desta espantosa catastrophe.

S. Sebastiaõ, Ex^mo^. Senhor, soffreo um horroroso saque, e os outros excessos que o acompanharam, e perto de 600 casas se queimaram, consumindo as chammas o valor de mais de noventa milhões de reales. Este funesto accidente tem causado a ruina de mais de 1.500 familias, e reduzio as sete outavas partes dellas á nudeza absoluta e à mendicidade, em um paiz cujos habitantes carecem do mais preciso até para a sua propria subsistencia, em consequencia de ter sido occupado, cinco annos, pelo inimigo.

No meio deste cahos de calamidades naõ se notou o menor symptoma de tibieza no constante patriotismo, que, desde o anno de 1808, tem mostrado esta infeliz cidade. Se novos sacrificios fossem possiveis e necessarios, naõ se vacillaria um momento em se sujeitar a elles. Finalmente se a combinaçaõ das operaçoens militares, ou a segurança do territorio Hespanhol exigisse que renunciassemos por algum tempo, ou para sempre á doce esperança de vêr reedificada e restabelecida a nossa cidade, seriamos ainda unanimente conformes; principalmente se, como he justo, as nossas perdas fossem supportadas igualmente por todos os nossos compatriotas da peninsula e ultramar.

Moscow foi incendiada, e soffreo grandes perdas. A Europa inteira conhece os felizes effeitos, que produzio para a Russia e para os seus Alliados aquella energica resoluçaõ: porém as perdas de Moscow foraõ indemnisadas por todo o Imperio Russo, e pela generosa naçaõ Britannica. E a infeliz cidade de S. Sebastiaõ, esta benemérita cidade, ficará abandonada á sua desgraçada sorte? Naõ; S. Sebastiaõ naõ reclama debalde a protecçaõ do immortal Duque de Ciudad Rodrigo: os justos clamores dos habitantes desta cidade seraõ transmittidos pelo orgaõ de V. Ex^a^. á nossa Regencia, ao Ministerio Britannico, e aos coraçoens piedosos de taõ illustre naçaõ; e S. Sebastiaõ renascerá.

Seja-nos permittido este feliz presagio, inspirado pelo alto conceito que têm formado o mundo das bellas quali-

dades que adornaõ a V. Ex^{a}., e seja-nos tembem permittido recordar-lhe a triste situaçaõ de mil e quinhentas familias pobres de S. Sebastiaõ, que andaõ errantes sem paõ, e sem azilo.

Somos, com a mais alta consideraçaõ, de V. Ex^{a}. mui submissos creados.

Zubieta, 8 de Septembro, de 1813.

Ex^{mo}. SENHOR.

Por Commissaõ especial do Congresso,

(Assignados) JOSE' MARIA DE SOROA E SOROA.
JOSE' IGNACIO DE SAGASTI.
JOAQUIM LUIZ DE BERMINGHAM.

Resposta do Ex^{mo}. Duque de Ciudad-Rodrigo.

O Ex^{mo}. Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo ordena-me que declare a V. Senhorias, que vio com o maior sentimento a exposiçaõ, que V. Senhorias lhe dirigiraõ, com a data de 8 do corrente, referindo as perdas que tem experimentado os habitantes de S. Sebastiaõ.

S. Ex^{a}. vio com magoa o incendio e ruina de S. Sebastiaõ, cuja desgraça deve attribuir-se á causa que tem produzido em Hespanha tantos e taõ repetidos males.

O bem geral exigia que a praça fosse atacada e tomada, e nos esforços que para esse fim se fizeraõ, pegou fogo na cidade, e resultaraõ os males e desgraças que V. Senhorias indiçaõ ; o que não póde considerar-se sem que os males particulares que tem acontecido, diminuaõ grandemente a satisfacçaõ que causou o rendimento da praça de S. Sebastiaõ, cujos edificios, se o fogo os naõ tivesse consummido, teriaõ sido de superior proveito aos exercitos.

He o que tenho a dizer a vossas Senhorias por ordem de S. Ex^{a}., em resposta ao seu mencionado escripto.

Lesaca, 15 de Septembro, de 1813.

Déos guarde a V. Senhorias muitos annos.

(Assignado) JOSE' O'LAUROL, Secretario Militar.

Senhores, e principaes habitantes da cide de S. Sebastiaõ.

Segunda Representaçaõ ao Ex^mo. Duque de Ciudad-Rodrigo.

Ex^mo. Senhor! Como encarregados do magistrado e visinhos da desgraçada cidade de S. Sebastiaõ, tivemos a honra de dirigir a V. Ex^a. uma representaçaõ, solicitando a sua poderosa protecçaõ a favor dos nossos concidadaõs. Agora vemos-nos precisados a fallar novamente da sua triste situaçaõ, e da impossibilidade em que está o magistrado, constituido nesta cidade por ordem superior, de attender ás necessidades mais urgentes, se V. Ex^a. por um effeito da sua compaixaõ e authoridade naõ facilitar um prompto soccorro.

A cidade vê que os habitantes se chegaõ para o seu antigo povo, a cuja sombra querem acolher-se, para procurar a subsistencia das suas familias; mas acha-se na impossibilidade absoluta de limpar as ruas, destruir paredes aluidas, desentupir as fontes, e attender a outros objectos indispensaveis, sem os quaes he impossivel que os habitantes venhaõ. Ainda os mais destes precisaõ soccorros, e o Ajuntamento naõ tem meios para isso, se V. Ex^a, naõ ordenar que se dem 2000 raçoens diarias, com as quaes se procuraraõ operarios, e se dará auxilio aos infelizes.

Outro objecto do maior interesse he que os habitantes achem onde se abriguem do rigor do tempo, e possaõ estabelecer-se com brevidade, ainda que seja com aperto e incommodo; mas para que isto se verifique he preciso que todos os edificios publicos estejaõ á disposiçaõ do ajuntamento, reservando-se o Convento de S. Telmo, e a Igreja de Santa Thereza para a tropa e armazens, e deichando-se as Igrejas, carcere, e umas 40 casas, que estaõ em parte destruidas, para uso dos moradores, sem se empregarem em outro objecto, nem se occuparem com alojamentos militares.

A penetraçaõ de V. Ex^a. conhecera quanto saõ imperiosas as nossas circumstancias, e que desempenho do nossos deveres nos obriga a fazer-lhe estas supplicas, cujo

feliz resultado esperamos do justo e compassivo character de V. Ex^a^.

Repetimos a V. Ex^a^. o nosso profundo respeito e admiraçaõ, e rogamos ao Senhor pelas maiores prosperidades de V. Ex^a^. S. Sebastiaõ, 12 de Septembro, de 1813. Excellentissimo Senhor. Como Encarregados do Ajunctamento e visinhos de S Sebastiaõ.

JOSE' MARIA DE SOROA E SOROA.
JOAQUIM LUIZ DE BERMIN HAM.

Excell^mo^. Sñr. Duque de Ciudad-Rodrigo.

Resposta do Excellentissimo Duque de Ciudad-Rodrigo.

O Excellentissimo Senhor Duque de Ciudad-Rodrigo, recebeo a representaçaõ que V. Senhorias lhe dirigíram em 12 do corrente, e lhe he muito penoso naõ ter faculdades nem meios de conceder as 2.000 raçoens, que V. Senhorias pedem, para soccorrer aos que trabalhem em desentulhar as ruas, limpar as fontes, &c.

Bem conhecem V. Senhorias que he um estrangeiro, e que alêm de ter que attender á subsistencia do exercito Britannico, tem de supprir com quantidades de dinheiro e viveres as despezas dos exercitos Hespanhoes, empregados na defeza da Naçaõ, que até agora lhe naõ tem dado o que precisaõ para sua sustentaçaõ e pagamento.

Em quanto á representaçaõ de V. Senhorias a respeito de que as tropas occupem sómente o convento de S. Telmo, e a Igreja de Santa Thereza, ha de toma-lo em consideraçaõ; e naõ permittirá que se occupem pela guarniçaõ ou outras tropas, se naõ os edificios muito necessarios.

He o que tenho a dizer a V. Senhorias, por ordem de S. Ex^a^. em resposta a sua citada representaçaõ.

Deos guarde a V. Senhorias muitos annos.

JOSE' O' LAUROL, Secretario Militar.

Lesaca, 18 de Septembro, de 1813.

Senhores Encarregados do Ajunctamento, e visinhos da Cidade de S. Sebastiaõ.

Representaçaõ dos Delegados da Cidade de S. Sebastiaõ ao Excellentissimo Duque de Ciudad-Rodrigo.

Excellentissimo Senhor! Encarregados pela cidade de S. Sebastiaõ e seus principaes visinhos, para reclamar a favor della, e seus moradores dispersos, quanto podesse dar algum lenitivo a uma multidaõ de familias desgraçadas, julgámos dever nosso excitar a piedade de V. Ex^a. em uma representaçaõ, que com a data de 8 de Septembro, tivemos a honra de lhe dirigir do bairro de Zubieta, jurisdicçaõ da cidade.

Nella nos limitámos a indicar a V. Ex^a. succinctamente as horriveis desgraças da nossa Patria, a sollicitar em favor de seus desvalidos habitantes um prompto soccorro, e a manifestar-lhe uma céga confiança na sua protecçaõ, para a regeneraçaõ de um povo de taõ relevante patriotismo, como tem sido o de S. Sebastiaõ.

Está mui longe de nos a idéa de que V. Ex^a. naõ aspira a numerar entre os muitos titulos honorificos, taõ justamente merecidos, o de nosso restaurador.

Nem a resposta ao nosso officio de 8 de Septembro, que o Senhor O' Laulor se servio dirigir-nos, em nome de V. Ex^a. com data de 15 do mesmo mez, nem a que o mesmo Senhor O' Laulor, fez á cidade, com data de 18 de Septembro ultimo, em resposta a um officio della de 12 do mesmo mez, nos tem feito mudar de opiniaõ.

A cidade de S. Sebastiaõ era o centro da reuniaõ dos capitaes que fomentavaõ o commercio e a industria desta provincia: a destruiçaõ da primeira he precursora da ruina desta ultima.

Os habitantes da cidade teraõ eternos motivos de gloria nos sacrificios extraordinarios feitos pelo bem geral na justa causa que a naçaõ defende, com o poderoso auxilio da Gram Bretanha, e de um exercito invencivel, debaixo das ordens de taõ digno Chefe: gostosos se resignaõ a padecer as privaçoens momentaneas, dimanadas da catas-

trofe acontecida no dia do assalto da praça, e dias seguintes: o amor da Patria suffoca-lhe todos os sentimentos occasionados pelos males particulares, quando estes produzem vantagens ou satisfacçoens para o bem geral.

Como encarregados, Excellentissimo Senhor, temos a satisfacçaõ de manifestar a V. Exa. os nobres sentimentos dos visinhos de S. Sebastiaõ, taõ proprios do seu caracter.

Convencidos de que os grandes sacrificios que faz a Gram-Bretanha em favor da nossa causa, e a necessidade de attender ainda á subsistencia do exercito Hespanhol, naõ permittem a V. Exa. soccorrer os indigentes de S. Sebastiaõ, naõ devemos insistir sobre aquelle ponto; mas naõ podémos prescindir de empregar os recursos, que se julgarem opportunos para conseguir a indemnisaçaõ das perdas que se tem experimentado.

Os males particulares soffridos pelos proprietarios e visinhos de S. Sebastiaõ, saõ notorios: as vantagens produzidas por este sacrificio no bem geral tambem o saõ igualmente: e reclamar a indemnisaçaõ parece justo. Os recursos da cidade e seus encarregados, sem o apoio de V. Exa. poderiam ser fracos, a decisaõ lenta, e o seu exito duvidoso: mas recommendados por V. Exa. aos respectivos Governos prometteriaõ os mais felizes resultados. E o que naõ se deveria esperar se V. Exa. dignando-se conceder a sua poderosa protecçaõ á infeliz cidade de S. Sebastiaõ, reclamasse em seu favor directamente os soccorros que taõ justamente sollicita?

Ah! e que dia taõ glorioso seria para os desgraçados aquelle em que V. Exa. por impulso de seu generoso coraçaõ promettesse proteger os habitantes de S. Sebastiaõ! Esqueceriam as penas e trabalhos soffridos: firme ficaria a resignaçaõ entre os vindouros: e a confiança ilimitada em V. Exa. desvanecendo até a memoria dos desastres de mais de cinco annos, infundiria novo ardor no constante patriotismo de todo este paiz.

O estado lastimoso da cidade e seus moradores cresce de dia em dia : os nossos compatriotas Guipuscanos naõ podem prestar-nos mais que debeis auxilios : naõ podêmos pois prescindir de levar á consideraçaõ de V. Exª. o nosso estado, supplicando-lhe com todas as veras que se digne declarar por nosso protector.

Somos, com a mais alta consideraçaõ, de V. Exª. mui humildes creados.

Excellentissimo Senhor. Por commissaõ especial da cidade.

JOAQUIM LUIZ DE BERMINGHAM.
JOSE' IGNACIO DE SAGASTI.

Usurbil, 15 de Outubro, de 1813.

BATALHA DE TOULOUSE.

A seguinte communicaçaõ official á Caza dos Communs explica sufficientemente a causa desta batalha, e completamente remove toda a culpa tanto do commandante Inglez como do Francez :—

Memorandum :—Lord Castlereagh menciona em uma carta, datada de Paris, 5 de Mayo, que o Coronel Cooke, e o Coronel St. Simon, da parte dos Governos Inglez, e Francez foram despachados na noute de 30 de Março, para Lord Wellington, e para o Marechal Soult. Estes foram detidos em Blois pelas authoridades Francezas, quatro dias : o que foi a razaõ de elles naõ chegaram antes da batalha de Toulouse. Os Francezes tambem mandaram por Bourdeaux, e por outras cidades grandes ; porem os officiaes commandantes naõ estavam dispostos e dar credito ás primeiras noticias : pelo menos a todas ellas.

GUILHERME HAMILTON,
Secretaria dos Negocios Estrangeiros,
9 de Mayo, de 1814.

FRANÇA.

Paris, 27 de Abril.

M. de Caulincourt, Ajudante de Campo do Primeiro Consul tinha sido enviado para Strasburgh, e estava lá quando o Duque de Enghien foi preso em Ettenhein. Agora publicou a seguinte correspondencia para se justificar da imputaçaõ de ter tido parte na morte do Duque de Enghien.

Carta ao Imperador de Todas as Russias.

Senhor! Os documentos que V. M. recebeo das margens do Rheno tem-me justificado da odiosa calumnia, com que me tem carregado há tres annos. Há miudezas de que V. M. naõ pode estar informado. Devo á confidencia com que V. M. tem a condescendencia de honrar-me, o pôllas na sua presença. Ellas vos convenceraõ de quam alheia me foi a prisaõ do Duque de Enghien. Sendo mandado pelo Primeiro Consul para Strasburg, quasi ao mesmo tempo que o General Ordener, o publico confundio as nossas missoens. Aquelle General foi mandado marchar para Ettenheim, para trazer o Duque de Enghien. A ordem, e os papeis que submetto a V. M. provaraõ, que a minha missaõ era differente da sua, e que por conseguinte naõ tive eu parte neste infeliz acontecimento.

Senhor, sou de V. M. I. &c. &c.

(*Assignado*) CAULINCOURT.

Resposta do Imperador Alexandre.

General! Eu sei pelos meus Ministros na Alemanha, quam alheio vos foi o horrivel facto em questaõ; os papeis que me communicastes naõ podem senaõ augmentar a minha convicçaõ. Tenho satisfacçaõ em vollo-dizer, e de outra vez vos assegurar da estimaçaõ em que vos tenho.

ALEXANDRE.

Petersburgo, 4 de Abril, de 1808.

Proclamaçaõ d' El Rey.

Luiz, por Graça de Deus, Rey de França e de Navarra, a todos os que estas presentes virem, saude.

Tornando a subir ao throno dos nossos antepassados achamos outra vez os nossos direitos, no nosso amor, e o nosso coraçaõ está aberto áquelles sentimentos que Luiz XII., o Pai do seu Povo, e Henrique IV. aquelle bom Rey, antigamente manifestaram. A mesma constante applicaçaõ á felicidade da França há de assignalar o nosso reynado; e o mais caro desejo do nosso coraçaõ he deixar algumas memorias dignas de serem associadas ás daquelles Reys.

No meio destas animadas, e impressivas acclamaçoens, que nos acompanharam desde as fronteiras do nosso Reyno até o coraçaõ da Capital, naõ deixamos de virar a nossa attençaõ para o estado das Provincias, e dos nossos bravos exercitos. A oppressaõ, com que a França estava acabrunhada, deixou a traz de si muitos males, que nos tem causado grande afflicçaõ. A nossa pena he profunda, porem o pezo ha de tornar-se leve cada dia. Os nossos cuidados haõ de ser dedicados aquelle objecto; e a nossa felicidade ha de augmentar com a do nosso povo. Um armisticio concluido sobre as bases de uma sabia, e moderada politica, já nos faz sentir de antemaõ as bençaõs da paz; e o Tractado, que as ha de fixar de uma maneira duravel, he o mais importante dos nossos pensamentos. Em breve a oliveira, penhor do repouso da Europa, estenderá a sua sombra por cima de todas as naçoens que a dezejam. A marcha dos Exercitos Alliados para as fronteiras já começou, e os augustos Soberanos que tam generosamente tem obrado para com nosco, desejam tornar mais apertados entre elles e nos, aquelles vinculos de amizade, e de mutua confiança que nunca podem ser abalados. Nos sabemos que alguns abusos tem sido commettidos, e que alguns Departa-

mentos tem sido opprimidos com contribuiçoens, depois da conclusaõ do armisticio: porem as justas e liberaes declaraçoens, que os Soberanos Alliados nos tem feito sobre estes abusos, authorisam-nos a prohibir, que os nossos vassallos cumpram com requisiçoens que saõ illegaes, e contrarias ás estipulaçoens do armisticio. Naõ obstante, a nossa gratidaõ, e os usos da guerra requerem, e nos ordenamos a todas as Authoridades Civis e Militares, que tenham o maior cuidado em que os valentes exercitos dos Soberanos Alliados recebam com exactidaõ, e abundancia tudo quanto for necessario para a subsistencia e necessidade das tropas; todos os pedidos além disto saõ nullos.

Francezes! Vos ouvis o vosso Rey; elle deseja em retribuiçaõ que as vossas vozes cheguem aos seus ouvidos, e que ellas exponham as vossas necessidades, e dezejos. As maiores cidades, as mais pequenas aldeas, todas as partes do seu Reyno estaõ igualmente debaixo do seu cuidado. He impossivel que os seus sentimentos paternaes possam ser fortes em demazia para com um povo, cuja valia, lealdade, e affecto para com os seus Reys, tem por tantos seculos formado a sua prosperidade e sua gloria.

(*Assignado*) Luíz.

Os Soberanos Alliados tendo sabido com disgosto, que a restauraçaõ de varias Provincias Francezas, (occupadas pelas suas tropas) na conformidade do Artigo 8°. da Convençaõ de 23 de Abril proximo passado, tem encontrado alguns obstaculos, em consequencia da reserva contida naquelle artigo, tem feito publicar a seguinte Ordem:—

Como o Artigo 8°. da Convençaõ do Armisticio tenha dado occaziaõ a má interpretaçaõ, em consequencia da reserva contida naquelle artigo; as mais positivas Ordens saõ dadas ás Authoridadas das Potencias Alliadas, estabelecidas nas Provincias Francezas, mencionadas no Artigo

2°. daquelle Acto, para entregarem immediatamente a Administraçaõ daquellas Provincias aos Commissarios nomeados pelo Rey de França.

O Chefe do Departamento da Administraçaõ Central das Provincias occupadas pelos Exercitos Alliados.

(*Assignado*) Baraõ de STEIN.

Paris, 9 de Mayo, de 1814.

EXERCITOS FRANCEZES.

Castelnaudary, 19 de Abril.

A seguinte Ordem do Dia foi publicada hoje ao Exercito de Hespanha e dos Perineos :—

Como a naçaõ tem manifestado o seu desejo de desthronar o Imperador Napoleaõ, e de restabelecer Luis XVIII. sobre o throno dos nossos antigos Reys; o exercito essencialmente obediente, e nacional, deve conformar-se ao desejo da naçaõ.

Portanto, em nome do exercito declaro, que estou pelos Actos do Senado Conservador, e do Governo Provisional, relativos ao restablecimento de Luis XVIII. sobre o throno de S. Luiz, e de Henrique IV. e que hei de jurar fidelidade a S. M.

(*Assignado*) O Marechal Duque de DALMACIA.

(Copia fiel.)

O Tenente-general Chefe do Estado Maior,

Conde GAZAN.

Mantua, 18 de Abril.

Convençaõ Militar.

Os abaixo assignados, depois de terem trocado os seus plenos podères, com que foram revestidos pelos seus respectivos Commandantes em Chefe, concordaram nos seguintes artigos : —

Art. 1. Desde o dia em que a presente convençaõ for assignada, haverá uma suspensaõ d'armas entre as tropas

Francezas, e Italianas, commandadas por sua A. I. o Principe Vice Rey, e o Exercito Austriaco commandado por S. E. o Marechal Conde Bellegarde, as tropas commandadas por S. M. o Rey de Napoles, e as do commando de Lord Bentinck.

2. Este armisticio entre as tropas Francezas, e as das Potencias Alliadas há de durar outo dias, depois que as dictas tropas Francezas tiverem passado os territorios occupados pelos Exercitos Alliados na Italia, na direcçaõ que lhes tiver sido assignada.

3. As tropas Francezas, que fazem parte do exercito do Principe Vice Rey, retirar-se-haõ para dentro das fronteiras da antiga França, além dos Alpes.

4. Se em dous dias depois da troca das ratificaçoens da presente Convençaõ, as tropas Francezas naõ receberem ordens do seu Governo, por-se-haõ immediatamente em marcha para voltarem para França, por divisoens, ou brigadas, segundo as circumstancias locaes o permittirem, marchando cada dia uma distancia marcada, e fazendo as paragens do costume.

5. As columnas do exercito Francez encaminhar-se-haõ primeiramente a Turin, pelas estradas que lhes forem marcadas sobre a margem esquerda do Po; mesmo as que estaõ em Placencia. Seraõ precedidas por commissarios Austriacos e Francezes, e officiaes do estado maior, os quaes teraõ previamente averiguado se as estradas de Mont Genevre, e de Col de Tendre, saõ passaveis por tropas e artilheria na estaçaõ presente; no caso de serem, as tropas Francezas iraõ por lá, e naõ sendo, iraõ por Mont Cenis, e a travez de Savory; e os sobre dictos commissarios arranjaraõ a marcha, tudo o que diz respeito a subsistencia, meios de conducçaõ, e quarteis.

6. As tropas Italianas debaixo do commando do Principe Vice Rey, continuaraõ a occupar toda aquella parte

do reyno de Italia, que ainda naõ tem sido occupada pelas Tropas Alliadas, e igualmente as suas fortalezas.

7. As tropas Austriacas attravessaraõ o reyno de Italia, pelas estradas de Cremona, e Brescia, sem passarem pela Capital de Reyno. A sua marcha naõ começará senaõ dez dias depois de as tropas Francezas terem abalado para França. Commissarios Italianos accompanhallas-haõ no territorio Italiano, para lhes fornecerem provisoens, pastos, quarteis, e os meios de conducçaõ, e nada mais será requerido por ellas.

8. Será permittido que uma deputaçaõ do Reyno de Italia va para os quarteis generaes dos Alliados; e em cazo de naõ obter resposta conciliatoria, naõ se recomeçaraõ, com tudo, as hostilidades entre o exercito Austriaco, e as tropas Alliadas, e as do reyno de Italia, senaõ quinze dias depois da notificaçaõ da determinaçaõ formada pelas Potencias Alliadas.

9. As fortificaçoens de Osopo, Palma Nova, Veneza, Legnano, e os fortes que dellas dependem, seraõ entregues ao exercito Austriaco, no seu presente estado, immediatamente depois da ratificaçaõ da presente Convençaõ. Esta entrega tera logar com as formulas do costume, no dia 20 do corrente.

10. As guarniçoens destas praças, marcharaõ para fora com todas as honras da guerra, armas, bagagem, e effeitos.

11. Todas as authoridades civis, administrativas, e judiciaes, que quererem acompanhar as guarniçoens, ficaraõ em liberdade para partirem com toda a sua propriedade.

12. As tropas Francezas das fortalezas seguiraõ o destino do exercito Francez de Ilatia; e as Italianas, a do exercito daquelle reyno.

13. No cazo de alguma das praças, acima mencionadas, ter capitulado antes da ratificaçaõ da presente Convençaõ, as suas guarniçoens teraõ direito ao beneficio das suas provisoens.

[Os artigos 14, até 17, dizem respeito a meros arranjos do costume.]

Feita no Castelo de Schiarino Rizzino, defronte de Mantua, em 16 de Abril, de 1814.

[As ratificaçoens desta Convençaõ, foram trocadas á uma hora da tarde do dia 17 de Abril.]

Proclamaçaõ de Principe Vice-Rey de Italia.

Soldados Francezes!—Longas desgraças tem carregado sobre a nossa patria; A França buscando remedio para seus males tem-se outra vez collocado debaixo da antiga egide. A impressaõ de todos os seus soffrimentos, ja se está apagando pela esperança tam necessaria depois de tantas agitaçoens.

Logo que sois sabedores destas grandes mudanças, as vossas primeiras vistas saõ dirigidas para a terra natal, que vos chama para o seu seio.

Soldados Francezes! Vos estais para voltar para as vossas cazas. Dar-me-hia grandissimo gosto se eu podesse conduzir-vos lá; naõ teria eu de entregar a ninguem o cuidado de conduzir a um logar de repouso, os valentes, que com um zelo tam nobre e tam constante, tem seguido a estrada da gloria e da honra.

Porem separando-me de vos, outros deveres me restam a preencher.

Um povo bom, fiel, e generoso, clama o resto de uma existencia, que tem sido consagrada ao seu serviço ha perto de dez annos. Eu naõ posso pertender dispor de mim, em quanto eu poder ser util para a sua felicidade, a qual tem sido, e será sempre, o primeiro objecto da minha existencia.

Soldados Francezes!—Entre este povo aonde fico, estai certos de que nunca me esquecerei da confiança que em mim tendes mostrado no meio dos perigo, assim como nas mais criticas circunstancias politicas. O meu affecto e

gratidaõ haõ de seguir-vos sempre, e igualmente a estima e affeiçaõ do povo da Italia.

Feita no nosso Quartel-general Mantua,
aos 17 de Abril, de 1814.

(*Assignado*) EUGENIO.

Memorial do Exercito Francez ao Principe Vice-Rey.

MONSEIGNEUR!—O Exercito Francez, antes que parta para o seio da sua patria, considera como um dever depositar aos pes de V. A. R. os sentimentos de gratidaõ de que está penetrado para com a vossa augusta pessoa.

O exercito da Italia há de sempre gabar-se do seu Commandante; ter servido debaixo das ordens de V. A R. tem-se tornado um titulo de honra.

O Ceo dé a V. A. R. gozar a felicidade e gloria que merece pelas suas grandes e nobres qualidades! Tal he o desejo de todo o exercito, que as tem sabido apreciar em tantas occazioens, e que as ha de preservar sempre na lembrança.

(*Assignado*) O Tenente-general Conde GRENIER,
e os Generaes de Divisaõ.

Mantua, 17 d'Abril, de 1814.

GOVERNO DE PARIS.

Ordem do Dia dada aos exercitos pelo Marechal Conde Tolli, Commandante em Chefe dos Exercitos Russianos e Prussianos:

Temos por ultimo terminado uma guerra, que torna a establecer a paz e a prosperidade da Europa, e voltamos para os nossos amados paizes coroados com os louros da victoria, levando com nosco as bençaõs das naçoens, ás quaes as nossas armas tem dado outra vez a existencia, e tranquillidade, e com a reputaçaõ de virtudes militares, que nos haõ de dar na historia um logar a cima dos guerreiros, assim das presentes como das passadas idades. Agora o

nosso dever he preservar esta gloria pura, e sem mancha, e mesmo dar-lhe um novo lustre, por provarmos ao mundo que somos tam affaveis para os nossos amigos, como terriveis para os nossos inimigos; e que o lhamos para uma severa disciplina como um dos mais sagrados dos nossos deveres. He pela observancia deste principio que, desde as escuras idades do barbarismo ate os tempos presentes, os guerreiros tem adquirido a maior celebridade.

Estou persuadido de que desde o Official de alta graduaçaõ até o mesmo soldado raso, todos reconhecem a importancia desta obrigaçaõ: assentamos que he desnecessario empregar o temor do castigo para vos fazer cumprir com ella; e que he sufficiente para a vossa lealdade ter diante dos vossos olhos aquellas regras para o vosso comportamento, que as circumstancias fazem necessarias.

[Conclue com mandar a todos os Officiaes que mantenham a disciplina durante a marcha das tropas, e que attendam aos quarteis, e as raçoens dos soldados, como em tempo de guerra. As requisiçoens para a subsistencia das tropas devem ser feitas por meio das Authoridades das respectivas terras. Nenhum individuo poderá exigir cousa alguma directamente dos habitantes. As disputas, entre os militares e os habitantes deveraõ ser decididas por applicaçaõ as Authoridades do logar; e naõ pelos soldados fazendo justiça por suas maõs.]

Milan, 24 de Abril.

Por um acto do dia 23, os collegios electoraes unidos encarregaram os seus deputados para levarem os seguintes peditorios ás potencias alliadas.—Declaram a religiaõ Catholica a religiaõ do estado. Pedem—

1. A inteira independencia do novo estado da Italia, que ha de representar o Reyno de Italia, debaixo daquella denominaçaõ ou de qualquer outra que os Soberanos Alliados lhe quizerem dar.

2. Uma extençaõ maior das fronteiras do novo estado, combinada com os interesses e vistas das potencias alliadas, e com a nova balança de poder da Europa.

3. Uma contituiçaõ liberal, que haja de ter por fundamento a divisaõ dos tres poderes—o executivo, legislativo, e o judicial: sendo este ultimo poder absolutamente independente; uma representaçaõ nacional, a que exclusivamente haja de pertencer o poder de fazer leys, e votar tributos; liberdade pessoal, liberdade de imprensa, a liberdade de commercio; e finalmente a responsabilidade dos Ministros.

4. Pedem que os collegios electoraes tenham o poder de formar esta constituiçaõ.

5. Que o nosso estado seja constituido uma monarchia hereditaria, que succeda por linha masculina, e que tenhamos um Principe que por nascimento, e qualidades pessoaes, possa destruir a lembrança dos males que temos soffrido debaixo do governo que vem de acabar. Os collegios electoraes tocados pela generosidade dos Monarchas Alliados, que tem entregado á França, agora reconstituida, os seus prisioneiros, ousam pedir o mesmo favor para os seus filhos, que há tantos annos tem sido victimas de uma causa injusta.

ORDEM DO DIA.

Quartel-general de Hamburgo, 5 de Mayo.

O Marechal faz saber aos corpos dos exercitos do seu commando, que S. A. R. o Conde de Artois, Tenente-general do Reyno, obrando em nome de S. M. Luiz XVIII. tem entrado em uma convençaõ com as Potencias Alliadas para a evacuaçaõ da França.

Em virtude desta convençaõ, as fortalezas de Hamburgo, e de Harburgo, e os fortes que dellas dependem, devem ser evacuados, e entregues aos Alliados no decurso do presente mez. Mr. Fouchi, General de Divisaõ de Arti-

lheria, acaba de chegar a Hamburgo como Commissario de S. M. Luiz XVIII., para a entrega de Hamburgo, e Harburgo.

Os Generaes commandantes das divisoens, e exercitos, o Senhor Commissario Thomas, e o Prefeito haõ de ter a bondade de obedecer a todas as ordens que o General Fouchi lhes der, em execuçaõ das instrucçoens com que está provido.

Por ordem do Marechal Commandante da Praça,
(Assignado) O Principe de Eckmuhl.

Paris, 11 de Maio.

Por uma ordenaçaõ do Rey, datada de 5 de Mayo, diz S. M.

Tem-nos sido apresentadas em um Concelho de Estado, as convençoens entre a França e as Potencias Alliadas, de 23 de Abril proximo passado, e ratificadas no dia 25, pelo nosso amado Irmaõ, Monsieur, Infante de França, Tenente-general do Reyno, em nossa ausencia; e temos visto com a maior satisfacçaõ, que era a intençaõ das altas potencias, como ellas claramente o tem expressado, dar á França, tam cedo como fosse possivel, o gozar as bençaõs da paz, mesmo antes de todas as provisoens della estarem estipuladas. Temos fixado a nossa particular attençaõ sobre o artigo 8 da convençaõ, em que as potencias alliadas, em consequencia da sua amizade para com a França, expressam o seu desejo de por termo ás requisiçoens militares desde o momento em que as provincias fossem restituidas ao legitimo poder. Naõ he portanto sem admiraçaõ que temos sabido, que, apezar da authoridade Real ser agora a unica reconhecida em França, e subsequente a demora necessaria, para a ratificaçaõ da Convençaõ, de 23 de Abril, os Commandantes, ou Intendentes dos Exercitos das Potentias Alliadas tem continuado a requerer contribuiçoens da guerra, ou a exercer mui ex-

tensas requisiçoens: que mesmo em algumas provincias tem procedido a anticipadas condemnaçoens de madeira, e vendas de moveis pertencentes ao estado. Nos temos a feliz segurança de que taes medidas saõ contrarias ás intençoens dos Soberanos junctos nesta capital, e que elles desejam terminar, com generosidade, uma guerra emprehendida, naõ contra a França, mas para a salvaçaõ da Europa. Temos portanto assentado que devemos ás mesmas Potencias Alliadas o manter pela nossa authoridade a execuçaõ das Convençoens de 23 de Abril, e prevenir algum dos nossos vassallos de tomar parte em medidas que seriam violaçoens da Convençaõ. Portanto decretamos o seguinte:—

[O decreto ordena que as tropas estrangeiras sejam fornecidas do necessario; porem as ordens devem ser dadas pelo Rey; e ordens nenhumas, que provenham dos Commandantes, ou Intendentes das Potencias Alliadas, devem ser obedecidas.]

Uma segunda declaraçaõ queixa-se da difficuldade que ha em cobrar as taxas dos *direitos reunidos*, modificadas como foram pelo decreto de Monsieur, de 25 de Abril.

O estado tem seus credores, funccionarios, e exercitos. O Governo está em precisaõ de todos os seus recursos; e naõ he quando se acha enfraquecido pelas miserias da guerra, que pode sacrificar uma importante parte dellas, sem achar um equivalente. Aqui a salvaçaõ do estado requer, que todas as leys sobre taxas sejam respeitadas, e obedecidas, até que outras leys procurem ao nosso povo o alivio que deseja, e que as circumstancias fizerem possivel.

Nos propomos mudar, em conjuncçaõ com o Corpo Legislativo, o systema dos *direitos reunidos*: porem até entaõ, esperamos do amor, e fidelidade dos nossos vassallos que hajam de pagar exacta, e pacificamente todas as taxas directas, e indirectas que agora existem.

Dado no Palacio das Thuilleries, em 10 de Mayo, de 1814. *(Assignado)* LUIZ.

A' vista da relaçaõ do Commissario Provisional da Marinha, e Provisional Conselho de Estado, ordena-se :—

Quando os Preliminares da Paz entre a França e as Potencias Alliadas tiverem sido assignados, ou um Armisticio geral determinado, o numero dos navios de guerra, ou transportes, que estaõ actualmente esquipados nos seus districtos maritimos seraõ provisionalmente reduzidos do modo seguinte :—

13 Naus de Linha.	15 Brigues.
21 Fragatas.	13 Flutes.
27 Cutters.	60 Transportes.

Ha de haver provisionalmente empregados tam somente dous Contra-Almirantes no commando da força naval em serviço activo; um em Brest, e o outro em Toulon.

Os navios que estaó em Flessingen, Antwerpia, e Genoa, permaneceraõ esquipados até novas ordens.

Dada em Paris, em 21 de Abril, de 1814.

(*Assignado*) CARLOS FELIPE.

Um decreto de 9 de Mayo ordena, que 71 caixoens de Papeis dos Archivos Diplomaticos da Hollanda, e depositados nos Archivos do Ministro dos Negocios Estrangeiros da França, sejam restituidos ao Governo Hollandez.

Um decreto de 9 de Mayo ordena que se restituam ás primeiras familias Hespanholas, os objectos de arte, e outra propriedade, que lhe fora sequestrada pelo passado Governo Francez, em conformidade do decreto de 12 de Novembro, de 1808.

MINISTERIO DA GUERRA.

Ao General Conde Dupont, Commissario da Repartiçaõ da Guerra.

CONDE! O Imperador meu Augusto Amo, tem ouvido com grande pezar, que entre os seus granadeiros, e os das Reaes guardas de França, tem occurrido contendas occa-

sionadas pelos ramos verdes, que os soldados Austriacos trazem em suas barretinas.

Convido-vos, Conde, por ordem de S. M. para publicardes a todo o exercito Francez, que estes ramos verdes, longe de serem signal de triumpho, apenas saõ um simples signal de reuniaõ, prescripto de tempos antiquissimos pelas nossas ordenaçoens militares; e os nossos soldados trazem-os em tempo de paz, tanto como em tempo de guerra. Acceitai, &c.

(*Assignado*) SCHWARTZENBERG.

Paris, 12 de Maio.

Por um decreto de S. M. a organisaçaõ similhante ás forças de terra, introduzida na marniha por Bonaparte, fica annullada depois do dia de 30 de Junho.

Uma pessoa da committiva do Cardeal Gabrielli, que volta de Roma, escreve de Frejus o seguinte, com data de 1 de Maio:—

Entre as pessoas que embarcaram com Bonaparte se reconhecem os Generaes Bertrand, Drouet, e Drombowski; couza de 30 pessoas mais compunham toda a sua committiva. Em Marseilles aonde eu cheguei de noite, ajunctou-se-me á roda da carruagem uma immensa multidaõ de gente, na persuasaõ de que era a de Bonaparte. Nos gritamos *Viva o Rey*, porem so podémos escapar de ter os vidros quebrados, pedindo uma luz para que podessem ver o Cardeal Gabrielli.

Novo Ministerio Francez.

O Rey nomeou M. De Ambray, Chanceller de França, (Mr. de Barentem ha de conservar as honras daquelle officio.)

Todos os Membros do Conselho de Estado Provisional, assim como o Chanceller, e Mr. Bertrand, passam a Ministros de Estado.

Mr. o Principe de Benevento passa a Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros.

Mr. L'Abbé de Montesquieu, a Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reyno.

O General Conde Dupont, a Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra.

M. Baraõ Luiz, a Ministro e Secretario de Estado das Finanças.

Mr. Baron Malouet a Ministro e Secretario de Estado da Marinha.

O Conde Bengnot, Director-geral da Policia.

Mr. Ferrard, Director dos Correios.

Mr. Berenger, Director-geral das taxas indirectas.

O Rey nomeou o Marquez de Rochemau, Mestre de Cerimonias de França, e Mr. Urbain de Watronville, e Mr. Alexandre de St. Felix, Assistentes Mestres de Cerimonias.

Ordenaçoens d'El Rey.

Nós, Luiz, por Graça de Deus, Rey de França e de Navarra, temos decretado, e decretamos o seguinte:

1. Os Ministerios da Policia-geral, e da Prefeitura da Policia de Paris, seraõ unidos em um só, debaixo do titulo de director-geral da Policia do Reyno.

2. Consequentemente o Director-geral ha de possuir os poderes, e exercitar as funeçoens dantes attribuidas ao ministro da policia, e ao prefeito de policia de Paris.

3. Em quanto se naõ derem as ordens para o contrario, os prefeitos, e sub-prefeitos exerceraõ as funcçoens de directores de policia, e estaraõ, tam somente neste respeito, debaixo da intendencia do director-geral da policia do Reyno.

4. O director-geral de policia, terá na nossa presença, e palacios, as honras attribuidas aos ministros, e terá precedencia immediatamente depois delles,

Dado no Palacio das Thuilleries, em 16 de Maio, de 1814.

(*Assignado*) LUIZ."

Pelo Rey. DAMBRAY, Chanceller de França.

Nos, Luiz, por Graça de Deus, Rey de França, e de Navarra; vista a relaçaõ do nosso Ministro da Guerra, tendo-a o Conselho de Estado previamente examinado.

Temos decretado, e decretamos o seguinte:—

1. Os generaes de brigada tomaraõ o titulo de marechaes de campo; os generaes de divisaõ tomaraõ o de tenentes-generaes.

2. Naõ ha alteraõ no uniforme de officiaes-generaes, nem no dos officiaes do Estado Maior do Exercito.

3. O nosso ministro secretario de Estado da Repartiçaõ da Guerra he encarregado da execuçaõ da presente ordenaçaõ.

Dada em Paris, em 16 de Maio, de 1814.

(*Assignado*) LUIZ.

O General Conde Dupont, Ministro dos Negocios da Guerra.

Paris, 17 de Maio.

Luiz, por Graça de Deus, Rey de França e de Navarra, desejando dar aos Principes do nosso Sangue, um signal do nosso affecto, e aos exercitos uma prova da nossa satisfacçaõ; temos ordenado, e ordenamos o seguinte:—

O nosso muito-amado Irmaõ, Monsieur, Conde de Artois, tomará o titulo de Coronel-goneral dos Suissos.

O nosso primo, Principe de Condé, tomará o titulo de Coronel-general da Infanteria de Linha.

O nosso Sobrinho, Duque de Angouleme, he revestido do titulo de Coronel-general dos Caçadores, e da cavallaria ligeira de Lanceiros.

O nosso primo, Duque de Orleans, tomará o titulo de Coronel-general dos Hussares.

O nosso primo, Duque de Bourbon, tomará o titulo de Coronel da Infanteria Ligeira.

Os generaes, aquem o Governo precedente tinha nomeado para as funcçoens de coroneis-generaes, teraõ o o titulo de primeiros inspectores generaes dos seus respectivos corpos, debaixo das ordens dos Principes a quem temos nomeado coroneis-generaes, e conservaraõ o soldo, honras e prerogativas que agora gozam.

Dado em Paris, em 15 de Maio, de 1814.

(*Assignado*) LUIZ.

Luiz, por Graça de Deus, &c.

Temos ordenado, e ordenamos o seguinte:—

1. Os conscriptos da classe de 1815, que saõ chamados, saõ authorisados a permanecer com as familias; os que para ellas tem tornado, podem deixar-se ficar.

2. Todos os outros soldados em serviço activo, que por uma falsa interpretaçaõ do decreto do governo provisional, de 4 de Abril, de 1814, tem deixado as suas bandeiras para se recolherem a caza, sem terem obtido permissaõ legal, saõ considerados como ausentes, debaixo de uma licença limitada.

3. O nosso ministro da guerra dará licenças absolutas áquelles que tiverem jus a ellas, e fixará os limites das outras licenças.

Dada em Paris, 15 de Maio, de 1814.

(*Assignado*) LUIZ.

HAMBURGO.

A seguinte conrespondencia occasionada pelos felices acontecimentos em França, ha de provar na historia do cerco Hamburgo, quam prompto, S. E. o Commandante-em-chefe, Conde Bennigssen, tem estado para poupar Hamburgo, e previnir mais effusaõ de sangue.

Logo no principio, propoz o General Bennigssen, ao

Principe de Eckmuhl, o enviar um official Francez, acompanhado por um official Russiano, a Paris, para elle mesmo se convencer da verdade de mudança na situaçaõ do Imperador Napoleaõ; porem o Principe de Eckmuhl, posto que informado della, rejeitou a proposiçaõ.

Uma carta official, que do Estado Maior do Imperador Alexandre foi mandada ao General Bennigssen, induzio este a tentar o trazer o Principe de Eckmuhl a uma relaçaõ tam favoravel aos verdadeiros interesses da guarniçaõ Franceza, como para terminar as miserias dos habitantes de Hamburgo.

Para este fim, igualmente digno do Heroe, e do philanthropho, tiveram as tropas Russianas ordem para suspenderem as hostilidades por 24 horas, em ordem a dar ao Principe de Eckmuhl tempo para convocar um conselho de guerra.

O Principe de Eckmuhl, a quem tinham sido entregues a carta a cima dicta, assim como tambem os officios, e impressos publicos, que lhe foram enviados pelo Governo Provisional de França, ordenou, naõ obstante, que as hostilidades fossem renovadas dentro de 12 horas, e fazer fogo sobre as bandeiras em que estavam as armas dos Bourbons.

Requereo que fossem abatidas, em ordem a deixar as suas tropas em incerteza a respeito dos acontecimentos em França, de que elle mesmo ja naõ podia ter duvida alguma.

Porem conceder similhante peditorio era improprio da dignidade do General das tropas sitiantes, que julga necessario naõ ommittir medida nenhuma util, por isso que o General das tropas sitiadas adoptada aquellas, que julga proprias para continuar a inutil resistencia.

AO MARECHAL DAVOUST.

13 de Abril.

Marechal,—Considero que he necessario, e tambem do meu dever, communicar a V. E. as noticias officiaes que

acabo de receber de Paris, para que eu naõ possa ser responsavel pela inutil effusaõ de sangue que houver de ser derramado pelas duas naçoens, que, na mesma Capital de França, ja se naõ consideram uma a outra como inimigos. Vos vereis que por uma declaraçaõ do Senado Francez, Luis XVIII. he reconhecido como Soberano de França. Fazei-me saber o que determinais, e estai certo de que em quanto eu tomo as minhas medidas conforme as intençoens do Imperador meu amo; a todo o tempo estou prompto para adoptar o partido da moderaçaõ, e humanidade. Rogo-vos Marechal que aceiteis os protestos da alta consideraçaõ com que tenho a honra, &c. &c.

RESPOSTA.

GENERAL,—Acabo agora de receber a vossa carta de 13 de Abril, em que me informais dos acontecimentos que tem occurrido em França. Foi-me entregue pelo Tenente-coronel Dinamarquez, Aubert, que de vos me faz saber, que ja vos naõ considerais mais em guerra com a naçaõ Franceza. Naõ posso dar á carta de V. E. outra resposta, senaõ que a recebi. Um homem de honra naõ se considera absolvido do seu juramento de fidelidade, porque o seu Soberano topou com a infelicidade.

Peço-vos, General, que aceiteis, &c. &c.

O Marechal Principe de ECKMUHL.

MARECHAL,—Envio-vos pelo meu Ajudante de Campo, o Tenente-coronel Busch Munich, e pelo Principe Gallezien, Capitaõ da Guarda de S. M. o Imperador da Russia, um officio, que o Governo Provisional de França desejou que eu mandasse a V. E. pelo systema estar mudado. Napoleaõ ja naõ he Imperador, e Luiz XVIII. he Rey de França e de Navarra.

Qual he agora a vossa resoluçaõ? Possa eu esperar que vos a final assenteis em que cessem as hostilidades, as quaes

a maior authoridade jà naõ permitte entre as tropas do nosso commando, e cuja uniaõ parece tornar-se cada dia mais forte. Acceitai &c. &c.

Pinneberg, 20 de Abril.

GENERAL,—Como nos temos esta noite recebido noticias authenticas dos acontecimentos em França, os quaes annunciam o desthronamento do Imperador Napoleaõ, a sua abdicaçaõ, e a accessaõ, de S. M. Luiz XVIII. os Generaes, e eu mesmo temos julgado do nosso dever informar a guarniçaõ destes acontecimentos.

Os Generaes, Officiaes e soldados haõ de prestar juramento de fidelidade a Luis XVIII. pôr o tope branco, e arvorar a Real bandeira Franceza.

Agora, General, pregunto eu em que relaçaõ este estado de coizas me poem em respeito a vos? Tende a bondade de informar-me se intentais continuar as hostilidades contra as tropas de S. M. Luis XVIII. como contra as do Imperador Napoleaõ, o que eu naõ posso crer, visto informardes-me vos, na vossa carta de 20, que sendo Luis XVIII. Rey de França e de Navarra, a maior authoridade naõ permitte hostilidades entre as tropas do nosso commando: esta circunstancia induz-me a deixar o meu primeiro peditorio, de enviar um official do Estado Maior a França; limito-me a pedir-vos os necessarios passaportes, para que o official que ha de levar o nosso juramento de fidelidade a Monsieur, o Conde de Artois, Tenente-general do Reyno, naõ possa encontrar obstaculo no caminho, &c. &c.

Marechal Principe de ECKMUHL.

A. S. E. o General Conde Bennigssen.—

MARECHAL,—Devo pedir a V. E. que haja de perdoar a demora da minha Resposta. O Official que me trouxe a vossa carta naõ estava commigo no momento em que eu parti para Altona. Eu sempre esperei que as tropas Fran-

cezas em Hamburgo, e Haarburgo houvessem de prestar com zelosa promptidaõ o juramento de fidelidade ao legitimo Soberano de França, Luis XVIII. a quem a Guarda Nacional reconheceo, logo que lhe foi permittido seguir as suas proprias inclinaçoens; porem confesso que naõ esperava a pregunta que V. E. me faz na mesma carta. Se eu continuaria hostilidades contra as tropas de Luis XVIII. como contra as de Napoleaõ?"

Ja no dia 20 deste mez communiquei eu a V. E. o convite do Governo Provisional de França, para se adherir a boa causa, a favor da qual a naçaõ já se tinha declarado; porem naõ recebendo de vos uma resposta satisfactoria á minha carta, que continha este officio, fui obrigado a tomar medidas para fazer saber á guarniçaõ o verdadeiro estado das cousas. Mandei plantar nos meus postos avançados bandeiras brancas com as armas de Luis XVIII. e mandou-me V. E. dizer, que desejava que eu as retirasse, ameaçando fazer-lhe fogo; e de facto, como as bandeiras permaneceram em pé, um dia inteiro se fez fogo sobre ellas da Bateria da Estrada. Que resposta hei de eu fazer agora a questaõ de V. E? Pode haver alguma duvida dos meus sentimentos para com tudo quanto fôr considerado pertencente a S. M. Luis XVIII. Tenho a honra de vos assegurar, Marechal, que todas as tropas, que tem tomado juramento de fidelidade ao actual Soberano de França, saõ desde este momento olhadas como amigas, tropas de um Soberano que he Alliado do Imperador meu amo.

Da nossa parte, as ordens para a suspensaõ de hostilidades já estaõ dadas. V. E. com a sua Guarniçaõ fica nas suas presentes posiçoens até que eu receba ordens do Imperador meu amo, a respeito da marcha da guarniçaõ Franceza, de Hamburgo, e de Haarburgo, para França. Eu espero-as a cada momento, assim como tambem as direcçoens do vosso Monarcha, para V. E. Daqui em diante achar-me-ha V. E. prompto para fazer ás suas tro-

pás todos os serviços que dependerem de mim em ordem a fazer-lhes, na sua presente situaçaõ, o mais que for possivel.

Esta dependendo de V. E. o fazer-me saber para quando quer os passaportes, e tambem o nome do Official para quem o passaporte ha de ser feito: ao mesmo tempo, Marechal, pesso o vosso consentimento, para que um Official meu possa acompanhar o vosso, e he destinado a dar os parabens a S. M. o Rey, pela agradavel e importante acquisiçaõ que S. M. tem feito do exercito de V. E. &c.

(Assignado) Conde BENNIGSEN.

BONAPARTE.

Extracto de Gazeta Official de Vienna, de 22 de Abril, 1814.

Paris, 18 de Abril.

Em virtude de uma convençaõ entre os Ministros das Cortes Alliadas, eos Enviados de Napoleaõ, munidos com poderes, a que o Governo Provisional accede, o Imperador, que foi, renuncia formalmente toda a sorte de pretençaõ ás Coroas de França, e de Italia, e ha de ter em troca, emquanto viver, a Ilha de Elba, onde se lhe dará uma pensaõ, e aos membros da sua familia.

O Ducados de Parma, Placentia, e Guastalla, para a paz geral, haõ de ser ser cedidos em plena propriedade á Imperatriz Maria Luiza, que os ha de transmittir a seu filho, a quem ao mesmo tempo he concedido o titulo de Principe de Parma e Placencia.

Os Papeis Hollandezes contem um curioso documento, que vem a ser a propria justificaçaõ de Buonaparte em replica as allegaçoens sobre que o Senado fundara o seu decreto de deposicaõ. Dis-se que fora publicada em Fontainebleau, na forma seguinte.

O Imperador agradece ao exercito o affecto que tem

mostrado para com elle; e sobre tudo, por que elle sabe que a França reside em si, e naõ no povo da capital. O soldado segue a sorte do seu general, a sua honra, e consciencia. O Duque de Ragusa naõ inspirou a seus irmaõs em armas aquelles sentimentos; foi-se para os Alliados. O Imperador naõ pode approvar as condiçoens com que elle deo este passo, naõ pode acceitar a vida e a liberdade como uma graça da maõ de um vassallo. O Senado arrogou a si o dispor do Governo de França; temse esquecido de que so ao Imperador he que deve o poder de que agora abusa, de que elle salvou uma parte dos seus membros das tempestades da revoluçaõ, e outra parte tirou de nada para a grandesa, e protegeu-os contra o odio da naçaõ. O Senado recorre aos Artigos da Constituiçaõ em ordem a arruinalla. Naõ tem vergonha de fazer exprobraçoens ao Imperdor, sem reflectir, que o mesmo Senado como o primeiro corpo do Estado, tem tido parte em todos os acontecimentos. Tem chegado a tanto que ousa accusar o Imperador de ter falsificado os documentos officiaes na publicaçaõ; todo o mundo sabe, que elle naõ tinha necessidade de similhantes artificios; um leve indicio seu, era uma ordem para o Senado, que sempre fez mais doque delle se requeria. O Imperador tem estado sempre prompto para attender aos bem fundados conselhos dos seus Ministros; e esperava delles, nas presentes circumstancias, a maior approvaçaõ, e apoio das suas medidas. Se por zelo demasiado, alguma exageraçaõ tiver entrado nos memoriaes publicos, e fallas publicas, o Imperador pode certamente ter sido enganado, porém naõ devem aquelles, que assim lhe fallavam, exprobrar a si mesmos as consequencias da suas proprias lisonjas?

O Senado naõ tem pejo de fallar de libellos famosos contra as potencias estrangeiras, e esquece-se, que elles eram compostos no seu proprio seio. Em quanto a fortuna permaneceo fiel aos seus soberanos, nunca este povo

deixou escapar uma sylaba a queixarse do abuso do poder. Se o Imperador tinha desprezado o genero humano, como se lhe lança em rosto ter feito, agora deverá o mundo reconhecer, que elle tinha alguma razaõ para o desprezar. Elle recebeo a sua dignidade de Deus e da naçaõ, estes só podem tirar-lha. Elle sempre considerou está dignidade como um pezo, e quando a tomou sobre si, foi pela convicçaõ deque elle so podia supportallo de uma maneira decente. As suas fortunas pareciam ser o seu destino, Agora aquella fortuna declarou-se contra elle; cousa nenhuma senaõ a expressa vontade da naçaõ poderia fazello sujeitar a permanecer por mais tempo sobre o throno.

Se elle se devia considerar como o unico obstaculo para a paz, côm toda a vontade faz á França o seu ultimo sacrificio. Nesta conformidade mandou o Principe de Moscow, e os Duques de Vicenza e Tarentum, para Paris, para abrirem uma negociaçaõ. O exercito pode estar bem certo de que a sua honra, e a felicidade da França, nunca estaraõ oppostas uma á outra.

Chegada de Buonaparte a Elba.

Paris, 12 de Maio.

O Commissario Austriaco, que acompanhou Buonaparte á Ilha de Elba, acaba de chegar a Paris. Buonaparte, que embarcou em 28 de Abril, chegou ao sitio do seu destino em 4 de Maio. Desembarcou em Porto-Ferrajo e immediatamente mandou arvorar sobre os muros, e torres da cidade uma bandeira branca, bordada de incarnado, com tres Abelhas sobre campo azul !!! Asseguram-nos, que Buonaparte déra commissaõ para se lhe comprarem em Paris livros até somma de 110,000 coroas (112,500 cruzados); propoem dedicar-se ao estudo, e promette de vir a ser, em poucos aunos, o homem mais sabio da Europa.

Proclamaçaõ aos Habitantes de Elba.

Habitantes da Ilha de Elba! As vicissitudes da vida humana tem conduzido o Imperador Napoleaõ a estar entre vós, e a sua escolha vo-lo deo por Soberano.

Antes de entrar no vosso paiz, elle me dirigio as seguintes palavras, que eu me apresso a communicar-vos; porque ellas saõ o penhor de vossa prosperidade futura: —" General, tenho sacrificado os meus direitos aos interesses da minha patria, e tenho reservado para mim a soberania e propriedade da Ilha de Elba; no que tem acquiescido todas as Potencias. Tende a bandade de informar os habitantes deste novo estado de cousas, e da escolha que fiz de sua ilha para minha residencia, em consideraçaõ da suavidade de seus custumes, e de seu clima. Dizei-lhes, que elles seraõ o constante objecto do meu mais vivo interesse."

Elbenses! éstas palavras naõ requerem commento; ellas fixaõ o vosso destino. O Imperador formou de vós um proprio juizo: he do meu dever fazer-vos ésta justiça, e de boa vontade a faço.

Habitantes da Ilha de Elba! estou ao ponto de vos deixar; ésta separaçaõ me he penosa; porque vos amo sinceramente; mas a idea de vossa felicidade mitiga a amargura de minha separaçaõ; e sempre que puder, conservarei a lembrança das virtudes dos habitantes desta Ilha; e os bons desejos que lhes consagro.

DALESME, General de Divisaõ.

Porto Ferrajo, 4 de Mayo, 1814.

O Vice-Perfeito da Ilha de Elba aos Habitantes.

O mais feliz acontecimento, que podia illustrar a historia da Ilha de Elba, se realiza ante os vossos olhos.

—O nosso augusto Soberano o Imperador Napoleaõ está entre nós.

Dai, pois, livre carreira á alegria, que deve trasbordar em vossos coraçoens; os vossos desejos estaõ completos, e a felicidade da ilha assegurada.—Attendei as memoraveis primeiras palavras, que elle condescendeo em dirigir-vos, por meio dos funccionarios publicos:" Eu serei para vós um bom pay; sêde para mim bons filhos." Sêjam ellas para sempre impressas em vossos agradecidos coraçoens.

Ajunctemo-nos todos ao redor de sua sagrada pessoa, emulando em zelo e fidelidade para o salvar; ésta será a mais suave recompensa de seu agradecido coraçaõ; e assim nos faremos dignos daquelle assignalado favor, que a Providencia nos tem conferido.

Secretaria da Prefeitura em Porto Ferrajo, aos 4 de Mayo, de 1814.

BALBIANI, Vice-Prefeito.

Giuseppe Filippo Arrighi, Conego Honorairo da Cathedral de Pisa, e da Igreja Metropolitana de Florença, sob o Bispo de Ajacio; Vigario-Geral da Ilha de Elba e Principado de Piombino, aos nossos amados, em o Senhor, nossos irmaõs, que compôem o clero, e todos os habitantes da Ilha de Elba, saude e bençaõ.

Aquella alta Providencia, que irresistivelmente, e cheia de beneficencia dispôem de todas as cousas, e assigna ás naçoens os seus destinos, tem determinado, que entre as mudanças politicas da Europa, nós fossemos, daqui em diante, subditos de Napoleaõ o Grande. A Ilha de Elba, ja celebre por suas producçoens naturaes, deve agora ser mais illustre na historia das naçoens; porque presta homenagem ao seu novo Principe de immortal

fama. A ilha de Elba toma o seu lugar na classe das naçoens; e a pequenhez de seu territorio se enobrece pelo nome de seu Governante. Elevada a uma honra taõ sublime, recebe no seu seio o ungido do Senhor; e aquellas outras distinctas personagens, que o acompanham. Quando Sua Magestade Imperial e Real escolheo esta ilha para seu retiro, annunciou ao Mundo a predilecçaõ com que a amava. A opulencia inundará este paiz, e multidoens correraõ de outros paizes para o nosso territorio, a fim de ver o Heroe. No primeiro dia em que elle pizou nas nossas praizas, pronunciou o nosso destino, e a nossa felicidade. "Eu serei um bom pay," disse elle, "sede vós bons filhos."

Amados Catholicos! que palavras de ternura! que expressoens de benevolencia! que esperanças naõ podemos ter de nossa felicidade futura? Sêjam pois aquellas palavras a delicias de vossos pensamentos; e sêjam impressas em vossas almas com transportes de consolaçaõ; repitamnas os pays a seus filhos; e seja a lembrança destas palavras, que seguram a gloaia, e prosperidade da Ilha de Elba, perpetua de geraçaõ em geraçaõ.

Felizes cidadaõs de Porto Ferrajo! Dentro de vossos muros deve morar a sagrada pessoa de Sua Magestade Imperial e Real. Suave sempre em character, constante na effeiçaõ a vosso Principe, Napoleaõ o Grande reside entre vós; naõ deveis nunca desmentir a idea favoravel, que elle formou de vós.

Amados fieis em Jesus Christo, obrai em correspondencia da vossa sorte; *Non sint schismata inter vos: idem sapite, pacem habete, et Deus pacis et dilectionis erit vobiscum.* Reynem em vossos coraçoens a fidelidade, gratidaõ, e submissaõ. Sede todos unidos em um respeitoso sentimento para com vosso Principe, e Pay mais do que Soberano; e exultai com sagrada alegria na bondade do Senhor, que

por seculos de eternidade, vos tem destinado este feliz acontecimento.

Com estas vistas ordenamos, que domingo seguinte se cante em todas as Igrejas um solemne *Te Deum* em acçaõ de graças ao Todo-Poderoso, pelo precioso dom, que, na plenitude de suas misericordias, nos tem conferido.

Dado no Tribunal Ecclesiastico de Elba aos 6 de Mayo, de 1814.

(*Assignado*) GIUSEPPE FILIPPO ARRIGHI, V.G.
FRANCESCO ANGIOLETTI, Secr.

INGLATERRA.

Memorial da Casa dos Pares, em Parlamento, ao Principe Regente do Reyno Unido, sobre a extincçaõ do Commercio da Escravatura.

Die Jovis, 5°. Maii, 1814.

Nós, os mais attentos e leaes vassallos de S. M., os Lords Espirituaes e Temporaes, junctos em Parlamento, pedimos licença para humildemente representar a V. A. R. que temos visto com ineffavel satisfacçaõ as beneficas e felices consequencias da ley, porque o commercio Africano da escravatura tem sido abolido, e prohibido para sempre, em todos os dominios de S. M., e que nos pomos a maior confidencia nas graciosas seguranças, que assim S. M. como V. A. R. tem condescendido em nos dar, dos seus esforços para obter das outras potencias aquella cooperaçaõ, que ainda he necessaria para o complemento desta grande obra. Bem está á Gram Bretanha, tendo participado tam amplamente na culpa deste deshumano trafico, improprio de Christaõs, pôr-se á testa entre as naçoens da Europa, e proclamar abertamente a sua renuncia. Este dever temos nos cumprido; porém as nossas obrigaçoens naõ cessam aqui. Os crimes apoiados pelo nosso exemplo, e as calamidades originadas ou extendidas

pela nossa ma conducta continuam a affligir um povo innocente; outras naçoens da Europa ainda continuam com este commercio, se commercio pode chamar-se, das vidas e liberdade de creaturas como nós; por sua intervençaõ, esta continuaçaõ clandestina he protegida e facilitada nas nossas proprias dependencias; pela mesma causa, a desolaçaõ, e barbarismo de todo um Continente saõ prolougados; e se alguma prevençaõ naõ for applicada já, a proxima tranquillidade da Europa, a fonte de alegria, e exultaçaõ para nos mesmos, há de unicamente ser a era de renovadas, e aggravadas miserias para as desgraçadas victimas de uma irracional, e *insaciavel* avareza.

Nós, portanto, com toda a humildade, porém com o maior ardor, supplicamos a V. A. R., para que todo o pezo, e influencia da coroa Ingleza se empenhe, nas proximas negociaçoens, para afastar este terrivel mal.

Em nome da nossa patria, e a bem dos interesses da humanidade supplicamos, que a immediata e total aboliçaõ do commercio da escravatura, seja pedida a todos o Soberanos da Europa. Nunca houve momento, pensamos nos, tam favoravel para se estipular uma juncta, e irrevocavel renuncia destas barbaras practicas; e para se promulgar pela juncta authoridade de todo o mundo civilisado, uma solemne declaraçaõ de que, levar para a escravidaõ os habitantes de paizes pacatos, he violar a ley universal das naçoens, fundada como aquella ley deve sempre ser sobre os immutaveis principios da justiça e religiaõ.

He sobre aquelles sagrados principios, os defensores de todo o governo legitimo, baluartes de toda a independencia nacional, que nos desejamos que a nossa proposta assente. Sobre elles, ficamos nos pelo seu successo, recommendado como ha de ser, naõ somente pelas exhortaçoens, porem pelo exemplo da Gram Bretanha, e dirigido

aos Regentes daquelles estados que tam evidentemente tem ido livrados pela providencia do perigo, e destruiçaõ; desolaçaõ interna, e de sujeiçaõ a um jugo estrangeiro. Pensamos que sobre todos, isto deve fazer impressaõ com igual força; tanto libertadores como libertados; sejam aquelles aquem uma inexoravel oppressaõ já tinha acabrunhado, ou aquelles cuja moderaçaõ e justiça nos successos tem acrescentado lustre mesmo a firmeza de sua resistencia, e á gloria de suas victorias.

Cremos confidentemente que naõ se podem offerecer á Providencia mais dignas graças pela protecçaõ passada; nem se podem solicitar bençaõs futuras sobre melhores fundamentos, do que pelo reconhecimento e execuçaõ dos grandes deveres, a que todos somos obrigados, a respeito dos direitos, liberdade e felicidade dos nossos Irmaõs.

Graciosissima Resposta de S. A. R.

My Lords! Recebo este Memorial com grande satisfacçaõ, podeis ficar certos, de que hei de pôr todo o meu empenho em obter o seu objecto.

Proclamaçaõ.

Por S. A. R. o Principe de Galles, Regente do Reyno Unido da Gram Bretanha, e Irlanda; em nome, e da parte de S. M., declarando a Cessaçaõ de hostilidades tanto por mar como por terra, convencionada entre S. M., e S. M. Christianissima, e ordenando a sua observancia.

George, P. R.

Ós plenipotenciarios de S. M., e de S. A. R. Monsieur, Irmaõ do Rey Christianissimo, Tenente-general do Reyno de França, tendo assignado em Paris, em o dia vinte e tres de Abril proximo passado, uma convençaõ para a suspensaõ de hostilidades entre S. M. e o reyno de França;

e para se pôr termo ás calamidades da guerra tam cedo como possa ser, tinha sido concordado entre S. M. Christianissima o seguinte: isto he, que logo que a convençaõ for for assignada, a ratificada, ficará estabelecida a amizade entre S. M., e o reyno de França, por mar, e por terra, em todas as partes do mundo; e em ordem a previnir todas as causas de queixa e de disputa, que possam excitar-se a respeito de prezas feitas depois da assignatura da dicta convençaõ, tambem se tinha reciprocamente convindo em que, os navios, e effeitos que acontecer serem tomados no Cannal Inglez, e nos Mares do Norte, depois do espaço de doze dias, a contar do dia da troca das ratificaçoens da dicta convençaõ, houvessem de ser restituidos de ambos os lados; que o termo seria um mez desde o Cannal Britannico, e Mares do Norte, até as Ilhas Canarias, e até o Equador; e cinco mezes em toda outra parte do mundo, sem excepçaõ alguma, nem mais destincçaõ particular de tempo ou logar: e como as ratificaçoens da dicta convençaõ foram trocadas no dia tres do presente mez de Maio; de cujo dia haõ de ser contados os diversos termos acima nomeados, de doze dias, de um mez, e de cinco mezes: agora, em ordem a que as diversas epocas fixadas da forma sobredicta, entre S. M., e S. M. Christianissima, hajam de ser geralmente sabidas, e observadas; temos julgado proprio, em nome, e da parte de S. M., a pelo parecer do seu conselho privado, fazello notorio aos amados vassallos de S. M., e nos por este, em nome e da parte de S. M., strictamente mandamos, e ordenamos aos officiaes de S. M., assim de mar como de terra, e a todos e quaesquer outros vassallos de S. M., que se abstenham de acto de hostilidade, seja por mar, ou por terra, contra o reyno de França, seus Alliados, seus vassallos, ou sujeitos, debaixo da pena de incurrerem no maior desagrado de S. M.

Dado na Corte, em Carlton-House, em seis de Maio, do anno quiquagessimo quarto do reynado de S. M., e do

anno de nosso Senhor, de mil e outo centos e quatorze.— Deus guarde o Rey.

NORWEGA.

Christiana, 4 de Abril.

O seguinte he o resultado das deliberaçoens da Dieta de Easwold, sobre a nossa constituiçaō, até o dia 19 deste mez:—

A Norwega será uma Monarchia limitada hereditaria, o Reyno livre, e indivisivel, o Regente Rey.

A Religiaō Estabelecida do Estado he a Lutherana, porem os que professem outra qualquer religiaō preservam a sua liberdade, e os seus privilegios.

O Rey tem o direito de fazer guerra, e paz, e o direito de perdoar.

O povo exerce, pelos seus Representantes, a authoridade Legislativa, e o direito de por os tributos.

O poder judicial ha de permanecer sempre distincto dos outros ramos do Governo; e daqui em diante naō seraō concedidos privilegios hereditarios nem a pessoas nem a corporaçoens.

A industria e as occupaçoens civis naō estaraō sujeitas e restricçoens nenhumas novas.

A imprensa será livre de todas as restriçoens. Cedo esperamos o plano de toda a constituiçaō formada conforme estas bazes.

PORTUGAL.

Estado da Organizaçaõ do Exercito em Campanha em o 1°. de Março, de 1814.

Numeros das Divisões, Postos, e Nomes dos seus Commandantes.	*Numeros, Postos, é Nomes dos Commandantes das Brigadas.*	*Corpos de que se Compõem.*	*Postos, e Nomes dos Commandantes dos Corpos.*
2ª. Tenente-general Rowland Hill.	5ª. Coronel Hardinge.	Reg. de Inf. N. 6 Dito 8 Bat. de Caçad. 6	Maj. grad. em T. Cor. Manoel Luiz Coréa. T. Cor. Henrique Pynn. Cap. Manoel Vaz Pinto.
Divisaõ Portugueza, a qual anda sempre annexa á 2ª., Marechal de Campo Cls. Frederico Lecor.	2ª. Brigadeiro Costa.	Reg. de Inf. N. 2 Dito 14	Cor. Jorge de Avillez. Major Rodrigo Vitto Pereira da Silva.
	4ª. Brigaderio Buchan.	Dito No. 4 Dito 10 Bat. de Caçad. 10	T. Cor. Joaõ Hill. Cor. Luiz Maria de Sousa Vahia. Cap. José Rodrigues de Lima.
3ª. Tenente-general Picton.	8ª. Marechal de Campo Power.	Reg. de Inf. N. 9 Dito 21 Bat. de Caçad. 11	Maj. Antonio Joaquim Rozado. Cor. Joaõ Telles de Menezes. Maj. Francisco de Paula Rozado.
4ª. Tenente-general Jorge Lourei Cole.	9ª. Coronel Vasconcellos.	Reg. de Inf. N. 11 Dito 23 Bat. de Caçad. 7	T. Cor. Alexandre Anderson. T. Cor. José Corrêa de Mello Maj. Joaõ Scott. Lillie.

Numerosdas Divisões, Postos, e Nomes dos seus Commandantes.	Numeros, Postos, e Nomes dos Commandantes das Brigadas.	Corpos de que se Compõem.	Postos, e Nomes dos Commandantes dos Corpos.
5ª.Tenente-general James Leith.	3ª. Coronel Rego.	Reg. de Inf. N. 3 Dito 15 Bat. de Caçad. 8	Maj. Joaquim Rebelo da Fonseca Rozado. Maj. Antonio José Soares Borg. T. Cor. Dudley St. Leger Hill.
6ª.Tenente-general W. H. Clinton.	7ª. Coronel Douglas.	Reg. de Inf. N. 8 Dito 12 Bat. de Caçad. 9	T. Cor. Guilherme Bermingham. T. Cor. Walter Beaty. Maj. Luiz Maria de Cerqueira.
7ª. Tenente-general Conde Dalouse.	6ª. Coronel Doyle.	Reg. de Inf. N. 7 Dito 19 Bat, de Caçad. 2	T. Cor. Francisco Xavier Calheiro. T. Cor. Francisco José da Costa do Amaral. T. Cor. G. H. Zuchleke.
Divisaõ Ligeira Major General Baraõ d'Alten.		Reg. de Inf. N. 17 Bat. de Caçad. 1 Dito 3	T. Cor. Joaõ Rolt. Maj. Manoel Jorge Rodrigues. Maj. Manoel Caetano Teixeira Pinto.
N. B. Estas duas Brigadas naõ estaõ annexas á Divisaõ.	1ª. Coronel Hill.	Reg. de Inf. N. 1 Dito 16 Bat. de Caçad. 4	Maj. Walter O Hara. Maj. Antonio Pedro de Brito. Maj. Pedro Adamson.
	10ª. Marechal de Campo Bradford.	Reg. de Inf. N. 13 Dito 24 Bat. de Caçad. 5	T. Cor. Joaõ Carlos de Saldanha. T. Cor. Ignacio Emygdio Ayres da Costa. T. Cor. Thomás St. Clair.

Numeros das Divisões, Postos, e Nomes dos seus Commandantes.	*Numeros, Postos, Nomes dos Commandantes das Brigadas.*	*Corpos de que se Compõem.*	*Postos e Nomes dos Commandantes dos Corpos.*
		Reg. Caç. N. 4	Cor. Joaõ Campbell.
	Brigadeiro D. Urban.	Dito N. 1 Dito 6 Dito 11 Dito 12	T. Cor. Henrique Watson. T. Cor. Ricardo Diggers. T. Cor. Antonio de Azevedo Coutinho. T. Cor. Antonio Carlos Cary.
Andaõ annexas á Divisaõ Portugueza.		Brigada de Artilheria de Cl. 9. guarnecida pelo regimento N. 2	Commandada pelo 1°. Tenente do mesmo Regimento Antonio Ignacio Judice.
		Brigada de Artilheria de Cl. 6. guarnecida pelo Regimento N. 1	Commandada pelo Capitaõ graduado em Major do mesmo Regimento Joaõ da Cunha Preto.
		Brigada de Artilheria de Cl. 9. guarnecida pelo Regimento N. 1	Commandada pelo Capitaõ graduado em Tenente Coronel do mesmo Regimento Sebastiaõ José de Arriaga.

N. B. Ha uma Brigada de Artilheria do Regimento N°. 1, commandada pelo Capitaõ do mesmo Regimento Pedro Rozierres. Quartel General de Mont-de-Marsan, 2 de Março, de 1814.

Obituario.

O Illustrissimo e Excellentissimo Manoel Jorge Gomes Sepulveda, do Conselho de S. A. R., Alcaide Môr de Trancoso, e Commendador de S Martinho de Serveira na Ordem de Christo, Tenente-general dos Reaes Exercitos, Conselheiro de Guerra, e Gram-Cruz da Ordem da Torre e Espada, falleceo, com todos os Sacramentos, a 18 do de Abril, tendo de idade 79 annos e um dia. O seu Corpo foi sepultado com o mais decente apparato, e com as honras militares, em S. Francisco da Cidade. Sua memoria será sempre saudosa á Patria, e grata aos Soberanos, pelo fundo honrado de virtudes moraes, e civis, que constituírað sempre o seu caracter; e pelos muitos, e relevantes serviços militares, que na contínua carreira de sessenta annos, acreditárað o seu nome, na Europa, e na America, tanto na paz, como na guerra; e ultimamente na feliz época da nossa restauraçað, pozéram o ultimo remate á sua gloria, e distinguírað singularmente o seu patriotismo.

Lisboa, 18 de Abril.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Antonio José de Castro, oriundo por varonia da Illustrissima Casa dos Condes de Resende, Monge da Ordem de S. Bruno, Bispo do Porto, do Conselho de S. A. R., Patriarca Eleito de Lisboa, e um dos Governadores de Portugal falleceo no Palacio da Mitra em Marvilla, suburbios desta Capital, no dia 12 do corrente, aos 72 annos, e 10 mezes de idade. Depois de embalsamado o seu corpo, foi no dia 14 depositado na Igreja da Cartuxa de Laveiras, sem pompa, por ser esse o seu desejo, mas com toda a decencia, e acompanhamento do Clero; fazendo-se-lhe tambem as devidas honras militares como a Governador do Reyno, dando o Castello de S. Jorge, e as embarcaçóes de guerra tiros em funeral, de meia a meia hora, e postando-se as tropas da guarniçað desta Capital na seguinte maniera:—A Infanteria da Guarda

Real da Policia, e o Destacamento da Guarda Real da Marinha, os Regimentos de Milicias, Voluntarios Reaes do Commercio, e os Batalhões de Caçadores postáraõ-se em alas desde Santa Apollonia até Alcantara; a Cavallaria da Policia e a do Commercio, em alas á porta da Quinta da Mitra em Marvilla; e formando-se em columna logo que passou o Coche, que conduzia o cadaver, e o de estado, o acompanháraõ até á Igreja da Cartuxa. Os Batalhões de Artilheiros Nacionaes, com os seus parques, se postáraõ, um em Marvilla, outro em Alcantara, e déraõ uma salva, o primeiro ao sahir do corpo, o segundo quando este passou. Um parque de Artilheria de linha marchou para Laveiras, e deo huma salva de 15 tiros ao collocar-se o corpo na sepultura, salva que servio de signal para a Torre de Belém, e o Castello de Lisboa darem outra igual. Todos os corpos, excepto a cavallaria, se retiráraõ de Alcantara aos seus quarteis. Aproveitando esta nova occasiaõ de testemunhar quanto préza a Naçaõ Portugueza, ordenou o Illustre General Peacock, Commandante das Forças Britannicas nesta cidade, que se postassem no caminho em alas todas as que actualmente aqui existem, para tambem honrar este acto funebre do modo que lhe era possivel.—Concorêraõ ao Palacio da Mitra os Generaes de Mar, e Terra, a Nobreza, e innumeraveis pessoas distinctas por seus cargos e jerarquia.

Este prelado, que tanto se distinguio por seu patriotico zelo, e lealdade para com os nossos Aúgustos Soberanos, particularmente como Presidente da Junta Suprema do Porto, que tanto trabalhou para a feliz restauraçaõ deste Reyno, naõ cessou de dar iguaes provas de zelo, de prudencia, e de inteireza de animo, tanto em todo o decurso de seu alto Ministerio Episcopal, como em quanto occupou o eminente Lugar de Membro do Governo de S. A. R. neste seu Reyno.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro.

O Illustrissimo e Excellentissimo D. Joaõ de Almeida de Mello e Castro, Conde das Galveas, Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos, Inspector-geral da Marinha, Encarregado interinamente da Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, e da Inspecçaõ-geral dos Correios e Postas, Gra Cruz das Ordens de S. Bento de Avis, e da Torre e Espada, Commendador das Commendas de S. Pedro das Alhadas, da Ordem de Christo, e da de Portancho, na Ordem de Sant-Iago, Couteiro Mór da Real Tapada de Villa Viçosa, e das mais Coutadas da Serenissima Casa de Bragança, etc. etc. etc. Falleceo nesta Corte, no dia 18 do corrente, pelas 10 horas e meia da manhaã, de uma febre lenta nervosa, com 56 annos, 11 mezes, e 26 dias de idade; dos quaes a maior parte foi empregada no serviço do Estado, tanto na carreira Diplomatica, á qual se dedicou logo na flor da sua idade, occupando com a maior distinçaõ o lugar de Ministro nas Cortes de Haya, Roma, e Londres, como nos importantes empregos de Ministro e Secretario de Estado, tendo por duas vezes regido a Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros e da Guerra; e mostrando em todo o tempo do seu Ministerio a maior energia, intelligencia, e patriotismo, qualidades que lhe grangeáram a Alta Benevolencia e Estimaçaõ de S. A. R., de que sempre lhe deo as provas mais decisivas, e com especialidade nos ultimos momentos da sua molestia, mostrando quanto lhe era sensivel a perda de um Vassallo taõ Benemerito, e de um Criado que sempre o servira muito á sua satisfaçaõ; e que lhe seguraõ o amor e respeito dos seus contemporaneos, e a admiraçaõ da posteridade. No dia seguinte foi enterrado na Igreja de S. Francisco de Paula, sendo precedido e seguido aquelle acto funebre das honras devidas aos seus altos empregos.

ROMA.

O Rey de Napoles escreveo em 4 de Abril uma carta ao Padre Sancto, no theor seguinte :—

Santissimo Padre! Tenho-me alegrado, em commum com todos os fieis, com a volta de vossa Sanctidade para a Italia, e pelo que tenho mandado fazer preces publicas e acçoens de graças ao Todo-Poderoso, em todas as igrejas do meu Reyno, e nas dos paizes occupados pelo meu exercito.

O meu dezejo he ver o Cabeça da Igreja retornar, na capital da Christandade, assim as suas honras, como ao exercicio de um poder tam necessario para a felicidade do mundo.

Tendo-me a sorte da guerra feito senhor dos estados que vos possuieis, quando fostes obrigado a sair de Roma, naõ hesito repollos debaixo da vossa authoridade, renunciando em vosso favor todos os meus direitos de conquista a estes estados.

Se eu naõ conhecesse tambem os sentimentos dos Soberanos, de quem sou alliado, para com vossa Sanctidade, devera esperar que elles mo tivessem insinuado, antes que vos restablecesse no vosso governo, por estar firmemente resolvido a naõ fazer coiza alguma, senaõ em conformidade com as suas vistas; porem como naõ posso duvidar das intençoens destes Principes magnanimos, em uma occaziaõ tam memoravel, tomo o prazer de as preencher com uma satisfacçaõ, que pode servir aos olhos da Europa de uma prova da minha profunda veneraçaõ para com a Santa See, e igualmente da minha particular estimaçaõ para com um Soberano Pontifice, que pelas suas eminentes virtudes, he tam digno do alto posto em que a Providencia o tem collocado.

Em ordem o que a restauraçaõ dos vossos estados, que o Governo Francez tinha formado em os dous departamentos de Roma, e do Thrasimeno, seja feita na devida

forma, e solemnidade, desejo que vossa Sanctidade me informe, em que tempo, e por que actos escolhe tomar posse delles.

Tam depressa eu for informado das vossas resoluçoens Sanctissimo Padre, o meu Camarista, o Marquez de Montrone, que há de ter a honra de vos entregar a minha carta, será authorisado para concertar os arranjos que houver a fazer, com a pessoa que vossa Sanctidade for servida nomear. Eu hei de adoptar com gosto todas as medidas que tiverem por objecto, assim o interesse da Sacta See, como a pessoal satisfacçaõ de vossa Sanctidade. Lisongeio-me de que, da vossa parte, hajais de approvar todas as medidas que se julgarem necessarias, em ordem a que o Governo Provisional, que estableci em Roma, cesse as suas funcçoens com dignidade.

As pessoas que o compoem saõ merecedoras de particular consideraçaõ, por conta do zelo que tem mostrado em fazer bem.

Recommendo á bondade de vossa Sanctidade todos os vassallos Romanos, que tem contribuido para a Administraçaõ Napolitana, principalmente aquelles aquem tenho concedido distincçoens particulares. Estes devem-as inteiramente aos seus grandes talentos, ou sentimentos honrados, ou a serviços que interessam mais a vossa Sanctidade, do que ainda ao meu Governo.

Rogamos a Deus, que vos tenha, Sanctissimo Padre, por muitos annos a testa do Governo da Sancta Igreja nossa Mãy.

Vosso devoto filho,

(*Assignado*) JOAQUIM NAPOLEAÕ.

Bolonha, 4 de Abril.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

Quando instamos, ha alguns mezes, sobre a necessidade, que tinha a Côrte do Brazil, de se prevenir com Embaixadores juncto ás Potencias Alliadas, para o caso esperado de uma pacificaçaõ, naõ nos occurreo, por mais de um motivo, que havíam de ir ter a Paris todos os que se achavam em Londres, como a maré de enchente e vazante que vai toda para uma parte, e depois para a outra. Mas em fim, assim se passa; e estaõ em Paris o Conde de Funchal, o Conde de Palmela, os Secretarios, &c. &c.; e se naõ fôram consultados para os preliminares da pacificaçaõ geral; pelo menos haõ de os seus nomes apparecer no tractado definitivo, que vai a concluir-se.

O Conde de Funchal, por tanto, está á frente desta importante missaõ; e os nossos leytores, que tiverem em vista o tractado de Commercio; as negociaçoens sobre as propriedades Portuguezas; a entrada das tropas Inglezas em Portugal; &c. naõ teraõ grande difficuldade em prognosticar, quaes seraõ as vantagens, que S. A. R. o Principe Regente de Portugal e seus vassallos, haõ de tirar desta negociaçaõ. Nos estamos taõ persuadidos do resultado, que a nossa opiniaõ está ja formada sobre o que ha de succeder.

Sabemos muito bem, que um certo partido entre os Portuguezes dirá, que naõ importa quem he o Negociador; Portugal he mui pequeno para ter voto; e o fiel Alliado fará tudo. Nos temos combatido, e combateremos sempre, com todas as nossas forças, ésta errada, e perniciosissima, opiniaõ; peior que nenhuma outra maxima politica, que se possa adoptar, para a direcçaõ das relaçoens exteriores de Portugal.

Cada Estado da Europa, pequeno ou grande, tem certo gráo de influencia nos demais Gabinetes, que he proporcional, naõ só aos recursos da Naçaõ, mas ao gráo de habilidade com que esses recursos saõ manejados; e daqui procede, que naçoens poderosissimas só alcançam uma attençaõ secundaria; ao mesmo tempo que outros Estados, comparativamente muito mais fracos, entram em grande consideraçaõ nas decisoens dos diversos Governos.

Se a extensaõ de territorio e populaçaõ, se as riquezas, se o valor dos individuos, se a vastidaõ de possessoens, fossem bastantes para dar ás Naçoens uma influencia proporcional para com as outras, sem duvida a Hespanha sería arbitra da Europa. Um terreno fertil, numerosos e bons portos de mar tanto no Oceano como no Mediterraneo: vastissimas possessoens coloniaes, ricas minas de metaes preciosos; abundancia de producçoens apropriadas ao Commercio da Europa; bons marinheiros; ilhas no Mediterraneo, na Costa d'Africa, na America, na Asia, nos pontos mais essenciaes intermediarios do Commercio do Mundo; um povo laborioso, emprehendedor; e

com tudo isto ¿ que figura tem a Hespanha feito na Europa, por estes vinte e cinco annos passados; e em consequencia desses males passados, que figura faz mesmo na epocha em que escrevenos? Além da grandeza de seu territorio, e incomparaveis recursos de suas colonias, poz em armas 100.000 homens contra os Francezes; e a Inglaterra, sua Alliada, que nunca teve mais de 40.000 homens na guerra da Hespanha, exigio, que o seu general commandasse tambem as tropas Hespanholas; e todos os planos politicos e militares deviam ser dependentes da Corte de Londres.

Por outra parte a Suecia, pobre, limitada, sem recursos, e com uns tristes 15.000 homens em campo, estipulou da Inglaterra a cessaõ de uma consideravel colonia, que he a ilha de Guadaloupe, o pagamento desses poucos soldados; e das Potencias Alliadas estipulou nada menos do que a acquisiçaõ de todo o reyno de Norwega. Por este alto preço se comprou a amizade de Suecia!

Provando com estes dous exemplos, que o respeito e consideraçaõ das naçoens depende naõ somente dos recursos, e forcas phisicas, mas tambem, e mui principalmente, da capacidade de seus Governos; argumentaremos agora com Portugal.

Naõ ha Portuguez, por pouco instruido que sêja na historia de sua naçaõ, que naõ saiba as proezas de suas conquistas, em Africa, e Asia, a lingua Portugueza na India será um monumento da gloria dos Portuguezes, que talvez permaneça até depois de seculos de revoluçoens nas naçoens Europeas. Porém como a pertinacia dos que chamam a Portugal pequenino; porque suas cabeças saõ apoucadas, naõ quer que se use do argumento desses tempos florentes da monarchia; fallaremos de epocha mais proxima a nós, e no cumulo da decadencia dos Portuguezes; e se mostrarmos, que em tal conjunctura houve Portuguez que alçasse a vóz, e que fallasse no tom em que a Suecia fallou á França e á Inglaterra por estes dous annos passados; parecenos que temos o direito de concluir, e os Portuguezes de esperar, que a Corte do Brazil poderia figurar agora, melhor do que tendo ministros que tudo esperem da protecçaõ dos Alliados, ou que sigam a traz delles como mero appediz, ou nota á margem.

O momento da revoluçaõ de 1640, que poz no throno de Portugal a casa de Bragança, póde sem duvida considerar-se o ultimo estado da de cadencia das forças e recursos phisicos de Portugal; porque tinham entaõ chegado ao seu maior cumulo as consequencias desastrosas do estudado systema da Corte de Madrid, em opprimir os Portuguezes, empobrecêllos, e reduzillos á mizéria e dependencia. Naõ obstante isso, Portugal levantou-se, sustentou a guerra por 28 annos; e por fim conseguio a sua independencia.

Diraõ aqui, que a França protegia a revoluçaõ de Portugal; por que lhe fazia conta que fosse independente da Hespanha; este argu-

mento nos servirá para o depois; mas por agora respondemos, que houve tempo, em que até a mesma França desamparou Portugal; e nem assim mesmo desfalecêram os Portuguezes, ou mudou de tom o Governo.

Quando o embaixador de Portugal D. Joaõ da Costa chegou á França mandado pela Raynha Regente, achou aquelle gabinete disposto a fazer paz com a Hespanha, e sacrificar Portugal. O Embaixador, longe de se accommodar, imprimio um folheto, em que alegou vinte e sette razoens, porque a França devia sustentar os interesses de Portugal; fez-se circular este papel, e quando o Cardeal Mazarino se mandou queixar á Regente de Portugal; a reposta que teve foi "Que S. M. tivéra particular gosto de saber, por modo taõ authentico, que o seu Embaixador fizéra o seu dever."

Em fim quando a França ajustou a paz com Hespanha nos Pyreneos, offereceo o Ministro Francez uma indemnizaçaõ a El Rey de Portugal pelo seu reyno, que se tornaria a dar á Hespanha; a resposta do Embaixador Portuguez foi, que seu amo só trocaria a sua corôa pela corôa da gloria, quando cessasse de viver. Mazarini retorquio, que esperava que as suas proposiçoens fossem melhor ouvidas em Lisboa. ¿ Mas que aconteceo ? O Conde de Cantanhede depois de ouvir, em Lisboa, o que lhe disse o Embaixador da França; perguntou-lhe se naõ tinha mais que dizer; e dizendo o Embaixador, que tinha acabado, lhe tornou o Conde; "Muito nos peza, Senhor, de fazeres taõ prolixa viagem, para naõ ter nada que nos digaes."

Portugal, desamparado pela França, continuou a guerra, até que combinaçoens mais favoraveis lhe tornáram a trazer o apoio de outras Naçoens.

O nosso argumento portanto he, que se Portugal, no extremo estado de pobreza, e desamparo, pôde fallar aquella linguagem, agora que as circumstancias saõ em muitos respeitos infinitamente mais favoraveis, naõ ha a menor razaõ para que Portugal sêja caudatario de ninguem; excepto a incapacidade de seus ministros.

Voltemos ao argumento, que lembramos acima, de que na revoluçaõ de 1640, era do interesse da França, e de outras mais naçoens sustentar a independencia de Portugal; Assim mesmo dizemos nós agora, he do interesse da Inglaterra e de outras naçoens sustentar Portugal, e como essas naçoens assim obram por seus mesmos interesses, vem a ser inutil o fazer humiliaçoens para obter isso, que por força das circumstancias ha de ser concedido.

Em tal caso as pequenas Potencias tiram partido de sua mesma fraqueza, combinam-se umas com outras, offerecem termos ás grandes naçoens, que saõ rivaes das outras de quem se temem, e supprindo com a arte a falta de força, conservam a sua independencia, e dignidade.

Quando os homens renunciam os seus direitos, merecem ser tractados como brutos; da mesma forma, quando as naçoens se descuidam de manter a sua dignidade, naõ pódem esperar das outras senaõ insultos. He essencialmente necessario ao bem das naçoens, assim como dos individuos, o manter a honra, e a dignidade, naõ porque isso sêja um bem real, mas porque produz effeitos reaes e importantes na prosperidade, conforto, e existencia dos homens.

O individuo que naõ resentir uma affronta ou um desprezo, na consideraçaõ de que isso naõ lhe faz mal ao corpo nem á propriedade, verá bem depressa que o seu adversario passa do desprezo a tocar-lhe o corpo, e a propriedade. He o mesmo a respeito das Naçoens.

Naõ ha duvida de que se houvesse em Chatillon um Ministro Portuguez, ao tempo em que se assignou a Convençaõ para a suspençaõ de hostilidades, esse ministro havia de estar por ella; mas o que desejavamos éra que ali se achasse um ministro, que assignasse tambem o seu nome naquelle instrumento, como representante da Corte do Brazil. O Soberano de Portugal estava em guerra com a França: padecia os incommodos inherentes a este estado de guerra, conservava um exercito actualmente empregado contra a França; e portanto éra de direito que elle, por seu representante, approvasse o armisticio; que figurasse como parte interessada, que na realidade he; porque os soldados Portuguezes vaõ brigar e morrem na guerra, logo o seu Soberano deve ter voto em fazer a paz e a guerra.

Se, portanto, as cousas assim vam, naõ he porque a Corte do Brazil naõ tenha direito de figurar, nem porque naõ tenha meios de se fazer respeitar; he porque os seus maiores interesses estaõ nas maõs de homens, que ou naõ sabem como, ou naõ lhe importa servir o seu Soberano e a sua Patria como devem. O Tractado de Paz apparecerá; e veremos o que tira delle Portugal.

Na Corte do Rio de Janeiro se publicáram os seguintes Alvarás: 1°. Com data de 30 de Septembro de 1813, Izentando de quaesquer Direitos de Entrada, ou Sahida, em todas as Alfandegas dos Estados e Dominios de S. A. R., as manufacturas do Sabaõ de Azeite de Palma, e o mesmo Azeite da Ilha de S. Thomé. 2°. Com data de 23 de Outubro, de 1813, Ordenando que em todas as terras do Reyno de Portugal e Algarves, em que ha Juizes de Fóra, se lhes annexem desde já os Officios de Juizes dos Orfáos, que naõ tiverem Proprietarios; e os que os tiverem, quando forem vagando por fallecimento delles, ou pelos haverem perdido por sentenças, &c.

A 27 de Outubro do mesmo anno de 1813 se expedio um Decreto, Ordenando que os Professores Regios de Filosofia, e das Escólas das

Primeiras Letras gozem de Apozentadoria activa, da mesma sorte que os de Rhetorica, e Grammatica Latina, e Grega, pelo Decreto de 3 de Septembro, de 1759.

Na Gazeta do Rio de Janeiro de 17 de Novembro passado se lê o artigo seguinte:—Por ordem Superior se faz saber ao Publico para sua intelligencia, que a Regencia de Hespanha determinou ultimamente, que nas Provincias Ultramarinas Hespanholas naõ seja daqui em diante admittido Individuo algum Hespanhol, hindo dos Dominios de Portugal, sem que apresente alli seu correspondente passaporte da Legaçaõ de S. M. Catholica em Lisboa, ou no Rio de Janeiro; e que os Portuguezes, ou quaesquer outros estrangeiros, que tambem quizerem entrar naquellas Provincias, deveraõ ir munidos de passaporte passado pela legitima Authoridade, á vista do competente documento, que os habilite para serem ali admittidos, e sem o que o naõ seraõ.

Somos informados de que S. A. R., o Principe Regente de Portugal, se acha ja embarcado com a Familia Real, voltando do Rio-de-Janeiro, com sua Côrte para Lisboa.

BONAPARTE.

A p. 733 achará o Leytor as noticias officiaes relativas a Bonaparte, e as proclamaçoens em Elba, que annunciam a sua entrada na Soberania desta Ilha. He a mais conspicua destas, a do Vigario Geral, que manda celebrar Te Deum em todas a Igrejas, e recommenda aos Catholicos, em o Senhor, a sagrada pessoa de Napoleaõ o Grande.

Até quando haõ de os ecclesiasticos perseguir a Religiaõ, profanando-a para com ella adular os mais infames criminosos, que se acham com o poder na maõ! O Cardeal Maury, usava outro dia em Paris das mesmas phrases a favor deste homem, que foi quasi ao mesmo tempo declarado reo dos maiores crimes. O perverso Bonaparte acha este apoio, ésta adulaçaõ, em um ecclesiastico catholico; ao mesmo tempo que só a humiliaçaõ do tyranno libertou o Summo Pontifice de sua injusta perseguiçaõ. Oh vergonha, para quem te guardas!!

Bonaparte nomeou o general, que o acompanhou, Ministro do Interior; e o mais he, que devemos esperar ver, que elle adopte medidas, com que mantenha a dignidade de Soberano independente, pósto que de uma pequena ilha: graças ao que chamam generosidade dos Gabinetes Alliados!

A ordem do dia, datada de Turin aos 19 de Abril, expedida pelo Principe Borghese, refere o acto de abdicaçaõ de Bonaparte com a

data de 11. Este acto foi publicado na Gazeta official da Corte de Londres, aos 9 de Abril, e sem data, e por isso sem data tambem nós o publicamos no nosso N°. passado: portanto, ou aquella data de 11 he falsa, ou o documento foi publicado na gazeta de Londres, antes que fosse assignado. Se a data de 11 he correcta; entaõ o tractado, que os Soberanos Alliados ajustaram com Bonaparte, foi feito no mesmo dia de sua resignaçaõ.

ESTADOS UNIDOS.

As desgraças da França, em quem o Presidente confiava, fizéram mudar de tom ao Executivo dos Estados Unidos, sobre as medidas da guerra; e Mr. Madison mandou ao Congresso a mensagem seguinte:—

"Washington, 31 de Março, 1814.

"Tomando em consideraçaõ os mutuos interesses, que os Estados Unidos e as Naçoens Estrangeiras, que estaõ com elles em amizade, tem na communicaçaõ commercial, e as grandes mudanças favoraveis a isso, que recentemente tem tido lugar; tomando tambem em consideraçaõ as importantes vantagens, que pódem outrosim resultar de se adaptar o estado de nossas leys commerciaes ás circumstancias existentes; recommendo á consideraçaõ do Congresso, se he conveniente o dar authoridade para que, depois de certo dia, se possam fazer exportaçoens (excepto de especie) dos Estados Unidos, em vasos de propriedade e navegados por subditos das Potencias, que estaõ em paz com elles: assim como a revogaçaõ daquella parte de nossas Leys, que prohibe a importaçaõ de artigos, que naõ saõ propriedade inimiga, mas somente productos ou manufacturas de seus dominios.

"Recommendo tambem, como salvaguarda mais efficaz, e fomento de nossas manufacturas nascentes, que os direitos addicionaes de importaçaõ, que devem expirar no fim de um anno depois de concluida a paz com a Gram Bretanha, se extendam até o fim de dous annos, depois paquelle acontecimento; e que, em favor dos nossos estabelicimentos de moeda, se prohiba a exportaçaõ de especie durante o mesmo periodo.

(*Assignado*) JAMES MADISON."

Esta recommendaçaõ do Presidente foi adoptada pela Camara dos Representantes, com grande maioridade; e naõ havia duvida, que sería da mesma forma approvada no Senado. E com tudo a disposiçaõ da Inglaterra naõ parece igualmente favoravel á accommodaçaõ; e pode conjecturar-se dos pontos, que, segundo o boato, o Governo Inglez deseja propôr á discussaõ do Americano; e saõ:—

1°. Uma nova linha de limites, restabelecendo Nova Escocia, e

New-Brunswick aos seus antigos limites, excluindo os Americanos de St. Laurent, e mais rios que ali desaguam, e dando ao Canada uma communicaçaõ com a parte navegavel do Mississipi. 2. Uma extençaõ ao territorio Indiano, que ponha a sua integridade debaixo da garantia da Gram Bretanha, e exclua inteiramente os Americanos de qualquer ingerencia ali, excepto como negociantes, e isto debaixo de certos regulamentos. 3. A cessaõ da Nova Orleans, e a navegaçaõ livre do Mississipi para a Gram Bretanha, com a restricçaõ das pretençoens dos Americanos ao territorio da Louisiana, e das Floridas, que se deve ajustar em conjuncçaõ com a Hespanha. 4. A exclusaõ dos Americanos das pescarias nas Costas da America Setentrional pertencente a Inglaterra, e restricçaõ no seu commercio com as ilhas Inglezas no golpho Mexico. 5. O abandono de suas pertençoens aos direitos maritimos da Inglaterra.

Se este rumor he verdadeiro, os Americanos dos Estados Unidos se acharaõ agora com muitos mais motivos de queixa, do que tinham quando declaráram a guerra; e de certo devem essas difficuldades á sua amizade com Napoleaõ. Neste ponto de vista, naõ teraõ a consolaçaõ de ter a approvaçaõ de sua consciencia; porque de todas as allianças de Bonaparte, nenhuma éra mais contra o natural do que a dos Republicanos Americanos; que se deveriam lembrar, que estavam ajudando um despota infernal, a quem até o mesmo nome de liberdade éra odioso. E se por outras consideraçoens os Estados Unidos merecem contemplaçaõ; o seu Governo merece o castigo, que receberá agora; por fazer allianças com Napoleaõ o Grande, so grande quanto a nós em sua maldade, e estratagemas para reduzir o mundo todo a escravos.

FRANÇA.

Terça-feira 3 de Abril fez El Rey de França a sua entrada publica em Paris, cercado pelos membros da Familia de Bourbon, e de toda a nobreza nova e velha da França. Os Soberanos Alliados, naõ quizéram assistir á ceremonia; para dar a entender que naõ éram elles mas sim o povo da França, quem restaura a Familia Real a seus Estados.

As gazetas Francezas encheram-se com a descripçaõ das festas, elogios ao Rey, &c. Naõ nos occuparemos com estas descripçoens; porque basta dizer que saõ feitas no mesmo gosto com que os Francezes tractavam a Bonaparte ha poucos mezes.

A familia Real acha-se toda na capital, excepto o Duque de Orleans. O Duque de Berri, filho segundo de Monsieur (e naõ do duque de Orleans, como por engamo se disse no N°. passado) se emprega com bastante assiduidade em conciliar a affeiçaõ das tropas.

O novo Governo Francez parece naõ estar ainda mais socegado, do que estava quando nós escrevemos as nossas observaçoens no N°. passado. Quanto ao externo; ainda se naõ concluio o tractado de paz; ainda as tropas Alliadas naõ despejaram França; e ainda se naõ accommodaram as desavenças, que tem resultado das requisiçoens, que as tropas alliadas exigem dos Francezes para seu sustento; e do zelo e desgosto com que as tropas Francezas vem as estrageiras em torno de sua capital.

Por varias vezes tem as gazetas Francezas repettido, que o tractado definitivo está ja assignado; e outras tantas vezes tem as gazetas Inglezas asseverado, que existem ainda grandes difficuldades por ajustar, nesta importante negociaçaõ. O rumor he, que Mr. Talleyrand, Principe de Benevento, deseja que a Inglaterra restitua á França todas as colonias que lhe tomou, incluindo até mesmo Guadaloupe; porém recusa admittir as mercadorias Britannicas, nos termos que se admittiam em 1786. Outra difficuldade parece ser o numero de tropas, que a França deseja conservar em pé; que saõ 230.000 homens, o que se julga incompativel com o estado de paz e socego da Europa; porque tal estabelicimento militar em França requer que as outras Potencias conservem tambem exercitos proporcionaes, o que mui justamente se reputa despeza, e incommodo inutil, se he que a pacificaçaõ deve durar. Dizem mais que a França repugna prestar-se á aboliçaõ da escravatura, e quer ficar com parte dos paizes baixos ou Belgia, incluindo Comtat, Mulhausen, &c.

Algumas pessoas esperávam, que as obrigacoens pessoaes, que El Rey de França deve á Inglaterra, e aos demais alliados, o faria passar por todas as demais consideraçoens; e assignar qualquer tractado de paz que se lhe propuzesse. Nós fazemos mui boa opiniaõ dos talentos e habilidade dos Francezes, para suppormos que elles jamais obrariam por taes principios.

Naõ saõ os motivos de amizade individual os que devem determinar os reys nos negocios publicos. Luiz XVI. perdeo o throno e a vida, por sua parcialidade a favor de Austria; e o Principe de Orange ficou sem o Stadhouderato em consequencia de sua adhesaõ aos Inglezes: portanto, ainda suppondo que o rey da França se julgue pessoalmente obrigado á Inglaterra e aos Alliados, pelo haverem restituido ao seu throno disinteressadamente; razoens de Estado podem prevalecer contra estes sentimentos individuaes.

Quanto ao interior, os Francezes, como grandes fabricantes de Constituiçoens politicas, tem ja outra na forja, que El Rey ha de apresentar ao Senado e Corpo Legislativo, no primeiro de Junho; a commissaõ que El Rey nomeou para a arranjar he composta do Chanceller de França, D'Ambray, o Ministro do interior, Montesquieu, e Mr. Ferrand.

Por uma circular do Chanceller de França nomeou El Rey alguns membros do Senado, e outros do Corpo Legislativo, para cooperar no arranjo da Constituiçaõ. Os do Senado saõ Barthelemi, Boissi d'Anglass, Destuf de Traci, Fontanes, Garnier, Lanjuinais, Pastoret, Semonville, e Vimar. Os do Corpo Legislativo saõ; Lainé, Blancard de Bailleul, Boissavary, Chabaud-Latour, Clausel de Caussergues, Ducheme, de Guillevoisin, Duhamel, Fagot de Baune, Felix-Faulcon.

Pouco nos impórtaria, que os Francezes fizessem um committée perpetuo, para publicar nova Constituiçaõ todas semanas; com tanto que naõ perturbassem as demais naçoens; mas infelizmente aquella naçaõ, poderosa e militar, tem dado taõ repettidas provas da influencia que deseja manter nos demais Estados, que he impossivel ser indifferente as suas continuadas revoluçoens, e ao grande exercito, que parece querer conservar.

El Rey da França tem ja tomado varias medidas, para assimilar o Governo ao regimen antigo, e pelos decretos, que transcrevemos neste numero, em outro lugar, verá o Leytor, que a policia se entregou aos Prefeitos, e no exercito se aboliram os nomes de generaes de divisaõ, e de brigada, e se deo aos principes de sangue o commando das guardas.

El Rey nomeou tambem o Marechal Oudinot Commandante dos granadeiros e Caçadores de pe: Ney, commandante dos couraceiros, dragoens, caçadores, e cavallaria ligeira de lanceiros; e dá a estes marechaes o tractamento de *Primo.*

A linguagem d'El Rey, e da Corte tem sido, até aqui, de manifestar desejo, de esquecer absolutamente os crimes da revoluçaõ, que chamam passada, a fim de unir os sentimentos de todos os Francezes, e conciliallos com o Governo; porém em França naõ se suppôem que as solemnes exequias e oraçoens funebres, que se fizeram agora ao defunto Luiz XVI. e á Raynha, tendem a confirmar na practica estas promessas. Com effeito, muitos dos que votáram pela morte de Luiz XVI. occupam lugares taõ distinctos, que haviam ser obrigados a assistir a estas exequias funebres, que tacitamente condemnavam o seu comportamento; e he impossivel o pensar que as consciencias desses individuos lhes naõ lembrassem a discordancia dos actos: taes reflexoens naõ podem deixar de originar temores, e falta de confiança de parte a parte.

HESPANHA.

As noticias, que se tem recebido da Peninsula dizem, que Fernando VII. naõ está disposto a aceitar ou jurar a Constituiçaõ; e que as Côrtes em Madrid estaõ resolvidas a mantella. A longa auzencia de Sua

Magestade da capital foi indicio demasiadamente forte desta altercaçaõ entre o Monarca e as Cortes, para que deixassemos de dar credito a estes rumores; no entanto as ultimas cartas de Madrid asseveravam, que o Soberano chegaria ali aos 14 de Mayo.

O Governo Inglez, dizem que recebeo noticias officiaes de que Fernando VII. determinado a naõ admittir a Constituiçaõ, entrou em Madrid escoltado por algumas tropas, mandou dispersar as Cortes, e fez prender aquelles membros, que parecia serem os mais activos, em querer manter a Constituiçaõ: e deste modo se desembainhou a espada para uma guerra civil, se he que os partidistas das Cortes estaõ resolvidos a oppor força á força.

El Rey publicou um decreto, em data de Valencia, aos 4 de Mayo, pelo qual mandou dissolver as Cortes, e declarou a sua intençaõ de naõ admittir a Constituiçaõ; e o que mais he, parece fazer responsaveis aos membros das Cortes pele que tem obrado, e os ameaça com as penas de traidores. Nos julgamos que S. M. naõ enumera no numero das traiçoens, o terem as Cortes recuperado o Reyno, que elle tinha entregado aos Francezes; se a isto se chama traiçaõ, he nomenclatura sem exemplo.

Naõ ha duvida que a Constituiçaõ de Hespanha tem defeitos consideraveis, e talvez as objecçoens d'El Rey sêjam tendentes a uma reforma util; mas por hora naõ se sabe ainda em que cousiste a difficuldade. Desde que vimos a Constituiçaõ da Hespanha notamos a incongruencia de attribuirem as Cortes a si o tractamento de Magestade, ao mesmo tempo que admittiam um Rey, de se intrometterem com objectos do Poder Executivo, quando somente asseverávam compettir-lhe o poder legislativo; &c. &c. Portanto se as objecçoens d'El Rey se dirigem a taes pontos, naõ podemos deixar de dizer, que saõ bem fundadas.

Por outra parte, ouvindo dizer, que o clero, e o general Copons, e alguns nobres se puzéram da parte d'El Rey, e contra as Cortes, julgamos que éra para desejar, que El Rey tivesse melhores associados. A primeira disputa do Clero com as Cortes, como os nossos Leitores se lembraraõ, procedeo da impertinente idea de querem os Ecclesiasticos, combinados com o Nuncio do Papa, continuar o Estabelicimento da Inquisiçaõ; e daqui se vê, que o apoio de tal gente só póde servir de fazer a El Rey impopular, quando elle precisa, mais do que nunca, a favoravel opiniaõ da gente instruida da naçaõ.

Quanto ao General Copons, he uma creatura de Godoy; e naõ precisa dizer mais: os outros nobres de Hespanha, que se dizem ser seus compartes contra as Cortes, naõ tem até aqui mostrado nem a instrucçaõ, nem a abilidade, que se requer para governar a Naçaõ em tempos perturbados; a sua opposiçaõ, portanto, ás Cortes naõ pode servir de muito bem a El Rey.

Os Nobres da Hespanha, assim como succede em outros paizes, tem a errada noçaõ de que a distribuiçaõ de poderes, quartados e definidos em uma Constituiçaõ, tende a privallos de suas graduaçoons, e influencia. Isto naõ he assim. A distincçaõ e limitaçaõ dos poderes politicos, he taõ util aos Nobres, como ao Rey, ou ás outras classes de cidadaõs ¿ Quantos vexames naõ soffrêram os Nobres Hespanhoes pela insolencia, e poder arbitrario de Godoy ?

Uma das faltas que notamos na Constituiçaõ Hespanhola, he que se naõ dê á Nobreza a consideraçaõ que convem ; uma corporaçaõ legal dos Nobres, como he a casa dos Pares em Inglaterra, he seguramente instituiçaõ util á nobreza, e importante ao Estado. Se os Nobres de Hespanha trabalhassem por obter alguma cousa similhante a isto, e se applicassem aos estudos necessarios para preencher as altas funcçoens, que competem á sua classe, nós lhes dariamos a mais cordeal approvaçaõ ; porém quando os vemos desejar a concentraçaõ total de poderes no executivo, devemos dizer-lhes, que procuram tanto o seu abatimento como o do resto da Naçaõ.

A linguagem do decreto, que mencionamos, e cuja integra publicaremos no nosso N°. seguinte, he taõ violenta, e desarrazoada, que mal suppúnhamos que houvesse Hespanhoes nesta epocha, que a aconselhassem a El Rey.

O comportamento dos Cortezaõs e partidistas de Fernando VII. naõ admitte comparaçaõ, com o dos patriotas, que tem figurado nas Cortes de Hespanha.

Os Conselheiros de Carlos IV. e de Fernando VII. principalmente os deste ultimo, entregáram as fortalezas, que éram as chaves da Hespanha, a seus inimigos, permittiram a entrada das tropas invasoras até a capital, sem a menor resistencia ; déram a Bonaparte a espada de Francisco I ; que éra um monumento inestimavel do valor dos Hespanhoes ; entregaram toda a Familia Real nas maõs dos inimigos da Hespanha, deixando assim a naçaõ no mais horososo estado de anarchia. Desses Cortezaõs, uns seguiram o partido do inimigo, outros cobardemente desertaram e fugiram.

¿ E he a tal gente, que os patriotas das Cortes devem tornar a dar um poder illimitado, e sugeitar-se de novo as desgraças que lhes podera occasionar algum novo Godoy ?

INGLATERRA.

Catholicos Romanos.

A p. 640 achará o Leytor uma importante carta da Congregaçaõ da Propaganda aos Catholicos de Inglaterra e Irlanda, pela qual se approvam as medidas, que os protectores dos Catholicos tinham proposto no Parlamento, a fim pôr ésta numerosa classe dos vassal-

los Inglezes, em igualdade de direitos com os demais cidadaõs. A questaõ principal versava a respeito da nomeaçaõ dos Bispos, que os maiores protectores dos Catholicos, no Parlamento, desejavam fosse sempre submettida ao Governo, e sugeita ao *veto* d'El Rey. A congregaçaõ da Propaganda em Roma, naõ só achou que ésta medida naõ éra contraria aos principios da religiaõ Catholica, mas que éra util e proveitosa; porem os Catholicos da Irlanda, que até aqui se mostravam taõ obedientes á Sée de Roma, parecem determinados a naõ acquiescer á opiniaõ da Congregaçaõ da Propaganda. He para temer, que daqui resulte o perderem grande parte da protecçaõ, que lhes pretavam os membros mais liberaes do Parlamento; visto que os Catholicos da Irlanda querem ser mais catholicos do que a Congregaçaõ da Propaganda.

Commercio da Escravatura.

A p. 739 transcrevemos o Memorial da Casa dos Lords ao Principe Regente, pedindo-lhe que interviesse com as demais Potencias, na pacificaçaõ geral, a fim de extinguir o commercio da escravatura. Lord Grenville foi quem fez a moçaõ; e, como prefacio a ella, fez uma longa, e eloquente falla; em que Sua Senhoria usou de argumentos a respeito da Corte do Brazil, que estaõ bem longe de ter a nossa approvaçaõ. Nós convimos perfeitamente com Lord Grenville, na injustiça, e impolitica da escravatura, concedemos tambem que he mui louvavel a philantropia da naçaõ Ingleza, em interpôr o seu valimento para com as naçoens suas amigas, a fim de extinguir este trafico; porém quando S. S. falla de forçar a Corte do Brazil a adoptar ésta medida, estamos persuadidos que ataca os direitos e independencia das Naçoens, ao mesmo tempo que argumenta a favor do direito dos Africanos. Nenhuma naçaõ tem direito de obrigar outra a que mude as suas leys, ainda que lhe proponha reformas uteis; por exemplo, todos convem que he moralmente máo, que o Gram Senhor mande cortar as cabeças daquelles de seus subditos, que lhes parece, sem accusaçaõ, sem processo, e muitas vezes sem crime; mas qual he a naçaõ, que tem direito de ir fazer guerra aos Turcos para os obrigar a que mudem aquelle seu systema de administraçaõ?

Naõ he menos disconforme com as nossas ideas o outro principio de Lord Grenville, de que as obrigaçoens, que Portugal deve a Inglaterra, daõ a ésta direito de obrigar a Corte do Brazil a adoptar as medidas recommendadas a este respeito. Em primeiro lugar, os bons officios da Inglaterra a respeito de Portugal, nos subsidios, e auxilio para a guerra, naõ, saõ taõ grande serviço que naõ seja mutuo; porque a Inglaterra obra a bem de seus interesses, quando se esforça para que a Hespanha ou a França naõ se apossem de Portugal. Em segundo lugar, ainda suppondo, que esses serviços, subsidios, e auxilios, fos-

sem perfeitamente gratuitos, de mera amizade, e sem nenhuma utilidade para a Inglaterra, nem ainda assim deveria resultar dahi á Inglaterra o direito de se intrometter com o governo interno de Portugal, em cousas, que naõ respeitam o Governo Inglez; porque nesse caso naõ ha serviço ou auxilio que valha o sacrificio da independencia nacional. *Libertas pro nullo venditur auro.*

O que vale aos Estrangeiros, que assim raciocinam, he a practica estupida de alguns ministros Portuguezes, que se submettem a taes doutrinas. Ninguem está mais persuadido do que nós de quam interessante séja para o bem dos Portuguezes a aboliçaõ da Inquisiçaõ; porem achamos ,que he uma vergonha ter-se admittido uma estipulaçaõ para este fim, no tractado que fez a Corte do Rio-de-Janeiro com a de Londres. A medida he util, mas o Soberano a devia adoptar de seu motu proprio, e naõ por uma obrigaçaõ de estipulaçaõ a outra naçaõ estrangeira, que naõ tem direito de estipular nem de se intrometter com o governo interno dos Estados Independentes. Mas porque os Ministros de Portugal assim obram, he que os Estrangeiros fallam no tom de Lord Grenville. Se os Ministros do Brazil, que assignáram aquelle tractado, tivessem em vista a gloria de seu Soberano, e o Character de sua Naçaõ, em vez de seus interesses particulares, teriam antes visto cahir a ultima telha de suas casas, e enterrar-se debaixo de suas ruinas, do que consentir em tal abandono da independencia nacional, sellada publicamente com o timbre de um tractado.

Quanto ás causas dos navios Portuguezes aprehendidos por navios armados Inglezes, em consequencia de fazerem o commercio da escravatura, a Corte das Appelaçoens, decidindo no caso do navio Calipso, declarou, que naõ podia condemnar como boa preza navio algum de outra Potencia, empregado em trafico, que éra permittido e admittido pela mesma Potencia, ainda que contrario ás leys de Inglaterra: com tanto porém que a propriedade da quella embarcaçaõ, e sua carga fosse, bona fide, de vassallos daquella Potencia. Neste caso, porém, do navio Calipso, havendo suspeitas juridicas de que a carga era de propriedade Ingleza, posto que cuberta com bandeira Portugueza, deferio-se a sentença final, até que se produzissem mais provas, que se requeriam.

Despachos de officiaes empregados na guerra Peninsula.

S. A. R. o Principe Regente do Reyno Unido, foi servido conferir os seguintes titulos.

Duque, e Marquez do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda, e Feld Marechal Arturo Marquez de Wellington, Cavalleiro da Or-

dem da Jarreteira; Marquez do Douro, Duque de Wellington, no Condado de Somerset.

Barõens do Reyno Unido da Gram Bretanha e Irlanda os seguintes:—

Tenente General o Honr. Sir Joaõ Hope, Cavalleiro de Ordem do Banho, pelo nome e tratamento de Baraõ Niddry, de Niddry, no condado de Linlithgou.

Tenente General Sir Thomaz Graham, pelo nome de Baraõ Lynedock, de Balgowan, no condado de Perth.

Tenente General Sir Stapleton Cotton, Cavalleiro da Ordem de Bath, pelo nome e tractamento de Baraõ Combermere, no condado Palatino de Chester.

Tenente General Sir Rowland Hill, Cavalleiro da Ordem de Bath, pelo nome e tractamento de Baraõ Hill, de Almaraz, e de Hawkestone, no Condado de Salop. Tenente General Sir Guilherme Carr Beresford, pelo nome e tractamento de Baraõ Beresford, de Albuera, e de Dungarvou, no Condado de Waterford.

Em consequencia de uma Mensagem do Principe Regente ao Parlamento, se resolveo dar ao Duque de Wellington uma pensaõ de 13.000 libras esterlinas por anno; authorizando os Lords de thesouro a adiantarem-lhe a somma de 400.000 libras para comprar terras que vincular na familia.

Igualmente se concederam aos Baroens pensoens de 2.000 libras a cada um annualmente.

PORTUGAL.

Certos Ministros, que por sua ignorancia ou motivos particulares, tem sacrificado os interesses da naçaõ; levantáram o grito de que, no caso da inferioridade do commercio de Portugal, a culpa éra de outras naçoens estrangeiras; e na forma do custume recorrem ao subterfugio de que Portugal he *pequenino*, e que naõ tem forças para combater e defender os seus direitos. Este argumento tem-se applicado em toda a sua extençaõ ao tractado de Commercio com a Inglaterra; e o peior he, que alguns homens, alias sem connexaõ com os inventores, se tem accommodado a propagar estas ideas erradas.

Para mostrar-mos, pois, que a culpa existe nos Ministros de Portugal, e naõ na Inglaterra; procuramos algumas informaçoens a respeito do Commercio de Lisboa com os Estados Unidos, e eixaqui o resultado de nossas indagaçoens.

Um navio Portuguez em New York, foi lotado (talvez excessivamente) em 187 toneladas; e pagou os seguintes direitos—

Entrada na alfandega, a 2 dollars per. ton	374.—
Faróes a ½ de dollar per. ton	93.50
Direito de entrada livre	3.17
Patraõ mor	1.60
Official da saude	5.00
Hospital	11.50
Pilotage de entrada	15.62
Dº. de sahida	33.75
Entrada no Warden Office	6.00
Amarraçaõ	21.00
Despacho de sahida	4.70
	569.84
Que saõ Reis	455.872

Um navio Americano do mesmo lote carregando em Lisboa generos do paiz e Brazil, paga o seguinte:—

Faróes, 5 reis per. ton	9.350
Emolumentos do Guarda Mor do Lastro	2.380
Marco	13.460
Pilotages	9.600
Despacho ao Consul e passaporte	1.600
	36.390

Se o navio sahe em lastro, ou com carga estrangeira, tem de mais para os Faróes 200 reis por tonelada, e algum augmento ao Guarda Mor do lastro.

Um navio Portuguez de 186 toneladas paga o seguinte:—

Marco (calculo aproximado)	13.460
Faróes	19.000
Marinheiro da India	12.180
Chagas e lastro	5.400
Passaporte e passaportinho	7.520
Emolumentos	13.020
Certidoens do Almirantado, &c.	2.640
Despachante	4.800
Pilotages entrada e sahida.	12.800
Rs.	90.82

Perguntamos agora ¿ que culpa tem a Inglaterra destas desavangens de Portugal em seu Commercio com os Estados Unidos? Se nos

disserem, que os Americanos saõ mais poderosos dos que os Portuguezes; respondemos, que o naõ deviam ser; porque nem tem tanta extençaõ de territorio, nem tanta riqueza como o Brazil; e se tem maior populaçaõ, naõ he porque tenham maior fertilidade; mas porque tem tido mais sabedoria em attrahir de todas as partes do Mundo populaçaõ util. Mas em fim saõ mais poderosos. Bem; logo o remedio está em Portugal ligar-se com outra naçaõ poderosa, e com seu auxilio, obter dos Estados Unidos os termos que forem racionaveis; a Inglaterra naõ pode duvidar-se que se prestaria a isso de mui boa vontade; e se Portugal naõ quizesse valer-se da Inglaterra, a Hespanha tem mui boas razoens para se ligar, neste ponto, mais com Portugal do que com os Estados Unidos.

Se as cousas em Portugal seguissem o caminho que devem, a Juncta do Commercio, de maõs dadas com os Negociantes instruidos, deveria informar o Governo destas circumstancias relativas ao Commercio de Portugal com os Estados Unidos; o Governo devia apoiar-se com a opiniaõ favoravel de outras Potencias, e abrir uma negociaçaõ com o Presidente; ou forçallo a pedir termos, por meio de regulamentos que affectassem o Commercio Americano. Mas naõ succede assim; os navios Portuguezes vaõ pagar tributos nos Estados Unidos, que os Navios destes naõ pagam em Lisboa; o balanço geral he a favor dos Americanos; e no entanto ninguem olha por isto; e continûa mais ésta fonte de pobreza nacional.

Importa muitissimo conhecer a origem dos males para os curar; he com estas vistas, que nos esforçamos a provar o erro dos que imputam á naçaõ Ingleza, males que só provém da falta de energia dos Portuguezes. A alliança Ingleza he a mais util a Portugal, em todo o sentido; portanto em vez de exercitar a discordia entre as duas naçoens, deve cultivar-se esta amizade por todos os modos; e só aos Portuguezes compete o tirar partido das vantagens que a natureza lhes tem dado; e naõ deitar-se a dormir; e esperar, que séja a Inglaterra quem lhe vá emendar os seus erros, ou promover os seus interesses. Os Inglezes tem bastante em que cuidem, sem se occupar da Administraçaõ de Portugal.

ROMA.

O Papa publicou em Cezena, aos 4 de Mayo, uma proclamaçaõ aos seus subditos temporaes do Estado Ecclesiastico, em que lhes annuncia a sua proxima entrada em Roma, que diz ter tido razoens para demorar até aqui; declara que lhes envia Legados, que governem em sua auzencia; e manda fazer arranjamentos para organizar o novo Governo, em quanto as Potencias Alliadas naõ decidem a respeito das tropas, que estaõ de posse dos Estados Ecclesiasticos.

CONRESPONDENCIA.

Lysitano. A segunda parte de sua Memoria, foi recebida: mas ha a mesma difficuldade de a imprimir, que mencionamos na primeira. Requer variedade de caracteres de letras, que seria preciso mandar abrir, e fundir de proposito.

As numerosas cartas, que nos tem sido dirigidas pelo Correio, nestes mezes passados nos obrigam a lembrar outra vez a nossos conrespondentes; que ellas naõ saõ recebidas, por naõ trazerem porte pago; este arranjamento he nos indispensavel, por varios motivos.

CORREIO BRAZILIENSE
DE JUNHO, 1814.

Na quartá parte nova os campos ara,
E se mais mundo houvéra la chegára.
CAMOENS, c. II. e. 14.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

EDITAL,
Publicado pela Real Junta do Commercio.

COM Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e Marinha, datado de 5 do corrente mez de Maio, baixou á Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ, a cópia da nota, que de Ordem da Regencia de Hespanha, foi dirigida ao Encarregado dos Negocios de Portugal, na Corte de Madrid; a qual traduzida do Hespanhol, he do theor seguinte;—" Meu Senhor: Havendo chegado ao superior conhecimento da Regencia do Reino, que dos portos das Provincias do Ultramar, que desgraçadamente se achaõ em insurreiçaõ contra o Governo Legitimo de Hespanha, tem sahido alguns navios estrangeiros, com carga, e destino aos pórtos das provincias, que se mantem addictas á Metropole: e conhecendo ao mesmo tempo Sua Alteza, quanto seria prejudicial para a boa causa, que com tanta honra sustem o Governo Hespanhol, e quanto he contrario aos seus paternaes desejos, de que se tranquillizem as turbulencias da America, o permittir se a livre communicaçaõ entre os pórtos rebeldes, e os que continuaõ fiéis á legitima authoridade; houve por bem resolver a Regencia, que se confisquem casco, e carga de todos os navios estrangeiros, que sahindo de alguns dos pórtos das Provincias en insurreiçaõ, se destinem aos outros pórtos das provincias fiéis. O que levo á noticia de V. S^a. por Ordem de Sua

Alteza, para seu conhecimento, e a fim de que se sirva de o participar ao seu governo. Renovo a V. S^a^. os desejos de empregar-me em seu obsequio, e rogo a Deos o guarde muitos annos.

Palacio, 8 de Abril, de 1814. Beja as maõs de V. S^a^. seu mais attento, e seguro servidor. FRANCISCO OZORIO. Senhor Encarregado dos Negocios de Portugal." E para assim constar se mandáram affixar Editaes. Lisboa, 17 de Maio, de 1814. JOSE' ACCURSIO DAS NEVES.

Quartel-general de Tolosa, 20 de Abril, de 1814.

ORDEM DO DIA.

Sua Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, felicita outra vez a Naçaõ, e o exercito Portuguez pela nova prova de valor, e disciplina, que o dia 10 do corrente mez deo ás tropas de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, occasiaõ de patentearem a favor da sua Patria, e da causa commum.

As tropas Portuguezas rivalizáram, como he de seu costume, em valente conducta com os seus irmaõs de armas do exercito Britannico, e o ultimo acto da guerra naõ foi para as tropas das duas naçoens o menos glorioso; e as de S. A. R. pela sua conducta na batalha de Toulouse, naõ só sustentáram até ao fim o seu caracter valoroso, e de excellentes soldados, mas ainda augmentaram a sua gloria, e a da sua naçaõ por este feito de armas.

Sua Excellencia experimenta a mais viva satisfacçaõ com o prospecto, que se apresenta a este valoroso exercito de voltar para os seus lares, tendo-se coberto de gloria, e adquirido a admiraçaõ, e estima dos seus Alliados, e da Europa; e de que elle deve esperar (e naõ será illudido) receber os applausos dos seus compatriotas, e as recompensas, que lhe saõ devidas do seu Governo, e do seu Principe, e Soberano; que se apraz em ser justo remunerador para com os valorosos, e benemeritos.

Nesta batalha a nossa Brigada composta dos Regimen-

tos de Infanteria N°. 11, e 23, e Batalhaõ de Caçadores N°. 7, se comportou com a sua disciplina, e valor costumado, e mereceo aquella approvaçaõ, e estima de Sua Excellencia, que desde o principio da guerra naõ tem cessado de merecer em todos os mais encontros com o inimigo. O Senhor Coronel José de Vasconcellos receberá os agradecimentos de Sua Excellencia, e os dará ao Tenente-coronel Alexandre Andreson, aos Majores Jorge Murphy, e Joaõ Scott Lillie, aos mais officiaes, e aos officiaes inferiores, e soldados desta excellente brigada.

Sua Excellencia julga do seu dever mencionar com especialidade a conducta que a septima brigada composta dos Regimentos de Infanteria N°. 8, e 12, e Batalhaõ de Caçadores, N°. 9, teve neste dia. As circunstancias deraõ bem occasiaõ a estes corpos de mostrarem a sua disciplina, firmeza, e valor; e elles approveitaramse tanto della, que merecem louvores os mais particulares do Senhor Marechal. Sua Excellencia dá os seus agradecimentos ao Senhor Coronel Diogo Douglas, ao Tenente-coronel Guilherme Beatty, aos Majores Ignacio Luiz Madeira, Banjamin Sultivah, e Luiz Evaristo de Figueiredo, aos mais officiaes, e aos Officiaes Inferiores, e Soldados da Brigada.

Sua Excellencia sente a morte do Ten.-cor. Walter Bermingham, e as graves feridas do Senhor Cor. Diogo Douglas, e dos Majores Ignacio Luiz Madeira, e Joaõ Scott Lillie.

Ainda que os Batalhoens de Caçadores N°. 1, e 3 naõ tiveram occasiaõ de mostrarem a sua audacia costumada, comtudo a sua conducta neste dia, em razaõ das circunstancias particulares, merece a approvaçaõ de Sua Excellencia.

Sua Excellencia louva a conducta firme, e honrosa da Artilheria Portugueza, debaixo das Ordens do Tenente-coronel Victor Von Arentschild, e do capitaõ graduado em Tenente-coronel Sebastiaõ José de Arriaga, que mereceo a admiraçaõ dos Senhores Generaes dos exercitos

Alliados, e sustentou o caracter, que esta arma tem constantemente manifestado durante a guerra ; e deseja Sua Excellencia que o Commandante da mesma arma em campanha dê os seus agradecimentos aos officiaes, officiaes inferiores, e soldados.

Sua Excellencia faltaria ao seu dever, e aos seus proprios sentimentos, senaõ confessasse as suas obrigaçoens nesta occasiaõ, assim como em todas as mais durante a guerra, em que sua Excellencia tem tido a vantagem da sua assistencia, ao Senhor Brigadeiro Quartel-mestre-general do exercito, Benjamin D'Urban, cuja intelligencia, zelo, e actividade naõ póde sua Excellencia ser excessivo em louvar. Ao Brigadeiro Ajudante-general do Exercito, Manoel de Brito Mozinho, faz Sua Excellencia tambem a justiça de confessar, e de lhe agradecer os seus bons Serviços em tudo o que elles podéram ser uteis. Sua Excellencia da os seus agradecimentos ao Senhor Coronel Roberto Arbuthnot, e aos Officiaes do seu Estado Maior Pessoal, pela sua actividade, e intelligencia nesta ultima occasiaõ, assim como em outras muitas.

Nos officiaes das differentes Repartiçoens unidas ao Exercito, tem Sua Excellencia testemunhado a mais prompta obediencia, e o maior zelo na execuçaõ dos seus deveres, e para bem do serviço de S. A. R. e lhes dá por isso os seus agradecimentos; e naõ póde deixar de particularizar o Senhor Coronel Henrique Hardinge, e o Tenente Coronel Roberto Joaõ Harvey, da Repartiçaõ do Senhor Quartel-mestre-general do Exercíto, os quaes tem de quando em quando feito as vezes de Chefes da mesma Repartiçaõ junto de Sua Excellencia.

PORTARIA.

Sobre as companhias de Veteranos.

Estando determinado no Plano Geral para a creaçaõ das companhias de Veteranos de 30 de Dezembro, de 1806, que os individuos com praça nas ditas companhias ficariaõ

tendo os soldos que percebiaõ nos corpos donde sahissem; e sendo necessario estabelecer uma regulaçaõ geral ao dito respeito, naõ só para simplificar a escripturaçaõ de contabilidade nas referidas companhias, mas tambem para obviar aos referidos abusos commettidos umas vezes em prejuizo da Real Fazenda, e outras com vexame das Partes: He o Principe Regente nosso Senhor Servido Determinar, Conformando-se com o parecer do Marechal Commandante em Chefe do Exercito, Marquez de Campo Maior, que todos os individuos com praça nas companhias de Veteranos, organizadas por Portaria de 2 de Outubro do anno de 1812, sejaõ considerados como se tivessem sahido de corpos de infantaria; e conseguintemente que o soldo de cada um lhe seja abonado na conformidade da regulaçaõ junta, assignada por D. Miguel Pereira Forjaz, do Conselho de Sua Alteza Real, Tenente-general dos Seus Exercitos, e Secretario dos Negocios Estrangeiros, da Guerra, e da Marinha. O mesmo Secretario o tenha assim entendido, e haja de expedir as ordens ne cessaries.

Palacio do Governo, em 30 de Abril, de 1814. Com as Rubricas dos Senhores Governadores do Reino.

Regulaçaõ dos Soldos competentes aos Officiaes Inferiores, Cabos de Esquadra, Anspeçadas, Soldados, e Tambores das Companhias de Veteranos, mandadas organizar por Portaria de 2 de Outubro de 1812.

Soldo por dia.		Antes de 14 de Outubro, de 1812.	Depois de 14 de Outubro, de 1812.	Mutilado de braço ou perna, em combate.
1°. Sargento, com destino de Invalido ou Veterano		120	160	180
2°. Sargento na mesma conformidade		100	120	140
Furriel	idem	65	100	120
Cabo de Esquadra	idem	50	80	100
Anspeçada	idem	45	65	85
Soldado	idem	40	60	80
Tambor	idem	60	80	100

Palacio do Governo, em 30 de Abril, de 1814.

D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

HESPANHA.

Gazeta Extraordinaria de Madrid. Quinta-feira 12 de Maio, de 1814. Proclamaçaõ d'El Rey.

Desde que a Divina Providencia, por meio da renúncia espontanea e solemne de meu Augusto Pai, me pôz no throno dos meus Maiores, do qual me tinha jurado Successor o Reino por seus Procuradores juntos em Côrtes, segundo os fóros e costume da Naçaõ Hespanhola, por largo tempo usados; e desde aquelle fausto dia em que entrei na capital, no meio das mais sinceras demonstraçoens de amor e lealdade, com que o povo de Madrid sahio a receber-me, impondo esta declaraçaõ do seu amor pela minha Real Pessoa ás hostes Francezas, que, com pretexto de amizade, se tinham apressadamente aproximado della, sendo um presagio do que um dia executaria este heroico povo por seu Rei e por sua honra, e dando o exemplo que nobremente seguíram todos os mais do Reino: desde aquelle dia, pois, determinei em meu Real animo, para corresponder a taõ leaes sentimentos, e satisfazer ás grandes obrigaçoens d'um Rei para com os seus póvos, dedicar todo o meu tempo ao desempenho de taõ augustas funcçoens, e a reparar os males a que pôde dar occasiaõ a a perniciosa influencia de um valído durante o Reinado anterior. As minhas primeiras demonstraçoens dirigíraõ-se á restituiçaõ de varios magistrados, e de outras pessoas, que foraõ arbitrariamente expulsos dos seus empregos; porêm a dura situaçaõ das cousas, e a perfidia de Bonaparte, de cujos crueis effeitos, quiz, passando a Bayona, preservar os meus póvos, apenas déraõ lugar a mais. Reunida alli a Real Familia, commetteo-se contra ella, e assignaladamente contra a minha Pessoa, um taõ atroz attentado, que a historia das naçoens cultas naõ apresenta outro igual, tanto pelas circunstancias, como pela serie de successos que alli se passáram; e violado no mais alto e sagrado o direito das gentes, fui privado da minha

liberdade, e, de facto, do governo dos meus Reinos, e trasladado a um palacio com os mui caros Irmaõ e Tio, servindo-nos de decorosa prizaõ, por espaço de seis annos, aquelle lugar.

No meio desta affliçaõ, sempre tive presente na memoria, o amor e lealdade dos meus póvos, e tomava grande parte nella a consideraçaõ dos infinitos males a que ficavaõ expostos: rodeados de inimigos: quasi desprovidos de tudo para lhe poder resistir: sem Rei, e sem um Governo de antemaõ estabelecido, que podesse pôr em movimento, e reunir á sua voz as forças da Naçaõ, dirigir o seu impulso, e aproveitar os recursos do Estado, para combater as forças consideraveis, que simultaneamente invadiram a Peninsula, e já estavaõ pérfidamente apoderadas das suas praças principaes.

Em taõ lastimoso estado expedi na fórma que, rodeado da força, o pude fazer, como unico remedio que restava, o decreto de 5 de Maio, de 1808, dirigido ao Conselho de Castella, e em sua falta, a qualquer chancellaria ou audiencia que estivesse em liberdade, para que se convocassem as Cortes; as quaes unicamente se occupariaõ para logo em proporcionar os arbitrios e subsidios necessarios para attender á defeza do Reino, ficando permanentes para o mais que podesse occorrer: porém este meu Real Decreto por desgraça naõ foi entaõ conhecido; e ainda que depois o foi, as provincias provêram, logo que chegou a todas a noticia da cruel scena, provocada em Madrid pelo Chefe das tropas Francezas no memoravel dia dois de Maio, ao seu governo, por meio das Juntas que creáram. Aconteceo entaõ a gloriosa batalha de Baylen: os Francezes fugíram até Vittoria: e todas as provincias e a capital me aclamaram de novo, Rei de Castella e de Leaõ, na fórma com que o foram os Reis meus augustos predecessores: facto recente, de que as medalhas cunhadas em todas as partes daõ verdadeiro testemunho, e que tem con-

firmado os povos, por onde passei na minha volta de França, com a expressaõ dos seus vivas, que moveram a sensibilidade do meu coraçaõ, onde se gravaram para nunca mais se riscarem.

Dos Deputados que as Juntas nomearam se formou a Central, que exerceo em meu Real nome todo o poder da Soberania desde Septembro, de 1808, até Janeiro, de 1810, em cujo mez se estabelecco o primeiro Conselho de Regencia, onde se continuou o exercicio daquelle poder até ao dia 24 de Septembro do mesmo anno, no qual tomaram assento na Ilha de Leaõ as Cortes chamadas geraes, e extraordinarias, concorrendo o acto do Juramento, em que prometteram conservar-me todos os meus dominios, como consta da acta que certificou o Secratario de Estado, e do Despacho de Graça e Justica, D. Nicoláo Maria da Serra. Porém a estas Cortes, convocadas por um modo nunca usado em Hespanha, ainda nos casos mais arduos, e em tempos turbulentos de minoridades de Reis, em que era costume ser mais numeroso o concurso de Procuradores, do que nas Cortes communs e ordinarias, naõ foram chamados os Estados da Nobreza e Clero, bem que a Junta Central o tivesse mandado, tendo-se occultado com arte ao Conselho de Regencia aquelle Decreto, e tambem que a Junta lhe tinha assignado a Presidencia das Cortes prerogativa da Soberania, que naõ teria deixado a Regencia ao arbitrio do Congresso, se delle houvera tido noticia.

Deste modo ficou tudo á disposiçaõ das Cortes, as quaes no mesmo dia da sua investidura, e por principio das suas actas, me despojáram da Soberania, pouco antes reconhecida pelos mesmos deputados, atribuindo-a, de nome, á naçaõ, para apropria-la a si proprios, e dar e esta depois, sobre tal usurpaçaõ, as leis que quizessem, obrigando-a a que forçosamente as recebesse em uma nova constituiçaõ que sem poder de provincia, povo, ou junta, e sem noticia das que se diziam representadas pelos interinos

de Hespanha e Indias, estabelecêram os deputados, e elles mesmos sanccionáram, e publicáram em 1812.

Este primeiro attentado contra as prerogativas do throno, abusando do nome da naçaõ, foi como a base dos muitos que a este se seguíram ; e apezar da repugnancia de muitos deputados, talvez o maior numero, foram adoptados e elevados a leis, que chamáram fundamentaes, por meio de gritarias, emeaças, e violencias dos que estavam nas galerias das Cortes, com o que se impunha e aterrava ; e ao que era verdadeiramente obra de uma facçaõ revestia-se com o colorido especioso de vontade geral, e por tal se fez passar a de uns poucos de sediciosos que em Cadiz, e depois em Madrid, causáram cuidados e pezares aos bons. Saõ taõ notorios estes factos, que apenas ha um que os ignore, e os mesmos diarios das Cortes daõ abundante testemunho de todos elles.

Um modo de fazer leis, taõ estranho á naçaõ Hespanhola, deo lugar á alteraçaõ das boas leis com que em outro tempo foi respeitada e feliz. Verdadeiramente, quasi toda a forma da antiga constituiçaõ da Monarquia se innovou ; e copiando os principios revolucionarios e democraticos da Constituiçaõ Franceza de 1791, e faltando ao mesmo que se annuncia no principio da que se formou em Cadiz, se sanccionáram, naõ Leis fundamentaes de uma Monarquia moderada, mas as de um governo popular, com um chefe ou magistrado, mero executor delegado, e naõ Rey, ainda que se lhe desse este nome para hallucinar e seduzir os incautos e a naçaõ. Com a mesma falta de liberdade se firmou e jurou esta nova constituiçaõ; e he por todos conhecido naõ só o que se passou com o respeitavel Bispo de Orense, mas tambem a pena com que se ameaçou aos que a naõ firmassem e jurassem.

Para preparar os animos a receber tamanhas novidades, especialmente as respectivas á minha Real Pessoa e prero-

gativas do throno, procurou-se, por meio dos papeis publicos, em alguns dos quaes se occupavam Deputados das Côrtes, e abusando da liberdade da imprensa, estabelecida por estas, fazer odioso o poder Real, dando a todos os direitos da magestade o nome de despotismo, fazendo synonimos os de Rey e Déspota, e chamando tyrannos aos reys, ao mesmo tempo que se perseguia cruelmente a qualquer que tivesse firmeza para contradizer, ou sequer discordar deste modo de pensar revolucionario e sedicioso; e em tudo se ostentou democratismo, tirando do exercito e armada, e de todos os estabelecimentos, que por largo tempo tiveram o titulo de Reaes, este nome, e subsistuindo-lhe o de nacionaes, com que se lisongeava o povo, o qual apezar de taõ preversas artes conservou, por sua natural lealdade, os bons sentimentos que sempre formàram o seu caracter.

De tudo isto logo que entrei felizmente no reyno, fui adquirindo fiel noticia e conhecimento, parte pelas minhas proprias observaçoeus, parte pelos papeis publicos, onde até estes dias, com impudencia se lançàram proposiçóeus taõ grosseiras e infames, àcerca da minha vinda e meu caracter, que ainda a réspeito de qualquer outro seríam mui graves offensas, dignas de sevéra demonstraçaõ e castigo. Taõ inesperados factos enchêram de amargura meu coraçaõ, e sómente servíram para a moderar as demonstraçóens de amor de todos os que esperavam a minha vinda, para que com a minha presença pozesse fim a estes males, e a oppressaõ em que estavam os que conservàram em seu animo a memoria da minha pessoa, e suspiravam pela verdadeira felicidade da patria.

Eu vos prometto e juro, verdadeiros e leaes Hespanhoes, ao mesmo tempo que me compàdeço dos males que tendes soffrido, que naõ ficaraõ frustradas as vossas mais nobres esperanças. Vosso Soberano quer se-lo para vós, e funda a sua gloria em o ser de uma naçaõ heroica, que

com feitos immortaes tem grangeado a admiraçaõ de todas, e conservado a sua liberdade e honra. Aborreço e detesto o despotismo: nem as luzes e cultura das naçoens da Europa actualmente o soffrem, nem em Hespanha foram déspotas nunca os seus Reys, nem as suas Leis e Constituiçaõ o authorizavam, ainda que, por desgraça, de tempos a tempos, se tenham visto, como em toda a parte, e em tudo o que he humano, abusos de poder, que nenhuma constituiçaõ possivel poderà de todo prevenir; nem foram vicios da que tinha a naçaõ, mas de pessoas, e effeitos de tristes, mas mui raramente vistas, circunstancias, que deram lugar e occasiaõ a elles.

Com tudo, para os precaver, quanto he dado á prevençaõ humana, isto he, conservando o decoro da dignidade Real e seus direitos, pois os tem seus, e os que pertencem aos povos, que saõ igualmente inviolaveis, eu tratarei com os seus Procuradores de Hespanha e Indias, e em Côrtes legitimamente congregadas, compostas de ums e outros, o mais breve que as poder juntar (restabelecida a ordem e os bons usos em que tem vivido a naçaõ, e com o seu voto estabeleceram os reys meus augustos predecessores) se assentarà sólida e legitimamente quanto convier ao bem dos meus reynos, para que os meus vassallos vivam prosperos e felizes em uma Religiaõ e Imperio estreitamente unidos por laço indissoluvel; no qual, e só nelle consiste a felicidade temporal do rey e do reyno, que tem por excellencia o titulo de Catholicos; e desde logo se começarà a preparar e regular o que melhor parecer para a reuniaõ dessas Côrtes, onde espero que fiquem affiançadas as bazes da prosperidade dos meus subditos, que habitam em um e outro hemisferio.

A liberdade e segurança individual e real ficaraõ firmemente estabelecidas por meio de leis, que afiançando a publica tranquillidade e a ordem, deixem a todos a sau-

davel liberdade, em cujo gozo imperturbavel, que distingue um governo moderado de um governo arbitrario e despotico, devem viver os cidadóens que estaõ sujeitos a elle. Desta justa liberdade gozaraõ tambem todos para communicar por meio da imprensa as suas ideas e pensamentos, dentro, isto he, dos limites que a saã razaõ prescreve soberana e independentemente a todos, para naõ degenerar em licença; pois o respeito devido á religiaõ e governo, e o que os homens mutuamente devem guardar entre si, em nenhum governo culto se póde arrazoadamente permittir, que impunemente se atropelle e quebrante.

Cessarà tambem toda a suspeita de dissipaçaõ de rendas do Estado, separando a thesouraria do que se assignar para os gastos que exigem o decóro da minha Real pessoa e familia, e o da Naçaõ a quem tenho a gloria de governar, da thesouraria das rendas, que com o voto do Reyno se impozerem e assignarem para a conservaçaõ do Estado em todos os ramos da sua administraçaõ. E as leis que depois houverem de servir de norma para as acçoens de meus subditos, seraõ formadas com o parecer das Cortes; de sorte que estas bazes póssam servir de seguro annuncio das minhas Reaes intençóens no governo de que me vou encarregar, e faraõ conhecer a todos naõ um Despota nem um Tyranno, mas um rey, e um Pay dos seus vassallos.

Por tanto, tendo ouvido o que unanimemente me tem communicado pessoas respeitaveis por seu zelo e conhecimentos, e o que ácerca de quanto aqui se contém se me tem exposto em representaçóens, que de varias partes do Reyno se me tem dirigido, nas quaes se declára a repugnancia e degosto com que tanto a Constituiçaõ formada nas Cortes Geraes e Extraordinarias, como os outros estabelecimentos politicos, de novo introduzidos, saõ olhados nas provincias, os prejuizos e males que tem vindo dellas, e se augmentariaõ se Eu authorizasse com o meu consentimento, e jurasse aquella Constituiçaõ: conformando-me com taõ

decididas e geraes demonstraçóens da vontade dos meus povos, por serem ellas justas e bem fundadas, declaro, que o meu Real animo he naõ sómente naõ jurar nem acceder á dita Constituiçaõ nem a Decreto algum das Cortes Geraes e Extraordinarias, e das Ordinarias actualmente abertas, a saber, os que deprimirem os direitos e prerogativas da minha Soberania, estabelecidas pela Constituiçaõ e Leis, em que por largo tempo tem vivido a naçaõ, mas tambem declarar aquella Constituiçaõ e taes Decretos nullos e de nenhum valor nem effeito, agora ou em tempo algum, como senaõ tivessem jámais passado taes actos, e se tirassem do correr do tempo, e sem obrigaçaõ de meus povos e subditos, de qualquer classe ou condiçaõ, os cumprirem nem guardarem.

E como aquelle que os quizesse sustentar, e contradicesse esta minha Real declaraçaõ, tomada com o dicto acordo e vontade, attentaria contra as prerogativas da minha Soberania e felicidade da naçaõ, e causaria perturbaçaõ e desassocego nos meus Reynos, declaro réo de lesa Magestade a quem tal ousar ou intentar, e como tal se lhe imponha pena de morte, ou o execute de facto, ou por escripto ou por palavra, movendo ou incitando, ou de qualquer modo exhortando e persuadindo a que se guardem e observem a dita Constituiçaõ e Leis.

E para que, entretanto que se restabelece a ordem, e o que antes das novidades introduzidas se observava no Reyno, a cujo respeito sem perda de tempo se irà provendo o que convier, naõ se interrompa a administraçaõ da justiça, he minha vontade que entre tanto continuem as Justiças ordinarias dos povos que se acham estabelecidas, os Juizes Letrados onde os houver, e as Audiencias, Intendentes, e mais Tribunaes de Justiça, na administraçaõ della, e no politico e regimen os Ayuntamentos dos povos como presentemente estaõ, em quanto se estabelece o que convem guardar-se, até que ouvidas as Cortes que chama-

rei, se assente a ordem estavel desta parte do governo do Reyno.

E desde o dia em que este meu Decreto se publicar, e se communicar ao Presidente que entaõ o fôr das Côrtes, que actualmente se acham abertas, cessaráõ estas nas suas sessões, e as suas actas e as das anteriores, e quantos expedientes houver no seu arquivo e secretaria, ou em poder de quaesquer individuos, se recolheraõ pela pessoa encarregada da execuçaõ deste meu Real Decreto, e depositaraõ, por ora, na casa do Ayuntamento da Villa de Madrid, fechando e sellando o receptaculo em que se pozerem: os livros da sua bibliotheca passaraõ para a Real; e a qualquer que tratar de impedir a execuçaõ desta parte do meu Real Decreto, de qualquer modo que o fizer, o declaro igualmente reo de Léza Magestade, e como tal incorrerá em pena de morte. E desde esse dia cessará em todos os Juizos do Reyno a continuaçaõ de qualquer procésso que estiver pendente por infracçaõ de Constituiçaõ; e os que por taes causas estiverem prêzos, ou de qualquer modo capturados, naõ tendo outro motivo justo segundo as Leis, sejaõ immediatamente postos em liberdade. Assim he minha vontade, porque tudo assim o exige o bem e felicidade da Naçaõ. Dado em Valencia, aos 4 de Maio, de 1814.—Eu EL-REY.—Como Secretario d'EL-REY com exercicio de Decretos, e habilitado especialmente para este.—Pedro de Macanaz.

Madrid, 13 de Maio.

O Ayuntamento desta Capital recebo quarta-feira passada um Decreto do nosso amado Monarca o Senhor D. Fernando VII., cuja Copia he a seguinte.

EL-REY. Alcaides, Regedores, e Ayuntamento da minha Villa de Madrid. Ainda que em todos os tempos o Povo de Madrid tem dado aos Reys meus predecessores provas decididas do seu amor e lealdade; com tudo as

que tem dado á minha pessoa no dia em que tive o glorioso prazer de entrar pela primeira vez depois da minha exaltaçaõ ao Throno, pela renuncia de meu augusto Pai e Senhor, e as que tem continuado a dar durante a oppressaõ dos inimigos, particularmente no dia 2 de Maio, saõ taõ relevantes, e grandes que naõ poderá obscurecellas o tempo, nem serem esquecidas por mim, e minha Real familia em quanto tiver a gloria de reynar na Naçaõ Hespanhola. Dando-me pois por mui obrigado, e servido do meu povo de Madrid, quero que, em quanto senaõ apresenta occasiaõ de dar-lhe outra mais assignalada demonstraçaõ do meu apreço e gratidaõ, ajunte aos seus titulos, de *mui Nobre, e mui leal e imperial*, o de *heroica Villa de Madrid*, e ao seu illustre Ayuntamento, o de *Excellencia;* e para que o possa usar, e receber em suas actas, e escritos, que se dirigirem ao Ayuntamento, mandei que se imprimisse o meu Real Decreto com esta data, e que da minha Thesouraria particular se distribuissem em cada uma das Parochias de Madrid no dia da minha entrada, 100 dobróens, segundo entenderem o Ayuntamento e os Parocos; do que faço sciente hoje o meu Mordomo Mor; sendo penoso ao meu coraçaõ que as actuaes circunstancias naõ permittam por agora ao meu Real animo, dar-lhe maiores provas da minha natural beneficencia. Valencia 4 de Maio, de 1814.—Eu EL REY.—Aos Alcaides, Regedores, e Ayuntamento da minha Villa de Madrid.

O Ayuntamento convocado immediatamente para publicar este Decreto Real, determinou o seu exacto cumprimento; e desejando manifestar a estes heroicos moradores a satisfacçaõ que devem sentir pelas singulares distincçoens com que S. M. se dignou condecorallos, e beneficiar os habitantes pobres, mandou pela sua Acta do dia 11, que se publicasse, e se affixasse pelas esquinas, como se verificou. E este relevante testemunho do appreço singular, que tem merecido a S. M. a lealdade, constancia, e patrio-

tismo dos heroicos habitantes de Madrid, foi um novo motivo, para que todos á porfia redobrassem as demonstraçöes do mais affectuoso regozijo de que se achavam possuidos desde o momento em que souberam, que se aproximava o dia, em que haviaõ de ter a ventura taõ desejada de tornar a ver em seu seio o seu desejado Monarca; o que por fim se deve hoje verificar entre as aclamaçóens da alegria, e complacencia a mais cordeal, de que ha já tres dias naõ tem cessado de dar publicamente repetidos testemunhos.

Circular.

Ao mesmo tempo que El-Rey está persuadido das vantagens que deve produzir a liberdade da Imprensa, deseja S. M. que se evitem os graves males que produziria o abuso della, especialmente nas presentes circunstancias; e com este fim, em quanto se regula taõ importante ponto com a madureza e demora que exige, determina S. M. que naõ possa affixar-se edital algum, distribuir-se annuncio algum, nem imprimir-se diario ou escripto algum sem que primeiro se appresente á pessoa a quem estiver incumbido o governo politico, que dará ou negará a licença para a impressaõ, e publicaçaõ, ouvido o voto de pessoa ou pessoas doutas, imparciaes, e que naõ tiverem servido o intruso, nem publicado opinióens sediciosas, incumbindo-lhes que para julgar se saõ ou naõ dignos de licença os escriptos que se lhe appresentarem, dispaõ todo o espirito de partido e escola, e attendaõ sómente a que se evite o intoleravel abuso que se tem feito da imprensa, em prejuizo da Religiaõ, e dos bons costumes, como igualmente que se ponha freio as doutrinas revolucionarias, às calumnias e insultos contra o governo, e aos libellos e grossarias contra os particulares, e se fomente pelo contrario quanto poder contribuir para os progressos das sciencias e artes, para illustraçaõ do Governo, e para manter

o mutuo respeito, que deve haver entre todos os membros da sociedade.

Quer S. M. que se observe outro tanto a respeito das composiçoens dramaticas, e que naõ se permitta a representaçaõ das que de novo se representarem, nem das que se tem representado, ou impresso, desde que se concedeo a absoluta liberdade, sem preceder o mesmo exame, prescripto para a impressaõ; devendo-se tambem prevenir os actores e actrizes que se abstenhaõ de accrescentar sentenças ou versos, abuso que se introduzio de algum tempo para cá, com a mira de fazer grassar maximas de desordem, irreligiaõ, e libertinagem.

Por ordem Real o communico a V. para que lhe faça ter effeito na provincia do seu governo, transmittindo-o ás pessoas a quem competir, a fim de que tenha inteiro cumprimenso, e para que se proceda ao castigo dos infractores, segundo o determinado nas leis anteriores á absoluta liberdade, estabelecida durante a ausencia de S. M.; e a fim de que as pessoas elegidas para o exame dos escriptos sejaõ dignas da confiança que se faz dellas, as nomeará V., tirando as informaçoens que julgar convenientes, e incumbindo-lhes a possivel brevidade em dar as informaçoens, para que se naõ dilate a publicaçaõ dos escriptos uteis.—Deus guarde a V. muitos annos.—PEDRO DE MACANAZ.

Tractado de Paz e Alliança entre as Cortes de Hespanha, e Prussia.

Em nome da SS. e indivisivel Trindade.—S. M. o Rey de Prussia, e S. M. Catholica Fernando VII. e durante sua ausencia e captiveiro, a Regencia do Reyno legitimamente eleita pelas Côrtes Geraes e Extraordinarias, desejando restabelecer as relaçoens de amizade, e boa harmonia que existiaõ antigamente entre as duas Côrtes, e que desgraçadas circunstancias haviam interrompido; querendo assegurar a sua reciproca independencia, e a sua futura tran-

quilidade, empregando o total das forças que lhe entregou a Providencia para chegar a este saudavel fim; nomeáram, para estabelecer os Artigos de um tractado de amizade, e alliança, Plenipotenciarios a quem deraõ suas instrucçoens; a saber: S. M. o Reý de Prussia a D. Carlos Augusto, Baraõ de Hardemberg, seu Chanceller de Estado; Cavalleiro das Ordens da Prussia da Aguia Negra, da Águia Vermelha, da Cruz de Ferro, e da de S. Joaõ de Jerusalem; das de St. André, de Alexandre Newsky, e de S. Anna da Russia; Cavalleiro Gram Cruz da Real Ordem de S. Estevaõ de Hungria, e de muitas outras: e S. M. Catholica, e durante sua ausencia e captiveiro, a Regencia do Reyno legitimamente eleita pelas Côrtes Geraes e Extraordinarias, a D. José Pizarro, Secretario de El Rey e de Estado; Cavalleiro Pensionista da distincta Ordem de Carlos III. Ministro, Conselheiro, e Cartorário da do Tosaõ de Ouro; Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario de S. M. Catholica Fernando VII. junto da Côrte de Prussia: os quaes, depois de haverem trocado os seus plenos poderes, achados em boa e devida fórma, convieram nos Artigos seguintes:

1. Haverá amizade, e uniaõ sincera, e constante entre as duas Cortes: as duas Altas Partes Contractantes teraõ em consequencia a maior attençaõ em manter entre si uma amizade, e correspondencia reciproca, evitanto tudo o que possa alterar a uniaõ, e boa intelligencia que felizmente subsiste entre ellas.

2. S. M. Prussiana reconhece a S. M. Fernando VII. como unico legitimo Rey da Monarchia Hespanhola, nos dous Hemisférios; assim como a Regencia do Reyno, que durante a sua ausencia, e captiveiro o representa, legitimamente eleita pelas Côrtes Geraes e Extraordinarias, segundo a Constituiçaõ sanccionada pelas Córtes e jurada pela Naçaõ.

3. As duas Altas Partes Contractantes, sendo guiadas na

presente guerra pelo mesmo interesse ; a saber : o de assegurar a sua independencia, e integridade reciproca, promettem-se empregar todos os meios que a Providencia lhe entregou para chegar a esse fim ; naõ largar as armas até o haver conseguido, e naõ concluir paz nem trégoa senaõ de commum acordo.

4. SS. MM. abonando-se mutuamente á integridade de seus Estados, em virtude do estipulado no Artigo anterior, ordenaraõ a seus respectivos Ministros, nas Côrtes estrangeiras, que prestem reciprocamente seus bons officios, e de commum acordo em todos os casos em que se tractar do interesse de seus Amos.

5. SS. MM. desejando restabelecer, e facilitar por todos os meios possiveis as communicaçoens reciprocas, que existiam antigamente entre as duas naçoens, e cujas vantagens tem sido reconhecidas, conviraõ quanto antes para regular, e estabelecer um tractado separado de commercio.

6. O presente Tractado será ratificado, e as ratificaçoens se trocaraõ no espaço de 2 mezes, contando do dia da assignatura ; ou antes, se puder ser.

Em fé do que nós abaixo assignados Plenipotenciarios temos firmado, em virtude de nossos plenos poderes, o presente tractado de amizade e alliança, e o sellámos com o sello de nossas armas.

Feito em Basiléa, a 20 de Janeiro, do anno da Graça de 1814.

(*Assignado*) Carlos Augusto, Baraõ de Hardemberg. —Joze' Pizarro.

Circular dirigida aos Capitaens Generaes e Commandantes Militares.

Desde que El Rey nosso Senhor teve a particular satisfacçáõ de entrar no territorio da sua Monarchia, algumas cidades e povoaçoens excitadas pela acrisolada lealdade, e amor á sua Augusta Pessoa, e desejosos de dar um tes-

temunho da repugnancia e desgosto, com que olham as novidades introduzidas até agora no Governo e administraçaõ do Estado, e do que S. M. occupe o throno de seus Maiores com todos os seus direitos, prerogativas, e esplendor; procederam por si a depôr as Authoridades estabelecidas, restabelecer as que havia no anno de 1808, e o systema de contribuiçoens, e mesmo a nomear pessoas que as governassem até a determinaçaõ de S. M.

Ainda que S. M. reconhece a nobre e leal origem de taes procedimentos, tendo tantas e taõ distinctas provas do affecto e fidelidade de seus povos, e sendo seus Reaes desejos governar com justiça, que se restabeleça a ordem, que reyne a tranquilidade, e naõ se pertube mesmo com pretextos que possam parecer desculpaveis, houve por bem mandar, que os Povos se abstenhaõ de alterar por motivo algum o socego publico e das pessoas e familias, e de proceder a depor as Authoridades, restabelecer as antigas, e as contribuiçoens, incomodar as pessoas, e outros factos iguaes ou similhantes, que só competem á authoridade de S. M.: que confiados em que suas Reaes intençoens, e desvellos naõ saõ outros senaõ os de procurar por todos os meios o bem e maior commodidade dos seus vassallos, esperem com a tranquilidadee submissaõ de vidas ás suas Reaes determinaçoens, tanto sobre as reformas que forem convenientes em todos os ramos da administraçaõ publica, como para a remoçaõ das pessoas que naõ merecem a sua confiança; na certeza de que S. M. attenderá a uma e outra cousa, segundo lho permittirem os graves negocios que o occupam; e que se por se naõ saber qual era a vontade de S. M. tiverem realizado algum ou alguns dos procedimentos sobredictos, (que daqui em diante naõ poderá S. M. olhar sem o maior desagrado) os capitaens e commandantes generaes das respectivas provincias, a quem por decreto de 4 do corrente se encarregou o governo civil dellas, ponhaõ, tudo no ser e estado em que estava anteriormente, até que S. M. por disposiçoens

geraes delibere o que julgar conveniente e justo. Por ordem de S. M. o communico a V.—para sua intelligencia e cumprimento; na parte que lhe toca, e que circule com a maior brevidade para os mesmos fins pelas Cameras do districto do seu commando. Deos guarde, &c.

Madrid, 16 de Maio, de 1814.

Circular.

O Senhor Secretario de Estado na Repartiçaõ de Graça e Justiça, diz-me com a data de hontem, o seguinte.

Informado El Rey de que a miseria e abandono em que ficaram os regulares, pelo injusto despojo que soffrêram dos seus bens, os faz andar errantes e fóra do claustro, com escandalo do povo, e sem poderem desempenhar os deveres do seu instituto; e naõ podendo por outra parte deichar de attender ás vantagens que resultaraõ ao Estado e à Igreja de que se reunaõ nas suas respectivas communidades, determina S.M. que se lhes entreguem todos os conventos com as suas propriedades, e quanto lhe competir, para que suppraõ a sua subsistencia, e cumpram os encargos e obrigaçoens a que estaõ sujeitos; fazendo-se a dicta entrega com a intervençaõ dos Reverendissimos Arcebispos e Bispos respectivos, que daraõ parte a S. M. das difficuldades e inconvenientes que se appresentarem. Por Ordem Real o participo a V. Exca. para seu conhecimento, e para que se sirva dar as opportunas para o seu cumprimento na parte que lhe toca, ficando na intelligencia de que assim o participo com esta data para o mesmo objecto aos Reverendissimos Arcebispos e Bispos de Hespanha.

Por ordem de S. M. o remetto a V. para sua noticia, e respectiva execuçaõ. Deos guarde a V. muitos annos.

Madrid, 21 de Maio, de 1814.—LUIZ MARIA SALAZAR.

Tractado de Paz Geral.

Em nome da Sanctissima, e Indivizivel Trindade. Sua Magestade, o Rey de França, e de Navarra, de uma parte

e S. M. o Imperador da Austria, Rey de Hungria, e Bohemia, e seus Alliados, de outra parte; estando igualmente animados pelo desejo de por termo ás longas agitaçoens da Europ , e ás desgraças de seus povos, por meio de uma solida paz, fundada sobre uma justa repartiçaõ de poder entre as potencias da Europa, e contendo em suas estipulaçoens o penhor de sua duraçaõ; e S. M. o Imperador da Austria Rey de Hungria, e de Bohemia, e seus Alliados, naõ desejando mais exigir da França, condiçoens e fianças, que com pezar seu lhe pediam no Governo passado, pela França estar agora restabelecida debaixo do paternal Governo dos seus reys, offerecendo assim á Europa um penhor de segurança e estabilidade; as dictas S. S. M. M. tem nomeado Plenipotenciarios, para discutirem, determinarem e assignarem um Tractado de Paz, e Amizade, a saber:—

Sua Magestade o Rey de França, e Navarra, M. Carlos Mauricio Talleyrand Perigord, Principe de Benevento, Gram Aguia da Legiaõ de Honra, Gram Cruz da Ordem de Leopoldo da Austria, Cavalleiro da Ordem de St. Andre, da Russia, das Ordens da Aguia Preta, e Incarnada da Prussia, &c. Ministro, e Secretario de Estado de S. M., da Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros; e, S. M. o Imperador da Austria, Rey de Hungria e de Bohemia, M. M., o Principe Clemente Wenceslao Lothario de Metternich, Vinnebourg, Ochsenhausen, Cavalleiro do Tosaõ d'Ouro, Gram Cruz da ordem de St. Estevam, Grande Aguia da Legiaõ d'Honra, Cavalleiro das Ordens de St. Andre, St. Alexandre Newski, e St. Anna, da Primeira Classe da Russia, Cavalleiro Gram Cruz das Ordens da Aguia Negra, e Incarnada da Prussia, Gram Cruz da Ordem de St. Joseph, de Wurtzembourg, Cavalleiro da Ordem de St. Hubert de Bavaria, da Aguia de Ouro de Wurtemberg, e de varias outras, Camarista, actual Conselheiro Privado, Ministro de Estado, de Conferencias, e dos Negocios Estrangeiros, de S. M. Imperial, Apostolica, Catholica Romana.

E o Conde Joaõ Felippe de Stadion Thaunhausen e Warthausen, Cavalleiro do Tosaõ d'Ouro Gram Cruz da Ordem de St. Estevam, Cavalleiro das Ordens de St. Andre, St. Alexandre Newski, e St. Anna das Primeiras Classes, Cavalleiro Gram Cruz das Ordens da Aguia Negra, e Incarnada da Prussia, Camarista, e actual Conselheiro Privado, Ministro de Estado, e Conferencias, de S. M. Imperial Apostolica Romana.

Os quaes depois de terem trocado os seus plenos poderes em boa e devida forma, tem concordado sobre os seguintes artigos :—

Art. 1°. De hoje por diante, haverá perpetua paz e amizade entre S. M. o Rey de França, e de Navarra, de uma parte, e S. M. o Imperador da Austria, Rey de Hungria e Bohemia, e seus Alliados de outra parte, seus herdeiros, e successores, seus respectivos estados, e vassallos. As altas partes contractantes haõ de usar todos os seus esforços para manterem, naõ somente entre si, mas tambem, quanto da sua parte estiver, entre todos os estados da Europa, aquella boa harmonia, e intelligencia necessarias para o seu repouso.

2°. O Reyno de França preserva a integridade de seus limites, taes quaes existiam na epoca do 1°. de Janeiro de 1792. E receberá de mais a mais um augmento de territorio comprehendido na linha de demarcaçaõ fixada pelo artigo seguinte.

3°. Do lado de Belgium, Alemanha, e Italia, a antiga fronteira, tal qual existia no 1°. de Janeiro de 1792, será restabelecida, começando do Mar do Norte, entre Dunkerk, e Nieuport, e terminando no Mediterraneo, entre Cagnes, e Niza, com as seguintes modificaçoens :—

1. No departamento do Jemappes, os cantoens de Dour, Merbes-le-Chateau, Beaumont, e Chimay pertenceraõ á França, aonde a linha de demarcaçaõ toca o cantaõ de Dour, passará entre aquelle cantaõ, e os de Boussu, e Pa-

turage, e tambem mais adiante, passará entre o cantaõ de Marbes-le-Chateau, e os de Binch, e de Thuin.

2. No departamento do Sambre e de Meuse, os cantoens de Valcourt, Florennes, Beausaign, e Godinne, pertenceraõ á França; a demarcaçaõ, quando toca aquelle departamento, seguirá a linha que separa os cantoens acima dictos, até o departamento de Jamappes, e o resto do do Sambre e Meuse.

3. No departamento de La Moselle, a nova demarcaçaõ, desde onde ella se separa da antecedente, será formada por uma linha tirada de Perle á Fremersdorff, e pela que separa o cantaõ de Tholey do resto dos Cantoens do dicto departamento de La Moselle.

4. No departamento de La Sarre, os cantoens de Saarbruck, e Arneval, permaneceraõ no poder da França, e tambem aquella parte do de Lebach, que está situada para o sul de uma linha tirada ao longo dos confins das aldeas de Herchenbach, Ueberhossen, Hilsbach, e Hall, (deixando estes differentes lugares fóra da fronteira Franceza) até o ponto onde, juncto a Guerselle (que pertence á França) a linha, que separa os cantoens de Arneval, e Ottveiller, toca a que separa os cantoens de Arneval, e Lebach; a fronteira deste lado ha de ser formada pela linha acima descripta, e ao depois pela que separa o cantaõ de Arneval do dé Bliescastel.

5. Tendo a fortaleza de Landau formado, antes do anno de 1792, um ponto isolado na Alemanha, a França preserva alem das suas fronteiras uma parte dos departamentos de Mont-Tonnere, e do Baixo Rheno, a fim de ligar a fortaleza de Landau, e seus radios, com o resto do reyno.

A nova demarcaçaõ, partindo do ponto aonde, juncto a Obersteinbach (que fica alem dos limites de França) a fronteira entre o departamento do Moselle, e do de Mont-Tonnerre, toca no departamento do Baixo Rheno, ha de seguir a linha que separa os cantoens do Weissen-

burg, e Bergzabern (do lado Francez) dos cantoens de Permasens, Dahn, e Anweiler, (do lado de Alemanha) até o ponto onde estes limites, juncto á aldea de Wolmersheim, tocam o antigo radio da fortaleza de Landau. Desde este radio, que fica da mesma forma que em 1792, a nova fronteira ha de seguir o braço do rio Queich, o qual, deixando este radio, juncto a Queicheim (que fica para a França) passa juncto ás aldeas de Merlenheim, Knitelsheim, e Belheim (ficando igualmente Francezas) ate o Rheno, o qual há de continuar ao depois a formar a raia entre a França, e a Alemanha.

O ramo principal (Shalweg) do Rheno ha de constituir a raia, porém as mudanças que a corrente deste rio ao depois poder ter, naõ teraõ effeito sobre a propriedade das ilhas dentro delle. O estado de possessaõ destas ilhas será restabelecido da forma que elle existia ao tempo da assignatura do Tractado de Luneville.

6. No departamento de Doubs, a fronteira ha de ser tambem ajustada de modo, que comece acima de la Rançoniere juncto a Locle, e siga a cordilheira de Jura entré o Cerneux, Pequignot, e a aldea de Fontenelles, até a summidade do Jura, que esta situada perto de sette ou outo mil pés para o noroeste da aldea de Brevine, onde ha de cair dentro da antiga raia de França.

7. No departamento de Leman, as fronteiras entre o territorio Francez, o *Pays de Vaud*, e as differentes porçoens de territorio da Republica de Genebra (as quaes haõ de fazer parte da Suissa) ficam as mesmas que éram antes da incorporaçaõ de Genebra com a França. Porém o cantaõ de Frangy, o de St. Juliaõ (á excepçaõ da parte situada ao norte de uma linha que se tirar do ponto onde o rio Laire entra juncto a Chancy dentro do territorio Genebrez, ao longo dos confins de Sesequin, Laconex, e Seseneuve, os quaes haõ de ficár fóra dos limites de França) o cantaõ de Reignier, (a excepçaõ de uma porçaõ

situada ao éste de uma linha que segue os confins de la Muraz, Bussy, Pers, e Cornier, os quaes haõ de ficar de fora dos limites Francezes) e o cantaõ de Roche (a excepçaõ das praças chamadas La Roche, e Armanoy, com os seus destrictos) haõ de pertencer a França. A fronteira ha de seguir os limites destes differentes cantoens, e as linhas que separam as porçoens que ficam para a França, das que naõ ficam para ella.

8. No departamento de Mont-Blanc, adquire a França a sobprefeitura de Chamberry (á excepçaõ dos cantoens de l'Hopital, Saint Pierre d'Albigny La Rocette, e Montmelian;) e a sobprefeitura de Annecy (á excepçaõ da parte do cantaõ de Faverges situada ao éste de uma linha que passa entre Ourechaise, e Marlens do lado Francez, e Marthod e Ugine, do lado opposto, e que segue a direcçaõ da cordilheira de montanhas até a fronteira do cantaõ de Thones :) he esta linha a que, com o limite dos cantoens acima mencionados, ha de formar a nova fronteira deste lado. Do lado dos Pyrineos, as fronteiras permanecem da mesma forma que eram entre os dous reynos de França, e de Hespanha, em o perido do 1°. de Janeiro, de 1792, e haõ de ao depois nomear-se mutuamente Commissarios da parte das duas Coroas para fixar as finaes demarcaçoens.

A França de sua parte renuncia a todos os direitos de Soberania, Suzerania, e posse, de sobre todos os paizes, disstrictos, cidades, e quaesquer terras situadas além da fronteira acima apontada, descripta, com tudo, o principado de Monaco restabelecido na relaçaõ em que estava antes do 1°. de Janeiro, de 1792.

As potencias Alliadas asseguram á França a possessaõ do principado de Avignon, do condado de Venaissin, do condado de Montbeiliard, e de todos os territorios isolados, que em outro tempo pertenciam a Alemanha, incluidos na fronteira acima indicada, ou estivessem incorporadas com a França já antes, ou depois do 1°. de Janeiro, de 1792.

As potencias reciprocamente reservam para si a facul-

dade de fortificar qualquer ponto dos seus dominios, que julgarem proprio para sua segurança.

Para evitar todo o prejuizo ás propriedades individuaes, e para assegurar, conforme os principios mais liberaes, a propriedade de individuos residentes nas fronteiras, cada um dos estados vizinhos á França nomeará commissarios, para junctamente com os commissarios Francezes, marcarem os limites dos respectivos paizes.

Logo que os trabalhos dos Commissarios estiverem acabados, faraõ estes seus respectivos mappas, e por-se-haõ marcos, para provar, e identificar os reciprocos limites.

4°. Para assegurar a communicaçaõ do territorio de Genebra com outras partes do territorio Suisso, situado sobre o Lago, consente a França, que o uso da estrada por Versoy, seja commum aos dous paizes. Os respectivos Governos contractaraõ amigavelmente um com o outro sobre os meios de previnirem o commercio de contrabando, e a regulaçaõ da linha dos marcos, e a preservaçaõ das estradas.

5°. A navegaçaõ do Rheno, desde o ponto onde começa a ser navegavel até o mar, e vice versa, será livre, de maneira tal que naõ possa ser prohibida a ninguem, e no Congresso futuro, tomar-se-haõ em consideraçaõ os principios, em virtude dos quaes, os direitos exigiveis pelos estados, que ficam ao longo das suas margens, possam ser regulados da maneira mais imparcial, e favoravel ao commercio de todas as naçoens.

Da mesma forma no futuro Congresso, se examinará, e determinará, porque maneira as disposiçoens acima poderaõ ser igualmente applicadas a outros rios, que em suas partes navegaveis, separam, ou atravessam differentes estados; afim de se facilitar a communicaçaõ entre as naçoens, e tornallas gradualmente menos estranhas umas as outras.

6°. A Hollanda, collocada debaixo da soberania da Casa

de Orange, ha de receber augmento de territorio. O titulo, e exercicio da Soberania em nenhum caso pertencerá jamais a algum Principe que ponha, ou que seja chamado para por uma coroa estrangeira.

Os estados de Alemanha seraõ independentes, e unidos por um vinculo federativo.

A Suissa, independente, continuará a governar-se por si mesma.

A Italia, alem dos limites dos territorios, que haõ de tornar para a Austria, será composta de estados soberanos.

7°. A Ilha de Malta, e suas dependencias, pertencerá em plena propriedade, e soberania a S. M. Britannica.

8°. Sua Magestade Britannica, estipulando por si mesmo, e por seus Alliados, obriga-se a restituir a S. M. Christianissima, dentro dos prazos que ao depois se haõ de fixar, as colonias, pescarias, factorias, e estabelecimentos de todas as castas, que a França possuia no 1°. de Janeiro de 1792, nos mares e continentes da America, Africa, e Asia, á excepçaõ, comtudo, das ilhas de Tobago, e St. Lucie, e da Ilha de França, e suas dependencias, particularmente Rodrigues, e Sechelles, as quaes S. M. Christianissima cede em plena propriedade, e Soberania a S. M. Britannica, assim como tambem a parte de S. Domingos cedida á França pela paz de Basilea, e que S. M. Christianissima torna a entregar a S. M. Catholica, em plena propriedade, e Soberania.

9°. Sua Magestade o Rey de Suecia, e da Norwega, em consequencia dos arranjos convindos com os seus Alliados, e para a execuçaõ do precedente artigo, consente em restaurar a ilha de Guadaloupe a S. M. Christianissima, e cede todos os direitos que possa ter áquella ilha.

10°. Sua Magestade Fidelissima, em consequencia dos arranjos convindos com os seus Alliados, e para a execuçaõ do artigo 8°, obriga-se a restituir a S. M. Christianissima, no prazo aqui a diante fixado, a Guyana Franceza, da a forma que ella existia no 1°. de Janeiro de 1792.

Sendo o effeito da stipulaçaõ acima, fazer reviver a questaõ existente áquelle tempo, sobre as demarcaçoens, fica concordado em que esta questaõ será terminada por um arranjo amigavel entre as duas Cortes, debaixo da mediaçaõ de S. M. Britannica.

11°. As praças e fortes existentes nas colonias, e estabelicimentos, que haõ de ser restaurados a S. M. Christianissima, em virtude dos Artigos 8, 9, e 10, seraõ restituidos no estado em que forem achados no instante da assignatura do presente Tractado.

12°. Sua Magestade Britannica obriga-se a assegurar aos vassalos de S. M. Christianissima, em respeito ao commercio, e á segurança de suas pessoas, e prôpriedades, nos limites da Soberania Britannica no Continente da India, a disfructaçaõ das mesmas facilidades, privilegios, e protecçaõ, que ao presente saõ, ou houverem de ser concedidos ás naçoens mais favorecidas. Sobre este ponto, naõ tendo S. M. Christianissima cousa alguma mais do seu desejo, do que a perpetuidade da paz entre as duas Coroas, de França, e de Inglaterra, e desejando contribuir o mais que pode para desde já pordiante remover das relaçoens entre as duas naçoens, tudo aquillo que algum dia poderia interromper a sua mutua boa intelligencia, obriga-se a naõ construir fortificaçoens nos estabelecimentos que estaõ para lhe ser restaurados, e que estaõ situados dentro dos limites da Soberania Britannica, no Continente da India, e a collocar nestes estabelecimentos so o numero de tropas necessario para a manutençaõ da policia.

13°. Em quanto ao direito de pescaria da França sobre o Grande Banco de Newfoundland, na costa da ilha daquelle nome, e das ilhas adjacentes, e no Golfo de St. Lourenço, tudo ha de ser resposto no mesmo pé em que estava em 1792.

14°. As colonias, factorias, e estabelecimentos que haõ de ser restaurados a S. M. Christianissima por S. M. Bri-

tannica, ou seus Alliados, seraõ restaurados da maneira seguinte; isto he, os que estaõ nos Mares do Norte, ou nos mares e Continentes da America, e Africa, em tres mezes, e os que estaõ além do Cabo de Boa Esperança, nos seis mezes, que haõ de seguir-se á ratificaçaõ do presente Tractado.

15°. As altas partes contractantes, tendo reservado para si pelo artigo 4, da convençaõ de 25 de Abril ultimo, regularem, no presente Tractado de Paz Definitiva, o destino dos arsenaes, e vasos de guerra, armados, e desarmados, que acontece acharem-se nos portos maritimos restituidos pela França, em execuçaõ do art. 2°. da dicta convençaõ, fica concordado em que os dictos navios, e vasos de guerra armados, e desarmados, e tambem a artilheria naval, e muniçoens navaes, e todos os materiaes de construcçaõ de navios, e armamentos, sejam divididos entre a França, e os paizes onde os portos estaõ situados, na proporçaõ de dous terços para a França, e um terço para as potencias a quem os dictos portos pertencerem.

Os vasos, e navios nos estaleiros que naõ estiverem em estado de ser deitados ao mar seis semanas depois da assignatura do presente Tractado, seraõ considerados como materiaes, e considerados como taes na proporçaõ acima mencionada; depois de terem sido demolidos. Seraõ mutuamente nomeados commissarios para ajustarem a divisaõ, e formarem a conta disto, e as Potencias Alliadas daraõ passaportes, e salvos conductos, para assegurarem a volta dos artifeces, marinheiros, e agentes Francezes para a França. Os vasos, e arsenaes existentes nas praças maritimas que tiverem caido em poder dos Alliados previo ao dia 23 de Abril, e os vasos, e arsenaes que pertenciam á Hollanda, e particularmente a esquadra do Texel naõ saõ incluidos nas estipulaçoens acima.

O Governo de França obriga-se a retirar, ou a vender tudo quanto lhe pertencer pelas estipulaçoens acima, no

espaço de tres mezes depois do completamento da divisaõ.

O Porto de Antwerpia sera daqui em diante tam somente um porto commercial.

16°. As altas partes contractantes desejando por, e fazer que se ponham, em inteiro esquecimento as divisoens que tem agitado a Europa, declaram, e promettem, que nos paizes restaurados ou cedidos pelo presente Tractado, nenhum individuo de qualquer classe, ou condiçaõ que seja, será perseguido, inquietado, ou incommodado em sua pessoa, ou propriedade, debaixo de algum pretexto, por conta do seu comportamento politico, ou opinioens, ou pela sua adhesaõ, ou a algumas das partes contractantes, ou a governos que tenham acabado de existir, ou por alguma outra razaõ, excepto por dividas contrahidas a individuos, ou por actos posteriores ao presente tractado.

17°. Em todos os paizes que estaõ para mudar de Senhor, seja em virtude do presente traçtado, ou dos arranjos, que se haõ de fazer em consequencia, conceder-se-ha aos habitantes, naturaes, e estrangeiros, de qualquer condiçaõ, e naçaõ, o espaço de seis mezes, a contar da troca das ratificaçoens, para disporem, se bem lhes parecer, de suas propriedades, adquiridas seja antes, ou depois da guerra, e para se retirarem para qualquer paiz que queiram escolher.

18°. As Potencias Alliadas; desejosas de dar a S. M. Christianissima, um novo testemunho do seu desejo de esquecerem, o mais que lhes for possivel, as consequencias do infeliz periodo, tam felizmente terminado pela presente paz, renunciam a todas as somas, que os Governos tem direito a haver da França, por conta de contractos, fornecimentos, ou avances, de qualquer natureza, feitos ao Governo Francez nas differentes guerras que tem havido depois de 1792.

Da sua parte, S. M. Christianissima renuncia a todos

os direitos que possa ter contra as potencias alliadas pela mesma razaõ.

Em execuçaõ deste artigo, as altas partes contractantes obrigam-se a remetter mutuamente, umas ás outras todos os titulos, obrigaçoens e documentos, relativos a pertençoens, que ellas tem reciprocamente renunciado.

19. O Governo Francez promette fazer liquidar e pagar as somas, que se achar serem devidas por outro modo em paizes fora de seus territorios, em virtude de contractos, ou outras obrigaçoens formaes, contrahidas entre individuos, ou estabelecimentos particulares, e as Authoridades Francezas, seja por conta de fornecimentos, ou de obrigaçoens legaes.

20. As altas potencias contractantes nomearaõ immediatamente depois da ratificaçaõ do presente tractado, commissarios para regularem, e attenderem á execuçaõ de todas as disposiçoens contidas nos Artigos 18, e 19. Estes Commissarios occupar-se-haõ em examinar as reclamaçoens, de que se falla no artigo precedente, as liquidaçoens das somas reclamadas, e o modo porque o Governo Francez ha de propor satisfazellas. Tambem seraõ igualmente encarregados da entrega dos titulos, obrigaçoens e documentos, relativos ás pertençoens a que as altas partes contractantes mutuamente renunciam; desorte que a ratificaçaõ do resultado de seus trabalhos ha de completar esta reciproca renuncia.

21. As dividas especialmente hypotecadas em sua origem, sobre os paizes que cessam de pertencer á França, ou contrahidas para a sua administraçaõ interna, ficaraõ a cargo daquelles paizes. Seraõ consequentemente levadas em conta ao Governo Francez, aquellas dividas que tem sido lançadas no livro mestre da divida publica de França, a contar desde 22 de Dezembro, de 1813. Os titulos de todas aquellas que foram preparadas para se lançarem, e que ainda o naõ foram, seraõ remettidos aos Governos dos respectivos paizes. As declaraçoens de

todas aquellas dividas, seraõ feitas e ajustadas por mutuos Commissarios.

22°. O Governo Francez ficará de sua parte encarregado de fazer émbolçar todas as somas mettidas nos fundos Francezes, pelos vassallos dos paizes acima mencionados, ou sejam da natureza de seguranças, depositos ou consignaçoens. Da mesma forma, os vassallos Francezes residentes nos sobredictos Estados, que tiverem mettido somas, como consignaçoens, depositos, ou seguranças, nos seus respectivos fundos, seraõ fielmente reembolçados.

23°. Os funccionarios, que exercitam occupaçoens, em que se requerem fianças, e naõ saõ encarregados de despezas do dinheiro publico, seraõ reembolçados com juro até se completar o pagamento, em Paris, por quintos por anno, a começar da data do presente tractado.

A respeito daquelles que devem saldo de contas, este reembolço comecará, o mais tardar, seis mezes depois da apresentaçaõ das suas contas, exceptuando somente casos de malversaçaõ. Uma copia da sua ultima conta, será enviada ao Governo do seu paiz, para servir como documento, e como ponto de data.

24°. Depositos judiciarios, e consignaçoens pagas pelo fundo de amortizaçaõ, em execuçaõ da lei de 28 de Nivoise ou 13 (18 de Janeiro, de 1805) e que pertencem aos habitantes de paizes que já naõ estaõ no poder da França, seraõ collocados nas maõs das authoridades dos dictos paizes, dentro do termo de um anno, a contar da troca das ratificaçoens do presente tractado, á excepçaõ daquelles depositos e consignaçoens que dizem respeito a vassallos Francezes, e que em tal cazo permaneceraõ no fundo de amortizaçaõ para naõ serem restituidos, até que seja dada uma justificaçaõ pelas competentes authoridades.

25. As somas depositadas pelas communs, e estabelecimentos publicos, na caixa do serviço, e no fundo de amortizaçaõ, ou em alguns outros fundos do Governo, seraõ re-

embolçadas, por quintos, de anno a anno, a começar da data do presente Tractado, sujeitas á deducçaõ de adiantamentos que lhes houverem sido feitos, e salvando algumas pertençoens que possam ser tidas sobre os taes fundos, pelos credores das dictas communs e establecimentos publicos.

26°. O Governo Francez cessarà de ser responsavel pelo pagamento de alguma pensaõ civil, militar, ou eclesiastica, de algumas somas incorridas pelo desbandamento de tropas, &c. &c. a algum individuo, que já naõ for vassallo Francez, desde a data do 1° de Janeiro, de 1814.

27. Os domains nacionaes adquiridos a titulo oneroso pelos vassallos Francezes nos antigos Departamentos Belgicos, nos da margem esquerda do Rheno, e nos dos Alpes, além dos limites da antiga França, saõ, e seraõ affiançados a seus donos.

28°. A aboliçaõ dos *droits de aubaine*, de *detraction*, e outros da mesma natureza, naquelles paizes que tem reciprocamente stipulado para isso com a França, ou que se tinham previamente unido com ella, he expressamente mantida.

29°. O Governo Francez obriga-se a restituir as obrigaçoens, e outros titulos, que tiverem sido aprehendidos nas provincias occupadas pelos exercitos, ou Funccionarios civis de França; e em cazo que estas restituiçoens naõ possam ser feitas, aquellas obrigaçoens e titulos, saõ, e seraõ extinctos.

30°. As somas que se estiverem devendo por todas as obras de utilidade publica, ainda naõ completas, ou acabadas, subsequentemente ao dia 31 de Dezembro, de 1812, sobre o Rheno, e nos departamentos destacados da França pelo presente Tractado, ficaraõ a cargo dos futuros possuidores do territorio, e seraõ liquidadas pelos Commissarios encarregados da liquidaçaõ das dividas do paiz.

31°. Os archivos, mapas, planos, e todos e quaesquer documentos pertencentes aos paizes agora cedidos ou con-

cernentes á sua administraçaõ, seraõ fielmente restituidos, ao mesmo tempo que os paizes o saõ, ou se isso for impossivel, dentro de seis mezes depois da cessaõ dos dictos paizes.

Esta estipulaçaõ he applicavel aos archivos, mapas, planos, &c. que tiverem sido apanhados nos paizes agora occupados pelos differentes exercitos.

32°. Dentro de dous mezes, todas as potencias, que tem entrado de sua parte na presente guerra, enviaraõ Plenipotenciarios para Vienna, a regularem em um Congresso Geral, os arranjos necessarios para completar as estipulaçoens do presente Tractado.

33°. O presente Tractado será ratificado, e as ratificaçoens trocadas dentro de quinze dias, ou mais cedo se possivel for.

Em testemunho do que os respectivos Plenipotenciarios o tem assignado, e lhe tem affixado os Sellos das suas armas.

Feito em Paris, aos 30 de Maio, do anno do Graça, de 1814.

(L. S.) *(Assignados.)* PRINCIPE DE BENEVENTO.
(L. S.) PRINCIPE METTERNICH.
(L. S.) J. P. CONDE STADION.

Artigo Addicional.

As Altas Partes Contractantes, anciosas de apagar todos os vestigios dos infelices acontecimentos, que tem pezado sobre os seus povos, tem concordado explicitamente em annullar os effeitos dos Tractados de 1805, e 1809, em todos os respeitos em que naõ estaõ já annullados pelo presente tractado. Em consequencia desta determinaçaõ, S. M. Christianissima promette, que os decretos passados contra vassallos Francezes, ou reputados taes, estando, ou tendo estado, no serviço de S. M. Apostolica Imperial e Real seraõ nullos, e de nenhum effeito, assim como tam-

bem as sentenças que tiverem sido pronunciadas em virtude daquelles decretos.

O presente Artigo addicional terá a mesma força, e effeito, como se estivesse inserido palavra por palavra no Tractado Geral do dia de hoje. Este sera ratificado, e as ratificaçoens trocadas ao mesmo tempo. Em testemunho do que os respectivos Plenipotenciarios o tem assignado e lhe tem affixado os Sellos das suas Armas.

Feito em Paris ao 30 de Maio, do anno da Graça, de 1814.

(L. S.) *(Assignados.)* O PRINCIPE DE BENEVENTO.
(L. S.) PRINCIPE METTERNICH.
(L. S.) CONDE STADION.

No mesmo dia, no mesmo lugar, e no mesmo momento, o mesmo Tractado Definitivo de Paz, foi concluido.

Entre a França, e a Russia,
Entre a França, e a Gram Bretanha,
Entre a França, e a Prussia,
E assignados, a saber :—

O Tractado de Paz entre a França e a Russia.

Pela França, por Mr. Carlos Mauricio Talleyrand Perigord, Principe de Benevento, *(ut supra :)* E pela Russia, por M. M. Andre, Conde de Rasoumoffski, actual Conselheiro Privado de S. M. o Imperador de todas as Russias, Cavalleiro das Ordens de St. Andre, St. Alexandre Newski, Gram Cruz da de St. Vlodomir da Primeira Classe ; e Carlos Roberto Conde de Nesselrode, Conselheiro Privado de S. M. actual Camarista, e Secretario de Estado, Cavalleiro das Ordens de St. Alexandre Newski, Gram Cruz da de St. Vlodomir da Segunda Classe, Gram Cruz da Ordem de Leopoldo ; da Austria, da Aguia Incarnada da Prussia, da Estrela Polar de Suecia, e da Aguia de Ouro de Wurtemberg.

O Tractado entre a França e a Gram Bretanha.

Pela França, por Mr. Carlos Mauricio de Talleyrand Perigord, Principe de Benevento, (*ut supra.*) E pela Gram Bretanha, pelo Muito Honrado Roberto Stewart, Visconde Castlereagh, Conselheiro de S. M. o Rey dos Reynos Unidos da Gram Bretanha e Irlanda, do seu Conselho Privado, Membro do seu Parlamento, Coronel do Regimento de Milicias de Londonderry, e seu Principal Secretario de Estado da Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros, &c. &c. &c.

George Gordon, Conde de Aberdeen, Visconde Formartine, Lord Haddo, Methlie, Tarvis, e Kellie, &c. um dos dezaseis Pares representantes do paiz de Escocia, na Caza dos Pares, Cavalleiro da Antiquissima e Noblissima Ordem do Cardo, Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario juncto a S. M. Apostolica Imperial e Real, &c. Guilherme Shaw Cathcart, Visconde Cathcart, Baraõ Cathecart, de Greenock, Conselheiro de S. M. no seu Conselho Privado, Cavalleiro da Ordem do Cardo, e das Ordens da Russia, General no Exercito, em Embaixador Evtraordinario, e Plenipotenciario juncto a S. M. o Imperador de todas as Russias. E o Muito Honrado Carlos Guilherme Stewart, Cavalleiro da Honradissima Ordem do Banho, Membro do Parlamento, Tenente-general no Exercito, Cavalleiro das Ordens das Auguias Negra, e Incarnada da Prussia, e de muitas outras, e Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario junto a S. M. o Rey de Prussia.

O Tractado entre a França e a Prussia.

Pela França, Mr. Carlos Mauricio Talleyrand Perigord, Principe de Benevento, (*ut supra.*) E pela Prussia, por M. M. Carlos Augusto, Baraõ de Hardenberg, Chanceller de Estado de S. M. o Rey de Prussia, Cavalleiro da Grande Ordem da Aguia Negra, da Aguia incarnada da de St.

Joaõ de Jerusalem, e da Cruz de Ferro da Prussia, Grande Aguia de Legiaõ de Honra, Cavalleiro das Ordens de St. Andre, St. Alexandre Newski, e dé St. Anna, da Primeira Classe da Rusia, Gram Cruz da Ordem de St. Estevam de Hungria, Cavalleiro da Ordem de St. Carlos de Hespanha, da do Seraphim da Suecia, da Aguia de Ouro de Wurtemberg, e de varias outras; e Carlos Guilherme, Baraõ de Humboldt, Ministro de Estado de S. M. Camarista, e Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, juncto a S. M. Apostolica Imperial e Real, Cavalleiro da Grande Ordem da Aguia Incarnada, e da Cruz de Ferro da Prussia, e da St. Anna da Primeira Classe da Russia.

Com o seguinte Artigo Addicional:—

Artigo Addicional ao Tractado com a Russia.

O Ducado de Varsovia, estando debaixo de um Conselho Provisional, estabelecido pela Russia, desde que aquelle paiz foi occupado pelos seus exercitos, as duas altas partes contractantes tem concordado em nomearem immediatamente uma commissaõ especial, composta de cada parte, de um igual numero de Commissarios, a quem seraõ confiados, o exame, e liquidaçaõ de todos os arranjos relativos as suas reciprocas pertençoens.

O presente Artigo Addicional terá a mesma força e effeito, como se estivesse inserido palavra por palavra, no Tractado do dia de hoje. Este sera ratificado, e as ratificaçoens trocadas ao mesmo tempo. Em testemunho do que os respectivos Plenipotenciarios o tem assignado, e lhe tem annexado os Sellos das suás Armas.

(L. S.) *(Assignados)* O Principe de Benevento.
(L. S.) Andre Conde de Rasoumoffski.
(L. S.) Carlos Roberto Conde de Nesselróde.

Artigos Addicionaes ao Tractado com a Gram Bretanha.

Art. 1. Sua Magestade Christianissima, participando sem reserva em todos os sentimentos de S. M. Britannica,

relativos a uma especie de commercio que he repugnante, assim com os principios da justiça natural, como ao illuminado estado do periodo em que viuemos, promette unir em um futuro Congresso todos os seus esforços, aos de S. M. Britannica, para fazer pronunciar por todas as potencias Christaãs a aboliçaõ do trafico em negros, de sorte que o dicto trafico haja de cessar universalmente, da mesma forma que ha de cessar deffinitivamente em todo o caso, da parte da França, depois de um periodo de cinco annos; e de mais, que durante aquelle periodo, ninguem ha de negociar em escravos, para serem importados, ou vendidos, excepto nas colonias do estado de quem he sujeito.

2. Os Governos Britannico, e Francez, haõ de nomear immediatamente commissarios, para liquidarem as suas respectivas despezas no sustento dos prisioneiros de guerra, em ordem a arranjarem a maneira de ajustarem o balanço que for a favor de uma ou da outra das duas potencias.

3. Os respectivos prisioneiros de guerra seraõ obrigados a satisfazer, antes que partam do sitio onde estiveram detidos, as dividas particulares que tenham contrahido, ou pelo menos, darem segurança sufficiente.

4. Será concedido de ambos os lados, immediatamente depois da ratificaçaõ do presente Tractado de Paz, o levantamento do sequestro que tem sido posto desde o anno de 1792, sobre os fundos, rendas, dividas, e outros effeitos quaesquer das altas partes contractantes, ou de seus vassalos.

Os mesmos commissarios de quem se faz mençaõ no artigo 2°., occupar-se-haõ em examinar a liquidaçaõ das pretençoens dos vassallos de S. M. Britannica, ao valor de propriedade movel, ou immovel, indevidamente confiscada pelo total ou parcial de suas dividas, ou outra propriedade indevidamente retida, ou sequestrada depois do anno de 1792. A França promette tractar neste respeito os vas-

salos Britannicos com o mesmo espirito de justiça, que os vassalos Francezes experimentarem em Inglaterra; e o Governo Inglez tendo gosto em concurrer da sua parte no novo testemunho, que as potencias alliadas tem querido dar a S. M. Christianissima, do seu desejo de fazer desapparecer as consequencia da epoca de desgraça tam felizmente terminada pela presente paz, promette, tam de pressa se houver feito completa justiça a seus vassallos, renunciar da sua parte ao total do balanço que for achado em seu favor, relativo ao sustento dos prisioneiros de guerra; de sorte que a ratificaçaõ do resultado do trabalhos dos Commissarios acima mencionados, e o conhecimento das somas, e tambem a restituiçaõ dos effeitos, que forem julgados pertencentes aos vassallos de S. M. Britannica, haõ de completar a sua renunciaçaõ.

5. As duas Altas Partes Contractantes desejosos de estabelecerem as suas mais amigaveis relaçoens entre os seus respectivos vassallos, reservam para si mesmas, e promettem discutir e arranjar, logo que poder ser, os seus interesses commerciaes, com a intençaõ de promoverem e augmentarem a prosperidade dos seus respectivos Estados. Os presentes artigos addicionaes teraõ a mesma força, e effeito, como se tivessem sido inseridos palavra por palavra no Tractado do dia de hoje. Estes seraõ ratificados, e as ratificaçoens trocadas ao mesmo tempo. Em testemunho do que, os respectivos Plenipotenciarios os assignaram, e lhes annexaram os Sellos de suas armas.

Feito em Paris, aos 30 de Maio, do anno da Graça, de 1814.

(L. S.) (*Assignados*) O Principe de Benevento,
(L. S.) Castlereagh,
(L. S.) Aberdeen,
(L. S.) Cathcart,
(L. S.) Carlos Stewart, Ten.-general.

Artigo Addicional ao Tractado com a Prussia.

Posto que o Tractado de Paz concluido em Basilea, no dia 5 de Abril, de 1795; o de Tilsit, em 9 de Julho de 1797; a Convençaõ de Paris, em 20 de Septembro de 1808; assim como todas as convençoens e Actos quaesquer que fossem, concluidos depois da paz de Basilea, entre a Prussia, e a França, estaõ já annullados de facto pelo presente Tractado, naõ obstante, as altas partes contractantes tem julgado proprio tornar a declarar expressamente, que os dictos tractados cessam de ser obrigatorios em todos os seus artigos, tanto patentes, como secretos, e que mutuamente renunciam a todos os direitos em consequencia delles, e desligam-se de toda a obrigaçaõ que possa resultar delles.

S. M. Christianissima promette, que os decretos passados contra vassallos Francezes, ou reputudos taes, estando, ou tendo estado no serviço de S. M. Prussiana, seraõ sem effeito, assim como todos os juizos que tiverem sido pronunciados em execuçaõ daquelles decretos.

O presente Artigo Addicional terá a mesma força, e effeito como se estivesse inserido palavra por palavra no Tractado geral do dia de hoje. Este será ratificado, e as ratificaçoens trocadas ao mesmo tempo. Em testemunho do que os respectivos Plenipotenciarios o tem assignado, e lhe tem annexado os sellos de suas armas.

Feito em Paris, aos 30 de Maio, do anno da Graça, de 1814.

(L. S.) (*Assignados*) O PRINCIPE DE BENEVENTO,
(L. S) CARLOS AUGUSTO BARAÕ DE HARDENBERG,
(L. S.) CARLOS GUILHERME, BARAÕ DE HUMBOLDT.

DINAMARCA.

Compenhague, 17 de Maio.

Os papeis publicos contém a seguinte carta, que o Principe Christiano, ultimamente Governador da Norwega enviara ao Rey de Suecia:—

Vossa Magestade naõ queira attribuir a falta de respeito em mim, o que eu agora vos communico, ter-se demorado mais tempo do que parecera proprio. Eu desejaria que esta communicaçaõ podesse tirar toda a duvida, tanto sobre os meus respeitosos sentimentos para comvosco, como sobre os motivos das minhas acçoens. Ainda que eu estou impossibilitado de empregar para aquelle fim outros meios, senaõ os da minha penna, unico orgam dos meus sentimentos, os expresso com toda a franqueza que eu devo, assim a V. M.; como á causa que defendo.

Communicando a V. M. a Proclamaçaõ de 19 de Fevereiro, faco-vos sabedor dos sentimentos que *inspiram* o povo da Norwega, e tambem dos principios, que haõ de ser sempre a guia do meu comportamento. A naçaõ Norwega naõ está com disposiçaõ para sacrificar soccegadamente a sua liberdade, e independencia; entre estes montanheses há so uma voz, que vem a ser, preservar a sua honra nacional. Em vaõ tivera eu executado o Tractado de Kiel, em vaõ tivera intentado entregar as fortalezas ás tropas de V. M. As inevitaveis consequencias de uma tal tentativa teriam sido uma insurreiçaõ geral contra a unica authoridade que podia preservar um povo, abandonado a si mesmo, dos incalculaveis males da anarchia. Por similhante modo de proceder, teria eu perdido no mesmo instante a authoridade requesita para manter a ordem; e merecello-hia eu bem, por enganar o povo na boa opiniaõ que geralmente tem de mim, de que eu sempre tive em vista a sua felicidade, e em momento tam critico quero prevenir a desordem. Naõ tinha eu portanto outra escolha senaõ ou a da infamia de abandonar um povo cuja inteira confiauça está collocada em mim, ou o dever de reter, para seu bem, a authoridade que eu até entaõ havia exercitado."

HAMBURGO.

Proclamaçaõ do Senado.

Dentro dos poucos mezes passados tem occurrido grandes acontecimentos, e todos tem felizmente terminado ao bem publico. A cidade está livre das tropas Francezas. O Senado, recomeçando os seus trabalhos, e funcçoens, annuncia publicamente a sua volta para os seus deveres; e convoca os cidadaõs para se ajunctarem á manhaã, a tomar em consideraçaõ o que se deve fazer debaixo da nova face dos negocios. Fazendo este convite, queria lembrar aos habitantes de que só pela uniaõ de todos os sentimentos patrioticos, he que a ordem pode ser de uma vez restabelecida, e a tranquilidade da cidade preservada.

Esqueça-se pois entaõ todo individuo, em favor dos generosos fins da occasiaõ, do que tem perdido, e do que tem soffrido, e receba os valentes estrangeiros, (os Russianos) que agora estaõ ás portas, como amigos, e libertadores; evite-se tudo quanto poder tender de alguma maneira, para perturbar a harmonia geral, e conformem-se ás regulaçoens, que o Senado está preparando para sua observancia.

O Senado espera confidente, como Representante dos Cidadaõs, o mais amigavel comportamento da cidade para com as tropas que estaõ para ser recebidas dentro de seus muros, entre as quaes haõ de ser achados muitos dos nossos proprios filhos.

O Senado, requerendo esta complacencia da parte da cidade, naõ ha de despresar os seus deveres; ha de adoptar todos os meios para o repouso e felicidade publica; e naõ so ha de attender aos interesses internos, mas ha de fazer os seus esforços por concluir á nossa liberdade, e independencia. O Senado espera o restabelimento da antiga Constituiçaõ; porem no cazo de esta receber alguma mudança, o grande principio do seu Governo naõ ha de

ser variado mas ha de permanecer intracto, e immutavel.

Com estas vistas, o Senado implora a protecçaõ do Ceo, e confia em que a Providencia ha de coroar todos os seus trabalhos para a felicidade e prosperidade da cidade.

Hamburgo, 26 de Maio, de 1814.

ROMA.

Proclamaçaõ do Papa Pio VII, aos seus caros vassallos.

Cezenna, 5 de Maio.

Os decretos da Divina misericordia para *com-nosco* estaõ finalmente cumpridos. Precipitados da nossa pacifica cadeira, com inaudita violencia, arrancados ao amor dos nossos caros vassallos, arrastrados de um para outro paiz, fomos condemnados a gemer nos ferros por perto de cinco annos. Chorámos na nossa prisaõ lagrimas de amargura,—primeiramente pela igreja confiada ao nosso cuidado, porque conheciamos as suas necessidades sem podermos remedia-llas,—depois pelo povo sujeito a nós, porque as vozes da sua tribulaçaõ chegaram aos nossos ouvidos, sem nos ser possivel dar-lhes consolaçaõ. Comtudo a nossa profunda afflicçaõ era mittigada pela convicçaõ de que um Deus de misericordia, justamente indignado pelos nossos pecados, havia um dia por de parte a sua colera, e levantar o seu braço Todo Poderoso, para quebrar o arco do inimigo armado contra nos, e despedeçar as cadeas que maniatavam o seu vigario sobre a terra. A nossa confiança naõ foi enganada; o orgulho do homem, que em sua loucura pertendeu igualar o Altissimo, foi humilhado; e a nossa libertaçaõ, que tambem foi objecto da augusta coaliçaõ, tem sido effeituada por um enesperado prodigio.

Agradecidos, como devemos ser, áquella toda poderosa Providencia, que ordena a seu querer os destinos do homem, nunca cessaremos de celebrar os seus louvores.

Nos temos determinado consagrar os primeiros fructos

da nossa liberdade ao bem da igreja. Aquella igreja que custou o sangue ao seu divino Fundador, deve ser o primeiro objecto do nosso cuidado apostolico.

Com estas vistas resolvemos appressar a nossa volta para a capital; assim por ser o assento do Pontifice Romano, para la nos empregarmos nos grandes e complicados interesses da religiaõ, como por ser o assento da nossa soberania, para gratificarmos o nosso ardente desejo, de amelhorar a condiçaõ dos nossos bons vassallos; porem atégora varias razoens nos tem previnido de o fazer: comtudo, em breve voltarei a vellos, e abraçallos-hei bem como terno pay, depois de uma trabalhosa peregrinaçaõ abraça os seus amados filhos.

No meio tempo, mandamos adiante o nosso delegado, o qual, junctamente com os nossos outros delegados subalternos que ja escolhémos, em virtude de uma ordem especial, sob nossa assignatura, haõ de tornar a tomar para nos, e para a Sancta See Apostolica respectivamente, assim em Roma, como nas nossas provincias, o exercicio da nossa Soberania temporal, tam essencialmente ligada com a nossa independencia, e supermacia espiritual. Haõ de proceder, de concerto com uma commissaõ de estado nomeada por nos, á formaçaõ de um governo interno, e haõ de tomar, o melhor que as circunstancias o permittirem, todas as medidas, que poderem contribuir para o bem dos nossos fieis vassallos.

E posto que em consequencia de certo concerto de arranjos militares, naõ podemos neste momento retomar o exercicio da nossa soberania, em todas as outras antigas possessoens da igréja, naõ temos duvida de que em breve hajamos de recobrallas, naõ confiando menos na inviolabilidade dos nossos sagrados direitos, do que na illuminada justiça dos invenciveis Soberanos Alliados, de quem ja temos recebido seguranças positivas, e consoladoras.

Ministro da paz, exhortamos todos os nossos vassallos a

serem zelosos em preservar a tranquilidade, a qual he o mais caro desejo do nosso coraçaō. Se alguem houver de perturballa, debaixo de qualquer pretexto, ha de ser punido com todo o rigor das leys.

Na confiança que temos, de que os nossos vassallos haō de conformar-se fielmente ás nossas soberanas e paternaes intençoens, deitamos-lhes de todo o coraçaō a bençaō apostolica.

(*Assignado*) Pius, P. P. VII.

Em Cezenna, aos 4 de Maio, de 1814, e no anno 15°. do nosso Pontificado.

SARDENHA.

Turin, 18 de Maio.

Publicou-se aqui a seguinte Proclamaçaō :—

Victor Manuel, por Graça de Deus Rey de Sardenha, Chypre, e Jerusalem.

Chamado pela renuncia do nosso muito amado irmaō Carlos Manuel, e pelo direito de successaō, para o throno de nossos augustos antepassados, o meu coraçaō, depois de dezaseis annos das mais severas afflicçoens, e crueis vicissitudes, anhela por tornar para o meio de vos, meus amados vassallos, bem como um pay terno, para o meio dos seus filhos. As odiosas barreiras que nos separavam estaō finalmente destruidas. A Divina Providencia tem animado as PotenciasAlliadas com um só espirito, e dirigido os seus coraçoens, e vontades para um so, e o mesmo objecto ; ella tem abençoado a sua nobre, e generosa empreza ; tem conduzido os seus valentes exercitos de victoria a victoria, e tem corôado os seus esforços com os mais inesperados successos. A Europa está livre, e os povos tem recobrado os seus legitimos Soberanos, e a graduaçaō, que elles antigamente gozavam entre as naçoens. A sua felicidade está estabelecida sobre bazes solidas, e permanentes. Vos haveis de ser sempre os unicos objectos de nossas fadigas.

O nosso primeiro cuidado ha de ser alliviar-vos do pezo de exorbitantes tributos, comque estais curvados, fazer florecer a agricultura, e o commercio, e o que he mais interessante para o nosso coraçaõ, restaurar a nossa sancta religiaõ ao seu antigo lustre. Esquecei-vos da oppressaõ em que tendes gemido, e perdoai aos vossos oppressores. Isto temos nos direito a requerer de vos, e nos mesmos vos havemos de dar o exemplo. Façamos, Oh! fieis vassalos, uma so familia, concurramos para a felicidade geral. Valorosos soldados! lembramos-nos com a maior satisfacçaõ, da vossa preserverança debaixo das fadigas, da vossa intrepidez, e do vosso exaltado valor nos combates; lembra-nos aquella energia com que, por varios annos, repellistes um inimigo arrogante, de devastador. O campo da honra, banhado com o vosso sangue, he testemunha da vossa gloria, está outra vez aberto para vos, e o vosso Soberano, que foi vosso companheiro em armas, vos convida a tornar para lá. Declaremos a conscripçaõ abolida. Em quanto tractamos de obter informaçoens correctas a respeito dos pezos de que as circunstancias presententes nos permittirem alliviar-vos, declaramos que sejam abolidas as taxas sobre as successoens, por testamento, ou sem elle, e que revivam as leys antigamente observadas. O direito de patente tambem fica abolido.

Dada em Genova, em 12 de Maio, de 1814.

(*Assignado*) V. MANUEL.

SICILIA.

Declaraçaõ do Rey das Duas Sicilias.

Fernando IV. por Graça de Deus Rey das Duas Sicilias e de Jerusalem, Infante de Hespanha, &c. "Profundamente indignado pelos perfidos rumores, espalhados pelos nossos inimigos, de que temos renunciado, ou que estamos dispostos a renunciar aos nossos direitos ao Reyno de Napoles; julgamos do nosso dever fazer saber a falsidade

de simillhantes rumores, as potencias, nossas Alliadas, e todas as naçoens, e particularmente aos nossos vassallos, e muito amados filhos do Reyno de Napoles, declarando solemnemente que nunca renunciamos, e que estamos inalteravelmente resolvidos a nunca renunciar aos nossos legitimos e incontestaveis direitos ao reyno de Napoles, e que a nossa firme, e immutavel vontade, he naõ aceitar offerecimento de indemnizaçaõ, nem compensaçaõ alguma pelo dicto reyno: o qual estamos determinados a preservar para nos, e transmittir ao nosso immediato successor, da mesma maneira que elle nos tem sido transmittido por nosso Pay de muito gloriosa memoria. Todas as medidas que até qui temos tomado, e estamos executando agora no emprego das nossas tropas, e sua uniaõ com as forças de nossos augustos, e antigos Alliados, naõ tem tido, nem tem, outro objecto, senaõ cooperar com elles, em vista ao triumpho da geral, e justa causa, e a concorrer com as suas magnanimas vistas tantas vezes manifestadas, da destruiçaõ de todas as usurpaçoens, e do restabelicimento da justiça, e legitima authoridade.

Palermo, 24 de Abril, de 1814. FERNANDO.

SUECIA.

O Principe Hereditario de Suecia aos seus Irmaõs em Armas.

SOLDADOS! Um conquistador formidavel pelos seus projectos, e pelos seus recursos, pertendeo apoderar-se de toda a Europa, e fez gemer a Alemanha debaixo do seu dominio. A suecia tomou a nobre resoluçaõ de co-operar na libertaçaõ da naçaõ Alemaã. Porem antes que expedisse os seus defensores para um paiz estrangeiro, era necessario assegurar-se a si mesma, contra um paiz vizinho, que estava sujeito a influencia do inimigo commum. Em quanto o vosso Rey, impedio a formaçaõ de uma confederaçaõ do Norte, salvou certamente o paiz da desgraça de

vir a ser uma provincia de outro reyno; porem elle naõ pode declarar a sua liberdade firmemente estabelecida, sem fazer os Norwegas amigos da naçaõ Sueca. Concluiram-se Tractados solemnes, que affiançam a uniaõ da Norwega com a Suecia; e o Rey de Dinamarca por um Tractado concluido em Kiel, renunciou aos seus direitos áquelle paiz, e deo áquelles Tractados um caracter sagrado, e inviolavel.

Soldados! Atê que estes Tractados estejam cumpridos, naõ haõ reponso para nos—naõ há paz para nossas familias—nem prosperidade para o Norte.

Soldados! A Alemanha está livre, e vos tendes contribuido para a sua libertaçaõ. Um Principe áquem o bem dos Norwegas foi confiado, quer sacrificar a sua felicidade, recusando, contra a vontade da naçaõ, executar um Tractado, que além de outras vantagens por elle dadas á Dinamarca, restituio-lhe os Ducados de Sleswick, e Holstein, os quaes este Principe deveria desejar governar algum dia. Se elle presiste em naõ querer attender á voz do dever, se formos reduzidos á infeliz necessidade de empregar armas para fazer executar as condiçoens do Tractado, e os direitos da Suecia, entaõ lembrai-vos, soldados, que naõ he á naçaõ Norwega que fazemos a guerra, porem so aos fomentadores da perturbaçaõ, que devem ser punidos, e he o homem que assume o dominio sobre a naçaõ, que devemos combater.

Poupai os vossos mal guiados irmaõs, que quando sairem do erro, haõ de reconhecer, que o Governo Sueco, em desejar a uniaõ dos dous reynos, naõ tem outro objecto senaõ assegurar o repouso do Norte, e fazer os Norwegas soldados livres, e independentes; cheio da mesma confiança com que vos conduzo ás praias donde agora estamos partindo, hei de conduzir-vos ao complemento dos altos deveres que o interesse da patria espera de nos. Vos heis

de preenchellos como Suecos. Deus há de abençoar a nossa causa porque he justa,

Dada em o meu Quartel-general de Lubeck, aos 11 de Maio, de 1814.

(*Assignado*) CARLOS JOAÕ.

FRANÇA.

Sessaõ do Corpo Legislativo.

Paris, 4 de Junho.

O Rey entrou na Assemblea ás tres e meia, precedido por uma Deputaçaõ do Corpo Legislativo, acompanhado pelos Principes do Sangue, e pelos Marechaes de França, que se collocaram juncto ao Throno. As acclamaçoens de " Viva o Rey" foram universaes. Monseigneur o Chanceller estava sentado aos pés do Rey; os Duques de Angouleme, e de Orleans, de pé á maõ direita S. M., e o Duque de Berri, e o Princîpe de Conde a esquerda; o Corpo Legislativo de pé. O Rey tinha um uniforme azul, com duas dragonas, o cordaõ azul, e o chapeu Francez com plumas brancas. S. M. estando sentado no throno, tirou o chapeu e fez a seguinte falla :—

" SENHORES.—Quando pela primeira vez, venho a esta Assemblea, rodeado dos Grandes Corpos do Estado, os Representantes de uma Naçaõ, que naõ cessa de darme as mais tocantes provas do seu amor, dou-me os parabens por ter vindo a ser o distribuidor dos beneficios que a Divina Providencia se digna conceder ao meu povo.

" Eu tenho concluido com a Austria, e Russia, a Inglaterra e a Prussia, um Tractado, em que os seus Alliados saõ comprehendidos, isto he, os Principes do Mundo Christaõ. A guerra foi universal, a reconciliaçaõ he universal.

" A graduaçaõ que a França tem occupado sempre entre as naçoens, naõ tem sido transferida para alguma outra; permanece nella individida. Tudo quanto outros Estados adquirem de segurança, augmenta igualmente a sua, e

consequentemente accrescenta o seu poder real. O que ella naõ preserva de suas conquistas, naõ deve considerar-se como algum desfalque em sua força real.

" A gloria das armas Francezas naõ tem recebido mancha; os monumentos do seu valor subsistem, e os chefes-d'obra das artes pertencem a nos por direitos mais firmes, e sagrados, do que os direitos de victoria.

" As vias do commercio, tanto tempo fechadas, estaõ para ser livres; o mercado de França, naõ será mais somente aberto ás producçoens do seu proprio terreno, e industria; Aquellas que o uso tem tornado necessidades, ou que saõ necessarias para as artes que ella exerce, haõ de lhe ser fornecidas pelas possessoens que ella recobra. Naõ estarà mais tempo reduzida a faltarem-lhe, ou a estipular condiçoens para as haver. As nossas manufacturas haõ de tornar a florecer, as nossas cidades maritimas reviveraõ, e tudo nos promette que um longo socego de fora, e duravel felicidade dentro, haõ de ser os felices fructos da paz.

Uma dolorosa lembrança, com tudo, perturba a minha alegria. Eu nasci, assim o tinha esperado, para ser o mais fiel vassallo do melhor dos Reys—todavia, hoje occupo o seu lugar! Elle, ao menos, naõ morreu de todo; ainda revive naquelle testamento, que elle destinava para instrucçaõ do augusto, e infeliz infante, a quem eu tenho succedido! He com os meus olhos fixos sobre esta obra immortal, penetrado com os sentimentos que a dictaram, guiado pela experiencia, e ajudado pelos conselhos de varios de entre vós, que eu tenho formado a Carta Constitucional que vós ouvireis ler, e que fixa sobre bases solidas a prosperidade do Estado.

O meu Chanceller exporá mais pelo miudo as minhas paternaes intençoens.

O Chanceller fallou entaõ da maneira seguinte:—

" Senhores Senadores, Senhores Deputados dos Departamentos—Tendes ouvido as tocantes palavras, e pater-

naes intençoens de S. M. fica aos seus ministros o fazer saber as importantes communicaçoens que emanam dellas.

" Quam magnifico e tocante he o espectaculo de um Rey, que em ordem a assegurar o nosso respeito, basta-lhe recorrer as suas virtudes; que produz o magnifico aparato da realeza, para trazer ao seu povo, exhaurido por vinte annos de infortunios, a bençam tam desejada, de uma honrosa paz, e o naõ menos preciozo beneficio de uma ordenaçaõ de reformaçaõ, pela qual extingue todos os partidos, e mantem os direitos de todos.

" Muitos annos tem decorrido, depois que a Divina Providencia designou o nosso Soberano para o throno de seus pays. Em a epoca desta accessaõ, a França deslumbrada por falsas theorias, dividida pelo espirito de intriga, cega por vaãs esperanças de liberdade, tinha vindo a ser a preza de todas as facçoens, o theatro de todos os excessos, e estava abandonada ás mais terriveis convulsoens da anarchia. Successivamente experimentou toda a sorte de governos, até que o pezo dos males que a opprimiam, a tornou a trazer áquelle Governo paternal, que durante quatorze seculos tinha sido a sua gloria, e a sua felicidade.

" O sopro do Todo Poderoso tem derribado aquelle formidavel Colosso de poder, debaixo do qual toda a Europa gemia; porém debaixo das ruinas de um edificio gigantesco, mais promptamente destruido, que levantado, a França recobrou, ao menos, os fixos fundamentos da sua antiga Monarchia.

" He sobre esta sagrada base, que devemos agora levantar um duravel edificio, que o tempo e a maõ do homem naõ poderaõ destruir.

" O Rey, mais que nunca, vem a ser a pedra fundamental: he á roda delle que todos os Francezes devem reunir-se. E que Rey mereceo nunca melhor a sua obediencia, e fidelidade? Tornado a chamar aos seus Estados pelo unanime desejo do seu povo, tem-o conquistado sem um exercito,

sujeitado-o pelo amor, e unido todas as almas, ganhando todos os coraçoens.

" Longe do seu pensamento estava a idea de que o Soberano devia ser empto dos saudaveis contra-pezos, que debaixo de varias denominaçoens tem existido sempre na nossa Constituiçaõ. Elle mesmo substitue um estabelecimento de poder, combinado de forma, que offerece outras tantas seguranças para a naçaõ, como resguardos para o throno. O seu dezejo he ser unicamente o supremo cabeça da grande familia, de quem he o pay. He elle mesmo quem da aos Francezes uma Carta Constitutional, appropriada tanto aos seus desejos, como ás suas necessidades, e às respectivas situaçoens dos homens, e das cousas.

" O enthusiasmo com que o Rey tem sido recebido em seus Estados a espontanea devoçaõ de todas as authoridades civis e militares, tem convencido S. M. da verdade ſam grata ao seu coraçaõ, de que a França era monarchica por sentimento, e olhava para a honra da Coroa como um poder tutelar, necessario para a sua felicidade.

" S. M. naõ recea, portanto, que haja de haver alguma sorte de discordia entre elle e o seu povo; inseparavelmente unidos pelos vinculos de terno amor, uma mutua confiança ha de ligar as suas reciprocas obrigaçoens.

" A França deve ter um poder real protector, sem os meios de se tornar oppressivo; o Rey deve ter amantes, e fieis vassallos, sempre livres e iguaes diante da ley. A authoridade deve ter força sufficiente para conter todos os partidos, para comprimir todas as facçoens, e para abater todos os inimigos que ameaçarem a prosperidade, e o reposo publico.

" A naçaõ pode, ao mesmo tempo, desejar uma segurança contra toda a sorte de abusos, ou excessos de poder. A presente situaçaõ do Reyno, depois de tantos annos de tempestades, requer alguma precauçaõ, talvez mesmo alguns sacrificios, para apaziguar todas as discordias, pre-

vinir todas as recurrencias a abusos antigos, consolidar todas as fortunas, e em uma palavra, trazer todos os Francezes a um esquecimento geral do passado, e a uma reconciliaçaõ geral.

" Tal he, Senhores, o espirito verdadeiramente paternal, com que esta Carta tem sido formada, e que o Rey me ordenou que pozesse perante os olhos do antigo Senado, e do ultimo Corpo Legislativo. Se o primeiro destes corpos, supponhamos nos, cessasse de existir, com o poder que o creou; se o ultimo, sem a authoridade do Rey, so pode ter poderes incertos, e ja expirados, em respeito a varias das suas series, os Membros naõ saõ menos eleiçaõ legitima dos notaveis do Reyno.

" Assim o Rey os tem consultado, escolhendo de entre elles, aquelles Membros que mais de uma vez se tinham assignalado pela estimaçaõ publica. Elle tem mesmo augmentado o seu Conselho, e deve ás suas sabias observaçoens varias addiçoens uteis, e varias restricçoens importantes.

" He o unanime trabalho da Commissaõ, de que estes formam parte, que está para ser posto diante de vos, para ser ao depois levado às duas Cameras creadas pela Constituiçaõ, e enviado a todos os Tribunaes, assim como a todas as Municipalidades.

" Eu naõ duvido, Senhores, que haja de excitar entre vos um enthusiasmo de gratidaõ, que bem depressa ha de ser propagado, desde o coraçaõ da capital, até as extremidades do Reyno."

Depois deste discurso, o Chanceller, passou a Mr. Ferrand, Ministro de Estado, a Declaraçaõ do Rey em respeito a Carta Constitucional.

Direito Publico da França.

Artigo 1. Todos os Francezes estaõ igualmente debaixo da protecçaõ da Ley, seja qual for a sua graduaçaõ, ou titulo.

2. Todos, sem distincçaõ haõ de contribuir, para as necessidades publicas, em proporçaõ de seus bens.

3. Todos saõ igualmente admissiveis a empregos civis, e militares.

4. A liberdade individual he igualmente protegida; nenhum pode ser perseguido, ou prezo, excepto em cazos providenciados pela Ley, e pelo modo que a Ley prescreve.

5. Cada um pode seguir a sua religiaõ, e gozará da mesma protecçaõ no seu modo de adoraçaõ.

6. Naõbstante, a Religiaõ Catholica Apostolica Romana, he a Religiaõ do Estado.

7. So os Ministros da Religiaõ Catholica Apostolica Romana, e os das outras persuasoens Christaãs, receberaõ estipendios do thesouro publico.

8. Os Francezes tem direito de imprimir e publicar as suas opinioens, em conformidade com as leis feitas para reprimir o abuso daquella liberdade.

9. Toda a propriedade he irrevocavel, sem alguma excepçaõ da que he chamada nacional; a lei naõ faz differença entre ellas.

10. O Estado pode requerer o sacrificio da propriedade particular, quando for legalmente provado que o interesse publico o requer; porem o proprietario será previamente indemnizado.

11. Toda a investigaçaõ de opinioens avançadas, ou votos dados, ate o periodo da Restauraçaõ, he prohibida. O mesmo esquecimento se estende aos Tribunaes, e aos cidadaõs.

12. A Conscripçaõ he abolida, por lei. O modo de recrutar para o exercito, e para a marinha, sera determinado pela lei.

Formulas do Governo do Rey.

13. A pessoa do Rey he inviolavel, e sagrada. Os seus

Ministros saõ responsaveis. O poder executivo pertence unicamente ao Rey.

14. O Rey he o Supremo Chefe do Estado, commanda as forças de terra, e as forças de mar, declara guerra, e faz pazes, e tractados de allianças e commercio; tem a nomeaçaõ de todos os officios da administraçaõ publica, e expede as ordens necessarias, e regulaçoens para a execuçaõ das leis, e segurança do Estado.

15. O poder legislativo he exercitado collectivamente pelo Rey, pela Caza dos Pares, e pela Caza dos Deputados dos Departamentos.

16. O Rey propoem a lei.

17. A proposiçaõ de uma lei he feita conforme a vontade do Rey, ou á Caza dos Pares, ou á dos Deputados, excepto se a lei diz respeito aos impostos, e entaõ deve ser apresentada em primeira instancia, á Camera dos Deputados.

18. Toda a lei ha de ser discutida livremente e votada pela maioridade de cada uma das duas Cameras.

19. As Cazas tem a faculdade de pedir ao Rey que proponha uma ley, e de suggerir a S. M. os pontos que ellas julgam que deverá conter.

20. Este peditorio pode ser feito por qualquer das duas Cameras, porem somente depois de a materia ter sido discutida em um Conselho Secreto. Naõ sera enviada para a outra Camara, senaõ passados dez dias.

21. Se a proposiçaõ he adoptada pela outra Camara, será entaõ apresentada ao Rey. Se he rejeitada, naõ será proposta durante a mesma Sessaõ.

22. So o Rey sanciona, e promulga as leis.

23. A Lista Civil será fixada durante a continuaçaõ do presente reynado, pela primeira Assemblea Legislativa depois da volta do Rey.

A Camera dos Pares.

24. A Camera dos Pares he uma parte essencial do Poder Legislativo.

25. Esta será convocada pelo Rey, ao mesmo tempo que a Camara dos Deputados dos Departamentos. A Sessaõ de ambas começará, e terminará ao mesmo tempo.

26. Alguma outra Assemblea da Camera dos Pares, que for feita em outro tempo que naõ seja durante a sessaõ dos Deputados, ou que naõ for ordenada pelo Rey, he illegal, e totalmente nulla.

27. A nomeaçaõ dos Pares de França pertence ao Rey; o seu numero he illimitado. O Rey pode variar as dignidades, e pode concedellas vitalicias, ou fazellas hereditarias, segundo a sua vontade.

28. Os Pares tem admissaõ á Camera aos vinte e cinco annos de idade, e tem voto deliberativo, tam somente aos trinta.

29. O Chanceller de França preside na Camera dos Pares, e na sua ausencia, um Par nomeado pelo Rey.

30. Os Membros da Familia Real, e os Principes do Sangue Real, saõ Pares por direito de nascimento. Estes tomam assento immediatamente abaixo do Presidente: porem naõ tem vos deliberativa até terem vinte e cinco annos de idade.

31. Os Principes naõ podem tomar o seu assento na Camara, senaõ por ordem do Rey, expressa por uma mensagem, para cada Sessaõ; sob pena de todos os actos feitos em sua presença serem nullos, e de nenhum effeito.

32. Todas as deliberaçoens da Camara dos Pares seraõ secretas.

33. A Camera dos Pares toma conhecimento de crimes de Alta Traiçaõ, e de crimes contra a segurança do Estado; que tiverem sido definidos pela Lei.

34. Nenhum Par pode ser prezo, excepto por authoridade da Camera, e so pode ser examinado por ella em materias criminaes.

A Camara dos Deputados dos Departamentos.

35. A Camara dos Deputados será composta de Deputados escolhidos pelos Collegios Electoraes, a organizaçaõ dos quaes será determinada pela Lei.

36. Todo o Departamento terá o mesmo numero de Deputados, que tem tido até o tempo presente.

37. Os Deputados seraõ elleitos para cinco annos, e de maneira tal que a Camara serà todos os annos renovada em uma quinta parte.

38. Nenhum deputado pode ser admittido na Camara, de menos de quarenta annos, e que naõ pague taxas directas até a soma de 1000 francos.

39. Se, com tudo, naõ se acharem em um Departamento 50 pessoas da idade prescripta, e que paguem ao menos 1000 francos de taxas directas, o seu numero será completado, por pessoas que pagarem a maior soma abaixo de 1000 francos, porem estes naõ seraõ eleitos em concurrencia com os primeiros,

40. Nenhuma pessoa terá o direito de votar para Deputados, antes de ter trinta annos de idade, e que naõ pague 300 libras de taxas directas.

41. O Presidente do Collegio Eleitoral será nomeado pelo Rey, e será de direito Membro do Collegio.

42. Uma metade dos Deputados, pelo menos, será escolhida de pessoas elegiveis residentes no Departamento.

43. O Presidente da Camara dos Deputados será escolhido pelo Rey, de uma lista de cinco pessoas, que a Camara lhe apresentará.

44. As Sessoens da Camara seraõ publicas, porém pedindo-o cinco Membros, bastará para se resolver em Assemblea Secreta.

45. A Camara será dividida em Secçoens, para se discutirem as proposiçoens submettidas a ella pelo Rey.

46. Nenhuma reforma pode ser feita em uma lei sem

que tenha sido proposta, em Committé pelo Rey, e discutida nas Secçoens.

47. A Camera dos Deputados recebe todas as proposiçoens relativas á taxaçaõ, e so depois das proposiçoens terem sido admittidas, he que podem ser mandadas para a Camara dos Pares.

48. Nenhum imposto pode ser establecido, ou obrigado, sem ter sido aprovado pelas duas Camaras, e sanccionado pelo Rey.

49. A Taxa das Fazendas, *(impot foncier)* naõ he consentida por mais de um anno; as taxas indirectas podem continuar por muitos annos.

50. O Rey convoca as duas Camaras todos os annos; proroga-as, e pode dissolver a dos Deputados dos Departamentos; porem neste cazo ha de convocar uma nova Sessaõ dentro de tres mezes.

51. Nenhum constrangimento pessoal pode ser imposto a algum Membro da Camara, durante a Sessaõ, nem dentro de seis semanas antes, ou depois.

52. Nenhum Membro da Camera, durante a Sessaõ, pode ser perseguido, ou prezo por alguma accusaçaõ criminal, excepto se for apanhado no acto, e depois da Camera ter dado licença para ser perseguido.

53. As Petiçoens a qualquer das Camaras devem ser por escripto. As leys prohibem que sejam apresentadas pessoalmente ao balcaõ.

54. Os Ministros podem ser Membros da Camera dos Pares, ou da dos Deputados. Elles tem de mais a mais, o direito de entrada em ambas, e deveraõ ser ouvidos quando pedirem aquelle privilegio.

55. A Camera dos Deputados tem o direito de accusar os Ministros, e de os trazer a exame perante os Pares, que so possuem a authoridade de os julgar.

56. Estes naõ podem ser accusados senaõ por crimes de traiçaõ, ou de extorçaõ *(concussion.)* Leis particulares

especificaraõ a natureza das offensas, e o modo de processo.

Poder Judicial.

57. Toda a justiça emana do Rey, elle administra-a em seu nome pelos Juizes, a quem nomea, e aquem institue.

58. Os Juizes nomeados pelo Rey saõ irremoviveis.

59. As relaçoens, e Tribunaes ordinarios actualmente existentes saõ preservados. Naõ se mudará cousa alguma senaõ em virtude de uma lei.

60. A actual instituiçaõ de Juizes de Commercio he preservada.

61. Os Juizes de Paz saõ igualmente preservados. Os Juizes de Paz, posto que nomeados pelo Rey, naõ saõ irremoviveis.

62. Ninguem pode ser privado dos seus Juizes naturaes.

63. Consequentemente naõ poderaõ ser creados *nenhuns* Tribunaes Extraordinarios, ou Commissoens. As Jurisdicçoens dos Provots naõ saõ comprehendidas debaixo desta denominaçaõ, uma-vez que o seu restablecimento seja julgado necessario.

64. As discussoens seraõ publicas em materias criminaes, uma vez que esta publicidade naõ seja perigosa para a ordem, e costumes; e neste cazo o Tribunal o declarará por uma sentença.

65. A instituiçaõ dos Jurados he preservada; as mudanças, que uma maior experiencia mostrar serem necessarias, so poderaõ ser feitas por uma Lei.

66. O castigo de confiscaçaõ de bens he abolido; e nunca pode ser restablecido.

67. O Rey tem o poder de perdoar, e de commutar os castigos.

68. O Codigo Civil, e as leis actualmente existentes, que naõ saõ contrarias á presente Carta, permanecem em plena força até serem legalmente revogadas.

Direitos Individuaes affiançados pelo Estado.

69. Os Militares encorporados no serviço, officiaes e soldados em meio soldo, Viuvas, Officiaes, e soldados, que tem pensoens, preservaraõ os suas graduaçoens, honras, e pensoens.

70. A Divida Publica he affiançada; toda a casta de obrigaçaõ contractada pelo Estado com os seus Credores he inviolavel.

71. A Nobreza Antiga retoma os seus titulos; a Nova preserva os seus. O Rey faz nobres à sua vontade; porem so lhes pode dar graduaçaõ, e honra, sem exempçaõ alguma dos officios, e deveres do Estado.

72. A Legiaõ de Honra he continuada. O Rey determinarà as regulaçoens internas e a insignia.

73. As Colonias seraõ governadas por leis e regulamentos particulares.

74. O Rey e seus successores juraraõ na solemnidade da sua Coroaçaõ, observar fielmente a presente Carta Constitucional.

Provisoens Temporarias.

75. Os Deputados dos Departamentos de França, que tinham assento no corpo Legislativò no periodo deste ultimo adiamento, continuaraõ até serem substituidos.

76. O primeiro renovamento do numero dos Deputados em uma quinta parte, terá logar, o mais tardar, no anno de 1816, na conformidade da ordem establecida da serie.

Nos ordenamos, que a presente Carta Constitucional, posta perante o Senado e Corpo Legislativo, conforme a nossa proclamaçaõ de 2 de Maio, seja immediatamente inviada à Camara dos Pares e à dos Deputados.

Dada em Paris no anno da Graça, de 1814, e no decimo-nono de nosso Reynado.

(*Assignado*) LUIZ.

E por baixo. O Abade de MONTESQUIEU.

Por um Decreto Real declara-se, que nenhum estrangeiro tomará assento no Senado, e Corpo Legislativo, sem que primeiramente tenha obtido cartas de naturalizaçaõ.

Por outro Decreto, as Dotaçoens, e Senatorías saõ tiradas aos presentes Senadores, e annexadas aos Dominios Reaes. Cada Senador, (Francez de nacença) tera vitalicias 36,000 libras por anno, e 6,000 a sua viuva, em logar de seus estados. Por outro Decreto, o Palacio de Luxemburgo he dado à casa dos Pares para as suas sessoens, e para terem os seus archivos. O Conde Barthelemy he nomeado Vice-Presidente, e o Conde Semonville, Grande Referendaire, ou Guarda dos Archivos, &c.

Por um subsequente Decreto, o presente corpo Legislativo conservará os seus salarios, até sairem do officio ; e o Palacio Bourbon he assignado como o logar de sua assemblea.

Os dous Corpos tendo-se subsequentemente ajunctado em suas respectivas Cameras, votaram uma Oraçaõ ao Rey, exactamente conforme o modo de proceder do Parlamento Inglez.

BONAPARTE.

Artigos do Tractado entre as Potencias Alliadas, e S. M. o Imperador Napoleaõ.

Art. 1. S. M. o Imperador Napoleaõ renuncia, por si, seus successores, e descendentes, assim como por todos os membros de sua familia, a todo o direito de soberania e dominio, tanto ao Imperio Francez, e ao Reyno de Italia, como a qualquer outro paiz.

2. SS. MM. o Imperador Napoleaõ, e Maria Luiza conservaraõ os seus titulos, e graduaçaõ, de que gozaraõ durante suas vidas. A mãy, os irmaõs, irmaãs, sobrinhos, e sobrinhas do Imperador preservaraõ tambem, onde quer que elles residirem, os titulos de Principes da sua familia.

3. A Ilha de Elba, adoptada por S. M. o Imperador Napoleaõ, para ser o logar da sua residencia, formará du-

rante a sua vida, um principado separado, o qual será possuido por elle em plena soberania, e propriedade: conceder-se-há alem disto, uma renda annual de 2:500.000 de francos, em renda infeudada, no livro mestre de França, dos quaes 1:000.000, será para a Imperatriz.

4. Os Ducados de Parma, Placencia, e Guastalla seraõ concedidos em plena propriedade, e Soberania a S. M. a Imperatriz Maria Luiza; estes passaraõ a seu filho, e a seus descendentes em linha recta. O Principe seu filho tomará daqui em diante o titulo de Principe de Parma Placencia e Guastalla.

5. Todas as Potencias se obrigam a empregar os seus bons officios para fazerem com que seja respeitada pelas Potencias da Barberia, a bandeira da Ilha de Elba, para cujo fim, as relaçoens com as Potencias de Barberia seraõ assimilhadas ás da França.

6. Seraõ reservados nos territorios por esta renunciados, para S. M. o Imperador Napoleaõ, para elle mesmo, e sua famillia, patrimonios, ou rendas infeudadas no livro mestre de França, que produzam uma renda liquida, e livre de todas as deducçoens e impostos, de 2:500.000 Françços. Estes parrimonios ou rendas pertenceraõ em plena propriedade aos Principes, e Princezas da sua Familia, e seraõ divididos entre elles de maneira que a renda de cada um seja na seguinte proporçaõ, a saber:—

	Francos.
A Madame, a Mãy	300.000
Ao Rey Joze, e á sua Raynha . .	500.000
Ao Rey Luiz	200.000
A' Raynha Hortencia, e a seus filhos . .	400.000
Ao Rey Jeronimo, e á Sua Raynha . .	500.000
A' Princeza Eliza . . .	300.000
A' Princeza Paulina . . .	300.000
	2:500.000

Os Princpes e Princezas da Caza de Napoleaõ preservaraõ, aléem disto a sua propriedade movel, e immovel, de qualquer natureza que seja; que elles possuirem por direito publico, e individual, e cujas rendas elles disfructaraõ (tambem como individuos.)

7. A pensaõ annual da Imperatriz Jozephina será reduzida a 1:000.000, em patrimonio, ou assento no livro mestre de França: ella continuará a gozar em plena propriedade, de todos os seus bens, moveis, e immoveis, com o poder de dispor delles conforme as leis Francezas.

8. Conceder-se-há ao Principe Eugenio, Vice Rey de Italia um conveniente establecimento fora de França.

9. A propriedade, que S. M. o Imperador Napoleaõ possue em França, seja como possessaõ extraordinaria, ou como particular, unida á Coroa, os fundos postos pelo Imperador, seja no livro mestre de França, no Banco de França, ou nas *Actions des Forets*, ou de alguma outra maneira, e que S. M. abandona á Coroa, seraõ reservados como um capital, que naõ excederá 2:000.000 para serem despendidos em gratificaçoens, a favor daquellas pessoas que forem contidas em uma lista assignada pelo Imperador Napoleaõ, e queserá transmittida ao Governo Francez.

10. Todos os diamantes da Coroa ficaraõ em França.

11. O Imperador Napoleaõ fará repor no Thesouro, e nos outros coffres publicos, todas as somas, e effeitos que delles tiverem sido tirados por sua ordem, á excepçaõ do que tem sido apropriado da Lista Civil.

12. As dividas da Caza de S. M. o Imperador Napoleaõ, no estado em que existiam no dia da assignatura do presente tractado, seraõ immediatamente pagas dos atrazados devidos pelo Thesouro publico á Lista Civil, conforme uma lista que haverá de ser assignada por um Commissario nomeado para aquelle fim.

13. As obrigaçoens do Monte Napoleaõ, e de Milaõ, para com todos os credores, sejam Francezes ou estrangeiros,

seraõ exactamente preenchidas, no cazo de naõ haver alguma mudança neste respeito.

14. Dar-se-haõ todos os necessarios passaportes para a passagem de S. M. o Imperador Napoleaõ, e da Imperatriz, Principes, e Princezas, e de todas as pessoas de suas commitivas, que desejarem acompanhallos, ou estabelecerse fora de França; assim como para a passagem de todas as equipagens, cavallos, e effeitos que lhes pertencerem. As Potencias Alliadas forneceraõ consequentemente officiaes e soldados para escoltas.

15. A Guarda Imperial Franceza fornecerá um destacamento de 1200, a 1500 homens de todas as armas; para servirem de escolta ao Imperador Napoleaõ até St. Torpés, o sitio do seu embarque.

16. Fornecer-se-há uma corveta, e os necessarios vasos de transporte, para transportarem S. M. o Imperador Napoleaõ, e a sua familia; e a corveta pertencerá de plena propriedade a S. M. o Imperador.

17. Conceder-se-há ao Imperador Napoleaõ levar comsigo, e reter como sua guarda 400 homens, voluntarios, assim officiaes, como officiaes subalternos, e soldados.

18. Nenhum Francez que tiver acompanhado o Imperador Napoleaõ, ou sua familia, perderá os seus direitos como tal, por naõ tornar para França dentro do espaço de tres annos; pelo menos, naõ seraõ comprehendidos nas excepçoens, que o Governo Francez reserva para si o conceder, depois da expiraçaõ daquelle termo.

19. As Tropas Polacas, de todas as armas, no serviço da França ficaraõ em liberdade de voltarem para suas casas, e preservaraõ as suas armas, e bagagens, como um testemunho dos seus honrosos serviços. Os officiaes, subalternos, e soldados preservaraõ as condecoraçoens que lhes tem sido concedidas, e as pensoens annexas áquellas condecoraçoens.

20. As altas Potencias Alliadas affiançam a execuçaõ de

todos os artigos do presente Tractado, e obrigam-se a obter que elle seja adoptado, e affiançado pela França.

21. O presente Acto será ratificado, e as ratificaçoens trocadas em Paris, dentro de dous dias, ou mais cedo, se possivel for.

Feito em Paris, aos 11 de Abril, de 1814.

(L. S.) O Principe de METTERNICH.
(L. S.) J. P. Conde de STADION.
(L. S.) ANDRE, Conde de RASOUMOUFFSKY.
(L. S.) CARLOS ROBERTO, Conde de NESSELRODE.
(L. S.) CASTLEREAGH.
(L. S.) CHAS. AUGUSTO, Baraõ de HARDENBERG.
(L. S.) Marechal NEY.
(L. S.) CAULINCOURT.

COMMERCIO E ARTES.

Commercio interno de Portugal.

A DECADENCIA da industria nacional he taõ visivel em Portugal, que até os mais aduladores do Governo se vêm obrigados a confessalla. A questaõ pois deve reduzir-se a indagar as causas dessa decadencia, para lhe poder atinar com o remedio. Portugal em tempos antigos tinha paõ bastante para si, e para exportar: hoje carece trazer do estrangeiro este essencial artigo. Em tempos mesmo mui modernos, Portugal exportava azeite; hoje em dia tem de o importar; &c. &c. O terreno naõ he menos fertil; nem se mudou o clima; logo deve haver causas moraes desta decadencia, que os que governam saõ obrigados a indagar; e estudar o modo de lhe dar o remedio.

Mostramos ja, no exemplo do sabaõ, que o monopolio deste genero era causa naõ só de se naõ promover a industria á cerca deste fabrico, mas que até dava occasiaõ a

castigar-se o individuo industrioso; fazendo-se um crime dessa industria, a qual seria moralmente mui louvavel, e util ao reyno, se naõ fosse a existencia do monopolio legal. Argumentando com estes exemplos particulares; sem duvida mostraremos a existencia do mal; ao ponto de taparmos a boca até aos mesmos Godoyanos os mais rançosos.

A fabrica do sabaõ acha-se annexa ao Contracto do tabaco; e dizem os contractadores, que este ramo lhes he mui pezado; e que a razaõ porque se lhes unio, foi porque naõ rendia nada á Coroa. Tudo isto saõ patranhas, naõ ha tal. Se o fazer sabaõ desse perda em vez de proveito, naõ haveria particular nenhum homem ou mulher, que se arriscasse a fazer uma taixada de sabaõ por contrabando, como está sempre acontecendo; e se aos particulares faz conta ésta manufactura em pequeno, he impossivel que ella deixe de ser lucrosa em ponto grande.

Alem disto ja que os Governadores do Reyno admittîram, que os Contractadores fazîam grande serviço em continuar no Contracto, deviam ter dó delles, e naõ os carregar ainda mais com este pezo da fabrica do sabaõ: pelo menos valia a pena de fazer uma experiencia neste unico artigo. Continue a fabrica por conta da Fazenda Real, e com administradores, que sêjam pessoas habeis; permitta-se a toda a demais gente o fazer sabaõ, e veremos se o Reyno soffre falta deste artigo. He verdade que ja naõ ha azeites em Portugal, mas os Gregos trazem ali muito azeite inferior, que só para isto serve; e o Brazil póde ministrar grande quantidade de sebo, que he mui proprio para este fim; e assim naõ ha razaõ para que Portugal careça de importar este genero do estrangeiro, com o que se pouparia o dinheiro que se paga pelo sabaõ, se ministraria emprego ao fabricante, mercador, barqueiro, &c. &c. com todas as uteis consequencias, que resultam da intro-

ducçaõ de um novo genero de industria em qualquer paiz, em vez de o obter dos estrangeiros.

Quando lembramos estes exemplos particulares da decadencia da industria nacional, que resulta dos monopolios, occorre naturalmente o perguntar ¿ a quem compette representar isto ao Governo? Como ha em Portugal uma Juncta com o nome de "Fabricas, Agricultura, e Commercio," a resposta mais obvia he, que estes objectos saõ de sua competencia; e em quanto nos naõ mostrarem, que ella faz o seu dever, inquirindo nestas materias, e consultando o Governo, sobre o que he util á Naçaõ; em taes objectos de sua repartiçaõ, a presumpçaõ he que ao desmazello, á ignorancia, ou a peiores motivos da Juncta he imputavel desta desgraça. Ainda naõ tivemos quem nos informasse, se o official mayor da Secretaria da Juncta do Commercio continua a receber dos Contractadores do Tabaco a mesma esportula, que tinha seu antecessor; se assim he, naõ podem os Monopolistas deixar de contar com um bom procurador naquella mesma repartiçaõ, que por ser a protectora do commercio em geral, devia naturalmente ser contraria aos monopolios.

He bem sabido, que os Contractadores tem por varias vezes importado tabaco, e sabaõ de paizes estrangeiros, ao mesmo tempo, que he estreitamente prohibido aos naturaes do paiz empregar-se nestes ramos de industria ¿ Em que politica, justiça, ou interesse nacional, se pode firmar tal arranjamento? Se os Portuguezes assim obram, naõ se devem escandalizar, que os mesmos estrangeiros, que os disfrutam, tenham para si a opiniaõ de que Portugal anda um seculo atrazado das demais naçoens.

Para este fabrico do sabaõ deveria servir o azeite de peixe; mas a pescaria das baleas foi inteiramente arruinada pelo monopolio, e quando se fez livre ja a naçaõ tinha perdido o habito deste util emprego. Os estrangeiros que fazem a pesca da balea no mar alto, apuram os azeites a

bordo dos navios, com incomparavel mais trabalho, do que isto custa no Brazil, aonde todo o fabrico se faz socegadamente em terra; e ainda assim faz conta aos estrangeiros empregar-se na pesca da balea, manufacturar o azeite, vendêllo com lucro em Portugal; e os Portuguezes naõ achâram neste emprego outra utilidade senaõ mettêllo nas maõs dos monopolistas, com o que se arruinou este ramo de industria.

Que se fomentassem as sociedades dos negociantes, para estes differentes fabricos, serîa mui util; principalmente ao principio; mas que delles se façam monopolios, he metter em ferros a industria da naçaõ.

Naõ he da intençaõ deste Periodico enumerar todos os ramos de industria, que devem ser fomentados, nem mostrar o remedio a todos os casos particulares, os exemplos, que se apontam, saõ unicameute como provas de nossa asserçaõ, do muito que Portugal póde fazer, e do pouco que se cuida em aproveitar as vantagens naturaes do paiz, e a boa disposiçaõ de seus habitantes.

Como introducçaõ aos melhoramentos, que se necessitam na repartiçaõ do Commercio, lembrámos, que se ouvissem os negociantes de luzes e experiencia em materias mercantis; e por isso muito nos regosijamos quando vimos, que S. A. R. tinha mandado practicar este expediente. Porém o modo porque nisto se tem portado as pessoas, a quem competia dar execuçaõ á vontade do Soberano, prova bem o pouco que lhes agrada taes methodos de reforma.

A ordem de S. A. R. foi datada em 9 de Novembro de 1812; a Juncta do Commercio tomou sobre isso uma resoluçaõ em 4 de Março de 1814; e a 18 de Outubro do mesmo anno expedio as instrucçoens ao Dezembargador do Porto, Freire, para que ouvisse o parecer de 20 negociantes sobre os abusos, e providencias, que precisam o commercio e a navegaçaõ. Destas datas se vê, que naõ

havia demasiada pressa em executar as ordens Regias; mas em fim passáram-se as ordens, e posto que de maneira mui pouco de nosso agrado, pelas razoens que entaõ ponderamos (Veja-se o Corr. Braz. Vol. XI. p. 840 e seguintes) com tudo bastou passarem-se taes ordens, para que nós tenhamos que he verdade, que a navegaçaõ e commercio precisam de novas providencias para sua protecçaõ. ¿ E qual foi o resultado? Ainda esperamos por elle.

Sêjam quaes forem as desculpas da Juncta do Commercio; sobre ella deve recahir o odio de naõ se pôrem em execuçaõ as proprias, justas, e saudaveis ideas do Soberano. Devia a Juncta ter ouvido os Negociantes como se lhe mandou, dar mesmo certo gráo de publicidade ás suas opinioens, para que se houvesse quem as contradissesse, fossem os differentes systemas ventilados imparcialmente; e por fim informar o Soberano do resultado de suas indagaçoens, e propor as medidas que julgassem convenientes.

Naõ nos he occulto que os da Juncta do Commercio se desculpam, pela boca pequena, com instrucçoens do Governo de Lisboa. Mas isso naõ os deve salvar: a ordem do Soberano foi expedida em consequencia de representaçoens de varios individuos, que tinham em vista o bem da patria; o Governo de Lisboa naõ se havia de attrever a contramandar isto expressamente na Juncta do Commercio. Insinuaçaõ ao Presidente taõ bem naõ julgamos provavel; porque temos delle a opiniaõ, que naõ he homem que se deixe levar por linhas travessas, contra ordens expressas do Monarca ¿ que resta? Que o Principal Souza fallasse ao ouvido do Secretario, o qual tendo findado de dar incensadellas á familia, na chamada historia da invasaõ, sêja agora corrector de recados de ouvido. ¿ Mas acaso será compativel com a dignidade da Juncta, obrar por taes rodeos, quando o caminho direito lhe está prescripto por ordens Soberanas? Logo taes desculpas naõ devem admittir-se. A ordem Regia está publica; a naçaõ tem o

direito de esperar a sua execuçaõ, haja ou naõ mexericos entre Souzas, ou Accursios, ou o demo com pés de cabra.

Este exemplo cabe bem a proposito para mostrar, o que saõ os empregados publicos, e seus apaniguados, a quem nós chamamos Godoyanos, que tudo quanto he máo imputam ao Soberano; e assim fazem crêr aos homens que naõ reflectem, que nos governos monarchicos, por isso que ha um monarcha, nada póde ir direito. Nós repetimos, o que temos dicto mil vezes, que por isso que o Governo he Monarchico tudo deve ir melhor, que nas outras partes; com tanto que o Monarcha obre segundo o que El Rey D. Pedro I. de Portugal designava pelo açoite e sceptro, que trazia pendurados no cinto, quando andava de correiçaõ. Vemos aqui, que o Soberano mandou que se ouvissem os Negociantes, e os servos do Soberano, os empregados publicos, tem illudido as suas ordens, e naõ tem feito nada; porque querem sós figurar; e dahi, quem tem a culpa de se naõ emendarem os abusos he o Monarcha ¿ digam-nos se, neste caso, elle podia fazer mais do que fez? De certo naõ podia; mas o que póde agora fazer he indagar quem tem sido os intrigantes, que tem causado a naõ execuçaõ de suas ordens, e applicar-lhe o que D. Pedro trazia atado ao cinto.

O individuo, que está doente, consulta o medico; quem tem uma demanda vai ter com o advogado ¿ porque naõ ha de o Governo fazer o mesmo. O nosso empenho he mostrar, que o Soberano quiz seguir este conselho da prudencia, e mandou ouvir os negociantes nas materias de commercio: os Godoyanos saõ os que tal naõ querem, e attrevem-se a dizer que isso he contra a dignidade do Monarcha. Tomaramos que nos disséssem se os Reys de Portugal, quando ouviaõ os procuradores dos povos em côrtes, e os consultavam nas materias concernentes ao bem geral, éram por isso menos Reys, se faziam menor figura no mundo, se o brazaõ de suas armas tinha menos es-

plendor? Naõ he pois do interesse do Soberano, e neste caso está demonstrado que naõ foi sua vontade, o deixar de consultar as pessoas intelligentes, para acertar com os regulamentos uteis: o rey naõ fica menos por ouvir pareceres, porque a sua dignidade he taõ grande, que nada lhe faz sombra; mas os que saõ meros subditos, vendo-se empoleirados, assentam que os lugares lhes daõ juizo e sciencia, e tomam por affronta o dizer-se-lhe que devem consultar alguem .

A Juncta de Commercio he de sua natureza mal organizada, como temos demonstrado em outras occasioens: o ajunctarem-lhe ministros togados, naõ remedeia o mal; porque elles naõ estaõ ao facto dessas materias; o seu estudo he outro; e cada qual no seu officio; os negociantes, que saõ membros da Juncta, naõ saõ escolhidos por seus collegas negociantes, mas sim pelos valimentos que tem na Corte; ora esses valimentos (para lhe naõ dar-mos outro nome) naõ se emprégam demasiadas vezes a favor do merecimento, o qual fica no escuro; porque o ignorante he assaz astuto para se introduzir com as ilhargas dos grandes, e obter o que o homem honrado e habil naõ pode, ou naõ trabalha por alcançar.

He possivel que na Juncta do Commercio se escandalizem, com a franqueza destas nossas observaçoens; teremos paciencia, e estamos mui accustumados a isso; mas sempres lhes darémos ésta satisfacçaõ, que fallamos pelo bem da Naçaõ; e dos deffeitos da Juncta em geral; porque se quizessemos fazer a anatomia de seus membros individualmente, seus principios, qualidades, meios porque obtivéram as nomeaçoens, &c. isso produziría peior cheiro, que o que muitas vezes ha nos theatros anatomicos; as memorias que temos a esse respeito saõ somente muniçaõ de reserva.

Nós fallamos a tempo, sobre a necessidade de consultar pessoas intelligentes nas materias de commercio; a tempo

deo tambem o Soberano as suas ordens, mas naõ foram executadas. Chegou por fim o momento da paz geral, cada naçaõ está preparada para proteger os seus interesses commerciaes; e o Governo de Portugal ainda naõ ouvio os seus Negociantes; e por consequencia está desapercebido, e na necessidade de entregar-se nas maõs de um Negociador, que ou ha de fazer tractados, simillhantes ao que assignou o Conde de Linhares no Rio-de-Janeiro, ou naõ ha de fazer nada, deixando a materia ao alvedrio de seus alliados; os quaes, neste caso, saõ de razaõ, e de justiça, seus rivaes; porque cada um, diz o rifaõ, chega a braza á sua sardinha.

Os Negociantes de Lisboa fôram chamados á Juncta do Commercio para se lhe participar, que S. A. R., tendo annuido á sua supplica, havia ordenado ao Tribunal que se entendesse com elles, a fim de preparar memorias, e nomear pessoas, que conferissem entre si sobre éstas materias, a fim de informar o Governo. Esta determinaçaõ do Soberano causou alegria a todo o bom patriota; mas a Juncta fez disso uma especie de mysterio, os negociantes, ou pessoas, que se naõ achâram presentes, ignoram o que se passou; e por mais boa e saudavel que fosse a idêa do Soberano, nada tem daqui resultado. Este éra o momento, em que se devîam empregar, nas negociaçoens com as demais Potencias da Europa, as informaçoens que se tivessem colhido dos differentes Negociantes Portuguezes; depois de concluidos os tractados, o remedio he lamentar-se, como todos fazem agora a respeito do tractado do Rio-de-Janeiro, em que todos os dias se descobrem novos defeitos, e ja ninguem se attreve a defendêllo; posto que ao principio, por nós termos notado as suas mais obvias faltas. disséram os Godoyanos mais mal do Correio Braziliense, do que Mofoma disse do toucinho: o tempo; o tempo he para quem appellamos, elle mostrará mais claramente aos

Portuguezes, do que o tem feito o Correio Braziliense, as obrigaçoens que devem aos Souzas pelo tal tractado.

Nós insistimos em dizer, que a Juncta do Commercio devia dar a maior latitude aos Negociantes, para fazerem as suas queixas, e representaçoens, ou organizar suas memorias, cada um naquelle ramo de que mais informaçaõ tivesse, e adquirindo assim a Juncta informaçoens uteis, consultar o Governo sobre as medidas que se devíam adoptar.

Nós sabemos que alguns dos da Juncta tem dicto em sua justificaçaõ: 1°. que a classe de Negociantes, em Portugal, naõ he, como em Inglaterra, composta de homens de educaçaõ, assaz scientifica para fallar em matérias de commercio geral ou economia politica; e assim sería inutil consultallos: e 2°. que a Juncta naõ póde consultar o Governo, senaõ nos pontos que se lhe ordena, e se se metessem em dar conselhos, e propôr reformas, naõ conseguiríam cousa alguma, e adquiriríam inimigos.

Quanto á primeira razaõ nós convimos, que a generalidade dos Negociantes Inglezes tem diferente educaçaõ, da que em geral se encontra em Portugal, nas pessoas da mesma classe: mas ainda assim ha entre elles muitos homens que lêm, e entendem o que lêm; E pelo menos nas cousas da practica, todo o Negociante Portuguez he capaz de dizer, que o seu navio encontra em tal navegaçiaõ ou em tal porto estrangeiro, com esta ou aquella difficuldade, e entaõ o Governo que dê remedio ao mal. Mas supponhamos ainda, que em toda a classe dos Negociantes naõ houvessem homens que valesse a pena de ouvir; ¿ e os deputados da Juncta, que saõ Negociantes, obtivéram os seus lugares por haverem tido educaçaõ scientifica? Logo, devíam ouvir as opinioens dos outros.

Quanto á segunda razaõ, he essa a anchora geral dos priguiçosos: naõ obramos o que devemos; porque naõ

podemos conseguir cousa alguma senaõ fazer inimigos. O principio he errado, e a experiencia mostra o contrario da primeira parte. Ha tempos que o Correio Braziliense expôz ao publico o abuso dos emolumentos arbitrarios, que se tinham introduzido na repartiçaõ dos transportes; e na do escrivaõ da alfandega do tabaco; o mal remēdiou-se; e suspendêram-se os taes emolumentos arbitrarios, a instancias de requirimentos particulares. A Juncta do Commercio devîa ter tido o merecimento de representar isto a bem do Commercio, naõ o fez, e se o fizesse, o facto prova, que teria alcançado o remedio. Quanto a segunda parte, de adquirir inimigos; he este temor uma especie de covardia, que naõ deve entrar nos calculos do homem publico; porque os inimigos que se adquirem, quando se falla pelo bem da Patria, saõ os homens máos, interessados nos abusos; ter estes por inimigos he honra; e se as suas machinaçoens ou intrigas pódem prevalecer, cahir aos golpes de sua maldade he soffrer o martyrio pela justa causa, e nada ha que seja de mais consoloçaõ; principalmente quando se considéra, que estes esforços produzem sempre algum bem. Isto he o que a Juncta deve ter em vista, quando propuzer reformas uteis. Quanto mais que a ordem do Soberano para consultar os Negociantes a punha ao abrigo de todas as cavilaçoens. Consideremos pois este negocio dos emolumentos arbitrarios.

Portaria, que izentou os navios do emolumento de 480 reis, impostos pelos escrivaens da alfandega do tabaco.

Sendo presente ao Principe Regente N. S. a consulta da Juncta da administraçaõ do tabaco, sobre a queixa dos proprietarios dos navios Portuguezes, contra o emolumento introduzido pelo trabalho da certidaõ da alfandega do tabaco, determinada pelo avizo de 8 de Abril de 1812: Manda o dicto Senhor, que se observe o dicto avizo na forma delle, somente a respeito das embarcaçoens, que entrarem com tabaco, sem a menor alteraçaõ, para naõ gravar o commercio

arbitrariamente, com solemnidades, que naõ fôrem determniadas; e que pela certidaõ, no caso ordenado, se naõ podia, nem póde levar emolumento algum, em quanto naõ for expressamente concedido, na forma das leys e ordenaçoens, que expressamente o prohibem, debaixo de severas penas, sendo por isso muito reprehensivel a dicta transgressaõ, que se naõ pode desculpar com o pretexto do pagamento espontaneo dos supplicantes. E ordnena, que a Juncta da administraçaõ do tabaco assim o fique entendendo, e faça executar os despachos necessarios. Palacio do Governo, em 21 de Mayo, de 1814. Com tres rubricas dos Governadores do Reyno.

Copia do Avizo a que a Portaria se refere.

O Principe Regente N. S. he servido que V. M. naõ deixe sahir navio algum, que, tendo trazido tabaco, naõ apresentar, com os mais despachos do estylo, a certidaõ de estar desempedido e desembaraçado pela alfandega do tabaco. Palacio do Governo, em 8 de Abril, de 1812.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Ao Ajudante da Torre de Belem.

Destes documentos he obvio, 1°. que o Governo admitte ser verdade, o que o *Correio Braziliense* asseverou (por ser má lingua, como os Godoyanos lhe chamam) de que o escrivaõ da alfandega do tabaco levava emolumentos arbitrarios, impostos de sua propria authoridade: 2°. que o Governo admitte, que he este acto um crime sugeito a sevéras penas: e 3°. que este crime publico ficou sem castigo algum; nem ao menos mandar restituir ás partes o que lhe tinha sido extorquido indevidamente, ou se quer dar uma reprehensaõ sevéra ao tal escrivaõ. Isto pelo que pertence á Justiça do Governo.

Quanto á forma porque se obteve esta meia providencia, para vergonha da Juncta do Commercio sêja dicto, que ésta corporaçaõ nada fez, posto que soubesse destes factos, e que sêja o seu officio proteger, e interessar-se pelo bem do Commercio. Neste desamparo, inventaram os negociantes de Lisboa um estratagema, que foi arvorarem em

seu procurador um despachante da alfandega, que debaixo do pretexto das queixas, que os negociantes faziam contra elle, por metter nas suas contas emolumentos que a ley naõ authorizava, sahio por campeaõ do commercio, em quanto os da Juncta ficáram calados a esgravatar os dentes.

Por igual modo acabou o outro emolumento inventado pelo Ministro dos transportes, sem que nisso tambem tivesse parte a Juncta do Commercio, como devia; demonstrando-se assim, que o corpo dos Negociantes se acha sem cabeça; e nenhum individuo quer apparecer como guia, naõ só pelo trabalho e despeza que isso custa, mas porque lhe chamam logo cabeça de motim, e outros despropositos dessa natureza, a que ninguem se quer expor.

Os Godoyanos, convencidos destes factos, pela authenticidade dos documentos, naõ tivéram que responder; e mettêram o caso á bulha, rindo-se dos Negociantes, por elles repararem na ninharia do emolumento de um cruzado novo. Porém o crime de impôr tributos, sêjam grandes, sêjam pequenos, sem a devida authoridade, he caso mui sério para se tractar de ridiculo; quando naõ fosse por outra razaõ, pelo exemplo pernicioso de tal practica. Alem de que se um cruzado novo he quantia insignificante, muitos cruzados novos avultam; e dahi se passa a meias moedas, e a peças; e assim se estabeleceram, pela surdina as propinas do escaler, do guarda mor, do consulado, dos guardas, do escaler da casa da India, tabaco, &c.; o que tudo juncto avulta, he incommodo aos navios; e, n'uma palavra, he injusto e arbitrario.

A causa do Avizo de 8 de Abril, de 1812, foi o trazerem os navios Americanos tabaco, e naõ se dirigirem á alfandega respectiva; o que foi mui mal pensado; porque os taes navios que trazem tabaco, pedindo franquia, ficam debaixo da fiscalizaçaõ da alfandega unicamente, por onde saõ expedidos os seus despachos. A isto accresce, que se naõ deo providencia para que o Ajudante da torre pudesse

saber á sahida dos navios, quaes éram os que tinham entrado com tabaco, falta ésta que tornava a execuçaõ do Avizo ou impossivel, ou incommoda a todos os navios, quer tivessem trazido tabaco quer naõ, pois todos seraõ nesse caso obrigados a provar, ou que estaõ desembaraçados da alfandega do tabaco, ou que o naõ trouxéram ; o que se deve mostrar por uma certidaõ negativa do escrivaõ da alfandega do tabaco.

Consta-nos que, em consequencia da portaria que transcrevemos acima, se amuáram os da alfandega do tabaco, e naõ quizéram passar as certidoens negativas, dizendo que naõ podîam passar certidoens do que que naõ sabîam. O Ajudante da Torre, que tem medo de ser prezo por ter caõ, e prezo por naõ ter caõ, exige algum documento, para sua justificaçaõ, por onde se mostre que o navio naõ trouxe tabaco quando entrou. He nestes casos, que a Juncta do Commercio devia consultar com os negociantes practicos, e informar o Governo do melhor modo de remediar os inconvenientes, procedidos manifestamente do pouco conhecimento destas materias, nas pessoas que passáram aquellas ordens ; ou da maldade de quem ás escondidas deo de proposito informaçoens erradas, porque quanto mais confusaõ se causa, tanto mais se perturbam as aguas, e melhor he a occasiaõ de pescar as enguias.

Contracto do Tabaco.

Na Gazeta de Lisboa de 30 de Mayo, appareceo o seguinte avizo.

A Juncta de Administraçaõ do Tabaco, em cumprimento das Reaes Ordens, faz publico a todas as pessoas que quizérem lançar no contracto geral do tabaco e saboarias, que pódem concorrer ao mesmo tribunal dentro de dous mezes, contados do dia 28 do presente mez de Maio, e depois de tomados os lanços, se designaraõ os dias para a sua arremataçaõ.

Professa este annuncio, que a arremataçaõ se deve fazer, em cumprimento das Reaes Ordens ; mas nada se

declara da natureza dessas ordens; e nada mais ha publico senaõ a portaria, que appareceo no *Correio Braziliense*, (vol. xii. p. 354,) por onde se vê, que o contracto do tabaco pode andar unido, ou separado das saboarias. Segundo o annuncio da gazeta devem os lanços ficar recolhidos aos 28 de Julho; mas naõ se indicam as condiçoens que se aceitaraõ. A p. 34 deste volume se acha uma portaria do Governo, por onde consta, que Jozé Diogo de Bastos se propunha a arrematar o Contracto com differentes condiçoens das antigas; outros poderaõ excogitar outras, e os mesmos Contractadores actuaes disseram em sua resposta (p. 37) que o contracto naõ somente naõ póde prosperar, mas nem ainda subsistir sem condiçoens differentes das antigas. Isto posto, ¿ como haõ de os que quizerem lançar saber, se estaõ restrictos ás condiçoens antigas, ou se podem propor novas?

A total mudança das relaçoens commerciaes, tanto em Portugal como no Brazil, a extincçaõ do Contracto em Hespanha, os regulamentos de Napoles, exigem necessariamente que se tomem novas medidas a respeito do tabaco, e no entanto o annuncio naõ declara cousa alguma; e naõ he natural que appareçam arrematantes, se forem obrigados a estas condiçoens antigas.

He notavel o tempo, que tem procurado empregar nestes arranjos. A portaria, que mandou continuar o contracto, he de 7 de Janeiro deste anno; e se deixáram passar quatro mezes, antes de se fazer este annuncio, de que se punha a lanços, fazendo uma demóra de seis mezes. No fim de Julho consultará a Juncta o Governo, e este pelo decurso do mez de Agosto fará as suas participaçoens ao Rio-de-Janeiro, as quaes chegaraõ ali no fim de Outubro, e sahindo a resposta em Novembro, com toda a promptidaõ, chegará a Lisboa em Janeiro, ou Fevereiro; mas como a Saffra da Bahia he em Março, ja naõ haverá tempo de dar as ordens para o suprimento do tabaco; logo ninguem, por falta de

tempo se deve encarregar de começar a supprir o Reyno com tabaco desde o 1°. de Janeiro, de 1816 em diante; porque para o fazer éra necessario que desse as suas ordens em Agosto de 1814; o que ja vemos que naõ póde ser pelas contas que fazemos.

Supponhamos tambem (o que naõ julgamos provavel) que o Governo de Lisboa tenha ampla faculdade para extinguir o contracto, no caso de naõ haver arrematantes que offerêçam condiçoens assas vantajosas para serem recebidas pelo Governo; e que á imitaçaõ da Hespanha; se punha o commercio do tabaco livre. Nesse mesmo caso, as difficuldades dos individuos negociantes seríam igualmente grandes; por naõ haver ja tempo de darem as suas ordens para a Bahia.

Deste aperto se devem seguir os mesmos incommodos do anno passado, quando falta de tempo, segundo disse o Governo, foi a causa de continuar com os contractadores antigos; e portanto este annuncio de arremataçaõ em hasta publica, vem a ser uma farça de nenhuma utilidade, salvo a de causar confusaõ, de que os contractadores, que tem mui bem mostrado que sabem o nome aos bois, tiraraõ directa ou indirectamente todo o partido.

Que os individuos negociantes se naõ arriscaraõ a mandar buscar por sua conta o tabaco da Bahia, esperando por aquella boa conjunctura para o vender, nos parece mui provavel por duas razoens: uma porque mandando o tabaco directamente do Brazil para Gibraltar e Hespanha, o vendem a troco de prata, o que he mais vantajoso que trocallo em Lisboa por generos das Fabricas, que naõ sendo protegidas bastantemente, pelas razoens que temos explicado em outros N°s. naõ fazem a mesma conta neste negocio. Outra razaõ he, o temor de que succeda ficar a administraçaõ por conta do Governo, e que este faça um embargo do tabaco dos particulares, como fez em 1795; do que todo o negociante naturalmente foge, e deve fugir.

Os da Juncta do Tabaco, respondem a isto, que cumprem com as ordens, que recebêram ; o Governo nas differentes representaçoens que se lhe tem feito, manda consultar os da Juncta ; ésta Juncta he paga e assalariada pelos contractadores ; e he composta de pessoas, que de seu officio devem ignorar similhantes materias. ¡ Ora esperem lá remedio, em quanto a machina estiver montada por esta maneira !

Nos ja dissemos, que naõ queremos imputar aos membros da Juncta do Tabaco motivos deshonestos ; nem quando dizemos, que elles saõ pagos pelos contractadores, nem quando notamos que elles naõ devem entender destas materias. O que queremos dizer he, que como os Deputados da Juncta recebem os seus ordenados do Contracto ; perguntar-lhes a elles, se o contracto deve acabar, he o mesmo que perguntar-lhes, se elles querem deixar de receber os seus ordenados. ¿ Ora qual he o homem que responde, Sim Senhor, queremos ficar sem ordenados, sem pitanças, e sem a consideraçaõ que daqui nos resulta ? Perguntar similhante cousa aos Deputados, e esperar resposta imparcial, he um absurdo; a menos que se naõ supponha, que os deputados todos da Juncta do tabaco saõ outros tantos Sanctos Franciscos ; ora isto he o que ninguem tem direito de suppor.

Tendo-se recebido de S. Petersburgo o seguinte Preço Corrente, o publicamos para conhecimento dos Negociantes Portuguezes, que tiverem, ou intentarem transacçoens commerciaes com o Imperio da Russia.

PREÇOS CORRENTES

Das Mercadorias de importaçaõ e exportaçaõ, assim como os direitos actuaes.

St. Petersburgo, $\frac{3}{15}$ de Fevereiro, de 1814.

Direitos d'Alfandega		IMPORTAÇAÕ.		Preços.	
Rub.	Cop.			Rub.	Cop.
10		Açucar branco fino por Pude . de	46	a 49	—
		——— Mascavado	35	39	—
	60	Arrôz	18	22	—
13	75	Annil	150	250	—
		Amendôa doce	60	65	—
2	30	——— Amargoza	18	20	—
		——— Com casca	20	40	—
2		Azeite	55	60	—
20		Caffé do Rio	38	40	—
20		Cacáo	25	30	—
30		Cochonilha	1700	1800	—
	35	Casca de Limaõ	18	—	—
		——— De Laranja	22	24	—
	8	Cortiça	5	10	—
1	80	——— Em rolhas (por 1000)..	8	12	—
1	15	Figos passados por Pude		—	—
		Passas de uvas		—	—
Franco		Salsaparrilha	40	150	—
	11½	Oleo de Copaiva	60	100	—
		Chá Aljofar por arratel	11	12	—
1	85	——— Perola	10	11	—
		——— Preto	7	8	—
34	50	Canella	4	5	—
Prohibido		Chocolate		—	—
Franco		Ipecacuanha	7	8	—
5	75	Pimenta	1	1	25
		Vinho de Lisboa, por pipa	800	1000	—
		— de Porto (Ramo)	700	800	—
20		— Feitoria	1500	1500	—
		— Madeira	1000	1500	—
		Vinagre Branco	150	200	—
	40	Sal branco por Pude	1 e 70	1	80

Direitos d'Alfandega.		EXPORTAÇAÕ.		Preços.	
Rub.	Cop.			Rub.	Cop.
		Canhamo 1ª. sorte, por Berkowitz	177	122	—
4		—— 2ª.	95	100	—
		—— 3ª.	58	90	—
		Estopa de Linho	40	—	—
		—— Canhamo	45	—	—
		Linho de 12 cabeças	160	165	—
		—— 9 ——	110	115	—
		—— 6 ——	—	—	—
		—— Carelia 1ª. sorte	—	—	—
		—— 2ª. ——	—	—	—
		—— Waesnikossky	—	—	—
Franco		Arcos de ferro .... por Pude	—	4	50
		Alcantraõ	—	1	30
	4	Breu	—	2	70
		Cera em páo amarella	—	50	—
6		—— Branca	—	70	—
	4½	Cordagem alcatroada	10	12	—
		—— Branca	12	14	—
	50	Clina de cavallo	9	10	—
1	50	Colla de Peixe .... 1ª. sorte	250	300	—
		—— 2ª. ——	225	250	—
	4	Ferro em barra velho sobel	—	4	—
Franco		Ferro novo sobel	—	2	90
		Vergalhaõ sortido	—	4	50
		Verguinha	—	5	—
	90	Moscovias finas de 5½ a 6 pelles	—	45	—
	20	—— Incorporadas de 5 a 5½	—	48	—
		Oleo de Linhaça	—	8	50
	48	—— Linho	—	12	50
		Sédas de porco 1ª. sorte	78	80	—
	80	—— 2ª. ——	24	35	—
		Vélas de cebeo de forma	20	22	—
		—— Tiradas	19	20	—
		Brins estreitos 1ª. sorte por peça	28	30	—
1		—— 2ª. ——	27	48	—
		—— Largos 1ª. ——	49	50	—
		—— 2ª. ——	47	48	—
		Lonas —— 1ª. ——	65	70	—
		—— 2ª. ——	60	65	—
17	50	Pelles de Lebre pardas	1600	1700	—
		Ditas brancas	500	600	—
		—— Sortidas	1500	1550	—
1		Sarapilhèria por 1000 archines	200	350	—
10		Cotins ou Calhamaços	850	900	—
		Potassa por Berk	90	95	—
		Trigo por Tschetwert	28	30	—

CAMBIOS.

Londres a 3 mezes data.	13 ¾ ⅛	d.
Amsterdam, 65 dias	....	st.
Hamburgo, 65	....	sh.
París, ... 70	....	ct.

N. B. A Alfandega desta Cidade conta 947 arrateis da Russia serem iguaes a 884 arrateis de Portugal. Os vinhos pagam geralmente 80 Rublos por 240 garrafas, vindo por Navios estrangeiros; porém vindos por Navios Portuguezes, ou Russianos naõ pagam senaõ 20 Rublos pelas mesmas 240 garrafas, etc.

Observações que todo o Negociante Portuguez deve cumprir á risca, fazendo ou tendo transacçoes com este Imperio, segundo o Decreto Imperial, de 5 de Março, de 1813, *cujo theor he o seguinte.*

1. Nenhum conhecimento deverá vir á ordem, porém sim a alguma casa estabelecida no porto onde a Embarcaçaõ se destinar, para em todo o tempo ser responsavel a toda e qualquer fraude, ou incidente inopinado, que possa occorrer.

2. Todos os effeitos ou artigos de importaçaõ, deveráõ vir especificados volume por volume, com seu pezo e medida liquidos, nos Conhecimentos; assim que, no caso do pezo ser menor áquelle estipulado pela factura e Conhecimentos, deverà pagar sempre os direitos pela entrada do pezo ou medida, naõ pelo que se achou: ao contrario se se achar mais do que está especificado, ser confiscada a fazenda.

3. Do mesmo modo se deverá observar para com a fructa, dizendo no Conhecimento, tantas caixas de fructa, contendo tantas fructas em cada caixa.

4. Naõ vindo nos Conhecimentos tudo especificado como se leva dicto nos outros artigos, se pagaraõ dobrados direitos; vindo os Conhecimentos á ordem, as fazendas seraõ confiscadas.

N. B. Todos os Vinhos da producçaõ de Portugal, e Ilhas, devem vir munidos d'attestaçaõ exigida pelo Tractado de Commercio debaixo do artigo XII., o qual se prolongou áté 1815; assim que por conta e risco de Vassallos das suas Potencias; e em caso de necessidade, por falta de Consul ou Vice-Consul, uma attestaçaõ assignada pelos Maiores d'Alfandega terá o mesmo vigor.

Todos os que remettêram Vinhos no anno presente, de 1813, de Lisboa, munidos de uma attesteçaõ passada por Nicoláo Bocks naõ tem vigor algum, pelo mesmo se naõ achar authorisado por este Governo para o dicto fim, nem taõ pouco pelo Consul-Geral de S. M. I. Andre Dubatchefscky; e he o culpado de ser eu obrigado a pagar os direitos por inteiro, em quanto se naõ appresentarem novas attestações da Alfandega, onde façaõ vêr, ser verdadeira a sua origem, e por conta e risco de Vassallos das duas Potencias, &c. &c.

DIONIZIO PEDRO LOPEZ.

Preços Correntes dos principaes productos do Brazil em Londres, 25 de Junho, 1814.

Generos.	Qualidade.	Quantidade.	Preço de	a	Direitos.
Assucar	branco	112 lib.	5l. 5s.	5l. 10s.	3l. 14s. 7¼d.
....	trigueiro	D°.	4l. 1s.	4l. 5s.	
....	mascavado	D°.	4l. 0s.	4l. 5s.	
Algodaõ	Rio	Libra	nenhum	nenhum	16s. 1d. p. 100 lib.
....	Bahia	D°.	2s. 2p.	2s. 3p.	
....	Maranhaõ	D°.	2s. 3p.	2s. 6p.	
....	Pernambuco	D°.	2s. 6p.	2s. 8p.	
....	Minas novas	D°.			
D°. America	melhor	D°.	2s. 11p.	3s.	16. 11. pr. 100 lbs.
Anil	Brazil	D°.	4s. 3p.	5s. 5p.	4d. por libra
Arroz	D°.	112 lib.	35s.	42s.	16s. 4p.
Cacao	Pará	112 lib.	100s.	105s.	3s. 4p. por lib.
Caffé	Rio	libra	114s.	120s.	2s. 4p. por libra.
Cebo	Bom	112 lib.	83s.	85s.	2s. 8p. por 112 lib.
Chifres	grandes	123	35s.	45s.	4s. 8p. por 100.
Couros de boy	Rio grande	libra	6p.	9p.	8p. por libra.
....	Rio da Prata	D°.	10½p.	11p.	
D°. de Cavallo	D°.	Couro	6s.	13s.	
Ipecacuanha	Boa	libra	15s. 6p.	20s.	3s. libra.
Quina	Palida	libra	2s.	3s.	3s. 8p. libra.
....	Ordinaria	......	D°.		
....	Mediana	......	3s.	5s.	
....	Fina	......	7s. 6p.	9s. 6p.	
....	Vermelha	......	5s.	11s.	
....	Amarella	......	4s. 6p.	5s. 8p.	
....	Chata	......	D°.		
....	Torcida	......	5s. 9p.	6s. 6p.	1s. 8p. por libras.
Pao Brazil		tonel	110l.	120l.	4l. a tonelada.
Salsa Parrilha					
Tabaco	Rolo	libra	nenhum		3s. 6p. libra excise; 3l. 3s. 9p. alf. 100 lb.

Premios de seguros.

Brazil hida 12 guineos por cento. R. 3.
vinda 7 R. 1*l*. 10s.

Lisboa e Porto hida 4 G^s^. R. 30s.
vinda 2

Madeira hida 5 G^s^.—Açores 7 G^s^. R. 3.
vinda o mesmo

Rio da Prata hida 10 guineos; com a tornaviagem
vinda o mesmo 15 a 18 G^s^.

LITERATURA E SCIENCIAS.

Novas Publicaçoens em Inglaterra.

LETTERS from Holland, 12mo. preco 3s. 6d. Cartas escriptas da Hollanda, durante uma viagem de Harwich para Helvoetsluys, Brill, Rotterdam, Delft, Haya, Leiden, Haarlem, Amsterdam, &c. descrevendo estes differentes lugares, com a conta da populaçaõ, e taboadas do cambio em dinheiro Hollandez e Inglez, com o valor esterlino das moedas Francezas.

Cappe on Charitable Institutions, preço 3d. Pensamentos sobre varias instituiçoens de charidade, e sobre o melhor modo de as conduzir; ao que se ajuncta um discurso às mulheres da geraçaõ futura; dedicado, com permissaõ a W. Wilberforce, Escudeiro, Membro do Parlamento; por Catharina Cappe.

Jamieson's Hermes, 8vo. preço 12s. Hermes Scythicus; ou affinidades radicaes das linguas Grega e Latina com a Gothica; illustradas pelo Moreo-Gothico, Anglo-Saxonico, Franco, Alemanico, Suio-Gothico, Icelandico, &c. Ao que se ajuncta uma dissertaçaõ sobre as provas historicas da origem Schitha dos Gregos. Por Joaõ Jamieson, D. D. F. R. S. E. F. S. A. S. Author do diccionario Etymologico da lingua Escoceza, &c.

Tronchet's Guide to Paris, 8vo. preço 6s. Pintura de Paris: ou guia completa para todos os edificios publicos, lugares de divertimenio, e curiosidades, naquella metropole, acompanhado de seis differentes caminhos da costa até Paris, descrevendo tudo que he digno de observaçaõ na jornada, e incluindo regulamentos das postas, distancias

em milhas Inglezas, &c. com plenas instrucçoens para os estrangeiros, que chegam de novo á capital. Adornada de um mappa correcto dos differentes caminhos, mappa de Paris, vistas de edificios publicos, e outras estampas interessantes. Por Luiz Tronchet.

Medical Index to the Philosophical Transactions, 4to. preço 10s. 6d. Index dos papeis medicos, anatomicos, cirurgicos, e phisiologicos, que se contém nas Transacçoens Philosophicas da Sociedade Real de Londres, desde 1665, ate 1813, arranjados chronologica e alphabeticamente, com algumas notas concisas.

Forms for calculating the Longitude, folio, preco 4s. Formula para calcular promptamente a Longitude, com as taboadas publicadas por Joze de Mendoza Rios, Escudeiro, Membro da Sociedade Real.

Memoirs of the Wernerian Society, vol. ii. part 1, 8vo. preço 12s. O volume ii. part 1, para os annos de 1811-12 e 13, das Memorias de Historia Natural da Sociedade Werneriana, com 19 estampas.

Keith's Geometry, 8vo. preco 10s. 6d. Elementos da Geometria plana, contendo os primeiros seis livros de Euclides, segundo o texto do Dr. Simson, Professor emerito de Mathematicas na Universidade de Glasgow, com algumas notas, e varias proposiçoens importantes, que se naõ acham em Euclides: e o oitavo livro, que consiste de Geometria practica; assim como tambem o livro nono dos planos e suas intersecçoens; e o livro decimo da Geometria dos solidos. Por Thomaz Keith.

Dickson's Mitigation of Slavery, 8vo. preço 14s. Mitigaçaõ da escravatura, obra verdadeiramente digna da con-

sideraçaõ dos colonos das Indias Occidentaes e outros. Part I. Contém cartas e papeis do falecido Joshua Steele, membro do Conselho de S. M. em Barbadas; e descreve os passos por que, com grande provéito seu, elevou os escravos de suas plantaçoens quasi á condiçaõ de criados alugados; e expõem as suas observaçoens sobre as leys relativas aos escravos, &c. A parte II. consiste em cartas a Thomaz Clarkson, Escudeiro; provando, que os escravos comprados, que naõ propagam a ponto de conservar por meio de seus filhos o mesmo numero, nunca reembolçam o dinheiro que custáram a seus donos; e mostra tambem o bom successo do arado. Por Guilherme Dickson, Doutor em Leys.

Political Memento, 8vo. preço 15s. O Memento Politico; ou extractos das fallas de mais de cem dos mais distinctos membros em ambas as Casas do Parlamento, durante os ultimos seis annos; sobre a politica, modo de conduzir a guerra, e seu provavel resultado. Por um dos que escrevem as fallas da Parlamento.

Burnet on the Bilious Fever, 8vo. preço 10s. 6d. Tractado practico da febre commummente chamada biliosa remittente, como apparece nos navios e hospitaes da esquadra no Mediteraneo: e comprehende a historia da febre na esquadra durante os annos de 1810-11-12 e 13; e das febres de Gibraltar e Carthagena. Por Guilherme Burnet, Doutor em Medecina, e Medico da Esquadra.

Pinkerton's Voyages, 17 volumes, preço 37*l*. 16*s*. Collecçaõ geral de viagens; formando uma historia completa da origem e progresso dos descobrimentos por mar e por terra, desde as primeiras idades até o tempo presente. Ao que se ajuncta um cathalogo critico dos livros de viagens;

illustrada com 197 estampas. Por Joaõ Pinkerton, author da Geographia Moderna, &c.

Berrington's Literary History, 4to. preço 2*l*. 2*s*. Historia Literaria da idade media: comprehende a noticia do estado das sciencias, desde o fim do reynado de Augusto, até a sua renovaçaõ no seculo decimo quinto. Pelo Reverendo Jozé Berington.

Esta obra he designada a supprir, o que ha muito se desejava na literatura Ingleza; refere a declinaçaõ das faculdades humanas desde o mais alto ponto de cultura até o mais baixo estado de torpor e negligencia: mostra os effeitos produzidos na philosophia, e na literatura em geral pelas artes dos sophistas, e desvarios dos escholasticos: esbóça o vagaroso e gradual processo porque se revivêo a literatura; e novo impulso que se deo a todas as artes da vida civilizada. Assim se achará que esta obra he calculada para encher um vacuo de naõ pequena extençaõ na historia intellectual do homem; e para ellucidar as operaçoens do espirito humano, nas mais extraordinarias circumstancias. Naõ se executa isto por meio de generalidades vagas, nem por abstracçoens ideaes de opinioens e exposiçoens prejudicadas; mas sim por miudezas historicas, noticias biographicas, e esboços accidentaes das maneiras, e exposiçaõ de opinioens, que estaõ ao capto de qualquer entendimento; e em que os leitores de toda a qualidade acharaõ instrucçaõ e divertimento.

Achar-se-ha que o valor desta obra augmenta muito pela addicçaõ de dous appendices; o primeiro dos quaes exhibe uma vista concisa mas clara da literatura dos Gregos desde o seculo 16, até á tomada de Constantinopola pelos Turcos em 1453; ao mesmo tempo que o segundo apresenta um breve e luminoso esboço da historia literaria e scientifica dos Arabes. Ambos estes Appendices abun-

dam em curiosas particularidades; e para o leitor Inglez, saõ mui recommendados pela sua novidade e interesse.

Carstair's Art of Writing, 8vo. preço 12s. Novo systema de ensinar a arte de escrever, illustrado com estampas; contém uma curiosa classificaçaõ das letras e combina a uniforme simplicidade do manuscripto Inglez. Dedicado a S. A. R. o Duque de Sussex, por J. Carstairs.

Review of the Discussions relating to the Oporto Wine Company, 8vo. preço 2s. 6d. Revista das discussoens sobre a Companhia dos vinhos do Porto.

Thompson's Lectures on Inflammation, 8vo. preço 14s. Liçoens sobre a inflammaçaõ; apresentando uma vista das doctrinas geraes, pathologicas, e practicas da cirurgia medica. Por Joaõ Thompson, M. D. Professor de Cirurgia no Real Collegio de Cirurgioens, e Professor Regio de Cirurgia Militar, na Universidade de Edinburgo.

Shirreff's Account of the Grubber, 8vo. preço 1s. 6d. Descripçaõ do instrumento chamado Grubber (talvez se lhe possa chamar em Portuguez *Aceira*) novamente introduzido em East-Lothian, para pulverizar a terra, e diminuir a despeza da cultura; com uma estampa, e descripçaõ de sua construcçaõ melhorada, e explicaçaõ das vantagens que tem. Publicado a desejo da Sociedade dos Montanhezes de Escocia. Por Joaõ Shirreff.

Fisher on the Cape of Good Hope, preço 3s. Importancia do Cabo de Boa-esperança, como colonia da Gram Bretanha, independente das vantagens que possue, como posto naval e militar, e chave das nossas possessoens territoriaes na India. Seu author Ricardo Barnard Fisher.

Noticias Literarias.

Publicar-se-ha brevemente em 4 volumes de 8vo. Commentarios sobre a ley de Moises; incluindo uma dissertaçaõ sobre a mais antiga historia dos cavallos, e modo de os criar, na Palestina, Egypto, Arabia, &c. segundo os documentos Biblicos; e um ensaio sobre a natureza e fins dos castigos, em relaçaõ ao direito criminal Moisaico. Pelo falecido Sir Joaõ David Michaelis; Professor de Philosophia na Universidade de Gottingen.

No decurso de um mez sahirà á luz a Narrativa de uma missaõ á Abissinia, e viagens no interior daquelle paiz, nos annos de 1809, e 1810, por ordem do Governo Britannico; no que se inclue uma conta dos estabelicimentos Portuguezes na costa oriental de Africa, visitados no decurso desta viagem; e uma concisa recapitulaçaõ das ultimas occurrencias na Arabia Feliz; e algumas particularidades a respeito das tribus Aborigenes Africanas, que se extendem desde Moçambique até os confins do Egypto, junctamente com vocabularios de suas respectivas linguas. Por Henrique Scott, Escudeiro.

Está a sahir da imprensa, em poucos dias, uma exposiçaõ das presentes desavenças da America Hespanhola, em todos os seus Estados, destinada a persuadir, que o Governo Britannico deve interpôr a sua Mediaçaõ, para terminar os horrores da guerra civil. Considera-se o resultado do Commercio livre daquelle paiz, e se desenvolvem os seus recursos. Por W. Waltar.

Mr. Colquhoun tem na imprensa uma obra, em um volume de quarto, sobre a populaçaõ, riqueza, e recursos, do Imperio Britannico, illustrada com copiosas taboadas e tatisticas, construidas por um novo e copioso plano.

Mr. Turner o author da historia dos Anglo-Saxonios, està imprimindo o primeiro volume da historia de Inglaterra, que se extende desde a conquista dos Normandos ate o reynanado de Eduardo III., e comprehende tambem a história literaria da Inglaterra durante este periodo.

O falecido Dr. Alex. Murray, de Edinburgo, deixou preparada para a imprensa, uma historia philosophica das linguas Europeas, que se publicará brevemente com uma breve memoria da vida do Author, em 3 volumes de 8vo.

Esta-se imprimindo o jornal de uma viagem á ilha de Elba, por Sir Ricardo Colt Hoare, com estampas de desenhos feitos naquelle lugar por Mr. Joaõ Smith, e um mappa da ilha.

O Dr. Holland está preparando para a imprensa uma narrativa das suas viagens no sul da Turquia, durante os ultimos mezes de 1812, e primavéra do anno seguinte.

O Cap. Broughton tem na imprensa, traducçoens da poesia popular dos Indos.

Mr. Joaõ Gifford, author da vida de Pitt, está preparando uma historia geral da Revoluçaõ Franceza até a presente éra, incluindo uma vista preliminar do reynado de Luiz XVI.

Está na imprensa um tractado sobre o estado presente da Igreja Grega na Russia, traduzido do Esclavonico de Platon ; com uma memoria preliminar sobre o estabelicimento ecclesiastico na Russia, e uma conta das differentes seitas de Naõ-conformistas.

A viagem do Cap. Flinders á terra Austral, em 1801,

1802, e 1803, será publicada no decurso de um mez, por ordem dos Lords do Almirantado; em dous volumes de quarto grande: com mappas, estampas, &c.

Alex. Walker, Escudeiro, tem na imprensa, em 8vo, tres obras destinadas a formar uma serie systematica:

1. Uma analyze critica da philosophia de Lord Bacon em dous volumes. 2. Esboços de um systema natural da Sciencia universal, em tres volumes. 3. Um systema natural da historia, anatomia, e pathologia do homem, em quatro volumes.

Mr. E. Baines, de Leeds, está preparando a historia da guerra, desde a ruptura do tractado de Amiens, em 1803, até o estabelicimento de Luiz XVIII., em 1814.

Vai a publicar-se uma obra periodica na lingua Franceza, intitulada "*Mercure Etranger, ou Annales de la Literature Etrangére.*"

Esta obra sera redigida por Messrs. Langlés, Ginguené, Amaury-Duval, Membros do Instituto de França; Vanderbourg Sevelinges, Durdent, Chateau Calleville, e outros homens de letras tanto Francezes como estrangeiros. O primeiro caderno se reimprimio já em Londres.

Novas descubertas nas Artes.

Rectificaçaõ dos espiritos ardentes. Tem-se proposto muitos methodos de extrahir a agua dos espiritos ardentes, para evitar o trabalho e despeza da redistilaçaõ, a fim de produzir o mais forte alchool. Até aqui mui pouco se tem conseguido com as experiencias dos chimicos, nesta repartiçaõ. Alguns tem recommendado os alkalis fixos, o muriato de cal, muriato de potassa, cal viva, gypsum calcinado, sulphato de soda, e o acetato de potassa fundido e reduzido a pó. Porém todas estas substancias tem mais

ou menos poder chimico nos espiritos, e formam com elles um novo composto, tendo algumas propriedades analogas aos outros, e conseqüentemente saõ improprias para o uso geral : ellas podem tambem ser diluidas nos espiritos assim purificados. Tem-se empregado o carvaõ em lugar dos sobredictos saes ; porém a sua acçaõ parece ser meramente a da absorçaõ, que toma tanto a agua como os espiritos : o alchool rectificado com o carvaõ tem cheiro mais suave, e he mais agradavel ao gosto ; do que o que se obtem pelo modo commum. Descubrio-se agora outro processo, pelo qual se pode fazer o espirito de vinho muito mais leve, do que por nenhum outro modo até aqui usado. Tome-se uma canada de espiritos e ajunte-se-lhe 8 onças de alumina puro, bem seco ; continue-se a immersaõ por dous dias na mesma temperatura, e entaõ vase-se o espirito, e se achará que o alchool he consideravelmente mais leve, e mais forte. Se o alumina humedecido se tornar a secar, e se distilarem os espiritos delle segunda vez, o alchool sera trez vezes, pelo menos, mais leve, do que quando se empregou a primeira vez. O Alumina (cré, ou greda) se acha em quasi todos os paizes : abunda nas vizinhanças de Lisboa, e se acha toleravelmente puro juncto á Bemposta. O alchool tractado com o alumina retém constantemente todas as propriedades do bom espirito de vinho, e nem o gosto nem o cheiro, nem os reagentes podem descubrir nelle corpo algum estranho. A sua gravidade especifica he para a da agua como 8.292 para 10.000. O barro commum dos oleiros bem lavado, peneirado, e seco conresponderá tambem a este fim ; porém o barro absorve meramente a agua nos espiritos, sem produzir effeito chimico algum, que faça o alchool mais leve. Alguns distiladores tem achado, que o alumina he um excellente artigo, para o que elles chamam dar velhice aos espiritos ; isto he, fazer que os espiritos novamente destilados tenham um gosto taõ brando, como se tivessem sido conservados em cascos por 12

mezes. A vantagem deste ardil lhes produz um lucro de 10 por cento. Segundo as experiencias de Mr. Dubur, parece que o alchool tirado do licor chamado em Inglez perry (vinho de pêras) produz a maior quantidade de ether; proximo a este o espirito de vinho, depois o vinho de maçãas; a cachaça ou aguardente de cana, genebra, e licor que na escocia chamam whisky, daõ muito menor quantidade de ether.

Methodo dos Indios no Indostaan para oxidar a prata. O Dr. Heyne leo na Sociedade Real uma conta do methodo que se uza no Indostan, para preparar a prata, que se usa na medicina. Consiste em bater um pedaço de prata até ficar em chapa delgada, e mergulhar ésta chapa mais de 20 vezes em leite de plantas, principalmente as do genero euphorbia; expondo-a depois repetidas vezes entre folhas a um calor abaixo de fusaõ, e tambem no esterco de vaca; esfriando-a sempre no suco da planta. Por este processo continuado a chapa de prata se torna de côr cinzenta, e finalmente fica capaz de ser moîda em pó entre os dedos. O Dr. Heyne examinou o leite de varias plantas, que até aqui tinham escapado a attençaõ dos chimicos, e concluio, com Spriengel, que elle contém azote e amonia: e daqui suppoem que o principio narcotico dos vegetaes he devido á presença do azote.

Insectos que devôram as arvores de fructo. He bem conhecida a força destructiva dos insectos de toda a casta, que atácam as arvores de fructo; e ha muito tempo que se busca o remedio para este mal. O genero *Aptis* contem muitas especies, e quasi todas arruinam as plantas comestiveis, assim como as arvores fructiferas, e dos bosques. Um jardineiro experimentado, Mr. R. Knight, nas visinhanças de Londres, descubrio um methodo practicavel

de destruir estes insectos, e impedir que fizessem infructiferas as arvores. O seu methodo he o seguinte :—

Logo que o insecto apparece, que he ordinariamente na primavera, emitindo uma substancia branca como algodaõ, nas superficies rugosas da casca, aonde o insecto acha abrigo durante o inverno, se devem examinar as arvores, e com a faca de podar se cortará aquella parte da casca, que vai apodrecendo nas partes affectas, e se cubriraõ immediatamente as feridas, por meio de um pincel ou brocha, com uma tinta composta de oleo de alcatraõ (sem duvida o oleo de terbentina seria igualmente proprio), e ocre amarelo, mixturado na consistencia de nata. Todas as partes que parecem proprias a abrigar o insecto, ou ser atacadas por elle, devem ser cubertas da mesma sorte. O effeito desta operaçaõ he immediato e permanente; porque a propriedade pungente e penetrante do oleo d'alcatraõ (que he um oleo essencial) he tal, que se insinua pelas fendas e aberturas da casca, e assim destroe efficazmente o insectos e os ovos, nos seus mais ocultos recessos, sem injuriar a arvore na menor cousa que seja. Esta capa ou pintnra, asegura a arvore, por varios mezes, contra os ataques do insecto. A applicaçaõ pode ser feita em todas as estaçoens do anno; e pode-se fazer com que a sua côr conresponda com a da arvore ajunctado uns poucos de pós de çapato, ou preto de marfim. Na verdade he um conveniente meio de defeza contra o destructivo effeito dos insectos, e do tempo; e se usa com vanta- em todas as occasioens, depois da póda.

Bellas-Artes, em França.

Publicou-se em Paris um folheto intitulado "Notice des travaux de la classe des beaux artes," pelo Instituto Real; e arranjado por Joachim de Breton, secretario perpetuo daquella classe.

Segundo esta declaraçaõ a arte da pintura naõ tem

adiantado muito na escala de perfeiçaõ; e se diz que os pensionistas de França, que estudam nas escholas de Roma naõ tem satisfeito as esperanças do Instituto, debaixo de cujos auspicios para ali fôram: pelo contrario os seus ultimos ensaios fôram indirectamente censurados, como naõ muito dignos dos discipulos, que os remetteram ao Instituto, para mostra de seu aproveitamento; naõ éram sequer iguaes aos que tinham remettido nos dous annos precedentes.

O Instituto lamenta, que as perigosas circumstancias dos tempos naõ tenham permittido o transportarem-se as obras de esculptura dos estudantes Francezes em Roma, mas felicita-se pelo melhor prospecto, que se lhe patentea, pela franqueza da navegaçaõ no Mediterraneo.

Os desenhos de architectura tem merecido muito mais louvor deste sabio corpo de philosophos e criticos; porém mais especialmente os de Mr. Huyot, que tentou completar o restabelicimento dos arcos antigos de Septimio Severo, Constantino, Tito, e outros. Observam-se alguns desvios das suppostas regras dos antigos, na sua plena construcçaõ do arco de Septimio Severo; porém examinando, e comparando as explicaçoens do artista, sobre os motivos porque se aventurou a desviar-se assim de uma supposiçaõ geralmente admittida, e que tinha vindo a ser quasi sagrada pela imperturbada sancçaõ do tempo, achamos taõ solida authoridade produzida em sua justificaçaõ, que induz a convir plenamente com as engenhosas razoens do novo artista; posto que seja difficil approvallas em toda a sua extensaõ, adoptando a sua hypothese magistral, como verdade absoluta.

Todas as Potencias Alliadas tem generosamente deixado a França na posse de todas as preciosas peças da arte, que constituem o Museum da gallaria do Louvre, entre estas se acha, com todo o respeito, que o entendimento póde prestar aquelles quasi-divinos exemplos de esculptura, o

Apollo de Pythian, a Venus de Medici, e o Laoçoon, que tem deixado tanto a traz todas as tentativas de os igualar, ao ponto de produzir assim a opiniaõ, de que as faculdades humanas devem ter soffrido diminuiçaõ nas suas potencias constituentes, depois de Praxiteles, e Phidias e dos outros mestres Gregos, que florecêram em Athenas com tanto esplendor. A galleria de pinturas, igualmente, esta ainda ornada com os mais bellos traços do pincel de Raphael, que enchem sempre os sentimentos do observador de respeito e de admiraçaõ por seu author.

PORTUGAL.

Publicou-se o No. xxiv. do Jornal de Coimbra. Contêm, As duas ultimas Reflexoens do Exmo. D. Fr. Caetano Brandão sobre as suas Visitas Pastoraes no Bispado do Pará. Sermão do SS. Coraçaõ de Jesus, pelo Dr. Fr. Vicente da Soledade na R. Capella da Universidade. Conta-se previa e resumidamente o que ha de Ley e costume sobre Sermoens da Universidade. Duas Memorias sobre os Fóros da Casa Real, por Bernardo Pimenta do Avelar. Exame Critico da Censura de Mr. Link sobre a Estatua Equestre do Sñr. Rey D. José I., pelo Dr. Joaquim Carvalho.—Observaçoens Meteorologicas.—Instituiçaõ Vaccinica.—Recepçaõ do Exmo. Bispo Conde Reformador, Reitor em Coimbra. N'este Art. ha Versos de Manoel Ferreira de Seabra, José Pinto Rebello de Carvalho, Antonio Pereira Zagalo, Joaõ Alexandrino de Sousa Queiroga, José Maria Ozorio Cabral. Notas do Dr. José Feliciano de Castilho á sua Historia do Governo de Medicina Militar, impressa em o No. antecedente.—Indice do volume v. do Jornal.—Lista de Assignantes do 2o. Semestre, de 1813.

Sahio á luz a obra intitulada, A Voz da Natureza sobre a Origem dos Governos, tractado em dois volumes, em que se desenvolve a origem das Sociedades, das Desigualdades, das Propriedades, das Authoridades, das Soberanias, dos Corpos Civis, das Leys, das Constituiçõens, e tudo o que tem relaçaõ com os Soberanos actuaes, com os Conquistadores, Usurpadores, &c. ; assim como todas as Questõens, em geral, do Direito Natural, Politico e Civil, que mais interessaõ aos Governos, e aos Povos ; traduzido da segunda Edicçaõ Franceza publicada em Londres em 1800.—Item : O primeiro e segũndo tomos do Tractado Practico e Critico de todo o Direito Emphyteutico, conforme a Legislaçaõ e costumes deste Reyno, e uso actual das Naçõens, pelo celebre Jurisconsulto Manoel de Almeida Sousa, de Lobão, Author do Tractado Practico de Morgados, e do Discurso Juridico, Historico e Critico sobre os Direitos Dominicaes e Provas delle neste Reyno em favor da Coroa, seus Donatorios, e outros Senhorios particulares, &c. &c.

Sahio a luz : Compendio da Historia Santa, isto he : da Religiaõ Christaã, obra magnifica, instructiva, e utilissima à todos, principalmente á mocidade, a fim de a preservar da perdiçaõ eterna, pela evidencia he um só Deos, de uma só Fé, e de um só Culto digno do Eterno ; contra as heresias, e as impiedades dos libertinos, antigos, e modernos. A segunda parte desta obra, por titulo, Cathecismo Antiphilosophico, sahirá a luz brevemente.

MISCELLANEA.

EXERCITOS ALLIADOS NO SUL DE FRANÇA.

Copia de um Officio de Sua Excellencia o Marechal-general Duque da Victoria, datado a 19 de Abril, no seu Quartel-general de Tolosa, e dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz.

ILLUSTRISSIMO e Excellentissimo Senhor.—Na tarde do dia 12, como participei a V. Exca, chegou de París o Coronel Cook para me informar dos acontecimentos daquella cidade até á noite do dia 7.—O dito Coronel veio acompanhado na sua viagem pelo Coronel Saint Simon encarregado pelo Governo Provisorio de Paris de informar os Marechaes Soult, e Suchet dos mesmos acontecimentos. —Ao principio o Marechal Soult naõ crêo a noticia bastante authentica para decidir-se a enviar a sua adhesaõ ao Governo Provisorio, e me propunha o acceder a uma suspensaõ de hostilidades, que desse o tempo necessario para se assegurar da verdade daquellas occurrencias; porém naõ achei conveniente condescender com os seus desejos. Incluso transmitto a V. Exca. a copia da correspondencia que mediou por este motivo.—Entretanto conclui uma convençaõ no dia 15 com o Official-general Francez, que commanda em Montauban, para a suspensaõ das hostilidades da qual remetto igualmente copia; e promptas as tropas para marcharem a diante, se pozeram em movimento no dia 16 em direcçaõ a Castelnaudaury.

No dia 16 fiz partir outro official ao Marechal Soult, que vinha enviado de Paris, e no seguinte recebi a carta, de que tambem remetto copia, que me appresenton o General Conde de Gazan, o qual me informou, como tambem parece pela carta do dito Marechal, que havia reconhecido o Governo Provisorio de França.—Conseguintemente autho-

rizei ao Major-general Sir Jorge Murray, e ao Marechal de Campo D. Luiz Wimpfen, para regularem com o general Gazan uma convençaõ para a suspensaõ das hostilidades entre os Exercitos Alliados do meu commando, e os Exercitos Francezes, commandados pelos Marechas Soult, e Suchet, da qual transmitto copia. Esta convençaõ foi confirmada pelo Marecal Soult, posto que naõ tenha ainda comtudo recebido a ratificaçaõ formal, por estar esperando a do Marechal Suchet. Entretanto este Marechal receando que poderia occorrer alguma dilaçaõ no arranjamento da Convençaõ com o Marechal Soult, tinha enviado aqui o Coronel Richard, do Estado Maior do seu Exercito, com o fim de tractar uma Convençaõ para a suspensaõ das hostilidades com o Exercito do seu immediato commando; e eu encarreguei ao Major-General Murray, e ao Marechal de Campo Wimpfen, conviessem com o dicto Official nos mesmos artigos, que antes se haviaõ estabelecido com o Conde de Gazan, a respeito do Exercito do Marechal Suchet.

Nenhum acontecimento militar de importancia tem occorrido por esta parte depois do meu ultimo officio.

Tenho o maior sentimento ao informar a V. Exc^a. que em uma sahida executada pela guarniçaõ da Cidadella de Bayona, na manhaã do dia 14, o Tenente-general Sir John Hope, depois de ter sido desgraçadamente ferido, e morto o seu cavallo, que o apanhou debaixo, foi feito prisioneiro.

Tenho todos os motivos para crer que as suas feridas naõ foram graves, porém naõ posso deixar de sentir que a satisfaçaõ que experimentava o exercito, com a perspectiva de uma conclusaõ honrosa dos seus trabalhos, se tenha obscurecido com a degraça, e as penalidades de hum official taõ altamente estimado e respeitado de todos.

Tenho tambem sinceramente sentido a morte do Major-

general Hay, cujos serviços, e merecimento tenho tido frequentes occasioens, de fazer conhecer a V. Exª.

Por um officio que recebi do Tenente-general Clinton de 6 do corrente, soube que elle estava proximo a executar a minha ordem de 4 de Março, de retirar-se da Catalunha, em consequencia de se haverem diminuido naquella Provincia as forças do Marechal Suchet.

Transmitto a V. Excª. este meu Despacho por D. Gil Eannes da Costa de Souza Macedo, Tenente do Regimento de Infanteria Nº. 11, da 9ª. Brigada Portugueza, o qual, por intervençaõ de V. Excª., recommendo á benigna consideraçaõ dos Excellentissimos Senhores Governadores do Reyno.

P. S. Envio a V. Excª. o Mappa dos mortos, feridos, e extraviados pela occasiaõ da sortida da guarniçaõ de Bayona.

Resposta do Marechal Soult á Carta de Sua Excellencia o Duque da Victoria.

Senhor Marechal.—O Senhor Coronel Cook me entregou a carta, que V. Excª. me fez a honra de escrever-me hontem 12, a respeito das noticias vindas de Paris, que parecem a V. Excª. de natureza de darem esperança de vêr restabelecida a paz entre a França, e as Naçoẽs Alliadas. Eu expresso o mesmo desejo; porém admira-me que os acontecimentos, de que se trata, me tenhaõ chegado á noticia sem caracter algum de authenticidade; entretanto, vós, Senhor Marechal, vos mostraes persuadido da sua existencia: nesta supposiçaõ tenho a honra de vos propôr um armisticio, para ter tempo de receber do Governo do Imperador participaçaõ official, que me sirva de regra. Se V. Excª. annuir á minha proposiçaõ, nomearei um official General para regular as condiçoẽs deste armisticio,

com o que V. Exc^a. designar do seu exercito. Tenho a honra de vos rogar, Senhor Marechal, que acceiteis os sentimentos da minha alta consideraçaõ. Naurouze, 13 de Abril, de 1814.

(*Assignado*) Marechal Duque de DALMACIA.

A Sua Excellencia o Feld-Marechal Lord Wellington.

Officios relativos aos succesos de Bayona.

Baucant, 14 de Abril, de 1814.

MY LORD:—He com infinito pezar meu, que, pelas desgraçadas ciicumstancias do aprisionamento do Tenente general Sir John Hope, me toca o dever de dar parte a V. Ex^a. de uma sortida que fez o inimigo, hoje pelas tres horas da madrugada, do Campo entrincheirado em frente da Cidadella de Bayona, fazendo ataques falsos em frente da 5^a. Divisaõ, &c. em Anglez e Belcone. Tenho a satisfaçaõ de dizer que o terreno, que se havia perdido deste lado, foi todo recuperado, e voltáram os Piquetes aos seus antigos pontos pela volta das sette horas. O damno causado nas defensas foi taõ pequeno quanto bem se podia suppor em hum ataque, feito com as forças com que este se fez, e espero que ficaraõ pela maior parte reparadas esta noite. O que mais temos a sentir saõ os accidentes: o Tenente-coronel Mc. Donnald os avalia, por conjectura em grosso, em 400 homens.

Sinto muito ter de mencionar a morte do Major-general Hay, Official General da noite: suas ultimas palavras foraõ, um minuto antes de levar o tiro, a ordem de conservar a Igreja de Santo Estevaõ, e uma casa fortificada pegada a ella na ultima extremidade. O Major-general Stopford está ferido, mas naõ gravemente. Entre os mortos sinto dizer se contaõ o Tenente Coronel Sir Henry Sullivan, e o Capitaõ Crofton das Guardas. O Tenente-

coronel Townsend ficou prisioneiro, assim como tambem o Capitaõ Harries D. A. Q. M. G., e o Tenente Moore, Ajudante de Campo de Sir John Hope.

Naõ desejando de modo algum perder tempo em enviar esta Relaçaõ, tenho pedido ao Maior-general Howard, que queira individuar a V. Exc[a]. com mais miudeza as circumstancias do ataque, e sua repulsa, por eu ter estado a esse tempo com a 5[a]. Divisaõ.

O cavallo de Sir J. Hope levou um tiro, e cahio sobre elle, o que o estorvou de se desembaraçar: ouvimos dizer que está ferido no braço, e um official Françez tambem falla de uma ferida em uma coxa; creimos porém que isto nascerá das antecedentes contusoens: a bota da sua perna esquerda achou-se debaixo do seu cavallo. Recusou o inimigo a um parlamentario a proposta de ser admittido a fallar-lhe o Tenente-coronel Mac Donald; porém esperamos agora que o Capitaõ Treaderburn, e qualquer outro auxilio que elle requerer, será admittido com condiçaõ de naõ voltar.

A chegada dos regimentos 62 e 84 pelo outro lado, vindos de Vera hoje, ha de permittir-me reforçar-me mais deste lado, tirando parte das forças que estaõ em frente de Anglet.

Tenho a honra de ser,
Com a maior respeito,
My Lord,
Vosso mui obediente humilde servo,
C. COTHILL, Major-general.

Ao Feld-Marechal Marquez de Wellington, Cavelleiro da Jarreita, &c. &c.

Senhor:—Em consequencia de ter Sir John Hope sido ferido e aprisionado, cabe-me em sorte ter a honra de vos circumstanciar para noticia de S. Exc[a]. o Commandante

das forças, o resultado de um ataque feito pelo inimigo sobre a nossa posiçaõ em frente da cidadella de Bayona a 14 do corrente.

Hontem pela manhãa, consideravel tempo antes de romper o dia, fez o inimigo uma sortida e ataque em grande força, principalmente sobre a esquerda e centro da nossa posiçaõ de Santo Estevaõ, em frente da Cidad*ella*. Estava a esquerda da posiçaõ occupada pelos piquetes da Brigada do Major-general Hay; e tinha esta mesma brigada tido ordem de se formar, em caso de rebate, ao pé da aldêa de Baucaut, pois estava só servindo interinamente deste lado do Adour; o centro era occupado por piquetes da 2ª. Brigada das Guardas, e a direita por piquetes da primeira Brigada das mesmas. Era o Major-general Hay o official General do dia, que commandava a linha dos postos avançados, e sinto muito dizer, que foi morto pouco depois que começou o ataque, tendo acabado de dar ordens para que a Igreja de Santo Estevaõ se defendesse até á ultima. Porém o inimigo, pela grande superioridade de número, conseguio penetrar para a parte esquerda da aldêa, e obteve momentanea posse della, á excepçaõ de uma casa defendida por um piquete do regimento 88, ás ordens do Capitaõ Forster daquelle Corpo, que se manteve até lhe chegar soccorro. O Major-general Hinuber, com o 2°. Batalhaõ de Infanteria da Legiaõ do Rei Jorge, debaixo do commando do Tenente-coronel Back, atacou immediatamente e retomou a aldêa.

O inimigo atacou o centro da nossa posiçaõ, tambem em grande numero, e conduzindo grande força sobre um ponto, depois de viva resistencia, conseguio obrigar um dos nossos piquetes a retirar-se, e isto o habilitou a mover-se pelo caminho na retaguarda da Linha de Piquetes do centro da posiçaõ, e obrigou os outros piquetes da 2ª. Brigada das Guardas a recuar até lhe chegar soccorro, em

cujo momento foi immediatamente carregado o inimigo, e occupada outra vez como dantes a linha de postos. O Major-general Stopford sinto dizer ficou ferido, por cujo motivo passou ao Coronel Guisse o commando da Brigada.

Em consequencia de o inimigo se ter momentaneamente apossado de algumas casas, que tinhaõ sido occupadas pelos piquetes do centro da posiçaõ, achou o Coronel Maitland que o inimigo estava senhor do terreno na retaguarda da sua esquerda, e avançou logo contra elle rapidamente, com o 3°. Batalhaõ do 1°. Regimento de Guardas, commandado pelo Tenente Coronel o Honourable William Stuart, sobre um terreno elevado, que corre parallelo com a estrada, e o Tenente Coronel Woodford com os Coldstream subindo a colina ao mesmo tempo; por meio de um ataque simultaneo, desalojáram logo estes dous corpos o inimigo; e occuparam outra vez todos os postos de que antecedentemente estavamos senhores, e desde o tempo em que o inimigo foi desalojado, naõ mostrou a menor disposiçaõ de renovar o ataque.

O Coronel Maitland expressa a sua satifacçaõ pela conducta de ambos estes officiaes, e seus soldades, e tambem o quanto está obrigado ao Tenente-coronel Woodford, pela sua prompta concorrencia nos movimentos acima mencionados.

O Tenente-general Sir John Hope foi aprisionado na direita. Diligenciando conduzir algumas tropas em soccorro dos piquetes, foi dar inesperádamente, por causa da escuridaõ, em uma partida inimiga; matou-lhe um tiro o cavallo, o qual cahio sobre elle, e naõ se podendo desembaraçar debaixo delle, foi infelizmente aprisionado. Sinto dizer que por uma carta que delle recebi, vejo que foi ferido em duas partes, mas em nenhuma dellas perigosamente. Facilmente podereis imaginar, Senhor, que um só sentimento, o da maior magoa, tem penetrado todas as tropas pelo desastre do Tenente-general.

Tendo o inimigo começado o seu ataque entre as duas, e tres horas da manhaã, succedeo a maior parte da operaçaõ antes de amanhecer, o que lhe deo grande vantagem pelo seu número; mas fosse qual fosse o fim que elle se propozesse no seu ataque, tenho a satisfacçaõ de dizer, que ficou completamente frustrado, pois naõ effeituou nada por este ataque, senaõ pór fogo a uma casa no centro da nossa posiçaõ, que em razaõ de estar a 300 jardas da sua artilheria, era perfeitamente indefensavel toda a vez que o inimigo a quizesse canhonear.

Pela quantidade do fogo de toda a especie que o inimigo nos disparou, facilmente conhecereis que a nossa perda naõ podia ser mui leve. No Major-general Hay, que bem vos era conhecido, perdeo o serviço de Sua Magestade um Official mui habil, e zeloso, que servio muito tempo neste exercito com grande distincçaõ. A perda do inimigo deve comtudo ter sido igualmente grande, pois deixou no campo muitos mortos, e se observou depois que enterrava bom número de cadaveres. Quanto a prisioneiros, naõ tivemos occasiaõ de tomar muitos, pela grande facilidade que tinha o inimigo de se retirar immediatamente para debaixo das suas obras.

Peço licença para expressar os meus maiores agradecimentos aos Majores Generaes Hinuber, e Stopford, e ao Coronel Maitland, Commandantes de Brigadas, e ao Coronel Guisse, que tomou o commando da 2ª. Brigada de Guardas, depois de ferido o Major-general Stopford, pelos seus esforços, e promptidaõ durante a acçaõ; assim como tambem ao Tenente-Coronel o Honourable A. Upton assistente do Quartel-mestre general, ao Tenente-coronel Dashwood, Assistente-ajudante-general da divisaõ, de ambos os quaes recebi todo o auxilio; e tambem do meu Ajudante de Campo o Capitaõ Battersby até que foi ferido. Devo tambem expressar meus agradecimentos ao Tenente-coronel Mac Donald, Assistente Ajudante-general da columna

da esquerda, pela sua assistencia, tendo-se unido a mim depois de ferido o Tenente-general Sir John Hope. Todas as tropas se portaram, na verdade, com o maior valor em toda a acçaõ. Sua, &c.

(Assignado) K. A. Howard, Commandante da 1ª. Divisaõ.

P. S. Omitti fazer mençaõ de que o Major-general Bradford tinha movido um batalhaõ do regimento Portuguez, Nº. 24 da sua Brigada; em auxilio da Brigada da Legiaõ do Rei Jorge, a tempo que o Major-general Hinuber expulsou o inimigo da aldêa de Santo Estevaõ pela madrugada.

Mappa dos Mortos, Feridos, Prisioneiros, e Extraviados.

Inglezes.—Mortos. 1 major-general, 1 major, 3 capitaens, 3 tenentes, 3 sargentos, 2 tambores, 129 cabos e soldados.—Feridos. 1 Ten.-general, 1 ten.-coronel, 2 maj., 10 cap., 17 ten., 1 alf., 1 ajud., 27 sarg., 5 tamb., 370 cab. e sold., e 1 cavallo.—Prisioneiros e Extraviados.—1 Ten.-gen., 3 cap., 1 ten., alf., 7 sarg., 2 tamb., 218 cab. e sold.—Perda total Ingleza, 810 homens.

Portuguezes.—8 Soldados mortos, 2 cap., 1. sarg., e 18 sold, feridos, e 3 extraviados. (Os 2 officiaes de tropa Portugueza feridos, saõ os capitaens Inglezes, Clare, do Nº. 12 d'inf.; e Dobb, do 5º. de caçadores, ambos gravemente.)

Nomes dos Officiaes Inglezes.

Mortos.—O Major-general Andrew Hay, do Estado Maior; o Cap. Baraõ Frederick Dreckseil, Major de Brigada, da Legiaõ do Rei Jorge; o Cap. e Ten.-cor. Sir Henry Sullivan Coldstream, do 1º. bat. das guardas; o o Ten. e Cap. Hon. W. G. Crofton, do dito; o Maj. Paulo Chauden, do 2º. Bat. d'Inf. da L. do R. J.; Cap.

Henry Muller, dito; os Ten. John Meyer, e Charles Kohler, do 5°. B. datida.

Feridos.—Estado Maior, Maj.-gen. Hon. Edward Stopford; Ten. e Cap. Henry Daukins, Major de Brigada, lev.—Cap. George Edward Battersby, dos Dragoens Ligeiros, N°. 23, Ajud. de Campo do Maj. Gen. Howard, grav., Maj. e Ten. Cor. George J. Hartman da Artilheria da Legiaõ do R. J., lev.; Ten., Henry Blackley, B. H. Art. lev.; Cap. Thomas Dickens dos Reaes Engenheiros, gr.; Ten. S. D. Melhuist, dos ditos, lev. 3°. Bat. do 1°. das Guardas, os Ten. e Cap. S. P. Perceval, e Walter Vane, gr. 1°. Bat. de Coldstream Guards, Cap. e Ten. Cor. George Collier, gr., Ten. e Cap. W. Burroughs, gr., James Wickers Harvey, lev.; Alf. Frederick Vachell, gr., William Pitt. 1°. Bat. do 3°. de guardas, Ten. e Cap. Charles L. White, (morreo,) Ch. Augustus West, lev., John Bridge Shiffner (morreo,) Luke Mahen, gr.; Ajud. Francis Holbourne, gr. 3°. Bat. de Reaes Escocezes, Cap. W. Buckley, lev. Reg. N°. 38, 1°. Bat., Maj. e Ten. Cor. J. T. F. Deane, Ten. Robert Dighton; N°. 47, 2°. Bat., Ten. John Henry De Burgh, William Kendal, todos lev. N°. 60, 5°. Bat., Ten. John Hamilton, gr. 1°. Bat. ligeiro da Leg. do Rei Jorge, Cap. Frederico Hulseman, gr.; Christian Wynecke, lev., Ten. Herman Wollrabe, gr.; 2°. B. dito, Cap. Friderick Winecken, Ten. Lewis Benhne, gr. 2°. Bat. d'Inf. da Leg. do Rei Jorge, Ten. Cor. Adolphus Beck, Ten. Ernest Fleish; 5°. Bat. dito Cap. Julius Backmeister, George Noting, todos lev.

Prisioneiros.—O Tenente-general Sir John Hope, Cavalleiro do Banho: o Cau. W. L. Herries, Deputado Ajudante Quartel-mestre-general: o Ten. George Moore, do Reg. 52, Ajudante de Campo do Ten.-gen. Sir J. Hope; o Cap. e Ten. Cor. H. Townsend, do 50. Bat. do 1°. das Guardas, todos gravemente feridos. O Alf. Thomas W.

Northmore do 1°. Bat. do 3°. das Guardes; e o Cap. George Wackerhagan, do 2°. Bat. ligeiro da Legiaõ do Rei Jorge.

Documentos que se citaõ no primeiro Officio.

Tolosa, 12 de Abril, de 1814.

Sr. Marechal.—Enviado como Parlamentario o Coronel Cook, Official Inglez, e o Coronel S. Simon, Official Francez, que me foraõ enviados de Paris, os quaes instruiraõ a V. Exc^a. de algumas noticias que daõ esperanças de vêr promptamente restabelecida a paz entre a França, e as naçoens alliadas. Elles manifestaraõ a V. Exc^a. ao mesmo tempo quaõ vivos saõ os meus desejos de que se verifique do feliz acontecimento, e de que V. Exc^a. me dê a conhecer as suas intençoens relativamente ao que lhe communicarem, para eu em consequencia disso poder regulár o meu procedimento.—WELLINGTON.

(Resposta.) Sr. Marechal.—O Coronel Gordon me entregou a carta, que V. Exc^a. me fez a honra de me escrever. Sinto muito que V. Exc^a. naõ haja adoptado a proposiçaõ que lhe fiz de um armisticio com o fim de me certificar dos acontecimentos que me foram annunciados. Fiz sobre este assumpto as minhas observaçoens ao Coronel Gordon as quaes espero mereceraõ a approvaçaõ de V. Exc^a., naõ duvidando me fará a justiça, de dizer que procedendo com honra naõ podia ser outro o meu comportamento. Tenho a honra, &c. Castlenaudaury, 14 de Abril, de 1814.—MARECHAL DUQUE DE DALMACIA.

Quartel-general de Tolosa, 14 *de Abril*, *de* 1814.

Ao Marechal Duque de Dalmacia.

Sr. Marechal:—O Coronel Cook me entregou esta noite a carta de V. Exc^a. de hontem. Parece-me que o Coronel S. Simon tinha sido enviado a V. Exc. pelo Governo In-

terino de França, para lhe communicar os successos acontecidos em Paris, assim como o foi o Coronel Cook pelo Ministro de S. M. Britannica, juncto de El Rei de Prussia, para me inteirar dos mesmos acontecimentos; que estes officiaes sahiraõ de Paris no dia 7 á meia-noite, e que, se me naõ engano, o Coronel S. Simon me disse que levàva a V. Excª. cartas do Geverno Interino de França. Naõ carecem pois os dictos acontecimentos, de outra authencidade, nem podem ser comprovados, e persuado-me que em vaõ espera V. Excª. o aviso official do Governo decahido. Naõ tracto de obrigar a V. Excª. a uma decisaõ, seja ella qual for, sobre o partido que deverá *tomar*, nem de me separar do caminho por onde se tem conduzido os Soberanos Alliados em suas negociaçoens de Paris; pareceme porém que se eu consentisse em um armisticio antes que V. Excª. tivesse seguido o exemplo de seus companheiros de armas, e declarado a sua adhesaõ ao Governo Interino da França, sacrificaria os interesses naõ só dos Alliados, mas da mesma França, que tanto interessa em evitar a guerra civil. Rogo pois a V. Excª. que tome, e me participe a sua determinaçaõ, assegurando-lhe que me he impossivel convir em um armisticio antes que aquella se verifique, menos que naõ esteja equivocado sobre as communicaçoens que sei de certo levou a V. Excª. o Coronel S. Simon. Envio a V. Excª. as cartas que recebi esta noite, e os Monitores até 8, inclusos na carta do Prefeito do Tarn, e Garona, sendo os unicos que alli havia.

(*Assignado*) WELLINGTON.

Senhor Marechal:—Neste momento recebo a ordem do Principe Major-general dos Exercitos Francezes para a cessaçaõ das hostilidades, e para acantonar as tropas do meu exercito. S. A. me enviou tambem cópia do armisticio, que se concluio com as Potencias Alliadas. Neste estado de cousas tenho a honra de propôr a V. Excª. a suspençaõ de hostilidades, e que convenha em um regulamento que

determine interinamente a linha entre o exercito de V. Excª. e o do meu commando. Tenho encarregado o Tenente-general Conde Gazan, meu Chefe de Estado Maior, para passar a tractar com V. Excª., e convir com o official que V. Excª. nomear para regular os artigos da convençaõ proposta, os quaes seraõ naturalmente submettidos á approvaçaõ de V. Excª. e á minha.

Tenho a honra de participar a V. Excª. que dá minha parte tenho dado ordem, para que desde este instante cessem as hostilidades.

Tenho a honra de ser, &c.

Duque de DALMACIA.

Castlenaudaury, 17 de Abril, de 1814.

P. S. A suspensaõ das hostilidades, que se propoem, será tambem commum ao Senhor Duque de Albufera, e ás tropas que estaõ debaixo das suas ordens.

A S. Excª. o Feld Marechal Lord Wellington.

Condiçõens debaixo das quaes terá lugar a suspensaõ d'armas entre o Exercito Alliado, commandado pelo Senhor Marquez de Wellington, e as tropas Francezas que occupaõ o departamento de Tarn e Garona, ás ordens do General Loberdo.

ART. 1. O limite entre o territorio occupado pelos Exercitos Alliados, e o que ha de occupar a guarniçaõ de Montauban, ás ordens do General Loberdo, seguirá a margem direita do Tarn, desde o limite do departamento do Tarn e Garona, acima de Willebassmier até a confluencia do Tarn com o Garona. A guarniçaõ de Montauban, occupará sobre a margem esquerda do Tarn um circulo de terreno, que naõ poderá estender-se a mais de tres quartos de legoa, tomando por centro a ponte sobre o Tarn para a parte de Montauban. Por baixo da confluencia do Tarn com o Garona, a linha de demarcaçaõ seguirá a margem direita do Garona até ao limite do

departamento do Tarn e Garona, com o de Lot e Garona.

2. A navegaçaõ do Garona, será livre desde a confluencia do Tarn até o limite do departamento do Tarn e Garona, com o de Lot e Garona. Os barcos empregados no serviço do Exercito Alliado, passaraõ sem nenhum embaraço por este rio.

3. Os correios que vierem e forem para Paris, e os que forem ou vierem de Bordeos, poderaõ seguir a sua direcçaõ sem nenhum obstaculo por meio do territorio occupado pelas tropas que estaõ ás ordens do General Loberdo.

4. O Exercito Alliado deixará tambem ir livremente, e vir, os correios que passarem pelo territorio que occupa, á excepçaõ dos que forem dirigidos para o departamento ou exercito que naõ tiver acceitado a Constituiçaõ de 6 de Abril.

5. A presente suspensaõ d'armas terá lugar desde o momento que se assignar a presente Convençaõ entre o General Loberdo, e o Coronel Dundas, encarregados dos poderes do Snr. Marquez de Wellington, General em Chefe dos Exercitos Alliados. Se alguns acontecimentos imprevistos, derem lugar a que cesse o presente armisticio, tanto da parte do Snr. Marechal Wellington, como da do General Loberdo, dever-se-ha previnir isso reciprocamente com seis dias de anticipaçaõ.

Feito em Montauban, a 15 de Abril, de 1814.

O General Loberdo.

Roberto Dundas, Tenente-coronel.

Desejojos SS. EE. o Marechal Duque de Dalmacia, Commandante em Chefe do Exercito de Hespanha, e dos Pyreneos; o Senhor Duque da Albufera, Commandante do Exercito de Aragaõ, e S. Exª. o Marechal Marquez de Wellington, de concluirem um armisticio para fazerem

cessar todas as hostilidades entre seus respectivos exercitos, e assignar a linha de demarcaçaõ que os differentes exercitos devem occupar, nomearam : os Marechaes Duque de Dalmacia, e Duque da Albufera, ao Tenente-general Conde Gazan, Chefe de Estado-Major-general do Exercito de Hespanha; e S. Ex^a. o Marquez de Wellington, aos Marechaes de Campo D. J. Murray, e D. Luiz Wimpffen, os quaes depois de haverem trocado os seus respectivos poderes, convieram nos artigos seguintes :—

Art. 1. Haverá desde hoje suspensaõ de armas, e de hostilidades entre os exercitos Francezes commandados por SS. EE. os Marechaes Duque de Dalmacia, e Duque da Albufera, e o Exercito Alliado, que se acha debaixo do commando de S. Ex^a. o Marquez de Wellington.

2. Naõ poderaõ tornar a começar-se as hostilidades, nem de uma, nem de outra parte sem preceder um avizo de cinco dias.

3. Os limites do departamento do Alto-Garona do lado dos departamentos do Arriege, das Landes, e do Tarn formaraõ a linha de demarcaçaõ entre os dous exercitos, desde o territorio de Bucet servirá tambem de limite aos mesmos o rio Tarn até á sua confluencia com o Garona. O exercito Francez occupará toda a margem direita deste rio; e o alliado a esquerda, exceptuando um circulo de terreno, que naõ se poderá extender além de tres quartos de legua, tomando por centro delle a ponte de Montauban, abaixo da reuniaõ do Tarn com o Garona; a linha de demarcaçaõ seguirá a margem direita do ultimo até se encontrar com os limites do departamento de Gironda; a linha de demarcaçaõ ajustada entre o General Decaen, Commandante do Exercito do Gironda, e o General Lord Dalhousie, pelo lado do departamento do Lot, será conservada; porém caso que naõ exista convençaõ entre elles, entaõ seguirá a linha pela margem direita do Garona,

desde os limites do departamento do Lot e Garona até la Reale, e dali passará por Sauveterre de Rozan, aonde se ajunctará com o rio Dordogne, e seguirá a sua margem direita, assim como o da Gironda até ao mar.

4. Suspender-se-haõ todas as hostilidades com as praças de Bayona, S. Joaõ de Pied Port, Navarrens, Blaye, e o castello de Lourdes: os Commandantes destas praças poderaõ fazer requisiçoens para a subsistencia diaria das suas guarniçoens; a saber: Bayona nos departamentos das Landes e dos baixos Pyreneos, em um radio de oito leguas: Navarrens, S. Joaõ de Pié de Port, Blaye, e o Castello de Lourdes, em um de tres leguas. Enviar-se-haõ Officiaes aos Commandantes destas praças para os previnir da presente convençaõ.

5. A villa e os fortes de Santonha seraõ evacuados pelas tropas Francezas, e entregues ás Hespanholas: a guarniçaõ desta praça levará tudo o que lhe pertencer, assim como a artilheria, armas, e outros effeitos militares que naõ forem pertencentes a Hespanha.

O Senhor Marquez de Wellington determinará, se a guarniçaõ deve passar a França por terra ou por mar: em ambos os casos assegurará a passagem, e deverá desembarcar em um dos portos mais immediatos ao exercito do Duque de Dalmacia, para poder realizar a sua reuniaõ. Os navios de guerra, e outros pertencentes á França, e que actualmente se achaõ no porto de Santonha, seraõ transferidos para Rochefort, para cujo fim se lhes subministraraõ os passaportes necessarios.

O Duque de Dalmacia poderá enviar um official ao General Lameth, Commandante de Santonha, para lhe participar a convençaõ, e fazella executar, para o que se daraõ competentes passaportes.

6. O forte de Benasque será entregue quanto antes ás tropas Hespanholas: a sua guarniçaõ se dirigirá pelo

caminho mais curto ao Quartel-general do Exercito Francez, e levará comsigo as armas e muniçoens de guerra que forem Francezas.

7. A demarcaçaõ da linha para o exercito do Duque de Albufera será as fronteiras da França com a Hespanha, desde o mar até ao departamento do alto Garona.

8. Todas as guarniçoens das praças, que este exercito occupa ainda em Hespanha, seraõ immediatamente enviadas para França, levando com sigo tudo o que lhe pertencer, assim como artilheria e armas Francezas, que se acharem em seu poder. As guarniçoens de Murviedo e Peniscola se reuniraõ com a de Tortosa, e marcharaõ juntas pela estrada real para entrarem em França por Perpinhaõ: no dia em que estas chegarem a Gerona, entregar-se-haõ ás tropas Hespanholas as praças de Figueiras, Rosas, e o seu Castello; e as guarniçoens marcharaõ para Perpinhaõ; e no momento em que se houver dado o aviso de que as guarniçoens de Murviedo, Peniscola e Tortosa estaõ em territorio Francez, será entregue a praça de Barcelona ás tropas Hespanholas, e tomará immediatamente a sua guarniçaõ a sua derrota para Perpinhaõ. As authoridades Hespanholas teraõ de prover as guarniçoens dos meios de conduçaõ necessarios para irem para o seu destino. Se ao tempo da entrega destas praças houver enfermos nos hospitaes, que naõ possaõ marchar, ficaraõ nelles, e seraõ remettidos depois de curados.

9. Desde a data da ratificaçaõ da presente Convençaõ, naõ se poderá tirar das praças de Peniscola, Murviedo, Tortosa, Barcelona, Figueiras, e outras praças, nem artilheria, nem muniçoens de guerra, nem outros effeitos militares, que pertençaõ ao Governo Hespanhol: os viveres existentes nos armazens ao tempo da entrega ficaraõ tambem á disposiçaõ dos agentes do Governo Hespanhol.

10. Os correios providos de passaportes em forma,

poderaõ passar sem obstaculo algum, e cruzar os acantonamentos dos respectivos exercitos.

11. Se durante a presente Convençaõ passarem desertores de um ou outro dos exercitos pelos acantonamentos delles, seraõ prezos, e entregues ao exercito a que pertencerem, se fôrem reclamados.

12. A navegaçaõ do Garona será livre desde Tolosa até ao mar, e as barcas pertencentes a ambos os exercitos poderaõ cruzallo livremente.

13. Havera um espaço pelo menos de duas legoas, entre os primeiros acantonamentos dos respectivos exercitos.

14. O movimento para estabelecer os acantonamentos, começará logo que esta Convençaõ se achar ratificada, o que devera verificar-se em 24 horas por parte do Duque de Dalmacia, e de 48 pela do Duque de Albufera.

Feito por triplicado.

Tolosa, 18 de Abril, de 1814.

O Tenente-general de GAZAN.
J. MURRAY, Quartel-mestre.
WIMPFFEN, Chefe de Estado-maior-General de Campanha.

(Ratificado) WELLINGTON.
(Copia conforme) WIMPFFEN.

O Feld-marechal Marquez de Wellington, e o Marechal Suchet, Duque de Albufera, desejando concluir uma suspensaõ de armas entre os exercitos de seu respectivo commando, fixar entre elles uma linha de demarcaçaõ, e estabelecer além disso a fórma com que devem evacuar-se as fortalezas, que o exercito Francez occupa ainda em Hespanha, nomearam para esse fim os abaixo assignados, a saber: por parte do Marquez de Wellington, ao Major-general Sir George Murray, e ao Marechal de Campo D. Luiz Wimpffen; e por parte do Duque de Albufera,

ao Coronel Ricard, Ajudante-commandante. Estes officiaes depois de haverem trocado mutuamente seus respectivos poderes, convieram nos seguintes artigos:—

1. A base estabelecida na Convençaõ de hontem 18 de Abril, e formada pelo Major-general Sir George Murray, pelo Marechal de Campo D. Luiz Wimpffen, e pelo Tenente-general Conde de Gazan, fica confirmada; porém tendo o Marechal Suchet desejado, naõ tractar absolutamente, mas estipular em separado sobre o que tiver relaçaõ com o exercito do seu commando, devem os artigos da Convençaõ acima citada, que dizem respeito ao exercito do Marechal Suchet, considerar-se como naõ incluidos naquella Convençaõ, e devem supprir-se pelos artigos seguintes:—

2. A fronteira de Hespanha e França, desde o Mediterraneo até ao departamento do Alto Garona, fica determinado como linha de demarcaçaõ entre os Exercitos Alliados do commando do Feld-marechal Marquez de Wellington, e o Exercito Francez, do commando do Marechal Suchet.

3. Todas as praças, que o Exercito Francez ainda occupa em Hespanha, seraõ entregues immediatamente ás tropas Hespanholas. A praça de Tortosa será a primeira entregada, e a guarniçaõ Franceza daquella praça, passará á França com as marchas costumadas pela estrada real que vai para Perpinhaõ. As praças de Murviedro e Peniscola, e a de Hostalrich entregar-se-haõ tambem ás tropas Hespanholas com a menor dilaçaõ possivel; e as guarniçoens Francezas destas praças unidas, marcharaõ da mesma maneira para França pela estrada real de Perpinhaõ. Logo que a guarniçaõ de Tortosa chegar á fronteira de França, entregar-se-ha a praça de Barcelona ás tropas Hespanholas, e marchará á guarniçaõ Franceza para para Perpinhaõ. Os viveres e meios de transporte

que forem necessarios para as guarniçoens acima mencionadas durante a sua marcha até á fronteira de França, seraõ providos pelas authoridades Hespanholas. Os enfermos e feridos, que naõ poderem acompanhar as guarniçoens Francezas na sua marcha, deveraõ ficar e ser tratados nos hospitaes em que actualmente se achaõ, e enviados á França logo que se restabelecerem.

4. As guarniçoens Francezas das diversas praças acima mencionadas, marcharaõ com as suas armas, bagagens, e artilheria de campanha, e os carros pertencentes ao Exercito Francez.

5. Todas as armas, artilheria, e carros originariamente Hespanhoes, deveraõ ficar nas praças.

6. As fortificaçoens das praças, seus armazens de armas, de muniçoens de guerra e de bocca que em si contem, naõ receberaõ nenhum damno nem prejuizo desde o momento em que se notificar o presente tractado, e se entregaraõ ás tropas Hespanholas no estado em que entaõ se acharem.

7. Tendo o Mareedal Suchet restituido alguns prisioneiros Hespanhoes sem troca, e tendo tençaõ de restituir todos os que se acharem dentro dos limites do districto de seu commando, ser-lhe-haõ restituidos em igual numero, e em igualdade de graduaçoens os officiaes, e soldados Francezes prisioneiros em Hespanha, que compunhaõ as guarniçoens de Lerida, Mequinenza, e Monzon.

8. Com o fim de promptamente pôr em execuçaõ a presente Convençaõ enviar-se-haõ immediatamente a Catalunha um official Inglez e outro Hespanhol, cada um delles com uma copia da Convençaõ, e com as instrucçoens necessarias para que se cumpra o estipulado. Estes officiaes passaraõ pelo quartel-general de Suchet, que pela sua parte enviará tambem um official, que obrará de concerto com os officiaes mencionados, para o cumprimento do presente tractado.

9. A ratificaçaõ da presente Convençaõ será trocada no termo de 48 horas, se for possivel.

Feita no quartel-general de Tolosa, a 19 de Abril, de 1814.

GEORGE MURRAY.
LUIZ WIMPFFEN.
Coronel RICARD.

He copia traduzida fielmente do original Inglez,

M. ALAVA.

FRANÇA.

Paris, 28 de Mayo.

S. Exª. o Ministro das Finanças, Baraõ Luiz, na occaziaõ de dirigir aos Prefeitos do Reyno a Ordenaçaõ de S. M., de 10 do corrente, annexou a seguinte circular:—

Tenho a honra, Senhor Prefeito, de vos transmittir por ordem do Rey, a sua Proclamaçaõ de 10 do corrente: o seu objecto he confirmar o seu regulamento relativo aos direitos reunidos, com as modificaçoens authorizadas pela ordenaçaõ de S. A. R. o Tenente-general do Reyno, datada de 27 d'Abril, proximo passado.

Esta regulaçaõ he indispensavel. He a vontade do Rey que ella seja respeitada. Para obrigar a esta necessidade, emprega somente a vóz da persuasaõ: porem se, contra a sua expectaçaõ, ella for desattendida, S. M. deseja que o rigor da authoridade seja empregado, sem indulgencia, nem hesitaçaõ.

Elle naõ requer dos seus vassallos os sacrificios das esperanças que elles conceberam da aboliçaõ das taxas que condemnam; exige delles um momentaneo exercicio de paciencia, e resignaçaõ, até que possa, com a concurrencia do Corpo Legislativo, purgar o systema das suas finanças, dos traços da tyrannia, incompativel com o paternal espirito do seu reynado.

Paris, 2 de Junho.

A noticia da assignatura da paz, foi annunciada antehontem aos habitantes de Paris.

O Marquez de Dreux Brégé, Gram Mestre de Cerimonias de França, deo ordem, na presença do Corpo Municipal, ao Porteiro, representando o Rey d'Armas de França, para a proclamar.

A procissaõ formou-se na Caza da Camara da Cidade, donde saío na ordem seguinte:—

1°. Um destacamento das Guardas Nacionaes, a Cavallo.

2°. Doze companhias escolhidas das doze legioens das Guardas Nacionaes a Pé.

3°. Um destacamento do corpo de Sapadores da cidade de Paris.

4°. Os Rey-d-Armas a cavallo.

5°. O Porteiro, representando o Rey-d-Armas de França.

6°. Os Funccionarios da Cidade de Paris, a cavallo, entre duas linhas das Guardas Nacionaes, a saber:—

Baraõ de Chabrul, Prefeito do Departamento do Sena, seguido pelo Secretario Geral da Prefeitura.

Os Maiores, e Adjunctos da Cidade de Paris.

Os Membros do Conselho Geral, Conselho Municipal, e os Conselheiros da Prefeitura.

Os Commissarios da Policia, e os Inspectores da Navegaçaõ.

Seguia-se entaõ, a carruagem da Cidade, destinada para aquelles Funccionarios Municipaes que naõ iam a cavallo.

Um destacamento da Gendarmeria Municipal. A procissaõ marchou successivamente, á Praça do Carrousel, á Praça do Palacio de Bourbon, á Praça do Palacio de Luxembourg, á Praça Maubert, á Praça da Bastilha, á Ponte de St. Denis, á Praça Vendome, e ultimamente á Praça do Palacio da Caza da Camara.

Em cada uma destas estaçoens, o Porteiro, representando o Rey-d-Armas de França, proclamou o seguinte annuncio:

"HABITANTES DE PARIS!—Concluiram-se as pazes entre a França, a Austria, a Russia, a Inglaterra, e a Prussia. O Tractado que as consolida foi assignado em 30 de Maio.

"Uma paz honrosa que assegura com estabilidade o repouso da Europa, e o de vos mesmos, só vos podia ser dado pelo vosso Rey.

"Dai livre curso á vossa alegria, pela nova deste beneficio, que jà realiza uma parte da felicidade que vós esperaveis, debaixo do Governo Paternal de um Principe, que a Providencia nos restaurou.

"*Viva o Rey! Vivam os Bourbons!*"

Em toda a parte a multidaõ se accumulava em roda da procissaõ: os signaes da alegria publica nunca foram mais universaes; e as acclamaçoens de "Viva o Rey!" e "Vivam os Bourbons!" que se ouviam sem interrupçaõ, provam que a alegria dos Parisienses por tam feliz accontecimento, so pode ser igualada pelo seu amor para com o seu Soberano.

Paris, 6 de Junho.

Hoje a Camera dos Deputados dos Departamentos fez a sua primeira sessaõ, e procedeo a tirar votos para cinco candidatos, para serem apresentados ao Rey para o officio de Orador, ou Presidente. Mr. Laine foi declarado um dos candidatos; a nomeaçaõ dos outros foi posposta para o dia seguinte.

As nove da tarde, foram os Deputados conduzidos a uma audiencia do Rey pelo Marquez de Dreux Breze, Gram Mestre de Cerimonias de França. S. M. recebeo os Deputados na Sala do Throno. Estava assentado, e coberto. O Duque de Angouleme estava de pé á sua direita,

e o Duque de Berry á sua esquerda. Estava rodeado pelos Grandes Officiaes de Estado, o Chanceller de França, e os Ministros. Mr. Feliz Faulcon, o Presidente Provisional, fez entaõ a S. M. uma falla expressiva da homenagem, e da gratidaõ do Corpo Legislativo, de que o seguinte saõ as partes mais prominentes :—

" Senhor, a França vé em vos (como Bossuet disse do Grande Condé) aquella inexpressavel graça de caracter, que os infortunios daõ a grandes virtudes.

" Foi, com effeito, recolhendo os pareceres dos differentes corpos publicos, e prestando o ouvido aos dezejos de todos, que V. M. formou aquella Carta Constitucional, que pela concurrencia geral, ha de confirmar por uma vez as bases do throno, e a liberdade do povo.

" Nos sentimos, Senhor, uma perfeita confiança, uma perfeita convicçaõ, de que o consentimento da naçaõ Franceza ha de dar a esta Carta um caracter verdadeiramente nacional.

" Sim, Senhor, todos os direitos, todos os interesses, todas as esperanças estaõ misturados debaixo da protecçaõ do Throno. So havemos de ver em França verdadeiros cidadaõs, que só haõ de olhar para o passado para tirar liçoens uteis para o futuro, e que estaõ promptos a sacrificar as suas mutinosas pretençoens e resentimentos. Os Francezes estaõ igualmente cheios de amor para com a sua pátria, e para com o seu Rey; e nos seus coraçoens, estes nobres sentimentos nunca haõ de ser divididos, e o Rey, que a Providencia lhes tem restaurado, ha de conduzillos livres, e reconciliallos á verdadeira gloria, e áquella felicidade que elles haõ de dever a *Luiz* " *o desejado.*"

O Rey replicou :

" Eu sou profundamente sensivel aos sentimentos expressados para commigo pela minha Camara dos Deputados dos Departamentos. Em tudo o que tendes dicto em respeito á Carta Constitucional, seja o penhor da concur-

rencia de desejôs, e intençoens entre a Camara, e mim, que devem assegurar a felicidade da França. As ultimas palavras da vossa falla tocáram de perto. Muitos nomes tem sido dados por enthusiasmo; porém naquelle que o povo Francez, que sempre se tem destinguido pelo amor para com os seus Reys, me tem hoje decretado, por meio de vós, e que eu acceito com todo o meu coraçaõ, vejo a expressaõ dos sentimentos, que o unio sempre com o seu Rey, e que me dava conforto durante o tempo da minha longa adversidade."

Paris, 7 de Junho.

O seguinte saõ os nomes dos 154 Pares, nomeados por S. M. para em quanto viverem, e que haõ de formar a Caza dos Pares de França:—

O Arcebispo de Rheims, e Tours.

O Bispo de Langres, e Chalons.

O Principe de Benevento; M. de Noailles, Principe de Poix; o Principe de Chalais; e o Principe de Wagram.

Os Duques de Uzes, Elbeuf, Montazon, la Tremoille, Chevreuse, Brissac, Richelieu, Rohan, Luxemburg, Grammont, St. Aignau, Noailles, Aumont, Harcourt, Fitz-James, Branca, Valentinois, Fleury, Dura, la Vauguyou, Praslia, la Rochefoucauld, Clermont-Tonnere, Choiseul, Coigny, Croy, Broglie, Laval-Montmorency, Montmorency, Beaumont, Larges, Croi d'Havre, Polignac, Lewis, Maille, Sauix-Tavane, la Fora, Castries, Serent, Plaisance, de Feltre, e Dantzíg.

Os Marechaes Tarento, Elchingen, Albufera, Castiglione, Gouviou St. Cyr, Ragusa, Reggio, Cornegliano, Treviso, Perignon, Serrurier, e Valmy.

Os Condes Abrial, Barthelemy, Bayanne, Beauharnois, Beaumont, Bertholet, Bournonville, Barbe Marbois, Boissy d'Anglas, Bourlier, le eveque de Evreux, Cadore, Cancelaux, Casa Bianca, Chasseloup Labat, Cholet, Clement de

Rey, Coland, Colchen, Cornet, Cornudet, dé Abeville, de Aguesseau, Duc de Dantzick, Davoust, Demont, de Croix, Dedelay d'Agier, Dejean, de Embarrere Depere, Destut de Tracy, de Harville, de Haubersaest, de Hedouville, Dupont, Dupuy, Emmery, Fabre de l'Aude, Fontanes, Garnier Gassendi, Gouviou, Herwin, de Faucourt, Journu Aubert, Klein, Lacepede, de La Martilliere, Lanjuinais, Lacepede, de La Tour Maubourg, Leconteula, Cartaleu, Lebrun de Rochemont, Legrand, Lemercier, Lenoir Laroche, de l'Espinasse, de Maileville, de Montbadon, de Montesquieu, Pastoret, Pere, de Pontecoulant, Percher de Richebourg, Ranpou, Redon, de Sainte Suzanne, de Sáinte Vallier, de Semonvisse, Marechal Comte Serruvier, Soulesnier, de Villemanzy, Vimar, Volney, Maison, Dessolle, Latour Maubourg, Belliard, Curial, Viomenil, e de Vaudreul; Galezand, Bailley de Crossel o Marquez de Harcourt, o Marquez de Clermont, o Conde Carlos de Damas, e De Segur.

Nos Jornaes de Paris de 10 do corrente, o artigo mais importante, he a nova Ordem para se guardarem os Domingos e Dias Santos. Os principaes artigos saõ:—

1. Que todos os Officios, taes como pedreiros, carpinteiros, armadores, ferreiros, &c. naõ poderaõ trabalhar em suas occupaçoens nos Domingos ou Dias Santos; sob pena de 200 libras.

2. Naquelles dias naõ se poderaõ empregar jornaleiros, carros, &c.; sob pena de 100 libras.

3. Nem pode pessoa alguma empregar jornaleiros, artifeces, ou trabalhadores naquelles dias sem ficar igualmente sujeito ás mesmas penas.

4. He igualmente prohibido a todos os logistas expor as suas fazendas, ou andallas vendendo naquellas dias, sob pena de confiscaçaõ das fazendas, e 100 libras de condemnaçaõ.

5. He expressamente ordenado a todos os contractadores

de vinho, donos de Botequins, ou de cazas de beber e fumar, loges de liquores, cerveja, ou cidra, jogos de bilhar, de tabulas, e jogos da bola, que tenham as suas loges, tabernas, ou establecimentos fechados durante o serviço divino, desde as oito da manhaã, até o meio dia; e que naõ consintam que alguem entre neste intervallo, seja para comer, beber, ou jogar, sob pena de 300 libras.

6. He igualmente prohibido a todos os Charlataens, exhibidores de habilidades, ou cousas curiosas, cantarinos, e tocadores de instrumentos, de exercitarem as suas artes em suas salas antes das cinco horas da tarde, sob pena de prohibiçaõ.

7. Em parte nenhuma se poderá fazer assemblea para dança, ou musiça, aberta para o publico, antes da mesma hora, sob pena de 500 libras.

8. As seguintes pessoas podem ter as suas loges com meia porta aberta aos Domingos, e Dias Santos; boticarios, logares de hortaliça, mercieiros, padeiros, carniceiros, toucinheiros, cazas de pasto, e confeiteiros; porem naõ exporaõ as suas fazendas.

9. As prohibiçoens nesta Ordenaçaõ naõ se aplicam a os homens de jornal, empregados pelos lavradores no trabalho dos campos, ou em estaçoens, em que a incerteza do tempo faz o seu emprego urgente.

10. A mesma indulgencia he concedida quando o trabalho em cazos particulares, se faz necessario por eminente perigo; porém neste cazo o individuo deve obter a licença de um Official da Policia.

11. Todas as infracçoens desta ordenaçaõ seraõ julgadas em um processo verbal.

12. Esta Ordenaçaõ será impressa.

13. Os Prefeitos, Sub Prefeitos, e os Commissarios da Policia debaixo das suas ordens saõ encarregados da execuçaõ.

(*Assignado*) SAULNIER.

A Caza dos Pares de França, nomeou no dia 7 uma Commissaõ, para preparar um plano para a sua organisaçaõ interna.

HESPANHA.

Officio do Governador D. Caetano Valdés, ao Ajuntamento Constitucional de Cadiz.

Excellentissimo Senhor! O Tenente-general D. Joaõ de Villavicencio, diz-me em officio de hoje remettido do Porto de Santa Maria, o seguinte. Excellentissimo Senhor. Com a data de 4 do corrente me participa o Senhor D. Pedro Macanaz o seguinte. Remetto a V. Exª. os dous inclusos exemplares do Decreto, que El Rey nosso Senhor foi servido expedir, no qual se expressam os justos motivos que tem S. M. para naõ jurar nem acceder á nova Constituiçaõ formada nas Côrtes-Geraes, e para dissolver as Ordinarias; a fim de que V. Exª., o faça circular (reimprimindo-o se o julgar necessario) na provincia do seu governo, e para que se lhe dê cumprimento na parte que lhe toca.

Remetto incluso a V. Exª. para sua noticia e desempenho um dos referidos Decretos, e tambem o outro em que S. M. foi servido nomear o referido Senhor D. Pedro Macanaz, seu Secretario d' Estado, e do Despacho de Graça e Justiça.

Deos guarde a V. Exª. muitos annos.

CAETANO VALDE'S.

Cadiz, 13 de Mayo, de 1814.

Exº. Sñr. Ajuntamento Constitucional desta cidade.

Vistos estes documentos* em sessaõ extraordinaria, celebrada na tarde do mesmo dia, resolveo o Ajuntamento

* Estes documentos saõ a Declaraçaõ d' El Rey, e os Decretos das nomeações de D. Pedro Macanaz, e do mesmo Villavicencio, para os empregos já annunciados, e que por isso omitimos.

nomear uma Commissaõ, que passando ao Porto de Santa Maria, conferenciasse com o Excellentissimo D. Joaõ Maria de Villavicencio para adquirir as luzes convenientes, o que effectivamente se verificou de concerto com outra da Deputaçaõ Provincial; e tendo voltado hoje de madrugada appresentou-se ao Ajunctamento, deo conta de se ter informado da authenticidade dos documentos, e trouxe duas Ordens do Excellentissimo D. Joaõ Maria Villavicencio.

(Em uma ordena-se que continuem as authoridades no exercicio das suas funcçoens; e em outra, que se naõ faça igualmente alteraçaõ alguma em estancos, açouges, e outros ramos, até novas resoluçoens d' El Rey.)

O Ajunctamento resolveo que se cumpra e guarde o determinado pelo nosso amado Soberano o Senhor D. Fernando VII., e em seu Real Nome pelo Excellentissimo D. Joaõ Maria Villavicencio, e que isto se annuncie para satisfacçaõ deste fidelissimo povo, que tantas provas de amor e lealdade tem dado ao seu Soberano.

(*Assignado*) CAETANO VALDE'S, Presidente.

Por voto do Ajuntamento, em pleno capitulo.

JOAQUIM JOSE' LORAN, Secretario.

Cadiz, 15 de Mayo, de 1814.

Madrid, 16 de Mayo.

Em obsequio da feliz chegada de S. M. e AA. a esta Capital, a Côrte se vestirá de gala com uniforme por tres dias consecutivos, começando a contar de hontem.

Ao meio dia de hontem foram admittidos a comprimentar, e beijar a maõ a S. M. e AA. os Grandes de Hespanha, Prelados, Embaixadores, Ministros Estrangeiros, Titulos, Tribunaes, Officiaes Generaes, e dos Corpos de guarniçaõ, com outros individuos; sendo digno de notar-se, que apezar das circunstancias em que se acha esta capital, e da ausencia de varios Titulos, empregados, e outras pessoas de distincçaõ, concorrêraõ ao beija-maõ 1076 pessoas, afóra

os individuos da Camara Real: em todos elles se via retratado o prazer que tinham de rodear o Throno, novamente occupado por seu legitimo Monarca, depois de 7 annos de uma ausencia taõ longa como dolorosa.

S. M. por um Decreto do dia 4 em Valencia foi servido nomear, para a 1ª. Secretaria de Estado, e Despacho universal o Senhor Duque de S. Carlos; para a de Graça e Justiça o Senhor D. Pedro Macanaz; para a de Governo do Ultramar o Senhor D. Miguel de Lardizabel e Uribe; para a da Fazenda, o Senhor D. Luiz Maria de Salazar; e para a de Guerra o Senhor D. Manoel Freire.

Por outro Decreto da mesma data foi S. M. servido conceder lugar effectivo no Conselho de Estado aos Senhores D. Pedro Gomes Labrador, e D. Miguel de Lardizabal e Uribe; e nomear Secretario com voto do mesmo Conselho de Estado o Senhor D. Joaõ Peres Villamil.

Outro Decreto da mesma data em Valencia, dirigido ao Duque de S. Carlos, he concebido nos termos seguintes:—

"Como nem a Regencia, nem as Côrtes tem podido, nem devido conceder empregos, graças, nem accessos; nem promulgar Decretos alguns desde que souberam a minha entrada no territorio hespanhol; declaro nullos, até que hajaõ obtido a minha Real approvaçaõ, todos os que deram a Regencia, e Côrtes, desde 28 de Março, dia em que houve em Madrid noticia da minha chegada a Gerona.

Aranjuez, 13 de Mayo.

Antes de hontem á tarde, entre as acclamaçoens destes Povos, e dos Comarcãos, chegou a este Real sitio o Senhor D. Fernando VII.: logo que S. M. satisfez os ardentes desejos daquelle numeroso concurso em gozar a presença do seu Rey, e seus augustos Irmão, e Tio, foi admittida a comprimentar S. M. uma Deputaçaõ da Audiencia de Madrid, composta do Regente della D. José Navia Rolaños, e os Ministros D. Ramon Stathé, e D. Francisco

Marebamalo, o primeiro dos quaes dirigio a S. M. um discurso felicitando-o, e felicitando-se pelo restabelecimento de todo o antigo poder de S. M., e protestando-lhe o amor, e respeito da naçaõ.

Teve depois a honra de apresentar-se a S. M. e felicitalo por sua chegada outra Deputaçaõ do Ajunctamento de Madrid, em cujo nome o Conde de Montezuma dirigio a S. M. outro discurso, significando-lhe, que nenhum povo lhe seria mais fiel que o de Madrid, e agradecendo a nova graça que S. M. havia dispensado áquella Villa.

S. M. sensivel a estas mostras de amor e lealdade, manifestou a sua gratidaõ em termos mui satisfactorios.

Antes disto, no caminho entre Aranjnez e Toledo, se havia apresentado a felicitar S. M. o Intendente da Provincia D. Francisco Antonio de Gongora com alguns Chefes e Empregados da Fazenda Real, protestando a S. M. o amor, e respeito, e obediencia da Naçaõ, e dizendo que, vendo elle cumpridos todos os seus votos, só lhe falta o voto de que o Ceo conceda a S. M. a força necessaria para restabelecer a boa ordem, e fazer felizes os seus Povos: S. M. respondeo benignamente.

Chegando S. M. a este Real sitio, foi tambem felicitado pelo Ajuntamento delle, ao qual S. M. fez honrosas demonstraçoens: foi prodigioso o numero dos concurrentes nos 2 dias que S. M. aqui permaneceo, assim como o prazer geral; e saõ ainda mais de admirar às illuminaçoens dos dias 11 e 12, attendida a miseria provinda de 7 annos de desastres.

Madrid, 21 de Maio.

Por um Decreto Real expedido pelo Senhor Salazar, Ministro da Graça, e de Justiça, declara-se que o Rey, estando informado do grande escandalo occazionado pela pobreza, e miseria do clero regular, e considerando as

vantagens que resultam ao Estado, e á Igreja de elle ser ajunctado em suas respectivas communidades, manda que todos os conventos, e propriedade pertencente a elle, lhe seja restituida por intervençaõ dos arcebispos, e bispos.

O Conciso de 8 contem duas interessantes representaçoens dirigidas ás Cortes pelo Ajunctamento Constitucional, e pela Deputaçaõ Provincial de Cadiz, com data de 3 de Maio. O primeiro daquelles documentos he para o seguinte effeito.—

O Ajunctamento Constitucional de Cadiz dirige-se ás Cortes com a maior confidencia, para lhes representar, que tendo jurado defender a constituiçaõ politica da Monarchia Hespanhola, observar as leis, ser fiel ao Rey, e preencher religiosamente os deveres do seu cargo, e que tendo felicitado as Cortes no dia 15 de Fevereiro pelo seu immortal decreto de 2 daquelle mez, julgava as suas mais lisongeiras esperanças a ponto de realizar-se, quando soube que o Senhor Don Fernando VII. tinha entrado no territorio Hespanhol. Lisongeou-se de que, logo que elle occupasse o throno, as novas instituiçoens haviam de ser consolidadas, o que a presença de um Rey amado havia de reprimir aquellas odiosas disputas excitadas por homens malignos, para fazer descredito á nossas sabias leis, e para fazer inuteis todo o sangue, e todos os sacrificios do povo; porem esta agradavel prospectiva tem-se convertido em dor, e lucto, observando que o nosso Rey demora o desejado momento de apparecer na sua capital, a tomar o juramento, e a reanimar o espirito publico por aquellas sabias medidas que a sua boa disposiçaõ natural, os seus infortunios, e a sua gratidaõ para com uma naçaõ magnanima, que tem despedaçado as cadeas do captiveiro por tam grandes sacrificios, nos tinham ensinado a esperar.

O Rey naõ pode ignorar, que a capital da monarchia ha de chorar o seu desamparo até que elle esteja collocado

no throno de seus antepassados, conforme á constituiçaõ. Tam pouco pode elle ignorar que as ruinas, e cinzas, que tem presenciado em sua jornada, imperiosamente demandam os seus paternaes cuidados, que as lagrimas da viuva, e do orphaõ poderaõ enxugar-se, e fazer prosperar as artes e sciencias, dando assim nova vida ás cidades, e aos campos. A ausencia do Sol naõ he menos fatal no mundo natural, do que a do Rey a um povo, que está agitado por crueis anxiedades, e que vé a sua tranquillidade em perigo, até que elle tenha proclamado solemnemente a sua acceitaçaõ das resolucçoens do congresso.

A Cidade de Cadiz, o berço da liberdade, o asylo do Governo, e o baluarte que repellio todos os esforços das hostes do tyranno, o oppressor do nosso Rey, lamenta a melancolica situaçaõ em que a Monarchia está collocada. Anxiedade, e amargura estaõ pintadas nos pareceres dos seus habitantes, e ainda que estaõ longe de vituperar as intençoens do Monarcha, ou de duvidar por um momento da sua adhesaõ áquellas leis que o libertaram, naõ podem ver com indifferença que, no meio de tam criticas e difficultosas circunstancias, demora a sua entrada na sua capital.

O Ajunctamento naõ faria o seu dever, se deixa-se de informar as Cortes de que o povo de Cadiz está ancioso, e assustado pelo resultado de uma demora tam assignalada; e ao mesmo tempo, o Ajunctamento, fiel aos seus juramentes há de sacrificar tudo para a observancia da constituiçaõ, primeiro que a veja alterada em um so iota. Elle julga do seu dever pedir respeitosamente ás Cortes que empreguem todo o poder que a naçaõ lhe tem confiado, para demonstrarem ao Rey, que a sua ausencia de Madrid he perigosissima, e que os seus amantes vassallos naõ podem estar tranquillos ate o verem jurar a constituiçaõ, e sentar-se sobre o throno, unicos meios de fazer calar a malevolencia, e de tornar impotentes os criminosos esforços dos

crueis lisongeiros, sequiosos de vingar as suas queixas pessoaes á custa da reputaçaõ do Rey, e do repouso do povo, daquelle heroico povo, que despresando proclamaçoens, harengas, e manifestos, designados para patronisar a causa dos Napoleons, jurou que nunca havia de depor as armas até que Fernando VII. reoccupasse o throno, dó que fora perfidamente arrancado. Queira Deus illuminar as Cortes para que satisfaçam os desejos da naçaõ que representam!

(*Assignado*) Caetàno Valdez, Governador.

E pelos alcaides, regedores, e syndicos da cidade.

Cadiz, 3 de Maio, de 1814.

NAPOLES.

Napoles, 9 de Maio.

Hontem, SS. MM. o Rey, e Raynha receberam o Conselho de Estado e o Tribunal das Cassaçoens. Ao primeiro fez S. M. a seguinte falla:—

Senhor Vice-Presidente—Sempre vejo com satisfacçaõ os Membros do meu Conselho de Estado. He chegado o tempo em que o seu patriotismo, e as suas luzes, haõ de ser mais uteis que nunca ao reyno, e ao Rey. A independencia do nosso paiz está assegurada; intento tambem assegurar a sua prosperidade por meio de uma constituiçaõ, que ha de servir ao mesmo tempo de resguarda ao throno, e aos vassallos. As suas bases haõ de ser fixadas conformes ás opinioens dos mais illuminados Estadistas do reyno. Eu hei de escolher o que me parecer mais bem calculado para derramar a felicidade sobre os Napolitanos, dar maior estabelicidade ao throno, e augmento de gloria aos meus successores.

Ao Presidente do Tribunal das Cassaçoens fez o Rey a seguinte replica:—

Senhor Presidente! Vejo com satisfacçaõ, que o

meu tribunal das Cassaçoens tem sabido appreciar os sentimentos que sempre tem guiado a minha politica, e que haõ de invariavelmente regular o meu governo. Eu tenho ligado a minha gloria e felicidade, à gloria, e felicidade dos Napolitanos. Naõ ha sacrificios, nem esforços a que me naõ tenha sujeitado, para assegurar a sua independencia: ella he daqui em diante affiançada pela paz da Europa, e pelas minhas relaçoens com os Soberanos com que estou em alliança. Agora devo á naçaõ uma Constituiçaõ digna della, e de mim: uma simples e paternal administraçaõ, uma prompta e imparcial distribuiçaõ de justiça. Eu hei de preencher todos os meus deveres; e espero tudo do zelo, patriotismo, e capacidade do Tribunal das Cassaçoens.

As tres horas da tarde, SS. MM., e a Familia Real foram para a cathedral, beijar as reliquias do nosso glorioso St. Januario.

No mesmo dia chegaram a Napoles, SS. EE. o Conde de Mier, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario do Imperador da Austria juncto a esta corte, e Mr. de Baluschreff, Ajudante de Campo do Imperador da Russia.

Sevilha, 20 de Maio.

Publicou-se hoje o bando seguinte. D. Luiz Antonio Florez Pereira, Brigadeiro da Armada Real, &c, &c. Por um extraordinario que acaba de chegar me communica o Excellentissimo Senhor Duque de S. Carlos a Real Ordem seguinte.

Repartiçaõ da Guerra.—O Senhor Secretario do Despacho do Governo da Peninsula diz-me, com esta data, o que se segue. Dei conta a El Rei de varias exposiçoens do Ajuntamento, que ultimamente se reunio em Sevilha, de D. Joaquim de Goyeneta, e do Brigadeiro D. Francisco Chaperon, pelas quaes consta que o povo d'aquella cidade,

desejoso de manifestar a sua opiniaõ, contraria ás innovaçoens introduzidas no systema do Governo, durante o captiveiro do S. M., e o amor que tem á sua Real Pessoa, se tinha reunido na noite de 6 do corrente, e depois de ter derribado a lapida da Constituiçaõ, tinha mostrado querer que cessassem todas as Authoridades civîs e militares, e se restaurassem as antigas, nomeando-se as que fossem precisas: que depois elegêra a Goyeneta para Assistente, Intendente, e Superintendente, dando-lhe faculdade para provêr interinamente os outros empregos analogos á conservaçaõ da ordem e administraçaõ da justiça, e com a mesma qualidade por Governador Militar a Chaperon, e por sargento-mór da praça a D. Francisco Salcedo, pedindo que se restabelecesse a Inquisiçaõ, e que se restituissem aos seus lugares varios Ministros da Audinecia, e a outros lugares varios Ministros da Audencia, e outros Empregados que estavaõ suspensos; em virtude de cujos desejos e demonstraçoens taõ decididas tinhaõ condescendido os ditos sujeitos elegidos a desempenhar os seus respectivos empregos, deichando os que exerciaõ; o que faziaõ presente a S. M., esperando a sua soberana resoluçaõ, e sendo seu animo reconhece-lo por seu Soberano Senhor, segundo as Leis do Reino.—

Ainda que S. M. muito se satisfaz com a lealdade do povo de Sevilha, e crê que os referidos procedimentos saõ effeito do decidido amor, que professa á sua Real Pessoa, tambem está intimamente persuadido de que esse mesmo povo reconhece que praticou um excesso, em remover por si as authofidades estabelecidas, pertencendo isto só a S. M.; e por tanto foi servido mandar que se restitua tudo ao estado, e ser que tinha antes de 6 do corrente; na intelligencia de que S. M. cuidará (segundo o permittirem os grandes negocios que o occupaõ) em depôr as pessoas que por sua conducta se naõ tiverem feito crédoras da sua confiança, e em fazer as refórmas que parecerem justas com

a devida circunspecçaõ. Espera entretanto S. M. que os habitantes de Sevilha, que tantas e taõ repetidas próvas tem dado de amor e lealdade a S. M., ouviraõ com o devido respeito esta soberana determinaçaõ, que reclamam a ordem e a execuçaõ dos seus reaes desejos, para o bem e felicidade de seus vassallos. Por ordem de S. M. o participio a V. Exc^a. para que se sirva trasladá-lo ao Brigadeiro D. Luiz Antonio Florez, Governador da dita cidade, para que fazendo-o publicar, execute o que lhe tocar para seu cumprimento, communicando as ordens convenientes para o mesmo fim, tanto ás Authoridades depostas, como ás que se tinhaõ estabelecido. Por ordem d'El Rei o participio a V. Exc^a. para seu exacto cumprimento. Deos guarde a V. Exc^a. muitos annos.

Madrid, 14 de Maio, de 1814. M. O Duque de S. Carlos.—Senhor D. Luiz Antonio Florez.

E eu em observancia do que ordena S. M. determinei que se publicasse, que se observe, e guarde, &c.

Sevilha, 19 de Maio, de 1814.

Luiz Antonio Florez.

INGLATERRA.

Falla da Corporaçaõ de Londres, ao Imperador da Russia, &c. &c.

O Muito Honrado Lord Maior, os Senadores, Escrivaõ, Sheriffes, Conselho Commum, e Officiaes da Cidade de Londres, esperaram S. M. I. o Imperador da Russia, nos quartos do Duque de Cumberland, em St. James, com a seguinte Oraçaõ, que foi lida por Joaõ Silvestre, Esq. Escrivaõ:—

" *A Sua Magestade Imperial Alexandre, Imperador de todas as Russias.*

" *Oraçaõ de Parabens do Lord Maior, Senadores, e*

Communs da Cidade de Londres, junctos em Conselho Commum :—

" *Possa ella ser do agrado de Vossa Majestade Imperial.*

" Nos, o Lord Maior, Senadores, e Communs da Cidade de Londres, junctos em Conselho Commum, pedimos licença para offerecer os nossos mais sinceros comprimentos de parabens a vossa Majestade, na mui distincta occasiaõ da vossa favoravel chegada a estes felizes reynos, o augusto, illustre, e magnanimo Alliado do nosso reverenciado, e benigno Soberano.

" Nos temos visto com a mais profunda gratidaõ para com o Todo Poderoso, distribuidor de toda a victoria, a rapida, estupenda, e sublime successaõ de acontecimentos, que tem conduzido para a libertaçaõ das afflictas naçoens da Europa, da mais insoffrivel oppressaõ, e tyrannia sem par, que jamais visitou a raça humana.

" Pela harmoniosa, e cordeal co-operaçaõ dos Soberanos Alliados, em uma causa de tanta importancia para o mundo, como a restauraçaõ de naçoens inteiras, á sua independencia e legitimas dynastias; pela consumada arte prudencia, intrepidez, sabedoria, e moderaçaõ dos Commandantes, naõ igualados em algumas das precedentes idades, resolutos em seu dever, e fieis aos seus postos. Pela excitada energia de quasi desolados paizes, levantados de seu destructivo somno; pelo removimento da grande illusaõ de seus olhos; pelo determinado respeito á disciplina, e bem succedido valor de exercitos conduzidos ás mais brilhantes façanhas por Principes em pessoa, foi rotto finalmente o sortilegio, que tinha quasi subjugado o mesmo entendimento humano, e está parada a praga, que tinha esgotado a terra, e varrido geraçoens inteiras.

" No complemento destes beneficios e felizes resultados para o mundo, temos contemplado na augusta pessoa de V. M. I. um Monarcha seguido por um valente e leal povo

em armas, para a reparaçaõ de injurias, as mais extravagantes, improvocadas, e barbaras, que a illudida ambiçaõ pode conceber, ou a calejada crueldade perpetuar: um Heroe, pela inflexivel preseverança no seu objecto, attravessando regioens inteiras, e perseguindo até a Capital da França, um derrotado Tyranno, naõ para fins de retribuiçaõ, nem com furia vingadora, para arrazar, ou destruir, nem para subjugar, mas para libertar um povo desvairado, para romper suas cadeas, e levar a paz a seus coraçoens, e prosperidade as suas cazas; um Heroe, com o pasmo, e no meio das acclamaçoens dos vencidos, levando em sua victoriosa maõ, graças, favores, e immunidades, e mostrando na mais soberba hora do triumpho, a confidencia, magnanimidade, e clemencia de um Conquistador Christaõ.

Permitti-nos, Senhor, que expressemos o mui alto apreço, em que temos, a distincta honra conferida á Gram Bretanha, pela visita de um Imperador, que naõ goza mais esplendor por sua alta graduaçaõ, que pelas preeminentes virtudes de seu coraçaõ, comprehendendo tudo quanto he dignidade, quanto he suave, grande, bom, e consolador.

Possa a preciosa vida de V. M. ser por longo tempo conservada, e possam os beneficios que tendes causado ao mundo, serem pagos, por aquillo que deve ser a maior bençam para o coraçaõ de um Soberano, a lealdade, affecto, e prosperidade, do vosso admirador, e agredecido povo, pelo applauso das naçoens circumvisinhas, e mais que tudo, pelo tacito, e interno testemunho da approvaçaõ do vosso proprio coraçaõ.

(*Assignado por ordem da Corte,*)

HENRIQUE WOODTHORPE.

Ao que S. M. I. foi servido tornar a seguinte benignsima Resposta:—

Eu vos agradeço este favoravel e lisongeiro cumrmento.

Muito ha que desejava visitar este paiz, e acho-me agora entre vos, com mais satisfacçaõ, num momento, em que depois de uma guerra cheia de gloria, tem-se dado a paz á Europa, que eu espero que seja por longo tempo uma bençam para a humanidade.

Vos podeis assegurar os vossos concidadaõs de que a naçaõ Britannica tem possuido sempre o meu respeito: o seu comportamento em toda esta ultima longa, e ardua contenda causa a minha admiraçaõ, assim como a de todo o mundo. Eu tenho sido na guerra o fiel alliado da Gram Bretanha; desejo continuar a ser seu amigo firme na paz.

O Muito Honrado Lord Maior, os Senadores, Escrivaõ, Sheriffes, Conselho Commum, e Officiaes da Cidade de Londres, esperaram S. M. o Rey de Prussia, nos quartos do Duque de Clarence, em St. James com a seguinte Oraçaõ, que foi lida por Joaõ Silvestre, Esq. o Escrivaõ:—

A Sua Majestade o Rey de Prussia.

Oraçaõ do Lord Maior, Senadores, e Communs da Cidade de Londres, junctos em Conselho Commum.

Nos, o Lord Maior, Senadores, e Communs da Cidade de Londres, junctos em Conselho Commum, pedimos licença para apresentar a V. M. os nossos mais sinceros cumprimentos de parabens, pela feliz occasiaõ da vossa boa chegada aos dominios do nosso reverenciado, e benigno Rey, e pelos acontecimentos, que debaixo da direcçaõ da Providencia, tem feito com que os habitantes da Gram Bretanha exultem com a honra da augusta visita do Soberano da Prussia, o valoroso, fiel, e magnanimo Alliado de S. M.

A assignalada destruiçaõ de uma gigantesca tyrannia, debaixo de que as naçoens da desolada Europa tinham por annos sido opprimidas e escravisadas, tem apresentado o satisfactorio prospecto, de que esta pasmosa crise, ha de, com a sua restauraçaõ da paz, e das legitimas dynastias, restaurar igualmente aquella tranquillidade interna entre

ellas mesmas, e aquella harmonia de communicaçaõ com o resto do mundo, que haõ de assegurar bençaõs substanciaes a todos os paizes ; e de que embainhada agora a espada, a tocha da discordia será para sempre extincta.

Nos naõ podemos deixar da expressar a V. M. a alta opiniaõ que temos dos preeminentes serviços feitos pelas armas dos Prussianos na co-operaçaõ para estes grandissimos beneficios, que em seus resultados, confidentemente esperamos que hajam de conduzir ao perpetuo repouso do mundo: e estamos persuadidos de que o consumado saber, intrepidez, e prudencia de V. M., e dos illustres Commandantes dos seus exercitos, debaixo das mais apertadas difficuldades e fadigas da guerra, tem mantido com igual, senaõ com superior successo, aquellas sublimes pertençoens á admiraçaõ do genero humano, com que nos tempos passados, os vossos Reaes predecessores honraram os archivos da gloria militar.

A moderaçaõ e misericordia dos Monarchas Alliados, debaixo de circunstancias as mais provocantes, e de injurias as mais picantes, mostradas na soberba hora do triumfo, haõ de tesser uma eterna grinalda de fama para as suas victoriosas frentes, ainda mais brilhante que as suas coroas, e mais duravel que os seus thronos; e o nome de libertadores, até a mais remota posteridade, ha de resplandecer sobre quanto justamente admiramos, e reverenciamos naquella dos Heroes e Conquitadores.

Possa toda a felicidade accompanhar a V. M., e possa o vosso povo apreciar gratamente as virtudes que o seu Soberano tam benefica, e eminentemente tem practicado; e possa o coraçaõ que com tanto valor, e clemencia as tem exercitado, sentir a recompensa do seu proprio applauso, e approvaçaõ.

(Assignado por ordem da Corte,)

HENRIQUE WOODTHORPE.

Ao que S. M. se dignou tornar a seguinte benignissima resposta :—

Agradeço-vos a lisongeira falla com que me tendes cumprimentado pela occasiaõ da minha chegada a este feliz paiz. Da-me particular satisfacçaõ o receber os cumprimentos e parabens de um tam distincto e eminente corpo, como o Lord Mayor, Senadores, e Conselho Commum de uma das primeiras cidades do mundo.

Eu regosijo-me com vosco pelos gloriosos esforços dos Soberanos Alliados, na causa da Europa, terem finalmente completado a destruiçaõ de uma gigantesca tyrannia, debaixo da qual, as naçoens da paciente Europa tinham sido opprimidas.

Em quanto contemplo os magnanimos esforços que os grandes Alliados tem, cada um individualmente, feito na nossa prolongada contenda, a grande perseverança, diligencias, e grandes sacrificios do povo destes reynos avantajam-se por cima de tudo. Eu sou sensivel aos grandes soccorros que os meus vassallos, e os meus exercitos tem recebido em seus grandes esforços, pela sabia politica do do meu augusto irmaõ, e alliado, o Principe Regente; e pelo grande exemplo que tem dado ao mundo pela sua perseverança, em que elle tem sido tam bem ajudado pelo espirito, e constancia da naçaõ, e sabedoria dos seus Ministros.

Em quanto vos me dais os parabens pelo comportamento do meu exercito, devo assegurar-vos que tenho olhado com igual admiraçaõ para aquellas bravas legioens, que desembarcando primeiro na Peninsula, debaixo do commando do seu grande Chefe, chegaram ao coraçaõ da França, cobertas com as suas gloriosas façanhas, para serem testemunhas do nosso commum triumpho, e acabando a mais justa e necessaria guerra por uma justa, e como eu penso diuturna paz.

Naõ posso despedir-me de vos sem expressar o meu ancioso desejo, de que a cordeal uniaõ que está tam felizmente estabelecida entre a Gram Bretanha e a Prussia, continue por muitos seculos, e de que a perfeita intelligencia que existe entre o meu bom irmaõ e Alliado, o Principe Regente, e mim, permaneça para sempre a mesma.

A seguinte Oraçaõ de parabens foi feita ao Imperador Alexandre por Mr. Thornton, Governador da Companhia da Russia, Mr. Sutherland, Sub governador, e pela numerosa commitiva de Membros, que foram benignissimamente recebidos. A maior parte delles, ao depois, estiveram no bejamaõ de S. M. o Rey de Prussia.

A Alexandre Primeiro, Imperador, e Autocrata de Todas as Russias.

Senhor! Nos, o Governador, Sub-governador, Consules, e Corte de Assistentes da Companhia da Russia, representando os Negociantes Inglezes que commerciam para a Russia, pedimos licença para nos approximarmos de sagrada pessoa de V. M. I. com o offerecimento dos nossos mais sinceros parabens pela chegada de V. M. I. a este paiz; ligados como nos estamos pelas mais estreitas relaçoens commerciaes com os vassallos de V. M. I. tomamos um particular interesse em tudo quanto pode contribuir para a gloria de V. M. I., e para a prosperidade do vosso Imperio. Foi portanto com transportes de alegria e admiraçaõ, que presenciámos os victoriosos progressos das armas de V. V. I., em resistir á mais illegal, e improvocada invasaõ que jamais foi intentada, e em repelirem para longe dos confins da Russia, o vanglorioso invasor, coberto de infamia, e de vergonha. Naõ contente com a preservaçaõ unicamente dos seus dominios,

tem V. M. I., pelo esplendor do seu exemplo, pelo vigor dos seus conselhos, e pela poderosa cooperaçaõ de seus exercitos, animado todas as outras potencias do continente para a determinaçaõ de vingarem a sua honra insultada, e de livrarem os seus territorios, e os seus vassallos da mais cruel, e insuportavel oppressaõ. A' cordialidade, e unanimidade que animaram V. M. I.—S. A. R. o Principe Regente destes Reynos, e todos os Alliados,—á firmeza com que elles proseguiram os seus objectos, e ao successo das suas diligencias, debaixo das bençaõs da Divina Providencia, saõ as naçoens da Europa devedoras do bello prospecto, para que ellas podem agora olhar, de longa e continua paz, felicidade, e independencia. Mais de um seculo, Senhor, tem decurrido depois que o vosso illustre predecessor, Pedro, o Primeiro, visitou esta metropole; e com um sentimento de respeito e de admiraçaõ, naõ inferior ao que foi excitado pela sua augusta presença, saudamos a V. M. I. seu illustre descendente, que pela sua constancia, e magnanimidade, ajudado pela devoçaõ de seu povo, tem, naõ so preservado, mantido, e melhorado aquelle imperio; mas tem-o tambem effectivamente protegido contra alguma aggressaõ futura.

Nos sinceramente apetecemos que V. M. I. seja abençoado com muitos annos de saude e felicidade, e que continue por longo tempo a reynar sobre os seus fieis vassallos, em paz, e augmentada prosperidade.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

BRAZIL.

Commercio da escravatura.

Por noticias particulares, que nos chegáram da Bahia consta; que, propondo-se algumas embarcaçoens a sahir para a costa da Mina, a fazer o commercio de escravos, pedíram a competente licença ao Governador, o qual antes de a conceder obrigou os Mestres e os donos a assignar um termo, de naõ requerarem cousa alguma na côrte ou em Inglaterra, no caso de que os Inglezes os aprezassem. Ainda que ésta noticia nos venha por pessoas a quem damos credito, com tudo naõ damós mais pezo a isto do que merecem noticias particulares, e por tanto naõ afiançamos o ser isto correcto.

He obvio, que o Conde dos Arcos, que depois que he Governador da Bahia tem mostrado muita prudencia em seu comportamento, naõ tomaria sobre si o dar um passo de tanta importancia, se naõ tivesse para isso ordens da Corte do Rio-de-Janeiro ; e he nessa supposiçaõ, que nos resolvemos a dizer alguma cousa sobre esta materia.

Por mais impolitico que se julgue o artigo do tractado, que estipulou sobre a materia do commercio dos escravos, he manifesto, que o Governo deve cumprir com elle, e a naçaõ sugeitar-se aos seus regulamentos. Em todas as idades, e entre todas as naçoens, os tractados se reputam como ley suprema dos povos ; a fé nelles promettida, sempre se julgou sagrada, e ja mais uma naçaõ quebrantou os seus tractados, sem incorrer no odio das outras naçoens, e sem arruinar o seu character nacional. Nenhum bom Portuguez portanto deve hesitar, ou questionar, se a estipulaçaõ do tractado deve ou naõ ser observada. Porém sem duvida os particulares tem o direito de ser informados do que essa estipulaçaõ contém, para regularem o seu comportamento conforme a esses ajustes.

Se o tractado permitte, que os Portuguezes vaõ fazer o commercio da escravatura a certos lugares de Africa ; se as leys do paiz fazem legal este trafico ; os particulares tem o direito de ser informados clara e especificamente, por uma proclamaçaõ do Governo, ou por outro modo authentico, dos limites, e condiçoens, com que pódem entrar no commercio da escravatura ; em em quanto se conformarem com isso, tem o direito de exigir a protecçaõ do seu Governo contra toda e qualquer força nacional ou estrangeira, que os pertube no exercicio de seu direito. O Governo, portanto, naõ tem direito algum de exigir termo dos particulares, que naõ requereraõ á sua corte nem em Inglaterra, caso os navios armados Inglezes lhe façam alguma violencia. Seria justamente o mesmo caso, se o Governador obrigasse aos viajantes, que vaõ de Bahia para as Minas a

que assignassem um termo de que, se succedesse serem roubados no caminho naõ accusariam os salteadores nos tribunaes de justiça.

Por outra parte, se o commercio, para que aquelles individuos pedíam licença, he contrarío ás estipulaçoens do tractado, o Governador naõ devia conceder tal licença, nem com termo, nem sem elle; porque os individuos da naçaõ saõ obrigados a conformar-se com as convençoens: e he do dever do Governo pôr em força a sua execuçaõ. Em uma palavra, ou aquelle commercio he permittido pelo tractado ou naõ: se naõ he, o Governo Portuguez naõ o deve permittir a seus subditos, antes castigar os que nelle se empregarem; se he permittido, deve conceder as licenças, e oppôr-se ate com força d'armas, com represalias, e com outros meios legitimos, a que Potencia alguma estrangeira interrompa os seus subditos, nas occupaçoens legitimas em que se empreguem.

Por occasiaõ, pois, de fallar-mos nesta materia, tocaremos na tormenta, que se vai ajunctando contra os interesses do Brazil, e contra a qual o Governo se deve precaver em tempo: queremos dizer a total aboliçaõ do commercio da escravatura, por concurrencia de todas as Naçoens Europeas.

No Parlamento Britannico se tem agitado esta questaõ com todo o ardor: o Imperador de Russia acha-se inclinado a favorecer a aboliçaõ da escravatura; a Austria e a Prussia naõ tem interesse algum em contrariar a medida; a França ja acquiesceo em parte, e portanto naõ ha duvida de que as Potencias maiores iraõ todas de accordo; e Portugal *nolente aut volente* ha de ser envolvido no mesmo.

A agricultura do Brazil, no estado actual das cousas, naõ póde continuar sem a escravatura: sem braços naõ se pódem cultivar as terras; e portanto saõ precisas providencias, para substituir a populaçaõ dos escravos, do contrario o grande Estado do Brazil naõ será mais do que um inutil deserto.

O augmento de populaçaõ naõ he obra de um dia, e a guerra passada offereceo a mais oportuna occasiaõ de recolher no Brazil a mais vantajosa colheita de emigrados de toda a parte da Europa, como nos por varias vezes recommendamos; e quándo chegar a epocha, que está mui proxima, de se naõ poderem importar os escravos de Africa, o Brazil sentirá vivamente ésta falta de precauçaõ. Os escravos saõ uma populaçaõ facticia, de pouco valor, e perigosa: mais ainda assim he melhor que nada.

Supposto que a melhor occasiaõ de povoar o Brazil, esteja passada; com tudo a Alemanha, a Hollanda, a Escocia, a Irlanda, e ainda os Estados Unidos, podem ministrar alguma gente ao Brazil, contanto que, por sabias leys, bem pensadas, e melhor executadas, se persuadam as naçoens estrangeiras de que as suas pessoas e suas pro-

priedades seraõ no Brazil repeitadas, e naõ sugeitas ao arbitrio de Governadores, e Ministros, nem a perseguiçoens religiosas. No momento em que escrevemos, alguns Estados da Europa estaõ dando exemplos de incapacidade de governar, e dos esforços de partidistas do despotismo, contra as ideas recebidas do nosso Seculo; porém ao mesmo tempo outros Estados continuam a seguir os progressos de civilizaçaõ, e melhoramento em tudo que as circumstancias permittem, a estes se deve imitar, na certeza de que os outros cedo ou tarde pagaraõ a imprudencia de se querem oppôr á torrente da opiniaõ. O espirito humano naõ dá passos retrogrados; quem chegou a ver a luz naõ deseja voltar a ser cego; e os gritos da populaça, sempre amante da novidade; ou os esforços de partidos politicos, naõ saõ, nem nunca fóram, o criterio da opiniaõ publica, a que os Gover nos devam attender.

Concluimos, que meditando sobre a extincçaõ da escravatura no Brazil, a Corte do Rio de Janeiro deve immediatamente tomar medidas para prover-se de artistas, agricultores, e trabalhadores, dos paizes da Europa d'onde se podem alcançar; e que para os convidar deve publicar leys e regulamentos saudaveis, que persuadam o Mundo de que as instituiçoens politicas do paiz saõ taõ favoraveis, quanto he bom o clima, e fertil o terreno.

Governo municipal das Provincias no Brazil.

Por occasiaõ de fallarmos nos meios de attrahir populaçaõ ao Brazil, dos paizes estrangeiros, para o que recommendamos taõ boas leys, e taõ boa execuçaõ dellas, que os estrangeiros, desejosos de emigrar para o Brazil, se persuadam, que as suas pessoas, e propriedades seraõ respeitadas; convem repettir aqui, o que por mais de uma vez temos dicto; isto he, a necessidade indispensavel de mudar a forma de administraçaõ das provincias do Brazil, sem o que nunca se melhorará a sorte dos povos.

Como os exemplos particulares provam, de maneira mais convincente, do que as theorias geraes; adoptamos desde o principio de nosso periodico o systema de narrar factos e nomear pessoas; porque dahi naõ pode provir outro mal, senaõ o odio desses acusados contra nós, do que naõ fazemos caso; e quanto á verdade, ou justiça das accusaçoens, como sempre nos offerecemos a ouvir as partes, e admittir as suas defensas, naõ nos dóe a consciencia nesta parte; e na verdade parece-nos esta linha de comportamento, pelo menos mais franca, do que nunca será a hipocrisia dos Redactores do Jornal Scientifico, conduzido por um medico degradado por Jacobino, e por outros associados da mesma laia; e protegido pelos fautores do celebre tractado de commercio; reptis aduladores, e assalariados detrac-

tores, que tendo promettido de naõ fazer personalidades, se tem constantemente embaraçado com o Redactor deste Jornal, e com muitos outros individuos, a quem alias deviam respeitar, ainda sem olhar para a contradicçaõ de seus escriptos, com a *promessa* de que naõ fariam personalidades.

Seguindo pois o nosso systema, e argumentando contra a forma actual de administraçaõ no Brazil; dizemos, que o Governo militar, que ao presente está em voga, he pessimo em todo o sentido.

Chegáram-nos á maõ narraçoens de factos contra o governador do Ceará, Manuel Ignacio de S. Payo, que sò saõ dignos do reynado de um Caligula; e portanto muito improprios do paternal governo de S. A. R. o Principe Regente, de cujo bom character nos fazemos taõ boa idea, quanto todos os seus subditos tanto da Europa como da America se mostram assaz satisfeitos, e convencidos da rectidaõ de suas intençoens.

Notaremos alguns destes factos do tal Governador.

1°. Inventar legislaçaõ sua a respeito de passaportes, para ir de umas terras ás outras no mesmo districto; com indizivel vexame dos povos, e interrupçaõ das communicaçoens mercantis, amigaveis, e de familia; e isto com clausulas, e circumstancias (principalmente a respeito das mulheres) de uma atrocidade de despotismo, de que só se acha exemplo em nosso tempo na legislaçaõ de Bonaparte.

2°. Mandar pagar dividas, entre partes, por execuçaõ militar, sem provas, ou outra qualquer formalidade de processo judicial.

3°. Obrigar um homem a casar contra sua vontade, pelo alegado crime de seducçaõ, sem outro processo mais que a prizaõ, e execuçaõ militar.

4°. Mandar prender um individuo, por ter movido a outro um pleito em justiça.

5°. Soffrer que o seu Secretario leve propinas arbitrarias, por varios actos, que devem ser gratis ex officio.

Estes e outros vexames tem feito fugir a gente da Capitania do Ceará ao ponto, que o termo das povoaçoens de Milagres, villa do Crato, e Barra do Jardim, e outros, estaõ quasi desertos; da Serra dos Cavallos, no termo de Icó, sahîram de uma vez *quarenta e nove* familias. Tudo o que temos avançado se nos fez constar por papeis authenticos, passados e reconhecidos pelo juizo da India, e Mina, em Pernambuco, e outras partes; por isso fallamos affoitamente. O total das pessoas, que tem fugido desta Capitanja, para as de Parahiba, Rio de S. Francisco, e Pernambuco, se calcula em mais de 4.000 almas.

Deixamos de fallar de inumeraveis outros actos de arbitrariedade igualmente escandalosos; porque o dicto basta para o nosso fim.

Daqui concluimos, reflectindo no que temos dicto em N°s. antece-

dentes sobre os Governadores do Maranhaõ, &c., que estes vexames dos povos naõ provèm somente das pessoas que se nomeiam para os Governos, mas da forma de administraçaõ, que he radicalmente má.

Quando as colonias do Brazil èram prezidios ou guarniçoens militares, bem se poderia admittir, que os poucos habitantes, que vivessem juncto a elles, fossem governados pelo commandante militar; porque taes habitantes se podiam considerar, como uns quasi vivandeiros do exercito, que convem estejam sugeitos ao despotismo militar do chefe das tropas; porém quando a populaçaõ tem crescido em numero, riqueza, e consideraçaõ, ao ponto de que taes guarniçoens saõ objecto secundario, e mui insignificante, he grande absurdo continuar a mesma forma de administraçaõ.

Um pay pode com propriedade dar uma duzia de palmatoadas em seu filho quando criança, por alguma falta, que tenha commettido; mas querer tractallo da mesma forma quando elle chega á idade de 30 annos, he uma inconsequencia que naõ pode ter lugar. O argumento he o mesmo, quando se contempla que a forma de administraçaõ do Brazil, agora que elle he um Estado bem povoado, rico, e cheio de habitantes agricultores, he a mesma que éra quando elle constava de meros presidios, e guarniçoens militares.

S. A. R. deve estar persuadido, que elle naõ conhece os individuos para os nomear Governadores; e por tanto ha de por força attender aos que os Secretarios de Estado lhe apresentarem; que nenhum se lhe apresenta sem ter protecçoens, ou como lá se diz empenhos; e que essas protecçoens, que serviram para a nomeaçaõ, servem ao depois para patrocinar, e occultar os crimes, que elles comettem, principalmente se trazem dinheiro dos seus governos.

Quasi todos os homens no Brazil pertencem á tropa, ou de linha, ou de milicias, ou de ordenanças; e como o Governador he commandante em chefe das tropas, naõ ha cidadaõ que possa escapar do seu despotismo, justificado por esta sugeiçaõ militar; ainda quando faltem todos os demais pretextos de jurisdicçaõ. Ora he preciso confessar, que he esta uma existencia bem precaria, que naõ póde convidar estrangeiro algum a deixar a sua patria, para se ir estabelecer no Brazil.

Nem digam que estes factos precizam que nos os narremos aqui, para serem sabidos nos paizes estrangeiros, elles saõ assaz conhecidos sem isso; nós só lhe damos publicidade, para que chegue á noticia de quem lhe póde e deve dar o remedio. Um negociante do Ceará, conrespondente de outro negociante Inglez em Londres, de quem recebeo ordem de cobrar uma divida de 4.000.000 de reis, na villa da Fortaleza, foi impedido pelo Governador de instituir um processo judicial, e assim naõ se póde cobrar a divida: taes factos necessariamente haõ de dar aos estrangeiros terrivel idea da administraçaõ do Brazil.

DINAMARÇA.

Julga-se que este reyno receberá nova Constituiçaõ. A ley, chamada Real, prohibe, que o Monarcha possa ceder parte alguma do territorio do Reyno, sob pena de ser dethronizado; e como El Rey cedeo a Norwega tem violado, dizem, a ley Real, que he ley fundamental; ou, segundo a phraseologia moderna, ley Constitucional. Por outra parte, o Principe Christiano, tendo abdicado solemnemente o seu direito ao throno, para ser acclamado Rey de Norwega, desarranjou a linha de successaõ; julga-se portanto que a Corôa passará á Princeza Real, filha do Rey agora reynante.

FRANÇA.

Damos neste Nº. a p. 822 a Constituiçaõ Franceza deste mez; pelo que nòs saibamos, teremos talvez de dar outra para o mez que vem. A França he, pode dizer-se, o unico dos paizes civilizados, aonde, em tres dias, se compila, discute, e adopta uma Charta Constitucional. Assim naõ achamos que vale a pena de nos demorarmos muito na analyze desta, que talvez naõ dure até o mez que vem. A leveza dos Francezes, aproxima-se á loucura: quando deixa um excesso, he para cahir no excesso opposto; quando naõ ama a gente, persegue-a; os idolos, que cessa de adorar, quebra-os, despedaça-os com furor; passa repentinamente do amor ao odio, do louvor ás injurias, da admiraçaõ ao desprezo; em uma palavra a naçaõ Franceza he summamente comparavel ao Macaco, de cuja natureza he o passar rapidamente, e em progressaõ successiva, por todas as posiçóens, situaçoens, movimentos, geitos, e tregeitos de que os seus membros saõ capazes; e tendo findado uma vez, tornar a começar logo de novo a mesma serie.

He incalculavel o numero de accusaçoens que se fazem a Bonaparte, os insultos que se lhe accumulam, e as anecdotas com que o ridicularizam os Francezes, sem pensar que, quanto mais ò abatem e diffamam, tanto maior desprezo attrahem á sua naçaõ; por se haverem naõ só sugeitado por tanto tempo ás suas infamias, mas participado dellas, aturdido a Europa de versos, de medalhas, de monumentos, de livros, de jornaes, de cantigas, de pinturas, &c. &c. &c., em honra do heroe incomparavel, do homem quasi divino, do bemfeitor da humanidade. Todos os louvores se dirigem agora aos Bourbons, com o mesmo enthusiasmo precisamente, que éram offerecidos a Bonaparte; e assim se devem apreciar de igual valor. E no entanto he verdade, que Luiz XVIII. tem mostrado uma prudencia, conciliaçaõ, e conhecimento do character Francez, que o fazem digno de muito louvor.

Quanto á chamada Charta-Constitucional, he um papel, que na

nossa opiniaõ só póde servir para divertir Francezes; porque basta dizer, que apparece como uma concessaõ d'El Rey; e portanto se El Rey pode fazer uma charta constitucional, tambem a pode alterar ou revogar de todo; e assim ha menos segurança ainda na estabilidade da Constituiçaõ do que nas demais leys, visto que estas tem de passar pela casa dos pares, e corpo legislativo, &c. As leys fundamentaes, em todos os paizes, saõ representadas como pactos sociaes entre os Soberanos, e subditos; e por isso alem do alcance da authoridade do Legislador: e nisto consiste a grande differença em leys fundamentaes, ou constitucionaes, e leys administrativas, e que só dependem do Legislador, uma vez que as leys fundamentaes tem designado quem seja ou deva ser o legislador.

Bonaparte conservou, assim como fizéram agora os Bourbons, dous grandes baluartes da segurança pessoal, e da liberdade publica; isto he o processo por jurados, e a representaçaõ do povo no corpo Legislativo; porém como se naõ puzéram barreiras ao poder executivo Bonaparte violou éstas instituiçoens, por varios modos, todas as vezes que assim lhe fez conta; do mesmo modo agora, a segurança dos Francezes depende inteiramente da bondade de character d'El Rey.

Alguns homens ignorantes, ou embrutecidos pelo despotismo, decidem peremptoriamente; que as leys fundamentaes saõ inuteis, e a Constituiçaõ do Estado deve existir mais no coraçaõ paternal do monarcha do que na forma do governo. Mas naõ deve esquecer, que os melhores monarchas saõ os mesmos que a historia designa como fomentadores das instituiçoens, que limitam o poder dos que governam, he assim que na Inglaterra a instituiçaõ dos jurados deve a sua forma ao bom rey Alfredo, modêlo dos christaõs por suas virtudes; amigo das sciencias, como mostrou na fundaçaõ da Universidade de Oxford; e bom politico, como prova a historia de seu reynado. Nos cremos que o actual rey de França he homem de boa moral, e de instrucçaõ, e tem-se mostrado assaz prudente; mas ¿ quem responderá por seus successores?

HESPANHA.

O Leytor achará a p. 774 a proclamaçaõ de Fernado VII. em que S. M. manda dissolver a Regencia, e as Cortes, declara nullos os seus actos; e explica as razoens, e motivos de seu comportamento. Alem disto publicamos tambem varios documentos, relativos a outras medidas importantes, que tem adoptado o Governo de Hespanha.

Desapprovando, como fazemos em grande parte, estes procedimentos na Hespanha, estamos bem longe de imputar as acçoens, que nos parerem erradas, á pessoa de Fernando; o que sómente fariamos, e naõ hesitaremos em o fazer, se disso tivermos provas: a presumçaõ

porém está a seu favor; porque auzente da Hespanha por sette annos, he impossivel, que possa saber qual he o presente estado das cousas, a opiniaõ dos Hespanhoes, nem o modo de pensar da Europa inteira. Apenas entrou em Hespanha, vio-se cercado de aduladores, e de inimigos das Cortes, e partidistas Francezes; alguns tumultos populares, e vozerias contra as Cortes, fôram representados como a vóz da naçaõ; e em taes circumstancias he da maior difficuldade, que Fernando VII. possa conhecer, ou decidir por si cousa alguma; he por isto que julgamos os seus conselheiros pessoas principaes, e objecto de nossa censura nas observaçoens que vamos a fazer.

Naõ he da nossa intençaõ defender a Constituiçaõ, que promulgáram as Cortes; e menos fazer a apologia de todas as suas medidas; porém, por mais defeitos que notassemos nas Cortes, nunca poderiamos nisso achar desculpa para o que estaõ agora obrando os Conselheiros de Fernando VII.; principalmente na proclamaçaõ, que mencionamos, e que he datada de Valencia aos 4 de Maio 1814.

Este papel naõ só he incoherente, impolitico, e injusto, mas até contém falsidades historicas de clara notoriedade; e ja que avançamos taõ grave accusaçaõ, diremos, com a brevidade possivel, alguma cousa em prova da nossa asserçaõ.

A impolitica de chamar illegal ao que fizéram as Cortes he manifesta, em quanto se censuram indireitamente os esforços da Hespanha para repulsar o inimigo commum, e preservar o reyno para esse mesmo Fernando VII. que accusa agora de illegaes os procedimentos das Cortes; por quanto, se naõ houvessem pessoas, que assumissem as redeas do Governo, se naõ se elevasse a energia do povo, promettendo-lhe uma Constituiçaõ livre; e se a concentraçaõ do poder se naõ consolidasse pelas esperanças de um Governo, fundado em principios mais liberaes do que os Francezes promettiam; he moralmente impossivel, vista a orfándade em que Fernando VII. deixou a naçaõ, e as nenhumas providencias que deo para a defeza do reyno, e os actos de renuncia que assignou em Bayonna, que a naçaõ se resolvesse a fazer taõ firme opposiçaõ como fez ao inimigo; porque nesse caso, nem a resistencia sería combinada, nem os povos entenderiam quaes éram os fins da guerra, nem porque motivo, ou porquem se hiam expor a tantos perigos e trabalhos.

A demais, se Fernando VII. estigmatiza as Cortes e o Governo creado por ellas, de rebeldes, democraticos, e usurpadores, nisso S. M. justifica os precedimentos de suas Colonias, que fundamentadas nos mesmos argumentos recusáram obedecer ao Governo de Hespanha; E será politico em S. M. Catholica o fortificar, com o pezo de sua authoridade, os argumentos das colonias, que se acham em revoluçaõ contra a Metropole?

Se julgamos esta proclamaçaõ impolitica, naõ a suppomos menos

injusta, em quanto resumindo-se ali a historia da guerra de Hespanha, os que formáram aquelle papel naõ mencionam com louvor outro feito de armas, senaõ a batalha de Baylen, cuja victoria exaggéram ao ponto de dizer, que expulsára os Francezes para Vittoria; como se toda a pessoa, que entende alguma cousa de Geographia, ou possa ver um mappa, naõ conheça, que Baylen, e Vittoria, existem quasi em duas extremidades oppostas da Hespanha. E agora ¿naõ pedia a justiça, naõ pedia o agradecimento, que recapitulando os successos da Hespanha, ja que S. M. quiz ommittir inteiramente os serviços das Cortes, dissesse duas palavras a respeito da cooperaçaõ de seus Alliados? ¿ He nada o que fizeram os Portuguezes a favor da libertaçaõ da Hespanha? ¿ He nada o que fizéram os Inglezes, para preservar estes reynos para Fernando VII?

As inchoerencias deste papel mostram igualmente a fraqueza de entendimento de seus authores; e se os demais conselheiros de Fernando VII. saõ todos da mesma escola, he impossivel prognosticar a S. M. um reynado florente. ¿ Que incoherencia, e falta de racionio naõ he fallarem os compiladores desta proclamaçaõ das renuncias do rey de Hespanha, como voluntarias? Se por isto entendem a primeira renuncia de Aranjuez; Carlos IV. declarou solemnemente em Bayonna, que aquelle acto lhe tinha sido extorquido por violencia; a Senhora Princeza do Brazil, e o Infante de Hespanha D. Pedro, publicáram manifestos, em que designavam aquella renuncia de Carlos IV. como effeito de uma commoçaõ popular (Veja-se o Corr. Braz. vol. I. p. 550) e continuaram a reconhecer Carlos IV. como legitimo rey de Hespanha: a Raynha de Hespanha logo que em Bayonna pode fallar a seu salvo estigmatizou a seu filho com tudo quanto pôde dizer de máo contra elle; lançando-lhe em rosto a impiedade com que tinha forçado El Rey a renunciar a corôa contra sua vontade. ¿ Depois disto como pódem os compiladores deste decreto fallar de renuncia voluntaria?

Se por êsta renuncia voluntaria entendem a de Bayonna, sería necessario que nos provassem que um mesmo acto, practicado nas mesmas circumstancias, com as mesmas solemnidades. e por dous individuos, que de sua propria vontade fôram ter á França, foi voluntario no pay, e involuntario no filho. Os compiladores póderíam evitar estas incoherencias naõ fallando em taes renuncias.

Quanto á falta de verdade historica, achamos que he a parte mais digna de censura nos compiladores da proclamaçaõ; porque a pura verdade deve ser sempre feiçaõ principal de documentos officiaes. Assevera esta proclamaçaõ que em Hespanha os seus reys nunca fôram despoticos, como se esse despotismo naõ fosse conhecido por todos os que tem a menor liçaõ da historia Hespanhola, e naõ fosse isso compravado até mesmo pela famosa compilaçaõ das leys de Tore

ou das Sette Partidas, aonde se define o que he rey tyranno, e injusto, e se legisla para esses casos: bastava em fim, para desfazer esta asserçaõ da proclamaçaõ, lembrar os nomes de um Pedro, e de um Henrique, a quem a historia de Hespanha tem consignado á mais ignominiosa memoria

Notamos estes poucos exemplos somente de defeitos naquella proclamaçaõ; porque naõ nos propomos a fazer a sua analyze, mas unicamente a dar uma idea do modo porque os seus compiladores a arranjáram; e de sua tendencia politica na felicidade futura da Hespanha.

Quando os Conselheiros de Bonaparte, e principalmente Talleyrand, viram a sèria resistencia dos Hespanhoes, e que se preparávam para estabelecer um Governo regular; aconselharam a Bonaparte, que restituisse Fernando VII. á Hespanha, e que bastaria isso para desorganizar tudo quanto os Hespanhoes iam fazendo de bom; e entaõ se seguiria a mesma confusaõ de administraçaõ publica, dos tempos de Carlos IV.; e seria facil a conquista de um povo desgostoso de seu Governo. Bonaparte naõ quiz seguir este conselho, contando que obteria igualmente os seus fins pela força d'armas unicamente; e naõ se persuadindo de que se realizasse a coaliçaõ do Norte. Vistas as medidas, que Fernando VII. tem adoptado, depois que entrou em Hespanha; e o character dos conselheiros, que o rodeam; quem dirá que se enganavam os conselheiros de Bonaparte?

Entre outras medidas deste Soberano, tendentes a destruir os melhoramentos introduzidos pelas côrtes; e voltar ás antigas medidas de despotismo; he o decreto de 4 de Maio, de 1814; pelo qual entingue o lugar de chefes politicos, ou civis, nas provincias; e torna a restabelecer o governo militar nas maõs dos capitaens-generaes: ésta medida de tendencia a consolidar o despotismo, naõ precisa commentario. Da mesma natureza saõ as outras porque abolio a liberdade da imprensa, restabeleceo indistinctamente todos os conventos de frades e freiras; tornou a formalizar o despotico Conselho de Castella, &c. &c.

Se as medidas politicas do systema geral de Governo saõ, como temos visto, fundadas em theorias antipopulares, as medidas particulares da practica da administraçaõ trazem infelizmente com sigo o mesmo character, e annunciam á Hespanha uma temivel concussaõ; se a naçaõ conserva a mesma energia, que mostrou contra a usurpaçaõ de Bonaparte.

Nomeou El Rey para ministro, por decreto de 4 de Maio, o Duque de S. Carlos; na primeira Secretaria de Estado; este mesmo duque que assignou o tractado com Bonaparte em nome de Fernando VII; e pelo qual tractado os alliados haviam de sahir da Hespanha. Homens dos mesmos sentimentos antipatrioticos saõ os nomeados para

os demais empregos. D. Pedro Macanaz he o ministro de graça e Justiça; D. Miguel de Lardizabal e Uribe; do Ultramar. D. Luiz Maria de Salazar, de Fazenda. D. Manuel Freire, da Guerra.

Por outra parte os ex-regentes Ciscar e Agar fôram prezos, e enviados um para Galiza, e outro para Granada: igual sorte teve o Presidente da Regencia, o Cardeal de Bourbon: fôram tambem prezos 38 membros das Cortes, e o ministro de graça e justiça; assim como os Redactores do Conciso, e Redactor General. He preciso confessar, que he este um activo, e energico principio de governo em S. M. D. Fernando VII.; *el amado—el deseado;* porém o tempo mostrará até que ponto os seus Conselheiros saõ capazes de o tirar das difficuldades, em que este systema o vai precipitar.

O tractado entre Prussia e Hespanha, que transcrevemos a p. 785, foi publicado pela primeira vez na gazeta de Madrid, de 21 de Maio, com a seguinte nota.—" A falta de communicaçaõ que até agora tem havido com as potencias do Norte da Europa, foram o motivo de naõ se ter podido publicar antes o seguinte tractado." Por este tractado El Rey de Prussia reconhece a Constituiçaõ promulgada pelas Cortes. O mesmo reconhecimento fez a Inglaterra, e Portugal.

INGLATERRA.

A visita de S. S. M. M. o Imperador de Russia, e Rey de Prussia a Londres, tem produzido uma continuada serie de festejos, que puzéram em esquecimento os males passados da guerra. Desejando occupar o nosso jornal com materias mais sérias, e principalmente aquellas, que podem respeitar directa ou indirectamente a Portugal, deixamos de transcrever as narraçoens dessas festividades, de que estaõ cheios os jornaes nossos contemporaneos. Bastara dizer, como facto que pertence á memoravel historia desta epocha, que se acháram em Londres este mez, entre o grande numero de pessoas que visitáram a capital da Inglaterra, as seguintes:—

O Imperador de Russia,
Rey de Prussia,
Principe Regente d'Inglaterra,
Principes e Princezas da Familia Real d'Inglaterra,
Principe Henrique de Prussia,
Os filhos d'El Rey de Prussia,
O Principe d'Orange,
O Principe de Mecklembourg,
O Principe de Baviera,
O Principe de Wirtemberg,
A Gram Duqueza d'Oldenburgo
O Principe d'Oldemburgo,
O Marechal Blucher,
O Hettman Platoff,
O General Barclay de Tolli,
Os Generaes Bulow e Yorck,
O Principe Metternich.

NORWEGA.

O novo Rey de Norwega mandou perguntar aos Commissarios das Potencias Alliadas, se trazíam credenciaes para elle, e para o Governo Norweguez; e como naõ recebesse resposta cabal, naõ lhes quiz dar passaportes para o interior do reyno, até que elles recebecem as credenciaes. Os commissarios, portanto, foram obrigados a parar em Frederickshald.

O exercito Sueco, que vai atacar a Norwega, dizem que entrará ao mesmo tempo por Wermeland, e por Frondsheim, pelos fins de Julho: consiste em 40.000 homens, mas tem escacez de mantimentos.

PORTUGAL.

Extracto da Gazeta de Lisboa, 21 *de Maio.*

"Havendo passado as fronteiras no dia 4 do corrente, o Illustrissimo e Excellentissimo Marquez de Penalva, seu filho o Illustrissimo Antonio Telles da Silva, e o Excellentissimo e Reverendissimo Bispo Inquisidor Geral, resgatados no dia 12 de Março precedente, pelas tropas Portuguezas, e pelo Illustrissimo e Excellentissimo Marquez de Campo Maior, Marechal, seu Commandante em chefe, do tormentozo captiveiro em que por seis annos viveram na cidade de Bordeos; foi summamente grande o regosijo, e contentamento com que foram recebidos neste Reyno; sendo antes da sua entrada na praça de Elvas cumprimentados successivamente pelo ajudante de ordens do Governo das Armas da Provincia, pelo Illustrissimo e Excellentissimo Tenente-general, encarregado interinamente do referido Governo, os quaes os acompanháram parte do caminho, e por toda a officialidade da guarniçaõ daquella praça, que os esperou formada, e todos lhes significáram o seu prazer por vellos restituidos á patria, que sempre honraram.—Na dita cidade, e nas de mais terras por onde transitaram foraõ sempre obsequiados pelos magistrados territoriaes, e Corporaçõcs Ecclesiasticas, e applaudidos em geral pelos Póvos. Entraram nesta capital o Excellentissimo Marquez, e seu filho no dia 8, e o Excellentissimo Bispo no dia 9 do corrente. O Excellentissimo Marquez de Penalva, e seu filho se apresentáram aos Illustrissimos e Excellentissimos Senhores Governadores do Reino no dia 10 do corrente, e foraõ accolhidos com a attençaõ, e affabilidade que merecem."

O extracto que copiamos acima, he uma das mais impudentes producçoens, que temos visto nos periodicos de Portugal; e naõ se envergonháram os censores de deixar passar um artigo taõ escandaloso.

Naõ fallamos somente de nos querer o Gazeteiro impingir os obsequios do Governador da provincia (que he parente desses fidalgos)

como se fossem obsequios do povo; o que he uma falsidade manifesta; porém queremos tambem notar a modo deste annuncio da gazeta do Governo.

Entram no Reyno os homens, que fôram á França pedir um rey a Bonaparte; e em lugar de ouvir-mos dizer, que tinham sido recolhidos a uma prizaõ, ou a suas casas de baixo de menagem, até se justificarem da nodoa, que taõ naturalmente se lhe imputa; sahio-se o descarado gazeteiro com a descripçaõ de uma entrada, como se fôra de triumpho; enchendo de elogios a estes homens, como se elles fôram os patriotas, que estivéram todos estes annos passados a pelejar pela independencia do seu paiz.

Naõ queremos dizer que todos elles, nem que parte delles fossem de sua vontade á França, representar o papel de deputados de Portugal, a pedir um rey a Bonaparte. Assim tambem nunca dissemos, que todos, nem parte dos que o Governo de Lisboa mandou degradados para as ilhas, na sua Septembrizaida, éram innocentes; mas dizemos e repettimos; que o castigo destes sem processo, e nem se quer se declarar presumpçaõ de culpa; naõ he menos atroz do que a soltura e os elogios na gazeta da Corte aos outros, que pelos factos tem contra si a presumpçaõ de que saõ culpados.

Ainda la ficou em França a titulo de molestia Antonio Thomaz da Silva Leitaõ; que he ou éra desembargador do Senado; e o seu collega, que foi incluido na Septembrizaida, naõ foi mandado recolher. Contra os deportados da Septembrizaida naõ se allegáram factos, que induzissem á presumpçaõ do crime; e quando houvessem taes factos, ou tal presumpçaõ, o processo deveria preceder o castigo rigoroso, no qual alguns morrêram ja, e outros continuam a soffrer.

Entre os fidalgos, que fôram encarregados da honrosa commissaõ de pedir um rey a Bonaparte para a naçaõ Portugueza, se achava o Inquisidor Mor, que he um dos que entra agora neste triumpho, annunciado sem pejo nem decencia na gazeta de Lisboa; este sugeito tem contra si, além da Commissaõ de que foi encarregado, em commum com os de mais, a pastoral que publicou em Lisboa, e que nós promettemos copiar de novo. He a seguinte.

Pastoral do Inquisidor Mor, quando os Francezes estavam de posse de Lisboa.

D. Jozé Maria de Mello, Bispo Titular do Algarve, Inquisidor-geral neste Reynos,s e us Dominios, do Conselho de S. M., e seu Confessor, &c.

A todos os fieis da Sancta Igreja Luzitana, a cuja noticia vier esta nossa Carta, saude, e a paz, e a graça de N. S. Jezus Christo, nosso Salvador, e nosso Deus.

O Lugar de Inquisidor-geral nestes Reynos, que sem meritos occu-

pamos; o caracter e ordem episcopal, de que nos achamos revestidos; o zelo exemplar com que o Eminentissimo, e portantos titulos mui veneravel Cardeal Patriarcha acaba de promover taõ efficazmente com a sua moderna Carta Pastoral o socego, e paz, a uniaõ christaã particular, e publica; sempre necessaria, e muito mais nas circumstancias presentes: tudo isto nos faz lembrar que tambem da nossa parte deviamos concurrer para um fim taõ importante, e taõ indispensavelmente necessario, naõ só para o bem e felicidade temporal, mas tambem para a eterna, que he o que mais importa, dirigindo-nos aos fieis todos da Sancta Igreja Luzitana, e exhortando-os tambem nós.

Aos desta cidade e Patriarcado nada temos que dizer, se naõ só rogar-lhes muito, que attendam ás zelozas vozes do seu taõ veneravel pay e pastor, como devem sempre, e em tudo, porém muito mais em materia taõ importante para o bem de todos, para o bem de cada um, para a felicidade temporal, para a felicidade eterna.

Ao resto dos fieis desta Lusitana Igreja, que outra cousa tambem lhes podemos lembrar mais propria, do que o que ás suas ovelhas ensina e recommenda aquelle taõ insigne Prelado? Que bem sabem pela propria experiencia a situaçaõ em que nos achamos, mas tambem que naõ ignoram o quanto a Divina Clemencia no meio mesmo de tantas tribulaçoens nos favorece; bemditos sejam sempre os seus altissimos juizos! Que he muito necessario ser fiel aos immutaveis decretos da sua Divina Providencia; e que para o ser devemos primeiro que tudo com coraçaõ contricto e humilhado agradecer-lhe tantos e taõ continuos beneficios, que da sua liberal maõ temos recebido; sendo um delles a boa ordem, e quietaçaõ com que neste Reyno tem sido recebido um grande exercito, o qual vindo em nosso soccorro, nos dá bem fundadas esperanças de felicidade: que este beneficio igualmente o devemos á actividade, e boa direcçaõ do general em chefe, que o commanda, cujas virtudes saõ por elle ha muito tempo conhecidas: que naõ têmam: que vivam seguros em suas casas, e fóra dellas: que se lembrem que este exercito he de S. M. o Imperador dos Francezes, e Rey de Italia, Napoleaõ o Grande, que Deus tem destinado para amparar, e proteger a Religiaõ, e fazer a felicidade dos povos: que o sabem: que todo o mundo o sabe: que confiem com segurança inalteravel neste homem prodigioso, desconhecido de todos os seculos: que elle derramará sobre nós a felicidade da paz, se respeitarem as suas determinaçoens; e se amarem todos mutuamente nacionaes, e estrangeiros, com fraterna caridade: que deste modo, a religiaõ e os seus ministros seraõ sempre respeitados, naõ seraõ violadas as clausuras das espozas do senhor: o povo todo será feliz, merecendo taõ alta protecçaõ: que o façam assim para cumprirem fielmente com o que N. S. Jezus Christo tanto nos

recommenda: que vivam sugeitos aos que governam, naõ só pelo respeito, que se lhe deve, mas porque a propria consciencia os obriga.

Eis aqui o que o tantas vezes respeitavel Pastor desta cidade e diocese ensina, e encommenda ás suas ovelhas para as unir em caridade Christaã, para conseguirem o socego, e paz, que todos necessitamos nas prezentes circumstancias: eisaqui o que nós, querendo concorrer, como tanto devemos, para os mesmos fins, lembramos ao resto dos fieis desta Igreja Luzitana.

E por quanto ésta materia he uma da maior importancia, mesmo para a conservaçaõ da pureza da nossa Sancta Fé, e Sancta Religiaõ; pois tanto concorrerá sempre para ella o socego, a paz, a uniaõ particular e publica: naõ contentes nós com ésta deligencia, que por nós mesmo fazemos nesta nossa carta: encarregamos mui encarrecidamente aos deputados do Conselho Geral, aos Inquisidores, e mais Ministros do Sancto Officio, que com todo o desvello, applicaçaõ, e efficacia concorram com a admoestaçaõ, com a exhortaçaõ, com apersuaçaõ; assim como concorrem sem duvida, e haõ de concorrer sempre com o exemplo, para que o mesmo socego, paz, e uniaõ naõ tenham quebra ou mingoa alguma, mas antes augmento solido, e constante.

Encommendamos tambem e mui especialmente a todos os regulares deste Reyno em geral, e a cada um delles em particular, que além do exemplo, que sem duvida haõ de dar, como aquelles que saõ, naõ so ministros de um Deus de paz, e uniaõ, e lhe offerecem quotodianamente o sacrificio de propiciaçaõ, e pacificaçaõ, mas seguidores por instituto e profissaõ da perfeiçaõ evangelica, se empenhem em naõ perder occasiaõ de lembrar aos fieis o quanto he da sua obrigaçaõ como taes, o quanto lhes he proveitoso, e quanto lhes he necessario esse socego, essa paz, essa uniaõ, em recommendar a qual naõ poderá haver nunca demazia.

Na misericordia infinita do nosso bom Deus, esperamos que se digne de abençoar todas éstas diligencias, e entaõ sem duvida haõ de produzir o bom effeito a que se encaminham.

E para que ésta chegue á noticia de todas as Mezas das Inquisiçoens deste Reyno a façam publicar, e affixar nas Igrejas dos seus districtos, na forma do custume. Dada em Lisboa, sob nosso sinal e sello do Conselho Geral do Sancto Officio, aos 22 dias do mez de Dezembro de 1807. Manuel Correia da Fonceca, Secretario do mesmo Conselho Geral, e fiz escrever, e sobscrevi.

Lugar do sello. JOZE, BISPO INQUISIDOR GERAL.

Nós estamos preparados para ouvir, que o Inquisidor Geral foi obrigado pelos Francezes a fazer aquella pastoral, que o fez contra

sua vontade; e que a pezar seu tambem fôra obrigado a ir á França. Seja assim: mas perguntamos ¿ se estes escandalosos factos naõ saõ motivo bastante para exigir deste homem a sua justificaçaõ? Ajunctem-se a estas consideraçoens as outras, de que o Inquisidor Mor éra um homem desgostozo do Governo; porque foi *banido* da Corte occupando o lugar de confessor da Raynha; que elle he *parente* dos traidores, que tentarám o assassinio d'El Rey D. Jozé; que elle abuzou do seu ministerio como confessor da Raynha, para ver se podia fazer restituir os bens á familia dos que fôram castigados pelo crime da alta traiçaõ, e parricidio contra o Soberano. Considere-se tudo isto, e decida o leytor se naõ ha bastantes motivos para exigir deste individuo ao menos que se recolhesse modestamente a sua casa, e fizesse alguma especie de justificaçaõ de seu procedimento.

Mencionando-se ha poucos dias em certa companhia publica em Londres, que entre os deportados da Septembrizaida havia um cuzinheiro, disse um Inglez presente, que se fosse a Lisboa perguntaria ao Principal Souza, (a quem todos daõ o devido credito da quella medida de precauçaõ) porque razaõ tinha castigado o cuzinheiro sem o processar, naõ havendo presumpçaõ de crime; e mandado elogiar na gazeta o fidalgo Inquisidor Mor, contra quem havia publica e notoria presumpçaõ de crime. Respondeo a isto outro da companhia, que podia satisfazer a pergunta, sem o trabalho de ir a Lisboa fallar ao Principal Souza; e a razaõ de differença éra; que um éra cuzinheiro, e outro fidalgo e Inquisidor Mor. Com effeito ésta simples differença explica tudo em Portugal.

Commissaõ do Resgate de Argel.

Temos por varias vezes tocado nesta materia, e naõ he por ella ser velha, que nos ha de escapar de ser repizada. Começou a commissaõ encarregada deste negocio a fazer as suas contas publicas; adquirio por isso a confiança da naçaõ, e mereceo os louvores de todos; nós pagamos-lhe tambem a nossa quota deste bem merecido tributo. Eis-se-naõ-quando ajunctam-se no Brazil alguns donativos para este fim, que fôram cahir no Erario do Rio-de-Janeiro: este naõ se fiou da Commissaõ, em que todo o Mundo se fiava, e fez a remessa directamente ao Erario de Lisboa. Aqui parou a roda; porque nunca se pôde obter a publicaçaõ todal destas contas, desde que a tal remessa teve connexaõ com os dous Erarios.

Quanto ao Erario do Rio-de-Janeiro naõ mandar as sommas, que se contribuíram para o resgate, directamente á commissaõ, mas sim ao Erario de Lisboa, he um insulto decidido, e uma ingratidaõ aos commissarios, que, sem nenhum outro emolumento mais do que satisfacçaõ de servir a patria, manejáram este negocio com geral appro-

vaçaõ de todos: mas nós estamos persuadidos, que este acto de desrespeito foi commettido para cubrir alguma manobra; e se naõ, publiquem as contas. Diga o Erario do Rio-de-Janeiro, quanto recebeo e de quem; diga o Erario de Lisboa quanto recebeo do Erario do Rio-de-Janeiro, e ficaremos satisfeitos de que nem lá, nem cá, nem pelo mar, se evaporou cousa alguma; e se faltar no pezo, lembrem se da historia dos diamantes emLondres, que se acharam em pezo menor pela differenças dos pezos do Rio-de-Janeiro, segredo até entaõ naõ descuberto; e que em consequencia de nos perguntar-mos pela falta dos diamantes sahio a luz. Nós esperavamos os nossos 16 tostoens de premio pela parte que tivemos na descuberta, mas como o pagamento se nos arbitrou na parte dos diamantes a que faltava o pezo, ficamos sem nada. Paciencia, para a outra vez teremos o nosso quinhaõ.

Mas ja que naõ querem publicar o final das contas do Resgate; por causa desta burbulha; au pelo que sahio dos cofres da Juncta do Commercio; deveriam publicar a lista dos resgatados completa; em consequencia das heranças, casamentos, e mais negocios,que dependem de se averiguar quaes fôram os que morrêram, e quaes os resgatados.

Sette saõ ja as loterias, que se tem feito com applicaçaõ a este resgate: deram-se contas ao principio, com o que se adquirio a confiança publica; porêm agora que ja se naõ pedem mais donatívos, vaõ-se mettendo no escuro as contas.

Nós desejamos ver publicadas as listas dos pessoas do Brazil, que contribuíram para este Resgate: o nosso Periodico, que se destina aquelle paiz, as reimprimiria, para com isso animar os povos a obrar de boa vontade a favor do publico; a publicaçaõ dos nomes dos contribuintes he um premio justo que se lhes confere, e a demais he um estimulo para os outros. Nos esperamos que estas consideraçoens induzam o Governo de Portugal a desembrulhar o Erario de Lisboa, ou do Rio, ou ambos, demaneira, que possam sahir á lus estas contas, do que tanto bem deve resultar.

Arremataçaõ dos açougues em Lisboa.

Anunciou a gazeta de Lisboa, que o Senado havia contractado com os marchantes, a carne nos açougues a 195 reis; e depois na gazeta Nº. 123 vem o seguinte.

" Pelo Senado da Camara se ha de pôr novamente a lanços o provimento das carnes verdes para o consummo da capital.—Toda a pessoa, que quizer dar o seu lanço, deverá comparecer na salla do mesmo tribunal, nas manhaãs dos dias 1, 3, e 4, de Junho do corrente anno, pelas dez horas da manhaã, onde lhe será presente o por quanto

tempo, e condiçoens.—E para que se faça publico, se mandou affixar o presente. Lisboa, 23 de Mayo, de 1814. Manuel Cypriano da Costa."

Esta materia naõ he de taõ pouca monta, que naõ valha a pena do publico indagar; porque a carne custa mais cara ou mais barata. O contracto estava ja celebrado com os marchantes, as fianças dadas, &c. ¿ porque se tornaria a mandar por a lanços?

Os más linguas de Lisboa dizem, que a arremataçaõ do contracto se accelerou por estarem auzentes, em razaõ de certa feira, muitos dos principaes marchantes: alem disso o Senado naõ obteve a approvaçaõ do Governo como he do custume. O facto he que no dia 29 de Mayo o preço da carne em Lisboa éra de 175 reis, ou 20 reis menos do que o preço da arremataçaõ.

Tractado de Paz.

Neste N°. a p. 789, achará o Leytor o importante tractado definitivo de paz. Pouco mais se acha nelle determinado do que os arranjos respectivos á França, a qual obteve a restituiçaõ de quasi todas as suas colonias, e certo augmento de territorio nas suas fronteiras do Norte; augmento naõ consideravel em extençaõ, mas importante pelas posiçoens defensivas que contém, principalmente pela parte da Suissa, que he o o ponto mais vulneravel da França.

As concessoens de territorios de que se fizéram á França além do que ella possuia em 1792, se reduzem ao seguinte:—

I. Avignon, e outros districtos adjacentes, que se achavam absotamente encravados dentro da França: 2. Algumas addicçoens nos Paizes-Baixos, para o fim de melhor ligaçaõ e communicaçaõ dar fortalezas da raya Franceza. A fortaleza de Landau e seus radios, como ponto militar importante para a defeza da França, e naõ para a offensa da Alemanha: 4. Uma addiçaõ consideravel da parte da Saboya, que inclue uma populaçaõ de 6 a 700.000 habitantes.

O estabelecimento da paz geral, he taõ importante á felicidade da Europa, esgotada de sangue, e opprimida de trabalhos, pelos 25 annos passados, que naõ estamos dispostos a querelar com os Alliados por terem deixado a França tanta parte de seus roubos, e fructo de suas maldades; fechamos os olhos a tudo, cheios de prazer pela consideraçaõ da paz geral; e nos contentamos com dizer, que bem mal merecida he da França, a generosidade dos Alliados.

Publicamos unicamente (da forma que se acha no Moniteur) o tractado entre França e o Imperador de Alemanha; porque os demais tractados com as outras Potencias saõ identicos; á excepçaõ d.s artigos addiccionaes, que se estipularam com as diversas potencias, os quaes tambem transcrevemos do mesmo Moniteur.

Nos artigos addiccionaes do tractado de França com a Inglaterra se acham dous, que dizem respeito a Portugal; posto que no dicto Moniteur naõ apparece assignatura ou mençaõ de Ministro Portuguez, que nisso interviesse: a causa desta ommissaõ ainda a naõ podemos expôr com authenticidade.

Os artigos a que alludimos saõ, um a respeito da extincçaõ do commercio da escravatura; outro a cessaõ da Guyana Franceza.

Quanto ao primeiro, a França obriga-se a extinguir inteiramente este trafico em seus dominios dentro do espaço de cinco annos; e a demais, promette cooperar com a Inglaterra no Congresso futuro de Vienna, para fazer, com que todas as demais Potencias declarem o commercio dos escravos illegal, e injusto; e tomem medidas para a sua extinçaõ. Quanto este artigo importe ás colonias de Portugal, he manifesto; e sobre isto deixamos dicto em outro lugar o que nos parece necessario.

O outro artigo, que estipula a restituiçaõ da Guyana, com todas as fortificaçoens, &c., do modo que se acharem ao tempo da assignatura do tractado, éra bem de esperar; e com tudo naõ podemos deixar de notar, que Portugal tem de fazer ésta entrega, sem receber indemnizaçaõ ou recompensa alguma, pelo que soffreo, e dispendeo na guerra; o que tem obtido todas as naçoens que tomâram parte contra os Francezes; mas até nem se occupáram, os que fizéram o tractado, ou tiveram parte na dicta estipulaçaõ, a dar alguma razaõ ou motivo; porque se devesse fazer tal restituiçaõ; porque naõ se diz que foi generosidade da parte de Portugal, nem em consequencia de ajustes; nem a troco de alguma outra vantagem; em fim parece mais uma ordem de restituiçaõ, do que uma estipulaçaõ de tractado: no entanto naõ duvidamos, que os Senhores Souzas nos digam, que nisto haverá perfeita reciprocidade; porque se ha de usar desta palavra no proemio do tractado entre Portugal, e França. Entaõ veremos o que sahe.

A circumstancia de se tornar a reviver a disputa sobre os limites da Guyana, he de pouca importancia; porque revertem as cousas ao estado em que estávam em 1792; e os limites haõ he ser ajustados pela intervençaõ de Inglaterra, que naturalmente designará como linha de demarcaçaõ o rio de Vicente Pinzon. Palmo mais, ou palmo menos de terra, em similhante lugar, he materia de summa indifferença, com tanto que naõ commandem os Francezes algum terreno na embocadura do Amazonas. Em fim a Inglaterra ajustará isso; e os Souzas teraõ mais alguma commenda, ou cousa similhante; e assim se findará a historia.

Nas ultimas gazetas de França vem annunciado, entre varias personagens diplomaticas, que fôram apresentadas a El Rey, o Marquez de Marialva, como Ministro de S. A. R. o Principe Regente de Por-

tugal: se esta noticia he corrécta; naõ houveram em Paris menos de tres Grandes do Reyno de Portugal; para assistir ao enterro de Guyana: ao menos naõ se póde dizer que as honras funeraes naõ fossem bem solemnes.

Os interesses das demais Potencias Belligerantes, naõ se acham por este tractado arranjados, assim como ficou justo *tudo* quanto pertencia á França; porque da Italia somente se diz, que será governada por Soberanias independentes, a excepçaõ da parte que couber á Austria; da Polonia quasi se naõ falla; os paizes baixos estaõ nos mesmos termos; e nada se diz sobre as porçoens que todos julgam devem accrescer á Russia, Prussia, Baviera, Hollanda, &c. No Congresso de Vienna se haõ de decidir estes intrincados pontos, que saõ de summa difficuldade; e tal, que se naõ fosse a consideraçaõ de que todas as Potencias estaõ cançadas, e exhaustas com a guerra, achariamos nisto assaz motivos para temer a renovaçaõ de hostilidades. Como quer que sêja os negocios da Europa estaõ bem longe de se acharem de todo justos; ainda sem fallar na disputa entre a Norwega e Succia. A repartiçaõ da infeliz Polonia, dizem ser um motivo, de discordia mui séria, entre a Russia, e Austria.

Concluio-se uma convençaõ, para regular a administraçaõ dos territorios na esquerda do Rheno, e foi assignada em Mentz aos 16 de Junho.

Por ésta convençaõ se estipula: 1°. Que as provincias, situadas entre as antigas fronteiras da França, e o Moselle, seraõ occupadas por tropas Austriacas. 2°. Que as provincias, situadas entre o Moselle e o Meuse seraõ occupadas por tropas Prussianas. 3°. A cidade e fortaleza de Mentz terá guarniçoens compostas de igual numero de tropas Austriacas e Prussianas. 4°. A cidade de Coblentz, servindo de cabeça de ponte, será ocnupada por tropas Prussianas.

Julga-se que parte da Saxonia será dada á Prussia: Thuringia ao Duque de Saxe-Weimar, e o resto da Saxonia será restituido ao Rey de Saxonia.

O Feld Marechal Bellegard publicou uma proclamaçaõ, na qual annuncia, que a Lombardia, Mantua, Brescia, Bergamo e Cremona, estaõ definitivamente unidos á Monarchia Austriaca.

INDEX

DO VOLUME XII.

No. 68.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

COMMERCIO E ARTES.

LITERATURA E SCIENCIAS.

MISCELLANEA.

Exercitos Alliados na Allemanha.

Exercitos Alliados na Alemanha.

Reflexoens sobre as novidades deste mez:

No. 69.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

COMMERCIO E ARTES.

LITERATURA E SCIENCIAS.

MISCELLANEA.

Exercitos Alliados na Alemanha.

Exercitos Alliados no Sul da França.

Reflexoens sobre as novidades deste mez:

No. 70.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos as Portugal.

COMMERCIO E ARTES.

LITERATURA E SCIENCIAS.

MISCELLANEA.

Exercitos Alliados do Sul da França.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

No. 71.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

Potencias Alliadas contra a França.

COMMERCIO E ARTES.

LITERATURA E SCIENCIAS.

MISCELLANEA.

Exercitos Alliados do Norte da França.

Exercitos Alliados no sul da França.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

No. 72.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

COMMERCIO E ARTES.

LITERATURA E SCIENCIAS.

MISCELLANEA.

Novidades deste mez.

Reflexoens sobre as novidades deste mez.

No. 73.

POLITICA.

Documentos officiaes relativos a Portugal.

COMMERCIO E ARTES.

LITERATURA E SCIENCIAS.

Novas descubertas nas Artes.

MISCELLANEA.

Exercitos Alliados no Sul da França.

Reflexoens sobre as Novidades deste mez.

FIM DO INDEX DO VOLUME XII.

Impresso por W. Lewis, St. John's-Square, Londres.